



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

IBIRACI DE ALENCAR CHAGAS

**A RETÓRICA DE GETÚLIO VARGAS:
DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO E LEGITIMAÇÃO AUTORITÁRIA**

Feira de Santana – BA
2025

IBIRACI DE ALENCAR CHAGAS

**A RETÓRICA DE GETÚLIO VARGAS:
DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO E LEGITIMAÇÃO AUTORITÁRIA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Lopes Piris

Feira de Santana – BA
2025

Ficha Catalográfica - Biblioteca Central Julieta Carteadó - UEFS

Chagas, Ibiraci Alencar
C424r A retórica de Getúlio Vargas: dispositivo de enunciação e legitimação
autoritária./ Ibiraci de Alencar Chagas . – 2025.
597 f.

Orientador: Eduardo Lopes Piris
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Feira de Santana. Programa, de
Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Feira de Santana, 2025.

1.Vargas, Getúlio – Discurso político. 2.Política autoritária. 3.Dispositivo de
enunciação. I. Piris, Eduardo Lopes., orient. II.Universidade Estadual de Feira de
Santana. III.Título.

CDU: 801

Maria de Fátima de Jesus Moreira - Bibliotecária - CRB-5/1120

TERMO DE APROVAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

A RETÓRICA DE GETÚLIO VARGAS: DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO E LEGITIMAÇÃO AUTORITÁRIA

IBIRACI DE ALENCAR CHAGAS

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana, área de concentração Linguagem e Sociedade, Linha de Pesquisa Práticas Textuais e Discursivas, como requisito para obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos.

Aprovada em 25 de março de 2025.

BANCA EXAMINADORA:



Documento assinado digitalmente
EDUARDO LOPES PIRIS
Data: 15/05/2025 09:55:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Lopes Piris
Universidade Estadual de Feira de Santana
Orientador



Documento assinado digitalmente
RODRIGO SEIXAS PEREIRA BARBOSA
Data: 04/07/2025 09:50:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Seixas Pereira Barbosa
Universidade Estadual de Feira de Santana
Examinador Interno



Documento assinado digitalmente
BRIAN GORDON LUTALO KIBUUKA
Data: 10/07/2025 12:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brian Gordon Lutalo Kibuuka
Universidade Estadual de Feira de Santana
Examinador Interno



Documento assinado digitalmente
HELDIRA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 16/07/2025 16:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heldira Maria Rodrigues de Lima
Universidade Federal de Minas Gerais
Examinador Externo



Documento assinado digitalmente
CARLOS FELIX PIOVEZANI FILHO
Data: 16/07/2025 20:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Félix Piovezani Filho
Universidade Federal de São Carlos
Examinador Externo

Para Iraci, Aglaia e João Caio.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, com um vivo sentimento e imensa consideração, ao meu orientador, professor doutor Eduardo Lopes Piris, pela inquebrantável confiança que depositou em mim e em minha pesquisa, desde os dias da seleção para o ingresso neste programa de pós-graduação. Ele foi a pessoa que, efetivamente, tornou possível a longa trajetória, cuja conclusão o presente trabalho ora assinala. Ao me acolher como seu orientando, mesmo desconsiderando o avultado desafio de que estava a aceitar um estrangeiro no universo dos estudos acadêmicos da linguagem, tomou para si a missão árdua de auxílio na superação das minhas enormes limitações. Sem medir esforços, trabalhou de modo incansável para viabilizar o cumprimento de todas as etapas do nosso plano de trabalho e, com a mão sempre firme no leme dessa nau de difícil comando que é uma pesquisa de doutoramento, alcançou um equilíbrio exímio entre, por um lado, a presença sempre firme, direcionativa e esclarecedora e, por outro, a concessão da providencial liberdade, com vistas a permitir arriscar voos rumo a regiões, então, ainda pouco mapeadas. Fica, pois, aqui registrada, a minha veemente e imorredoura gratidão ao – como tantas vezes a ele me dirigi – prezado professor Eduardo.

Agradeço ao professor doutor Lucas Nascimento, meu professor orientador na atividade de Estágio Docência. A sua paciência, dedicação, gentileza e prestabilidade tornaram a experiência do magistério acadêmico uma empresa tranquila e grandemente satisfatória e produtiva. Além desse momento, estive junto com o professor Lucas em outras disciplinas da grade curricular do curso, e as suas virtudes enquanto professor e ser humano sempre promoveram momentos enriquecedores de aprendizado acadêmico e de crescimento intelectual.

Agradeço a todos os professores, direta ou indiretamente vinculados ao programa, com quem trabalhei ao longo das várias disciplinas e eventos do curso. Particularmente, ao professor doutor Patrício Nunes Barreiros, da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Estudos Linguísticos, e aos professores Paulo Roberto Gonçalves Segundo e, singularmente, Carlos Piovezani, os quais estiveram na minha banca de avaliação do projeto de pesquisa ao término do primeiro semestre do curso.

Agradeço aos colegas do curso pelo convívio fraterno e, em especial, ao meu condiscípulo Bruno de Azevedo Guimarães, também orientando do professor Eduardo Piris e estudioso do discurso político. Bruno foi sempre uma companhia muito inteligente, solícita e paciente ao longo dos quatro anos da desafiadora jornada acadêmica rumo ao doutoramento,

bem como um parceiro em tantas empreitadas, como a produção e a apresentação de trabalhos, a publicação de um artigo e a participação em eventos.

Agradeço aos alunos da disciplina de Estudos do Discurso (DLA-126), oriundos dos cursos de Letras Língua Portuguesa e Letras Espanhol da Universidade Estadual de Feira de Santana, com quem tive a grata satisfação de estagiar no segundo semestre do ano de 2022. Foram todos sempre muito dedicados e participativos, tendo tornado a experiência do magistério universitário algo muito engrandecedor, estimulante e proveitoso.

Agradeço ao meu amigo Ney, sempre solícito, atencioso e bem-humorado, pelo empréstimo do notebook em que produzi quase integralmente este texto.

Agradeço à minha companheira, Elisabete Yumi Fujii, pelo apoio, compreensão e paciência constantes. Seu suporte foi particularmente relevante, uma vez que, mesmo na condição de funcionário público estadual da educação básica baiana, tive o meu pedido de usufruto do direito de afastamento das atividades profissionais para licença para pós-graduação negado, fato que me obrigou a desmedidos sacrifícios pessoais e familiares.

Agradeço, por fim, aos meus filhos, Aglaia Alencar e João Caio de Alencar, por simplesmente existirem. Sem eles, nada seria como é e cada conquista perderia a maior parte do seu sentido e valor.

RESUMO

Esta pesquisa se situa na interface entre a Análise do Discurso e a problemática da Argumentação no Discurso e visa a proceder a uma análise discursivo-argumentativa de um pronunciamento ímpar – único em seu caráter discursivo e em relevância histórica – de um dos mais importantes políticos da história do Brasil. A metodologia adotada possui caráter qualitativo e interpretativo, uma vez que se busca identificar a ocorrência de elementos discursivos que acusem uma materialização e uma articulação das imagens do orador e do auditório no *corpus* monodocumental escolhido para análise. Buscou-se articular, fundamentalmente, uma abordagem analítica, denominada de *Argumentação no Discurso*, formulada por Ruth Amossy (2020 [2000]; 2011), em conformidade com as concepções teóricas acerca do discurso político, desenvolvidas por Eliseo Verón (1987; 2004), moldando uma linha de trabalho aqui referida como *Análise Retórica do Discurso*. O pronunciamento selecionado, *Proclamação ao povo brasileiro*, foi extraído da obra *A Nova política do Brasil* e proferido por Getúlio Vargas na noite do dia 10 de novembro de 1937, com vistas a justificar a instauração do regime denominado de Estado Novo, o qual se estenderia entre 1937 e 1945. O trabalho de análise mostra de que maneira a elaboração discursiva do dispositivo de enunciação – constituído pelas imagens acopladas do orador e de sua audiência – configura toda uma dinâmica persuasiva, tecida em torno da legitimação de uma plataforma política nitidamente autoritária. A escolha por Getúlio Vargas se justifica dada a relevância dessa personalidade como um divisor de águas na história política da sociedade brasileira posterior à sua independência. Identificamos, assim, toda uma estratégia discursiva que biparte o universo de representações políticas em torno do princípio fundamental do Estado-Nação. Essa cisão radical, moralmente determinada, distingue o bem comum, associado à Nação, às Forças Armadas e ao Estado, daqueles que se lhe antagonizam: os caudilhos regionais, os políticos profissionais, integrados ao regime liberal, e os partidários de movimentos extremistas, como o comunismo e o fascismo.

Palavras-chaves: Getúlio Vargas; Dispositivo de enunciação; Discurso político; Política autoritária.

ABSTRACT

This research lies at the interface between Discourse Analysis and the issue of Argumentation in Discourse. It aims to conduct a discursive-argumentative analysis of a singular speech – unique in its discursive nature and historical relevance – delivered by one of the most important political figures in Brazilian history. The adopted methodology is qualitative and interpretative, as it seeks to identify the occurrence of discursive elements that indicate a materialization and articulation of the images of the speaker and the audience in the chosen monodocumental corpus for analysis. The study fundamentally integrates an analytical approach called *argumentation in discourse*, formulated by Ruth Amossy (2020 [2000]; 2011), in line with theoretical conceptions of political discourse developed by Eliseo Verón (1987; 2004) shaping a line of inquiry herein referred to as *Rhetorical Discourse Analysis*. The selected speech, *Proclamação ao povo brasileiro*, was taken from the work *A Nova Política do Brasil* and delivered by Getúlio Vargas on the night of November 10, 1937, to justify the establishment of the regime known as the *Estado Novo*, which lasted from 1937 to 1945. The analysis demonstrates how the discursive construction of the enunciative device – constituted by the coupled images of the speaker and his audience – shapes an entire persuasive dynamic centered on legitimizing a distinctly authoritarian political platform. The choice of Getúlio Vargas is justified by the relevance of this figure as a turning point in the political history of Brazilian society after its independence. Thus, the study identifies an overarching discursive strategy that bifurcates the universe of political representations around the fundamental principle of the Nation-State. This radical, morally determined split contrasts the common good, associated with the Nation, the Armed Forces, and the State, against those who oppose it: regional warlords, professional politicians integrated into the liberal regime, and supporters of extremist movements such as communism and fascism.

Keywords: Getulio Vargas; Enunciation Device; Political Discourse; Authoritarian Politics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 O DISCURSO POLÍTICO DE GETÚLIO VARGAS E AS SUAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS DE PRODUÇÃO	11
2.1 ELEMENTOS DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS PARA UMA HISTÓRIA DO DISCURSO POLÍTICO NO BRASIL	11
2.2 REVISÃO DA LITERATURA SOBRE O DISCURSO DE GETÚLIO VARGAS	36
3 O DISCURSO POLÍTICO: CONCEITO E TEORIA	57
4 A ANÁLISE RETÓRICA DO DISCURSO: TEORIA	76
4.1 O ARRANJO ENTRE ARGUMENTAÇÃO, RETÓRICA E ENUNCIAÇÃO A PARTIR DOS MARCADORES DISCURSIVOS NA MATERIALIDADE LINGUAGEIRA	77
4.2 O ORADOR E O SEU AUDITÓRIO: O DISPOSITIVO DE ENUNCIAÇÃO E AS DINÂMICAS DE PERSUAÇÃO, POLÊMICA E REFORÇO	103
4.3 PROVAS RETÓRICAS, ETHOS E AUDITÓRIO	123
4.3.1 Ethos	124
4.3.2 Auditório	135
4.4 O PATHOS E A DOXA	147
4.4.1 Pathos	148
4.4.2 Doxa	159
5 PERCURSO METODOLÓGICO-ANALÍTICO	173
5.1 DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DOS CAMINHOS DA PESQUISA	173
5.2 ABORDAGEM DE TRABALHO	174
5.3 <i>CORPUS</i>	180
5.4 CONSIDERAÇÕES SEMÂNTICAS	194
5.5 ADENDO SOBRE A PERSPECTIVA HISTÓRICA	194
5.6 OBSERVAÇÕES SOBRE O PERCURSO TEÓRICO	196
6 SOBRE A TESE	200
6.1 BREVE HISTÓRICO DAS CONDIÇÕES JURÍDICAS, INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESTADO-NAÇÃO NO BRASIL	202
6.1.1 Nação, Estado-Nação e Estados nacionais	203

6.1.2 Elementos do processo de conversão do Estado nacional brasileiro em Estado-Nação – aspectos legais e regimentais	213
6.1.3 Nota sobre o nacional-desenvolvimentismo	236
6.1.4 Gilberto Freyre, Getúlio Vargas e o projeto de uma Nação una e autêntica	241
6.1.5 A Nação no discurso de Washington Luis	249
7 ANÁLISE RETÓRICA DO DISCURSO: PRÁTICA	264
7.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	265
7.2 O ESTADO NOVO: CARÁTER E COMPLEIÇÃO ESTRUTURAL	274
7.2.1 O Estado corporativista	282
7.2.2 O Estado, o Exército e a institucionalização estatal da guerra	288
7.2.3 A democracia totalitária do Estado Novo	314
7.3 CENA DE ENUNCIAÇÃO	320
7.3.1 Cena englobante	320
7.3.2 Cena genérica	320
7.3.3 Cenografia	322
7.4 TESE E NÚCLEO ARGUMENTATIVO DO PRONUNCIAMENTO	323
7.5 OS DESTINATÁRIOS	336
7.6 O AUDITÓRIO INSCRITO NO DISCURSO E AS MARCAS DE ALOCUÇÃO	344
7.6.1 Designações nominais explícitas referenciadas ao auditório	344
7.6.2 Descrições do auditório	345
7.6.3 Pronomes pessoais referenciados ao auditório	345
7.6.4 Evidências compartilhadas acerca do auditório	346
7.6.4.1 Evidências explícitas	346
7.6.4.2 Evidências implícitas	362
7.7 O ETHOS DO ORADOR E AS MARCAS DE ALOCUÇÃO	367
7.7.1 Designações nominais explícitas referenciadas ao orador	367
7.7.2 Descrições do orador	376
7.7.3 Pronomes pessoais referenciados pelo orador a si mesmo	377
7.7.4 Evidências compartilhadas acerca do orador	389
7.7.4.1 Evidências explícitas	389
7.7.4.2 Evidências implícitas	432
7.7.3 O contradestinatório ou a problemática do <i>Outro</i> do orador	434
7.8 SOBRE O DISPOSITIVO DE ENUNCIAÇÃO	469

7.9 ELEMENTOS PATÊMICOS SUBJACENTES À CONSTRUÇÃO DO DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO	473
7.10 O CLIMA DE OPINIÃO TOTALITÁRIO	486
7.10.1 Totalitarismo e estado de exceção	489
7.10.2 Elementos de um totalitarismo <i>à brasileira</i>	493
7.10.3 A unidade totalitária	502
8 CONCLUSÃO	524
<i>CORPUS</i>	530
REFERÊNCIAS	531
ANEXO – PRONUNCIAMENTO <i>PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO</i>	574

1 INTRODUÇÃO

Um discurso político divide o seu conteúdo em quatro partes; pois nele usamos *prooemia* para tornar os ouvintes mais atentos, uma narração para explicar o assunto, provas para estabelecer ou refutar o que é proposto, e acrescentamos epílogos para despertar o ouvinte a votar em nosso lado da questão. (Anonymous Seguerianus, 1997 [200-250? d.C.], p. 3).¹

Já em suas primeiras palavras acerca da condição retórica do discurso político, o autor desconhecido da obra *A Arte do Discurso Político* (Τέχνη τοῦ πολιτικοῦ λόγου) explicita a importância absolutamente capital da relação entre o orador e a sua audiência, uma vez que é precisamente a partir dessa relação que o próprio móbil da atividade retórica – movimento contínuo entre seu ponto de partida e seu ponto de chegada – se apresenta. De fato, essa percepção encontra-se claramente estabelecida na obra máxima sobre o assunto já produzida, a *Retórica*, de Aristóteles. Dela são indícios indiscutíveis as longas considerações do Estagirita acerca das chamadas provas retóricas, as estratégias a serem desenvolvidas pelo orador com vistas a exercer a persuasão sobre seu auditório – abrangendo as esferas do *ethos*, do *pathos* e do *logos*. Desse modo, a estrutura do discurso político revela, desde a Antiguidade, um esforço intencional de persuasão fundamentado na interação entre orador e audiência. Tal abordagem retórica, pormenorizada por um sem número de autores clássicos, encontra ressonância nas práticas discursivas analisadas neste estudo, o qual examina como Getúlio Vargas, enquanto agente político no cargo da presidência do país, mobilizou essas técnicas no esforço pela implementação de um regime autoritário.

Avançando por mais de dois milênios, a mesma tendência persiste no texto capital sobre o assunto lançado na era contemporânea, o *Tratado da Argumentação*, de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca. Contudo, foi apenas um importante estudioso latino-americano da esfera do discurso, Eliseo Verón, que, na segunda metade do século passado, veio a estabelecer uma terminologia técnica e específica para abarcar a realidade retórica constituída pelo acoplamento entre o orador e a sua audiência. A esse fenômeno discursivo, Verón referiu-se pela expressão *dispositivo de enunciação*. A análise do discurso político evoluiu, pois, da Retórica Clássica de Aristóteles às concepções contemporâneas de Perelman, culminando nos estudos de Eliseo Verón sobre o dispositivo de enunciação. Essa evolução teórica fundamenta a análise proposta neste estudo, o qual investiga como o conceito de dispositivo de enunciação, conforme estabelecido por Verón, se materializa nas práticas discursivas de Getúlio Vargas, especificamente em seu pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro*, considerando a função de legitimação política no contexto de implantação do Estado Novo, em fins de 1937. Embora a Retórica Política tenha sido amplamente estudada, há uma lacuna na literatura sobre a aplicação sistemática desse conceito na

¹Todas as traduções constantes neste trabalho são de responsabilidade única do autor, à exceção daquelas cuja autoria for diretamente assinalada.

construção de discursos autoritários no Brasil, particularmente no contexto histórico do Estado Novo, o qual se estendeu até 29 de outubro de 1945. Essa lacuna teórica torna-se ainda mais evidente ao se considerar a centralidade de Vargas enquanto personagem político, cuja atuação moldou, profundamente, a identidade nacional. Dessa forma, a presente pesquisa busca preencher essa insuficiência ao investigar como as estratégias discursivas empregadas por Vargas, no contexto particular da implantação do Estado Novo, configuram uma narrativa legitimadora e autoritária. Entre tais estratégias, destacam-se a construção do *ethos* do orador como líder patriótico e salvador da Nação, a mobilização do *pathos* por meio de apelos emocionais que evocam ameaças externas e internas, e a aplicação do *logos* através de justificativas racionais para medidas autoritárias. Além disso, serão examinados recursos como a utilização de pronomes de inclusão e exclusão com vistas a definir aliados e inimigos, o emprego de metáforas políticas que estruturam uma narrativa de resgate nacional e a criação de marcadores de enunciação que reforçam uma comunicação direta e inquestionável com o povo brasileiro. Esses elementos discursivos serão estudados para demonstrar como a linguagem política contribuiu para consolidar um projeto de poder de natureza despótica no Brasil dos anos de 1930, conferindo ao discurso varguista uma dimensão persuasiva e homologadora singular.

Nesse sentido, a análise se concentra, portanto, na interação discursiva entre o orador e o seu auditório, evidenciando como a materialidade linguística atua no engendramento de uma fala política destinada a subsidiar a consolidação do poder centralizado e a edificação institucional de um Estado ditatorial. Este estudo justifica-se, pois, em função da premente necessidade de se compreender como a comunicação política historicamente posicionada pode estruturar regimes opressores, explorando técnicas retóricas que consolidam o poder e conformam identidades nacionais. Consequentemente, o objetivo primordial desta pesquisa – assumindo um enfoque interpretativo e uma orientação metodológica qualitativa – é aquele de investigar como o conceito de dispositivo de enunciação operacionaliza, ao nível político, uma economia discursiva de natureza persuasiva, oportunizando a tessitura de uma narrativa de caráter autocrático, subjacente à estruturação do pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro*. Com essa percepção, pois, procuramos compreender algumas das características fundamentais que definem tal dinâmica retórica resultante da relação entre o orador e o seu auditório, no âmbito do discurso político, conforme materializadas nas práticas linguísticas associadas ao líder político gaúcho e figura predominante no cenário nacional da primeira metade do século XX.

No que diz respeito ao caráter persuasivo dessa relação, este estudo faz largo uso das considerações propostas pela teórica romena Ruth Amossy, englobadas sob o rótulo de *argumentação no discurso* e desenvolvidas a partir de uma abordagem múltipla, envolvendo

contribuições da Nova Retórica, da Linguística da Enunciação e da Análise do Discurso de linhagem francesa. Ao contrário de conceber o orador e o auditório como realidades finais em si mesmos, a argumentação no discurso os compreende enquanto elementos discursivos, desempenhando função persuasiva a partir das imagens tanto do orador quanto do próprio auditório materializadas na linguagem. Com base nessa perspectiva, será assumida uma abordagem teórico-metodológica que concede relevância a uma situação de comunicação efetiva – desenvolvida desde o uso concreto da língua natural – enfocando as possibilidades heurísticas de elementos inerentes à materialidade linguística, como conectores ou dêiticos, bem como implícitos, metáforas, pressuposições, entre outros fenômenos correlatos, todos igualmente assinalados pela autora romena. Sintetizamos o somatório das referências teóricas aqui utilizadas sob o rótulo de *Análise Retórica do Discurso*. A escolha do pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro* – como vimos, documento discursivo que inaugura o regime do Estado Novo – foi feita em função de seu caráter ímpar como divisor de águas, não somente na primeira etapa da Era Vargas, porém, igualmente, na história política brasileira da primeira metade do século XX.

Embora o período em que Vargas ocupou o cargo máximo da Nação, nessa primeira fase de seu governo, tenha se estendido de 1930 a 1945 – englobando também a etapa provisória (discricionária) e a etapa constitucional –, é somente quando o regime ditatorial estado-novista é implantado que se pode perceber o estabelecimento positivo de uma nova conjuntura política e institucional claramente definida. Afastadas, temporariamente, as tensões com as forças políticas internas que poderiam ameaçar a permanência do líder gaúcho no poder, a instauração do Estado Novo viabiliza horizontes estáveis desde onde se torna possível a materialização dos elementos discursivos em torno dos quais esta pesquisa é desenvolvida.

Getúlio Vargas é uma figura política de extrema relevância na história do Brasil desde o estabelecimento de sua independência política em 1822. Tal relevância e simbolismo rivalizam – ou, possivelmente, até ultrapassam – aqueles alcançados pelo próprio imperador Pedro I e pelo marechal Deodoro da Fonseca, ícones inauguradores da era imperial e da era republicana, respectivamente. Além de sua importância estritamente política – pertinente aos fundamentos legais e institucionais do regime vigente –, Vargas esteve à frente da Presidência da República do Brasil em um momento de profundas transformações na estrutura social do país, graças à implementação simultânea da industrialização e da urbanização. Ao pôr fim ao período conhecido como Primeira República por meio da Revolução que o colocou na Presidência pela primeira vez, Vargas não apenas inaugurou uma nova etapa na cronologia política brasileira, porém, identicamente, associou-se às demandas dessas novas forças sociais vinculadas à realidade industrial então em inequívoca ascensão. Nesse momento de sua consolidação no poder – numa reviravolta súbita, justamente

quando se encontrava prestes a abandoná-lo devido ao processo eleitoral previsto para ocorrer em 3 de janeiro de 1938 –, apresenta-se um quadro nítido no qual as forças políticas atuantes no cenário brasileiro se revelam pela ótica do político gaúcho. Referimo-nos, primeiramente, aos elementos endógenos, representados, na fala de Vargas, pelas lideranças regionais associadas ao metabolismo político da Primeira República, assim como pelos políticos profissionais atuantes nos quadros partidários e institucionais da época. Em seguida, são mencionados os representantes nacionais vinculados a interesses estrangeiros atuantes naquela conjuntura, ou seja, os sectários do comunismo, associados ao regime bolchevique russo, e os participantes do movimento integralista, associados ao fascismo europeu. Tais elementos assumem um caráter explicitamente antípoda em relação ao eixo em torno do qual se configura a Nação: os setores produtivos (classe trabalhadora), as Forças Armadas e o governo varguista (Executivo Federal). Em paralelo, buscamos situar a abordagem discursiva varguista no contexto do estabelecimento do projeto de centralização de poder que resultou na gestão autoritária do Estado Novo, fenômeno que se verifica paralelamente à formulação do ideal de elaboração de uma identidade nacional a partir do desenvolvimento dos ideais identitários regionalistas promovidos, sobretudo, por Gilberto Freyre.

Por fim, faz-se necessário observar a função central desempenhada pelo conceito de discurso político conforme estabelecido por Eliseo Verón. Essa concepção fundamenta-se na premissa essencial de um quadro enunciativo intrinsecamente dicotômico, a partir do qual o discurso político se materializa. Esse quadro prevê, necessariamente, a existência de um enfrentamento, ou seja, a relação entre o enunciador e um adversário, com o qual aquele deverá polemizar acerca de um ou mais pontos de vista determinados. Sem tal antagonismo, inexiste o fenômeno discursivo estritamente político.

O *corpus* é representado pelo pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro* de 1937, analisado a partir de marcadores linguísticos e estratégias argumentativas identificáveis na materialidade discursiva. Procedimentos como a análise retórica, os estudos de enunciação, a revisão crítica da literatura pertinente, o embasamento teórico específico e minucioso e, sobretudo, a acurada contextualização histórica dos elementos discursivos são empregados, permitindo explorar como a materialidade linguageira contribui para a construção de uma imagem pública legitimadora e autoritária. A análise, portanto, se concentra em categorias linguísticas, retóricas e enunciativas, permitindo uma compreensão abrangente das estratégias argumentativas utilizadas na construção de um regime autoritário. Este trabalho espera colaborar para o campo da Análise do Discurso, enriquecido com as contribuições da Retórica contemporânea, oferecendo uma perspectiva detalhada sobre como estratégias discursivas específicas podem consolidar projetos políticos autoritários. Ao investigar as estratégias de enunciação e as imagens discursivamente

construídas pelo líder político, o estudo revela, pois, como o discurso de Vargas foi elaborado para consolidar um projeto político marcado pela centralização do poder e pela construção de uma identidade nacional moldada pelos valores e referenciais políticos do Estado Novo.

2 O DISCURSO POLÍTICO DE GETÚLIO VARGAS E AS SUAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS DE PRODUÇÃO

A análise do discurso político de Getúlio Vargas, particularmente a sua *Proclamação ao Povo Brasileiro*, constitui-se numa oportunidade privilegiada para contemplar-se, presentemente, dois elementos heurísticos fundamentais: a investigação das condições institucionais e ideológicas que moldaram, historicamente, a produção do discurso político no Brasil e a revisão crítica da literatura especializada sobre o discurso varguista. Ambos esses tópicos oferecem uma base metodológica para compreender-se as práticas discursivas enquanto fenômenos arraigados nas dinâmicas de poder e nas estruturas simbólicas que sustentam a governança em contextos de acelerada transformação histórica.

No eixo intitulado *Elementos das Condições Institucionais e Ideológicas para uma História do Discurso Político no Brasil*, emerge a necessidade de mapear os pressupostos que estruturaram a prática discursiva política desde os primórdios da formação do Estado brasileiro até os processos de modernização sociopolítica do século XX. O pronunciamento de 1937, ao instaurar o Estado Novo, inscreve-se nesse *continuum* histórico na medida em que mobiliza certas condições institucionais de centralização do poder e determinados valores ideológicos hegemônicos com vistas a legitimar um projeto de governança autoritária. O discurso varguista opera, nesse sentido, enquanto produto da interação entre as forças sociopolíticas vigentes e as estratégias retóricas que visam a consolidar um ethos de liderança e um pathos de anseio pela unidade nacional perante a ocorrência de fissuras na ordem republicana.

No segundo eixo, *Revisão da Literatura sobre o Discurso de Getúlio Vargas*, propõe-se a análise sistemática da fortuna crítica que aborda os elementos retóricos e narrativos característicos do discurso varguista. A literatura especializada privilegia o emprego estratégico de recursos multifacetados, estratégias heterogêneas e abordagens integrativas – elementos que reconstróem narrativas de Vargas enquanto artífice de uma ordem política e social própria. Tal caracterização propicia um cenário objetivo desde o qual os esforços de análise aqui empreendidos podem ser apropriadamente posicionados e aquilatados. A interseção entre esses dois eixos proporciona, dessa forma, uma compreensão ampliada do discurso varguista enquanto manifestação paradigmática de um projeto político que alia eficácia simbólica, centralização do poder e construção de uma narrativa nacional integrada.

2.1 ELEMENTOS DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS PARA UMA HISTÓRIA DO DISCURSO POLÍTICO NO BRASIL

Quando nos deparamos com a missão de produzir uma contextualização sobre a historicidade da fala política no Brasil, foi com alguma estranheza que notamos a lacuna existente na literatura especializada de um levantamento analítico que desse conta de estabelecer os fundamentos de uma história do discurso político em nosso país – ainda que fosse em caráter embrionário.² Não obstante nosso vivo interesse pelo tema, não dispúnhamos de tempo hábil para a realização de um levantamento bibliográfico primário, específico e técnico sobre o assunto. Dessa forma, ao invés de procedermos a tal contextualização enfocando diretamente as falas dos agentes políticos em sua estrutura interna imanente, preferimos operar a partir de uma bibliografia disponível voltada para as condições institucionais e ideológicas a partir das quais tais falas políticas eram proferidas. Desse modo, o percurso que ora apresentamos possui um fundamento eminentemente institucional e ideológico, centralizado que é nos organismos governamentais, nos arranjos do poder, nos valores apregoados e nas próprias conjunturas históricas da política nacional, em cujos espaços as falas políticas eram veiculadas. Estamos bem cômicos dos limites dessa abordagem, muito embora a ela sejamos forçosamente conduzidos por igual consciência da escassez de tempo e de recursos para uma pesquisa aprofundada em fontes primárias que fossem suficientes para assegurar algum grau de sucesso ao assumi-la.

Embora seja quase desnecessário dizê-lo, deve-se observar que no caminho de análise aqui priorizado, a preocupação se volta, exclusivamente, para entidades institucionais de caráter deliberativo: as únicas em condições de apresentar os elementos necessários para a materialização do discurso político estruturado conforme será estabelecido na seção terceira, intitulada *O discurso político: conceito e teoria*. Marina González Sanz (2013, p. 171), tecendo considerações acerca do recurso retórico da repetição de termos e de expressões (elemento persuasivo relevante neste estudo, conforme discutiremos mais adiante), observa que “no caso específico da *linguagem parlamentar*, a utilização desse mecanismo, mais amplamente utilizado em réplicas, tem sido justificada com base nos objetivos de enfatizar e polemizar.” (grifos nossos). É, portanto, segundo essa autora, nos espaços destinados à deliberação que as práticas discursivas da *ênfase* e da *polemização* se verificam claramente, o que vem ao encontro da concepção fundamental do discurso político a partir da categoria da polêmica, conforme será tratado mais adiante.

²Ainda que se tratasse de algo, em certa medida, aproximativo, nos moldes em que tratara do assunto o cientista político neozelandês John Greville Agard Pocock, no texto *Virtue, Commerce and History: Essays on Political Thought and History Chiefly in the Eighteenth Century*, publicado em 1985. Fontes documentais para tal empresa é que não faltam: no sítio da internet da biblioteca digital da Câmara de Deputados de Brasília se encontram digitalizados os anais das sessões dessa Câmara, em formato PDF, desde a data do início de sua vida pública no dia seis de maio de 1826. É um material abundantíssimo e ainda no aguardo do pesquisador intemorato que o torne *corpus* de uma pesquisa aprofundada sobre a história do discurso político no Brasil.

Por deliberação, num sentido estrito, pode-se entender, de acordo com James Bohman (1996, p. 27), “um processo dialógico de troca de razões com o objetivo de resolver situações problemáticas que não podem ser organizadas sem coordenação e cooperação interpessoal.” Numa significância mais ampla, segundo afirma Bernard Manin (1987, p. 345), “a tradição filosófica geralmente entende por deliberação o processo de formação da vontade, o momento particular que antecede a escolha, e no qual o indivíduo pondera diferentes soluções antes de se decidir por uma delas.” Com efeito, o universo deliberativo culmina por se converter numa arena em que se digladiam interesses, expectativas e anseios comumente adversos ou, ao menos, desassemelhantes. A dimensão voluntarista subjacente ao conjunto de práticas de deliberação política oculta, por vezes, inclusive, contradições ao nível das próprias consciências individuais copartícipes no espaço em que tais práticas se verificam:

é irreal e irracional supor que os indivíduos tenham, desde o início, um conjunto “coerente” de preferências. A experiência mostra, ao contrário, que seus desejos iniciais estão frequentemente em conflito. Isso ocorre não apenas porque indivíduos diferentes desejam coisas diferentes, mas porque cada um tem desejos conflitantes entre si. Por exemplo, todos desejam simultaneamente uma redução nos impostos e um aumento nos serviços sociais. No curso da deliberação e da troca de pontos de vista, os indivíduos tomam consciência dos conflitos inerentes aos seus próprios desejos. Isso os leva a modificar os objetivos que tinham no início, a desistir de certos objetivos e a atenuar alguns deles para compatibilizá-los com outros, provocando assim uma conciliação ou compromisso. (Manin, 1987, p. 350).

Desse modo, “a deliberação requer não apenas pontos de vista múltiplos, mas conflitantes, porque algum tipo de conflito é a essência da política. As partes em deliberação não se contentarão em defender suas próprias posições, mas tentarão refutar os argumentos das posições que desaprovam.” (Manin, 1987, p. 352). Por conseguinte, é nos órgãos deliberativos que os agentes políticos se defrontam com seus antagonistas, em flagrante atitude polêmica; é lá que reforçam, a seus pares, as concepções concordantes e as crenças em uníssono; e, é igualmente lá, que, acima de tudo, buscam persuadir os possíveis indecisos acerca das teses que têm por verdadeiras.

Indubitavelmente, um capítulo inteiramente novo se inaugura na história do discurso político no Brasil graças ao estabelecimento da independência governativa do país ante ao dominador português. É justamente ao longo do século XIX – uma vez que, desde então, as instituições políticas que regulam a vida nacional se acham inteiramente circunscritas ao âmbito territorial brasileiro e, assim, já devidamente autonomizadas – que florescem e se desenvolvem novas manifestações da fala política entre nós. Em verdade,

os primeiros movimentos, com características de partido político, no Brasil, datam dos tempos imperiais. Antes da independência, ocorrida em 1822, a luta política restringia-se a *brasileiros* (os que aspiravam à independência) e a *estrangeiros* (os que bloqueavam o objetivo daqueles). Embora estas forças pudessem, algumas vezes, se identificar com grupos sociais específicos estavam, ainda, longe de constituir organizações políticas. (Motta, 1971, p. 1).

Não obstante a ausência de uma infraestrutura institucional auspiciosa ao desenvolvimento do discurso político no seio de entidades partidárias representativas, observam-se as condições sociais e simbólicas para a apresentação desse gênero discursivo já no período joanino, uma vez que – muito embora ainda de modo embrionário e deveras circunscrito – atuam as potências sociais num horizonte de demandas e expectativas intrinsecamente políticas. A antítese genésica e fundamental necessária para a instauração do discurso político, como veremos mais à frente, pode, então, ser ali nitidamente observada.

A definitiva dissolução dos vínculos administrativos com a coroa portuguesa – a partir do que se verifica a fundação de toda uma estrutura gestora que propiciaria forma e caráter ao nascente Estado – se associa à inauguração de múltiplas possibilidades de expressão retórica por parte dos agentes políticos de então. Já quando no contexto iminentemente anterior – adjacente mesmo à própria independência, ou seja, quando a realidade nacional já se via devidamente insuflada pelos frescos ares que passaram a soprar no plano político, fomentados pela mudança da família real e da corte portuguesa de Lisboa para o Rio de Janeiro –, a proliferação de agremiações partidárias, associadas a disputas de poder (localizadas ou de caráter mais geral), indiciam a importância do discurso político já, mesmo, nos prenúncios da vida institucional autônoma brasileira. Como observa Gerardo Mello Mourão (2008, p. 47), enfatizando as considerações há pouco citadas,

desde os primeiros dias de D. João VI no Brasil, dois grupos políticos passaram a funcionar abertamente, constituindo-se em verdadeiros partidos. Um deles era o dos brasileiros. O outro, o dos estrangeiros. Não estando oficialmente organizados, os dois grupos representavam, entretanto, duas tendências nítidas, podendo mesmo identificar-se como grupos sociais específicos, funcionando como embrião dos partidos políticos que vieram a constituir-se oficialmente depois do 7 de Setembro.”

Uma dualidade fundamental, portanto, correspondia às facções políticas da época, vigentes no momento do adquirento da independência e promotoras que eram, por um lado, de uma postura política tradicionalista – saudosa do domínio colonial português recém-suprimido e desconfiada dos novos rumos que a independência acarretaria – e, por outro, de uma visão progressista da coisa pública, a qual ansiava pela novidade que a irrestrita autonomia política nacional suscitaria. Assim, em sua gênese, a tradição partidária brasileira esboça uma dicotomia intrínseca como estando no próprio seio mais íntimo da natureza mesma do fenômeno político. Inclusive,

os propósitos e o estado de espírito desses partidos se projetam ao longo da história, com os conservadores e os liberais dos tempos do Império, caracterizando uma dicotomia que está, inclusive, na linhagem dos partidos de nossos dias, em que a esquerda e a direita encontram sua origem naquelas velhas correntes que fundaram a vida pública nacional. (Mourão, 2008, p. 47).

O estabelecimento, em caráter definitivo, do regime monárquico brasileiro afastou para longe os temores associados ao possível retorno das forças políticas lusitanas ao controle da Nação,

levando ao surgimento de novas bipartições entre os grupos direta ou indiretamente associados ao exercício do poder estatal de então. Quando, em 3 de Maio de 1823, fora convocada a Assembleia Constituinte a fim de dotar o Brasil, pela primeira vez em sua história, de uma constituição federal, o faccionismo político brasileiro assumira uma fisionomia que, segundo Gerardo Mello Mourão (2008, p. 48), é característica dos regimes modernos:

sejam duas ou sejam duzentas as siglas partidárias existentes na sociedade política de qualquer país, o que existe, fundamentalmente, são três partidos: um partido conservador, que quer manter o *status quo*; um partido revolucionário, que pretende a revolução social; e um partido reformista, que quer melhorar o *status quo*, com o propósito de mantê-lo. Todas as outras siglas partidárias, porventura existentes, respondem apenas a matizes de interesses circunstanciais, legítimos ou não.

Todavia, ao longo de todo o primeiro reinado, tais facções políticas persistem como agrupamentos fechados, circunscritos ao âmbito parlamentar e sem exteriorização social de fato relevante. Os impactos da abdicação do imperador Dom Pedro I suscitaram, junto a parcelas relevantes da população de então, prenúncios de paixões políticas, fenômeno social que converteu aquelas agremiações limitadas aos perímetros das instituições legislativas em legítimos partidos políticos com inequívoca expressão popular:

os monarquistas criaram a Sociedade Conservadora, que depois passou a chamar-se Sociedade Militar, a partir de 1832. Os radicais formaram a Sociedade Federal. Os moderados arregimentaram-se num partido poderoso, a que deram o nome de Sociedade Defensora da Liberdade e Independência. Com essas três sociedades, os partidos políticos que até então existiam mais de fato que de direito, passaram a ter nitidamente uma existência de direito e de fato. (...) As três sociedades (...) contavam com o apoio popular, editavam jornais partidários e provocavam conflitos na vida pública. (Mourão, 2008, p. 48-49).

Como faz notar Ilmar Rohloff de Mattos (1987, p. 1) acerca dessa efervescência social e política,

no Parlamento, nas casas, nos pasquins e até mesmo nas ruas e praças públicas, aqueles que pretendiam dirigir os destinos de uma sociedade que julgava ter completado sua emancipação da tutela metropolitana, expunham suas ideias e programas, procuravam viver seus sonhos e utopias, expressavam seus temores e angústias. Servindo-se de imagens e conceitos cunhados em países distantes, buscavam referências para a compreensão do quadro em que se moviam, assim como procuravam ser semelhantes às nações que se apresentavam como portadoras de uma civilização.

Não obstante, não se queira pensar, com isso, que tal ordenação tripartite, apontada por Mourão, possa vir a negar o dualismo discursivo essencial, logo mais à frente discutido, sustentado por Eliseo Verón acerca da vida política de um povo e sempre manifesto em suas expressões enunciativas – o que inauguraria uma multiplicidade de elementos, princípios e fatores no universo das relações institucionais de poder, a qual, por seu turno, comprometeria a coerência e a propriedade dessa perspectiva oposicional própria do fenômeno discursivo político. Em verdade, a dicotomia primacial e intransponível repousa no parecer acerca da *ordem social*: para os conservadores ou tradicionalistas, importava assegurar que esse arranjo civil fosse preservado a

todo custo, conformando-se a política, em todos os seus aspectos e nuances, numa ferramenta eficaz com vistas a fazer perpetuar-se tal ordem; já, para os partidários da renovação, o primordial era fazer com que os mecanismos políticos servissem ao propósito de alterar essa dita ordem, fazendo-a moldar-se, então, a objetivos divergentes que viessem corresponder às diretrizes de segmentos sociais outros que não aqueles momentaneamente capitaneados no poder. Independentemente dos matizes ideológicos que esse embate assumisse, ele se dilata ao longo dos duzentos anos de história política autônoma da Nação brasileira. No que respeita aos conservadores, contudo, encontramos-os divididos entre duas posturas basilares: a uma fração desses – arraigados que estão a uma cosmovisão que se pretende rigidamente imutável –, a ordem social deve ser mantida inteiramente incólume em seu rigor e expectativas de alegada imobilidade; para outra, não obstante, parece mais acertado ceder-se no que concerne a mudanças de menor significância, perfunctórias em si mesmas, com vistas a se assegurar a preservação dessa dita ordem em seu cerne e substância. Assim, aos enfrentamentos entre *monarquistas* e *republicanos*, seguir-se-ão as tensões e conflitos entre os apoiadores da *direita* e da *esquerda*; transformam-se os horizontes históricos, modificam-se, concomitantemente, as siglas, os rótulos e as doutrinas que bipartem a ambiência política.

Na esteira dessa, outras dicotomias podem ser divisadas, sem maiores empecilhos, ao mirar-se o horizonte político. No que concerne à ação do Estado, de igual maneira uma bipartição pode ser prontamente percebida. De um lado, temos todos aqueles que julgam ser condição *sine qua non* para o adequado funcionamento do corpo social, a categórica intromissão deliberada das instituições estatais e de seus instrumentos jurídicos na vida dos indivíduos; de outro, temos aqueles aos quais se parece deletéria tal intromissão: para tais, a autonomia de cada homem, assim como seus direitos civis e liberdades pessoais, são os elementos capitais a serem preservados de modo a se alcançar o intuito maior de uma existência satisfatória em coletividade. Em paralelo, pode-se perceber, igualmente, os embates – tão comuns na aurora política de nosso país, enquanto organismo independente sob o regime imperial – entre os defensores da centralização de poderes junto às instituições federais do Estado e aqueles que pensam que os organismos provincianos/estaduais e municipais devem gozar de adequada autonomia para tomar as suas decisões e traçar os rumos que lhes pareçam adequados à sua vida política própria.

No que respeita ao antagonismo mais clássico, simbólico e paradigmático (bem como, claramente, mais diluído, abstrato e pouco tangível) do século XIX – a oposição entre liberais e conservadores –, deve-se notar que, num horizonte mais longínquo, minimizam-se as tensões e se atenuam os pontos de conflito:

os conservadores, por exemplo, não são avessos a todas as mudanças, mas somente àquelas que possam pôr em risco os valores que sustentam a sociedade. Os liberais são apologistas do indivíduo e de seus direitos naturais, mas não de um individualismo egoísta, porquanto

aspiram à viabilização de uma sociedade onde a liberdade e os planos de vida de todos possam ser igualmente garantidos. (Lacerda e Guedes, 2022, p. 12).

Grosso modo, pode-se entender o pensamento conservador a partir de uma valorização da razão prática em detrimento dos raciocínios teóricos que se pretendem explicativos e totalizantes de uma realidade cuja verdadeira natureza não conseguem, de fato, dar conta. Todo exercício da política, portanto, deve primar pelo caráter circunstancial de suas atitudes, irrelevando protocolos estratégicos generalizantes. Assim, notamos que o pensamento conservador se fundamenta numa perspectiva avessa a mudanças – característica deveras evidente –, bem como na desconfiança das ponderações abstratas e dos sistemas meramente teóricos de entendimento, explicação e gerenciamento da realidade política. Especificamente no caso brasileiro, Gildo Marçal Brandão (2005, p. 246) faz notar que, de acordo com o ideário conservador,

não é possível construir um Estado liberal (e democrático) em uma sociedade que não seria liberal. Sua consequência prática é que esta precisa ser tutelada e a centralização política e administrativa afirmada. A imagem do Brasil que emerge do pensamento conservador é a de que esse é um país fragmentado, atomizado, amorfo e inorgânico, uma sociedade desprovida de liames de solidariedade internos e que depende umbilicalmente do Estado para manter-se unida.

Em terras brasileiras, por intermédio de uma ingerência direta do ideário político francês, o termo *conservador* começa a se fazer presente ainda na década de 1820, convertendo-se, finalmente, em agremiação partidária por volta do ano de 1836. Ao longo

dos debates que se seguiram à outorga da Constituição de 1824, os conservadores eram os homens que apoiavam o Imperador, na crença de que o sistema político implantado era legítimo, vantajoso para a manutenção da unidade nacional e suficientemente forte e imparcial para cumprir a tarefa de proteger a liberdade recentemente conquistada. (Lacerda e Guedes, 2022, p. 23).

Já em se tratando do liberalismo, essa concepção possui no princípio absoluto da autonomia do indivíduo o seu baluarte por excelência. Porém, não apenas. Há que se considerar a adoção de estratégias, por parte do Estado, a fim de garantir a preservação de limites fundamentais que impeçam a violação das liberdades alheias. Tais direitos – que se fundamentam, na maioria das vertentes dessa doutrina, em princípios intrínsecos ao próprio mundo natural – assumem a feição de um acordo civil simbolicamente efetuado entre os cidadãos. Fundamentado no princípio capital do Estado de direito, a doutrina liberal preconiza uma rigorosa igualdade jurídica entre os indivíduos, bem como uma organização social assentada na tolerância e no constitucionalismo. De acordo com Gildo Marçal Brandão (2005, p. 249),

o liberalismo brasileiro – monarquista ou republicano – toma a questão da representação como decisiva, propõe o federalismo (eventualmente) e o parlamentarismo, reconhece a necessidade de um Executivo forte, defende a independência e o papel de árbitro constitucional do Judiciário, em cuja aristocracia deposita boa parte de suas esperanças de preservação da liberdade, e pensa a ação e a organização da vida política como um espaço cujo centro é o Parlamento.

Muito embora ainda sob a forma de elementos incipientes, o liberalismo no Brasil já esboça seus prenúncios nas décadas finais do século XVIII. Não obstante, é com a vinda da família real para o Brasil, em 1808, que se observará efetiva manifestação de caracteres liberais nas concepções políticas da época:

a chegada da Corte bragantina ao Rio de Janeiro em 1808 provocou alterações significativas, ainda que modestas, na estreiteza do debate político, ao introduzir uma tipografia, permitir atividades manufatureiras, criar cursos superiores e, principalmente, acabar com o monopólio comercial português e permitir que estrangeiros visitassem e residissem no Brasil. (...) É nesse período que, ainda que lentamente, começou a se difundir no Brasil uma noção moderna de liberdade, ou seja, não mais a liberdade dos antigos, republicana clássica ou constitucional antiquária, ou de liberdade como privilégio, mas de uma liberdade caracterizada pelos direitos e garantias individuais, baseados em critérios isonômicos. (Lynch, 2007, p. 216-217).

Contudo, foi tão somente desde a chegada das primeiras notícias referentes à eclosão da Revolução do Porto, em 1821, que se dá a divulgação maciça e efetiva de conceitos políticos indiscutivelmente liberais. Esse primeiro influxo da doutrina liberal entre nós foi denominado de *vintismo* e se apresentava carregado de elementos do republicanismo clássico e do contratualismo. Segundo Bruno Amaro Lacerda e Carlos Eduardo Paletta Guedes (2022, p. 31), pode-se entender esse movimento como “caracterizado pela defesa da liberdade de imprensa, do constitucionalismo e do sistema representativo com submissão do monarca ao Legislativo.” Dessa maneira, em tal contexto, a doutrina liberal se apresentava, preponderantemente, enquanto uma visão constitucionalista da realidade política nacional. À Carta Magna eram atribuídas todas as inúmeras virtudes capazes de conduzir o Estado e a sociedade a uma condição de funcionamento harmônico indiscutível. Tal documento figurava enquanto a manifestação escrita de um pacto político firmado entre os cidadãos, uma vez abandonado o estado de natureza originário, unicamente, com vistas a assegurar seus direitos naturais e imprescritíveis, entendidos enquanto o princípio majoritário da vida coletiva.

À medida em que se produziam alterações na configuração social e política do Ocidente no transcorrer do século XIX, novos pontos de tensão e enfrentamento surgiram, os quais, gradativamente, iam empalidecendo essa bifurcação doutrinária que tão fortemente marcara os oitocentos. Como faz notar o teórico político Eric Voegelin (2000, p. 86), referindo-se a um contexto internacional,

“liberal” tornou-se quase equivalente a “conservador”, e, de fato, isso ocorre porque o movimento do liberalismo foi superado por novas e mais radicais ondas de revolução, em oposição às quais ele desempenha o papel de conservadorismo; como antigamente, na década de 1810 a 1820, o conservadorismo era conservador em oposição à revolução e ao liberalismo. (...) O protótipo do “liberal à moda antiga” é hoje considerado conservador.

Movimentos revolucionários que extremavam, em novas direções, a agenda reformista liberal de outrora, assumiram um caráter muito mais agressivo junto ao discurso político das novas

lideranças quando comparados às reformas defendidas pelo liberalismo originário. Em paralelo, as duas visões dantes rivais se aproximavam em uma flagrante atitude reativa perante o novo inimigo em comum. Christian Lynch (2007, p. 226) se refere ao surgimento de uma bipartição entre os liberais, que perdurou ao longo de todo o primeiro reinado e que originou, por seu turno, a coabitação no cenário político nacional de duas vertentes colidentes: aquela chamada de *liberalismo de direita*, consubstanciada em instituições da época como a Coroa, o Conselho de Estado e o Senado – todas atreladas a uma perspectiva monarquista – e o *liberalismo de esquerda*, representado pela câmara de deputados:

os liberais de esquerda, já autodenominados liberais *tout court*, invocavam o paradigma do governo parlamentar inglês, não como uma das modalidades possíveis de exercício do governo representativo, mas como a única que efetivamente a ele correspondia e fora da qual tudo era *absolutismo*, *tirania* ou *despotismo*. Liderados por Bernardo Pereira de Vasconcelos, os deputados *liberais* combatiam o unitarismo monarquiano e emulavam as praxes parlamentares britânicas, reforçando a identidade anglo-saxã ou americana e rejeitando a identidade continental europeia, como sinônimo de Santa Aliança. (grifos no original) (Lynch, 2007, p. 226-227).

Após a derrocada do primeiro reinado e a evasão do imperador D. Pedro I de volta à Europa, inaugura-se o período regencial, então caracterizado

pela hegemonia dos antigos liberais, denominados agora *moderados* porque combatiam à direita os antigos realistas, acusados de pretender a restauração de Pedro I e encastelados no Senado vitalício (os “*caramurus*”), e à esquerda os exaltados, que queriam o federalismo e simpatizavam – como muitos *moderados*, aliás – com o modelo institucional norte-americano. (grifos no original) (Lynch, 2007, p. 227).

Finalmente, com a morte de Pedro I em Portugal, no ano de 1837, inaugura-se uma nova etapa da história política de nossas instituições partidárias. Com as incertezas decorrentes do falecimento do antigo monarca – bem como dos movimentos de cunho separatista que então se verificavam nas províncias do norte e do sul do país, ameaçando a integridade nacional durante o período regencial –, “a ala direita dos moderados se destacou para aliar-se aos antigos realistas e fundar o Partido Conservador ou *saquarema*.” (grifo no original) (Lynch, 2007, p. 229). Nesse dito momento, *pari passu* à fundação de um agrupamento rival, denominado de Partido Liberal, o próprio entendimento do fato de se ser liberal se modifica: “liberal deixava de ser meramente antônimo de absolutista, para se tornar sinônimo de pessoa de ideias avançadas, isto é, progressistas – contrários, portanto, aos conservadores ou regressistas.” (Lynch, 2007, p. 230). Não obstante, é em fins da década de 1860 que vem a lume um documento registrando os fundamentos ideológicos dessa agremiação – fundamentos esses que permitem entrever a expressiva dimensão das reformas sociais e políticas prescritas pelos liberais:

o principal programa liberal é o redigido em 1869 por Nabuco de Araújo, que pode ser resumido nos seguintes pontos: a) reforma eleitoral; b) reforma policial e judiciária; c) abolição do recrutamento (que era um instrumento utilizado pelo poder para punir populações inteiras de adversários); d) abolição da Guarda Nacional (braço armado do Governo); e e) emancipação dos escravos. (Horbach, 2007, p. 215).

Temos constituído, então, um cenário geral e duradouro do cânone político, de natureza claramente paradigmática, que foi excelentemente expresso por Lynch (2007, p. 230):

a filosofia da história, segundo a qual o motor da civilização era a luta entre a unidade, a monarquia, o governo, a autoridade ou a ordem, de um lado, e a pluralidade, a democracia, a sociedade, a liberdade ou o progresso, de outro, era o pano de fundo que orientava os grupos políticos para interpretar o funcionamento do governo parlamentar, do bipartidarismo e do papel da Coroa em torno de um consenso mínimo, que prevaleceu durante quase todo o reinado de Pedro II (1831-1889).

Do ponto de vista, portanto, de uma doutrina filosófica de cunho político acerca do desenvolvimento histórico da sociedade, nota-se que

a *autoridade* ou a *ordem* dizia respeito a um progresso mais focado no conjunto da sociedade, concernente ao progresso material, ao crescimento da produção, do poder público, e a uma distribuição mais igualitária dos frutos dessas conquistas, de forma a redundar no bem estar de um maior número de pessoas. A *liberdade*, por sua vez, diria respeito ao progresso individual, expresso no triunfo da individualidade. Era ao indivíduo que se associavam ideias como as de força, superioridade, grandeza, e que, por sua capacidade, superioridade e mérito, destacavam-se no meio da multidão, mas cuja contribuição para a civilização só se verificava na medida em que se ampliassem as liberdades individuais. (grifos no original) (Lynch, 2007, p. 230-231).

Tal quadro explicitamente dicotômico – que nos conduz, sempre, a revisitar o fundamento teórico veroniano a ser abordado logo mais à frente – faz notar que

no campo da política, essa filosofia da história que explicava o desenvolvimento da civilização a partir da luta entre duas forças antagônicas justificava, entre outras coisas, a formação de um sistema partidário organizado a partir de duas agremiações distintas, de princípios claramente definidos, bem como a necessidade de que nenhum dos dois prevalecesse duradouramente contra o outro, pois o excesso de liberdade levava à anarquia, e o excesso de ordem, à tirania. Sua alternância no poder era fundamental para que a resultante dessa dialética fosse o *progresso dentro da ordem*. (grifo no original) (Lynch, 2007, p. 231).

Esse antagonismo é identificado, em sua gênese, por Gerardo Mello Mourão (2008, p. 49), como se encontrando atrelado à própria

dinâmica do processo histórico acionada pela regência do autoritário Padre Feijó [que] levou à bipolarização partidária. (...) A vigência do binômio liberais/conservadores que se prolongou durante todo o regime monárquico, até 1889, definiu a luta política de uma sociedade dominada por uma aristocracia de parvenus e por uma incipiente burguesia progressista.

Não obstante tal bipolarização política, o mesmo autor faz notar que, sob certos aspectos,

os dois partidos não se distanciavam por ideologias diversas. Situavam-se ambos na filosofia liberal clássica, defendendo a livre iniciativa, o mínimo de intervenção do Estado no domínio econômico e as ideias gerais do liberalismo típico do século XIX. Os conservadores mantinham posições nitidamente imobilistas no processo social, defendiam os postulados da justiça e da liberdade de todos os cidadãos. (...) Os liberais, por sua vez, lutavam para que toda a vida pública se desenvolvesse sob a égide do sufrágio universal, e denunciavam a ilegitimidade de qualquer poder que não fosse emanado do povo por meio de eleições. (Mourão, 2008, p. 49).

João Camilo de Oliveira Torres (2017 [1968], p. 30-31), em seu estudo clássico sobre o Partido Conservador e o conservadorismo no Brasil, observa que:

as bases gerais da democracia eram do mesmo modo admitidas por liberais e conservadores. (...) O Partido Conservador lutava pela unidade nacional e considerava como instrumento adequado o conjunto de instituições consubstanciadas na Constituição de 25 de março de 1824. Os conservadores admitiam que o sistema político, vigente no Brasil, sobre ser legítimo, era útil e vantajoso para o fim supremo: a unidade nacional fundada sobre a democracia liberal.

Tal antagonismo, todavia, oculta, ainda, uma outra dualidade – de cunho governamental e organizativo – quanto ao modelo de gestão da coisa pública que, igualmente, perdurou ao longo de toda a história política do Brasil:

os conservadores eram mais autoritários e representavam a manutenção do *status quo*, com a ideia de um governo fortemente centralizado; os liberais se batiam pela autonomia das províncias, com a vigência de uma federação, com um governo de maiores atribuições ao Parlamento e com a abolição do Poder Moderador exercido pelo imperador. Pretendiam a plenitude do regime parlamentarista. (Mourão, 2008, p. 49).

Também no âmbito da realidade constitucional de então, o dualismo entre conservadores e liberais se afigurava inquestionável: “o ideal que inspira as ações do Partido Conservador é a rigorosa observância dos preceitos constitucionais, o que o coloca numa posição completamente oposta à dos liberais, que, por reformadores, necessitavam reformar o texto de 1824.” (Horbach, 2007, p. 214).

Os limites desse bipartidarismo, não obstante, apresentavam-se flagrantemente no cenário político brasileiro, mesmo sob a égide do Governo de Conciliação, estabelecido a partir de 1853 e perdurando até 1858. Tal iniciativa ocorrera logo após a adoção da estratégia governamental mediante o regime de gabinetes, capitaneados por um presidente do conselho de ministros conforme preconizava o decreto Imperial de número 523, de 20 de Julho de 1847. Tal acontecimento inaugurara – de fato e de direito –, em terras brasileiras, uma manifestação adaptada do parlamentarismo clássico, a qual perdurou por pouco mais de 40 anos e ao longo de 37 gabinetes. Como faz notar Sérgio Eduardo Ferraz (2017, p. 67),

o sistema compreendia Legislativo bicameral (Senado vitalício e Câmara de Deputados temporária) e Executivo monárquico, mas delegado a um gabinete liderado por um presidente de conselho, e um Judiciário cujos membros eram indicados, em quase todos os níveis, por aquele gabinete. O voto era exercido em um sistema de duplo grau (indireto) e a elegibilidade a cargos políticos dependia de critérios censitários.

À medida em que entra em decadência o arranjo que possibilitaria o funcionamento do Governo de Conciliação, nota-se o surgimento de um sistema partidário tripartite: os liberais que permaneceram irmanados na conciliação com os conservadores passaram a se chamar *históricos*. Sincronicamente, aparecia a *Liga Progressista*, mais sintonizada com a vontade popular. Contudo,

em 1868, influenciado pelas camadas mais reacionárias do estabelecimento monárquico, o Imperador, no uso do poder Moderador, dissolveu a Liga, para nomear um gabinete conservador. Foi aí talvez o começo da queda da monarquia. Os liberais, aliados do poder, embora constituíssem maioria no Parlamento, consolidaram a antiga legenda do Partido Liberal, a fim de fazer oposição sem quartel ao Partido Conservador. E um grupo mais radical não hesitou em levar a oposição às últimas consequências, questionando a própria

monarquia, e desligando-se do Partido Liberal para fundar uma célula republicana. Essa célula, que institucionalizaria o movimento republicano-liberal, passou a desafiar abertamente o Imperador, com a publicação do Manifesto Republicano em 1870, criando o Partido Republicano. (Mourão, 2008, p. 51).

É, portanto, nesse contexto, pois, que as contraposições políticas se direcionam e convergem num novo e aguerrido embate: aquele entre monarquistas e republicanos – o qual se estenderá até a proclamação do novo regime, em 15 de novembro de 1889. Todavia, nessa fase preliminar à proclamação, os rearranjos políticos apresentam, em verdade, até certa estranheza, uma vez que

durante muito tempo, liberalismo e republicanismo foram termos conversíveis e que só mais tarde haverá antagonismo entre um republicano e um liberal adiantado. O desquite começa em 1878. (...) De agora em diante, é de preferência com o Partido Conservador que os republicanos se aliam, contra os Governos liberais que se vão suceder no poder (salvo sob os Ministérios Cotegeipe e João Alfredo) até o colapso do regime. A aliança, explicável em grande parte por interesses comuns a grupos que se achavam na oposição, provocou estranheza e gestos de reprovação. (Holanda, 2005, p. 308).

Elitista e oligárquico, o sistema partidário de todo o Império restringia o exercício da política às castas superiores da sociedade, uma vez que

a Constituição exigia ainda uma renda mínima anual de cem mil réis, advinda de propriedades, comércio, indústria ou empregos, para que o cidadão fosse qualificado como eleitor nas assembleias paroquiais. Mais do que isto: entre os assim qualificados nas assembleias paroquiais, selecionavam-se os que tivessem uma renda anual mínima de 200 mil réis só eles poderiam votar em candidatos a deputado, senador e membros do Conselho Provincial. Para candidatar-se a deputado, era preciso que o cidadão tivesse uma renda mínima de 400 mil réis. (Mourão, 2008, p. 52).

Inaugurado o regime republicano, novo dualismo se apresentava junto à instituição parlamentar federal: aquele entre os partidários do recém instituído governo militar dos marechais – denominados de *militaristas* – e aqueles que defendiam a volta ao poder dos civis, ditos *civilistas*. Tal contenda se estenderá ao longo das décadas da Primeira República, a despeito do fato de, em 15 de novembro de 1894, assumir a Presidência da República Prudente José de Morais Barros, civil, primeiro presidente escolhido pelo sistema de eleição direta, mediante voto popular, em primeiro de março de 1894. Todavia, pode-se perceber uma esfera mais ampla envolvendo elementos de atrito com inequívoca ressonância política entre grupos contemporâneos na sociedade brasileira:

economia escravagista *versus* economia exportadora baseada na mão-de-obra livre (no final do Império), produtores exportadores capitalistas do Centro-Sul *versus* coronéis controlando latifúndios de baixa produtividade, alianças políticas regionais *versus* desencadeamento do processo de intervenção e de centralização do Estado. (Fausto, 2006b [1997], p. 34).

Antes mesmo da chegada de Prudente de Morais ao governo federal – e com o intuito de dirimir tensões e de dar provimento à lacuna deixada pela extinção das agremiações partidárias do período imperial –, criou-se o Partido Republicano Federal (1893). Porém, devido mesmo ao seu caráter sintético e heteróclito,³ que chegava às raias do artificialismo político, tal entidade teve vida

³Registramos a irônica e hilária metáfora de Gerardo Mello Mourão (2008, p. 54), que compara o PRF a “uma arca de Noé em que se reuniam todos os bichos da terra que dela precisavam para sobreviver, assim como o novo regime

efêmera, sendo extinta já em 1897. Em verdade, “a atmosfera da República não era saudável para os partidos. Nascido sob a égide dos militares, o regime republicano desconfiava dos partidos, atribuindo-lhes todos os males do sistema monárquico.” (Mourão, 2008, p. 54). Veremos, logo mais, durante o trabalho de análise do *corpus* desta pesquisa, o quanto Vargas se inscreve nessa tradição.

Durante a campanha presidencial realizada em 1909, a despeito desse atrofiamento partidário, a fisiologia política da época permitira entrever a conservação no que concerne à bipolarização subjacente entre militaristas e civilistas – *mutatis mutandis*, em moldes relativamente similares, ideologicamente, da que vigorara nos tempos do Império entre conservadores e liberais:

a candidatura do marechal Hermes da Fonseca refletia a vontade do governo militar e a continuidade das oligarquias estaduais, enquanto a de Rui Barbosa incorporava a inovação e as ideias liberais. A campanha de Rui ficou conhecida como a Campanha Civilista. Com ela surgiu, depois da batalha eleitoralmente frustrada, mas politicamente fecunda de conscientização do povo, nos comícios de 1909 e 1910, o Partido Republicano Liberal (PRL), fundado em 1913. Foi um partido de rebelião contra o aparelho da oligarquia e do militarismo, que só permitia a eleição de candidatos presidenciais aprovados pelo governo federal e pelos governadores. (Mourão, 2008, p. 55).

Em oposição ao PRL, os setores oligárquicos criam o Partido Republicano Conservador, o qual, assim como o seu antípoda, teve existência deveras curta. Ao passo que o PRL fora criado em Julho de 1913 – com vistas a subsidiar a candidatura de Rui Barbosa à Presidência da República, tendo perdurado, somente, até que o célebre jurista desistisse, publicamente, de sua candidatura, em 31 de dezembro do mesmo ano –, o PRC, fundado em novembro de 1910, persistiu até o assassinio do seu presidente, José Gomes Pinheiro Machado, ocorrido em 8 de setembro de 1915. Findo o pleito eleitoral e estabelecido o mandato de Venceslau Brás – *pari passu* à derrota cabal do PRL –, a vida partidária ficou novamente limitada às seções estaduais do antigo Partido Republicano: Partido Republicano Mineiro (PRM), Partido Republicano Paulista (PRP), Partido Republicano Rio-grandense (PRR), Partido Republicano Fluminense (PRF). Novamente, em 1922, presencia-se o choque de forças situacionistas, aglomeradas em torno do candidato Arthur Bernardes e a oposição, concentrada no movimento conhecido como *Reação Republicana*. Esse movimento promovia críticas ao mecanismo político utilizado na escolha do candidato à Presidência da República, reivindicando uma maior autonomia para o poder Legislativo ante ao Executivo, além de cobrar maior participação, junto ao governo, para as Forças Armadas.

Pode-se especular sobre as durações assim tão abreviadas dessas entidades partidárias ao longo das primeiras décadas após a Proclamação da República. Em verdade, as tensões políticas e ideológicas oriundas dos atritos entre as forças sociais vigentes durante o regime imperial – simbolizadas nas disputas entre conservadores e liberais – já não mais faziam sentido à luz das

também precisava dele para coonestar as instituições republicanas.”

novas formas de organização social correlatas à nascente realidade urbana e industrial brasileira. Ademais, as profundas e estruturais transformações que afetavam a sociedade de então culminavam por espelhar, no âmbito nacional, o nascimento de novas potências ideológicas estrangeiras, cujas fisionomias políticas retratavam, a partir de uma ótica eminentemente geopolítica, novos atores internacionais e novas agendas recém-vindas a lume. Entre essas, destacam-se os prosélitos do pensamento comunista – cuja representação partidária fora criada no Brasil em 25 de março de 1922, sob a influência dos sucessos relacionados à Revolução Russa de 1917 –, fundamentado no materialismo histórico, e os defensores de doutrinas classificáveis como de extrema direita, a exemplo do fascismo italiano e do nazismo alemão.

De qualquer modo, ao longo de toda a Primeira República, notar-se-á, no cenário político nacional, absoluta ausência de uma entidade partidária que se estabeleça enquanto força nacional. Aquelas que o tentaram, experimentaram efêmera existência. Desse modo, do ponto de vista da representatividade institucional por parte dos agrupamentos de fato politicamente influentes, contaremos, apenas, com entidades setorializadas e localistas, atuantes em nível regional ou provinciano: “havia nenhum partido de caráter nacional – velho sonho de Rui Barbosa, que nunca chegou a realizá-lo. Na verdade, o primeiro partido nacional só veio a ser fundado no início da década de 30, e foi um partido ideológico, o integralismo.” (Mourão, 2008, p. 56). Dessa maneira, temos a preponderância no cenário político brasileiro posterior à Proclamação da República de organismos partidários dominados pela circunstancialidade de interesses e de expectativas e pela momentaneidade de suas próprias existências, alicerçadas que eram, sempre, em acordos fugazes e em projetos segmentários.

Tal condição, com efeito, dilata-se, pois, ao longo de toda a Primeira República. Note-se que, em paralelo à existência de partidos políticos de limitada expressão regional ou provinciana, associa-se a existência de articulações políticas de natureza indiscutivelmente transitória, voltadas, tão somente, à tarefa de viabilizar candidaturas com vistas à concorrência pelo cargo da Presidência da República. Portanto, não é de se estranhar que a tradicional política partidária, que vigorou ao longo de toda a vida imperial do país, tenha sido substituída já no início da Primeira República pela chamada *política dos governadores*, implementada pelo presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, a partir do início do seu mandato, ocorrido em 15 de novembro de 1898. Como observa Paulo Roberto Motta (1971, p. 20), tal política

tinha como objetivo imediato obter apoio parlamentar através de alianças com os chefes políticos locais. Cada Estado tinha, a esta época, seu próprio sistema eleitoral, e a política era controlada pelos Governadores dos Estados, que, frequentemente, exerciam ação coativa sobre o processo eleitoral. Portanto, os governadores eram os líderes reais, com controle absoluto sobre a vida política de suas regiões.

Nas palavras de Joseph Love (1970, p. 9), tratava-se de

um sistema em que o presidente garantia aos governadores dos estados que os seus partidos ganhavam sempre as eleições nas suas respectivas jurisdições em troca de apoio às políticas presidenciais no Congresso (que favoreciam a agricultura de exportação) e apoio eleitoral ao sucessor do presidente.

Para Fernando Luiz Abrucio (1994, p. 32), há uma íntima correlação entre a situação partidária brasileira ao longo da Primeira República e a política dos governadores:

a inexistência de partidos nacionais fortalecia ainda mais a situação dos governadores. Contrastando com a forte presença dos partidos nacionais no Império, o poder na Primeira República estava nas mãos dos partidos estaduais, sendo que, via de regra, em cada estado havia um sistema unipartidário.

Percebe-se, pois, que Campos Salles “sem criar um Partido Único deixou que a multiplicidade das oligarquias locais consolidasse o poder em seu âmbito e chamou à Presidência a condução das grandes questões, para as quais contava com apoio incondicional do localismo.” (Fausto, 2006a [1997], p. 55). Encontramo-nos, portanto, naquela fase da história política e social brasileira na qual preponderava o chamado *coronelismo*. Na obra paradigmática acerca do tema, Victor Nunes Leal (1997 [1948], p. 42) observa que

é o “coronel”, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o “coronel” como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que frequentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas. Essa ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural. A massa humana que tira a subsistência das suas terras vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono.

A estrutura fundiária e o poder local no Brasil tiveram o seu desenvolvimento moldado por mecanismos institucionais que favoreceram, largamente, a concentração territorial e o estabelecimento de uma elite agrária que detinha poderosíssima influência política e econômica nas regiões nas quais se inseria. Ainda na aurora do período colonial, esse processo contou com um momento capital graças à implementação do sistema de capitanias hereditárias – cuja decisão de estabelecimento já fora anunciada por Dom João III ao fidalgo lusitano Martim Afonso de Souza, então ocupante do cargo de capitão-mor⁴, conforme carta datada de 28 de fevereiro de 1532 (Lima, 1990 [1954], p. 37) –, um dos primeiros modelos de organização territorial no Brasil, inspirado na experiência de exploração das ilhas atlânticas portuguesas de Açores e Madeira. O governo

⁴O cargo de capitão-mor fora criado para designar líderes responsáveis pela administração e defesa de territórios coloniais, especialmente nas capitanias hereditárias instituídas no Brasil, formalmente, no ano de 1534. Embora Martim Afonso de Sousa tenha desempenhado um papel crucial na consolidação da presença portuguesa no território brasileiro ao liderar a expedição de 3 de dezembro de 1530, ele não foi o primeiro capitão-mor no sentido administrativo. Suas funções incluíam a exploração e a fundação de vilas, como a primeira, em São Vicente, no dia 22 de janeiro de 1532. O título de capitão-mor passou a ser amplamente utilizado nas capitanias hereditárias, onde os donatários ou seus representantes assumiam tanto responsabilidades administrativas quanto militares, sendo, dessa forma, fundamentais para o processo inicial de colonização portuguesa na América.

português dividiu o território brasileiro em extensas faixas de terra, as quais foram doadas a nobres e fidalgos, alinhados politicamente à Coroa, os quais recebiam o título de donatários. Tais donatários, uma vez investidos de autoridade política e jurídica sobre as suas respectivas capitanias, detinham poderes quase autônomos, administrando e defendendo as suas terras contra investidas externas e sublevações intestinas. Essa medida visava não apenas à ocupação do território, porém, igualmente, à implementação de uma estrutura de governança descentralizada, apta a assegurar, efetivamente, o domínio da coroa portuguesa sobre regiões longínquas e inexploradas. Não obstante o fato do sistema das capitanias hereditárias ter fracassado, precipuamente, devido a dificuldades logísticas e econômicas, tal sistema forneceu o arcabouço inicial indispensável à elite fundiária brasileira, consolidando, desse modo, uma relação visceral de poder entre a terra e o grupo dominante.

Todavia, um pouco antes mesmo desse momento, o processo de consolidação dos latifúndios ganhou viva robustez com o advento das sesmarias, outro instituto de concessão de terras cuja prática remonta a tempos longínquos em Portugal, onde fora formalmente implantado em 28 de maio de 1375 – durante a atroz crise agrária que se abatera sobre as terras lusitanas naquele século⁵ – e, posteriormente, adaptado à realidade colonial. No contexto português,

a lei de sesmarias visava coagir o proprietário de terras a cultivá-las, sob pena de expropriação. Ela intentava estimular a produção de cereais e inibir a fuga de trabalhadores rurais, a partir de uma série de procedimentos ali expressos. A lei inaugurava o princípio da expropriação da terra, caso não fosse ela aproveitada. (Motta, 2012, p. 17).

No Brasil, esse sistema tivera início, precisamente, com a carta régia recebida por Martim Afonso de Souza, em 20 de novembro de 1530, segundo a qual lhe era permitido “conceder sesmarias das terras que achasse e se pudessem aproveitar.” (Lima, 1990 [1954], p. 36). Em Portugal, as sesmarias eram terras concedidas pelo governo lusitano a indivíduos preferencialmente de elevada estirpe, tendo como condição *sine qua non* a dotação de recursos suficientes para cultivá-las e, concomitantemente, assegurar-lhes a devida proteção, o que favorecia, dessa forma, a criação da grande propriedade rural sob a forma de vastos latifúndios. Assim, “formulava-se uma *resposta jurídica* à crise agrícola e demográfica, à falta de braços e de alimentos, mediante a imposição do *dever de lavrar a terra*.” (grifos no original) (Varela, 2005, p. 24). Destacava-se tal estratégia fundiária, a princípio, ao menos, pois, pela obrigatoriedade do cultivo de gêneros alimentícios com vistas ao abastecimento, particularmente de cereais como trigo, cevada e milho. (Varela, 2005, p. 35). No Brasil, por seu turno, as atividades agrícolas deveriam fundamentar-se, necessariamente, na adoção do trabalho do escravizado em grandes propriedades de terras, conformado o chamado *modelo latifundiário* de ocupação do território.

⁵Provocada por fatores distintos como mudanças climáticas, a epidemia da Peste Negra, o esgotamento do solo e o modelo fundiário e tributário medieval português.

Em paralelo, avulta-se “o dever de contribuir para com a proteção das terras da Coroa, mediante edificações militares.” (Varela, 2005, p. 81). Essa obrigatoriedade, constante, por vezes, de forma apenas implícita no documento de concessão da sesmaria, denominado de *Carta de Sesmaria*, envolvia, diretamente, a formação de grupos armados, chamados, à época, de *tropas da terra*. Contudo, o documento conhecido como *Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil*, datado de 17 de dezembro de 1548, em sua página sétima, parágrafo 32, determina que

os senhorios dos engenhos e fazendas que por este Regimento hão de ter torres ou casas fortes, terão ao menos quatro berços⁶ e dez espingardas, com a pólvora necessária; e dez bestas e vinte espadas, e dez lanças ou chuças e vinte corpos d’armas d’algodão; e todo morador das ditas terras do Brasil que nelas tiver casas, terras ou águas ou navio, terá ao menos, besta, espingarda, espada, lança ou chuça; e este capítulo fareis notificar e apregoar em cada uma das ditas Capitânicas, com declaração de que os que não tiverem a dita artilharia, pólvora e armas, se provejam delas, da notificação a um ano. (Portugal, 1548, p. 7).

No contexto do Brasil colonial, os sesmeiros, enquanto líderes locais e detentores de vastas glebas concedidas pela Coroa, desempenhavam papel capital na organização da defesa territorial, especialmente por intermédio da mobilização de pessoal para a composição dessas tropas não formais. Tal diretriz obedecia aos ditames da *Lei das Armas*, promulgada por D. Sebastião em 9 de dezembro de 1569⁷ e complementada pelo *Regimento das Ordenanças*, de 10 de dezembro de 1570. Essa tarefa de defesa do território envolvia o recrutamento de homens livres, tanto das suas propriedades quanto das comunidades circunvizinhas, consolidando uma rede de proteção local. Em áreas de fronteira ou em regiões sujeitas à hostilidade de grupos indígenas, os sesmeiros estabeleciam, amiúde, alianças estratégicas com tribos que colaboravam no âmbito militar, robustecendo, vivamente, o potencial combativo das forças coloniais. Ademais, a sua posição social e econômica os colocava na liderança natural de tais tropas, assumindo o comando em cenários de conflito. Tal função, por seu turno, transcendia a mera obrigação militar, configurando-se enquanto reflexo nítido do prestígio e da autoridade que ocupavam tais homens junto à rígida hierarquia colonial. Muito embora o treinamento bélico formal fosse algo raro, recaía sobre os sesmeiros a incumbência de organizar e preparar, minimamente, os combatentes sob a sua liderança, capacitando-os no manejo de armas brancas e, em circunstâncias mais atípicas, também de fogo –

⁶Berços eram um tipo de canhão pesado, colocado sobre um suporte, de onde lhe provinha esse nome.

⁷Segundo Cristiane Figueiredo Pagano de Mello (2009, p. 31), “a Lei das Armas estabelecia deveres militares para todos os vassallos com idade entre 20 e 60 anos: deveriam dispor de armas e cavalos, ou somente armas, na razão direta dos bens ou rendimentos que possuísem. Aos mais abastados, conforme o patrimônio e o montante de rendimentos, obrigava-se possuir um número variável de cavalos, lanças, espadas e arcabuzes; além disso, tinham que, às próprias custas, armar de arcabuzes um determinado número de homens a pé ou a cavalo. Aqueles com bens e rendimentos inferiores ao exigido para adquirir um cavalo, deviam se armar, na proporção das respectivas posses, de arcabuzes ou espingardas. Os despossuídos de bens ou rendimentos haviam de ter lança, meia-lança ou, ao menos, dardo. A lei também estipulava as penalidades de acordo com os rendimentos do infrator. Se um fidalgo, cavaleiro ou escudeiro estivesse em falta com as obrigações impostas, a Lei das Armas previa multas em dinheiro.” Essa lei possuiu três grandes motivações: os ataques recorrentes de piratas, a ameaça oriunda do crescente poderio espanhol e as investidas dos muçulmanos nos domínios lusitanos d’além mar.

as longas eram arcabuzes, mosquetes, espingardas e bacamartes, e as curtas, pistolas e garruchas (*bicânicas*) – bem como em táticas rudimentares de defesa, precípuas no intuito de se enfrentar as ameaças à estabilidade territorial e à segurança dos assentamentos. Essa incumbência acontecia dentro das regras do chamado *sistema de ordenanças*, o qual, por seu turno, converteu-se numa peça-chave no modelo militar e administrativo do Brasil colonial, contribuindo, categoricamente, para a ocupação e a defesa do território ao longo de um período de recursos significativamente limitados e de ameaças recorrentes. A sua estrutura grademente descentralizada permitia que a Coroa lusitana mobilizasse, celeremente, as forças locais, *pari passu* em que reforçava o poder das elites regionais. Diferentemente das tropas regulares, as ordenanças não se constituíam num exército profissional, porém, antes, numa força de reserva regional, mobilizada em conformidade com o surgimento de urgências específicas. (Sodré, 2010 [1965], p. 32-33). Com efeito, como afirma Cristiane Figueiredo Pagano de Mello (2009, p. 45), “o primeiro exército permanente de Portugal foi organizado após as cortes gerais de janeiro de 1641” pelo rei D. João IV, sendo referidas como *Tropas Regulares* ou *de Linha*. Esse mesmo monarca é responsável, outrossim, pela criação, em 7 de janeiro de 1645, de tropas de segunda linha, conhecidas como *Tropas Auxiliares*, não-remuneradas regularmente – porém, tão-somente, quando efetivamente mobilizadas – e constituídas por civis, muito embora com acesso a um efetivo treinamento menos aleatório do que as ordenanças. Não obstante essa preocupação do Estado monárquico português com o processo de militarização de suas Forças Armadas, o comando local de tais regimentos permanecia a cargo dos *principais da terra*, o que consubstanciava o poder em torno da elite fundiária de cada região ocupada. Como bem observa Adilson José de Almeida em sua tese (2014, p. 23):

na constituição dessa sociedade armada os senhores de terras e escravos, especialmente os grandes proprietários, se tornaram o segmento social hegemônico na vida política da Colônia e depois do Império. As bases de seu domínio político e, também, militar sobre os outros segmentos sociais se estabeleceram porque o Estado português, que visava obtenção de lucros na exploração econômica das novas terras, precisava garantir vantagens aos homens para que se interessassem na colonização.

O caráter belicoso, assumido pela empresa colonial lusitana nos trópicos americanos foi-lhe sempre traço incontornável, aliás como já há tempos observava Oliveira Viana (1938 [1923], p. 96):

durante o período colonial, a conquista da terra apresenta, por isso, um carácter essencialmente guerreiro. Cada latifúndio desbravado, cada sesmaria “povoada”, cada curral erguido, cada engenho “fabricado” tem, como preâmbulo necessário, uma ardua empresa militar. Do norte ao sul, as fundações agrícolas e pastoris se fazem com a espada na mão: “- Não se pode tratar da fábrica alli – diz um cronista do século II⁸, frei LEONARDO OROS – sinão com a foice nesta mão e a espada na outra”.

Oliveira Viana (1938 [1923], p. 97), muito a propósito, chega a se referir a uma espécie brutal de seleção militar, naturalmente se processando, nessas plagas longínquas, tão-somente,

⁸Segundo século da empresa colonial portuguesa na América, portanto, século XVII.

dentro da lógica estrita de ocupação garantida – ou, ao menos, viabilizada – por intermédio da força das armas, o que permitia, apenas, a sobrevivência daqueles mais endurecidos ao longo dos rigores da conquista. Nelson Werneck Sodré (2010 [1965], p. 33), por seu turno, ratifica tal perspectiva:

não eram apenas as autoridades mais altas da administração colonial, os governadores-gerais, por exemplo, que vinham acompanhados de tropa regular e providos de armas, artilharia e munições, como informam os documentos oficiais; eram os próprios donatários ou aqueles que pretendiam montar engenho ou fundar lavoura de cana. No montante do investimento inicial (...) não importava apenas o equipamento do engenho, nem as ferramentas e utensílios dos trabalhadores agrícolas, nem os utensílios domésticos mais necessários, mas também as armas e munições. A empresa de ocupação e povoamento era uma empresa militar inequívoca, revestia-se necessariamente de sentido militar, e não podia deixar de ser assim. Os particulares estavam, dessa forma, sujeitos às eventualidades da luta armada e não apenas por força de disposições da legislação vigente, mas por força de suas próprias necessidades, das exigências do meio.

Em virtude desse estado de coisas,

a propriedade assemelha, por isso mesmo, a uma fortaleza, o engenho é quase sempre uma casa-forte, amuralhada, com as suas grossas paredes protetoras, dominando a paisagem como um castelo roqueiro por vezes. E as povoações parecem burgos medievais, com os seus muros, valos, cercados e fortificações. E os povoadores se organizam em bandos armados, como no medievalismo, com o senhor de terras à frente. (Sodré, 2010 [1965], p. 33).

Pode-se dizer, da sociedade que vinha se formando desde o início da colonização, consequentemente,

que se tratava de uma sociedade armada, isto é, uma sociedade com capacidade para obter e empregar armas independentemente das instâncias governamentais. Falar numa sociedade armada, principalmente em relação à vida política, significa dizer que qualquer tentativa das autoridades públicas em empregar forças policiais para controle do comportamento social ou forças militares para garantir determinada ordem política esbarrava no fato de que as pessoas, individualmente ou em grupo, tinham condições de uma reação armada. É preciso apontar, então, que a organização das forças armadas do estado se definia grandemente em relação à sociedade armada. A maneira como foram encaminhados os problemas relativos ao monopólio estatal das armas ou à constituição de uma reserva operacional de homens e ao melhor meio de promovê-la, por meio de sorteios ou de serviço militar obrigatório, podem ser mais bem compreendidos ante a força desta sociedade. Mais do que simplesmente observar que o estado não detinha o monopólio da violência armada é preciso considerar que era a sociedade armada que de maneira ativa o impedia de, efetiva e legalmente, estabelecer este monopólio. (Almeida, 2014, p. 7).

Talvez se possa sugerir a reminiscência – potencializada, forjada e talhada pelo meio selvático hostil dos trópicos – de elementos belicistas medievais por detrás dessa lógica social assim aguerrida, fundada no princípio da posse da terra. Tais elementos viriam a desempenhar, junto ao processo de organização da sociedade colonial brasileira, um papel absolutamente estrutural, consolidando as relações de poder de então em torno da posse da grande propriedade agrária, da concentração da riqueza e da monopolização da violência armada. Essa característica permaneceu intrínseca à vida sociopolítica brasileira de então – era, pois, note-se bem, “uma situação que se estabeleceu na Colônia, atravessou o Império e perdurou, ainda que com mudanças significativas,

até as décadas iniciais da República” (Almeida, 2014, p. 11) –, como bem observa Almeida (2014, p. 3), referindo-se ao pleno

exercício do poder por meio da coerção física como forma de solucionar conflitos de interesses e como forma de sustentar o estado ou contestá-lo. Observando-se a sociedade armada por este ângulo da materialidade do exercício do poder, o que se afirma como um dos principais problemas para uma força política que deve constituir seus recursos de coerção física contra adversários é a apropriação das capacidades físicas de homens para fins bélicos. Era preciso desenvolver ações e procedimentos regulares para reunir homens, obter obediência deles, e fazê-los lutar. Formar um grupo armado ou uma tropa militar era fundamental para as forças políticas.

O sistema das sesmarias veio, pois, a se converter na principal via de obtenção de terras no Brasil colonial, contribuindo, por seu turno, de maneira decisiva, para o fortalecimento do princípio de ocupação territorial por intermédio do ordenamento latifundiário – viabilizado e garantido pela força das armas – e, outrossim, para a cristalização de uma sociedade agrária atrelada, fortemente, à monocultura. Tal fenômeno verificar-se-ia, sobretudo, na região Nordeste, na qual o cultivo da cana-de-açúcar se tornou predominante, captando capital estrangeiro e mão de obra escravizada em larga escala. Ademais, tal sistema fomentou o desenvolvimento de uma dinâmica agroexportadora alicerçada, amplamente, na produção de açúcar, o qual representava a principal *commodity* do período e sustentava a inserção econômica do território no mercado internacional. A abrangente e complexa estrutura fundiária das sesmarias impôs uma hierarquia rígida à sociedade colonial brasileira, hierarquia essa na qual os poderes econômicos e políticos gravitavam no entorno dos grandes proprietários de terras, os quais asseguravam para si, tenazmente, um estatuto social alteroso e uma autoridade virtualmente incontestável em suas zonas particulares de influência.

Devido à ausência de uma estrutura governativa sólida e centralizada, esses grandes proprietários agrários passaram a exercer um vigoroso poder local, o qual transcendia o âmbito puramente econômico e se punha a influenciar, de modo cada vez mais enfático, a esfera social e política da colônia. A estrutura social colonial – fundamentada numa dinâmica trabalhista de natureza escravocrata e na firme subordinação dos trabalhadores livres à sua lógica peculiar de expropriação de riquezas – facultou a constituição de laços de dependência entre a aristocracia fundiária e seus subordinados diretos, prefigurando a explícita lógica clientelista que, no futuro, seria o apanágio do coronelismo. Tal ordem sistemática de permutas e préstimos – conquanto informal, grandemente operacional – envolvia a provisão de víveres, habitação e salvaguarda aos trabalhadores e agregados em troca de lealdade irrestrita e de serviços vários, estabelecendo-se, desse modo, uma rede de relações assimétricas de poder e de dependência, a qual assegurava a supremacia da elite agrária e o inquebrantável poderio sobre a sociedade local. Como bem observa Elsie Lenardão (2004, p. 114-115),

essa situação colocava os homens livres pobres numa condição de grande dependência em relação ao senhor de engenho. Dependiam dele para socorro material em casos de calamidade climática, de doença, etc.; para a compra de um outro produto que produziam, ou para o arrendamento do plantio de cana; e, muitas vezes para a proteção policial contra bandidos e outros posseiros que ameaçassem suas terras (...). Tamanho grau de dependência dava ao fazendeiro a oportunidade de ampliar seu poder econômico através da ascendência social e política. Para isso buscava transformar sua capacidade de ‘ajudar’ os dependentes em dívida e favor que estes ficariam lhe devendo. Trocava seus favores por lealdade, transformando esses colonos, agregados e camponeses pobres, em sua clientela, quer dizer, num grupo de homens vinculados ao senhor, leais a ele, dispostos a servi-lo e a segui-lo, tanto em contendas com outros senhores por disputa de novas terras, na defesa das terras do senhor, como na prestação de inúmeros serviços não remunerados. Do lado dos homens livres pobres, na ausência de um poder público estatal que pudesse socorrê-los na miséria e no abandono, restava-lhes “encostar” em algum grande potentado, esperando ajuda nos piores momentos que não eram poucos, por certo.

Certamente, as relações clientelistas, em nível regional, começam a alcançar uma nova dimensão já desde o alvorecer do sistema imperial no Brasil, graças ao estabelecimento da autonomia política do país e ao desenvolvimento das primeiras instituições de caráter eleitoral. Como faz notar Richard Graham (1997, p. 17),

a família e a unidade doméstica constituíam os fundamentos de uma estrutura de poder socialmente articulada, e o líder local e seus seguidores trabalhavam para ampliar essa rede de dependência. Numa sociedade predominantemente rural, um grande proprietário de terras contava com a lealdade dos seus trabalhadores livres, dos sítiantes das redondezas e dos pequenos comerciantes da vila, lealdade que seria demonstrada por várias maneiras, não menos pelo apoio nas eleições.

Com efeito,

da família, membros da casa, agregados e outros dependentes, um fazendeiro formava seu séquito ou clientela. Os clientes dependiam de seu chefe, e em retribuição ofereciam-lhe lealdade. Para isso, não tinha a menor importância se o caso específico pertencia à esfera política ou à econômica: um patrão poderia tanto oferecer emprego como proteger seus dependentes de quaisquer reivindicações de autoridade alegadas por outros. (Graham, 1997, p. 39).

Eis o retrato geral dessa situação:

o tamanho da clientela era medida de um homem. A posse de vasta quantidade de terra – e, quando necessário, a propriedade de escravos – demonstrava sucesso e ajudava enormemente a ampliação do séquito de uma pessoa, mas o recurso crucial continuava sendo a lealdade de outros. Com o apoio desse grande séquito, um chefe rural podia exercer bastante influência sobre juizes e agentes de polícia (ou assegurar tais indicações para si mesmo), a fim de oferecer proteção e garantia de favor a pessoas respeitáveis, aumentando portanto o número de seus amigos, assegurando a lealdade de uma crescente clientela pela gratidão, quando não pela força. Por esse motivo, cada homem buscava um patrão para protegê-lo, e cada um se esforçava para arrebanhar seu próprio grupo de seguidores. Enquanto os clientes eram de fato beneficiados e buscavam ativamente padrões, eram os latifundiários que modelavam a sociedade de forma a que isso se tornasse necessário. O sistema fundiário, por exemplo, era um poderoso estímulo à prática do clientelismo. Sesmarias sobrepostas umas às outras, e os direitos tradicionais de posseiros, junto à virtual ausência de agrimensura, ou registros territoriais, criavam um sistema caótico de reivindicações potencialmente conflitantes, que sacrificava o fraco e premiava a força, fosse esta medida em riqueza, homens armados ou influência política. (...) Sem dúvida, toda a evidência é de que poucos retinham a maior parte da terra, ao passo que a maioria dos trabalhadores rurais permanecia sem terra. A força política do chefe rural se originava sobretudo desse fato. Os clientes o procuravam por causa de sua riqueza agrária e ele era capaz de conservar e estender suas propriedades porque os comandava. (Graham, 1997, p. 40-41).

Tal paradigma sociopolítico fincou os esteios de um sistema clientelista que perdurou ao longo dos séculos da era colonial e que, em última instância, veio a forjar a arquitetura de um Estado assente na aliança firmemente tecida entre a Coroa lusitana e a aristocracia terratenente. Por *clientelismo*, entendemos, neste estudo, um conjunto de “mecanismos de controle político baseados na troca de favores e barganhas entre sujeitos desiguais e que miram a conquista da cooptação na relação social e política.” (Lenardão, 2004, p. 110).⁹ Esses elementos estruturais e institucionais forjaram as condições ideais para a perpetuação do poder local das elites campestres, cujas raízes se aprofundaram no período colonial e se expandiram, vigorosamente, durante o Brasil imperial e as primeiras décadas da República, evidenciando, conseqüentemente, a persistência de um sistema de concentração fundiária irmanada ao domínio político que atravessou diferentes fases da história do país. Indubitavelmente, tal herança histórica constitui um dos pilares do coronelismo, o qual se consolidaria ao longo da Primeira República e viria a encontrar, nesse modelo de clientelismo agrário, o seu adequado sustentáculo político – fato que asseguraria a formalização do domínio dos chefes locais sobre vastas áreas rurais, transformando-os em próceres com influência determinante no âmbito político regional e, por extensão, em muitos casos, também na dimensão nacional. Essa continuidade evidencia, pois, o modo como a política brasileira foi assinalada, sobremaneira, desde os seus primórdios, pela tessitura de uma interdependência visceral entre terra e poder – esfera agrária e esfera política/militar –, ambos a se engendrarem mutua e intimamente. Estamos, conseqüentemente, a sustentar, neste estudo, a ideia de que o poder e a capacidade de atuação dos líderes locais, ou caudilhos – tão frequentemente mencionados na fala de Vargas, como será observado mais adiante –, assenta-se por sobre dois fundamentos de inequívoco aspecto. O primeiro desses, refere-se à base *econômica* fundiária de tal poder, fruto da exploração da mão de obra do campesinato – sob a égide do escravismo, bem como, outrossim, de modalidades outras menos difundidas de trabalho – disseminado ao longo das regiões interioranas do Brasil, bem como da manipulação do seu conjunto populacional enquanto força política. O segundo fundamento é a forma *militar* de manipulação desse mesmo contingente populacional, fazendo-o atuar enquanto força armada a subsidiar a manutenção do *status quo* da política vigente no âmbito daquela realidade regional.

É a partir desse cenário ora delineado que devemos compreender o caudilhismo denunciado por Vargas em sua fala. O caudilhismo foi um fenômeno político/militar associado a diferentes contextos nacionais, em várias regiões da América Latina, e se vincula, diretamente, às dinâmicas

⁹O mesmo autor acrescenta, ainda, “que uma experiência longa de acentuada desigualdade social e exclusão política das classes populares foi capaz de firmar na organização política e na cultura política brasileira, mecanismos sociais como o favor e o arbítrio que, dada a frequência com que aparecem, acabaram por se tornarem marcas distintivas desta organização e desta cultura.” (Lenardão, 2004, p. 110).

de poder acarretadas a partir do empreendimento colonial exploratório ibérico na América. Graças às lideranças regionais que desfrutavam de certos privilégios socioeconômicos e políticos e que viviam em situação de maior ou menor tensão perante os interesses das coroas ibéricas, o caudilhismo se estabeleceu, nitidamente, a partir do início dos movimentos libertários que pululavam na América hispânica contra a insurgência da metrópole – fenômeno que, por sua vez, remonta à invasão napoleônica àquela península, ocorrida em 16 de fevereiro de 1808, e à deposição dos reis da linhagem Bourbon, Carlos IV e seu filho, Fernando VII, em favor de quem aquele abdicara da coroa. A assunção ao poder de José Bonaparte, irmão do general corso, ocorrida em 6 de junho de 1808, assinalou o começo das sublevações na América hispânica, fato que levou à derrocada do poder espanhol para além do Atlântico. Como observa Beatriz Helena Domingues (2008, p. 10), referindo-se aos chefes militares de localidades interioranas da América Latina, “nas décadas que antecederam a independência tais caudilhos ganhavam o apoio de exércitos, ou criavam suas próprias milícias ‘plebéias’. Desta forma garantiam seu controle sobre várias classes pela adulação, pelo magnetismo pessoal ou pela ameaça do uso da força.” Pablo Rodrigues Dobke (2015, p. 48) faz notar, acerca do estabelecimento dos sistemas de poder que gravitavam em torno da ação dos caudilhos, que

tomando como ponto de partida uma base social e política, o caudilho que atuava principalmente calcado em uma hierarquia militar devido a sua forma de reivindicar determinadas situações políticas através da guerra, produziu a partir dessa estrutura uma rede territorial que foi ao mesmo tempo urbana e rural à medida que ambas zonas iam se incorporando na vida política, principalmente a partir das aspirações autonômicas regionais e suas assembleias representativas no decorrer do século XIX.

Por fim, deve-se notar que

a complexidade de uma caracterização ou conceitualização de suas variações faz do caudilhismo um desafio ante os renovados estudos históricos acerca do tema, onde estes acabam propondo uma série de outras perspectivas e meios de análise. A questão da contribuição dos caudilhos para a formação do Estado-Nação e sua relação com a organização constitucional, mostrando que estes chefes também lutavam por princípios e projetos políticos de uma região é um dos pontos levantados atualmente no que toca a revisão historiográfica. (Dobke, 2015, p. 46).

No que concerne ao âmbito brasileiro específico da Primeira República, pode-se notar, pois, que

a eleição em níveis municipal e estadual com inexistência de partidos reais levou à transação entre o Estado (que fornecia a polícia e os juizes) e os “coronéis”, que forneciam os votos de cabresto. Não era isso suficiente (...) para impedir oposições locais, respondidas sempre pelas truculências oficiais, às vezes seguidas de vinganças. (Fausto, 2006a [1997], p. 56).

Em suma, é possível perceber-se que, então,

complementara-se a institucionalização do sistema oligárquico. Se este vinha do passado como uma característica local, ganhou foros de sistema nacional de dominação quando o próprio equilíbrio entre os Poderes da República passou a depender, como na concepção de Campos Sales, de uma vontade diretora cujas “bases naturais” eram a violência local e a

transação entre as máquinas político-administrativas dos Estados e os interesses político-econômicos de donos de terra e de votos. (Fausto, 2006a [1997], p. 56).

Ainda que circunscritos à esfera regional, predominam, nesse período, os choques de interesses e as disputas pelo poder ao nível das municipalidades e das províncias, particularmente no que concerne à atuação de setores sociais não diretamente contemplados pelo sistema político então vigente, a exemplo dos urbanos/industriais. No decorrer da primeira etapa da vida republicana do país, assiste-se à progressiva participação, no cenário sociopolítico nacional, de setores classificados, tradicionalmente, como *classe média*:

as manifestações políticas tradicionalmente imputadas às classes médias (a rebelião contra a vacina em 1904, a campanha civilista de 1909, a luta contra a carestia, as rebeliões tenentistas nos anos 1920 e a Revolução de 1930) aparentemente podem parecer ter um caráter autônomo porque divergiam ou se opunham à configuração do poder dominante. (Fausto, 2006b [1997], p. 34).

Ademais, pode-se referir, também, a conflitos intraoligárquicos, irmanados, direta ou indiretamente, a movimentos militares. Um exemplo de tal situação é analisado por Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (2019, p. 87):

no início de 1905, Rodrigues Alves manteve contato com Minas Gerais, visando sedimentar o apoio ao nome paulista. Oferecia a Minas a vice-presidência. Minas Gerais era, na ocasião, governada por Francisco Sales, político da região sul do estado. Pelo que nos foi possível averiguar, o situacionismo mineiro manifestou-se favorável ao nome de Bernardino de Campos. No entanto, os políticos da Zona da Mata mineira aderiram prontamente à candidatura de Afonso Pena, dividindo o estado em facções. (...) As suas disputas internas dificultavam a reunião em torno de um dos dois nomes aventados por suas elites: o de Pena ou o de Bernardino de Campos.

Também a Bahia registrou antagonismo entre duas lideranças relevantes: Rui Barbosa de Oliveira e José Joaquim Seabra, cujo episódio do inusitado bombardeio da cidade de Salvador, no dia 10 de janeiro de 1912, foi apenas o mais insólito e extravagante. Em verdade, em terras baianas, facções políticas é que não faltavam, digladiando-se por espaços de poder e influência. Entre essas, além da *ruísta* e da *seabrista* – cujo desenrolar foi tão minuciosamente acompanhado por Silvia Noronha Sarmiento (2009) –, destacamos os *severinistas*, seguidores de Severino dos Santos Vieira, que ocupou, entre outros cargos de significância nacional, o governo da Bahia entre os anos de 1901 e 1904; os *marcelinistas*, seguidores de José Marcelino de Souza, o qual também ocupara cargos relevantes em nível federal, assim como o governo do estado baiano entre os anos de 1904 e 1908; e, por fim, os *vianistas*, seguidores de Luiz Viana, Senador Federal e governante da Bahia entre os anos de 1896 e 1900.

Esse cenário de inanição de entidades políticas de envergadura nacional e da proliferação de partidos liliputianos – de expressão meramente regional – perdurou até o período político iniciado com a elevação de Getúlio Vargas à condição absoluta de líder máximo da Nação. Tal cenário, imposto pela dinâmica intrínseca da Primeira República, parece sugerir condições infecundas para o

desenvolvimento de grandes antagonismos doutrinários ou ideológicos, de caráter político, que instilassem comoções amplas o suficiente para serem capazes de abarcar o país como um todo – salvo, por óbvia exceção, os períodos eleitorais. Afinal, como observou Vamireh Chacon (1998, p. 29): “o problema fundamental da política, no império como na república, sempre girou basicamente em torno das eleições, chave da autenticidade representativa e do rodízio no poder.” Com efeito, até mesmo na única experiência democrática do primeiro período de governo de Getúlio Vargas – os processos eleitorais realizados no dia 3 de maio de 1933, associados à composição da Assembleia Nacional Constituinte, cujos trabalhos tiveram início no dia 15 de novembro do mesmo ano –, nota-se a permanência desse traço característico da política brasileira de então.¹⁰ Em verdade, já nos primeiros momentos do governo provisório, percebe-se a falta de partidos políticos: “foram substituídos por clubes de civis e militares, borbulhantes de ideias vagamente éticas e escassamente ideológicas, como o ‘Clube Três de Outubro’, mais tarde chamado ‘Legião de Outubro’, que incorporava algumas das ideias gerenciais do fascismo italiano.” (Mourão, 2008, p. 58). A única exceção a esse quadro se encontrava na chamada Ação Integralista Nacional – e, em certa medida, também, no Partido Comunista Brasileiro, não obstante esse tenha atravessado parte significativa de sua trajetória política condenado à clandestinidade – acerca da qual trataremos mais adiante, quando do início efetivo da análise referente ao pronunciamento proferido por Getúlio Vargas.

A presente subseção possui, por objetivo precípuo, como já o observamos, apresentar os horizontes sociais, institucionais e doutrinários fundamentais a partir dos quais se desenvolveu, no Brasil, o discurso político. Ao mapear, de modo breve, essa trajetória, assinalada, em seus primórdios, pela transladação da corte portuguesa para o Brasil, procuramos fazer da concepção de Verón, a ser estabelecida já nas próximas subseções, o nosso fio de Ariadne. Dessa maneira, tanto visamos a delinear, preliminarmente, as capacidades heurísticas da instrumentalidade teórica veroniana, em sua coerência e pertinência, quanto bem a posicionar contra o plano de fundo mais amplo da história política brasileira. Em paralelo, buscamos igualmente descrever alguns elementos

¹⁰Como faz notar Gerardo Mello Mourão (2008, p. 59), “os partidos (todos eles estaduais) que participaram nas eleições para a Assembleia Constituinte em 1934, e que tiveram seus candidatos eleitos. Foram os seguintes: Amazonas: União Cívica Amazonense e Aliança Trabalhista Liberal; Pará: Partido Liberal; Maranhão: Partido Republicano e União Maranhense; Piauí: Partido Nacional Socialista e Lista Hugo Napoleão; Ceará: Liga Eleitoral Católica e Partido Social Democrático; Rio Grande do Norte: Partido Popular e Partido Nacionalista; Paraíba: Partido Progressista; Pernambuco: Partido Social Democrático, Partido Republicano Social; Alagoas: Partido Nacional; Sergipe: União Republicana, Lista Liberdade e Civismo; Bahia: Partido Social Democrático e Lista ‘A Bahia ainda é a Bahia’; Espírito Santo: Partido Social Democrático, Partido da Lavoura; Distrito Federal: Partido Autonomista, Partido Economista; Rio de Janeiro: União Progressista Fluminense, Partido Popular Radical; Minas Gerais: Partido Progressista, Partido Republicano Mineiro; São Paulo: Lista Chapa Única, Partido Socialista Brasileiro, Partido da Lavoura; Goiás: Partido Social Republicano; Mato Grosso: Partido Liberal Mato-Grossense, Partido Constitucionalista; Paraná: Partido Liberal Paranaense, Partido Social Democrático; Santa Catarina: Partido Liberal Catarinense, Aliança por Santa Catarina; Rio Grande do Sul: Partido Libertador, Partido Republicano Liberal, Partido Republicano Rio-grandense. Como se vê, havia quarenta partidos estaduais no país. Depois, foi a grande noite do Estado Novo, em que todos os partidos foram abolidos.”

fundamentais do percurso histórico do discurso político no Brasil, utilizando-nos, como marco inicial desse processo, da vinda da família real para o Rio de Janeiro, até o final da Primeira República, nos anos que antecederam, imediatamente, a Revolução que trouxe Getúlio Vargas à presidência do país. Ao expor, ainda que de modo sucinto, componentes basilares da realidade social e institucional que caracterizaram os primeiros tempos da vida autônoma da Nação e que se achavam subjacentes à formação do ideário político nacional, acreditamos ser possível tornar mais inteligíveis as demandas, dilemas e impasses que definiram o quadro geral no qual Vargas enuncia os seus pronunciamentos, bem como colocar em perspectiva mais ampla a própria cenografia discursiva que oportuniza tais pronunciamentos. Ademais, pareceu-nos relevante investigar, brevemente, traços ideológicos essenciais de certas concepções políticas que se desenvolveram ao longo do século XIX e que, de forma direta ou indireta, impactaram as formulações doutrinárias subjacentes às falas varguistas que norteiam o seu exercício do poder. Dentre essas, destacam-se o *liberalismo* e o *conservadorismo* – particularmente no que concerne à relação entre os poderes do Estado (e as instituições que os materializam) e o papel da Constituição Federal. Por fim, buscamos destacar o processo de formação e atuação da classe senhorial – cujo poder se fundamentava na posse da riqueza agrária e no monopólio da violência armada –, elemento recorrente na fala de Vargas, conforme veremos mais à frente. O sistema político partidário brasileiro se revela, desde as suas origens, ao longo dos oitocentos, completamente inserido nessa lógica socioeconômica clientelista de articulação de poder, constituindo-se essa em elemento fulcral na leitura varguista do universo de adversários discursivamente formulados em seu pronunciamento.

2.2 REVISÃO DA LITERATURA SOBRE O DISCURSO DE GETÚLIO VARGAS

Quando a moderna historiografia brasileira começou a fazer uso do golpe de Estado desferido pelos partidários da Aliança Liberal contra o resultado das eleições do dia primeiro de março de 1930 – e, num sentido mais amplo, contra as próprias instituições políticas vigentes naquele período, o qual seria, mais tarde, denominado de *Primeira República* –, esse evento passou a figurar enquanto divisa cronológica que inauguraria um período que se estenderia até o golpe militar de 31 de março de 1964 e que, tradicionalmente, foi denominado por essa mesma historiografia de período *populista* (Demier, 2013). Do ponto de vista das dinâmicas socioeconômicas de então, nota-se, nessa mesma época, intensas urbanização e industrialização (Fausto, 2007b [1996], p. 319-326), fenômeno que passa a contrastar, vivamente, com as velhas estruturas agrárias, ainda remanescentes do período colonial. Capitaneando o Estado brasileiro ao longo de grande parte desse período, avulta-se a figura política de Getúlio Vargas.

Dada toda essa importância histórica assumida por Vargas, não é de se admirar que não apenas a própria historiografia tenha se debruçado por sobre o seu papel político, mas, do mesmo modo, também outras ciências, direta ou indiretamente atreladas ao universo dos fenômenos sociais. Dentre essas, interessa-nos a produção acadêmica elaborada a partir dos referenciais teóricos e metodológicos das vertentes agrupadas sob o rótulo da Análise do Discurso – em especial, daquelas que apresentam alguma forma de vínculo com a Retórica. Desse modo, passaremos em revista, doravante, alguns trabalhos acadêmicos que tomaram por objeto de estudo a produção discursiva de Getúlio Vargas, atrelada ao uso do referencial teórico da Análise do Discurso. O objetivo, aqui, é delinear alguns horizontes essenciais dos estudos sobre o discurso que tomaram Getúlio Vargas como objeto – evidenciando as virtudes e as limitações de cada trabalho – bem como, ao final, posicionar, em perspectiva, as contribuições do presente texto no que concerne a essa esfera de produção acadêmica. No cumprimento dessa tarefa, revisitaremos a tese clássica de Haquira Osakabe (1975) sobre a temática, além de artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado mais recentes, que apontam para o *estado da arte* envolvendo essa problemática.

Desde a chegada, ainda nos fins dos anos sessenta, e posterior institucionalização desta área de estudos em terras brasileiras – o que se dará, apenas, nos anos de 1980 –, a Análise do Discurso viu no campo político nacional uma seara fértil para a aplicação de seus instrumentos de investigação, em óbvia consonância com as suas origens francesas. Muito provavelmente, a obra capital a inaugurar essa prospecção – ao menos, especificamente, ao nível dos discursos de Getúlio Vargas – é o trabalho de Haquira Osakabe, *Argumentação e discurso político* (1999 [1979]).

Produzido, como o próprio autor afirma, “nos idos de 1974 e 1975” (Osakabe, 1999 [1979], p. 1), o trabalho é uma adaptação para o mercado editorial da sua tese de doutoramento (Osakabe, 1975), defendida na Universidade de Campinas, em abril de 1975. O seu intuito é o de promover “a ligação entre uma linguística descritiva e uma análise do discurso, e entre esta e uma retórica” (Osakabe, 1999 [1979], p. 1). O próprio autor explicita os critérios de escolha dos discursos de Getúlio Vargas como objeto de estudo no qual aplicar seu instrumental teórico: “pareceu oportuno escolher entre os textos produzidos em português aqueles pronunciados por apenas um locutor, desde que fosse esse locutor uma personagem, historicamente bem representativa. (A escolha caiu assim quase automaticamente sobre G. Vargas.)” (Osakabe, 1999 [1979], p. 45). Seu objetivo é o de atender “às exigências de uma especulação inicial sobre o discurso político em geral mais que às especificações histórico-políticas da obra do referido autor.” (Osakabe, 1999 [1979], p. 45-46).

Um outro texto muito diretamente relacionado à temática de pesquisa deste trabalho é a tese de doutoramento de Roberto Clemente dos Santos, intitulada *A constituição do sentido nos discursos de Getúlio Vargas numa perspectiva retórica* e concluída no ano de 2014, junto à

Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo. A perspectiva assumida pelo autor respeita “à possibilidade da existência de uma inter-relação entre a retórica e as estratégias discursivas que se preocupam com a adesão do auditório e com o discurso como responsável pela construção do sentido por meio da manifestação linguística.” (Santos, 2014, p. 8). Aparentemente, os critérios que determinaram a escolha, por parte de Santos, em estudar a produção discursiva varguista, deu-se de forma semelhante ao que ocorrera com Haqira Osakabe: ao observar a história recente do país, ambos notaram a relevância de Getúlio Vargas como personalidade política e se decidiram, simplesmente, por tomá-lo como objeto de estudo.

De qualquer modo, Roberto Santos é direto na delimitação de seu objetivo fundamental: “analisar a constituição e a posição dos sujeitos na produção de sentido por parte do enunciatário nos discursos selecionados.” (Santos, 2014, p. 17). Não obstante o fato de afirmar preocupar-se com a maneira como os sujeitos são demarcados por Getúlio Vargas em suas falas, o foco desse autor transita entre uma problemática política e ideológica – como é revelado, na conclusão do seu trabalho, ao afirmar que seu texto “procurou responder às questões relacionadas à construção da imagem política e carismática de Getúlio Vargas. Um presidente visto como um ditador, mas que tinha o apoio da população.” (Santos, 2014, p. 123) – e um universo mais explicitamente teórico. Isso é notado ao asseverar que uma das suas preocupações é “analisar os recursos argumentativos que fundamentam a estrutura do real (exemplo, modelo e antimodelo) por acreditar-se que, como elementos retóricos, podem ser utilizados para desconstrução e reconstrução da opinião pública, diante de uma produção de sentido instável” (Santos, 2014, p. 17). Igualmente, lê-se, logo a seguir, que também lhe importa “analisar os procedimentos linguísticos na construção e na confirmação de uma imagem retórica como possíveis estratégias discursivas que organizam a linha de raciocínio do orador como a dêixis eu-tu-aqui-agora.” (Santos, 2014, p. 17). Em suma, Roberto Santos (2014, p. 123) almeja efetuar “a análise de como o orador construía uma relação de credibilidade com o auditório; e em um segundo momento de que maneira ele se colocava naquilo que pronunciava pela análise dos dêiticos de pessoa, tempo e espaço.”

Igualmente preocupada com a dinâmica de constituição de sujeitos nos discursos de Getúlio Vargas está Renata Ortiz Brandão, em sua dissertação de mestrado *A construção dos “sujeitos brasileiros” na enunciação de Getúlio Vargas*, texto defendido junto à Universidade Estadual de Campinas, no ano de 2017. A autora faz notar, em seu trabalho, que seu objetivo é o de observar como Getúlio Vargas

produz sentidos para si próprio e para os sujeitos brasileiros ao nomeá-los, inscrevendo-os nos fios do seu dizer. Buscamos, assim, compreender os modos de identificação do sujeito brasileiro pelo Estado e de construção da relação entre governante e governados, a partir da enunciação do locutor-presidente. (Ortiz Brandão, 2017, p. 8).

A escolha por Vargas é explicada pela autora como decorrente de sua relevância junto à história do regime republicano brasileiro, uma vez que, “com suas próprias contradições, são parte importante e frequentemente referida dessa história, seja pela duração, seja pelas diferentes circunstâncias que o levaram ao poder, por seu autoritarismo ou pela importância das reformas sociais empreendidas por ele.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 18). Assim, a escolha por Vargas como objeto de sua pesquisa se dá pela “importância histórica e o caráter particularmente contraditório deste estadista.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 18). Ao encetar a pesquisa, o objetivo, em verdade, é dúplice, pois se almeja,

por um lado, observar o modo pelo qual Vargas, ao tomar a palavra como presidente da República, se afirma como locutor e legitima seu dizer. Por outro lado, nosso intuito é também compreender como ele afirma e faz pertencer os sujeitos brasileiros, produzindo sentidos ao se dirigir a eles ou ao mencioná-los em sua enunciação. (Ortiz Brandão, 2017, p. 32).

Além disso, deve-se mencionar também que

ao analisar, na enunciação de Getúlio Vargas enquanto locutor-presidente, o conjunto de palavras que, pelos procedimentos semânticos de nomeação e designação, vão construindo sentidos para os sujeitos brasileiros na sua relação com o Estado, interessa-nos compreender como essas palavras significam os sujeitos na relação com a própria construção da república brasileira, entendendo que a república se constrói também pelo efeito material das palavras que a enunciam. (Ortiz Brandão, 2017, p. 32).

Outro trabalho que se avizinha das regiões por onde pretendemos transitar nesta pesquisa é a breve dissertação de mestrado de Alan Miranda Silva intitulada *Sentidos de “povo” e “massa(s)” nos discursos de posse de Getúlio Vargas*, defendida em 2020 e produzida junto à Universidade do Vale do Sapucaí, no estado de Minas Gerais. Como o próprio autor declara, a sua problemática de pesquisa “tem a ver com o processo de produção de sentidos dos termos ‘povo’/‘massa(s)’ sustentados no discurso da política.” (Silva, 2020, p. 11). O seu interesse é “analisar os discursos do sujeito político que foi legitimado de alguma forma institucionalmente como garantia de controle da direção de sentidos.” (Silva, 2020, p. 11). Tal processo de produção de sentidos, contudo, encaminha-se, nitidamente, a princípio, para uma problemática fundamental às voltas com a *persuasão* – “a questão que, no início, nos motivou a começar esta pesquisa, foi: o que (não) há no discurso do político que move as massas/o povo?”¹¹ (Silva, 2020, p. 11). Com vistas a escapar às aporias que a natureza psicologizante dessa pergunta pudesse vir a conferir ao seu trabalho, o autor demarcou de outro modo a sua problemática, sintetizando-a na seguinte questão; “como se produzem os sentidos de povo/massa(s) nos discursos de posse de Getúlio Vargas?” (Silva, 2020, p. 12). Ou seja,

¹¹Assim desenvolve o autor esse seu questionamento inicial: “é possível mover alguém de uma posição política para outra pelo dizer, pela enunciação? Existe o que se chama convencimento/persuasão? É possível convencer/persuadir alguém de algo? Onde estaria esse poder? E ele existiria? Se existisse poderia estar: na palavra, ou na palavra em ação, ou no gesto de interpretação de um sujeito que busca produzir um efeito de convencimento/persuasão ao enunciar mais fervorosamente?” (Silva, 2020, p. 11).

como na materialidade linguística, o interlocutor a quem ele se dirige, para quem ele fala, se produz como sujeito, a partir do processo de produção de sentidos e efeitos imaginários de antecipação e projeção com que esse sujeito presidente constrói seu interlocutor – no caso o presidente se endereça aos sujeitos cidadãos brasileiros. (Silva, 2020, p. 12).

Assim como ocorre com outros pesquisadores, embora não o declare de maneira explícita, a escolha por Getúlio Vargas parece ter acontecido, apenas, em função da relevância histórica e política comumente atribuída ao personagem – relevância tão frequentemente apontada pela historiografia e que já se consubstanciou num lugar comum, até mesmo fora dos espaços acadêmicos –, não existindo uma preocupação maior por parte desse autor em justificar tal escolha.

Também mantemos diálogo com o artigo *O nacionalismo brasileiro em Getúlio Vargas: análise de discursos a partir de técnicas de textmining*, de autoria de Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana. Esse trabalho foi apresentado no décimo segundo encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, ocorrido em agosto de 2020, na cidade de João Pessoa, Paraíba. Os autores também se concentram em Getúlio Vargas e almejam, em seu trabalho, “perceber como conceitos (tais como democracia e desenvolvimento) eram mobilizados pelo presidente, nos contextos específicos que transpassam os seus anos de governo (...)”. (Cannone e Pestana, 2020, p. 1). Mas, não apenas isso, pois, “do ponto de vista metodológico, pretende-se somar problemas metateóricos da teoria e da história do pensamento político com ferramentas disponíveis através do uso de softwares.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 2). Tem-se, dessa forma, por meta,

confirmar as teorias já consolidadas até então a partir de um outro método, adaptando formas de processamento computacional e mineração de texto ao contexto do pensamento político brasileiro, permitindo abordagens metodológicas auxiliares para a área, que podem dar conta de objetos que métodos de fundo hermenêutico sozinhos não contemplam. (Cannone e Pestana, 2020, p. 6).

Em um segundo momento, o objetivo é investigar como a produção discursiva de Vargas funciona “como receptor do pensamento político brasileiro nacionalista de seu contexto histórico pela análise de correlação vocabular. Além disso, pretendemos atentar se com a mudança de regimes políticos os mesmos termos (tal como democracia) ganham conotação diferente.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 6). Para tanto, Cannone e Pestana lançam mão de autores fundamentais do pensamento político contemporâneo de Vargas – Francisco Campos, Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Alberto Torres – a fim de “confirmar a hipótese de que conceitos anteriormente trabalhados por esses autores foram recepcionados e encontraram ecos na construção do discurso presidencial da Era Vargas.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 6). Uma vez que são oriundos do universo da ciência política e estão atentos aos processos sociais historicamente constituídos, esses autores possuem uma visão muito mais nítida da relevância de Getúlio Vargas na história política do Brasil. Com efeito, “os anos 1930 seriam divisores de água na História política e social

brasileira. Além de pôr fim ao regime oligárquico então vigente no Brasil, a chamada Era Vargas foi responsável por mudanças significativas na economia e na política brasileira.”¹² (Cannone e Pestana, 2020, p. 3). Trata-se, portanto, de uma “agenda de pesquisa que visa conciliar métodos quantitativos computacionais com as já tradicionais e efetivas abordagens usadas pela teoria política e pela História do pensamento político.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 19).

No que concerne ao processo de seleção do seu *corpus*, Haquira Osakabe operou, a princípio, um recorte temporal, limitando-se ao período que se estendia de 1930 a 1937 – o qual se iniciava com o pronunciamento de campanha sobre a Plataforma da Aliança Liberal e concluindo com a fala de Ano Novo, na passagem de 1936 para 1937. A partir desse parâmetro, o autor classificou, tematicamente, em nove grupos, os vários pronunciamentos e, desses, limitou-se a estudar os dois primeiros: os *discursos de tensão* (“Plataforma da Aliança Liberal” – I, 19; “Rio Grande, de Pé, pelo Brasil” - I, 59; “Nova Organização Administrativa do País” - I, 69; “A Revolução, as suas Origens e seu Programa”- I, 79; “A Revolução Paulista”- II, 73; “Manifesto do Povo de São Paulo” - II, 81; “O Levante Comunista de 27 de Novembro de 1935” - IV, 139; “Necessidade e Dever de Repressão ao Comunismo” - IV, 151) e os *discursos de prestação de contas* (“O primeiro Ano do Governo Provisório e as suas Diretrizes” – I, 153; “Mensagem Lida perante a Assembleia Nacional Constituinte, no Ato da sua Instalação, em 15 de Novembro de 1933” – III, 15; “O Brasil em 1930” - III, 195; “Voltando ao Rio Grande” - IV, 15; “A Situação do Brasil em Dezembro de 1936” - IV, 209;).¹³ Haquira Osakabe justifica essa seleção do seguinte modo:

agruparam-se no primeiro subconjunto aqueles discursos pronunciados durante momentos entendidos claramente como de confronto: o primeiro, aquele em que o locutor se lança à luta contra a situação vigente quer enquanto candidato legal, quer para propor a revolta, quer (já vitorioso) para sedimentar uma nova situação; o segundo movimento é o do confronto com os adversários paulistas em 1932; e o terceiro refere-se ao levante comunista em 1935. No segundo grupo, reuniram-se aqueles discursos intencionalmente elaborados para “dar uma satisfação” à nação a respeito dos vários empreendimentos do Governo. Via de regra, todos os discursos cumprem, em parte, essa função, já que todos, de uma ou de outra forma, tentam justificar a excepcionalidade do regime. Mas os discursos situados nesse subconjunto têm essa função explícita. (Osakabe, 1999 [1979], p. 47-48).

Ainda seguindo Osakabe, ei-lo a especificar os critérios de escolha desses dois grupos temáticos:

¹²Baseando-se nas ideias do grande cientista político brasileiro, Wanderley Guilherme dos Santos, os autores observam que foi a partir da Revolução de 30 que “teria começado a ganhar destaque entre os intelectuais pautas que seriam características do que o autor coloca como ideologia nacionalista. Nela, existiria uma dicotomia entre um Brasil agrário e um Brasil industrial, a busca de singularidades do país e a crítica a tentativas de transplantação mecânica de ideias estrangeiras.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 3).

¹³Assim como também fazemos nesta pesquisa, Haquira Osakabe fez uso da obra *A nova política do Brasil* como fonte documental para a extração dos discursos sobre os quais se debruçou em seu estudo. Assim, os números em algarismos romanos representam o volume dessa obra no qual o discurso fora publicado e aqueles em arábicos representam a página onde se inicia cada fala do presidente.

primeiramente, do ponto de vista temático, pareceu serem eles os mais representativos, já que abarcam quase todos os temas desenvolvidos nos outros discursos. O primeiro grupo coloca em evidência a presença de um adversário (que justifica todos os demais discursos) e o segundo grupo justifica (pela prestação de contas) a presença no poder do grupo político a que pertence o locutor, o que de uma ou de outra forma, mas de modo não intencional se observa em todos os demais discursos. Em segundo lugar; o conjunto dos dois reúne temas completamente distintos e que constituem dois pólos opostos do ponto de vista das situações em que foram pronunciados: o primeiro, ao incluir discursos de confronto, isto é, pronunciados nos momentos em que o adversário é, mais que virtual, concreto, nos momentos, portanto, em que a tônica fundamental do texto é menos reflexiva, menos informativa e mais emotiva. O segundo grupo ao contrário é produzido em situações de distensão e tem como finalidade a consolidação da situação vigente através de um jogo informativo, racional, técnico a maior parte das vezes. (Osakabe, 1999 [1979], p. 48-49).

Por fim, o autor seleciona dois autores contemporâneos a Getúlio Vargas – Oliveira Viana e Azevedo Amaral:

com eles se pretendeu averiguar as aproximações e as rupturas possíveis entre o discurso político nitidamente pragmático e o discurso político teórico, a fim de não se circunscreverem as conclusões numa tautologia (metaforicamente falando), onde, partindo de um tipo de discurso, se ocupasse somente da sua definição, dada já de início. (Osakabe, 1999 [1979], p. 49).

Muito mais circunscrito, o *corpus* de Roberto Santos compreende, tão somente, os seguintes pronunciamentos: “Discurso pronunciado na Esplanada do Castelo, expondo a plataforma da Aliança Liberal pronunciado no dia 2 de janeiro de 1930 para a campanha das eleições presidenciais de 1º de março de 1930.”; “Manifesto de Getúlio à nação, proferido no dia 10 de novembro de 1937, explicando as razões do Golpe de Estado e da nova Constituição.”; “Discurso pronunciado no Palácio Tiradentes, logo após tomar posse como Presidente eleito da República, a 31 de janeiro de 1951.”; “Carta Testamento, a 24 de agosto de 1954.” (Santos, 2014, p. 16-17). Segundo o próprio autor, tal escolha “relaciona-se com pontos determinantes das fases que mais marcaram o governo de Vargas e que necessitaram de uma adesão do auditório para ratificar o posicionamento do governante.” (Santos, 2014, p. 15). Apesar de tais pronunciamentos estarem inclusos, como apêndice, ao final do trabalho, uma vez que Santos não faz referência, na bibliografia, sobre a fonte documental de onde extraiu seu *corpus*, ignoramos o veículo editorial e as condições de publicação que lhe permitiram ter acesso a eles.

Para Renata Ortiz Brandão, o processo de constituição do *corpus* de pesquisa se baseou também em critérios cronológicos, atentando para três das quatro etapas em que normalmente se costuma dividir as fases da gestão presidencial de Getúlio Vargas: duas falas (“Pronunciamento de Getúlio Vargas, por ocasião de sua posse como chefe do Governo Provisório da República, em 03 de novembro de 1930.” e “Manifesto dirigido à Nação, publicado em 12 de julho de 1932.”) integram o período denominado de Governo Provisório (1930-1934); mais duas pertencem ao período do Estado Novo (1937-1945) (“Proclamação ao povo brasileiro, lida no Palácio Guanabara e irradiada para todo o país em 10 de novembro de 1937.” e “Pronunciamento em comemoração ao

cinquentenário da proclamação da República, em 15 de novembro de 1939.”) e, por último, a fase final da vida política de Vargas (1951-1954) (“Pronunciamento de posse perante o Congresso Nacional, em 31 de janeiro de 1951.”; “Pronunciamento do presidente Getúlio Vargas ao ensejo da passagem do ano, em 31 de dezembro de 1953.”). Fica, portanto, de fora do âmbito de pesquisa da autora, apenas, o período constitucional (1934-1937). Dito isso, Brandão observa que

o critério para a seleção desses textos baseou-se no fato de três deles serem inaugurais, exatamente por marcarem o início de cada um dos períodos de governo de Getúlio Vargas como chefe de Estado. São eles o pronunciamento pelo qual Vargas toma posse como chefe do Governo Provisório em 1930; a proclamação de 1937, em que anuncia a instauração de um novo regime; e o pronunciamento de posse como presidente eleito em 1951. Os demais foram escolhidos em razão de evocarem para o país seus conflitos e suas vitórias, como o manifesto de 1932 sobre o movimento dissidente paulista, que ficou conhecido como “Revolução Constitucionalista de 1932”; o pronunciamento em comemoração ao cinquentenário da República em 1939; e o pronunciamento realizado ao ensejo da passagem do ano, em 1953. (Ortiz Brandão, 2017, p. 49).

Para seu *corpus* de pesquisa Alan Miranda Silva selecionou dois pronunciamentos de Vargas, ambos proferidos em situações de empossamento à frente do cargo presidencial: o primeiro, no início do governo provisório, proferido em 3 de novembro de 1930, perante a junta governativa que ocupou a presidência do país após a deposição de Washington Luís e intitulado *Nova organização administrativa do país*; o segundo, ao ser diplomado presidente eleito, no Tribunal Superior Eleitoral, em 27 de janeiro de 1951. O autor os elegeu para *corpus* pois,

os dois discursos de posse foram escritos estando o sujeito Vargas na posição de presidente a ser empossado diante dos ouvidos de uma nação durante o primeiro momento (porque não havia televisão – a transmissão foi radiofônica), e diante dos olhos e ouvidos dessa mesma nação, durante o segundo momento (porque já havia televisão – a transmissão foi radiofônica e televisionada). (Silva, 2020, p. 13).

Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana, em seu artigo, tomam como *corpus*

os discursos presidenciais de Getúlio Vargas realizados entre 1930-1944 e 1951-1953, disponíveis online no site da Biblioteca da Presidência <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas>>, não estando disponíveis os discursos proferidos em 1942 e em 1954. (...) O corpus é constituído, ao todo, por 236 discursos, que foram consolidados e processados através do software R. (Cannone e Pestana, 2020, p. 6-7).

Além disso, os autores adicionam ao seu *corpus*

as seguintes obras: “O Problema Nacional Brasileiro” (TORRES, 2002), “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional” (AMARAL, 1981), “O Estado Nacional” (CAMPOS, 2002), “Populações Meridionais do Brasil” (VIANA, 1952), e por fim, “Instituições Políticas Brasileiras” (VIANA, 1999), para que fossem analisadas em comparação com os discursos presidenciais, buscando semelhanças e diferença entre essas produções. (Cannone e Pestana, 2020, p. 7).

Excetuando-se as problemáticas teóricas constantes na parte dois da obra – dedicada, respectivamente, à Retórica e à Linguística da Enunciação e que não desempenha uma função analítica explícita –, Haquira Osakabe faz uso, enquanto fundamento teórico do seu trabalho, de

elementos oriundos das concepções de Michel Pêcheux, a exemplo da noção de *esquema informacional* (“A: o destinador; B: o destinatário; R: o referente; (£): o código linguístico comum a A e B; →: o contato estabelecido entre A e B; D: a sequência verbal emitida por A em direção a B.” (Osakabe, 1999 [1979], p. 53)) e, particularmente, da dinâmica subjacente ao *esquema de formações imaginárias* (Osakabe, 1999 [1979], p. 54-55) no processo comunicacional. Em paralelo, Osakabe lança mão, também, da ideia dos *atos de fala* (ou, como ele os nomeia, *atos de linguagem*), estabelecida por John Langshaw Austin e desenvolvida por John Rogers Searle. Sobre esses últimos, Osakabe releva a distinção entre *atos ilocucionários* e *atos perlocucionários*, apontando a relevância que esses últimos possuem para os estudos discursivos. Deve-se mencionar, também, a importância da concepção de *implícito* (ou subentendido) de Oswald Ducrot para a pesquisa do linguista nipo-brasileiro. Um dado importante sobre essas referências teóricas diz respeito à eliminação “do quadro proposto por M. Pêcheux, as questões relativas à recepção, isto é, centradas no ouvinte: ‘Quem sou eu para que ele me fale assim?’ ‘Quem é ele para que ele me fale assim?’ ‘De que me fala ele?’” (Osakabe, 1999 [1979], p. 66).

A concepção de argumentação de que Haquira Osakabe faz uso se fundamenta nas condições de produção do discurso: “isto é, depende das imagens mútuas que se pressupõem fazer locutor e ouvinte; depende das imagens que se pressupõem fazer locutor e ouvinte sobre o referente; depende, em último lugar, dos atos de linguagem que o locutor realiza no momento do discurso.” (Osakabe, 1999 [1979], p. 109). Inclusive, para ele, o fenômeno discursivo da argumentação não se limita apenas a momentos específicos do discurso: o seu objetivo é “tentar captar uma estruturação mais ampla que dê conta da afirmação (...) de que o discurso todo constitui um ato de argumentação.” (Osakabe, 1999 [1979], p. 109). Ademais, no caso específico de Getúlio Vargas,

o ato de argumentar parece estar fundado em três atos distintos que guardam entre si uma relação aproximada à relação do tipo implicativo: um ato de promover o ouvinte para um lugar de decisão na estrutura política; um ato de envolvê-lo de forma tal a anular a possibilidade da crítica; e um ato de engajar o ouvinte numa mesma posição ou mesma tarefa política. (Osakabe, 1999 [1979], p. 110).

Muito embora digressione, longamente, sobre a história e os fundamentos da Retórica, Roberto Santos baseia a sua análise “retórica”, essencialmente – e conforme já mencionado anteriormente –, em duas categorias argumentativas estabelecidas por Chaïm Perelman em sua obra capital, *Tratado da argumentação*: a *argumentação pelo exemplo* (§ 78) e o *modelo e o antimodelo* (§ 80). Quanto ao enfoque discursivo, a sua abordagem teórica está no plano enunciativo, especificamente na problemática da “dêixis de pessoa, tempo e lugar por entender-se que essas categorias são responsáveis pela construção do sentido que ocorre pela orientação dos focos de atenção dos interlocutores.” (Santos, 2014, p. 61). As referências de que se utiliza Santos em suas

considerações sobre o assunto são Dominique Maingueneau e José Luiz Fiorin, embora não deixe de fazer referência, também, a Émile Benveniste.

Já Renata Ortiz Brandão toma como referência teórica primordial a *semântica do acontecimento*, conforme proposta formulada por Eduardo Guimarães, em seu trabalho homônimo, de 2002. A ênfase, aqui, é posta no caráter histórico do evento enunciativo, uma vez que toda palavra “inscrita no funcionamento ideológico do interdiscurso, significa na relação entre a história de enunciações passadas e o presente do acontecimento, produzindo uma latência de futuro.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 35). O conceito de *designação* formulado por Guimarães é, então, essencial, uma vez que ele situa

a materialidade da enunciação e do discurso no primeiro plano, o que para nós é fundamental tanto para a concepção quanto para o desenvolvimento deste trabalho, uma vez que não tomamos aqui o referente como algo pronto; ao contrário, entendemos que a construção do referente, do objeto de dizer, em nosso caso, dos sujeitos brasileiros, se dá pela própria designação. (Ortiz Brandão, 2017, p. 36).

Nesse contexto, a variedade de enunciadores possíveis se estabelece, enquanto ferramenta de trabalho para a autora, dentro das seguintes categorias: a) enunciador-individual; b) enunciador-genérico; c) enunciador-coletivo; d) enunciador-universal. Essa abordagem teórica é ampliada pelo trabalho de Eliseo Verón sobre o discurso político e seus múltiplos destinatários, complementada pelas reflexões de María Marta García Negroni e Ana Soledad Montero.

Assim como ocorre com a tese de Haqira Osakabe, também na dissertação de Alan Silva, Michel Pêcheux desempenha um papel fundamental como referencial teórico. Contudo, enquanto naquele as concepções do analista francês são substancialmente enriquecidas pelos contributos dos filósofos da Escola Analítica de Oxford, John Austin e John Searle, no caso de Silva, a sua investigação não extrapola em nada os limites da análise materialista do discurso, circunscrevendo-se dentro do viés clássico estabelecido pelo filósofo de Tours, e a matizando com algumas contribuições propostas por Eni Orlandi. Inclusive, o trabalho de Pêcheux é relevante, não somente como fonte do arcabouço teórico de que Silva faz uso em seu trabalho, porém, do mesmo modo, pelo próprio Michel Pêcheux, em sua produção bibliográfica, já ter refletido – nos quadros da realidade histórica e social francesa – sobre conceitos afins àqueles que o autor brasileiro toma como categorias centrais em sua problemática (Silva, 2020, *passim*). Assim como faz Osakabe, também Silva se baseia no esquema de *formações imaginárias* configurado por Pêcheux, articulado às noções de *formação ideológica* e de *formação discursiva*.

Em seu artigo, Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana se valem de uma sólida base teórica. Dentre os pensadores tomados como referencial conceitual para conceber seu objeto de pesquisa, pode-se mencionar John Pocock, Wanderley Guilherme dos Santos, Christian Lynch e Teun Van Dijk. Do ponto de vista metodológico, os autores observam que, “a fim

de dar conta de uma amostragem grande de discursos, testaremos nossas hipóteses utilizando métodos computacionais que lidam com análise de palavras, frases e documentos.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 6). Trata-se, pois, de uma abordagem que possibilita “através de bibliotecas específicas do software, a análise dos dados a partir de técnicas denominadas *textmining*, ou mineração de textos.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 7). Acerca de tal tecnologia, os autores observam que

o termo *text mining* abrange diversas técnicas de análise de texto, utilizando métodos estatísticos robustos e aprendizagem de máquina para efetuar cálculos baseados em frequências de presença de palavras. Com o avanço do poder de processamento, tais métodos possibilitam o chamado “processamento de linguagem natural”, em inglês, *Natural Language Processing*, NLP. A NLP permite que a linguagem humana seja compreendida por máquinas e vice-versa, a partir de cálculos e utilização de inteligência artificial. (Cannone e Pestana, 2020, p. 7).¹⁴

O resultado do trabalho analítico de Haquira Osakabe é sumarizado pelo próprio autor em dois momentos específicos. Sobre o primeiro – dedicado a estabelecer as condições de produção dos discursos –, ele observa três procedimentos:

delimitação das significações ou valores que condicionam os discursos analisados (no caso, predominantemente, tivemos: povo, coletividade, nação, nacionalidade, país; democracia, liberdade, civilização, progresso; família, religião, bem); delimitação da noção de poder político à qual o locutor responde em seus discursos, e que fica clara inclusive nos discursos teóricos (no caso, configura-se unicamente a concepção de que o poder político deve beneficiar a coletividade); delimitação da intenção e da convenção assumidas consequentemente no ato que o locutor visa praticar sobre o ouvinte. Essa intenção serviu para mostrar que dois gêneros distintos obedecem a uma convenção decorrente da própria intenção assumida pelo locutor: o discurso político-militante e o discurso político-teórico. (Osakabe, 1999 [1979], p. 137-138).

Quanto ao segundo momento, Osakabe observa que a meta era “a detecção de uma organização (a que chamamos argumentativa) que manifestasse a forma pela qual o locutor tenta a obtenção de resultados pragmáticos (discurso militante) ou intelectuais (discurso teórico).” (Osakabe, 1999 [1979], p. 138). Tais resultados são sintetizados pelo autor em três atos distintos:

ato de promover o ouvinte a um lugar de decisão na estrutura política (o ouvinte é a coletividade ou a parcela da coletividade que decide politicamente) ou a um lugar privilegiado na hierarquia social (o ouvinte pertence à camada pensante dessa hierarquia). Ato de envolver o ouvinte, no sentido de prepará-lo para a convocação que caracteriza o terceiro ato. Compreende, pelo menos, dois momentos fundamentais: a) Consideração de que todo poder político deve atender às exigências da coletividade (sem que, com isso, se chegue a uma discussão do que se entende por coletividade e muito menos por exigências). b) Consideração de que o poder político assumido pelo locutor atende à consideração anterior e de que as demais propostas políticas não o fazem. Consideração que se funda basicamente no quadro de noções vagas, definido na etapa das condições de produção e que tem, mesmo no discurso teórico, a função de fundamentar a apreciação do locutor sobre a validade das posições políticas aparentemente em discussão. Ato de engajar o ouvinte na

¹⁴Cannone e Pestana (2020, p. 8) detalham a natureza técnica dessa abordagem: “mesmo que a definição possa ser resumida ao ato de contar palavras e analisar a frequência das mesmas com suas vizinhas, a análise estatística se demonstra complexa em termos de programação e de capacidade computacional, exigindo horas de processamento de obras e sendo incapaz, em um primeiro momento, de analisar contextos ou semântica, mas permitindo ao pesquisador inferir sobre isso mediante a investigação e dos relatórios gerados. Assim, é importante compreender que o método aqui tratado não diz respeito ao contexto, mas às palavras em si.”

posição política do locutor (discurso teórico) ou em ato concreto que contribua para a consecução prática dessa mesma posição (discurso militante). (Osakabe, 1999 [1979], p. 138).

Mais parcimonioso em suas conclusões, Roberto Santos percebe nas falas de Getúlio Vargas “a manifestação de um sujeito enunciator que procurou direcionar a perspectiva da nação ao observar o contexto, as expectativas do auditório e apresentar-se como possível solução para os problemas que surgiam nos mais diversos momentos da história política.” (Santos, 2014, p. 123). Ademais, observa esse autor também que, para Getúlio Vargas,

a preocupação foi em se mostrar no cenário como o possível responsável pelas mudanças do rumo da política nacional, a intenção do sujeito enunciator era de evidenciar-se como o responsável pela construção de uma política para o povo e não centrada em objetivos individuais. Observou-se que os sujeitos estavam em um espaço representacional que hipoteticamente projetava as perspectivas tanto do sujeito enunciator quanto do auditório e os exemplos, modelos e antimodelos tinham por objetivo apresentar um cenário para que a nação pudesse avaliar. (Santos, 2014, p. 124).

O emprego das dêixis de tempo, espaço e pessoa “clarificam uma relação de ênfase do sujeito enunciator, ao mostrar que quem enuncia está em um lugar de hierarquia mediante autorização do próprio povo em um espaço que foi construído no e pelo enunciado.” (Santos, 2014, p. 126). Por fim, Roberto Santos (2014, p. 128) aponta as conclusões obtidas a partir da análise de cada um dos discursos tomados para exame: no pronunciamento pela Aliança Liberal, Vargas busca

se colocar como o representante de um partido que tinha as condições necessárias para responder às expectativas da nação naquele momento em que vigorava a República do Café-Com-Leite e evidenciou sua imagem como necessária, por ser portador da voz do partido. (Santos, 2014, p. 128).

Na fala acerca da implantação do Estado Novo – de acordo com as conclusões de Roberto Santos –, pode-se notar que o objetivo era

justificar o motivo de uma nova constituição, por meio do exemplo, modelo e antimodelo, construindo uma perspectiva na memória da nação, uma vez que a intenção era de repudiar a realidade política que se apresentava até aquele momento, cujas brechas da antiga constituição protegia. Assim, o enunciator procurou demonstrar a imagem de um sujeito preocupado com os valores da nação e não com as preocupações de qualquer outro grupo. (Santos, 2014, p. 128).

Quanto ao pronunciamento de posse, após a eleição presidencial de 3 de outubro de 1950, Getúlio Vargas tinha por meta “direcionar a sua imagem para a população, colocando-se como representante de um povo que reconheceu o seu trabalho à frente da nação e pontuou que sua liderança estava voltada para o desenvolvimento integral da nação.” (Santos, 2014, p. 128). Por fim, na celeberrima *Carta Testamento*, Santos faz notar que Vargas “procurou construir uma cenografia que contemplasse a sua história política à frente da nação, colocando em evidência as preocupações com a nação que o elegera. O enunciator colocou-se como o sujeito perseguido por fazer o que a nação precisava.” (Santos, 2014, p. 128). A partir dessas breves considerações sobre cada um dos discursos tomados de forma isolada, o autor observa apenas que “os quatro discursos procuraram

construir um ethos de político carismático, mesmo sendo um ditador, sendo assim observa-se que o fio condutor entre eles constituem-se pela adequação do orador ao auditório de maneira a adquirir a adesão desse aos seus objetivos.” (Santos, 2014, p. 129).

Renata Ortiz Brandão (2017, p. 133) diagnostica, a partir dos conceitos propostos por Eliseo Verón de pró e contradestinatários, um litígio ao nível da “designação de *povo brasileiro* e *brasileiros*: esses nomes vão construindo no dizer uma coletividade a quem o locutor se dirige, configurando-a como partidária às medidas do governo.” Por outro lado, seus antagonistas são referidos enquanto “agentes inimigos, desqualificando-os enquanto cidadãos: eles são os *dissidentes*, os *pessimistas*, os *descrentes*, os *rebeldes*, os *profissionais da desordem*, e, deste modo, estão excluídos daquilo que se constrói enunciativamente como a coletividade dos sujeitos brasileiros.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 133). Igualmente, a autora faz notar, em relação ao próprio Getúlio Vargas, que a alteração das circunstâncias institucionais, manifesta “nos diferentes modos de estar ou de se tornar chefe de Estado produz diferenças e deslocamentos nos modos de identificação e de designação dos sujeitos brasileiros e dele próprio.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 133). Dessa forma:

no primeiro momento do governo de Getúlio Vargas, de 1930 a 1934, o dizer do pronunciamento de 1930, no qual o locutor ocupa o lugar social de chefe do governo provisório, simula o lugar de dizer do locutor como o de um representante que fala em nome de todos, apresentando-se assim como o delegado da revolução. (Ortiz Brandão, 2017, p. 134).

A fala de 1932, todavia, “inscreve um litígio na designação de povo brasileiro, o que se observa na nomeação, vaga e genérica, dos contrários ao governo Vargas, postos fora do que se constrói como a coletividade dos sujeitos brasileiros, exatamente por não apoiarem as ações governamentais.” (Ortiz Brandão, 2017, p. 135). Avançando em sua análise, chegando ao período do Estado Novo, a autora observa que “nos pronunciamentos de 1937 e 1939, as nomeações *povo (brasileiro)*, *concidadãos* e *(todos os) brasileiros* vão construindo os sujeitos brasileiros por um efeito totalizante, como uma coletividade a quem o dizer do chefe de Estado quer reforçar a aderência ao novo regime.” (grifos no original) (Ortiz Brandão, 2017, p. 135). Por fim, nos discursos da última fase de sua gestão, de 1951 a 1954, “as nomeações *povo brasileiro* e *brasileiros* (...) designam aqueles que aderem aos valores do presidente e perseguem os mesmos objetivos que ele, sendo exaltados pelo dizer presidencial pelas formações nominais *bons brasileiros* e *povo humilde*.” (grifos no original) (Ortiz Brandão, 2017, p. 135). Ademais:

a tomada da palavra pelo Locutor nos diferentes modos de estar chefe de Estado constrói, desse modo, um conjunto de imagens para Getúlio Vargas, enquanto governante. De delegado da revolução, escolhido pelos militares; soldado, que combate os opositores ao governo “revolucionário”; homem de Estado que, servindo à Nação, significa a instauração do regime autoritário do Estado Novo como um gesto de sacrifício pela continuação do Brasil; a Presidente do Povo que, uma vez escolhido e eleito pelo povo, serve ao Brasil:

Getúlio Vargas se apresenta, pela nomeação, como submetido ao povo, como servo a ele dedicado pelo suposto “bem” e pela suposta “salvação” da Pátria e da Nação. (Ortiz Brandão, 2017, p. 136).

Já com relação aos destinatários, nota-se que Getúlio Vargas molda, “por meio das nomeações *povo brasileiro e brasileiros* e suas designações, um imaginário de bons sujeitos como aqueles que apoiam o governo, e de dissidentes e contrários ao governo como marginais, não incluídos na alegada vontade do povo.” (grifos no original) (Ortiz Brandão, 2017, p. 138).

Para Alan Miranda Silva, chegando-se à esfera das conclusões que o autor extrai de sua pesquisa, pode-se notar que

Vargas mediante seu enunciado coloca situações contraditórias de um mesmo sujeito, que se acontece em seu dizer em duas posições sujeito, a enunciação pronunciada por ele atualiza uma memória e produz historicidade – uma posição que parece falar de uma necessidade de aceitação sem revolução ao “povo/massa(s)”; e outra posição que diz à classe dominante que ela perdeu a soberania, sabendo que isso não aconteceu e nem aconteceria. (Silva, 2020, p. 74).

Sobre os sentidos referentes a si mesmo, enquanto agente enunciator, deve-se perceber que

o sujeito Vargas, sujeito-governante, sujeito-político, nas suas formações imaginárias, faz também a metáfora do herói neste período, se significando e sendo significado como “populista” por ter produzido sentidos para “trabalho” contrários ao que os interesses oligárquicos produzem, e a instaurando empresas para movimentar a economia e aumentar as vagas de trabalho significado como sobrevivência para uma determinada classe. (Silva, 2020, p. 67).

Da aplicação dos métodos estatísticos e computacionais de análise, Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana (2020, p. 13) observam que “existe alta correlação entre os autores, o que demonstra uso de um vocabulário em comum (...) demonstrando que os autores são próximos entre si e com Getúlio Vargas, o que nos permite verificar a hipótese aqui trabalhada.” Assim, por exemplo, no uso da palavra *democracia*: “para eles a democracia verdadeira não se faria pelos critérios até então adotados de eleição e representação, mas em um sentido holístico no qual o interesse do povo e da nação se confundiriam com as políticas de Estado.” (Cannone e Pestana, 2020, p. 16). Um outro exemplo interessante é o emprego do vocábulo *Estado*:

o termo Estado é o sexto mais frequente nos discursos, embora ele não apareça com a mesma força durante todo o período em que Getúlio Vargas foi presidente. Ele tem ocorrência estável durante os primeiros anos da Era Vargas, atingindo o ápice no início do Estado Novo. Vale sinalizar que em dois ideólogos do regime cujas obras analisadas foram escritas neste período ditatorial (Azevedo Amaral e Francisco Campos) este é o termo de maior ocorrência. O fato de que o vocábulo aparece no próprio nome do regime e a preocupação das obras em justificar este modelo como o ideal para o Brasil ajuda a explicar a alta ocorrência. A partir de 1941, a frequência diminuiu nos discursos do presidente, permanecendo menor que nos anos anteriores. (Cannone e Pestana, 2020, p. 18).

Nota-se que o texto de Haquira Osakabe desempenha uma função extremamente relevante ao fundamentar, pioneiramente, procedimentos analíticos voltados ao estudo das falas de Getúlio Vargas. A maestria com que esse autor reúne e sintetiza noções oriundas de linhas de pensamento distintas – a perspectiva analítica de Michel Pêcheux, a concepção de atos de fala de John Austin e

John Searle e a noção de implícito de Oswald Ducrot – resulta numa ferramenta de trabalho de elevada eficácia e precisão. Particularmente, ao escolher promover o enfoque no produtor do discurso e não em seu receptor, Osakabe delineia uma trilha importantíssima para os estudos retóricos, prefigurando a função capital do *ethos* do orador no processo de organização interna do discurso voltado à persuasão do seu auditório. O mesmo, todavia, não pode ser dito em relação ao trabalho de Roberto Santos. Não obstante o fato de tratar-se de uma obra de conclusão de um curso de doutoramento, o texto se mostra dúbio no que concerne às suas metas, oscilando entre um objetivo de natureza política e ideológica e outro de caráter teórico. A inequívoca timidez com que transita pelos domínios da Retórica e da Enunciação – limitando-se, apenas, a duas categorias argumentativas estabelecidas por Perelman em seu tratado, e às dêixis de tempo, espaço e pessoa – parecem pouco acrescentar em matéria de novas e relevantes contribuições ao tema.

Acerca dos trabalhos em análise, um ponto a ser mencionado diz respeito ao critério de constituição dos seus *corpora*. No caso do texto de Haqira Osakabe, o primeiro parâmetro, o cronológico, é meramente casual: o autor não justifica, quer seja historicamente, quer seja politicamente ou institucionalmente, a sua escolha pelo intervalo entre 1930 e 1937 – período que antecede ao estabelecimento do Estado Novo e que corresponde às fases do governo provisório, imediatamente posterior à Revolução, e do governo constitucional, que perdura de 1934 a 1937 (além, é claro, do discurso eleitoral sobre a plataforma da Aliança Liberal). O segundo critério de escolha é estabelecido a partir de índices temáticos formulados pelo próprio autor. Aqui, em que pese a coerência geral com que Osakabe elabora essas categorias, parece pairar, afinal, um tom subjetivo para tais classificações, ressentido-se o trabalho, nesse aspecto, de uma devida base historiográfica – muito embora o autor, declaradamente, não tome tal tarefa como uma sua missão. Em verdade, a exigência autoimposta é de que fosse uma produção discursiva própria da esfera política e, nesse sentido, os dois critérios temáticos eleitos cumprem bem a função de ressaltar, por um lado, os choques com os possíveis opositores de suas pretensões políticas (*discursos de tensão*) e, por outro lado, as sintonias com os partidários do próprio Getúlio Vargas, ou seja, com todos aqueles que se achavam em uníssono com tais pretensões políticas (*discursos de prestação de contas*).

Contudo, os critérios de constituição do *corpus* se convertem num problema real no trabalho de Roberto Santos. Uma vez que foram selecionados, intencionalmente, discursos de Getúlio Vargas referentes a momentos muito distintos da trajetória do político gaúcho às voltas com o cargo presidencial, revelou-se difícil mesmo localizar pontos de congruência entre eles que permitissem ao autor extrair contribuições sólidas e bem articuladas – quer estabelecendo paralelos entre os próprios discursos em si mesmos, quer entre esses e seus contextos históricos. Ao pretender

enriquecer e diversificar o olhar sobre a trajetória política presidencial de Getúlio Vargas, Santos terminou por diluir seu escopo e minar as possibilidades de traçar paralelismos relevantes e convergências significativas. Toda essa diversificação contextual de fontes lhe faz, como consequência incontornável, extrair enquanto conclusão um tanto óbvia, tão somente o fato de que em todas as suas falas Vargas pretendia moldar a imagem de um político *carismático* – seja lá, sociologicamente ou psicologicamente, o que o autor queira significar com esse termo – e, da mesma forma, de se adequar ao seu auditório com vistas a adquirir a adesão daqueles que lhe escutavam.

Todavia, as justificativas mais lúcidas e pertinentes para a escolha tanto de Getúlio Vargas como agente enunciador quanto de um *corpus* que adequadamente subsidie a sua pesquisa foram estabelecidas por Renata Ortiz Brandão. Como essa autora observa, Getúlio Vargas, além de ser uma figura política profundamente marcada por intensas contradições (ao mesmo tempo, intransigentemente autoritário e extremamente benevolente), destaca-se pela longa duração do seu mandato e pelas diferentes circunstâncias que o levaram ao poder. Sobre o *corpus*, a escolha contempla três discursos de início de mandato em cada fase selecionada e três discursos que se destacam por focar conteúdos temáticos de desafio e de superação para o país. Um ponto negativo, nesse aspecto, respeita a uma certa falta de rigor filológico na seleção das edições dos textos de que faz uso. Aparentemente, a autora ignora a existência da fundamental coletânea *A nova política do Brasil*, o que lhe faz reunir o seu *corpus* de fontes tão heterogêneas como a Biblioteca digital da Presidência da República, o livro *Palavra de presidente: discursos de posse de Deodoro a Lula*, de João Bosco Bezerra Bonfim, e o *Getúlio Vargas: série perfis parlamentares*, organizado por Maria Celina D'Araújo.

Não obstante o fato de se tratar de uma pesquisa efetuada ao nível de um curso de mestrado – o que justifica o não aprofundamento no número reduzido de textos selecionados para o trabalho –, a lucidez com que a autora encaminha a sua análise e a pertinência com que extrai conclusões a partir de um uso hábil e coerente das ferramentas teóricas, tornam o seu trabalho uma referência importante acerca da temática. Contudo, deve-se notar que a sua pesquisa se ressentia de uma maior maturidade, envergadura conceitual e especificidade teórica, uma vez que a autora trabalha com categorias analíticas há milênios muito bem fundamentadas pela Retórica – a exemplo das imagens do orador e do auditório – e não faz qualquer menção a esse fato. Tal ampliação teórica lhe facultaria, indiscutivelmente, maior precisão conceitual na abordagem daquilo que o próprio Eliseo Verón (2004 [1984]) nomeara de *dispositivo de enunciação* e Ruth Amossy (2020 [2000]) tão eficazmente adaptou e assimilou à sua abordagem da análise argumentativa do discurso.

Já o texto de Alan Miranda Silva – muito embora tenha sido, do mesmo modo que o anterior, o trabalho de conclusão de um curso de mestrado –, aproxima-se mais de um ensaio do que de uma dissertação acadêmica, em nível de pós-graduação. Muito embora parta de questões na esfera política/historiográfica muito relevantes e, em certa medida, bem estabelecidas pelo autor em sua introdução, a brevidade autoimposta ao texto (tomando como objeto de estudo breves excertos de apenas dois discursos de Getúlio Vargas), e a convencionalidade de operar, somente, nos quadros teóricos e metodológicos já muito bem assentados da Análise Materialista do Discurso, fá-lo pouco contribuir em sua área de estudos. Tal fato fica ainda mais evidente ao ler-se a seção de considerações finais do texto, onde o número excessivo de citações – extraídas de autores vários e afins à sua temática de pesquisa – acaba por obscurecer o pensamento individual do próprio Silva e diluir as efetivas contribuições advindas do seu trabalho de análise.

O artigo de Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana se destaca, dentre todos os analisados neste trabalho, pelo método inovador de estudo ao lançar mão de recursos computacionais com vistas a extrair conclusões estatísticas de um número surpreendentemente elevado de textos. Ao estabelecer paralelos com linhas interpretativas clássicas do pensamento político brasileiro e sua história, a análise se enriquece enormemente, alcançando possibilidades de leitura de dados que as abordagens mais declaradamente interpretativas não conseguem abarcar. Inclusive, o fato de compor seu *corpus* a partir de um site oficial do Estado brasileiro, confere à pesquisa uma base institucional sólida, não obstante o fato de não contar com um perfil editorial e filológico mais específico. De qualquer forma, ao comparar alguns termos-chave dos discursos de Getúlio Vargas com as obras dos teóricos políticos de então, é possível observar o trânsito de elementos conceituais basilares entre as abordagens, bem como as nuances que os termos vão adquirindo ou perdendo ao longo dos anos da Era Vargas.

Voltando ao trabalho de Haqira Osakabe, deve-se observar, por fim, que, a despeito do fato do autor apresentar, ao final de sua obra, um estudo feito acerca das Retóricas Aristotélica e Perelmaniana, as contribuições desses autores não são trazidas, diretamente, para o trabalho de análise com os discursos de Getúlio Vargas. Muito embora Osakabe estabeleça certos juízos em clara sintonia com as perspectivas da Retórica, o emprego efetivo do aparato conceitual oriundo da Retórica Aristotélica – ampliado pelos aportes da Nova Retórica Perelmaniana –, utilizado como instrumento analítico, poderia desvelar novos aspectos que ampliariam o alcance da reflexão do linguista brasileiro.

Gostaríamos de, nesta revisão bibliográfica, destinar um espaço à parte a alguns comentários acerca de trabalhos acadêmicos sobre Getúlio Vargas em esferas correlatas à Análise do Discurso e à argumentação e que enfocam a análise daquele que, provavelmente, é o mais notório documento

histórico/discursivo produzido pelo político gaúcho: a sua Carta Testamento. Não tomamos tais trabalhos no conjunto geral desta revisão por entendermos que a carta na qual Getúlio Vargas explica as razões e o contexto do suicídio – muito embora se constitua, inequivocamente, num espécime característico do discurso político (de acordo com a conceptualização proposta pela teoria de Eliseo Verón¹⁵, conforme a discutiremos mais à frente) – enquadra-se num subgênero literário/discursivo característico, estranho às demarcações institucionais peculiares à economia do discurso político típico, inserido em suas especificidades próprias. A *Carta Testamento* é produzida em circunstâncias nas quais o autor abre mão, completamente, de suas pretensões à conservação do poder temporal – algo, naquele momento histórico, que já lhe é de todo impossível assegurar¹⁶ – e encena o grande ato derradeiro e trágico de sua trajetória pessoal na carreira política e na vida terrena. Dessa forma, como apropriadamente fazem notar Zilda Gaspar Oliveira de Aquino e Renata Palumbo (2016, p. 76), “as ações políticas, sociais, discursivas que levaram à construção da identidade de um sujeito forte e fortalecido pelo apoio popular desvela-se pela instalação do contraditório, qual seja, o ato representado por seu suicídio.”

A drástica alteração de perspectivas experimentada então por Vargas ao compor a sua carta de despedida – lembremo-nos: comparamo-la, aqui, obviamente, aos pronunciamentos políticos típicos, circunscritos em seus marcos socioinstitucionais peculiares –, parece-nos implicar na produção de um documento, cuja configuração literária/discursiva apresenta um caráter genérico desigual, quando cotejado com os documentos dos *corpora* utilizados por todos os estudos que foram analisados até aqui e, do mesmo modo, com o pronunciamento do qual faremos uso nesta pesquisa. Como fazem notar Rodrigues *et alii* (2012, p. 289):

a designação Carta Testamento evoca, imediatamente, dois gêneros textuais – a carta e o testamento – cuja interseção seria identificável, sobretudo, nas suas seções iniciais e finais, com a explicitação do cabeçalho, do lugar, da data e da assinatura, por exemplo. Um

¹⁵Muito embora se valham de um arcabouço teórico/conceitual diferente daquele que empregamos nesta pesquisa, Zilda Gaspar Oliveira de Aquino e Renata Palumbo contemplam, aproximativamente, as mesmas realidades discursivas que aqui abordamos, ou seja, a *imagem do orador (ethos)* e o *contradestinatário*, como se pode, nitidamente, depreender desta passagem: “Getúlio Vargas cria sua identidade, nessa Carta, a partir da construção do que se pode dizer diverso/diferente do outro grupo (a UDN e seus partidários), de seus adversários. Mostra-se, então, defensor da nação e do povo, a partir da estratégia de trazer à lembrança seus feitos – considerados por ele – heroicos (1.8: ...fiz-me chefe de uma revolução e venci...) (e 1.9 ...instaurei o regime de liberdade social...), além disso, deteve leis contra o país e o povo (1.11...A lei de lucros extraordinários foi detida...), e criou as que seriam favoráveis, pois fez a Justiça da revisão do salário mínimo (1.12), buscou a potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás (1.13). Para o grupo adversário, resta a outra possibilidade de identidade que ele cria e que corresponde à do anti-herói, apresentado paralelamente, o que fortalece o contraste entre as ações positivas (Vargas) e negativas (os OUTROS, os adversários): revoltados contra o regime de garantia do trabalho (1.11), desencadearam ódios (1.12), onda de agitação que se avoluma (1.14), Eletrobrás obstaculada até o desespero (1.14), Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente (1.15)” (Aquino e Palumbo, 2016, p. 77).

¹⁶Conforme atesta a publicação de seguidos manifestos oriundos de diferentes setores das forças armadas brasileiras, particularmente do *Manifesto à Nação*, assinado por vinte e sete generais do exército e entregue ao Catete na madrugada do dia 23 de agosto de 1954, o qual – assim como os demais documentos – exigia a renúncia imediata do presidente.

terceiro gênero poderia, sem dúvida, ser também evocado, e aqui pensamos no caso da carta de suicídio, perfeitamente pertinente ao tema aqui abordado.

Inclusive, deve-se acrescentar a essa discussão sobre gêneros, também o fato da Carta Testamento ser, formalmente, um documento em configuração textual – uma vez que Getúlio Vargas não a redigira para ser enunciada, oralmente, por ele próprio¹⁷ –, o que a torna um documento diferente, se comparada aos discursos de caráter nitidamente político que, talvez em sua totalidade, eram compostos com vistas a serem declamados perante audiências várias.

Assim, não obstante o valor de certos estudos que a esse documento se dedicam – como é o caso do trabalho *Análise crítica da Carta Testamento de Getúlio Vargas: uma abordagem inter/transdisciplinar*, de Nilton Cesar Nicola (2016), e do artigo *Revelando Motivos: análise retórica da Carta Testamento de Getúlio Vargas*, de Evandro de Melo Catelão (2014), oriundo da tese de doutoramento desse mesmo autor, intitulada *Revelando Motivos: a argumentação de suicidas sob as perspectivas textual/discursiva e retórica* (2013) –, optamos por não os incluir na presente revisão bibliográfica, uma vez que se dedicam a um elemento discursivo genérica e contextualmente diferenciado dos *corpora* até aqui abordados. Todavia, a bem da verdade, faz-se necessário registrar que a configuração final do *corpus* assumido enquanto elemento desta pesquisa deveu algo às abordagens implementadas por esses autores, na medida em que os mesmos fizeram uso, de modo análogo, de um único documento textual enquanto *corpus* para as suas pesquisas. Tal precedente nos animou a investir em abordagem semelhante, lançando mão, da mesma forma, de um documento único como objeto de estudo.

Antes de encerrarmos esta revisão bibliográfica, também acusamos a existência de uma categoria de trabalhos acadêmicos que se debruçam sobre os pronunciamentos proferidos por Getúlio Vargas como fontes documentais mas que, todavia, não se utilizam, diretamente, de referenciais teóricos e metodológicos específicos da Análise do Discurso, da Retórica ou, mesmo, de qualquer linha de pesquisa de caráter efetivamente linguístico. Nessa classificação, pudemos localizar a dissertação de mestrado de Emiliana Vargas, intitulada *Os discursos de Vargas e as políticas sociais no Brasil de 1930 a 1940* (2007), a qual transita entre os universos da historiografia, das ciências sociais e da ciência política. Uma vez que não se enquadra, especificamente, nas abordagens discursivas/retóricas/argumentativas das quais até aqui tratamos, não a integramos nesta revisão bibliográfica.

Igualmente, enquadra-se, em certa medida, nesse mesmo âmbito, o texto *O conceito de patrimônio nos discursos de Getúlio Vargas: uma estratégia ambivalente* (2021), de Filipe Queiroz

¹⁷Talvez, pode-se especular, para ser lida por terceiros, a exemplo do que realmente ocorreu através de Oswaldo Aranha, o qual, muito emocionado – registram as fontes da época –, leu a carta, por telefone, poucas horas após a sua descoberta, para a Rádio Nacional que a transmitiu, simultaneamente, para todo o país.

de Campos. Todavia, diferentemente do trabalho anterior, esse estudo faz uso de uma referência teórica oriunda da análise da linguagem, que é o texto *How to do things with words*, de John Langdon Austin, na qual o autor desenvolve a sua conhecida teoria dos *atos de fala*. Não obstante tal fato, o trabalho de Campos – cuja pesquisa de doutoramento se encontra, no momento da escrita deste trabalho, em fase de desenvolvimento – vincula-se, declaradamente, à linha de pesquisa da historiografia política, achando-se inserido num programa de pós-graduação nessa exata área. Além disso, um aspecto que tende a chamar a atenção nessa pesquisa é o seu *corpus* avolumado e não criteriosamente demarcado: o autor apenas afirma que seu intuito é o de “brevemente e ainda que de maneira limitada, estudar os discursos de Vargas dispostos nos dez volumes de *A Nova Política do Brasil*, organizados pela editora José Olympio, ainda em tempos do Estado Novo.” (Campos, 2021, p. 102-103).

Como vimos, a escolha por Getúlio Vargas como objeto de estudo nos trabalhos aqui analisados se dá, basicamente, a partir de dois critérios: ou pela sua relevância enquanto personagem político em si mesmo – como apontamos anteriormente, um lugar comum reiteradamente afirmado pela historiografia tradicional – ou pelo fato de Vargas ocupar a Presidência da República do país num momento de grandes alterações estruturais da sociedade brasileira. Neste trabalho, para além de reconhecermos a importância de tais transformações estruturais em nossa sociedade – indiscutivelmente associadas ao período da gestão varguista –, graças à aplicação do conceito de *cena de enunciação*, formulado por Dominique Maingueneau, notamos que a imagem política de Getúlio Vargas, discursivamente moldada enquanto criador do Estado Novo, posiciona-se, como veremos mais à frente, numa trajetória que o iguala aos grandes iniciadores de regimes da cronologia política brasileira, ou seja, a Pedro I, o inaugurador da independência, e ao Marechal Deodoro da Fonseca, o inaugurador da República.

Também no aspecto especificamente correlacionado ao objetivo da pesquisa, apenas em um sentido instrumental este trabalho privilegia acoplamentos teóricos e questões estritamente vinculadas a definições, como acontece com alguns dos textos sumarizados nesta subseção. Por outro lado, buscamos evitar a utilização de instrumentos conceituais que sugiram uma certa vagueza em sua especificidade teórica – ou imprecisão quanto ao seu estatuto ontológico – como nos parece ser o caso do termo *sujeito*, utilizado como categoria analítica em alguns dos trabalhos supramencionados. Inclusive, a variedade teórica aqui empregada visa, também, a evitar algumas dessas possíveis lacunas terminológicas.

Tampouco colocamos ênfase em inovações metodológicas quanto ao tratamento do *corpus*, como acontece num dos trabalhos que acabamos de resenhar. Muito embora, certamente, admitamos a óbvia relevância de estudos que desbravam novos setores de pesquisa e novas formas

de tratamento de fontes documentais, concentraremos nossos esforços num trabalho metodológico qualitativo/hermenêutico e mais convencional de análise aprofundada do *corpus*. Ao contrário de buscar novidades ou originalidades quando ao método de trabalho, a ênfase desta pesquisa se encontra na almejada eficácia do seu instrumental teórico – conquanto oriundo de diferentes perspectivas – homogeneamente estabelecido, no cuidado de contextualização da fala em análise e no rigor criterioso e detalhista de tratamento do *corpus* escolhido para estudo.

Outro aspecto relevante que cumpre destacar perante as análises até agora conduzidas, respeita aos critérios de constituição do *corpus*. Em todos os textos sumarizados, a ênfase na seleção das fontes de pesquisa encontra-se na variedade contextual de produção dos espécimes escolhidos, atravessando, quase sempre, as três etapas cronológicas da Era Vargas (Governo provisório, Governo constitucional e Estado Novo) e o seu Segundo governo (1951-1954). Muito embora essa opção proporcione o acesso a uma significativa variedade de contextos de produção discursiva – possibilitando a identificação de elementos distintos que constituem cada situação de enunciação –, ao desconsiderar as especificidades das condições históricas, institucionais e políticas de produção, diluem-se os esforços pela obtenção de uma síntese estrutural coerente das análises – uma vez que se deixa de ancorar tais análises num quadro institucional específico e próprio. Desse modo, como mais à frente será detalhadamente discutido, optamos por definir o *corpus* a partir de um critério primariamente histórico ou circunstancial, a partir do qual se configura o olhar voltado à organização estrutural interna que lhe dirigimos, limitando-o, pois, ao pronunciamento referente ao estabelecimento do Estado Novo.

Assim como acontece, particularmente, nos trabalhos de doutoramento recém-analisados, também aqui buscamos conciliar perspectivas teóricas independentes. Para tanto, fazemos uso das contribuições teórico-metodológicas de Ruth Amossy – agrupadas sob o rótulo de *argumentação no discurso* – assim como de suas observações referentes à argumentação materializada na linguagem natural. Em paralelo, baseamo-nos no pensamento de Eliseo Verón, quanto ao conceito de *dispositivo de enunciação*, bem como quanto à caracterização da própria essência constituidora do discurso político. Por fim, lançamos mão das contribuições de Dominique Maingueneau com relação ao conceito de *cena de enunciação* com vistas a demarcar os pronunciamentos de Vargas num quadro discursivo próprio. Além desses três referenciais basilares, fazemos uso de alguns outros conceitos que se revelarão no andamento do estudo e cuja pertinácia e caráter heurístico serão desvelados – assim, ao menos, o almejamos – à medida em que aprofundamos o trabalho recém-iniciado.

3 O DISCURSO POLÍTICO: CONCEITO E TEORIA

Desde a guinada humanista propiciada à antiga filosofia helênica a partir do surgimento do movimento sofista na Grécia antiga, as questões associadas ao universo da política se tornaram um dos temas preponderantes na reflexão filosófica ocidental. Como sugere a própria etimologia do termo, a noção de *política* se achava, a princípio, intrinsecamente correlacionada às características sociais e institucionais do mundo grego clássico. A própria oportunidade de se discutir uma forma de saber diretamente vinculada às dinâmicas de poder e às instituições que as viabilizavam – bem como ao fato de um homem comum, desprovido de posses, de prerrogativas divinas ou de linhagem nobre, ter a sua voz ouvida numa assembleia reunida para a tomada de decisões sobre os destinos da coletividade – é característica fundamentalmente helênica. O conhecimento reflexivo sobre a política parece nascer quase ao mesmo tempo em que a democracia se estabelece no mundo – e ambas são tributárias da ideia humanista de liberdade que, em maior ou menor medida, percorre as *poleis* e as almas dos seus cidadãos à época. Liberdade de expressar seus pensamentos pela palavra e o lugar institucional que possibilita a cada indivíduo participar na tomada de decisões sobre o futuro da cidade: discurso e democracia não se irmanam casualmente.¹⁸

Nos grandes sistemas autocráticos orientais em que a civilização surgira – na mesma medida em que prescindiam da livre participação igualitária dos indivíduos que as compunham –, não havia espaço para a voz da política dobrar-se por sobre si mesma e se questionar acerca de seus propósitos e métodos de atuação. Parece ser apenas com a ἰσηγορία, ἡ helênica – termo traduzido por Henry George Liddell e Robert Scott (1996 [1843], p. 836) como “*igual direito à fala* e, geralmente, *igualdade política*” – que, ao irmanar discurso e democracia, converte-se em condição *sine qua non* para o surgimento das paradigmáticas reflexões platônica e aristotélica sobre o assunto. Tal termo, por seu turno, vincula-se proximamente, deve-se ainda fazer notar, com a palavra παρρησία, ἡ (traduzida por Liddell e Scott (1996 [1843], p. 1344) como *liberdade de fala*), tão louvada pelos atenienses como seu insigne privilégio. Com efeito, numa passagem bem conhecida da *Política* de Aristóteles, o estagirita correlaciona a vida na cidade-Estado e a capacidade humana da fala: “e porque o homem é um animal político em maior medida do que qualquer abelha ou qualquer animal gregário é claro. Pois a natureza, como declaramos, não faz nada sem propósito; e somente o homem dentre os animais possui a fala.” (Aristotle, 1959 [ca. 330 a.C.], 1253a7-11, p. 10-11).

¹⁸Como observa Ryan Balot (2013, p. 181): “ancient Greek political thinking and practice were always enmeshed in a relationship of dialectical tension and ambiguity. The polis, or citizen-state, would not have emerged as Greece’s quintessential form of political organization without the widespread belief that all free members of those small-scale agricultural communities were at least roughly similar to one another in prudence, military strength, and dignity. Equally, political thought – as well as more systematic political philosophy – could not have achieved its recognized significance if thinkers had not been closely engaged with the real-life practices, rituals, and ideologies of the classical Greek cities.”

Devemos, pois, apercebermo-nos de que, ao nos referirmos à ideia de uma entidade política denominada de *pólis*, pomo-la em contraposição necessária ao fenômeno do οἶκος, ὅ, de raízes clânicas, bem naqueles aspectos que Hanna Arendt (1998 [1958], p. 29-32) concebia:

historicamente, é muito provável que a ascensão da cidade-Estado e da esfera pública tenha ocorrido às custas da esfera privada da família e do lar. (...) A comunidade natural na esfera doméstica nasceu, portanto, da necessidade e a necessidade dominava todas as atividades nela desempenhadas. O reino da pólis, ao contrário, era a esfera da liberdade (...). A pólis se distinguia do lar na medida em que conhecia apenas ‘iguais’, enquanto o lar era o centro das desigualdades.

Desse modo, pela relação quase intrínseca entre λόγος, ὅ e πόλις, ἡ, não é de se estranhar que, desde os seus princípios, a Análise do Discurso – a moderna área de conhecimento que tem na fala socialmente ancorada o seu objeto próprio de estudos (sendo, para muitos, a sucessora longínqua e legítima da antiga Retórica grega) –, haja concentrado muitas de suas reflexões mais relevantes justamente na esfera política. Isso posto, passaremos a discutir o conceito de *discurso político*. A preocupação essencial, aqui, é demarcar características intrínsecas ou estruturais ao discurso político – e não somente circunstanciais ou institucionais – que nos permitam identificar a sua efetiva materialização nos pronunciamentos enunciados por Getúlio Vargas. Para tanto, passaremos em revista algumas das principais formulações teóricas sobre o conceito, apontando as suas limitações e implicações, e procurando demarcar as nossas próprias opções teóricas a partir de tais formulações.

Grosso modo, as definições fundamentais quanto ao estatuto da política a circunscrevem, enquanto fenômeno social, em dois sentidos essenciais: um *espacial* – constituindo-se numa *esfera* própria – e outro *temporal* – assumindo a natureza de uma *atividade* específica. Para Kari Palonen (2011, p. 1299-1300),

a atividade da política foi inicialmente localizada dentro da esfera da política; porém, durante o século XIX, tornou-se possível falar da atividade da política independentemente de esferas. Os conceitos espacial e temporal oferecem interpretações em parte concorrentes do que é decisivo na política e se referem, em parte, a diferentes níveis de abstração. De acordo com o conceito espacial, tudo o que pertence à esfera política é política, mas a visão temporal requer uma maior qualificação das atividades especificamente políticas.

Numa tentativa de assinalar os limites dessa esfera política, vários estudiosos têm recorrido a uma demarcação mais elementar entre os planos do público e do privado, correspondendo a dimensão pública àquela que abarcaria os fenômenos políticos – como faz, entre outros, a já mencionada Hanna Arendt. Em paralelo, passou-se a discutir, ainda no âmbito da concepção espacial da política, a sua natureza como um *sistema*. Com o emprego desse termo, busca-se realçar o princípio da interconectividade institucional entre as partes, conformando uma totalidade a partir da articulação orgânica entre os seus elementos constituintes integrados.

Com o advento dos regimes democráticos e das instituições parlamentares, a concepção de política como atividade ganhou notável estímulo, englobando práticas então características, a exemplo da *deliberação* (ou debate), do *comprometimento* (ou engajamento) e da *contestação* (ou enfrentamento) de certas posições ou pontos de vista. Por outro lado, existem abordagens que definem a atividade política, propriamente, a partir de parâmetros temporais e contingenciais. É o caso da *Realpolitik* germânica, de August Ludwig von Rochau, que enfatiza a importância dos fatores e das circunstâncias práticas, concretas – em detrimento de princípios ideológicos ou de premissas éticas ou morais – na tomada de decisões pelos agentes políticos, minimizando o possível e absolutizando a realidade efetiva.¹⁹ Por fim, o uso de metáforas como *jogo* e *disputa*, buscam abranger elementos como a manipulação estratégica, a perseguição de objetivos e metas e a subjugação dos oponentes.

Uma das concepções mais importantes dos tempos modernos acerca da política foi aquela proposta por Max Weber em sua clássica conferência *Politik als Beruf*, proferida na Universidade de Munich, em 28 de janeiro de 1919 e que deu origem a um ensaio homônimo, publicado em julho do mesmo ano. Nesse texto, Weber (2008 [1919], p. 156) define política como a “direção, ou a influência exercida sobre a direção, de uma associação política, ou seja, atualmente, de um Estado. Desse modo, para Weber, o fenômeno da política é intrínseco – ao menos nas sociedades contemporâneas – ao funcionamento do Estado. No que concerne a esse último, Weber (2008 [1919] p. 156) o caracteriza como “a comunidade humana que, dentro de um território definido, (...) reivindica (de forma bem sucedida) o *monopólio da violência legítima* para si próprio. (...) O Estado é visto como a única origem do ‘direito’ de uso da violência.” (grifos no original). Assim,

como as associações políticas que o precedem historicamente, o Estado é uma relação de governo de pessoas sobre pessoas com base nos meios de força legítima (isto é, força considerada legítima). Para que o Estado prevaleça, o povo governado deve, portanto, submeter-se à autoridade reivindicada pelos governantes da época. (Weber 2008 [1919], p. 157).

Dilatando, por conseguinte, a sua noção primeira, Weber (2008 [1919], p. 156) conclui que a política “significa a tentativa de adquirir uma parcela de poder ou de influenciar a distribuição de poder, quer seja entre Estados, quer seja entre grupos de pessoas vivendo dentro de um Estado.” Por fim, o ilustre sociólogo alemão – assumindo uma perspectiva inequivocamente voluntarista acerca

¹⁹Como faz notar Kari Palonen (2011, p. 1300). Para John Bew (2016, p. 32), em quatro fundamentos se pode definir a concepção de *Realpolitik*: “•The law of the strong is the determining factor in politics. Thus sovereignty is not a natural right (for ‘the people’ or the king) but a reflection of power (...); •The most effective form of government is one that incorporates the most powerful social forces within the state, harnesses their energies, and achieves a balance among them. The more harmonious a state is internally, the greater is its potential magnitude (...); •Ideas matter in politics but the role they play has been widely misunderstood. The purity or coherence of an idea – its ‘inherent truth’ – barely matters in politics (...); •Modernity has changed the nature of statecraft. Public opinion is ever more important and the *Zeitgeist* (the ‘spirit of the age’) is the single most important factor in determining the trajectory of a nation’s politics (...).”

do assunto – entende *poder* “como qualquer *possibilidade*, numa relação social, de fazer valer a própria vontade, ainda que diante de resistência, qualquer que seja a natureza dessa *possibilidade*.” (grifos no original) (Weber, 2019 [1921], p. 134).

Passemos, agora, a abordar, diretamente, alguns textos teóricos fundamentais sobre o conceito de discurso político. Um texto já tornado clássico nas esferas de reflexão acerca das relações entre discurso e política é o *What is Political Discourse Analysis?*, publicado em janeiro de 1997, no *Belgian Journal of Linguistics*, pelo estudioso neerlandês Teun Adrianus van Dijk. Já em seu início, o próprio autor afirma: o intuito, ao longo desse trabalho, “é explicar o que queremos dizer com discurso político e como ele pode ser estudado de maneira mais interessante, ou seja, criticamente.” (Dijk, 1997, p. 11). Nessa empresa, o primeiro e mais elementar parâmetro apontado pelo linguista é a própria autoria do discurso: “o discurso político é identificado por seus *atores* ou *autores, a saber, os políticos*.” (grifos no original) (Dijk, 1997, p. 12). É evidente que tal definição nos impõe a necessidade imperativa de continuar o esforço por mais esclarecimentos: “políticos, nesse sentido, são o grupo de pessoas que estão sendo pagas por suas atividades (políticas) e que estão sendo eleitas ou nomeadas (ou autodesignadas) como os atores centrais da política.” (Dijk, 1997, p. 13). Não obstante tal constatação elementar, van Dijk (1997, p. 13) observa que a questão ganha em complexidade quando nos recordamos de que

os políticos não são os únicos participantes no domínio da política. Do ponto de vista interacional da análise do discurso, devemos também incluir os vários *receptores* em eventos comunicativos políticos, como o público, o povo, os cidadãos, as ‘massas’ e outros grupos ou categorias. (...) Assim, a delimitação do discurso político por seus principais autores é insuficiente e precisa ser estendida a um quadro mais complexo de todos os seus participantes relevantes, sejam eles ativamente envolvidos no discurso político ou não, ou apenas como receptores em modos de comunicação unidirecionais.”

Além desse aspecto mencionado, deve-se observar a existência de um número variado de agentes envolvidos, efetivamente, no exercício da política, a exemplo de eleitores, indivíduos partícipes nas campanhas eleitorais (os famosos *cabos eleitorais*), assistentes pessoais, ocupantes de cargos comissionados, assessores funcionais, secretários, manifestantes, dissidentes partidários entre outros. Alguns dos ocupantes de tais cargos participam, em maior ou menor medida – de maneira direta ou indireta –, da esfera do discurso político. Assim, o teórico neerlandês nos assinala uma outra via possível para se efetuar tal caracterização, ou seja, “concentrando-se na natureza das atividades ou práticas que estão sendo desempenhadas pelo texto político e pelo discurso, em vez de apenas na natureza de seus participantes.” (Dijk, 1997, p. 13-14). Em verdade, devemos nos recordar de que os agentes políticos não se acham envolvidos, continuamente, em tais atividades intrínsecas à esfera propriamente política, exercendo também, do mesmo modo, funções sociais em múltiplos outros âmbitos de atuação. Dessa maneira, “seus membros são participantes do discurso

político apenas quando atuam como *atores políticos* e, portanto, como participantes de ações políticas, como governar, comandar, legislar, protestar, discordar ou votar.” (grifo no original) (Dijk, 1997, p. 14). Assim,

podemos, finalmente, tomar todo o contexto como decisivo para a categorização do discurso como “político” ou não. Participantes e ações são o núcleo de tais contextos, mas podemos analisá-los amplamente em termos de eventos e encontros políticos e comunicativos, com suas próprias configurações (tempo, lugar, circunstâncias), ocasiões, intenções, funções, objetivos e regras legais ou implicações políticas. Ou seja, os políticos falam politicamente ademais (ou apenas) se eles e suas falas estiverem contextualizados em eventos comunicativos como reuniões de gabinete, sessões parlamentares, campanhas eleitorais, comícios, entrevistas com a mídia, práticas burocráticas, manifestações de protesto e assim por diante. Mais uma vez, texto e contexto se definem mutuamente (...) (Dijk, 1997, p. 14).

Essa correlação intrínseca entre texto e contexto pode ser expressa, em termos mais generalistas, a partir do princípio de realização de “objetivos e metas políticas específicas, como tomar ou influenciar decisões políticas, isto é, decisões que dizem respeito à ação conjunta, à distribuição de recursos sociais, ao estabelecimento ou mudança de normas oficiais, regulamentos e leis, e assim por diante.” (Dijk, 1997, p. 14). Pode-se, sem estorvos, diagnosticar que, segundo van Dijk, a conceptualização de discurso político é tributária, forçosamente, da paisagem macro-institucional²⁰ em que tais falas são enunciadas, bem como das relações sociais que lhes subjazem e articulam.

Por fim, o linguista neerlandês observa que se deve atentar para a necessidade de não se confundir *discurso político* com *discurso público*:

não trataremos tais formas de discurso-com-possíveis-efeitos-políticos como discurso político. Ou seja, o discurso corporativo, médico ou educacional, mesmo quando público e mesmo quando afetando a vida de (muitos) cidadãos, não serão aqui incluídos como formas de discurso político. (Dijk, 1997, p. 15).

Tal observação se mostra relevante, igualmente, no que concerne à esfera dos agentes sociais que desempenham ações políticas: deve-se, portanto, notar que tal perspectiva exclui do domínio particular do discurso político “a fala dos políticos fora de contextos políticos e inclui o discurso de todos os outros grupos, instituições ou cidadãos tão logo participem de eventos políticos.” (Dijk, 1997, p. 15). Desse modo, para van Dijk (1997, p. 15), “essa definição contextual sugere, ao mesmo tempo, que o estudo do discurso político não deve se limitar às propriedades

²⁰Como bem observa Paul Chilton (2004, p. 3-4) – utilizando-se, por seu turno, enquanto referência, de concepções estabelecidas por Bill Jones em seu texto *Politics in perspective* (2010) – existe um espectro de interações sociais de natureza institucional que corresponderão a uma concepção de política. Num pólo extremo, “there are the political institutions of the state, which in one of the views of politics (...) serve to resolve conflicts of interests, and which in the other view serve to assert the power of a dominant individual (a tyrant) or group (say, the capital-owning bourgeoisie, as in the traditional marxist perspective). (...) The macro-level institutions are types of discourse with specific characteristics – for example, parliamentary debates, broadcast interviews.” Em outro extremo, denominado de nível *micro* por essa linha interpretativa da ciência política, “there are conflicts of interest, struggles for dominance and efforts at co-operation between individuals, between genders, and between social groups of various kinds.” (Chilton, 2004, p. 3-4).

estruturais do texto ou da fala em si, mas também incluir um relato sistemático do contexto e suas relações com estruturas discursivas.”

Posicionando a problemática suscitada por van Dijk num plano explicitamente institucional, Fairclough e Fairclough (2012, p. 18) sustentam que “contextos políticos são contextos institucionais, ou seja, contextos que possibilitam aos atores exercer sua agência e os empoderam para agir no mundo de uma forma que tenha impacto em questões de interesse comum.” Tal concepção é afiançada – nota-se prontamente – pela ótica da política enquanto *ação* ou *atividade*, conforme explanada anteriormente. Todavia, como observa Sam Browse (2018, p. 3), existe uma grave ameaça quanto à operacionalização dessa perspectiva: o risco de tornar a concepção institucional de discurso político virtualmente ubíqua na sociedade – o que nos levaria ao encontro da máxima latina *si omnia, nulla*. Deveríamos, pois, questionarmo-nos sobre que tipos de discursos não são institucionais e, portanto, apolíticos. Poder-se-ia, contudo, sugerir que existem diferenças quanto à esfera de atuação das instituições: diferenciar-se-ia a família do parlamento devido ao âmbito das discussões que lá ocorrem – as questões familiares respeitam apenas ao círculo privado dos indivíduos que a integram; aquilo sobre o que se fala no Congresso Nacional concerne ao país inteiro. Não obstante, como bem observa ainda Browse (2018, p. 3), isso nos obriga a delimitar o que seria uma questão de natureza geral – pertinente a toda uma população –, uma vez que dinâmicas de poder e conflitos ideológicos verificados no espaço doméstico inúmeras vezes espelham, rigorosamente, problemáticas tocantes à inteireza de uma sociedade. A esse respeito, Browse (2018, p. 4) defende o ponto de vista de que

as instituições se tornam mais ou menos *politizadas* pelas pessoas que se envolvem com elas pois o que conta como uma preocupação comum não é um dado, mas frequentemente o que está em jogo na luta pelo poder. Para uma abordagem orientada para a recepção, então, a questão não consiste em identificar quais instituições são e quais não são políticas, mas sim em rastrear como elas são enquadradas como tal pelos diferentes grupos de pessoas que delas participam. (grifo no original).

Desse modo, ainda que correlacione o discurso político a uma dada conjuntura institucional, Sam Browse defende que a adequada delimitação política de tais instituições depende, obrigatoriamente, da forma como os agentes sociais nelas envolvidos as concebem, interpretam e representam. Para tanto, o autor sugere a possibilidade de uso da teoria prototípica da categorização, proposta por Eleanor Rosch (1978):

a partir dessa perspectiva, o discurso político pode ser visto como uma categoria difusa e radial com “bons” exemplos prototípicos no centro, desaparecendo em exemplos menos bons e se sobrepondo a outros tipos de discurso na periferia. Em vez do sistema binário de ser membro de uma categoria ou não – ou seja, ser uma instância de discurso político ou

algum outro tipo de discurso – as categorias são conjuntos de ‘semelhanças de família’”²¹ (Browse, 2018, p. 4).

Diante disso, pode-se sugerir, perfeitamente, que certos fenômenos discursivos venham a experimentar flutuações quanto ao seu quociente político, apresentando uma natureza mais nitidamente política para certos indivíduos, em determinadas circunstâncias, do que a outros, em situações institucionais díspares. Em última instância, portanto, também aqui, o que contaria para a definição de um discurso enquanto político dependeria do contexto institucional – em seu formato flexível e dinâmico – no qual os participantes do discurso operam socialmente.

Henry Hernández Bayter, em seu trabalho final de doutoramento, observa a necessidade de se estabelecer dois parâmetros para se definir o discurso político:

- sua fonte, ou seja, o lugar, o momento e as diferentes entidades enunciativas presentes durante sua produção;
- e seu conteúdo, ou seja, os argumentos, o modo de divulgação utilizado e os efeitos sociais assim produzidos.

A fonte do discurso corresponde à situação de enunciação dessa fala, englobando um lugar e um momento (coordenadas espaciais e temporais), assim como os atores ali presentes. Para Bayter (2014, p. 45), o espaço de enunciação do discurso político – a sua topografia – se refere a “um lugar onde o discurso político é legitimado e onde as decisões relativas ao bem-estar da comunidade são tomadas.” Assim,

esse espaço público de trocas, dentro ou fora do campo político, representa, portanto, o espaço onde todos os participantes do discurso político são legitimados. É nesse lugar de enunciação que o locutor e os interlocutores atingem um grau de especialidade exigido pelo

²¹A referência aqui é a conhecida teoria do filósofo austríaco Ludwig Wittgenstein, desenvolvida na obra *Philosophische Untersuchungen* (Investigações filosóficas), de 1953, e que defende a inexistência de uma condição essencialista da linguagem, ou seja, descarta a possibilidade de existir uma correspondência fundamental, de ordem metafísica, entre o sentido de uma proposição e o caráter dos entes do mundo. Deve-se falar, outrossim, de semelhanças de sentidos na utilização dos termos, ou *jogos de linguagem*: “instead of producing something common to all that we call language, I am saying that these phenomena have no one thing in common which makes us use the same word for all, – but that they are related to one another in many different ways. And it is because of this relationship, or these relationships, that we call them all ‘language’ I will try to explain this. Consider for example the proceedings that we call ‘games’ I mean board-games, card-games, ball-games, Olympic games, and so on. What is common to them all? – Don’t say: ‘There must be something common, or they would not be called ‘games’ – but look and see whether there is anything common to all. – For if you look at them you will not see something that is common to all, but similarities, relationships, and a whole series of them at that. To repeat: don’t think, but look! – Look for example at board-games, with their multifarious relationships. Now pass to card-games; here you find many correspondences with the first group, but many common features drop out, and others appear. When we pass next to ballgames, much that is common is retained, but much is lost. – Are they all ‘amusing’ Compare chess with noughts and crosses. Or is there always winning and losing, or competition between players? Think of patience. In ball games there is winning and losing; but when a child throws his ball at the wall and catches it again, this feature has disappeared. Look at the parts played by skill and luck; and at the difference between skill in chess and skill in tennis. Think now of games like ring-a-ring-a-roses; here is the element of amusement, but how many other characteristic features have disappeared! And we can go through the many, many other groups of games in the same way; can see how similarities crop up and disappear. And the result of this examination is: ‘we see a complicated network of similarities overlapping and criss-crossing: sometimes overall similarities, sometimes similarities of detail. I can think of no better expression to characterize these similarities than ‘family resemblances’ for the various resemblances between members of a family: build, features, colour of eyes, gait, temperament, etc. etc. overlap and criss-cross in the same way. – And I shall say: ‘games’ form a family’.” (Wittgenstein, 1958, § 65-67, p. 31-32).

campo, por exemplo, a política. Mas é também o lugar de trocas entre os interlocutores e o locutor, a fim de se reconhecerem e se atribuírem uma função na troca.²² (Bayter, 2014, p. 46)

Acerca das temporalidades dos discursos – a sua cronologia –, Bayter (2014, p. 47-48) a associa a dois critérios particulares:

de um lado, o momento de produção do discurso político, seja durante a campanha eleitoral, seja no início de um mandato presidencial ou no final dele, como é o caso de um balanço presidencial. Nesse caso, o momento que marca o discurso político impõe uma dada forma, conteúdo e léxico. Por outro lado, o critério temporal contribui para a definição de um estilo de fala ao longo de um determinado período de tempo. Mas a temporalidade permite destacar uma imagem do orador político em três momentos: o candidato, o presidente e o ex-presidente. Esse segundo aspecto da temporalidade permite classificar, rotular e caracterizar um discurso ao longo da história do discurso político de um país, por exemplo.

Por fim, enquanto entidades enunciativas, primeiramente, o autor aponta:

o orador político corresponde à entidade designada e por vezes autodesignada como representante dos interlocutores políticos, os cidadãos. O orador político é responsável por exercer funções no campo político relacionadas com a comunidade. Ele pode acessar o status de entidade discursiva política apenas durante suas trocas com seus interlocutores. É graças a esse diálogo entre seres discursivos que o locutor pode encontrar certa legitimidade. (Bayter, 2014, p. 50).

Em segundo lugar, temos a figura do interlocutor:

o interlocutor político é o destinatário imediato do discurso político, esteja ou não fisicamente presente na situação de enunciação. O orador político sempre se dirige a um interlocutor político e representa a entidade essencial da comunicação política. É a partir das suas características particulares que o orador político implementa diferentes estratégias discursivas, nomeadamente: a construção de uma imagem através do discurso e a utilização de valores partilhados, entre outras. (Bayter, 2014, p. 52).

Quanto ao conteúdo, igualmente de tríplice figuração se vale Bayter (2014, p. 53) para delimitar seu objeto de pesquisa. A primeira categoria corresponde aos argumentos:

no discurso político, os argumentos correspondem às ideias apresentadas e constituem o conteúdo dessas. (...) O conjunto de argumentos presentes em um discurso só é político se estiver em situação de comunicação política. É, portanto, o lugar da enunciação, os falantes e o momento da enunciação que definem o estatuto político da comunicação. Em outras palavras, são as trocas e as relações do orador político e dos interlocutores em um lugar político e em um tempo político que nos permitem falar de um conteúdo, uma rede de argumentos ditos políticos.

A segunda categoria respeita aos modos de difusão do discurso político:

os meios de circulação de informação utilizados para a divulgação de um discurso político correspondem a um modelador da fala política. A circulação da informação faz-se por vários meios, principalmente as mídias (...). Na definição que adotamos de discurso político, destacamos a importância do contexto político em que os discursos, quer orais ou escritos, sejam proferidos em situações institucionais legítimas (...). O discurso político encontra seu lugar e um âmbito de circulação graças a diferentes meios adaptados ao seu contexto. (Bayter, 2014, p. 54).

Finalmente, a terceira categoria corresponde aos efeitos sociais do discurso político, abordando, precipuamente, os seguintes:

²²Como exemplos de tais lugares discursivos, Bayter (2014, p. 45-46) indica “discours prononcé lors de séances au parlement, lors de débats, lors de meetings du parti, lors de conseils, lors d’une allocution télévisée ou tout simplement lors de toute intervention du locuteur politique.”

o principal efeito do discurso político é, portanto, aproximar os envolvidos e estimular o apoio, permitir trocas entre os participantes e criar uma rede de cumplicidade entre eles. (...) Por outro lado, o discurso político também permite uma regularização das trocas entre o orador político e seus adversários. Ou seja, permite a circulação de opiniões distintas que correm o risco de se opor e criar um clima de controvérsia. (Bayter, 2014, p. 55-56).

Talvez se possa contornar, em alguma medida, essa relativa fragmentação advinda das considerações teóricas de Henry Hernández Bayter graças ao conceito utilizado por Dominique Maingueneau de *campo*. Como bem observa o teórico francês,

o discurso político visa, por natureza, a modificar a sociedade como um todo. Mas, para entendê-lo, deve-se, antes de mais nada, relacioná-lo não com a sociedade considerada como um todo, mas com um setor limitado dessa sociedade, com seu “campo”, precisamente, que obedece a regras específicas. (Maingueneau, 2010b, p. 87).

Maingueneau defende a existência de três dimensões partícipes no discurso político. A primeira dessas respeita a essa própria noção de campo aplicado ao âmbito político: “um lugar de confronto entre *posicionamentos* políticos que investem, a seu modo, gêneros de discurso.”²³ (grifo no original) (Maingueneau, 2010b, p. 88). Em um outro seu trabalho – *Doze conceitos em Análise do Discurso* –, o mesmo autor considera o campo discursivo: “como um espaço no interior do qual interagem diferentes ‘posicionamentos’, fontes de enunciados que devem assumir os embates impostos pela natureza do campo, definindo e legitimando seu próprio lugar de enunciação.” (Maingueneau, 2010a, p. 50). Sem maiores dificuldades, pode-se apontar que a noção forjada por Maingueneau é tributária, diretamente, da ideia de política como uma esfera social distinta.

A seguir, o analista francês se refere a

uma *rede de dispositivos* onde os indivíduos podem se constituir como atores legítimos, onde os contratos de gêneros de discurso tidos como políticos são estabilizados e garantidos, onde intervêm mediadores (jornalistas, etc.), intérpretes e avaliadores autorizados (comentaristas, professores, etc.), padrões (estabelecidos em manuais, em treinamento profissional etc.).” (grifo no original) (Maingueneau, 2010b, p. 88).

Por fim, Maingueneau aponta a noção de “um *arquivo* onde textos e lendas se misturam: a Comuna, o Apelo de 18 de junho, maio de 1968... A atividade política está imersa nessa memória que, por sua vez, se envolve nos conflitos do campo, que não cessam de reelaborá-la.” (Maingueneau, 2010b, p. 88).

²³Essa concepção de Maingueneau, segundo o próprio autor, “n'est pas sans rapports avec la théorie des ‘champs’ développée par le sociologue P. Bourdieu.” (Maingueneau, 2002, p. 97). É o próprio Maingueneau ainda que observa: “quando alguém se inscreve no projeto da Análise do Discurso, não pode se contentar em raciocinar em termos de atores, de posições e de lutas pela autoridade. É preciso traduzir isso em termos de identidade enunciativa. É por isso que nos anos 1970 fui levado a transpor o campo de Bourdieu em ‘campo discursivo’.” (Maingueneau, 2010, p. 50). Para Andressa Andrade Pires e Sostenes Cezar de Lima (2021, p. 3), a diferença entre as duas concepções de campo repousa, tão-somente, num caráter espacial/dimensional e não numa esfera de propriedades constituintes: “devido ao enfoque essencialmente discursivo, esse conceito é mais restrito que a noção ampla de campo social. Ele nos permite tomar os enunciados e as formações discursivas como centro das análises, o que torna o conceito mais operacional nos estudos linguísticos.” Portanto, esses autores entendem que representam “as propriedades gerais descritas por Bourdieu (...) um bom ponto de partida para a delimitação de campos discursivos pertinentes, pois (...) elas constituem parâmetros bastante propícios ao exercício da Análise do Discurso.” (Pires e Lima, 2021, p. 3-4).

Igualmente posicionado nos quadros da concepção bourdieusiana de campo, o estudioso brasileiro Carlos Piovezani (2007, p. 110) define o discurso político a partir de quatro parâmetros: o espaço social em que o mesmo é proferido (público ou privado); o respaldo social/simbólico do enunciador; a natureza do interlocutor (individual/coletivo) e, por fim, o caráter do interesse despertado pelo assunto (individual/coletivo). Assim, deve-se entender

o discurso político como uma prática simbólica produzida, no interior do campo discursivo político, em circunstâncias públicas, por um enunciador, legítimo ou em busca de legitimidade, que não se reduz a um “eu” pessoal, destinada a uma audiência, que não corresponde a um interlocutor individual, e cujo assunto em questão se refira direta ou indiretamente ao interesse comum de uma coletividade.

Abordemos, agora, o pensamento de uma autora da Europa oriental que também se dedicou à problemática do discurso político, a estudiosa romena Camelia Beciu. Para ela, um discurso é político quando contempla duas premissas. Primeiramente,

quando avalia situações de interesse público. O que distingue o discurso político de outros tipos de discurso é principalmente sua convencionalidade: não importa o quanto seja “original” a conjuntura que desencadeia esse discurso, ela é imediatamente normalizada por um comentário correspondente ao posto da instituição e de quem a representa. Qualquer discurso político funciona com base em um argumento convencional que justifica, por um lado, o papel da instituição e, por outro lado, a imagem pública daquele que representa a instituição. (Beciu, 2000, p. 42).

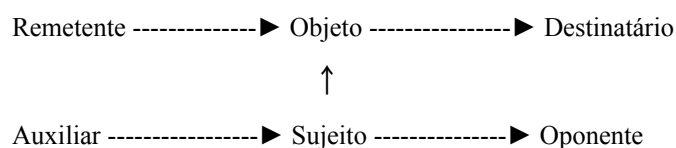
Em segundo lugar, um discurso é político quando se autoavalia como sendo:

verdadeiro ou correto. Mais do que qualquer outro tipo de discurso, o discurso político comunica a versão correta de alguns fatos, bem como o envolvimento máximo do autor no que diz respeito à veracidade do conteúdo. O discurso político comunica a verdade, mesmo antes do próprio conteúdo. A natureza do discurso político advém do fato de que o ator político aciona, em dependendo da situação de comunicação, certas estratégias de credibilidade destinadas a comunicar a verdade. (Beciu, 2000, p. 42).

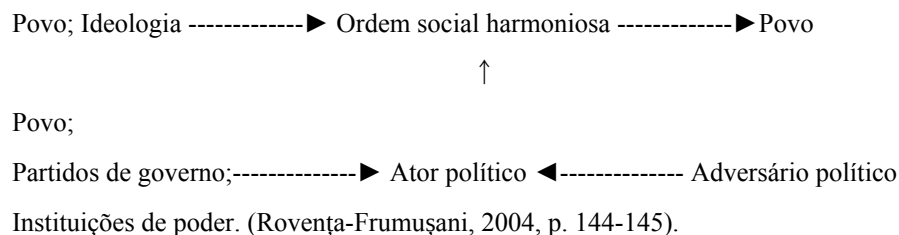
É bem o caso do que observaram Carlos Piovezani e Eduardo Lopes Piris (2022, p. 76). Segundo eles, no discurso político, “há uma busca constante por parte dos enunciadores desse discurso pela produção de efeitos de verdade.”

Outra autora romena a se dedicar à definição e caracterização da natureza do fenômeno discursivo político foi Daniela Roventă-Frumușani. Em sua obra *Análise do Discurso: hipóteses e aspectos*, inspirando-se em certas concepções greimasianas, a autora faz notar que

o discurso político combina, em sua estrutura mais profunda, um esquema de ação simples (cf. Greimas) assimilável a um conto de fadas ou a uma mensagem publicitária:



O sujeito (impulsionado pelo destinatário: pai, autoridade, normas) visa a um objeto (a espada de ouro, a juventude eterna no conto de fadas) necessário ao destinatário (que pode ser ele próprio ou a comunidade da qual faz parte). Nessa busca, o herói (dotado de vontade) é ajudado por um Auxiliar (dotado de competência transferível: a fada, o irmão de cruz) e impedido por um Oponente (o dragão, a bruxa, etc.):



Num esforço por síntese acerca de todas essas perspectivas enumeradas, chega-se a notar que a identificação da natureza de um discurso político corresponde a dois âmbitos ou ordens distintas – muito embora não inconciliáveis. A primeira dessas busca identificar o discurso político a partir de sua exterioridade social, correspondendo a uma tendência já claramente identificada por Dominique Maingueneau (2010b, p. 85):

ao contrário de muitos textos, religiosos ou literários por exemplo, que muitas vezes são lidos e comentados sem levar em conta, pelo menos em certo nível, seu contexto sócio-histórico, os textos relativos ao discurso político costumam ser lidos apenas para serem colocados em relação com um “exterior”: conjuntura, situação, circunstâncias...

Patrick Charaudeau (2011, p. 40), por igual monta, observa que “não é (...) o discurso que é político, mas a situação de comunicação que assim o torna. Não é o conteúdo do discurso que assim o faz, mas é a situação que o politiza.” Ademais, ainda para Charaudeau, o discurso político é, simultaneamente, “lugar de engajamento do sujeito, de justificação de seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias de comunicação, o que tornaria mais justo falar dos discursos do conceito político do que do discurso político.” (Charaudeau, 2011, p. 43).

Nesse âmbito, enquadram-se várias concepções teóricas declaradamente correlatas – dentre as quais, pode-se destacar aquela cujo impacto no mundo anglófono tem se mostrado particularmente intenso: a Análise Crítica do Discurso. Diretamente tributárias desse paradigma geral, temos linhas interpretativas como a defendida por Teun van Dijk. Muito embora o estudioso neerlandês assevere a necessidade de se atentar para as *propriedades estruturais do texto* – ou para as *estruturas discursivas* – (van Dijk, 1997, p. 15), ignoramos, ao longo de toda a sua explanação, de que estruturas o autor fala e quais seriam essas tais *propriedades estruturais* que conformariam o discurso político em sua natureza própria e notável especificidade. Dessa forma, no esforço pela demarcação do caráter do discurso político, o autor neerlandês recorre, primariamente, à condição dos agentes que o enunciam, enfatizando que tais agentes devem ser identificados pelos vínculos que mantêm com o aparato institucional, sendo por esse reconhecidos e legitimados. Contudo, não somente aqueles que ocupam diretamente a função oratória a partir de tais lugares institucionais: identicamente, aqueles outros que lhes consomem as falas, assim como todos os indivíduos indiretamente associados ao funcionamento da economia do discurso político, a exemplo dos agentes mediatos, citados alhures. Não obstante, para van Dijk, não somente o pertencimento à

esfera política do agente é suficiente para imprimir à sua fala a condição de *política*: igualmente, a *ação* discursiva realizada por tal indivíduo deve ser própria da esfera política. Por conseguinte, é, tão somente, da circunstância em que temos a nítida manifestação de agentes políticos performando ações políticas que pode advir o discurso político – lembrando de que tais performances são colocadas em perspectiva distintiva, exclusivamente, num quadro institucional apropriado. Ou seja, trata-se do primado do texto pertencente, consubstancialmente, ao contexto.

Já para Henry Hernández Bayter, deve-se intensificar esse esforço de estabelecimento de parâmetros textuais/contextuais de julgamento e avaliação do discurso político, obrigando a que uma fala genuinamente política deva atender, na conjuntura que lhe é intrínseca, a coordenadas espaçotemporais próprias, bem como – em sua fisiologia única – à atuação de agentes peculiares. Quanto às configurações do texto – quer intrínsecas, os argumentos; quer adjacentes, os *media*, e as resultâncias –, igualmente contribuem para estabelecer a natureza da fala política. Note-se, não obstante, que, nesse esquema teórico, há uma espécie de hierarquia constituinte: a conjuntura social determina a natureza da única característica intrínseca do discurso político, seu argumentário, e põe em perspectiva tanto seus instrumentos de veiculação quanto os seus efeitos resultantes. Muito embora alguns teóricos façam a utilização da concepção de *campo* oriunda da sociologia bourdieusiana, conforme o apontamos alhures, mantém-se, sem embargo disso, o mesmo enfoque já aqui reiteradamente assinalado da primazia do institucional por sobre aquilo que é intrínseco ao texto, ao longo da dinâmica de definição do caráter próprio do discurso político. Mesmo na concepção sustentada por Camelia Beciu (2000, p. 42) de que o discurso político se fundamenta em *estratégias de credibilidade destinadas a comunicar a verdade*, tais estratégias são, inequivocamente, dependentes da situação social de comunicação em que são mobilizadas pelo agente político.

Ao longo da trajetória inquisitorial até aqui desenvolvida, é tão-somente com as contribuições de Daniela Roventã-Frumușani que começamos a divisar um caminho peculiar que nos conduza, estritamente, às propriedades estruturais do discurso político em sua discursividade própria, independente – embora não desvinculada, obviamente – de uma conjuntura social não-discursiva. Como se pôde notar pelos excertos apresentados alhures, a autora romena apresenta uma caracterização das estruturas discursivas inerentes ao discurso político a partir de um esquema de natureza arquetípica, inspirado nas matrizes simbólicas do imaginário dos contos de fadas.²⁴ Em tal esquema – entre outros elementos característicos da fenomenologia inconsciente, conforme esboçada pela psicologia analítica –, avulta-se um antagonismo essencial de ordem maniqueísta,

²⁴Acerca de cuja temática, a obra mais popular é, indiscutivelmente, *A psicanálise dos contos de fadas*, de Bruno Bettelheim. Contudo, são os vários trabalhos de Marie-Louise von Franz sobre o assunto que, indiscutivelmente, mais contribuíram para o desenvolvimento das pesquisas nessa área.

composto pelo par auxiliar/oponente. Não nos interessa, ao longo desta pesquisa, percorrer as sendas teóricas do imaginário, propostas pela abordagem junguiana, contudo, tão-somente, identificar uma estrutura discursiva fundamental que se nos possibilite apontar os elementos efetivamente constituintes do discurso político.

É justamente esse cenário supracitado que o semioticista argentino, Eliseo Verón, problematiza em seu texto *La palabra adversativa: observaciones sobre la enunciación política*. Para além dos planos institucionais que ancoram socialmente os discursos, Verón faz notar a necessidade de

diferenciar o que é essencial do que é acessório, o que é específico do discurso político do que não é, ou seja, os elementos que constituem o “núcleo” do jogo discursivo político, daqueles elementos que podem se manifestar nesse jogo, mas que também aparecem em outros jogos discursivos que não são políticos. (Verón, 1987, p. 15).

Em seu esforço por delinear a adequada e precisa caracterização de um tipo de discurso – o político –, o semiólogo argentino parte da premissa de que o discurso político ou, como ele prefere definir o seu objeto, “o campo discursivo do político implica confronto, relação com um inimigo, luta entre enunciadore. Nesse sentido, tem-se discutido a dimensão polêmica do discurso político. A enunciação política parece indissociável da construção de um adversário.” (Verón, 1987, p. 15). Tal consideração, segundo o próprio autor,

significa que todo ato de enunciação²⁵ política supõe necessariamente a existência de outros atos de enunciação, reais ou possíveis, opostos ao seu. De certa forma, todo ato de enunciação política *é tanto uma resposta quanto pressupõe (ou antecipa) uma resposta*. Metaforicamente, podemos dizer que todo discurso político é habitado por um *Outro negativo*. (grifos no original) (Verón, 1987, p. 16).

Todavia, ainda seguindo um esquema dualista – polarizante, caracterizado por Verón (1987, p. 17) como uma *dissociação estrutural (disociación estructural)* e prefigurado pelas matrizes arquetípicas supramencionadas –, o semioticista argentino faz notar que, assim

como todo discurso, o discurso político também constrói um Outro positivo, aquele ao qual o discurso se dirige. Consequentemente, o que está em jogo, em última instância, é uma espécie de *desdobramento que se situa na destinação*. Podemos dizer que o imaginário político envolve nada menos que dois destinatários, um receptor positivo e um receptor negativo. O discurso político se dirige *a ambos ao mesmo tempo*. (grifos no original) (Verón, 1987, p. 16).

Tal destinatário positivo “é aquela posição que corresponde a um receptor que compartilha das mesmas ideias, que adere aos mesmos valores e persegue os mesmos objetivos do enunciadore: o destinatário positivo é antes de tudo o apoiador. Falaremos, em seu caso, de pró-destinatário.” (grifo no original) (Verón, 1987, p. 17). Acerca da relação entre enunciadore e pró-destinatário, pode-se falar, segundo o autor, de uma *pressuposição de crença (presuposición de creencia)* – oriunda de uma espécie de convergência rigorosa de valores, de uma concordância basilar de perspectivas e de

²⁵Verón se utiliza dessa expressão para se referir ao “acontecimiento singular que es la producción de un enunciado o una sucesión de enunciados.” (Verón, 1987, p. 16).

uma sintonia absoluta de certezas. Verón aduz, ainda, que da comunhão entre enunciador e pró-destinatário, manifesta-se uma entidade discursiva denominada por ele de *coletivo de identificação* (*colectivo de identificación*). É o próprio fato de achar-se excluído, *a priori*, de tal entidade, aquilo mesmo que define a natureza específica do agente opositor, ou destinatário negativo – denominado por Verón de *contradestinatário*. Sua relação com o enunciador é a de uma absoluta *inversão da crença* (*inversión de la creencia*) alimentada por esse: “o que é verdadeiro para o enunciador é falso para o contradestinatário e vice-versa; ou: o que é bom para o enunciador é ruim para o contradestinatário; ou: o que é sinceridade para o enunciador é má-fé para o contradestinatário, etc.” (Verón, 1987, p. 17).

Pode-se perceber, nitidamente, como bem observam Martín Retamozo e Mariano Fernández (2010, p. 13), que “as figuras do pró-destinatário e do contradestinatário se referem à conceitualização clássica de Schmitt do *político* como uma relação de oposição *amigo/inimigo*.” (grifos no original). Com efeito, o jurisconsulto e cientista político germânico Carl Schmitt, em sua obra clássica *O conceito do político* (*Der Begriff des Politischen*), observa que “a natureza inerentemente objetiva e a autonomia do político se tornam evidentes em virtude de sua capacidade de tratar, distinguir e compreender a antítese amigo-inimigo independentemente de outras antíteses”. (Schmitt, 2007 [1932], p. 27). Para esse autor, a política “é o antagonismo mais intenso e extremo, e todo antagonismo concreto torna-se tanto mais político quanto mais se aproxima do ponto mais extremo, o do agrupamento amigo-inimigo.” (Schmitt, 2007 [1932], p. 29). Inclusive:

o verdadeiro agrupamento amigo-inimigo é existencialmente tão forte e decisivo que a antítese não-política, precisamente no momento em que se torna política, afasta e subordina seus critérios e motivos até então puramente religiosos, puramente econômicos, puramente culturais às condições e conclusões da situação política em questão. Em todo caso, é sempre político aquele agrupamento que se orienta para essa possibilidade extrema. (Schmitt, 2007 [1932], p. 38).

Todavia, para além ainda desse dualismo essencial, Eliseo Verón identifica uma terceira espécie de destinatário, um elemento notadamente *neutro* e, em alguma medida, alheio ao jogo político e às suas tensões e embates. Tal elemento corresponde à figura típica do *indeciso*. O semioticista argentino lhe denomina de *paradestinatário*, e a sua situação, perante o enunciador, é aquela de uma *suspensão da crença* (*suspensión de la creencia*). Ademais, um dado muito relevante – e que cumpre solidamente assinalar – é que “ao *paradestinatário* é dirigido tudo o que no discurso político é da ordem da persuasão.” (grifos no original) (Verón, 1987, p. 17). Trata-se, por conseguinte – conforme discutiremos mais à frente e de acordo com o que fazem notar Martín Retamozo e Mariano Fernández (2010, p. 13) –, que “o discurso político é um tipo de discurso inserido em um tríptico dispositivo de enunciação, pois está simultaneamente em tríptico relação.” Em suma, temos, dessa forma, o fato de que “o discurso político é um discurso de *reforço* em

relação ao pró-destinatário, de *polêmica* em relação ao contradestinatário, e de *persuasão* apenas no que diz respeito ao paradestinatário.” (grifos no original) (Verón, 1987, p. 18). Ivana Andrea Bridarolli (2016, p. 7) observa ainda que “essas funções mudam e modificam dinamicamente os destinatários. O que num momento é o exterior constituído, ou seja, o antagonismo inerente ao discurso, pode ao mesmo tempo fazer parte da cadeia equivalente interna que se aceita por uma (re)estruturação dos destinatários.” Não obstante, como bem observa Ana Soledad Montero (2009, p. 320), “pode-se dizer que tanto a função polêmica quanto a função reforçadora *estão a serviço da persuasão*.” (grifo nosso). No entendimento de María Marta García Negroni (2020, p. 38), todavia, apesar da relevância desse esquema relacional tripartite como um todo, existe uma possível preponderância da função polêmica estabelecida pelo adversário ou Outro negativo do discurso.

Ainda acerca dessa problemática dos múltiplos destinatários do discurso político, García Negroni observa a necessidade de se identificar o destinatário dessa categoria discursiva, para além da simples detecção de uma elementar e óbvia direcionalidade a esse, assinalada por vocativos, marcas de segunda pessoa, imperativos etc. Para essa autora, o alocutário é “aquele personagem estabelecido pelo próprio ato de enunciação discursiva.” (García Negroni, 1998, p. 86). É ainda García Negroni que faz notar que tal elemento alocutário sofre mutações na medida em que toda a dinâmica discursiva se processa, resultando em “uma personagem nova, não necessariamente coincidente com ele em sua totalidade e que constituirá o auditório adequado aos fins perseguidos pelo locutor. É esse novo personagem constituído pelo e no discurso que chamaremos de Destinatário da Mensagem.” (García Negroni, 1998, p. 86). É justamente essa dinamicidade que propiciará – a partir mesmo do âmago das propriedades discursivas – a constituição simultânea de distintos destinatários. A autora argentina fala de destinatários explícitos ou diretos, destinatários ocultos (*encubiertos*) e destinatários indiretos:

embora todos incluídos no mesmo grupo alocutário inicial, eles terão status enunciativos diferentes dependendo da *função* discursiva que prevalece nos diferentes blocos. Com efeito, a multidestinação e a multifuncionalidade – de reforço da crença, persuasão e controvérsia (...) são, no discurso político, dois aspectos indissociáveis, constitutivos do seu sentido. (grifo no original) (García Negroni, 1998, p. 87).

Para se entender a importância capital da relação entre enunciador e distintos destinatários, deve-se recordar do significado que tais elementos possuem no contexto da teoria da enunciação, conforme sustentada por Eliseo Verón. Como afirmam Eliseo Verón e Silvia Sigal, “o plano da enunciação é aquele nível do discurso em que não se constrói o que é dito, mas a relação do locutor com o que ele diz, relação que contém necessariamente uma outra relação: aquela que o locutor propõe ao receptor, a respeito do que é dito.” (Verón e Sigal, 1986, p. 17). Ou, como complementa García Negroni (1998, p. 87), referindo-se igualmente à enunciação, “sendo essa o nível em que se

constroem no discurso, a imagem de quem fala, daquele a quem se fala, e as complexas relações entre essas entidades.” Nesse âmbito, cumpre lembrar-se de que

não só se constrói a imagem daquele a quem se fala na superfície do enunciado (marcas lexicais de interpelação, 2ª pessoa, vocativos, nós inclusivo, etc.) mas, também, daqueles a quem “se fala” sem nunca serem interpelados como tal explicitamente. Com efeito, importa não só ao ENUNCIADOR DISCURSIVO garantir-se o apoio daqueles que constituem os seus adeptos ou seguidores (função reforçadora de crenças/formas inclusivas do nós) como obter o dos indecisos (função de persuasão/formas desconexas do nós/formas inclusivas do nós), mas também para dirigir-se aos seus adversários (função de polémica/formas de terceira pessoa) para lhes destinar atos de advertência, ameaça ou simplesmente para desautorizar a sua voz ou as suas ações perante – ou contando com a cumplicidade dos – seus Destinatários da Mensagem. (grifo no original) (García Negroni, 1998, p. 87).

Em um trabalho mais recente, a mesma autora (García Negroni, 2020, p. 39-40) observa diferentes estratégias mobilizadas pelo enunciadador com vistas a se referir ao contradestinatário: esse pode ser aludido em terceira pessoa e colocado em posição de antagonismo perante o coletivo de identificação. Nesse caso, o Outro negativo termina por ser expulso do plano discursivo direto, rechaçado que foi por um procedimento de despersonalização e exclusão do horizonte enunciativo, no qual permanecem definidos e assinalados, unicamente, os atores discursivos permitidos: o enunciadador e seus pró-destinatários – a configurar a entidade discursiva do coletivo de identificação já caracterizada alhures. García Negroni o denomina de *destinatário oculto* (*destinatario encubierto*). A essa problemática retornaremos mais adiante.

Um ponto que nos resta discutir acerca do esquema estrutural proposto por Eliseo Verón respeita às possibilidades de sua historicidade e consequente validade relativa ao contexto das democracias parlamentares ocidentais, o que deixaria de fora a pertinência de tal esquema para elucidar discursos políticos oriundos de outras circunstâncias sociais e institucionais. Em verdade, Martín Retamozo e Mariano Fernández observam que (2010, p. 13), “é necessário apontar desde o início que todas as reflexões de Verón sobre o discurso político têm como horizonte empírico os sistemas democráticos em situação de pluralismo partidário.” Todavia, numa entrevista publicada em abril de 2002, interpelado acerca da validade do seu modelo analítico perante o passar dos anos, Verón declaradamente defende que “dizer que outro modelo deve ser pensado seria, de alguma forma, abrir mão da especificidade do discurso político, algo que eu pessoalmente não abro.” Verón, 2002, p. 370).

Não obstante, devemos sugerir que a validade de tal esquema é atemporal, constituindo-se numa ferramenta teórica/conceitual deveras oportuna e de validade irrestrita quanto às possibilidades heurísticas de leitura e interpretação do discurso político, independentemente do contexto espacotemporal. O que se deve atentar é para a adequada calibração do instrumento analítico perante a conjuntura socioinstitucional particular de cada situação histórica. Ou seja, movimentos de reforço, de polémica e de persuasão perante diferentes destinatários correspondentes

serão sempre observáveis em todas as ocasiões em que se trate de uma ocorrência efetiva de um discurso político. Todavia, a natureza dos atores sociais representados no discurso, a maneira específica pela qual interagem, a ancoragem protocolar que apresentam, as estratégias enunciativas que mobilizam para atender às suas motivações e temores – enfim, todo o quadro institucional e simbólico no qual o discurso se insere é que matiza o esquema interpretativo em questão, pondo-o em devidas perspectivas ante ao horizonte social no qual a fala política se manifesta. É como se o esquema proposto pelo semiólogo argentino fosse uma forma apriorística que deve absorver e organizar o material histórico de natureza socioinstitucional que subjaz ao plano da política a fim de funcionar de modo efetivo.

Apontaremos um exemplo na tentativa de aclarar o que ora propomos. Tomemos dois documentos de uma situação histórica completamente distinta do contexto da América latina no século XX – a Europa ocidental da baixa Idade Média, mais especificamente, na transição entre os séculos XII e XIII. Durante esse período, estabeleceram-se seguidas divergências no seio mesmo da cristandade ocidental: proliferaram doutrinas heterodoxas que desafiavam a unidade substancial do papado e, conseqüentemente, tais correntes foram alvo de inúmeras estratégias de repressão e ocultamento. Dentre essas, destaca-se aquilo que é vulgarmente denominado de *catarismo*²⁶, cujas primeiras manifestações seguramente identificáveis remontam ao século XI e que, a partir de 1143 – graças a uma correspondência eclesiástica escrita por Eberwin de Steinfeld e endereçada a Bernard de Clairvaux –, tornou-se evidente historicamente (Hamilton, 2016, p. 134). Tributário de doutrinas gnósticas de natureza maniqueísta, o catarismo passou a ser alvo de perseguições que resultaram na Cruzada Albigense, movimento militar eclesiástico que se estendeu ao longo da segunda e terceira décadas do século XIII, bem como de episódios de cruéis morticínios coletivos até os fins desse mesmo século.

Não obstante o caráter religioso desses acontecimentos históricos, ao tomarmos para análise certos textos clássicos desse período, podemos perceber o funcionamento, em nível discursivo, do dispositivo de enunciação característico do discurso político, proposto por Eliseo Verón. Portanto, em sermonistas como Ekbert von Schönau (Eckbertus Schonaugiensis) (1855 [1160-1165]) e Moneta de Cremona (1743 [1241-1244]), nota-se a operacionalização do esquema tríplice, conforme estabelecido pelo semioticista argentino. Em se tratando de textos de temática religiosa cristã medieval – na qual está em jogo uma visão ortodoxa da fé –, os pró-destinatários são facilmente identificados como sendo todos os destinatários que comungam da cosmovisão canônica eclesiástica papal, côncios que são dos seus valores teológicos inflexíveis e dos severos princípios

²⁶O substantivo *cátaro*, provém do grego καθαρός, que significa *puro*. *Bons Homens – Bons hommes*, em francês medieval – é a expressão de que os próprios cátaros se utilizavam para se referir a si próprios, refletindo a sua autoimagem enquanto os verdadeiros seguidores de Cristo e os representantes de uma espiritualidade autêntica.

doutrinários, conforme estabelecidos pela Santa Sé. Para esses, a fala dos sermonistas católicos possui um efeito, somente, de *reforço* das crenças e de consolidação da ortodoxia. Aos cátaros, cabe o papel de contradestinatários, perante quem é necessário suscitar *polêmica* e deflagrar uma inequívoca cruzada verbal, sob a forma de pregações e admoestações públicas, contra as crenças inversas e iníquas dos heréticos. Por fim, ao povo comum – alheio às sutis e abstratas questões da teologia cristã – e àqueles religiosos cuja fé não se cimentou adequadamente e que possam se sentir, de alguma forma, tentados, por mais que longinquamente, a concordar com as teses cátaras, a esses cabe o esforço de *persuasão* dos sacerdotes pregadores. Em ambos esses casos, temos uma situação de suspensão da crença, nos quais se está para decidir, de fato, ainda, que caminho teológico efetivamente há de ser tomado.

Fundamentamo-nos, portanto – conforme já o afirmamos alhures –, numa teoria acerca do objeto discursivo político que se quer atemporal e autônoma e que, como pretendemos demonstrar, presta-se ao tratamento analítico desse objeto de modo a preservá-lo da ingerência de outros setores com estatuto ontológico diferenciado (não estritamente discursivo): classes ou estamentos sociais, representações psíquicas, mentalidades coletivas, entidades institucionais etc. Tal ingerência teórica/metodológica dar-se-ia, necessariamente, uma vez que tornássemos o discurso político, em sua natureza própria, definido ontologicamente não por propriedades que lhe são intrínsecas, porém, antes, por relações mantidas com esses setores outros – particularmente com a dimensão socioinstitucional. Afirmamo-la – tal autonomia do discurso político – sem que, de modo algum, desconsideremos seus vínculos intrínsecos com a realidade socioinstitucional. Para nós tal relação se passa, de modo análogo, ao que propusera Immanuel Kant em sua *Crítica da Razão Pura*. Assim como o filósofo de Königsberg sustentara que os esquematismos da razão pura – a exemplo da categoria da causalidade –, ao organizar a matéria-prima empírica proporcionada pela sensibilidade, são condição *sine qua non* para a apreensão cognitiva do mundo, o esquema veroniano torna possível o exercício da política ao nível discursivo. A forma do político existe enquanto princípio inerente ao modo de organização das sociedades humanas, ao menos, desde o advento da propriedade privada e, posteriormente, do Estado – configurando aquilo que é tradicionalmente referido como *civilização*. Contudo, tal forma é absolutamente vazia e inerte – diríamos com Aristóteles, *mutatis mutandis*, que se acha em condição análoga à de *potência*, estado latente no qual essa última aguarda pela sua atualização, a fim de se tornar, finalmente, em *ato*. É, tão-somente, uma vez devidamente embebida na substância viva e pulsante da existência social, historicamente composta e condicionada, que adquire foros de fenômeno efetivamente constatável. Seu esteio é, inquestionavelmente, socioinstitucional e simbólico, todavia jamais metafísico.

Buscamos, ao longo desta subseção, ilustrar as diferentes perspectivas de identificação do discurso político em seus pontos fundamentais e nuances mais significativas. Todo detalhamento aqui estabelecido teve por objetivo, a partir da análise crítica da bibliografia selecionada, demonstrar os aspectos essenciais contemplados por cada um dos autores apontados por sua representatividade em seus esforços por isolar os elementos constituintes do discurso político. Particularmente, enfatizamos, a princípio, aquelas tentativas que seguiram por um caminho teórico oposto ao que assumimos neste trabalho. Assim o fizemos com vistas, tanto, a esmiuçar o panorama teórico geral das reflexões sobre a natureza do discurso político em si mesmo, quanto, igualmente, a enfatizar a inovação e a importância dos esforços de Eliseo Verón feitos nesse exato sentido. Como afirmamos no decorrer da análise, a firme adoção da teoria do semioticista argentino veio a contemplar o anseio de encontrar elementos estruturais – e não meramente circunstanciais – que dessem conta da tarefa de firmar a identidade inerente ao discurso político, sem que essa viesse a depender de contextos socioinstitucionais. Particularmente, é contra o plano de fundo dessas teorizações gerais sobre o discurso político que o significado da teoria de Verón deve ser apreendido.

4 A ANÁLISE RETÓRICA DO DISCURSO: TEORIA

A Análise Retórica do Discurso constitui um domínio teórico que transcende, em sua essência, a mera investigação técnica da linguagem, posicionando-se, muito antes, enquanto campo interdisciplinar que decompõe e articula os modos pelos quais a materialidade linguística é engendrada com vistas à persuasão, à construção de sentido e à influência em contextos comunicacionais peculiares. Longe de operar, exclusivamente, ao nível da textualidade isolada, tal abordagem reconhece e enfatiza a intersecção intrínseca entre os elementos linguísticos, as condições socioculturais e os quadros institucionais nos quais o discurso é formulado e interpretado.

Originário das tradições da Retórica Clássica – particularmente das concepções aristotélicas de *logos* (racionalidade argumentativa), *ethos* (autoridade e credibilidade do orador) e *pathos* (mobilização emocional da audiência) – e da Análise do Discurso francesa, esse campo evoluiu substancialmente ao incorporar proposições da Nova Retórica de Chaïm Perelman, bem como elementos da Linguística da Enunciação, de Émile Benveniste. Ao fazê-lo, passa-se a incluir a imagem do auditório, igualmente, enquanto elemento persuasivo, achando-se essa acoplada, organicamente, à imagem do orador e perfazendo ambos o dispositivo de enunciação. Tal abordagem desloca a ênfase do mero conteúdo estrutural do discurso para a complexa relação interativa entre orador, linguagem e auditório – relação essa mediada por matrizes socioinstitucionais e simbólicas que condicionam e enformam os enunciados em sua dinâmica persuasiva própria.

Mais especificamente, a Análise Retórica do Discurso investiga os mecanismos discursivos subjacentes à materialidade languageira, tais como marcadores linguísticos (dêiticos, conectores e metáforas, entre outros) e arquiteturas argumentativas, que estruturam a performance persuasiva do discurso. Essa abordagem perscruta, identicamente, como tais recursos são empregados de modo a configurar identidades, consolidar construções ideológicas e promover modificações sociais, seja ao nível das ações coletivas, seja no âmbito da formação simbólica de narrativas políticas e institucionais. Nesse sentido, uma tal análise não apenas desvela as camadas explícitas e implícitas de um discurso, porém, igualmente, as suas inscrições contextuais, desdobrando-o enquanto fenômeno eminentemente relacional e performativo. Assim, ao abordar os discursos a partir dessa perspectiva, torna-se possível identificar os dispositivos retóricos que articulam argumentos, promovem estratégias de enunciação e estruturam a interação persuasiva entre o orador e o seu auditório, situando-o no cerne das dinâmicas de poder e de significação histórica.

4.1 O ARRANJO ENTRE ARGUMENTAÇÃO, RETÓRICA E ENUNCIÇÃO A PARTIR DOS MARCADORES DISCURSIVOS NA MATERIALIDADE LINGUAGEMIRA.

Ao longo de século vinte, as reflexões acerca das relações entre linguagem e mundo culminaram na proposição de vertentes de estudo que abarcam tanto o estudo da linguagem, em sua pureza e abstração estrutural, quanto, igualmente, as ancoragens mantidas por essa junto à realidade social. É exatamente nesse ponto em que surgem as linhas de estudo da Nova Retórica, da Análise do Discurso e da Linguística da Enunciação, em cuja sutil intersecção se posiciona, com precisão, a abordagem que ora buscamos assumir neste estudo, oriunda dos trabalhos sobre a argumentação no discurso da autora romena Ruth Amossy.

No que concerne à Nova Retórica, o seu criador, Chaïm Perelman, é inequívoco em apontar-lhe os fundamentos: trata-se de refundar a antiga disciplina clássica – tão desprezada pelos racionalismos da Idade Moderna –, agora enfocando a sua função persuasiva no que concerne ao uso das “provas que Aristóteles chama de dialéticas, examinadas por ele nos Tópicos, e cuja utilização mostra na Retórica.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 5). A referência à Dialética aproxima, nitidamente, as suas expectativas muito mais daquelas “de um lógico desejoso de compreender o mecanismo do pensamento do que as de um mestre de eloquência.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 6). Seu trabalho, deve-se observar, posiciona-se, claramente, na esfera da linguagem, pois enfoca, de modo essencial, os “recursos discursivos para se obter a adesão dos espíritos: apenas a técnica que utiliza a linguagem para persuadir e para convencer será examinada.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 8). Não obstante, não é à Dialética em si mesma que cumpre associar o projeto perelmaniano: a dinâmica persuasiva que tanto interessa a esse pensador se dá na relação direta e inequívoca entre o orador e o seu auditório. É nessa exata ambiência que o filósofo polonês posiciona o emprego dos recursos que devem conduzir o auditório à adesão das teses apresentadas pelo orador: “para jamais perder de vista esse papel essencial do auditório, quando utilizarmos os termos ‘discurso’, ‘orador’ e ‘auditório’, entenderemos com isso a argumentação, aquele que a apresenta e aqueles a quem ela se dirige.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 7). Trata-se de um trabalho, portanto, encarregado “apenas do condicionamento do auditório mediante o discurso.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 9).

Foi na esteira dessas reflexões perelmanianas que Ruth Amossy, uma intelectual de origem romena, nascida no ano seguinte ao término da Segunda Guerra Mundial, passou a se dedicar ao projeto de reunir numa única abordagem teórico-metodológica as principais contribuições afins, oriundas da vertente da Análise do Discurso, da Linguística da Enunciação e da própria Nova Retórica. Dadas as suas extremas eficácia e coerência enquanto instrumento analítico no que

concerne ao *corpus* selecionado para estudo, optamos por tornar tal abordagem um dos fundamentos essenciais deste trabalho de pesquisa e análise.

Do que ora expusemos, nota-se que três elementos assumem função capital na retomada, por parte de Ruth Amossy, das referências originárias da Retórica Aristotélica, rearranjadas por intermédio das proposições perelmanianas a serem consubstanciadas como paradigma teórico e metodológico em sua obra fundamental sobre o assunto, *L' argumentation dans le discours*. O primeiro, é a tipologia argumentativa que busca organizar e aprofundar a ação da dimensão do *logos* – conforme o define a terminologia aristotélica subjacente à noção de πίστεις (plural de πίστις, ή), termo que, segundo Liddell e Scott (1996 [1843], p. 1408) significa “confiança nos outros, fé, persuasão de uma coisa, confiança, garantia”²⁷. Aqui, destacam-se os procedimentos fundamentais para a composição dos esquemas argumentativos estudados pelo filósofo polonês em suas categorias essenciais de *associação e dissociação*. Nas palavras de Perelman:

entendemos por processos de ligação esquemas que aproximam elementos distintos e permitem estabelecer entre estes uma solidariedade que visa, seja estruturá-los, seja valorizá-los positiva ou negativamente um pelo outro. Entendemos por processos de dissociação técnicas de ruptura com o objetivo de dissociar, de separar, de desunir elementos considerados um todo, ou pelo menos um conjunto solidário dentro de um mesmo sistema de pensamento. A dissociação terá o efeito de modificar tal sistema ao modificar algumas das noções que constituem suas peças mestras. (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 215).

O segundo é a importância capital do auditório no processo dinâmico de persuasão por parte do orador através do discurso. Segundo o filósofo polonês, “a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 21). Tal fato – como o próprio Perelman faz notar –, pode ser divisado desde as anas eras das civilizações clássicas, uma vez que “o cuidado com o auditório transforma certos capítulos dos antigos tratados de retórica em verdadeiros estudos de psicologia.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 23). Com efeito, afinal, é, “de fato, ao auditório que cabe o papel principal para determinar a qualidade da argumentação e o comportamento dos oradores” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 27), noção que, por seu turno – e na medida em que o orador afeta a sua audiência no decorrer do seu discurso –, conduz ao princípio perelmaniano de *adaptação contínua do orador ao auditório*. Inclusive, tal relevância é asseverada por dois importantes pensadores do direito ocidental, o alemão Robert Alexy, quando afirma que “o conceito básico da teoria de Perelman é o do (sic) conceito de audiência (auditoire).” (Alexy, 2001, p. 130); e o espanhol Manuel Atienza, que aduz: “se Perelman escolhe para designar a sua teoria o termo retórica ao invés de dialética, isso se deve, precisamente,

²⁷Especificamente, referimo-nos aqui à segunda categoria de provas, aquelas denominadas pelo Estagirita de *artísticas* ou *técnicas* (πίστεις ἑντεχνοί) e que são veiculadas, intrinsecamente, por intermédio do discurso enunciado pelo orador.

à importância que concede à noção de auditório, a qual, certamente, é a noção central de sua teoria.” (Atienza, 2005, p. 48). Em verdade, indo a um nível gnosiológico além, o filósofo alemão do direito observa que, justamente, “o papel da audiência distingue a argumentação da demonstração.” (Alexy, 2001, p. 130).

Por fim, o terceiro elemento corresponde à concepção de *doxa*, cuja relevância pode ser nitidamente percebida nesta passagem do *Tratado*:

cada meio [social] poderia ser caracterizado por suas opiniões dominantes, por suas convicções indiscutidas, pelas premissas que aceita sem hesitar; tais concepções fazem parte da sua cultura e todo orador que quer persuadir um auditório particular tem de se adaptar a ele. (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 23).

Acerca dessa temática, note-se uma observação valiosa feita por Perelman no breve texto *The rhetorical point of view in ethics*:

de acordo com Protágoras, há mais de dois mil anos atrás, o papel da retórica é fortalecer a causa que, à primeira vista, parece ser a mais fraca. Sua função é apontar onde está o real interesse a ser buscado; é, na verdade, opor a realidade à aparência. Aquele que identifica o que à primeira vista parece ser bom ou mau, ou seja, prazer ou sofrimento, com verdadeiro bem ou mal, deve simplesmente seguir seus instintos. Mas, quem se opõe a eles precisa de retórica para dissociar a realidade da aparência. Como resistir às paixões sem retórica? Dificilmente se precisa de um discurso para se submeter àquilo que está presente ou se impõe naturalmente. Os discursos são necessários para resistir ao que é natural e espontâneo, para evocar ou tornar presente o que não se impõe à primeira vista. (Perelman, 1981, p. 319).

Como bem observa Antonio Raul de Velasco (2005, p. 58-59), uma Retórica crítica pode vir a cumprir a função de trazer, em alguma medida, tais convicções e premissas veladas e naturalmente aceitas – conformadoras da *doxa* dominante numa sociedade – à percepção consciente dos indivíduos que nela se acham imersos. Tal função se encontra diretamente correlacionada à concepção perelmaniana de *auditório universal* entendida enquanto utensílio analítico, como revela Velasco (2005, p. 59):

quando Perelman argumenta que diferentes concepções do auditório universal podem ser estudadas a fim de apreender o que conta como real em diferentes contextos e que a retórica crítica pode minar o sentido “natural e espontâneo” em que as “aparências” são experimentadas como reais “à primeira vista”, ele sugere certas possibilidades inexploradas para o conceito de auditório universal. Ou seja, o conceito pode nos ajudar não apenas a colocar em primeiro plano a contingência do “real”, mas também a teorizar como qualquer tentativa de “opor a realidade à aparência” pode ser vista como uma atividade primordialmente ideológica e retórica – e não científica ou filosófica.

Isso posto, é Amossy (2020 [2000], p. 11) que nos faz perceber qual é o propósito de uma análise de caráter retórico, ou seja, estudar “as modalidades múltiplas e complexas da ação e da interação languageiras.” Desse modo, uma análise retórica ou argumentativa se posiciona, de modo irrefutável, no universo teórico de uma linguística do discurso, irmanando-se a disciplinas que têm no estudo da linguagem ancorada em circunstâncias sociais, inequivocamente, o seu objeto de conhecimento. Para a teórica romena, “a análise argumentativa apresenta-se como ramo da Análise

do Discurso (...) na medida em que deseja esclarecer os funcionamentos discursivos, explorando uma fala situada e, pelo menos, parcialmente sujeita a coerções.” (Amossy, 2020 [2000], p. 11). Em sintonia com o pensamento de Dominique Maingueneau, Amossy assim define os fundamentos dessa disciplina: primeiro, uma relação intrínseca entre a fala e um quadro socioinstitucional; segundo, o elo incontornável entre texto e contexto (todo quadro social e mental determina a estruturação do discurso e, por conseguinte, deve ser levado em consideração no momento da análise); terceiro, a negação de um sujeito criador autônomo e independente (“o locutor, como o auditório, é sempre atravessado pela fala do outro, pelas ideias preconcebidas e pelas evidências de uma época e é, por isso, condicionado pelas possibilidades de seu tempo.” (Amossy, 2020 [2000], p. 12)). Amélie Seignour (2011, p. 33) entende por *contexto* “o conjunto de condições extralinguísticas de produção de uma situação discursiva.”

Amossy (2007, p. 128) observa ainda a existência de

dois pontos que caracterizam a argumentação no discurso como um ramo da Análise do Discurso. Trata-se nesse caso (1) da inscrição da argumentação na materialidade linguageira em que ela participa do funcionamento global do discurso, e (2) da necessidade de examinar os funcionamentos argumentativos no entrecruzamento do linguístico e do social.

Dessa forma, o que temos é uma clara inserção da modalidade argumentativa, entendida enquanto um fenômeno de caráter linguístico, no quadro teórico e metodológico da Análise do Discurso. Com efeito,

são os fundamentos fornecidos pela AD que permitem conciliar o estudo da argumentação retórica aos funcionamentos discursivos, examinando-os numa situação de discurso, ou seja, numa situação de comunicação preestabelecida, num espaço sociocultural e num campo (no sentido de Bourdieu). (Amossy, 2007, p. 129).

A problemática comunicacional – atrelada às perspectivas da Análise do Discurso – leva em consideração que

um discurso não se contenta em descrever uma realidade que lhe preexiste, mas constrói a representação da realidade que o locutor deseja que seu alocutário compartilhe. Assim, para a maioria dos especialistas em linguagem, proferir um discurso é querer agir sobre os outros. (Seignour, 2011, p. 31).

Ruth Amossy (2007, p. 129) ressalta, portanto, a natureza comunicacional do fenômeno discursivo: “a argumentação retórica (...) deve ser apreendida na perspectiva das trocas verbais. (...) O orador (...) visa a conseguir a aprovação de um público (ou interlocutor) do qual ele deve levar em conta as premissas.” Conforme a própria autora admite em seu texto, essa observação conduz, diretamente, ao universo da Linguística da Enunciação. De fato, Émile Benveniste (1974, p. 85) ilustra tal relação:

o que geralmente caracteriza a enunciação é a acentuação da relação discursiva com o parceiro, seja esse real ou imaginário, individual ou coletivo. Essa característica coloca necessariamente o que se pode chamar de quadro figurativo da enunciação. Como forma de discurso, a enunciação coloca duas “figuras” igualmente necessárias, uma fonte, outra meta

da enunciação. Essa é a estrutura do diálogo. Duas figuras na posição de parceiros são alternadamente protagonistas da enunciação. Esse quadro se dá necessariamente com a definição de enunciação.

Definida essa concepção, Amossy (2007, p. 130) assevera um princípio metodológico absolutamente capital em sua formulação teórica e, outrossim, no próprio trabalho de análise que se seguirá mais adiante nesta pesquisa: “é possível ancorar a análise argumentativa numa análise da enunciação preocupada em localizar as marcas linguageiras do locutor e do interlocutor no discurso.” Metodologicamente, a autora faz notar que, “além dos marcadores, tais como os diferentes índices de alocação – designações nominais, pronomes pessoais –, pode-se encontrar a figura do interlocutor através do conhecimento, das competências, dos valores e das crenças que lhe são atribuídas.” (Amossy, 2007, p. 130). Do mesmo modo, a imagem do enunciador também pode ser apreendida no discurso mediante

diferentes marcas, dentre as quais são particularmente significativas as axiológicas e as afetivas (...). Através – mas também além – dessas marcas, a imagem que o locutor constrói em seu discurso pode ser reconstruída combinando as informações fornecidas pelo enunciado e aquela que complementa a enunciação (a entonação, o nível de língua, o estilo etc.). (Amossy, 2007, p. 130).

Justamente em função da relevância enunciativa de todo o quadro comunicacional assim delineado, a autora romena faz uso da expressão *dispositivo de enunciação* para se referir à relação estabelecida entre o enunciador e o seu enunciatário, conforme, mais adiante, discutiremos neste estudo. Em verdade,

essa reconstrução do dispositivo de enunciação e do jogo de imagens que aí se estabelece é capital para situar a argumentação no plano discursivo em que ela emerge e no qual ela adquire sentido. Ela permite ver as modalidades segundo as quais a argumentação explícita ou implícita depende ao mesmo tempo do público cuja imagem é projetada no discurso e do locutor cujo ethos se constrói também nas trocas verbais. (Amossy, 2007, p. 130).

Amélie Seignour (2011, p. 34) sintetiza em três princípios tal abordagem metodológica:

1) análise do sistema de enunciação, ou seja, da forma como o emissor e o receptor se encaixam no enunciado; 2) análise do repositório discursivo, ou seja, dos principais campos semânticos; 3) análise do circuito argumentativo, ou seja, a natureza e a estrutura dos argumentos.

Para essa autora, o sistema de enunciação apresenta um conjunto de índices ou marcadores, por meio dos quais o enunciador se inscreve no discurso e, simultaneamente, inscreve também o seu enunciatário. Nesse quesito, ela destaca que:

os “dêiticos” são unidades linguísticas que só fazem sentido em relação à situação de enunciação: pronomes pessoais (eu, tu, ele, etc.), demonstrativos (este, esse, aquele) e indicadores espaço-temporais (aqui, ontem, amanhã, etc., bem como tempos verbais). Os “modalizadores” indicam o grau de adesão (forte ou fraco, incerteza ou rejeição) do enunciador ao conteúdo enunciado. Abrangem unidades linguísticas muito variadas como advérbios, itálicos, aspas, condicionais, termos subjetivos (afetivos e/ou avaliativos), etc. (...) Um estudo dos verbos usados pelo locutor permite, finalmente, caracterizar a maneira como este deseja ser percebido por seus falantes. (...) (Seignour, 2011, p. 34).

Assim, é justamente da Linguística da Enunciação que Ruth Amossy extrai os elementos que possibilitaram identificar a imagem do enunciatário materializada no discurso. A essas marcas linguísticas – identificatórias, ao nosso ver, no âmbito retórico, tanto da audiência quanto do próprio orador – Amossy, seguindo Catherine Kerbrat-Orecchioni, denomina de *índices de alocação*. Essa última estudiosa, referindo-se ao participante da interação ao qual o enunciador se dirige, afirma que esse

é, em princípio, identificável com base num certo número de índices de alocação produzidos pelo falante, o problema é que esses índices nem sempre são claros. Em verdade, é apropriado distinguir sobre esse assunto:

(1) índices discretos²⁸ e decisivos, de natureza verbal: sequência metacomunicativa (“Estou falando contigo, minha irmã”), pronome de segunda pessoa acompanhado de apelativo. Esses marcadores são claros, mas sua presença no texto conversacional é excepcional.

(2) por outro lado, outros tipos de índices são utilizados de forma muito mais sistemática – mas que têm a desvantagem de serem não discretos e, portanto, mais difíceis de interpretar.²⁹ (Kerbrat-Orecchioni, 1990, p. 87).

Tais índices de alocação correspondem a quatro categorias básicas que ora passamos a discutir (Amossy, 2020 [2000], p. 60). A primeira, denominada de *designações nominais explícitas*, abarca nomes próprios ou vocativos utilizados pelo enunciador com vistas a identificar a si próprio e ao seu enunciatário com nítida precisão. Tais designações podem se apresentar a partir de uma condição de neutralidade, em fórmulas destinadas à audiência como “senhoras e senhores”, “trabalhadores do Brasil” ou “brasileiros e brasileiras”; ou, ainda, destinadas ao próprio orador: “chefe do executivo”, “a empresa” e “apóstolo de Cristo”. Podem possuir, igualmente, elementos qualificativos que direcionam a elaboração dessas imagens rumo às expectativas do orador: “povo

²⁸Como observam Jean Dubois *et alii* (2001 [1973], p. 192), “o enunciado é uma grandeza *discreta* porque é constituído de unidades distintas umas das outras e que fazem parte de um sistema cujos outros elementos são em número limitado (...). O caráter discreto das unidades linguísticas é a condição fundamental da segmentalidade dos enunciados, i.e., da possibilidade de segmentar em unidades de ordens diversas a cadeia falada, considerada como a grandeza discreta, em unidades de diferentes ordens.” Dessa forma, a linguagem recebe o nome de *discreta* por ser composta por unidades separáveis e identificáveis, que podem ser analisadas, independentemente, dentro de um sistema finito e estruturado. Tal característica permite a análise linguística e a compreensão das estruturas da língua. *Discretude*, portanto, descreve essa capacidade de segmentação e organização sistemática das unidades linguísticas. Note-se que o adjetivo *discreto* tem a sua origem no universo das matemáticas, onde descreve elementos separáveis e contáveis, como os números inteiros, que não possuem valores intermediários entre si. Em contraste, os números reais são considerados contínuos, formando um conjunto onde há uma infinidade de valores possíveis entre dois pontos. Essa distinção influenciou várias áreas científicas: na computação, dados são processados como elementos discretos, enquanto na física, grandezas contínuas, como tempo e espaço, são modeladas matematicamente como conjuntos reais. Assim, o conceito matemático de *discreto* passou a descrever qualquer sistema composto por unidades individualizadas e segmentáveis.

²⁹Os índices não-discretos mencionados por Kerbrat-Orecchioni são aqueles que não podem ser segmentados claramente em unidades linguísticas reconhecíveis. Abrangem elementos contextuais, paralinguísticos e interacionais cuja interpretação depende do contexto imediato e não pode ser facilmente segmentada ou transcrita. Entre esses, destacam-se a entonação e a prosódia, incluindo tom de voz, ritmo, ênfase e pausas, que indicam emoções e intenções na fala; gestos e expressões faciais, como olhares e movimentos corporais, os quais complementam a comunicação verbal de maneira visual; os dêiticos contextuais, como *aqui*, *agora* e *isso*, remetem a elementos situacionais cuja referência depende do ambiente e do momento de fala; por fim, os elementos de turno de fala, como interrupções, sobreposições e silêncios estratégicos, estruturam a interação comunicativa de forma dinâmica. Esses índices são desafiadores para a análise linguística em função de sua natureza contínua, variável e dependente de situações específicas.

patriota”, “mulheres guerreiras e empoderadas” ou “juventude indômita”; ou, ainda, “líder empreendedor e dinâmico”, “defensor das reivindicações mais genuínas da classe trabalhadora”; “esposo fiel e zeloso dos seus deveres conjugais”. A esse tipo de expressão, o estudioso francês Dominique Maingueneau (2008 [1998], p. 117) se refere como o processo de “determinação da identidade dos parceiros da enunciação”. A seguir, a autora observa que tais designações nominais podem se dilatar, adquirindo um prolongamento considerável, equiparando-se a verdadeiras descrições da audiência. Nesse caso, nota-se que a referência ao enunciatário ou ao próprio enunciador se amplia desde o vocativo elementar – consubstanciado numa designação direta ou indireta – chegando a verdadeiras apresentações que retratam o orador ou a sua audiência de forma mais ou menos prolongada e minuciosa, muitas vezes coloridas com os apropriados matizes sintonizados com os objetivos do orador: “companheiros operários, todos vocês que lutam contra a exploração dos patrões, que sofrem na pele as duras condições de trabalho e que sonham com um amanhã mais justo e digno, não podem se submeter a essa política salarial desumana”; ou, ainda, “esse, que ora vos fala, sendo, pois, marido fiel, pai extremoso, líder paroquial dedicado e, acima, de tudo, um seguidor de Cristo consciente de seus deveres para com Deus e com a Igreja, não pode se calar diante das atitudes tomadas pelo nosso sacerdote.”

A seguir, Ruth Amossy (2020 [2000], p. 61) aborda os “pronomes, antes de tudo, das segundas pessoas do singular e do plural, aos quais é preciso associar os possessivos correspondentes.” A tais pessoas do discurso se deve incluir, também, o pronome pessoal da primeira pessoa do plural, bem como seus correlatos possessivos, assim como, em circunstâncias específicas, igualmente, a terceira pessoa. No que concerne ao próprio orador, temos os pronomes de primeira pessoa do singular e do plural e, em casos peculiares, também a terceira pessoa do singular. Acerca dessa última ocorrência, note-se que a sua correta identificação dependerá, sobretudo, do contexto discursivo no qual se manifesta: somente as circunstâncias do seu emprego poderão esclarecer se realmente se trata de um recurso retórico de substituição de uma segunda pessoa, ou de uma primeira, ou não. De qualquer forma, “o uso da terceira pessoa para designar o auditório constitui um efeito de indireção (...): fala-se para alguém fingindo dirigir-se a outro.” (Amossy, 2020 [2000], p. 61-62). Imagine-se, como exemplo desse recurso, um palestrante que, numa instituição de ensino superior, assim se expressa: “a assim autoproclamada elite intelectual brasileira – alegadamente esclarecida e autônoma – pouco tem realmente feito de substancial para se engajar, a valer, na luta diária da classe trabalhadora por melhores condições de vida.” Tal trecho conta com uma ambiguidade inerente que apenas uma aguçada e alerta perquirição pode apreender. Ao mesmo tempo em que interpela a declarada *elite intelectual brasileira* (referindo-se à audiência), o enunciador – ao ter lugar de fala numa instituição de ensino superior – pode intentar

incluir a si próprio nessa mesma esfera, o que descortina um efeito retórico de referenciação do próprio orador, suscitando variados, intrincados e sutis efeitos de sentido no discurso, contextualmente ancorados.

Por último, a autora romena menciona as *evidências compartilhadas*, manifestas quando “o auditório é designado silenciosamente pelas crenças, opiniões, valores que o discurso lhe atribui explícita ou implicitamente.” (Amossy, 2020 [2000], p. 62). Essa categoria permite apreender o cenário imagético que conforma e qualifica o auditório ou, ainda, o orador, enraizando-os nas fronteiras socioinstitucionais nas quais o discurso é enunciado de forma direta, como nestas expressões: “construtores do futuro do Brasil” referindo-se a uma audiência juvenil) ou, ainda, “baluarte da moral e dos bons costumes” (referindo-se o orador ao seu próprio papel numa instituição religiosa).³⁰ Tais evidências também podem ser – e, de fato, mais frequentemente o são – de natureza indireta: “supondo que o prêmio desejado seja obtido graças aos esforços de todos vocês...”; ou “vale mesmo a pena sugerir que compitamos, sem medo, pelo amanhã dos nossos filhos?”. Trata-se, aqui, de se atentar para uma certa esfera do implícito, constituída por pressupostos e por subentendidos. Como observa, Catherine Kerbrat-Orecchioni (1998, p. 25), os pressupostos correspondem a

todas as informações que, sem serem postas abertamente (isto é, sem constituírem, em princípio, o verdadeiro objeto da mensagem a ser transmitida), são, não obstante, extraídas automaticamente pela formulação do enunciado, no qual se inscrevem intrinsecamente, qualquer que seja a especificidade do quadro enunciativo.

A mesma autora observa que o subentendido

inclui toda a informação que é passível de ser veiculada por um determinado enunciado, mas cuja atualização permanece dependente de certas particularidades do contexto enunciativo. (...) Ao contrário dos pressupostos, os subentendidos (...) se caracterizam por sua inconstância”. (Kerbrat-Orecchioni, 1998, p. 39-40).

Ainda acerca das evidências compartilhadas, Ruth Amossy (2020 [2000], p. 62) observa que

em todos os casos em que os índices de alocação tangíveis (designações e pronomes pessoais) estão ausentes, o único meio para o analista reconstituir o alocutário consiste em

³⁰Dada a natureza, em grande medida sutil, da distinção entre as evidências compartilhadas explícitas e as descrições do auditório (ou do orador), reproduzimos, a seguir, o exemplo dado pela própria Amossy acerca das primeiras. Trata-se da expressão *gardiens de la civilisation*, neste excerto de Romain Rolland (1970 [1914], p. 140): “Ainsi, les trois plus grands peuples d'Occident, les gardiens de la civilisation, s'acharnent à leur ruine et appellent à la rescousse les Cosaques, les Turcs, les Japonais, les Cinghalais, les Soudanais, les Sénégalais, les Marocains, les Égyptiens, les Sikhs et les Cipayes, les barbares du pôle et ceux de l'équateur, les âmes et les peaux de toutes les couleurs!” Nesse caso, a expressão *gardiens de la civilisation* é apresentada como uma evidência compartilhada explícita, assumindo que o público reconhece esse termo como uma verdade incontestável no contexto cultural e ideológico da época. Grosso modo, evidências compartilhadas explícitas são afirmações apresentadas enquanto premissas consensuais e autoevidentes, aceitas sem questionamento para sustentar a argumentação. Por outro lado, as descrições do auditório são representações estratégicas que o orador constrói sobre a audiência, com vistas a moldar o seu discurso de acordo com suas crenças, valores e expectativas. Enquanto as primeiras são focadas no conteúdo argumentativo, funcionando como bases discursivas aceitas (camadas dóxicas), as segundas destacam-se por focarem no perfil do público, visando mobilizar emoções e reforçar a identificação com a audiência. Desse modo, ambas operam de maneira complementar: as evidências oferecem uma base lógica ao argumento, enquanto as descrições moldam o discurso conforme o contexto social e a imagem projetada do auditório pelo orador.

descobrir as evidências com as quais ele deveria concordar. Na verdade, o texto pode fazer a economia do endereçamento e apagar toda menção ao destinatário, mas ele não pode omitir a inscrição silenciosa dos valores e das crenças a partir das quais tenta estabelecer comunicação.

Do mesmo modo, tais índices de alocação de caráter material, inscritos na superfície discursiva e cooperantes de sua economia interna, prestam-se, igualmente, a identificar o processo de elaboração das imagens do próprio orador, como discutiremos mais à frente. O orador e seu auditório/audiência – enunciador e enunciatário³¹ – perfazem uma realidade discursiva única, denominada por Eliseo Verón, conforme o afirmamos anteriormente, como *dispositivo de enunciação*. Desse modo, as categorias de elementos linguísticos que acusam a presença do auditório no discurso também desvelam o orador, uma vez que ambos se encontram organicamente atrelados, perfazendo uma realidade sistêmica indissociável. A topografia languageira, mapeada por intermédio dessas categorias analíticas, assinala, pois, a dinâmica intrincada, performativa e co-participativa dessa *unidade dúplice* constituída pelo orador e seu auditório.

É justamente devido ao fato da análise argumentativa do discurso partir de, e retornar a essa materialidade languageira que o constitui, que Ruth Amossy olha com desconfiança para as abordagens argumentativas fundamentadas na análise dos raciocínios lógicos ou entimemáticos que, a princípio, deveriam constituir o próprio fenômeno da argumentação. De acordo com a autora romena, para tais abordagens, “a argumentação aparece como um encadeamento de proposições lógicas que temos de debrear da língua natural que as veicula e disfarça, simultaneamente.” (Amossy, 2011, p. 132). Nessa perspectiva, como bem observa a autora romena, a argumentação deixa de ser imanente à materialidade discursiva e se torna a ela transcendente: aos esquemas argumentativos – na medida em que convertem os enunciados concretos em proposições abstratas –, aquilo que é languageiro se converte em obstáculo: “o analista se aplica a apará-lo para reencontrar a razão que lhe subjaz; ele é responsável por atualizar a armadura em que se sustenta a argumentação, o esqueleto escondido sob a carne das palavras.” (Amossy, 2011, p. 132).

Christian Plantin (1995, p. 259), em um texto capital sobre o assunto, denuncia, de modo preciso e incontestável, essa dissociação promovida pelos lógicos:

para o lógico, a linguagem disfarça essa lógica cotidiana, acrescentando-lhe palavreado insignificante. É ela o vetor do erro e da camuflagem, da retórica de outros interesses que não o da verdade. O languageiro, eis o inimigo: a análise dos argumentos e a eliminação das falácias supõe a sua supressão. A técnica de esquematização proposta deve, de fato,

³¹Como observa, Fernando Moreno da Silva (2006, p. 2), “o enunciador (...) é uma imagem construída ao longo do texto, uma idealização do ser que produziu o discurso corrente. Traçando um paralelo com a Retórica clássica, cujo princípio preconiza, num ato de comunicação, o envolvimento de três componentes: orador, auditório e discurso. O enunciador seria, aproximando-o das tradições aristotélicas, o *ethos* do orador, a voz que ecoa numa construção discursiva.” A mesma identificação é feita por Maria Helena Cruz Pistori (2008, p. 8), sob a orientação de Lineide do Lago Salvador Mosca: “o discurso constrói ainda o tom de voz e a corporalidade identificadoras do sujeito da enunciação – enunciador/enunciatário – que, neste trabalho, também é tratado como orador.”

permitir eliminar sistematicamente essa falha original. A fada argumentação deve abandonar as vestes da feiticeira retórica.

Portanto, como bem faz notar o teórico francês, “a língua natural não é um obstáculo, mas a condição da argumentação.” (Plantin, 1995, p. 259). Desse modo, cumpre investigar como a argumentação se inscreve no discurso, concretamente, a partir de uma determinada circunstância de comunicação atrelada a uma realidade socioinstitucional específica, ao invés de buscar restabelecer raciocínios abstratos, sintetizados numa esquematização formalizada. Como Amossy (2011, p. 132) bem observa, “o discurso argumentativo não se desenrola no espaço abstrato da lógica pura, mas em uma situação de comunicação em que o locutor apresenta seu ponto de vista na língua natural com todos os seus recursos.”

Em verdade, a própria materialidade languageira fornece elementos promissores e suficientes para o desenvolvimento de uma análise argumentativa do discurso. Para Ruth Amossy (2011, p. 132-133), tais elementos incluem “tanto o uso de conectores ou de dêiticos, quanto a pressuposição e o implícito, as marcas de estereotipia, a ambiguidade, polissemia, a metáfora, a repetição, o ritmo.” Acatando, aqui, essa diretriz estabelecida, retomaremos a discussão já iniciada acerca dos elementos pressupostos e subentendidos.

Recomeçamos, em nossas considerações sobre esse assunto, de uma obra paradigmática acerca do tema, *Princípios de semântica linguística*, de Oswald Ducrot. Nesse texto, o famoso teórico aponta dois níveis diferentes de manifestação do processo de implicação. O primeiro é por ele denominado de *implícito do enunciado*, e pode ser identificado a partir de estratégias inerentes ao próprio texto, de natureza silogística ou retórica. Tais estratégias se resumem “em deixar não-expressa uma afirmação necessária para a completude ou para a coerência do enunciado, afirmação à qual a sua própria ausência confere uma presença de um tipo particular.” (Ducrot, 1977 [1972], p. 16). Um exemplo dessa abordagem

consiste em apresentar um raciocínio que comporta, como premissa necessária, mas não formulada, a tese objeto da afirmação implícita. Uma boa parte dos *logo* e dos *portanto* utilizados na linguagem o são com este propósito. O enunciado X, logo Y destina-se pois a dar a entender uma terceira proposição Z, que deve ser verdadeira para que Y possa efetivamente ser deduzido de X. “Fulano veio me ver; logo ele tem problemas”, para dar a entender que a pessoa em questão não poderia vir senão por interesse. (grifos no original) (Ducrot, 1977 [1972], p. 15).

Uma outra ocorrência, também associada a um processo de inferência lógica, pode ser identificada ao notarmos que o

raciocínio utilizado pode ser de natureza menos formal que o silogismo, e jogar com relações que digam respeito mais às convenções oratórias do que à lógica. É o caso, por exemplo, de uma fórmula como *Não pergunte minha opinião, porque senão eu a dou*, empregada para dar a entender que se tem uma opinião contrária à expectativa do interlocutor. (grifos no original) (Ducrot, 1977 [1972], p. 15).

A outra modalidade de implícito se manifesta – em paralelo ao conteúdo do enunciado *per se* – a partir das circunstâncias do próprio acontecimento da enunciação. Tal instância já corresponde ao que o próprio autor denomina de os *subentendidos do discurso*. Segundo Ducrot, “basta dar como base para essa abordagem, não apenas o enunciado em si, mas sua enunciação, o fato de ser usado em tal momento e em tais circunstâncias.” (Ducrot, 1969, p. 37). Assim, pode-se diferenciar o pressuposto do subentendido na medida em que

o fenômeno da pressuposição parece estar intimamente relacionado com construções sintáticas muito gerais – o que fornece uma primeira razão para tratá-lo no componente linguístico onde, obviamente, o valor semântico dessas construções deve ser descrito. O mesmo argumento não joga a favor dos subentendidos, cuja relação com a sintaxe aparece muito mais dificilmente. (Ducrot, 1969, p. 37).

Para a autora romena Mirella Valéria Ivan (2016, p. 37) a diferença entre implícito, pressuposto e subentendido é que

os pressupostos estão inscritos no enunciado e são automaticamente atualizados independentemente das circunstâncias particulares da enunciação. A existência do subentendido é sempre incerta e depende do contexto, enquanto o pressuposto é estável. (...) Ambos (pressuposto e subentendido) assumem um conteúdo implícito, mas os pressupostos se inscrevem na estrutura do enunciado, independentemente dos contextos em que são utilizados. Os subentendidos não são previsíveis fora do contexto, mas têm uma vantagem inestimável: que seu significado literal, que aparece como acrescentado, sempre pode ser negado.

Segundo observa Ducrot (1969, p. 35-36), o pressuposto se apresenta “como evidência, como quadro indiscutível no qual a conversação deve necessariamente se inscrever, como elemento do universo do discurso.” Diferenciando o posto, o pressuposto e o subentendido a partir dos parâmetros da pessoa do discurso e do critério temporal, Ducrot (1969, p. 36) sugere que,

com referência ao sistema de pronomes, pode-se dizer que o pressuposto é apresentado como pertencente ao “nós”, enquanto o posto é reivindicado pelo “eu”, e o implícito é deixado para o “tu”. Ou ainda, se preferirmos imagens temporais, diremos que o posto se apresenta como simultâneo ao ato de comunicação, como aparecendo pela primeira vez, no universo do discurso, no momento desse ato. O subentendido, ao contrário, se dá como posterior a esse ato, como acrescentado pela interpretação do ouvinte; quanto ao pressuposto, mesmo que, de fato, nunca tenha sido introduzido antes do ato de enunciação (se o ouvinte não sabia, antes da formulação do enunciado (...)), ele sempre tenta se situar em um passado de conhecimento, possivelmente fictício, ao qual o locutor pretende se referir.

Cristiane Dall Cortivo Lebler (2016, p. 299-300), aponta um exemplo clássico de pressuposição:

(3) *Pedro parou de fumar*, sobre o qual Ducrot desenvolve boa parte de seu estudo sobre esse tema. Neste caso, o posto, que é expresso abertamente pelo enunciado, é a condição de Pedro como ex-fumante, expressa por (3a) *Pedro não fuma atualmente*; já o pressuposto é o conteúdo evocado e expresso em (3b) *Pedro fumava*.

Um exemplo de implícito mencionado pela mesma autora é a frase:

(1) Encontrei Pedro na PUCRS, ele estava preocupado, referindo-nos: (a) às dificuldades pelas quais Pedro está passando. (...) o segmento implícito que é expresso por (a) poderia ser encadeado ao enunciado através de *logo*, resultando em (1') Encontrei Pedro na

PUCRS, ele estava preocupado, logo, deve estar com algum problema. (Lebler 2016, p. 299).

Segundo Catherine Kerbrat-Orecchioni (1984, p. 214), *pressupostos* são

informações que, sem serem declaradas abertamente (isso é: sem constituir em princípio o verdadeiro objeto da mensagem a transmitir) são automaticamente implicadas na formulação do enunciado, no qual estão intrinsecamente inscritas, e que por isso se atualizam quaisquer que sejam as particulares propriedades do quadro enunciativo.

Ao passo que *subentendidos* são definidos por essa autora como “as informações que acabam por ser enxertadas nos conteúdos estabelecidos e pressupostos, e cuja atualização, estando dependente de determinados factores contextuais particulares, permanece sempre mais ou menos instável e aleatória.” (Kerbrat-Orecchioni, 1984, p. 214). Os subentendidos, portanto, têm o seu grau de evidência estabelecido sobre parâmetros extremamente variáveis:

o grau de evidência de um subentendido é, portanto, uma função tanto de fatores externos (grau de notoriedade dos fatos extralinguísticos relevantes) como de fatores internos (número, que pode, em última instância, ser zero, dos suportes linguísticos da implicação); mas também o estatuto destes marcadores, que podem ser mais ou menos fortemente codificados, alguns solicitando insistentemente uma interpretação particular, enquanto outros, mais tímidos, contentam-se em ser apenas índices vagos, caprichosos e aleatórios de um valor que a estrutura só acidentalmente comporta (Kerbrat-Orecchioni, 1984, p. 215).

Em um outro trabalho, intitulado *Le Dire et le Dit*, Oswald Ducrot delineia reflexões que apontam, claramente, para o caráter argumentativo dos pressupostos. Segundo ele, “quando um enunciado implica pressupostos, o próprio fato de ter escolhido aquele enunciado implica ou uma hipótese sobre o que pensa o interlocutor, ou um esforço para limitá-lo, para situá-lo desde o início dentro de um determinado universo intelectual.” (Ducrot, 1984 [1980], p. 26). Ademais,

quer sejam afirmativos ou negativos, a maioria dos enunciados tem por efeito impor ao outro uma nova situação que não depende dele e na qual ele deverá, com efeito, inscrever a sua resposta (...). A língua oferece, assim, a cada interlocutor a possibilidade de encerrar o outro em um universo intelectual criado no próprio diálogo. (Ducrot, 1984 [1980], p. 27).

Com efeito, trata-se da “própria natureza do enunciado linguístico, que coloca a todo momento à disposição do locutor, sob a forma de pressupostos, uma espécie de rede na qual ele poderá envolver seu adversário.” (Ducrot, 1984 [1980], p. 27). Na mesma linha de pensamento se encontra a abordagem da autora Paulina de Lira Carneiro. Segundo ela, “ao veicular implicitamente informação pressuposta, o locutor impõe um horizonte discursivo ao seu interlocutor, salvaguardando certos conteúdos de contestação posterior por parte deste último.” (Carneiro, 2007, p. 97). Ademais,

a veiculação de conteúdos implicitados sob a forma de pressupostos exerce uma função argumentativa (...), na medida [em que] impõe ao interlocutor a aceitação de um conjunto de informações colocadas como (supostamente) pertencendo ao domínio partilhado pelos interlocutores. (Carneiro, 2007, p. 104).

Dando seguimento à análise dos elementos linguageiros apontados por Ruth Amossy, abordemos, também, o uso dos conectores e dos dêiticos. De acordo com Salvador Pons Bordería (2001, p. 226-227),

se mencionarmos o termo *conectivo* (*conector*, *connecteur*, *connettivo*) nos referiremos apenas a um subconjunto de uma classe mais ampla, a dos marcadores de discurso. Ou seja, os conectivos são hipônimos de um hiperônimo, que compreendem também outros elementos (modalizadores, reformuladores, marcadores sociais e de polidez, reguladores do turno e assim por diante).

Magdaléna Rysová e Kateřina Rysová (2018, p. 18) definem conectivos do discurso como: “meios linguísticos cuja função em um texto é sinalizar relações discursivas semânticas e retóricas como condição, razão, resultado, conjunção, oposição ou especificação.” De acordo ainda com essas autoras, os conectivos podem ser divididos em *primários* e *secundários*:

conectivos primários são unidades de palavras isoladas gramaticalizadas ou unidades de palavras múltiplas não composicionais (que podem formar pares correlativos como *ou...ou* ou outras formas complexas como *de modo que*) que são lexicalmente fixas, não flexionadas e não permitem modificações internas. Exemplos de conectivos primários são *e*, *mas*, *porque*, *quando*, *se*, *porém*, *portanto*, *então* ou *assim*. Os conectivos secundários ainda não são estruturas composicionais totalmente gramaticalizadas, lexicalmente mais livres, ou seja, permitem variações lexicais como *por isso/aquilo/a razão dada*, muitas vezes flexionadas (*nessa condição – nessas condições*) e podem sofrer modificação interna (*a principal/única/básica condição é*). Eles contêm as chamadas unidades centrais, ou seja, palavras semanticamente fortes como *razão*, *condição* ou *propósito*. Os termos centrais dos conectivos secundários formados por várias palavras são principalmente substantivos (como *explicação*, *conclusão*, *resultado*), preposições (como *devido a*, *por causa de*, *com base em*, *graças a* etc.) e verbos (como *preceder*, *concluir*, *seguir*, *resumir*). (grifos no original) (Rysová e Rysová, 2018, p. 18-19).

Tais conectivos do discurso desempenham, pois, uma função particular, muito relevante para este estudo. Como fazem notar Noemí Domínguez García e Massília Maria Lira Dias (2016, p. 80), “os conectores são aqueles marcadores discursivos que sinalizam, e em numerosas ocasiões reforçam, o valor argumentativo presente nas relações de enunciados.”³²

O termo *dêitico* provém do adjetivo em grego clássico δεικτικός, ή, όν, que significa “capaz de mostrar” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 373), o qual, por seu turno, provém do verbo δείκνυμι,

³²As autoras apresentam um exemplo deveras ilustrativo acerca da operacionalização argumentativa de tais conectivos. A partir de uma carta enviada por um leitor ao jornal *El País* – cujo conteúdo é inspirado num conhecido poema de Bertolt Brecht – Noemí Domínguez García e Massília Maria Lira Dias (2016, p. 79-80) identificam a presença de conectivos que possibilitam a operacionalização da capacidade argumentativa do texto. Eis a missiva e, logo a seguir, a análise das autoras: “primero vinieron a por los negros, los drogaron, los metieron en un avión y los enviaron a sus países...y a algunos a la muerte; pero como yo no era negro no hice nada. Luego fueron a por los políticos opositores de izquierda, pretendiendo con ello borrar de la faz de la Tierra a todo competidor incómodo; pero como yo no era un cargo político no me preocupé. Más tarde fueron a por los medios de comunicación críticos y no dóciles con sus dictados, atacando lo más sagrado de la libertad, la libertad de expresión, y como yo no era de ellos no me moví. Finalmente vinieron a por mí; pero ya era demasiado tarde... Son muchos, están muy bien organizados y se dividen los papeles. Se encuentran en todas las parcelas del poder: el Gobierno, la magistratura, los medios de comunicación adictos, las grandes empresas..., y se mueven con toda libertad. Y nosotros, el pueblo, ¿cuándo nos moveremos? (El País, Cartas al Director, 9/5/1997).” “Dois são os conectores que aparecem repetidamente: *pero*, conector contra-argumentativo, que introduz um argumento que se opõe – e se impõe – ao argumento do enunciado anterior; *y*, conector aditivo, que introduz um argumento que se acrescenta na mesma direção argumentativa dos argumentos anteriores. Os quatro argumentos, dispostos nos três parágrafos que conduzem à conclusão do parágrafo final, são, por sua vez, organizados mediante os ordenadores discursivos *primero...más tarde...luego...finalmente*.”

que significa “mostrar, apontar, provar” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 373). Quanto à sua definição, de acordo com a estudiosa Catherine Kerbrat-Orecchioni ([2009 [1980], n. p.), os dêíticos são:

unidades linguísticas cujo funcionamento semântico-referencial (seleção na codificação, interpretação na decodificação) envolve a consideração de alguns dos elementos constitutivos da situação de comunicação, a saber: o papel desempenhado no processo de enunciação pelos agentes do enunciado; a situação espaço-temporal do falante e, possivelmente, do destinatário.”

A partir dessa definição, como bem observa Maria Helenice Araújo Costa (2020, p. 71), podemos notar que

a dêixis se configura, então, a partir de um centro dêítico (ou origo) constituído pela pessoa do falante, pelo tempo em que este produz o enunciado e pela sua localização no momento da elocução. Da origo, estabelece-se um sistema de coordenadas perpendiculares – o campo dêítico – que funciona como uma espécie de “cenário”, o qual serve de base para a interpretação dos enunciados.

A autora Mônica Magalhães Cavalcante (2000, p. 22) faz notar que os estudiosos da linguística geralmente entendem os dêíticos como “elementos da língua que, diferentemente dos outros signos linguísticos, remetem à situação enunciativa construída em torno do emissor.” Para essa autora, pode-se conceber

os dêíticos como símbolos-índices. Na qualidade de índices, são termos referenciais que individualizam um objeto discursivo, embora seu caráter indicial seja, ao contrário dos outros, de natureza dinâmica, pela remissão simultânea ao objeto e à situação discursiva. Na qualidade de símbolos, assumem um significado convencional, estabilizado, codificado na língua sob a forma de pronomes pessoais e pronomes circunstanciais ou demonstrativos. (Cavalcante, 2000, p. 23).

Uma vez que é o enunciador o elemento que estabelece a perspectiva a ser assumida no ato de enunciação, compete-lhe designar o contexto referencial em que os termos dêíticos serão empregados. Desse modo, termos como *eu*, *você*, *aqui*, *acolá*, *hoje*, *ontem* sofrerão alteração quanto ao referente a partir da perspectiva assumida pelo enunciador. O sujeito enunciador manifesto no discurso é, por conseguinte, prevaiente enquanto referencial perante as coordenadas espaciais e temporais. Mônica Magalhães Cavalcante (2000, p. 24) observa, ainda, que, numa perspectiva mais ampla, o fenômeno da dêixis pode ser abordado a partir de dois ângulos: “primeiro, partindo do modo como a ancoragem social, espacial e temporal de uma enunciação motiva a forma, ou permite a interpretação do enunciado; segundo, guiando-se pela perspectiva oposta de como a forma dos sistemas gramatical e lexical marca essa ancoragem.” Na primeira perspectiva, a condição do enunciador se converte no ponto central de um sistema de coordenadas manifesto no discurso; na segunda, identificam-se as categorias gramaticais dotadas da função primordial de indicar configurações específicas do cenário em que se manifesta o ato enunciativo. Entre tais categorias, devem-se destacar os pronomes pessoais e demonstrativos, bem como os tempos verbais.

Charles J. Fillmore (1997, p. 61), autor de uma obra capital sobre o assunto, *Lectures on deixis*, propõe que dêixis “é o nome dado àquelas propriedades formais de enunciados que são determinadas por – e que são interpretadas pelo conhecimento de – certos aspectos do ato de comunicação em que os enunciados em questão podem desempenhar um papel.” (Fillmore, 1997, p. 61). Tais aspectos, segundo esse mesmo autor, correspondem a cinco dimensões do fenômeno da dêixis. A primeira é a dêixis de pessoa, que respeita à “identidade dos interlocutores numa situação de comunicação.” (Fillmore, 1997, p. 61). A segunda é a dêixis espacial: “o lugar ou os lugares em que esses indivíduos estão localizados.” (Fillmore, 1997, p. 61). A terceira, a dêixis temporal, corresponde ao “momento em que ocorre o ato de comunicação – para isso podemos precisar distinguir como *tempo de codificação*, o momento em que a mensagem é enviada, e como *tempo de decodificação*, o momento em que a mensagem é recebida.” (Fillmore, 1997, p. 61). Ambos os momentos integram a dêixis de tempo. A quarta dimensão corresponde à dêixis discursiva: “a matriz do material linguístico dentro da qual o enunciado tem um papel, isto é, as partes anteriores e posteriores do discurso.” (Fillmore, 1997, p. 61). A quinta e última é a dêixis social, ou seja, “as relações sociais por parte dos participantes da conversa, que determinam, por exemplo, a escolha do nível de fala honorífico ou polido ou íntimo ou insultuoso etc.” (Fillmore, 1997, p. 61). Particularmente nos casos de dêiticos discursivos, deve-se enfatizar a sua função enquanto conectivos lógicos, uma vez que são expressões que fazem referência à própria economia do discurso, assegurando a correta agregação no que concerne aos seus diferentes elementos constituintes e estabelecendo uma substancial continuidade lógica entre os argumentos. Eles são responsáveis por garantir que as ideias apresentadas sigam uma sequência coerente e inteligível – o que é crucial, nomeadamente, em manifestações discursivas cujo intento é o de justificar decisões políticas de forma convincente. Isso posto, observa-se, nitidamente, que os dêiticos discursivos afiançam que o fluxo do discurso se apresente de forma lúcida e ordenada, possibilitando ao orador a formulação de uma narrativa persuasiva e consistente do ponto de vista de sua logicidade imanente. Ao assim operarem, tais dêiticos, outrossim, viabilizam a função de sustentar o impacto das relações sociais e de poder destacadas pela dêixis social, na exata medida em que um fenômeno discursivo coeso consubstancia a nítida percepção de autoridade e de competência por parte de um líder político. Quanto a essa manifestação da dêixis, refere-se, indubitavelmente, a expressões que evidenciam o estatuto social, as relações de poder e a formalidade que permeiam um determinado contexto discursivo. Os dêiticos sociais são, desse modo, uma utensilagem deveras relevante diante da incumbência de se estabelecer a identidade e a posição tanto do orador quanto do seu auditório. Ao passo que os dêiticos sociais operam de modo a posicionarem o orador em uma condição

privilegiada de autoridade e de domínio, a sua integração com os dêiticos discursivos asseguram que tal preponderância seja comunicada de modo coerente e persuasivo.

Para Ana Lucia Tinoco Cabral e Leonor Werneck dos Santos (2016, p. 26), existe uma relação direta entre a utilização dos dêiticos e o fenômeno da argumentação. Em sintonia com a perspectiva de Ruth Amossy, essas autoras, em sua pesquisa, analisam a correlação dos

processos referenciais à arquitetura argumentativa do texto, observando especialmente anáforas indiretas e dêixis de pessoa, destacando a importância das inferências para a solidificação da intenção argumentativa e o emprego dos verbos como estratégia utilizada no processo de construção do objeto de discurso argumentativamente orientado.

Para elas, portanto, “os mecanismos dêiticos de pessoa constituem marcas de subjetividade e podem apresentar um caráter persuasivo, contribuindo, assim, para a argumentatividade do texto.” (Andrade Moraes, 2017, p. 63).

Também Zouheir A. Maalej (2013, p. 640), num estudo clássico sobre o emprego e o impacto ideológico dos dêiticos no âmbito do discurso político, observa que “discursos políticos se destacam pelo uso de dêixis de pessoa, em que um falante constantemente se referirá a si mesmo como ‘eu’ e estará preenchendo outros pronomes dêiticos com diferentes papéis sociais.” De mesma opinião é Maria Josep Cuenca (1995, p. 30):

o discurso argumentativo é repleto de referências dêíticas, sobretudo de caráter pessoal, que se referem ao emissor e ao receptor. O aparecimento de pronomes pessoais, principalmente da primeira pessoa do singular (e às vezes do plural, se o locutor fala como porta-voz de um grupo) e da segunda pessoa, são mais frequentes do que em outros tipos de textos.

Assim, é inquestionável a conclusão a que chega Júlio Manoel da Silva Neto (2019, p. 283): “os processos dêiticos podem ser, de fato, importantes elementos constitutivos na construção da argumentatividade.”

Prosseguindo em suas considerações sobre a argumentação exercida a partir da materialidade linguageira, Ruth Amossy passa a abordar o fenômeno da estereotipia em nível discursivo. Segundo essa autora, “clichê e estereótipo denunciam um enrijecimento ao nível do pensamento ou da expressão. No campo da impressão do século XIX, o ‘clichê’, também conhecido como ‘estereotipagem’, permitia a reprodução em massa de um modelo fixo.” (Amossy, 2002b, p. 544). A partir desse sentido etimológico, o termo adquiriu uma conotação específica no plano das ciências sociais e da linguagem: “designa uma representação compartilhada, seja uma representação coletiva que fundamenta atitudes e comportamentos (segundo as ciências sociais), seja uma representação simplificada que é a base do significado ou da comunicação (segundo as ciências da linguagem).” (Amossy, 2002b, p. 544). Especificamente no universo da Análise do Discurso, o estereótipo “como representação coletiva fixa é uma *construção de leitura* (...), no sentido de que só surge quando um locutor reúne elementos dispersos e muitas vezes incompletos nos discursos, para reconstruí-los segundo um modelo cultural preexistente.” (grifo no original) (Amossy, 2002b, p.

547). Dessa maneira, “podemos dizer, portanto, que o estereótipo (...) depende do cálculo interpretativo do destinatário e de seu conhecimento enciclopédico.” (Amossy, 2002b, p. 547). Nesse sentido, os estereótipos correspondem a uma das formas de manifestação da *doxa*, ou seja, do “conjunto de crenças e opiniões compartilhadas que fundamentam a comunicação e permitem a interação verbal.” (Amossy, 2002b, p. 547). Com efeito, para Ana Lúcia Tinoco Cabral e Antonio Marcos Conceição (2017, p. 262),

mesmo que o estereótipo esquematize e categorize os seres, conduzindo a simplificações e generalizações muitas vezes excessivas, eles são necessários para que se estabeleçam relações a modelos preexistentes e para que se possa compreender o mundo, realizar previsões e regular as próprias condutas.

Quanto à função argumentativa dos estereótipos, Ruth Amossy e Anne Herschberg Pierrot fazem notar que

uma reflexão sobre o lugar-comum como meio de persuasão foi desenvolvida inicialmente na Antiguidade. (...) Trata-se de garantir o bom funcionamento do discurso, que pretende conquistar a adesão do auditório às teses fundamentadas que o orador se empenha em fazer triunfar. (Amossy e Pierrot, 2010 [1997], p. 107).

Assim, não obstante algumas perspectivas negativas acerca do estereótipo – oriundas, particularmente, do campo dos estudos literários –,

a retórica inspirada em Aristóteles, por outro lado, vê um ponto de consenso, uma base de entendimento. O recurso a opiniões estabelecidas e a provas comuns se impõe na medida em que se deseja fazer compartilhar as convicções, desenvolvendo um raciocínio baseado no verossímil.” (Amossy e Pierrot, 2010 [1997], p. 107).

Opinião muito semelhante é sustentada por Rosalice Pinto, ao afirmar que “o discurso argumentativo será legitimado e alcançará o seu objetivo a partir do momento em que traduza aquilo que o público realmente espera. Trata-se de estabelecer uma espécie de comunhão com os valores aceitos por aquela comunidade.” (Pinto, 2022, p. 212). Em verdade, Ruth Amossy chega a afirmar, inclusive, que “a estereotipia é, portanto, necessária para o bom funcionamento da argumentação: em suas diversas formas, constitui a base de todo discurso com fins persuasivos.” (Amossy e Pierrot, 2010 [1997], p. 111).

Dando prosseguimento à análise, Ruth Amossy aponta mais dois elementos que podem ser observados no funcionamento concreto da língua: a *ambiguidade* e a *polissemia*. De acordo com Pierre Le Goffic (1982, p. 84), de maneira formal, “um enunciado (uma frase) é ambíguo quando ele possui uma descrição (representação) em um certo nível e duas ou mais descrições (representações) em outro nível.” De acordo com Stephen Ullmann, existem três tipos de ambiguidades. O primeiro tipo de

ambiguidade pode resultar, na linguagem falada, da estrutura fonética da frase. Como a unidade acústica da fala travada é o grupo pronunciado sem interrupção, e não a palavra individual, pode acontecer que dois desses grupos compostos por palavras diferentes se tornem homônimos e, portanto, potencialmente ambíguos. (Ullmann, 1967, p. 176).

Como exemplo dessa manifestação de ambiguidade, Ullmann cita as expressões em inglês *a near* (um rim) e *an ear* (um ouvido), com a primeira caindo completamente em desuso graças, justamente, a essa condição. Prosseguindo em suas considerações, o autor menciona que um “outro extenso grupo de ambiguidades é aquele causado por fatores gramaticais. Há duas possibilidades aqui: o erro pode resultar da ambiguidade das formas gramaticais ou da estrutura da frase.” (Ullmann, 1967, p. 176). Como exemplo do primeiro caso, ele menciona os sufixos e prefixos. Um exemplo específico disso estaria no prefixo em inglês *in*, que tanto pode significar *em*, *dentro*, *sobre* (*inborn*, *inbreeding*) quanto, também, *negação* ou *privação* (*inappropriate*, *inexperienced*). O segundo caso corresponde ao fenômeno da *anfibia*: “aqui as palavras individuais não são ambíguas, mas sua combinação pode ser interpretada de duas maneiras diferentes.” (Ullmann, 1967, p. 178). É a situação da frase atribuída a Romain Rolland: *Sophie quitte Anna rassurée*, na qual se ignora se é Sophie que se afasta de Anna se sentindo tranquilizada, ou se é Anna que se tranquiliza graças a Sophie. Em tal caso, apenas o contexto pode elucidar o real sentido da expressão. Por fim, o terceiro tipo de ambiguidade apontado por Ullmann respeita ao universo lexical. Essa espécie pode assumir o caráter da *polissemia*, na qual uma palavra apresenta dois ou mais significados distintos – talvez o caso mais popularizado em língua portuguesa seja o do termo *prato* (vasilha, comida, iguaria, receptáculo de balança, instrumento musical) –, ou o caráter de *homonímia*, quando duas ou mais palavras apresentam a mesma estrutura fonológica, como acontece entre o substantivo *vale* e a forma verbal *vale*.

Para Claudine Haroche (1992, p. 38-39), a problemática da ambiguidade respeita a um movimento dialético entre dois planos distintos: o linguístico e o extralinguístico. Dessa tensão nasceriam três perspectivas acerca das origens da ambiguidade. A primeira sustenta que essa é um fenômeno de natureza estritamente linguística: “nasceria do fato de que frase (sic) comportaria, para ser explicada, mais de uma estrutura. Tratar-se-ia, pois, de uma propriedade que caracteriza certos enunciados (...). Tratar-se-ia pois de uma noção sintática.” (Haroche, 1992, p. 39). A segunda perspectiva sugere que a ambiguidade é um fenômeno oriundo da articulação entre o linguístico e o extralinguístico – embora, na qual, o elemento linguístico preponderaria:

nasceria de uma falta de especificação, de complementação, enquanto a frase seria, no entanto, unívoca do ponto de vista sintático, comportando, para ser descrita, apenas uma única estrutura (...). Tratar-se-ia de uma ambiguidade referencial, semântica, pois a interpretação seria derivável dos próprios dados extralinguísticos. (Haroche, 1992, p. 39).

A terceira e última perspectiva defende que a ambiguidade é um fenômeno de comunicação, ou seja, localiza-se no plano da pragmática, apresentando um caráter mais extralinguístico que propriamente linguístico, aparecendo “mais como ‘um problema de comunicação’ do que propriamente de linguística. A ambiguidade na linguagem estaria ligada, mais do que às carências

da língua, às carências dos próprios indivíduos.” (Haroche, 1992, p. 43). A mesma autora observa, todavia, que, independentemente da perspectiva “o essencial das discussões gira em torno dos problemas criados pela ambiguidade e consequentemente em torno dos meios mais seguros de detectá-la, delimitá-la para melhor resolvê-la e assim repeli-la.” (Haroche, 1992, p. 43).

A partir das observações promovidas por Claudine Haroche, Marcos Luiz Cumpri (2012, p. 92) nos conduz a perceber que essa

autora faz remissão a um terceiro tipo de ambiguidade, que a nosso ver, recobre todos os demais: a ambiguidade inerente à linguagem. Para ela, trata-se de uma ambiguidade potencial do discurso e quase sempre não sistematizada e não determinável ligada ao caráter elíptico de todo enunciado. Na verdade, crer nesse tipo de ambiguidade é admitir que todo enunciado é incompleto e que o que determina essa ambiguidade é uma questão semântica e não sintática (...). Em outros termos, trata-se de admitir que há uma falta de especificação constante em todo ato enunciativo, mesmo que haja teóricos que separem o que seria uma ambiguidade inerente de uma ambiguidade não inerente. Dito de outra forma, ao admitirmos que há uma incompletude inevitável nos enunciados, admitimos, também, que a ambiguidade seria inerente à própria linguagem e, por extensão, à língua de forma que se há imprecisão na linguagem, também o há nas formas, no signo, nas ideias, etc.

Para Thomas Wasow, Amy Perfors, e David Beaver (2003, p. 277), “a ambiguidade realmente serve a alguma função útil na linguagem.” Entre outras utilidades em potencial para a sua ocorrência na linguagem, esses autores observam que

a ambiguidade pode ser útil também quando um falante quer ser entendido como dizendo uma coisa por um grupo de ouvintes e dizendo outra coisa por outro grupo de ouvintes. Podem ser casos de negociações, publicidade ou simplesmente formas de evitar situações socialmente constrangedoras. Por exemplo, um convidado que acha uma refeição intragável, mas não deseja ofender seu anfitrião, poderia dizer *Nada é melhor do que sua comida*, sabendo que isso seria interpretado como um elogio, embora na verdade significasse que ele preferia passar fome.” (Wasow, Perfors e Beaver, 2003, p. 279).

Parece-nos que essa última perspectiva sugere possibilidades fecundas de emprego no âmbito discursivo e argumentativo, particularmente quando o orador se encontra diante de uma audiência heterogênea. No âmbito do discurso político, em especial, esse recurso retórico pode se revelar deveras útil a fim de assegurar empatia perante pontos de vista divergentes sustentados pelo auditório, valendo-se de uma enunciação vaga e ambígua, que o desobrigue de se comprometer – de maneira inequívoca – com uma certa posição, em detrimento de outra.

A seguir, Ruth Amossy se refere ao emprego de metáforas enquanto recurso argumentativo no plano da materialidade languageira. O substantivo grego μεταφορά, ἡ significa *transferência*, *transporte*, *mudança* e provém do verbo μεταφέρω (transferir, alterar) (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1118). Para Aristóteles, o termo “significa um sentido transferido de algum tipo. (...) Qualquer verbo, substantivo ou mesmo frase que tenha algum tipo de sentido transferido é uma μεταφορά. Assim, além de metáforas, também metonímia, símiles, hipérboles e provérbios são considerados μεταφοραί.” (Anderson Junior, 2000, p. 73). Em verdade, a operacionalização de metáforas no discurso já é fenômeno desde muito observado nos estudos correlatos à linguagem.

Em sua *Poética*, Aristóteles já acusa a existência de quatro variedades de metáforas: “uma metáfora é um transporte de uma palavra pertencente a outra coisa, de gênero para espécie, de espécie para gênero, de espécie para espécie, ou por analogia.”³³ (Aristotle, 2006 [c. 335 a.C.], 1457b8-10). Dessas, os dois primeiros tipos seriam considerados, dentro das concepções atuais, exemplos de manifestações de metonímia. De qualquer modo, parece existir uma relação íntima entre metáfora e argumentação:

desde há muito tempo, as metáforas têm sido consideradas funcionar como dispositivos retóricos cumprindo objetivos estratégicos em trocas argumentativas. Como muitas figuras retóricas, acredita-se que sejam particularmente eficazes, às vezes mais do que formulações literais, quando se trata de convencer o público. (Oswald e Rihs, 2013, p. 134).

Christian Plantin (2011, p. 122), “do ponto de vista de uma teoria anti-retórica da argumentação, a metáfora é sobremaneira falaciosa. Do ponto de vista retórico, tem sido valorizada como uma comparação condensada, cuja elucidação é deixada ao auditório.” Ademais, “a força argumentativa da metáfora se deve não apenas ao fato de que, como a analogia, introduz um modelo da situação-alvo, mas também ao fato de levar a analogia ao ponto da identificação.” (Plantin, 2011, p. 123).

Sobre a capacidade da metáfora operacionalizar a persuasão, temos um exemplo muito ilustrativo na metáfora do terrorismo como um câncer, presente no discurso do ex-secretário de defesa dos Estados Unidos, Ashton Carter, proferido em Fort Campbell, em 13 de Janeiro de 2016,

³³Eis os exemplos que Aristóteles menciona para cada manifestação da metáfora: “I call it a metaphor from genus to species, when we say ‘The ship stood for me,’ because to be at anchor is a species of standing. From species to genus, ‘Ulysses did ten thousand gallant actions’ for ten thousand is a great number, and is now used for the generic term many. From species to species, when we use metaphorically the terms ‘drag away’ and ‘cut’ for both are species of the genus ‘to deprive’ I call that analogy, when of four terms, the second has the same relation to the first, which the fourth has to the third; for we may use the fourth for the second, and the second for the fourth. And sometimes they add to that which expresses the resemblance, the thing for which it stands. I mean as in this manner; a cup has the same relation to Dionysus, that a shield has to Ares; the poet therefore will call a shield, the cup of Ares, and a cup, the shield of Dionysus. Evening in like manner is the same to the day, that old age is to life; he will therefore call evening, the old age of the day, and old age, the evening of life; or as Empedocles has it, the sun-set of life.” (Aristotle, 2006 [c. 335 a.C.], 1457b10-25). Para Aristóteles, as metáforas ilustram operações retóricas distintas baseadas em relações semânticas precisas entre os termos. Na metáfora *O navio permaneceu para mim* (*The ship stood for me*), o Filósofo demonstra a transposição semântica do gênero para a espécie, exemplificando o deslocamento do conceito genérico de *permanecer* para a manifestação específica de *estar ancorado*, em que a relação hierárquica inclusiva permite a evocação do específico pelo genérico, enriquecendo o discurso por meio de inferências contextuais e engajamento interpretativo. Já na metáfora de espécie para gênero, como em *Ulisses realizou dez mil ações heroicas* (*Ulysses did ten thousand gallant actions*), uma espécie particular (*dez mil*, indicando um número exato) substitui o gênero mais amplo (*muitos*), demonstrando como a ampliação do escopo semântico pode generalizar e intensificar o impacto expressivo. Na metáfora de espécie para espécie, como no uso metafórico de *arrastar* e *cortar* para designar o ato de *privar*, há uma substituição entre espécies pertencentes ao mesmo gênero, criando uma equivalência funcional que reforça a versatilidade do discurso. Por fim, na metáfora por analogia, Aristóteles exemplifica relações proporcionais, como em *o escudo é o cálice de Ares, e o cálice é o escudo de Dioniso*, na qual a relação entre cálice e Dioniso é proporcional à relação entre escudo e Ares, possibilitando a troca metafórica com base na equivalência relacional; ou em *o anoitecer é a velhice do dia, e a velhice é o anoitecer da vida*, em que se estabelece uma correspondência temporal entre declínios de diferentes esferas. Assim, Aristóteles revela, em suas categorizações, a função cognitiva e estética da metáfora, a qual transcende a literalidade discursiva ao mobilizar relações semânticas complexas, ampliando o poder expressivo e a profundidade argumentativa do discurso.

acerca da abordagem a ser assumida pelos Estados Unidos no combate ao grupo Estado Islâmico. Veja-se um excerto dessa fala:

ISIL³⁴ é um câncer que está ameaçando se espalhar. E como todos os tipos de câncer, não se pode curar a doença apenas cortando o tumor. É necessário eliminá-lo onde quer que se espalhe e impedir que volte. Nossa campanha militar se concentra, portanto, em três objetivos militares: primeiro, destruir o tumor original do ISIL no Iraque e na Síria, destruindo seus dois centros de poder em Mosul e Raqqah. Segundo, combater as metástases emergentes do tumor ISIL em todo o mundo e terceiro, proteger a pátria. (Estados Unidos, 2016).

A força persuasiva da metáfora sobre a audiência se origina da similaridade entre as elevadas capacidades destrutivas do tumor maligno no organismo e a correspondente e igualmente letal aptidão do Estado islâmico no contexto da geopolítica global. Assim como urge destruir o tumor cancerígeno com vistas a assegurar a vida do organismo afetado, é premente destruir o grupo extremista islâmico de modo a garantir a segurança internacional. De fato, o emprego de metáforas é uma prática recorrente no universo da argumentação política, como afirma Jonathan Charteris-Black (2011, p. 35): “a metáfora é um meio eficaz para os políticos desenvolverem argumentos persuasivos, aplicando o que é familiar e já experimentado a novos tópicos para demonstrar que estão pensando racionalmente sobre questões políticas.” Com efeito, “a metáfora estende o conhecimento que a audiência já possui para novas situações mais complexas e a leva a fazer inferências com base nesse significado estendido.” (Charteris-Black, 2011, p. 36). Ademais o autor observa ainda que:

na argumentação política, as metáforas frequentemente se tornam dialógicas, pois são empregadas por diferentes interesses políticos para seus próprios propósitos. Faz parte do pensamento (...) que cenários metafóricos sejam empregados para enquadrar argumentos de forma favorável ao caso proposto pelo falante; eles fazem isso por meio de um processo de colocar em primeiro plano e revelar alguns aspectos de uma questão política e, ao mesmo tempo, ocultar outros aspectos, colocando-os em segundo plano. (Charteris-Black, 2011, p. 36).

Por fim, chegamos às duas últimas categorias apontadas por Ruth Amossy, a repetição e o ritmo. De acordo com Barbara Johnstone (1996, p. 175), “a repetição está disponível para servir a (...) funções semânticas, interacionais e estéticas porque a repetição está crucialmente presente em todo discurso, como um sinal de ordem superior para a estrutura e o significado.” Para Suzanne Scott (2002, p. 316), “a repetição (...) parece ter três funções primárias (...): (1) enfatizar ou elaborar um ponto, (2) reorientar a conversa para algo que o falante deseja topicalizado e/ou (3) tentar ganhar a palavra ou ter sua voz ouvida por causa da fala sobreposta.” Um exemplo da primeira função seria a frase: “defender a pauta dos trabalhadores é absolutamente, absolutamente necessário.” A segunda função – deveras relevante na tarefa de focar um diálogo em torno de um

³⁴No contexto internacional, dois acrônimos costumam ser utilizados para se referir ao grupo extremista islâmico. O primeiro é ISIS, abreviação para *Islamic State of Iraq and Syria*. Todavia, algumas personalidades políticas, incluindo o ex-presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, utilizaram-se da expressão ISIL, a qual corresponde à expressão *Islamic State of Iraq and the Levant*.

assunto – é eficazmente empregada quando, por exemplo, um político repete uma palavra negativamente conotada como *escândalo* com vistas a obter, dos participantes da conversa, o foco sobre o tópico de sua escolha (um tópico que fora previamente ignorado). Eis a exemplificação: “mas, vamos agora falar sobre o escândalo envolvendo o partido. Não é um escândalo para o partido falsificar seus documentos?” Por fim, a terceira função da repetição é propiciar ao enunciador que o seu discurso seja tomado como alvo de atenção por parte da audiência, num contexto no qual se tem que se fazer sobrepor a vozes outras que participam da situação de comunicação. De acordo com Catherine Hackett Renner (2017, p. 242), O processo de repetição desencadeia um efeito persuasivo inequívoco:

se a informação foi ouvida anteriormente, é provável que as pessoas atribuam mais verdade ou validade a ela do que se a estivessem ouvindo pela primeira vez. Esse fenômeno, conhecido como “efeito de validade” ou ilusão de verdade, ocorre independentemente do tipo de informação (factual, não factual ou política), independentemente da informação ter sido originalmente considerada verdadeira ou falsa e independentemente do fato das palavras exatas terem sido repetidas.

Ademais “detectar a frequência com que a informação foi ouvida anteriormente é um processo automático. A detecção de frequência é usada para determinar se a informação é nova ou antiga e também pode ser usada para verificar a probabilidade de a informação ser verdadeira.” (Rennner, 2017, p. 246). Ademais,

o efeito de validade parece ocorrer tanto para declarações de fato quanto para declarações de opinião. Também ocorre da mesma forma para declarações factuais e de opinião que originalmente se acredita serem verdadeiras, bem como aquelas que originalmente se acredita serem falsas.” (Rennner, 2017, p. 247).

Marina González Sanz (2013, p. 164) observa que “no caso específico do discurso político, a repetição constitui um traço caracterizante, que cumpre funções que vão desde apelar ao receptor até enfatizar a informação prestada ou organizar o discurso.” Com efeito, “o objetivo geral é influenciar o destinatário, seja apelando para ele, acentuando a polêmica, proferindo um discurso organizado ou sublinhando uma ideia.” (González Sanz, 2013, p. 169). Dessa forma, é incontestável que “a repetição pode desempenhar diferentes papéis na estrutura argumentativa do discurso, contribuindo em todos os casos para fortalecer o argumento. Seu uso já foi verificado no debate político-eleitoral a fim de rentabilizar o argumento.” (González Sanz, 2013, p. 178).

O vínculo entre repetição e persuasão talvez tenha sido mais forte e emblematicamente asseverada na frase comumente atribuída ao ministro da propaganda junto ao partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, Paul Josef Goebbels, na qual, supostamente, ele afirma: “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade.”

Quanto ao ritmo, Émile Benveniste (1966, p. 327) já nos afirmara que “serviria para distinguir o comportamento humano, individual e coletivo, na medida em que tomamos consciência

das durações e das sucessões que os regem, e também quando, para além da ordem humana, projetamos um ritmo nas coisas e nos acontecimentos.” Para Dolors Font Rotchés e Francisco J. Cantero Serena (2008, p. 19-20),

para adquirir um bom modelo de linguagem oral e produzir discursos eficazes, não basta, do ponto de vista fônico, pronunciar corretamente os sons da língua, mas também são necessários mecanismos linguísticos que permitam ao emissor organizar os elementos do discurso e ao receptor compreender seu conteúdo, graças à interpretação dos vários blocos fônicos. Esses mecanismos linguísticos são o acento, o ritmo e a entonação, que constituem a melodia da fala.

De acordo com esses mesmos autores, ritmo seria “a recorrência dos acentos em um enunciado” (Rotchés e Serena, 2008, p. 22). O acento de uma palavra, por seu turno, “torna-se o núcleo, em torno do qual se agrupam os sons da mesma palavra com os das palavras átonas contíguas.” (Rotchés e Serena, 2008, p. 21). Abarcando o processo rítmico de variações de tom, a entonação participa da função expressiva do discurso

usando os traços de ênfase (...) juntamente com o desenvolvimento de outras habilidades, como controle de velocidade, volume, pausas e os diferentes aspectos da comunicação não-verbal. Todos esses aspectos bem combinados, tanto os do código linguístico, como pronúncia, sotaque e entonação, quanto os de outros códigos, são o que possibilitarão a produção de discursos eloquentes e eficazes. (Rotchés e Serena, 2008, p. 37).

Em verdade, a problemática das expressões rítmicas no universo da prosa retórica já era deveras nítida, ao menos, desde a época de Aristóteles. Em sua *Retórica*, o estagirita já observa que

a forma da linguagem não deve ser métrica nem anti-rítmica. O primeiro não é persuasivo (pois parece ter sido moldado conscientemente) e ao mesmo tempo também desvia a atenção; pois faz com que [o ouvinte] preste atenção quando novamente virá a cadência. (...) Assim, o discurso deveria ter ritmo, mas não métrica; pois o último será um poema. O ritmo não deve ser exato. Isso será alcançado se for [regular] apenas até certo ponto. (Aristoteles, 1971 [c. IV BCE], 1408b22-32, p. 193-194).

Essa manifestação do ritmo no universo retórico é denominada, pois, de prosa rítmica, conforme é cuidadosamente discutida na dissertação de mestrado de Carlos Renato Rosário de Jesus, *Orator e a prosa rítmica*, a partir do texto clássico original de Cícero. Segundo esse autor, prosa rítmica ou discurso ritmado é

um dos mecanismos de que se utilizaram os autores da Antiguidade para exercer a arte do convencimento. Com isso, dispondo o período, as palavras e os grupos de sílabas em tal ordem que pudessem despertar aprazimento no ouvinte, o orador poderia flexibilizar o discurso para que o auditório, mais do que ser levado ao convencimento, fosse arrebatado pela comoção e pela satisfação do pathos. (Jesus, 2008, p. 34-35).

Três são as características que constituem a prosa rítmica: “as qualidades rítmicas dos sons (*compositio*), a disposição harmônica das palavras (*concinnitas*) e o ritmo (*numerus*).” (Jesus, 2008, p. 44). A primeira dessas corresponde à

estrutura sintática da frase contínua (*uerba coniuncta*), sob o ponto de vista da retórica, com a finalidade de não somente falar corretamente (*recte dicere*), mas também de falar bem (*bene dicere*). Pode-se dizer que é a correspondência prosaica da versificação poética. Como disciplina, compreende tanto os elementos constitutivos da oração, quanto a colocação das palavras dentro dela. (Jesus, 2008, p. 44).

A disposição harmônica dos termos pode ser entendida “como um fator de sonoridade agradável com que as palavras devem ser escolhidas e como um tipo de ordenação e ajuste com que elas devem ser empregadas na frase, a partir de cujos fatores o ritmo é obtido.” (Jesus, 2008, p. 46). Por fim, o ritmo corresponde “a uma série sucessiva de sílabas breves e longas, que podem ocorrer ao acaso e arbitrariamente, ou então pode ser submetido às regras de uma *ars*, que introduz procedimentos organizacionais nessa matéria bruta, isto é, na distribuição aleatória desse conjunto de sílabas.” (Jesus, 2008, p. 49).

Além dessa concepção de ritmo, passível de caracterização como *prosódico*, pode-se relevar, outrossim, a cadência silogística ou proposicional, ou seja, o *modus operandi* através do qual a argumentação progride em sua marcha dialética, concatenando os blocos intelectivos do discurso em constelações coesas e reciprocamente imbricadas. Tal concepção rítmica, muito embora não desconsidere as considerações de natureza prosódica, privilegia, particularmente, a progressão do raciocínio e a disposição dos elementos noéticos e frasais em núcleos temáticos que propiciam a intelecção e o convencimento, enfatizando a arquitetura mental e a tessitura lógica em detrimento da eufonia vocabular. Sob tal prisma, o ritmo se manifesta enquanto processo de articulação proposicional, conferindo ao discurso uma euritmia cognitiva, em lugar de mera fluência fonológica. Uma vez que estamos a trabalhar com um pronunciamento em sua forma escrita, essa concepção rítmica se mostra particularmente relevante. Ademais, deve-se salientar, ainda, que ambas as conceptualizações rítmicas – seja a modulação sonora, seja a concatenação argumentativa – podem, simbioticamente, complementar-se, de forma recíproca, na consecução de pronunciamentos dotados de viva eficácia persuasória. Em verdade, a edificação de períodos metodicamente equilibrados e a reiteração estratégica de elementos sintáticos concorrem, inequivocamente, para a eufonia discursiva, desde que vinculados a uma cadência fonética apropriadamente orquestrada.

Uma outra dimensão dessa problemática respeita à perspectiva denominada de *simbolismo fonético*, a qual constitui um campo de investigação que transcende a mera articulação fisiológica dos sons, imbricando-se nas dimensões psicológica, cultural e estética de uma linguagem. Para Tina M. Lowrey e L. J. Shrum (2007, p. 406),

o simbolismo fonético refere-se a uma relação não arbitrária entre som e significado. Sugere que o simples som de uma palavra, independentemente de sua definição real, transmite um significado. Esses sons derivam dos fonemas, que são as menores unidades de som (por exemplo, o som da letra “p”). (...) Embora o debate sobre a existência do simbolismo fonético tenha uma longa e controversa história, uma quantidade impressionante de evidências foi acumulada em seu favor.

Neste estudo, assumimos a perspectiva específica acerca do simbolismo fonético desenvolvida por Insup Kim Taylor. Segundo essa autora, convencionalmente,

o uso do termo simbolismo fonético implica a crença de que existe uma correspondência intrínseca entre sons e significados. Certos sons são considerados como sugerindo determinados significados, independentemente de seus significados convencionais, devido a alguma qualidade inerente aos sons ou às formas como os sons são produzidos. (Taylor, 1963, p. 200).

Contudo, e eis aqui o diferencial trazido por essa abordagem em particular, deve-se notar que

os resultados dos experimentos analíticos indicam que as pessoas associam certos sons a determinados significados. No entanto, experimentos recentes realizados em diferentes línguas indicam que o mesmo som é associado de forma diferente em diferentes idiomas. (...) Se padrões distintos de simbolismo fonético existem em diferentes línguas, então alguns fatores que variam de uma língua para outra, sem relação entre elas, devem ser as principais variáveis para o simbolismo fonético. Entre esses fatores, podem ser consideradas as diferenças nos hábitos linguísticos. Por exemplo, falantes de inglês podem desenvolver o hábito de associar G- com grandeza, porque em inglês G- é frequentemente usado em palavras que significam algo muito grande, como GRAND, GREAT, GROW, GAIN, GARGANTUAN, GROSS, entre outras. Por outro lado, T- e N- são associados à pequenez, provavelmente porque, em inglês, algumas palavras de uso frequente relacionadas ao “pequeno” começam com T-: TINY, TIT, TOM, TRIFLE, TINGE, TOM-TIT, etc. Já em coreano, o mesmo T- é associado à grandeza, e T- ocorre na palavra coreana TAB, que significa grande ou muito grande. J, que obteve a menor pontuação de tamanho nos dados coreanos, por outro lado, começa a palavra coreana JAGGEUN, que significa pequeno. (Taylor, 1963, p. 206-207).

Grosso modo, a abordagem específica de Insup Kim Taylor sobre o simbolismo fonético constitui uma crítica fundamentada à hipótese de *simbolismo fonético universal* (Universal Phonetic Symbolism, UPS), sustentando que as associações entre sons e significados são culturalmente e linguisticamente determinadas, ao contrário de se mostrarem universais e absolutas. A sua abordagem da questão se insere na tradição iniciada pelo linguista alemão radicado nos Estados Unidos, Edward Sapir (1929, p. 228), o qual conduziu estudos a respeito dessa temática cujas conclusões podem ser assim sumarizadas:

os pontos essenciais que pareceram emergir desses primeiros experimentos com indivíduos foram: (1) que os contrastes vocálicos e consonantais tendiam, para muitos, de fato para a maioria dos indivíduos, a possuir um significado simbólico definido que parecia ter pouca relação com os valores associativos de palavras reais; (2) que fazia surpreendentemente pouca diferença se o contraste fonético estava contido em um contexto foneticamente “possível” ou “impossível”; e (3) que a certeza da distinção simbólica tendia a variar conforme a natureza do contraste fonético.

Um dos experimentos acerca do simbolismo fonético de maior relevância desenvolvidos por Taylor envolveu a observação com falantes de quatro idiomas diferentes, inglês, japonês, coreano e tamil. Segundo a autora,

o simbolismo fonético ocorreu em todas as condições testadas nos três experimentos. No entanto, os resultados do experimento final, que envolveu múltiplas línguas, demonstraram que o simbolismo não é universal. Os significados associados a qualquer som específico variaram de uma língua para outra, e houve essencialmente uma correlação zero entre os escores de simbolismo encontrados em qualquer par de línguas. Tal resultado é incompatível com as justificativas publicadas para o simbolismo fonético e aponta para um mecanismo dependente da língua. (...) Se o valor simbólico de uma letra é determinado pelas associações das palavras em que aparece, segue-se que correlações significativas

entre os escores de simbolismo em diferentes dimensões devem indicar uma relação entre os conceitos que definem essas dimensões. (Taylor e Taylor, 1962, p. 356).

Nesses estudos, pois, Taylor propõe a teoria de *feedback*, segundo a qual os padrões simbólicos fonéticos observáveis em uma língua emergem de uma interação dinâmica entre os hábitos linguísticos dos falantes e a frequência de determinados sons em palavras com significados correlatos no léxico dessa língua, configurando um ciclo de reforço bidirecional. Tal concepção distingue *simbolismo fonético subjetivo* – baseado na percepção individual de associações simbólicas em sílabas sem sentido – de *simbolismo fonético objetivo*, que se refere à distribuição estatística de fonemas em palavras de significado compartilhado em línguas naturais. Essa simbolização fonética, portanto, é moldada pelas interações contínuas entre a percepção subjetiva dos falantes e as estruturas linguísticas objetivas de seus respectivos idiomas. O *feedback* atua em duas vias: a percepção individual influencia a codificação simbólica nas línguas naturais, ao passo que as convenções linguísticas reforçam e modulam as associações simbólicas subjetivas dos indivíduos. Como afirma a autora:

a tese é que, se o simbolismo fonético objetivo existe em uma língua, então os falantes desenvolverão o simbolismo fonético subjetivo; se os falantes possuem simbolismo fonético subjetivo, então a língua desenvolverá simbolismo fonético objetivo. Os dois padrões serão idênticos. (Taylor e Taylor, 1965, p. 425).

Desse modo, seus experimentos translinguísticos revelam que os padrões de simbolismo fonético variam, substancialmente, entre línguas, desafiando, conseqüentemente, a noção de universalidade e enfatizando a centralidade dos hábitos linguísticos na formação dessas associações. Essa perspectiva evidencia a necessidade de considerar fatores contextuais e históricos na análise do simbolismo fonético, deslocando o foco de uma universalidade essencialista para uma fenomenologia linguística particularista.

As concepções de Insup Kim Taylor, particularmente a teoria do *feedback* no simbolismo fonético, oferecem contribuições de notável relevância para os estudos da argumentação ao elucidarem a intrincada relação entre forma fonética e construção de significados persuasivos. Encontrando-se fundamentada na interação dinâmica entre associações simbólicas subjetivas e padrões linguísticos objetivos, a teoria de Taylor destaca como elementos sonoros específicos podem moldar a recepção argumentativa ao evocar conotações emocionais e cognitivas diferenciadas, exercendo viva ingerência sobre a persuasão propriamente dita. A rejeição da universalidade do simbolismo fonético, na medida em que privilegia as particularidades culturais e linguísticas, revela-se fulcral com vistas à elaboração de estratégias argumentativas sensíveis aos contextos discursivos, notadamente em cenários de comunicação intercultural. Ademais, a propriedade dos sons de carregar simbolismos subjetivos específicos – a exemplo da associação de vogais altas a leveza e vogais baixas a gravidade – propicia instrumental para o aprimoramento do

pathos retórico, ao passo que a articulação fonética estratégica contribui para a construção do ethos, afetando, vivamente, a percepção de autoridade e credibilidade do orador. Sob tais circunstâncias, a teoria de Taylor fundamenta a retórica contemporânea em bases empíricas, expandindo-a para além do conteúdo lógico e proposicional, de modo a integrar as dimensões fonéticas e multimodais do discurso, reafirmando, desse modo, a linguagem enquanto campo simbólico no qual forma e significado se entrelaçam na construção da eficácia persuasiva. Como concluem Tina M. Lowrey e L. J. Shrum (2007, p. 406) a partir de suas pesquisas, “os sons das palavras podem transmitir significado independentemente de suas definições literais, e esse significado pode enviesar de forma sistemática as percepções e os julgamentos.”

Dada a relevância, neste estudo, das concepções teóricas e instrumentais formuladas por Ruth Amossy, a presente subseção objetivou delimitar, especificar e contextualizar tais concepções, bem como colocá-las em perspectiva com vistas ao seu emprego enquanto mecanismo de tratamento analítico retórico do pronunciamento de Getúlio Vargas. Tal esforço é desenvolvido sempre se levando em consideração as categorias do orador e do auditório, entendidas, intrinsecamente, no contexto do fenômeno discursivo, a partir das noções desenvolvidas pela Retórica contemporânea. De modo simultâneo, descartando uma abordagem mais voltada para os esquemas argumentativos que configuram as relações lógicas silogísticas e proposicionais subjacentes aos discursos, procuramos mapear alguns dos elementos fundamentais, presentes na materialidade da linguagem e apontados por Amossy, que funcionam enquanto referenciais essenciais para a análise do *corpus* selecionado. Tais marcas languageiras, ao conduzirem o processo de persuasão na densidade da língua natural, permitem desvelar e apreender a dinâmica da argumentação não como meros raciocínios abstratos e transcendentais à linguagem efetiva, porém, antes, enquanto fenômeno positivo, materializado numa situação de comunicação determinada. Tal ancoragem – entendida enquanto momento capital numa análise de argumentação no discurso – visa à detecção eficaz dos movimentos persuasivos materializados por Vargas em seu pronunciamento. Por fim, o diálogo entre as concepções de Amossy e as contribuições de Perelman e Benveniste buscou revelar um arcabouço teórico integrado, que amplia a compreensão das relações entre o processamento da argumentação e da enunciação no discurso.

4.2 O ORADOR E O SEU AUDITÓRIO: O DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO E AS DINÂMICAS DE PERSUASÃO, POLÊMICA E REFORÇO

Indiscutivelmente, o ramo da linguística que mais se deteve, especificamente, perante as relações entre as instâncias originadora e receptora do discurso foi a teoria da enunciação.³⁵ É justamente na relação entre a instância originária do discurso (orador/enunciador) e a sua contraparte, a instância receptora do discurso (auditório/destinatário) – ambas entendidas, obviamente, enquanto sujeitos do discurso e não como sujeitos empíricos (emissor/receptor) –, que a antiga Retórica e a Linguística da Enunciação se encontram e se irmanam na missão única de discutir e analisar tal relação. Com efeito, para essa última importa atentar não para o que se posiciona, especificamente, na esfera particular do enunciado – aquilo que é dito –, porém, antes, para o âmbito da relação do locutor com tal mensagem expressa, ou seja, as *modalidades do seu dizer* (Verón, 2004, p. 217). Como diria Émile Benveniste (1974, p. 80), “deve-se atentar para a condição específica da enunciação: é o próprio ato de produzir um enunciado e não o texto do enunciado que é nosso objeto. Esse ato é o fato do locutor que mobiliza a língua por sua conta.” Daí, pois, a fundamental importância dos índices de alocação, examinados na subseção anterior, enquanto objeto de emprego do instrumental analítico lá designado. Como observa Eliseu Verón (2004, p. 217), “é por isso que os linguistas têm o hábito de associar os elementos da enunciação à *situação da fala*: como ‘eu’, ‘você’, ‘aqui’, ‘agora’, ‘ontem’ etc., os elementos que concernem à enunciação estariam intimamente ligados ao que se chama precisamente de ‘situação de enunciação’.” (grifo no original). A esse propósito, Sophie Fisher e Eliseo Verón (1986, p. 72) observam “que uma teoria da enunciação deve permitir centrar a análise nas práticas (linguageiras ou de outro tipo) a partir das operações que lhes põem em funcionamento.” Ademais, o próprio Émile Benveniste (1974, p. 80) observa que o sentido predominante da própria palavra *discurso* corresponderia a uma *manifestação da enunciação*: “a enunciação é esse colocar a língua em operação por um ato individual de uso. O discurso, dir-se-á, que se produz cada vez que se fala, essa manifestação da enunciação, não é simplesmente a ‘fala’?” Daí, pode-se bem concluir, prestam-se os instrumentos oriundos da Linguística da Enunciação enquanto ferramentas verdadeiramente eficazes no tratamento analítico de tais manifestações.

Foi, justamente, Eliseo Verón que, dentro dos quadros dessa disciplina, concebeu um princípio teórico que dava conta do acoplamento e da interdependência intrínseca e necessária entre o orador e a sua audiência, dando-lhe o nome de *dispositivo de enunciação*. Em verdade, custou-nos considerável tempo e esforço a missão de identificar o verdadeiro criador dessa expressão, uma vez

³⁵Como já bem observara Émile Benveniste (1966, p. 260), “la conscience de soi n’est possible que si elle s’éprouve par contraste. Je n’emploie je qu’en m’adressant à quelqu’un, qui sera dans mon allocution un *tu*. C’est cette condition de dialogue qui est constitutive de la *personne*, car elle implique en réciprocité que je deviens *tu* dans l’allocution de celui qui à son tour se désigne par *je*. C’est là que nous voyons un principe dont les conséquences sont à dérouler dans toutes les directions. (...) La polarité des personnes, telle est dans le langage la condition fondamentale, dont le procès de communication, dont nous sommes parti, n’est qu’une conséquence toute pragmatique.”

que nem Ruth Amossy nem Dominique Maingueneau – utilizadores do conceito no universo da Análise do Discurso –, estranhamente, fornecem qualquer indício da sua real origem. Foi somente graças às considerações de Jean-Pierre Meunier que conseguimos a confirmação daquilo que, desde o início de nossas pesquisas, sempre nos pareceu – ainda que de modo quase intuitivo – o mais provável, ou seja, a expressão é, realmente, fruto da envergadura intelectual de Eliseo Verón (Meunier, 1994, p. 28).

Dessa forma, para o semioticista argentino, esse

dispositivo comporta: 1. A imagem de quem fala: chamaremos essa imagem de *o enunciador*. Aqui o termo “imagem” é metafórico; trata-se do lugar (ou dos lugares) que aquele que fala atribui a si mesmo. Essa imagem contém, portanto, a relação daquele que fala ao que ele diz. 2. A imagem daquele a quem o discurso é endereçado: o destinatário. O produtor de discurso não só constrói seu lugar ou seus lugares no que diz; fazendo isso, ele define igualmente seu destinatário. 3. A relação entre o enunciador e o destinatário, que é proposta no e pelo discurso. (grifo no original) (Verón, 2004, p. 217-218).

Verón acrescenta ainda uma informação deveras relevante e que posiciona o conceito de *dispositivo de enunciação* dentro da economia do discurso. Consequentemente, para ele,

deve-se também distinguir bem, no início, o emissor “real” do enunciador; depois, o receptor “real” do destinatário. Enunciador e destinatário são *entidades discursivas*. Esta dupla distinção é fundamental: um mesmo emissor poderá, em discursos diferentes, construir enunciadores diferentes, conforme, por exemplo, o alvo visado; ‘pelo mesmo motivo construirá, cada vez diferentemente, seu destinatário. (grifo no original) (Verón, 2004, p. 218).

Tal configuração assumida pelo dispositivo de enunciação enquanto eixo central do discurso, culmina, dessa maneira, por conformar, nesse plano discursivo, um só estatuto ontológico entre enunciador e destinatário, não obstante o fato de seu dualismo primordial.

Para a autora Ana Soledad Montero, o conceito de dispositivo de enunciação, proposto por Eliseo Verón, deve ser entendido à luz da noção de *cena enunciativa* estabelecido por Dominique Maingueneau (1997 [1987]). Para essa estudiosa, “o dispositivo enunciativo consiste, assim, na colocação em cena de uma série de personagens e vozes que interagem e dialogam.” (Montero, 2009, p. 320) Devido a isso, Montero (2009, p. 320) observa que “no caso do discurso político, essa cena enunciativa constitui uma dimensão fundamental para compreender os significados que ali se manifestam e, mais importante ainda, para estudar a forma como as identidades políticas se configuram nesse discurso.” Tal ocorrência se verifica em virtude do fato mesmo já apontado por Verón, ou seja, da peculiaridade do discurso político, possuidor que é de múltiplas funções e de variadas destinações.

Dominique Maingueneau se refere a uma “situação de enunciação, a *cenografia* que a obra pressupõe e, em troca, valida. Ao mesmo tempo condição e produto, ao mesmo tempo ‘na’ obra e ‘fora’ dela, essa cenografia constitui um articulador privilegiado da obra e do mundo.” (grifo no original) (Maingueneau, 2001 [1993], p. 121). A situação de enunciação, segundo o analista

francês, corresponde ao “foco de coordenadas que serve de referência diretamente ou não à enunciação: os protagonistas da interação da linguagem, **enunciador** e **co-enunciador**, assim como sua ancoragem espacial e temporal (EU $\Leftrightarrow$ E TU, AQUI, AGORA).” (Maingueneau, 2001 [1993], p. 121). Como se pode claramente perceber a partir da discussão realizada na subseção anterior, a situação de enunciação emerge enquanto uma ambiência derivada, decorrente da operacionalização junto à economia discursiva dos elementos dêiticos mencionados alhures. Na terminologia assumida pelo teórico francês, a situação de enunciação corresponde à *cenografia*, palavra em cuja formulação etimológica o radical *grafia* não se refere a um suporte gráfico, porém, antes, ao que Maingueneau (2001 [1993], p. 123) denomina de “processo fundador, a inscrição legitimante de um texto estabilizado” ou, ainda, de “uma encenação singular da enunciação” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 122). Inclusive, para o analista francês, “todo discurso, por seu próprio desdobramento, pretende convencer ao instituir a cena de enunciação que o legitima.” (Maingueneau, 2016 [1998], p. 85); ou, em outras palavras, “todo discurso, por seu próprio desenvolvimento, pretende, de fato, suscitar a adesão dos destinatários instaurando a cenografia que o legitima.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 123). Desse modo, tal concepção “de cenografia se apoia na ideia de que o enunciador, por meio da enunciação, organiza a situação a partir da qual pretende enunciar.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 123). Assim, “o locutor deve, em seu enunciado, configurar um mundo cujas propriedades sejam tais que justifiquem o próprio quadro da enunciação.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 123). Portanto, “uma cenografia só se desenvolve plenamente se o locutor puder controlar seu desenvolvimento.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 123).

Em verdade, existe uma interdependência entre a enunciação e a cenografia específica na qual essa se desenrola: as peculiaridades enunciativas de um certo discurso acabam por impor e legitimar determinada cenografia na medida em que tais peculiaridades sensibilizam a sua audiência, ou seja, se a enunciação chega a tornar aceitável ao auditório o local que ela pretende lhe designar em tal cenografia; simultaneamente, é justamente a cenografia que determina certas modalidades enunciativas específicas daquela condição cenográfica, acarretando um efeito de sentido normatizador perante o que é dito e como é dito. Com efeito,

desde a sua emergência, a fala pressupõe uma certa situação de enunciação, a qual se valida, de fato, progressivamente, por meio dessa própria enunciação. A cenografia é, portanto, tanto de onde vem o discurso, quanto aquilo que esse discurso engendra; ela legitima um enunciado que, por sua vez, deve legitimá-la, deve estabelecer que essa cenografia de onde vem a fala é justamente a cenografia que se exige para enunciar, adequadamente, conforme o caso, a política, a filosofia, a ciência. (Maingueneau, 2016 [1998], p. 85).

Dessa forma,

toda tomada de palavra é de fato, em vários graus, correr um risco; a cenografia não é simplesmente uma moldura, um cenário, como se o discurso estivesse ocorrendo dentro de

um espaço já construído e independente desse discurso, mas a enunciação, ao se desenvolver, esforça-se para impor, progressivamente, seu próprio dispositivo de fala. (Maingueneau, 2016 [1998], p. 85).

Com efeito, “a cenografia é, ao mesmo tempo, *origem e produto do discurso*; ela legitima um enunciado que, retroativamente, deve legitimá-la e estabelecer que essa cenografia de onde se origina a palavra é precisamente a cenografia requerida.” (grifo no original) (Maingueneau, 2008 [1998], p. 115). Nas palavras de Rosinélia Rodrigues da Trindade (2022, p. 46), “a cenografia torna-se, assim, produto e processo daquilo que o discurso constrói, sendo mostrada por meio dos índices localizáveis na materialidade do texto.”³⁶

Todavia, o analista francês associa ao conceito de *cenografia* mais dois níveis passíveis de apreensão por intermédio do trabalho analítico e que participam da configuração cênica geral direta do discurso: os conceitos de *cena englobante* (*scène englobante*) e *cena genérica* (*scène générique*) (Maingueneau, 2016 [1998], p. 84). De acordo com Dominique Maingueneau (2008 [1998], p. 115), “a *cena englobante* é aquela que corresponde ao tipo de discurso, a seu estatuto pragmático.” (grifo no original). Uma tipologia discursiva é elaborada a partir “do recorte de um setor da atividade social caracterizado por uma rede de gêneros de discurso.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 118). Assim, a adequada intelecção da natureza do discurso somente se verifica a partir da correta identificação de pontos como, “em que *cena englobante* é necessário se colocar para interpretá-la, em que termos ela interpela o seu leitor, de acordo com que propósito ela é organizada.” (Maingueneau, 2016 [1998], p. 84). Ao fazê-lo, a *cena englobante* “define o estatuto dos parceiros e certo quadro espaciotemporal.” (Maingueneau, 2008 [1998], p. 115). O analista francês nos aponta um exemplo: “uma declaração política (...) envolve um cidadão se dirigindo a cidadãos. Caracterização, certamente mínima, mas que nada tem de intemporal: define o estatuto dos parceiros e um certo enquadramento espaço-temporal.” (Maingueneau, 2016 [1998], p. 84). Nesse contexto, a expressão *tipo de discurso* é comumente utilizada “para designar práticas discursivas ligadas ao mesmo setor de atividade, agrupamentos de gêneros estabilizados por uma mesma finalidade social: tipos de discurso administrativo, publicitário, religioso...” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 66). Dessa maneira, um *tipo discursivo* se constitui a partir de um sistema interligado de *gêneros discursivos*.

³⁶De acordo com Décio Rocha (2013, p. 137-138), “a exemplificação do lugar ocupado pela cenografia na reflexão do autor torna-se simples se recorrermos a enunciados do tipo publicitário. Com efeito, não é raro que um mesmo produto seja apresentado a seu potencial consumidor sob formas variadas: uma narração de eventos que introduza o produto em uma cena do cotidiano, uma explicação científica que enfatize as propriedades nutricionais do produto, uma conversa informal entre amigos que aconselham o produto, uma cena humorística, o depoimento de um artista famoso sobre as qualidades do produto, etc. Trata-se, em cada caso, de uma cenografia construída para um fim específico: a publicidade de um produto supõe, inicialmente, a existência de uma situação de enunciação que lhe daria sustentação (por exemplo, a situação de um evento narrado na vida de uma família que consome o produto anunciado), e essa mesma situação de enunciação vai, a seu turno, sendo aos poucos validada por intermédio da própria enunciação.”

O conceito de *cena genérica* é diretamente tributário da noção de “*gêneros de discurso* particulares, com rituais sócio-linguageiros que definem várias *cenos genéricas*” (grifos no original) (Maingueneau, 2008 [1998], p. 116). Ademais, deve-se notar que “cada gênero de discurso define seus próprios papéis: em um folheto de campanha eleitoral será um candidato falando para os eleitores, em uma aula será um professor falando para os alunos, etc.” (Maingueneau, 2016 [1998], p. 84). Maingueneau observa que um gênero discursivo pode ser visto enquanto “uma instituição de fala ao mesmo tempo social e verbal, um dispositivo que regula uma atividade verbal autônoma.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 109). Enquadram-se aqui, de acordo com o analista francês, manifestações discursivas como uma ata judicial ou um diário íntimo.³⁷ Maingueneau (2015 [2014], p. 120-122) observa que a cada gênero se podem associar certos critérios particulares: uma ou mais finalidades, papéis para os parceiros, um lugar apropriado para seu sucesso, um modo de inscrição na temporalidade (periodicidade ou singularidade, durabilidade), um suporte, uma composição (plano textual), um uso específico de recursos linguísticos.

Assim, para Maingueneau (2016 [1998], p. 84), “essas duas ‘cenos’ definem em conjunto o que se poderia chamar de **quadro cênico** do texto. É ele quem define o espaço estável no qual o enunciado ganha sentido, o do tipo e do gênero do discurso.” (grifo no original). O *quadro cênico*, reunido à *cenografia*, constituirá aquilo que Dominique Maingueneau (2015 [2014], p. 118) denomina de *cena de enunciação*. Inclusive, muito embora Maingueneau, em seu trabalho *O contexto da obra literária*, de 1993, trate a *situação de enunciação* e a *cenografia* como termos sinonímicos, conforme indicamos acima, na obra *Discurso e Análise do Discurso*, de 2014, o autor demarca uma similitude, antes, entre o conceito de *situação de enunciação* e o de *cena de enunciação*: ao eleger a segunda expressão para se referir ao seu objeto de pesquisa, o analista francês argumenta que, ao fazê-lo, está “evitando (...) noções como ‘situação de enunciação’, de ordem estritamente linguística, ou de ‘situação de comunicação’, que pode ser utilizada em uma abordagem puramente sociológica em que a atividade de fala é descrita de alguma forma a partir do exterior.” (Maingueneau, 2015 [2014], p. 117). Ademais, nessa última obra – bem como no trabalho *Analyser les textes de communication*, de 1998 (p. 83), e no texto *Cenografia epistolar e debate público*, também de 1998 (p. 115) –, como vimos, o analista francês trata o conceito de *cenografia* como integrante da noção mais ampla de *cena de enunciação*. Por entendermos que, em tais trabalhos, Maingueneau mais cuidadosamente delimita o seu aparato conceitual – especificando e correlacionando os termos analíticos fundamentais de sua teoria –, optamos por utilizar o conceito

³⁷Maingueneau (2008 [1998], p. 116) observa que “os gêneros e os subgêneros só podem ser considerados como tais do ponto de vista por intermédio do qual se constrói a classificação: do ponto de vista do gênero epistolar, a carta de amor é um subgênero, mas ela é também um dos gêneros da expressão dos sentimentos amorosos. Na medida em que os gêneros são instituições de fala sócio-historicamente definidas, sua instabilidade é grande, e eles não se deixam apreender em taxonomias compactas.”

mais amplo de *cena de enunciação*, a partir da qual se processam a *cena englobante* e a *cena genérica*, bem como a *cenografia*. Como observam Jarbas Vargas Nascimento e Márcio Rogério de Oliveira Cano (2011, p. 400-401):

a cenografia, geralmente, coloca em segundo plano a cena genérica e faz com que o leitor seja enlaçado por outra cena. Para exemplificar, muitas vezes, ao lermos uma notícia sobre política, a cena genérica “notícia” é colocada em segundo plano e somos enlaçados por uma “denúncia” que nos coloca num papel diferente do leitor de uma notícia e o enunciador, de jornalista passa a ser o denunciador. Isso desata uma rede de compreensão textual bem diferente daquela comum à notícia. É a própria cenografia que legitima a sua existência como enunciado. É na sua progressão que o enunciado vai se legitimando na medida em que aciona um dispositivo de fala e, retroativamente, se valida.

Com efeito, o próprio Maingueneau (2008 [1998], p. 117) observa que a cenografia “tem inevitavelmente por efeito fazer passar a cena englobante e a cena genérica ao segundo plano, de modo que o leitor se encontre preso numa armadilha.” Ademais, o analista francês releva a preponderante função persuasiva do discurso elaborado desde a sua cenografia: “o discurso, desenvolvendo-se a partir de *sua* cenografia, pretende convencer instituindo a cena de enunciação que o legitima.” (grifo no original) (Maingueneau, 2008 [1998], p. 117).

Acerca da relação entre *cena genérica* e *cenografia*, faz-se necessário aprofundar as reflexões do teórico francês acerca da natureza e das implicações do seu conceito de gênero. A princípio, deve-se diferenciar duas categorias classificatórias que Maingueneau (2016 [1998], p. 102) estabelece acerca do caráter dos gêneros do discurso. Para ele, existem gêneros instituídos (*genres institués*) e gêneros conversacionais (*genres conversationnels*). Os gêneros instituídos

são aqueles que melhor se ajustam à definição de gênero discursivo como um dispositivo de comunicação verbal definido sócio-historicamente. Seus participantes se inserem em um quadro pré-estabelecido, os papéis que desempenham normalmente permanecem inalterados durante o ato de comunicação. Os parâmetros que os caracterizam (os papéis dos “atores”, o tempo e o lugar apropriados, o meio requerido, etc.) resultam de uma estabilização das coerções ligadas às atividades verbais que são exercidas em situações sociais específicas. Eles estão ligados às necessidades de um tempo e lugar específicos e desaparecem com eles.

Já os gêneros conversacionais “não estão intimamente ligados a lugares institucionais, a papéis para seus parceiros, a roteiros relativamente estáveis. Sua composição e sua temática costumam ser muito fluidas e seu quadro está em constante mudança.” (Maingueneau, 2016 [1998], p. 102).

Dada a expressiva diversidade envolvendo a manifestação social dos gêneros instituídos, faz-se necessário estabelecer uma tipologia acerca de tais variadas manifestações. Maingueneau (2016 [1998], p. 103) propõe que tal critério seja o modo específico pelo qual se estabelece uma relação entre a cena genérica e a cenografia. Da aplicação desse parâmetro, manifestar-se-iam quatro *modos* de gêneros instituídos. O primeiro tipo corresponderia a gêneros extremamente restritivos, dentre os quais o analista francês menciona: boletins meteorológicos, diálogos entre

pilotos de avião e torres de controle, fichas administrativas, atos jurídicos etc. (Maingueneau, 2016 [1998], p. 103). Ao segundo tipo pertence uma grande variedade de gêneros rotineiros que, todavia, não se utilizam, de maneira substancial, de fórmulas fixas. Maingueneau (2016 [1998], p. 103) aponta como exemplo dessa categoria os jornais televisivos e as aulas acadêmicas. Em tais situações, o enunciador está claramente submetido a certo conjunto de regras preestabelecidas que demarcam um roteiro definido para a execução do discurso. Contudo, a sua performance não corresponde a uma simples cópia de um texto que lhe serviria de modelo: muito embora existam cenografias próprias para tais circunstâncias, nada impede o enunciador de fazer uso de cenografias mais originais, recorrendo a elementos narrativos ou descritivos que enfatizem aspectos denunciativos, críticos, emocionais, conspiracionais etc. O terceiro tipo de gênero instituído (Maingueneau, 2016 [1998], p. 105) pressupõe a invenção de uma cenografia original, uma vez que a cena genérica não implica uma cenografia específica. Pode-se exemplificar essa categoria fazendo referência a peças publicitárias, canções românticas, programas televisivos de humor etc. Muito embora se tenha uma ideia da natureza de tais discursos, é impossível prever a cenografia específica que será utilizada durante a sua enunciação, uma vez que tal categoria genérica tende a abrir amplo espaço, indiscutivelmente, para a criatividade e para a inovação. A contínua recorrência a certa estratégia cenográfica tenderia, em tais casos, a fazer o enunciador arriscar-se a descambar para o enfado e o desinteresse. Tal fato, todavia, não dissipa, em verdade, a cena genérica particular em que se dá a enunciação, uma vez que as suas finalidades estão, *a priori*, muito claramente definidas. Por fim, Maingueneau (2016 [1998], p. 106) faz referência, em sua quarta categoria de gêneros instituídos, àquele tipo de enunciação na qual é o próprio autor que chega a estabelecer o gênero do discurso, inexistindo, conseqüentemente, algum tipo de coerção, por parte de um gênero preestabelecido, por sobre a cenografia. Conforme Maingueneau, tal se verifica, com alguma frequência, no âmbito dos discursos literários e filosóficos. Pode-se notar que a tipologia proposta pelo analista francês evolui numa gradação que vai de uma enorme constrição imposta pelo gênero à cenografia – no primeiro tipo – a uma ausência absoluta de tais limitações, na quarta categoria.

Nota-se, pois, que, para Maingueneau (2004 [1998], p. 89-90), nem todos os gêneros discursivos se revelam propícios à ocorrência de cenografias particulares. Tal se verifica, aparentemente, devido à própria finalidade singular de cada gênero: a lista telefônica, desprovida de uma cenografia, aparece como um gênero exclusivamente utilitário; discursos como o publicitário e o político, tendem a mobilizar cenografias múltiplas, uma vez que – imbuídos que são da tarefa da persuasão – necessitam sensibilizar o imaginário da audiência e lhe suscitar certo caráter. Em verdade, Maingueneau (2008 [1998], p. 115), referindo-se à cena englobante e à cena genérica, confirma que, “em muitos casos, a cena de enunciação reduz-se a essas duas cenas; porém, outra

cena pode intervir, a cenografia, a qual não é imposta pelo tipo ou pelo gênero de discurso, sendo instituída pelo próprio discurso.” Com efeito, a propósito de tal variabilidade, o analista francês propõe três categorias. Na primeira, localizar-se-iam “os gêneros, pouco numerosos, que se limitam ao cumprimento de sua cena genérica, *não sendo suscetíveis de adotar cenografias variadas.*” (grifo no original) (Maingueneau, 2004 [1998], p. 89). Nessa categoria, inserir-se-iam manifestações discursivas como uma lista telefônica ou uma receita médica. A seguir, viriam “os gêneros que, por natureza, exigem a escolha de uma cenografia: é o caso dos gêneros publicitários, literários, filosóficos etc” (Maingueneau, 2004 [1998], p. 89). Por último, equidistantes de ambos esses extremos, estariam “os gêneros suscetíveis de cenografias variadas, mas que, *na maioria das vezes*, limitam-se ao cumprimento de sua cena genérica rotineira. É o caso do guia turístico.” (grifo no original) (Maingueneau, 2004 [1998], p. 90). Acerca desse aspecto, uma posição divergente perante o pensamento de Dominique Maingueneau é sustentada por Décio Rocha (2013, 144). Para o estudioso brasileiro, não se deve assumir que

– as coerções genéricas sejam anteriores à escolha de uma cenografia e que, por esse motivo, existam gêneros que permitem ou não um investimento diversificado no que diz respeito à cenografia; – as coerções genéricas representem algo da ordem do essencial, cabendo à cenografia um lugar accidental; – as coerções genéricas sejam da ordem do social, diferentemente da cenografia, expressão de uma individualidade.

Em verdade, a constatação da inexistência de uma pureza absoluta passível de atribuição à concepção de gêneros discursivos – entendidos enquanto totalizações e derivados, eles próprios, da própria noção de interdiscurso (Rocha, 2013, p. 144) –, conduz à percepção de que

o que há são variações que se aproximam mais ou menos de uma certa forma que reconhecemos como um gênero particular. As fronteiras entre gêneros são tênues, sendo, por isso, previsível que um dado texto se apresente em maior ou menor grau de conformidade com aquilo que consideramos como um protótipo de um certo gênero. (Rocha, 2013, p. 144-145).

Não obstante o fato de nos inclinarmos rumo à concordância com o pensamento de Décio Rocha, não nos interessa, aqui, tomar parte, diretamente, nesse debate; apenas o pontuamos neste momento do presente trabalho, com vistas a enaltecermos a relevância sempre presente das formulações cenográficas no processamento das realidades discursivas tomadas para estudo, bem como, a relativização das concepções genéricas no quadro das quais tais formulações são mobilizadas e apreendidas.

Isso posto, e dando prosseguimento ao nosso esforço de sistematização teórica – uma vez que estamos a trabalhar na superfície da materialidade languageira com os índices de alocação do discurso, a partir da concepção de destinatário proposta por Eliseo Verón –, devemos observar as considerações de Catherine Kerbrat-Orecchioni (2009 [1980], p. 31) acerca da tentativa de se

“estabelecer uma tipologia de situações de alocação que leve em conta o número e o status dos membros da troca verbal.” A autora francesa menciona, a princípio, que

o destinatário propriamente dito, ou *alocutário* (...), se define pelo fato de ser explicitamente considerado pelo emissor L (o que atesta o uso do pronome da segunda pessoa e/ou a direção do olhar) como seu parceiro na relação de alocação. Portanto, as operações de codificação são parcialmente determinadas pela imagem delas que L constrói. (grifo no original) (Kerbrat-Orecchioni, 2009 [1980], p. 32).

A seguir, Kerbrat-Orecchioni (2009 [1980], p. 33) aponta para a “presença no circuito comunicacional de *destinatários indiretos* que, sem se integrarem na relação de alocação propriamente dita, funcionam como testemunhas da troca verbal e, por vezes, influenciam-na de maneira decisiva.” (grifo no original). Por fim, a autora menciona “a existência de receptores *adicionais* e aleatórios, cuja natureza o remetente não poderá prever nem, conseqüentemente, a interpretação que darão à mensagem produzida.” (grifo no original) (Kerbrat-Orecchioni, 2009 [1980], p. 33).

Retomando o pensamento de María Marta García Negroni – já mencionado alhures –, ao se aproximar o esquema proposto pela autora francesa das categorias estabelecidas por Eliseo Verón, nota-se que “o pró-destinatário deve ser incluído dentro do que o autor caracteriza como destinatários diretos, ou seja, no grupo daqueles a quem o locutor questiona e fala diretamente na 2ª pessoa ou na 1ª pessoa do plural.” (García Negroni, 2020, p. 38). Por outro lado, “o paradesinatário poderia ocupar a posição de destinatário indireto na medida em que é aludido por meio de formas nominais (por exemplo, *as mulheres, os trabalhadores, os argentinos* etc.) que designam coletivos positivos mais amplos do que o coletivo de identificação.” (García Negroni, 2020, p. 39). Devemos observar que não podemos aqui concordar com as conclusões a que chega a pesquisadora argentina. Na medida em que tomamos o discurso político enquanto artefato argumentativo, entendemos que a sua função preponderante é, justamente, persuadir o auditório acerca dos pontos de vista sustentados pelo orador. Desse modo, é ao paradesinatário que se destina a mensagem persuasiva; é ele que se encontra numa condição de suspensão provisória da crença e, por isso mesmo, acha-se passível de convencimento pelo discurso. Parece-nos, para além de quaisquer dúvidas, que o pró-destinatário não possa ser tomado como alvo de uma destinação direta do discurso, uma vez que, como o próprio Verón observa, a função discursiva que lhe é dirigida é, tão-somente, a de *reforço* acerca de uma concepção que, de antemão, já lhe parece verdadeira. Inclusive, aqui também entramos em divergência com o pensamento de María Marta García Negroni. De acordo com a autora argentina, referindo-se a certo *corpus* constituído por discursos políticos,

faz parte do sentido desses discursos que se entenda que neles se manifestam complexos ilocucionários: além dos atos de afirmação ou promessa que buscam a *adesão dos pró-destinatários* e a persuasão dos para-destinatários, (...) constituem atos de ameaça ou de

desqualificação dirigidos aos contra-destinatários. (grifo nosso) (García Negroni, 2020, p. 41).

Soa-nos incompreensível afirmar que um discurso político possa ter por meta *buscar a adesão dos pró-destinatários* – uma vez que o próprio Eliseo Verón afirma que essa adesão já se revela apanágio do pró-destinatário enquanto tal –, conforme a seguinte citação, já apresentada alhures, revela: “o destinatário positivo é aquela posição que corresponde a um receptor que compartilha das mesmas ideias, que adere aos mesmos valores e persegue os mesmos objetivos do enunciador: o destinatário positivo é antes de tudo o apoiador. Falaremos, em seu caso, de pró-destinatário.” (Verón, 1987, p. 17). Não é junto ao pró-destinatário que cumpre buscar a adesão por intermédio da fala política, uma vez que a sua própria caracterização enquanto tal pressupõe já a existência de tal adesão. Inclusive, não vemos sentido na distinção estrutural apontada por García Negroni entre o fenômeno da *adesão* e o da *persuasão*. Américo de Sousa (2001, p. 50) isso mesmo assevera, quando nos recorda de “que a retórica visa persuadir e que a adesão é, simultaneamente, o fim e o critério da comunicação persuasiva, é ponto assente.” Ecos do mesmo entendimento já se faziam ouvir, longinquamente, em Santo Agostinho de Hipona (2002 [397-426 a.D.], p. 270), – cujas habilidades retóricas, desde os tempos de sua vida pagã, já eram insígnias –, segundo o qual, em seu texto *De doctrina christiana*, compete ao orador em sua obra de persuasão “inspirar ao ouvinte apego sincero e irremovível para as coisas que louva, e o afastamento e horror daquelas que condena.” Para além dessa atitude de caráter prático, pode-se sugerir que a adesão pressupõe, necessariamente, o estabelecimento de exata comunhão entre os valores e as concepções sustentadas pelo orador e aquelas alimentadas por sua audiência. Como inquestionavelmente observa Américo de Sousa (2001, p. 52):

um discurso argumentativo será então eficaz se obtiver êxito num dos dois objectivos possíveis: ou conseguir do auditório um efeito puramente intelectual, ou seja, uma disposição para admitir a plausibilidade de uma tese (quando a tal se limite a intenção do orador), ou provocar uma acção a realizar imediata ou posteriormente. Logo, com base no critério da tendência para a acção, poderemos configurar o primeiro dos efeitos como “adesão passiva” e o segundo, como “adesão activa.”

Assim, notamos que, simplesmente, não faz qualquer sentido referir-se à ação do discurso político sobre o pró-destinatário como sendo da alçada da adesão, como afirma María Marta García Negroni. Preferimos nos manter fiéis à terminologia originária estabelecida por Eliseo Verón, o qual estabelece – conforme já o citamos anteriormente – que “o discurso político é um discurso de *reforço* em relação ao pró-destinatário.” (grifo no original) (Verón, 1987, p. 18). Somente se reforça algo já existente, não tendo que se construir uma adesão que, por princípio, já é presente – apenas demandando ser *intensificada*. Perelman e Olbrecht-Tyteca (2005 [1958], §10, p. 50) são claros quanto a esse ponto, uma vez que se referem a duas possibilidades completamente distintas: “o objetivo de toda argumentação (...) é *provocar ou aumentar a adesão* dos espíritos às teses que se

apresentam a seu assentimento.” (grifo nosso). Por seu turno, Maria Izabel de Oliveira Massoni (2002, p. ix) faz notar que, “o aumentar a adesão requer um contexto em que há, por parte do orador, uma presunção de garantia de adesão do público à sua tese.”

Parece-nos que é apenas a desconsideração, por parte da autora, dos mais de dois mil anos da tradição retórica que a leva a subestimar a função persuasiva enquanto caráter preponderante do discurso político. Para nós, o destinatário direto é aquele ao qual Verón denomina de *paradestinatório*; tanto o *pró-destinatário* quanto o *contradestinatório* residem na esfera menos óbvia do destinatário indireto, sempre interpelados – indiretamente, enfatizamos – por intermédio de mecanismos discursivos mais sutis do que os índices de alocação apontados na subseção anterior. Concordamos, pois, com a autora Ana Soledad Montero (2009, p. 320), cuja citação mais uma vez reproduzimos: “pode-se dizer que tanto a função polêmica quanto a função reforçadora *estão a serviço da persuasão*.” (grifo nosso). Não obstante o fato de se originar de uma condição discursiva necessariamente pressuposta e intrinsecamente adversativa e beligerante – em perfeito acordo com o que estabelecemos alhures, no que concerne à conceptualização do discurso político –, a função argumentativa de tal campo discursivo se destina, primordialmente, à persuasão dos agentes sociais indecisos, de maneira a lhes obstar o aliciamento por parte dos opositores ideológicos, bem como a lhes conduzir ao engrossamento das fileiras daqueles que já se revelam partidários incontestáveis das posições assumidas pelo orador. Encontramo-nos, aqui, indubitavelmente, diante de discursos que possuem, em sua economia interna, uma inequívoca e deliberada estratégia de persuasão programada, à qual corresponde, na terminologia utilizada por Ruth Amossy (2011, p. 131), o conceito de *intenção argumentativa*. Ainda acerca da problemática da persuasão em si mesma, julgamo-la posicionada no âmbito específico da linguagem, acompanhando a formulação proposta Christian Plantin (2021, p. 200) quando sugere

uma definição estritamente linguageira da persuasão: tentar persuadir significa enquadrar, ou seja, tentar incluir a reação linguística do interlocutor na “sequência ideal”, traçada pela intervenção do locutor. Essa sequência ideal tem como característica principal respeitar os pressupostos, e sem dúvida um bom número de subentendidos, e trazer novos desdobramentos sobre o tema dado. Conclui-se que ser persuadido é alinhar-se, ratificar o discurso a que se foi exposto, respeitar o enquadramento imposto e produzir intervenções argumentativamente coorientadas com aquelas do persuasor bem-sucedido.

Com vistas a melhor aclarar esse ponto, recorreremos à discussão apresentada pelo mesmo autor (Plantin, 2021, p. 304) em seu *Dictionnaire de l'argumentation* acerca do *terceiro* do discurso, a qual, segundo nos parece, poderá lançar ainda mais luz sobre essa problemática. De acordo com o estudioso francês, referindo-se ao que ele denomina de *componentes sistêmicos da interação argumentativa* (*composantes systémiques de l'interaction argumentative*), no jogo de forças em que se verifica o contato entre discursos contraditórios

o terceiro pode ser o hesitante e o indeciso, mas também aquele que recusa o seu assentimento a uma ou outra das teses em causa, e mantém a dúvida em aberto para poder pronunciar-se “com conhecimento de causa”. Nesse sentido, e de acordo com as concepções mais tradicionais, o juiz representa uma figura prototípica do terceiro. Também estão nessa posição os atores que consideram que as forças argumentativas presentes estão equilibradas, ou, mais sutilmente, que mesmo que uma pareça prevalecer, a outra não pode ser considerada nula.

O conceito de *terceiro* apresentado por Plantin nos parece corresponder, à perfeição, ao paradesinatário de Eliseo Verón, ou seja, ao agente que cumpre ser persuadido pela fala do orador, e não, em absoluto, àquele que já partilha das teses sustentadas e que vem a corresponder à condição de pró-destinatário. No discurso político clássico – bem como, igualmente, no gênero judicial –, observa Plantin, é o terceiro que presencia o embate entre o discurso do proponente e o contradiscurso do oponente, interpelado sob a figura de contradestinatório. Rubens Damasceno-Morais (2022, p. 19) refere-se a esse terceiro enquanto *árbitro*. Não obstante a menção a essa concepção de *terceiro*, conforme conceptualizada por Christian Plantin, utilizamo-la, aqui, em sentido divergente. Seguimos, nesse ponto, María Marta García Negroni e Mónica Graciela Zoppi Fontana (1992, n. p.), cuja perspectiva, assumida desde o conceito veroniano de dispositivo de enunciação, entende que o discurso político sustenta uma dupla destinação: ou se trata daquele “que se constituirá, ao longo do discurso, como destinatário da mensagem (...), ou como terceiro do discurso, o adversário.” Na seguinte passagem, eis a mesma ideia expressa de forma um pouco mais desenvolvida, fazendo referência, inequívoca, às entidades partícipes nas relações discursivas: “*enunciador discursivo, destinatário da mensagem, terceiro do discurso* e as múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre eles, ou seja, onde se configuram os diferentes protagonismos da enunciação” (grifos no original) (García Negroni e Fontana, 1992, n. p.). Por fim, as autoras observam que, ambos,

locutor discursivo e destinatário da mensagem são entidades discursivas finais claramente diferenciadas do *terceiro do discurso* ou adversário. Vale destacar, a esse respeito, o importante papel desempenhado por essa última, pois é, entre outras coisas, em relação a ela que se constituem as duas primeiras. (García Negroni e Fontana, 1992, n. p., n. 6).

Isso posto, fazemos notar, pois, que aproveitamos de Plantin, tão-somente, a *caracterização*, em si mesma, efetuada acerca do indeciso que deverá ser levado à tomada de uma decisão por intermédio do discurso do orador e não da associação de tal definição ao conceito de *terceiro*. A esse – sempre nos quadros da concepção veroniana de discurso político –, atribuímos as condições de *pró-destinatário* e de *contradestinatório*, não diretamente interpelados pelo orador em seu esforço explicitamente persuasivo e, conseqüentemente, correspondendo a entidades não intrinsecamente instauradas pelo próprio ato de enunciação discursiva em si mesmo. O paradesinatário – cumprindo a função de audiência interpelada pelo orador – estará, sempre,

desempenhando o correspondente papel de contraparte do enunciador, no fenômeno discursivo constituinte do dispositivo de enunciação.

Por fim, acerca dos receptores adicionais e aleatórios mencionados por Catherine Kerbrat-Orecchioni, julgamo-los se posicionarem, em absoluto, para além da esfera discursiva do dispositivo de enunciação, bem como de todo o aparato teórico e conceptual utilizado neste trabalho com vistas a problematizar e discutir os efeitos de sentido mobilizados por Getúlio Vargas na fala selecionada como *corpus* da presente pesquisa.

Resta-nos, afinal, discutir como esses elementos discursivos correspondentes ao contradestinatório podem ser identificados na materialidade linguageira para além dos índices de alocação por meio dos quais o paradestinatório é diretamente interpelado pelo orador. Para tanto, julgamos que o recurso à concepção de *interdiscurso* sustentada por Dominique Maingueneau basta com vistas a tal identificação. Partindo do conceito de *heterogeneidade*, a qual acusa a presença do *Outro* no discurso, o analista francês distingue a heterogeneidade *mostrada* e a heterogeneidade *constitutiva*. Acerca dessa última, Maingueneau (2008 [1995], p. 31) observa que essa “amarra, em uma relação inextricável, o Mesmo do discurso e seu Outro.” Para o analista francês, o primado do interdiscurso implica, necessariamente, em reconhecer “um sistema no qual a definição da rede semântica que circunscreve a especificidade de um discurso coincide com a definição das relações desse discurso com seu Outro.” (Maingueneau, 2008 [1995], p. 31). No que concerne a esse, Maingueneau (2008 [1995], p. 36-37) faz notar que

no espaço discursivo, o Outro não é nem um fragmento localizável, uma citação, nem uma entidade externa; não é necessário que ele seja localizável por alguma ruptura visível da compacidade do discurso. Ele se encontra na raiz de um Mesmo sempre já descentrado em relação a si próprio, que não é em momento algum passível de ser considerado sob a figura de uma plenitude autônoma. Ele é aquele que faz sistematicamente falta a um discurso e lhe permite encerrar-se em um todo. É aquela parte de sentido que foi necessário o discurso sacrificar para constituir a própria identidade.

Assim, “em termos de pessoa linguística, talvez seja mais justo ver no Outro um eu do qual o enunciador discursivo deveria constantemente separar-se. Ele seria, então, de alguma forma, o interdito de um discurso.” (Maingueneau, 2008 [1995], p. 37). Segundo Jacqueline Authier-Revuz (1982, p. 92), o discurso pode reportar-se a esse *Outro* tanto de forma direta quanto indireta:

no discurso indireto, o locutor se apresenta como um tradutor: valendo-se de suas próprias palavras, refere-se a outro como fonte do “sentido” das falas que relata. No discurso direto, são as próprias palavras do outro que ocupam o tempo – ou o espaço –, nitidamente recortado na frase, da citação; o locutor se apresentando como um simples “porta-voz”.

Dessa maneira, partindo-se do entendimento do sujeito enquanto efeito de sentido no discurso, nota-se, com muita propriedade, como afirma Authier-Revuz (1982, p. 141), que “todo discurso acaba por ser atravessado constitutivamente por ‘outros discursos’ e ‘o discurso do Outro’.

O outro não é um objeto (externo; do qual se fala), mas uma condição (constitutiva; para que se fala) do discurso de um sujeito falante que não é a fonte primeira desse discurso.”

Uma questão pertinente que se pode colocar, no que diz respeito a essa heterogeneidade constitutiva do discurso, refere-se a uma possível temporalidade inerente a tal relação. Poder-se-ia tomar um discurso “primeiro” como originário e um “segundo”, como a ele respondente, uma vez que se fala num

conjunto de condições de possibilidades semânticas do discurso primeiro e cujo produto é um discurso concorrente, concebe-se facilmente que o discurso segundo seja imediatamente apreendido pelo discurso primeiro como uma figura privilegiada de seu Outro. Como ele jamais é constituído *ex nihilo*, mas no interior de um espaço discursivo anterior, é compreensível que o discurso segundo remeta no todo ou em parte ao Outro através do qual ele mesmo se constituiu. (Maingueneau, 2008 [1995], p. 39).

Todavia, Dominique Maingueneau (2008 [1995], p. 40) alerta para o fato de que a existência de um tal conflito configura um confronto entre dois discursos de um mesmo *campo*, não se devendo ceder à óbvia tentação de se pressupor uma linearidade cronológica que justificasse uma dissimetria genética entre ambos:

o espaço discursivo tem então um duplo estatuto: pode-se apreendê-lo como um modelo dissimétrico que permite descrever a constituição de um discurso, mas também como um modelo simétrico de interação conflituosa entre dois discursos para os quais o outro representa totalmente ou em parte seu Outro.

Retornando ao plano propriamente enunciativo, faz-se necessário explicitar a natureza peculiar desses destinatários negativos/adversários no seio dos fenômenos discursivos. Deve-se notar que esses

nunca se constituem senão como um TERCEIRO DISCURSIVO. Dessa forma, eles não entram no circuito comunicativo, não têm voz, nem direito de resposta, pois, na superfície do enunciado, não estão sendo falados: nunca há interpelação na 2ª pessoa ou inclusão no coletivo de identificação (nós inclusivo).” (grifo no original) (García Negroni e Fontana, 1992, n. p.).

De qualquer modo, como estabelece Eliseo Verón, a relação discursiva genética primacial estabelecida entre o enunciador e o contradestinatário pertence à ordem específica da *polêmica*. Dedicar-nos-emos, ora, a caracterizá-la, reservando a relação persuasiva a fim de ser discutida na próxima subseção. A palavra portuguesa *polêmica* se origina do adjetivo grego πολεμικός, ή, όν, traduzido por Henry George Liddell e Robert Scott (1996 [1843], p. 1432) como “de ou para a guerra”. Tal termo, por sua vez, se origina do substantivo πόλεμος, correspondendo ao sentido de “guerra, batalha, luta ou combate singular.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1432). Migrando para os sentidos da palavra na contemporaneidade, entendemo-la, *grosso modo*, enquanto uma divergência intelectual, um conflito de opiniões, uma manifestação de hostilidade (Greive, 1985, p. 17). Segundo Dominique Maingueneau (2002, p. 439) o substantivo *polêmica*, no âmbito discursivo, corresponde a “uma sucessão mais ou menos longa de textos que se opõem sobre uma

‘questão’, um tema de debate ou uma rede de questões relacionadas.” Ruth Amossy (2011, p. 27) também observa que uma primeira característica da polêmica “é a oposição marcada dos discursos. (...) Essa oposição de discursos muitas vezes assume o aspecto de uma forte polarização onde duas posições se afirmam de forma dicotômica, excluindo-se uma à outra.” É ainda a mesma autora que faz notar o fato de que a polêmica, no âmbito das modalidades argumentativas, corresponde à “atividade que consiste em trazer argumentos em favor de sua tese e contra a tese que constrói a fala polêmica.” (Amossy, 2017 [2014], p. 49). Em verdade, segundo a autora romena, “a primeira marca da polêmica como debate da atualidade é uma oposição de discurso. O antagonismo das opiniões apresentadas no seio de um confronto verbal é a sua condição *sine qua non*.” (Amossy, 2017 [2014], p. 49). Indo para além dessa perspectiva, Catherine Kerbrat-Orecchioni (1980, p. 12) observa que “o discurso polêmico é um discurso *desqualificante*, ou seja, que ataca um *alvo* (...), e que põe a serviço desse objetivo pragmático dominante – desacreditar o adversário, e o discurso que ele supostamente detém – todo o arsenal de seus dispositivos retóricos e argumentativos.” Desse modo, a adequada percepção do papel da polêmica numa dinâmica discursiva requer que ela seja posicionada num horizonte relacional próprio. Por conseguinte, deve-se ir para além dos limites de uma perspectiva meramente enunciativa. Como bem faz notar Christian Plantin (2003, p. 380), “a retórica enunciativa é centrada no locutor/falante, e não, como seria uma retórica interacional, na interação face a face ou no confronto explícito de discursos que expressam pontos de vista contraditórios.” Com efeito, aqui se deve observar uma peculiaridade muito significativa que diferencia a Retórica Tradicional dessa abordagem referenciada por Plantin (2003, p. 381) como *Retórica Interacional*:

em geral, as teorias da argumentação são orientadas para a busca de um consenso, capaz de encerrar o debate. (...) Esse amor ao consenso se opõe à paixão pelo dissenso que caracteriza o engajamento polêmico, que recusa ou pelo menos adia a conclusão – o amante do debate contra o amante da verdade. O medium prevalece sobre a mensagem, o debate é continuado por si mesmo e não como instrumento da verdade; não acaba, ou cessa apenas por falta de combatentes. (...) O polemista é justamente aquele que se recusa a admitir que o ponto de vista de seu oponente tenha sido “defendido de forma conclusiva”, e que postula que o seu está bem além de qualquer dúvida razoável.

Ademais,

a concepção interacional ancora a argumentação na divergência e no confronto de pontos de vista. Uma dada situação linguageira começa a se tornar argumentativa a partir do momento em que um ato de fala não é ratificado pelo alocutário, mesmo que apenas de forma não verbal. Seu grau de argumentatividade aumenta quando há o aparecimento de uma sequência não preferida, depois a ratificação e tematização do dissenso e a oposição do discurso. A comunicação é plenamente argumentativa quando a diferença discursiva é problematizada em uma Questão, e quando emergem claramente os três papéis actanciais de Proponente, Oponente e Terceiro. (Plantin, 2003, p. 383).

Para Plantin (2003, p. 384), pois, a polêmica se aproximaria do seu arcaico sentido etimológico, preservando-se em seu campo semântico próprio: “nessa perspectiva, a polêmica seria

uma espécie de guerra argumentativa aberta; ela constituiria e revelaria a verdade da argumentação. (...) Na base da situação argumentativa, há contradição, divergência de pontos de vista, oposição, dúvida (estase) e formação de questões.” Isso posto, nota-se que

uma vez estabilizada a questão, ela pode, com efeito, ser tratada a partir da posição do Terceiro, sob a modalidade da dúvida, do possível (“*tenho uma proposta, mas não me sinto tão estimulado por ela*”); a partir da posição do Proponente ou do Oponente, na modalidade de certeza (“*Fortaleçamos nossa proposição/nossa oposição*”). (Plantin, 2003, p. 385).

E, justamente, “a polêmica pressupõe, com efeito, a permanência da questão, uma relativa estabilidade de posições e argumentários, o fato de a questão poder ser tratada em diferentes circunstâncias, etc.” (Plantin, 2003, p. 388). Assim, arrematamos com Amossy (2011, p. 28), sabendo que, ao nos referirmos a esse termo, pois, “falamos de polêmica para designar um corpus, ou seja, o conjunto de intervenções antagônicas sobre uma determinada questão em um determinado momento.”. Desse modo, pode-se definir polêmica, de acordo com a teórica romena, como

uma forma de gerir os conflitos através da polarização extrema e do confronto radical de posições antagônicas. (...) A polêmica seria, portanto, um modo verbal de gestão de conflitos que enfatiza o antagonismo e a incomensurabilidade de pontos de vista opostos. Assim, exacerba e radicaliza o confronto que está no cerne da atividade argumentativa.” (Amossy, 2011, p. 29).

Esse último ponto – a relação da polêmica com o plano argumentativo propriamente dito – sendo extremamente relevante, exige adicionais observações. De acordo com Ruth Amossy (2011, p. 30):

podemos considerar o discurso polêmico como uma das modalidades da argumentação, em uma concepção modular que a define como um continuum que vai da inflexão dada aos modos de ver e da coconstrução de respostas, ao embate de teses antagônicas. Ela estaria localizada em um dos pólos do continuum, mesmo nos limites extremos de suas possibilidades.

Todavia, neste estudo (e enfatizando de que não se trata do foco efetivo desta pesquisa discutir nuances de tal problemática) adotamos uma concepção mais restritiva de que a polêmica se encontra, especificamente, fora do espaço argumentativo, no sentido de que esse é intrinsecamente dominado pela persuasão. A polêmica – seguindo a linha de pensamento de Eliseo Verón – corresponderia à condição de origem da argumentação, figurando em seu universo apenas de modo indireto. Preserva-se, consequentemente, o sentido maior da argumentação associado à construção do consenso. Entendemos que a dualidade intrínseca à polêmica se deve preservar no horizonte argumentativo com vistas a funcionar enquanto referência persuasiva destinada ao auditório que cumpre convencer. A atividade retórica visa – exclusivamente – à persuasão do paradesinatário, correspondendo esse, diretamente, ao auditório do orador. Obviamente, estamos a tratar, especificamente, do universo do discurso político, ao qual pertence a teoria de Verón. Em tal plano, pois, a polêmica necessita de se manter enquanto condição originária, *sine qua non* da própria política. Dissolver a polêmica ao longo da dinâmica argumentativa, numa tentativa artificiosa de

“reabilitá-la” nada mais é que, senão, transmutá-la em algo outro e, dessa forma, assegurar-lhe o próprio fim. A perspectiva aqui defendida vai, muito claramente – e afinal de contas –, de encontro ao que propõe Ruth Amossy (2011, p. 31):

as polêmicas sobre os problemas da sociedade são consideradas como aceitáveis na medida em que permitem desdobrar os argumentários uns dos outros e enfrentá-los no movimento que leva a um acordo, ao menos parcial, sobre a resposta a ser adotada. A abordagem deve possibilitar a *dissolução do dissenso*, sob pena de falhar na missão da retórica argumentativa. (grifo nosso).

Em se tratando da Retórica Política, a manutenção do dissenso é a própria condição intrínseca à sua operacionalização enquanto tal. A polêmica será preservada ao longo de todo o esforço argumentativo: o adversário, separado que está do orador pelo embate incontornável e antagônico de opiniões, cumpre subjugar e condenar ao silêncio, derrotado – mas nunca persuadido – que foi pela imperícia e insuficiência crônicas de meios, de sua própria parte, em sujeitar o orador à mudez, perante os seus valores pessoais e pontos de vista. A almejada redução ao silêncio corresponde, pois, à morte simbólica do adversário, ocorrida no plano discursivo, por incontornável ausência de expedientes que lhe assegurem o sustentamento do combate. Como observa Shoshana Felman (1979, p. 187), “na verdade, qualquer discurso polêmico veicula uma espécie de veneno retórico, cujo objetivo estratégico é reduzir o antagonista: reduzi-lo, justamente, ao silêncio.” A mesma autora acrescenta, ainda, que

num regime democrático onde existe liberdade de expressão, o ato repressivo, por excelência, de matar o adversário ou reduzi-lo ao silêncio consiste, mais implicitamente, em se recusar a entendê-lo, não escutá-lo e impedir que seja compreendido. Essa é, muitas vezes, a posição apaixonada das partes envolvidas na polêmica. (Felman, 1979, p. 191).

Em paralelo, dentro dessa possibilidade de desfecho bem-sucedido da empresa argumentativa, o esforço pela adesão se revela exitoso e o paradesinatário – uma vez persuadido – converte-se em pró-destinatário, engrossando as fileiras daqueles reunidos ao orador no coletivo de identificação já que, então, acham-se irmanados pelos mesmos referenciais de entendimento de mundo. A polêmica, como estabelece seu sentido etimológico, exige a contínua manutenção do dissenso: uma vez esvaziada desse, perde a sua natureza intrínseca, assim como a sua própria razão de ser no plano do discurso político. Como observa Catherine Kerbrat-Orecchioni (1980, p. 3), referindo-se à célebre frase de Carl von Clausewitz (1976 [1832], § 24, p. 87), “a guerra seria então a polêmica continuada por outros meios.”

A função persuasiva da polêmica ante o auditório, num discurso monogerido do campo político, verifica-se, pois, de modo tão-somente indireto: o enunciador, em seu embate assumido com o contradestinatário, ao buscar acusá-lo, submetê-lo e reduzi-lo à morte simbólica imposta pela supressão do direito à linguagem, silencia a voz dissonante do adversário e conduz o paradesinatário à aquiescência perante as suas próprias teses. A polêmica é, portanto, irreduzível à

fórmula simplista, de caráter nitidamente racionalista, de mera falha de comunicação, a ser superada em algum momento futuro. Tudo parece transcorrer como muito lucidamente observara Thomas Hobbes (1839 [1651], p. 112-113), quando afirmou que:

fora dos estados civis, sempre há guerra de todos contra todos. Por meio disso, fica manifesto que, durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum para mantê-los todos em temor, eles estão naquela condição que é chamada de guerra, e uma guerra de todos os homens contra todos os homens. Pois a GUERRA não consiste apenas em batalha, ou no ato de lutar, mas em um período de tempo em que a vontade de disputar pela batalha é suficientemente conhecida.

Assim, como para esse estado belicoso sempiterno, Hobbes (1839 [1651], p. 112) descobrira “que na natureza do homem encontramos três causas principais de conflito: primeiro, a competição; em segundo lugar, a desconfiança; terceiro, a glória”, *grosso modo*, o mesmo igualmente parece válido para os embates polêmicos ao nível do discurso. Como no-lo afirma Shoshana Felman (1979, p. 185), “entendamos bem essa afirmação: essa metáfora da guerra não deve ser tomada levianamente. Se a pena se tornou uma arma e se substituiu a espada, é porque a polêmica gira em torno, nada menos, e nada diferente, do que matar o adversário.” Em verdade, num nível mais profundo, a polêmica espelha – antes mesmo disso – a própria condição dual do pensamento humano, já presente no alvorecer da filosofia grega, na clássica fórmula da problemática ontológica expressa no binômio parmenidiano, incorporado no aforisma *o ser é e o não-ser não é*.

A estrutura enunciativa atribuída ao discurso polêmico é caracterizada, como vimos alhures, “por uma situação de enunciação tripolar: o discurso se desenrola no quadro da oposição entre dois adversários, o polemista e o seu alvo, oposição trazida à vista de um terceiro, o destinatário, que desempenha o papel de testemunha e árbitro.” (Roux, 2013, p. 26). Por outro lado, conforme o defendemos anteriormente, na concepção sustentada a partir da teoria de Eliseo Verón – e pertinente, recordemo-nos, especificamente, ao âmbito da fala política –, o oponente ocupa o papel de terceiro, uma vez que o destinatário direto, o auditório, corresponde ao elemento que necessita ser persuadido, objetivo maior da fala do orador. A relação primacial é, pois, entre o enunciador e aquele a quem ele visa a persuadir: as condições de contradestinatário (opponente) e de pró-destinatário (aliado) se posicionam, justamente, nessa esfera do terceiro do discurso, não diretamente interpelada pelo agente enunciator.

Nesse sentido, aproximamo-nos da distinção originalmente apontada por Catherine Kerbrat-Orecchioni (1980, p. 4) e desenvolvida por Daciana Vlad (2010a, p. 223) entre *o polêmico* e *a polêmica*:

distinguimos *o* polêmico, que representa, a nosso ver, uma oposição de dois discursos no monológico, e *a* polêmica, que consideramos como uma forma de comunicação conflituosa que opõe, no diálogo, dois falantes distintos que se encontram em desacordo. Se o polêmico pode afetar qualquer discurso, a polêmica constitui uma forma particular de fala conflituosa, definida por seu objeto e por seus protagonistas.

Em outro artigo (Vlad, 2010b, p. 196), a autora aprofunda essa sua concepção:

o polêmico se refere ao caráter polêmico de um discurso isolado, que podemos definir por meio de um conjunto de características que inscrevem a polemicidade no discurso. A característica essencial do polêmico é constituída pela oposição de dois discursos no monologal, o que leva ao estabelecimento de um espaço polêmico interno. A esse traço distintivo se somam características que o discurso polêmico pode compartilhar com o discurso não polêmico, como o dialogismo, a argumentatividade e a agressividade. A polemicidade pode se manifestar como propriedade constitutiva do discurso, que também pode ser marcada no quadro discursivo, caso em que falamos de polemicidade manifesta.

A concepção dentro da qual operamos neste estudo se fundamenta, precisamente, nessa propriedade polêmica intrínseca ao discurso político, análoga, *mutatis mutandis*, ao conceito de *polemicidade constitutiva*, proposto por Frédéric Cossutta – inerente a toda forma de discurso – e denominada de *polemismo* (*polémisme*) (Vlad, 2010a, p. 225). Há, portanto, uma *polemicidade estrutural* à fala política, organizando a sua economia interna e lhe propiciando a sua natureza específica e o seu regime discursivo próprio. Nota-se, pois, que essa polemicidade que estrutura o discurso político opera, ao nível interdiscursivo de sua materialização, em formato monologal:

a oposição de dois discursos confrontados no monologal parece-nos um traço distintivo do texto polêmico, que traduz uma divergência de pontos de vista ou de opiniões sobre determinada questão. Dois discursos estão em conflito, dos quais um integra o outro, contestando-o mais ou menos fortemente. (Vlad, 2010a, p. 225).

Fundamentada nas possibilidades propiciadas pela convergência entre a Linguística da Enunciação e a Retórica, esta subseção tem por objetivo estabelecer os parâmetros conceituais subjacentes à aplicação da concepção veroniana de dispositivo de enunciação ao discurso político. O ponto focal se acha na relação discursiva intrínseca entre o orador e o seu auditório, conformando a própria natureza teórica do dispositivo de enunciação, entendido enquanto utensílio analítico. Assumindo a concepção de *cena de enunciação* como o quadro discursivo formal no qual o dispositivo de enunciação exerce a sua função retórica, procuramos, do modo mais objetivo possível, precisar as concepções que gravitam no entorno do dispositivo de enunciação, correlacionando essa noção à problemática dos múltiplos destinatários do discurso e explorando as diversas camadas possíveis de interação entre os sujeitos discursivos. Particularmente, interessa-nos aqui distinguir o destinatário propriamente dito (correspondente, na Retórica, ao auditório ou, ainda, na terminologia de Verón, ao paradestinatório) a quem o discurso visa a persuadir diretamente, dos destinatários indiretos – o pró-destinatário e o contradestinatório. Dada a sua função destacada no contexto argumentativo político em que se verifica a persuasão, enfatizamos a função do contradestinatório, correspondente ao *Outro* do discurso. Para tanto, valemo-nos da concepção de *interdiscursividade*, a partir da qual buscamos demonstrar como a presença desse Outro discursivo configura não apenas um elemento estrutural, porém, identicamente, uma característica definidora da economia interna do discurso político, o qual depende da manutenção do dissenso como

condição *sine qua non* de sua eficácia. Por fim, ressaltamos a natureza polêmica dessa relação entre o orador e o seu Outro, buscando categorizar-lhe essa polemicidade intrínseca. Julgamos esse esforço de imprescindível relevância, uma vez que é necessário, muito adequadamente, especificar o elemento teórico/conceitual fundamental desta pesquisa – o dispositivo de enunciação –, assim como compatibilizar o aparato terminológico oriundo da Retórica Clássica com aquele fornecido pelas reflexões da Linguística da Enunciação, de acordo com a perspectiva de Eliseo Verón. Tal abordagem reafirma a relevância do dispositivo de enunciação como chave interpretativa, bem como evidencia a complexidade das relações que estruturam o discurso político, contribuindo para um entendimento mais amplo de sua dimensão retórica e enunciativa.

4.3 PROVAS RETÓRICAS, ETHOS E AUDITÓRIO

Os recursos persuasivos, ou provas retóricas, foram agrupados pelo Estagirita em duas categorias. O termo em grego utilizado por Aristóteles é πίστεις (plural de πίστις, ἡ), o qual, segundo Liddell e Scott (1996 [1843], p. 1408) significa “confiança nos outros, fé, persuasão de uma coisa, confiabilidade, segurança”. Esse substantivo está relacionado ao verbo πιστεύω, cujo significado é “confiar, depositar fé em, fiar-se em uma pessoa, coisa, ou afirmação” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1407). Na primeira categoria de classificação, esses recursos persuasivos foram denominados de não-técnicos ou “inartísticos” – ἄτεχνοι. Tais elementos recebem essa nomenclatura pelo fato de não se originarem do próprio orador ou, em outros termos, de preexistirem ao momento da enunciação do discurso. Aristóteles assim os exemplifica: parecer de testemunhas, confissões extraídas por meio de tortura, registros documentais, entre outros. Interessa-nos neste trabalho, não obstante, a segunda categoria de provas, aquelas denominadas pelo Estagirita de artísticas ou técnicas (πίστεις ἔντεχνοι) e que são veiculadas, intrinsecamente, por intermédio do discurso enunciado pelo orador. Como observa William Anthony Grimaldi (1980, p. 15), as provas artísticas correspondem à

parte crítica da retórica enquanto uma arte, uma vez que se submetam a um tratamento sistemático e façam da retórica uma atividade racional (τέχνη). Um bom exemplo de tal uso é encontrado em 55b35-39, onde os πίστεις ἔντεχνοι, em contraste com os πίστεις ἄτεχνοι, claramente envolvem razão e metodologia.

Contudo, Grimaldi observa que o significado de πίστις, ao longo dos primeiros três capítulos da *Retórica*, altera-se nitidamente. Desses, o primeiro sentido corresponde ao “estado de espírito denominado convicção ou crença, o qual é produzido por uma afirmação fundamentada.” (Grimaldi, 1980, p. 19). O segundo sentido é o de

um método técnico usado por uma pessoa para organizar a substância de um argumento na forma de declaração lógica que criará mais prontamente no ouvinte o estado de espírito

chamado convicção. (...) Nesse sentido, πίστις significa entimema (o processo de dedução) e exemplo (o processo de indução). (Grimaldi, 1980, p. 19).

Por fim, o substantivo grego também equivale ao

material comprovativo de caráter especificamente probatório em relação ao objeto. Se esse material for usado corretamente, provoca no ouvinte o estado de espírito chamado crença ou convicção. Este terceiro significado é geralmente o significado quando A[ristóteles] fala de πίστις como entécnico e atécnico (e.g., em 55b35). A[ristóteles] encontra esse material para convicção em três áreas específicas que ele identifica em 56a1ss.; elas são chamadas ἦθος, πάθος e razão. (Grimaldi, 1980, p. 20).

Para esse estudioso de Aristóteles, a significação associada pelo Estagirita ao substantivo πίστις, em ambas as expressões aqui enfocadas – πίστεις ἔντεχνοι e πίστεις ἄτεχνοι –, corresponde à terceira acepção, ou seja, ao material discursivo, de natureza persuasiva, dotado da faculdade de conduzir a audiência à convicção (Grimaldi, 1980, p. 20).

Como antevisto e largamente bem conhecido, as provas artísticas correspondem a três espécies.³⁸ Não obstante, dados os precisos horizontes teóricos assumidos neste estudo, concentrar-nos-emos apenas no ethos e, a partir da abordagem de Ruth Amossy, também no auditório como um adicional mecanismo retórico de persuasão.

4.3.1 Ethos

A primeira πίστις é o caráter moral do orador³⁹ – ethos (ἦθος): “hábito, costume, disposição, caráter, delineamento do caráter” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 766). O Filósofo assim o define: “persuade-se pelo carácter quando o discurso é proferido de tal maneira que deixa a impressão de o orador ser digno de fé.” (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], 1356a5, p. 96). Nas palavras de Roger Dean Anderson Junior, (2000, p. 62), a função imperiosa do ethos depende daquilo que “respeita ao aprimoramento da confiabilidade do orador.” Em outros termos, “as maneiras pelas quais os atributos percebidos de um falante, manifestados no discurso, são persuasivos.” (Jasinski, 2001, p. 229).⁴⁰ Dominique Maingueneau (1997 [1987], p. 47) assim define o sentido do termo *caráter* aqui

³⁸Jakob Wisse observa que, tanto na época de Aristóteles quanto mais tarde, na era de ouro da Retórica Romana, associada à atuação de Marcus Tullius Cicero, “the treatment of pathos, as well as that of ethos, was essentially the same: they were firmly connected with prologue (ethos) and epilogue (pathos).” (Wisse, 1989, p. 14). Na concepção aristotélica, todavia, “ethos and pathos are thus not restricted to prologue and epilogue as in the handbooks: all three písteis are to be distributed over the parts of the speech only in the stage of disposition, and this implies that all three may be put into all parts, as the case may require.” (Wisse, 1989, p. 15).

³⁹Uma vez que estamos a operar, exclusivamente, na dimensão discursiva da Retórica Aristotélica, não levantaremos aqui a polêmica questão acerca do impacto da imagem prévia do orador, conforme mantida pela audiência, no processo de persuasão operado como finalidade precípua da prática retórica.

⁴⁰Deve-se ressaltar que o Filósofo chama a atenção para o fato de que é “necessário que esta confiança seja resultado do discurso e não de uma opinião prévia sobre o carácter do orador.” (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], 1356a10, p. 96). Sobre o contexto em que esse processo ocorria, Hanna Arendt (1998 [1958], p. 32-33) aponta a importância do princípio de liberdade vigente na instituição política democrática grega: “the polis was distinguished from the household in that it knew only ‘equals’ whereas the household was the center of the strictest inequality. To be free meant both not to be subject to the necessity of life or to the command of another and not to be in command oneself (...) this equality of the political realm has very little in common with our concept of equality: it meant to live among and to have to deal only

empregado: para o analista francês, “o ‘caráter’ corresponde a este conjunto de traços ‘psicológicos’ que o leitor-ouvinte atribui espontaneamente à figura do enunciador, em função de seu modo de dizer.”

William James, no primeiro volume de sua obra clássica *The Principles of Psychology* (1927 [1890], p. 292), divide o eu – o senso de percepção da própria existência enquanto ente – em quatro níveis: material, social, espiritual e o Ego puro. Desses, interessa-nos o segundo nível, o *eu social*: “*O Eu Social de um ser humano é o reconhecimento que ele obtém de seus pares.*” (grifos no original) (James, 1927 [1890], p. 293). Daí vem a clássica frase do filósofo norte-americano: “*um ser humano tem tantos eus sociais quantos são os indivíduos que o reconhecem* e carregam uma imagem dele em sua mente” (grifos no original) (James, 1927 [1890], p. 294). Tal imagem social, desse modo, varia, mais ou menos amplamente, a depender do contexto social no qual o indivíduo esteja presente. Transplantando-se essa ideia para o plano retórico, pode-se perceber que a construção da imagem do orador está, portanto, correlacionada, inextricavelmente, com o auditório ao qual esse se dirige – perfazendo, nessa totalidade, o *dispositivo de enunciação* – e, compulsoriamente, há-de variar em sintonia com as circunstâncias em que se efetua a tentativa de persuasão.

Assim, o conceito de ethos aqui explanado se aproxima, em larga medida, da perspectiva desenvolvida por Erving Goffman, na obra *The presentation of Self in everyday life*, acerca de um dos momentos que conformam a dinâmica de interação social entre indivíduos, como se pode observar na seguinte passagem:

independentemente do objetivo particular que o indivíduo tenha em mente e de seu motivo para ter esse objetivo, será de seu interesse controlar a conduta dos outros, especialmente o tratamento responsivo que lhe dispensam. Esse controle é alcançado em grande parte influenciando a definição da situação que os outros vêm a formular, e ele pode influenciar essa definição se expressando de maneira a dar-lhes o tipo de impressão que os levará a agir voluntariamente de acordo com seu próprio plano. Assim, quando um indivíduo aparece na presença de outros, geralmente haverá alguma razão para ele mobilizar sua atividade de modo a transmitir aos outros uma impressão que é de seu interesse transmitir. (Goffman, 1956, p. 2-3).

Esse conceito de autorrepresentação pode ser entendido, de modo amplo, como “a modelagem de suas respostas por parte de um ator para criar em outros indivíduos específicos uma impressão que, por uma razão ou outra, é desejada pelo ator” (Jones e Pittman, 1982, p. 233). Dessa

with one's peers, and it presupposed the existence of ‘unequals’ who, as a matter of fact, were always the majority of the population in a city-state. Equality, therefore, far from being connected with justice, as in modern times, was the very essence of freedom: to be free meant to be free from the inequality present in rulership and to move in a sphere where neither rule nor being ruled existed.” Desenvolvendo esse raciocínio, James Jasinski (2001, p. 229) observa que “Aristotle sought to exclude from the polis those aspects of character that might break down or destroy the artificial space of equality. The fact that someone was rich or famous might give that person a degree of power in the Greek city, but that power, if allowed into the polis, might destroy it as a space of equality. So, Aristotle's exclusion of inartistic aspects of character helped to protect the polis; the polis remained a space of equality where all that mattered was artistic persuasion.”

forma, a autoapresentação se insere no conjunto de estratégias denominadas de *gestão de impressões* (*impression management*⁴¹) e se verifica quando um indivíduo “tenta moldar as atitudes e comportamentos da audiência por meio da apresentação de informações autorelevantes.” (Schlenker, 2012, p. 542). Subjacente a uma tal perspectiva, temos “a ideia central de que o comportamento social é uma performance que comunica simbolicamente informações sobre si para os outros. As reações reais ou antecipadas de outras pessoas a essas informações influenciam o tempo, a forma e o conteúdo da atividade de autorrepresentação.” (Schlenker, 2012, p. 543)⁴². Ao assumir uma natureza estratégica, a noção de autorrepresentação corresponde ao conjunto de “características do comportamento alteradas com o objetivo de aumento de poder, projetadas para suscitar ou moldar a designação, por parte de outros indivíduos, das disposições do ator” (Jones e Pittman, 1982, p. 233), manifestando-se, igualmente, em nível verbal e não verbal.⁴³ Ainda segundo esses mesmos autores, existiriam cinco classes de estratégias de autoapresentação social que abarcariam a imensa maioria das ocorrências desse fenômeno.

A primeira dessas seria a *cativação* (*ingratiation*) que pode ser definida como uma classe de comportamentos estratégicos burlistas, direcionados para influenciar outrem a partir da capacidade de atração das qualidades pessoais desse indivíduo. O caráter de embuste assoma, então, uma vez que a cativação dirige a interação para um objetivo que não está evidente no acordo interpessoal tácito, subjacente àquela interação social específica. Como elementos determinantes e moduladores do nível em que essa interação ocorre – bem como das suas expectativas de sucesso –, Edward Ellsworth Jones e Thane Pittman (1982, p. 237) mencionam:

1. Valor de incentivo – a importância de ser apreciado por um determinado alvo (...)
2. Probabilidade subjetiva (...) de seu sucesso e a probabilidade inversa de ocorrer um efeito bumerangue (diminuição da atração). (...)
3. Legitimidade percebida – além da contribuição de fatores motivacionais e cognitivos, a cativação é ainda moldada e limitada por fatores morais ou avaliativos.

A segunda estratégia corresponde à *intimidação* (*intimidation*):

⁴¹Para Barry Schlenker (2012, p. 542), a gestão de impressões corresponde a uma “goal-directed activity of controlling information in order to influence the impressions formed by an audience. Through impression management, people try to shape an audience’s impressions of a person (e.g., self, friends, enemies), a group (e.g., a club, a business organization), an object (e.g., a gift, a car), an event (e.g., a transgression, a task performance), or an idea (e.g., prolife vs. prochoice policies, capitalism vs. socialism).”

⁴²O mesmo autor observa que a “self-presentation is distinguished from other behaviors because of the importance of these real or anticipated reactions in influencing communications.” (Schlenker, 2012, p. 543).

⁴³Segundo Edward Jones e Thane S. Pittman (1982, p. 235) uma teoria da autorrepresentação estratégica envolveria, forçosamente, as seguintes motivações socialmente estabelecidas: “1. *A* wants to make secure or to augment his power to derive favorable outcomes from *B*. 2. The desired growth or consolidation of power may or may not be directed toward these outcomes in the immediate future. *A* may invest his strategic outcomes in a ‘power bank’ whose resources may be tapped in unspecified future encounters with *B*. 3. *A*’s getting the kind of power he wants will be facilitated if *B* has a certain impression of *A*. 4. Creating that impression will be easy or difficult depending on *A*’s resources, which in turn are defined by *A*’s cognitive and behavioral capacities within the settings available for interaction with *B*. 5. The linkage of a particular power motive with the self presentational features of social behavior is mediated by cognitive processes in the self-presenting actor. The behavior is further shaped by evaluative or moral constraints. The complex interaction of motive, cognition, and morality determine the choice of self-presentational strategies.”

enquanto o cativante tenta convencer a pessoa-alvo de que ela é simpática, o intimidador tenta convencer a pessoa-alvo de que ela é perigosa. Enquanto a insinuação bem-sucedida reduz ou embota o poder da pessoa-alvo fazendo com que ela evite fazer qualquer coisa que prejudique ou lese o ator, o intimidador anuncia seu poder disponível para criar dor, desconforto ou todos os tipos de custos psíquicos. (Jones e Pittman, 1982, p. 238).

Torna-se nitidamente evidente a condição basilar de que a noção de ameaça desempenha na configuração do ethos intimidante: ao passo que o ethos cativante atrai, seduz e aproxima, esse ethos repele, atemoriza e distancia, funcionando ambos como opostos correlatos.

A terceira forma de autorrepresentação estratégica corresponde à categoria da autopromoção (*self-promotion*). Aqui, diferentemente da cativação, o Eu discursivo “busca a atribuição de competência ao invés de simpatia (...) seja com referência ao nível de habilidade geral (inteligência, capacidade atlética) ou habilidade específica (excelência em digitação, habilidade em tocar flauta).” (Jones e Pittman, 1982, p. 241). Numa comparação entre as três estratégias mencionadas, nota-se que

o estrategista de cativação deve lidar com os problemas de estabelecer sinceridade e autenticidade. O intimidador deve lidar com os custos e perigos potenciais de seu comportamento ameaçador. O autopromotor deve lidar com a aparente facilidade com que muitas áreas de competência podem ser objetivamente diagnosticadas.” (Jones e Pittman, 1982, p. 242).

A quarta estratégia corresponde à exemplificação (*exemplification*):

o cativante quer ser amado e o intimidador quer ser temido. O autopromotor e o exemplificador querem ser respeitados, admirados, mas há diferenças sutis e importantes na atribuição que buscam. Enquanto o autopromotor quer ser visto como competente, magistral, olímpico, o exemplificador busca projetar integridade e dignidade moral. (grifos no original) (Jones e Pittman, 1982, p. 245).

Normalmente, o exemplificador se apresenta como honesto, disciplinado, abnegado e caridoso. Nele, destacam-se virtudes projetadas como a plena pureza de intenções e a capacidade de sacrificar-se pelo bem alheio. Desnecessário é ressaltar a relevância do ethos exemplificante nos contextos político e religioso.

Por fim, a última estratégia de auto-apresentação é a suplicação (*supplication*). Por intermédio dessa estratégia “uma pessoa pode explorar a sua própria fraqueza e dependência. (...) Ao enfatizar sua incapacidade de cuidar de si mesmo e enfatizar sua dependência dos outros, o suplicante humano torna saliente uma norma de obrigação ou responsabilidade social.” (Jones e Pittman, 1982, p. 247).

Reproduzimos, a seguir, uma tabela elaborada por Jones e Pittman (1982, p. 249) que sumariza essa tipologia:

	Atribuições	Atribuições negativas	Emoção a ser	

	procuradas (Attributions sought)	arriscadas (Negative attributions risked)	despertada (Emotion to be aroused)	Ações prototípicas (Prototypical actions)
Cativação (Ingratiation)	simpático (likeable)	bajulador, conformista, obsequioso (sycophant, conformist, obsequious)	afeição (affection)	autocaracterização, conformidade de opinião, outras melhorias, favores (self-characterization, opinion conformity, other enhancement, favors)
Intimidação (Intimidation)	perigoso (implacável, instável) (dangerous (ruthless, volatile))	fanfarrão, inosso, inofensivo (blusterer, wishy-washy, ineffectual)	temor (fear)	ameaças, fúria (incipiente), descontrole (incipiente) (threats, anger (incipient), breakdown (incipient))
Autopromoção (Self-promotion)	competente (eficiente, “um vencedor”) competent (effective, “a winner”)	fraudulento, presunçoso, defensivo (fraudulent, conceited, defensive)	respeito (reverência, deferência) (respect (awe, deference))	reivindicações de desempenho, considerações de desempenho, desempenhos (performance claims, performance accounts, performances)
Exemplificação (Exemplification)	(digno (abnegado, dedicado)) worthy (suffers, dedicated)	hipócrita, santimonial, abusador (hypocrite, sanctimonious, exploitative)	culpa (vergonha, emulação) guilt (shame, emulation)	abnegação, auxílio, militância por uma causa (self-denial, helping, militancy for a cause)
Suplicação (Supplication)	desamparado (desvalido, infeliz) (helpless (handicapped, unfortunate))	estigmatizado, preguiçoso, exigente (stigmatized, lazy, demanding)	caridade (obrigação) nurturance (obligation)	autodepreciação, pedidos de ajuda (self-deprecation, entreaties for help)

Em suma:

o cativador aumenta seu poder reduzindo a probabilidade de que a pessoa-alvo apresente resultados negativos e aumentando as perspectivas de resultados positivos. O intimidador

aumenta mais diretamente seu poder, aumentando a probabilidade de usar a parte negativa da gama de resultados que pode entregar à pessoa-alvo. O autopromotor aumenta seu valor instrumental putativo como um solucionador de problemas para a pessoa-alvo. Como ele obviamente tem algo a oferecer, ele pode extrair dinheiro ou outros resultados em troca. O exemplificador negocia com o poder de normas sociais reconhecidas sustentadas pelo consenso julgado sobre valores e aspirações apropriados. Ele influencia refletindo com sucesso essas normas. O suplicante também ganha o poder proporcionado pela norma tutelar da responsabilidade social. Ao abrir mão de suas reivindicações de poder pessoal mais imediato, ele se coloca à mercê de outros mais poderosos que são, ele espera, sensíveis aos ditames da noblesse oblige. (Jones e Pittman, 1982, p. 250).

Os mesmos autores observam a existência de uma dinâmica própria de interação entre esses tipos acima caracterizados: alguns podem funcionar bem em consonância (como é o caso dos pares exemplificação/intimidação e auto-promoção/cativação) ao passo que outros são claramente antagônicos – os pares cativação/intimidação e suplicação/autopromoção). Lembrando ainda de que a mesma estratégia pode vir a servir a diferentes funções, a depender da audiência em vista: o mesmo ethos de um agente público de justiça pode se apresentar como intimidante para políticos corruptos e demais transgressores da lei em nível institucional, assim como pode figurar, ao mesmo tempo, como exemplificante para aquela parcela da população que espera pela promoção da licitude e pelo combate à corrupção na esfera estatal.

As concepções relativas às estratégias de autorrepresentação apresentadas revelam-se de importância seminal para o estudo retórico do ethos, na exata medida em que elucidam, com devido rigor teórico, os mecanismos pelos quais o sujeito constrói, modela e comunica a sua imagem em função das expectativas normativas e percepções contextuais da audiência. O ethos, entendido, então, enquanto a projeção discursiva do caráter do orador, assume, nesses termos, expressamente, um estatuto essencialmente performativo e estratégico, como o demonstram as cinco categorias acima discutidas delineadas. Tais categorias evidenciam a plasticidade do ethos, o qual pode ser configurado ora para suscitar afetos positivos, como a simpatia e a confiança (cativação e exemplificação), ora para inspirar temor ou deferência (intimidação e autopromoção), de acordo com as exigências do contexto retórico. A abordagem apresentada transcende, dessa forma, a visão clássica do ethos como um atributo inerente ao orador, enfatizando, nitidamente, a sua natureza dialógica e situada, ancorada na receptividade e retorno do auditório. A noção de *gestão de impressões* reforça, portanto, o caráter deliberativo dessa construção, evidenciando que o ethos emerge enquanto fenômeno relacional, no qual o orador ajusta a sua performance discursiva à medida em que antecipa as reações da audiência. Tal perspectiva integra o ethos às dinâmicas emocionais e cognitivas que permeiam a interação social, sublinhando seu caráter multidimensional e adaptável. Ademais, a interação entre as estratégias apontadas sugere que o ethos opera de maneira multifacetada, permitindo combinações simultâneas de características contrastantes, dependendo das especificidades do auditório e do contexto. Esse dinamismo é particularmente

relevante em ambientes institucionais ou políticos, nos quais o orador pode, concomitantemente, projetar uma imagem intimidante para determinados segmentos enquanto exemplifica virtudes morais para outros, promovendo, dessa forma, uma multiplicidade de efeitos persuasivos. Em suma, as referidas concepções enriquecem a compreensão do ethos enquanto instrumento retórico estratégico, alicerçado na interseção entre performance discursiva, gestão de percepções e adequação contextual, consolidando, pois, a sua centralidade na arte da persuasão.

Como se tornará evidente logo mais adiante neste estudo, a análise do ethos de Getúlio Vargas no pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro* – levando-se em consideração as concepções de *autorrepresentação* e *gestão de impressões* – evidencia a sofisticação retórica com que o presidente construiu e projetou a sua imagem pública em um momento de alarmante crise nacional. Vargas recorreu, estrategicamente, à perspectiva da cativação, na medida em que buscou aproximar-se, empaticamente, do povo, enfatizando a sua identificação com as massas e apresentando-se enquanto líder comprometido com os interesses populares. Tal estratégia é evidente no uso de uma linguagem que invoca, numa dimensão patêmica, o sentimento de solidariedade e pertencimento coletivo, sobretudo característica de sua persona política paternalista. Essa construção fortalece o ethos cativante, atraindo a simpatia e a confiança do povo brasileiro. Do mesmo modo, o orador recorre ao ethos exemplificante, apresentando-se enquanto líder ético e abnegado, disposto a sacrificar si próprio, sem quaisquer hesitações, pelo bem maior da Nação. Tal estratégia é consolidada por intermédio da construção de uma imagem de integridade moral a partir da qual são enfatizados valores como patriotismo, justiça e dedicação ao progresso nacional. O ethos exemplificante torna-se particularmente relevante com vistas a consolidar a sua posição enquanto símbolo de virtude e modelo de conduta em tempos aflitivos. Por fim, nota-se o uso do ethos da autopromoção, na medida em que destaca os seus feitos e conquistas enquanto chefe de Estado desde o período da Revolução de 1930, vinculando o seu governo a avanços sociais e econômicos vultosos. Tal procedimento busca reforçar, desse modo, a sua competência e capacidade de liderança, projetando um ethos de eficácia e habilidade política que legitima as suas decisões e ações. Essas estratégias foram cuidadosamente articuladas por intermédio da gestão de impressões, respondendo às expectativas do contexto político e antecipando as reações do público, o que permitiu a Vargas mobilizar o sentimento coletivo e consolidar a sua legitimidade como figura simbólica de segurança, unidade e progresso. Desse modo, o ethos de Vargas, dinâmico e situado, transcende a mera expressão de características pessoais, configurando-se enquanto construção discursiva deliberada e eficaz, a qual sintetiza a interação entre virtude, competência e identificação popular.

De qualquer modo, como observa Barry Schlenker (2012, p. 548), “as autorrepresentações costumam fornecer um retrato do ator em várias dimensões simultaneamente”, promovendo a formulação e a mobilização de múltiplas personas, no sentido utilizado por Carl Gustav Jung em sua psicologia analítica:

uma imagem puramente externa de si mesmo é a “máscara” conhecida como “persona” – a personalidade que, consciente ou involuntariamente, a pessoa apresenta ao mundo. Essa imagem externa pode ser, e muitas vezes é, muito diferente da realidade interior da pessoa, com suas emoções, atitudes e conflitos ocultos. (Hart, 2008, p. 100).

Além disso, o processo de autorrepresentação pode ser considerado sob o prisma de distintos níveis de interação, direcionados a um objetivo pré-determinado e que refletem complexas nuances de sentido, fortemente conectadas com o funcionamento do ethos discursivo, conforme até aqui o analisamos:

de acordo com essa perspectiva transacional, duas características definem a conveniência de uma autorrepresentação para o indivíduo. Em primeiro lugar, é percebida como *benéfica*, na medida em que o ator a considera como facilitadora de seus objetivos. Em segundo lugar, é percebido como *crível*, na medida em que o ator a considera uma afirmação que pode ser apresentada com credibilidade e defendida perante a audiência. (grifos nossos) (Schlenker, 2012, p. 549).

Todo esse processo é gerido, diretamente, pela ideia formulada pelo orador acerca da natureza de sua audiência e as respostas presumíveis que dela obterá perante a sua expressão, uma vez que, nesse contexto interacional, “a autorregulação envolve assumir o papel dos outros, antecipando as suas prováveis reações às possíveis ações desse sujeito e selecionando a própria conduta de acordo” (Schlenker, 2012, p. 553).

Um outro aspecto de significativa relevância no que concerne à temática do ethos é o necessário acoplamento entre os elementos etóicos e patêmicos – “as provas subjetivas, remetendo àquilo que é próprio à dimensão subjetiva da linguagem” (Piris, 2012, p. 59) – nessa proposição teórica. O processo de recepção e assimilação da imagem etóica por parte da audiência apresenta uma necessária interdependência com as forças emocionais veiculadas pelo discurso e suscitadas na sensibilidade dos ouvintes. Como observa Jakob Wisser (1989, p. 34), “o conceito de *pathos* de Aristóteles é, de fato, exatamente complementar ao de *ethos*.” Afigura-se-nos indispensável, portanto, conceber-se uma conexão intrínseca entre a imagem do orador projetada no discurso e os conteúdos afetivos nele veiculados, afinal ambos se irmanam enquanto provas não-rationais. Como bem faz notar Eduardo Lopes Piris (2012, p. 58):

o *pathos* discursivo está vinculado a um conjunto de crenças compartilhadas e axiologizadas sócio-historicamente, ou seja, a um sistema de valores que determina o valor de cada paixão, conforme a circunstância em que ela é manifestada em uma dada sociedade e seu momento histórico. Projetam-se, assim, no discurso as imagens do sujeito – a de si e a do outro – apoiadas nas paixões determinadas por um dado contexto sócio-histórico como possíveis ou não possíveis de manifestar.

Voltando a Aristóteles, existem três elementos fundamentais na construção desse caráter do orador no discurso: “há três razões pelas quais os próprios falantes são persuasivos; pois há três coisas em que confiamos além da demonstração lógica. Estes são sabedoria prática [phrónēsis] e virtude [aretē] e boa vontade [eunoia].” (Aristotle, 2007 [c. IV BCE], 1378a5, p. 112). O conceito de *frônese* (φρόνησις) corresponde, na *Ética a Nicômaco*⁴⁴, à sabedoria ou ao conhecimento em seu caráter prático ativo, aplicável às circunstâncias concretas da existência: frônese tornaria o homem

capaz de deliberar bem sobre o que é bom e conveniente para si mesmo, não em algum aspecto particular, por exemplo sobre que tipo de coisa conduz à saúde ou à potência, mas sobre que tipo de coisa conduz à boa vida em geral (...) Segue-se que, no sentido geral, também o homem que é capaz de deliberar tem sabedoria prática. (Aristóteles, 1140a25-30, 2009 [ca. 335 a.C.], p. 106).

Por *aretē* (ἀρετή), deve-se entender “bondade, excelência, (...) prosperidade (...), mérito ativo, bom serviço.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 238). Já *eunoia* (εὐνοία) significa “boa vontade, obséquio” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 723), indicando uma genuína e favorável condição de receptividade por parte do orador. Nas palavras de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], n.2, p. 160), entende-se

φρόνησις enquanto virtude intelectual e faculdade da razão prática; ἀρετή é a virtude de abrangência moral que acompanha a φρόνησις nas decisões práticas; εὐνοία traduz a benevolência necessária que acompanha a atitude e o comportamento respeitoso do orador face aos ouvintes.

Em suma, com vistas à projeção de uma imagem persuasiva, há o orador que se apresentar, imperiosamente, como prudente e industrioso, digno e honesto, benevolente e amistos. Corroborando o que fora dito anteriormente, essas considerações revelam que o Filósofo “toma ‘dizer a verdade’ como central para o ethos, ou, antes, por consequência, que ele toma como objetivo fundamental do ethos a convicção da audiência de que aquilo que o orador está dizendo é a verdade; e as três qualidades estão todas explicitamente relacionadas a esse objetivo” (Wisse, 1989, p. 32-33). Assim, o valor basilar a ser associado ao orador é o de ser confiável (ᾠξιόπιστος).⁴⁵

⁴⁴Aristóteles (2010 [ca. 335 BCE.], 1139b16-17, p. 116) define, nessa obra, aquilo que ele denomina de principais virtudes intelectuais ou *os estados em função dos quais a alma possui a verdade*: arte, conhecimento científico, sabedoria prática, sabedoria filosófica, razão intuitiva – τέχνη, ἐπιστήμη, φρόνησις, σοφία, νοῦς. O substantivo φρόνησις (*propósito, julgamento, sabedoria prática, prudência*) provém do verbo φρονέω, o qual, segundo Liddell e Scott (1996 [1843], p. 1955-1956), possui, entre outros, o sentido de “perceber pela experiência, conhecer muito bem, ter o entendimento, ser prudente.”

⁴⁵Jakob Wisse (1989, p. 33) desenvolve uma reflexão interessante acerca das implicações que a valoração primordial da confiança tem para a concepção aristotélica de ethos. Segundo esse autor holandês, a construção de tal imagem etóica “aims at trustworthiness, not at an emotional response, it may be called, in a way, ‘rational’ ethos, as distinguished from the second variant, ‘ethos of sympathy’. The term ‘rational’ ethos contradicts the designation of ethos and pathos commonly used, the ‘irrational means of persuasion’. Of course the only strictly rational aspect of a speech consists of its arguments. The way Aristotle presents it, however, ethos is rational in so far, as it concerns a ‘warrant’ for the factual and argumentative content of the speech, and in so far, as the hearer can rationally decide for himself whether he thinks the speaker is reliable or not. This is not to say that a hearer will always, or even often, make such an evaluation consciously, but that he can do so in principle: the same goes, to a certain extent, for the evaluation of rational arguments.”

Ademais, pode-se perceber que, simultaneamente, “ἦθος, ‘caráter’, aqui compreende qualidades morais e intelectuais.” (Wisse, 1989, p. 30). Tal se verifica ao contrário do uso do mesmo substantivo pelo Estagirita na *Ética a Nicômaco* (Aristotle, 2009 [ca. 335 BCE.], II, 1103a14-19, p. 23):

a virtude, então, sendo de dois tipos, intelectual e moral, a virtude intelectual em geral deve tanto seu nascimento quanto seu crescimento ao ensino (e por isso requer experiência e tempo), enquanto a virtude moral surge como resultado do hábito, de onde também seu nome (ēthikē) é formado por uma ligeira variação da palavra ethos (hábito).

De qualquer maneira, conforme faz notar Nan Edith Johnson (2011, p. 243), é muito importante perceber que “a definição aristotélica de ethos enfatiza a importância da adaptação ao público, ao contexto e ao sujeito; não é a intenção de Aristóteles insinuar que a virtude no orador pode ou deve ser inventada; sua intenção é insistir que a construção do ethos, como a verdade, é relativa.” Tal adaptação a que se refere a autora é, sempre, uma imperiosa necessidade, uma vez que, como observa Ervin Goffman (1956, p. 23) “quando o indivíduo se apresenta perante os outros, sua performance tenderá a incorporar e exemplificar os valores acreditados da sociedade, mais, de fato, do que seu comportamento como um todo.” Um descuido por parte do orador com algum aspecto de sua performance discursiva pode associar à sua imagem elementos outros distintos daqueles que o conjunto sócnico apresentado poderia sugerir, tendo-se em vista as expectativas originais alimentadas. Goffman (1956, p. 37) faz lembrar que a “tendência do público a aceitar signos coloca o performador em posição de ser mal-entendido e torna necessário que ele exerça um cuidado expressivo em relação a tudo o que faz diante do público.” Denominando esse fenômeno de *misrepresentation*, o sociólogo norte-americano observa a

posição precária em que esses intérpretes se colocam, pois a qualquer momento de sua performance pode ocorrer um evento para apanhá-los e claramente contradizer o que eles declararam abertamente, trazendo-lhes humilhação imediata e, às vezes, perda permanente de reputação. (Goffman, 1956, p. 38).

No quesito específico de confiabilidade (possivelmente, a virtude primacial associada à imagem do orador, conforme o apontamos acima), por exemplo, “no ato de contar mentiras impudentes não só perde a imagem durante a interação, mas em certo sentido pode ter sua imagem destruída, pois é sentido por muitas audiências que, se um indivíduo pode contar tal mentira uma vez, ele nunca mais deve ser totalmente confiável.” (Goffman, 1956, p. 40).

Uma questão igualmente levantada, no que respeita à concepção exata e estrita de ethos, relaciona-se à possibilidade do caráter elaborado no discurso ser atribuído a outrem que não ao próprio orador. Tal questão está intrinsecamente associada ao contexto da jurisprudência grega, na qual “o litigante em princípio comparece e argumenta pessoalmente. O que vemos o ateniense fazendo, de fato, é recitar de cor um discurso escrito para ele, mediante pagamento, por um especialista em retórica.” (Crook, 1995, p. 30). Essa característica deve ser entendida à luz dos

hábitos do direito ateniense, pois “a lei de Atenas exigia que o litigante estivesse presente pessoalmente; costumava haver uma crença de que a lei ateniense também proibía o litigante de ser representado por qualquer outra pessoa, exceto, presumivelmente, em circunstâncias de incapacidade.” (Crook, 1995, p. 31). Assim, na Retórica Aristotélica, parece evidente que o *ethos* sempre é referido ao próprio orador – agente enunciatador do discurso – e nunca a outrem.

Ademais, deve-se atentar, primordialmente, da mesma maneira, na distinção entre aquilo que o orador afirma ou nega acerca de si próprio, de modo direto e explícito, em sua fala, dos efeitos concebíveis, subjacentes e tangenciais, constituidores de uma sua imagética pessoal e característica, operacionalizados por intermédio de diferentes estratégias discursivas. As considerações declaradas acerca de sua própria pessoa conformam um primeiro e mais imediato e elementar plano *etóico*; interessa-nos, não obstante, de modo especial, os recursos discursivos que acarretam efeitos de sentido instituidores do *ethos* localizados no plano daquilo que, como vimos anteriormente, Catherine Kerbrat-Orecchioni (1998, p. 21-22) denominou de *implicito* – tanto em nível dos pressupostos, quanto dos subentendidos, conforme anteriormente observado. De fato, é bem aquilo que Dominique Maingueneau (2001, p. 137-138) observa:

a eficácia desses *ethé* está, precisamente, vinculada ao fato de que de certo modo eles envolvem a enunciação sem serem explicitados no enunciado. O que o orador pretende ser, dá a entender e mostra: não diz que é simples e honesto, mostra-o através de sua maneira de se exprimir. O *etos* está, dessa maneira, vinculado ao exercício da palavra, ao papel que corresponde a seu discurso, e não ao indivíduo ‘real’, apreendido independentemente de seu desempenho oratório: é portanto o sujeito de enunciação enquanto está enunciando que está em jogo aqui.

Aproximamo-nos, nesse ponto, da ideia de enunciação, conforme a entende Osvald Ducrot (1984 [1980], p. 253), quando afirma “não estou dizendo que a enunciação é o ato de alguém que produz um enunciado; para mim é simplesmente o fato de aparecer um enunciado, e eu não me posicionar (...) quanto ao problema do autor do enunciado.” Inclusive, “há casos, com efeito, em que fica evidente que o verdadeiro autor tem pouca relação com o locutor, ou seja, com o ser que se apresenta no enunciado como aquele que deveria ser responsabilizado pela realização da declaração.” (Ducrot, 1984 [1980], p. 260).

Assim sendo, em nada nos deve preocupar o quanto o processo de elaboração discursiva do *ethos* pode contemplar ou, diversamente, contrariar, em maior ou menor medida, quaisquer intenções ou expectativas óbvias do próprio orador, uma vez que a presença e a interdependência das imagens associadas na fala, bem como dos signos que as portam, devem ser a referência única na análise – desconsiderando quaisquer elementos que indiciem ou sugiram pretensas realidades metadiscursivas mais ou menos independentes, de ordem cognitiva ou psicológica.

Ruth Amossy (2020 [2000], p. 86), por seu turno, ampliando a esfera da problemática pertinente à manifestação do sujeito no discurso – retomando uma discussão já suscitada anteriormente, neste estudo –, lembra-nos de que isso

não se efetua somente por meio dos embreantes e dos traços de subjetividade na linguagem (modalizadores, verbos e adjetivos axiológicos etc.). Isso se faz também pela ativação de um tipo e de um gênero de discurso nos quais o locutor ocupa uma posição antecipadamente definida, e pela seleção de um roteiro familiar que serve como modelo para a relação com o alocutário.

4.3.2 Auditório

Não obstante o fato da categoria do auditório não integrar a relação original das provas retóricas – conforme as concebera Aristóteles –, quando se verificou o encontro entre a ideia de argumentação e o plano teórico da Análise do Discurso, a teórica romena Ruth Amossy percebeu, com a devida nitidez, como, para além da simples imagem do agente enunciatador do discurso, também a imagem do auditório, engendrada pelo orador em sua fala, possui uma explícita capacidade persuasiva. A autora de *L'argumentation dans le discours*, assim faz notar tal capacidade:

o que se vê no discurso não é somente a maneira como o locutor percebe o seu ou os seus parceiros, é também a maneira como ele lhes apresenta uma imagem deles próprios, suscetível de favorecer sua empreitada de persuasão. O orador trabalha, então, para elaborar uma imagem do auditório na qual este desejará se reconhecer. Ele tenta influenciar opiniões e condutas mostrando a esse auditório um espelho no qual sentirá prazer em se contemplar. (...) A construção do auditório no discurso pode manifestar-se como uma técnica argumentativa. Trata-se de fazer o alocutário aderir a uma tese ou adotar um comportamento por se identificar a uma imagem de si que lhe é agradável. (Amossy, 2020 [2000], p. 77-78).

De acordo com o *Oxford Latin Dictionary* (Glare, 2012, p. 230), a palavra *auditório* provém do termo latino *auditorium*, *i*, que significa “uma sala de aula, hall; um grupo de ouvintes, audiência; (jur.) a audiência de um caso.” Em sua etimologia, está o verbo *audio*, *ire*, de cujos significados, podemos destacar: “fazer uso dos próprios ouvidos, ser capaz de ouvir, ouvir; ouvir (uma voz ou som); ouvir com entendimento; ouvir (um orador ou seu discurso); ouvir o que (uma pessoa) tem a dizer.” (Glare, 2012, p. 228-229). Já o substantivo correlato *audiência* se origina do substantivo latino *audientia*, *ae*, o qual tem por sentido “o ato de ouvir, atenção, atentar; um grupo de ouvintes, audiência.” (Glare, 2012, p. 228). Em grego antigo, o termo *audiência* é ακροατής, *oũ* – “ouvinte, de pessoas que vêm para ouvir um orador público.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 56). Tal termo provém do verbo ἀκούω (ouvir) (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 53-54).

Segundo James E. Porter (1996, p. 42), desde suas longínquas origens helênicas, “os retores devem, de alguma forma, contemplar as necessidades de sua audiência quando fazem um discurso ou escrevem um texto.” Com o advento da contemporaneidade,

numerosos campos reivindicam a audiência como uma preocupação: as áreas de mídia de massa de cinema, teatro, rádio, televisão e jornalismo; áreas relacionadas com a comunicação oral e contextos orais, como a interpretação oral e o debate; e disciplinas que aplicam teorias desses domínios, como direito, política, psicologia e publicidade. (Porter, 1996, p. 42).

Ao longo da tradição retórica, a concepção de audiência tem sido sustentada a partir de diferentes perspectivas. Em alguns contextos, a palavra *audiência* se refere a uma *entidade concreta*, empiricamente localizável e, portanto, externa ao universo do discurso ou do texto. Uma outra concepção se refere à audiência como uma *abstração extratextual* à qual o texto apela para obter a sua autoridade. Por fim, como uma *propriedade de um certo texto* ou conjunto de textos. (Porter, 1996, p. 42). Nesse último caso, a audiência corresponde a um *efeito de sentido* do discurso. Assim, “a audiência está localizada em lugares diferentes: na imaginação do escritor ou orador, no texto e na sala de reunião. As audiências são caracterizadas em termos de traços demográficos, estereótipos sociais ou psicológicos e propriedades argumentativas ou estilísticas.” (Porter, 1996, p. 42-43). Ademais, excluindo-se a primeira categoria, própria de um *realismo ingênuo*, entender-se-ia que “a audiência se refere à ideia prévia ou construção imaginativa que o escritor-no-ato-de-produção de um texto cria e então incorpora no próprio discurso escrito.” (Porter, 1996, p. 43). Pode-se, desse modo, entender a audiência como existindo tanto ao nível das representações individuais (ao nível da consciência individualizada do autor) ou coletivas (socialmente ancoradas), quanto ao nível da esfera textual ou discursiva propriamente dita, constituindo-se o estatuto ontológico da audiência, nesse caso, num efeito de sentido da fala do orador. Uma vez que o nosso horizonte de pesquisa é estritamente discursivo, sustentamos, neste trabalho, o princípio da audiência enquanto *efeito de sentido* do discurso. Distanciamo-nos, por conseguinte, da perspectiva tradicional dos

teóricos da retórica e da composição [que] se concentram nas atividades do escritor e, portanto, tendem a se interessar mais pela audiência, concebida como uma entidade abstrata. Sua pesquisa examina como os escritores analisam o público e como os textos escritos incorporam os valores, expectativas e suposições do público. (Porter, 1996, p. 43).

Afastamo-nos, pois, desse mundo solipsista e fenomenológico, no qual a consciência do orador é o vetor único de criação de realidades ao nível representacional e nos concentramos, somente, no âmbito do discurso em si mesmo, como única realidade material e fenomênica.

Uma outra questão respeita à natureza da audiência com relação à modalidade discursiva a partir da qual o orador a interpela. Pode-se conceber desde uma audiência *passiva*, em se tratando de discursos do tipo epidíctico, até audiências que deverão desempenhar uma função completamente *ativa*, tomando uma decisão de caráter político ou proferindo um veredito jurídico – como acontece nos gêneros deliberativo e judiciário. (Porter, 1996, p. 44). Um terceiro tipo de audiência se apresentaria na circunstância de um debate dialético, correspondendo à figura do

interlocutor. Para a Nova Retórica, o auditório corresponde a qualquer uma dessas instâncias da interação discursiva. Como observa James E. Porter (1996, p. 44), no contexto aristotélico

o retor é a entidade privilegiada que descobre a verdade e o conhecimento através de um processo anterior à retórica (dialética); a retórica é a arte de persuadir a audiência a aceitar aquela verdade pré-estabelecida ou de lhe fornecer o conhecimento necessário. O retor é a autoridade; o auditório é o receptor da sabedoria do retor.

Para George Campbell, a audiência assume, primariamente, o caráter de uma coletividade que deve estar subordinada aos ditames do orador e, acima de tudo, de um objeto antropológico que reclama ser adequadamente compreendido com vistas a dele se extrair os princípios gerais que devem regular a fala do orador rumo ao descortino da persuasão. Como observa o filósofo escocês, em seu estilo sempre elegante,

como homens, em geral, deve-se admitir que existam certos princípios em nossa natureza que, quando adequadamente interpelados e administrados, não fornecem uma ajuda desprezível à razão na promoção da crença. Tampouco é justo concluir, dessa concessão, como alguns apressadamente o fizeram, que a oratória pode ser definida como “a arte de enganar”. O uso de tais auxílios será considerado, em um exame mais rigoroso, como sendo, na maioria dos casos, absolutamente legítimo, e até mesmo necessário, se dermos à própria razão a influência que certamente lhe é devida. Com vistas a evidenciar a verdade considerada por si mesma, são necessários apenas argumentos conclusivos; todavia, para me convencer com esses argumentos, é necessário, além disso, que eles sejam compreendidos, que sejam assimilados, que sejam lembrados por mim; e, a fim de me persuadir a qualquer ação ou conduta particular, é ainda necessário que, ao me interessar pelo assunto, eles possam, por assim dizer, ser sentidos. (Campbell, 2008 [1776], p. 71-72).

Segundo James E. Porter (1996, p. 44), referindo-se à concepção sustentada por Campbell, “a retórica é a arte de saber quais tipos de estratégias estilísticas e organizacionais acionarão as faculdades mentais para evocar a resposta desejada do auditório.”

Todavia, será apenas já no século XX, que a Retórica proporcionará ao auditório um posicionamento de fato condizente com toda a sua relevância no âmbito da dinâmica mais ampla da persuasão. Tal feito é mérito do filósofo polonês Chaïm Perelman e de sua concepção teórica designada como *Nova Retórica*. Para Perelman, “para que uma argumentação se desenvolva, é preciso, de fato, que aqueles a quem ela se destina lhe prestem alguma atenção.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 20). A função do auditório, por conseguinte, é condição *sine qua non* para a existência do próprio fenômeno da argumentação em si mesmo, uma vez que, “como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 22). Ora, se a audiência desempenha função tão essencial e privilegiada nos processos argumentativos, deve-se supor que “normalmente, é preciso alguma qualidade para tomar a palavra e ser ouvido. (...) Essa qualidade do orador, sem a qual não será ouvido, nem, muitas vezes, será autorizado a tomar a palavra, pode variar conforme as circunstâncias.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 21). Tal aquiescência, por parte do auditório, promovida em função de determinados critérios sociais e de

sentido, é a necessária contraparte *receptiva* – diríamos – da atitude *ativa* do orador ao tomar a palavra. Dadas as complexidades inerentes à situação argumentativa, Perelman opta por “definir o auditório como *o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com a sua argumentação.*” (grifo no original) (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 22). Demasiadas vezes, esse auditório se apresenta sob um caráter heterogêneo, requerendo, por parte do orador, a devida sensibilidade no trato de tais nuances e especificidades, bem como consideráveis capacidades adaptativas. Finalidade última de quaisquer estratégias argumentativas, é “ao auditório que cabe o papel principal para determinar a qualidade da argumentação e o comportamento dos oradores.” (Perelman e Olbrechts-Tyteca, 2005 [1958], p. 27). Nesse sentido, faz-se necessário que o orador fundamente o seu discurso a partir de um quadro projecional que corresponda a uma visão ideada da audiência, uma vez que leva em consideração, necessariamente, supostas reações subjetivas dessa mesma audiência à sua fala. Perante a impossibilidade de alcançar uma visão suficientemente nítida e indubitável acerca do perfil subjetivo de sua audiência, resta ao orador – meramente – conjecturar a esse respeito. É nesse sentido, precisamente, que se deve falar que a audiência interpelada pelo discurso é sempre fruto de uma presunção por parte do orador. Essa presunção deve se apresentar, em maior ou menor medida, efetivamente, aproximada da realidade empírica – de tal sincronia dependendo, necessariamente, a potencial eficácia dos esforços persuasivos.

É exatamente desde o alicerce teórico formulado pela Nova Retórica que Ruth Amossy desenvolve as suas considerações sobre a função do auditório na argumentação no discurso. Contudo, a autora romena enfatiza a necessidade de *retraduzir* as concepções perelmanianas em termos compatíveis com os referenciais da Análise do Discurso, ou seja, “recolocar as categorias de Perelman em uma perspectiva linguística.” (Amossy, 2020 [2000], p. 51). Nesse ponto, deve-se retomar e enfatizar o princípio do “auditório enquanto construção do orador”, já suficientemente asseverado por Chaïm Perelman. Uma vez que não estamos a conduzir um estudo no âmbito da psicologia ou da sociologia, não nos interessa, aqui, abordar a configuração sistêmica, assim como os elementos constituintes das *representações* alimentadas pelo psiquismo do orador na esfera do seu próprio imaginário, quer seja numa perspectiva pessoal ou coletiva. Interessa-nos, antes, mapear as construções imagéticas operando, exclusivamente, ao nível da materialidade linguageira, bem como os seus necessários ancoramentos no âmbito da própria economia discursiva.

Muito embora circunscrevamos o auditório diretamente interpelado pelo orador e alvo de suas capacidades persuasivas – equivalendo-o, dentro da terminologia proposta por Eliseo Verón, ao paradesinatário –, ainda assim, é possível discutir o seu caráter homogêneo ou heterogêneo. Tudo dependerá da amplitude do espectro de categorias sociais institucionalmente ancoradas a partir das quais os destinatários indecisos podem ser agrupados. Dessa forma, se um indivíduo

imbuído das pautas reivindicatórias feministas se dirige, retoricamente, a uma audiência com vistas a obter a persuasão acerca de uma questão qualquer, envolvendo discrepâncias de relações de gênero – ainda que toda audiência visada corresponda a indivíduos sem um juízo formado no que concerne ao ponto discutido –, muito interessa ao orador conceber se se dirige a homens ou a mulheres, se se dirige a jovens ou a idosos, se se dirige a iletrados ou a acadêmicos, entre outras possibilidades. A natureza e o movimento, consonante ou dissonante, de tais imagens díspares e heteróclitas – mais ou menos organicamente acopladas na materialidade discursiva das palavras escolhidas e pontuadas pelos índices de alocação – permite entrever a complexidade das estratégias empregadas, na medida em que simplifica e homogeneiza as imagens da audiência representadas no discurso ou logra contemplar, em maior ou menor medida, as peculiaridades de uma imaginada diversidade de caracteres, tendências, opiniões e lugares sociais. Nesse último caso, Amossy (2020 [2000], p. 69) recomenda uma abordagem metodológica no tratamento analítico que se fundamenta em três passos: primeiramente, a autora romena prescreve “classificar os grupos de alocutários aos quais o discurso se dirige em função dos três critérios verbais já evocados: designações, pronomes pessoais, evidências compartilhadas”; a seguir, cumpre ao analista “examinar como o discurso hierarquiza os grupos: qual é a importância atribuída a cada um deles, segundo o lugar que ocupam no texto ou segundo a insistência dada aos valores que os distinguem”; por fim, deve-se procurar “ver como as premissas e as evidências compartilhadas que o discurso utiliza para cada grupo se conciliam entre si (tarefa mais ou menos difícil conforme o grau de heterogeneidade do público e, portanto, da divergência de suas premissas).” Portanto, o processo de arranjo, modulação, adaptação e sincronia das imagens do auditório demarcado na superfície textual deve ser decodificado com vistas a permitir o acesso à dinâmica mais ampla do próprio dispositivo de enunciação.

Isso posto, cumpre retornar às considerações de Amossy acerca da capacidade persuasiva mobilizada pelas imagens do auditório veiculadas pelo discurso. De acordo com a autora romena, como visto anteriormente, tal capacidade persuasiva se dá por intermédio do ato de construção, por parte do orador, de “uma imagem do auditório na qual este desejará se reconhecer. Ele tenta influenciar opiniões e condutas mostrando a esse auditório um espelho no qual sentirá prazer em se contemplar.” (Amossy, 2020 [2000], p. 77). Ou seja,

trata-se de fazer o alocutário aderir a uma tese ou adotar um comportamento por se identificar a uma imagem de si que lhe é agradável. Se essa estratégia se expõe em geral aos riscos da sedução ou da demagogia, ela não é em si negativa. Ela pretende influenciar propondo ao parceiro aderir à imagem de sua própria pessoa que lhe é proposta. (Amossy, 2020 [2000], p. 78).

Desse modo, para Amossy, o processo persuasivo se dá mediante a faculdade da imagem do auditório forjada no discurso em apelar para os anseios e para os ideais da audiência acerca de uma representação atraente de si própria. É, portanto, através do deleite propiciado ao auditório mediante

o seu reconhecimento numa autoimagem elaborada na fala do orador de algum modo virtuosa e positiva que vem a se dar o fenômeno da persuasão. Contudo, e no caso do orador que almeja levar a audiência a se identificar com uma imagem negativa ou viciosa de si própria, verbalizada em sua fala? Imaginemos a situação na qual um orador espera impedir que a sua audiência inicie ou assuma determinada atitude e, para tanto, faz com que essa mesma audiência se identifique com uma sua autoimagem de limitação de recursos, de impotência de meios e de incapacidade própria. Não é a partir de uma experiência positiva de regozijo que se concretizará a adesão. Estamos, aqui, a fazer referência a um outro tipo de fenômeno de identificação a se verificar entre o auditório e a sua própria imagem presente na fala do orador. A tal fenômeno, referir-nos-emos como *sugestão*.

Perante a mentalidade contemporânea, a ideia de *sugestão* insinua remontamento a práticas obscuras dos estágios iniciais da era moderna e, mesmo, a noções exóticas como magia e hermetismo – tão em voga ao longo do revivescimento do gnosticismo,⁴⁶ ocorrido durante a época renascentista, e de cujo manancial brotaram tratados extraordinários, a exemplo do *Corpus Hermeticum*. Indubitavelmente, o conceito de *sugestão* remonta ao pensamento do controvertido médico vienense Franz Anton Mesmer.⁴⁷ Tendo chegado a Paris no ano anterior à eclosão da Revolução Francesa (1778), Mesmer abriu uma instituição clínica naquela cidade, em cujas dependências seus pacientes eram submetidos a práticas terapêuticas que, mesmo à época, eram consideradas exóticas e nada ortodoxas.⁴⁸ Em seu trabalho de doutoramento, publicado em 1766, sob o título de *De planetarum influxu in corpus humanum*, Mesmer refletia acerca da concepção astrológica de que os planetas podiam influenciar as vidas dos seres humanos. Em paralelo, “o fenômeno um tanto semelhante manifestado pelo ímã (ação à distância) também estava atraindo muita atenção. Mesmer, a partir desses dois conceitos, desenvolveu a hipótese de que as duas

⁴⁶Para Benjamin Walker (1983, p. 11), “gnosticism is a post-Christian phenomenon, and can only be understood in a Christian context, for Christ is fundamental to the gnostic doctrine of salvation. It is the name given to the beliefs and practices of a number of unorthodox sects that flourished in the Roman empire and western Asia in the first few centuries of the Christian era. Its chief diffusion centre was Alexandria.” Todavia, a maioria dos estudiosos concorda, em uníssono, que as raízes do gnosticismo remontam aos cultos de mistérios e seus arcanos, tão em voga ao longo da Antiguidade greco-latina.

⁴⁷Não obstante o fato da inexistência de indícios concretos que correlacionem o pensamento de Mesmer ao gnosticismo antigo, é possível identificar alguns pontos de semelhança entre essas duas linhas de pensamento. Ambas defendiam a existência de uma energia de natureza espiritual ou magnética, somente acessível por intermédio de conhecimentos especiais, ignorados pelo vulgo, cujo acesso era restrito, tão-somente, àqueles indivíduos iniciados nas potências ocultas do espírito humano.

⁴⁸Clark L. Hull (1933, p. 3-4) descreve como funcionavam essas sessões: “the clinic was held in a large hole which was darkened by covering the windows. In the center of this room was a large oaken tub, the famous *baquet*. The tub was about a foot high and large enough to permit thirty patients to stand around it. It was filled with water, in which had been placed iron filings, ground glass, and a number of bottles arranged in a symmetrical manner. Over the tub was a wooden cover provided with openings through which projected jointed iron rods. These rods were applied by the patients themselves to their various ailing parts. While at the tub the subjects were commanded to maintain absolute silence, possibly to render them more susceptible to the plaintive music that was provided. At the psychological moment, Mesmer would appear on the scene garbed in a brilliant silk robe. He would pass among the patients, fixing his eyes upon them, passing his hands over their bodies, and touching them with a long iron wand. Individuals apparently suffering from the most varied disorders declared themselves cured after two or three such treatments.”

metades do corpo humano agiam como os polos de uma espécie de ímã animado.” (Hull, 1933, p. 5). A tal influência invisível foi dado o nome de *magnetismo animal*. Durante as suas sessões de aplicação desse princípio magnético, aparentemente Mesmer induzia a um estado de sonolência hipnótica alguns de seus pacientes. Todavia, pelo que consta, foi um discípulo do médico austríaco, o Marquês de Puységur, que, acidentalmente, em 1784, de fato descobriu o transe hipnótico. (Hull, 1933, p. 8). As polêmicas envolvendo o fenômeno do magnetismo animal – bem como de toda uma fenomenologia correlata – estendeu-se até meados da segunda metade do século XIX, quando um importante anatomista e neurologista francês, em 1880, Jean-Martin Charcot, iniciou uma série de experimentos cientificamente rigorosos de caráter laboratorial, com vistas a distinguir, em matéria de hipnose, o que era real do que era ilusão. Particularmente, o neurologista parisiense se dedicou ao tratamento de pacientes que sofriam do que na época era denominado de *histeria*, por intermédio de métodos hipnóticos. Dentre os vários profissionais da medicina que Charcot influenciou, pode-se destacar o médico austríaco Sigmund Freud.

O conceito de *sugestão* – irmanado àquele de *hipnose* – encontra-se nos fundamentos próprios da doutrina psicanalítica. Tal concepção fora, mesmo, muitíssimo popular na segunda metade do século XIX. Para Sigmund Freud (1958 [1912], p. 106), por *sugestão* se deve entender “a influência de uma pessoa por meio dos fenômenos de transferência que são possíveis no seu caso.” Neste trabalho, não utilizaremos o conceito psicanalítico tradicional de *transferência*⁴⁹, porém, antes, entenderemos por tal conceito a concepção mais ampla da psicologia, estabelecida pela American Psychological Association (2015, p. 1101): “mudar ou mudar de um local para outro, de uma forma para outra, ou de uma situação ou condição para outra.”. Um outro termo que gravita na mesma esfera do conceito psicológico de sugestão é o de *sugestionabilidade*. *The Cambridge Dictionary of Psychology* (2009, p. 528) define esse fenômeno como “o grau em que uma pessoa aceita acriticamente as ideias, atitudes ou ações de outra pessoa.”

Para além do âmbito psicanalítico, nota-se que, em seu sentido etimológico, o substantivo *sugestão* provém do termo latino *suggestus, us*, o qual, por seu turno, significa *sugestão* ou *incitamento* (Glare, 2012, p. 2054). Esse substantivo latino se origina do verbo *suggero*: “trazer

⁴⁹A qual pode ser definida como “a form of displacement involving the redirection of emotions and attitudes from their original instinctual object on to a substitute, especially as occurs in the dependent, child-like, and often both sexually and aggressively charged relationship that a person undergoing therapy usually forms with the analyst, generally having features carried over (transferred) from earlier relationships, especially with parents.” (Colman, 2000, p. 731). O próprio Sigmund Freud (1958 [1911], p. 47) detalha a aplicação do conceito a partir da prática psicanalítica: “the patient's friendly feeling towards his doctor may very well have been due to a process of 'transference', by means of which an emotional cathexis became transposed from some person who was important to him on to the doctor who was in reality indifferent to him; so that the doctor will have been chosen as a deputy or surrogate for some one much closer to him. To put the matter in a more concrete form: the patient was reminded of his brother or father by the figure of the doctor, he rediscovered them in him; there will then be nothing to wonder at if, in certain circumstances, a longing for the surrogate figure reappeared in him and operated with a violence that is only to be explained in the light of its origin and primary significance.”

(para uma pessoa) sempre que necessário, suprir; indicar como possível, desejável, etc., sugerir; apresentar (um ponto) para consideração.” (Glare, 2012, p. 2054). Como observa William Walker Atkinson (2013 [1909], p. 5), o sentido mais popularizado de *sugestão* “indica o uso de um indício ou outra forma indireta de chamar a atenção de outra pessoa para um assunto.” Todavia, para esse autor (Atkinson, 2013 [1909], p. 6), a palavra *sugestão* teria um sentido menos óbvio:

o sentido de uma insinuação astuta e cautelosa de uma ideia, de tal forma que o ouvinte não conseguiria entender que estava recebendo um indício, mas estaria apto a pensar que a ideia surgiu em sua própria mente, a partir do funcionamento de sua própria psique. A palavra “insinuação” dá a ideia mais próxima dessa forma de sugestão.

Acerca dessa acepção mais sutil, a palavra *insinuação* corresponderia à ação de “introduzir algo suavemente, ou de forma lenta; instilar habilmente; insinuar cautelosa ou indiretamente; comunicar delicadamente – a ideia principal do termo é ‘infiltrar’.” (The New Webster, 1980, p. 445). Entre estudiosos da psicologia, o termo foi adquirindo uma outra dimensão, correspondendo, especificamente, à ideia de

“introduzir indiretamente na mente ou nos pensamentos.” E, mais tarde, os psicólogos começaram a usar o termo em um sentido ainda mais amplo, i. e. aquele da *impressão* sobre a mente pela ação de outros elementos, como gestos, sinais, palavras, fala, sensações físicas, ambiente, etc. (grifo no original) (Atkinson, 2013 [1909], p. 6).

Por conta de sua própria natureza, o fenômeno da sugestão alude aos recônditos da mente consciente ou pré-consciente⁵⁰. Assim, para Atkinson, o elemento capital do fenômeno da sugestão – a insinuação – equivaleria à “engenhosa introdução do pensamento nessa região da psique.” (2013 [1909], p. 6). Como se pode nitidamente perceber, há uma evidente correspondência entre a concepção de *insinuação*, conforme estabelecida por William Walker Atkinson, e a noção de *persuasão* própria da Retórica. O estudioso norte-americano observa que o fenômeno psíquico da insinuação se distingue, fundamentalmente, da apreensão racional de uma ideia, associando-se, antes, a fenômenos cognitivos/psíquicos definidos por esse autor como *impressão* e *indução*. Claramente, pode-se notar, aqui, um paralelo com a bipartição retórica entre o *logos* (raciocínios lógicos ou entimemáticos), de um lado, e o *ethos* e o *pathos* de outro. Segundo o estudioso norte-americano,

quando uma ideia é colocada na mente de uma pessoa por sugestão, ela sempre é colocada lá por um dos três métodos gerais a seguir:

- I. Sugestão por meio da impressão do fato na mente por declarações firmes e autorizadas, repetição, etc., nas quais a sugestão age como uma matriz sobre a cera derretida; ou
- II. Sugestão por meio da indução da ideia na mente, por insinuação indireta, sugestão, menção casual, etc., pela qual a mente é pega desprevenida e a resistência instintiva da vontade é burlada; ou

⁵⁰Segundo a Associação Norte-Americana de Psicologia, o pré-consciente – conceito fundamental na teoria psicanalítica tradicional freudiana – corresponderia a “the level of the psyche that contains thoughts, feelings, and impulses not presently in awareness but that can be more or less readily called into consciousness. Examples are the face of a friend, a verbal cliché, or the memory of a recent event.” (American Psychological Association, 2015, p. 819).

III. Sugestão, geralmente ao longo das linhas de associação, em que aparências externas, objetos, ambiente, etc., agem tanto para impressionar quanto para induzir a ideia na mente. (Atkinson, 2013 [1909], p. 7).

Detalhando essa sua perspectiva, Atkinson (2013 [1909], p. 9) observa que:

na forma de Sugestão, na qual a Impressão é o método empregado, a ação é geralmente direta e aberta. Os “homens fortes” frequentemente empregam esse método de forma eficaz, realizando-o por pura força de personalidade e autoridade real ou imaginária. Onde a indução é a forma empregada, o método se assemelha ao do diplomata, e o tato, a sutileza e a sutil insinuação são as formas da operação.

Como se pode notar, o fenômeno da impressão, conforme descrito pelo autor norte-americano, tende a se intensificar quando ancorado num procedimento etóico específico, gravitando em torno de uma imagem do orador que suscita elementos patêmicos como a confiança, o respeito e a reverência. Atkinson (2013 [1909], p. 12-14) denomina essa modalidade específica de *sugestão pela autoridade*. Em paralelo, uma outra forma mais sutil, é aquela denominada de *sugestão por associação*, na qual acontece o estabelecimento de uma correlação de sentido que passa a afetar a psique, promovendo a equiparação entre conteúdos subjetivos a partir daquilo que, desde o literato francês Marcel Proust, passou a ser conhecido como *memória involuntária*.⁵¹

Uma outra importante contribuição para o tema da sugestão foi dada por Charles Baudouin (1921, p. 22). Para esse psicanalista francês, o fenômeno da sugestão possui dois aspectos fundamentais: “1. Uma ideia, proposta ou imposta pelo operador, é aceita pela mente do sujeito; 2. Essa ideia se transforma em ação, para que o objetivo da ideia (...) seja realizado.” Ambos os momentos – que nos fazem lembrar, inequivocamente, do binômio *persuasão e ação* –, em verdade, parece-nos, constituem duas etapas de um único processo, muito embora Baudouin (1921, p. 27) enfatize, declaradamente, a segunda:

a presença de um sugestionador não é essencial para a sugestão, basta haver um sujeito. Em outras palavras, a sugestão não pode ser definida como um fenômeno de transferência em que o ponto de partida é a consciência do operador e o ponto final é a consciência do sujeito. Deve ser definido como um trabalho que ocorre inteiramente dentro do sujeito.

⁵¹Numa das passagens mais icônicas da literatura ocidental, o jovem Marcel Proust descreve a sua experiência acerca desse fenômeno psíquico que a psicologia nomeia como *memória involuntária*: “à l'instant même où la gorgée mêlée des miettes du gât au toucha mon palais, je tressaillis, attentif à ce qui se passait d'extraordinaire en moi. Un plaisir délicieux m'avait envahi, isolé, sans la notion de sa cause (...) je sentais qu'elle était liée au goût du thé et du gâteau (...) Et tout d'un coup le souvenir m'est apparu. Ce goût, c'était celui du petit morceau de madeleine que le dimanche matin à Combray (parce que ce jour-là je ne sortais pas avant l'heure de la messe), quand j'allais lui dire bonjour dans sa chambre, matante Léonie m'offrait après l'avoir trempé dans son infusion de thé ou de tilleul.” (Proust, 1919, p. 65-68). Essa manifestação da memória involuntária é apenas um dos tipos identificados por John H. Mace, por ele classificado como ocorrendo a partir do próprio funcionamento cotidiano do psiquismo. Além desse, esse autor menciona, também, que “less commonly known are those involuntary memories that appear to result as a function of memories that were retrieved voluntarily or involuntarily” (Mace, 2007, p. 3). Por fim, Mace (2007, p. 3) afirma que “the third category of involuntary memory occurrences is those which result from traumatic experiences. Some individuals who experience a traumatic event subsequently experience repetitive involuntary memories of the event.”

Para o psiquiatra Alfred Binet – mais conhecido como o primeiro a propor, em 1904, um teste prático que aferisse o quociente de inteligência, processo desenvolvido em conjunto com Théodore Simon –, a sugestão, todavia, corresponde à dinâmica oposta apontada por Baudouin:

é, obviamente, necessário reconhecer como errônea a opinião de todo um grupo de estudiosos para quem a sugestão é uma *ideia que se transforma em ação*; por essa concepção, a sugestão seria confundida com a associação de ideias e todos os fenômenos intelectuais, e o termo teria um significado mais banal, pois a transformação de uma ideia em ação é um fato psicológico regular, que ocorre toda vez que a ideia atinge um grau suficiente de vivacidade. (grifo no original) (Binet, 1900, p. 9).

O diretor do laboratório de psicologia fisiológica da Sorbonne sustenta, pois, que

a sugestão é uma pressão moral que uma pessoa exerce sobre outra; a pressão é moral, o que significa que não é uma operação puramente física, mas uma influência que atua através de ideias, que atua através de inteligências, emoções e vontades; a *fala* é, na maioria das vezes, a expressão dessa influência. (grifo nosso) (Binet, 1900, p. 10).

Binet (1900, p. 10) observa, portanto, que “quando uma sugestão realmente ocorre, aquele que se submete a ela não adere por toda a sua vontade e por sua livre razão; sua razão e vontade são suspensas para dar lugar à razão e à vontade de outrem.”. Há, pois, uma *operação dissociativa* entre a esfera especificamente racional do indivíduo e os centros psíquicos que mobilizam uma resposta meramente subjetiva – sendo essa a primeira característica da sugestão apontada por Binet (1900, p. 12). A segunda,

consiste em um grau mais ou menos avançado de inconsciência; esta atividade, quando a sugestão é posta em movimento, pensa, combina ideias, raciocina, sente e age sem que o eu consciente e dirigente seja capaz de perceber claramente o mecanismo pelo qual tudo isso ocorre. (Binet, 1900, p. 12).

Por fim, devemos abordar as concepções sustentadas por outro importante pesquisador acerca dessa temática, o psiquiatra de origem ucraniana e radicado nos Estados Unidos, Boris Sidis. Também para ele, o processo da influência sugestiva ocorre, exatamente, quando “o sujeito aceita *acriticamente* a ideia que lhe é sugerida e a executa quase *automaticamente*.” (grifos no original) (Sidis, 1899, p. 8). Contudo, o estudioso ucraniano vai mais longe:

há, porém, mais um elemento na sugestão (...). Esse fator, ou elemento, é a superação ou o contorno da oposição do sujeito. A ideia sugerida é forçada no fluxo da consciência; é um estranho, um hóspede indesejado, um parasita, do qual a consciência do sujeito procura se livrar. O fluxo da consciência do indivíduo combate as ideias sugeridas como o organismo combate bactérias e bacilos que tendem a perturbar a estabilidade de seu equilíbrio.

Aqui, obviamente, o estudioso se refere à sugestão suscitada por intermédio de procedimentos hipnotizantes – circunstância, de fato, estranha às considerações que neste trabalho sustentamos. Não nos parece existir, de modo algum, uma *dissonância* entre o fluxo psíquico/cognitivo do auditório e as imagens plasmadas pelo orador em seu discurso e comunicadas mediante o mecanismo da sugestão; muito ao contrário, julgamos manifestar-se uma *consonância* de referenciais que põe em sintonia as imagens discursivas e os horizontes interpretativos da audiência.

O mesmo autor propõe uma diferenciação relevante acerca da *sugestão* e da *sugestionabilidade*:

por sugestão entende-se a intrusão de uma ideia na mente; contando com mais ou menos oposição do indivíduo; finalmente aceita acriticamente; e percebida irrefletidamente, quase automaticamente. Por sugestionabilidade entende-se aquele estado mental peculiar que é favorável à sugestão. (Sidis, 1899, p. 15).

Em verdade, essa discussão se posiciona no contexto dos embates teóricos entre a chamada Escola de Salpêtrière – que, correlacionava, intrinsecamente, os fenômenos hipnóticos à condição patológica da histeria e da qual fazia parte, entre outros, Jean-Martin Charcot – e a Escola de Nancy, a qual “considerava a hipnose como uma manifestação particular do fenômeno mais geral da sugestão, um fenômeno aplicável a todas as pessoas e considerado um processo normal.” (Kuna, 1976, p. 349). Tal ideia é muito nitidamente expressa nestas palavras de Walter Dill Scott (1904, p. 53): “embora a ação da sugestão seja mais evidente e completa no estado hipnótico, ela não se limita a nenhum estado ou estados anormais. É uma força dominante em todas as horas do dia e todas as horas da noite.” Ademais, seus partícipes preconizavam a existência de uma

lei pela qual o comportamento impulsivo era explicado dentro da estrutura introspectiva. Essa lei dizia, com efeito, que uma ideia tenderá à conclusão em seu movimento correspondente, a menos que seja inibida por ideias conflitantes. Supunha-se que as ideias eram em si mesmas dinâmicas e que nada precisava ser adicionado a elas para obter movimento. A hipnose, dentro dessa estrutura, era essencialmente um estreitamento da atenção para eliminar ideias conflitantes e, portanto, liberar a ideia sugerida para sua expressão automática no comportamento. (Kuna, 1976, p. 349).

Aproximadamente, nesse mesmo período, nos Estados Unidos, houve o início de pesquisas da psicologia acerca da esfera da propaganda. Em fins do século XIX, existiam duas diretrizes básicas no âmbito da psicologia da propaganda. Uma dessas defendia a relevância de estratégias de convencimento racional do consumidor, que deveria ser persuadido a partir de argumentos acerca da qualidade do produto ou serviço. A outra diretriz enfatizava

que a cor, a sensação e os artifícios eram uma parte essencial da publicidade, pois eles também acreditavam que o comportamento do consumidor era efetivamente dependente de fenômenos mentais não deliberados, e menos daqueles totalmente racionais. Em síntese, eles acreditavam que a publicidade tinha que criar uma impressão sobre o leitor para ser eficaz.” (Kuna, 1976, p. 348).

Essa linha de pensamento pode ser denominada de *impressionista*. Muito provavelmente, o maior representante dessa abordagem, no âmbito psicológico, é o já mencionado Walter Dill Scott. De acordo com seu pensamento, o princípio de influência da sugestão se manifesta de modo que “toda ideia sobre uma função tende a colocar essa função em atividade, e o fará, a menos que seja obstada por uma ideia concorrente ou por impedimento físico.” (Scott, 1904, p. 47). Tal concepção, nitidamente, se baseia na noção de um caráter impulsivo do psiquismo humano. Dessa forma,

talvez, em todos os casos, o termo *sugestão* carregue consigo a ideia de que o processo é de natureza reflexa e involuntária. Ações executadas como resultado de uma determinação consciente e deliberada não seriam sugeridas. Ideias alcançadas por um processo consciente

e voluntário de raciocínio também não seriam consideradas sugeridas. Ações e ideias são sugeridas quando surgem, independentemente de qualquer esforço ou vontade consciente de nossa parte. (Scott, 1904, p. 52).

Ademais, deve-se observar que – enquanto traço fundamental do processo sugestivo – “não importa qual seja a ideia, ela sugere sua ação correspondente. A ação pode ser interrompida por ideias concorrentes, mas a tendência, ou movimento incipiente, está presente.” (Scott, 1904, p. 50).

O conceito de sugestão, conforme articulado a partir de toda uma diversidade de referenciais históricos e psicológicos, reveste-se, conseqüentemente, de singular importância na compreensão da eficácia persuasiva da imagem do auditório enquanto construção discursiva. Distante de uma persuasão estritamente lógica ou de natureza explicitamente racional, a sugestão opera nos interstícios da subjetividade, ativando estados emocionais latentes e associações de sentido que predisõem o auditório a reconhecer e incorporar a imagem discursiva projetada pelo orador enquanto representação coerente e legitimada de sua própria identidade. Ao inserir a noção de sugestão na análise da imagem do auditório, desvela-se, pois, como o discurso transcende a estrutura argumentativa tradicional, adentrando um plano psíquico/social no qual o auditório, ao ser interpelado, não apenas responde cognitivamente, porém, igualmente, ressoa de forma emocional e afetiva com as premissas implícitas que sustentam a imagem construída. No caso do discurso *Proclamação ao Povo Brasileiro*, o conceito de sugestão é instrumental basilar no intuito de decifrar os mecanismos e estratégias por intermédio dos quais o orador molda um auditório almejado, moralmente mobilizado e patrioticamente engajado, valendo-se de múltiplos recursos linguageiros. Tal projeção discursiva não se limita a descrever, meramente, um auditório passivo; muito ao contrário, engendra uma audiência ativa, imbuída de valores compartilhados que sustentam e legitimam a sua adesão ao projeto nacional proposto pelo orador. Nesse sentido, a sugestão emerge enquanto categoria analítica indispensável para elucidar a operação complexa do discurso persuasivo ao evidenciar os processos subjacentes de identificação e ressonância emocional entre a imagem discursivamente projetada do auditório e os horizontes subjetivos da expectativa coletiva desse mesmo auditório. Tal articulação revela o discurso enquanto mecanismo sofisticado de manipulação de sentido, capaz de conformar representações coletivas e moldar ações a partir de uma dinâmica intersubjetiva profundamente enraizada nos âmbitos patêmico e hermenêutico.

Por fim, devemos fazer notar que, de modo análogo ao que acontece na projeção do ethos, também em relação à imagem do auditório enquanto prova retórica, toda a dinâmica persuasiva está intrinsecamente correlacionada à mobilização de elementos emocionais que deverão consolidar a adesão da audiência às teses do orador. Tais elementos, com efeito, serão os reais propiciadores dessa adesão, operando, no íntimo do auditório, a assimilação empática daqueles pontos de vista

defendidos pelo orador em seu discurso. Passaremos a abordar a dimensão patêmica do processo persuasivo na próxima subseção.

A presente subseção teve por alvo a elaboração de um aparato conceitual que indicasse a operacionalização no âmbito deste estudo do princípio retórico das provas de persuasão, sempre gravitando no entorno da noção de *dispositivo de enunciação* como o eixo fundamental de formulação do objeto de pesquisa, bem como de condução dos procedimentos de análise. Após uma muito breve introdução geral ao tema, buscamos nos concentrar nas propriedades inerentes das duas provas retóricas utilizadas como fundamento teórico para a elaboração, em nível dos processos argumentativos, da concepção tradicional aristotélica da imagem do orador projetada no discurso e, em paralelo, da perspectiva sugerida por Ruth Amossy que, dando um passo além do que postulara originalmente o Estagirita, posiciona, outrossim, a imagem do auditório projetada no discurso enquanto potência persuasiva sobre esse mesmo auditório. Enquanto, no que concerne ao orador, a problemática da imagem persuasiva projetada já é lugar-comum em meio aos estudos retóricos, a imagem do auditório desempenhando a mesma função e compartilhando o exato mesmo estatuto retórico, pelo que logramos apurar, é assunto recente e ainda não palmilhado. Dessa forma, no que concerne ao ethos, bastou-nos buscar uma fundamentação interdisciplinar com noções oriundas da sociologia e da psicologia social; em relação ao auditório, todavia, foi-nos preciso superar as limitações originais da perspectiva enunciada por Amossy e buscar fundamentos teóricos outros, mais consistentes com o estatuto retórico que pretendíamos aqui lhe atribuir. Discordamos dessa autora, justamente, na medida em que ela atribui a função persuasiva da imagem do auditório no discurso, tão-somente, a uma sintonia favorável da audiência com uma sua imagem positiva, representada na fala do orador. Tais fundamentos outros foram encontrados no conceito relativamente antigo de *sugestão*, oriundo, em nível científico, da psicologia oitocentista e que corresponde a um estado de sintonia subjetiva entre a imagem de orador veiculada no discurso e a sensibilidade receptiva da audiência. Não obstante a brevidade com que esse conceito foi aqui examinado – dadas, obviamente, as limitações do caráter não estritamente teórico deste estudo –, almejamos, na medida do factível, posicioná-lo, com a necessária solidez, quanto à natureza fortemente persuasiva de sua ação – ação essa subjacente à própria economia geral do discurso.

4.4 O PATHOS E A DOXA

Passemos, agora, a abordar os fundamentos a partir dos quais os efeitos de sentido materializados nas imagens do orador e do auditório exercem a sua função persuasiva. Para tanto, enfocaremos as implicações do contexto emocional/afetivo operante junto à subjetividade da

audiência (*pathos*) bem como as articulações de sentido subjacentes às concepções formuladas no discurso (*doxa*).

4.4.1 Pathos

Para além daquelas discutidas na subseção anterior, uma outra prova retórica mencionada por Aristóteles – e, como vimos, diretamente associada às imagens do orador e do auditório – encontra-se nas disposições (*διαθελναι*) dos ouvintes, ou seja, no estado de espírito da audiência. A essa prova, o Estagirita denomina de *pathos* (*πάθος* – “o que alguém experimentou, experiência boa ou ruim; da alma, emoção, paixão; estado, condição.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1285)). Um tal apelo, essencialmente de natureza sentimental, fundamenta-se na habilidade do orador de suscitar determinados tipos de emoções em sua audiência. A importância de um tal fator persuasivo é notada pelo próprio Primeiro Mestre⁵², quando registra que “não damos o mesmo julgamento quando tristes e alegres ou quando somos amigáveis e hostis.” (Aristotle, 2007 [c. IV BCE], 1356a15-16, p. 39). Por *emoções*, Aristóteles entende “aquelas coisas pelas quais, ao sofrerem mudanças, as pessoas passam a diferir em seus julgamentos e que são acompanhadas de dor e prazer, por exemplo, raiva, pena, medo e outras coisas semelhantes e seus opostos.” (Aristotle, 2007 [c. IV BCE], 1378a20-30, p. 113). Faz-se relevante notar que o Filósofo não sugere que as emoções poderiam influir apenas nas decisões a serem tomadas diante de uma possível hesitação da audiência acerca de qual parecer adotar: ele aponta que a questão em pauta se apresentará de modo diferenciado a depender da emoção que estiver a afetar o ouvinte. Como bem observou Jakob Wisse (1989, p. 73),

há um elemento importante de cognição e julgamento nas emoções em Aristóteles, uma vez que elas se baseiam em uma avaliação. Para alguém ficar com raiva, ele deve avaliar algum ato como um desrespeito, e se ele teme alguém, ele pensa que essa pessoa é capaz de fazer algo que ele avalia como prejudicial. Essas avaliações e julgamentos, no entanto, podem, mas não precisam ser racionais, pois o ouvinte não está necessariamente ciente ou no controle da forma como seus próprios julgamentos envolvidos são formados.

Modernamente, o fenômeno psíquico da emoção vem sendo assumido pela psicologia em toda a sua complexidade a partir da

ideia de que instâncias de emoção podem ser descritas usando uma variedade de características, sendo uma delas o afeto. Nas ciências psicológicas, afeto refere-se a um aspecto da experiência que não é específico a nenhuma instância ou tipo particular de emoção e é concebido em termos de duas dimensões contínuas. A primeira é a valência, um espectro que varia entre agradabilidade e desagradabilidade. A segunda é a excitação⁵³, um espectro que varia entre ativação e quietude. (Smith, Woodard, e Pollak, 2024, p. 1-2).

⁵²Antonomásia atribuída a Aristóteles pelos estudiosos árabes da sua obra, durante os séculos IX e XII, os quais foram os responsáveis pela reintrodução do aristotelismo no Ocidente.

⁵³Os autores complementam: “the idea that arousal is a core component of emotion is often treated as axiomatic – an assumption taken as an unquestionable truth.” (Smith, Woodard, e Pollak, 2024, p. 1).

Trata-se, pois, de uma ocorrência complexa e multifacetada e que envolve alguns ingredientes fundamentais como “respostas dos músculos faciais, fluxo sanguíneo autônomo, experiências subjetivas, alterações respiratórias e vocais, padrões motores, pensamentos, memórias, imagens e assim por diante.” (Scarantino, 2015, p. 335). Ou seja,

respostas organizadas, ultrapassando os limites de muitos subsistemas psicológicos, incluindo os sistemas fisiológico, cognitivo, motivacional e experiencial. As emoções normalmente surgem em resposta a um evento, interno ou externo, que tem um significado positivo ou negativo para o indivíduo. (Salovey e Mayer, 1990, p. 186).

Não obstante essas conceptualizações, pode-se ir um passo além e pensar em

três ingredientes das emoções básicas humanas que são bons candidatos a serem específicos para humanos são pensamentos conceituais (por exemplo, “Esta é a terceira vez que meu chefe me desrespeita na frente de minha esposa”), imaginações (por exemplo, imaginar bater no chefe sem fazê-lo) e pelo menos algumas experiências subjetivas (por exemplo, a meta-experiência de perceber a si mesmo como estando com raiva do chefe). (Scarantino, 2015, p. 335).

A conjunção de uma tão ampla variedade de fenômenos fisiológicos e psíquicos aparenta obedecer a uma programação estabelecida pela natureza com vistas a possibilitar a coordenação de

recursos orgânicos para lidar com sucesso com tarefas fundamentais da vida, como evitar perigos, remover obstáculos, lidar com perdas e assim por diante. Nessa visão, o que distingue as emoções básicas não são as respostas específicas que envolvem, mas os programas que recrutam essas respostas de maneira orientada para a tarefa e (muitas vezes) dependente do contexto. (Scarantino, 2015, p. 335).

Muito embora não seja nosso objetivo adentrar na discussão acerca das categorias emocionais mobilizadas como recursos persuasivos, deve-se mencionar que, no capítulo primeiro, do segundo livro da *Retórica*, Aristóteles apresenta uma pormenorizada discussão referente a vários tipos de emoções, as quais são analisadas, prioritariamente, sob a forma de pares antagônicos,⁵⁴ como, por exemplo, a ira – dentro da qual se inclui o desdém e suas três manifestações: o desprezo, o vexame e o ultraje – e seu oposto, a calma; a amizade e a inimizade; o temor e a confiança; a vergonha e a desvergonha; a amabilidade e a irascibilidade; a piedade e a indignação, entre outros. De qualquer forma, como observa Charles Bally (1965, p. 75),

a afetividade é a manifestação natural e espontânea das formas subjetivas do nosso pensamento: está indissolivelmente ligada às nossas sensações vitais, aos nossos desejos, às nossas vontades, aos nossos juízos de valor: é – o que equivale ao mesmo – a marca exterior do interesse pessoal que temos pela realidade.

Ruth Amossy (2020 [2000], p. 196) observa a importância retórica do pathos, conforme o delineia Aristóteles: “se o conhecimento das paixões humanas é apresentado na Retórica como

⁵⁴Uma abordagem similar continua a ser sustentada em pesquisas modernas sobre as emoções e suas sutis variações, inviabilizando precisas distinções entre os vários fenômenos subjetivos de caráter emocional indicados na e pela linguagem, comprometendo a tentativa de propor similaridades e dissimilaridades evidentes entre esses. Tal abordagem é sustentada por Ezra Stotland (1969, p. 274): “differences among the various emotions do exist subjectively, regardless of the difficulty of measurement. This dilemma has been tentatively resolved [...], first by making a simple dichotomy of emotional states into positive and negative ones, with little attempt to differentiate among the various types of positive and negative emotions.”

indispensável, é porque ele permite agir pela palavra: esse conhecimento contribui fortemente para conquistar a convicção do auditório.” Ademais, já observara Jean-Jacques Rousseau, em seu *Essai sur l'origine des langues* (1781, p. 216-218), baseando-se num ponto de vista para o qual a emoção é, não somente intrínseca à linguagem, mas, da mesma maneira, condição *sine qua non* para a sua própria ocorrência:

nota-se, mesmo, que os discursos mais eloqüentes são aqueles em que se introduz o maior número de imagens e os sons jamais possuem maior energia do que quando fazem o efeito das cores. Porém, temos coisa totalmente diferente quando se trata de comover o coração e inflamar as paixões. A impressão sucessiva do discurso, que impressiona por meio de golpes redobrados, proporciona-vos emoção bem diversa da causada pela presença do próprio objeto, quando, com um só golpe de vista, tudo já tendes visto. Supõe uma situação de dor perfeitamente conhecida – vendo a pessoa aflita, dificilmente ficaríeis comovido até o pranto; dai-lhe, porém, tempo para dizer-vos tudo que sente e logo vos desmanchareis em lágrimas. (...) Somente a pantomima, sem o discurso, deixar-vos-á quase tranquilo; o discurso, sem o gesto, arrancar-vos-á lágrimas. As paixões possuem seus gestos, mas também suas inflexões, e essas inflexões que nos fazem tremer, essas inflexões a cuja voz não se pode escapar, penetram por seu intermédio até o fundo do coração, imprimindo-lhe, mesmo que não o queiramos, os movimentos que as despertam e fazendo-nos sentir o que escutamos. Concluamos que os sinais visíveis tornam a imitação mais exata, mas que o interesse melhor se excita pelos sons.

Dessa forma, deve-se admitir, a partir de uma tal perspectiva, que “a linguagem comum é uma linguagem figurativa baseada nessa linguagem da paixão, e a linguagem do logos surgiu como resultado de sua expansão.” (Maynard, 2002, p. 22).

Assim como observamos no que concerne ao ethos e às afirmações diretas e explícitas do orador acerca de si próprio, também naquilo que respeita ao pathos existe uma objetivação das emoções no discurso – em um nível primário e, seguramente, mais elementar – quando o orador atribui a si próprio, à audiência ou a um elemento subjetivado ou personificado em sua fala, a vivência de um afeto qualquer. Por intermédio da empatia afetiva⁵⁵, é possível conceber-se que a descrição direta de um sentimento⁵⁶ qualquer no discurso abre a evidente oportunidade para uma ressonância emocional entre tal sentimento manifestado e o estado de espírito do ouvinte, numa fenomenologia psíquica análoga àquela descrita sob o tópico da sugestão.

Como observam Elaine Hatfield, John Terrence Cacioppo e Richard Rapson (1994, p. 12), acerca de signos que conotam emoções num sujeito, para além das expressões faciais e gestuais como um todo, “outros tipos de informações emocionais também estão disponíveis. As pessoas

⁵⁵Heidi Lene Maibom (2017, p. 22) assim define o fenômeno psíquico da empatia afetiva: “‘affective empathy’ denotes a range of emotional responses we can have to what others feel or the situation they are in, which include sympathy, empathic anger, and contagious joy.”

⁵⁶Seguimos a distinção feita por Nico Frijda e Batja Mesquita (2000, p. 55) cujos estudos sustentam que “temporary beliefs entailed in emotions may [...] turn into generalized long-term beliefs. When this happens, an emotion turns into a sentiment. [...] Sentiments thus are dispositional emotions. They are schemas [...] with the same structure as emotions. They consist of the late representation of some object as being relevant to one’s concerns, and suggesting what kind of action might be desirable in relation to them. In emotion, a perception takes the place of a latent representation or a mere thought, and action readiness that of the knowledge of what action might be desirable. Sentiments turn in actual emotions when their objects are encountered with sufficient urgency or proximity.”

podem ouvir a fala dos outros – o volume, o ritmo, a velocidade, o tom, as disfluências e a escolha de palavras, bem como a duração de suas pausas.” Trata-se, pois, de um conjunto informacional de natureza multimodal, envolvendo distintos planos sensoriais. Através de uma propriedade característica da psique humana, já muitas vezes referida pela psicologia social⁵⁷, a simples representação de uma emoção – por quaisquer que sejam os sinais a evidenciarem tal afeto, quer sejam empíricos (corporais), quer sejam simbólicos (representacionais) – já configura as condições necessárias para fazer ressoar a mesma emoção em quem contempla tal exteriorização. O artigo de Roland Neumann e Fritz Strack, *Mood Contagion: the automatic transfer of mood between persons* (2000, p. 221), apresenta uma descoberta relevante que nos interessa mais proximamente:

nossas descobertas sugerem que a exposição à voz de outra pessoa não apenas ativa representações que são usadas para entender o que a outra pessoa disse, mas representações que são usadas para articular os mesmos conteúdos. Essa é a razão pela qual a produção da fala é suscetível a influências do contexto social, como a emoção de outra pessoa.

Todavia, subjacente à quase totalidade desses estudos está a perspectiva de que tal processo de transferência afetiva se dá através daquilo que é comumente chamado de *contágio social das emoções*. Existem diferentes hipóteses – elaboradas desde múltiplos modelos cognitivos e variadas funcionalidades psíquicas – que buscam explicar como ocorre essa propagação afetiva involuntária. A primeira delas é de natureza responsiva automática, baseando-se em reflexos inconscientes inatos ou condicionados, em algum nível – e de algum modo – coletivamente compartilhados (Hatfield, Cacioppo e Rapson, 1994, p. 9-10). Tais reflexos viriam à tona a partir de processos associativos primitivos, os quais dependeriam de gatilhos acionados por imperativos de ordem biológica. A constatação de tais reflexos – inclusive, a partir de experiências laboratoriais efetuadas com primatas – demonstrou que “também há evidências muito sugestivas para indicar que o aprendizado social pode não ser necessário para o surgimento de reações emocionais aos comportamentos expressivos de outras pessoas no ambiente.” (Klinnert *et alii*, 1983, p. 78).

A segunda, é por intermédio do fenômeno da simulação padronizada ou episódica de condutas. A imitação não-consciente de comportamentos – fenômeno social que desempenha um papel crítico ao assinalar certas relações interpessoais ou ao viabilizá-las ou promovê-las – envolve, entre outros aspectos, uma dimensão emocional: a depender da relação afetiva entre indivíduos e do grau de expressividade sustentado por um deles, há uma tendência maior ou menor de ocorrer a reprodução de afetos. (Chartrand e Baaren, 2009, p. 224-225). Pode-se afirmar, mesmo, que “a imitação não intencional de expressões emocionais de interagentes, recentemente referida como

⁵⁷Tal fenômeno é objeto de análise em diferentes trabalhos de psicologia social nas últimas décadas, a exemplo do excelente artigo de Roland Neumann e Fritz Strack, *Mood Contagion: the automatic transfer of mood between persons* que objetiva “to determine whether feedback processes can also be spontaneously activated if one merely observes another person's emotional expression” (2000, p. 211).

‘mímica motora’, representa o primeiro passo do mecanismo de contágio.” (Neumann e Strack, 2000, p. 221).

Por fim, temos a via cognitiva, enfocando a atitude de análise e mensuração intelectual e de imaginação direcionada – bem como julgamos a indução patêmica se verificar de fato, afinal. Como faz notar Albert Bandura (1977, p. 68-69),

o poder de despertar respostas emocionais não está de forma alguma confinado a estímulos físicos externos. As reações afetivas podem ser estimuladas cognitivamente (...) Segue-se da teoria da auto-excitação que as respostas emocionais podem ser desenvolvidas para eventos anteriormente neutros em uma base cognitiva na ausência de experiências fisicamente dolorosas.

Ezra Stotland (1969, p. 275), por seu turno, ressalta que uma tal situação abrange, imperiosamente, o fenômeno da *empatia*,⁵⁸ o qual

envolve o observador percebendo as emoções do outro. Se a sua percepção é precisa ou não é uma questão secundária, pois ele responderá às experiências do outro conforme as percebe. Assim, se houver indícios que sugiram um sentimento, é possível simpatizar com emoções “inexistentes” tanto em situações face a face quanto na literatura.

A empatia é particularmente relevante em contextos políticos ou religiosos, nos quais o indivíduo que encarna a instituição em nome da qual fala – e assume, por necessária consequência, um papel inequivocamente institucional –, experimenta vínculos associativos com a audiência de um modo muito mais decisivo e intenso do que em outros contextos não assim tão marcadamente institucionalizados. A mobilização patêmica acaba adquirindo uma natureza muito mais acentuada nessas circunstâncias, uma vez que o orador se pronuncia, sempre, a partir da condição de autoridade e de poder de mando sobre a audiência, fazendo ressaltar, enquanto gestor, a pretensa visão precisa e abrangente das circunstâncias vividas pela coletividade, bem como o seu suposto compromisso e autêntico interesse para com o bem comum, como fizemos notar na subseção dedicada à imagética etóica do orador. Assim, benesses ou nocividades antevistos por um tal sujeito, acarretarão em sua audiência, incontornavelmente, um efeito emocional mais intenso e comovente.

Para além dessa abordagem, focada no princípio do contágio social elementar das emoções, existe uma tendência mais recente, intitulada *teoria da convergência emocional normativa*, que propõe que “os indivíduos usam o comportamento emocional dos outros como uma comparação padrão para o seu próprio comportamento emocional, a fim de inferir a emoção adequada de um membro para uma situação relevante para o grupo.” (Aguilar, 2013, p. 7). Desse modo, enquanto na perspectiva da disseminação involuntária via contágio social das emoções há uma tendência para

⁵⁸ Assim Ezra Stotland (1969, p. 276) define esse fenômeno: “the individual perceives the other’s emotional state first, and his own reactions, both subjectively and physiologically, are an outcome of his perception of the other person.” Tal definição reforça a dimensão cognitiva do contágio social que estamos a discutir neste ponto do trabalho como condição subjacente à transmissão patêmica.

ênfatizar os aspectos indutivos de uma tal disseminação, na perspectiva da convergência normativa de cunho cognitivista, há a sugestão de que

as emoções convergentes são deduzidas a partir de membros destacados do grupo e as correspondentes expectativas grupais ou padrões para expressão emocional. (...) Espera-se que a apresentação de uma norma emocional para um endogrupo relevante produza conformidade emocional com a norma de emoção do grupo. (Aguilar, 2013, p. 17-18).

Tal convergência emocional normativa se apresenta, portanto, enquanto consequência da ativação do senso de identidade social e da adesão ao padrão emocional momentâneo do grupo. Por essa perspectiva, a existência de parâmetros emocionais e a consequente aquiescência a tais parâmetros parecem ser cruciais para o embasamento de ações coesas por parte da coletividade e apresentam o potencial para fazer com que ações grupais pareçam mais corretas, legítimas e justificadas. (Aguilar, 2013, p. 53-54).

A comparação entre a teoria da convergência emocional normativa e a teoria do contágio social das emoções evidencia diferenças fundamentais em seus escopos teóricos e mecanismos operacionais, apesar de ambas abordarem, declaradamente, a dinâmica afetiva em contextos sociais. Enquanto a convergência emocional normativa enfatiza o alinhamento deliberado das emoções individuais às normas culturais compartilhadas, operando por meio da regulação emocional consciente e da internalização normativa, o contágio social das emoções destaca a disseminação automática e não mediada de estados emocionais entre os membros de um grupo, impulsionada por processos instintivos como imitação e empatia. Na primeira perspectiva, as normas sociais desempenham um papel central e estruturante, orientando as respostas emocionais com vistas a promover a coesão e a funcionalidade coletiva; na segunda, as emoções se propagam independentemente de regulamentações normativas, gerando, amiúde, comportamentos coletivos impulsivos. Desse modo, enquanto a convergência emocional normativa é mais aplicável a contextos formais e culturalmente estruturados, o contágio emocional manifesta-se, particularmente, em situações emergentes e espontâneas, demonstrando a complementaridade entre processos conscientes de regulação e dinâmicas automáticas de ressonância emocional.

Não obstante tais considerações – as quais visam a correlacionar, unidirecionalmente, os fenômenos emocionais e as suas contrapartes cognitivas –, há um outro procedimento que se fundamenta no sentido oposto, buscando identificar a influência das emoções sobre o desdobramento dos juízos e concepções. Baruch Spinoza já entendia a relação entre esses dois planos da subjetividade humana a partir dessa via. Para o filósofo holandês, a emoção – vista por ele como um estado mental de passividade e definida, negativamente, como uma ideia confusa ou inadequada⁵⁹ – era um fenômeno “pela ocorrência do qual a mente está determinada a pensar em

⁵⁹Não nos esqueçamos de que o autor da *Ethica (ordine geometrico demonstrata)*, vivendo em pleno século XVII (1632-1677), inspirado pelo método geométrico euclidiano de exposição a partir de axiomas, desenvolveu todo o seu

uma coisa em vez de outra.” (Spinoza, 2002 [1677], III, p. 319). Inclusive, note-se que esse posicionamento corresponde, com exatidão, àquele sustentado por Aristóteles no trecho da Retórica citado logo no início do presente tópico dedicado ao *pathos*.

Assim, ao passo que perspectivas como a convergência emocional normativa e o contágio social das emoções privilegiam a dimensão sociointerativa do afeto, a abordagem espinosista apresenta uma perspectiva diferenciada, na qual emoções e cognição são concebidas enquanto dimensões interdependentes da experiência subjetiva, inexistindo quaisquer hierarquias rígidas entre elas. Em Spinoza, o *pathos* é entendido como uma afecção do corpo que aumenta ou diminui a potência de agir do indivíduo (*Ethica*, III, Prop. 11, Scholium). Sob essa ótica, as emoções não apenas reagem a estímulos externos, porém, outrossim, condicionam ativamente os processos cognitivos e intelectivos, ao direcionarem a mente a pensar em determinados objetos ou ideias em detrimento de outros. Assim, o *pathos* transcende a sua concepção tradicional como fenômeno reativo, assumindo a função de elemento constitutivo da racionalidade e da arquitetura intelectual. Essa concepção espinosista supera a dicotomia clássica entre emoção e razão ao evidenciar a sua interação sinérgica e intrínseca na constituição da subjetividade humana. Nesse modelo, as emoções não são reduzidas, simplisticamente, a reações irracionais, porém, antes, são reconhecidas enquanto aspectos fundamentais e integradores da cognição e da racionalidade, influenciando e sendo influenciadas pelos processos do pensamento. Essa visão integrada desafia a noção de que emoção e razão são entidades opostas e promove uma compreensão mais abrangente e holística da subjetividade.

Para estudiosos da psicologia contemporânea, dois importantes atributos das emoções e sentimentos são: primeiramente, que eles são capazes de proporcionar informações acerca de algum elemento ou ocorrência na realidade e, em segundo lugar, que se mostram aptos a proporcionar um direcionamento da atenção, guiando o foco da percepção para um elemento que se apresente ao psiquismo (Clore e Gasper, 2000, p. 10). Para Gerald L. Clore e Karen Gasper (2000, p. 10-11), “os sentimentos afetivos desempenham uma importante função de retorno. (...) No caso de humores gerais, o objeto sobre o qual os sentimentos parecem dar retorno depende em parte do que é mais saliente para o experimentador no momento.” Em paralelo, esses autores também apontam para a função capital da emoção no sentido de estreitar a apreensão psíquica de um objeto, intensificando-a: “um aumento na intensidade emocional pode estreitar ainda mais o foco de atenção, fazendo com que eventos relevantes pareçam ainda mais importantes, levando a uma intensidade ainda maior, e assim por diante, em um círculo cada vez mais estreito.” (Clore e Gasper, 2000, p. 11). Nessa

sistema filosófico nos quadros do racionalismo cartesiano, pensador ao qual o jovem judeu se referia, em seu *Renati Descartes principia philosophiae, more geometrico demonstrata* (1633), como “a mais brilhante estrela de nosso tempo.”

perspectiva, teríamos a emoção voltada para um objeto particular que lhe direciona o foco com vistas a dele extrair as informações necessárias, estreitando ao horizontes mentais do sujeito para qualquer dado relevante acerca do objeto em questão e – da mesma forma – também para a satisfação do interesse primordial com o qual a emoção está associada. A emoção oportuniza dados acerca do elemento em foco, viabilizando uma mais exata apreciação da situação vivida pelo sujeito com relação a interesses e preocupações relevantes. “A emoção intensa pode iniciar o afunilamento da atenção, um ciclo de retorno positivo no qual o sentimento intenso restringe a atenção a informações relevantes para o objetivo.” (Clore e Gasper, 2000, p. 11). Assim operando, “a experiência afetiva e o foco atencional podem formar um funil de intensidade, um circuito de retorno positivo no qual a condição extrema da emoção e a intensidade da crença⁶⁰ podem se amplificar por meio de seus efeitos no fator mediador do foco atencional.” (Clore e Gasper, 2000, p. 12).

Para Nico Henri Frijda e Batja Mesquita (2000, p. 54-55), “as crenças que fazem parte das emoções têm três características importantes. Primeiro, elas tendem a envolver generalizações. Referem-se a propriedades intrínsecas e estáveis do objeto; elas dizem respeito ao que o objeto é capaz de fazer.” Ou seja, um conjunto de crenças inerentemente correlacionadas a uma afecção emocional qualquer tende a funcionar, obrigatoriamente, de modo generalizado perante a categoria à qual o seu objeto pertence; a imputar, de forma apodíctica, certos atributos constituintes ao seu objeto; e, por fim, a considerar a inevitabilidade – ou intencionalidade, em caso do foco emocional possuir subjetividade – de que um tal objeto fatalmente produza a reação, ou adote a atitude, com a qual a dinâmica emocional se associa. (Frijda e Mesquita, 2000, p. 55).

Ademais, Gerald Clore e Karen Gasper (2000, p. 25) defendem a tese de que

as crenças são ajustadas para serem compatíveis com a evidência interna na forma de sentimentos, assim como são ajustadas para serem compatíveis com a evidência externa, a partir da experiência perceptiva. (...) A hipótese do sentimento-como-evidência é que sentimentos consistentes-com-crenças podem ser experimentados como confirmação dessas crenças. A evidência das sensações de sentimento pode ser tratada como evidência sensorial do ambiente externo, de modo que algo que se acredita proposicionalmente e também é sentido emocionalmente pode parecer especialmente válido. Nesse sentido, afirmamos que sentir é acreditar.

Em paralelo, deve-se levar em consideração o fato de que a atenção é fortemente atraída por (e fixada em) estímulos intensos e mutáveis de natureza empírica – a exemplo de luzes intermitentes, de coloração variada, além de sons descontínuos, de variada frequência hertziana. Desse modo, deslocando-se o mesmo princípio para o plano emocional, no qual tais estímulos são produzidos subjetivamente, temos a noção de que “a intensidade do sentimento ativa os processos

⁶⁰Por *crença* entendemos uma proposição à qual se atribui o valor de verdade, ou seja, uma proposição assumida enquanto verdadeira por um sujeito.

de atenção, que são então guiados por conceitos ou crenças acessíveis em direção a informações relevantes para o conceito.” (Clore e Gasper, 2000, p. 30). Pode-se, inclusive, conceber-se uma similitude entre tais estímulos emocionais, concentradores da atenção, e os estímulos oriundos de dores físicas. O sofrimento que provém de estímulos nervosos orgânicos igualmente direciona a atenção e proporciona dados acerca do padecimento físico – quer esse ocorra sob a forma de injúria corporal, quer sob a forma de anomalia metabólica/fisiológica. Da mesma maneira, a emoção é capaz de orientar a atenção não tanto para ela, em si mesma, mas para o seu significado associado. A dimensão informacional da emoção repousa, outrossim, em sua própria causação e no contexto em que essa forçosamente se circunscreve. (Clore e Gasper, 2000, p. 31).

Neste estudo, adotamos o ponto de vista de que a relação entre emoção e crença se dá de modo bidirecional; ou seja, deve-se considerar a gigantesca influência da emoção sobre a dinâmica de constituição de juízos acerca da realidade num indivíduo⁶¹, bem como o movimento reverso, a pujante ingerência das crenças assumidas por alguém no processo de incitamento de estados anímicos de natureza emocional. Portanto, uma emoção intensa, em maior ou menor medida, pode tornar um raciocínio válido e pleno de sentido que, sob condições anímicas convencionais, de modo algum seria julgado procedente pelo indivíduo,⁶² ao passo que a simples figuração, no psiquismo, de certas imagens, associadas a juízos pertinentes, é condição *sine qua non* para a origem de emoções a eles inteiramente análogas e sincrônicas. Inclusive, é precisamente a faculdade de se tornar consciente desses movimentos no espírito humano que corresponde à concepção proposta por Peter Salovey e John D. Mayer no pioneiro artigo de 1990,⁶³ já mencionada neste estudo, sob a denominação de *Emotional Intelligence*, a qual “envolve a capacidade de monitorar os próprios sentimentos e emoções e os dos outros, para diferenciar entre eles e usar essa informação para orientar o pensamento e as ações de alguém.” (Salovey e Mayer, 1990, p. 189). Para Nico Henri Frijda e Batja Mesquita (2000, p. 64), as emoções influenciam o intelecto tanto motivando o aparecimento de certos pensamentos, quanto influenciando o processo cognitivo de seleção de

⁶¹Isso se dá através de duas vias básicas: primeiramente, originando novas crenças, quer isso ocorra em domínios cognitivos/simbólicos nos quais essas inexistiam completamente ou, ao contrário, em contextos nos quais se verifica, previamente, uma crença particular que, sob o influxo de uma emoção, modificar-se-á inteiramente. Em segundo lugar, a emoção pode fazer uma crença já existente se intensificar tenazmente ou, ao contrário, debilitar-se na firmeza com que é sustentada pelo sujeito.

⁶²Para Nico Henri Frijda e Batja Mesquita (2000, p. 61-64), a capacidade de uma crença de se sustentar por longos períodos, resistindo a quaisquer tipos de mudanças, depende, basicamente, de três fatores essenciais: a relevância de tal crença no conjunto de interesses gerais alimentados pelo sujeito – estando, em maior ou menor medida, diretamente vinculada aos seus anseios, desejos e necessidades mais intensos e aprofundados; a intensidade, em si mesma, da emoção experienciada, subjacente à crença em questão; por fim, no quanto tal crença associa-se à possibilidade de prever ou antecipar circunstâncias futuras, marcadamente sobrecarregadas de vivências agudamente emocionalizadas.

⁶³Publicação que, pela primeira vez, apresentou um modelo formal de funcionamento da inteligência emocional na literatura científica e demonstrou quais os aspectos que poderiam ser objetivamente apreendidos. Isso, muito antes do conceito se popularizar, graças aos livros de Daniel Goleman.

informações. Isso ocorre em função das características mesmas do pensamento manifesto sob os ditames da emoção:

a primeira é a instrumentalidade. Nós entretemos pensamentos que podem ajudar a alcançar nossos objetivos emocionais e porque eles podem ajudar. O pensamento emocional tenta resolver os problemas colocados pela situação emocional. A segunda é a força motivacional. Quanto mais urgentes nossos objetivos, maior a inclinação para fazer o que pode ajudar a alcançá-los, inclusive o pensamento. O pensamento emocional é estimulado pelo impulso emocional. O terceiro é o controle do escopo do pensamento. O pensamento emocional reluta em perder tempo e energia prestando atenção a detalhes irrelevantes ou se entregando a inferências complexas. A quarta característica é o viés motivado. O pensamento emocional é tendencioso para crenças que apoiam os objetivos emocionais de alguém e para recuperar ou gerar informações que o façam.

Nesse sentido se encaminham, igualmente, as considerações de Raphaël Micheli (2010, p. 13), ao criticar a abordagem tradicional acerca do papel das emoções na argumentação – a qual afirma que o elemento emocional é simplesmente um fator acessório no processo argumentativo – e defender o ponto de vista de que

a construção da emoção pode ser chamada de “argumentativa” no sentido de que a emoção em si mesma é o próprio objeto da argumentação. O adjetivo “argumentativo” refere-se à forma intrínseca e ao funcionamento do apelo emocional. A esse respeito, os falantes argumentam a favor ou contra uma emoção: eles dão razões que sustentam porque sentem (ou não sentem) essa emoção e por que ela deve (ou não) ser legitimamente sentida. Nesses casos, o processo argumentativo não depende tanto de disposições para acreditar ou agir, mas de disposições para sentir.

Também merecem nota as observações relevantes de Patrick Charaudeau acerca das conexões entre as emoções e os processos discursivos. No texto *A patemização na televisão como estratégia de autenticidade* (2007 [1997]), o teórico francês busca apresentar “as condições de um estudo discursivo das emoções.” (Charaudeau, 2007 [1997], p. 1). Nesse trabalho, o autor delimita a sua abordagem, diferenciando-a daquelas centradas no indivíduo, dentro de uma perspectiva psicológica – abordagens essas cujo foco, comumente, encontra-se em questões como a reação sensorial dos indivíduos em relação às percepções, as disposições de humor ou de caráter desses indivíduos, bem como as suas reações comportamentais. Todavia, deve-se notar que, “ao se pautar pela psicologia e pela sociologia, a Análise do Discurso precisa delas, na medida em que suas análises evidenciam os mecanismos de intencionalidade do sujeito, os da interação social e a maneira como as representações sociais se constituem.” (Charaudeau, 2007 [1997], p. 2). Para o teórico francês, portanto, a emoção é um “sinal daquilo que pode acontecer ao sujeito a respeito do fato de que ele mesmo estaria em condições de reconhecê-lo como uma ‘figura’, como um discurso socialmente codificado.” (Charaudeau, 2007 [1997], p. 2). Tal reconhecimento é o processo que permitiria a esse sujeito verbalizar o sentimento de modo discursivo.

Isso posto, o autor chega à conclusão de que

a Análise do Discurso não pode se interessar pela emoção como realidade manifestada, vivenciada por um sujeito. Ela não possui os meios metodológicos. Em contrapartida, ela

pode tentar estudar o processo discursivo pelo qual a emoção pode ser estabelecida, ou seja, tratá-la como um efeito visado (ou suposto), sem nunca ter a garantia sobre o efeito produzido. (Charaudeau, 2007 [1997], p. 5).

Ademais, essa perspectiva abre o espaço necessário para uma

dupla enunciação do efeito patêmico: uma enunciação da expressão patêmica, enunciação ao mesmo tempo elocutiva e alocutiva que visa produzir um efeito de patemização quer pela descrição ou pela manifestação do estado emocional no qual o locutor se encontra (...), seja pela descrição do estado no qual o outro deveria se encontrar (...); uma enunciação da descrição patêmica, enunciação que propõe a um destinatário a narrativa (ou um fragmento) de uma cena dramatizante susceptível de produzir tal efeito. (Charaudeau, 2007 [1997], p. 6).

Desse modo, o fenômeno da patemização pode, então, ser inserido numa “categoria de efeito que se opõe a outros efeitos como o efeito cognitivo, pragmático, axiológico etc.” (Charaudeau, 2007 [1997], p. 7). Ao se inscrever no universo dos efeitos de sentido discursivamente implementados, a patemização passa a depender da circunstância de comunicação, ou seja, de sua finalidade e dos lugares ocupados pelos agentes. Além disso, o campo temático no qual essa circunstância de comunicação se verifica, deve possibilitar um determinado arranjo dos elementos imaginários, sociodiscursivamente estruturados (tópicos), susceptíveis de produzir tal efeito.

De qualquer forma, a ingerência das emoções nos processos cognitivos é fato incontestável. No universo da Retórica, a importância do *pathos* no que concerne aos estudos relativos ao auditório é incontestável. Como Ruth Amossy (2020 [2000], p. 195) observa, “se o *logos* diz respeito às estratégias discursivas e o *ethos* diz respeito à imagem do locutor, o *pathos* incide diretamente sobre o auditório.”

As concepções teóricas acerca do *pathos* revestem-se de inequívoca centralidade para a análise retórica do dispositivo de enunciação no pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro*, uma vez que iluminam o uso estratégico das emoções enquanto instrumentos persuasivos num contexto de aguda crise política e social. Sob os ditames aristotélicos, o *pathos* configura-se enquanto instrumento por intermédio do qual o orador suscita disposições emocionais específicas no auditório, modulando as suas percepções e julgamentos de modo a favorecer os objetivos retóricos da mensagem. No pronunciamento em questão, Vargas opera uma sofisticada orquestração patêmica ao evocar, antagonicamente, sentimentos positivos de pertença coletiva, patriotismo e esperança, contrabalançados esses por sentimentos negativos manifestos mediante advertências quanto a desafios, perigos e agruras, alinhando-se, assim, ao entendimento de que o estado emocional do ouvinte interfere, forçosamente, em sua capacidade deliberativa, conforme exposto por Aristóteles e corroborado por teorias contemporâneas. De modo particular, o discurso varguista materializa a dimensão interativa do *pathos*, a qual concebe as emoções não meramente enquanto respostas passivas, porém, antes, como potências estruturantes da cognição e da capacidade de

juízo. Portanto, o pronunciamento mobiliza as afecções enquanto ferramentas para construir uma narrativa de legitimidade e liderança, na qual a figura de Vargas se apresenta como corporificação da estabilidade e do compromisso com o bem comum. Tal mecanismo encontra-se em profunda consonância com a tese de que as emoções, ao direcionarem o foco cognitivo e exercerem rigorosa influência sobre os processos intelectivos de exame e ajuizamento, culminam por se constituir em elementos fundantes da racionalidade discursiva e da persuasão retórica. Ademais, a perspectiva da patemização evidencia a forma pela qual as emoções não apenas são representadas enquanto elementos intrínsecos à enunciação, porém, outrossim, configuram-se enquanto efeitos discursivos intencionalmente estruturados no intuito de produzir ressonância emocional na audiência. No caso de Vargas, o *pathos* é operado como dispositivo de validação de sentido, articulando emoções socialmente codificadas de modo a induzir no público tanto a identificação com os valores projetados pelo orador quanto a plena aceitação de sua liderança como imperativo histórico. Assim, o pronunciamento transcende a simples utilização instrumental das emoções e se insere em uma dinâmica retórico-discursiva que sustenta, legitima e intensifica a adesão ao projeto político apresentado, posicionando o *pathos* como vértice fundamental para a eficácia persuasiva da enunciação.

4.4.2 Doxa

A palavra *doxa* provém do grego δόξα, ἡ, cujo significado original, em Homero, é expectativa (*expectation*) (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 444) – sentido que sobreviveria na prosa de Heródoto, na *Hellenica* de Xenofonte e até no *Sofista* de Platão. Apenas posteriormente – já durante o período clássico – o termo passaria a apresentar o sentido mais conhecido de “noção, opinião, juízo, fundamentado ou não.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 444). Acredita-se que o substantivo possa prover do verbo δοκέω, que significa *esperar* (pensar, supor, imaginar) e *ter ou formar uma opinião* (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 442). É Platão – em diálogos como *Menon* (atrelado à teoria da reminiscência, em 83a-86e) e *República* (particularmente em 475a1-480a13) – que ficaria conhecido por propor a dicotomização fundamental pela qual o termo *doxa* passou à tradição filosófica: aquela existente entre a *doxa* (opinião) e a *episteme* (ciência). Todavia, como faz notar Eric A. Havelock (1967, p. 235-238), a palavra *doxa* viria a corresponder, antes, ao estado mental – presente, de fato, já em Homero – de uma experiência não-abstrata e não-filosófica, no qual o indivíduo apreende: “apenas o múltiplo e os visíveis. É uma esfera de devir, de distração e de movimento ambíguo.” (Havelock, 1967, p. 235). Trata-se, portanto, de “um conhecimento de ‘acontecimentos’ (*gignomena*) que são nitidamente experimentados em unidades separadas e,

portanto, são pluralizados (*polla*) em vez de serem integrados em sistemas de causa e efeito. E esses limites de experiência são visualmente concretos; eles são ‘visíveis’ (*horata*).” (Havelock, 1967, p. 180). É, portanto, tendenciosamente, “a opinião de senso comum do homem mediano, o materialista irracional, ou ‘realista’, que não filosofa, que usa a linguagem de modo superficial e ilógico e cuja visão é fixada puramente em aspectos físicos externos.” (Havelock, 1967, p. 235).

Tal visão, não obstante, para Platão, foi cerzida ao longo da tradição poética helênica, cujos alicerces se encontram nas obras homéricas, sendo formulada a partir do conceito de μίμησις, ἡ (*mimesis*), referido como *imitação* ou *representação por meio da arte* (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1134). Como observa Havelock, a concepção de *poesia*, formulada por Platão no livro décimo da *República*, coincide com aquela atribuída à *opinião* no livro quinto da mesma obra: ambas são descritas como estados mentais similares. Desse modo, depreende-se que

a cosmovisão homérica era uma cosmovisão geral. Pois, nesse caso, os poetas representavam o meio público e o único pelo qual a cosmovisão geral poderia se expressar. Eles, e somente eles, forneceram a “língua cultural”, como a chamamos, e portanto também as normas culturais, dentro das quais se formou a “opinião de muitos”. E a intensidade do ataque epistemológico de Platão à poesia, como um relatório errôneo sobre fato físico e valor moral, seria explicado, porque ele está atacando assim o erro como existe na sociedade em geral. (Havelock, 1967, p. 242-243).

Tal tese nos parece relevante, uma vez que nos recordemos da fundamental função pedagógica da poesia – particularmente, dos poemas homéricos – no que concerne à formação cultural helênica, conforme minuciosa e eruditissimamente descrita por Werner Jaeger em sua *Paideia*. Não nos compete aqui, todavia, aprofundar essa discussão. Importa-nos, tão-somente, apontar para a noção fundamental de que a *doxa* deve ser entendida enquanto um parâmetro cognitivo basilar, eminentemente voltado para o mundo concreto, em sua profusão de estímulos sensoriais, em sua transitoriedade inapreensível de circunstâncias várias e em sua multiplicidade de elementos constituintes – a própria experiência de percepção caleidoscópica de um mundo humanamente complexo e continuamente em transformação. Assim a concebemos, acompanhando o livro sétimo da *República* (523b5-523c5), no qual Platão iguala *doxa* a *aisthesis* (αἴσθησις), termo tradicionalmente traduzido enquanto *sensação* ou *percepção*. Eric A. Havelock (1967, p. 249), muito lucidamente, prefere, “a tradução ‘sensibilidade’ para indicar a conexão da palavra em seu uso original com o reflexo emocional, bem como com o órgão perceptivo.”

Dessa forma, uma cosmovisão, em seu nível *dóxico*, administra múltiplos pontos de vista que estão em competição uns com os outros e, tal competição, manifesta-se discursivamente. É exatamente o que Platão afirma no livro décimo de sua *República* a respeito da poesia (inscrita na oralidade). Como bem observa Havelock (1967, p. 246) para Platão,

a poesia (...) não é um método viável de discurso, porque relata a realidade apenas em termos que se anulam. Na verdade, ela abraça a contradição quase como um princípio.

Como o pintor, o poeta relata, da mesma coisa, que ora é grande, ora é pequena. O poeta é, portanto, essencialmente irracional e a mesma contradição permeia todas as suas afirmações morais sobre ação e paixão. Ou seja, um herói se comporta ora bem, ora mal, deixando assim de fornecer qualquer padrão de bondade em abstrato.

Por conseguinte, tanto na cosmovisão poética quanto na dóxica, “declarações antitéticas são feitas da mesma pessoa e predicados antitéticos são anexados ao mesmo assunto. Ele ou aquilo ora é bom ora é mau, ora grande ora pequeno, dependendo do ponto de vista aparente.” (Havelock, 1967, p. 246). Pode-se, portanto, notar que o ponto fulcral da polêmica platônica repousa na impossibilidade de validade cognitiva, supostamente acarretada pela persistência da contradição. Contudo,

a contradição é uma enfermidade apenas se assumirmos que não são os eventos e situações imediatos que são reais, mas as abstrações isoladas, como grandeza e pequenez ou certo e errado. É somente sobre eles que podem ser feitas afirmações que nunca são contraditórias. (...) Em suma, o apelo para banir a contradição é outra forma de apelo para nomear, usar e pensar sobre identidades ou princípios ou classes ou categorias abstraídas e afins, em vez de eventos concretos e atos de pessoas vivas e sensíveis. (Havelock, 1967, p. 248).

Martin Heidegger (1935, p. 110), estabelece que “δόξα significa aspecto, ou seja, a consideração, em que alguém se encontra. Caso o aspecto, de acordo com o que se manifesta, for notável, δόξα significa, então, fama e glória.” Robert Hariman (1986, p. 48) observa, a esse respeito, que

para os gregos, doxa significava não apenas opinião (“o que parece ser o caso para a pessoa de quem se fala”), mas também reputação (“o que parece ser o caso, para os outros, da pessoa de quem se fala”), bem como expectativa e fama. (...) A percepção de Heidegger exemplifica o que alguns estudiosos chamam de realidade “intersubjetiva” da retórica: ou seja, algo que não é totalmente explicado pelas distinções entre sujeito e objeto ou entre fato e valor. O respeito com que alguém é visto tanto é uma propriedade (isto é, modificável por) da comunidade quanto do indivíduo, e é, ao mesmo tempo, uma descrição do ser quanto do valor de alguém. Em outras palavras, o respeito resume a reciprocidade de substância e status no mundo verbal. Alguém é aquilo que se diz ser.

Cumpre, nesse ponto, destacar a relevância da *doxa* como apontando para essa realidade intersubjetiva mencionada por Hariman (1986, p. 49) a respeito da concepção heideggeriana: “a realidade social é criada ou construída à medida em que a linguagem é usada (de maneira mais ou menos objetiva) para descrever a ‘substância’ de uma coisa, ao mesmo tempo em que ela (de maneira mais ou menos subjetiva) é usada para atribuir ‘status’.” Tal maneira de se entender a doxa – enquanto realidade intersubjetiva (social) –, posiciona-a na intersecção entre uma ontologia da substância constituinte dos entes e o estatuto social de que desfrutam tais entes no horizonte interpretativo das referências axiológicas ali vigentes. Não obstante, essa concepção de doxa aponta para o que Hariman denomina de *ambiguidade ontológica*:

por um lado, uma opinião é uma afirmação de que algo é aquilo que é avaliado para ser (ou seja, uma opinião é inextricavelmente descritiva e normativa), mas, por outro lado, qualquer coisa classificada parece possuir um ser antes de ser classificada – há uma separação entre sua existência e sua posição – porque essa coisa também pode estar

presente em classificações alternativas. Assim, a doxa pode exemplificar a indivisibilidade do ser e da aparência, bem como sua separação. (Hariman, 1986, p. 49).

Contudo, essa ambiguidade pode ser superada graças à introdução de um terceiro conceito, o de *ocultamento*:

nada é conhecido em sua totalidade; doxa consiste nos meios pelos quais algo é conhecido. Obviamente, se algo fosse conhecido em sua identidade exata – isto é, apenas como um complexo de particulares – então, nenhuma classificação seria possível. A classificação ocorre por meio de um processo de selecionar e desviar, revelar e ocultar nossa atenção para a natureza de uma coisa. Nossa opinião sobre o outro requer ocultar e revelar algo do que sabemos, e nós somos conhecidos por meio de nossos próprios atos de ocultação e divulgação. (Hariman, 1986, p. 49).

Essa concepção de que a doxa é criada por atos de ocultamento reposiciona seu sentido: tal noção deixa de subsistir em função de um contraste intrínseco com a *ἐπιστήμη* (*episteme*), mas passa a estabelecer tal contraste a partir da noção de *ἀλήθεια* (*aletheia*) – verdade como desvelamento do ser:

essa dinâmica de ocultamento e desvelamento – de autorização e de marginalização – é o meio pelo qual determinamos o que acreditamos, o que sabemos e o que acreditamos ser verdade. E a identificação de um discurso como manifestação da doxa significa que ele não pode ser totalmente desnudado, conhecido em sua totalidade, sem deixar de existir. O desencobrimento do discurso não nos mostra o que ele contém, mas o transforma em outro tipo de discurso (como *aletheia*). A ocultação é um ato de metamorfose e não é compreensível (ou valioso) sem a consciência de sua operação dentro da atividade de hierarquização. (Hariman, 1986, p. 50).

Para Jim A. Kuypers (1996, p. 453)

em vez de apoiar diferentes epistemologias, Hariman defende “diferentes alinhamentos” de verdade e conhecimento em textos. Essa posição sugere uma relação linear entre diferentes epistemologias, não uma relação de oposição. No sentido de Hariman, doxa é um conhecimento amorfo e baseado na sociedade, no qual ocorre um processo fluido de consideração, classificação e (des)ocultação do discurso. Pode ser tomado como base para a prática retórica e implica um comportamento público preferível.

Com efeito, a quimérica visão platônica que almeja ao conhecimento das essências por intermédio de uma absoluta apresentação da verdade desvelada de cada ente é desconsiderada nessa perspectiva, eternamente condenados que somos a um mundo de aparências – um mundo dóxico. Para Jim A. Kuypers (1996, p. 453), esse deslocamento que conduz a doxa para além do seu par tradicionalmente estabelecido – a *episteme* – acontece, precisamente, “focando em como o discurso manifesta o poder dentro de um universo contingente, ao invés de como o discurso espelha a verdade.”

Examinemos, agora, as considerações de Ruth Amossy acerca da noção de *doxa*. Para a autora romena (Amossy, 2002a, p. 369) *doxa* é “conhecimento comum e opinião compartilhada.” Como observa Eduardo Lopes Piris (2023, p. 330), “ao assumir que o discurso do locutor é constituído pelo atravessamento da fala e das ideias preconcebidas do auditório e das evidências e verdades de uma época, Amossy associa, consequentemente, a essa concepção de sujeito

descentrado uma perspectiva da interdiscursividade na argumentação.” A noção de interdiscurso, anteriormente abordada a propósito do pensamento de Dominique Maingueneau, interliga-se, decisivamente, à concepção de doxa desenvolvida pela teórica romena. Piris (2023, p. 346) observa, a propósito dessa conexão, que “o termo ‘interdiscurso’ recobre a ideia de circulação dos elementos dóxicos em discursos de qualquer tipo nos quais se inscrevem as evidências compartilhadas por uma dada comunidade em uma dada época que circulam como algo já conhecido e já dito.”

Ainda segundo Amossy, o sentido equivalente ao de doxa está presente em toda uma terminologia análoga: “opinião pública, verossimilhança, conhecimento do senso comum, lugar-comum, ideia recebida, estereótipo, clichê.” (Amossy, 2002a, p. 369). Desse modo, “tudo o que é considerado verdadeiro, ou pelo menos provável, por uma maioria de pessoas dotadas de razão, ou por um grupo social específico, pode ser chamado de dóxico.” Como um dos eixos de suas considerações, Amossy menciona o conceito proposto por Aristóteles de ἔνδοξος, ov (*endoxon*, pl.: *endoxa*) (“tido em estima ou honra, de alta reputação; baseado em opinião, provável, geralmente admitido.” (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 561)) – noção diretamente correlata ao conceito de *doxa*. Sobre a noção de *endoxa*, Aristóteles a ela se refere, no livro primeiro de sua *Topica*, enquanto certo tipo de premissas: “aquelas aceitáveis (pois não se enquadram na definição: aquelas que não levam em consideração o que todos pensam, ou a maioria das pessoas, ou os sábios – nem todos, nem a maioria, nem os mais estimados deles).” (Aristotle, 101a10-14, p. 2). Assim, “algumas premissas são aceitáveis por todos; algumas são aceitáveis pela maioria das pessoas; algumas são aceitáveis pelos ‘sábios’, outras pela maioria dos sábios, e outras por bem conhecidos sábios específicos (e suas escolas).” (Smith, 1997, p. xxiii). Todavia, Amossy (2002a, p. 371) nota um aspecto de tensão sociopolítica subjacente à concepção aristotélica:

na perspectiva de Aristóteles, todo o corpo de cidadãos atenienses poderia ser substituído não apenas por uma elite de sábios ou especialistas que os representa, mas também pelo julgamento de autoridades indiscutíveis como os deuses, o pai ou os mestres. A opinião deles é digna da verdade e respeitável porque eles próprios são dignos da verdade e respeitáveis. Assim, *endoxa* seria tanto o que é reconhecido como razoável e respeitável por qualquer um quanto o que é dotado de poder porque é acreditado e divulgado pelo legítimo representante do poder.

Dessa forma,

a doxa não aparece mais como uma forma degradada de conhecimento severamente condenada por todos os filósofos que, como Platão, defendem a supremacia da *episteme*, ou seja, o conhecimento *genuíno* disponível para aqueles que se engajam na busca da Verdade. A doxa tem outro tipo de valor porque é regida por outra lógica, aquela que orienta as decisões e ações nos assuntos humanos. (grifos no original) (Amossy, 2002a, p. 371).

Declaradamente, Amossy fundamenta a sua leitura dos *endoxa* na obra do filólogo medievalista francês Peter von Moos. Para ele,

endoxa são, portanto, opiniões suficientemente aceitáveis (o oposto positivo de *adoxas* e *paradoxas*, opiniões vergonhosas ou problemáticas) e se baseiam em um consenso geral ou

pelo menos representativo. Eles são o material do método dialético que consiste em formar argumentos sobre todos os problemas propostos. (Acrescentemos: *a fortiori* também o são da retórica, que é uma espécie de dialética aplicada aos três gêneros do discurso público). (grifos no original) (Moos, 2005, p. 516).

A perspectiva do medievalista francês se assenta por sobre uma problemática cognitivista, uma vez que estabelece a concepção dos *endoxa* aristotélicos desde a sua contradição íntima e necessária com uma via *científica* a partir da qual se desenvolveria um caminho possível para a argumentação:

Aristóteles insiste várias vezes em sua diferença com os princípios verdadeiros e comprovados das ciências especiais, as quais se valem do método analítico ou apodítico. Retenhamos sobretudo o paralelismo entre os *endoxa* “prováveis” e os princípios “necessários” (...); tais são os últimos fundamentos válidos das duas únicas vias de argumentação, dialética ou científica (se deixarmos de lado a terceira, sofística ou erística, que não é válida). (Moos, 2005, p. 516).

É ainda von Moos (2005, p. 517) que nota uma possivelmente menos óbvia implicação, subjacente à definição de Aristóteles, e já apontada por Ruth Amossy: “o ponto mais interessante é, sem dúvida, a mudança de dimensão, talvez até a tensão, entre o aspecto quantitativo e o aspecto qualitativo, entre a maioria e a minoria qualificada, entre o *consensus omnium* e o *consensus philosophorum*.” Contudo,

para vincular esses últimos, adequadamente, ao princípio do consenso universal, Aristóteles os hierarquiza em uma segunda gradação que reflete exatamente a primeira. E, finalmente, como se quisesse enfatizar o caráter publicamente reconhecido da competência individual, fecha o círculo com a palavra que se propõe a definir. Em última análise, o *endoxon* é constituído pelos *endoxoi*. As autoridades geralmente reconhecidas como dignas de crédito também podem falar no lugar de todos; eles substituem o *consensus omnium*, formando uma sinédoque que não faz grande caso dessa oposição entre a elite e a multidão que tanto nos preocupa. (Moos, 2005, p. 517).

Contudo, por outro lado, parece importar, antes, que se dê mais atenção “à aplicação do *endoxon* em vez de à sua origem; ele parece também implicar juízos prévios, consagrados pela tradição ou pelos costumes. ‘O que parece a todos’ também pode ser uma opinião que já se julgou adequada em outras ocasiões.” (Moos, 2005, p. 517). Ademais,

embora opiniões válidas possam de fato ser verdadeiras, elas não precisam ser. O *endoxon* não se define por nenhuma qualidade noética, mas por sua única função, que é a de criar a adesão razoável de um parceiro ao diálogo dialético, de uma audiência ao discurso retórico, graças ao crédito que geralmente lhe é dado. Está, por definição, além do verdadeiro e do falso, pois basta que seja aceito. Possui valor social. (Moos, 2005, p. 519).

Quanto aos possíveis fundamentos do *endoxon*, von Moos faz notar que:

fundamentos como a intuição, a evidência, o dado imediato, a inspiração divina, etc. foram construídos para o *endoxon*; todavia, para Aristóteles, ele não pode e não deve ser justificado, pois ele próprio justifica toda argumentação. No máximo, o motivo subjacente, que talvez pareça banal, poderia ser explicado pela confiança de Aristóteles na capacidade do ser humano de encontrar soluções justas para todos os seus problemas, desde que coopere e concorde em suas opiniões. Essa convicção é, por assim dizer, o *endoxon* por trás do *endoxon*. (Moos, 2005, p. 520-521).

A esta altura da análise, uma questão se coloca como deveras relevante: haveria, pois, uma diferença entre as concepções de *doxa* e de *endoxon*? Na filosofia aristotélica, especialmente em obras como *Tópicos* e *Retórica*, conforme já observado anteriormente, a *doxa* se refere à opinião comum ou crença subjetiva, enquanto o *endoxon* abrange opiniões respeitáveis ou prováveis, aceitas pela maioria, pelos sábios ou por ambos. Aristóteles (*Tópicos* I.1, 100b21-23) não restringe o *endoxon* a um único grupo, mas valoriza tanto a aceitação ampla quanto a autoridade dos sábios como critérios para sua definição. Daí se poder distinguir entre o termo básico *doxa* e algumas categorias correlatas como *endoxa* e *paradoxa*, ambas mencionadas por Aristóteles, sendo *endoxa* a base de sua dialética. Não obstante o fato de Aristóteles também discorrer sobre proposições que poderíamos qualificar como *adoxas* (isto é, carentes de reputação ou aceitação), ele não utiliza este termo tecnicamente, nem tampouco a categoria *amphidoxa*, que pertence a desenvolvimentos posteriores da retórica.⁶⁴ Assim, a categorização quádrupla sistemática entre *doxa*, *endoxa*, *adoxas* e *paradoxa* não se encontra na obra aristotélica, mas resulta de elaborações posteriores.

Pelo que consta – em escritos sobre Retórica posteriores a Aristóteles –, o termo *endoxon* consolidou seu sentido de *opinião dignificada*, contrapondo-se, nitidamente, a tais termos correlatos. Como observa Marc van der Poel, a propósito de seu estudo sobre Menandro, o Retor – também conhecido como Menandro de Laodicéia –, em que menciona textos de autoria de Aulus Gellius, nos quais o autor romano afirma que: “os gregos chamavam eulogias paradoxais de *adoxoi hypotheseis*; como equivalentes latinos de *adoxos*, ele dá *infamis* (de má reputação, ignóbil) e *inopinabilis* (não esperado, extraordinário).” (Poel, 2022, p. 101). Já

Menandro, o Retor, distingue três tipos de encomia: a categoria *endoxa* inclui bens reconhecidos (*agatha homologoumena*), ou seja, encomia de pessoas ou coisas geralmente aprovadas, que qualquer leitor ou ouvinte espera que sejam elogiadas. A categoria oposta são os *paradoxa*, ou seja, pessoas ou coisas que geralmente não são aprovadas; portanto, um leitor ou ouvinte ficará surpreso ou chocado ao vê-los elogiados. (Poel, 2022, p. 102).

Por outro lado,

a palavra *adoxos*, “sem reputação”, indica que o assunto é “mau, desprezível” ou “obscuro, sem importância”. Deve-se notar que Gellius menciona apenas o segundo significado de *adoxos* em sua tradução latina (*infames materiae*, ou seja, pessoas ou coisas de má reputação), enquanto o outro equivalente latino que ele propõe, *inopinabilis*, parece estar mais de acordo com a definição de Menandro de um elogio paradoxal como um *paradoxon*. (...) A terceira e última categoria, *amphidoxa*, inclui assuntos que oscilam entre *endoxa* e *paradoxa*. (...) Várias outras passagens confirmam que Menandro consistentemente usa *adoxos* dessa maneira, como a contraparte de *endoxos*. (Poel, 2022, p. 103).

⁶⁴Aristóteles não usa *adoxon* (ἄδοξον – “sem reputação”) como um termo técnico central, mas o conceito aparece implicitamente em *Tópicos* VIII.5 (159a38-159b1), onde ele discute proposições que não possuem aceitação ampla, ou seja, que carecem de reputação ou valor dialético. Já *paradoxon* (παράδοξον – “contrário à opinião comum”) é explicitado em *Tópicos* I.11 (104b19-104b24), onde ele descreve opiniões que desafiam o senso comum, mas são sustentadas por figuras notáveis, como filósofos. Em *Retórica* II.23 (1399a30-1400a5), ele aborda estratégias para lidar com ideias contrárias às expectativas, alinhando-se ao *paradoxon*. Esses termos, todavia, surgem em discussões pontuais, não enquanto estrutura sistemática.

Marc van der Poel (2022, p. 106) faz notar que tal esquema quádruplo mencionado por Menandro em seu primeiro tratado *Sobre os discursos epidíticos*, em alguma medida, de fato, parece ter extraído influência de Hermagoras de Temnos e seus quatro *genera causarum*, próprios da oratória judicial: *endoxos*, *adoxos*, *amphidoxos* e *paradoxos*.⁶⁵ Na eloquência judicial, a distinção entre *adoxos* e *paradoxos* é clara e útil: um caso é *paradoxos* (“contrário ao senso comum” ou “inesperado”) quando apresenta algo que desafia crenças ou valores amplamente aceitos pelos juízes, causando-lhes surpresa ou perplexidade. Por outro lado, um caso é *adoxos* (“sem notoriedade” ou “pouco relevante”) quando os juízes permanecem indiferentes devido à falta de importância pública, relevância social, ou à obscuridade das pessoas e questões envolvidas.

A esse propósito, uma passagem outrora atribuída ao pseudo-Agostinho, na *De rhetorica*, referida por van der Poel, revela-se esclarecedora, pois nos conta que

algumas pessoas pensaram que *adoxos* como termo técnico significa a mesma coisa que *adoxos* na linguagem cotidiana, ou seja, como uma palavra que denota que algo não é apenas “desprezável”, mas também “malévolo”. Em resposta a essa confusão, pseudo-Agostinho enfatiza que, na lista de tipos de causas judiciais de Hermágoras, *adoxos* expressa a noção de “desprezável”, não a noção de “malévolo”, que expressa na linguagem cotidiana. (Poel, 2022, p. 106).

Portanto, a concepção de *doxa* – subsistindo imediatamente aquém ao âmbito mesmo dos raciocínios costumeiros, constituindo-se na esfera de sentido subjacente que é responsável por torná-los operacionalizáveis – culmina por remeter a uma dimensão geral ainda mais profunda de entendimento, prescindindo, deliberadamente, de justificativas quanto à origem da coerência e da propriedade de seus juízos ou de quaisquer caracteres que pudessem implicar noções de moral ou de correção. Referimo-nos, aqui, a parâmetros socialmente instituídos de inteligibilidade, os quais, em seu conjunto, moldam um horizonte interpretativo que propicia – ou nega – validade cognitiva e coerência a juízos e noções que transitam ao longo do corpo social. Estamos, aqui, na esfera do conceito de *clima de opinião* discutido pelo historiador norte-americano Carl Lotus Becker. Em verdade, o conceito fora originalmente utilizado pelo clérigo inglês Joseph Glanvill (1931 [1661], p. 227): “as grandes almas, que viajaram pelos diversos *climas de opiniões*, são mais cautelosas em suas resoluções e mais parcimoniosas para determinar.” (grifos nossos). A fonte imediata de Becker, todavia, é sir Alfred North Whitehead (1948 [1925], p. 3-4):

meu tema é o avigoramento de um estado de espírito no mundo moderno, suas amplas generalizações e seu impacto sobre outras forças espirituais. (...) Um *clima de opinião* – para usar a feliz expressão de um escritor do século XVII – requer para sua compreensão a consideração de seus antecedentes e de suas questões.

⁶⁵Assim se expressa Menandro (1981 [ca. 290-310 AD], p. 33): “it is also to be noted that some encomia are ‘of good repute’ [some ‘of no repute’], some ambivalent and some paradoxical. ‘Of good repute’ are those of acknowledged goods, e.g. a god or some other manifestly good subject. [‘Of no repute’ are those relating to daemons and manifest evil.] ‘Ambivalent’ are those that are in some sense ‘of good repute’ and in some sense ‘of no repute’, such as what we find in the Panathenaic speeches of Isocrates and Aristides.”

Para Carl Becker (1991 [1932], p. 5), trata-se de se observar que “se os argumentos determinam consentimento ou não depende menos da lógica que os transmite do que do clima de opinião em que são sustentados. (...) – aqueles preconceitos, em sentido amplo, intuitivamente sustentados, aquela *Weltanschauung* ou padrão de mundo.” Esse clima de opinião impõe, sobre os indivíduos, “um uso peculiar da inteligência e um tipo de lógica especial.” (Becker, 1991 [1932], p. 5). Uma vez que não façamos parte de dado clima de opinião, “suas conclusões não nos parecem nem verdadeiras nem falsas, mas apenas irrelevantes; e parecem irrelevantes porque o padrão de mundo no qual estão tão habilmente entrelaçados não é mais capaz de provocar em nós uma resposta emocional ou estética.” (Becker, 1991 [1932], p. 12). Essa intradutibilidade radical se revela quando notamos que

não é que o leitor moderno esteja em desacordo com esses pensadores de outrora, que pense diferente sobre esses assuntos – assumindo que pense algo sobre eles –; é que se acha (...) diante de uma forma de raciocinar e persuadir que é radicalmente diferente, uma forma que ele só consegue perceber, do início ao fim, como absurda, ininteligível. (Angenot, 2012, p. 7).

Para Sergiu Baltatescu (2014, p. 954), pode-se definir *clima de opinião* como

a maioria percebida das opiniões de um determinado grupo social em um determinado momento. (...) A ideia principal por trás do conceito é que existe uma generalidade de opiniões ou, pelo menos, de uma certa forma de ver que é específica de uma determinada época histórica.”

Ainda segundo o mesmo autor, são considerados sinônimos dessa expressão: “‘pré-concepções intuitivamente sustentadas’, ‘visões-de-mundo convencionais’, ‘ponto de vista intelectual básico’, ‘espírito de uma época’ (Zeitgeist), ‘Weltanschauung’, ‘clima intelectual’, ‘estado de espírito coletivo’, ‘clima psicológico predominante’ ‘humor nacional’.” (Baltatescu, 2014, p. 954). Para Marc Angenot (2006, p. 297), essa percepção da existência de tais estruturas de pensamento específicas a cada contexto histórico/social

é latente em qualquer estudo sobre o pensamento do passado. Todas essas teorias desvalorizadas – demonstrando o direito divino dos reis, os privilégios da Igreja, a hierarquia das raças – foram sustentadas por pessoas muito inteligentes com muitos argumentos, com muitas demonstrações que pareceram, por muito tempo, sólidas, irrefutáveis. Estudar os argumentos teológicos do passado, estudar teorias científicas ultrapassadas, é não compreender, ao mesmo tempo, nem as premissas, nem a abordagem, embora admitindo que são, ou melhor, eram racionais.

Angenot (2006, p. 298) apreende de modo preciso – nesta próxima passagem –, a economia do estranhamento subjacente à dimensão cognitiva que aqui nos referimos sob a expressão *clima de opinião*, quando alude à articulação lógica de ideias em uma determinada circunstância social:

não é apenas que os raciocínios em questão seriam e permaneceriam imbatíveis e coerentes, mas apenas fundamentados em premissas aberrantes. É que toda a maneira de guiar o pensamento em um setor e momento específicos tornou-se estranha para nós. (...) No passado, algumas ideias, algumas teses poderiam ter surgido de um esforço contínuo de racionalidade e demonstração, enquanto esses mesmos raciocínios se tornaram aberrantes para nós.

Assim, como observa Jean-Louis Dufays (2002, p. 448), “todo discurso é ‘modelado’, ou seja, profundamente estruturado, por grandes ‘estereótipos’, por sistemas doxológicos que comandam sentido e valor.” De qualquer modo, parece-nos explícito que o clima de opinião constitui o aparato de articulações de sentido que propicia coerência – em um nível subjacente – aos pontos de vista vigentes numa dada sociedade de uma determinada época. O sentido metafórico da noção de clima – intimamente correlato ao de *atmosfera* – sugere, tanto, um princípio de *generalidade*, na medida em que permeia e configura o universo mental da sociedade como um todo, quanto um princípio de *subjacência*, uma vez que se localiza num nível gnoseológico para além da constatação imediata e óbvia acerca daquilo que é dito explicitamente. Tal quadro interpretativo, inclusive, encontra-se para além das – tornando-as, mesmo, possíveis –, polêmicas vigentes, promovendo as condições necessárias de sentido para que dois pontos de vista antagônicos possam se posicionar frontalmente, possibilitando que um reconheça no outro o adversário ideológico a ser combatido. Quando tal clima de opinião se dissolve, as discussões conflituosas que vigoraram dentro de suas fronteiras – por mais acirradas que tenham sido – perdem a sua polemicidade e, como bem observou Becker, tornam-se indiferentes. Desse modo, perante a via dúplice apontada por Ruth Amossy (2020 [2000], p. 113) – “a tarefa do analista de argumentação é diferente se a doxa for considerada um aglomerado de opiniões comuns poucos sistematizáveis, ou uma entidade coerente regida por uma lógica subjacente” –, optamos pela segunda perspectiva, ou seja, aquela que nos encaminha para a percepção da doxa enquanto uma dimensão articulada e coerente de princípios gnoseológicos. Sustentamos, mais uma vez citando Amossy (2020 [2000], p. 113), que a doxa corresponde a “um conjunto homogêneo do qual participariam *todas as evidências compartilhadas* de uma época.” (grifos nossos). Desse modo, por mais desmedidas e tempestuosas que sejam as divergências que circunscrevem a materialização dos discursos polêmicos, tal se dá, unicamente, ao nível da superfície imediata do discurso – à semelhança de uma tormenta marítima atroz, seguida de vagas gigantescas que colidem violentamente e levam ao soçobro portentosas e incautas naus. Nas regiões submarinas – poucas dezenas de metros abaixo da exterioridade oceânica, na qual impera tamanho conflito, tão avolumada divergência e inescapável irregularidade – paira unidade, harmonia e continuidade. Tal imagem nos parece corresponder, simbolicamente, ao que se dá, por um lado, nas esferas cognitivas dos enfrentamentos discursivos manifestos e, por outro, nos níveis dóxicos mais profundos, onde reina o clima de opinião de cada época.

Igualmente, em função do que ora é afirmado, empregamos a expressão *clima de opinião* para nos referirmos não àqueles pontos de vista explicitados nos discursos vários – em vigor num determinado contexto histórico e social –; porém, antes, aos pressupostos gnoseológicos que possibilitam a própria enunciação de tais opiniões. Contudo, no trabalho prático de análise dos

discursos que logo mais se seguirá, em hipótese alguma pretendemos reconstruir todo o universo mental – ao nível dos substratos dóxicos – subjacente à fala de Getúlio Vargas, num esforço para comprovar toda a coerência do conjunto global de um discurso social. Muito embora sustentemos a unidade essencial do clima de opinião vigente naquele contexto histórico enquanto um dado *a priori*, tão-somente nos propomos a identificar os elementos dóxicos que possibilitam o adequado entendimento dos componentes discursivos que mobilizam o dispositivo de enunciação. Trata-se, pois, de uma esfera analítica cujo papel é, essencialmente, complementar, uma vez que nos interessa colocar em perspectiva, perante o clima de opinião da época, as imagens discursivas do orador e do seu auditório mobilizadas enquanto recurso persuasivo. Fosse esta uma outra circunstância, lançar-nos-íamos, talvez, à empresa ousada de explicitar a doxa subjacente ao discurso social no Brasil do ano de 1937 – de modo análogo e *mutatis mutandis* ao que fizera Marc Angenot em seu 1889, *un état du discours social*.

Nessa perspectiva, pois, o discurso político – em seu caráter intrinsecamente polêmico, conforme discutido neste trabalho – apresenta-se enquanto manifestação privilegiada na missão de se mapear os elementos dóxicos que configuram o clima de opinião de uma época. Quando tomamos para análise duas manifestações discursivas divergentes num determinado contexto histórico, é justamente a identificação do conjunto de parâmetros de sentido que tornam tal divergência possível, que possibilita o acesso ao clima de opinião então vigorante. Uma vez que se diagnostique o que fica para além dos pontos de vista em conflito, eis-nos alcançando elementos relevantes do clima de opinião daquela conjuntura social. É o clima de opinião, ou substrato dóxico, portanto, então constituído por tudo aquilo acerca de que duas posições antagônicas concordam – em última medida, por tudo aquilo que ambas se esforçam para realizar e por tudo aquilo contra o que ambas se batem: dois polos opostos que, ao final, perfazem o quadro único dentro do qual uma argumentação se torna dotada de sentido. Desse substrato dóxico – ou, como aqui o denominamos, de modo mais poético e etimológico, como clima de opinião –, um exemplo possível desse fato está na polêmica já mencionada neste estudo entre cátaros e papistas. Revisitemo-la.

O catarismo articulava um dualismo ontológico que postulava dois princípios eternos e opostos: um Deus benevolente, criador do mundo espiritual e fonte do bem, e um princípio maligno, artífice do mundo material e de sua corrupção, visão que estruturava a sua cosmologia e explicava a existência do mal na realidade terrena. A criação material, atribuída ao maligno, contrastava radicalmente com a bondade divina, levando à rejeição das narrativas criacionistas tradicionais e à reinterpretação bíblica, passando a situar o diabo como a origem da matéria. A cristologia cátara variava entre o docetismo, que via Cristo como manifestação espiritual sem corpo real, e uma encarnação dissociada da corrupção carnal, refletindo a heterogeneidade teológica do movimento.

Da mesma forma, essa corrente rejeitava os sacramentos católicos tradicionais, a exemplo da eucaristia, do batismo e do casamento, considerando o *consolamentum* – um rito de purificação espiritual – como o único sacramento válido. Sua soteriologia enfatizava a libertação das almas aprisionadas na matéria, com a reencarnação atribuída a algumas comunidades, embora sua centralidade seja debatida; práticas rigorosas de ascetismo e penitência eram fundamentais para a purificação espiritual. Estruturalmente, os cátaros possuíam uma organização eclesiástica hierárquica com bispos e diáconos, refletindo sofisticação institucional, embora conexões com tradições orientais, como o bogomilismo, sejam incertas. (Barber, 2014 [2000], p. 6-8, 83-87; Pegg, 2001, p. 53-55).

A perspectiva dicotômica é o cerne mesmo da doutrina cátara. Como afirma o autor anônimo de *De heresi catharorum in Lombardia* (1990 [ca. 1200-1215 CE], p. 308) os cátaros “acreditam e pregam dois deuses ou senhores sem princípio e sem fim, um bom e o outro totalmente mau. E dizem que cada um criou anjos, o bom os bons e o mau os maus, e que o Deus bom é onipotente em sua pátria celestial, enquanto o mau domina toda esta máquina mundana.” Segundo Yuri Stoyanov (2000, p. 5), teríamos, aqui, uma manifestação do chamado *dualismo anticósmico*, o qual

equivale o mundo físico e a matéria ao princípio do mal e da escuridão, os quais são vistos como totalmente opostos ao mundo espiritual e à luz. O dualismo anticósmico é geralmente fortemente antissomático, relegando o corpo ao mundo maligno da matéria e opondo-o à alma, esta última tendo sua origem no reino da luz e do bem espiritual. (...) A oposição dualista entre espírito e matéria, acompanhada de um rigoroso ascetismo, foi cultivada nas tendências esotéricas e iniciáticas do orfismo e do pitagorismo na Antiguidade. O ensinamento órfico-pitagórico, que descreve o corpo físico como um túmulo para a alma divina e imortal, é compartilhado pelo tipo de religiosidade gnóstica, com seu foco implícito no resgate da “centelha divina” no homem, aprisionada no corpo pelo Demiurgo – uma preocupação compartilhada pelas heresias medievais bogomil e cátara

O mesmo autor estabelece um paralelo entre tal concepção e a tradição cristã:

apesar do dualismo evidente entre espírito e carne no cristianismo primitivo, que estava inevitavelmente associado ao status do Diabo no Novo Testamento como “o governante deste mundo de matéria e corpos”, o mundo era visto como uma criação de um Deus benevolente – o Criador – e não era inerentemente mau. Embora corrompido por Satanás e seus espíritos malignos, seria, em última instância, redimido e purificado pela Segunda Vinda de Cristo. Por outro lado, as diversas escolas gnósticas compartilhavam, de modo geral, um dualismo anticósmico – o mundo material era negado como uma criação imperfeita e maligna de um poder demiúrgico inferior ou claramente “satânico” e era contrastado com o mundo espiritual superior, do verdadeiro, mas remoto e desconhecido Deus. (Stoyanov, 2000, p. 87).

A partir dessa concepção, desenvolve-se todo um universo de juízos acerca do mundo e da condição humana, o que põe o catarismo em franca contradição com os próprios fundamentos da teologia romana. Não obstante, ao nível do clima de opinião do período, nota-se essa dimensão subjacente que possibilita a ocorrência da polêmica. Para além do ponto conflituoso no que concerne à natureza da criação do universo – se esse foi gerado por Deus, de modo a espelhar a sua

perfeição, sendo, apenas posteriormente, maculado pelo pecado que contradiz as regras canônicas estabelecidas pela divindade; ou se, muito pelo contrário, tem na sua própria origem criadora a essência do maléfico –, nota-se o elemento dóxico, a partir do qual dialogam ambos os modelos antagônicos, assentado no princípio de que o universo foi um ato criativo deliberado de uma entidade dotada de razão. Tal elemento destoa, completamente, do entendimento subsidiado pelo clima de opinião contemporâneo, segundo o qual, o grande dilema estaria na existência ou não de um momento criativo: o universo existe desde sempre ou possui um princípio? Portanto, nota-se, ainda, que perdura uma distinção inerente a ambos os climas de opinião: para a mentalidade medieval a existência do universo dependia de um ato intencional de uma entidade sobrenatural personificada; para o pensamento contemporâneo, a origem do universo é uma ocorrência enquadrada nos princípios físicos da relatividade geral, da mecânica quântica e da termodinâmica, inerentes ao funcionamento do mundo fenomênico.

É justamente a ancoragem adequada de um juízo nas camadas dóxicas – as quais, em seu conjunto, constituem o clima de opinião de uma época – que garante a plausibilidade de tais juízos. O conceito de *plausibilidade*, para as ciências cognitivas, extrai, tradicionalmente, seu fundamento de uma certa historicidade de percepções, como afirmam Louise Connell e Mark T. Keane (2006, p. 96):

embora a plausibilidade não tenha sido bem explicada na literatura existente, há um consenso aproximado de que ela tem algo a ver com a coerência de conceitos com base no conhecimento prévio. Essa visão sustenta que algum conceito, cenário, evento ou discurso é plausível se for conceitualmente consistente com o que se sabe ter ocorrido no passado.

Todavia, dentro do modelo que aqui caracterizamos, a *plausibilidade* é um fenômeno cognitivo derivado do adequado acoplamento entre um juízo ou ponto de vista, diretamente manifesto num discurso, e os níveis dóxicos subjacentes àquele contexto social – trata-se, por conseguinte de um fenômeno ancorado, antes, numa topografia cognitiva ao invés de numa cronografia. A existência de uma entidade cósmica personificada dotada de intencionalidade, moralidade e poderes criativos absolutos se revela implausível à maioria de nós, justamente porque em nosso clima de opinião vigora todo um aparato de parâmetros dóxicos derivados de uma concepção *materialista* e, sobretudo, *objetivista* da realidade universal.

Adentramos, nesta subseção, a um nível além das provas retóricas discutidas na subseção anterior. Ao tratarmos do pathos e da doxa, buscamos delinear um quadro mais amplo e abrangente – conquanto mais sutil e difuso – no qual os mecanismos e potências de persuasão das imagens do orador e do auditório se enraízam. Muito embora Aristóteles confira ao pathos o mesmo estatuto retórico do ethos, neste estudo o posicionamos numa dimensão mais profunda, fortemente associada às esferas biológicas e instintivas do homem e envolvidas numa dinâmica de retroalimentação

mútua entre o plano mental dos juízos e das crenças e aquele outro das emoções propriamente ditas, entendidas enquanto forças psíquicas involuntárias, intrínsecas ao plano da persuasão. Em tal dinâmica, destaca-se o fenômeno da sintonia empática, o qual direciona e intensifica a atenção e a sensibilidade do auditório e estabelece uma consubstanciação indispensável ao nível do dispositivo de enunciação. Em paralelo, apontamos para os fundamentos mais profundos da coerência cognitiva, os quais possibilitam os arranjos de sentido necessários que operam dentro de um horizonte intelectual específico. A esse quadro hermenêutico inexorável, identificamo-lo enquanto clima de opinião e defendemos que a sua constituição se estabelece enquanto uma propriedade emergente geral, manifesta a partir do somatório de todas as camadas dóxicas atuantes em dado contexto social. Tal quadro é, precisamente, o elemento subterrâneo que viabiliza todas as estratégias organizacionais, todos os parâmetros possíveis de manifestação e todos os critérios subjacentes de concordância e de discordância entre pontos de vista enunciados numa realidade discursiva qualquer. Acha-se, pois, manifesto na própria ocorrência pensante da plausibilidade, cuja tessitura de sentido subsidia a admissibilidade de uma certa concepção subsidiada, como afirma Amossy, pelo conjunto de todas as evidências compartilhadas daquele período.

5 PERCURSO METODOLÓGICO-ANALÍTICO

Desde os tempos da Antiguidade helênica que a palavra *método* (μέθοδος⁶⁶) possui duas acepções, no que concerne à esfera temática aqui posicionada. A primeira significa, segundo Henry George Liddell e Robert Scott (1996 [1843], p. 1091), “procura pelo conhecimento, investigação”, ao passo que a segunda tem o sentido de “modo de conduzir tal investigação”. Esse segundo e mais restrito sentido, de acordo com Nicola Abbagnano (2007, p. 668) “indica um procedimento de investigação organizado, repetível e autocorrigível que garanta a obtenção de resultados válidos.” É justamente nesse sentido que vai o entendimento de René Descartes (1985 [1701], 372, p. 16):

por “um método” quero dizer regras confiáveis que são fáceis de aplicar, e de tal forma que, se alguém as seguir exatamente, nunca tomará o que é falso como verdadeiro ou gastará inutilmente seus esforços mentais, mas gradualmente e constantemente aumentará seu conhecimento até chegar a uma verdadeira compreensão de tudo dentro de sua capacidade.

Sendo, pois, o sentido metafórico do radical originário grego constituinte do fundamento de sentido de *via*, *senda* ou *percurso*, eis detalhado, aqui, o caminho que seguimos na condução desta pesquisa. Ao mesmo tempo, relevando o sentido de *conjunto de regras* que configuram a maneira pela qual tal investigação foi conduzida, apontamos os parâmetros primordiais que nortearam e operacionalizaram a presente pesquisa.

5.1 DELIMITAÇÃO PRELIMINAR DOS CAMINHOS DA PESQUISA

Ainda nos momentos de produção do anteprojeto de pesquisa, submetido à banca examinadora do processo de seleção para ingresso no Programa de Estudos Linguísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana – e isso, apenas, a partir da experiência oriunda dos trabalhos de pesquisa no âmbito do curso de mestrado em Literatura e Diversidade Cultural, da mesma instituição –, pareceu-nos muito relevante pensar a produção de conhecimento entre três eixos capitais de uma reflexão metodologicamente orientada: o objeto de estudo em si mesmo, as fontes escritas que abrigavam esse objeto e os conceitos que deveriam ser utilizados para permitir que tal objeto fosse devidamente apreendido e configurado.

Na escrita do anteprojeto, buscamos conciliar o projeto de pesquisa do professor orientador em vista junto ao programa de pós-graduação (“Análise argumentativo-discursiva da comunicação política governamental em nível nacional e internacional”), as experiências acadêmicas pregressas – tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação – e as afinidades e interesses pessoais de pesquisa. Daí, resultou numa escolha natural a opção por estudar Getúlio Vargas, dada a sua imensa

⁶⁶O substantivo μέθοδος possui dois elementos constituintes: o prefixo μετα que, em termos compostos, significa, entre outros sentidos, *perseguição* (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1109); e o substantivo ὁδός, que tem o significado de *caminho*, *estrada* (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 1109).

importância como divisor de águas na história política brasileira – estabelecendo fronteiras entre o período de supremacia das oligarquias agrárias e a fase de ascensão das elites citadinas industriais. Assim, encontramos na escolha do objeto de pesquisa – e, de fato, também do *corpus* que selecionamos para estudo –, um feliz encontro entre a História, a Literatura e a Política, dentro dos quadros de análise e problematização propiciado pela Linguística, em sua vertente dos estudos discursivos, e pela Retórica.

5.2 ABORDAGEM DE TRABALHO

Utilizando como referência fundamental a concepção teórica de Ruth Amossy, conforme já estabelecido previamente neste estudo, posicionamos a abordagem aqui desenvolvida dentro do que pode ser classificado como um estudo na esfera da argumentação retórica aristotélica. Passaremos, agora, a caracterizar tal abordagem. Valendo-nos da esquematização proposta pelo próprio Estagirita, diferenciamos a possibilidade de uma argumentação *retórica* daquela que Aristóteles nomeia como *científica*, ou seja, fundamentada num processo de demonstração estritamente racional. Como observou o Filósofo em seus *Analíticos Posteriores* (1949 [ca. 350 BCE.], 76b11-16, p. 235),

toda ciência demonstrativa opera a partir de três elementos: aquilo que é considerado existente (este é o gênero dos fenômenos observáveis em si mesmos); os princípios comuns, dos quais a demonstração se origina sob a forma de axiomas; e, por último, as afecções, a partir das quais se entende o significado de cada uma.

Essa diferença entre, de um lado, a Retórica e a Dialética e, de outro, a Ciência, é claramente estabelecida pelo Filósofo, logo nas primeiras linhas da *Retórica*, ao se referir às similaridades entre a Retórica e a Dialética: “ambas se ocupam de questões mais ou menos ligadas ao conhecimento comum e não correspondem a nenhuma ciência em particular.” (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], 1354a1-4, p. 89). Um pouco mais adiante, Aristóteles reforça essa exata mesma perspectiva, igualmente se referindo ao binômio Retórica/Dialética: “nenhuma das duas é ciência de definição de um assunto específico, mas mera faculdade de proporcionar razões para os argumentos.” (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], 1356a32-34, p. 97). Tal se passa, em verdade, conforme bem observa Graciela Fernández Ruiz (2003, p. 51):

ao não possuírem um objeto próprio de gênero, a retórica e a dialética, ao contrário das ciências, não podem realizar demonstrações: a demonstração de algo é feita pelos seus princípios próprios; caso contrário, não se pode conhecer a essência da coisa, ficando apenas naquilo que é acidental para a própria coisa.

Um pouco mais adiante, a mesma autora, com propriedade, observa:

no que diz respeito ao assunto da argumentação, a do tipo retórico não apresenta as dificuldades de uma argumentação científica, pois não se baseia em princípios próprios de uma ciência particular, que podem ser desconhecidos por muitos que não a praticam, mas

sim fundamenta seus argumentos em opiniões plausíveis ou geralmente aceitas. (Ruiz, 2003, p. 61).

Em paralelo, deve-se notar outra diferença expressiva no que concerne ao formato do raciocínio subjacente a ambas as formas de argumentação. Diferentemente da argumentação científica, que se baseia em ilações prolongadas e complexas, comumente restritas a participantes altamente especializados e com o devido preparo técnico, a de tipo retórico, costuma “basear-se em esquemas abreviados e simples, que não obrigam o ouvinte a considerar várias premissas ao mesmo tempo ou a seguir processos dedutivos muito longos.” (Ruiz, 2003, p. 61). Tal ponto de vista fora estabelecido pelo próprio Estagirita, uma vez que assim ele se expressa na *Retórica*: “a função dessa consiste em tratar das questões sobre as quais deliberamos e para as quais não dispomos de artes específicas, e isto perante um auditório incapaz de ver muitas coisas ao mesmo tempo ou de seguir uma longa cadeia de raciocínios.” (Aristóteles, 2005 [c. IV BCE], 1357a1-4, p. 99). Além disso – e com vistas a viabilizar tal acessibilidade – uma atenção especial deve ser dedicada à problemática da doxa compartilhada enquanto condição *sine qua non* para se operar a persuasão: “argumentação retórica se baseia em premissas compartilhadas pelos interlocutores e busca a adesão do outro àquelas que ainda não são compartilhadas.” (Ruiz, 2003, p. 6).

Antes de avançarmos, devemos, brevemente, fazer referência à modalidade argumentativa caracterizada enquanto *dialética*. Na introdução dos *Topicos*, Aristóteles (1960 [ca. 350 BCE], 100a18-25, p. 272) define o que entende por Dialética:

o propósito do presente tratado é descobrir um método pelo qual sejamos capazes de raciocinar dedutivamente a partir de opiniões geralmente aceitas sobre qualquer problema apresentado e, da mesma forma, nós mesmos, ao sustentarmos um argumento, evitarmos dizer algo que lhe seja contraditório. Primeiramente, então, devemos dizer o que é o raciocínio e quais são seus diferentes tipos, para que o raciocínio dialético possa ser compreendido.

Essa distinção fundamental, todavia, foi desenvolvida, mais recentemente, por estudiosos que percebiam a argumentação desde uma abordagem tripartite: enquanto *processo*, *procedimento* e *produto*. De acordo com Joseph W. Wenzel (1992, p. 124), “falamos de argumento no sentido processual sempre que aplicamos o termo argumento ou argumentação aos fenômenos de um ou mais atores sociais dirigindo apelos simbólicos a outros num esforço para obter adesão.” Tal perspectiva corresponde, precisamente, à esfera da Retórica. Prosseguindo nas suas considerações, o mesmo autor observa que uma segunda perspectiva do termo *argumentação* se revela quando a compreendemos enquanto um *procedimento*, o qual, inequivocamente, acha-se associado à Dialética:

a perspectiva dialética interpreta o argumento enquanto um procedimento ou metodologia para submeter o processo natural de argumentação a algum tipo de controle deliberado. Os participantes são entendidos não como meros atores sociais, mas como defensores autoconscientes, e os seus motivos são concebidos como um esforço cooperativo único para

alcançar decisões ou entendimentos conjuntos. O elemento de cooperação é revelado mais claramente no seu acordo aberto sobre as regras de procedimento. (Wenzel, 1992, p. 124-125).

Por fim, a argumentação pode ser entendida enquanto um *produto*: nesse sentido, claramente pertencente ao universo da lógica,

um argumento é um conjunto de afirmações (premissas e conclusões ou evidências e afirmações) pelas quais alguém escolhe representar “significados” abstraídos dos processos contínuos de comunicação. (Wenzel, 1992, p. 125).

Ainda de acordo com Wenzel, cada uma dessas abordagens se diferencia das demais a partir do propósito com que foram constituídas. Assim,

a arte da retórica foi criada para atender às necessidades de pessoas que procuravam persuadir os outros. (...) Dentro da perspectiva retórica, portanto, os argumentos são construídos como um modo de representação simbólica que tem certos potenciais únicos para influenciar as pessoas.” (Wenzel, 1992, p. 126-127).

Sendo compreendida enquanto uma iniciativa de adaptação, a Retórica proporciona ao orador a faculdade de tornar o seu ponto de vista atrativo a outrem. Contudo,

como arte de gestão do discurso, a dialética fornece os meios para tornar nossas expressões sinceras, à medida que são fornecidas oportunidades para perguntas e respostas, definição e esclarecimento, refutação e réplica. O propósito último da dialética como método de argumentação é promover o escrutínio crítico de expressões alternativas de compreensão de como as coisas são e como deveriam ser. (Wenzel, 1992, p. 127).

Por fim,

o objetivo da lógica é também tomar decisões, mas a um nível microscópico, pois a lógica, como arte prática, aplica regras e padrões a conjuntos específicos e limitados de declarações oferecidas como expressões de processos de raciocínio legítimos. Na perspectiva lógica, portanto, os argumentos são construídos como coisas ou produtos que podem ser abstraídos da interação comunicativa contínua da retórica ou da dialética. (Wenzel, 1992, p. 127-128).

Em resumo

as três perspectivas são regidas por propósitos distintos. Os estudantes de argumentação adotam a perspectiva retórica para investigar as condições de expressão efetiva, a perspectiva dialética para compreender as condições de expressão sincera e crítica, e a perspectiva lógica para procurar as condições de solidez na expressão das nossas reivindicações de conhecimento. (Wenzel, 1992, p. 128).

Neste estudo, acatamos uma reelaboração dessa perspectiva, formulada por John Anthony Blair em seu artigo *Rhetoric, dialectic, and logic as related to argument*, de 2012. Blair parte da perspectiva proposta por Erik C. W. Krabbe, na medida em que esse propõe uma distinção essencial entre Retórica e Dialética:

por “dialética” entenderei a prática e a teoria das conversações; por “retórica” a prática e a teoria dos discursos. Os diálogos, então, constituem instâncias da prática da dialética, enquanto os discursos constituem instâncias da prática da retórica. (Krabbe, 2000, p. 205).

Uma vez que a distinção proposta pelo autor holandês possui uma natureza essencialmente conjuntural, centrada na aplicação prática de cada disciplina, nota-se a inequívoca convergência entre ambas, o que vai na direção do que fora proposto pelo próprio Aristóteles, quando afirmou

que a Retórica era a contraparte (ἀντίστροφος) da Dialética⁶⁷ (1354a1). Com efeito, tal assim se verifica uma vez que nos recordemos de que conversas podem apresentar falas discursivas, e alguns discursos podem ser caracterizados como correspondendo a um diálogo entre autores. Blair (2012, p. 158) assim caracteriza a distinção entre *discurso* e *diálogo*:

a diferença distintiva entre discursos e diálogos, no que se refere aos argumentos, é a natureza da relação e, conseqüentemente, da interação entre a pessoa que apresenta os argumentos e o público ao qual eles são dirigidos. Os diálogos são interações diretas entre as partes da conversa. As partes são parceiras. Eles respondem, por sua vez, às contribuições uns dos outros para a conversa, tornando-a uma série contínua de pares ação-reação. Os discursos, por outro lado, são comunicações unidirecionais e não diretamente interativas.

No âmbito retórico do discurso, um auditório não pode interromper o orador com vistas a apresentar uma objeção à linha de raciocínio então desdobrada no discurso ou, mesmo, de um contra-argumento, ao passo que tal atitude é perfeitamente prevista e inerentemente articulada à própria economia interna do diálogo. Desse modo, aquilo que, em verdade, distingue a Retórica – entendida enquanto discurso argumentativo – da Dialética – entendida enquanto diálogo argumentativo – são certos elementos oriundos dessa sua diferença essencial: na primeira, o auditório não interage, diretamente, com o argumentador, enquanto na segunda, o interlocutor forçosamente o faz. A partir dessa distinção basilar, Krabbe propõe mais três elementos a partir dos quais se pode, de fato, diferenciar a Retórica da Dialética. Primeiramente,

há a questão do tamanho e da composição dos grupos de pessoas que se envolvem em práticas dialéticas ou retóricas. Na prática da dialética lidamos com dois participantes, ou adversários: o Questionador e o Respondente, e talvez com um grupo limitado de espectadores. Normalmente, tanto os participantes como os espectadores pertencem a algum grupo de debatedores, onde um grupo de debatedores pode ser definido como um grupo de pessoas que aceitam explícita ou implicitamente um procedimento dialógico comum, um perfil de racionalidade. (...) Na situação plenamente retórica, há uma multidão heterogênea ouvindo um discurso. Embora o orador e o seu auditório devam, é claro, ainda compartilhar algumas regras de comunicação, a ideia de pertencer a um grupo pode se perder. Porém, a diferença entre retórica e dialética dada pela oposição entre multidão e grupo pode não ser tão absoluta. Pelo contrário, poderia ser uma diferença de grau. (Krabbe, 2000, p. 210).

Deve-se notar, nesse ponto, a diferença existente entre a razão de ser de uma prática e os objetivos daqueles que nela se encontram envolvidos. Desse modo, na argumentação dialética, o sentido do seu exercício, em si mesmo, é dirimir uma disputa, ao passo que o objetivo dos seus

⁶⁷Como observa Edward Meredith Cope (Aristotle, 2009 [1877] [c. IV BCE], p. 1), “the term is borrowed from the manoeuvres of the chorus in the recitation of the choral odes. Στροφή denotes its movement in one direction, to which the ἀντίστροφή the counter-movement, the wheeling in the opposite direction, exactly corresponds, the same movements being repeated. (...) Hence it is extended to the words sung by the chorus during the latter of these evolutions, and signifies a set of verses precisely parallel or answering in all their details to the verses of the στροφή. And thus, when applied in its strict and proper sense, it denotes an exact correspondence in detail, as a fac-simile or counterpart. Hence in Logic ἀντιστρέφειν is used to express terms and propositions which are convertible, and therefore identical in meaning, precisely similar in all respects. In this signification, however, ἀντίστροφος does not properly represent the relation actually subsisting between the two arts, the differences between them being too numerous to admit of its being described as an exact correspondence in detail. (...) It also represents Rhetoric as an art, independent of, though analogous to, Dialectics, but not growing out of it, nor included under it.”

participantes é o convencimento recíproco. Da mesma forma, na argumentação retórica, o objetivo do discurso é solucionar uma divergência, enquanto o do orador é levar a sua audiência à persuasão.

A seguir, o erudito holandês faz notar a existência de uma diferenciação que envolve objetivos claramente distintos entre ambas as modalidades argumentativas:

o objetivo principal da dialética (no sentido mais estrito) – ao se preocupar, prioritariamente, com a investigação – é chegar a algum tipo de verdade, enquanto o da retórica, por se preocupar com a persuasão, é chegar a uma opinião compartilhada. (...) Essa diferença entre objetivos explica por que pathos e ethos, que são meios de persuasão além do logos, mas não meios de investigação, não são tratados nos Tópicos. (Krabbe, 2000, p. 211).

Por fim, existe a problemática do universo temático abordado em cada modalidade:

embora, formalmente, ambas as artes sejam universais e capazes de lidar com qualquer assunto, ainda assim, na prática, a dialética está associada a assuntos teóricos e gerais (“A virtude é ensinável?”), ao passo que a retórica é mais frequentemente aplicada a casos práticos e específicos (“Devemos enviar uma frota amanhã?”, “Este homem é culpado?”). (Krabbe, 2000, p. 211).

Note-se que essas distinções propostas por Krabbe se situam, explicitamente, no universo do pensamento aristotélico. Uma vez que a presente pesquisa se assume enquanto um exercício de análise posicionado nos quadros da argumentação retórica aristotélica, interessa-nos estabelecer essa distinção fundamental justamente a partir da ambiência intelectual proposta pelo próprio Estagirita.

Por sua parte, John Anthony Blair sintetiza ao mesmo tempo em que avança um passo além perante esse horizonte de diferenças apontado por Krabbe. O filósofo canadense observa que é precisamente a natureza não interativa e muito frequentemente heterogênea do destinatário do discurso retórico que origina um conjunto de propriedades inerentes à Retórica; ao passo que, por outro lado, é o caráter interativo e homogêneo do interlocutor nos diálogos que ocasiona a manifestação das características intrinsecamente correlatas à Dialética:

o orador não pode abordar todos os pontos de vista, especialmente numa audiência de massa, por isso ele ou ela é levado a tentar “construir” uma audiência – um movimento retórico – a fim de levar os diversos espectadores ou ouvintes a um ponto de vista de quais os argumentos do orador tenderão a ter força convincente. Tal exigência tende a estar ausente nas interações argumentativas conversacionais. Num diálogo, os interlocutores podem interromper a sua argumentação para ter meta-argumentos sobre procedimentos ou normas, pelo que a dialética é pensada como um tipo de discussão particularmente bem regulada. Num discurso, por outro lado, o orador deve contar com, ou então tentar estabelecer, a aceitação das convenções de aceitabilidade do argumento. Nos discursos, o objetivo tende a ser a persuasão; assim, embora os argumentos sejam uma ferramenta (logos), o uso de outros métodos, como apelos às emoções do público (pathos) ou confiança na autoridade do orador (ethos) – quer como tipos de argumentos ou como dispositivos persuasivos separados – tendem a ser encontrados. Em contextos de conversação, embora os apelos éticos e patéticos não estejam ausentes, tenderão a ter menos peso probatório do que os apelos às evidências, aos factos, aos princípios científicos, aos valores e às normas, mesmo quando o objetivo é a persuasão. Eles terão pouco ou nenhum peso probatório se a atividade for uma investigação sobre a “verdade” de algum assunto que envolva testar hipóteses por meio de tentativas de refutá-las usando contra-argumentos. (Blair, 2012, p. 161).

Por outro lado, para Blair (2012, p. 161), a lógica corresponderia a um conjunto de regras que viabilizam um raciocínio coerente. Por essa perspectiva, “a lógica dos argumentos consistirá nas normas apropriadas do raciocínio demonstrado ou induzido pelos argumentos usados na argumentação.” Enquanto ramo do conhecimento, pois, “a lógica aplicada à argumentação é o estudo descritivo ou normativo das regras de razoabilidade dos argumentos usados em discursos ou conversas – seja em contextos tipicamente retóricos ou tipicamente dialéticos.” (Blair, 2012, p. 162). Nessa perspectiva, portanto, inexistiria uma argumentação lógica, distinta da argumentação retórica e da argumentação dialética: a argumentação retórica entendida como o uso de argumentos em discursos, isto é, com audiências não interativas, e a argumentação dialética entendida como o uso de argumentos em diálogos, ou seja, com respondentes em interação, apresentam e apelam ambas para normas lógicas. (Blair, 2012, p. 162).

Quanto a uma ênfase numa retórica especificamente aristotélica – para além de contemplar a tríade de estratégias persuasivos do *logos*, do *ethos* e do *pathos* –, tal categorização depende da intrínseca e necessária fundamentação em torno do próprio princípio de persuasão. Tal tradição é, claramente, dominante no Ocidente, como revelam textos fundamentais que a ela pertencem, desde a Antiguidade, como, por exemplo, demonstra a longa discussão sobre paralelos entre o *ethos* e o *pathos*, promovida por Quintiliano na parte II do livro VI de sua *Institutio oratoria*.⁶⁸

Ao assumirmos essa opção, distanciamo-nos de abordagens outras, como aquela proposta pelo filósofo Ivor Armstrong Richards (Fiodor, 2017, p. 91), segundo a qual a Retórica deveria ter uma função de correção comunicacional: a Retórica “deveria ser um estudo sobre desentendimentos e suas soluções. Lutamos todos os nossos dias com desentendimentos, e nenhum pedido de desculpas é necessário por parte de qualquer estudo que possa preveni-los ou eliminá-los.” (Richards, 1936, p. 3). Assim, para esse autor, a Retórica “não deve ser entendida como uma arte do discurso, mas como a arte – ou seja, como uma disciplina filosófica que tem por objetivo o domínio das leis fundamentais do uso da linguagem e não apenas como um conjunto de artifícios que às vezes funcionam.” (Richards, 1936, p. 7). Ao contrário, afinal, a Retórica se resumiria a “uma investigação filosófica sobre como as palavras atuam no discurso.” (Richards, 1936, p. 8). Enfatizando as duas dimensões da Retórica – a cognitiva e a normativa –, Richards (1938, p. 13), em um outro trabalho, faz notar que “a tarefa mais geral da Arte seria distinguir os diferentes tipos de fins, ou objetivos, pelos quais usamos a linguagem, ensinar como persegui-los separadamente e como conciliar as suas diversas reivindicações quando, como é habitual, o uso da linguagem é

⁶⁸A bem da verdade, deve-se observar que Quintiliano se afasta da tradição aristotélica estrita na medida em que, na parte XV do livro II de sua obra magna, define a Retórica como a ciência de bem falar (*bene dicendi scientia*). Inclusive, o estudioso latino tece críticas à longa tradição que, sob influência aristotélica, conceptualiza a Retórica a partir da persuasão.

combinado.” O estudioso britânico observa a vanidade inerente às tentativas de exorcizar essa ambiguidade que acomete o universo lexical de uso não-técnico, ou seja, o uso da língua que não se circunscreve aos quadros especializados de uma ciência:

em vez disso, o que deveríamos fazer – e aqui está o meu ponto principal – é estudar essa ambiguidade, não para a temer, mas para a acolher como a nossa melhor oportunidade para o crescimento da compreensão. Como tal, é melhor, mais político e mais sábio, não chamar essa versatilidade das nossas palavras por um nome tão maldoso como “ambiguidade”. Ao contrário, chamemos isso de “criatividade” (*resourcefulness*). (Richards, 1955, p. 75).

Inclusive, todo esse cuidado com o significado específico de cada termo presente no discurso é outra característica que diferencia a perspectiva retórica de Richards de outras tantas, pertencentes à linhagem aristotélica. Essa abordagem, atenta às dimensões microscópicas em que se verificam as articulações de sentido atreladas ao discurso, faz o semanticista inglês problematizar palavras como *ser*, *causar*, *totalidade*, *parte*, *mesmo*, *diferente*, *implicar*, *definido*, *algo*, *todo*, *importante*, *pensamento*, *conexão*, *estrutura* (Richards, 1955, p. 75). De acordo com Sonja K. Foss, Karen A. Foss e Robert Trapp (2002, p. 23),

tal retórica ofereceria explicações para questões tais como as perdas na comunicação podem ser medidas, como a boa comunicação difere da má comunicação e até que ponto a comunicação é distorcida por suposições ultrapassadas e atitudes habituais em relação às palavras.

Ao enfatizar a dimensão científica comunicacional da Retórica – ao mesmo tempo em que faz empalidecer os seus aspectos meramente prescritivos referentes à persuasão –, Richards distancia-se da visão original aristotélica acerca da disciplina, buscando, igualmente, retirá-la da condição inerte em que se encontrava desde décadas antes.

Uma vez isso posto, não nos deteremos, de modo mais delongado, em caracterizar as diferenças mais ou menos sutis entre a interpretação retórica de Aristóteles e a de pensadores outros. Interessa-nos, tão-somente, estabelecer que o presente estudo gravita em torno dos conceitos e concepções aristotélicas, uma vez que afirmamos a dependência intrínseca e necessária entre a Retórica e a persuasão, bem como a importância capital das provas retóricas do logos, do ethos e do pathos. Particularmente, enfatizamos a relevância das duas últimas categorias, conforme já longamente abordado previamente neste escrito.

5.3 CORPUS

Uma vez delimitado o objeto geral de estudo – os pronunciamentos de Getúlio Vargas – condizente com o programa e com o projeto de pesquisa do professor orientador em vista, passamos a buscar publicações que pudessem apresentar uma coletânea de tais falas, a partir da qual se mostrasse confiável, do ponto de vista filológico, a composição do *corpus* a ser utilizado na

pesquisa e o próprio trabalho com documentos textuais. Após um levantamento preliminar e superficial – condizente com o tempo muito breve disponível para a redação do anteprojeto –, a primeira escolha recaiu sobre a obra *Getúlio Vargas*, publicada em 2011 pela Câmara dos Deputados de Brasília, sob a coordenação de Maria Celina D’Araujo no volume de número sessenta e dois da coleção *Perfis Parlamentares*. Disponível gratuitamente em versão *portable document format* (pdf), essa coletânea disponibiliza, além de um ensaio biográfico, um total de oitenta e oito falas de Getúlio Vargas, distribuídas num recorte cronológico que se estende desde o discurso proferido na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1923, até a Carta Testamento manuscrita, de agosto de 1954, só divulgada pela família nos anos 1970 (e que não deve ser confundida com a notória Carta Testamento datilografada, encontrada na mesa de cabeceira de Vargas, na manhã de 24 de agosto, após seu suicídio, lida por Oswaldo Aranha e transmitida por telefone para a Rádio Nacional, que a irradiou para todo o país).

A primeira tarefa óbvia a ser realizada, no que diz respeito ao *corpus*, seria delimitá-lo, senão circunstancial e tematicamente, ao menos do ponto de vista institucional e cronológico. Muito embora a carreira política de Getúlio Vargas tenha sido longa e variada – percorrendo diferentes esferas dos poderes legislativo e executivo, tanto no âmbito estadual gaúcho quanto no federal –, a escolha natural do recorte a ser feito, dada a sua relevância histórica e política, deveria, indiscutivelmente, vir a recair por sobre a sua fase de ocupante do cargo presidencial. Quanto a isso, existiam dois intervalos a serem considerados: ou se enfocaria o longo período contínuo do seu primeiro governo – que se estendia por cerca de quinze anos, de 1930 até 1945 – ou o período em que Getúlio Vargas retornou ao cargo máximo da Nação por intermédio de eleição popular, realizada em 03 de outubro de 1950, para seu segundo mandato (1951-1954). Também, aqui, não houve qualquer margem para hesitação: a relevância histórica e política daquele mandato – tanto em nível nacional quanto internacional – facilmente indicava a escolha pelo primeiro período de governo em detrimento do segundo.

O inabalável entusiasmo inicial quanto à realização da pesquisa conduziu à escolha para a análise de *todos* os discursos constantes na obra supramencionada e que se enquadravam no intervalo do primeiro governo varguista. Teríamos, pois, um total de trinta e nove discursos e essa foi a proposta apresentada ainda na fase de redação do anteprojeto. Após a aprovação na seleção para o programa – e ao longo do primeiro semestre de estudos do curso –, discussões realizadas, sobretudo na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Estudos Linguísticos, foram deixando evidente a necessidade primordial de assegurar um maior rigor filológico quanto à edição a ser utilizada como repositório do *corpus* de pesquisa. Simultaneamente, travamos contato com a obra *A Nova Política do Brasil*, edição originária através da qual o *corpus* selecionado da publicação em

foco veio a lume inicial e formalmente. *A Nova Política do Brasil* é um documento político e literário monumental em onze volumes e que possui extrema relevância no contexto de instauração, manutenção e legitimação do regime ditatorial do Estado Novo. A sua publicação ocorreu entre setembro de 1938 e janeiro de 1947 e ficou a cargo da editora carioca José Olympio, ocorrendo sob os auspícios diretos do próprio governo varguista. Como observa Fabrícia Viviani (2013, p. 15), deve-se notar a relevância de “A Nova Política do Brasil porque ela apresenta discursos que foram elaborados de forma consciente, orientada e planejada racionalmente para a disputa política e para fazer publicidade do primeiro governo Vargas.”

Ao longo de suas 3170 páginas, constam 277 textos que correspondem a discursos oficiais, pronunciamentos públicos, manifestos, discursos de improviso, entrevistas e relatos de viagem, cobrindo um período documental que vai de 2 de janeiro de 1930 até 30 de outubro de 1945. A confrontação com esse verdadeiro tesouro histórico e literário tão fascinante nos levou a alimentar a ambição de analisá-lo integralmente, em cada um dos seus documentos discursivos – prazo que os quatro anos para integralização do curso pareciam, à primeira vista, tornar mais do que suficiente, de modo a cumprir a empreitada almejada. Todavia, com o andamento das leituras, reflexões e diálogos com o professor orientador, começou a ficar devidamente nítido que um *corpus* assim tão volumoso acabaria por promover a diluição dos objetivos associados à análise, na contemplação de um sem número de estratégias discursivas aparentemente variadas mas que, certamente, mostrar-se-iam repetitivas em sua essência, além de sofrer de uma completa ausência de critérios temáticos que possibilitassem a devida objetividade na análise. Em paralelo, o amadurecimento da problemática de pesquisa – bem como do aparato teórico a ser empregado no estudo – levou-nos a centrar a questão em torno do eixo retórico orador/auditório, o que nos permitiu utilizar também o critério da audiência como parâmetro de seleção do *corpus*. Passamos, enfim, do desejo algo ingênuo e intempestivo de abarcar a totalidade de uma obra assim tão vasta, para a visão lúcida e amadurecida de se filtrar os documentos de análise e fazer valer parâmetros de distinção e agrupamento das unidades textuais, de forma a propiciar a tão necessária coerência orgânica interna ao *corpus* e o indispensável e sólido embasamento temático, histórico/cronológico, genérico e institucional.

Dada a nossa experiência pregressa com o universo dos estudos literários, um dos critérios primordiais a fazer valer na seleção do *corpus* foi o de *gênero* discursivo. Uma vez que cada discurso vem, originalmente, acompanhado de uma breve nota explicativa entre parênteses que, muitas vezes, situa-lhe o gênero, o contexto, o local e o momento de enunciação, pensamos em fazer uso desse sistema de categorização inerente à própria obra como parâmetro de seleção do *corpus*. Compilamos a seguinte tipologia: *discurso, manifesto, saudação, mensagem, oração, resposta, proclamação, entrevista, improviso, impressões, agradecimento, palavras e conferência*.

Por não ser nosso interesse imediato, não nos dedicamos a sondar, por intermédio da leitura atenta de cada fala, em que medida a designação com que cada texto se autointitula implica ou não em certas peculiaridades estruturais na conformação de sua dinâmica interna, de forma a autorizar ou não as possíveis especificidades dessa tipologia genérica autoimposta. Satisfizemo-nos em assumir – *a priori* e em larga medida – a maneira como cada fala se identifica e utilizamos essa informação como um recurso de orientação preliminar perante a necessidade de distinção do material a integrar o *corpus* de pesquisa.

Contudo, logo de início, pareceu-nos que o rudimentar critério de gênero autoatribuído viria a conflitar com um outro, igualmente importante: o histórico/cronológico. Por exemplo, o gênero *manifesto* aparece na fala *O primeiro ano do Governo Provisório e as suas diretrizes*, classificada como *Manifesto à Nação* e lida no Teatro Municipal, a 3 de outubro de 1931; também em *A Revolução e o regime legal*, igualmente classificada enquanto *Manifesto à Nação*, e lida em sessão solene, no edifício da Câmara dos Deputados, em 14 de maio de 1932; ainda em *A Revolução Paulista*, mais um *Manifesto à Nação*, datado do dia 12 de julho de 1932 e no *Manifesto ao povo de São Paulo*, de 20 de setembro de 1932. Intervalado por cerca de dois anos, temos *O Brasil em 1930 e as realizações do Governo Provisório*, também um *Manifesto à Nação*, proferido em junho de 1934 e, agora intervalado por nove anos, aparece o *Mês nacional da borracha, Manifesto ao povo brasileiro*, “por ocasião de se iniciar a campanha nacional de um mês em favor de mais borracha para a Guerra, em 1º de junho de 1943”. O gênero volta a aparecer, mais uma vez apenas, na última fala da obra, *Ao povo brasileiro*, no momento em que Vargas renuncia ao governo, em 30 de outubro de 1945. Recordemo-nos de que, aqui, estamos sustentando a classificação genérica conforme a própria edição de *A Nova Política do Brasil* no-lo apresenta. Optamos por não proceder a uma classificação exógena, fundamentada em índices oriundos de alguma tipologia textual ou discursiva, o que demandaria a leitura investigativa de cada um dos duzentos e setenta e sete textos, bem como a escolha de uma escala de classificação, em maior ou menor medida, arbitrária e dependente de padrões teóricos que poderiam, ao final do exame, revelarem-se lucidamente acertados ou algo nem tanto assim.

Desse modo, dadas as expectativas iniciais de cobrir – ainda que pontualmente – o intervalo cronológico entre 1930 e 1945 de forma bem distribuída e equilibrada, bem como o intenso interesse em mapear os posicionamentos de Getúlio Vargas nos momentos cruciais vividos interna e externamente pelo país, ao longo daqueles quinze anos de sua gestão governamental, entendemos que o parâmetro de gênero não deveria se impor por sobre o parâmetro de relevância histórica e política. A ideia, portanto, passou a ser almejar uma conciliação, ao menos aproximada, entre o critério de gênero e aquele de importância histórica e política.

Um outro detalhe importante com que nos debatemos durante esse processo de escolha do *corpus* foi a referência teórica que nos conduziu ao recorte do objeto específico de estudo. A princípio – e mais uma vez sob o influxo de uma ambição algo desmedida –, almejamos abordar as categorias retóricas do auditório, do orador (*ethos*), das emoções (*pathos*) e dos esquemas argumentativos (*logos*), operando uma minuciosa estratégia analítica que esgotasse todos os elementos retóricos mobilizados nas falas selecionadas. A lúcida visão do nosso professor orientador nos encaminhou, todavia, para uma definição teórica mais precisa e bem articulada, centralizando o par orador/auditório como o foco de interesse de pesquisa. Tal fato, inclusive, encontra-se em nítida sintonia com a abordagem da própria Ruth Amossy. Como observa Eduardo Lopes Piris (2023, p. 334),

na visão de Amossy, a análise argumentativa dedica-se mais às provas do *ethos* e do *pathos* do que à prova do *logos*, pois, ainda que se preconize o exame das oposições entre o discurso e o contradiscurso, o analista deve examinar a constituição e a identidade dos grupos antagonistas, as estratégias de qualificação de si e desqualificação do outro, os efeitos passionais ou patêmicos construídos pelo discurso e porventura os elementos de violência verbal.

Tal mudança nos permitiria tanto ampliar o volume do *corpus* – uma vez que não estaríamos mais a empregar uma quantidade tão abundante de instrumentos teóricos –, quanto fazer com que esse mesmo binômio retórico funcionasse como parâmetro objetivo e relevante de seleção das falas. Note-se que, nesse ponto do processo de seleção do *corpus*, não estamos fazendo valer o par orador/auditório, necessariamente, como elementos constituídos na própria economia interna dos discursos: tomamo-lo, antes, a partir da forma como as falas posicionam aqueles a quem são dirigidas a partir das informações contextuais que acompanham as enunciações. Isso posto, uma vez que o orador é sempre o mesmo, o presidente Getúlio Vargas – quer estando à frente de um governo constitucional, quer capitaneando uma gestão discricionária –, cabia-nos, portanto, selecionar as falas que estivessem direcionadas para uma audiência específica como tarefa prioritária e, em verdade, muito relevante. *Grosso modo*, os pronunciamentos de Getúlio Vargas se destinam a certos indivíduos singulares – como, por exemplo, as saudações ao general e político argentino Agustín Justo, ao presidente uruguaio Gabriel Terra, e ao cardeal Eugenio Pacelli (futuro papa Pio XII) – e a grupos específicos, a exemplo de determinadas categorias profissionais ou socioeconômicas (como militares, funcionários públicos, engenheiros, empresários, jornalistas, empresários e trabalhadores em geral, entre outros) e dos habitantes de certos estados da federação brasileira ou de países latino-americanos, interpelados durante as visitas que o chefe de Estado realizava. Contudo, existem algumas falas que são, declaradamente, destinadas à população brasileira como um todo – particularmente, aquelas que abordam temáticas de suprema relevância para os destinos da Nação ou que visam a sustentar a posição do orador perante gravíssimos problemas que então afetavam a

vida nacional. Assim, levando-se em consideração tanto a natureza proeminente dos assuntos tratados e do contexto histórico quanto o fato de se dirigir a um auditório declaradamente nacional e oniabrangente, a nossa escolha de seleção recaiu por sobre os pronunciamentos que elegiam como audiência o povo brasileiro. Tal audiência era interpelada sob diferentes nomenclaturas, a exemplo de *Nação* (como acontece nos discursos inseridos no subgênero específico já mencionado de *Manifesto à Nação* – quatro no total), *brasileiros* e *povo brasileiro*.

Uma outra decisão nos coube, igualmente, adotar: existem textos que se encaixam no parâmetro do auditório nacional, porém, são classificados enquanto *improvisos*. Não obstante o fato de não nos interessarmos, aqui, por efetuar, diretamente, uma reflexão teórica e conceptual acerca da problemática dos gêneros nas diferentes esferas da criação estética ou, mesmo, apenas textual, devemos fazer notar que, em verdade, existe o conceito de *gênero de improviso* em algumas manifestações artísticas, a exemplo da música instrumental (Assis, 2007, p. 24-33), das modalidades de canto, como a cantoria de viola (Souza, 2006, p. 21-28) e do teatro, cujas raízes remontam à *Commedia dell'arte* italiana, também denominada de *Commedia all'improviso* (Pavis, 1998 [1996], p. 69-70, p. 181-182). Assim, ainda relevando – voltamos a salientar – a autoclassificação original dos textos e não qualquer traço sistêmico intrínseco, constituinte de cada obra, optamos por deixar à parte todas as falas classificadas como *improviso* e focar naquelas classificadas sob o rótulo de *discursos* e *manifestos à nação*. Ao descartar o material classificado sob a denominação de *improvisos*, optamos por falas que fossem compostas de modo ponderado e planejado, com a devida antecedência, e não ao sabor das circunstâncias, e alijadas, pois, de um critério prévio e formal. Com efeito – e apenas à guisa de exemplo –, mencionemos o pronunciamento proferido no dia 11 de junho de 1940, intitulado *No limiar de uma nova era*, o qual, segundo um importante biógrafo de Getúlio Vargas, João Lira Neto (2013, p. 371), fora trabalhado pelo presidente desde cerca de setenta e duas horas antes de proferi-lo. Ademais, segundo o mesmo biógrafo (Lira Neto, 2013, p. 82) – e de acordo com relatos de contemporâneos –, Getúlio Vargas lia para a sua filha mais velha (e, dizia-se, também a mais estimada entre toda a progênie), Alzira Vargas, todas as suas falas confeccionadas previamente às ocasiões em que deveria enunciá-las, fato que a própria Alzira confirma em suas memórias junto ao pai. Sabe-se, pois, que o próprio Getúlio Vargas “sempre evitava discursar de improviso” (Lira Neto, 2013, p. 61). O próprio presidente nos confirma essa informação, ao se referir a três ocasiões protocolares, das quais tomara parte, ao longo do dia vinte e três de fevereiro de 1931: “saudado nas duas últimas, sou forçado a responder de momento, o que para mim não é fácil” (Vargas, 1995, p. 49). Assim pressionado pelo acaso a discursar, Getúlio Vargas não conseguia performar com a mesma maestria e excelência como quando se via obrigado a se expressar em ocasiões formais, com a estratégia,

conteúdos e objetivos de antemão precisamente traçados.⁶⁹ Inclusive, o presidente possuía uma maneira pessoal de se preparar para tais ocasiões:

o método de Getúlio de falar em público seguia um padrão já conhecido pelos que trabalhavam com ele. Após redigir à mão as ideias e frases centrais, o presidente entregava os esboços aos auxiliares, para que fossem, como ele mesmo dizia, “penteados” e acrescidos de algum “nariz de cera” – termo que tomava emprestado ao jornalismo para definir um preâmbulo rebuscado e pouco objetivo, de inflexão retórica. (Lira Neto, 2013, p. 61).

Em sua obra clássica sobre o pai, Alzira Vargas descreve certa ocasião em que acabou sendo incumbida pelo presidente – de modo algo inesperado – de proceder a essa revisão de um pronunciamento:

uma única vez colaborei diretamente nesse trabalho. Em geral, eu era somente sua primeira audição. Foi em São Paulo. Esquecera-se de uma das cerimônias, na qual deveria fazer um discurso, que não podia ser de improviso. Chamou-me à noite, antes de se deitar, e me entregou três folhas de papel, escritas de próprio punho, dizendo-me que fizesse a revisão, verificasse se faltava alguma coisa e mandasse passar à máquina. Meu orgulho pela incumbência não foi suficiente para conter o pânico: “Eu? Eu não tenho competência para isso”. Dificilmente eu me confessava incapaz para alguma coisa; sempre dava um jeito para o que me pedia. Por isso acreditou e me disse: “O Queiroz Lima está em São Paulo e ficou de passar aqui de manhã para saber se há algum serviço para ele. Embora tenha vindo a passeio, entrega a ele”. Passei a noite angustiada. E... se o Queiroz não viesse? Não tinha obrigação, quem estava de plantão era eu. Papai necessitava do discurso para a tarde. Resolvi pelo menos tentar. A não ser a repetição de um mesmo verbo, em duas frases muito próximas, nada mais achei para corrigir. Queiroz veio pontualmente. Fiquei junto dele para aprender, confessando meu fracasso. Com grande satisfação para minha vaidade em xeque, Queiroz disse: “Não precisa se afobar, doutora. Nos discursos do chefe há sempre muito pouco a fazer. Creio que falta apenas o nariz de cera inicial. Vamos passar este trecho para o fim, arranjar um sinônimo para este verbo. E é só!”. Aprendi com ele que isso se chamava pentear o discurso e o significado de nariz de cera. (Vargas, 2017 [1960], p. 180-181).

É a própria filha que faz notar um comentário algo mordaz que circulava à época da vida política do presidente, de que não seria o próprio Getúlio Vargas o responsável pela redação das suas falas. Referindo-se a essa acusação, Alzira Vargas (2017 [1960], p. 180) admite, num tom quase confessional, dirigido aos críticos da intelectualidade do político gaúcho, que em tais falas, “apontavam frases genuínas de vários autores: Gregório da Fonseca, Araújo Jorge, Ronald de Carvalho, Luiz Vergara, Maciel Filho, Andrade Queiroz, Queiroz Lima, entre muitos outros. Todos esses e muitos mais colaboraram com ele.” A filha memorialista do político gaúcho chega a descortinar uma faceta do trabalho paterno de produção dos seus pronunciamentos:

era engraçado observar as agonias de alguns até se adaptarem a seu sistema. Os serões das datilógrafas eram tristes, quando todo um discurso de vinte e tantas páginas tinha de ser

⁶⁹João Lira Neto (2013, p. 62) tece algumas considerações acerca das peculiaridades de Vargas enquanto orador: “embora jurasse preferir o estilo escorreito e direto, tinha mesmo certo gosto por frases altissonantes e anacronismos de linguagem. Desde que falara aos cariocas pela primeira vez, quando da leitura da plataforma da Aliança Liberal em 1929, ninguém esperava dele os histrionismos de um orador vulcânico. Lia as frases no mesmo diapasão monocórdico, sem gesto de mãos ou crisar de rosto, ao contrário dos tribunos da época. As pausas de Getúlio, subvertendo as regras tradicionais da pontuação, também obedeciam a uma lógica própria, que todos também já haviam aprendido a aceitar sem maiores estranhamentos. Se falasse um pouco mais afastado do microfone, mesmo um ouvinte situado a poucos metros de distância poderia não ouvi-lo, devido à ausência absoluta de impositação vocal.”

refeito porque ele não concordava com as alterações sugeridas, lembrava um ponto que desejava abordar, cortava outro por inoportuno. (Vargas, 2017 [1960], p. 180).

Assim, além do gênero já apontado de *manifestos à nação*, optamos por admitir no *corpus* tão-somente as falas que fossem classificadas enquanto *discursos* e a ele vetar o acesso dos textos que estivessem sob a classificação de *improvisos*. *Pari passu*, acolhemos, também exclusivamente, as produções que tivessem por audiência declarada o conjunto do povo brasileiro, identificado, de modo objetivo e declarado, sob os termos de *nação*, *povo brasileiro* ou *brasileiros*. Faltava-nos mobilizar, com vistas a concluir a tarefa de seleção, o parâmetro circunstancial ou contextual em que as falas foram proferidas. Acompanhando o trabalho de sistematização dos volumes, contendo os pronunciamentos do presidente constantes em *A Nova Política do Brasil*, realizado por Fabrícia Viviani (2013, p. 62-109), passamos a identificar um padrão relevante a partir do qual poderíamos circunscrever, afinal, o *corpus*. Tal padrão assinalava as falas pronunciadas em dois momentos altamente significativos dos processos de demarcação da visão de nacionalidade de Getúlio Vargas: aquelas pronunciadas quando da celebração do aniversário da independência política do Brasil, no dia sete de setembro de cada ano e, também, aquelas enunciadas quando da passagem de um ano para o outro, sempre nos momentos finais do ano que se encerrava ou, necessariamente, nos primeiros instantes daquele que se iniciava. Ademais, a presença dessas falas atreladas a tais momentos assim relevantes do país se inicia, no decorrer de *A Nova Política do Brasil*, apenas, quando o gênero *manifesto à nação* deixa de ser empregado. O último *manifesto à nação* é datado de junho de 1934, e o primeiro pronunciamento em celebração pelo dia da independência data de sete de setembro desse mesmo ano, passando a aparecer de forma contínua, a cada ano, até a deposição do governante, em 1945 – perfazendo um total de doze falas atreladas a esse momento celebratório, tão frequente, representativamente e intensamente conectado ao estabelecimento da nacionalidade brasileira.

A outra opção condizente com esse mesmo parâmetro de escolha abarca, conforme indicamos, as falas enunciadas quando da transição entre um ano e o seu seguinte, ocasião quando Vargas – qual o bicípite Janus, celebrado por Ovidius nos *Fasti*⁷⁰ – contemplava, simultaneamente, o ciclo ânuo que se encerrava e aquele que estava a começar. Temos, aqui, um total de seis falas, sendo a primeira dessas pronunciada nos primeiros momentos de janeiro de 1936 e indo até 1939, estando ausente em 1940 e voltando a acontecer, apenas, nos anos de 1941 e de 1943. Não conseguimos apurar se houve, de fato, a interrupção nesse hábito dos pronunciamentos celebratórios da passagem entre os anos ou se, tão-somente, não foram inseridos em sua totalidade – quer de forma intencional ou não – na compilação de *A Nova Política do Brasil*. De qualquer modo, uma

⁷⁰Divindade à qual todo o livro I do esplêndido poema de Publius Ovidius Naso é dedicado e de cujo substantivo próprio se origina a denominação dada ao mês de Janeiro em nosso calendário.

vez que elegemos essa obra como a matriz textual, única e absoluta a partir da qual selecionamos todos os textos a serem trabalhados neste estudo, não julgamos relevante demandar tempo na tentativa de buscar descobrir se tais textos foram pronunciados ou não, uma vez que não integravam a coletânea publicada e, invariavelmente, não seriam aqui considerados para a análise.

Há, ainda, que se levar em conta as duas únicas exceções que perduravam no *corpus* a esses três critérios estabelecidos, ou seja, o gênero *manifesto à nação*, os pronunciamentos celebratórios do aniversário da independência do Brasil e aqueles comemorativos de Ano Novo. Temos, inicialmente, a fala *Proclamação ao povo brasileiro*. Essa foi enunciada, em cadeia radiofônica, no dia dez de dezembro de 1937 e a sua participação no *corpus* obedeceria, exclusivamente, ao parâmetro de importância situacional a partir do seu significado político. Foi por intermédio dela que Getúlio Vargas deu a conhecer à Nação a completa supressão do regime democrático partidário no Brasil, através da interrupção do processo eleitoral para a Presidência da República, do cancelamento das instituições do legislativo federal e da invalidação da constituição de 1934 – ato contínuo à implantação, naquela data, do regime político ditatorial conhecido como *Estado Novo*. Assim, julgamos que, perante o desafio de compreensão das estratégias retóricas de Getúlio Vargas, tal fala, assim tão historicamente relevante, não deveria ser deixada de fora.

A outra exceção seria o manifesto *Ao povo brasileiro*, obra na qual o ditador comunica à Nação o fato de que está abdicando do cargo de presidente da República. Igualmente, o mesmo critério se aplicou na escolha dessa fala, muito embora se deva assinalar que esteja acrescido de um outro: a sua relevância histórica se irmana ao fato de que se trata da fala com que não somente o volume *A Nova Política do Brasil* é encerrado, mas, igualmente, o próprio regime do Estado Novo e os quinze anos que durou o primeiro governo varguista. Note-se que, não obstante o fato de trazer, em sua identificação genérica, o rótulo de *manifesto*, essa fala prescinde do complemento nominal *à nação*, o qual lhe especificaria a audiência singular. Tal característica nos permitiria fazer referência à categoria do *manifesto à nação* como um subgênero dentro da classificação mais ampla do gênero *manifesto*, à qual pertence essa última fala tomada para análise.

Contudo, e após necessárias, valiosas e pertinentes observações feitas a esse respeito pelos professores da banca durante o exame de qualificação da pesquisa, julgamos que se mantinha a necessidade de uso de uma métrica ainda mais rigorosa e específica na tarefa de definição do *corpus*. Possivelmente, aquilo que ainda nos incomodava estava relacionado com a grande dilatação temporal coberta por esse – à qual subjazia uma inegável variedade conjuntural que insuflava nos pronunciamentos uma ainda tão ampla coloração temática e um evidente horizonte difuso de questões, os quais permaneciam desafiando o rigor almejado para a análise, tanto em unidade quanto em objetividade.

Além disso, um outro argumento nesse sentido diz respeito à conjuntura histórica e política. As quatro falas iniciais – todas pertencentes ao gênero *manifesto à nação*, recordemo-nos – foram enunciadas ainda durante o governo provisório e gravitam em torno de questões um tanto diferentes daquelas que estão associadas à implementação do Estado Novo, apresentando grande foco, ainda, no contexto de implantação do governo revolucionário, em 3 de novembro de 1930. Uma breve comparação entre os contextos históricos e institucionais das três fases atravessadas por esse primeiro governo varguista facilmente revela as expressivas diferenças entre eles. Se feita a exclusão dessas primeiras quatro falas, ao invés de trabalharmos com textos que vão de 1931 a 1945, diminuiríamos a baliza e começaríamos com um texto de 1934. Outra virtude de tal escolha seria, igualmente, a de simplificarmos a questão dos gêneros, deixando de fora as falas identificadas como *manifestos à nação*, e nos concentrando, apenas, nos pronunciamentos referentes ao Sete de Setembro e ao Ano Novo. Ficaríamos, desse modo, tão-somente, com duas exceções a esse critério da situação de enunciação: a primeira seria o pronunciamento fundamental, que anuncia o estabelecimento do Estado Novo; a outra sendo, justamente, o pronunciamento que põe fim a esse regime autoritário, enunciado em 30 de outubro de 1945.

Além desses argumentos referentes à conjuntura histórica, à situação de enunciação e à problemática do gênero, há também aquele das dimensões físicas dos textos. A primeira fala dessa lista inicial, *O primeiro ano do Governo Provisório e as suas diretrizes* (1931), estende-se por cerca de 100 páginas, a segunda, *A Revolução e o regime legal* (1932), por cerca de 40 e a quarta, *O Brasil em 1930 e as realizações do Governo Provisório* (1934), por cerca de 60. A eliminação dessas quatro falas estaria deixando de fora do *corpus* mais de 200 páginas, o que nos permitiria concentrar os esforços analíticos num volume significativamente menor de textos. Coincidentemente, de maneira geral, as falas seguintes da lista possuem dimensões muito mais reduzidas.

Contudo, ainda tínhamos um montante de vinte pronunciamentos – número que, a partir das observações da banca de qualificação e da sóbria e arguta direção intelectual de nosso professor orientador, ainda parecia excessivo. Assim, pusemos mãos à obra e reencetamos o escrupuloso trabalho de revisão dos pronunciamentos tomados para estudo e de ponderação acerca do *corpus*, com vistas a descortinar caminhos que pudessem torná-lo mais funcional e objetivo. Desse modo, atentando, especificamente, para o contexto histórico e institucional que envolve as condições de enunciação das falas, acabamos por perceber que todas aquelas que foram proferidas no período anterior ao golpe que inaugurou o Estado Novo pertencem a um contexto significativamente distinto daquelas que foram enunciadas a partir de novembro de 1937, sob o novo regime político. Pudemos, notar, pois, que os elementos discursivos que nos interessam mais diretamente se

apresentam de forma diferenciada em tais falas: diríamos, sem quaisquer receios de incorreção em erro, que toda a perspectiva política de Getúlio Vargas se altera, profundamente, incontinenti, após a promulgação do Estado Novo, o que nos parece proporcionar uma maior coerência e especificidade às falas que foram enunciadas nessa situação histórica particular. Chamou-nos a atenção, portanto, no que concerne a esse respeito, o tom ufanista das falas anteriores a 1937, assim como a quase sempre marcante presença das referências ao movimento revolucionário de 30. Parece-nos que a exclusão desses seis pronunciamentos – somada à retirada anterior dos outros quatro – aliviaria o peso geral do *corpus* e nos permitiria concentrar os esforços de análise, de maneira bem mais específica, na identificação dos itens da pesquisa dentro de um quadro institucional, regimental e político claramente delimitado pelo início e pelo fim do Estado Novo. Ambos os cortes nos deixariam, afinal, com um *corpus* constituído por quatorze pronunciamentos, sendo que a quase totalidade desses não ultrapassa as dez páginas de extensão. Além disso, a primeira fala em estudo seria a *Proclamação ao povo brasileiro* que inaugura o Estado Novo e que serviria de fundamento e paradigma para todo o nosso trabalho de investigação – sendo complementada pelos demais pronunciamentos apontados com vistas a ampliar e solidificar os elementos a serem obtidos ao longo desse percurso de análise assim traçado. Desse modo, finalizaríamos o processo de delimitação do *corpus* em quatorze textos, sendo quatro pronunciamentos de passagem de ano, oito celebratórios da independência do país, uma proclamação e um manifesto.

Acreditávamos, nesse ponto, que a missão de delimitação do *corpus* havia sido finalizada a contento. Todavia, a sensação de júbilo se mostrou de todo efêmera; já no momento específico de encetar o trabalho analítico direto com as falas selecionadas, acabamos por perceber dois fatos relevantes. Primeiramente, algumas das falas proferidas após as circunstâncias de consolidação imediata do novo regime não atendiam à exigência fundamental de se estruturarem a partir das categorias de pró-destinatário e contradestinatário. Revelou-se-nos que, uma vez enfrentados e superados os embates associados aos esforços de estabelecimento do Estado Novo, diluíram-se as oposições diretas e imediatas existentes, tornando desnecessários os esforços no sentido de fazê-las discursivamente presentes nas ocasiões em que Getúlio Vargas se dirigia à Nação. Inclusive, o próprio Vargas afirma isso numa fala proferida em São Paulo, de improviso, pelo microfone de uma emissora paulista, no salão nobre do Palácio dos Campos Elíseos, em 25 de julho de 1938 e intitulada *Palavras de afeto e reconhecimento*:

está iniciada a grande época de compreensão e estímulo do Governo e do povo, com os objetivos elevados do progresso do Brasil e da sua indestrutível unidade. Desapareceram os prestidigitadores da opinião pública, os manipuladores de uma democracia de ficção. Não há mais lugar para regionalismos dissolventes e caudilhismos ameaçadores. (Vargas, 1938c, p. 326).

Desse modo, em grande parte das catorze falas que havíamos selecionado, inexistem quaisquer referências discursivas a opositores ou adversários. Com vistas a preservar, expressamente, pois, a rigorosa fidelidade à teoria aqui utilizada, simplesmente não podíamos fazer uso de tais falas, uma vez que essas não se enquadravam, estritamente, no conceito de *discurso político* aqui estabelecido, configurando-se, muito antes, como meras exortações e aconselhamentos dirigidos à audiência. Uma outra parte de tais falas selecionadas se voltava para um contexto completamente diferente daquele que envolvera a promulgação do novo regime. Com efeito, e como revela o subtítulo dos três últimos volumes de *A nova política no Brasil*, toda a atenção do governante se destina à problemática do envolvimento direto do Brasil no conflito da Segunda Guerra Mundial e das gravíssimas consequências decorrentes desse fato. Em verdade, tais falas integram, visivelmente, a categoria do discurso político, uma vez que a indispensável estrutura sobre a qual se assenta o auditório político, em específico, acha-se presente – pró-destinatário, contradestinatório e paradesinatário. Contudo, e especificamente em relação à categoria de antagonistas, o cenário de então é completamente outro. O olhar do orador se volta, inteiramente, para as relações internacionais e os objetivos geopolíticos e econômicos subjacentes entre as forças estatais então em beligerância à época. A política interna e as condições de estabelecimento e de manutenção do regime estado-novista – nosso objetivo primordial – desaparecem por completo do cenário discursivo então sustentado por Vargas. Ao passo que, no momento de imposição do Estado Novo, os opositores correspondiam, fundamentalmente, como veremos, detalhadamente, mais à frente, por um lado, aos políticos profissionais e líderes localistas e, por outro, aos representantes atuantes no país dos regimes estrangeiros de extrema-esquerda e extrema-direita, desde que a guerra se apresenta enquanto uma realidade impactante e incontornável, cabe às potências agrupadas sob a aliança do Eixo tal papel de inimigo. Em tais falas, são constantes as referências às ambições expansionistas e às agressões de todo injustificadas de tais potências, particularmente, àquela que motivou, diretamente, a entrada do Brasil no conflito.⁷¹

Assim, vimo-nos obrigados a reencetar os esforços no sentido de uma delimitação estritamente política – dentro dos limites rigorosos dessa concepção, conforme aqui a desenvolvemos, bem como, igualmente, de respeitar o parâmetro de que o contexto político sustentado discursivamente estivesse circunscrito à realidade íntima do país. Isso feito, rapidamente percebemos que a pedra angular que deveria servir, acima de quaisquer dúvidas, como nosso esteio fundamental e seguro de pesquisa, deveria ser a fala já apontada *Proclamação ao povo brasileiro*.

⁷¹Referimo-nos à sequência de terríveis ataques realizados pelo submarino alemão *U-boat* (abreviação, em alemão, do substantivo *unterseeboot*, cuja tradução seria *barco submarino*) U-507, então sob o comando do capitão de corveta Harro Schacht, contra 5 navios de passageiros, carnificina que resultou no falecimento de 607 pessoas, entre homens, mulheres e crianças. Tais ataques aconteceram entre os dias 15 e 17 de agosto de 1942. A declaração formal de guerra à Alemanha e à Itália aconteceria logo depois, em 22 de agosto de 1942 (Ferreira, 2017).

Dada a sua absoluta relevância, confirmada enquanto eixo central de todos os parâmetros de análise que nos impusemos como bússola de pesquisa, tornamos o documento *Proclamação ao povo brasileiro* o objeto central deste estudo, figurando demais pronunciamentos enquanto elementos complementares, cuja razão de ser é, tão-somente, ampliar o entendimento do contexto histórico e discursivo no qual a *Proclamação* é pronunciada.

De fato, exceptuando-se a própria *Proclamação*, dentre as treze falas restantes, apenas uma única correspondia aos requisitos discursivos, temáticos e contextuais que estabelecemos previamente. A bem da verdade, na sequência apresentada em *A nova política do Brasil*, apenas o pronunciamento intitulado *No limiar do ano de 1938*, classificado como *saudação aos brasileiros* e pronunciada no Palácio Guanabara, sendo, simultaneamente, irradiada para todo o país, à meia noite de 31 de dezembro de 1937, condizia com essa exigência. Na ordem apresentada em *A nova política do Brasil*, temos, na sequência, a *Proclamação*, de 10 de novembro de 1937, a seguir, o texto da Constituição então imposta, ao qual se seguem *Orientação nacional do ensino* – cuja audiência eram autoridades políticas e docentes do Colégio Pedro II, proferido em 2 de dezembro de 1937 – e *A ação conjunta do poder público e das forças armadas na defesa da ordem*, pronunciado na sede do 1º Batalhão de caçadores, em Petrópolis, em 18 de dezembro de 1937. É logo após que aparece a fala que também julgamos apta a ser tomada para estudo, *No limiar do ano de 1938*.

Contudo, do ponto de vista da natureza contextual do documento, ou seja, o seu estatuto genérico, político e histórico, a *Proclamação* se nos revelou objeto completamente único. Ao posicionarmos, lado a lado, esse documento e a fala *No limiar do ano de 1938*, afigurou-se que esse último pronunciamento empalidecia, por completo, diante da grandeza e magnitude do anterior, formando uma parêntese completamente heteróclita e, ao final, de todo injustificável. Não havia sentido, assim, em acolher esse texto, uma vez que percebemos o fato, após minuciosa leitura, de que os seus elementos constitutivos da ordem do político, os quais nos interessariam diretamente, revelam-se uma mera continuação daqueles mesmos já devidamente estabelecidos na *Proclamação*, muito embora aqui, nitidamente, desbotados, uma vez que entoados em uma outra conjuntura da vida nacional. Não obstante o fato, portanto, de ser enunciado apenas cinquenta e um dias desde o momento em que a *Proclamação* fora lida para todo o Brasil, as circunstâncias políticas e institucionais já eram, então, completamente outras. Atrevemo-nos, então, portanto, a correr o risco de assumir a missão de produzir um estudo acadêmico, em nível de doutoramento, a partir de um documento único. Pareceu-nos, pois, mais adequado fazer uso de todas as possibilidades analíticas que o pronunciamento *No limiar do ano de 1938* oferecia, contudo, tão-somente, com vistas a ampliar as estratégias e os recursos disponíveis, mobilizados na compreensão da *Proclamação*, sem o incluirmos, todavia, como parte, especificamente, do *corpus* de pesquisa. Privado, pois, de uma

identidade discursiva peculiar e autônoma – *sui generis* –, essa fala funciona, para nós, excelentemente, como um material adjacente de estudo, sem que nos vejamos obrigados a incluí-lo em nosso *corpus*.

Eis que fomos em trânsito, pois, de um extremo ao outro quanto às possibilidades de constituição do *corpus*. Começamos com o ambicioso projeto de estudarmos a totalidade de *A nova política do Brasil*, em seus 277 pronunciamentos, e nos vimos reduzidos a um único pronunciamento. Estamos, todavia, completamente cômicos dessa mudança radical de rumos em relação aos objetivos postos no princípio da pesquisa, no que concerne ao *corpus* em análise. Sabemos, perfeitamente, o quanto essa redução severa impacta as expectativas de todo o trabalho aqui desenvolvido. Todavia, como afirma um antigo adágio chinês, em cada ganho há uma perda e, em cada perda, um ganho. Se muito perdemos em alcance, variedade e amplitude sobre a temática, esperamos que, ao menos, tais perdas sejam minimizadas e parcialmente compensadas por toda a carga de detalhes, minúcias e nuances que esperamos ser capazes de apresentar em relação ao documento central de nossa análise e ao seu caráter absolutamente único nesse contexto, fazendo jus a toda a sua relevância histórica, política e discursiva ímpar. Ademais, acreditamos, também, que a pesquisa em muito ganhará, no que concerne, tanto, ao seu aprofundamento, quanto, igualmente, à sua unidade interna, uma vez que estaremos absolutamente concentrados numa única diretriz discursiva e num único e mesmo contexto histórico, para os quais convergem todo o diversificado aparato teórico e conceitual que mobilizamos ao longo das páginas precedentes e, também, subsequentes – tanto os referentes teóricos axiais quanto aqueles apenas adjacentes. Portanto, inserimo-nos naquela categoria de trabalhos acadêmicos na esfera da Análise do Discurso que tomam um único documento para estudo, a exemplo do que fizeram algumas pesquisas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* mencionadas alhures e que tomaram como objeto de estudo, exclusivamente, a Carta-testamento do próprio Vargas – também documento único, tanto em sua importância histórica quanto em sua natureza discursiva.

O discurso em análise, intitulado *Proclamação ao povo brasileiro*, foi lido no Palácio Guanabara e irradiado para todo o país na noite de 10 de novembro de 1937. Constituiu-se no anúncio formal à Nação do estabelecimento do novo regime, denominado de Estado Novo, e que se estenderia até 29 de outubro de 1945. Segundo o próprio Getúlio Vargas, a redação final desse documento ficou a cargo de Francisco Campos, tendo o jurista elaborado tal versão definitiva em conformidade com o esboço e com as notas que o próprio Vargas produziu (Vargas, 1995, p. 82). O fato de ter sido transmitido pelo serviço de radiodifusão oficial do governo, ressalta a intenção de que tal discurso deveria ter um alcance muito maior do que a mera parcela da população letrada ou

de um grupo limitado de ouvintes que pudesse comparecer, presencialmente, a um evento no qual a instauração do novo regime fosse formalmente anunciada.

5.4 CONSIDERAÇÕES SEMÂNTICAS

Dado o fato de que o presente estudo possui um viés historiográfico – na exata medida em que se dedica ao exame de um *corpus* documental distante do presente momento em mais de 90 anos –, pareceu-nos coerente que assumíssemos algum cuidado semântico histórico quanto à significação específica de um breve conjunto de termos absolutamente fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. Entre esses, destacamos os seguintes substantivos correlatos, todos de cunho político: *Nação, comunidade, povo, país, prestígio*. Dado o intervalo temporal a partir do qual o emprego de tais palavras fora posto em ação, alguma atenção com possíveis modificações em certas nuances de seus sentidos se nos afigurou enquanto um elemento relevante à medida em que a análise viesse a ser desenvolvida. Obviamente, dado o caráter geral deste estudo, não estritamente voltado para o universo da semântica, essa reconstituição do significado dos termos, conforme especificamente utilizados por Getúlio Vargas, não poderia acontecer de modo aprofundado, condição que nos exigiria o acesso a um montante muito específico de obras, bem como uma estratégia analítica de caráter arqueológico com vistas a desencavar as nuances necessárias ao adequado esclarecimento dos sentidos de tais termos, conforme constantes no pronunciamento ao qual nos dedicamos. Dessa forma, assumimos uma abordagem um tanto aleatória, na qual textos como *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Cândido de Figueiredo (1913 [1899]) e o *Diccionario da Lingua Portuguesa*, de Antonio de Moraes Silva (1890 [1789]), bem como de algumas poucas obras, referenciadas na bibliografia, que pudessem ter tido impacto, de alguma forma considerável, sobre a significação de tais termos, num período brevemente anterior ao momento em que Vargas enuncia a sua fala. Com tal intuito, esperamos sugerir algumas breves modificações nas nuances de significação que, de algum modo, possam contribuir para esclarecer os impactos retóricos de tais significações na economia discursiva, conforme mobilizada pelo orador.

5.5 ADENDO SOBRE A PERSPECTIVA HISTÓRICA

Particularmente nas discussões sobre a concepção geral e o papel institucional do Estado-Nação e das Forças Armadas, optamos por acompanhar o seu estabelecimento numa perspectiva de mais longa duração, remontando aos princípios dessas dinâmicas desde a instauração da Era Moderna europeia. Ao assim procedermos, objetivamos tanto qualificar e posicionar o fenômeno

especificamente brasileiro contra um pano de fundo mais amplo no Ocidente quanto, adicionalmente, ressaltar as peculiaridades do caso nacional e a dimensão daquilo que à Europa necessariamente devemos no que concerne a essa matéria específica. Ademais, é crucial analisar como a evolução do Estado-Nação e das Forças Armadas no Brasil foi marcada por uma tensão constante entre a importação de modelos institucionais europeus e a necessidade de inseri-los nas realidades socioeconômicas e geopolíticas do território nacional, relevando as adaptações experimentadas e as estratégias de absorção desenvolvidas pela sociedade brasileira. É uma perspectiva que se atenta, com efeito, às continuidades e descontinuidades que permeiam a adaptação de tais modelos europeus às realidades locais, enfocando a interação entre dinâmicas endógenas e influências exógenas.

Tal abordagem se insere, particularmente, na confluência entre uma historiografia de caráter estruturalista, a história comparada e a história das instituições, incorporando, ainda, elementos da história política renovada e das conexões atlânticas. A inspiração oriunda da Escola dos Annales – particularmente na noção de longa duração formulada por Fernand Braudel⁷² – privilegia a análise das estruturas estatais e militares como fenômenos de continuidade, nos quais padrões institucionais europeus exercem influência decisiva sobre os processos de formação do Estado-Nação e a conformação das Forças Armadas no Brasil. Paralelamente, a perspectiva comparada e transnacional, à luz das contribuições do medievalista francês Marc Bloch,⁷³ possibilita posicionar a trajetória brasileira específica a partir de um horizonte mais dilatado, contrastando-a com as experiências ocidentais e destacando tanto as suas singularidades próprias quanto as dinâmicas de assimilação de modelos externos. Esse enquadramento se articula à história política renovada, particularmente nas reflexões de Pierre Rosanvallon,⁷⁴ na medida em que desloca o horizonte de

⁷²E assim descrita pelo insigne historiador francês: “bien au-delà de ce second récitatif se situe une histoire de souffle plus soutenu encore, d'ampleur séculaire cette fois: l'histoire de longue, même de très longue durée. La formule, bonne ou mauvaise, m'est devenue familière pour désigner l'inverse de ce que François Simiand, l'un des premiers après Paul Lacombe, aura baptisé histoire événementielle. Peu important ces formules ; en tout cas c'est de l'une à l'autre, d'un pôle à l'autre du temps, de l'instantané à la longue durée que se situera notre discussion.” (Braudel, 1958, 727).

⁷³Cuja obra paradigmática a esse respeito é o clássico *Les rois thaumaturges*, de 1924. Em passagens como: “en ces seules années 1307 et 1308 le roi vit venir à lui au moins seize Italiens: des Lombards – notamment des gens de Milan, de Parme, de Plaisance –, Giovanni de Vérone, quatre Vénitiens, un Toscan, des Romagnols, une femme d'Urbino, un frère des environs de Pérouse [...]. Cette monarchie envahissante avait bien des armes: entre autres le miracle.” (Bloch, 1961 [1924], p. 109)” e “Cherchons donc à retracer dans toute sa complexité le mouvement, de croyances et de sentiments qui a rendu possible, dans deux pays de l'Europe occidentale, l'instauration du rite du toucher.” (Bloch, 1961 [1924], p. 54), Bloch não trata o toque régio como um fenômeno limitado a uma única nação, porém, antes, como parte de um processo histórico transnacional, refletindo a circulação de ideias, crenças e práticas políticas entre diferentes monarquias europeias. Tal abordagem reforça, explicitamente, a ideia de que o fenômeno deve ser estudado não apenas em um quadro nacional, mas em uma perspectiva muito mais ampla, ou seja, enquanto elemento transnacional da cultura política medieval.

⁷⁴A exemplo das considerações sobre as relações entre as instâncias estatais administrativas e aquelas propriamente políticas: “political power remains useful and legitimate, but it can play its role only if the legitimacy and independence of administrative power are also recognized. The function of political power must be limited to ‘sovereign control’ of the action of the administration.” (Rosanvallon, 2017 [2008], p. 50), na qual o autor argumenta que a administração pública não apenas implementa políticas, porém, outrossim, estrutura e estabiliza a própria noção de Estado. Também

análise para as dinâmicas institucionais e normativas que subsidiam a própria fisiologia do poder, privilegiando a racionalidade administrativa e a consolidação das estruturas burocráticas estatais. Por fim, a menção à vinculação conceitual e institucional em relação à matriz europeia insere a discussão no campo da história global e das conexões atlânticas, enfatizando os processos de circulação e adaptação de modelos organizacionais, administrativos e militares, os quais, na medida em que foram transplantados para o contexto brasileiro, submeteram-se a recomposições estratégicas em função de condicionantes sociais, políticos e econômicos peculiares.

5.6 OBSERVAÇÕES SOBRE O PERCURSO TEÓRICO

Ainda no período da redação da proposta de pesquisa com a qual concorremos a uma das vagas no programa de pós-graduação, optamos, a princípio, por trabalhar três orientações teóricas. A primeira dessas foi a concepção desenvolvida pelo pensador argentino Ernesto Laclau, a qual nos proporcionaria uma teoria específica referente aos estudos discursivos. A seguir, como uma forma de complemento teórico e tratamento metodológico do *corpus*, optamos por conciliar a ideia de argumentação na materialidade linguageira, conforme a entende Ruth Amossy no texto *Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares* (2011), e a concepção de análise a partir da noção de *esquemas argumentativos*, desenvolvida pelo autor canadense Douglas Walton, a partir dos seus estudos sobre a lógica informal, particularmente, no texto *Argumentation schemes*. A ideia básica era, com efeito, apreender a argumentação

em uma situação de comunicação em que o locutor apresenta seu ponto de vista na língua natural com todos os seus recursos, que compreendem tanto o uso de conectores ou de dêiticos, quanto a pressuposição e o implícito, as marcas de estereotipia, a ambiguidade, a polissemia, a metáfora, a repetição, o ritmo. (Amossy, 2011, p. 132-133).

Contudo, pretendíamos, à época, enriquecê-la com as possibilidades de classificação a partir dos esquemas argumentativos sistematizados por Walton, dentro de uma tipologia de análise ampla que contemplasse, simultaneamente, a concretude da linguagem natural em seu caráter discursivo,

em: "l'objet de l'histoire conceptuelle du politique est de comprendre la formation et l'évolution des rationalités politiques, c'est-à-dire des systèmes de représentations qui commandent la façon dont une époque, un pays ou des groupes sociaux conduisent leur action et envisagent leur avenir. (...) Son objet est ainsi d'identifier les 'nœuds historiques' autour desquels de nouvelles rationalités politiques et sociales s'organisent, des représentations du politique se modifient en rapport avec les transformations dans les institutions, les techniques de gestion et les formes du rapport social." (Rosanvallon, 1986, p. 50). Uma tal abordagem transcende a abordagem tradicional da história política, comumente circunscrita à análise de eventos e construções ideacionais, na medida em que enfatiza a primazia das transformações institucionais e das dinâmicas normativas na conformação do poder. Essa perspectiva privilegia a burocracia estatal e a racionalidade administrativa como vetores fundamentais na estruturação do Estado, deslocando a ênfase da ação política pontual para a análise dos mecanismos estruturais que condicionam a sua operacionalidade e legitimidade. Nesse sentido, Rosanvallon concebe a política não como um conjunto de decisões contingentes, porém, antes, enquanto sistema dinâmico de organização e regulação, no qual as instâncias administrativas não apenas executam determinações governamentais, porém, identicamente, participam de forma ativa da modelagem das concepções normativas de autoridade e soberania.

bem como as estratégias abstratas que conformavam o emprego de argumentos assentes em fórmulas apriorísticas.

À época, mesmo, da entrevista que consumaria as etapas do processo de seleção para ingresso no programa, nosso futuro orientador acenou com a possibilidade de inclusão, na pesquisa, do referencial teórico elaborado pelo estudioso belga Marc Angenot. Apesar do nosso absoluto desconhecimento, então, acerca da obra e do pensamento desse autor, pusemo-nos, assim que possível, a aperfeiçoar nosso domínio do idioma francês, com vistas a ter acesso à obra teórica capital de Angenot, *Dialogues de sourds*, na qual ele desenvolve alguns dos fundamentos essenciais de sua teoria retórica. De pronto, experimentamos uma profunda identificação com a perspectiva teórica do estudioso belga, dada a explícita conexão de sua abordagem retórica com o universo da sociologia do conhecimento e da historiografia das ideias. O interesse de Marc Angenot, não só pelos esquemas argumentativos, mas, identicamente, pelo que é chamado em sua obra de *lógicas sociais*, seduziu-nos de imediato e, desde esse momento, passou a ocupar o âmago teórico da pesquisa.

Porém, à medida em que o tempo passava e nos víamos defrontados com a necessidade imperiosa de iniciarmos o trabalho prático de tratamento analítico das fontes documentais, grandes dificuldades começaram a sobrevir. Por uma limitação intelectual de nossa parte – e não obstante o dedicado esforço de esclarecimento por parte de nosso orientador –, simplesmente não se nos afigurava qualquer caminho prático, em absoluto, através do qual pudéssemos utilizar os conceitos e concepções angenotianas como utensilagem na análise dos discursos de Getúlio Vargas. A situação tornou-se tão difícil e embaraçosa que nosso orientador – diante desse estado de estagnação e angústia – sugeriu-nos uma nova alteração de rumos e a adoção da perspectiva teórica desenvolvida por Ruth Amossy como o centro fundamental da pesquisa.

A leitura da obra *A argumentação no discurso* nos pareceu – para usar uma imagem carregada de simbolismo – como o fazer-se a luz do sol após uma noite prolongada de incertezas, ansiedades e frustrações. Mais do que a perspectiva teórica acerca da argumentação ali desenvolvida, o caminho metodológico nitidamente funcional de análise – tão didaticamente delineado a partir de categorias e conceitos operatórios não somente cirurgicamente indicados, como muito bem exemplificados – se nos afigurou perfeitamente funcional e realístico. Desde então, essa obra de Ruth Amossy se converteu em nosso livro de cabeceira e passamos a buscar nos assenhorearmos, o mais satisfatoriamente possível, de suas formulações teóricas e metodológicas. Desse esforço, nasceu o texto *A construção do auditório compósito no pronunciamento de Getúlio Vargas endereçado ao magistério do Colégio D. Pedro II em 1937*, tratando-se de uma primeira tentativa de aplicação do aparato teórico-metodológico amossyano, acerca da categoria retórica do

auditório, ao breve pronunciamento de Vargas que se seguia, imediatamente, na linha da cronologia editorial, ao texto que formaria o *corpus* da pesquisa. Durante esse período inicial de estudo, claramente percebemos a sintonia – ou, mesmo, a inevitável interdependência – entre a categoria retórica do auditório e a sua imprescindível contraparte, o orador. Pareceu-nos, pois, que ambos funcionavam enquanto polos – em menor ou maior medida subjetivados, operando como pontos extremos de origem e de recepção do discurso – entre os quais transitavam os recursos retóricos emocionais e racionais que buscavam operar a persuasão e funcionando, ao nível discursivo das representações, eles mesmos, enquanto estratégias argumentativas.

Conforme apontamos no capítulo dedicado à teoria, o binômio retórico orador e auditório – referido como dispositivo de enunciação – se converteu em nossa matriz teórica básica. Todavia, ainda faltava uma adequada delimitação do campo discursivo político ao qual pertencia o *corpus* selecionado. A solução para essa demanda veio, conforme afirmado anteriormente, sob a forma do texto *La palabra adversativa: observaciones sobre la enunciación política*, do semioticista argentino Eliseo Verón. A sua concepção de um esquema tripartite de destinatários como característica intrínseca ao discurso político, conforme a descrevemos anteriormente, conferiu ao trabalho de reflexão teórica a ser implementado durante o exercício de análise do *corpus* o indispensável rigor e a nítida precisão conceitual adequados a tal exercício, como esperamos ter deixado adequadamente esclarecido na sessão específica a isso dedicada.

Essa deliberadamente algo multifacetada, caleidoscópica e itinerante reflexão metodológica se propôs a apontar elementos essenciais que assinalaram a trajetória desta pesquisa em torno de três eixos. Além da concepção acerca da noção de metodologia aqui sustentada, concentramos esforços em esclarecer, sobretudo, os elementos fundamentais da senda percorrida, partindo, naturalmente, da expectativa inicial de estudo para ingresso neste programa de pós-graduação e alcançando a formulação da tese que buscamos defender. Um segundo e crucial momento respeita ao estabelecimento da natureza específica desta pesquisa – um trabalho de argumentação retórica aristotélica. A seguir, buscamos reconstituir as vicissitudes, hesitações e retomadas que cercaram o longo processo de delimitação do *corpus* e de estabelecimento do instrumental teórico em uso. A opção pelo sequenciamento temporal teve por objetivo ressaltar, justamente, as idas e vindas, as frustrações, as hesitações, os recomeços, as superações, os progressos e, acima de tudo, numa perspectiva de conjunto, todo o crescimento e amadurecimento experimentados ao longo desse desafiador processo. Também pontuamos o cuidado com certos aspectos semânticos observados ao longo dos procedimentos de pesquisa, atitude particularmente relevante em se tratando da análise num contexto histórico muito diferente do atual, quando certas nuances de sentido de termos-chave implicariam em consideráveis alterações na significação final de certas passagens do

pronunciamento. Concluimos esta sessão enumerando aspectos de considerável relevância ocorridos durante o processo de definição dos parâmetros teóricos que seriam colocados em prática neste trabalho.

6 SOBRE A TESE

Eis-nos, aqui, abeirando-nos, finalmente, da razão de ser primordial deste trabalho, o ponto de vista que, ao final, queremos ver bem esteado, graças aos esforços exercidos ao longo destas páginas. Desde o momento em que se deu a defesa do nosso projeto de pesquisa, ainda no final do primeiro semestre deste curso de doutoramento, que a pergunta que nos foi dirigida pelo professor Carlos Piovezani sobre esse assunto – “qual é, afinal, a tese da tese?” – passou a ocupar lugar especial em nossas reflexões e estudos desenvolvidos desde então. Em função dessa séria lacuna presente no projeto de pesquisa, buscamos, de modo minucioso e atento, demarcar a natureza dessa tese, a sua justificação intelectual e o seu contexto particular. Isso nos levou a uma certa hipertrofia anabolizada da seção a ela destinada. Contudo, a escolha por apresentar tal discussão num tópico de todo à parte, inteiramente a ela dedicado, pode ser justificada dada a necessidade de demarcar e amparar, suficientemente, nossos pontos de vista a respeito desse elemento absolutamente central de todo o trabalho aqui realizado. Uma vez que abordamos o processo de pesquisa enquanto uma trajetória, julgamos por bem apontar, neste momento, qual seria o seu ponto de chegada – ponto longínquo ainda por se fazer solidamente presente, mas que, desde já, não obstante, divisamos à distância, ainda envolto em brumas.

Notamos que – conforme as análises que se seguirão haverão de demonstrá-lo – a estratégia discursiva mobilizada por Getúlio Vargas, enquanto orador, assenta-se por sobre uma estrutura complexa, em cujo seio uma cisão radical, matizada por explícita e potente concepção moral, distingue o bem comum, absolutamente uno e indiviso em si mesmo, da multiplicidade de males egoísticos que, ferozmente, afrontam-no. À figura maior e sobranceira da *Nação*, aliam-se as sempre vigilantes *Forças Armadas*, em sua função ininterrupta de vigília e salvaguarda, e o *Estado*, à frente do qual se posiciona o governo benemérito do próprio Vargas e de seus sectários. Nessa conjunção tripartite atuam, conseqüentemente, em uníssono, as três forças benfazejas que constituem e sustentam o país, à semelhança do que ocorria, nos tempos do medievo, com os três agrupamentos característicos da sociedade feudal: servos (campesinato), nobres (guerreiros) e clero (sacerdotes) (Duby, 1980 [1978]).

Com efeito, no discurso varguista em análise, eis que são referidos aqueles responsáveis pela *produção*, os quais, por intermédio do seu trabalho, movimentam os ciclos econômicos e promovem o crescimento geral do país; também, aqueles responsáveis pela *proteção*, os quais, por intermédio da sua força e vigilância, frustram os ataques desferidos pelas forças deletérias, endógenas e exógenas, que objetivam fazer arremessar por terra os valores fundamentais da coletividade; e, por fim, também aqueles responsáveis pela *gestão* da coisa pública, os quais, à

frente do Estado e gravitando em torno do chefe máximo da país – o próprio Getúlio Vargas –, garantem o adequado funcionamento das instituições administrativas do país. Em verdade, tais elementos – muito embora possam ser discerníveis, claramente, em seus caracteres socioinstitucionais específicos – constituem uma trindade metaforicamente análoga àquela presente na doutrina teológica cristã, de acordo com a qual o Deus uno *in substantia* anima a trinitária personificação de Pai, Filho e Espírito Santo, conforme expõe o mais antigo autor a referenciar essa doutrina – ainda nos tempos áureos da patrística latina – Quintus Septimius Florens Tertullianus (Hillar, 2012). Na formulação discursiva operada por Getúlio Vargas, conforme veremos logo adiante, essa unidade substancial corresponderia, de modo nítido, à ideia do *Estado-Nação*.

Assim, quanto à situação varguista, nota-se que se constrói, discursivamente, outra conjunção de forças, intrinsecamente antípoda à anteriormente apontada: ao passo que a primeira conjunção se revela indispensável, benemérita e salutar ao país – a ele interligada de modo orgânico, ontológico e funcional –, essa segunda se apresenta ádvena, condenável e funesta. Ei-la formada pelos *caudilhos localistas*, incapazes de assumir uma efetiva visão política como beneficência da *res publica*, sempiterna e puramente preocupados que estão com a sustentação de suas capacidades de mando sobre as sociedades locais e com o usufruto das benesses sociais e econômicas derivadas desse estado de coisas. Igualmente, integram essa facção adversária os *políticos profissionais*, aquele tipo de indivíduo que, à semelhança dos membros do primeiro grupo, mostra-se absolutamente egoísta – uma vez que sempre privado da real visão prevalecentemente social da política –, operando em favor de meros interesses pessoais e nunca a partir do princípio do bem coletivo. A primeira categoria se distingue dessa última por conta de seu papel geopolítico, social e institucional. Ao passo que os primeiros atuam nas instâncias regionais, integrando os agrupamentos oligárquicos que oprimiam cada província brasileira – à semelhança do que faziam os senhores de terra nos tempos áureos do regime feudal, durante a baixa Idade Média –, os segundos eram, essencialmente, burocratas, na medida em que atuavam nas esferas federais do poder e intermediavam acordos e transações políticas entre o plano das instituições da União e os líderes localistas. Além disso, ambos esses grupos se beneficiavam, inequivocamente, de uma doutrina política fundamentada nas teses do liberalismo. Por fim, temos as *formações facciosas* eivadas por ideologias de caráter totalitário, cujas ações eram insufladas em terras brasileiras a partir de entidades promotoras internacionais. Dois tipos básicos compõem essa categoria: de um lado, os seguidores do ideário marxista e, portanto, defensores e obreiros do seu projeto político de destruição do sistema capitalista por intermédio de uma revolução social operada pela classe trabalhadora; e, de outro lado, os partidários da instauração de um Estado absoluto e dominante, tipificado pelo regime fascista implantado na Itália por Benito Mussolini desde o dia 30 de outubro

de 1922. Em terras brasílicas, a agremiação de extrema direita mais destacada nesse contexto foi, certamente, a Ação Integralista Brasileira.

Assim como ocorre no caso da trindade positiva – Nação, Forças Armadas e Governo – que se revelam incorporações da entidade una suprema, o Estado-Nação, também a trindade negativa – caudilhos, políticos profissionais e facciosos extremistas – se manifestam no cenário nacional, de modo inerente, sob a forma de uma entidade fundamental, o sistema liberal partidário brasileiro. Nesse âmbito, o sistema partidário não representa a coesão orgânica e funcional que sustenta o bem comum, mas sim a fragmentação de interesses que, embora politicamente formalizados, promovem, pela via da representação setorializada, um desmembramento constante da unidade nacional. Desse modo, ao contrário da coesão postulada pelo Estado-Nação, as forças que compõem a trindade negativa surgem como o reflexo das disputas de poder internas e das ideologias dissociativas que minam o projeto de uma coletividade indivisível, dilacerando-o e dificultando o alcance da harmonia social e política que Vargas idealiza como o verdadeiro destino do Brasil. Trata-se, portanto, de uma tese sustentada por uma cosmovisão intrinsecamente maniqueísta, na qual se confrontam, de um lado, as forças protetoras da alma e da identidade nacionais e, de outro, os elementos corruptores que, ao se enredarem na multiplicidade de interesses particulares, desconstroem o edifício moral do Brasil. Em última instância, essa visão dicotômica não apenas define os agentes contendores moralmente demarcados, porém, igualmente, estabelece um campo de batalha onde a unidade nacional, vista como sagrada e intocável, deve prevalecer sobre qualquer intento de dissolução, consolidando, assim, o ideário varguista como um escudo contra as tendências desagregadoras.

6.1 BREVE HISTÓRICO DAS CONDIÇÕES JURÍDICAS, INSTITUCIONAIS E IDEOLÓGICAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ESTADO-NAÇÃO NO BRASIL

A construção do Estado-Nação no Brasil assenta-se por sobre um conjunto articulado de condições jurídicas, institucionais e ideológicas, cuja interação histórica moldou o arcabouço político e simbólico da Nação em sua relação constituinte com o Estado. As condições jurídicas configuram o substrato normativo que regula as relações entre os cidadãos e o poder estatal, expressando-se por meio de marcos constitucionais e legislativos que definiram os rumos do país. Exemplos disso são a Constituição de 1824, que consolidou a monarquia centralizada, e as Cartas republicanas subsequentes, as quais tentaram equilibrar as demandas por autonomia regional com os imperativos da centralização do poder. Adicionalmente, a legislação sobre cidadania e exclusão revelou o papel do direito na definição de pertencimento, perpetuando desigualdades ao mesmo

tempo em que delimitava direitos civis, políticos e sociais fundamentais para a edificação de um projeto de unidade nacional.

No plano institucional, a organização do poder estatal evoluiu, com efeito, de uma monarquia patrimonial, na qual o Poder Moderador centralizava a autoridade no imperador, para regimes republicanos marcados por alternâncias entre a descentralização federativa e períodos de forte centralização, como durante o Estado Novo. As instituições militares, burocráticas e administrativas, como as Forças Armadas e os órgãos técnicos de planejamento, desempenharam papéis cruciais na implementação de políticas de integração territorial e modernização econômica. Todavia, foi tão-somente na Era Vargas que o Brasil veio a experimentar uma reorganização institucional e legal profunda, destinada a consolidar um Estado centralizado capaz de integrar, politicamente, uma sociedade diversificada e geograficamente extensa.

Por fim, as condições ideológicas forneceram a argamassa simbólica que moldou a coesão efetiva do projeto de um Estado-Nação. Ideias nacionalistas, frequentemente personificadas em líderes carismáticos como Getúlio Vargas, estabeleceram a figura do governante como mediador entre a população e o destino histórico mais amplo da entidade Nação. Com efeito, narrativas que enalteciam a unidade nacional e o progresso econômico foram estrategicamente mobilizadas com vistas a legitimar a autoridade estatal e a reforçar a identidade coletiva. Essas dimensões interconectadas – jurídicas, institucionais e ideológicas – não apenas configuraram a trajetória histórica do Brasil, porém, identicamente, permitem evidenciar os desafios inerentes à formação de uma Nação unificada, cujo desenvolvimento oscilou entre as tensões do autoritarismo centralizador e as demandas de democratização e inclusão social.

6.1.1 Nação, Estado-Nação e Estados nacionais

Os primeiros indícios da apresentação dessa nova entidade política no cenário mundial acontecem desde os episódios revolucionários norte-americano e francês, quando as reivindicações libertárias contra os regimes colonialistas e absolutistas, ainda em vigor, eram feitas a partir de apelos proferidos em nome desse princípio algo difuso e ainda um tanto abstrato que era a Nação. Tal fato pode ser eloquentemente demonstrado, observando-se a afirmação do artigo terceiro da *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, de 1789: “o princípio de toda Soberania reside essencialmente na Nação. Nenhuma instituição, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que não emane expressamente dela”. Nesse momento, o significado do termo sugeria um “conjunto de cidadãos cuja soberania coletiva os constituía num Estado que era a sua expressão política.” (Hobsbawn, 1992, p. 18-19). Na essência dessa concepção repousava o princípio segundo o qual a

Nação “representava o interesse comum contra interesses particulares, o bem comum contra o privilégio.” (Hobsbawm, 1992, p. 20). Aperceba-se, pois, como bem faz notar Paul Gilbert (2000, p. 58), de sua intrínseca dimensão política, uma vez que “o conceito de nação está inextricavelmente ligado ao conceito de Estado, de modo que nacionalidade conota pertencimento a uma nação apenas porque pode conotar pertencimento a um Estado.” Um texto paradigmático sobre o assunto, *Nations and nationalism*, de Ernest Gellner (1983, p. 7), reconhece dois parâmetros possíveis para o estabelecimento da ideia de *Nação*. O primeiro é denominado pelo filósofo tcheco-britânico de *cultural*: “dois homens são da mesma nação se, e somente se, compartilham a mesma cultura, onde cultura, por sua vez, significa um sistema de ideias e sinais e associações e formas de comportamento e comunicação.” O segundo critério é denominado de *voluntarista* (*voluntaristic*):

dois homens são da mesma nação se, e somente se, eles se *reconhecem*, como pertencentes à mesma nação. Em outras palavras, *nações fazem os homens*; as nações são artefatos das convicções, das lealdades e das solidariedades dos homens. Uma mera categoria de pessoas (...) torna-se uma nação se e quando os membros da categoria grupal reconhecem certos direitos e deveres mútuos entre si, em virtude da pertença partilhada a ela. (grifos no original) (Gellner, 1983, p. 7).

Em suma, em seu contexto histórico específico, a “nação pode, de fato, ser definida em termos tanto de vontade como de cultura e, certamente, em termos da convergência de ambas com unidades políticas.” (Gellner, 1983, p. 55). O aspecto cultural é tão relevante na formulação de um juízo acerca das entidades nacionais que o filósofo político canadense Will Kymlicka (1995, p. 18), em um dos seus textos capitais, usa “‘uma cultura’ como sinônimo de ‘uma nação’ ou ‘um povo’ – isto é, como uma comunidade intergeracional, mais ou menos institucionalmente completa, ocupando um determinado território ou pátria, partilhando uma língua e uma história distintas.” Faz-se necessário observar, todavia, que, ainda de acordo com Ernest Gellner (1983, p. 55), tal definição se mostra intrinsecamente dependente da sensibilidade nacionalista característica da era contemporânea: em outras palavras, “as nações só podem ser definidas em termos da era do nacionalismo. [...] É o nacionalismo que engendra as nações e não o contrário.” É ainda o mesmo autor que observa que

o nacionalismo é, fundamentalmente, um princípio político, que sustenta que a unidade política e a unidade nacional devem ser congruentes. O nacionalismo como sentimento, ou como movimento, pode ser melhor definido em termos desse princípio. O *sentimento* nacionalista é o sentimento de ira suscitado pela violação do princípio, ou o sentimento de satisfação suscitado pelo seu cumprimento. Um *movimento* nacionalista é aquele movido por um sentimento desse tipo. (grifos no original) (Gellner, 1983, p. 1).

Como se pode perceber sem maiores empecilhos, subjacente a essa concepção reside a tese de que a legitimidade política outorgada pelo princípio nacional se origina de uma muitíssimo íntima convergência entre política e cultura, resultante, por seu turno, dos processos socioeconômicos inerentes à industrialização. Como observa Dale J. Stahl (2017, p. 33), a tese de

Ernest Gellner concebe que “a passagem de uma economia agrícola para uma economia industrial – a industrialização – transforma a organização da sociedade e da cultura ao ponto de o nacionalismo se tornar uma forma legítima de organizar unidades políticas.” Do ponto de vista sociológico, temos, conseqüentemente, a passagem da preponderância de uma realidade nobiliárquica – atrelada a interesses próprios e a um sentimento localista de pertencimento – para uma outra, evidentemente burguesa e nacional, na qual os horizontes de pertencimento social se ampliam, ao passo que, em simultâneo, as fronteiras meramente regionais se diluem. Esse ponto se revelará grandemente importante no momento em que estivermos analisando a situação histórica concreta da sociedade brasileira no que concerne a tal problemática.

Subjacente à equação que interliga *Nação, povo e Estado*, há, pois, a ideia de que a Nação se encontrava, necessariamente, associada a um território específico. Pode-se, aqui, nitidamente, perceber a presença de ecos dos arcaicos sentimentos da gleba que remontam ao entendimento que agrilhoa o indivíduo àquela terra onde ele nasce. Quanto a esse aspecto, é Paul Gilbert (2000, p. 60) que afirma que “uma identidade nacional é [...] em circunstâncias normais um tipo de identidade local. Identifica alguém em termos da sua relação com um lugar específico, tal como a identidade de uma cidade ou aldeia.” (grifo no original). Com efeito, para Gilbert (2000, p. 110), existem duas concepções mais amplas acerca da fundamentação das identidades nacionais – uma de cunho espacial e outra simbólica. A primeira dessas se relaciona à *nacionalidade territorial (territorial nationality)*. Essa modalidade se verifica a partir da existência de um grupo de indivíduos que alimentam, coincidentemente, um conjunto de interesses coletivos e de expectativas compartilhadas – algo, pois, que se enraíza na mentalidade compartilhada por um grupo a partir da localidade na qual esse tem a sua existência:

o seu envolvimento comum com a dependência desse território é o que lhes confere uma identidade partilhada. São, por exemplo, franceses porque nasceram em terras francesas ou foram admitidos à cidadania por residência. Mas, também, são franceses através da partilha de uma segunda forma de identidade nacional (...) nomeadamente uma certa forma de nacionalidade cultural. (Gilbert, 2000, p. 110).

Outra obra fundamental sobre o tema – e que nos cobra breve consideração – é o clássico de Benedict Anderson, *Comunidades imaginadas*, de 1983. Para esse autor, posicionando-se numa perspectiva intrinsecamente antropológica, em evidente sintonia com a visão que ressalta a sensibilidade nacionalista no entendimento dessa problemática, uma Nação é

uma comunidade política imaginada e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana. Ela é imaginada porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora *todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles*. (grifos nossos) (Anderson, 2008 [1983], p. 32).

Essa perspectiva que enfatiza a relevância dos aspectos subjetivos de uma *experiência de Nação* não é, em verdade, necessariamente nova no cenário dos estudos de ciência política. Com efeito, numa obra publicada em 1977, Hugh Seton-Watson assim caracteriza as condições dentro das quais se pode estabelecer o conceito de *Nação*:

uma nação existe quando um número significativo de pessoas em uma comunidade considera que formam uma nação, ou se comporta como se a formassem. Não é necessário que toda a população sinta ou se comporte assim, e não é possível estabelecer dogmaticamente uma percentagem mínima de uma população que deva ser assim afetada. Quando um grupo significativo mantém essa crença, possui “consciência nacional”. O bom senso sugere que se este grupo for excessivamente pequeno (digamos, menos de um por cento da população) e não possuir grande habilidade em propaganda, ou um exército forte e disciplinado para mantê-lo até que seja capaz de espalhar a consciência nacional até camadas muito mais amplas da população, então a elite com consciência nacional não conseguirá criar uma nação e é pouco provável que consiga permanecer indefinidamente no poder com base numa nação fictícia. (Seton-Watson, 1977, p. 5).

Em verdade, já nos encontramos, aqui, no universo declarado do sentimento nacionalista anteriormente mencionado, ou seja, na efetiva dimensão subjetiva a partir da qual a ideia de *Nação*, bem como a sua ulterior manifestação concreta, adquirem real nitidez e substancialidade. Segundo, Hans Kohn (1982 [1965], p. 9) o “nacionalismo é um estado de espírito em que a lealdade suprema do indivíduo é considerada devida ao Estado-nação. Um profundo apego ao solo nativo, às tradições locais e à autoridade territorial estabelecida tem existido com força variável ao longo da história.” Para Tom Nairn, essa dimensão essencialmente subjetiva desempenha um papel fundamental na compreensão do fenômeno cultural do nacionalismo enquanto uma realidade autônoma e não meramente decorrente de instâncias outras da sociedade, a exemplo da economia. Com efeito, tal fenômeno corresponde a certas necessidades íntimas de uma determinada sociedade e, igualmente, a certas necessidades de natureza psicológica experimentada por alguns indivíduos:

há uma subjetividade distinta e facilmente reconhecível ligada a tudo isso. Sempre que falamos sobre nacionalismo, normalmente nos encontramos a falar, de pronto, sobre “sentimentos”, “instintos”, supostos desejos e anseios de “pertencer”, e assim por diante. Essa psicologia é obviamente um fato importante sobre o nacionalismo. (Nairn, 1981 [1977], p. 334).

De qualquer modo, a comunhão imaginada a que aludimos se intensifica uma vez que se leve em consideração o princípio da alteridade em relação a outras unidades nacionais. Nesse processo demarcatório, a existência de fronteiras finitas é condição *sine qua non* para a afirmação da identidade nacional. Como tal, o princípio da soberania representa o sustentáculo absoluto em torno do qual se pode esperar que uma *Nação* obrigatoriamente se organize e encontre os fundamentos a partir dos quais instaurar a incontornável diferença de percepção entre a *mesmidade* e a *outridade*. Por fim, uma *Nação* é concebida como uma fraternidade horizontal aprofundada, independentemente da desigualdade e exploração reais que possam existir entre os grupos que a compõem. Essa acreditada fraternidade justifica o sacrifício dos membros da *Nação*, a exemplo do

que acontece durante as guerras. Nesse processo, o estabelecimento de um princípio *nacional* foi profundamente influenciado pela revolução na imprensa – associado ao que Benedict Anderson chama de *capitalismo de impressão* (*print capitalism*) – e pela promoção das línguas vernáculas nessas publicações. Essa noção sugere como a produção em massa, num contexto de mercado de materiais impressos – livros, jornais e panfletos – em línguas vernáculas, contribuiu para a criação e a difusão da ideia de uma comunidade nacional.

Por essa perspectiva, revelar-se-ia indissociável a participação direta das classes economicamente menos favorecidas no processo efetivo de constituição de uma Nação. Como observa Tom Nairn (1981 [1977], p. 41),

os processos mais característicos de formação do Estado envolveram as massas num papel positivo. (...) A chegada do nacionalismo num sentido distintamente moderno estava ligada ao batismo político das classes mais baixas. A sua entrada na história forneceu uma pré-condição essencial para a transformação da nacionalidade num fator central e formativo. E é por isso que, embora por vezes hostis à democracia, os movimentos nacionalistas têm sido invariavelmente populistas em termos de perspectiva e têm procurado introduzir as classes mais baixas na vida política. Na sua versão mais típica, isso assumiu a forma de uma classe média inquieta e de uma liderança intelectual que tentava agitar e canalizar as energias da classe popular para o apoio aos novos Estados.

Guardemos essas observações, uma vez que serão de enorme relevância no desenvolvimento geral da tese proposta neste estudo.

Dentre todos os aspectos até aqui analisados, um elemento preponderante respeita à inequívoca homogeneidade que se destaca a unir – em laços virtualmente indissolúveis, quer sejam objetivos, quer subjetivos ou, ainda, um amálgama entre ambos – os membros de uma mesma Nação. Não obstante o fato de existir algum nível de convergência entre os conceitos de *nacionalidade* e de *cidadania* (a cuja relação retornaremos mais adiante), a homogeneização operada por essa última pode possuir um caráter – meramente e em alguma medida – formal ou legal. Para Leonard Tivey (1981, p. 5-6), referindo-se à nacionalidade, “os fundamentos dessa unidade residem tanto em interesses partilhados como em experiências partilhadas, recontadas na história e incorporadas em coisas como literatura, música, desporto, culinária, costumes e moralidade. Até a religião pode assumir formas nacionais distintas.” Desse modo, sustentamos, neste estudo, a partir da bibliografia analisada, que o sentimento de nacionalidade, diffusamente compartilhado e disseminado de maneira efetiva e onibarrangente, é a condição *sine qua non* para a edificação efetiva da Nação, a qual, por sua vez, encontra-se intrinsecamente atrelada à sua indispensável instância política, o Estado.

Faz-se necessário observar alguns elementos sobre o conceito de *Nação* no contexto anterior à proferição do pronunciamento de Vargas. No início do século XX, a ideia de *Nação* se consolidava enquanto uma entidade de caráter identitário, definida por laços étnicos, linguísticos e

culturais, constituindo-se, pois, em resultância direta das concepções aqui delineadas, as quais a vinculavam ao *ethos* cultural e aos *espíritos nacionais*. Concomitantemente, a ascensão do nacionalismo cultural atribuía à partilha simbólica e à coesão de valores o cerne mesmo da essência nacional. Paralelamente, a noção de autodeterminação política ganhou proeminência, inscrevendo a Nação enquanto unidade legítima de soberania política, particularmente reforçada pelos *Quatorze Pontos* de Woodrow Wilson, que universalizariam o direito da Nação à autonomia e a situariam em oposição ao domínio imperial e à subjugação alienígena. A referência ao conceito é direta nas palavras de Wilson (2006 [1918], p. 403):

o tempo de conquistas e engrandecimentos ficou para trás; assim como o tempo dos acordos secretos firmados no interesse de governos específicos e que, em algum momento inesperado, poderiam perturbar a paz mundial. É este fato auspicioso, agora claro à visão de todo homem público cujos pensamentos já não se prendem a uma era que está morta e ultrapassada, que torna possível que toda nação, cujos propósitos sejam consistentes com a justiça e a paz mundial, declare agora ou em qualquer outro momento os objetivos que tem em vista.

E, em especial, quando observa que

trata-se de tornar o mundo adequado e seguro para se viver; e, particularmente, de torná-lo seguro para toda nação amante da paz que, como a nossa, deseje viver sua própria vida, determinar suas próprias instituições, e ter a garantia de justiça e de um tratamento justo por parte dos demais povos do mundo, contra a força e a agressão egoísta. (Wilson, 2006 [1918], p. 403).

Tal perspectiva não apenas legitimou anseios e demandas por independência, da parte de populações subjugadas, bem como, igualmente, fomentou debates acerca da relação entre *Nações* e *Estados*, criando tensões entre ideais de uma unidade cultural factual e os desafios da construção de soberanias em territórios multiétnicos e plurais. Tais reflexões, uma vez somadas aos anseios por ordem e progresso, reverberaram em discursos e políticas que buscariam articular a problemática das particularidades culturais à construção de projetos nacionais modernos.

A concepção de *Nação*, conforme visto, articula-se, portanto, sob a forma de uma comunidade unificada por vínculos culturais, linguísticos e históricos, profundamente influenciada pelo movimento romântico do século XIX, o qual exaltava os *espíritos nacionais* e as tradições compartilhadas de cada povo. Na década de 1930, tais elementos permanecem, sendo, contudo, então reinterpretados sob a forma de projetos nacionalistas que instrumentalizam a cultura enquanto vetor de unificação política e de modernização. O princípio da autodeterminação, consagrado logo após a Primeira Guerra Mundial, evolui, nesse período, para uma formulação centralizada por regimes autoritários – a exemplo do Estado Novo ora em foco –, os quais empregam, sistematicamente, a ideia de unidade nacional enquanto fundamento da soberania estatal. O exclusivismo cultural e étnico, já presente no início do século, intensifica-se, simultaneamente, devido à ascensão de regimes ditatoriais e ultranacionalistas, os quais distorcem o conceito de

Nação com vistas a justificar exclusões étnicas e sociais, num quadro cujo fundamento é a noção de supremacia racial. Sob novas ênfases, a década de 1930 tende a reforçar a *Nação* enquanto projeto de modernização, como é bem o caso de Getúlio Vargas, adaptando tal concepção à ideia de progresso industrial. Uma certa dimensão espiritual e identitária da *Nação* é amplificada, particularmente, em se tratando de regimes autoritários, os quais se valem de símbolos, mitos e narrativas de modo a consolidar coesões identitárias, num cenário de aceleradas transformações globais. Por fim, a relação entre *Nação* e *Estado* adquire maior rigidez, consolidando a indivisibilidade entre identidade nacional e estruturas estatais fortes e abrangentes, ao passo que o vínculo entre *Nação* e *território* se torna ainda mais rígido, sob a égide de dinâmicas geopolíticas particulares. Em se tratando, esta pesquisa, de um esforço de elaboração analítica no plano preponderante do discurso político, interessa-nos, sobremaneira, sondar, especificamente, as correlações da ideia de *Nação* com sua contraparte gestora, o *Estado*. Neste estudo, em linhas gerais, seguimos a perspectiva apresentada por Hugh Seton-Watson (1977, p. 1) que assim propõe a distinção entre *Estado* e *Nação*:

Estados podem existir sem uma nação, ou com várias nações, entre os seus súditos; e uma nação pode ser contígua à população de um Estado, ou ser incluída junto com outras nações dentro de um estado, ou ser dividida entre vários Estados. Existiam Estados muito antes de existirem nações, e há algumas nações que são muito mais antigas do que a maioria dos Estados que existem hoje. A crença de que cada Estado é uma nação, ou de que todos os Estados soberanos são Estados nacionais, tem contribuído muito para ofuscar a compreensão humana das realidades políticas. Um Estado é uma organização legal e política, com o poder de exigir obediência e lealdade dos seus cidadãos. Uma nação é uma comunidade de pessoas, cujos membros estão unidos por um sentido de solidariedade, uma cultura comum, uma consciência nacional.

Assim, eis, justamente aqui, a identificação do conceito de Estado-Nação como categoria que unifica, organicamente e propriamente, o âmbito sociocultural – ao qual pertence, por princípio, conforme demonstrado, a ideia ou *sentimento* de *Nação* – e o âmbito político. Tal unificação opera por meio de uma dialética estruturante entre a construção simbólica da identidade coletiva e a institucionalização da autoridade estatal, onde os processos de coesão social são mediados por dispositivos normativos e mecanismos de governança específicos. Segundo Cornelia Navari (1981, p. 13), o Estado-Nação pode ser “comumente definido como um sistema político de um povo homogêneo que compartilha a mesma cultura e a mesma língua, e que é governado por alguns deles, que servem aos seus interesses.” Todavia, tal concepção se revela, antes, um tipo ideal no significado weberiano da expressão, funcionando no sentido de simplificação e de generalização contumazes dessa realidade social. Uma vez que, partindo-se de tal modelo, é possível apreender múltiplas circunstâncias reais enquanto manifestações desviantes de sua pureza ideal, pode-se identificar as primeiras manifestações dessa nascente homogeneidade social ainda em fins do século XVIII. Tratam-se, de fato, de aproximações em relação ao conceito de *Nação* apresentado por

Navari e correspondem à realidade da França revolucionária e da Inglaterra do início do século XIX. Porém, quanto à entidade política/institucional do Estado-Nação propriamente dita – ou seja, a vigência da concepção política de que o Estado deveria enraizar-se na Nação e a ela servir – somente a termos ao longo do século XIX. É ainda Cornelia Navari (1981, p. 14) que se põe a nos informar de que

foi no Congresso de Viena, em 1815, que alguns burgueses da Europa Central apresentaram pela primeira vez a (então) nova afirmação de que a etnicidade deveria determinar a forma dos Estados. A Grécia, em 1821, foi a primeira a ganhar tal dádiva. As revoluções de 1830 e 1848 foram as primeiras a serem empreendidas inteiramente em nome de grupos étnicos; e foi apenas em 1918 que qualquer governo fez do fato de ser um Estado-Nação o critério básico de legitimidade política e a condição básica para o seu tratamento com outros governos.

O desenvolvimento do Estado-Nação se revela como a culminação de um longo processo secular no âmbito dos fenômenos políticos da contemporaneidade. Com efeito, antes do século dezenove, o Estado se apresentava enquanto operando, ambivalentemente, por um lado, a serviço do mundo divino e, por outro, dos seus legítimos prepostos carniais, as linhagens dinásticas de cada país. A esses últimos, indiscutíveis representantes dos desígnios divinos na terra, competia fazer valer – na realidade secular – os ditames espirituais. É nesse contexto que se difunde a concepção política do princípio de soberania, o qual assevera que, no Estado soberano, deve existir, tão-somente, um único e absoluto princípio de poder, livre de rivalidades e divergências. No contexto em análise, tal soberania recaía, obviamente, às mãos do monarca, lídimo representante da divindade na esfera terrícola, cuja autoridade se assentava na teoria do direito divino dos reis. O marco indiscutível de ruptura com essa ordem social sacralizada é o estabelecimento das teorias políticas contratualistas, das quais – como é largamente conhecido – os mais insignes representantes são Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau. De maneira geral, essa concepção defendia o ponto de vista de que os regimes políticos se originavam da composição de um acordo tácito firmado entre governante e governados, segundo o qual esses últimos aquiesciam em abrir mão de certas capacidades civis – a exemplo do direito de promover a justiça e de regular os processos microeconômicos – em nome da manutenção de uma ordem social que deveria resultar em benefícios para todos. Nessa mudança de paradigma, a imposição das diretrizes essenciais para o adequado funcionamento do corpo social resultava não mais de um plano prévio, concebido pela divindade e imposto à humanidade por intermédio da atuação do soberano. Muito pelo contrário: nessa nova concepção, a fonte da legítima soberania não mais pertencia às realidades imateriais, mas ao indivíduo comum, visto como dotado de uma autoridade inata, a ele conferida pela própria *Natureza*. Uma vez lançados por terra os esteios espirituais da autoridade política monárquica, a sua contraparte terrena, as linhagens dinásticas, perdiam, concomitantemente, a sua fonte hereditária de

soberania. Tais sociedades, hierarquicamente estratificadas a partir de um rígido sistema de privilégios, características do *Ancien Régime*, viam-se, pois, desprovidas de seu fundamento capital. A par desse contexto, eis que o antigo súdito se converte em cidadão, amparado que é – em sua individualidade – por novas atitudes sociais: o racionalismo e o capitalismo. Ao passo que o primeiro viabiliza ao indivíduo autonomia suficiente para reconhecer e sintonizar a sua conduta individual com os ditames do novo formato de Estado (baseado no princípio do direito, da igualdade jurídica e da soberania da coletividade), o segundo dilata tal autonomia para a esfera econômica, reivindicando a liberdade de mercado enquanto o seu apanágio, ao mesmo tempo em que interconecta as classes antagônicas numa lógica de produção pautada pela interdependência mecânica entre ambas. Esse novo Estado – referido, pois, como *Estado-Nação* –

criou línguas comuns e sistemas educacionais comuns, e aplicou sistemas jurídicos comuns existentes dentro de fronteiras estatais claramente definidas. Criou tarifas estatais nessas fronteiras, dívidas estatais e bancos estatais que gerem moedas em todo o Estado. Criou burocracias nacionais e exércitos nacionais que socializaram pessoas de diferentes regiões e classes. (Navari, 1981, p. 35).

É bem como faz notar Luiz Carlos Bresser-Pereira (2017, p. 156):

em cada Estado-Nação existe uma “sociedade nacional ampla” – ou seja, uma sociedade no sentido mais amplo do termo, incluindo as relações de família, afetivas, profissionais e culturais, além das mais especificamente políticas –, existe um sistema de intermediação política entre o Estado e essa sociedade, que é constituído de instituições formais como os partidos políticos, os sindicatos e as associações de classe, e de associações políticas informais, que propomos serem a nação, a sociedade civil e as coalizões de classe.

É necessário, agora, fazermos referência direta a uma distinção teórica fundamental neste estudo. Reportamo-nos à distinção, proposta por Charles Tilly, entre os conceitos de *Estado nacional* e de *Estado-Nação*. Para Tilly (1992, p. 2), Estados nacionais são entidades políticas que “governam múltiplas regiões contíguas e suas cidades por meio de estruturas centralizadas, diferenciadas e autônomas.” Ou seja, tratam-se de “organizações relativamente centralizadas, diferenciadas e autônomas que reivindicam, com sucesso, prioridade no uso da força em territórios amplos, contíguas e claramente delimitados.” (Tilly, 1992, p. 43). Acima de tudo, um Estado nacional se organiza, institucionalmente, a partir de uma referência direta à imposição de um parâmetro nacional à coletividade, então formal e legalmente unificada enquanto *Nação*, independentemente da existência ou não da necessária homogeneidade social e real assimilação identitária estabelecida por intermédio dos vínculos anteriormente discutidos. Para Gabriel Almond e Bingham Powell (1966, p. 35), o longo, complexo e multifacetado processo de constituição de um sistema político envolve, necessariamente, num primeiro momento, “o problema da penetração e integração; nós nos referimos a esse como o problema de *construção do Estado*. O segundo tipo de problema de desenvolvimento de um sistema é aquele da lealdade e compromisso, ao qual nos referimos como a *construção da Nação*.” Assim, “por construção do Estado, referimo-nos ao

problema da integração e do controle; pela construção da Nação, o problema da identidade e lealdade do grupo.” (Almond e Powell, 1966, p. 314). O processo de constituição de uma unidade nacional com as peculiaridades sociais como as do Brasil se encaixa, nitidamente, no seguinte quadro, uma vez que

essas nações foram construídas a partir de uma grande variedade de unidades subnacionais étnicas, políticas e geográficas que não têm laços políticos comuns e cujos membros, em geral, têm pouca informação e lealdade para além da sua unidade local. O processo de construção da nação envolve, em alguns aspectos, a divulgação de informações e o compromisso com a unidade nacional. Em algum momento da história de qualquer nova nação, quando a lealdade às unidades subnacionais tradicionais entrar em conflito com as lealdades e objetivos nacionais, as questões da identidade nacional irão provavelmente se tornar primordiais. (Almond e Powell, 1966, p. 52).

A distinção entre *Estado nacional* e de *Estado-Nação* se mostra equivalente, em princípio, *mutatis mutandis*, àquela proposta por Mostafa Rejai e Cynthia H. Enloe, entre *Estados-Nações* e *Nações-Estados*. Segundo esses autores,

as nações e os Estados (...) não evoluem necessariamente simultaneamente; nem é possível dizer, como regra inflexível, qual deles vem primeiro. Argumentou-se que na Europa do século XIX a nação precedeu e criou o Estado, enquanto nos países em desenvolvimento de hoje esta relação foi invertida, de modo que o Estado está criando a nação. (Rejai e Enloe, 1969, p. 143).

A propósito dessa relação, “pode-se dizer que a Europa produziu Nações-Estado, enquanto a Ásia e a África têm produzido Estados-Nações.” (Rejai e Enloe, 1969, p. 140). Tal fato se verifica na medida em “que Estados-Nações tendem a predominar no mundo não-ocidental, onde os processos de integração cultural frequentemente ganham impulso sob o ímpeto da unificação política.” (Rejai e Enloe, 1969, p. 143). Esse autores tecem considerações relevantes acerca do processo que se verificou nessa realidade dita “não-ocidental” e que são muito apropriadas ao caso brasileiro:

a independência política envolve necessariamente a demarcação de fronteiras territoriais e a sujeição de um determinado povo a um governo único. Isso, por sua vez, encoraja a adoção de uma estrutura administrativa comum, de um sistema educativo comum, de um corpo jurídico comum, de uma língua comum e de um sistema de comunicações comum. (Rejai e Enloe, 1969, p. 143).

Para esses autores, portanto, a ordem causal, o sequenciamento quanto ao surgimento de ambas as entidades determina a natureza do organismo político que emergirá dessa relação. Se a sequência apresenta, primeiramente, o surgimento da Nação para, apenas a seguir, manifestar-se o Estado, então, deve-se referir-se a uma *Nação-Estado*; se a ordem é inversa – surgindo primeiro o Estado para, somente então, dar-se início ao esforço por forjar uma Nação, então se deve falar de um *Estado-Nação*. Temos, então, dentro da terminologia proposta por Rejai e Enloe, a equivalência da noção de *Estado-Nação* ao conceito de *Estado nacional* de Tilly, ao passo que o *Estado-Nação* desse último corresponderia – sempre guardadas as devidas ressalvas – à concepção de *Nação-Estado*, de Rejai e Enloe. Às circunstâncias históricas típicas dos países europeus, corresponderia a

nomenclatura de *Nações-Estados*. De qualquer modo, ambas as entidades são perfeitamente genuínas em si próprias, levando-se em consideração as suas naturezas sociopolíticas peculiares e historicamente moldadas. Um ponto de significativa diferença, contudo, estaria na situação desempenhada pelo nacionalismo em ambas: “o nacionalismo dos Estados-Nações tende a ser elitista e patrocinado oficialmente, enquanto o nacionalismo das Nações-Estados tende a ser de massa e, até certo ponto, espontâneo.” (Rejai e Enloe, 1969, p. 143).

6.1.2 Elementos do processo de conversão do Estado nacional brasileiro em Estado-Nação – aspectos legais e regimentais

Cumpre, agora, analisar as implicações, em nível da sociedade brasileira, dessas alterações descritas, de forma generalista, tomando-se a realidade europeia como parâmetro. Durante a montagem da estrutura legal e institucional do Império brasileiro, o envolvimento dos setores populares permaneceu uma utopia distante. Como afirma Cristiane Derani (2002, p. 92): “a vida social permanecia distante da vida política. O alheamento do povo da vida pública perdurou durante todo Império, recrudescendo na Proclamação da República.” A inequívoca constatação desse fato já se dava à percepção dos estudiosos mais atentos desde há muito. Com efeito, Alberto Torres (1933 [1914], p. 182-183) já diagnosticava, em plena Primeira República, que

a separação da política e da vida social atingiu, em nossa pátria, o máximo da distância. À força de alheação da realidade a política chegou ao cúmulo do absurdo, constituindo, em meio da nossa nacionalidade nova, onde todos os elementos se propunham a impulsionar e fomentar um surto social robusto e progressivo, uma classe artificial, verdadeira superfetação, ingênua e francamente estranha a todos os interesses, onde, quasi sempre com a maior boa fé, o brilho das fórmulas e o calor das imagens não passam de pretextos para as lutas da conquista e da conservação das posições. A política é, de alto a baixo, um mecanismo alheio à sociedade, perturbador da sua ordem, contrário a seu progresso; governos, partidos e políticos, sucedem-se e alternam-se, levantando e combatendo desordens, criando e destruindo coisas inúteis e embaraçosas. Os governantes chegaram à situação de perder de vista os factos e os homens, envolvidos entre agitações e enredos pessoais.

Por fim, o mesmo autor assevera que “não é verdadeira a nacionalidade de um país que não tem a sua política, e não há verdadeira política que não resulte do estudo racional dos dados concretos da terra e da sociedade.” (Torres, 1938 [1914], p. 198). A estrutura social vigente ao longo de todo o período imperial – profundamente hierarquizada e elitista em sua essência – impôs um óbvio distanciamento entre as instâncias da política nacional e os setores populares. Tal severa estratificação social, cujos fundamentos repousavam, então, no sistema escravista, sofreu um primeiro – e, em certa medida, à época, ainda sutil – golpe com a proibição do tráfico transatlântico de escravizados para o Brasil, em 4 de setembro de 1850. Contudo, o censo demográfico de 1 de agosto de 1872 – primeira operação censitária realizada em território brasileiro e a única realizada

sob o regime escravista (a seguinte aconteceria apenas em 1890) – revela que dos 9.930.478 habitantes registrados à época, 15,22% desse montante, ou seja, 1.510.806 indivíduos, eram constituídos por escravizados. Deve-se notar que os dados demográficos revelam que alguns municípios de estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia possuíam um número maior de escravizados do que de pessoas livres (DGE, [1874?]). Se era essa a realidade social brasileira no início da década de 1870, cinquenta anos antes, no período da aquisição da independência política, a situação era ainda mais complexa. Não obstante o fato da Carta Constitucional de 1824 referir-se, diretamente, à ideia de *Nação*, entre vários outros, já em seu artigo primeiro – o qual afirmava: “o IMPERIO do Brazil é a associação Política de todos os Cidadãos Brasileiros. Elles formam uma Nação livre, e independente, que não admite com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se opponha á sua Independencia.” (Brasil, 1824) –, a realidade é que tal conceito somente poderia ser empregado em relação à condição de uma parcela ínfima da população. Como observa Patricio Nolasco (1997, p. 109), o conceito de *Nação*, primeiramente, à época,

apenas se expressava através de uma pequena parte dos seus cidadãos, que foram reconhecidos como tendo o direito de eleger e de serem eleitos de acordo com a sua situação social e financeira. Depois e sobretudo, excluiu completamente a grande maioria dos habitantes do território, ou seja, os escravos: em 1816, a população do Brasil era estimada em 3.358.500 habitantes, entre os quais 1.930.000 escravos, ou 68,5% dessa população.

O mesmo autor observa ainda que – tendo-se em vista toda essa severa estratificação que se mantém enquanto apanágio da realidade social brasileira, mesmo após o estabelecimento da independência política –

é difícil admitir a presença de um sentimento nacional brasileiro, fortemente mobilizador e uniformemente partilhado, e que, em um plano afetivo, seria mais relevante falar da sobreposição de um patriotismo regional e de um sentimento de pertença a uma vasta comunidade lusófona. (Nolasco, 1997, p. 109).

Essa situação já havia sido nitidamente identificada por José Inácio de Abreu e Lima, em um ensaio de 1835 (p. 56):

a nossa população se acha perfeitamente dividida em duas partes iguais, isto é, pessoas livres e pessoas escravas, que de certo não apresentam grande afinidade. Todavia, feliz de nós se esta parte livre fosse homogênea, e encerrasse condições de uma perfeita igualdade; longe disto, ela se subdivide em quatro famílias distintas, e tão opostas e inimigas umas das outras, como as duas grandes seções entre si. Esta subdivisão é concebida de modo seguinte – negros livres, mulatos livres, brancos e brancos adotivos – sem contarmos com os índios (que ainda formam uma quinta família) (...). Que país no mundo apresenta um quadro tão informe? (...). Que somos todos inimigos, e rivais uns dos outros na proporção das nossas respectivas classes, não necessitamos de argumentos para prová-lo, basta só que cada um dos que lerem este papel, seja qual for a sua condição, meta a mão na sua consciência, e consulte o sentimento de seu próprio coração.

Assim, o funcionamento do conceito de *Nação*, ao longo dos anos posteriores à declaração de independência política brasileira, é muito mais uma abstração teórica – gravitando em torno de

uma realidade institucional e jurídica que ainda dá seus primeiros passos no gozo da autonomia recém-adquirida perante a antiga metrópole – do que uma realidade palpável. Desse modo,

a independência e a unidade brasileiras sob a soberania de um imperador, filho do rei de Portugal, aparecem menos como o despertar de uma consciência nacional uniformemente partilhada do que como um compromisso entre os desejos de autonomia e de estabilidade das províncias – mais precisamente daqueles que as dominam – temendo sobretudo que essa ordem seja interrompida. (...) Se a Constituição brasileira de 1824 se refere à nação, é mais porque o Estado-nação aparece na época quase obrigatoriamente associado a qualquer independência que se pretenda legítima, do que pela adesão de um importante grupo com identidade brasileira. (Nolasco, 1997, p. 110).

Retomemos, neste ponto, a discussão apresentada anteriormente acerca das distinções entre *Estado nacional* e *Estado-Nação*. Neste estudo, propomos uma diferença entre Estado-Nação e Estado nacional quanto à sua manifestação, especificamente, no decorrer da história política brasileira. Ao longo dos regimes imperial e republicano – em sua primeira fase, até 1930 –, teríamos um Estado nacional, dada a incapacidade crônica do Estado brasileiro em amalgamar a população do país numa substancial e efetiva participação direta e orgânica junto ao sistema político então vigente. A própria ideia crônica predominante de segmentação e de distinção populacional – tão grotescamente assinalada pela escravatura – era um fato decisivamente atuante quanto a essa incapacidade. Apenas, aproximadamente, desde os anos de 1930 é que se logra alcançar a dimensão efetiva de um Estado-Nação graças à convergência entre o projeto político estado-novista, implementado por Vargas, e a culminância de esforços identitários coletivos, como é o caso do regionalismo propugnado por Gilberto Freyre.

Parece-nos que a ideia de conceber o *Estado nacional* como uma fase preliminar e imatura, aplicável ao período imperial e à Primeira República, fases que antecedem o legítimo desenvolvimento do *Estado-Nação* iniciado com Vargas, permite examinar o processo de construção estatal e nacional como um desenvolvimento progressivo, que passa por um estágio inicial (o *Estado nacional*) antes de alcançar uma configuração mais consolidada e integrada (o *Estado-Nação*). Reconhecemos, pois, as limitações do período imperial e da Primeira República no que se refere à integração nacional e à capacidade de unir, de forma homogênea e substancial, a população em torno de um projeto cidadão comum. Ambos os períodos foram caracterizados por um Estado que tinha pouca penetração nas camadas populares e mantinha uma segmentação social assinalada por desigualdades profundas, como a escravidão e, posteriormente, as desigualdades regionais e sociais da Primeira República. A concepção de *imaturidade* visa, pois, a capturar essa incapacidade crônica desses Estados no sentido de mobilizarem o nacionalismo como uma viva força integradora e de incluir, efetivamente e verdadeiramente, o conjunto da população no sistema político vigente. No Império e na Primeira República, o Estado contava com legitimidade formal, muito embora não conseguisse articular uma genuína e englobante identidade nacional, uma vez

que a participação política era deveras restrita e o sentimento de pertencimento à Nação ainda de todo frágil. O Estado, em tal contexto, permanecia vigorosamente elitista e excludente, obstando o acesso de grandes parcelas da população aos processos decisórios, o que impedia a efetivação de uma autêntica identidade de *Estado-Nação*. Nesse contexto, Vargas assume uma função absolutamente axial na reconfiguração funcional do Estado brasileiro, empenhando-se na edificação de uma identidade nacional de caráter mais inclusivo, mediante a aplicação de políticas de integração econômica e de unificação institucional da coletividade. Ao catalisar a realização do Estado-Nação como uma construção plena, Vargas se firma como o condutor que eleva o Estado brasileiro a um novo patamar histórico. Sob a sua égide, o poder estatal é consolidado em profundidade, ao mesmo tempo em que o nacionalismo se transfigura em uma ideologia de caráter popular e massificado, alicerçado em políticas culturais e econômicas que engendram uma concepção de *brasilidade* coesa e promovem uma identidade nacional integrada e abrangente. Passaremos a discutir e aprofundar esse raciocínio logo mais à frente. Por ora, faz-se necessário sedimentar a aplicabilidade do conceito de Estado nacional como elemento heurístico no contexto histórico aqui em foco.

É Tilly (1992, p. 21) que observa que “Estados nacionais unem substanciais organizações militares, extrativistas, administrativas e, por vezes, distributivas e produtivas, numa estrutura central relativamente coordenada.” Complementando esse ponto de vista, Michael Mann indica a correlação estrita entre a formação dos Estados nacionais e o desenvolvimento de uma burocracia intimamente atrelada à sua própria operacionalização. Para esse autor,

escritórios burocráticos são (...) organizados em departamentos, cada um dos quais é centralizado e incorpora uma divisão funcional do trabalho; (...) os departamentos estão integrados numa única administração global, incorporando também a divisão funcional do trabalho e a hierarquia centralizada. Finalmente, a burocracia pressupõe (...) o isolamento dos conflitos da sociedade em geral acerca de valores. (...) A burocratização acompanhou e incentivou o crescimento dos Estados nacionais. (Mann, 2012, p. 445).

Para John Holloway (1994, p. 31), a edificação do Estado nacional se encontra intrinsecamente relacionada à emergência de circunstâncias socioeconômicas específicas ao sistema de exploração do capitalismo. Segundo ele,

historicamente, a libertação das relações de exploração das restrições espaciais foi acompanhada pelo desenvolvimento de uma nova territorialidade na forma dos Estados nacionais. A particularização do Estado, a abstração da coerção do processo imediato de exploração, foi expressa num movimento contrastante: à medida que a relação de exploração foi libertada dos laços espaciais, a coerção que fornecia o suporte necessário à exploração capitalista adquiriu uma nova definição territorial. Uma atividade importante dos estados nacionais emergentes foi a definição territorial da coerção, a limitação da mobilidade dos trabalhadores recentemente “livres” através de medidas como a série de leis para definir e controlar a vadiagem.

Desse modo, no que concerne à ocupação do espaço territorial, a dissolução da noção de uma ordem social globalizante – envolvendo o gênero humano como um todo –, processo que,

necessariamente, acompanha o surgimento dos organismos nacionais, não acompanha, simultaneamente, o mero estabelecimento de fronteiras que circunscrevem e definem as entidades políticas, então estabelecidas a partir do princípio de autonomia institucional unificada, própria a Estados independentes. É John Holloway (1994, p. 32) que mais uma vez faz notar que

todos os estados nacionais estão envolvidos num processo constantemente repetido de decomposição das relações sociais globais: através de afirmações de soberania nacional, através de exortações à “nação”, através de cerimônias de bandeiras, através da execução de hinos nacionais, através da discriminação administrativa contra “estrangeiros”, através da guerra. O estado nacional, então, é crucialmente uma forma de fraturar a sociedade global. (...) Se as relações sociais capitalistas são inerentemente globais, então cada estado nacional é um momento da sociedade global, uma fragmentação territorial de uma sociedade que se estende por todo o mundo. (...) Todos os estados nacionais são definidos, histórica e repetidamente, através da sua relação com a totalidade das relações sociais capitalistas.

Nessa perspectiva, cada Estado assume a sua especificidade no cenário internacional dentro de uma ótica indiscutivelmente espacial e territorialista, impondo, ao contingente populacional que com ele mantém algum tipo de relacionamento, a indispensável classificação dicotômica entre *cidadãos e estrangeiros*. Em paralelo, “um Estado nacional, então, estende o território em questão a múltiplas regiões contíguas e mantém uma estrutura relativamente centralizada, diferenciada e autônoma própria.” (Tilly, 1992, p. 131). Os esforços desempenhados por pequenos Estados, ao longo da era moderna, no intuito de se defenderem das ameaças presentes no cenário geopolítico de então, culminaram por levá-los a se transformarem – ou serem absorvidos por – ou ainda se fundirem em Estados nacionais.

Por essa ótica, o estabelecimento de qualquer Estado nacional só pode ser entendido no contexto do desenvolvimento das relações sociais capitalistas, das quais seria uma parte integrante e necessária, uma vez que os Estados nacionais funcionam como polos de atração e retenção de capital nos seus respectivos territórios, desencadeando uma concorrência entre si com vistas a atrair investimentos internos e externos. Em função dessas condições geopolíticas peculiares – quer numa esfera global quer numa apenas continental –, nota-se que “os estados nacionais aparecem sempre em competição entre si e ganham a sua identidade em contraste com os estados rivais; eles pertencem a sistemas de estados.” (Tilly, 1992, p. 23).

A respeito disso, Charles Tilly (1992, p. 76) é enfático ao observar que “a guerra teceu a rede europeia de estados nacionais e a preparação para a guerra criou as estruturas internas dos estados em seu interior.” Em verdade, “exércitos nacionais permanentes, estados nacionais e governo direto produziram-se uns aos outros. (Tilly, 1992, p. 104). Com efeito, a formação dos estados nacionais e a ação direta das instâncias militares se encontram entrelaçados numa dinâmica interna de geração mútua e dependente. Assim,

homens armados formam Estados acumulando e concentrando os seus meios de coerção num determinado território, criando uma organização que seja pelo menos parcialmente

distinta daquelas que governam a produção e a reprodução no território, apreendendo, cooptando ou liquidando outras concentrações de coerção dentro do mesmo território, definindo limites e exercendo jurisdição dentro desses limites. Eles criam estados nacionais ao estender os mesmos processos a novos territórios adjacentes e ao elaborar uma organização centralizada, diferenciada e autônoma à medida que avançam. (Tilly, 1992, p. 131).

Com efeito, tal realidade se mostra nitidamente característica das circunstâncias sociais, culturais e econômicas próprias, existentes no subcontinente latino-americano, onde vigorava uma dinâmica peculiar e fluida de arranjo e rearranjo de fronteiras entre as sociedades. No caso brasileiro, destaca-se a existência de profundas clivagens sociais de fundo racial a distinguir o estatuto dos indivíduos – dentre as quais a condição dos escravizados era apenas a mais agressiva e impactante –, promovendo uma situação de heterogeneidade extremamente arraigada. Como observa Fernando López-Alves (2011, p. 118), refletindo acerca da realidade latino-americana pós-colonial como um todo,

aqueles responsáveis pela formação das nações e que estavam no comando de instituições mais fracas temiam não conseguir controlar a diversidade institucionalizada. Sentiam-se ameaçados por uma população que era, em muitas regiões, composta majoritariamente por africanos, povos indígenas e mestiços. (...) Aos olhos das elites dominantes, conceder o estatuto de nações a grupos subalternos colocaria em risco o Estado emergente. Em vez disso, parecia melhor uma nação unificada onde as diferenças multiétnicas e raciais pudessem ser disfarçadas ou totalmente eliminadas, e onde as reivindicações de identidades nacionais alternativas pudessem ser erradicadas precocemente.

Isso posto, nota-se que um movimento decisivo no sentido de construção do Estado-Nação foi o processo generalizado, ao longo de toda a América, de extinção do regime escravocrata, ocorrido ao longo do século XIX – excetuando-se o caso precoce haitiano, de 1793. Nas palavras de López-Alves (2011, p. 120), “na década de 1850, iniciou-se um movimento imparável no sentido da fusão de diferentes grupos étnicos, raciais e culturais numa ‘comunidade nacional’.” Curiosamente, como é sabido, o Brasil foi o último país do continente latino-americano a livrar-se desse estigma, ao passo que a maioria dos países desse mesmo continente extinguiu o sistema escravista no entorno de meados dos oitocentos. Tal fato indicia a relutância com que esse sistema foi abandonado em nossas terras e – a partir do raciocínio sustentado neste trabalho, fundamentado no princípio de homogeneização e institucionalização política da população – o enorme empecilho com que o movimento de edificação do Brasil sob a forma de um genuíno e amadurecido Estado-Nação teve que se bater. É uma problemática, pois, intrinsecamente tributária do conceito de dissolução de divisas internas quanto ao estatuto jurídico da população, somente vindo a adquirir características modernas a partir, justamente, dos anos de 1930. Como observa José Murilo de Carvalho (2008 [2001], p. 45), referindo-se à realidade brasileira após a independência política de Portugal,

o novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade ainda exerce seu

poder em algumas áreas do país e a desprivatização do poder público é tema da agenda atual de reformas.

Como observa Emanuel Mariano Tadei (2002, p. 3), o ideal de mestiçagem – fenômeno que, em larga escala, revela-se condição *sine qua non* para um processo efetivo de amalgamamento de uma população etnicamente variada e, em função disso mesmo, um índice dominante quanto ao desaparecimento de limites legais e simbólicos que cerceiem o acesso de todos os setores populacionais à legítima cidadania – atravessou, no Brasil, três momentos distintos: a primeira fase corresponde ao período que vai do século XVII até meados do século XIX. Nesse momento, a miscigenação é aceita como um recurso disponível para se lidar com o problema da gravíssima heterogeneidade crônica que afeta a sociedade brasileira. Conforme faz notar Gilberto Freyre (2004 [1936], p. 752),

no desenvolvimento de novo elemento que não fosse nem africano nem europeu mas a combinação dos dois e de mais um terceiro, o indígena – numa palavra, o mestiço –, é que estava, porventura, a solução, aliás entrevista não só pelos homens de gênio de José Bonifácio como pelo bom-senso dos simples Soares Franco. Solução para a qual vinham, aliás, concorrendo desde remotos anos a política social da Metrópole e a da própria Igreja, com exceção, talvez, dos Jesuítas.

Posteriormente, contudo, essa atitude acerca da ideia da miscigenação se alterará de forma decisiva. Segundo Tadei (2002, p. 3),

na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, esse saber sofreu uma epistemologização, isto é, ganhou um estatuto científico, passando a ser uma preocupação constante dos cientistas brasileiros (os vários cientistas brasileiros que abordaram esse assunto, nesse momento, apresentaram uma resistência à miscigenação).

É o momento em que o cenário intelectual brasileiro se acha influenciado por correntes de pensamento europeias atreladas ao evolucionismo social e sua concepção restritiva e discriminatória acerca das *raças humanas*.

Por fim, é justamente a partir dos anos de 1930 o período “em que os principais estudiosos brasileiros do assunto passaram a destacar os aspectos positivos da mestiçagem, momento em que se consolida a ideia de democracia racial.” (Tadei, 2002, p. 3-4). Deve-se recordar, aqui, das obras clássicas de Arthur Ramos e, particularmente, de Gilberto Freyre, que endossam essa dita perspectiva. Particularmente, o caso de Gilberto Freyre merece uma atenção especial, dada a considerável bibliografia disponível acerca do significado e da relevância do seu pensamento no contexto político e cultural dos anos de 1930. Inclusive, como alguns estudos o revelam, a relação íntima existente entre a perspectiva regionalista do pensamento freyreano e o projeto estado-novista centralizador de Getúlio Vargas não se constitui em novidade. Todavia, antes de adentrarmos nessa questão, faz-se necessário delinear o contexto político, legal e institucional no qual ambos os projetos foram gestados.

Com o golpe militar que assinalou o término do regime imperial em terras brasileiras, inaugura-se uma nova etapa na história política nacional, cujo fundamento legal é a nossa segunda Constituição, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, e, antes dela, o Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889 – o qual já instituía no Estado brasileiro, ainda que *provisoriamente*, os princípios federativo e republicano. Acerca desse ponto, deve-se ainda mencionar o decreto nº 802, de 4 de Outubro de 1890, o qual “providencia sobre a convocação das Assembléas Legislativas dos Estados e estabelece o processo para a respectiva eleição.” (Brasil, 1890, p. 2488). Felisberto Freire (1894, p. 368-369), no volume segundo de sua monumental *Historia constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brasil* observa que

por este decreto vê-se que o governo provisório constituiu-se como um colaborador da organização estadual, traçando linhas gerais que ela devia respeitar. Assim, determinou a convocação das assembleias legislativas, marcando-lhes data para eleição, abertura e duração; revestiu-as de caráter constituinte; estabeleceu o princípio da divisão do ramo legislativo que os estados quisessem adotar; deu feição de legislaturas ordinárias às assembleias constituintes; prescreveu as condições de elegibilidade, de acordo com os princípios da Constituição Federal, e o processo eleitoral para o sufrágio da Constituinte, e, finalmente, investiu os governadores da atribuição de decretarem e promulgarem as Constituições, para serem submetidas à aprovação das Constituintes. Eis aí funções soberanas que deviam ser delegadas pelo povo dos estados, em vez de sê-lo pelo governo provisório.

Nesse contexto, a implantação das eleições estaduais mediante o decreto de número 802 rompe com a orientação política vigente desde o início do Império:

face à fraqueza do Estado nacional em controlar todo o território brasileiro, a engenharia institucional do Império fez do presidente de província o elo de ligação entre o governo central e as bases políticas locais. Para manter um controle absoluto do sistema político, a elite monárquica tornou o cargo de presidente de província de livre nomeação pelo Poder Central. (Abrucio, 1994, p. 28).

É bem a situação de se notar que, historicamente, a federação foi adotada no Brasil por intermédio de uma diretriz absoluta do poder central, numa atitude assumida sem participação alguma por parte das províncias. O próprio grande ideólogo da carta de 1891 reconhece esse fato: “não somos uma federação de povos até ontem separados, e reunidos de ontem para hoje. Pelo contrário, é da União que partimos. Na União nascemos.” (Barbosa, 1946 [1890], p. 146). Desse modo, para Rui Barbosa, a unidade estatal imposta, simultaneamente, à conquista da independência política diante de Portugal, é o ponto de partida para a gênese do próprio país. Nessa mesma linha de pensamento se encaminham as concepções propostas por Oliveira Vianna (2005 [1920], p. 404). Segundo esse autor,

dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, subdividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si material e moralmente: eis o primeiro objetivo. Realizar, pela ação racional do Estado, o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade; os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei, aquilo que Ihering chama “o poder moral da ideia do Estado”: eis o segundo objetivo. Problema, como se vê, de estruturação e ossificação da nacionalidade: trata-se de dar, ao

nosso agregado nacional, massa, forma, fibra, nervo, ossatura, caráter. Problema, pois, de condensação, de concentração, de unificação, de síntese. Problema, portanto, cuja solução só seria possível pela ação consciente da força organizada. Quer dizer: pela instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontestável, provido de capacidades bastantes para realizar, na sua plenitude, os seus dois grandes objetivos capitais: a consolidação da nacionalidade e a organização da sua ordem legal.

Todavia, deve-se notar que essa visão idealizada da autoridade e da centralização de poderes já havia sido uma realidade política conformada, em maior ou menor medida, de acordo com os princípios regimentais impostos ao Império brasileiro. Ainda assim, à época, o ideal de nacionalidade era absolutamente restritivo, limitado em função de princípios raciais e socioeconômicos. Em verdade, tratava-se de uma circunstância conforme bem a descreve Joseph Love (1970, p. 5):

o constitucionalismo brasileiro, porém, era mais aparente do que real; embora o parlamento fosse vagamente modelado segundo o da Grã-Bretanha, na verdade o sistema assemelhava-se mais ao absolutismo do que à monarquia constitucional devido aos extensos poderes do Imperador para intervir em todas as questões importantes de política e pessoal. Disposições específicas da Constituição de 1824 revelam quão limitada era realmente a crença de Pedro na democracia: o próprio Imperador nomeava os ministros de estado e os presidentes das províncias; embora o parlamento tivesse o poder do erário, ele também poderia vetar legislação e dissolver a Câmara dos Deputados à vontade. Além disso, o imperador nomeava bispos, magistrados e embaixadores e possuía autoridade para fazer a guerra e a paz.

Tal configuração política somente se mostrou viável tendo como ponto de partida uma fortíssima coesão enquanto princípio fundamental definidor das classes elitistas brasileiras desde o momento da independência política do país. Como observa George de Cerqueira Leite Zarur (2000, p. 47), “mesmo que não houvesse um projeto explícito de unidade nacional, a simples coesão da elite manteria íntegro o país.” O princípio predominante da *conciliação*, operando a partir de *razões de Estado*, ainda que venha a não obter pleno sucesso na missão de impedir eclosões circunstanciais de embates de natureza variada no seio dessas classes, “funciona em um segundo instante como fator de pacificação, de coesão interna e de reforço da elite.” (Zarur, 2000, p. 53). José Murilo de Carvalho (1982, p. 390) assume o mesmo ponto de vista:

a presença no Brasil, na época da independência, de uma elite que, pelo local e conteúdo da formação, pelo padrão de carreira e pela experiência ocupacional, constituía um grupo estreitamente unido de pessoas, ideologicamente homogêneo, de orientação estatista e prático em questões governamentais, era um fator básico na manutenção da unidade da ex-colônia e na adoção de um sistema monárquico centralizado.

E acrescenta:

a elite unificada foi fundamental para consolidar o poder político das classes dominantes, neutralizando as consequências das suas divisões internas e mantendo sob controle a mobilização política vinda de baixo. Mas tendo em conta a própria falta de coesão dentro destas classes, e como consequência da sua própria formação, a elite só poderia atingir este objetivo através da construção de um aparelho de Estado nacional, que se tornaria então um importante ator político por direito próprio. Agora, os principais interesses comuns entre o Estado e as classes dominantes eram a manutenção da ordem e o controle da mobilização política. (Carvalho, 1982, p. 395)

Em verdade, ainda que se ignore a problemática social da parcela escravizada da população brasileira, a democracia censitária vigente durante todo o período imperial limitava enormemente a participação efetiva dos setores populares mais amplos da sociedade nos processos políticos, impossibilitando-lhes uma condição cidadã:

deputados e senadores até 1881 eram escolhidos por meio de eleições indiretas, e os candidatos a senador eram apresentados ao imperador em listas de três, das quais ele poderia escolher um para mandato vitalício (mesmo que os outros dois tivessem recebido mais votos). O sufrágio era limitado àqueles que podiam cumprir os requisitos de rendimento especificados (*régime censitaire*), e até 1881 havia duas classes de eleitores. Os *votantes* da primeira fase se limitavam a escolher vereadores e participantes, que por sua vez votavam em titulares de cargos em nível provincial e nacional. (Love, 1970, p. 6).

Jairo Nicolau (2012, n. p.) fornece maiores detalhes acerca dessa situação:

para participar das eleições era preciso ter pelo menos 25 anos; era possível votar aos 21 anos, caso o indivíduo fosse casado ou oficial militar. Já para os clérigos e bacharéis não havia limite de idade. Estavam proibidos de votar os filhos-família que morassem com os pais e não fossem funcionários públicos, os religiosos que estivessem em claustro e os criados de servir. A restrição mais relevante refere-se à obtenção de uma renda mínima anual: 100 mil-réis para ser votante (primeiro grau) e 200 mil-réis para ser eleitor (segundo grau). Tais valores foram atualizados em 1846 para 200 mil-réis e 400 mil-réis, respectivamente. Apesar de a Constituição não proibir explicitamente, as mulheres não votaram durante o Império. Os libertos podiam votar nas eleições de primeiro grau.

É somente graças ao decreto de número 3.029, de 9 de janeiro de 1881 – mais conhecido pelo sobrenome do seu promotor, José Antônio Saraiva –, que as primeiras mudanças significativas na legislação eleitoral brasileira acontecem:

a Lei Saraiva eliminou a categoria de *votantes* e introduziu salvaguardas contra fraudes; o seu efeito global foi proporcionar ao Brasil eleições mais significativas do que em qualquer período anterior, embora no final do Império os que realmente votavam constituíssem menos de um por cento da população nacional. (Love, 1970, p. 6).

Os ganhos sociais de natureza democrática promovidos pela Lei Saraiva tiveram caráter ambíguo, todavia. Ao mesmo tempo em que essa impunha mudanças importantes na legislação, trouxe um parâmetro que restringiu significativamente a participação popular nos processos políticos graças à exigência da alfabetização. “Por trás desta concepção restritiva da participação estava o postulado de uma distinção nítida entre sociedade civil e sociedade política.” (Carvalho, 2012 [1987], p. 44). Restaurava-se, em novo aspecto, a distinção social que remontava à França revolucionária e à sua carta constitucional de 1791, a qual separava os indivíduos em duas categorias: a de cidadãos ativos e a de cidadãos inativos ou cidadãos simples:

os primeiros possuem, além dos direitos civis, os direitos políticos. Os últimos só possuem os direitos civis da cidadania. Só os primeiros são cidadãos plenos, possuidores do *jus civitatis* do direito romano. O direito político, nesta concepção, não é um direito natural: é concedido pela sociedade àqueles que ela julga merecedores dele. O voto, antes de ser direito, é uma função social, é um dever. (Carvalho, 2012 [1987], p. 44).

Desse modo, para José Murilo de Carvalho (2012 [1987], p. 44-45), do ponto de vista do efetivo exercício da cidadania, muito pouca coisa foi de fato alterada:

no Império como na República, foram excluídos os pobres (seja pela renda, seja pela exigência da alfabetização), os mendigos, as mulheres, os menores de idade, as praças de pré, os membros de ordens religiosas. Ficava fora da sociedade política a grande maioria da população. A exclusão dos analfabetos pela Constituição republicana era particularmente discriminatória, pois ao mesmo tempo se retirava a obrigação do governo de fornecer instrução primária, que constava do texto imperial. Exigia-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconhecia-se este direito. Era uma ordem liberal, mas profundamente antidemocrática e resistente a esforços de democratização. (...) A República, ou os vitoriosos da República, fizeram muito pouco em termos de expansão de direitos civis e políticos. O que foi feito já era demanda do liberalismo imperial. Pode-se dizer que houve até retrocesso no que se refere a direitos sociais.

E arremata esse autor:

até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A grande maioria do povo tinha com o governo uma relação de distância, de suspeita, quando não de aberto antagonismo. Quando o povo agia politicamente, em geral o fazia como reação ao que considerava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se se pode dizer assim. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda para ele uma realidade abstrata. (Carvalho, 2002, p. 83).

Contudo, ainda assim, será após a promulgação do regime republicano que certas mudanças significativas no sentido da implementação de uma legislação eleitoral efetivamente democrática acontecem no Brasil. Tais mudanças processar-se-ão, essencialmente, de três maneiras:

o número de cargos eletivos em todos os níveis de governo aumentou, o sufrágio foi ampliado e a autoridade foi descentralizada. Em relação à primeira área de mudança, os intendentos municipais (aproximadamente equivalentes aos prefeitos) na maioria dos estados deveriam agora ser eleitos, assim como todos os governadores estaduais (ex-provinciais) e o presidente e o vice-presidente da República. Além disso, em cada caso, foram instituídas eleições diretas. (Love, 1970, p. 7).

Assim, no capítulo de número dois, artigo de número quatro, do Decreto nº 200-A, de 8 de Fevereiro de 1890, pode-se ler:

Art. 4º São eleitores, e teem voto nas eleições: I. Todos os cidadãos brasileiros natos, no gozo de seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever (decreto n. 6 de 19 de novembro de 1889). II. Todos os cidadãos brasileiros declarados taes pela naturalização. III. Todos os cidadãos brasileiros declarados taes pelo decreto da grande naturalização.

Art. 5º São excluidos de votar: I. Os menores de vinte e um annos, com excepção dos casados, dos officiaes militares, dos bachareis formados e doutores, e dos clérigos de ordens sacras. II. Os filhos-familias, não sendo como taes considerados os maiores de vinte e um annos, ainda que em companhia do pae. III. As praças de pret do Exercito, da Armada e dos corpos policiaes, com excepção das reformadas. (Brasil, 1890, p. 255).

Esse decreto foi complementado por outro, publicado em 23 de junho de 1890, em cujo capítulo primeiro pode se ler:

Art. 1º São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional: 1º Estar na posse dos direitos de eleitor; 2º Para a Camara, ter mais de sete annos de cidadão brasileiro; 3º Para o Senado, ser maior de 35 annos e ter mais de nove de cidadão brasileiro. Art. 2º São inelegiveis para o Congresso Nacional: 1º Os clérigos e religiosos regulares e seculares de qualquer e confissão; 2º Os governadores; 3º Os chefes de policia; 4º Os commandantes de armas, bem como os demais funcionarios militares que exercerem commandos de forças de terra e mar equivalentes ou superiores; 5º Os commandantes de corpos policiaes; 6º Os magistrados, salvo si estiverem avulsos ha mais de um anno; 7º Os funcionarios

administrativos demissiveis independentemente de sentença. Art. 3º Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos seguintes: § 1º Suspendem-se esses direitos a) por incapacidade physica ou moral; b) por condemnação criminal, enquanto durarem os seus effeitos. § 2º Perdem-se a) por naturalização em paiz estrangeiro; b) por acceitação de emprego, pensão, condecoração, ou titulo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal; c) por banimento judicial. (Brasil, 1890, Página 1387).

Em linhas gerais, os princípios estabelecidos no decreto de 1890 são confirmados pela lei de número trinta e cinco, em seu capítulo primeiro do título primeiro, promulgada em 26 de Janeiro de 1892 e que estabelece o processo legislativo para as eleições federais.

Art. 1º São eleitores os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na fôrma desta lei. § 1º São cidadãos brasileiros: 1º, os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação; 2º, os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica; 3º, os filhos de pae brasileiro que estiver em outro paiz ao serviço da Republica, embora nella não venha domiciliar-se; 4º, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis mezes depois de ter entrado em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem; 5º, os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileira, ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade; 6º, os estrangeiros por outro modo naturalisados. § 2º Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularisados. 1º Suspendem-se: a) por incapacidade physica ou moral; b) por condemnação criminal, enquanto durarem os seus effeitos. 2º Perdem-se: a) por naturalisação em paiz estrangeiro; b) por acceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do poder executivo federal; c) por allegação de crença religiosa com o fim de isentar-se de qualquer onus imposto por lei aos cidadãos; d) por acceitação de condecorações ou titulos mobiliarchicos estrangeiros. § 3º Não podem alistar-se eleitores: 1º, os mendigos; 2º, os analphabetos; 3º, as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior; 4º, os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe a renuncia da liberdade individual. (Brasil, 1892, p. 385).

A mesma lei, no capítulo primeiro do título segundo, em seus artigos do vigésimo nono ao trigésimo terceiro, estabelece os seguintes critérios para que um cidadão pudesse se candidatar a um cargo político:

Art. 29. São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional: 1º, estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistavel como eleitor; 2º, para a Camara dos Deputados, ter mais de quatro annos de cidadão brasileiro, e, para o Senado, mais de seis e ser maior de 35 annos de idade. Esta condição, excepção feita da idade, não comprehende os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam dentro de seis mezes, depois de promulgada a Constituição conservar a nacionalidade de origem. Art. 30. Não poderão ser votados para senador ou deputado ao Congresso Nacional: I. Os ministros do Presidente da Republica e os directores de suas secretarias e do Thesouro Nacional; II. Os governadores ou presidentes e os vice-governadores ou vice-presidentes dos Estados; III. Os ajudantes generaes do Exercito e da Armada; IV. Os commandantes de districto militar no respectivo districto; V. Os funcçionarios militares investidos de commandos de forças de terra e mar, de policia e milicia nos Estados em que os exercerem, equiparado a estes o Districto Federal; VI. As autoridades policiaes e os officiaes dos corpos de policia e de milicia; VII. Os membros do poder judiciario federal; VIII. Os magistrados estadoaes, salvo si estiverem avulsos ou em disponibilidade mais de um anno antes da eleição; IX. Os funcçionarios administrativos federaes ou estadoaes, demissiveis independentemente de sentença, nos respectivos Estados. Paragrapho unico. As incompatibilidades acima definidas, excepto a do n. VIII, vigorarão até seis mezes depois de cessadas as funcções dos referidos funcçionarios. Art. 31. Conforme o disposto no art.

24 da Constituição, não pôde ser eleito deputado ou senador ao Congresso Nacional o cidadão que for presidente ou director de banco, companhia ou empresa que gosar favores do Governo Federal, indicados nos numeros abaixo: 1º, garantia de juros ou outras subvenções; 2º, privilegio para emissão de notas ao portador, com lastro em ouro ou não; 3º, isenção de direitos ou taxas federaes ou reducção delles em leis ou contractos; 4º, privilegio de zona, de navegação, contracto de tarifas ou concessão de terras. Paragrapho unico. O cidadão que, eleito deputado ou senador, acceitar qualquer dos favores constantes do artigo anterior, tem por esse facto renunciado o mandato legislativo, ficando considerado vago o logar, para se mandar proceder a nova eleição. Art. 32. São condições essenciaes para ser presidente ou vice-presidente da Republica: 1º, ser brasileiro nato; 2º, estar na posse e gozo dos direitos politicos; 3º, ser maior de 35 annos. Art. 33. Não podem ser votados para taes cargos: 1º, os parentes consanguineos e affins nos 1º e 2º grãos do presidente e vice-presidente que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes; 2º, os ministros de estado ou os que o tiverem sido, até seis mezes antes da eleição; 3º, o vice-presidente que exercer a presidencia no ultimo anno do periodo presidencial para o periodo seguinte e o que a estiver exercendo por occasião da eleição. Paragrapho unico. Entender-se-ha por ultimo anno do periodo presidencial, para os effeitos do presente artigo, o em que se der a vaga que tiver de ser preenchida, contando-se até noventa dias depois da mesma vaga. (Brasil, 1892, p. 385).

Avançando um pouco mais no tempo, observamos, na Lei de número 1.269, de quinze de novembro de 1904, a qual reforma a legislação eleitoral:

Art. 1º Nas eleições federaes, estadoaes e municipaes sómente serão admittidos a votar os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, que se alistarem na fôrma da presente lei. § 1º São cidadãos brasileiros: 1º, os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação; 2º, os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica; 3º, os filhos de pae brasileiro que estiver em outro paiz a serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se; 4º, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis mezes, depois de ter entrado em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem; 5º, os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileiras, contanto que residam no Brasil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade; 6º, os estrangeiros por outro modo naturalizados. § 2º Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularisados: 1º, suspendem-se: a) por incapacidade physica ou moral; b) per condemnacão criminal, enquanto durarem os seus effeitos; 2º, perdem-se: a) por naturalisação em paiz estrangeiro; b) por acceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal; c) por allegação de crença religiosa com o fim de isentar-se de qualquer onus imposto por lei aos cidadãos; d) por acceitação de condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros. Art. 2º Não podem alistar-se eleitores: 1º, os mendigos; 2º, os analphabetos; 3º, as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior; 4º, os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades, de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe a renuncia da liberdade individual. (Brasil, 1904, p. 5446).

Em seu capítulo de número nove, artigo centésimo quinto, a mesma lei estabelece:

Art. 105. São condições de elegibilidade: I. Para o Congresso Nacional: 1ª, estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistavel como eleitor; 2ª, para a Camara dos Deputados, ter mais de quatro annos de cidadão brasileiro e para o Senado mais de seis annos, e ser maior de 35 annos de idade. II. Para Presidente e Vice-Presidente da Republica: 1ª, ser brasileiro nato; 2ª, estar no exercicio dos direitos politicos; 3ª, ser maior de 35 annos. (Brasil, 1904, p. 5446).

Avançando mais alguns anos, temos a lei de número 3.208, de 27 de dezembro de 1916, que impõe novas regulamentações ao processo eleitoral. Neste documento, deve-se destacar o artigo de

número trinta e quatro, que repete, *ipsis literis*, as condições necessárias para a elegibilidade de um indivíduo:

Art. 34. São condições de elegibilidade: I. Para o Congresso Nacional: 1º, estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro e ser alistavel como eleitor; 2º, para a Camara dos Deputados ter mais de quatro annos de cidadão brasileiro e para o Senado mais de seis annos e ser maior de 35 annos de idade; II. Para Presidente e Vice-Presidente da Republica: 1º, ser brasileiro nato; 2º, estar no exercicio dos direitos politicos; 3º, ser maior de 35 annos. (Brasil, 1916, p. 1763).

Tais condições de elegibilidade preservar-se-ão, pois, ao longo de toda a Primeira República, inclusive ao longo do Decreto de número 17.526, de 10 de Novembro de 1926, e do Decreto de número 18.991, de 18 de Novembro de 1929 – esse, o último grande documento eleitoral dessa fase da vida política do país –, ambos em seus artigos de número sessenta, os quais, meramente, *consolidam* as disposições mencionadas na legislação anterior.

Embora, a princípio, aparentemente sutis, tais mudanças, levando-se em consideração um cômputo mais geral da situação, revelaram-se significativas:

a expansão do eleitorado do Império para a República foi pequena, embora ainda significativa. Se compararmos as eleições da última sessão do parlamento imperial (1886) com as da primeira eleição presidencial em que participaram eleitores de todos os estados (1898), encontramos um aumento no eleitorado participante de quase 400%. Mais importante, porém, seria uma comparação baseada nesse eleitorado como porcentagem da população nos respectivos anos. Nesse caso, obtemos 117,7 mil eleitores em 1886, numa população de 13,2 milhões, ou 0,89%. Em 1898 havia 462,2 mil eleitores numa população de 17,1 milhões, ou 2,70%. Por mais modestos que sejam estes ganhos, o segundo ano eleitoral ainda representa um aumento de quase 300% se comparado ao primeiro, em relação à população. (Love, 1970, p. 7).

Jairo Nicolau (2012, n. p.), complementa esses dados:

nas eleições presidenciais de 1910, 707 mil eleitores compareceram para votar, número que representava cerca de 3% da população total. Na disputa de 1912 para a Câmara e o Senado, apresentaram-se 629 mil eleitores, aproximadamente 2,5% da população. Uma comparação desses números com os das eleições realizadas durante a década de 1880 (vigência da Lei Saraiva) revela que, de fato, houve um aumento do contingente de adultos envolvido no processo eleitoral. Nas eleições de 1886 para a Câmara dos Deputados, última a ser realizada no Império, 117 mil eleitores foram às urnas, o que representava cerca de 1% da população.

Ainda que pesem obstáculos como a interdição ao voto dos analfabetos e as dificuldades burocráticas acarretadas pelas exigências de registro dos votantes – atitude que deveria ser tomada por iniciativa própria e deliberada de cada cidadão – junto às instituições responsáveis pelo gerenciamento de todo o processo, ainda assim, numa perspectiva mais ampla, é notável o distanciamento geral mantido pela população perante o pleito eleitoral. Mesmo levando-se em consideração a ampliação do número de indivíduos que poderiam ser inseridos na categoria de votantes, a exemplo da parcela feminina da população e dos brasileiros acima de dezoito anos, bem como a adoção do sistema *ex-officio* de cadastro de eleitores, o número desses que compareceram às seções eleitorais para votar nas eleições de 1933 foi de 1,44 milhão, correspondendo, somente, a

cerca de 4% da população total do país à época. Contudo, “um dado a ser destacado é o crescimento do eleitorado inscrito nas eleições do ano seguinte (outubro de 1934). Em pouco mais de um ano houve um incremento significativo (85%) no número total de eleitores, que chegou a 2,66 milhões (7% da população total).” (Nicolau, 2012, n. p.). Na primeira eleição que se seguiu ao término do Estado Novo, “em poucos meses de alistamento (entre maio e novembro de 1945) foram cadastrados 6,17 milhões de eleitores, que representavam cerca de 13% da população total do país.” (Nicolau, 2012, n. p.). Por fim, “entre 1945 e 1962 o contingente de adultos que participou das eleições subiu, aproximadamente, doze pontos percentuais, passando de 26% para 39%.” (Nicolau, 2012, n. p.). Assim, pode-se claramente perceber que

o tamanho do eleitorado participante após a redemocratização foi muito maior do que na República Velha. Nas eleições presidenciais de 1945, mais de seis milhões de eleitores foram às urnas, em oposição a 1,9 milhões em 1930 – um número que era, por si só, mais do dobro de qualquer eleição anterior na República Velha! Nas eleições presidenciais de 1950, 1955 e 1960, o número de cidadãos que votaram continuou a aumentar, atingindo 12,6 milhões no último ano. A disputa de 1960 foi também a eleição presidencial em que votou a maior porcentagem da população total (19,1%), em comparação com 5,7% no final da República Velha e menos de 1% nas eleições parlamentares no encerramento do Império. (Love, 1970, p. 17).

Assim, deve-se fazer notar que as almejadas mudanças a serem produzidas pela promulgação das novas regras eleitorais nessa primeira fase da vida republicana brasileira, conforme acima apontadas, não alcançaram a concretização das medidas democráticas previstas que pudessem vir a alterar, substancialmente, o cenário político brasileiro:

a introdução de uma mecânica constitucional “liberal” de governo, um sufrágio mais amplo e a descentralização não resultaram no tipo de regime que os membros da Assembleia Constituinte de 1890-1891 imaginavam. Pelo contrário, o novo regime produziu uma burla de procedimentos democráticos, um aumento da violência política e também um fortalecimento da oligarquia rural tradicional. (Love, 1970, p. 8).

Em última instância, no que concerne ao contexto da Primeira República, “no Brasil, a extensão dos direitos de voto tendeu, simplesmente, a consolidar uma oligarquia orientada para a exportação baseada na agricultura tropical.” (Love, 1970, p. 8). A partir disso, pode-se bem compreender a situação descrita por José Murilo de Carvalho (2012 [1987], p. 56): “a rigidez do sistema republicano, sua resistência em permitir a ampliação da cidadania, mesmo dentro da lógica liberal, fez com que o encanto inicial com a República rapidamente se esvaísse e desse origem à decepção e ao desânimo.” Em verdade,

se a mudança de regime político despertava em vários setores da população a expectativa de expansão dos direitos políticos, de redefinição de seu papel na sociedade política, razões ideológicas e as próprias condições sociais do país fizeram com que as expectativas se orientassem em direções distintas e afinal se frustrassem. O setor vitorioso da elite civil republicana ateu-se estritamente ao conceito liberal de cidadania, ou mesmo ficou aquém dele, criando todos os obstáculos à democratização. (Carvalho, 2012 [1987], p. 64).

Situação ambígua, na qual, não obstante alguns significativos avanços no que concerne, estritamente, à forma da legislação eleitoral do período – de acordo com o que foi visto anteriormente –, como consequência da situação descrita acima, pode-se afirmar que, na prática, “a República conseguiu quase literalmente eliminar o eleitor e, portanto, o direito de participação política através do voto.” (Carvalho, 2012 [1987], p. 86). A propósito, um contemporâneo da primeira fase republicana da história brasileira, o escritor carioca Lima Barreto (1922, p. 120), exatamente isso mesmo já observara em um dos seus textos mais irônicos: “de há muito que os políticos práticos tinham conseguido quase totalmente eliminar do aparelho eleitoral este elemento perturbador – *o voto*.” Além da dinâmica de exclusão imposta pelo próprio funcionamento do sistema eleitoral republicano, os indivíduos aptos a exercerem o direito de participação nos pleitos apresentavam comportamento explicitamente desinteressado perante tal sistema. Os incontáveis episódios recorrentes de fraude eleitoral – aparentemente integrados de forma quase orgânica ao próprio sistema – tendiam a semear uma alheação crônica naqueles cidadãos então aptos para o voto. Todavia, não se tratava, tão-somente, desse sentimento de despreço; para além da opressiva sensação de banalidade, acarretada pela corrupção estrutural que inviabilizava qualquer real legitimidade aos escrutínios, a presença ostensiva dos *capangas* – sicários contratados diretamente pelo chefes políticos ou por seus prepostos – impunham uma atmosfera densa de riscos e ameaças mais ou menos explícitas. “As eleições eram decididas por bandos que atuavam em determinados pontos da cidade e alugavam seus serviços aos políticos.” (Carvalho, 2012 [1987], p. 88). A conclusão a que chega José Murilo de Carvalho (2012 [1987], p. 89) é severa:

o exercício da cidadania política tornava-se assim caricatura. O cidadão republicano era o marginal mancomunado com os políticos; os verdadeiros cidadãos mantinham-se afastados da participação no governo da cidade e do país. Os representantes do povo não representavam ninguém, os representados não existiam, o ato de votar era uma operação de capangagem.

Devemos fazer notar, aqui, pontos de vista mais recentes em relação à problemática das fraudes eleitorais durante a Primeira República enquanto fator deletério da dinâmica eleitoral do período, a exemplo dos estudos de Paolo Ricci e Jaqueline Porto Zulini (2015, 2014), que procuram evitar o que esses autores denominam de *falácia democrática*, ou seja, “os escrutínios da época com o modelo democrático em mente, valorizado em suas principais componentes: voto livre, espontâneo e garantia da verdade da expressão das urnas.” (Ricci e Zulini, 2015, p. 56). Esses autores sugerem que aquilo comumente denominado de *fraude* “reflete, na verdade, a disputa pelo poder e, em particular, a incapacidade das forças políticas em controlar o pleito eleitoral marcado por um embate acirrado entre os candidatos.” (Ricci e Zulini, 2015, p. 56). Ademais, defendem também que

a importância das práticas de deturpação do voto deveriam ser repensadas, enquadrando-as num modo de competir em voga naquele momento. Isso não significa menosprezar a fraude, mas reconduzi-la ao tema da incapacidade de controle sobre a máquina administrativa dos pleitos. (Ricci e Zulini, 2014, p. 466).

Mencionamos aqui, apenas a título de ilustração, que outros autores contemporâneos como é o caso de Thiago Silva e Estevão Silva (2015, p. 75-76), já anteriormente mencionados neste estudo, endossam a perspectiva clássica, por nós aqui também sustentada, acerca da situação fraudulenta crônica da Primeira República:

a Primeira República foi marcada por constantes fraudes eleitorais, pela prática do “coronelismo,” pela inexistência de oposição e pela inexistência de partidos nacionais, desenhando um sistema político caracterizado pela ausência de competição política (...). Por conta das restrições à garantia do voto, por não ocorrer alternância no poder e pela consolidação de fenômenos como o do coronelismo (e todos os seus vícios correlatos), a Primeira República é assinalada na literatura corrente como um período de degeneração política do Brasil (...). É bastante comum encontrar, nos escritos sobre essa época, referências à farsa e à impraticabilidade do sistema representativo brasileiro.

Também esse é o posicionamento de Cláudia M.R. Viscardi e Vítor Fonseca Figueiredo (2019, p. 17), quando afirmam que estão

longe de negar a existência de manipulação e de fraudes – que efetivamente ocorreram nos processos eleitorais realizados até 1930 e foram alvo de investigação por parlamentares responsáveis pela verificação da idoneidade dos pleitos – que raramente são lembradas pela historiografia.

Assim,

o que não se confirmava necessariamente era o acesso dos grupos oposicionistas à representação parlamentar. E isso não pelo uso constante das fraudes como afirmado pela literatura tradicional, mas sim pelo domínio da burocracia eleitoral controlada pela situação. Em outras palavras, os grupos políticos situacionistas controlavam todas as etapas do processo eleitoral e, dessa forma, influenciavam os resultados eleitorais. O mecanismo da fraude era apenas utilizado quando o grupo político situacionista não conseguia controlar as etapas do processo eleitoral, tendo que se utilizar do recurso da fraude para manter sua hegemonia política (...). Nesse sentido, a competição política definida como a possibilidade da oposição vencer as eleições (...) não estava de todo ausente no primeiro período republicano do país. No entanto, não estava garantida a oposições vitoriosas a possibilidade destas virem a assumir o poder, o que ocorreria (...) nos pleitos de 1933 e 1934. (Silva e Silva, 2015, p. 80).

Tratavam-se os mecanismos e estratégias subversivos da ordem legal, pois, de uma peça fundamental no funcionamento da engrenagem eleitoral intrínseca à política oligárquica durante a Primeira República. Não obstante, não é nosso interesse tomar parte, diretamente, no debate que procura aquilatar a dimensão e os impactos desses mecanismos e estratégias eleitorais durante o período inicial da vida republicana. Almejamos, tão-somente, indicar que a realidade política da Primeira República – a partir dos mecanismos de inserção dos cidadãos nessa esfera – apresentava um caráter estranho perante as práticas legítimas que deveriam caracterizar o lícito exercício da política republicana democrática, representando as medidas adotadas a partir de 1930, a exemplo do código Eleitoral de 1932, uma mudança significativa de horizontes:

Getúlio e o grupo político que o apoiou visavam, com a reforma política posterior a 1930, não apenas a modernização do sistema político brasileiro, mas também a maximização de seus poderes e uma maior influência sobre o sistema político. Para que esse objetivo se concretizasse seria necessário enfraquecer politicamente as oligarquias através da eliminação dos recursos que as sustentavam no poder. Entre esses recursos se destacava o monopólio político dos partidos republicanos, conseguido graças às fraudes eleitorais, ao controle da burocracia eleitoral e ao sufocamento das minorias políticas. (...) E a implantação do Código Eleitoral de 1932 é um elemento-chave para alcançar esse objetivo, pois suas inovações institucionais possibilitariam chances reais de representação a grupos minoritários e, como consequência, o aumento no número de forças políticas. Isso poderia levar a uma reconfiguração do sistema partidário, que, por sua vez, favoreceria a construção de uma base política de apoio ao Governo Provisório. (Silva e Silva, 2015, p. 82).

Em função de tais alterações, pode-se claramente perceber que

ao longo das três eleições realizadas após a Revolução de 1930, que o sistema político brasileiro se tornou mais plural e, se comparado à situação anterior, de monopólio político dos partidos republicanos, demonstra um claro processo de quebra da monopolização partidária. (Silva e Silva, 2015, p. 94).

Assim, em verdade,

é conhecido e bastante difundido que as eleições praticadas no Brasil entre 1945 e 1964 – período conhecido como primeira experiência democrática do país – foram marcadas pela abertura da competição política e pelo sucesso da oposição nas urnas (...). No entanto, sempre foi tomado como certo pela literatura que esse sucesso não poderia ter ocorrido antes desse período. Ao questionarmos a singularidade desse momento, e a partir do uso de novos dados, chegamos a evidências de que mais de dez anos antes deste período, precisamente em 1933 e 1934, a oposição em praticamente todos os estados do país alcança representação, tanto no Congresso como nas Câmaras Estaduais. E em alguns desses estados a oposição consagra-se como poder majoritário, e a ela sendo permitido ocupar o cargo político. Em suma, o *modus operandi* governista e monopartidário da Primeira República, descrito pela literatura especializada, parecia dar sinais claros de desestruturação no período pós-1930. (Silva e Silva, 2015, p. 98).

Ainda que julgemos procedente a necessidade de um olhar historicamente calibrado perante a alteridade de uma outra sociedade – um olhar não anacrônico em relação aos referenciais e parâmetros vigentes no período, como o defendem Ricci e Zulini –, perante a problemática formulada neste texto, ou seja, as condições de real manifestação do princípio do Estado-Nação, em nível discursivo, no cenário político brasileiro, faz-se necessário o estabelecimento de um conceito geral, atemporal. Tal conceito deve funcionar enquanto instrumento de caráter generalista, vindo a proporcionar, a partir de sua essência inalterável, um adequado entendimento da conformação histórica de sua natureza. Ainda que incorramos nos riscos de formular juízos em alguma medida desconectados das circunstâncias específicas, historicamente constituídas em cada período, essa atitude é condição *sine qua non* no que concerne à missão que aqui nos propomos a realizar. Desse modo, ressaltar as implicações desse estado de transgressão legal generalizada envolvendo os processos eleitorais, mostra-se absolutamente necessário com vistas a compreendermos as condições sociais e institucionais de desenvolvimento efetivo da ideia de Estado-Nação. Até então, conquanto a forma democrática assumida, nota-se, muito antes, a existência de um simulacro que,

na prática, obstava à população uma efetiva participação institucional no funcionamento do regime republicano.

Alguns indivíduos que mantinham, nesse contexto, certo tipo de conexão com a esfera política e que – não obstante o fato de se encontrarem sincronicamente imersos na situação mesma aqui em questão – possuíam uma sensibilidade mais aflorada, foram capazes de perceber o quadro geral, conforme acima descrito, que dominava o horizonte político ao longo da Primeira República, como é bem o caso do editorialista desconhecido da revista *Careta*, escrevendo em meados de 1915:

toda gente sabe que o exercício da soberania popular é uma fantasia e ninguém a toma a sério. (...) [ter] um congresso de papa subsídios, de olhos pregados nos chefes que dirigem os reconhecimentos, não merece a confiança do povo que por isso se desinteressa da sua escolha e composição. (A ficção da soberania popular, 1915, p. 1).

Outro ponto que cumpre, agora, abordar, respeita às relações existentes entre o poder central, representado pelo executivo federal, e as províncias – no futuro, estados – que constituíam a União. Bem ao contrário do processo político norte-americano, que serviu de inspiração direta para os anseios constitucionais brasileiros de 1891, o início da vida autônoma da Nação possuiu um caráter muito diferente, conforme observa Pedro Calmon (1946 [1945], p. xv-xvi):

ao artigo 1º deu Rui Barbosa a forma, que prevaleceu, declarando constituir-se a “República Federativa” por “união perpétua e indissolúvel entre as suas antigas províncias.” Assim, à americana, concebia ele esse sistema, pretendendo repousá-lo sobre a presunção da vontade ou do voto das antigas províncias, ligadas indissolúvel e perpetuamente pelo vínculo federativo. O que podia parecer ênfase de linguagem era, antes de tudo, a sua ortodoxia político-jurídica. Partia, metodicamente, do conceito de autonomia originária nos estados federados, para chegar à síntese da República ou União por eles formada sem possibilidade de desvencilhamento ou secessão. Argumentar-se-ia que o fato da coligação interestadual instituidora do regime carecia de realidade histórica; que não houvera o momento pré-nacional – como acontecera na América inglesa – em que se convencionara tal consolidação; nem era possível iludir o caráter hierárquico, ou vertical, da revolução republicana, feita do alto pelo Exército, e a que aderiram, sem voz no caso, as províncias agora denominadas “Estados Unidos do Brasil”. Mas, para o esquema que tinha em mente, que era o de doar à nação uma Carta calcada nos princípios norte-americanos, a Rui Barbosa pareceu indispensável aquela declaração dogmática e prévia, que, de jacto, habilitava as províncias com os poderes políticos que têm nas federações do tipo yankee e dissolvía a centralização de índole monárquica.

É Fernando Luiz Abrucio (1994, p. 29-30) que bem sintetiza a configuração política geral da Primeira República, no que tange à relação entre o poder central e as unidades da federação:

a federação brasileira tem em sua origem dois parâmetros básicos: uma hierarquia de importância dos estados dentro da federação, que determinará o predomínio de São Paulo e Minas Gerais no plano nacional; e a garantia de que no âmbito interno dos estados a elite local comandará por si só o processo político, determinando autonomamente as regras do jogo eleitoral, sem ameaça das “derrubadas” impostas pelo governo imperial. A partir deste momento histórico, as máquinas políticas estaduais serão peças fundamentais no tabuleiro político do país.

O fato é que se pode observar, nitidamente, um movimento político que se afasta da união nacional forjada a ferro e fogo – cujo eixo sustentatório institucional se encontra no poder imperial

– já nos preâmbulos da vida política autônoma do país. Na medida em que os estados adquirem maior autonomia e participação política no cenário nacional, avultam-se, simultaneamente, os caracteres específicos de cada região do país.

Dessa forma, a heterogeneidade característica da sociedade brasileira terminou por conduzir as classes dirigentes a se unirem em torno de um *nacionalismo de Estado*: “essa elite estava convencida de que era em primeiro lugar pelas estruturas estatais que se poderia construir certa unidade da nação, daí também a importância dos símbolos do Estado, que deveriam exprimir esta unidade ou, antes, contribuir para criá-la.” (Jurt, 2012, p. 486). Desse modo, “a República foi conquista aristocrática, que, a espelho de tudo que consumia, importou os ideais, a forma e a Constituição, surgindo uma República no nome, que nada tinha de ‘coisa’ do ‘povo’ – nem patrimonialmente, nem no seu ideário.” (Derani, 2002, p. 94).

Assim, tolhidas, ao longo de todo o período imperial, devido à manutenção do sistema de produção escravista, as indispensáveis condições socioeconômicas de natureza urbana e industrial – as quais viriam a permitir o real advento do Estado-Nação – são obstruídas, ainda, ao longo dos quarenta anos da Primeira República, encontrando-se verdadeiramente aptas e livres para viabilizar o seu estabelecimento legítimo em terras brasileiras tão-somente após 1930. Ao nomear a *Nação* como seu interlocutor e dirigir-se, explicitamente, à classe trabalhadora do país, Vargas se afasta do elitismo típico do Império e da primeira fase da República, possibilitando a ascensão, enquanto agente político, dos setores populares – matéria-prima única a possibilitar a existência factual de um legítimo Estado-Nação. É somente a partir das novas diretrizes impostas à máquina administrativa pelo governo então instituído que iniciativas efetivamente associadas ao programa do Estado-Nação são colocadas em prática:

ao contrário das primeiras décadas da República, o ideal do desenvolvimento industrial do país se faz manifesto (...). A preocupação com a pobreza e o analfabetismo, bem como com a saúde e a assistência social, ingressam pela primeira vez no campo da organização do Estado, pois se tornam matérias constitucionais. E o Brasil consagra a forma de constituição material em oposição à constituição formal. (...) Disposições sobre o amparo à maternidade e à infância, socorro a famílias de prole numerosa, salário-mínimo (art. 138), são alguns dos deveres constitucionais do Estado que o vincula com a Nação, fazendo das Constituições brasileiras Carta de Direitos do povo brasileiro, e não construção formal da ordem estatal. (Derani, 2002, p. 95).

De mesmo parecer é o economista Luiz Carlos Bresser-Pereira (2009, p. 13-14), quando observa que

será a construção de um acordo nacional para refundar a Nação e transformar o Brasil em Estado-nação autônomo a grande realização política de Getúlio Vargas. Para isso ele usará a ideologia do nacionalismo, adotará a estratégia da industrialização substitutiva de importações ou do nacional-desenvolvimentismo, e recorrerá ao populismo político para incorporar as massas no projeto.

Do mesmo ponto de vista é Juarez Varallo Pont (2023, p. 313):

para realizar a revolução capitalista na periferia do centro imperial moderno, as novas elites burguesas que surgiram, primeiro com a exploração de *commodities* e, depois, para industrializar o país, assumiram a feição nacionalista, já que o nacionalismo e sua expressão periférica, o nacional-desenvolvimento, eram a ideologia que legitimava a formação do Estado-nação e a revolução industrial, tal como fizeram o Japão, com a restauração Meiji, em 1868, o México da Revolução de 1910/1920 e a Turquia de Kemal Atatürk, em 1924.

Por fim, afirma Elizabeth Cancelli (1994, p. 13), suscitando a íntima relação entre elementos do ideário totalitário – conforme será discutido mais à frente – e o projeto nacionalista:

o nacionalismo apresenta-se como força aglutinadora de interesses, como elemento fundamental para a política de dominação e legitimação do Estado. Seu apelo sentimental, em torno do qual a sociedade se agrupa, no sentido de construir um corpo uno, reflete a imagem de constituição orgânica. Através do nacionalismo é definido o papel social do indivíduo (orgânico), e o exercício de poder do discurso tenta apagar qualquer vestígio de divisão social, de luta de classes, ou, para ir mais longe, tenta apagar o espaço público, na medida em que nega a esfera do político. A massa social, portanto, reconhecendo-se através do sentimento, nem tem a si própria como engendradora da pluralidade (condição do homem enquanto ser político), nem como capaz de mover-se contra a disciplina do não atrito. O homem – na construção do ideário – é percebido como brasileiro que deve, antes de mais nada, identificar-se com os desígnios da nação, onde o Estado é o agente histórico com fins divinos.

A despeito de todo o autoritarismo característico do Estado Novo, é exatamente nesse momento em que uma série de medidas fundamentais é assumida pelo governo. Com efeito, o novo regime “aumentou em 60% o nível de escolarização básica, impulsionou a indústria, criou monopólios nacionais e fez o Estado assumir a produção da indústria de base e estabelecer a primeira legislação trabalhista do país.” (Derani, 2002, p. 96). E, em verdade, esse movimento nacional não se interrompeu com o fim do regime autocrático. De fato, a realidade brasileira, a partir de 1946, intensificou muitas das iniciativas que fizeram parte do primeiro período varguista:

a sociedade brasileira pós-46 passou a construir sua identidade a partir de objetivos públicos comuns – algo inédito em nossa história. A eleição da constituinte de 46 foi um dos sintomas de consciência de todo. A luta pela nacionalização do petróleo encheu todas as bocas: “o petróleo é nosso”. As empresas prestadoras de serviços públicos foram nacionalizadas, também os frigoríficos e as indústrias farmacêuticas. A remessa de lucros para o exterior sofreu pesada regulamentação. Problemas como o analfabetismo e o latifúndio passaram a ser temas correntes da intelectualidade urbana. Em 1952, nasce o Banco Nacional de Desenvolvimento, destinado a mobilizar recursos para incentivar as atividades de infra-estrutura: transportes, energia elétrica e indústrias de base. (Derani, 2002, p. 96-97).

Observa-se, nesse contexto, que o Estado Novo figurou, de fato, enquanto um período de incubação, uma fase em cuja escuridão – representada pela completa supressão dos princípios legais e das instituições democráticas – gestava-se aquilo que viria a ser, no futuro próximo, o início de uma nova realidade política, a partir da qual se dão avanços claros e significativos no processo de constituição da cidadania no Brasil, conforme mais adiante será abordado. Como observa John Breuilly (1985 [1982], p. 234),

grande parte do trabalho de um regime nacionalista num novo Estado diz respeito à manutenção da ordem e à promoção do desenvolvimento. Grande parte disto assume a

forma de política prática, onde a noção de lealdade nacional é uma preocupação subjacente e não uma cruzada ideológica.

Em verdade, já em 1945,

nova intervenção militar derrubou Vargas e deu início à primeira experiência que se poderia chamar com alguma propriedade de democrática em toda a história do país. Pela primeira vez, o voto popular começou a ter peso importante por sua crescente extensão e pela também crescente lisura do processo eleitoral. Foi o período marcado pelo que se chamou de política populista (...). Os direitos civis progrediram lentamente. Não deixaram de figurar nas três constituições do período, inclusive na ditatorial de 1937. (...) Houve progresso na formação de uma identidade nacional, na medida em que surgiram momentos de real participação popular. Foi o caso do próprio movimento de 1930 e das campanhas nacionalistas da década de 50, sobretudo a da defesa do monopólio estatal do petróleo. O nacionalismo, incentivado pelo Estado Novo, foi o principal instrumento de promoção de uma solidariedade nacional, acima das lealdades estaduais. (Carvalho, 2008 [2001], p. 87-88).

De mesma opinião é Rogério Schmitt (2000, n. p.) quando afirma que

o ciclo político que se iniciou com o término da ditadura personalista de Getúlio Vargas – em 1945 – e que foi encerrado com a deposição do presidente João Goulart – em 1964 – representou a primeira experiência com a democracia na história brasileira. Basta mencionar que em nenhum momento anterior de nossa trajetória política e institucional combinaram-se de modo duradouro o sufrágio universal e eleições competitivas, isto é, com efetiva alternância no poder.

E, igualmente, Fernando Limongi (2012, p. 37):

a eleição de 1945 marca o início da primeira experiência democrática do Brasil. Eleição, por si só, não é condição suficiente para qualificar o regime nascente como democrático. Eleições não eram novidade na história política do Brasil, afinal, direta ou indiretamente, governantes foram eleitos por mais de cem anos, de 1822 até 1930. Ainda assim, há uma ruptura em 1945; eleições passam a ser competitivas. Há uma mudança na natureza do processo eleitoral; o governo perde o controle que sempre tivera sobre o processo eleitoral

E, ainda, Angela de Castro Gomes (2009, p. 48-49), a qual observa que

esse foi o período de nossa primeira experiência de democracia representativa, e que ela caminhava bastante bem quando foi interrompida em 1964, e depois 1965, dessa feita com a extinção do sistema partidário vigente. (...) do ponto de vista eleitoral – da prática da cidadania política –, essa era uma experiência republicana que caminhava para a consolidação de partidos nacionais, crescentemente identificados pelos cidadãos. (...) esse foi um período de grandes e importantes movimentos sociais na história republicana: a campanha do “Petróleo é nosso”; greves sindicais; formação de associações de trabalhadores rurais etc. Quer dizer, esse foi um tempo em que se expandiu a representação e também a participação política da população das cidades e do campo, guardadas suas especificidades. Durante essas duas décadas aconteceram quatro eleições presidenciais e seis para o Congresso, além de muitas eleições estaduais e municipais. Todas elas evidenciaram um bom grau de correção e competitividade, o que em grande parte se atribui à existência e ao funcionamento da Justiça Eleitoral, além do aperfeiçoamento da legislação eleitoral existente.

E, também, Francisco Weffort:

a importância das formas democráticas está em que legalizam, embora de maneira restrita, a possibilidade de que as insatisfações populares alcancem, com certa autonomia, o poder (...). Desde 1945, o povo pode influir – e efetivamente o faz, ainda que apenas indiretamente na composição de forças com as elites e em sua renovação. É alicerçado no grande prestígio popular construído durante a ditadura que Getúlio Vargas com uma das alavancas para sobrepor-se ao ostracismo a que fora lançado em 1945, de modo a influir na eleição de Eurico Dutra e, depois, voltar à presidência em 1950. (...) Na interpretação do período que se abre em 1945, é preciso, portanto, não descuidar a importância do sufrágio.

Por menos que se queira, este meio formal e limitado foi decisivo como forma de expressão política das massas populares. (Weffort, 2003 [1978], p. 16-17).

Desde 1945, qualquer político que pretendia conquistar funções executivas com um mínimo de autonomia em relação aos grupos de interesse localizados no sistema partidário, deveria, embora de maneira parcial e mistificadora, prestar contas às massas eleitorais. Só este fato significa uma alteração substancial no processo político a partir do fim da ditadura [estado-novista] e, talvez por permear toda a política quotidiana, tem sido, paradoxalmente, descuidado nas apreciações sobre a democracia brasileira até 1964. Em verdade, a simples circunstância de que político algum pode esquivar-se totalmente das expectativas populares, desvia de maneira radical aquele regime do estado oligárquico anterior aos anos de 1930. (...) A sensibilidade liberal tradicional foi imediatamente capaz de registrar a diferença política do período que se abre em 1945, e manifestou desde logo sua decepção ante uma democracia em que é preciso “cortejar as massas”. (Weffort, 2003 [1978], p. 20-21).

E, por fim, Maria do Socorro Sousa Braga (2013, p. 2), que biparte a efetiva experiência democrática brasileira em dois períodos distintos: “a primeira experiência de democracia competitiva, de 1945 a 1964; e a segunda, de 1988 em diante, com a promulgação da atual Constituição.”

Em paralelo, um outro conceito de grande relevância na presente análise, o de *cidadania*, também experimenta, ao longo do Estado Novo e, em última instância, de todo o primeiro governo varguista, significativa relevância. Trata-se, com efeito, de uma condição sociopolítica que figura em um momento histórico, em considerável medida, claramente contraditório. Com efeito, o próprio conceito de *cidadania* – segundo a definição aqui adotada, fundamentada no pensamento de Thomas Janoski (1998, p. 9) – estabelece que “cidadania é a participação passiva e ativa de indivíduos num Estado-Nação com certos direitos e obrigações universalistas num nível específico de igualdade.” De acordo com essa definição, pois, o próprio conceito de *cidadania* é diretamente tributário do conceito de *Estado-Nação*, uma vez que, para que um indivíduo desfrute do estatuto de cidadão deve, necessariamente, como pré-requisito, existir enquanto membro de uma tal entidade política. Está-se, aqui, a falar de uma inequívoca isonomia legal entre todos os indivíduos que integram um país, o que deve, necessariamente, conduzir a uma igualdade efetiva de direitos e deveres. Ademais, deve-se fazer notar que a própria concepção de *cidadania* aqui utilizada se baseia em três níveis ou dimensões, conforme proposto por Thomas Humphrey Marshall (1977), civil, política e social. Pela dimensão *civil*, deve-se entender

os direitos necessários à liberdade individual, liberdade pessoal, liberdade de expressão, pensamento e fé, o direito à propriedade e à celebração de contratos válidos, e o direito à justiça. Esse último é de ordem diferente dos demais, porque é o direito de defender e fazer valer todos os seus direitos em termos de igualdade com os demais e pelo devido processo legal. Isso nos mostra que as instituições mais diretamente associadas aos direitos civis são os tribunais de justiça. (Marshall, 1977, p. 78).

A dimensão *política* corresponde ao “direito de participar no exercício do poder político, como membro de um órgão investido de autoridade política ou como eleitor dos membros desse

órgão. As instituições correspondentes são o parlamento e os conselhos do governo local.” (Marshall, 1977, p. 78). Por fim, a dimensão social

vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança até ao direito de partilhar plenamente o património social e de viver a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões prevalecentes na sociedade. As instituições mais estreitamente ligadas a ele são o sistema educativo e os serviços sociais. (Marshall, 1977, p. 78).

Por conseguinte, conforme aqui concebemos, a cidadania legítima deve, necessariamente, contemplar esses três aspectos, apenas chegando a se configurar na medida em que tais dimensões se tornam uma presença efetiva na realidade social experimentada por um indivíduo. Assim, pode-se notar – de acordo com as informações aqui apresentadas – que o primeiro governo varguista corresponde a um momento fundamental da história de estabelecimento da cidadania e, por conseguinte, da criação do Estado-Nação em terras brasileiras. Endossamos, portanto, a perspectiva sintetizada por Josué Mastrodi e Ana Emília Cunha Avelar (2017, p. 5-6):

a independência política de Portugal e, após a constituição de um império brasileiro, a consolidação de sua dependência econômica à Inglaterra, em aspecto relevante algum contribuiu para o desenvolvimento da compreensão de cidadania ou de direitos. Mesmo com a industrialização do início do século XX, a quantidade de momentos ditatoriais na política, a manutenção de uma estrutura econômica predominantemente rural, a falta de lutas sociais por direitos e a concessão de direitos para se evitarem eventuais conflitos sociais não autorizam considerar que a cidadania, no Brasil, teria se desenvolvido na forma apresentada por Marshall. Nesse sentido, por decisão metodológica, tratamos o sentido de cidadania em Marshall em comparação com o conceito de cidadania no Brasil somente a partir da promulgação da atual Constituição Federal em 1988, momento de síntese da cidadania nacional, em que ao menos formalmente foram garantidas, no âmbito de um Estado Democrático de Direito, direitos civis, políticos e sociais a todos os membros de uma sociedade em cuja formação econômico-social predomina o modo capitalista de produção.

Inclusive, o caso brasileiro apresenta uma peculiaridade, uma vez que a cidadania no Brasil – diferentemente do que ocorreu em muitos países mundo afora – tornou-se uma realidade social por intermédio de concessões atribuídas pelo Estado à população através de programas de natureza assistencialista que lhe conferem benefícios e direitos, ao invés de ocorrer por meio da pressão direta e efetiva de movimentos sociais, cuja iniciativa fosse tomada pelo próprio povo.

6.1.3 Nota sobre o nacional-desenvolvimentismo

Ao longo do processo de levantamento de fontes bibliográficas que pudessem subsidiar a elaboração desta subseção, deparamo-nos com uma surpreendente escassez de materiais específicos sobre a problemática conceptual do assunto que ora abordamos. A imensa maioria dos textos localizados dedica-se à análise do conceito mais amplo de *desenvolvimentismo* aplicado à realidade histórica brasileira, ao contrário de abordar, especificamente, a temática do nacional-desenvolvimentismo. Em função desse estado de coisas, o presente tópico possuirá um caráter algo

ensaístico – e, em alguma medida, uma certa natureza especulativa – ao invés de corresponder a uma sólida recensão de trabalhos acadêmicos voltados, estritamente, para essa temática. Neste estudo, referenciamos o nacional-desenvolvimentismo enquanto a abordagem gestora assumida pelo nascente Estado-Nação brasileiro, em seu estágio inicial de formulação e implantação, sob a égide do governo de Getúlio Vargas. Conforme observado, o desenvolvimento de uma Nação se insere em um arcabouço histórico e estrutural intrinsecamente vinculado ao sistema econômico predominante. Trata-se, com efeito, de um fenômeno que transcende meros incrementos quantitativos, exigindo transformações de ordem qualitativa nas relações de produção e na organização social. Em contextos sociais de caráter predominantemente tradicional, o crescimento econômico pode desempenhar um papel precursor ao estabelecer os alicerces materiais e institucionais necessários para a consolidação desse desenvolvimento. No caso do Brasil, tal movimento iniciou-se, de fato, a partir de meados do século XIX, em um cenário de transição marcado pelo incremento das atividades exportadoras e pela reconfiguração gradativa das estruturas econômicas e sociais, culminando nas modificações estruturais verificadas nos anos de 1930. Para Luis Carlos Bresser-Pereira (2003 [1968], p. 35),

o ano de 1930 marca o início da Revolução Nacional Brasileira. O Brasil até então fora um país tipicamente semicolonial. Com o processo de industrialização que então se inicia, encetamos nosso caminho rumo ao desenvolvimento. Por uma série de razões, entre as quais sobressaem as de ordem econômica, a nossa história dá uma guinada decisiva. Verifica-se então um processo acelerado de transformação. A história, depois de muitos anos de um desenrolar contínuo e uniforme, sofre um impacto e dá um daqueles seus típicos saltos para uma nova direção. Todos os campos são atingidos: o econômico, o cultural, o social e o político. A nação inteira sofre um abalo profundo.

Como faz notar Pedro Paulo Zahluth Bastos (2006, p. 242-243),

embora o nacional-desenvolvimentismo tivesse uma função retórica “legitimista”, ele não pode ser encarado apenas como uma “máscara” ou “véu” da ação política varguista, mas também como um ideário que a orientava para certos fins. Neste sentido, é preferível afirmar que Vargas aderiu ao nacional-desenvolvimentismo do que alegar que defendia simplesmente o desenvolvimento capitalista no Brasil: uma vez que a economia mercantil agro-exportadora também era capitalista, o que o ideário nacional-desenvolvimentista defendia era um *certo tipo* de desenvolvimento capitalista.

O mesmo autor identifica três elementos fundamentais determinantes do nacional-desenvolvimentismo. Para ele, esse movimento político seria caracterizado

(i) pelo anti-liberalismo, ou seja, pela crença de que de que o mercado não era capaz de se auto-regular sem crises econômicas e sociais graves e recorrentes, e muito menos gerar desenvolvimento industrial avançado em países como o Brasil; por isto, necessitava-se de regulação pública do individualismo econômico, orientação política de decisões de investimento, e formas de concentração estatal de recursos (empresas estatais e bancos públicos) para apoiar investimentos necessários; (ii) pelo oportunismo nacionalista, ou seja, a identificação de oportunidades de realizar barganhas externas que atendessem a finalidades nacional-desenvolvimentistas, e fossem orientadas para maximizar interesses nacionais; (iii) a capacidade de adaptação a circunstâncias históricas cambiantes. Mais de meio século depois, é difícil afirmar que a capacidade de adaptação desta herança ideológica, com suas lições e dilemas históricos, esteja esgotada, saibam ou não os que dela são herdeiros. (Bastos, 2006, p. 272-273).

Para Bresser-Pereira (2010, p. 6-7), a escolha desse

nome tinha por objetivo enfatizar que, em primeiro lugar, o objetivo básico da política era promover o desenvolvimento econômico e, em segundo lugar, para que isso acontecesse, a nação – ou seja, os empresários, a burocracia do Estado, as classes médias e os trabalhadores unidos na competição internacional – precisava definir os meios para alcançar esse objetivo no âmbito do sistema capitalista, tendo o Estado como o principal instrumento de ação coletiva. O estadista que primeiro imaginou o nacional-desenvolvimentismo na América Latina foi Getúlio Vargas, que governou o Brasil nos períodos de 1930–45 e 1950–4.

O mesmo autor (Bresser-Pereira, 2010, p. 19-25) faz notar que o nacional-desenvolvimentismo configura-se enquanto estratégia de modernização pautada pela industrialização via substituição de importações, na qual a superação da dependência externa é instrumentalizada por uma política deliberada de fortalecimento do mercado interno. Nesse modelo, o Estado desempenha um papel proeminente, tanto na mobilização de poupança forçada⁷⁵ quanto na implementação de investimentos estruturantes, consolidando-se como o principal agente catalisador do desenvolvimento. A política industrial, por seu turno, emerge enquanto eixo estratégico, orientada, primordialmente, para a proteção e promoção de setores-chave, mesmo em detrimento de uma gestão ortodoxa das insuficiências orçamentárias, as quais passam a ser toleradas em nome de objetivos maiores de crescimento. Ademais, observa-se, outrossim, uma relativa complacência com a inflação, tratada não como um entrave absoluto, porém, antes, enquanto efeito colateral manejável do impulso desenvolvimentista, dada a sua instrumentalização como mecanismo redistributivo e de financiamento indireto do Estado. Assim, o nacional-desenvolvimentismo articula um complexo equilíbrio entre pragmatismo econômico e objetivos de transformação estrutural, subordinando elementos macroeconômicos tradicionais a um projeto de longo prazo voltado à emancipação econômica e social. O nacional-desenvolvimentismo configura-se, pois, enquanto manifestação singular do desenvolvimentismo, alicerçada em um compromisso explícito com a soberania nacional e a autonomia econômica, articulando-se como resposta às fragilidades estruturais do modelo agroexportador predominante no Brasil até a Revolução de 1930. Como observa Lilian Alfaia Monteiro (2012, p. 8),

é somente a partir dos anos 30, quando começa a Revolução Industrial brasileira e se fortalecem as burguesias comerciais e industriais, que o Estado assume o papel de propulsor do desenvolvimento econômico, tornando-se nacional desenvolvimentista. (...) Antes disso, as elites do Estado oligárquico não tinham autonomia e mesmo interesse para

⁷⁵A mobilização de poupança forçada se constitui enquanto estratégia econômica na qual o Estado, assumindo um papel central no planejamento e execução de políticas públicas, emprega mecanismos coercitivos ou indutivos no intuito de canalizar os recursos financeiros da sociedade em prol de projetos estratégicos de desenvolvimento, como evidenciado nesse contexto do nacional-desenvolvimentismo brasileiro. Tal abordagem transcende, nitidamente, a dependência da poupança voluntária e se materializa por intermédio de instrumentos como tributação elevada para financiar investimentos estatais, controle de juros e crédito visando a orientar capitais para setores estratégicos, estatização de indústrias-chave com a reinjeção de seus lucros em empreendimentos estruturantes e, ainda, o uso deliberado de inflação controlada como meio de redistribuição de recursos e desvalorização da dívida pública, ainda que tal prática comporte riscos óbvios de instabilidade econômica.

formularem um projeto nacional de desenvolvimento, posto que investiam e se beneficiavam da vocação agrária brasileira.

Igualmente, para Pedro Cezar Dutra Fonseca (2004, p. 250),

foi no governo de Getúlio Vargas, ao assumir a presidência do Rio Grande do Sul, em 1928, que o desenvolvimentismo pela primeira vez expressou-se de forma mais acabada. Nele as quatro vertentes formadoras do desenvolvimentismo⁷⁶ aparecem associadas não só como propostas, mas como medidas que o governo começa a implementar, configurando o embrião de nova relação entre Estado, economia e sociedade, ao sugerir que o primeiro deveria estar à frente das duas últimas, como forma de estimular seu desenvolvimento.

Fundamentado na concepção de que o progresso econômico deveria ser indissociável da construção de uma base industrial autóctone, o nacional-desenvolvimentismo reconhece no Estado um agente central, dotado não apenas da capacidade de planejamento e intervenção estratégica, porém, identicamente, da função de mediador das contradições entre as classes sociais e defensor intransigente da integridade econômica nacional frente à dependência do capital estrangeiro. Como observa Bastos (2006, p. 241-242) existia um peculiar

ideário do nacional-desenvolvimentismo, ou seja, a vinculação do interesse nacional com o desenvolvimento, ativado pela vontade política concentrada no Estado, de novas atividades econômicas, particularmente industriais, associadas à diversificação do mercado interno, superando: (i) a especialização primário-exportadora; e (ii) a valorização ufanista das riquezas naturais, associada à ideologia da vocação natural (passiva) do Brasil para exploração primária de suas riquezas. Contraposto à ideologia ufanista tradicional, o nacionalismo econômico varguista defendia intervenção para o desenvolvimento, ou seja, não era apenas nacionalismo, mas nacional-desenvolvimentismo.

Em oposição ao desenvolvimentismo genérico⁷⁷, o qual, amiúde, admite maior flexibilidade na origem dos capitais e nas articulações globais, o nacional-desenvolvimentismo destaca a primazia do controle estatal sobre setores estratégicos a exemplo das fontes de energia (elétrica e petrolífera)⁷⁸, da siderurgia e dos transportes, setores esses comumente operacionalizados por

⁷⁶A saber: a corrente dos nacionalistas, a dos defensores da industrialização, a dos positivistas e a dos intervencionistas pró-crescimento – denominados de *papelistas*, ou seja, defensores da corrente de pensamento que preconiza o uso de papel-moeda (moeda fiduciária) como base do sistema monetário (em oposição ao metalismo, o qual defendia o lastreamento da moeda em metais preciosos, como o ouro e a prata), afrontando um princípio basilar da política econômica clássica: o das finanças sadias, materializado pelo equilíbrio orçamentário, bem como trazendo à tona questões como a admissibilidade do crédito, do déficit público e dos empréstimos como indispensáveis para alavancar a economia.

⁷⁷Muito embora ressaltemos as dessemelhanças entre ambas as formulações teóricas, existem mais aspectos de aproximação do que, propriamente, de divergências. Ambos os modelos compartilham a crítica ao liberalismo econômico clássico, enfatizando que o desenvolvimento não é um processo automático guiado pelas forças de mercado. Tanto o desenvolvimentismo quanto o nacional-desenvolvimentismo defendem a necessidade de um Estado forte e atuante, capaz de coordenar os investimentos e de fomentar setores estratégicos. Além disso, reconhecem a importância da industrialização como caminho indispensável para superar o subdesenvolvimento e romper com a dependência de economias primário-exportadoras. Outra similaridade reside na percepção do papel central das políticas públicas de planejamento. Tais políticas visam a, não apenas alocar recursos, porém, igualmente, mitigar as vulnerabilidades estruturais que perpetuam a desigualdade econômica e o subdesenvolvimento. Nesse sentido, o nacional-desenvolvimentismo pode ser considerado uma forma específica de desenvolvimentismo, adaptada ao contexto político e econômico do Brasil ao longo do século XX.

⁷⁸Prefigurado na criação do Conselho Nacional do Petróleo, ocorrida em 29 de abril de 1938, e do Código de Águas, instituído pelo Decreto-Lei nº 24.643, de 10 de julho de 1934, o qual representou uma legislação pioneira no Brasil, regulamentando o uso e a gestão dos recursos hídricos no país e tendo impacto significativo no setor elétrico, ao regulamentar a geração de energia hidrelétrica e estabelecer as bases para a expansão desse setor no Brasil.

intermédio de empresas estatais, as quais simbolizam a materialização de um projeto de autonomia produtiva e consolidação nacional. Dessa forma,

desenvolver economicamente a nação se confundia, cada vez mais, com a redução de sua dependência de insumos industriais e energéticos importados, avançando na industrialização pesada, inclusive para poder mudar posteriormente a pauta de exportações. É por isto que Vargas alegaria que a questão do aço era o principal desafio para emancipação/desenvolvimento econômico nacional no início da década de 1930, assim como o petróleo e a energia hidrelétrica (e não mais termelétrica), com as respectivas indústrias de bens de capital, seriam nas décadas posteriores. (Bastos, 2006, p. 242).

Aqui sustentamos – em linhas gerais e sem pretensões a quaisquer aprofundamentos conceptuais significativos – que a distinção fulcral entre um desenvolvimentismo genérico e o nacional-desenvolvimentismo reside, em particular, na centralidade conferida ao nacionalismo econômico, com esse último postulando a autonomia econômica como objetivo primordial, em contraste com o primeiro, o qual admite a participação expressiva do capital estrangeiro na promoção do crescimento do país. No Brasil, essa ênfase nacionalista materializou-se na criação de empresas estatais emblemáticas, a exemplo da Companhia Siderúrgica Nacional, em 9 de abril de 1941, e da Petrobras, em 3 de outubro de 1953, bem como na implementação de políticas de substituição de importações, visando a fortalecer a capacidade produtiva local, ao mesmo tempo em que buscava reduzir a dependência de mercados externos. Ademais, o nacional-desenvolvimentismo transcende uma mera estratégia econômica, configurando-se enquanto projeto político-ideológico de construção nacional, cuja execução, notadamente na Era Vargas, vinculou-se a uma mobilização social coordenada e à articulação de pactos de classe que legitimavam, expressamente, o protagonismo estatal na condução do processo de modernização econômica. Em contrapartida, o desenvolvimentismo tradicional, achando-se de todo desprovido de tal componente ideológico e político intrínseco, pode ser operacionalizado em contextos diversos, sejam esses democráticos ou autoritários, priorizando a industrialização e o planejamento estatal sem, forçosamente, comprometer-se com a soberania nacional como diretriz estrutural de sua agenda. O nacional-desenvolvimentismo surge, portanto, enquanto resposta direta às demandas históricas relacionadas à consolidação do Estado-Nação no Brasil, onde encontrou a sua manifestação mais notável e robusta ao longo da Era Vargas. Em um cenário de dependência estrutural e de fragilidade econômica herdada do modelo colonial, o nacional-desenvolvimentismo articulava a necessidade de modernização econômica à construção de uma substancial identidade política autônoma e homogênea, reconhecendo, desse modo, que a industrialização não era apenas um imperativo econômico, porém, outrossim, um instrumento essencial para o fortalecimento do Estado-Nação. A problemática do Estado-Nação – marcada pela busca de soberania política, pela assimilação social e pela integração territorial – encontrou na doutrina nacional-desenvolvimentista uma estratégia

ímpar no intuito de superar as limitações de economias primário-exportadoras, cujas estruturas perpetuavam a subordinação aos interesses econômicos e geopolíticos das potências estrangeiras e à capacidade de mando de uma arcaica elite terratenente. O nacional-desenvolvimentismo vinculou, desse modo, a criação de indústrias de base, como a siderurgia, à capacidade de um Estado forte em liderar o desenvolvimento, salvaguardando o mercado interno por intermédio de políticas protecionistas e apropriando-se, soberanamente, dos recursos naturais estratégicos. Nessa perspectiva, o projeto nacional-desenvolvimentista se afigura, simultaneamente, um processo de edificação material e simbólica do Estado-Nação, ao passo que, na medida em que promovia a industrialização e a integração logística do território, garantia não apenas o progresso econômico, porém, identicamente, a legitimação do Estado enquanto agente promotor da modernidade e da independência. Dessa forma, a relação entre a consolidação do Estado-Nação e o nacional-desenvolvimentismo é intrínseca, uma vez que esse último se constitui enquanto estratégia político-econômica abrangente de emancipação e estruturação por excelência, a qual permitiria aos países periféricos a superação de sua dependência estrutural e a sua inserção como atores soberanos no sistema internacional. Sob tal perspectiva, portanto, o nacional-desenvolvimentismo não apenas ambicionava o crescimento interno, porém, outrossim, a reconfiguração do papel geopolítico da Nação, delineando um projeto de emancipação de natureza socioeconômica que conjugava modernização técnica e afirmação identitária diante das pressões hegemônicas externas.

6.1.4 Gilberto Freyre, Getúlio Vargas e o projeto de uma Nação una e autêntica

Abordemos, a partir de agora, uma outra dimensão do processo descrito até este momento. Afastando-nos, em breve medida, da estrita dimensão legal e institucional da história política brasileira, mapearemos, sucintamente, os impactos exercidos pelo pensamento de Gilberto Freyre nessa exata conjuntura. O intuito é apontar como o mesmo processo de estabelecimento de elementos específicos do ideal de um Estado-Nação se verifica, igualmente, no âmbito das ideias da intelectualidade brasileira à época, as quais gravitavam, amiúde, em torno de um projeto de Nação autêntica e una. Buscar-se-á ressaltar como o pensamento de Freyre, um dos mais insígnies representantes dessa intelectualidade, vem a convergir, diretamente, na ação política de Vargas. É, pois, no contexto imediatamente anterior ao início da Era Vargas que o pensamento de Gilberto Freyre vem ressignificar a noção de *região*, passando a propô-la enquanto categoria alternativa às críticas convencionais que então surgiriam direcionadas ao sistema estadualista e à hegemonia oligárquica. O autor pernambucano é enfático ao ressaltar o conceito de região como elemento primordial na formação da realidade brasileira:

as regiões vêm sendo esquecidas pelos estadistas e legisladores brasileiros, uns preocupados com os “direitos dos Estados”, outros, com as “necessidades de união nacional”, quando a preocupação máxima de todos deveria ser a de articulação inter-regional. Pois de regiões é que o Brasil, sociologicamente, é feito, desde os seus primeiros dias. Regiões naturais a que se sobrepujaram regiões sociais. (Freyre, 1955 [1926], p. 17).

Além disso, é precisamente a partir da Revolução de 1930 quando se passa a se observar uma nova abordagem na gestão da ideia de *passado nacional*: a experiência republicana recém-finda foi rapidamente taxada de arcaica e o regime federativo foi pouco a pouco debilitado até a instauração do Estado Novo. Esse novo contexto percebia o passado como uma ruína e vislumbrava o futuro enquanto projeto de reconstrução da nacionalidade, fundamentado na ação racional e soberana do Estado, estando esse desvinculado de qualquer influência oligárquica. Daí, a inequívoca função do nacionalismo entendido enquanto substrato ideológico do projeto varguista, ou seja, enquanto utensílio cuja função básica era a de superar “restrições econômicas e resistências políticas contra a ampliação do escopo da intervenção do Estado nacional, para o que o apelo público à ideologia nacionalista era fundamental, como meio de legitimação da ação estatal, e recurso de poder contra interesses avessos a ela.” (Bastos, 2006, p. 242). De parecer similar é Diego Crescentino (2021, p. 343), quando afirma que

Vargas defendeu um nacionalismo ligado à modernização e à industrialização com integração territorial. (...) Por outro lado, em conformidade com o que estava ocorrendo na região, o Estado brasileiro caracterizou-se, nesse período, por realizar grandes concessões às classes médias e operárias industriais. Por meio do reconhecimento de direitos sociais e da inclusão das estruturas sindicais como representantes legítimas do proletariado, Vargas conquistou o apoio de amplos setores em uma aliança política governante que, além disso, contava com o apoio do incipiente setor industrial emergente, da Igreja e de grande parte do exército.

Assim, conforme faz notar Gustavo Mesquita (2012, p. 16), o “ideário do projeto regionalista, ao ser usado politicamente, fecundou a política social do Estado Novo formalizada na produção legislativa.” Além disso, deve-se observar que “o novo regionalismo interveio significativamente nas ações de política cultural do período compreendido entre o regime constitucional e o regime autoritário de Getúlio Vargas.” (Mesquita, 2012, p. 52). O mesmo autor sintetiza, com maestria, os interesses do governo varguista em relação às concepções freyreanas

na medida em que a revolução construía a nova ordem da sociedade brasileira, instituindo o governo da União, centralizando o poder político, induzindo a industrialização do espaço urbano, mas conservando os setores tradicionais da economia agrária – enfim, na medida em que a revolução construía a modernidade capitalista nacional –, o projeto de mapeamento antropológico e geográfico das regiões do país tornava-se algo interessante do ponto de vista político para a nova classe dirigente dos anos 30, porque representava o surgimento da oportunidade de fortalecer o vínculo dos grupos sociais atingidos pela agressividade das mudanças operadas no presente revolucionário com a representação do passado histórico, de modo a reinventar o vínculo, a um só tempo político e afetivo, com a tradição agropatriarcal e com os “fundamentos da cultura nacional”. É nesse contexto que o projeto regionalista tornou-se interessante, considerando que um dos postulados com os quais G. Freyre buscava negociação era o diagnóstico que abordou os seguintes objetos entrecruzados: etnicidade, região e nação. Ademais, é nesse contexto que parte de seu projeto passou a interessar à ideologização da mudança de paradigma em relação à

governabilidade da nação – prática que, não obstante o processo de transformação social do século 20, também sofreu mudanças para forjar os laços de afetividade entre o povo e o presidente da República. (Mesquita, 2012, p. 56).

Para Moema Selma D’Andrea (1987, p. 88), ao projeto freyriano subjaz a busca por

uma totalidade indiferenciada, base de um nacionalismo etnicamente íntegro, entrelaçada por um conjunto de regiões coesas, explicáveis por endógenas e exógenas relações culturais harmoniosas e subjetivamente tratadas, sem nenhum traço de contradição que empanasse a unidade nacional. A integridade desse nacionalismo dependeria da capacidade de sustentação e respeito das classes rurais ameaçadas pelo cosmopolitismo das grandes cidades.

Logo, “temos um nacionalismo (= a unidade nacional) que se afunila pela *via regional*; uma concepção regionalizante que se afunila nos *interesses do estado pernambucano* que, por sua vez, se afunilam nos *interesses dos senhores dos canaviais*.” (grifos no original) (D’Andrea, 1987, p. 89). Sintetizando, é fato inegável, pois, que

o Estado Novo apropriou-se do componente antropológico do novo conceito de região para atribuir racionalidade a seu programa de políticas culturais e econômicas, vinculando-as ao projeto hegemônico de modernização autoritária que causou a mudança no nexo entre região e nação para consolidar a unidade política e social do território. (Mesquita, 2012, p. 62).

Mas, não apenas isso. O mesmo autor observa mais adiante que aquilo

que estava em negócio era a tentativa exitosa de conciliar o tradicional, o regional e o moderno no interior do projeto dominante de “desenvolvimento nacional”. A nova fase de contemporização defendida pelo projeto regionalista foi atendida, em parte, pelo Estado Novo, de modo que a identidade nacional pudesse ser implementada e o “complexo de inferioridade” conducente à noção de “subdesenvolvimento” pudesse ser extinto. O acordo quanto à valorização da mestiçagem resultou da defesa em comum da tese do equilíbrio de antagonismos, ocupando as políticas públicas a partir de 1937 com a preservação das tradições identificadas pelo projeto regionalista “sem resvalar-se para excessos de africanismos ou indianismos culturais”, inventando desse modo um tipo de discurso nacional-popular que se pretendia cívico e inclusivo, ou seja, pretendia ser uma identidade moderna que atendessem à exigência de unidade e coesão do corpo social, isto para avançar na cooptação e tutela dos “novos cidadãos” pelo Estado nacional. (Mesquita, 2012, p. 97).

Para Guillermo Giucci (2007, p. 17-18), essa expressão alude a uma realidade semântica muito específica:

enquanto na obra de Herbert Spencer o equilíbrio dos antagonismos expressa a aliança e a acomodação de classe entre a burguesia e a aristocracia inglesa, no caso de Gilberto Freyre tal noção tem um caráter marcadamente metafórico. Refere-se a um campo semântico de complementaridade entre os componentes de um sistema, de oposição e integração, de equilíbrio ordenado, sem transformações revolucionárias. Essa é uma ideia relacionada com a tradição conservadora da experiência inglesa, caracterizada pela manutenção e transformação gradual das sociedades do antigo regime, sem atingir a ruptura revolucionária de supressão da monarquia, como no caso francês. Os antagonismos entre classes, no caso inglês, são mediados por vários métodos de conciliação política e social.

Assim,

o que estava em negociação eram a indução e desenvolvimento dos ideais de brasilidade que permitissem o crescimento da coesão da sociedade nos anos 1940, e isso é a causa de a etnografia de Freyre ter sido útil, quer dizer, daí a utilidade política das descrições etnográficas (...). Assim estava identificada a característica unificadora das tradições regionais populares em proveito da cultura nacional: a virtude da hibridização (ou a

universalidade dos valores de cultura resultantes do processo de miscigenação). (Mesquita, 2012, p. 100).

Esse quadro mais amplo é claramente identificado por Robson dos Santos (2011, p. 400):

no contexto dos anos 20 e 30, as problemáticas da nação e da identidade nacional irrompem com vigor e ganham uma centralidade no seio do modernismo em solo brasileiro. A “necessidade” inerente ao campo intelectual de estabelecer uma definição “do que é a nação”, almejava, entre outras questões, fomentar a consolidação de “uma cultura nacional”, “autêntica” e emancipada das fontes europeias, ou ao menos capaz de efetivar uma reinterpretação dessas, sem, contudo, reestruturar as práticas sociais.

É, tão-somente, nesse contexto específico que se pode conceber a atuação efetiva de muitos dos intelectuais que, então, gravitavam em torno das inovações atreladas aos movimentos modernistas – então, em pleno desenvolvimento – no que concerne ao ideal de *construção de uma nacionalidade*. Tal missão, apenas realizar-se-ia por intermédio da correta identificação e posterior resgate dos elementos mais significativos, constituintes das especificidades culturais do país. Para tanto, cabia o esforço de se mergulhar no passado colonial, nas tradições indígenas, lusitanas e africanas que pudessem fornecer o necessário substrato ideológico de formação da sociedade brasileira. Daí a relevância de elementos como o folclore, o linguajar popular, as comidas típicas, as lendas e mitos, as tradições arcaicas e rurais do país, entre outros tantos. Nesse contexto, a publicação, em dezembro de 1933, da obra máxima de Gilberto Freyre possibilita “identificar no mapeamento das áreas de identidade regional desenvolvido em *Casa-grande & senzala* o primeiro ponto de contato que resultou na celebração de um pacto entre o projeto regionalista e o projeto centralista logo após a promulgação da Constituição de 1934.” (Mesquita, 2012, p. 63). Trata-se, portanto, de se constatar o fato de

que a transformação dos nexos entre região e nação nos anos 1930 – processo conduzido pela revolução, mas para o qual o projeto regionalista contribuiu decisivamente – derivou da reestruturação do sistema político brasileiro, deslocando-se do modelo de federação centrífuga para o modelo de centralização política. (Mesquita, 2012, p. 63).

Ademais, deve-se notar também que

entre 1938 e 1944, Gilberto Freyre participou ativamente do processo de centralização política, dizendo que o novo método de governo deveria efetivar o sentido nacionalizador do povo, do território e do poder – isto é, do Estado-Nação –, identificado na dupla diretriz do governo: a modernização tanto da estrutura institucional (Estado-providência) como da estrutura produtiva (industrialização). (Mesquita, 2013, p. 214).

A relação entre Gilberto Freyre e Getúlio Vargas alcançou uma esfera tão significativa que levou o escritor pernambucano a uma visita às terras gaúchas com o objetivo de estreitar laços com o ambiente originário do presidente. É Gustavo Mesquita (2012, p. 98) quem faz referência direta a essa visita:

pode-se afirmar que essa viagem serviu como outro meio de negociar o interesse do enxerto da memória tradicionalista no imaginário nacional sob a autorização e manipulação de Vargas – aliás, a viagem revela o próprio interesse de Freyre em conhecer pessoalmente a terra de origem do novo presidente gaúcho e estancieiro da República –, uma vez que o sociólogo aproveitou a circunstância da liderança política de Vargas para observar, da

perspectiva etnográfica, aspectos da identidade do Sul do Brasil, concluindo pela existência de valores culturais análogos à paisagem humana/agrária do Norte.

Dessa viagem à zona austral do país, Freyre sedimentou, com a necessária nitidez, o caráter sintético e unificador do movimento histórico da sociedade brasileira. Nas palavras do próprio Freyre (1955 [1926], p. 15): “os animadores desta nova espécie de regionalismo desejam ver se desenvolverem no País outros regionalismos que se juntem ao do Nordeste, dando ao movimento o sentido organicamente brasileiro e, até, americano, quando não mais amplo, que ele deve ter.” Para o discípulo de Franz Boas, portanto, conforme o seu artigo *Do bom e do mau regionalismo* (1924), existe o *bom regionalismo* cuja ação benfazeja no sentido de fortalecimento da unidade nacional é incontestável; ao passo que o *mau regionalismo* torna-se sinônimo de separatismo e desentendimento. Assim, para Freyre, deve-se, portanto, fazer referência a uma realidade social

cujas tradições regionalmente especializadas guardariam os traços unificadores do hibridismo cultural e do sincretismo religioso (...). Em síntese, pode-se argumentar que o reconhecimento e a contínua organização da cultura popular ao Norte e ao Sul do Brasil constituíram um dos principais acordos do pacto político celebrado entre G. Freyre e o Estado Novo, considerando o empenho de políticas culturais pelo aparelho de Estado a partir de 1937 para a afirmação da identidade cuja invenção inspirou-se na interpretação da história. (Mesquita, 2012, p. 99).

O mesmo ponto de vista é corroborado por Mônica Pimenta Velloso (2007, p. 174). Segundo essa autora, é

no período do Estado Novo que vemos manifestar, na sua forma mais bem acabada, essa construção ideológica que instaura a positividade do popular. E é importante assinalar um dado. Agora essa construção ideológica aparece articulada dentro de uma estratégia política definida: a do Estado centralizado e autoritário. (...) O povo é a “alma da nacionalidade”, as elites é que se distanciaram dessa alma quando se deixaram fascinar pelos exemplos alienígenas. Dando as costas para o “país real” elas se ausentaram, se eximiram de sua responsabilidade diante da nação. Por isso, cabe somente a elas redescobrir a nacionalidade que sempre esteve presente intuitivamente no povo.

Nesse contexto, portanto, delineia-se a estratégia adotada pelo Estado Novo no sentido de operar a mais íntima e transparente conexão entre o governo e a população. Como afirma Velloso (2007, p. 159):

a doutrina do regime busca mostrar que o Estado só é capaz de assegurar a democracia quando consulta diretamente o povo nas suas mais legítimas aspirações. Assim, entre o governo e o conjunto da sociedade não há necessidade de intermediários quando o chefe sintetiza a “alma nacional”.

Grosso modo, ao longo do Estado Novo, pode-se notar o desenvolvimento de uma perspectiva interpretativa geral, comum a grande parte dos autores de destaque do período – os chamados ideólogos do regime – e que ressalta um modelo sociopolítico completamente divergente do liberal, então em voga em muitos países do Ocidente. Como observa Wilson Vieira (2010, p. 61-62),

o ponto em comum nas reflexões era o de que a nação deveria ser construída por um Estado forte, opondo-se à democracia liberal, ao totalitarismo e ao fascismo e buscando uma alternativa nossa: a democracia social, na qual o povo, munido dos direitos sociais e

exercendo um trabalho, poderia dialogar diretamente com o Estado sem a intermediação do Parlamento. Para que isso fosse possível, os trabalhadores se fariam ouvidos através dos sindicatos.

Assim, torna-se patente o interesse existente entre a concepção regionalista desenvolvida por Gilberto Freyre acerca da história e da sociedade brasileira e o projeto político de Getúlio Vargas e seus seguidores:

o presidente da República estava interessado na apropriação do componente simbólico para consolidar a invenção do discurso nacional-popular, que servia como instrumento do enxerto da memória tradicionalista no imaginário coletivo. Com isso, o interesse de G. Vargas se resumiu a apropriar o poder simbólico do pensamento de Freyre para estabilizar a construção da personalidade pública do presidente que, além da noção de que teria o caráter de dirigente pragmatista e empreendedor, introduziu a noção de que conheceria o conteúdo do moderno diagnóstico psicossociológico referido ao comportamento do “povo brasileiro” na contemporaneidade. Essa construção era, na realidade, o instrumento ideológico de seu triunfo político durante o regime do Estado Novo, ou melhor, tinha por objetivo revelar a capacidade de o presidente personificar o *ethos* nacional interpretado pela perspectiva da formação das tradições populares híbridas em estreita relação com a ordem do patriarcalismo. O estreitamento do vínculo de afetividade entre o povo e o presidente da República rendeu ao sistema de governo do Estado Novo – independentemente da vontade do sociólogo – importante contribuição no sentido de aperfeiçoar os meios político-ideológicos de cooptação da classe trabalhadora no contexto amplo da formação da sociedade de massas urbanas e proletárias, na qual negros e mulatos constituíam a grande maioria. Percebe-se, assim, que a apropriação do poder simbólico do pensamento de Freyre atendeu ao interesse dominante no crescimento da coesão social sob o alto custo da atualização do paternalismo/servilismo nas relações de trabalho entre a elite branca e o operariado negro, conservando a velha hierarquia racial nas cidades em desenvolvimento. (Mesquita, 2012, p. 103-104).

Inclusive, o próprio Freyre (1942, p. 15) reconhece em Vargas o agente consolidador dos seus ideais para o Brasil:

para o Presidente Getulio Vargas, a unificação do Brasil – um dos seus grandes esforços de homem de governo – vem-se consolidando pelo “ajustamento orgânico” das províncias ou regiões “como membros de um só corpo a serviço do ideal e do engrandecimento comum”. Ajustamento e não esmagamento. De ajustamento orgânico é precisamente do que necessitam as energias de província no Brasil, para com elas se enriquecer o todo cultural brasileiro.

É patente, portanto, que “o princípio fundamental do projeto regionalista como um sistema ideológico é a orientação científica do sentido da nacionalização no Brasil contemporâneo.” (Mesquita, 2012, p. 54). Muito embora aparentemente paradoxal, a ótica freyreana descobre uma estrutura a partir da qual as disparidades regionais podem encontrar um centro motriz:

trata-se das três características que o autor avalia como sendo constitutivas do *ethos* nacional, ao qual permanecem associados determinados vícios e virtudes que se formaram no curso do processo histórico. Nesse sentido, segundo o autor, é em função do dado do agrarismo, do escravismo e do hibridismo que se deve pensar o conceito de região na sociedade brasileira, isto para torná-lo um modelo válido para a interpretação da realidade nacional. Ou seja, G. Freyre está afirmando que a realidade nacional só pode ser interpretada pelo parâmetro básico das “especializações regionais de cultura humana”, o que inclui a técnica de produção, a interação natureza e cultura e o amálgama interétnico para formar modos de sociabilidade que, no território nacional, são mais ou menos regionalmente diferentes. (Mesquita, 2012, p. 55).

Nesse contexto político, deve-se notar que o projeto regionalista estava,

com a publicação de Casa-grande & senzala, suscetível de aplicação/fundamentação num conjunto de ações já iniciadas que visavam o fortalecimento da ideologia do nacionalismo integrador, expressa sobretudo na política moderna de nacionalização do território, do povo e do poder. Foi mediante essa série de operações que o projeto regionalista adquiriu importância do ponto de vista instrumental para o Estado (Mesquita, 2012, p. 54).

Isso posto, é evidente que “a existência humana nessas condições regionalistas promoveria o fortalecimento da identidade nacional por meio da ‘cultura histórica’ da sociedade, agindo como fator de integração das populações regionais ao Estado nacional.” (Mesquita, 2012, p. 90). Dessa forma, portanto, “o objetivo que definiu as amplas áreas de atuação do Estado Novo no campo cultural consistiu na indução e desenvolvimento dos ideais de brasilidade para cultivar a identidade coletiva da nação e para representar de modo materializado a ideia de ‘povo brasileiro’.” (Mesquita, 2012, p. 92). Contudo, para Vargas, tal sentimento de *brasilidade* encontrar-se-ia associado, forçosamente, à completa integração territorial do país, conforme se pode perceber, nitidamente, na fala de encerramento do ano político de 1937:

retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do Continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais, precisamos de novo suprimir obstáculos, encurtar distâncias, abrir caminhos e estender as fronteiras econômicas, consolidando, definitivamente, os alicerces da Nação. O verdadeiro sentido de brasilidade é a marcha para o Oeste. Vargas (1938b, p. 124).

Cumprir enfatizar, neste momento, que a visão regionalista defendida por Gilberto Freyre claramente se distingue da tendência desagregadora subjacente aos ideais do estadualismo de base oligárquica. O próprio sociólogo faz questão de demarcar esse seu posicionamento:

a maior injustiça que se poderia fazer a um regionalismo como o nosso seria confundi-lo com separatismo ou com bairrismo. Com antiinternacionalismo, antiuniversalismo ou antinacionalismo. Ele é tão contrário a qualquer espécie de separatismo que, mais unionista que o atual e precário unionismo brasileiro, visa a superação do estadualismo, lamentavelmente desenvolvido aqui pela República – este sim, separatista – para substituí-lo por novo e flexível sistema em que as regiões, mais importantes que os Estados, se completem e se integrem ativa e criadoramente numa verdadeira organização nacional. (Freyre, 1955 [1926], p. 15-16).

Ou ainda:

sendo essa a sua configuração, o que se impõe aos estadistas e legisladores nacionais é pensarem e agirem inter-regionalmente. E lembrem-se sempre de que governam regiões e de que legislam para regiões interdependentes, cuja realidade não deve ser esquecida nunca pelas ficções necessárias, dentro dos seus limites, de “União” e de “Estado”. O conjunto de regiões é que forma verdadeiramente o Brasil. Somos um conjunto de regiões antes de sermos uma coleção arbitrária de “Estados”. (Freyre, 1955 [1926], p. 18).

Com efeito, a sua crítica é ácida quando denuncia

o mal do estadualismo criado para o nosso país pelos ideólogos e depois pelos práticos da República, na sua caricatura do federalismo norte-americano. (...) É impossível alhearmonos aos efeitos do estadualismo sobre a cultura brasileira, cujo desenvolvimento harmonioso vinha sendo perturbado e até comprometido pela prática de uma política perigosa de autonomias estaduais. (Freyre, 1942, p. 13).

Gustavo Mesquita (2012, p. 37-38) observa, de maneira muito precisa, o quadro geral no qual essa perspectiva freyriana se desenvolve:

a valorização da diversidade brasileira – regional, cultural e étnica – pode prescindir definitivamente do sentimento sectário que o estadualismo oligárquico impôs ao regime federativo da República. Nesse sentido, os anos 20 demarcam o princípio da gestação do projeto regionalista que, mesmo estando situado em sua fase inicial, já orientava sociologicamente o sentido de unidade que era exigido pela formação do Estado nacional moderno. Unidade que deveria ser fixada com base na experiência histórica da sociedade patriarcal, sobretudo a de formação colonial, de modo a conformar no presente uma unidade patriarcal suscetível de unificar todas as identidades regionais existentes no país em torno de uma única identidade nacional: a mestiça.

O mesmo autor faz notar ainda que

toda a argumentação regionalista foi pensada no sentido de se afirmar a diferença teórica e empírica existente entre o novo fundamento positivamente integrador do regionalismo nordestino e o velho fundamento negativamente separatista do “estadualismo oligárquico”, sendo que o peso valorativo do fundamento teórico (...) foi atribuído ao imperativo de definição da identidade nacional brasileira pela perspectiva de integração das culturas regionais que a constituem. (Mesquita, 2012, p. 39).

Moema Selma D’Andrea (1987, p. 11) comunga com esse mesmo ponto de vista, ressaltando que

Gilberto Freyre irá reivindicar para o Regionalismo Nordeste a expressão cultural mais autêntica da brasilidade. Apagando marcas e diferenças, amainando conflitos de classes e de raças, ele difunde o discurso “otimista” da identidade nacional baseada no mito harmônico das três raças.

Essa mentalidade “singulariza a *representatividade* da hoje denominada região Nordeste como o elemento da terra brasileira verdadeiramente puro, original e não contaminado pelo elemento alienígena.” (grifo no original) (D’Andrea, 1987, p. 59). Assim, “o regionalismo freyreano irá se encaminhar no intuito de uma coesão regional homogênea, numa atitude conciliadora, na perspectiva de uma tradição também etnocêntrica em que o Nordeste seria o retrato falado do Brasil, mas evidentemente sem o interesse separatista.” (D’Andrea, 1987, p. 59-60). Fazem ressonância a tal perspectiva as palavras de um coetâneo de Freyre, o jurista e literato pernambucano Mário Marroquim (1978 [1924], p. 15): “o Nordeste que foi o berço da nacionalidade, conserva, ainda intacto, nítido, o sentimento de brasilidade, o espírito tradicional da raça, que no Sul, ao contacto das massas imigratórias, já está quase desaparecido.” Portanto, ao passo que o estadualismo oligárquico suscitava um sentimento separatista no contexto do regime federativo republicano – conforme apregoado pelos ideólogos vinculados ao projeto centralista e autoritário do Estado Novo, a exemplo de Oliveira Vianna e Alberto Torres, críticos contumazes da concepção política da Primeira República –, Freyre defendia o regionalismo como estratégia decisiva no sentido de uma firme integração e indissolúvel unidade das culturas regionais num todo nacional. É uma perspectiva que, nos começos do século XX, adquiriria crescente aceitação entre a intelectualidade da época:

a partir deste momento, para visualizar a nação em toda sua complexidade, os vários discursos, tanto no Norte quanto no Sul, partem para a análise do próprio espaço de onde são emitidos. Buscam nas partes a compreensão do todo, já que se vê a nação como

organismo composto por diversas partes, que deviam ser individualizadas e identificadas. A busca da nação leva à descoberta da região com um novo perfil. Diferentes saberes, seja no campo da arte ou da ciência, são mobilizados, no sentido de compreender a nação, a partir de um jogo de olhares que perscruta, permanentemente, as outras áreas e volta-se para si próprio, para calcular a distância, a diferença, e para buscar as formas de apagar estas descontinuidades que bloqueiam a emergência da síntese nacional. (Albuquerque Júnior, 2011 [1999], p. 53).

Diante desse cenário, o regionalismo tradicionalista abre guerra, em simultâneo, a três adversários claramente identificados: o modernismo, o liberalismo e o estadualismo. (Mesquita, 2012, p. 40).

Outro traço a ser observado, com relação direta à tese aqui sustentada, é o caráter *híbrido* da cultura nacional. É Mesquita (2012, p. 48) que mais uma vez faz notar que

o hibridismo da civilização brasileira (com o seu padrão de comportamento sendo diferente do modelo anglo-saxão e com unidade em meio às diversidades regionais e étnicas do país) pode representar uma vantagem para a nação – por antítese à desvantagem, como supunham os críticos políticos da Primeira República –, caso o dado da realidade social fosse reconhecido e aproveitado na condição de valor plástico que deveria ser preservado, por exemplo, como patrimônio material das culturas regionais.

Temos, pois, uma situação na qual

a legitimação imediata do “novo” regionalismo derivou mesmo das circunstâncias políticas que influíam no modo de interpretar e de pensar a situação dos nexos entre as regiões e a nação na contemporaneidade, em que se podia verificar o indicio das transformações operadas aos níveis semântico e pragmático do conceito de região. (Mesquita, 2012, p. 51).

6.1.5 A Nação no discurso de Washington Luis

Considerando que o cerne da tese ora apresentada gravita em torno da emergência da concepção de Estado-Nação no horizonte político brasileiro e a sua consequente assunção ao plano discursivo, afigura-se-nos imperativo, para além da análise de sua manifestação nas esferas jurídico-normativa e intelectual, perscrutar os elementos constitutivos dessa transformação no âmbito discursivo *stricto sensu*. Para tal propósito, empreenderemos uma breve análise geral do emprego semântico-discursivo do substantivo *Nação* e, muito sucintamente, de seus possíveis correlatos lexicais – *povo*, *população*, *pátria* – nas manifestações oficiais do presidente Washington Luís direcionadas ao Congresso Nacional por ocasião da abertura das sessões legislativas, no interstício temporal compreendido entre 1927 e 1930. Mediante tal procedimento metodológico, intentamos evidenciar as particularidades e especificidades no emprego do ideário de Nação, com vistas a corroborar a tese basilar, segundo a qual o projeto de edificação de um Estado-Nação só alcançaria a sua expressão plena e a sua materialização discursiva efetiva durante o governo de Getúlio Vargas.

No ordenamento jurídico-institucional inaugurado pelo regime republicano brasileiro, a partir de 1889, instituiu-se, enquanto prática político-administrativa cardinal, a apresentação da *Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional*, ritual esse que, consolidando-se mediante dispositivo constitucional específico na Carta Magna de 1891, estabeleceu-se como elemento protocolar imprescindível na dinâmica das relações entre os poderes Executivo e Legislativo, materializando-se mediante proferimento de um pronunciamento presidencial realizado na sessão inaugural do período legislativo de cada ano. Por intermédio dessa prática, o chefe do Poder Executivo Federal procedia à exposição circunstanciada da situação político-administrativa do país quando da abertura das sessões legislativas ordinárias, configurando-se, tal expediente, simultaneamente, tanto como dispositivo de prestação de contas governamental, quanto mecanismo de articulação entre as esferas executiva e legislativa do poder estatal. Tais documentos caracterizavam-se pela apresentação minuciosa de dados estatísticos, relatórios administrativos, proposições legislativas e análises conjunturais que, em seu conjunto, constituíam um panorama multidimensional da gestão governamental, abrangendo desde questões orçamentárias e relações internacionais até políticas públicas setoriais, configurando-se, assim, enquanto *corpus* documental de inestimável valor historiográfico para a compreensão não apenas das dinâmicas político-institucionais do período, porém, igualmente, das concepções governamentais e das relações interinstitucionais que caracterizavam o *modus operandi* da Primeira República.

Ao todo, tivemos acesso às mensagens proferidas durante os quatro anos da gestão de Washington Luís – datadas, todas, do dia 3 de maio, sendo a primeira de 1927 e a última de 1930. *Grosso modo*, não obstante a sua recorrência ao longo dessas falas, a ideia de *Nação* emerge, predominantemente, enquanto referência instrumental ao território brasileiro e à coletividade de seus habitantes, assumindo um caráter pragmático e funcional em sua retórica política. O termo é empregado com o intuito de reforçar a legitimidade da ordem republicana e de galvanizar o apoio público no entorno de um projeto estatal essencialmente técnico-administrativo. Expressões como *povo brasileiro* e *patriotismo* são mobilizadas enquanto elementos retóricos que visam a exaltar os avanços concretos na esfera econômica e administrativa, destacando a importância de consolidar a confiança nas instituições republicanas. Nesse contexto, a evocação da *grandeza da pátria* e a ênfase na *confiança nos destinos do Brasil* aparecem como dispositivos discursivos que não transcendem a dimensão material do progresso nacional, a exemplo do que ocorre nesta passagem:

é dever patriótico proclamar a verdade, proval-a, como vamos fazer, e repetil-a, frequentemente, sempre, todas as vezes que a critica interessada maldiga ou ridicularize o homem, a raça, os costumes, o clima, a terra e os seus productos, as instituições, o Brasil, emfim, na ansia furiosa ou dissimulada de perturbar a esperança, de abalar a confiança, de solapar a fé que os brasileiros devem ter em si mesmos e na grandeza de sua patria. (Sousa, 1927, p. 6).

Tal passagem é enunciada na exata medida em que o orador defende que “si compararmos a posição do paiz, no anno de 1926, ultimo anno republicano decorrido, com a que existia em 1888, ultimo exclusivo da monarchia, veremos que não ha razão para descrermos da republica e do Brasil.” (Sousa, 1927, p. 5). E que índices servem de parâmetro para se comparar tais conjunturas?

Quantos eramos ao desabar da monarchia? Que fizemos em 38 annos de republica? (...) Em 1888 eramos 13.788.872, em 348 cidades e 916 municipios; hoje somos 36.870.972, em 880 cidades e 1.407 municipios; em 1888, apenas, tinhamos assignado o contracto para a construcção do porto de Santos; e, em 1926, possuímos oito portos aparelhados (...). Naquelle tempo os 360 kms. das estradas de rodagem (...) jaziam abandonados, pelo apparecimento das estradas ferreas (...); hoje, podemos percorrer 53.248 kms. de rodovias de primeira e de segunda ordem. (...) A nossa producção agricola foi, em 1888, de 500.000:000\$, attingindo a 8.100.000:000\$ em 1925; No nosso commercio externo exportamos, naquelle momento, 597.562 toneladas de mercadorias, num valor de 21.714.000 de libras esterlinas, correspondendo a 206.405:000\$, ao passo que, na actualidade, o nosso total de exportação abrangeu a 1.852.642 toneladas, com o valor de 93.974.000 de libras esterlinas, equivalendo a 3.181.715:000\$000. (Sousa, 1927, p. 6-7).

E a demonstração de dados prossegue ao longo das páginas subsequentes, chegando, afinal, à seguinte conclusão: “com esse confronto não queremos negar o progresso do Brasil durante o regimen monarchico; mas accentuar que a republica não só não embaraçou, como auxiliou e accelerou material, moral e intellectualmente o desenvolvimento da nação.” (Sousa, 1927, p. 9). Ao longo do pronunciamento, a perspectiva desenvolvida é sempre de caráter econômico, nunca propriamente social. No trecho final da fala, o presidente passa se referir à “ordem pública”, afirmando que

com a votação dos remedios proprios aos males indicados, com a severa applicação a todos das leis fiscaes, evitando a evasão de rendas, a gastar menos e a arrecadar mais, podemos contar com o equilibrio orçamentario, na sua mais vasta comprehensão, si mantivermos perfeita a ordem publica que agora se iniciou. (Sousa, 1927, p. 43).

A preocupação do gestor é, nesse ponto de sua fala, o ciclo de rebeliões tenentistas, iniciado com a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, em 5 de julho de 1922, e da qual trataremos mais adiante, em uma das próximas subseções. Essa convulsão militar levou à decretação do estado de sitio em 23 de abril de 1926, o qual perdurou até 31 de dezembro do mesmo ano. Pouco depois desse incidente,

depostas as armas já inuteis, desarmados os espiritos, a nação deveria reintegrar-se na ordem legal, com a obediencia geral ás leis do paiz, com o acatamento da justiça, com o respeito indispensavel ás autoridades constituídas, reencetando assim o seu progresso, baseado no trabalho, calmo, honesto, remunerador. (Sousa, 1927, p. 44).

Notem-se os substantivos que aludem à ideia de passividade por parte da Nação: *obediência*, *acatamento*, *respeito*. Ainda que se releve as circunstâncias históricas peculiares, a análise do excerto evidencia uma concepção subjacente, profundamente ideológica de governança, na qual a conformidade é exaltada como virtude cívica e a sujeição como condição indispensável à estabilidade. Tal escolha vocabular reflete, com efeito, explicitamente, uma estratégia de

naturalização da subordinação popular, efetivamente silenciando manifestações de descontentamento ou demandas legítimas, ao passo em que favorece uma ordem política que privilegia as elites governantes. Além disso, a ausência de qualquer alusão ao diálogo ou à participação ativa da sociedade civil na construção nacional reforça a imagem de uma Nação tratada enquanto sujeito passivo, relegada ao papel de elementar espectadora de um progresso conduzido, unidirecionalmente, pelas autoridades constituídas. Essa abordagem limita-se, portanto, a uma visão de progresso restrita ao trabalho tido por *calmo e remunerador*, negligenciando a possibilidade de transformações sociais significativas ou de questionamentos acerca das estruturas políticas e econômicas que perpetuavam severas desigualdades. Em última instância, ao priorizar a estabilidade e o progredimento em detrimento da participação popular ativa, o discurso sufoca, pois, a emergência de uma cidadania ativa e a promoção de mudanças estruturais abrangentes.

No pronunciamento de 1928, o presidente, abordando a problemática econômica ao longo de mais de sessenta páginas, reserva apenas três para se referir à educação, ou melhor, ao ensino no Brasil – na ausência de outros, um índice relevante de quanto a consciência da necessidade de integração econômica e política de uma população efetivamente cidadã existia no cenário político da época. A própria ausência do substantivo *ensino* no pronunciamento de Vargas aqui estudado – no qual é substituído pelo termo *educação* – já nos parece um dado sintomático, uma vez que aquele termo se mostra tão recorrente nas falas de Washington Luis. Sugerimos, aqui, que as distinções entre os conceitos de *ensino* e de *educação* tornam-se evidentes ao refletirem prioridades políticas e ideológicas divergentes, expressando distintas abordagens sobre o papel do Estado na formação dos cidadãos e na própria construção nacional. O *ensino*, firmemente associado a processos instrucionais e formais, limita-se à transmissão de conhecimentos técnicos e habilidades práticas, vinculando-se às demandas economicistas imediatas de modernização e de progresso material. Tal perspectiva, da forma como é apresentada por Washington Luis, insere-se em uma lógica pragmática e instrumental, na qual a alfabetização e a formação de mão de obra qualificada são concebidas como instrumentos técnicos para atender a exigências econômicas e administrativas, sem qualquer integração com um projeto efetivamente cidadão que consolide, em verdade, uma unidade nacional orgânica. As referências ao ensino em seus pronunciamentos, comumente, tratam da expansão de matrículas e da abertura de escolas para resolver necessidades locais e regionais, ao invés de subsidiarem um propósito mais amplo na edificação de uma realidade nacional equânime e participativa. Em contraste, a *educação* sugere a transcendência da instrução formal na medida em que vida a abarcar a formação moral, cívica e cultural dos indivíduos, sendo empregada enquanto instrumento central de transformação social e solidificação da unidade pátria. Enraizada, portanto, em uma visão política integradora, a educação é concebida como elemento-chave para a criação de

valores compartilhados e para a coesão social em torno de um projeto que reafirma o Estado como mediador entre as diversidades socioculturais e as demandas regionais do país. Assim, enquanto o ensino de Washington Luís reflete uma funcionalidade técnica e fragmentada, a educação em Vargas aponta para um sentido profundamente estratégico e simbólico, vindo a tornar-se um pilar fundamental na edificação de um Estado-Nação simultaneamente grandioso e íntegro. Assim, ao abordar o assunto, em nenhum momento Washington Luis faz referências à necessidade de ampliar a rede de ensino público em critério de quantidade e de qualidade à população dele necessitada, particularmente diminuindo os abismos entre as várias regiões do país e em entre as zonas urbanas e as rurais de cada estado. A sua preocupação é, muito antes, tão-somente, a de garantir que “é incontestável que o governo tem contribuído para que a vida escolar dos institutos de ensino em todo o território da Republica, assim quanto ao desenvolvimento dos cursos, como quanto aos serviços de exames, decorra num ambiente de perfeita calma, indispensável ao progresso do ensino.” (Sousa, 1928, p. 68). Acerca do mesmo assunto, no ano de 1929, o presidente faz questão de observar que “o Governo tem promovido ininterruptamente a melhoria das instalações de todos os institutos de ensino, inclusive os de ensino artístico e profissional” (Sousa, 1928, p. 75). A propósito dessa concepção de ensino, há uma passagem que encerra a fala pronunciada no ano de 1929, na qual o presidente detalha as melhorias aplicadas à realidade do ensino profissional e técnico no Brasil:

as 19 escolas de aprendizes artífices, federaes, mantêm seus cursos diurnos e nocturnos de aperfeiçoamento para operarios, com uma frequencia animadora e que tem crescido sensivelmente, graças aos trabalhos de remodelação por que vêm passando. Em 1928, as escolas de aprendizes artífices foram dotadas de aparelhos, machinas e mais material imprescindível ao bom funcionamento de suas officinas e aulas. Dentro dos recursos orçamentarios, foram executadas obras de melhoramento e ampliação dos edificios” (Sousa, 1929, p. 206).

A abordagem delineada por Washington Luís evidencia, desse modo, uma perspectiva de caráter eminentemente administrativista e funcionalista, na qual a educação é concebida enquanto utensílio circunscrito à resolução de demandas pragmáticas. Em tal perspectiva, a alfabetização elementar e a formação técnico-profissional são discursivamente estruturadas como vetores estratégicos para a modernização do aparato estatal e a otimização dos processos de acumulação e crescimento econômico, refletindo uma concepção de ensino subordinada aos imperativos da racionalidade burocrática e à lógica da inserção produtiva – sem que, todavia, logre articulá-la a um projeto nacional integrador que a posicione como eixo central da formação de uma consciência nacional e da coesão social. A ausência de uma estratégia discursiva que conecte a educação à construção de valores compartilhados, à superação de divisões regionais e sociais, ou à afirmação da soberania cultural e de uma efetiva identidade brasileira demonstra o desprovimento de um

horizonte unificador em suas políticas educacionais, as quais permanecem circunscritas a demandas regionais e necessidades localizadas. Por seu turno, a partir de 1930, Vargas implementaria uma profunda reestruturação da educação pública brasileira, consolidando-a enquanto instrumento essencial de construção do Estado-Nação e de modernização econômica e social. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, um dos primeiros atos do Governo Provisório de Vargas, em 14 de novembro de 1930, tendo Francisco Campos como ministro, simbolizou o início de uma centralização administrativa, que visava não apenas a uniformizar o sistema educacional, porém, igualmente, a integrá-lo aos valores nacionalistas que fundamentavam o seu projeto político. Nesse contexto, houve a promoção de reformas curriculares destinadas à exaltação da identidade nacional e ao fortalecimento do civismo, ao mesmo tempo em que se priorizava a formação técnica e profissional, por meio de instituições como os Liceus Industriais e as Escolas Técnicas, em resposta às demandas crescentes da industrialização no contexto da perspectiva nacional-desenvolvimentista. Era a implementação “de uma nova ideologia educacional, que proclamava a importância da escola como via de reconstrução da sociedade brasileira.” (Brito, 2006, p. 12). Foi o momento, pois, em que começou a se desenvolver a ideia da educação como um setor de planejamento das políticas públicas. Paralelamente, o governo Vargas investiu na expansão da educação superior, destacando-se a fundação de universidades públicas de referência, como a Universidade de São Paulo, em 25 de janeiro de 1934, e a Universidade do Brasil (atual UFRJ), oficialmente criada em 5 de julho de 1937, as quais passaram a desempenhar papel estratégico no desenvolvimento científico e cultural do país. As campanhas de alfabetização e a criação de escolas rurais buscaram integrar as populações marginalizadas ao processo de modernização, muito embora as taxas de analfabetismo e a exclusão social continuassem a desafiar a universalização da educação básica. Por fim, a promulgação das Leis Orgânicas do Ensino Secundário e Industrial, em 1942, consolidou uma estrutura educacional nacional, impulsionando a formação de uma parcela da população dotada do necessário preparo técnico e intelectual para o desenvolvimento da economia. (Pessoa, Souza e Tavares, 2024). A visão geral sustentada por Vargas acerca dessa temática pode ser nitidamente percebida já na fala com que o político gaúcho encerrou o ano inaugural do Estado Novo, proferida à meia-noite do dia 31 de dezembro de 1937:

a instrução, privilégio de poucos, produzindo improvisadores brilhantes, alguns especialistas de renome mundial e exemplares de alta cultura, deixava a maior parte da população iletrada e sem aptidões para assimilar os conhecimentos e meios modernos de trabalho. Havia abundância de doutores e falta de técnicos qualificados (...). O Governo Nacional resolveu empreender, a esse respeito, obra decisiva. Além de modernizar os estabelecimentos existentes, ampliando-lhes a capacidade e eficiência, iniciou a construção de grandes escolas profissionais, que deverão constituir uma vasta rede de ensino popular, com irradiação por todo o país. Atenderá, ainda, às iniciativas dos governos locais, mediante auxílios materiais e orientação técnica. A nova Constituição determina essa tarefa como primeiro dever do Estado, estabelecendo, também, a obrigatoriedade de colaboração

por parte das entidades individuais e de fins econômicos. Não esqueçamos que esse dever se estende a todos os que conseguiram, pelo concurso do trabalho de muitas gerações, acumular grandes riquezas. Entre nós, são raros, infelizmente, os homens de fortuna que aplicam no *incentivo da educação e da cultura do povo* uma parcela, mínima que seja, dos seus fartos rendimentos. (grifos nossos) (Vargas, 1938b, p. 126).

Por essa perspectiva, o fator educacional associa-se à ideia de robustecimento da cultura popular – entendida, aqui, não apenas como expressão simbólica, porém, identicamente, enquanto campo formativo capaz de conferir densidade identitária à sociedade –, tornando-se um dos eixos estruturantes dessa fala na exata medida em que a sua valorização implica, forçosamente, a democratização do acesso ao saber e a instrumentalização da instrução como elemento de integração cívica. Assim, ao mesmo tempo em que denuncia a desarticulação entre capital privado e educação pública, essa formulação política evidencia a necessidade de um modelo de desenvolvimento no qual o fortalecimento da cultura popular, por intermédio da educação, funcione como mecanismo de consolidação de uma identidade nacional integrada e socialmente equitativa, operando enquanto um dos pilares de sua política nacionalista e modernizadora, não obstante as limitações estruturais que restringiriam o alcance pleno de seus objetivos.⁷⁹

Em relação ao ano de 1929, Washington Luis apresenta, logo no início de sua fala, uma relação dos itens fundamentais a apontar quanto ao progresso promovido pela administração do seu governo, expressando-os por meio de *ordens*, as quais proporcionam uma radiografia dos parâmetros que definem o horizonte para o qual se volta o olhar administrativo do presidente:

1º. Continúa mantida a ordem publica em todas as suas manifestações, com absoluta garantia de todos os direitos individuaes e perfeita segurança de todas as liberdades communs. (...) 2º. A ordem politico-administrativa, nos Estados da federação, permanece inalteravel, com proveito para o crescente bem-estar das populações. 3º. A ordem financeira se restabelece na União, pela compressão das despesas, sem desorganização dos serviços publicos existentes, e pelo augmento de receita, (...) 4º. A ordem cambial da moeda se conservou (...) 5º. A ordem economica se organiza, garantindo a producção, melhorando os transportes, procurando alargar o consumo. (...) 6º. A nossa exportação, em ouro, foi, em 1928, maior de 9.137.000 libras esterlinas do que a de 1927; a nossa importação foi tambem maior (...) 7º. A ordem internacional foi respeitada, havendo o Brasil continuado a manter dignas e amistosas relações com todos os paizes (...) 8º. As nossas instituições de defesa interna e externa e sanitaria se recompõem e e se reorganizam, e as moraes e scientificas se reformam e se desenvolvem. (Sousa, 1929, p. 6-8).

⁷⁹A bem da verdade, deve-se fazer notar que essa centralização do sistema educacional, sob o regime varguista, muito embora tenha consolidado a educação como um instrumento estatal de coesão social e fortalecimento da identidade nacional, não se traduziu, de forma automática, em um processo de democratização efetiva do ensino. A instrumentalização da educação para fins nacionalistas terminou por privilegiar, na realidade, a formação de quadros técnicos e a inculcação de valores cívicos alinhados à ideologia do Estado Novo, mas manteve profundas assimetrias no acesso à instrução formal, particularmente no que concerne às populações marginalizadas das regiões periféricas. A persistência de elevadas taxas de analfabetismo e a concentração dos investimentos educacionais nas camadas urbanas e produtivas evidenciam os limites estruturais desse modelo, cuja racionalidade política esteve mais voltada para a conformação de uma cidadania disciplinada do que para a efetiva universalização do direito à educação. Nesse sentido, a modernização educacional promovida por Vargas, não obstante a sua abrangência institucional, manteve-se restrita, afinal, a um viés funcionalista que subordinava a formação escolar às exigências do projeto desenvolvimentista, sem que houvesse uma ruptura substantiva com as barreiras socioeconômicas que perpetuavam a exclusão educacional.

No seu último ano de governo, o presidente, logo no começo da *Mensagem*, observa as dificuldades que se apresentaram em relação ao ano de 1929:

foi um anno difficil esse de 1929; nelle surgiram e, concomitantemente, cresceram a crise sanitaria com o reaparecimento da febre amarella, a crise industrial com a superprodução, a crise agricola com a depreciação dos productos da terra, principalmente do café, a crise politica que, de todas se aproveitando, a todas agravou. (Sousa, 1930, p. 5).

Nesse seu último pronunciamento, a preocupação do presidente com a educação é a de que “urge remodelar o quadro do pessoal do Departamento do Ensino, fixando-lhe as atribuições, afim de normalizar o serviço, dando-lhe maior eficiencia, e regularizar a situação dos actuaes funcionarios, que servem a titulo provisorio.” (Sousa, 1930, p. 75). Para tanto, uma medida fundamental é aquela que estabelece como

necessario aperfeiçoar as condições de fiscalização por parte dos inspectores, de modo que se torne mais efficiente do que actualmente, exigindo-se-lhes frequencia assidua aos institutos que fiscalizam, acompanhando de perto as condições da respectiva vida escolar. É medida de alto alcance não serem permanentes esses inspectores. Desempenhando durante annos seguidos a função fiscalizadora sobre o mesmo instituto, observa-se, com frequencia, que se estabelecem laços de amizade entre o inspector e os directores e professores do instituto fiscalizado, e dahi concessões e afrouxamento na fiscalização. (Sousa, 1930, p. 75).

É evidente que tal perspectiva se acha atrelada, indissociavelmente, à narrativa do desenvolvimento econômico, manifestado na construção de infraestrutura e no incremento das atividades industrial e agrícola, sem que, contudo, chegue a articular uma concepção simbólica ou integradora de unidade sociocultural e identitária do Brasil capitaneada pelo Estado. É concepção oposta ao que seria preconizado por Vargas:

a intervenção econômica do governo Vargas era nacionalista também no sentido em que, para alcançar objetivos desenvolvimentistas, requeria e buscava concentrar recursos decisórios e financeiros no Estado nacional, contra resistências internas oriundas de grupos políticos e econômicos particulares prejudicados. E ao alegar enfrentar resistências que atrasavam o desenvolvimento nacional desejado, Vargas reforçava sua mística de presidente nacionalista. (Bastos, 2006, p. 244).

Dessa forma, a *Nação*, nas falas do presidente, restringe-se, essencialmente, a uma função administrativa e territorial, inexistindo uma síntese que a associe ao Estado como expressão simbólica e histórica de uma coletividade homogênea e consciente de si mesma. Em seus pronunciamentos, o conceito de Estado-Nação não encontra o devido respaldo discursivo, sendo eclipsado, inteiramente, por uma retórica que privilegia a ordem social e política, o progresso econômico e a robustez institucional. A unidade nacional é concebida sob um prisma deveras pragmático, fundamentado no fortalecimento da República como estrutura administrativa e no posicionamento do Brasil enquanto protagonista econômico em ascensão. Uma tal orientação reflete clara ênfase na materialidade objetiva do progresso, materialidade essa vinculada ao desenvolvimento de uma infraestrutura produtiva e à estabilidade financeira – elementos então

vistos sob a ótica de alicerces indispensáveis com os quais se alcançaria a modernidade do país. Inclusive, essa mesma metáfora é empregada por Washington Luis na seguinte passagem:

as medidas de ordem financeira preocuparam principalmente o governo neste ultimo anno, como terão ainda que o preocupar nos subsequentes, si quizer seriamente resolver os problemas fundamentaes da nossa nacionalidade. Assim como não se edifica uma casa duradoura, sem bons alicerces, da mesma maneira não se constroe uma nação sem boas finanças. (Sousa, 1928, p. 5).

A Nação, em sua essência, revela-se, a partir dessa metáfora, enquanto estrutura profundamente complexa e multifacetada, cuja consolidação demanda um planejamento meticuloso, a harmonia de seus componentes e a integração coordenada de múltiplos elementos constitutivos. Washington Luis, ao comparar a Nação à edificação de uma casa, enfatiza que cada detalhe, por mais ínfimo que se afigure, viria a desempenhar um papel essencial na estabilidade do todo, de modo que a ausência ou fragilidade de um único aspecto comprometeria, por completo, a integridade estrutural. Nessa perspectiva, o território, com suas vastas extensões e potencialidades naturais; os recursos minerais e agrícolas; as virtudes cívicas, manifestadas pelo trabalho e pela energia de seus habitantes; e a organização política e econômica figuram como pilares indispensáveis. Tais elementos, todavia, apenas alcançam a sua plena eficácia e funcionalidade quando articulados de forma coesa e harmônica, permitindo que a Nação se afirme enquanto entidade robusta, capaz de enfrentar as adversidades e realizar o ideal de progresso e de prosperidade coletiva. Desse modo, a analogia ressalta, vivamente, que a solidez de uma Nação não reside apenas em seus atributos físicos ou materiais, porém, identicamente, na coesão de seus princípios organizacionais e morais, indispensáveis para a preservação e avanço do bem comum. Não obstante, a perspectiva economicista de Washington Luis prossegue dominante:

em um paiz ha que admirar a extensão do seu territorio, a variedade dos seus recursos naturaes, a abundancia das suas possibilidades, a riqueza do seu sub-solo, a navegabilidade das suas costas recortadas em portos, e a de seus rios, interrompida em cataractas volumosas; ha que ver mais o trabalho e a energia dos seus habitantes, as virtudes de seus filhos; e ainda a segurança dos direitos e as garantias de suas liberdades, proclamadas em leis sábias; mas tudo isso nada ou pouco valerá si não tiver por base a boa finança, que tudo ligue, que tudo articule, que tudo organize, que tudo desenvolva, preparando uma sociedade prospera, fazendo um povo forte, para formação de uma patria digna e respeitavel. A boa finança só existirá onde houver saude monetaria, por consecuencia onde a moeda fôr estavel, onde ella fôr conversivel em ouro. A primordial e imperiosa obrigação, pois, de um governo é a de dotar o seu paiz de moeda estavel, de moeda conversivel em ouro. (Sousa, 1928, p. 6).

Muito embora o trecho em questão revele elementos iniciais que podem apontar na direção de um projeto de Estado-Nação, esse permanece distante de sua concepção integral e factível, uma vez que lhe faltam componentes basilares que possam garantir a conexão intrínseca entre governo e povo, mediada pela consolidação de uma identidade cultural compartilhada e pela promoção de equidade social. A ausência de uma reflexão profunda sobre a construção de uma identidade sociocultural comum é inequívoca, na exata medida em que a ênfase retórica recai por sobre as

condições da infraestrutura econômica, territorial e populacional, inexistindo a efetiva valorização humana enquanto fonte e razão de ser primordial do exercício da política. Nesse contexto, o discurso de Washington Luis não alude, portanto, a mecanismos que integrem os diferentes grupos sociais em torno de um projeto nacional coeso, capitaneado pelo Estado. *Pari passu*, a concepção de participação popular, essencial a um Estado-Nação, é, igualmente, negligenciada. A centralização da ação governamental exclui referências diretas à inclusão cidadã na formulação e execução de políticas públicas, obscurecendo, por completo, a ideia de que o povo deva ser tanto co-criador quanto beneficiário direto das decisões estatais. A seguinte passagem é eloquente nesse sentido: “o povo brasileiro confia nas leis e nos seus executores e acredita nos seus destinos.” (Sousa, 1929, p. 7). Ao sujeito *povo brasileiro* somente restam as ações de *confiar* e *acreditar*; apenas a título de breve, porém sugestiva comparação, para Vargas, numa mesma referência ao sujeito *povo*, as ações desse são claramente ativas: *estimular* e *acolher*: referindo-se ao movimento de instauração do Estado Novo, o líder gaúcho garante que “o povo o estimulou e acolheu com inequívocas demonstrações de regozijo.” (Vargas, 1938a, p. 29).

Da mesma forma, não há uma menção direta à ideia de justiça social – pilar indispensável para a consolidação de uma Nação integrada e equitativa. Ao contrário, tal concepção é tratada de modo superficial: muito embora se mencione a formação de uma *pátria digna e respeitável*, não se delineiam políticas concretas para mitigar desigualdades ou promover a inclusão dos mais vulneráveis. O trecho, ao priorizar a estabilidade financeira e a infraestrutura material, reflete uma visão instrumental da Nação, na qual o progresso econômico figura como alicerce central e a população, não obstante o usufruto de alegados direitos e liberdades, apresenta-se, essencialmente, muito mais como uma peça integrante e não como um sujeito ativo de todo esse processo. Portanto, longe estamos, aqui, das noções varguistas das *justas reivindicações das classes trabalhadoras*, da criação de uma *Justiça do Trabalho* e da população trabalhadora enquanto as *forças vivas da Nação*, como logo abordaremos, detalhadamente, mais à frente. A título de ilustração, notemos a perspectiva social assumida pelo líder gaúcho em sua última fala de 1937:

quando o Estado toma a iniciativa das obras de assistência econômica e ampara o esforço do trabalhador, é para atender a um imperativo da justiça social, dando exemplo a ser observado por todos, sem necessidade de coação. Já avançamos bastante em matéria de legislação trabalhista, e estamos, agora, desenvolvendo um plano completo de assistência sanitária, a que não faltam as providências complementares, atinentes ao saneamento de zonas insalubres, às facilidades para a construção de lares confortáveis e higiênicos e ao barateamento das utilidades e gêneros de consumo imediato. (Vargas, 1938b, p. 127).

Em última análise, o que se apresenta na fala de Washington Luis é um modelo claramente liberal, muito embora ainda incompleto, aproximando-se mais daquilo que poderíamos classificar

como um *Estado técnico*⁸⁰, princípio necessariamente subjacente à ideia de um *Estado nacional*, conforme aqui o definimos anteriormente. A expressão *Estado técnico* remete a um modelo conceitual que subordina a relação entre governança, Nação e Estado, prioritariamente, a objetivos funcionais e administrativos, desprovidos de integração com dimensões simbólicas, políticas, socioculturais ou identitárias características de um Estado-Nação plenamente articulado. O Estado técnico é definido, dessa forma, por uma atuação centralizada na eficiência administrativa, na gestão econômica e na execução de projetos infraestruturais, priorizando métodos formais e preestabelecidos para alcançar metas mensuráveis, enquanto negligencia a função do Estado como catalisador de efetiva participação política e integração social. Marcado por uma neutralidade civil aparente,⁸¹ tal modelo enfatiza ações justificadas tecnicamente, como observado nos discursos de Washington Luís, nos quais a estabilidade financeira e a construção de rodovias federais,⁸² exemplificam essa orientação pragmática. A propósito dessa configuração política – e, ainda, obviamente, no âmbito do Estado nacional –, pode-se, pois, falar de uma *Nação administrativa*⁸³,

⁸⁰A distinção entre o Estado técnico, conforme aqui delineado, e uma *governança tecnocrática* reside na natureza da autoridade e na função política subjacente ao aparato estatal. Enquanto o Estado técnico, tal como concebido nesta análise, opera sob uma lógica funcionalista de administração pública voltada à eficiência gerencial e à execução infraestrutural, a tecnocracia pressupõe a centralidade do conhecimento especializado como critério legítimo de tomada de decisão, frequentemente deslocando a deliberação democrática em favor de uma elite técnico-científica. No modelo tecnocrático, a expertise técnica não apenas subsidia, como também pode determinar a formulação de políticas públicas, assumindo, dessa forma, um caráter eminentemente normativo que condiciona a esfera política às prerrogativas do saber técnico. Em contraste, o Estado técnico, conforme aqui caracterizado, configura-se mais como um aparato de gestão operativa desprovido de uma narrativa legitimadora que reforce a centralidade do especialista como agente político dominante. Assim, diferenciar ambas as estruturas revela-se fulcral no intuito de se evitar a fusão imprecisa entre um Estado meramente administrativo e um regime onde o domínio do conhecimento técnico-científico se converte em vetor de autoridade política autônoma.

⁸¹A noção de *neutralidade civil aparente*, aqui associada ao Estado técnico, deve ser compreendida enquanto construto discursivo que mascara a inevitável carga política subjacente às escolhas administrativas e institucionais. Muito embora a governança técnica se apresente enquanto sistema regido por critérios objetivos – tais como eficiência, racionalidade e estabilidade institucional –, a seleção das áreas prioritárias de investimento e a definição dos parâmetros de gestão pública constituem, em si próprias, atos políticos de elevadíssimo grau de direcionamento estratégico. A infraestrutura rodoviária, a estabilização financeira e a tecnificação educacional, por exemplo, não são apenas iniciativas burocráticas neutras, porém decorrências de um modelo de desenvolvimento específico, achando-se atreladas, comumente, a determinados interesses econômicos e sociais subjacentes. Desse modo, a distinção entre neutralidade formal e direcionamento político implícito reside na diferença entre a aparência de imparcialidade administrativa e a realidade de um projeto governamental estruturado em torno de decisões pragmáticas, cujos impactos são distribuídos assimetricamente na sociedade, levando à consolidação de determinados padrões de poder.

⁸²Assim, exatamente, se expressa o presidente: “a 5 de maio de 1928, foi inaugurada a Estrada de Rodagem Rio-São Paulo e, a 27 de agosto do mesmo anno, a Rio-Petropolis. Esta, ligada, como ficou, á antiga União-Industria, de Petropolis a Juiz de Fôra, já é a Rio-Minas, e ambas, com a orientação federal e com os desenvolvimentos estaduaes que lhes estão sendo dados, deverão ser, a primeira, a Oêste-Sul do Brasil, e a segunda, a Norte-Este do Brasil.” (Sousa, 1929, p. 172).

⁸³A noção de *Nação administrativa* sugere um modelo de organização estatal no qual a coesão política se estrutura, primordialmente, em torno da funcionalidade institucional e da eficácia gerencial, em detrimento de uma construção identitária ancorada em valores históricos, culturais ou simbólicos. Essa concepção pode ser diferenciada de modelos burocráticos weberianos, que, embora baseados na racionalidade legal, ainda pressupõem mecanismos de legitimidade política que extrapolam a mera operacionalidade técnica, a exemplo da racionalidade, do tradicionalismo e do carisma, tendo como paradigma a Alemanha Bismarckiana. Ademais, distingue-se das formas clássicas de tecnocracia – a exemplo da que se verificara no Brasil durante os governos de Costa e Silva, Médici e Geisel –, nas quais a expertise técnica das elites substitui, parcial ou integralmente, o princípio democrático como fundamento da governança. A *Nação administrativa* também pode ser aproximada do Estado minimalista liberal, uma vez que ambos enfatizam a

entidade concebida enquanto corpo político unificado pela funcionalidade das instituições e pela capacidade de gestão pública, na qual, sobretudo, os cidadãos são percebidos como partes de um sistema operativo voltado à prestação de serviços e à manutenção da ordem, não como a razão de ser fundamental da própria realidade pátria. Tal concepção se manifesta, conforme visto, na abordagem de Washington Luís sobre a educação, tratada como mero processo de transmissão de conhecimentos, funcionando, antes, como instrumento de alfabetização e de formação técnica com vistas ao atendimento de demandas econômicas, achando-se, assim, desprovida de um papel estruturante na construção de valores nacionais ou na superação de divisões regionais. Desse modo, ambas as expressões configuram um paradigma de governança restrito à administração técnica, em oposição ao legítimo Estado-Nação, o qual transcende a mera funcionalidade elementar ao articular um projeto político-cultural integrador e historicamente significativo.

Ausenta-se, de todo, uma formulação explícita que erija o Estado enquanto reflexo simbólico e integrador da identidade sociocultural e histórica da Nação brasileira, dimensão que caracteriza, de maneira mais profunda e coesa, como logo veremos, o discurso de Vargas. Desse modo, o pensamento de Washington Luís, embora atento à eficiência administrativa e ao avanço concreto do país, deixa de lado uma concepção mais abrangente e transformadora do Estado enquanto institucionalização da Nação em suas múltiplas facetas.

O discurso de Washington Luís se caracteriza, portanto, por uma orientação técnica e administrativa, na qual a ideia de Nação é instrumentalizada como recurso retórico para sustentar a estabilidade financeira e promover o desenvolvimento infraestrutural enquanto alicerces fundamentais do progresso nacional. As referências à Nação assumem, pois, uma função meramente motivacional, destinadas a consolidar a confiança no sistema republicano e na eficácia administrativa como vetor central da governança. A tal abordagem falta, explicitamente, uma dimensão nacionalista e sociocultural que possibilite a articulação do Estado enquanto expressão institucional e histórica da identidade coletiva. Essa ausência de um projeto integrador reflete-se na incapacidade de promover, de modo positivo, uma narrativa coesa que una os cidadãos em torno de um propósito estatal compartilhado. Ademais, as alusões à unidade nacional são subordinadas, nitidamente, à exaltação do modelo republicano enquanto estrutura organizacional eficaz,

primazia da gestão e da prestação de serviços públicos em moldes gerencialistas, sem necessariamente promover uma articulação política nacionalista ou integradora. Contudo, diferentemente da governança tecnocrática contemporânea, que se ancora na neutralidade científica e na formulação de políticas baseadas em evidências (ou seja, um modelo de formulação e implementação de políticas públicas fundamentado em dados empíricos, análise científica e metodologias rigorosas, ao invés de decisões pautadas apenas por interesses políticos, ideológicos ou percepções subjetivas), o conceito de *Nação administrativa* enfatiza a centralidade das instituições como mecanismo operacional de implementação de uma agenda sociopolítica, subordinando os cidadãos ao funcionamento do aparato estatal, sem que o Estado atue enquanto vetor ativo de coesão social ou de intervenção política efetiva. Trata-se, conseqüentemente, de uma formulação que, para ser plenamente operacionalizada, exige uma demarcação mais precisa de seus limites conceituais em relação a essas tipologias já consolidadas, o que, por ora, não nos cabe aqui realizar.

desprovida, por completo, da adequada ênfase nos aspectos socioculturais e históricos que compõem a construção simbólica de um Estado-Nação. Tal discurso, portanto, descortina o afastamento de uma concepção holisticamente e organicamente enraizada do Estado – devidamente integrada à Nação –, priorizando, afinal, uma gestão funcional e operacional das demandas públicas.

A ideia de Nação, desse modo, apresenta-se de todo fragmentada, referindo-se mais a uma unidade administrativa e territorial do que a uma comunidade simbólica integrada. Ao longo das centenas de páginas dessas *Mensagens*, inexistem esforços no sentido de evocar ou construir um imaginário coletivo que posicione o Estado enquanto mediador das diversidades regionais e promotor de uma identidade nacional abrangente. Dessa forma, a ausência de uma narrativa integradora que aponte para uma unidade verdadeiramente nacional limita a capacidade do discurso de Washington Luís em consolidar uma efetiva homogeneidade visceral entre Estado e Nação. Como visto, a ausência de uma dimensão cultural legitimamente integrativa é substituída por uma ênfase no desempenho técnico, o que, muito embora essencial para a governança, não oferece os vínculos emocionais e identitários necessários para a formação de um Estado-Nação autêntico. Esse vazio é contrastado, nos discursos de Getúlio Vargas, onde o Estado é apresentado enquanto elemento central na construção de uma identidade pátria robusta e homogênea, fundada nas potências inatas e no envolvimento ativo da Nação, conforme será ilustrado mais à frente.

Por fim, fazemos notar que a análise aqui conduzida do discurso de Washington Luís, bem como a sua sucinta comparação com o ideário varguista, não incorpora qualquer sentido moral dicotômico. Não obstante o olhar mais voltado à realidade social conforme nutrido pelo político gaúcho, a concisa análise comparativa dos discursos de Washington Luís e Getúlio Vargas evidencia que ambos os líderes, apesar das diferenças retóricas e discursivas, orientaram as suas gestões, fundamentalmente, em favor de interesses classistas e na consolidação de plataformas privativas de poder. Washington Luís, com a sua abordagem técnica e administrativa, priorizou a estabilidade financeira e o progresso infraestrutural, sem que lograsse, todavia, integrar tais iniciativas a um projeto amplo e inclusivo que transcendesse os limites das elites econômicas e políticas. Por outro lado, Vargas, embora tenha mobilizado uma retórica nacionalista e promovido reformas estruturais voltadas para a maioria mais ampla da população, direcionou tais ações no intuito de fortalecer a sua base de apoio e consolidar a sua liderança autoritária, instrumentalizando o Estado como ferramenta para a perpetuação de seu projeto pessoal de poder. Assim, longe de refletirem uma preocupação genuína com a universalidade dos interesses nacionais, ambos os discursos e gestões revelam-se profundamente marcados por estratégias de manutenção e ampliação de hegemonias políticas e econômicas preexistentes.

Devemos ressaltar, todavia, que, de fato, conforme visto, ao passo que Washington Luís priorizou uma concepção técnica e funcional de governança, voltada para a estabilidade financeira e o desenvolvimento infraestrutural, relegando a Nação ao papel de unidade territorial e administrativa, Getúlio Vargas integrou o ideário nacionalista ao seu próprio projeto político, conferindo ao Estado o papel de mediador sociocultural e promotor de uma identidade nacional robusta e homogênea. Tal distinção de paradigmas revela não apenas as prioridades específicas de cada liderança, porém, identicamente, as suas concepções estruturais acerca da relação entre Estado, sociedade e cidadania. Em ambos os casos, as estratégias políticas e administrativas adotadas por Washington Luís e Getúlio Vargas convergiram na preservação das hierarquias sociais e econômicas dominantes, evitando, deliberadamente, reformas estruturais que pudessem subverter as bases de poder das elites que constituíam o esteio de seus regimes. Ainda que suas abordagens apresentassem nuances distintas – com Washington Luís alinhando-se primordialmente aos interesses da oligarquia agrária e exportadora, e Vargas articulando-se com a burguesia industrial e as forças trabalhistas cooptadas –, ambos mantiveram a estabilidade das relações de classe existentes, reforçando e adaptando os mecanismos exploratórios que, à época, caracterizavam a sociedade brasileira. Tal postura evidencia a instrumentalização do poder estatal exercido sobre a sociedade com vistas a sustentar os interesses classistas subjacentes, perpetuando a ordem econômica e política opressora vigente em detrimento de mudanças significativas que poderiam, uma vez implementadas, democratizar, efetivamente, o acesso aos recursos e às oportunidades por parte da maioria da população.

Defendemos, pois, nesta subseção, o ponto de vista de que existiu um movimento sincrônico articulado entre a concepção de Estado-Nação subjacente aos discursos de Getúlio Vargas durante o Estado Novo e todas as alterações políticas, institucionais e simbólicas vividas então pelo país, conforme foram aqui descritas. Não concebemos uma relação causal entre ambos esses elementos, o que poderia indicar que a presença e o desenvolvimento da categoria de *Nação* nos discursos de Vargas sugeriria um efeito ou consequência derivada da reconfiguração política oriunda das mudanças associadas à Revolução de 1930. Sustentamos, antes, que a função estrutural do elemento *Nação* organicamente articulado ao elemento *Estado* no pronunciamento aqui tomado para análise reflete, no plano discursivo, a existência de um movimento muito mais profundo e complexo que viabiliza a gradual ascensão, em todas as esferas da vida social do país, da realidade efetiva do Estado-Nação enquanto entidade política e institucional – a qual virá a se concretizar, de fato, somente após o término do regime ditatorial militar, iniciado com o golpe de Estado deflagrado em 31 de março de 1964 e, particularmente, com a promulgação da Constituição de 1988. Assim, ao colocar em uma perspectiva histórica o complexo e multifacetado – por vezes, até mesmo

contraditório – processo de ascensão da realidade política, social, legal e institucional do Estado-Nação no Brasil, visamos a situar as falas de Getúlio Vargas nesse contexto mais amplo, bem como, frente a esse cenário, justificar a tese aqui apresentada de como tais falas representam tanto a chegada ao plano discursivo nacional dessa nova entidade política assim como, igualmente, um marco fundamental da evolução das condições materiais e simbólicas para a sua inequívoca efetivação – representada, fortemente, lembremo-nos, pelo conceito de *cidadania*.

Assim, a dúplice perspectiva tripartite de natureza maniqueísta sustentada ao longo dos pronunciamentos de Vargas é, de fato, a condição *sine qua non* para o estabelecimento da entidade *Estado-Nação* enquanto substrato discursivo fundamental junto ao cenário político brasileiro. Desse modo, defendemos, neste estudo, o ponto de vista fundamental de que as manifestações discursivas promovidas por Getúlio Vargas, ao longo das falas selecionadas como *corpus* desta pesquisa, estruturam-se desde uma cisão política radical, cisão essa cuja própria natureza se dá a partir de profundas e graves implicações morais oriundas daquele contexto histórico peculiar. A tentativa de persuasão operada pelo orador sobre o seu auditório ocorre, pois, desde a construção desse quadro discursivo de tensão e antagonismo, característicos mesmo do plano político, conforme o demonstramos alhures. Ademais, é, especificamente, tal conjuntura peculiar, o elemento que verdadeiramente inaugura, no plano discursivo, o devido estabelecimento, no cenário brasileiro, da entidade política referenciada como *Estado-Nação*. Não obstante os esforços anteriores no sentido de edificação de tal condição política, é somente com Vargas que os fundamentos ideológicos e institucionais no cenário brasileiro se encontram em suficiente estado de maturação, de forma a possibilitarem a sua efetiva apresentação. Tolhidas, ao longo de todo o período imperial, pela manutenção do elitismo característico do sistema de produção escravista, as condições sócio-econômicas indispensáveis – urbano-industriais –, que viriam a permitir o real advento do Estado-Nação, são gestadas ao longo dos quase quarenta anos da Primeira República e se encontram aptas, verdadeiramente, somente então para viabilizar o seu estabelecimento legítimo em terras brasileiras. Ao nomear a *Nação* como seu interlocutor e dirigir-se, explicitamente, à classe trabalhadora do país, Vargas se afasta do aristocratismo típico do Império e da primeira fase da República, possibilitando a ascensão ao cenário dos setores populares enquanto persona política – matéria-prima única a possibilitar a existência factual de um legítimo Estado-Nação.

7 ANÁLISE RETÓRICA DO DISCURSO: PRÁTICA

A Análise Retórica do Discurso, instrumento analítico aqui mobilizado no intuito de proceder ao exame aprofundado da fala política *Proclamação ao Povo Brasileiro*, de Getúlio Vargas permite não apenas a dissecação das estratégias persuasivas e recursos argumentativos, porém, igualmente, a exegese das estruturas ideológicas e das camadas dóxicas subjacentes que permeiam e legitimam propostas e narrativas em contextos de ruptura ou transição política. Enfatizar-se-á a desconstrução das urdiduras discursivas, buscando iluminar os mecanismos retóricos por intermédio dos quais o orador configura valores, expectativas e temores latentes no imaginário coletivo. O discurso de Vargas, analisado sob um tal prisma, desvela o engendramento de um ethos que apresenta o enunciador enquanto figura paternal, responsável e providencial, habilitada a conduzir a Nação diante de um cenário de desagregação iminente. Ao auditório compete o papel de elemento vulnerável, de vítima em potencial das maquinacões dos inimigos da Pátria. A função discursiva/retórica da *vítima* e do seu *salvador* conformam a base a partir da qual se constitui o dispositivo de enunciação como elemento persuasivo fundamental. *Pari passu*, observa-se o necessário apelo ao pathos meticulosamente elaborado, o qual evoca os receios coletivos frente ao caos político e à ameaça à unidade nacional, mobilizando a audiência em direção ao apoio às medidas de exceção, então apresentadas sob o prisma da indispensabilidade.

Outro aspecto de fundamental importância prática é a exposição dos processos de naturalização e dissimulação ideológica. A análise retórica permite identificar como conceitos aparentemente neutros, tais como *ordem*, *progresso* ou *unidade nacional*, são semantizados com cargas axiológicas que privilegiam perspectivas hegemônicas de poder. No caso específico de Vargas, afigura-se como tais elementos discursivos são instrumentalizados para justificar a centralização autocrática do poder e a suspensão das práticas democráticas, configurando uma narrativa em que tais ações emergem como inevitáveis e desejáveis para a preservação do bem-estar coletivo. Ademais, a análise retórica revela-se instrumental na avaliação da coerência argumentativa e da eficácia comunicativa. A estrutura do discurso de Vargas, articulada por intermédio de uma lógica binária que contrapõe ordem e desordem, progresso e estagnação, unidade e fragmentação, demonstra a virtuosidade retórica na construção de uma percepção de que as alternativas políticas existentes achavam-se subordinadas, inexoravelmente, à implementação de medidas autoritárias. Tal lógica persuasiva, alinhada, cuidadosamente, com os recursos linguísticos e estruturais do discurso, corrobora a sua funcionalidade enquanto ferramenta de legitimação.

Finalmente, a Análise Retórica do Discurso procura transcender a superficialidade e objetividade textual na medida em que conecta o discurso ao contexto histórico e sociopolítico em

que se insere, revelando a sua função performativa na constituição de novas subjetividades e imaginários políticos, ao mesmo tempo em que logra mapear os seus substratos dóxicos em busca do clima de opinião que assegura a própria inteligibilidade do discurso. Na fala de Vargas, observa-se não apenas uma resposta discursiva às contingências da crise, porém, outrossim, uma tentativa deliberada de moldar a percepção coletiva para consolidar as transformações paradigmáticas do ordenamento estatal promovidas pelo Estado Novo. Desse modo, a Análise Retórica do Discurso emerge como um método de análise que possibilita uma leitura verticalizada, meticulosa e multifacetada, desvelando não apenas os horizontes da arquitetura argumentativa, porém, identicamente, os fundamentos simbólicos e ideológicos que sustentam e legitimam a eficácia persuasiva de pronunciamentos políticos paradigmáticos, a exemplo deste que ora passamos a estudar.

7.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

O presidente Getúlio Vargas, à frente do executivo nacional desde que lhe fora transmitido o cargo, no dia 03 de novembro de 1930, pela junta militar que depôs Washington Luis, atravessou duas fases distintas de seu governo até 1937. A primeira, comumente denominada de *Governo Provisório*, estendeu-se da Revolução que pôs em suas mãos a gerência da Nação, naquele final da década de 1920, até a promulgação da nova constituição, ocorrida no dia 16 de julho de 1934. No dia seguinte a essa data, Vargas foi eleito, de forma indireta, pela Assembleia Constituinte então reunida, o novo presidente do país, dando início ao segundo período de sua gestão, conhecido como Governo Constitucional. Esse segundo período tinha previsão de término em 1938, quando deveria ocorrer uma nova eleição – então, pela via política direta de escolha – no dia 3 de janeiro. De acordo com o texto do artigo 52, da seção I (*Do Presidente da República*), do capítulo III (*Do Poder Executivo*) da carta magna de 1934, “o periodo presidencial durará um quadriennio, não podendo o Presidente da Republica ser reeleito senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.” (Brasil, [1934], n.p.).

A descontinuação dos processos eleitorais peculiares à Primeira República, ocasionada pela Revolução de 1930 e o rearranjo da fisiologia política brasileira a ela associado, propiciou o devido azo para a elaboração do código eleitoral de 1932. Thiago Silva e Estevão Silva (2015, p. 76), mencionam que, diferentemente das práticas eleitorais anteriores à Revolução de 1930 – sempre caracterizadas, conforme visto, por fraudes sufragistas, pela ação do coronelismo, pela nulidade de oposição efetiva e pela inexistência de partidos que transcendessem a singela esfera provinciana e alcançassem indiscutível envergadura nacional –, os pleitos para a Constituinte de 1933 e,

ulteriormente, para a Câmara Federal e para as Constituintes Estaduais, ambas já no ano de 1934, conformam

um cenário em que o jogo político-partidário permanece, de certo, ainda regional, porém, o quadro partidário se apresenta bem mais difuso e com algum grau de competitividade. Portanto, a situação corrente no primeiro período republicano – de um partido único por estado e marcado pelo governismo – dava sinais claros de desestruturação e se iniciava uma situação de razoável competição política em que às oposições vitoriosas era garantida a possibilidade de assumirem o poder.⁸⁴ (Silva e Silva, 2015, p. 76).

Com efeito, o Código Eleitoral de 1932 (Brasil, 1932) inaugurou uma nova era na operacionalização da política nacional, adicionando princípios eleitorais de extrema relevância naquele contexto histórico, a exemplo do voto feminino (Art. 2), do voto secreto (Art. 57), da representação proporcional (Art. 58) e, em particular, da justiça eleitoral (Arts. 107 – 118), a quem caberia a responsabilidade pela probidade e transparência de todo o processo e, em particular, pela apuração idônea dos resultados das urnas. Como observam Estevão e Thiago Silva (2015, p. 76) “com a aprovação deste Código, o poder de controlar as eleições não mais figuraria nas mãos do governo.” Victor Nunes Leal (1997 [1948], p. 261) faz notar que foi sob a égide do Código de 1932 que, nas eleições de 1933 e 1934, “situações estaduais chegaram a ser derrotadas e uma numerosa bancada de oposição, avolumada mais tarde pela disputa da sucessão presidencial, teve assento na Câmara Federal.”

Os anos de 1930, no Brasil, espelhavam, em proporções abreviadas, as grandes agitações políticas e ideológicas que afetaram o mundo ocidental desde o término da Primeira Guerra Mundial. Partidários de correntes de pensamento extremistas perante a ordem liberal – tanto à esquerda, quanto à direita – se aproveitavam dos vazios de poder deixados pela crise social que afetou as instituições democráticas, a partir de fins da década de 1910. Tais correntes doutrinárias se desenvolveram à sombra dos graves problemas socioeconômicos correlatos ao pós-guerra na Europa e aos estágios do desenvolvimento do capitalismo industrial de então, e que alcançaram o seu ápice emblemático com o colapso da Bolsa de Valores de Nova York, iniciada em 24 de outubro de 1929. Esses problemas faziam parte de um contexto complexo e multifacetado, mas cujas origens já se permitiam notar desde os anos finais do século XIX.

Aproveitando-se da atmosfera de mudança trazida pela Revolução que pôs fim à Primeira República, desenvolveram-se, no Brasil, algumas tendências na direção da promoção de agrupamentos fascistas em solo brasileiro: “nascidos à margem das forças revolucionárias no poder, eles são dirigidos por líderes civis ou militares, em geral hostis à Revolução de 1930, mas

⁸⁴Victor Nunes Leal, em seu clássico *Coronelismo, enxada e voto* (2012 [1948]), aborda o fenômeno do *governismo* como caracterizando, tipicamente, as práticas políticas da Primeira República, nas quais a efetiva vontade do eleitorado brasileiro era subvertida por intermédio de ações oriundas das forças políticas situacionistas regionais que, devido ao uso de mecanismos vários, subvertiam, sistematicamente, a real vontade popular e conduziam à efetiva impraticabilidade do próprio sistema representativo brasileiro, conforme discutido anteriormente.

conscientes das novas perspectivas à ação política abertas pelo movimento revolucionário com a derrubada da Velha República.” (Trindade, 1979, p.103). João Fábio Bertonha aponta alguns dos grupos que atuavam no espectro político e doutrinário do fascismo no Brasil:

dentre esses, podemos mencionar o Partido Nacional Sindicalista, de Olbiano de Mello, o Partido Fascista Brasileiro e o Partido Nacional Fascista-Ação Social Brasileira os quais apareceram por volta de 1930-31 (...). Outros movimentos que absorveram aspectos do pensamento e da prática política fascistas foram os vários Clubes e Legiões Revolucionárias que surgiram logo depois da Revolução de 1930. (Bertonha, 2016, p. 118).

Contudo, o grande movimento com características nitidamente fascistas a adquirir uma posição de destaque no cenário político nacional foi a Ação Integralista Brasileira (AIB) – sob a tutela do escritor, político e jornalista Plínio Salgado –, vindo a alcançar centenas de milhares de adeptos (Bertonha, 2016, p. 120). Rogério Lustosa Victor chega a referir-se à AIB como o “primeiro partido de massas do Brasil” (Victor, 2004, p. 10). Do ponto de vista de sua ação política efetiva em território nacional,

o integralismo propõe-se a combater o liberalismo, o socialismo, o capitalismo internacional e as sociedades secretas vinculadas ao judaísmo e à maçonaria. A neutralidade do Estado liberal diante do desenvolvimento da sociedade criou condições favoráveis à ação do capitalismo internacional e ao desenvolvimento do socialismo. (Trindade, 1979, p. 226)

Após o seu retorno ao Brasil de uma visita à Itália – quando conversou, pessoalmente, com o líder fascista Benito Mussolini –, ocorrido no dia 4 de outubro de 1930, Plínio Salgado tornou-se o principal redator do jornal *A Razão*, fundado em São Paulo, por Alfredo Egídio de Sousa Aranha, no dia 5 de junho de 1931. *A Razão* funcionou como um veículo de imprensa através do qual eram difundidas concepções políticas de natureza intensamente nacionalista e fortemente antiliberal e centralizadora. Finalmente, em 12 de março de 1932, Salgado, à frente de um grupo de intelectuais que professavam, abertamente, ideias políticas autoritárias, criou a Sociedade de Estudos Políticos (SEP), organizada a partir de “comissões de filosofia, economia, pedagogia, história, sociologia e política.” (Salgado, [1953], p. 17). Alguns meses depois, em 6 de maio de 1932, Salgado propôs

lançar um movimento popular de difusão das novas ideias. Criou-se nova seção, além das várias comissões técnicas, denominada “Ação Integralista Brasileira”. Incumbia aos encarregados dessa seção, levar ao povo, em linguagem simples, os resultados dos estudos e os fundamentos doutrinários da Sociedade de Estudos Políticos. (Salgado, [1953], p. 17).

Todavia, a precipitação dos acontecimentos que conduziram à Revolução Constitucionalista, iniciada em 9 de julho de 1932, em São Paulo, impediram o começo efetivo das atividades da AIB. Inclusive, pouco antes da concreta eclosão desse movimento armífero – no dia 23 de maio do mesmo ano –, a sede do jornal *A Razão* teve seus equipamentos destruídos e seu prédio incendiado, o que pôs fim à breve existência do periódico. Apenas em 7 de outubro de 1932, foi distribuído o documento denominado de *O Manifesto*, que continha as diretrizes fundamentais que regulavam as atividades da AIB. Rapidamente, esse movimento assumiu um caráter popular, participando da vida

política nacional de modo muito ativo. João Fábio Bertonha chega a denominar a AIB como “o maior partido fascista surgido fora da Europa.” (Bertonha, 2016, p. 119). Fundaram-se núcleos políticos integralistas em dezenas de cidades espalhadas por quase todo o território brasileiro e foi estabelecida uma ampla rede de imprensa vinculada ao movimento. (Victor, 2004, p. 10).

Em 1937, Plínio Salgado chegou a se lançar como candidato à presidência do país, nas eleições que estavam previstas para acontecer em janeiro do ano seguinte. Como observa João Fábio Bertonha, a propósito da ação política do líder do integralismo,

Plínio Salgado tinha qualidades para a liderança. Era um bom orador, era hábil na tarefa de costurar alianças e tinha certo prestígio como escritor. Além disso, sua decisão, em 1931-1932, de criar o jornal *A Razão* e a SEP foi fundamental para aglutinar as forças da extrema direita em torno de um homem e de um projeto. (Bertonha, 2016, p. 62).

A ação política integralista, contudo, viria a alcançar seu ápice pouco depois da implantação do Estado Novo. Frustradas as expectativas de Plínio Salgado ver-se inserido como parte do novo governo – e tendo a AIB sido posta na clandestinidade –, ocorreram dois levantes militares abertamente associados a essa corrente doutrinária. O primeiro, de pequenas proporções, aconteceu no dia 11 de março de 1938. O segundo movimento integralista, ocorrido no dia 11 de maio do mesmo ano, adquiriu maior impacto e chegou a promover um assalto militar ao Palácio Guanabara – a residência presidencial à época –, com o objetivo de depor Getúlio Vargas. Todavia, por falta de maior organização militar e eficiência, tanto tática quanto estratégica, também essa insurreição não obteve o menor êxito em seu intento.

Como observado anteriormente, o contexto internacional no Ocidente, logo após o término da Primeira Guerra Mundial, sofria com graves turbulências. Deve-se mencionar, dada a sua enorme relevância no contexto estudado, a tomada do poder pelo grupo bolchevique, na Rússia, em 25 de outubro de 1917 – data de acordo com o calendário juliano. A Revolução Russa trouxe um profundo impacto sobre grupos políticos direta ou indiretamente associados ao movimento operário e, no Brasil, conduziu a uma migração em massa dos partidários do anarco-sindicalismo – então, a primeira grande vertente ideológica representativa desse movimento – para a doutrina de Karl Marx. Graças a esse movimento, fundou-se, em 25 de março de 1922, o Partido Comunista do Brasil (PCB). Tal evento não pode ser dissociado da influência da Internacional Comunista (IC/Komintern), criada pelos bolcheviques russos, sob a direção de Lenin, em 2 de março de 1919, com o objetivo específico de internacionalizar o movimento operário (Santos, 2017). Não obstante, é a partir da realização do VI Congresso, no âmbito da III Internacional Comunista, ocorrido em Moscou, entre 17 de julho e 01 de setembro de 1928, que o movimento comunista no Brasil se torna mais ativo. Como observa Hamilton Moraes Theodoro dos Santos (2017, p. 18),

Nikolai Bukharin, um dos principais dirigentes da IC, faz uma intervenção cuja principal conclusão era de que a tática de colaboração com a burguesia, que até 1927 tinha sido a

doutrina oficial, devia ser rejeitada. A nova tática era do enfrentamento com as burguesias e a radicalização dos partidos comunistas. Essa tese sai vitoriosa. E será nesse congresso também que aparece, pela primeira vez, uma discussão específica sobre a América Latina que, na ótica da III IC, passa a ter uma grande importância no cenário internacional como “fonte de conflitos” e “novas guerras imperialistas” (referência aos Estados Unidos e Inglaterra).

Nesse contexto, dois caminhos são concebidos enquanto estratégias políticas de enfrentamento tanto à ordem liberal burguesa e seus valores, quanto ao movimento nazifascista, então em rápido crescimento: a formação de frentes populares⁸⁵ ou a promoção de insurreições armadas. No caso brasileiro, dada a atuante presença de Luís Carlos Prestes junto à Komintern – o qual passou a residir na URSS desde novembro de 1931 –, a via eleita foi a da revolução armada (Reis, 2014). O resultado desse esforço em prol da revolução proletária se consolidaria em novembro de 1935, no movimento que ficou conhecido como *Intentona Comunista* e que objetivava a derrubada do governo de Getúlio Vargas e a instalação de uma gestão popular, chefiada por Luís Carlos Prestes.

A insurreição comunista contou com três levantes militares. O primeiro foi deflagrado no dia 23 de novembro de 1935, na cidade de Natal. No dia seguinte, outra sublevação militar aconteceu em Recife. No dia 27, o movimento se estendeu para a capital do país, o Rio de Janeiro. Não obstante a adesão desses núcleos militares, a iniciativa revolucionária não contou com a participação do operariado, ficando limitada às três cidades supracitadas e sendo rápida e violentamente debelada pelas forças legalistas. Todavia, a insurreição funcionou como pretexto para uma firme reação do governo. Instaurou-se o *estado de guerra* no país, circunstância em que uma nação, havendo ou não uma declaração formal de guerra, entra em conflito com outra, pondo em suspensão todas as garantias constitucionais dos indivíduos que pudessem interferir na segurança do país. Um decreto legislativo de 18 de dezembro de 1935, o de número seis, acrescentou três emendas à constituição de 1934, afirmando, a primeira dessas:

a Camara dos Deputados, com a colaboração do Senado Federal, poderá autorizar o Presidente da Republica a declarar a commoção intestina grave, com finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes, equiparada ao estado de guerra, em qualquer parte do territorio nacional, observando-se o disposto no artigo 175, n. 1, §§ 7º, 12 e 13, e devendo o decreto de declaração de equiparação indicar as garantias constitucionaes que não ficarão suspensas. (Brasil, 1935a).

Já havia sinais, junto ao Estado, então sob o governo varguista, de uma contínua preocupação com a atmosfera de agitação política que afetava o Brasil nos anos de 1930. Um dos mais claros indícios nesse sentido foi a promulgação da Lei de Segurança Nacional (LSN), em 4 de

⁸⁵A estratégia política das frentes populares aconteceria a partir da associação das duas principais correntes do movimento dos trabalhadores, de um lado, os comunistas e, de outro, os social-democratas. O objetivo maior era viabilizar um esforço de enfrentamento à rápida ascensão dos partidos fascistas europeus. Essa estratégia deveria acontecer tanto em termos partidários e eleitorais – com a formação de frentes orgânicas – quanto no âmbito sindical e popular, constituindo entidades únicas de representação da classe trabalhadora como um todo.

abril de 1935. Seu escopo abrangia transgressões contra a ordem política e social, deslocando para uma legislação especial os crimes contra a segurança do Estado e os submetendo a um regime jurídico diferenciado, com o abandono das garantias processuais. Em 14 de dezembro de 1935, era aprovada a lei de número 136, que ampliava o elenco de transgressões passíveis de inserção na categoria de crimes contra a ordem pública. Um pouco antes dessa data, em 26 de novembro de 1935, por meio do decreto de número 457, estabelecia-se o estado de sítio no país por 30 dias. Esse documento, em seu artigo terceiro, declarava: “poderão ser detidos ou conservados em custódia todas as pessoas que hajam coparticipado na insurreição extremista ou a respeito das quaes tenham as autoridades fundados motivos para crêr que venham a participar nella, em qualquer ponto do territorio nacional.” (Brasil, 1935b, p. 25779). Cerca de um mês depois, o decreto de número 532, promulgado em 24 de dezembro de 1935, prorrogou o estado de sítio por mais noventa dias e, em seu artigo segundo, reiterava: “resalva-se a faculdade de se declarar equiparada ao estado de guerra a comoção intestina grave, com finalidades subversivas das instituições politicas e sociaes existentes no paiz.” (Brasil, 1935c, p. 27639).

Nos meses iniciais de 1936, o governo adotou várias medidas enérgicas de prevenção e repressão ao que era classificado como *atividades subversivas*. Augusto César Buonicore (2014, p. 8) afirma que “até os primeiros meses de 1936 foram presas aproximadamente 20 mil pessoas. Nesta lista estavam cinco mil mulheres.”. No mês de janeiro, foi criada a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, com o objetivo de coordenar o combate aos partidários desse movimento e tentar reprimir a atuação dos participantes ou simpatizantes da insurreição comunista do ano anterior.⁸⁶ No dia 21 de março de 1936, foi promulgado o decreto de número 702 que, em seu artigo primeiro, reafirma: “é equiparada no estado de guerra, pelo prazo de noventa dias e em todo o territorio nacional, a commoção intestina grave articulada em diversos pontos do paiz desde novembro de 1935, com a finalidade de subverter as instituições politicas e sociaes.” (Brasil, 1936, p. 6103). O estado de guerra foi prorrogado no país sucessivas vezes, sempre pelo prazo de 90 dias, nos meses de junho, setembro e dezembro de 1936. Por fim, promulgou-se a lei número 244, de 11 de setembro de 1936, que instituiu o Tribunal de Segurança Nacional (TSN), órgão militar, “encarregado de aplicar a Lei de Segurança Nacional aos crimes políticos”, estando submetido ao

⁸⁶Elizabeth Cancelli (1994, p. 81) identifica quatro fatores que justificariam a eleição dos partidários da ideologia comunista como inimigos por excelência do governo autoritário varguista e sobre os quais recaiu a mais intensa repressão, já a partir da deflagração do golpe de Estado de 1930: “primeiro, porque eles representavam uma ideologia de esquerda que questionava fundamentalmente as premissas do capitalismo e das lideranças que se diziam representantes da burguesia e da ‘nova ideologia’; segundo, porque efetivamente eram combatidos nas ruas pelos integralistas e respondiam, às provocações, utilizando-se de método similares; terceiro, porque realmente tentaram se organizar internacionalmente e transformar o mundo de acordo com suas concepções políticas; e quarto, porque de fato ensaiaram ingenuamente tomar para si o poder do país em 1935”

Superior Tribunal Militar (Ri Júnior, 2013, p. 528). Entre setembro de 1936 e 20 dezembro de 1937, 1.420 pessoas foram processadas pelo TSN (Ri Júnior, 2013, p. 529).

Em fins de março de 1937, sob pressão de vários senadores e deputados, o estado de guerra foi finalmente suspenso. Todavia, em 30 de setembro do mesmo ano, deu-se início à divulgação de um suposto documento programático – denominado de *Plano Cohen* – descoberto pela inteligência do estado maior do Exército e que continha detalhes de uma presumida conspiração comunista capitaneada pelo Komintern e que previa a mobilização dos trabalhadores no intuito de deflagração de uma greve geral, a ser seguida por incêndios de prédios públicos e pela promoção de manifestações populares que deveriam culminar em saques, depredações e, até mesmo, na execução de autoridades civis e militares. Esse fato, largamente divulgado pelas redes radiofônicas e pelos jornais da época, foi motivo suficiente para que o ministro da Justiça, José Carlos de Macedo Soares, enviasse ao Congresso Nacional um pedido de autorização do Executivo para decretar, novamente, o estado de guerra pelo prazo de 90 dias. (Vargas, 1995, p. 72, n. 39). Apesar da forte oposição da bancada paulista, o estado de exceção foi aprovado e entrou em vigor no dia 2 de outubro de 1937. No dia 7 desse mesmo mês, criou-se a Comissão Executora do Estado de Guerra, órgão que tinha a missão de superintender o estado de beligerância em todas as unidades da federação.

A LSN, em seu capítulo II, artigos 14, 15 e 17, abarca, explicitamente, violações legais que referenciam a perseguição a partidários do comunismo. Esses artigos qualificam como crimes contra a ordem social os seguintes comportamentos: “incitar directamente o odio entre as classes sociaes; Instigar as classes sociaes á luta pela violencia; Incitar ou preparar attentado contra pessoa ou bens, por motivos doutrinarios, politicos ou religiosos.” (Brasil, 1935d, p. 6857). O teor geral do texto desses artigos já sugere uma clara previsão contra elementos centrais do pensamento marxista, base doutrinária da Komintern. A crescente progressão dos mecanismos jurídicos que buscam enquadrar e dar combate às ameaças de sublevações políticas – chegando ao ponto de instaurar um tribunal especificamente destinado a tratar de crimes dessa ordem –, provavelmente alude à atmosfera de insegurança e incerteza pairando no imaginário da época. Valendo-se dos movimentos políticos/militares promovidos pela Komintern e da própria atmosfera de agitação política estimulada pelos radicalismos doutrinários, Vargas tinha, à sua disposição, as adequadas justificativas para promover medidas fortemente centralizadoras e autoritárias.

À medida em que se avizinhava o término de seu mandato e a data da primeira eleição presidencial direta após a Revolução de 1930, articulavam-se movimentos políticos em busca da escolha de nomes representativos, da formulação de alianças partidárias que viabilizassem candidaturas promissoras, da composição de programas de governo adequados e do arranjo de

fontes financiadoras das campanhas eleitorais. Vargas, contudo, insistia “que ele permanecia neutro, que não tinha um sucessor preferido e que respeitaria o resultado da eleição, seja qual fosse.” (Bethell, 2008, p. 45). Contudo, como observa Luiz Mário Dantas Burity (2022, p. 117), “depois de sete anos, não havia consenso entre os revolucionários quanto ao nome para representá-los, nem do que deveria constituir o programa de governo. Mais que isso, sequer estava decidida a efetiva realização das eleições.” Alzira Vargas (2017 [1960], p. 240) descreve, em sua ótica pessoal, o cenário, em grande medida incerto, que então acometia os situacionistas:

em fins de setembro, a candidatura José Américo de Almeida entrara nos estertores. Os governistas, aqueles que estão sempre a favor do governo, qualquer que ele seja, e não têm a menor culpa que os governantes sejam instáveis, pois eles não o são, são sempre governistas, andavam completamente desorientados, sem saber para onde se dirigir. Não podiam acompanhar a candidatura Armando de Salles, pois dado o rumo que esta havia tomado seria uma declaração de guerra aberta ao poder central, que, apesar de tudo, continuava forte. O caminho esperado, Oswaldo Aranha, já estava fora de cogitação; seus coestaduanos se haviam esquivado sutilmente. A candidatura de Plínio Salgado inspirava sérios receios no povo, devido à sua origem na classe chamada de alta burguesia.

O processo de concorrência eleitoral apenas deslanchou, de fato, a partir de maio de 1937. Três candidaturas se definiram no horizonte político de então. Inicialmente, Plínio Salgado, representando os setores simpatizantes do movimento integralista. A sua candidatura, pela Aliança Integralista Brasileira, foi lançada no dia 24 de junho de 1937 (Será proclamada hoje a candidatura Plínio Salgado, 1937, p. 1). Muito embora sem quaisquer chances de obter êxito nessa disputa eleitoral, a presença de Plínio Salgado no pleito contribuiu para a intensificação das tensões ideológicas e interviu nos quadros narrativos elaborados pelas duas outras chapas antagônicas. (Burity, 2022, p. 130).

A candidatura de oposição ao regime foi assumida por Armando de Salles Oliveira, antigo adversário de Vargas durante a Revolução Constitucionalista de 1932 e, mais tarde, em 17 de agosto de 1933, escolhido por aquele para ser o interventor em São Paulo. Eleito, em 11 de abril de 1935, por via indireta, para o governo do estado, ocupou esse cargo até 29 de dezembro de 1936, quando abdicou da posição para concorrer à eleição de 1938. A articulação em torno da sua candidatura à presidência foi declarada pelo governo do Rio Grande do Sul, em 11 de maio de 1937 (Burity, 2022, p. 125). Em 10 de junho desse ano, foi fundada a União Democrática Brasileira (UDB), com o objetivo de articular forças políticas espalhadas pelo Brasil em oposição a Vargas. Finalmente, no dia 16 de julho de 1937, deu-se o lançamento oficial da candidatura de Armando de Salles Oliveira ao executivo nacional (O comício de hontem no campo do América, 1937, p. 3). As bases partidárias dessa frente – e atuando como situações em seus respectivos estados – foram o Partido Constitucionalista de São Paulo, à frente do qual encontrava-se o próprio Salles, e o Partido Republicano Liberal do Rio Grande do Sul, sob a tutela de José Antônio Flores da Cunha, à época

em aberta hostilidade com a presidência do país. Também integravam a UDB as oposições mineiras do Partido Republicano Mineiro, chefiado por Arthur da Silva Bernardes, e do Partido Progressista, sob o controle de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Além dessas, deve-se também mencionar facções políticas de oposição nos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina. Do ponto de vista doutrinário, “Armando de Sales partia do otimismo elitista. Seu discurso transborda de ufanismo paulistano desenvolvimentista, típico da euforia dos anos 30.” (Chacon, 1998, p. 132)

O candidato da situação seria José Américo de Almeida, já em sintonia com os interesses de Getúlio Vargas desde a época de campanha da eleição presidencial de 1 de março de 1930. Almeida participou dos planejamentos para a Revolução de 1930 e, ao seu término, foi escolhido por Vargas para o cargo de ministro da Viação e Obras Públicas. Após eleger-se senador em 1934, renunciou ao cargo para ocupar o posto de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Ao longo das negociações para a escolha do nome que deveria sintetizar as aspirações dos ocupantes do governo na tarefa de suceder Getúlio Vargas, o nome de José Américo surgiu naturalmente como uma possibilidade de consenso. A Convenção Nacional ocorreu na noite de 25 de maio de 1937 e Almeida foi aclamado como o candidato da situação. Contou com o apoio maciço de quase todas as situações estaduais, tendo recebido, ainda, a adesão de elementos do Rio Grande do Sul filiados à Frente Única Gaúcha⁸⁷ – da qual faziam parte o Partido Republicano Riograndense e o Partido Libertador – e da oposição paulista, representada pelo PRP (Carone, 1976, p. 254).

José Américo imprimiu à sua campanha uma orientação populista, introduzindo o hábito de fazer comícios em locais populares. Em certa ocasião, num comício realizado na Paraíba, José Américo proferira a seguinte frase: “vamos fazer a política dos pobres, pois a dos ricos já está feita.” (O Homem de Areia, 1981). Como afirma Vamireh Chacon,

José Américo assumia a condição de “candidato dos pobres” e não meramente de “candidato pobre”. Por isto, pronunciou a frase que os adversários associaram a um suposto socialismo, ou até comunismo seu, na realidade uma concessão populista no quadro de um liberalismo social: “E o dinheiro? É sempre a pergunta mole, desanimada, a pergunta que fica no ar. É fácil. É facilimo. Eu sei onde está o dinheiro. Em vez de um arranha-céu, serão duzentas casas.” Tão pouco era demais para a oligarquia patrimonial. Nunca um membro do estamento assim falara, sem perder seu apoio ou receber a sua hostilidade. José Américo de Almeida não podia ser exceção. (Chacon, 1998, p. 133).

As frases de José Américo mencionadas na citação fizeram parte de seu discurso de maior repercussão, proferido na Esplanada do Castelo, no Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1937. Tais frases lhe valeram duras críticas pelo que foi denominado de “espírito de esquerda” do candidato

⁸⁷A Frente Única Gaúcha (FUG) foi criada em agosto de 1929 com o objetivo de apoiar a candidatura de Getúlio Vargas à Presidência da República, lançada pela Aliança Liberal. Para tanto, estabeleceu-se a união de dois partidos historicamente rivais, o PRR e o PL. A FUG desapareceu junto com os dois partidos gaúchos quando esses foram extintos pelo Decreto nº 37, de 2 de dezembro de 1937.

governista. Tal postura contribuiu para acirrar ainda mais certas tensões que viriam a fornecer as necessárias justificativas de que Vargas precisava para, afinal, desferir o golpe que o manteria de forma autocrática – e indefinidamente – no poder.

7.2 O ESTADO NOVO: CARÁTER E COMPLEIÇÃO ESTRUTURAL

Não obstante uma maior ou menor divergência acerca da efetiva natureza política e regimental associada ao período conhecido como Estado Novo no Brasil, os principais estudiosos sobre o assunto, ao se devotarem à missão de explicar tal natureza, parecem concordar em um ponto: o caráter centralizador e monolítico do Estado brasileiro nesse período. (Fausto, 2007a [1996], p. 95). Com efeito,

nessa linha de interpretação, assumem primeiro plano as questões relacionadas com o fortalecimento do poder de Estado, aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e supervisão das diferentes esferas da vida social, bem como dos mecanismos de integração e consolidação do poder nacional. (Fausto, 2007a [1996], p. 95).

Inclusive, o sentido do qualificativo *Novo* atrelado ao substantivo *Estado*, não fora invenção brasileira. Em verdade, a expressão aparece, sincronicamente, como título dos regimes políticos ibéricos – na Espanha, com Francisco Franco, e em Portugal, com António de Oliveira Salazar: “o ‘novo’ aqui representava uma ‘via’ que se afastasse tanto do capitalismo liberal quanto do comunismo.” (Araújo, 2000, p. 8). Ambas, todavia, contextualmente,⁸⁸ originam-se da expressão *Stato Nuovo*, utilizada, nessa mesma acepção, por Benito Mussolini no contexto de implantação do regime fascista italiano. Enquanto ideal, o objetivo era encontrar uma forma de conciliação entre os sentimentos nacionalistas, tão em voga à época, com “um sistema de produção que sobrepusesse os interesses da nação aos das classes, dos indivíduos e dos grupos econômicos através da ação direta do Estado.” (Araújo, 2000, p. 10).

Para Maria Helena Capelato (2007, p. 113), pode-se, com a necessária nitidez, dividir o Estado Novo em dois períodos distintos:

⁸⁸Note-se que a expressão *Estado Novo*, amiúde associada à ruptura com sistemas políticos tradicionais e à instauração de novas ordens estatais, possui raízes que transcendem o fascismo italiano, sendo evocada em momentos históricos marcados por transformações institucionais e sociais profundas. Historicamente, a ideia de um *novo Estado* remonta à Revolução Francesa, que representou uma renovação estrutural e filosófica na organização política e social, bem como, igualmente, a movimentos políticos do século XIX, os quais buscaram reconstruir a concepção de soberania e governança estatal. Sob o regime fascista de Benito Mussolini, o conceito encontrou nova expressão no *Stato Nuovo*, que designava um projeto totalitário e corporativo de reorganização social e econômica, fundamentado na rejeição ao liberalismo e ao parlamentarismo da Itália unificada. Tal modelo – descrito em discursos e textos programáticos como *La Dottrina del Fascismo* (Mussolini, 2019 [1932]) – visava à criação de um Estado centralizado, autoritário e identificado com a coletividade nacional, em oposição às democracias liberais e ao comunismo. A plasticidade do conceito e a sua recorrência em diferentes tradições políticas demonstram a sua potência como símbolo de renovação e legitimação de mudanças radicais nos paradigmas de organização estatal, refletindo as aspirações de distintos períodos históricos por estabilidade e modernidade.

a) 1937-1942: caracterizou-se pelas reformas mais significativas e pela tentativa de legitimação do novo regime; b) 1942-1945: com a entrada do Brasil na guerra, ao lado dos aliados, as contradições do regime ficaram explícitas. Nesse período, o governo se voltou, de forma mais direta, para as classes trabalhadoras, buscando apoio.

José Murilo de Carvalho (1999a, p. 343), segue uma linha interpretativa análoga: nessa primeira fase, dá-se “a construção mútua de Vargas e das Forças Armadas como atores políticos nacionais e a desconstrução concomitante das oligarquias estaduais.” A segunda fase corresponde ao movimento de elaboração de um novo ator relevante nesse cenário político:

nos primeiros anos do Estado Novo, um momento de baixa do liberalismo e da democracia, Vargas criou e utilizou o ator viável para o momento, que eram os militares, cujo poder estava na capacidade do uso da força. A partir de 1942, Vargas sentiu a necessidade de preparar o campo para um novo tipo de luta política, em que a força seria a dos números e não a das armas. Dedicou-se, então, a construir um outro ator político, o trabalhismo. Em outras palavras, o movimento operário.

Na interpretação de Carvalho, inclusive, a situação crítica que resultou na queda do regime se estabeleceu em decorrência, precisamente, das tensões oriundas entre essas duas forças políticas: os militares, de um lado, e os trabalhadores, de outro. O deslocamento operado pelo governo no sentido de se aproximar dos setores populares foi profundamente mal visto pelas Forças Armadas:

as motivações que levaram a cúpula militar a agir novamente em 1945 foram em parte semelhantes às de 1937. As grandes mobilizações de massas promovidas no bojo do queremismo, os discursos populistas do presidente, o exemplo do peronismo, constituíam agora uma ameaça mais concreta à ordem social e política do que a percebida em 1937. (Carvalho, 2006, p. 100-101).

Se, a princípio, a iniciativa política que resultou no Estado Novo não se originou de um movimento de massas e nem, tampouco, caracterizou-se por uma natureza efetivamente mobilizadora da população, “pouco a pouco, através de medidas que atendiam às reivindicações populares, os apelos para que dessem apoio ao governo foram frutificando: entre os trabalhadores, Getúlio Vargas acabou ganhando muitos adeptos.” (Capelato, 2007, p. 137). Ao agregar as massas urbanas e integrá-las ao cenário político brasileiro, Vargas conjurava, demiurgicamente, uma nova e decisiva entidade partícipe das engrenagens políticas do cenário nacional. Inclusive, essa perspectiva intrinsecamente populista estava presente nas concepções defendidas pelo grande ideólogo do Estado Novo, Francisco Campos (2001 [1940], p. 200): “os estados autoritários não são criação arbitrária de um reduzido número de indivíduos: resultam, ao contrário, da própria presença das massas. Onde quer que existam massas, sempre se encontra a autoridade, tanto maior e tanto mais forte quanto mais numerosas e densas forem aquelas.” Segundo tal perspectiva, a presença das massas – devidamente incorporadas à fisiologia estatal – é condição *sine qua non* para a realização do próprio princípio do Estado em sua autoridade. O mesmo autor complementa:

das profundas raízes da vontade nacional do Brasil de perseverar em ser cada dia mais uma nação, isto é, uma unidade territorial, política e moral, surgiu o Estado Novo, expressão dos anseios populares e criação da nossa própria história. (...) Eis como Estado Novo é um

estado nacional e popular, criado pela Nação e para a Nação, pelo povo e para o povo.” (Campos, 2001 [1940], p. 205-206).

Para José Murilo de Carvalho (2006, p. 111), a aproximação entre o governo e os trabalhadores vai, de fato, conforme visto, se consolidar

nos anos finais do Estado Novo, sobretudo a partir de 1942, quando o ministro do Trabalho deu início a palestras radiofônicas semanais dirigidas aos trabalhadores. Capitalizando sobre a legislação sindical e social por ele criada, Vargas, diretamente e via seu ministro do Trabalho, passou a dirigir-se explicitamente aos sindicatos e à classe operária, sem dúvida com um olho na eventual necessidade de terminar a ditadura e contar com um novo ator político com peso eleitoral.

Tal demanda se associa, inequivocamente, à meta que vai sendo formulada ao longo do Estado Novo: “transformar o homem em cidadão/trabalhador, responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da nação.” (Gomes, 1982, p. 152). Inclusive, de acordo com a mentalidade apregoada à época, é tão-somente por intermédio do trabalho que o homem se integra efetivamente à sociedade na qual vive. Com efeito,

é este o grande esforço do novo Estado Nacional. Ele enfrenta a questão social não como uma questão operária, mas como um problema de todos os homens e de todas as classes, já que são trabalhadores todos aqueles que produzem, que colaboram com o valor social de seu trabalho. (Gomes, 1982, p. 156).

Desenvolvia-se, nesse momento, pois, a partir desse cenário, a ideia de elaboração de uma *identidade nacional*; e nada mais adequado para funcionar como matéria-prima dessa elaboração do que a participação efetiva dos setores populares no cenário político do país – desde que tais setores estivessem firmemente atrelados ao controle direto e efetivo do Estado.

No que concerne à mecânica de estruturação do Estado Novo, Thomas Skidmore (2007 [1982], p. 55) faz notar que a sua característica primacial – o extraordinário fortalecimento do executivo federal – se deu por intermédio de dois movimentos específicos: “primeiro, muitas funções, previamente exercidas por governos estaduais e municipais, foram transferidas para a área de competência federal.” Tal movimento centralizador pode ser nitidamente observado no Decreto-Lei de número 1.202, de 8 de Abril de 1939, que dispunha sobre a organização dos estados e municípios. Esse documento impunha, em seu artigo segundo, que “são órgãos da administração do Estado: a) o Interventor, ou Governador; b) o Departamento Administrativo⁸⁹” (Brasil, 1939, p. 8113), sendo a nomeação dos indivíduos que ocupariam as posições em ambas as instâncias uma atribuição exclusiva do presidente da República (artigos terceiro e décimo terceiro). Inclusive, a supremacia individual da capacidade de mando do Interventor se avultava por sobre a autoridade do Departamento Administrativo, conforme se pode claramente perceber no parágrafo quinto do artigo sexto, o qual tratava das competências do Interventor: a esse cabia “expedir decretos-leis,

⁸⁹Entidade integrante da estrutura administrativa centralizada imposta por Vargas e que possuía a função de atuar enquanto instância técnica de apoio e execução das diretrizes estabelecidas pelo governo. Foi criado pelo mesmo Decreto-Lei de número 1.202.

independentemente de aprovação prévia do Departamento Administrativo, em caso de calamidade ou necessidade de ordem pública, sujeitando *a posteriori* o seu ato à aprovação do Presidente da República” (Brasil, 1939, p. 8113). Que não pensemos, contudo, que ao interventor cabia efetiva e autônoma capacidade gestora:

a união significa subordinação. Estados e Municípios aparecem presos, legal e de fato, às estruturas do governo federal e isto leva interventores e prefeitos a uma situação de servilismo diante do poder autoritário. Ninguém tem programa, ninguém tem vontade pessoal, o indicado nomeado é simplesmente pessoa de confiança dos homens ou do chefe do Estado. (Carone, 1976, p. 164).

Tal subserviência chega a alcançar o ponto do Interventor ver-se obrigado a solicitar, à Presidência da República, a devida autorização para se locomover, do estado que dirige, rumo a outra unidade da federação ou ao Distrito Federal; e, em não poucas ocasiões, essas solicitações eram vetadas. (Carone, 1976, p. 165).

A substancial falta de efetiva autonomia por parte dessas ambas entidades políticas pode, nitidamente, ser notada no artigo de número trinta e dois desse mesmo documento. Com efeito, esse artigo impõe que

terão a sua vigência condicionada à aprovação do Presidente da República os decretos-leis que dispuserem, no todo ou em parte, sobre:

- I - o bem-estar, a ordem, a tranquilidade e a segurança pública;
- II - as comunicações e os transportes por via férrea, d'água e aérea, ou estradas de rodagem;
- III - arrendamento, concessão, ou autorização para exploração de minas, metalurgia, energia hidráulica, águas, florestas, caça e pesca, e o seu regime ou regulamentação;
- IV - riquezas de sub-solo, mineração, metalurgia, águas, energia hidro-elétrica, florestas, caça e pesca, e sua exploração;
- V - rádio-comunicação, regime de eletricidade;
- VI - regime das linhas para as correntes de alta tensão;
- VII - escolas de grau secundário e superior, e regulamentação, no todo ou em parte, do ensino de qualquer grau;
- VIII - saúde pública; higiene do trabalho;
- IX - assistência pública, obras de higiene popular, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- X - fiscalização administrativa e policial de teatros, cinematógrafos e demais divertimentos públicos;
- XI - fixação do efetivo da força policial, corpo de bombeiros, guarda civil e corporações de natureza semelhante, seu armamento, despesa e organização;
- XII - processo judicial ou extra-judicial;
- XIII - organizações públicas com o fim de conciliação extrajudiciária dos litígios, ou sua decisão arbitral;
- XIV - medidas de polícia para a proteção das plantas e dos rebanhos contra as moléstias ou agentes nocivos;
- XV - crédito agrícola, cooperativas entre agricultores;
- XVI - definição do pequeno produtor para os efeitos do art. 23, n. I, letra d, da Constituição;
- XVII - impostos ou taxas de exportação;
- XVIII - impostos ou taxas de qualquer espécie, desde que se trate de nova tributação ou de majoração;
- XIX - divisão administrativa e organização judiciária;
- XX - organização dos Municípios; seu agrupamento para os fins do art. 29 da Constituição;
- XXI - distribuição de impostos aos Municípios, na forma do art. 28 da Constituição;
- XXII - concessão de isenções tributárias, privilégios ou garantias de juros pelos Estados ou

Municípios;

XXIII - as matérias constantes dos arts. 90 a 96 e 103 a 110 da Constituição. (Brasil, 1939, p. 8113)

Já o artigo de número quarenta e seis determinava que “o Interventor, ou Governador, remeterá anualmente ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, um relatório de sua gestão e, englobadamente, da dos Municípios, acompanhado dos correspondentes balancetes da receita e da despesa.” (Brasil, 1939, p. 8113). Pode-se notar, portanto, que qualquer forma real de autonomia dos estados se convertia, ao nível institucional, muito antes, numa significação distante e impalpável. Asfixiados por tais mecanismos legais e institucionais, os estados se viam sob a tutela rigorosa de um executivo federal quase onipresente. Todavia, não obstante todo esse esforço, o sistema coronelista, substrato maior da realidade política local prévia à Revolução de 1930, permanecia, substancialmente, intocado:

influências, jogo de interesses, empreguismo, força, favores, dependência e toda a trama de relações sociais, políticas e familiares persistem, o que explica o automático reflorescimento do sistema logo após a abertura democrática de 1945 e a consequente constituição do sistema político partidário oligárquico, os da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático e do Partido Social Progressista. (Carone, 1976, p. 155).

Ainda antes mesmo desse documento, já na própria Carta Constitucional de 1937, essa iniciativa explícita de centralização de poderes permitia se revelar firmemente. Referindo-se, especificamente, ao âmbito federal, o artigo de número cento e oitenta da Carta Magna atribui ao presidente a capacidade virtualmente ilimitada de expedição de decretos-leis, dissolvendo as fronteiras que delimitam a necessária distinção, independência e amplitude – em seus âmbitos particulares – entre os poderes legislativo e executivo do Estado: “enquanto não se reunir o Parlamento nacional, o Presidente da República terá o poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União.” (Brasil, [1937], n.p.).

O segundo movimento específico de fortalecimento do executivo federal, mencionado por Thomas Skidmore, respeita à intromissão desse poder em novas esferas: “a crescente intervenção federal, notadamente na economia, requeria novos órgãos federais, os quais, em retorno, enfraqueciam ainda mais o poder relativo dos estados e municípios.” (Skidmore, 2007 [1982], p. 56). Destaque-se, acerca dessa última, a organização da previdência social e dos sindicatos trabalhistas, conforme abordaremos, em detalhes, logo mais. Em verdade, deve-se notar, ainda, que

o poder dos governos estaduais e municipais fora desgastado pela restrição de fontes tradicionais de receita tributária. As jurisdições fiscais revistas pelas constituições de 1934 e 1937, eliminando, nesse último caso, uma das maiores fontes de renda estadual: o imposto interestadual (chamado “de exportação”). (Skidmore, 2007 [1982], p. 56-57).

De fato, pode-se notar, inequivocamente, que a meta de Getúlio Vargas era desferir um severo golpe nos alicerces remanescentes da chamada *política dos governadores* – conjuntura política já mencionada neste texto e característica da política nacional anterior a 1930. Essa

centralização burocrática possuía por meta – ainda nas palavras de Skidmore (2007 [1982], p. 57) – a edificação de um “regime verdadeiramente nacional”, subvertendo, pois, a explícita orientação descentralizadora imputada ao Estado republicano brasileiro desde o seu efetivo advento, consubstanciado na Constituição de 1891. Conforme observa Elizabeth Cancelli (1994, p. 50):

embora existisse a aparência de um modelo de organização das esferas do poder estatal, com a tradicional divisão de poderes, e uma hierarquia clássica, aqueles que participavam da vida pública, e a população em geral, sabiam que o poder em sua totalidade era exercido por Getúlio Vargas. Esta aparente dicotomia entre o teoricamente existente e o real fazia parte da estratégia de manutenção deste modelo político, onde a insegurança da população, e do próprio círculo de poder que se alinhava à vontade pessoal do ditador, eram fatores de supremacia para a manutenção da estratégia de dominação política.

Um capítulo deveras relevante desse processo respeita às modificações promovidas no universo da jurisprudência brasileira. Nesse período, o Judiciário nacional foi profundamente reestruturado em um movimento que conjugou centralização e federalização, refletindo a dinâmica autoritária e modernizadora da época. A centralização, firmemente acentuada pelas Constituições de 1934 e, particularmente, pela de 1937, estabeleceu uma preponderância da União ao reduzir a autonomia dos estados e reconfigurar a organização judicial, fortalecendo o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) como guardião da ordem nacional. Com efeito, o texto de 1934 (Brasil, [1934], n.p.), em seu artigo de número 9, já asseverava: “o Supremo Tribunal Federal, com os seus actuaes Ministros, passará a constituir a Côrte Suprema.” Na carta de 1937 (Brasil, [1937], n.p.) as funções e poderes do STF são especificados da seguinte forma:

I – Processar e julgar originariamente:

a) os Ministros do Supremo Tribunal;

b) os Ministros de Estado, o Procurador Geral da República, os juizes dos Tribunais de Apelação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, os Ministros do Tribunal de Contas e os Embaixadores e Ministros diplomáticos, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, salvo, quanto aos Ministros de Estado e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o disposto no final do § 2.º do art. 89 e no art. 100;

c) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, ou entre estes;

d) os litígios entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

e) os conflitos de jurisdição entre juizes ou tribunais de Estados diferentes, incluídos os do Distrito Federal e os dos Territórios. (...)

II — Julgar:

1 — as ações recisórias de seus acórdãos;

2 — em recurso ordinário:

a) as causas em que a União for interessada como autora ou ré, assistente ou oponente; (...)

III — Julgar, em recurso extraordinário, as causas

decididas pelas justiças locais em única ou última instância (...).

Contudo, ao passo que na Carta Magna de 1934 a *Côrte Suprema* tinha a capacidade de julgar o Presidente da República, na Carta de 1937 essa atribuição é retirada, deixando evidente a submissão que o STF tinha perante a figura do chefe do executivo. De qualquer modo, o Supremo Tribunal Federal passou por transformações substanciais entre as Constituições de 1891, 1934 e 1937, refletindo as nuances políticas e institucionais de cada período. Na Carta de 1934, o STF perdeu algumas de suas atribuições devido à criação de novos órgãos especializados, como o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal de Contas, aos quais foram redistribuídas competências, mantendo o STF enquanto instância residual para recursos pendentes em determinadas condições. Já a Constituição de 1937, promulgada no contexto autoritário do Estado Novo, consolidou um STF mais subordinado ao Executivo, ao mesmo tempo em que a sua autonomia foi mitigada, refletindo o fortalecimento centralizador do regime implantado por Vargas. Dessa forma, o STF transitou de um papel de maior autonomia perante o Executivo federal na Primeira República para uma função instrumentalizada no contexto autoritário de 1937, com uma breve tentativa de descentralização em 1934. Por outro lado, sob a égide da Constituição de 1937, observa-se uma acentuada centralização do poder, fato que resultou na drástica redução da autonomia das cortes estaduais e no fortalecimento do STF como instância máxima de controle judicial. Tal movimento conferiu ao STF competências amplificadas, especialmente no que tange à revisão de decisões das justiças estaduais que contrariassem a Constituição ou tratados federais, consolidando a sua posição como guardião maior da uniformidade normativa no território nacional. Ademais, a centralização também expandiu o poder do STF para arbitrar conflitos de jurisdição entre tribunais estaduais e federais, bem como entre Estados, em uma clara tentativa de eliminar resistências regionais e assegurar a homogeneidade da aplicação das leis federais. Contudo, com vimos, apesar desse reforço institucional, a subordinação ao Executivo – característica intrínseca ao modelo político centralizador do período – comprometeu a independência do STF, dificultando a sua atuação como árbitro isento nas tensões federativas, ao mesmo tempo em que refletia a instrumentalização do Judiciário em prol da manutenção do poder centralizado. Essas transformações institucionalizaram, pois, um aparato jurídico centralizado que, ao alinhar-se às exigências de um Estado autoritário, garantiu a eficácia da implementação das políticas de Vargas e a contenção de oposições regionais, configurando um legado estrutural de longo alcance no sistema jurídico brasileiro. O próprio Vargas (1938b, p. 123) se refere, diretamente, a esse processo, quando defende uma *justiça nacional* capaz de fazer

desaparecer as contradições e anomalias da organização em que tínhamos tantas justiças quantas as unidades federativas existentes. A codificação do direito nacional, já iniciada, virá completar essa medida de notável alcance para o fortalecimento dos vínculos de coesão nacional. Assim como uma bandeira única protege, soberanamente, todos os brasileiros,

também a lei deve assegurar, de modo uniforme, os direitos do cidadão em todo o território nacional.

Se devemos, então, nesse período, referir-nos a um Estado forte e centralizado, devemos, igualmente, associá-lo a uma atitude apartidária e autônoma, bem distanciada do crisol social, político e ideológico no qual, sob elevadíssimas temperaturas, digladiavam-se, ebulientes, os interesses antagônicos da época. Na exata medida em que o Estado brasileiro se via privado de quaisquer tonalidades partidárias, incrementavam-se, intensamente, os aspectos personalistas, diretamente atrelados à figura do próprio Getúlio Vargas. (Sola, 1988 [1968], p. 257). Conforme observa Skidmore (2007 [1982], p. 54), referindo-se a essa atitude do político gaúcho: “a despeito das roupagens corporativistas, o seu Estado Novo era uma criação altamente pessoal”. O próprio produtor da carta constitucional – pronunciando-se já nos estertores do regime que ajudara a criar – observa, explicitamente, o predomínio absoluto da figura pessoal do presidente:

o Poder Constituinte é a vontade do chefe do Governo. Enquanto não for convocado o Parlamento, o chefe do Governo exerce em toda a sua plenitude o Poder Constituinte. E como a todo o momento, por ato exclusivo da sua vontade, ele pode expedir atos de caráter constitucional, resulta inevitavelmente que a Constituição é a sua vontade. (Campos, 2012 [1945], p. 38).

Para Lourdes Sola (1988 [1968], p. 258), todo esse *personalismo* pode ser compreendido a partir de uma certa peculiaridade da conjuntura política de então: uma “falta de mediações organizatórias, entre Vargas e o país, salvo a das Forças Armadas, explica a eficácia daquela representação personalista do novo regime.” Com efeito, de acordo com a interpretação dessa autora, o regime recém-instituído pode, sobretudo, ser caracterizado, a partir, justamente, de pontos negativos:

não representou a vitória de um partido organizado (...), nem teve apoio ativo das massas. A carência de unidade e de estrutura ideológicas, outro traço distintivo, não era compensada pelas afirmações de seus principais autores, que procuravam legitimá-lo em nome do programa e das reivindicações da revolução de 30. (grifos no original) (Sola, 1988 [1968], p. 258).

De qualquer forma, como bem observa Edgar Carone (1976, p. 166), é precisamente nesse contexto que o Estado brasileiro adquire um caráter nitidamente mítico, “personalizado não só no que se denomina Estado Nacional, ou Nação, como também em seus expoentes e chefes”:

a personificação do mito é um dos traços que marcam o fenômeno. Ele pode acentuar as qualidades do Chefe, mas, em escala menor, há repetição das mesmas características em personagens menores. Em cadeia, tenta-se mostrar como todos os líderes que se identificam com o Estado Novo apresentam traços e personalidade ímpares, que os distinguem dos outros, apesar de não atingirem o nível e qualidades do chefe da Nação.

O grande pensador do novo regime, Francisco Campos (2001 [1940], p. 206), referindo-se à sua própria formulação política figurada no Estado Novo, defende que

um estado como este não pode ser, porém, uma abstração jurídica. Há de ser um homem, uma pessoa viva, inteligência, vontade e sentimento – faculdades da pessoa humana e não de fórmulas algébricas ou de abstrações jurídicas. O estado popular é o estado que se torna visível e sensível no seu chefe, o estado dotado de vontade e de virtudes humanas, o estado

em que corre não a linfa da indiferença e da neutralidade, mas o sangue do poder e da justiça. Há uma relação misteriosa entre as coletividades humanas e a personalidade que, em cada época, o destino lhes reserva como chefe. As instituições são, em parte, o homem que as modelou e que as anima do seu espírito e da sua vontade. Pode-se dizer, portanto, que o Estado Novo é o Sr. Getúlio Vargas, e que sem ele, sem o seu temperamento e as suas virtudes, o Estado Novo teria outro sentido e outra expressão.

Tal esforço no sentido de fazer florescer uma mitologia nacional – firmemente calcada na tumefacção extremada da figura pessoal do presidente – teve, no desenvolvimento de toda uma intensa dinâmica de *celebração* de fatos, atributos e circunstâncias atrelados a essa figura, um elemento capital. Um exemplo disso foi a ampla e irrestrita cobertura por parte da imprensa de destaque, à época, das comemorações relativas à passagem do natalício de Vargas, no mês de abril de 1940 (Carone, 1976, p. 167). Outro, o copioso número de publicações editadas às expensas do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) – ou de editoras parceiras: daí provém a larga extensão de alcunhas dirigidas à figura do presidente: “ ‘estadista’, ‘homem de ação’, ‘clarividente’, ‘pai dos pobres’ e centenas de outros epítetos marcam a personalidade mítica de Getúlio Vargas.” (Carone, 1976, p. 168).

Subjacente a essa iniciativa estatal personalista, de acordo com Lourdes Sola, tem-se, pois, a ausência de uma mobilização política ampla, a lhe servir de devido fundamento, o que “permite que a instauração do Estado Novo apareça como um golpe de elites político-militares contra elites político-econômicas.” (Sola, 1988 [1968], p. 258). Entre essas últimas, avulta-se, certamente, a figura tradicional das oligarquias agrárias, próprias de cada estado da federação. Acerca delas, Carone (1976, p. 268) observa que “permanecem representadas pelos chefes do Executivo, ou este é obrigado a compor novas combinações entre as forças oligárquicas que apoiam a situação; os grupos contrários ao golpe são alijados do poder, logo após ou meses depois do 10 de novembro.” Em paralelo, nota-se que “as classes produtoras, industrial e comercial, que não participam do golpe, se satisfazem com a nova situação, ainda mais que as greves e os protestos operários deixam de existir. Pouco a pouco a colaboração com o governo se estreita e elas se tornam um dos alicerces do regime.” (Carone, 1976, p. 268). Tem-se, pois, nesse contexto, o estabelecimento de um modelo de gestão correspondente ao chamado *corporativismo*.

7.2.1 O Estado corporativista

Segundo Philippe Schmitter (1974, p. 93-94), pode-se entender, formalmente, por *corporativismo*

um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (se não criadas) pelo Estado, e às quais é concedido um monopólio representativo

deliberado dentro de suas respectivas categorias, em troca da observância de certos controles sobre a seleção de seus líderes e a articulação de demandas e apoios.

Baseando-se nos estudos de Mihail Manoïlesco, Schmitter faz uso da noção de *corporatisme subordonné* do estudioso romeno, a partir da qual molda o seu próprio conceito de *state corporatism* (corporativismo de Estado). Segundo esse,

o corporativismo estatal tende a estar associado a sistemas políticos nos quais as subunidades territoriais estão rigidamente subordinadas ao poder burocrático central; as eleições são inexistentes ou plebiscitárias; os sistemas partidários são dominados ou monopolizados por um partido único fraco; as autoridades executivas são ideologicamente exclusivas e recrutadas de forma mais restrita e são tais que as subculturas políticas baseadas na classe, na etnia, na língua ou no regionalismo são reprimidas. (...) O corporativismo estatal parece ser um elemento definidor, se não uma necessidade estrutural, do estado antiliberal, capitalista tardio, autoritário e neomercantilista. (Schmitter, 1974, p. 105).

De fato, o pensamento de Manoïlesco exerceu firme influência sobre os quadros da política de organização econômica durante o Estado Novo – inclusive, essa exata expressão, *Estado Novo*, aparece, justamente, na obra do teórico romeno (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 79). Conforme faz notar Philippe Schmitter (1971, p. 62-63),

a ideologia oficial do Estado Novo era o corporativismo. Embora nunca tenham formado um movimento ideológico coerente como fizeram os comunistas e os integralistas (fascistas), cujas revoltas foram facilmente reprimidas em 1935 e 1938, respectivamente, os corporativistas forneceram uma espécie de racionalização intelectual para a “política experimental” de Vargas, tal como o fascismo fez para Mussolini.

Traduzida por Azevedo Amaral em 1938, a obra capital do pensador romeno sobre o assunto, intitulada *O século do corporativismo*, propõe um modelo de organização social e econômica no qual a sociedade é dividida em corporações ou sindicatos profissionais, cada um desses representando diferentes setores socioeconômicos. Essas corporações, ao contrário de partidos políticos tradicionais, assumiriam um papel central na formulação de políticas públicas e na gestão econômica. No modelo corporativista de Manoïlesco, as corporações seriam responsáveis por organizar e regular as atividades econômicas dentro de seus respectivos setores. Tais entidades seriam compostas por representantes dos trabalhadores, empresários e outros elementos relevantes, criando um fórum de negociação e de cooperação no qual diferentes interesses econômicos se veriam contemplados. O objetivo seria, afinal, suscitar a colaboração entre as classes sociais, evitando os conflitos típicos propiciados pelo capitalismo liberal e a opressão exercida a partir do modelo socialista típico. Essas corporações teriam, pois, a responsabilidade de apresentar e debater propostas legislativas e econômicas diretamente com o governo, substituindo, desse modo, as funções normalmente atribuídas aos partidos políticos.

Em vez de um sistema multipartidário competitivo, Manoïlesco imaginava uma estrutura sociopolítica na qual as corporações colaborariam diretamente com o Estado no intuito de formular políticas que favorecessem, de modo igualitário, todos os setores da sociedade. Com efeito, tal

abordagem teria por meta alcançar um equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores, dos empresários e do Estado. Desse modo, as corporações seriam responsáveis por promover ajustes de salários, das condições de trabalho e de outras questões socioeconômicas de modo que as necessidades de todos os envolvidos viessem a ser efetivamente contempladas, mitigando conflitos de classes e propiciando, por fim, a almejada justiça social. Além disso – e isso se mostra de insigne relevância no contexto aqui estudado –, o modelo corporativista de Manoïlesco sugere uma inequívoca centralização administrativa, na qual o Estado teria um papel de regulação e de mediação, assegurando que as corporações operassem dentro de um quadro legal idealmente justo e equilibrado. Em sua consumação plena e otimizada, esse sistema de regulação recíproca pretendia evitar tanto a exploração capitalista quanto a burocratização estatal excessiva, buscando um ponto de equilíbrio que viabilizasse o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo. Enfatizando a relevância do princípio da *função* (“não esqueçamos que para o corporativismo, a função é o berço de toda legitimidade, de toda autoridade, de todo o direito” (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 65)), o autor romeno defende o ponto de vista de que compete ao Estado duas categorias funcionais fundamentais:

- a) As funções especiais próprias à corporação do Estado;
 - b) Funções de coordenação e equilíbrio entre as demais corporações, exercidas pelo Estado em sua qualidade de super-corporação.
- A primeira categoria de função que cabe ao Estado-Corporação, compreende a defesa Nacional, a política exterior, a ordem interior. (...) A segunda categoria, afeta ao Estado super-corporação, abrange a arbitragem e a coordenação de funções econômicas, culturais e de saúde pública, que são exercidas por corporações particulares, cuja vigilância e síntese cabe ao estado propriamente dito. (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 65-66).

Para Manoïlesco (1938 [1934], p. 80), “o Estado será então uma resultante de certas forças que estão acima e antes dele. São as forças econômicas da ambiência mundial e as espirituais da ambiência nacional, que ditarão a forma mais adaptável ao Estado.” Tal concepção estará presente, de forma muito direta, reiteradas vezes, como veremos mais adiante, em várias passagens das falas varguistas: tanto a referência explícita à conjuntura socioeconômica contemporânea – vinda a lume em decorrência da apregoada falência do modelo liberal – quanto aos imperativos oriundos de uma *consciência da Nação*. Com efeito, para Manoïlesco (1938 [1934], p. 81), a evidente transformação da economia mundial “ataca de todos os lados o Estado atual fraco e inconsistente e o obriga a organizar-se conforme as suas exigências. Todos os órgãos e funções do Estado novo serão resultados naturais, perfeitamente correspondentes à influência dos agentes exteriores novos.” Ou, ainda: “qualquer que seja o lado para que nos voltemos, comprova-se que as circunstâncias exteriores da vida econômica mundial impõe a cada Nação formas novas de organização para sua atividade econômica. Essas se caracterizam principalmente pelo agrupamento de todos os que

exercem a mesma atividade econômica. Seu nome é: corporação.” (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 83).

Na visão declaradamente dialética de Paulo de Figueiredo (1983 [1942]a, p. 73), um dos ideólogos do novo regime, acerca dos ideais correspondentes à atuação estatal, no Estado Novo, “o Estado Brasileiro firmou-se como um Estado Síntese, integração superior do Estado Liberal (tese) e do Estado Totalitário (antítese).” Para esse autor,

o fim do Estado brasileiro está, assim, no homem, sendo o Estado apenas a técnica de construção do homem brasileiro. O que quer é a formação de um tipo superior de homem. (...) Nos regimes totalitários o Estado está acima do homem; nos liberais, o homem está fora do Estado. Há, dessarte, neles, um divórcio entre o homem e o Estado, Entre a vida coletiva e a sua condição de desenvolvimento. (Figueiredo, 1983 [1942]a, p. 73-75).

Assim,

não estando o Estado acima do homem –, porque é a própria representação política e nacional do nosso homem, – e não estando o homem acima Estado, – porque não pode pairar acima de si próprio – o homem encontra, no Estado Nacional, como ser universal e como indivíduo nacional, os elementos de que necessita para satisfazer às suas necessidades, exercitar as suas faculdades, afirmar-se, cumprir um destino. (Figueiredo, 1983 [1942]b, p. 116-117).

Ou ainda: “a sociedade é a integração total dos indivíduos em uma ordem; e o Estado é a regulamentação coercitiva e a dinamização dessa ordem.” (Figueiredo, 1983 [1942]b, p. 119).

Outro traço da política varguista – a atuação decisiva dos sindicatos capitaneados pelo Estado – também é referenciada pelo teórico romeno:

para avançar para as fórmulas da paz e da conciliação, a primeira condição consiste em organizar regular, permanente e sinceramente os interesses em jogo. A segunda, em criar um órgão de arbitragem, com autoridade e moral para decidir entre as partes. A primeira condição impõe a criação de sindicatos legais com qualidade para representar cada uma das partes – patrões e operários – e pô-los em contato no seio de organização comum, que lhes recorde seus interesses. (...) A segunda condição exige a existência de um Estado acima dos interesses particulares da categoria e da classe e bebendo sua autoridade no ideal nacional que representa. Isso implica em edificar o Estado corporativo. (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 87).

Contudo, “para realizar os fins supremos do Estado, não basta organizar a vida econômica; é preciso fazê-lo também em relação à vida espiritual da Nação.” (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 90).

Para tanto,

as escolas e as instituições de educação, longe de ficarem neutras como no regime individualista e liberal, subordinam-se inteiramente ao serviço do ideal de que o Estado é o porta-bandeira. (...) A educação nacional colimando formar e guardar a unidade dos espíritos ao redor de um núcleo de princípios fixos, será uma das mais essenciais funções do Estado Novo. (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 90).

No caso brasileiro, a Constituição de 1937, em seu artigo de número dezesseis, parágrafo nono, estabelece que é responsabilidade da União “fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude.” (Brasil, [1937], n.p.). Como visto anteriormente, esse elemento contava

com elevadíssima importância no quadro mais amplo do Estado Novo, uma vez que dela dependia, intrinsecamente, a proteção e o fomento da família e do trabalho, eixos centrais da visão social do regime. Com efeito, como observa Fabio Gentile (2017, p. 115-116), eis a tríplice função que o modelo corporativista deveria cumprir:

o corporativismo como uma “terceira via”⁹⁰ para responder eficazmente à crise capitalista de 1929, através da intervenção do Estado na economia, com uma perspectiva necessariamente nacional-desenvolvimentista e industrialista, com o objetivo de quebrar a dependência do mercado internacional. (...) O corporativismo como momento de máxima expressão do Estado autoritário surgido para nacionalizar as massas amorfas e sem educação. (...) O estado corporativo como resposta preventiva para o perigo de uma revolução comunista no Brasil. Nesta perspectiva, era necessário neutralizar o conflito de classes que, inevitavelmente, surgiu a partir do processo de industrialização, como aconteceu nos países mais avançados, incorporando o sindicato no Estado em troca de uma legislação protetora do trabalho, para dar uma nova representação social em nome da solidariedade, da reconciliação e da harmonia entre as classes.

Quanto às funções políticas propriamente ditas, o teórico romeno, para além das sempre necessárias e imutáveis tarefas de defesa contra ameaças alienígenas e de manutenção da ordem interna, adiciona uma terceira: “a relativa à arbitragem e à coordenação de todas as atividades nacionais.” (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 91). Para tanto, o autor aponta três obrigações básicas que o Estado corporativista deve necessariamente assumir:

- 1) reconhecer a cada passo as exigências nacionais em todos os domínios: defesa, ordem, economia, cultura, moral;
- 2) criar uma hierarquia de momento, em correlação com a hierarquia permanente destas exigências;
- 3) dirigir a atividade da Nação, de modo a satisfazer tais exigências, condenando as atividades particulares e conciliando os interesses dirigentes. (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 92).

Enfim, “dirigir – tal a missão mais alta e a função política mais essencial do Estado moderno.” (Manoïlesco, 1938 [1934], p. 92). Por último, quanto ao papel do governante ou líder maior do Estado, Manoïlesco (1938 [1934], p. 271-272) faz notar que

a função do chefe de Estado no regime corporativo é de arbitragem e da mais alta importância, como também notaremos que a autoridade deve ser uma condição absoluta do

⁹⁰A doutrina fascista do *Stato Nuovo*, formulada como pilar ideológico e prático do regime de Benito Mussolini, delineava um Estado totalitário, corporativo e autoritário que se pretendia uma *terceira via*, ou seja, uma alternativa funcional ao liberalismo burguês e ao marxismo revolucionário, concebendo-se enquanto modelo de renovação política, econômica e social intrinsecamente alinhado aos princípios fascistas de unificação sob o controle absoluto do Estado. Tal paradigma visava a dissolver a distinção entre esfera pública e privada, centralizando o poder nas mãos de Mussolini, cuja liderança carismática e personalista era exaltada como síntese da unidade entre povo e Nação. Sustentado pelo corporativismo, o *Stato Nuovo* reorganizava a economia por meio de corporações que englobavam patrões e trabalhadores, subordinando os seus interesses à primazia estatal, enquanto buscava erradicar os conflitos de classe por intermédio de uma colaboração estreita, funcional e hierárquica. Adicionalmente, promovia um nacionalismo exacerbado, glorificando o passado romano e reivindicando a expansão territorial como expressão de sua missão imperial, culminando em intervenções militares na Etiópia e no Mediterrâneo. O *Stato Nuovo* erigia-se, desse modo, enquanto projeto totalizante de engenharia social e política que pretendia restaurar a grandeza da Itália, mas que, ao concentrar poder absoluto no Estado e na figura do *Duce*, veio a converter-se num símbolo da violência institucionalizada e do fracasso das promessas utópicas do fascismo.

regime e que é extremamente desejável que, neste objetivo, o chefe do governo guarde a sua situação durante muito tempo.

Tais perspectivas gerais acabaram por se consolidar, na efetiva realidade brasileira do Estado Novo, sob a forma de uma engenharia institucional característica:

a montagem da estrutura corporativa de intermediação de interesses introduziu o sistema de representação direta dos interesses no interior do Estado, sem a mediação partidária. Consolidou-se um modelo que atribui ao Estado papel primordial não só nas decisões relativas às principais políticas públicas, como também na administração do conflito distributivo, na definição das identidades coletivas dos setores sociais em processo de incorporação, bem como na representação dos interesses patronais e sindicais. (Diniz, 1999, p. 27).

Ademais,

a nacionalização e a burocratização do processo decisório apresentam-se como duas faces da mesma moeda dentro de um processo mais geral de centralização e de concentração do poder do Estado. A ideologia autoritária forneceria os valores legitimadores do novo modelo, ressaltando o papel integrador e regenerador do Estado forte e, sobretudo, a supremacia da técnica em relação à política, esta última vista como fonte de distorções e fator de irracionalidade na condução dos negócios públicos. (Diniz, 1999, p. 27-28).

Contudo, o resultado da implementação de tal engenharia institucional permaneceu muito distante, inteiramente aquém da almejada justiça social e do equilíbrio das forças socioeconômicas inerentes à realidade produtiva contemporânea, conforme fora almejado por Manoïlesco:

a autonomia do Estado assim alcançada não produziu o Estado neutro, imparcial, equidistante dos conflitos e comprometido com o interesse público, enfatizado pelo discurso ideológico. O que se teve, na verdade, foi uma nova modalidade de articulação entre o mundo dos interesses e a esfera estatal pela institucionalização da estrutura corporativa. Foi por meio dessa estrutura vertical e hierarquizada, diretamente subordinada ao Estado, que se procedeu (...) à incorporação dos atores emergentes – trabalhadores urbanos e empresários industriais – ao sistema político. O novo sistema, entretanto, consagrou a assimetria entre empresários e trabalhadores no que diz respeito ao acesso aos núcleos decisórios centrais. Admitindo os primeiros e excluindo os segundos, o que se consolidou foi um corporativismo setorial bipartite, criando-se arenas de negociação entre elites econômicas e estatais em torno de políticas específicas. (Diniz, 1999, p. 27-28).

Conforme muito bem observa Silvana Goulart (1990, p. 35),

o corporativismo foi sobretudo um meio de assegurar a expansão da esfera de influência do poder público e representou a tentativa de integrar classes e grupos sociais no sistema político sob o signo de uma participação controlada e dirigida pelo Estado. (...) O corporativismo serviu mais como pano de fundo às decisões de Vargas e dos altos escalões do que como canal de expressão de consenso dos representados, e, à exceção do Conselho Federal do Comércio Exterior, os órgãos corporativos não chegaram a se consolidar inteiramente. O corporativismo foi, então, uma forma de organização política em que, por meio da expansão e do aperfeiçoamento da burocracia do Estado se manteve a unidade do poder central. Ele representou a absorção pelo Estado das organizações de classe pertencentes à sociedade civil – os sindicatos e os partidos. (...) Para as classes subordinadas, o corporativismo representou, de fato, o controle das associações de trabalhadores. (...) Era, assim, imperativo ao Estado manter a eficiência da estrutura corporativa, enquadrando novas forças sociais por meio de um duplo movimento de repressão e dinamização controlada de sua ação.

Ademais, Fabio Gentile (2017, p. 103) observa que

o corporativismo fascista foi percebido pelos teóricos do autoritarismo brasileiro como o modelo mais moderno, para a época, de reorganização das relações entre Estado, indivíduo

e mercado. Perante a decadência do “artificialismo” da velha república liberal, a via brasileira ao nacional-desenvolvimentismo tomou a forma de uma “apropriação criativa” do repertório e da linguagem fascista em um contexto histórico diferente do italiano da década de 1930. No caminho traçado pela Revolução de 1930, Vargas e os arquitetos do Estado Novo apresentaram a transição para a civilização industrial, encetrada no Estado autoritário e corporativo, como o caminho privilegiado para reconstruir a economia nacional, após a crise de 1929.

Desse modo, é fato que

o corporativismo fascista – em suas múltiplas dimensões de catalogação jurídica do “social”, dirigismo econômico, organização da nação e harmonização do conflito capital-trabalho – encaixou-se perfeitamente no projeto nacional-desenvolvimentista autoritário e estadocêntrico de Getúlio Vargas, de modernização corporativa da sociedade brasileira no período entreguerras. (Gentile, 2017, p. 104).

Assim,

a nossa tese é que a “Carta del lavoro” e o modelo corporativista fascista atualizaram o autoritarismo brasileiro, em busca de um novo modelo de ordem social e de organização dos processos de modernização que estavam atravessando o Brasil entre o final dos anos de 1920 e os anos de 1930. Podemos dizer que o autoritarismo brasileiro mostrou-se disponível a receber a novidade do modelo corporativo fascista (...) na perspectiva do Estado sindical-corporativo de matriz ditatorial e autoritária. (Gentile, 2017, p. 115).

7.2.2 O Estado, o Exército e a institucionalização estatal da guerra

Dentro desse modelo, nota-se, claramente, que o eixo fundamental de sustentação do novo regime, como sugerido alhures, é, pois, o Exército. Como faz notar José Murilo de Carvalho (2006, p. 92),

o Estado Novo foi a materialização da política do Exército, como concebida por Góes Monteiro e pelo grupo de generais a seu redor. Na parte referente à organização especificamente, a política se traduziu num grande esforço de renovação e aperfeiçoamento profissional.

A muito significativa presença de elementos militares no aparelho burocrático do Estado sinaliza para os vínculos profundos entre a administração pública e as Forças Armadas, já desde o momento da Revolução de 1930. Pode-se notar, pois, que

os militares se consolidaram como atores políticos assumindo, pelo lado político, a garantia da base social das elites tradicionais e, pelo lado econômico, a promoção dos interesses da burguesia industrial emergente. A ênfase posta no controle político, na integração nacional, na industrialização, reforçava a emergência do capitalismo industrial, contrariando apenas os interesses políticos das oligarquias. (Carvalho, 2006, p. 110).

Durante esse período, a instituição militar ainda mantém a sua organização tradicional, conforme estabelecida há muitas décadas. O grosso da oficialidade se constitui por indivíduos oriundos da classe média, estando as camadas inferiores sob influência direta dos setores mais populares. Todavia, pode-se observar mudanças oriundas de uma crescente influência dos parâmetros militares norte-americanos, de reformas efetuadas no âmbito das escolas preparatórias incumbidas da formação estudantil do oficialato e de iniciativas no sentido de modernizar a sua

organização interna. Um importante movimento ocorrido nesse período respeita às tentativas de restabelecimento de dois preceitos fundamentais para a instituição militar – hierarquia e disciplina –, intimamente abalados, à época, em função do recente movimento tenentista. Com efeito, será a presença efetiva do General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, em parceria com o também General Eurico Gaspar Dutra, o grande responsável por toda essa renovação:

sua hegemonia dentro do Exército possibilitou a unificação da instituição do ponto de vista político e ideológico. O Exército se tornou, desse modo, um ator político capaz de secundar a ação nacionalizante de Vargas, com a qual estava de pleno acordo. O casamento consolidou-se em 1937, quando foi implantado o Estado Novo com o total apoio do Exército controlado pelos generais Góis Monteiro e Gaspar Dutra. A Marinha, que não sofrera o problema da desagregação, também aderiu. (Carvalho, 1999a, p. 342).

É, portanto, com o golpe de 10 de novembro de 1937 que se consolida a posição política efetiva, enquanto atores supremos da realidade nacional, tanto de Getúlio Vargas quanto das Forças Armadas – essas últimas, conforme observado anteriormente, ocupando a lacuna deixada pelo afastamento das oligarquias provincianas do cenário político de então. Logo após, as promessas de Vargas se voltam para o reaparelhamento e modernização do Exército, afabilidade que visa a retribuir todo o apoio recebido desse setor em prol do novo regime. Como observa José Murilo de Carvalho (2006, p. 91), o expressivo aumento de recursos estatais destinados ao setor militar ilustra, de forma inequívoca, a presença de óbvias vantagens mútuas oriundas dessa aliança. Abordaremos esse aspecto em maior profundidade logo mais à frente.

Neste estudo, conforme mencionado alhures, endossamos a tese proposta por Adilson José de Almeida. Desenvolve esse autor, ao longo de sua pesquisa, uma conceptualização deveras relevante para os estudiosos da história militar do Brasil. Segundo ele, formularam-se dois modos distintos de relacionamento com o universo das práticas militares, cujo critério de separação obedecia à natureza da esfera desde a qual se originava tal universo de práticas. Pode-se, dessa forma, fazer-se referências a

um Modo Militar de Atuação Armada que foi desenvolvido pelo estado para constituir suas forças armadas e que no Brasil se constituía de: majoração das capacidades físicas dos homens; aprendizagem do emprego de armas e de coordenação de movimentos e ações em conjunto; disciplinamento por castigos corporais, prisão e outras penalidades; mobilização dos homens por meio de legislação governamental, com especificação de tempo de serviço e remuneração financeira. E um Modo Senhorial de Atuação Armada, que pode ser assim denominado porque foi desenvolvido pelo segmento dos senhores para formar seus grupos armados e que era composto pelos seguintes elementos: valorização da força muscular do homem; aprendizagem doméstica ou comunitária para lutar e empregar armas – aprendia-se a usar facas, armas brancas ou a operar uma arma de fogo portátil com membros da própria família ou comunidade mais próxima; disciplinamento, sobretudo, por castigos corporais; mobilização dos homens em grupo por meio das relações de dependência; a observação de limites impostos pelos homens quanto ao tempo de engajamento, à distância da região de residência e aos riscos para a execução das atividades, principalmente, quando do envolvimento em conflitos armados. (Almeida, 2014, p. 10-11).

A interessante tese sustentada pelo autor, nesse contexto, sugere que

a constituição das forças armadas do Estado brasileiro no período imperial não se dava apenas com o desenvolvimento de um modo militar de atuação armada. O estado não adquiria capacidade de atuação armada apenas com seus recursos exclusivos, ele lançava mão dos senhores e das forças que eles organizavam. O estado se armava por meio das relações que se estabeleciam entre os dois modos de atuação armada, o militar e o senhorial, ele dependia da combinação de ambos. (Almeida, 2014, p. 11-12).

Em verdade, o processo de surgimento e de operacionalização das Forças Armadas – conforme veremos representadas por Getúlio Vargas em sua fala –, inicia-se, em termos modernos, já em fins do período medieval, a partir do fenômeno comumente referido pela historiografia como *formação das monarquias nacionais*. É, então, quando se verifica – como é largamente sabido – um processo de centralização política que se contrapõe, explicitamente, ao estado de fragmentação estatal, característico do sistema feudal. Ao longo desse processo, a constituição de um exército profissional – entre outros múltiplos fatores, a exemplo da formação de uma burocracia estatal especializada no entorno do trono – foi fator fulcral no sentido de obtenção de supremacia política por parte das coroas europeias frente aos poderes rivais das aristocracias terratenentes. Falamos, aqui, de um fenômeno de *institucionalização estatal da guerra*. Por essa expressão, buscamos denotar o fenômeno de transmutação da guerra de uma prática então descentralizada, episódica e desadvertida, para uma atividade sistemática, coordenada e plenamente integrada à arquitetura estatal moderna. Numa vista ligeira, percebe-se que tal processo se revelou vinculado, intrinsecamente, ao fortalecimento do Estado enquanto agente administrativo supremo de organização de todos os níveis da realidade social – processo evidenciado pela centralização do comando militar, centralização essa em que os exércitos permanentes, vinculados exclusivamente à autoridade régia, sobrepujaram, vantajosamente, as forças feudais temporárias e insipientes. Em paralelo, releva-se, outrossim, a complexa burocratização do esforço militar, a qual incorporou a criação de estruturas administrativas especializadas, a exemplo de departamentos de guerra responsáveis pelo recrutamento, financiamento e logística estratégica. Tem-se, igualmente, o advento do financiamento estatal, sustentado por uma carga tributária onerosa e permanente, a qual emancipou a guerra do patrocínio nobiliárquico, consagrando o Estado enquanto o provedor único e absoluto de recursos militares. A padronização das Forças Armadas – esforço operacionalizado por intermédio do estabelecimento de regulamentos que normatizavam uniformes, treinamentos e hierarquias rígidas – aliou-se ao monopólio estatal das tecnologias bélicas avançadas, como canhões e mosquetes, cuja produção e distribuição foram centralizadas em arsenais estatais, amplificando a capacidade logística e estratégica do aparato governamental. Com efeito, o impacto do armamento pesado sobre circunstâncias de cerco, promovido já a partir do século XV, foi devastador. Diretamente associada a esse aspecto, temos a inserção de um modelo geométrico das fortificações militares – amiúde concebido em formas estelares pentagonais, hexagonais ou heptagonais –, o qual

constituía uma solução arquitetônica agudamente engenhosa que maximizava o campo de visão e o alcance de tiro das guarnições nela alojadas, fato que, por seu turno, eliminava ângulos mortos e criava eficazes zonas de interseção de fogo, sendo, dessa forma, muito capazes de potencializar a eficácia defensiva. Essas estruturas, alicerçadas em princípios rigorosos de engenharia e geometria, simbolizavam a convergência entre ciência e prática militar, refletindo a racionalidade técnica emergente na condução dos conflitos. A premência quanto à adoção generalizada do traçado abaluartado em zonas de elevado valor estratégico não apenas revolucionou a arquitetura militar defensiva como, igualmente, promoveu a institucionalização da engenharia de guerra enquanto disciplina especializada, conferindo aos engenheiros militares um papel indispensável na execução de operações bélicas.

A guerra foi amalgamada, concomitantemente, ao sistema econômico por meio de um *mercantilismo militar*, que vinculava as campanhas bélicas ao fortalecimento da economia estatal, enquanto a legitimação do uso da força consolidou o monopólio do Estado sobre a violência organizada, conforme elucidado em teorias de soberania – a exemplo da estabelecida por Thomas Hobbes, particularmente no capítulo décimo terceiro do seu *Leviathan* (intitulado *Of the Natural Condition of Mankind as concerning their Felicity and Misery*), por intermédio de sua concepção de um original *bellum omnium contra omnes*, tão-somente solucionado pelo monopólio da violência por parte do Estado, conforme mais tarde o diria Max Weber. Complementar à profissionalização da guerra, caracterizada pela especialização, disciplina e treinamento sistemático das tropas, a institucionalização estatal englobou os arcabouços administrativos, econômicos e políticos necessários para o controle centralizado da beligerância, configurando uma transição paradigmática que possuiu um papel absolutamente central na dinâmica de alicerçamento e de edificação dos modernos Estados-Nações.

O conceito que aqui é desenvolvido de *institucionalização estatal da guerra* é diretamente tributário da noção de *Revolução Militar*, aplicada pela historiografia ao início da era moderna. Tratou-se, esse fenômeno, de um movimento que “envolveu um enorme crescimento do efetivo humano, uma mudança profunda nas táticas e estratégias, e um impacto intensificado da guerra sobre a sociedade. Ambos também exigiram mudanças igualmente profundas na estrutura e na filosofia de governo.” (Parker, 1996 [1988], p. 3). Eis, segundo o mesmo autor, uma perspectiva mais estritamente técnica acerca do assunto:

a revolução militar da Europa no início da era moderna possuía uma série de facetas distintas. Primeiramente, os avanços na artilharia durante o século XV, tanto qualitativos quanto quantitativos, acabaram por transformar o design das fortalezas. Em segundo lugar, o aumento da dependência do poder de fogo nas batalhas – seja com arqueiros, artilharia de campanha ou mosqueteiros – levou não apenas ao eclipse da cavalaria pela infantaria na maioria dos exércitos, mas também a novos arranjos táticos que maximizavam as

oportunidades de um determinado disparo. Ademais, essas novas formas de guerra foram acompanhadas por um aumento dramático no tamanho dos exércitos. (Parker, 1996 [1988], p. 24).

De acordo com a tese original proposta por Michael Roberts (2018 [1955]), o fenômeno de uma *Revolução Militar*, no início dos tempos modernos, teria se verificado entre os anos de 1560 e 1660, especificamente na Holanda de Maurits van Oranje e na Suécia de Gustav II Adolf. A tese se configura enquanto uma interpretação seminal sobre a interdependência entre mudanças verdadeiramente revolucionárias em quatro áreas precisas:⁹¹ a dimensão tática (Roberts, 2018 [1955], p. 14), a esfera estratégica (Roberts, 2018 [1955], p. 18-19), o aumento prodigioso na escala da guerra na Europa (Roberts, 2018 [1955], p. 19-20), a intensificação do impacto da guerra sobre a sociedade (Roberts, 2018 [1955], p. 23-24). Baseando-se nos avanços da artilharia e na adoção de formações táticas refinadas, Roberts argumenta que a profissionalização das Forças Armadas – caracterizada pela padronização de armamentos e treinamento – redefiniu a escala e a organização da guerra. Elementos como o uso ofensivo da técnica de contramarcha e o aumento da cadência de fogo pela redução das fileiras de mosqueteiros revelaram-se como uma sofisticação inédita, a qual não apenas possibilitou vitórias militares decisivas – como a anglo-sueca em Breitenfeld, em 17 de setembro de 1631, durante a Guerra dos Trinta Anos –, porém, igualmente, sustentou o fortalecimento do absolutismo ao concentrar o monopólio da força no aparato estatal. Roberts insere essa revolução no quadro mais amplo de evolução do Estado moderno, sugerindo, pois, que o crescimento de exércitos permanentes e a militarização da sociedade impulsionaram novas estruturas administrativas e financeiras, cujo impacto excedeu o domínio militar, consolidando a autoridade régia e instituindo, decisivamente, a centralidade da guerra na construção do poder político.

Um autor que também se debruçou sobre a problemática de uma *Revolução Militar* foi Geoffrey Parker. Não obstante o fato de por em questão os aspectos intrínsecos táticos e estratégicos dessa revolução, o historiador inglês endossa, cabalmente, o terceiro elemento apontado por Roberts, ou seja, a ampliação da escala da guerra associada ao crescimento exponencial do tamanho dos exércitos (Parker, 2018 [1976], p. 43). Segundo ele “o crescimento do efetivo militar dependia não apenas de fatores internos, como táticas, mas também de diversos fatores extrínsecos, totalmente alheios à arte da guerra em si. Talvez quatro possam ser identificados como críticos.” (Parker, 2018 [1976], p. 45). Em primeiro lugar, destacaram-se o surgimento de governos capazes de organizar e controlar grandes forças, os quais, por intermédio de estruturas burocráticas, foram imprescindíveis para a gestão logística e financeira das Forças Armadas, abarcando desde o

⁹¹Entre outras, menos relevantes, a exemplo do desenvolvimento da educação militar e das academias militares, a proposição de códigos de conduta na guerra (as *leis da guerra*), o surgimento de uma vasta literatura sobre estudos bélicos e assim por diante.

recrutamento até o pagamento e suprimento dos efetivos militares. Em segundo, as inovações tecnológicas e organizacionais, incluindo avanços na fabricação de armamentos e na logística de transporte, os quais incrementaram a capacidade de produção e distribuição de equipamentos em escala industrial, viabilizando campanhas militares mais prolongadas e efetivas. A seguir, mencionemos a expansão das fontes de receita estatal, possibilitada pela centralização administrativa e pela implementação de sistemas fiscais mais robustos, os quais garantiam recursos financeiros suficientes para sustentar exércitos de grande escala. Por fim, as transformações demográficas e econômicas, com o aumento populacional e o crescimento econômico em certas regiões, forneceram uma base material e humana indispensável para a mobilização e reposição constante de soldados, além de um excedente tributário que reforçou os cofres estatais. (Parker, 2018 [1976], p. 45-48). Tais fatores, em sua interconexão, transcenderam as meras inovações táticas e estratégicas, tornando-se elementos estruturantes da militarização sistemática que caracterizou a *Revolução Militar*. Além disso, Parker (2018 [1976], p. 48) dilata as balizas temporais em que posiciona a ocorrência desse fenômeno:

a revolução na força militar entre 1530 e 1710 foi extremamente importante. Certamente, teve todas as consequências significativas que Roberts lhe atribuiu: fez com que a guerra impactasse mais a sociedade; aumentou a autoridade do Estado (em parte à custa do cidadão); acentuou a mobilidade social.

Outro autor que busca determinar as origens de uma Revolução militar no início da era moderna é Clifford J. Rogers. Esse autor defende “que o foco nos séculos após 1500 obscurece a importância do período em que ocorreram as mudanças mais dramáticas e verdadeiramente revolucionárias nos assuntos militares europeus: o período, aproximadamente, da Guerra dos Cem Anos (1337-1453).” (2018 [1993], p. 56). Sobre esse ponto de vista, argumenta o professor da prestigiosa United States Military Academy, em West Point:

os exércitos que dominaram os campos de batalha da Europa do meio do século XI ao início do século XIV eram compostos principalmente por guerreiros-aristocratas feudais, que deviam serviço militar em troca de terras concedidas em feudo. Eles atuavam como cavalaria fortemente armada, combatentes de choque, confiando na força muscular do homem e do cavalo, aplicada diretamente na ponta de uma lança ou no fio de uma espada. Lutavam mais frequentemente para capturar do que para matar. Os exércitos que conquistaram os primeiros impérios globais da Europa, por outro lado, diferiam dessa descrição em todos os aspectos. Eram recrutados a partir da população comum (embora frequentemente liderados por aristocratas); serviam mediante pagamento; lutavam principalmente a pé, em formações lineares fechadas que confiavam mais no uso de projéteis do que em ações de choque; e lutavam para matar. A tremenda revolução na guerra representada por essas mudanças já estava em pleno andamento no meio da Guerra dos Cem Anos, e solidamente estabelecida ao final desse conflito. (Rogers, 2018 [1993], p. 56).

Ainda segundo esse autor medievalista, tal Revolução militar genérica contou, ela própria, com três revoluções em zonas específicas, conformadas desde elementos intrínsecos ao universo militar. O primeiro foi uma *Revolução da Infantaria (Infantry Revolution)* e o segundo uma

Revolução da Artilharia (Artillery Revolution). A primeira representou a ascensão de forças pedestres organizadas em formações lineares coesas, capazes de repelir cavalaria pesada por meio de táticas inovadoras e do emprego de armas à distância, como o arco longo inglês, cuja eficácia desafiava, diretamente, a hegemonia feudal. Dois grandes exemplos desse fato são as batalhas icônicas de Crécy, em 26 de agosto de 1346, e de Poitiers, em 19 de setembro de 1356. Já a segunda revolução, consolidada nas fases finais do conflito, introduziu a pólvora como catalisadora de uma nova era militar, com a implementação de canhões primitivos, como as bombardas, que, conquanto rudimentares, minavam a relevância estratégica das fortificações medievais, como bem ilustra o último grande entreenchoque dessa guerra, a Batalha de Castillon, em 17 de julho de 1453. Ambas as revoluções simbolizam a transição do paradigma bélico medieval, baseado na superioridade aristocrática da cavalaria, para um modelo tecnicamente sofisticado, pautado na letalidade da artilharia e na profissionalização da infantaria, prenunciando a emergência da guerra moderna. Ainda segundo Rogers, ambas essas revoluções foram seguidas por uma terceira, denominada de Revolução das Fortalezas de Artilharia (*Artillery Fortress Revolution*), a qual correspondeu a uma transformação radical nos procedimentos concernentes às engenharias de fortificações militares, introduzindo a arquitetura abaluartada de origem italiana, já mencionada anteriormente. Por fim, o autor identifica uma revolução muito mais ampla e complexa, referente à própria gestão da guerra; essa, em linhas gerais, correspondente às considerações originais de Michael Roberts. (Rogers, 2018 [1993], p. 56-57). Fiel a um conceito de revolução enquanto uma transformação radical abrupta, Rogers (2018 [1993], p. 76) defende, antes, a existência de múltiplas revoluções militares no contexto que vai de fins da Idade Média até a Era Moderna. Daí as noções apresentadas logo acima, referentes à infantaria, à artilharia e às fortificações.

Por fim, notemos a perspectiva de Jeremy Black sobre o tema. Segundo esse historiador inglês, “se as mudanças da era moderna podem ser descritas em termos de revolução, houve duas ‘revoluções’: uma no final do século XV e início do século XVI, e outra entre cerca de 1660 e cerca de 1720.” (Black, 2018 [1991], p. 96). Eis o ponto de vista desenvolvido pelo autor:

as principais mudanças ocorridas entre c.1660 e c.1720 foram tanto qualitativas quanto quantitativas. A substituição da lança pela recém-desenvolvida baioneta de encaixe, o cartucho pré-embalado, a troca do mosquete de pederneira pelo mosquete com fecho de mecha e a eliminação da lança aumentaram o poder de fogo e a mobilidade da infantaria. Isso também levou a um declínio na importância relativa da cavalaria na maioria dos exércitos europeus. (...) O tamanho dos exércitos das principais potências aumentou dramaticamente no período de 1660 a 1720. Isso foi especialmente verdadeiro para Áustria, França e Rússia, mas também se aplicou a potências de segunda categoria, como Grã-Bretanha, Prússia e Sabóia-Piemonte. (...) Houve também importantes melhorias entre 1660 e 1720 na administração militar e naval, particularmente nas formas como os exércitos e as marinhas eram treinados, equipados, pagos e controlados pelos governos. (...) Assim, tanto em terra quanto no mar, e tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, ocorreram mudanças significativas no período após 1660. Se essas mudanças merecem a descrição de uma revolução é, evidentemente, uma questão subjetiva: não há critérios acordados para

medir mudanças militares, especialmente desenvolvimentos qualitativos, ou, mais significativamente, para identificar uma revolução. (Black, 2018 [1991], p. 97-98).

Muito embora ainda seja ponto recorrente de querelas acadêmicas buscar descobrir-se em que ponto do tempo (Ayton e Price, 1998, p. 7-17) e do espaço (Ayton e Price, 1998, p. 1) esse fenômeno se iniciou no continente europeu, três elementos específicos, inerentes ao universo do militarismo e dotados de um caráter revolucionário, podem ser distintamente evidenciados:

primeiramente, há a substituição da cavalaria fortemente armada pela infantaria como o componente mais eficaz dos exércitos em batalha, inicialmente na forma de arqueiros ingleses e homens de armas desmontados, bem como de piqueiros⁹² suíços, e posteriormente por diversas combinações de pique e mosquete por toda a Europa ocidental e central. Associado a esse desenvolvimento, ocorreu a introdução de armas de pólvora, que, na forma de artilharia, rapidamente – embora talvez apenas por um breve período – transformaram a guerra de cerco, e, como armas portáteis, mudaram de forma mais lenta o caráter do combate de infantaria. O terceiro aspecto da revolução, intimamente ligado aos outros dois, mas que no final talvez tenha tido consequências ainda mais abrangentes, foi o aumento no tamanho dos exércitos. (Ayton e Price, 1998, p. 2).

Na visão de Alexander Querengässer (2021, p. v),

a mudança mais fundamental, que definiu a guerra no início da era moderna na Europa e influenciou a construção e o desenvolvimento do Estado, foi a transição do recrutamento feudal para o sistema de mercenários. Enquanto o recrutamento feudal entrelaçava o serviço militar, de maneira complexa, à transferência de direitos soberanos, o sistema mercenário era basicamente um modelo de serviço em troca de dinheiro. Isso tornou o dinheiro um recurso muito mais importante para a condução das guerras, aumentando a necessidade de arrecadar mais fundos por meio de impostos permanentes, que se tornaram talvez a tarefa mais importante do Estado moderno.

Com efeito, até o momento em que essa dinâmica de profissionalização militar ocorresse, a prática usual entre os exércitos para a obtenção de vantagens pecuniárias era a da pilhagem. Em verdade, como bem observam MacGregor Knox e Williamson Murray (2001, p. 7), essa Revolução Militar associada ao início da era moderna

introduziu um grau de ordem e previsibilidade em uma atividade – a guerra – que, desde a queda de Roma, havia sido amplamente caracterizada por improvisação anárquica. Os governos – na medida em que os séquitos pessoais de reis e príncipes mereciam tal designação – haviam, com poucas exceções, exercido apenas o controle mais frouxo sobre exércitos e frotas.

Não é nossa intenção nos posicionarmos acerca dessas variações quanto ao recorte temporal específico em que essas mudanças se verificaram, contudo, tão-somente, muito antes, apontar a existência em um patamar próximo do consensual de uma profunda mudança no universo militar,

⁹²*Piqueiros* eram soldados de infantaria, armados com *piques*, ou seja, armas muito longas, semelhantes a lanças, geralmente medindo entre 4 e 6 metros e que possuíam uma haste em madeira e uma ponta em aço ou ferro. Tais artefatos desempenharam um papel absolutamente crucial nas táticas militares dos séculos XV e XVI, especialmente na Europa Ocidental e Central, durante a transição das formas medievais de guerra para as mais modernas, associadas à *Revolução Militar* que ora abordamos neste estudo. Os piqueiros lutavam em formações densas, conhecidas como *falanges de piques* e organizadas à semelhança das antigas falanges macedônicas, concebidas, a princípio, por Felipe II. Normalmente, as primeiras fileiras mantinham os piques apontados contra os inimigos, enquanto as fileiras traseiras desempenhavam a tarefa de apoio. Essas formações eram altamente eficazes contra cavalaria pesada, uma vez que os piques formavam uma barreira praticamente impenetrável. Contudo, devido ao avanço tecnológico e tático das armas de fogo (particularmente, mosquetes mais rápidos e eficazes) e da artilharia, a eficácia dos piqueiros diminuiu no século XVII, passando as suas densas formações a se constituírem em alvos fáceis perante o poder de fogo moderno.

intimamente atrelada às modificações estruturais que, então, acometiam o Ocidente em princípios da Era Moderna.

Retomemos, agora, o desenvolvimento da tese proposta por Adilson José de Almeida. Segundo esse autor, o fenômeno que ele descreve como o *Modo Militar de Atuação Armada* foi estabelecido no Brasil a partir da implantação dos parâmetros formulados por Wilhelm Friedrich Ernst von Schaumburg-Lippe-Bückeburg, mais conhecido como conde de Lippe. O aristocrata germânico foi o grande responsável pela reorganização e modernização do Exército português no período entre 2 de Julho de 1762 e 27 de Fevereiro de 1768 – notando-se um interregno, quando esteve de regresso à *Germania* entre 20 de Setembro de 1764 e 16 de Setembro de 1767, período em que conservou o cargo de *Marechal-general* e de líder supremo do Exército lusitano, mantendo a sua direção por meio de várias observações militares registradas antes de sua partida.⁹³ Inclusive, Lippe esteve no Brasil, por breve período – em 1763, quando acompanhou a transposição da capital da colônia para o Rio de Janeiro – com vistas a estruturar a defesa colonial contra ameaças oriundas do expansionismo espanhol no continente. Segundo Miguel Freire, foi a Guerra dos Sete Anos, iniciada em 15 de maio de 1756 e finda em 10 de fevereiro de 1763, que tornou patente o estado precaríssimo em que se encontravam as forças militares portuguesas:

a realidade de uma invasão de tropas espanholas a Portugal não deixou dúvidas ao poder político da necessidade de uma transformação do exército. Eram razões de natureza política e estratégica que se constituíam na fonte imediata para transformar o exército. Mais, a natureza concreta da ameaça não conferia tempo para que essa transformação se operasse senão por emulação, com a particularidade de envolver a importação de novas formas de fazer a guerra, não pela imitação de outras organizações militares, mas pela incorporação de capacidades dessas organizações estrangeiras (através do ingresso de oficiais estrangeiros experientes) na estrutura do exército português. (Freire, 2005, p. 148-149).

Como típico *militarischer Aufklärer*, ou *militar das luzes*, Lippe era sempre muito afeito às normatizações e regularizações das práticas de combate, fazendo publicar, assim que seus compromissos militares lho permitiram, manuais que organizavam didaticamente a sua concepção pessoal de uma doutrina militar, sendo o principal as *Instrucçoens geraes relativas a várias partes essenciaes do serviço diário para o exército de S. Magestade Fidelissima, debaixo do mando do ill.mo e ex.mo Sr Conde Reinante de Schaumbourg Lippe, marechal-general dos exercitos do mesmo Senhor, e general em chefe das tropas auxiliares de S. Magestade britanica*, ainda de 1762. Como afirma Freire (2005, p. 153), “a preocupação de dotar o exército de um corpo doutrinário verdadeiramente orientador é uma das imagens de marca da transformação do Conde de Lippe.” Sob a égide reformista do Conde de Lippe, o Exército português experimentou uma reestruturação

⁹³Além desse documento, “a ligação à corte portuguesa seria garantida por um indivíduo do seu séquito, Jorge Luiz de Colson, o qual com a designação ‘conselheiro da corte’ tinha por encargo estabelecer a ligação de correspondência entre o seu amo e a corte portuguesa, e ao mesmo tempo informá-lo daquilo que ia ocorrendo em Portugal e que directa ou indirectamente o interessasse.” (Freire, 2005, p. 158).

meticulosa, consolidando-se em uma força de 30.000 homens distribuídos em regimentos organizados e padronizados hierarquicamente, marcados pela uniformização inédita e pela definição rigorosa de patentes e funções, desvinculando-se, dessa forma, das ingerências sociais. Ademais, a artilharia ascendeu ao estatuto de arma *científica*, exigindo qualificações técnicas atestadas por exames, ao passo que as fronteiras receberam reforço estratégico com a restauração de fortalezas e a construção do Forte da Graça. Complementando tais iniciativas, a produção de mapas e cartas militares, conduzida por engenheiros especializados, solidificou a modernização logística e tecnológica do aparato militar lusitano. (Freire, 2005, p. 154-155). Com efeito, “foi ele quem primeiro dotou Portugal de um Exército do tipo moderno, modelado segundo o sistema comum do século XVIII e apresentando muitos traços de adaptações de um modelo prussiano.” (Oman, 1903, p. 208). Contudo, após a sua saída definitiva do país, as mudanças então operadas acabaram por se diluir diante dos hábitos dissolutos arraigados que então afetavam as tropas lusitanas, fazendo com que Miguel Freire (2005, p.162-163) classifique a ação de Lippe, afinal, como um *insucesso* devido à degradação do Exército, materializada na perda de disciplina e ordem. Todavia,

no Brasil os regulamentos do conde de Lippe tiveram uma longa vigência. Uma provisão militar de 11 de outubro de 1843 estendia os regulamentos de infantaria e artilharia de 1763 a todas as armas. De todas as normas, regras, instruções, orientações e ordens que fixou nos regulamentos, o conjunto de artigos que definiam punições para as faltas cometidas pelos soldados, que eram parte dos regulamentos, os conhecidos Códigos de Guerra, foram dos que tiveram mais longa vigência legal. Ganhando autonomia em relação ao corpo de regulamentos aos quais pertenciam originalmente, atravessaram todo o Império – ainda que em meados do século XIX fossem considerados sobrevivências de um passado violento – e só oficialmente abolidos no início do século XX. (Almeida, 2014, p. 95).

O outro momento capital na formulação do Modo Militar de Atuação Armada aconteceu durante as Guerras napoleônicas, quando Portugal se viu atraído para a convulsão política e militar que acometia toda a Europa, desde a eclosão da Revolução Francesa, em 1789. William Carr Beresford foi oficialmente nomeado Comandante-Chefe do Exército Português em 7 de março de 1809, nomeação essa feita por decreto da Regência de Portugal, dada a situação de exílio do Rei D. João VII no Brasil. Como observa Almeida, (2014, p. 96), “Beresford produziu, depois do conde de Lippe, o segundo conjunto de regulamentos militares que organizou o Exército português e seus corpos na colônia americana, mais tarde, Reino Unido.” Segundo Nuno Severiano Teixeira (2019, p. 5-6), precedido em atuação pelo próprio Duque de Wellington,

William Beresford marcou o início de um novo ciclo para as Forças Armadas Portuguesas. Na época, a estrutura básica do exército ainda era um legado do Duque de Lafões, organizada em três linhas de defesa: a primeira, composta pelo exército regular, segundo o modelo do Conde de Lippe; a segunda, pelas milícias – um novo nome, afinal, para os antigos terços auxiliares; e, por fim, as ordenanças, que eram as reservas territoriais de recrutamento. O pouco que restava desse exército após as invasões estava disperso, enfraquecido, desmoralizado e indisciplinado. Esse foi o principal objetivo da reorganização inglesa já em 1808: centralizar e disciplinar. Na ausência de mudanças radicais ou reformas maiores (...), buscou-se, por um lado, *reduzir o poder e a influência*

das antigas estruturas senhoriais e municipais no recrutamento e organização de tropas, bem como no armamento de civis, fortalecendo a administração central das instituições militares. Por outro lado, procuraram restabelecer a hierarquia e a disciplina militar, além de reforçar uma cadeia de comando única e sólida. Ao mesmo tempo, emergia uma tensão latente no exército entre o critério tradicional de status social aristocrático – o nobre como líder militar – e um novo critério baseado na ocupação – o militar como carreira profissional, que surgiu após o fim das invasões e atingiu seu auge durante as guerras liberais e o período de intervenção militar na política. (grifos nossos).

Todo esse movimento de reorganização em termos *modernos*, mobilizado desde a conjuntura europeia da segunda metade do século XVIII, faz notar seu impacto na realidade brasileira:

os regulamentos militares foram os principais instrumentos para sistematizar e garantir a implantação do modo de atuação militar. Os regulamentos baixados pelo conde de Lippe e, mais tarde, pelo marechal Beresford eram extensos e minuciosos. Procuravam definir e controlar nos menores detalhes os mais diversos aspectos da vida militar. Primeiramente, as diversas formações da tropa em campo e todas as ações que os soldados deveriam realizar, estabelecendo rigorosamente toda a sequência de movimentos para executar as manobras e os gestos necessários para a realização de cada movimento, incluindo o manejo da arma implicado nele. Eles traziam Escolas, o conjunto de instruções para execução de manobras, que deveriam ser observadas e exercitadas pelos soldados. (Almeida, 2014, p. 97).

Contudo, esse movimento que aqui denominamos de *institucionalização estatal da guerra*, intrinsecamente dependente da instauração do *modo militar de atuação armada*, descrito por Almeida, no que concerne ao período imperial, concentrou-se no universo do oficialato brasileiro:

este modo militar de atuação armada não foi de forma alguma uma ficção no Império brasileiro. Uma parte, ao menos, dos oficiais era formada aprendendo nele o que era uma tropa e as unidades táticas que ele criara. A hierarquia de postos, o ensino militar em academias, estavam implantados e eram vivenciados, ainda que quase exclusivamente, por oficiais, especialmente, oficiais superiores e cadetes, isto é, por aqueles postos da carreira militar dominados por famílias dos segmentos sociais de alta renda. A questão que se coloca é que este modo de atuação armada, criado para os exércitos, não penetrava o grosso da tropa do Exército brasileiro, permanecendo distante das práticas efetivas desenvolvidas pelos soldados. Por isto, quando se quer analisar a atuação efetiva das tropas brasileiras, na qual o modo militar constituiu uma pequena parte, é preciso considerar o que se denomina nesta pesquisa de modo dependente de atuação militar. O Exército brasileiro se organizava e operava concretamente a partir de outro modo de atuação armada, o senhorial. É ele que faz o Exército funcionar, mas funcionar com os procedimentos desenvolvidos pelos homens, principalmente os senhores, na sociedade armada. (Almeida, 2014, p. 103).

Há, portanto, a

prevalência do modo senhorial de atuação armada sobre o modo militar no Exército brasileiro. A organização das tropas armadas e a atuação dos soldados no período estudado pouco seguiam as diretrizes dos regulamentos militares e se estabeleciam muito mais a partir das práticas desenvolvidas pelos homens na sociedade armada. É esta situação, a apropriação pela tropa militar do estado das práticas desenvolvidas pelos senhores para conduzirem seus homens em ações armadas, que permite entender um exército que manda para a luta homens com armas de baixa qualidade e, muitas vezes, desuniformizados, que não os treina ou treina muito pouco e que os castiga com violência. (...) O Exército se organizava e se punha em movimento para as campanhas militares, mas não o fazia apoiando-se na própria regulamentação. Os comandantes buscavam nos senhores, nas famílias, nos homens em geral os recursos para compor suas tropas, não só integrando-os às fileiras ou fazendo junção de tropas milicianas e voluntários civis com tropas de 1ª linha para compor suas forças militares, mas também, e é o que principalmente se procura apontar nesta pesquisa, assimilando no interior do Exército os procedimentos, as maneiras,

os modos desenvolvidos pelos senhores de mobilizar homens para lutar. (Almeida, 2014, p. 104).

Tal tibieza referente ao modo militar de atuação armada, característica da era imperial, não ocorrera à toa: nota-se a existência, à época, de um projeto político fortemente excludente em relação às forças militares brasileiras. Com efeito,

a classe política do império, sobretudo os liberais, jamais se acomodou com a existência de uma força militar permanente, disciplinada e profissional, ou seja, com a existência de um Exército *nacional*. A sua preferência sempre fora por uma milícia civil, uma força de cidadãos-soldados sob comando regional. (grifo no original) (Coelho, 1976, p. 39).

Tal orientação já se mostrava explícita, exatamente, no projeto constitucional de 1823, o qual, no Título 12º, determinava a existência de uma estrutura militar tríplice, dividida em *Exército de linha*, encarregado da defesa contra ameaças externas e estacionado nas fronteiras, somente podendo ser acionado para ações internas em caso de revolta declarada e sob autorização expressa da Assembleia; *Milícias*, destinadas a manter a segurança pública no interior das comarcas, não devendo lhes abandonar os limites, salvo em caso de revolta ou invasão, ficando o seu emprego extraordinário sujeito às mesmas condições que aquelas das tropas de linha e seus oficiais possuindo caráter eletivo e temporário; e *Guardas policiais*, as quais seriam destinadas a manter a segurança dos particulares, e à perseguição e aprisionamento de criminosos, não podendo ser empregadas em qualquer outra tarefa, salvo em caso de revolta ou invasão, e também somente podendo ser utilizadas, nesses casos, sob os auspícios da Assembleia. (Brasil, 1823). Como afirma Edmundo Campos Coelho (1976, p. 37),

o projeto consagrava, também, a descentralização do controle sobre a força armada. Na prática, dispersava-o e transformava cada presidente de província em caudilho ao dar-lhes amplas atribuições sobre as forças militares estacionadas nas províncias, sobretudo sobre as milícias cujos postos seriam eletivos. Manipulando as eleições para estes postos e recrutando oficiais e tropas dentro de sua esfera de influência, os presidentes poderiam criar forças leais aos seus interesses e neutralizar as tropas de linha.

A abdicação do imperador ofereceu a oportunidade adequada para se desferir duro golpe no Exército, reduzindo a menos da metade o número de seus efetivos, ou seja, de 30.000 homens em 1830, baixou-se para 14.342 em 1831 (Coelho, 1976, p. 40). Desse modo,

é razoável supor que tendo podido a classe política reduzir o exército, numericamente, a sua expressão mínima, tivesse tido também condições para restabelecer a disciplina e a unidade militar rompida. Mas se a indisciplina era uma ameaça real à ordem pública, um Exército coeso e disciplinado constituía para ela um perigo maior, pois, supostamente, ameaçava a existência da ordem civil. (Coelho, 1976, p. 40).

Uma vez exilado em longínquas regiões fronteiriças e costeiras, esperava-se que se cumprisse o objetivo de afastar o Exército dos centros de decisão política. Contudo,

o objetivo não era, evidentemente, o de “despolitizar” o Exército ou de protegê-lo da contaminação partidária como medida de desmilitarização da arena política ou de conservação da unidade militar sempre ameaçada. O propósito era o de substituí-lo por outra organização militar, a Guarda Nacional, que, por vícios de origem, procurasse orientação nos núcleos partidários. (Coelho, 1976, p. 42).

A Guarda Nacional, criada em 18 de agosto de 1831, no contexto das reformas pós-abdicação de D. Pedro I, configurou-se enquanto um dos pilares institucionais da consolidação do Estado brasileiro ao longo do século XIX. Fundamentada em princípios de organização paramilitar e constituída por cidadãos eleitores, a instituição foi concebida enquanto instrumento de articulação entre as elites locais e o governo central, com vistas à manutenção da ordem pública e à repressão de movimentos de contestação, os quais proliferavam em um período de expressiva instabilidade política e social. A sua organização inicial estabelecia um sistema descentralizado, permitindo significativa autonomia aos comandos provinciais, embora subordinada aos presidentes das províncias, os quais exerciam controle direto sobre a corporação em nome do governo imperial. Segundo o seu documento de criação (Brasil, 1831, p. 49), o caráter localista dessa instituição se avulta logo nos artigos iniciais, de números dois e três:

Art 2º O Serviço das Guardas Nacionais consistirá:

1º Em serviço ordinario dentro do Município.

2º Em serviço de destacamentos fora do Município.

3º Em serviço de Corpos, ou Companhias destacados para auxiliar o Exercito de Linha.

Art 3º As Guardas Nacionais serão organizadas em todo o Imperio por Municipios.

Como bem observa Jeanne Berrance de Castro (1977, p. 173),

essa feição municipal conservou-se até o seu desaparecimento. Autoridades do município, como o juiz de paz e a câmara municipal, organizavam e realizavam os alistamentos e a qualificação. Da mesma forma os seus serviços desenvolviam-se no âmbito municipal e, apenas excepcionalmente, fora da província.

A mesma autora reforça essa circunstância:

estava a Guarda Nacional subordinada às autoridades civis que, no município, era o juiz criminal mais antigo, na falta deste, o juiz de paz mais velho. Na escala regional seguia-se, hierarquicamente, o presidente da província e, na escala nacional, o ministro da Justiça, na Corte. Eram formadas Guardas Nacionais nas paróquias e curatos do município, cabendo às câmaras municipais a organização dos corpos, com o alistamento dos cidadãos, inscritos nos livros de matrícula, por ela subministrados

Na perspectiva de Nelson Werneck Sodré (2010 [1965], p. 149),

criando a *Guarda Nacional*, em 1831, a classe dominante dos senhores de terras e de escravos ou de servos, numa fase em que travava intensa luta para manter-se no controle do aparelho de Estado, estava forjando o instrumento militar de que necessitava, e empreendendo a neutralização das forças armadas regulares, que seriam relegadas a segundo plano, as de terra particularmente. (grifo no original).

O mesmo autor observa, ainda, os três elementos constituintes essenciais que definiam a natureza da Guarda Nacional:

em primeiro lugar, o recrutamento é uma singularidade: feito na base dos “cidadãos em condições de serem alistados eleitores”, correspondia a premeditada e rigorosa seleção por cima, de vez que o eleitorado era constituído à base da renda e a restrição da área eleitoral era dos traços definidores do domínio daquela classe. Tratava-se, pois, de força constituída por elementos de posses. Em segundo lugar vinha a existência de um mandante por distrito, isto é, por divisão territorial administrativa, em que a força dos senhores de terras representava tudo, o que importava, em última análise, em dar ao proprietário mais eminente o comando de força de homens de sua classe. Em terceiro lugar vinha a

subordinação desse comandante local ao juiz de paz. Como este era de escolha local, através das câmaras constituídas pelos “homens bons”, isto é, pelos homens de posses, representava simples e automático mandatário dos senhores de terras. É, pois, força de elite, por assim dizer, selecionada, escolhida, cuidadosamente recrutada, na base daquilo que hoje se convencionou conhecer como “censo alto”. É, também, força regional. (Sodré, 2010 [1965], p. 151).

Contudo, em 19 de setembro de 1850, com a promulgação da Lei nº 602, a Guarda Nacional passou por um processo de reorganização que buscava corrigir as deficiências de sua estrutura e responder às demandas de uma sociedade em transformação, marcada pelas tentativas de fortalecimento do centralismo político do Segundo Reinado. Entre as inovações introduzidas, destaca-se a regulamentação mais detalhada de seus quadros, a implementação de mecanismos de recrutamento mais eficientes e a redefinição de suas funções, que passaram a incluir um papel mais ativo no apoio às campanhas militares do Exército, como na repressão a revoltas como a Balaiada e a Revolta Farroupilha. Com um efetivo que chegou a alcançar centenas de milhares de homens em momentos de maior mobilização, a Guarda Nacional também exerceu uma função essencial na garantia da hegemonia política das elites agrárias, que nela viam um meio de preservar os seus interesses frente às ameaças representadas tanto por levantes populares quanto por tensões regionais. Tal instituição, portanto, revela-se não apenas como uma ferramenta vivamente efetiva de controle social e coesão territorial, porém, igualmente, como um reflexo das dinâmicas de poder e das tensões características do processo de formação do Estado imperial brasileiro.

A Guarda Nacional foi oficialmente desativada em 17 de setembro de 1922, no contexto de aceleradas modificações na estrutura política e militar do Brasil. Esse processo de extinção se encontra relacionado, intrinsecamente, à viva modernização das Forças Armadas promovida pela Primeira República, especialmente sob a influência do movimento tenentista e das reformas lideradas por setores do Exército Brasileiro, que buscavam consolidar uma força militar centralizada, moderna e profissional. Em verdade, durante o processo político que resultou na Proclamação da República, dada a supremacia do Exército nesse contexto, a Guarda Nacional começou a perder, aceleradamente, muito do seu prestígio e funcionalidade. Ademais, as reformas militares do final do século XIX e início do século XX, como a centralização administrativa e a reestruturação do Exército, reduziram drasticamente o papel da Guarda Nacional, a qual, então, começava a ser vista enquanto elemento anacrônico em relação às necessidades da nova ordem republicana. Por intermédio do decreto de 17 de setembro de 1918, o governo determinou que a Guarda Nacional fosse incorporada ao Exército Brasileiro em funções específicas de reserva, reduzindo, decisivamente, a sua autonomia e funcionalidade. Finalmente, com a Lei nº 4.842, de 19 de novembro de 1922, durante o governo de Epitácio Pessoa, a corporação foi formalmente extinta, marcando o fim de uma era em que essa instituição havia sido central na manutenção da ordem e no

controle regional durante o Império. Ademais, a desativação da Guarda Nacional reflete não apenas uma reorganização militar, porém, igualmente, uma inequívoca alteração nas relações de poder na esfera da política nacional, indicando a transição de uma estrutura descentralizada e marcada por interesses regionais para um modelo mais centralizado e alinhado ao projeto republicano de fortalecimento do Estado nacional.

Dentro do esquema teórico que aqui mobilizamos, a Guarda Nacional se insere no que Adilson José de Almeida (2014, p. 104-105) denomina de *Modo Militar Dependente de Atuação Armada*. Conforme vimos há pouco, o modelo teórico delineado exprime a complexa interação entre o *Modo Militar de Atuação Armada*, intrinsecamente vinculado às prerrogativas do Estado central, e o *Modo Senhorial de Atuação Armada*, essencialmente estruturado em torno das prerrogativas e interesses das elites agrárias, cujas relações, no Brasil imperial, configuravam-se em um estado de interdependência funcional. A Guarda Nacional emerge enquanto manifestação concreta e paradigmática de tal articulação dependente, configurando-se, por princípio, sob a forma de um aparato militar oficial, subordinado ao governo central, porém que, na realidade prática, era imbuído, inexoravelmente, das dinâmicas estruturais e operacionais dos poderes regionais. Nesse contexto, senhores de terras e elites locais, detentores do domínio socioeconômico regional, assumiam posições de comando dentro da hierarquia da Guarda Nacional, enquanto as tropas recrutadas eram mobilizadas a partir de redes de dependência social e econômica, enraizadas no universo senhorial. Tal configuração tornava a Guarda Nacional uma instituição híbrida, cuja formalidade estatal era moldada, incessantemente, pela influência hegemônica dos interesses senhoriais. Esse dispositivo híbrido ilustra, exemplarmente, o *Modo Militar Dependente de Atuação Armada*, evidenciando que o Estado brasileiro, uma vez desprovido de recursos independentes para estabelecer um monopólio efetivo sobre a violência armada, necessitava instrumentalizar as capacidades bélicas da sociedade, especialmente as organizadas pela aristocracia fundiária, com vistas a assegurar a sua autoridade e viabilidade operacional. Desse modo, a Guarda Nacional se consolidava como um mecanismo simultaneamente estatal e senhorial, dependente dessa conjunção de forças para a sua existência e funcionalidade.

Um marco definitivo no lento processo de superação desse modelo sistêmico foi a Guerra da Tríplice Aliança, mais conhecida como Guerra do Paraguai – fenômeno descrito por José Murilo de Carvalho (2006, p. 179) como sendo “o fator mais importante na construção da identidade brasileira no século XIX” (superando até mesmo as proclamações da independência e da República) –, a qual se insere na categoria de uma *guerra total*. Por esse conceito, deve-se entender “a mobilização total das nações para o esforço de guerra, mobilização não só militar mas também tecnológica, industrial, intelectual e mediática. Ela caracterizava a massificação, não só humana, mas fundamentalmente

material, característica da guerra nas sociedades industriais.” (Duarte, 2005, p. 48). É, pois, um fenômeno que ocorre “afetando de forma diferenciada o conjunto da sociedade e requerendo recursos e a ação centralizada do governo.” (Salles, 1990, p. 55). Certamente, em números absolutos, a Guerra do Paraguai foi o maior conflito militar em que se envolveu o Brasil em algum momento de sua história até o presente, tanto em termos de tropas, algo entre 130 e 150 mil soldados (Salles, 1990, p. 113), quanto em impactos sociais, econômicos e políticos. Ademais, esse conflito

foi um dos fatos constitutivos de peso decisivo na formação do exército e na criação de um espírito de corpo propício a que alguns militares se sentissem com condições – e mesmo com o dever – de interferir na vida política do país, entrando em conflito crescente com o Império e a classe dominante escravista. (...) Sua influência junto ao exército foi, em primeiro lugar, decorrente do significado do conflito para as diferentes classes sociais. Os fatores sociais e econômicos (...) davam um novo perfil à sociedade brasileira. A guerra, ao fazer com que o Império se visse obrigado a mobilizar o conjunto da sociedade, permitiu que setores do exército expressassem, naquela conjuntura, anseios e aspirações de grupos sociais emergentes. (Salles, 1990, p. 56).

Com vistas a enfrentar o desafio representado pela Estado paraguaio – altamente centralizado e militarizado –, coube ao Brasil a iniciativa de moldar, pela primeira vez em sua história, uma máquina militar diretamente sob a tutela do poder central e não mais sob a direção dos potentados regionais. Eis, aqui, o passo decisivo no sentido de instauração do que aqui chamamos de *institucionalização estatal da guerra* dentro da realidade brasileira. Tal fenômeno se revela análogo, em considerável medida, pois, ao anteriormente descrito em relação à Europa do início da era moderna. Ao se ver perante a necessidade de superar o modo senhorial de atuação armada,

o governo imperial desenvolveu um esforço de recrutamento de dimensões nacionais. Além do aspecto geográfico – sua escala nacional – cabe ressaltar sua dimensão social. Recrutar, vestir, armar, treinar, organizar, transportar, prover as necessidades mínimas e motivar 100 mil homens foi algo que atingiu o conjunto da sociedade. Todo esse esforço dirigido a partir do Estado Imperial correspondia à extensão de seu poder e de sua capacidade hegemônica sobre o conjunto da sociedade. (Salles, 1990, p. 59).

Foi, em considerável medida, um fenômeno de integração e de vivificação da nacionalidade, conjugando, numa única iniciativa, brasileiros oriundos de todos as regiões: “pela primeira vez, brasileiros de todos os quadrantes do país se encontravam, se conheciam, lutavam juntos pela mesma causa. E muitos não o faziam por coerção.” (Carvalho, 2006, p. 179). Não é excessivo afirmar-se que a Guerra do Paraguai – *mutatis mutandis*, a nossa *Guerra dos Cem Anos* – representou um fenômeno de aceleração histórica para a sociedade brasileira, evidenciando as limitações estruturais de sua condição escravista e desencadeando alterações profundas na realidade social nacional como um todo:

o país terminou a guerra do Paraguai mudado: um tema nacional havia sido debatido, o governo imperial e a classe dominante haviam tido necessidade de buscar recursos humanos fora da estrutura social rígida e excludente do escravismo, uma nova instituição nacional com raízes em outros grupos sociais emergiu da guerra com amplo

reconhecimento moral, sem contudo contar com espaço de participação e poder social e político condizentes com esse reconhecimento. (Salles, 1990, p. 63).

Assim,

o aparato repressivo passou de uma estrutura, em grande parte, diretamente ligada ao poder local e regional da classe dominante para uma corporação que entretinha vínculos necessários com outros grupos sociais. Uma corporação mais permeada pelas contradições do todo social que se complexificava. (...) A guerra, como parteira do exército nacional, aprofundou as dimensões dessa transformação e fez com que as camadas médias emergentes cumprissem importante papel nesse processo. (Salles, 1990, p. 111).

Do ponto de vista específico das necessidades e anseios do Exército brasileiro,

a guerra tornara patente as graves deficiências do Exército e despertara nos oficiais aspirações de aperfeiçoamento profissional inéditas em sua intensidade. Puderam estas aspirações se alimentar, durante a guerra, com o volume de recursos que o governo canalizou para a sustentação das forças combatentes. (Coelho, 1976, p. 46-47).

Tais aspirações representavam uma profunda modificação no seio das Forças Armadas terrestres: “o surgimento da primeira publicação militar brasileira, *A Revista do Exército Brasileiro*, em 1882, é um indicador seguro da nova mentalidade profissional militar. (Coelho, 1976, p. 47).

Nota-se, pois, a existência de uma contradição visceral, produzida pela inserção do Brasil no contexto da Guerra do Paraguai, no que concerne à função do Exército junto ao sistema político então vigente. Ao mesmo tempo em que a participação brasileira no conflito demandou que se impulsionasse, um tanto às pressas e artificialmente, a institucionalização estatal da guerra, a partir da necessidade de reforço do modo militar de atuação armada, após o término do conflito cisplatino, os elementos estruturais que moldavam a política imperial a partir da sua inequívoca orientação regionalista e fragmentária buscaram restabelecer o seu *modus operandi* típico no âmbito militar e restituir o Exército à sua condição secundária, mantida ao longo de todo o período imperial. Certamente, a publicação do decreto nº 5.884, de 8 de março de 1875, o qual estabelecia o regulamento disciplinar para o Exército em tempos de paz, representou um movimento fulcral nesse sentido. Um assim tão rígido aparato normativo visava a assegurar, nitidamente, a subordinação militar ao controle civil, restringindo a atuação política das Forças Armadas. O texto normativo proíbe expressamente petições coletivas (§1º, Art. 5º) e manifestações públicas via imprensa (§§8º–10º, Art. 5º), regulamenta estritamente os canais formais para queixas e representações (§7º, Art. 5º) e estabelece penas disciplinares severas, como detenção, prisão, rebaixamento de posto e transferência para depósitos disciplinares (Art. 7º). Adicionalmente, o regulamento introduz conselhos de disciplina (Art. 36) para julgar a conduta de militares acusados de indisciplina ou inaptidão, e impõe normas que abrangem inclusive aspectos da vida privada dos militares, como autorizações para casamento (§22, Art. 5º) (Brasil, 1875, p. 194). Essas medidas, desenhadas para reprimir manifestações políticas e reforçar a hierarquia interna, visavam a despolitizar o Exército e contê-lo sob a condição de uma instituição técnica e subordinada, em reação inequívoca ao aumento

de sua influência política após a Guerra do Paraguai. No esforço de conter o crescente protagonismo político do Exército nesse período, o Estado Imperial adotou uma abordagem multifacetada, combinando restrições formais e medidas simbólicas destinadas a reafirmar a subordinação militar ao poder civil. Muito embora os oficiais gozassem de direitos políticos efetivos, a exemplo do voto e da elegibilidade para cargos, a participação ativa na política foi vigorosamente desencorajada, especialmente sob o governo de gabinetes conservadores, os quais se empenharam, tenazmente, em reprimir manifestações de cunho político que pudessem sinalizar ambições institucionais mais amplas do oficialato. *Pari passu*, em um cenário de grave constrangimento econômico, decorrente do esforço bélico recém-empreendido, o Estado implementou severas restrições orçamentárias, reduzindo, significativamente, os recursos alocados às Forças Armadas e limitando, enfaticamente, a modernização de equipamentos e instalações, fato que, por seu turno, alimentou, vivamente, o descontentamento nas fileiras militares. Concomitantemente, o governo empreendeu esforços simbólicos para consolidar a imagem do Exército enquanto instrumento técnico e subordinado, enfatizando a sua função na preservação da ordem pública e na defesa nacional, deliberadamente afastado de questões relativas à cidadania ou ao debate político. A supressão da ordem imperial, deflagrada em 15 de novembro de 1889, não pode ser adequadamente compreendida, senão, sob a luz lançada por esse conjunto de circunstâncias.

A Guerra da Tríplice Aliança constituiu, pois, um marco que tensionou os limites estruturais do modelo híbrido de organização bélica no Brasil imperial, ao exigir uma maciça mobilização militar, até então sem precedentes, para um conflito internacional prolongado. Tal mobilização não se restringiu ao modo militar de atuação armada das forças armadas regulares, mas dependeu, intensamente, do modo senhorial de atuação armada, mobilizando contingentes recrutados por meio das redes de dependência e dominação senhoriais, o que gerou tensões perante o esforço no sentido da normatização das exigências disciplinares e técnicas das forças regulares. O conflito, conquanto tenha reforçado o papel do Exército como força nacional, expôs, visceralmente, a fragilidade de suas estruturas e a persistência de práticas senhoriais, a exemplo do recrutamento compulsório e da escassez de treinamento técnico, destacando a dificuldade do Estado em consolidar o monopólio da violência armada. Apesar da modernização pontual durante a guerra, a dependência híbrida não foi superada, muito embora tenha incentivado, vivamente, movimentos internos no Exército em prol da centralização e da profissionalização, marcando o início de um processo lento e permeado por resistências para romper com os vínculos regionais e afirmar o Exército como instituição modernizada e alinhada ao poder central – um objetivo, como veremos, tão-somente alcançado, plenamente, nas décadas seguintes.

Após a implantação do regime republicano e os dois mandatos dos marechais alagoanos Manuel Deodoro da Fonseca e Floriano Vieira Peixoto que imediatamente se seguiram a essa mudança regimental e representaram o monopólio do Exército sobre o executivo federal,

a elite política civil, retornando ao poder após o período de abstinência a ela imposta, tampouco estava indiferentes às aspirações de militares mais ansiosos pelas benesses dos cargos burocráticos na administração militar, ou por modesta co-participação no mando político. Tornou-se, desta forma, possível, a cooptação da elite militar no aparelho de mando político. (Coelho, 1976, p. 71).

Todavia, as agitações militares persistem, uma vez que se encontram assentadas em cisões complexas, mais ou menos latentes nas hostes castrenses:

a todas estas manifestações contestatórias os sucessivos governos civis conseguiram reprimir prontamente e nesta tarefa contaram sistematicamente com o apoio da quase totalidade do quadro de oficiais superiores que cada novo governante gratificava de todas as formas. Este fato é importante porque explica a característica oposição, que culminaria no movimento tenentista, entre o quadro de oficiais superiores, por um lado, e o dos oficiais subalternos, por outro. É neste sentido que a República Velha prolonga e acentua o processo de diferenciação de lideranças militares. (Coelho, 1976, p. 71-72).

Edmundo Campos Coelho (1976, p. 72) faz notar como esse tratamento diferenciado criava duas realidades distintas, agravando as tensões internas na instituição militar:

não é difícil estabelecer os nexos entre a política de gratificações ao quadro de oficiais superiores – a política de cooptação – patrocinada pelos governos civis e a crescente hostilidade e oposição da oficialidade subalterna. Em primeiro lugar, a política de cooptação era praticada sob condições de quase permanente contenção de despesas, particularmente das militares. (...) Tal prática se refletia nas condições de funcionamento do exército; equipamento deficiente, armamento obsoleto, falta de munição até mesmo para exercícios de tiro, instalações inadequadas e péssimas condições materiais de vida do pessoal nos corpos de tropa.

A situação foi se avolumando até que, sob a gestão de Hermes da Fonseca à frente do Ministério da Guerra, entre 1906 e 1908, alinhado à modernização das Forças Armadas, um contingente de oficiais conhecido como *Jovens Turcos*⁹⁴ emergiu como expressão de um projeto reformista que visava à reorganização técnica e doutrinária do Exército brasileiro, à luz das influências militares alemãs. Composto, majoritariamente, por tenentes jovens e ambiciosos, tal contingente foi enviado à Alemanha – então referência maior em termos de estratégia, disciplina e tecnologia bélica – em ciclos sucessivos, nas chamadas *missões alemãs*, nos anos de 1906, 1908 e

⁹⁴O termo possui caráter pejorativo e faz referência aos *Jovens Turcos*, identificados como membros do Comitê de União e Progresso (CUP) e que constituíram um movimento reformista e modernizador que emergiu no Império Otomano no final do século XIX, influenciado pelo liberalismo europeu e pelos ideais constitucionalistas. Embora o movimento Jovens Turcos incluísse intelectuais civis e políticos, ele foi fortemente liderado e sustentado por militares, os quais desempenharam papéis centrais, tanto em sua organização quanto na implementação de suas políticas reformistas e nacionalistas. Entre esses, destacam-se nomes como Enver Pasha e Ahmed Cemal Pasha. Em 1908, lideraram a revolução que restaurou a Constituição de 1876 e o parlamento, consolidando a sua posição enquanto força política dominante até o colapso do Império, em 1920. Durante a Primeira Guerra Mundial, o CUP exerceu controle total sobre o governo otomano, alinhando-o à Alemanha em uma tentativa estratégica de preservar e reorganizar o Estado. O período foi marcado por crises, como a Campanha de Galípoli e a invasão russa da Anatólia, que expuseram as fragilidades do Império e culminaram em sua desintegração. Contudo, as ideias reformistas e nacionalistas dos Jovens Turcos transcenderam a sua queda política, influenciando, profundamente, a fundação da República da Turquia sob Mustafa Kemal Atatürk, que adotou os preceitos de modernização e secularismo delineados por esse movimento.

1910, com vistas a assimilar práticas avançadas de organização militar, imbuídas de rigor técnico e cientificismo operacional. Ao retornarem, tais oficiais desempenharam papéis cruciais na implementação de métodos de treinamento e doutrinas modernas, alterando profundamente a estrutura organizacional do Exército e consolidando-o enquanto instituição técnica e dotada de considerável grau de autonomia e, particularmente, rigorosa profissionalização de seus quadros. Nesse contexto, destaca-se a ação do órgão de imprensa do movimento, a revista *A Defesa Nacional*, lançada em 10 de outubro de 1913, e que veiculava conteúdos predominantemente técnicos, assim como também contemplava, principalmente em seus editoriais, aspectos da situação política e econômica do Brasil. As reformas capitaneadas por esse grupo assinalaram um movimento de fortalecimento das Forças Armadas enquanto pilar estratégico do Estado, preparando o terreno para a insurgência do movimento tenentista nos anos de 1920.

Contudo, não se deve encarar o movimento tenentista como uma mera continuação do movimento iniciado pelos Jovens Turcos. Em verdade, ambos os movimentos possuíam diretrizes ideológicas significativamente distintas. Como faz notar Maria Cecília Spina Forjaz (1988, p. 183),

além de ter elaborado um projeto político para o Brasil razoavelmente complexo, o tenentismo sempre defendeu um papel político relevante para o Exército. Eram partidários da doutrina do “soldado-cidadão” que valoriza a interferência militar na política e se opunham à doutrina do “soldado profissional” defendida no passado pelos “jovens turcos” (...). As divergências entre tenentes e “jovens turcos” não se limitaram a uma polêmica doutrinária. Os oficiais que tinham sido ligados ao movimento dos jovens turcos combateram o tenentismo dentro e fora da organização militar, aliando-se a outros grupos sociais e participando até da Revolução de 1932 ao lado de São Paulo para derrotar o movimento tenentista.

Ademais,

o movimento renovador dentro do Exército preocupava-se com a profissionalização militar e via como pré-requisito dessa profissionalização o afastamento dos militares da política e dos cargos públicos. *A Defesa Nacional* só uma vez se referiu aos acontecimentos de 1921-22 e o fez para condenar o envolvimento político dos militares, fato que considerava um retrocesso na evolução militar do país. (Carvalho, 2006, p. 40).

Todavia, deve-se notar que a profissionalização do exercício militar se revelava contraditória com a participação ativa na política apenas em um nível mais superficial e ideológico da questão. Com efeito, em última instância,

o aperfeiçoamento profissional forneceu recursos políticos inexistentes na fase anterior. A homogeneidade, coesão em torno dos chefes, o respeito à hierarquia e à disciplina tornaram a instituição castrense menos permeável às influências conflitantes da sociedade civil e à subordinação às elites dominantes. (Forjaz, 1988, p. 196).

Edmundo Campos Coelho (1976, p. 80-81) nos fornece detalhes desse processo:

a aceitação do *programa* de modernização militar não foi extensiva aos *valores* que o informavam. Mais precisamente, o pressuposto de que a neutralidade ou apolitismo militar era condição indispensável para o aperfeiçoamento profissional foi recusado. Um mínimo de conhecimento da história do Exército era suficiente para que aos oficiais se tornasse evidente a falta de precedentes que suportassem a tese. Pelo contrário, a lição que a história ensinava era a de que o correlato da abstenção política fora quase sempre a subalternidade

militar imposta pelas elites civis e a ausência de qualquer compensação em termos de níveis mais altos de modernização e profissionalização do aparelho militar. Inversamente, as intervenções na área política, se não elevaram o nível profissional, não haviam deixado de render dividendos em termos de poder. (...) Em suma, a concepção de um Exército Brasileiro apolítico era a de uma organização desvinculada de seu contexto societal, idealizada na identificação de seus interesses com os interesses nacionais, impermeável aos conflitos no seu meio ambiente. A artificialidade desta concepção foi comprovada quando os mais ardentes de seus divulgadores, os “jovens turcos”, viram-se, eles próprios, no centro de conspirações políticas. (grifos no original).

Em verdade, a precariedade das circunstâncias de vivência profissional dos militares, bem como de suas condições de vida no seio do Exército, envolvendo, particularmente, os suboficiais, foi um elemento intensamente explorado, tanto pelos tenentes revolucionários de 1930, quanto pelos oficiais comunistas de 1935. “Nessas condições souberam eles perceber a hostilidade que os suboficiais devotavam ao quadro de oficiais superiores, a sua disponibilidade para o apelo ideológico e o potencial que representavam no plano de uma ação contestatória.” (Coelho, 1976, p. 82).

Os tenentes históricos obtiveram a sua formação nas turmas de 1918 e 1919, na Escola Militar do Realengo, criada em 1913, com vistas a substituir a Escola Militar da Praia Vermelha como principal instituição de formação de oficiais do Exército. A segunda geração data das turmas entre 1927 e 1930. (Forjaz, 1988, p. 183). As convulsões militares dos anos de 1920, antecedentes históricos da Revolução de 1930 que conduziu Vargas ao poder, revelaram-se enquanto exteriorizações de uma dinâmica circulatória de novas ideias e reivindicações por parte de setores do oficialato brasileiro que denunciavam o surgimento de uma nova mentalidade no seio da instituição militar. Oriundos, claramente, de setores das classes médias brasileiras (Santa Rosa, 1976, p. 53; Forjaz, 1988, p. 206-207), esses jovens oficiais captavam toda uma realidade complexa e multifacetada, holisticamente assinalada por graves dificuldades:

os desacertos do regime e dos sucessivos governos penetraram na área de atenção dos oficiais revoltosos sob a forma de percepção das disfuncionalidades do meio ambiente no que dizia respeito à organização militar. Os primeiros fatores a serem percebidos foram os que afetavam negativamente a existência individual dos oficiais: condições materiais de vida, oportunidades de ascensão na hierarquia, gratificações de natureza profissional. Estes fatores foram conectados, em seguida, à presença de determinadas condições organizacionais: formação profissional deficiente, incompetência das chefias, falta de renovação do quadro de oficiais superiores, para citar apenas algumas das mais importantes. Estas últimas condições foram, por sua vez, relacionadas ao estado do sistema mais inclusivo, isto é, o regime liberal corrompido e os sucessivos governos com suas contínuas crises. (Coelho, 1976, p. 84).

Como faz notar Moacir José dos Santos (2005, p. 33), analisando a concepção defendida por Coelho, da inequívoca compreensão desse quadro mais amplo se pode inferir, nitidamente, pois,

a pressão dos tenentistas pela mudança do sistema político que subsidiou a República Velha, identificando o sistema liberal vigente como corrupto e provocador da precariedade organizacional, bélica e política do Exército. Para Coelho a competição com as Forças Públicas estaduais, verdadeiras guardas pretorianas da política dos governadores, realçaria

os obstáculos colocados a uma instituição que por ser nacional, deveria opor-se à fragmentação.

De qualquer forma, a Revolução de 1930 constituiu a culminância de um complexo processo de mobilização de demandas heterogêneas, nas quais se destacavam as reivindicações oriundas do tenentismo. Muito embora fragmentário em sua organização e limitado em alcance, tal movimento refletia as insatisfações – ao mesmo tempo arraigadas e crescentes – perante o modelo político oligárquico e descentralizador da Primeira República, propondo um conjunto de reformas estruturais orientadas pela centralização administrativa e pela modernização do aparato estatal. Não obstante, os sucessos de 1930 transcenderam as ambições exclusivas dos tenentes, articulando uma aliança estratégica entre setores civis e militares descontentes, unificados sob a liderança de Getúlio Vargas, cuja ascensão ao poder marcou a transição, como reiteramos neste estudo, para um modelo de governança estatal dotado de maior coesão centralizadora. Após a Revolução de 1930, o Exército brasileiro se encontrava profundamente fragmentado, caracterizado por divisões internas e deficiências estruturais que comprometiam a sua eficácia, bem como a capacidade de exercer o papel político que então se delineava, devido ao colapso do sistema oligárquico. A corporação estava marcada por uma formação inadequada, armamentos obsoletos e a ausência evidente de um plano de carreira coerente, configurando, desse modo, uma organização institucionalmente debilitada e incapaz de assumir, integralmente, as responsabilidades que a conjuntura política da época lhe imputava. Tais divisões internas se manifestavam em múltiplos níveis, com confrontos recorrentes entre militares rebeldes e legalistas, tensões entre oficiais subalternos e superiores, e choques entre os próprios segmentos do Exército, as praças e, ainda, entre as Forças Armadas – incluindo atritos entre o Exército e a Marinha, bem como conflitos com as polícias militares nas diferentes unidades da federação. Intensificadas desde a revolta tenentista de 2 de julho de 1922, as agitações internas do Exército proliferaram, de modo significativo, após a ascensão de Vargas em 1930, atingindo seu ápice no período de transição regimental, que culminou na Constituição de 1934. Nesse ínterim, ocorreram, ao menos, 51 incidentes envolvendo militares de diferentes escalões, englobando protestos, revoltas e manifestações de insubordinação, os quais, não apenas refletiam as tensões internas, como, concomitantemente, agravavam a instabilidade político-militar que permeava o processo de consolidação do novo regime (Carvalho, 1999b, p. 57-58).

No período compreendido entre 1930 e 1937, o governo Vargas empreendeu esforços significativos para equilibrar as demandas das Forças Armadas – especialmente no que concerne à modernização institucional, à profissionalização técnico-administrativa e ao protagonismo político – com as aspirações de outros segmentos sociais emergentes, incluindo trabalhadores urbanos, a

classe média e as elites empresariais, o que converteu o braço armado do governo em um dos seus bastiões precípuos. Como observa José Murilo de Carvalho (1999b, p. 55),

a primeira fase dessas relações. que poderíamos chamar de namoro, vai da Revolução de 1930 à instituição do Estado Novo, em 1937. Ao chegar ao governo, em 1930, no vácuo de poder aberto pela crise oligárquica, Vargas incentivou a transformação dos militares em atores políticos. Mais ainda: fez deles um dos pilares de sua sustentação como contrapeso às forças oligárquicas. O auge do entendimento, a lua-de-mel se deu durante o Estado Novo (1937-1945), quando houve quase total coincidência dos interesses do presidente e da corporação militar. Nos últimos anos desse período, entretanto, começou o processo de divórcio.

Conquanto o Ministério da Guerra já estivesse em funcionamento desde 1822, Vargas reforçou, substancialmente, a sua relevância estratégica ao implementar reformas estruturais nas Forças Armadas – a exemplo da ampliação das atividades da Escola Militar do Realengo e da reestruturação orgânica do Exército, visando a alinhar a sua organização às exigências de um Estado nacional centralizado e tecnicamente preparado. Uma das medidas que cumpre destacar, nesse contexto, é a implementação efetiva da obrigatoriedade de prestação do serviço militar. Como observa Carvalho (1999b, p. 62),

o velho exército, em que os soldados provinham do proletariado urbano e rural e eram todos profissionais, foi transformado em uma nova organização, em que o contingente, agora recrutado em todas as classes, ou quase todas, era renovado anualmente, devolvendo-se à sociedade indivíduos não só treinados militarmente como imbuídos de valores militares, tradicionalmente alheios à cultura brasileira, tanto popular como de elite, indivíduos disciplinados no corpo e na mente. Outra mudança importante foi o treinamento de oficiais da reserva nos CPOR e NPOR (centros e núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva). Os membros das classes média e alta que escapavam ao serviço obrigatório eram pegos por essas agências. Pode-se dizer que pela primeira vez no Brasil, jovens de classe alta foram forçados ao serviço militar de maneira sistemática.

Ademais, o período subsequente à Revolução de 1930 foi marcado por uma reconfiguração profunda na composição e no treinamento do oficialato militar, o qual se converteu no elemento fulcral dentro do modelo reformista então implantado. As políticas de recrutamento refletiam os rígidos preconceitos ideológicos, sociais e raciais da época, assumindo parâmetros de ingresso nas instituições pedagógicas militares, incluindo a Academia Militar, baseados em religião, cor, raça, origem familiar e orientação política. Judeus, negros, filhos de imigrantes, descendentes de pais não casados legalmente ou de ideologias consideradas subversivas eram, amiúde, excluídos. Tal processo representava uma ruptura em relação à influência civilista e positivista, a qual predominara no oficialato desde o início da República – período em que o contingente do Exército era constituído, majoritariamente, por negros e pardos. Uma vez admitidos, os alunos eram submetidos a severa doutrinação ideológica, intensificando-se a submissão institucional em detrimento da participação política individualizada. Em simultâneo, promoveu-se uma ampla substituição nos altos postos militares, afastando oficiais ligados ao antigo regime, especialmente após a Revolução Constitucionalista de 1932, a qual resultou no exílio de 48 oficiais, incluindo sete generais, e na

reforma compulsória de outros 460, representando cerca de 10% do oficialato. Ao final de 1933, 36 dos 40 generais do Exército haviam sido promovidos pelo novo governo, consolidando a influência do grupo reformista sobre a instituição, a qual, então disciplinada e reorganizada, tornou-se apta a executar a política do regime enquanto evitava ingerências políticas internas. O esteio de todas essas mudanças – e eixo central dúplice do próprio regime varguista – eram, certamente, os generais Pedro Aurélio de Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. (Carvalho, 1999b, p. 63-65).

Pari passu, Vargas demonstrou requintado talento político ao acolher as demandas dos militares sem que chegasse, não obstante, a lhes delegar controle descomedido sobre os rumos gerais do governo. Por intermédio de uma articulação sofisticada, o governo delineou um modelo de gestão estatal desenvolvimentista e intervencionista, o qual buscava integrar diferentes setores sociais sob a égide de um projeto nacional unificado. Todavia, a crescente influência militar no interior do governo, combinada à intensificação das tensões políticas internas e externas, convergiu para a consolidação de um regime autoritário e centralizador, cristalizado com a implementação do Estado Novo. Como bem faz notar Carvalho (1999b, p. 70-71),

por trás do autoritarismo do regime, e em parte como justificativa deste autoritarismo, havia um projeto de desenvolvimento nacional sob a liderança do Estado e com o apoio das Forças Armadas. A participação militar no esforço tornara-se mais fácil pelo fato de que, desde 1930, oficiais haviam passado a ocupar posições na administração civil. Até 1937, estavam presentes como interventores nos estados e como congressistas: dos 87 interventores, 40 haviam sido militares e 47 eram civis, e apenas três estados não tinham tido interventores militares. A presença militar se fazia sentir também nas comissões técnicas, como a Comissão Nacional de Siderurgia, criada em 1931 pelo ministro da Guerra, tornando-se, depois de 1937, comum nos novos órgãos de formulação de políticas, como o Conselho Nacional do Petróleo, e nas indústrias vinculadas à defesa nacional, a exemplo da Companhia Siderúrgica Nacional e da Fábrica Nacional de Motores. Aparecia ainda nas comissões especiais criadas dentro do influente Conselho Federal de Comercio Exterior.

Coelho (1976, p. 97-98) chega a afirmar que

em 1937 a liderança do exército tornou-se avalista do Estado Novo, um regime militar em sua essência. A sustentação, por tempo indefinido, de um regime autoritário requeria do Exército a demonstração de um alto grau de disciplina e de efetividade do sistema de comando. Em suma, de níveis inéditos de coesão interna. À liderança militar era imprescindível a garantia de que seus comandos seriam obedecidos com um mínimo de resistência ou lhe faltaria as condições para sustentação do regime e da concepção do Estado nele incorporada. Em que consistia esta ideia do Estado Nacional? Da perspectiva militar ela veio a ser indissociável do papel que a liderança projetara para o Exército. Em síntese, a construção do Estado Novo e a institucionalização da “identidade” do Exército eram uma mesma e única empresa. Esta simbiose Exército-Estado veio a ser expressa numa doutrina militar de efeitos duradouros.

Observa-se, no Brasil, a partir de 1930, pois, um paralelismo histórico substancial com o fenômeno europeu de centralização do monopólio da força militar nas mãos do Estado, ocorrido em princípios da Era Moderna. As Forças Armadas, arregimentadas sob a autoridade monárquica europeia nascente, não apenas representaram a imposição do poder régio sobre os poderes locais e regionais, bem como, outrossim, consolidaram-se enquanto utensílios essenciais, garantidores da

soberania interna e externa. Desse modo, na realidade política brasileira das primeiras décadas do século XX, a militarização estatal se revelou, com efeito, um mecanismo essencial para a neutralização das resistências senhoriais, cujos interesses descentralizadores eram incompatíveis com o ideal de um Estado coeso e unificado, adaptado às peculiaridades de um contexto republicano e tardio em termos de modernização estatal. Conforme reiteramos neste estudo, o advento do governo de Getúlio Vargas representou um movimento decisivo em direção a uma rigorosa centralização político-administrativa, em oposição à fragmentação oligárquica que dominara a República Velha. Nesse cenário, em relação aos militares, tudo se passa bem como afirma José Murilo de Carvalho (2006, p. 62): “com a inauguração da Segunda República, em outubro de 1930, as Forças Armadas, particularmente o Exército, se viram instaladas no centro do poder nacional de maneira muito mais decisiva do que no início da Primeira.” Desse modo, as Forças Armadas se tornaram um pilar fundamental da reconfiguração estatal, uma vez que assumiam um papel análogo ao desempenhado pelos modernos exércitos estatais europeus na contenção do poder local dos senhores feudais, num processo adaptado, obviamente, às peculiaridades do contexto republicano e tardio brasileiro em termos de modernização estatal. Nesse caso, os *senhores feudais* eram substituídos pelos grandes proprietários de terra e seus mecanismos de poder localistas, os quais exerciam uma influência avassaladora sobre a política local, conforme visto anteriormente. As ações do governo Vargas, com o apoio direto dos setores militares, não se restringiram a subjugar tais elites locais, porém, identicamente, lograram enfrentar movimentos ideológicos extremistas que buscavam desafiar ou reconfigurar o poder central. Da mesma forma em que se verificara no contexto europeu do início da Era Moderna – no qual os exércitos monárquicos eram utilizados para sobrepujar os poderes feudais e assegurar o controle centralizado –, as Forças Armadas brasileiras, sob Vargas, agiram como agentes do Estado no enfrentamento direto das forças centrífugas endógenas, representadas pelos interesses regionais dos coronéis e dos seus prepostos, os políticos profissionais, quanto daquelas exógenas, inspiradas pelos movimentos ideológicos extremistas. Além disso, a atuação militar, no Brasil, ao longo desse período, também apresentou um caráter *pedagógico*, na medida em que reconfigurou a própria ideia de um modelo de cidadania e de lealdade à Nação, disponibilizando diretrizes éticas fundamentais para a sociedade, ao mesmo tempo em que deslocava a noção de poder do domínio privado, agrário e oligárquico para o âmbito do executivo federal urbano. Portanto, o paralelo fulcral entre ambas as eras reside na função unificadora e disciplinadora das Forças Armadas sob o comando do Estado, seja na modernidade europeia, ao subjugar senhores feudais, seja no Brasil varguista, ao conter tanto as oligarquias regionais quanto as ameaças golpistas de matriz ideológica. Em ambas as instâncias, pois, a centralização do poder, mediada pela violência legítima monopolizada pelo

Estado, surge enquanto um elemento imprescindível para a constituição de um aparato estatal de natureza funcional e coesa, capaz de transcender os interesses particulares e projetar, de modo coeso, a soberania nacional.

A plena institucionalização estatal da guerra acontece, então, não como um movimento programado e intencional, oriundo dos governos vigentes ao longo da Primeira República. Muito pelo contrário, é fruto, antes, de um movimento político divergente – fora da dinâmica política específica dos governos oligárquicos –, o qual coopta novos setores sociais no cenário da época e que procura se valer da instauração de vínculos fundamentais com as Forças Armadas federais, tornando-as um agente político decisivo e, simultaneamente, ainda, um instrumento de centralização política e modernização estrutural do Estado nacional. Tal processo, todavia, não ocorreu de maneira isenta de paradoxos e antagonismos. As Forças Armadas emergiram como ator político proeminente enfrentando um tensionamento intrínseco entre a funcionalidade técnica de sua organização e o papel ideológico por elas desempenhado na dinâmica política vigente à época. Sob a égide do governo varguista, consolidou-se, como afirmado alhures, um modelo de Estado centralizador que minava a hegemonia das oligarquias regionais, promovendo uma identidade nacional articulada em torno do controle federal e da unificação político-administrativa. Esse movimento culminou na reconfiguração do papel castrense, que, embora preservasse conexões orgânicas com os setores sociais emergentes, passou a operar, diretamente, como agente estratégico de integração nacional e de reafirmação da soberania estatal. A centralização do poder, promovida pela reorganização das Forças Armadas, mostrou-se condição *sine qua non* para a superação da fragmentação política característica da Primeira República, bem como para a edificação de um Estado coeso. Não obstante a importância das ambiguidades e das divergências que permearam tal transformação, o processo instaurou um novo paradigma organizacional no qual as Forças Armadas se consolidaram enquanto símbolo da unidade nacional e agente motor de transformação sociopolítica, com reflexos que transcenderam a conjuntura imediata e influenciaram, inexoravelmente, os desdobramentos institucionais das décadas subsequentes. Dessa forma, as Forças Armadas transcenderam a sua função primordial de aparato coercitivo, constituindo-se enquanto pilar estrutural do Estado e, concomitantemente, garantindo a integridade territorial e mediando os conflitos internos que ameaçavam o projeto de unificação nacional. A relação estrutural entre as Forças Armadas (aparato militar), o Estado (governo) e a Nação (sociedade), um dos eixos fulcrais deste estudo, evidencia, em última instância, a centralidade da violência legítima enquanto instrumento estruturante da soberania estatal e da coesão social. Assim, o processo de consolidação nacional, ainda que permeado por contradições inerentes à heterogeneidade social e política do Brasil, logrou encontrar na centralização e no fortalecimento das instituições militares

federais um vetor incontornável à configuração de um aparato estatal funcional e ao projeto de projeção soberana do país nos cenários internos e externos.

7.2.3 A democracia totalitária do Estado Novo

Essa cabal consolidação do poder do Estado – cuja fundamentação doutrinária motriz, certamente, fora a carta constitucional elaborada pelo jurista Francisco Campos e outorgada em 10 de novembro de 1937 – dispõe a Vargas, conforme já visto, plenos poderes, tanto na esfera executiva quanto na legislativa:

era-lhe permitido também demitir e transferir funcionários, reformar e afastar militares que representassem ameaça “aos interesses nacionais”. Pelo artigo 186, era declarado estado de emergência em todo o território nacional, o que tornava possível ordenar prisões, exílio, invasão de domicílio; instituía-se a prisão preventiva; tornava-se legal a censura de todas as comunicações. Tais atos escapavam à decisão do judiciário. (Sola, 1988 [1968], p. 266).

Conforme observa Luiz Vergara (1960, p. 140), secretário pessoal do presidente, não obstante o fato de Getúlio Vargas ter participado do projeto da nova constituição “apenas através de conversas e troca de ideias”, o espírito por detrás do documento revelava uma inequívoca intenção autoritária. Nas palavras do próprio Vargas, relatadas pelo seu secretário: “limitei-me a fixar o objetivo que precisava atingir fundamentalmente através da estrutura do novo regime. Quero instituir um governo de autoridade e liberto das peias da chamada democracia liberal, que inspirou a Constituição de 1934.” O mesmo Vergara reconhece que “o objetivo a atingir era a instituição de um regime de autoridade e de concentração dos poderes executivos.” (Vergara, 1960, p. 141). Desse modo, a carta de 1937, ainda que insista em se autoidentificar enquanto *democrática* – uma vez que, em seu artigo primeiro, declara: “o poder político emana do povo e é exercido em nome dele, e no interesse do seu bem estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade.” (Brasil, [1937], n.p.) –, mostra-se, em verdade, autocrática, posto que

é evidente que uma Constituição que supõe haver um poder superior a ela – o do presidente da República – só pode ser definida como uma não Constituição, por não emanar, como define a teoria constitucional, de um poder constituinte, e sim do arbítrio de um regime de exceção. (Abreu e Rosenfield, 2019, p. 749).

Em verdade, encontramos-nos, aqui, no âmbito da concepção política denominada por Jacob Leib Talmon como *democracia totalitária*. Tal concepção defende que os princípios democráticos convencionais, como a soberania popular e a participação cidadã, sejam instrumentalizados para sustentar um regime que centraliza o poder de forma absoluta e uniformizadora. Nesse modelo, a liberdade individual é subordinada a um ideal teleológico de harmonia social e justiça, concebido como imanente à razão e à vontade coletiva. A democracia, em sua essência pluralista, é reinterpretada como um mecanismo de legitimação de um propósito absoluto, eliminando a

divergência como expressão legítima do corpo político. Essa configuração apresenta uma tensão estrutural entre espontaneidade e coerção, revelando as antinomias entre os valores fundamentais do liberalismo democrático e os imperativos de unificação e controle próprios do totalitarismo. Assim, a democracia totalitária emerge enquanto fenômeno político ambíguo, no qual os meios democráticos são reconfigurados para alcançar fins totalizantes, muitas vezes à custa da própria pluralidade que constitui a base das democracias liberais. Em seu cerne mesmo repousa uma antinomia intrínseca:

o problema que surge para a democracia totalitária (...) pode ser chamado de paradoxo da liberdade. A liberdade humana é compatível com um padrão exclusivo de existência social, mesmo que esse padrão vise ao máximo de justiça social e segurança? O paradoxo da democracia totalitária reside em sua insistência de que são compatíveis. O propósito que ela proclama nunca é apresentado como uma ideia absoluta, externa e anterior ao homem. Ele é concebido como imanente à razão e à vontade humanas, constituindo a plena satisfação de seu verdadeiro interesse e a garantia de sua liberdade. É por isso que as formas extremas de soberania popular se tornaram o complemento essencial desse propósito absoluto. Da dificuldade de reconciliar a liberdade com a ideia de um propósito absoluto surgem todos os problemas particulares e as antinomias da democracia totalitária. Essa dificuldade só poderia ser resolvida pensando não em termos dos homens como eles são, mas como deveriam ser e seriam, dadas as condições adequadas. Na medida em que estão em desacordo com o ideal absoluto, podem ser ignorados, coagidos ou intimidados a se conformar, sem que isso implique qualquer violação real do princípio democrático. Nas condições adequadas, acredita-se, o conflito entre espontaneidade e dever desapareceria, assim como a necessidade de coerção. A questão prática, é claro, é se a coerção desaparecerá porque todos aprenderam a agir em harmonia, ou porque todos os opositores foram eliminados. (Talmon, 1985 [1952], p. 2-3).

Segundo o historiador polonês, pode-se notar expressivas diferenças entre a democracia de caráter liberal e aquela de natureza totalitária:

a diferença essencial entre as duas escolas de pensamento democrático, conforme se desenvolveram, não está, como frequentemente se alega, na afirmação do valor da liberdade por uma, e sua negação pela outra. Está em suas diferentes atitudes em relação à política. A abordagem liberal assume que a política é uma questão de tentativa e erro e considera os sistemas políticos como artifícios pragmáticos da engenhosidade e espontaneidade humana. Ela também reconhece uma variedade de níveis de esforços pessoais e coletivos, que estão completamente fora da esfera política. A escola democrática totalitária, por outro lado, baseia-se na suposição de uma verdade única e exclusiva na política. Pode ser chamada de messianismo político no sentido de que postula um esquema de coisas predeterminado, harmonioso e perfeito, para o qual os homens são irresistivelmente impulsionados, e ao qual estão destinados a chegar. Ela reconhece, em última instância, apenas um plano de existência, o político. Alarga o escopo da política para abranger toda a existência humana. Trata todo pensamento e ação humana como tendo significado social e, portanto, caindo dentro do âmbito da ação política. Suas ideias políticas não são um conjunto de preceitos pragmáticos ou um corpo de dispositivos aplicáveis a um ramo específico do esforço humano. Elas são parte integral de uma filosofia abrangente e coerente. Política é definida como a arte de aplicar essa filosofia à organização da sociedade e o objetivo final da política só é alcançado quando essa filosofia reina suprema sobre todos os campos da vida. Ambas as correntes afirmam o valor supremo da liberdade. Contudo, enquanto uma encontra a essência da liberdade na espontaneidade e na ausência de coerção, a outra acredita que ela só é realizada na busca e no alcance de um propósito coletivo absoluto. (Talmon, 1985 [1952], p. 1-2).

De acordo com os ideólogos do Estado Novo, o caráter democrático daquela Constituição residia em seu apelo “à opinião popular, por meio de plebiscitos, e em sua defesa dos interesses

coletivos, por meio das corporações.” (Abreu e Rosenfield, 2019, p. 749). Com efeito, o próprio Vargas – em duas entrevistas concedidas à imprensa nacional em dois momentos posteriores ao golpe, respectivamente, em Petrópolis, a 19 de fevereiro, e em São Lourenço, a 22 de abril de 1938, publicadas ambas, de forma sintética, num texto único, integrante de *A nova política do Brasil*, sob o título de *Problemas e realizações do Estado Novo* – alude a tais características: “o regime instituído a 10 de novembro é democrático, mantendo os elementos essenciais ao sistema: permanecem a forma republicana presidencialista e o caráter representativo.” (Vargas, 1938d, p. 187). Portanto, um sistema político baseado na concentração de poderes em torno do líder, desde que firmemente sintonizado com as necessidades populares e “atendendo diretamente aos interesses do povo, sem necessidade de intermediários, mais democrático ainda se revela.” (Vargas, 1938d, p. 187). A partir dessas considerações, pode-se compreender, explicitamente, a função dos sindicatos em substituição àquela outrora desempenhada pelos partidos políticos, conforme há pouco fizemos notar:

a organização cooperativista, estabelecida pela Constituição de 10 de novembro, vai criar nova mentalidade para a solução dos nossos problemas de governo. Nos conselhos técnicos nacionais, não haverá lugar para o diletantismo parlamentar. Dentro deles falarão e decidirão, como órgãos auxiliares do Estado, as forças vivas da Nação. (Vargas, 1938d, p. 188).

Nesse contexto, a alegada unicidade orgânica e intrínseca entre Estado e Nação é a justificativa utilizada por Vargas para suprimir a existência das entidades partidárias: “o Estado, segundo a ordem nova, é a Nação, e deve prescindir, por isso, dos intermediários políticos, para manter contacto com o povo e consultar as suas aspirações e necessidades.” (Vargas, 1938b, p. 123).

Contudo, ambos tais supostos fundamentos democráticos do novo regime nunca vieram, em verdade, a lume, graças, pois, a um intenso dirigismo estatal. Com efeito, como observam Luciano Aronne de Abreu e Luis Rosenfield (2019, p. 749),

nenhum desses plebiscitos jamais foi convocado pelo Presidente da República, sempre se valendo das já citadas prerrogativas do seu poder pessoal que a própria Constituição havia lhe conferido. O mesmo se pode dizer em relação ao seu caráter corporativo, deixado à legislação ordinária e jamais regulado pelo governo.

Muito pelo contrário, essa Carta Magna claramente posiciona a figura do presidente da República num centro de poder soberano. Como afirma o artigo setenta e três, “o Presidente da República, autoridade suprema do Estado, coordena a atividade dos órgãos representativos, de grau superior, dirige a política interna e externa, promove ou orienta a política legislativa de interesse nacional, e superintende a administração do país.” (Brasil, [1937], n.p.). Ademais, segundo o próprio autor da Constituição, Francisco Campos, numa entrevista concedida ao jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1945, “o nosso regime, de 1937 até hoje, tem sido

uma ditadura puramente pessoal, sem o dinamismo característico das ditaduras fascistas, ou uma ditadura nos moldes clássicos das ditaduras sul-americanas.” (Campos, 2012 [1945], p. 32). Esse mesmo autor, nesse momento específico de sua trajetória política e intelectual, dá-se conta do quanto o seu documento constitucional, em essência, revelava-se verdadeiramente antidemocrático. Eis uma sua lúcida e autocrítica apreciação pessoal acerca do documento por ele mesmo produzido:

ela estabelece, com efeito, a censura prévia da imprensa. Ora, o regime da censura prévia é, precisamente, o regime da suspensão da liberdade. Não se concebe regime democrático ou representativo em que não haja liberdade de opinião. A liberdade de opinião é da substância do regime democrático. (Campos, 2012 [1945], p. 34).

Por fim, deve-se notar que, de acordo com palavras de Eurico Gaspar Dutra, o próprio Vargas assumira a natureza ditatorial do regime por ele implantado no Brasil. Com efeito, num registro em seu diário datado de quatro de novembro de 1937, o então Ministro da Guerra afirma:

despacho com o presidente. Indaguei dele se a Constituição a vigorar no novo regime será posta em execução integral desde o início do governo. Explicou-me que nos primeiros tempos haverá mais um governo ditatorial que constitucional; apenas em parte será posta em prática a nova Constituição. (Dutra, 2002 [1937], p. 244).

Tinha-se, dessa forma, o estabelecimento, em caráter constitucional – portanto legitimado –, de um estado ininterrupto de emergência sob a aparência formal de normalidade jurídica. O passo seguinte foi o de institucionalizar os elementos necessários para a sua efetivação:

o Departamento de Propaganda, encarregado também da censura, entregue a Lourival Fontes, e subordinado ao Ministério da Justiça, que continuava sob a direção de Francisco Campos; o código de imprensa, publicado em dezembro de 1937, tornava ilegal qualquer referência desrespeitosa às autoridades públicas. Foi instituída a “Hora do Brasil”, emissão radiofônica diária e obrigatória, através da qual eram divulgados os programas governamentais e as palavras do Presidente. Uma das medidas de efeitos políticos imediatos, o decreto de 3 de dezembro, determinava a dissolução de todos os partidos e proibia quaisquer símbolos, gestos e uniformes identificadores. (Sola, 1988 [1968], p. 266-267).

Tais medidas, em seu conjunto, atingiam, diretamente, não apenas as facções oposicionistas como também a própria Ação Integralista Brasileira, que se concebia enquanto peça indispensável do novo regime (Skidmore, 2007[1982], p. 52-53). De fato, Vargas almejava, conforme já visto anteriormente, um desvencilhamento completo de quaisquer vínculos ideológicos ou partidários que pudessem, de algum modo, representar uma limitação para o novo regime. Com efeito, como observa Thomas Skidmore (2007[1982], p. 52-53), “Vargas não organizou nenhum movimento político para nele basear seu regime autocrático. Não havia partido de Vargas, movimento do Estado Novo, nem quadros governamentais na sociedade brasileira.” Igualmente, esse mesmo autor observa ainda que, “o Estado Novo, na sua forma não diluída, entre 1937 e 1943 (quando Vargas começou a preparar-se para a volta às eleições), representou um hiato no desenvolvimento da política partidária, organizada em linhas classistas ou ideológicas.” (Skidmore, 2007[1982], p. 53).

Em verdade, Vargas dispensava à estrutura partidária nacional a mesma repulsa que nutria perante o federalismo dos estados.

A reforma administrativa então iniciada se consolidou, tão-somente, em fins de 1941. Tal movimento reformista, representou, na prática,

a verdadeira condição de possibilidade de hegemonia do Estado: introduziu os elementos de controle, que permitiram a definida centralização do poder e a integração nacional. As relações entre o governo central e os Estados foram regulamentadas de modo a eliminar os últimos resquícios de federalismo, que caracterizara a República Velha. (Sola, 1988 [1968], p. 267-268).

No âmbito administrativo, num inequívoco esforço por sedimentar a estrutura burocrática do novo regime, merece destaque a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), fundado a 30 de julho de 1938, pelo Decreto-Lei nº 579. Esse órgão

centralizou a reforma administrativa no setor do funcionalismo, segundo critérios burocráticos de recrutamento, de execução e de promoção. Tinha poderes para elaborar o orçamento dos órgãos públicos, e o controle contábil da execução orçamentária. Sua importância na vida do país era enorme, dada a multiplicação de novos aparelhos burocráticos, encarregados de reformar a atividade educacional, sanitária e agrícola. Informalmente, funcionava também como órgão consultivo do Presidente e de seus ministros. (Sola, 1988 [1968], p. 269).

É, ainda, no entorno desse exato período, que, de fato, é implementada a legislação que visa a regular o relacionamento entre trabalhadores e patrões. Inicialmente criado sob a denominação de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro de 1930, pelo decreto de número 19.433, foi realmente efetivado como Ministério do Trabalho em 4 de fevereiro de 1931, através do decreto de número 19.667. José Murilo de Carvalho (2008, p. 112-113) sintetiza os principais avanços legislativos trabalhistas ocorridos após a chegada de Vargas ao poder:

em 1932, foi decretada a jornada de oito horas no comércio e na indústria. Nesse mesmo ano, foi regulamentado o trabalho feminino (...). O trabalho de menores só foi efetivamente regulado em 1932 (...). No mesmo ano de 1932 foi criada a carteira de trabalho, documento de identidade do trabalhador, muito importante como prova nas disputas judiciais com os patrões. Essas disputas encontraram um mecanismo ágil de arbitramento nas Comissões e Juntas de Conciliação e Julgamento, criadas também em 1932 como primeiro esboço de uma justiça do trabalho. (...) Entre 1933 e 1934, o direito de férias foi regulamentado de maneira efetiva. (...) A Constituição de 1934 consagrou a competência do governo para regular as relações de trabalho, confirmou a jornada de oito horas e determinou a criação de um salário mínimo capaz de atender às necessidades da vida de um trabalhador chefe de família. O salário mínimo foi adotado em 1940. A Constituição criou também a Justiça do Trabalho, que entrou em pleno funcionamento em 1941. Em 1943, veio a Consolidação das Leis do Trabalho, uma codificação de todas as leis trabalhistas e sindicais do período. Na área da previdência, os grandes avanços se deram a partir de 1933.

Todavia, foi somente após a promulgação do Estado Novo que se verificou, de fato,

o aperfeiçoamento daquele sistema, na sua extensão para todos os grupos ocupacionais e na formação de novos aparelhos burocráticos, subordinados àquele Ministério, encarregados de controlar a execução das medidas previstas em lei. (Sola, 1988 [1968], p. 271).

Não obstante, a aquisição de tais direitos viria a contrastar com um severo controle da atividade política dos trabalhadores, particularmente sob a forma da atuação dos sindicatos.

Quaisquer formas de interferência ideológica nesses últimos eram expressamente proibidas, bem como movimentos grevistas:

o Estado Novo liquidaria de vez com a autonomia sindical em 1939, proibindo a existência das associações não integradas ao sistema oficial, cujas normas mais importantes consistiam no reconhecimento de apenas um sindicato por cada profissão, que poderia ser distrital, municipal, estadual e interestadual; só excepcionalmente, e com a autorização expressa do Ministério do Trabalho, se admitiriam associações nacionais. (Sola, 1988 [1968], p. 272).

Essa faceta contraditória é, para Lourdes Sola (1988 [1968], p. 282), em verdade, um traço aparentemente intrínseco do Estado Novo. Tal contradição *estrutural*, ao conciliar

aspectos progressistas, como o impulso à industrialização, e conservadores, como a repressão aos movimentos de esquerda, e a utilização de técnicas de propaganda e coerção, apoiado nos grupos militares, integrou elementos típicos (ao lado de outros, sem dúvida conjunturais), bastante comuns na evolução dos países subdesenvolvidos. O Estado autoritário, surgido de movimentos democráticos, se fazia, conscientemente, o principal instrumento de acumulação capitalista, a serviço principalmente de uma burguesia industrial incipiente, mas fraca.

José Murilo de Carvalho (2008, p. 110) faz notar a mesma natureza contraditória dessa situação:

o período de 1930 a 1945 foi o grande momento da legislação social. Mas foi uma legislação introduzida em ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Este pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

De acordo com Thomas Skidmore (2007 [1982], p. 52), essa preocupação do governo estado-novista com uma diretriz social, atrela-se a uma perspectiva política mais ampla que, identicamente, sintetiza esse aspecto com a problemática do nacionalismo. Desse modo, pode-se notar que

o golpe de 1937 determinou finalmente o caminho histórico do Brasil numa conjuntura crítica. Os objetivos de bem-estar social e nacionalismo econômico, muito debatidos no começo daquela década, iriam ser agora perseguidos sob tutela autoritária. O resultado foi um aprofundamento da dicotomia entre um constitucionalismo estreito que havia negligenciado as questões econômicas e sociais e uma preocupação com o bem-estar social de fundo nacionalista inequivocamente antidemocrática.

Se, com efeito, a construção de um sistema político-administrativo almejado – no qual figura, enquanto objetivo supremo, organizar e gerenciar a dinâmica de produção nacional – encontra-se intrinsecamente interligado às realizações econômicas e administrativas, o Estado Novo

é obrigado a criar toda uma nova sistemática que, do ponto de vista político, é a idealização de uma escala de valores e obrigações, que começa com a imposição da Autoridade do chefe da Nação e acaba, em última escala, no Povo. Os dois extremos existem para se completar e um funciona em benefício do outro. Intermediariamente, instituições e hierarquia funcionam como forma de atender esta necessidade, que em última análise se traduz como desejo da Nação. (Carone, 1976, p. 163).

7.3 CENA DE ENUNCIAÇÃO

7.3.1 Cena englobante

Sem quaisquer hesitações, é possível classificar o discurso em análise como pertencente à cena englobante *política*. Tal classificação é operacionalizada a partir de dois critérios outrora mencionados neste estudo. O primeiro, possui caráter institucional. Ao proferir as suas falas, Getúlio Vargas o faz enquanto presidente da República Federativa do Brasil, cuja legitimidade é extraída a partir dos próprios processos e mecanismos intrínsecos ao Estado brasileiro daquele período. Não obstante o fato de ter alcançado o poder mediante um explícito movimento revolucionário – fenômeno político/militar que, em si próprio, obviamente, contraria a ordem democrática de um Estado de direito –, Getúlio Vargas contava com o apoio incontestável das forças políticas predominantes no cenário brasileiro de então, o que acarretou a sua legitimação a partir de um rearranjo da fisiologia política que operava nos quadros do regime republicano até então vigente no Brasil. Ademais, graças ao processo eleitoral indireto que se verificou em 17 de julho de 1934, promovido pela Assembleia Constituinte, propiciaram-se as necessárias garantias constitucionais a essa nova etapa do governo de Getúlio Vargas – conhecida como *Governo Constitucional* – com duração prevista até o ano de 1938. Logo, o seu lugar de fala era – e continuou sendo, ao menos até a sua deposição –, pelos parâmetros institucionais condizentes, intrinsecamente político. O segundo critério respeita à dimensão estrutural da fala política, conforme a definimos dentro dos quadros teóricos do pensamento de Eliseo Verón. Acha-se, pois, na própria natureza constituinte dos pronunciamentos em questão, a existência de um agrupamento político correspondente à condição de pró-destinatário e se encontrando à espera de uma mensagem de reforço de suas convicções; de uma facção política – ou facções políticas – de adversários, correspondente à condição de contradestinatário e contra quem cumpre polemizar; e, por fim, de uma significativa parcela da população, alhures classificada enquanto indecisa ou, ainda, alheia à dinâmica política que então se desenrolava no cenário nacional, pronta para ser persuadida pelos estratégias retóricas ao dispor do chefe de Estado. Uma vez que há um tópico específico no qual essa exata discussão será desenvolvida, não a aprofundaremos aqui.

7.3.2 Cena genérica

Essa categoria permite aprofundar a grade tipológica que envolve a fala do orador. Um dado importantíssimo, quanto a esse aspecto, respeita à classificação que o próprio discurso faz em relação a si mesmo, apresentando-se como uma *proclamação*. O significado desse termo, originado

do verbo *proclamar*, corresponde a *anunciar em público e em voz alta*, mas também a *aclamar*, *publicar*, *manifestar-se publicamente a favor de algo*. Para além do sentido elementar de *divulgação*, o vocábulo também significa *promulgar*, cujo sentido é o de *publicar uma lei*, *publicar algo em caráter oficial*. No contexto mais geral, portanto, uma *proclamação* é uma declaração pública oficial, geralmente feita por um líder ou autoridade governamental, podendo anunciar novas leis, alterações na dinâmica institucional de considerável seriedade ou mudanças significativas nos procedimentos ou, mesmo, na natureza do governo. Assim, o discurso proferido pelo presidente da República, ao ser por ele mesmo qualificado como uma *proclamação*, assume, para além de um óbvio caráter de divulgação de informações, um sentido de oficialidade e formalidade, culminando, seguramente, num efeito inequívoco de *legitimidade*.

Pode-se, inclusive, pensar num paralelo interdiscursivo existente com a forma como o golpe de Estado que destituiu o imperador Pedro II e instaurou o regime republicano no Brasil fora divulgado, em comunicado oficial do governo provisório, pelo número 320 do jornal *Gazeta de Notícias*, de 16 de novembro de 1889. Na primeira página do periódico carioca, o anúncio do novo regime de governo do Brasil é assim apresentado:

PROCLAMAÇÃO: O governo provisório publica a seguinte proclamação: Concidadãos. – O povo, o exercito e a armada nacional, em perfeita communhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas provincias, acabam de decretar a deposição da dynastia imperial, e consequentemente a extinção do systema monarchico-representativo. Como resultado immediato d'esta revolução nacional, de caracter essencialmente patriótico, acaba de ser instituido um governo provisorio, cuja principal missão é garantir com a ordem publica a liberdade e os direitos dos cidadão. (...) Concidadãos: – O governo provisório, simples agente temporario da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem. (Proclamação, 1889, p.1).

Desse modo, tal publicação – que vem a corresponder, simbolicamente, a uma “certidão de nascimento” do regime republicano brasileiro – assinala, na história moderna do Brasil, e em menos de cinquenta anos antes do pronunciamento de Getúlio Vargas, o emprego formal do substantivo *proclamação*, corroborando uma tradição interdiscursiva que remonta aos documentos produzidos por Pedro I, quando da declaração da independência política do Brasil,⁹⁵ e à qual, claramente, a produção discursiva em estudo, neste trabalho, associa-se. A *Proclamação ao povo brasileiro*, pois, cumpre esse papel, enquanto gênero discursivo, de se apresentar – para além de mero anúncio

⁹⁵Referimo-nos ao documento grandemente relevante da história política brasileira, a proclamação feita pelo então príncipe regente do Brasil – logo tornado imperador do país – quando da separação formal do império português. Entre outros textos produzidos na mesma ocasião pelo, então designado, primeiro imperador do Brasil, consta a proclamação do dia 21 de outubro de 1822, a partir da qual é comunicado aos portugueses que, desde o dia 12 desse mesmo mês, o Brasil não é mais parte integrante da “Antiga Monarquia Portuguesa”, tornando-se nação independente, e que o outrora príncipe regente fora alçado à condição de imperador constitucional desse país. Pedro I conclui com uma grave ameaça esse seu documento proclamatório: “portuguezes: eu offereço o prazo de quatro mezes para a vossa decisão; decidi, e escolhei, ou a continuação de uma amizade fundada nos dictames da justiça, e da generosidade, nos laços de sangue, e em reciprocos interesses; ou a guerra mais violenta, que só poderá acabar com o reconhecimento da Independencia do Brazil, ou com a ruina de ambos os Estados.”(Bourbon, 1823, p. 8).

formal do estabelecimento do novo regime – enquanto documento que define a razão de ser (no sentido de sua proveniência histórica e política), bem como as características próprias daquilo que logo passaria a ser nomeado como *Estado Novo*.⁹⁶ Dessa forma, ao assim configurar-se, posiciona-se, semelhantemente – ainda que em nível simbólico –, a uma “certidão de nascimento” do regime político então implantado.

7.3.3 Cenografia

Não obstante o fato de que o conceito de cenografia venha mesmo coincidir, ou equiparar-se, *mutatis mutandis*, a aspectos muito específicos da discussão relativa à imagem projetada pelo orador e à conformação do dispositivo de enunciação –, devemos mencionar alguns elementos, estabelecidos em correlação estreita com o conceito de cena genérica, que permitem uma concepção própria da cenografia do discurso de Getúlio Vargas. A partir da cena genérica, é possível posicionar o orador como um inaugurador de etapas na história política do Brasil – o portador do novo perante toda a gente que vive sob as diretrizes políticas do seu governo. Assim acontecera após a Revolução de 1930, e eis que a história se repete e aquilo que fora feito sete anos antes, novamente é realizado. Também, em sua proclamação, como chefe maior do governo provisório recém-instituído, o marechal Manuel Deodoro da Fonseca inaugurara o estabelecimento de um novo regime, dando a conhecer, a quem de interesse fosse, que, doravante, o Brasil era gerido por uma nova configuração jurídica e institucional. O mesmo fizera o imperador Pedro I, pouco mais de um século antes do político gaúcho.

Vê-se, notadamente, o quanto a cena genérica se correlaciona, aqui, de maneira íntima, com a cenografia: o gênero discursivo da fala do presidente a inscreve, inquestionavelmente, enquanto documento formal de comunicação de uma nova governança, numa tradição política bem solidificada. Nessa cenografia, o aspecto do ethos do orador é colocado em perspectiva a partir de uma nova dimensão representacional que o alça a um plano mais amplo e historicamente situado em companhia das ilustres figuras mencionadas acima. Assim, do ponto de vista cenográfico, temos, como elementos fundamentais, o sentido da inauguração do novo e o sentido da magnitude e extraordinariedade do momento e, por extensão, o posicionamento do orador junto aos dois contextos mais importantes da história política do Brasil desde o seu surgimento como organismo político autônomo: a independência diante de Portugal e a instauração da República. Igualmente,

⁹⁶Getúlio Vargas faz uso da expressão *Estado Novo*, pela primeira vez, no âmbito dos seus pronunciamentos oficiais, na aqui já mencionada fala *No limiar do ano de 1938*, proferida no Palácio Guanabara e simultaneamente irradiada para todo o país, à meia noite do dia 31 de dezembro de 1937.

molda-se um panteão único de vultos pátrios⁹⁷, no qual figuram os instituidores de regimes: Pedro I, Deodoro da Fonseca e Getúlio Vargas. Com uma cenografia de fala assim composta – e de tal maneira valorizada dentro da história política nacional –, o presidente acrescenta valor e gravidade ao seu discurso, atribuindo-se um ponto específico e privilegiado de localização junto às dinâmicas interdiscursivas que o abarcam e em meio a toda essa grandiosidade política assim construída e que vem, por fim, obviamente, a legitimá-lo de modo absoluto.

7.4 TESE E NÚCLEO ARGUMENTATIVO DO PRONUNCIAMENTO

A tese fundamental que permeia a totalidade do discurso, e lhe outorga os próprios firmamentos argumentativos, formula a justificativa do golpe que inaugura o Estado Novo e pode ser assim esquematizada: uma vez que a situação política chegou a um tal extremo de desordem, egoísmo e negligência, cabe ao líder máximo da Nação – homem abnegado e cômico dos seus deveres e responsabilidades – agir com a devida firmeza e ousadia que a gravidade da situação reclama a fim de corrigir tal estado de coisas. A causa prima está num descompasso que alcança os fundamentos do próprio regime político até então em vigor: o raciocínio basilar, subjacente ao pronunciamento se assenta na concepção de que a constituição de 1934 – em seu alicerce –, fora concebida em absoluta sintonia com os princípios do pensamento liberal e forjara um sistema institucional e jurídico que se assentava, diretamente, sobre o regime representativo e democrático. Há, na infraestrutura da fala de Getúlio Vargas, um elemento dóxico que identifica a necessária transitoriedade dos regimes políticos, pondo-os numa relação de dependência direta e imprescindível das conformações sociais e econômicas assumidas em dado contexto histórico:

a organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, evidenciara falhas lamentáveis, sob esse e outros aspectos. A Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial. (Vargas, 1938a, p. 23-24).

Ademais, deduz-se, por conseguinte, a pressuposição da relação causal unidirecional entre a conjuntura social e econômica de um país e o regime político estabelecido em sua natureza

⁹⁷Como observa André Barbosa Fraga, “a administração republicana iniciada em 1930 passou a utilizar, principalmente a partir de 1935, uma quantidade considerável de investimentos públicos em cerimônias cívicas e iniciativas culturais, tendo em vista o culto ao passado, por meio de figuras históricas.” (Fraga, 2012, p. 49). Tal prática política não se dava sem motivos relevantes: “partia-se do princípio de que os heróis do passado serviram ao engrandecimento do Brasil em um determinado momento de sua história, e Vargas fazia o mesmo e de forma ainda melhor, no presente, até porque os sintetizava em suas qualidades. Logo, Vargas era também apresentado e considerado um novo herói nacional. (...) Além disso, a imagem propagada sobre nossos grandes vultos nacionais, ao longo de décadas, consolidou a idéia de que eles eram seres predestinados, que desde cedo demonstraram ser pessoas especiais e ‘à frente de seu tempo’.” (Fraga, 2012, p. 39). Inclusive, deve-se notar que o próprio Getúlio Vargas, “já apontando para a política memorial que se aprofundaria posteriormente, expediu o Decreto nº. 21.270, de 11 de abril de 1932, fixando uma quantia em dinheiro destinada a prover as despesas com a construção do mausoléu dos imperadores do Brasil, na Catedral de Petrópolis, de forma a permitir o culto a duas figuras fundamentais da história do Brasil.” (Fraga, 2012, p. 28).

institucional e jurídica. A ideia é a de que tal regime deva adequar-se às peculiaridades socioeconômicas e não de que esse deva impor (ou, mesmo, sequer, que tenha capacidade para tanto) uma organização sistêmica e um *modus operandi* peculiares à sociedade. Segundo a lógica enunciada por Vargas, o colapso econômico que destruiu a bolha que se formou no mercado de ações norte-americano alterou, estruturalmente, a conformação da sociedade global, de modo que os regimes liberais que até então tinham possibilitado a função de gestão política nos países ocidentais haviam, finalmente, prescrito.⁹⁸ Esse mesmo ponto de vista é ressaltado no texto já anteriormente mencionado *Problemas e realizações do Estado Novo*. Segundo Vargas (1938d, p. 187), toda a máquina política existente antes do 10 de novembro “funcionava a golpes de artifício e por conta desse liberalismo anacrônico e demagógico, caldo de cultura onde se desenvolviam o regionalismo, o caciquismo, o caudilhismo e os extremismos da esquerda e da direita.”

Numa tal circunstância, pois, “a capacidade de resistência do regime desaparece e a disputa pacífica das urnas é transportada para o campo da turbulência agressiva e dos choques armados.” (Vargas, 1938a, p. 22). Inclusive, atente-se para o emprego da expressão *a capacidade de resistência do regime desaparece*, a qual encerra uma sofisticada metáfora que submete o regime político a uma dupla possibilidade analógica. Primeiramente, uma referência biológica, retratando o regime enquanto um organismo vivo, dotado de uma resiliência natural perante as adversidades que o cercam. Nesse contexto, o termo *resistência* adquire um caráter vitalista, sugerindo a presença de um sistema de defesa intrínseco que, sob condições normais, preservaria a integridade e a funcionalidade do corpo político frente às pressões endógenas e exógenas. Ao declarar que tal *capacidade* desaparece, o enunciado conota a ideia de um declínio sistêmico, análogo à degeneração de um organismo que, uma vez exaurido e esgotado, vê-se privado da sua faculdade de reagir contra os agentes que ameaçam a sua higidez. A metáfora evoca, pois, a imagem de um corpo outrora vigoroso, que, então, vê-se acometido por grave debilidade insidiosa, achando-se, dessa forma, incapaz de regenerar as suas defesas ou de conter a deterioração que o acomete. Tal corpo político, em estágio avançado de colapso, não mais apresenta as respostas adaptativas necessárias para a sua sobrevivência no cenário hostil de crises sociais e políticas. Em tal sentido, o desaparecimento da *capacidade de resistência* indica que o regime atingiu um ponto crítico, no qual

⁹⁸A bem da verdade, deve-se notar que, sob uma perspectiva estrutural, a reconfiguração das bases institucionais, produtivas e políticas do capitalismo no século XX não pode ser atribuída exclusivamente ao colapso econômico de 1929, mas sim às estratégias de reorganização sistêmica implementadas em sua esteira. A crise, muito embora tenha exposto as fragilidades do liberalismo clássico, funcionou mais como um catalisador do que como a causa determinante das transformações subsequentes. O elemento central de tal reestruturação foi, com efeito, a consolidação de um Estado intervencionista e regulador, cuja atuação tornou-se essencial para a estabilização macroeconômica e a mitigação das crises cíclicas do mercado. Nesse contexto, a adoção de políticas keynesianas e a consolidação do modelo fordista de produção e consumo de massa estabeleceram os pilares fundamentais da nova conformação da sociedade ocidental, garantindo um regime de acumulação pautado na demanda agregada, no pleno emprego e na regulação estatal das dinâmicas econômicas.

os mecanismos de autopreservação foram corroídos a tal ponto pela dinâmica de depleção que a sua eventual derrocada se torna inevitável. A metáfora, ao potencialmente biologizar o regime, confere um tom de urgência à narrativa, realçando a gravidade da situação ao equiparar o colapso político a um processo patológico, em que o sistema imunitário do corpo estatal foi anulado, deixando-o à mercê das forças desagregadoras que o ameaçam.

Por outro lado, passando a uma outra dimensão da ocorrência metafórica, pode-se referir à *resistência* no campo da física ou da engenharia de materiais, no qual o termo remete à capacidade de um corpo – seja ele metálico, cerâmico ou de qualquer outra substância inorgânica – de suportar tensões, pressões ou forças externas sem se deformar ou colapsar. Sob essa ótica, a metáfora *a capacidade de resistência do regime desaparece* poderia, igualmente, evocar a imagem de uma estrutura rígida, a qual, uma vez submetida a intenso estresse contínuo, gradualmente se fragiliza, perdendo as suas propriedades sustentatórias e, ao final, cedendo às pressões internas ou externas. Assim, o *desaparecimento* dessa resistência, quando interpretado no âmbito dos materiais inorgânicos, sugere a deterioração das propriedades fundamentais que conferem solidez e coesão à estrutura política. O regime, nessa metáfora, apresenta-se à semelhança do material que, inicialmente robusto e consistente, passa por processos de desgaste ou degradação. Esses processos corroem a sua capacidade de resistir às forças que lhe são impostas – sejam elas sociais, econômicas ou políticas – até que, tal como um material que se rompe sob pressão excessiva, o regime colapsa.

Portanto, a metáfora da *capacidade de resistência* pode ser entendida tanto em termos orgânicos quanto inorgânicos, sendo que cada uma dessas interpretações oferece nuances distintas à análise. No primeiro caso, há uma ênfase na vitalidade do regime, associando-o a um organismo vivo que pode adoecer e falecer. No segundo, destaca-se a analogia com a engenharia ou física de materiais, sugerindo a perda de força estrutural em face de tensões constantes. Ambas as abordagens contribuem, inequivocamente, para a construção de uma imagem poderosa de *colapso*, muito embora com nuances ligeiramente diferentes na maneira como se pode entender a fragilidade do regime político então em voga. A metáfora sugere, pois, que o regime alcançou um ponto crítico, tornando-se vulnerável, como um corpo ou estrutura incapaz de se salvaguardar contra as ameaças internas e externas. Ao assim proceder, Vargas constrói um argumento de inevitabilidade: uma vez que o regime atual não mais dispõe de meios com os quais possa resistir às pressões que o assaltam, uma modificação radical se torna não apenas justificável, como necessária. A construção discursiva do orador, ao caracterizar o regime anterior enquanto entidade política em estado de decomposição, fornece um embasamento ideológico para a ruptura institucional e a instauração de um regime autoritário. A representação do país como um organismo doente, incapaz de autodefesa, legitima a centralização do poder em um líder providencial, capaz, então, de imunizá-lo contra as ameaças

internas e externas. Desse modo, a metáfora não apenas desqualifica o passado, porém, identicamente, consolida a figura de Vargas como o artífice da regeneração nacional, justificando a adoção de medidas excepcionais em nome da segurança e do progresso. Por fim, a metáfora de uma *resistência desaparecida* ou *enfraquecida* atua, outrossim, enquanto um chamado implícito em prol da unidade nacional. Se o corpo político está prestes a colapsar, ele somente poderá salvar-se por intermédio de uma firme união em torno de uma nova liderança forte, capaz e centralizada. Vargas utiliza essa imagem de modo a evocar o patriotismo e a solidariedade do povo brasileiro, incitando-o a abandonar as divisões partidárias e a amparar um novo regime que prometia garantir a integridade e soberania do Brasil. Nesse sentido, a metáfora persuade o público a enxergar a liderança de Vargas, fundamentalmente, enquanto elemento basilar para a sobrevivência da Nação.

Em direta associação a essa problemática, nota-se, também, a implicação metafórica presente neste excerto:

o regime constitucional perdeu o seu valor prático, subsistindo, apenas, como abstração. A tanto havia chegado o país. A complicada máquina de que dispunha para governar-se não funcionava. Não existiam órgãos apropriados através dos quais pudesse exprimir os pronunciamentos da sua inteligência e os decretos da sua vontade. (Vargas, 1938a, p. 32).

Na passagem acima, a metáfora do governo entendido enquanto uma *máquina* desvela uma representação tecnicista e instrumental da estrutura política, concebida sob a forma de um aparato mecânico cuja função primordial seria operar com precisão, regularidade e eficácia. Uma tal imagem sugere que o sistema governamental deveria assemelhar-se a um engenho adequadamente calibrado, no qual cada engrenagem cumpre um papel singular, dentro de uma ordem funcional predeterminada, garantindo a estabilidade e a progressão contínua da administração pública. Não obstante, ao evocar a imagem metafórica de uma *máquina que não funciona*, o pronunciamento sublinha a falha sistêmica inerente ao ordenamento institucional estabelecido pela Constituição de 1934. Tal Constituição, concebida sob os moldes do liberalismo clássico e representativo, falhou em adequar-se às demandas contemporâneas da realidade sociopolítica, e tal inadequação funcional é manifesta por intermédio da alegoria da maquinaria defeituosa. Desse modo, analogamente a uma máquina desajustada, incapaz de cumprir com o seu propósito original, a estrutura governamental vigente, atolada em ineficiência e impotência operativa, revela-se incapaz, de todo, de sustentar a complexidade dos desafios nacionais. Essa metáfora, portanto, além de exibir uma crítica contundente ao modelo constitucional até então vigente, diagnostica a disfunção institucional como o epicentro da crise política. A ideia de um governo *disfuncional* ou *obstruído*, operando enquanto engrenagem corrompida, sugere que o próprio organismo estatal estava desacreditado, aprisionado em um regime já não mais capaz de prover a ordem e a governabilidade necessárias para assegurar o bem-estar coletivo. Tal alegoria sublinha a urgência de reformulações estruturais que

ultrapassassem o plano meramente formalista e tocassem nas raízes da inoperância política. Além disso, revela-se uma imagem facilmente compreensível, uma vez que remete ao funcionamento de um sistema organizado, que deve operar de forma coordenada e eficaz. Ao sugerir um paralelo entre a atuação governamental e a operação de uma máquina – um recurso imagético facilmente inteligível – a metáfora transforma abstratos problemas políticos e administrativos em um elemento concreto e familiar. A dinâmica governamental deveria, portanto, de acordo com essa analogia, operar de forma previsível e produtiva, em estreita analogia com um mecanismo eficiente, cuja tecnicidade reclama gestão firme, especializada e competente de um solucionador pragmático de problemas, preocupado, fundamentalmente, com a operacionalização da coisa pública e não com pueris jogos políticos. Tal apelo ao tecnicismo é persuasivo, particularmente em tempos de crise, quando o auditório anseia por soluções práticas e racionais, e enxerga na preponderância de uma ordem tecnocrata uma alternativa salvacionista ao caos e à desordem provocados pela inoperância política.

Além da força argumentativa da metáfora, note-se, igualmente, o efeito persuasivo exercido pela repetição do advérbio de negação *não*. Eis o jogo linguístico: “a complicada máquina *não* funcionava”; “órgãos [políticos] apropriados *não* existiam”. Ao posicionar, numa rápida sequência enunciativa, o elemento *maquínico* seguido pelo elemento *orgânico*, enfatiza o orador uma imagem complexa da instância gestora, privilegiando a ação conjunta que ocorre a partir do funcionamento integrado dos seus múltiplos elementos constituintes. A ausência dos órgãos apropriados ocasionava a lacuna potencial suficiente que inviabilizava a operação da máquina estatal. Dessa forma, a repetição do advérbio de negação *não* enfatiza a condição precária geral do regime constitucional estabelecido pela carta de 1934, ao passo que, em simultâneo, intensifica a ideia de paralisação e disfunção estrutural, na medida em que reforça a percepção de que a inoperância da máquina estatal decorre tanto da falta de coordenação dos seus componentes *orgânicos* quanto da inadequação do próprio aparato governamental, entendido em sua dimensão funcional. A ausência de sinergia entre essas partes é apresentada, portanto, como a causa maior do fracasso administrativo, o que justifica a necessidade urgente de reorganização e reestruturação para se restabelecer o funcionamento eficiente do aparelho estatal.

No universo das práticas políticas liberais, o elemento mais especificamente apontado pelo orador enquanto obsoleto é, portanto, o próprio sistema representativo. Segundo ele, apenas a supressão completa dos denominados *representantes do povo*, integrantes inerentes ao regime parlamentar e referenciados por Vargas como *intermediários*, permitiria vir a lume a legítima democracia, uma vez que viabilizaria o contato íntimo e verdadeiro entre governo e população – entre o Estado e a Nação –:

o contrário se dá com os regimes demo-liberais, em que a intervenção do povo não passa de ficção eleitoral, quando não se deturpa e falseia, através de uma ação formalística estéril e da influência de representantes constituídos em assembléias, onde se trata de tudo e a propósito de tudo se discute, menos dos verdadeiros interesses públicos, onde a irresponsabilidade das decisões disfarça o predomínio de grupos ou de indivíduos associados para a exploração do poder. (Vargas, 1938d, p. 187-188).

De fato, como faz notar Nadia Urbinati (2006, p. 20), “eleições e representação devem ser analisadas em termos da relação entre o Estado (o governo) e a sociedade civil.” A adoção, em tempos modernos, da representação política como fundamento da democracia ocidental denota “que em um governo que deriva sua legitimidade de eleições livres e regulares, a ativação de uma corrente comunicativa entre a sociedade civil e política é essencial e constitutiva, não apenas inevitável.” (Urbinati, 2006, p. 24). Ao rearranjar a fisiologia política brasileira em novos fundamentos, Vargas subverte essa lógica e inaugura, em nossa moderna realidade, um parâmetro próprio de legitimação política, uma vez que, assegura ele, os órgãos legislativos funcionavam, de fato, enquanto obstáculos institucionais, comprometendo ou, mesmo, inviabilizando a relação franca e direta entre executivo e povo, por intermédio dos sindicatos. Essa perspectiva é claramente estabelecida neste trecho do pronunciamento:

ao invés de pertencer a uma assembléia política, em que, é óbvio, não se encontram os elementos essenciais às suas atividades, a representação profissional deve constituir um órgão de cooperação na esfera do poder público, em condições de influir na propulsão das forças econômicas e de resolver o problema do equilíbrio entre o capital e o trabalho. (Vargas, 1938a, p. 29-30).

A seguinte passagem do pronunciamento, por sua vez, é esclarecedora quanto à necessidade de mudança urgente e concreta ao nível regimental brasileiro: “se queremos reformar, façamos, desde logo, a reforma política. Todas as outras serão conseqüências desta, e sem ela não passarão de inconsistentes documentos de teoria política.” (Vargas, 1938a, p. 30). Note-se, nessa passagem, o jogo retórico operacionalizado pela repetição do adjetivo feminino singular *política*. Inicialmente qualificando o substantivo *reforma*, logo a seguir o orador o utiliza, novamente, para caracterizar o substantivo *teoria*. É clara a ênfase retórica nesse estratagema discursivo: promover uma antagonização evidente entre uma dimensão *prática* e *atuante* do universo da política e uma outra, que se lhe opõe diretamente, classificável como *especulativa* e *abstrata*. Essa estratégia de repetição é, portanto, conforme apontado alhures, um estratagema clássico de reforço argumentativo, usado para criar um contraste vivamente persuasivo. Tal artifício retórico promove uma dualidade que polariza explicitamente o discurso: de um lado, a política ativa, capaz de transfigurar o país; de outro, a política teórica, relegada à ineficácia e à abstração. Dessa forma, o orador busca persuadir o seu auditório de que as soluções reais não podem ser encontradas no campo teórico, porém, antes, tão-somente, no campo da prática política efetiva. Ao utilizá-lo, Vargas consegue, pois, não apenas ressaltar a urgência da mudança prática, contudo, igualmente, desvalorizar qualquer proposta outra

que não viesse acompanhada de pertinente ação concreta. Mobiliza-se, desse modo, uma visão de que somente uma reforma prática e imediata pode salvar o Brasil das *inconsistências* do passado, persuadindo o ouvinte de que a ação política precisa ser concreta e decisiva. Tal ação, nenhuma outra podendo ser senão aquela mesma então alardeada pelo próprio pronunciamento ora sendo enunciado, ou seja, a decretação do regime estado-novista. Note-se, outrossim, a utilização retórica da repetição, em suas formas verbal e substantiva, do termo *reforma(r)*. A repetição insistente desses termos exerce uma função persuasiva de notável impacto, centralizando o conceito subjacente de *modificação* como elemento indispensável a essa argumentação. Tal estratégia reforça a primazia dessa ideia, fixando-a na consciência coletiva do auditório e sublinhando a sua relevância enquanto solução inescapável para os desafios apresentados. Adicionalmente, a cadência repetitiva desses termos infunde um senso de urgência, sugerindo a necessidade imediata de mudanças estruturais, ao mesmo tempo em que mobiliza a audiência para a ação, instigando-a a aderir ao processo de reforma ou a pressionar com vistas à sua implementação. Por fim, ao reiterar o termo ao longo do discurso, o orador não apenas enfatiza a sua importância, porém, igualmente, antecipa possíveis resistências, diluindo-as ao naturalizar a ideia de que a reforma é inevitável e, portanto, deve ser acolhida como a única resposta plausível aos problemas então levantados.

Assim, a problemática imanente às críticas e denúncias de Getúlio Vargas é – precisamente e afinal de contas –, conforme argumentamos ao longo desta seção, a de legitimidade contextual do sistema político ditado pela constituição de 1934. A intromissão das *novas formações partidárias* e das oligarquias regionais na fisiologia corriqueira das instituições políticas nacionais adultera a natureza legítima do processo, provocando o arrefecimento – ou, mesmo, o completo aniquilamento – de quaisquer envolvimento da população com a política. Inclusive, é justamente essa problemática da legitimidade que Vargas se preocupa em apontar, inequivocamente, no que concerne ao seu próprio governo, como sendo “oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação.” (Vargas, 1938a, p. 19). Dessa maneira, para o orador, a problemática fundamental se resume à manutenção de um regime ilegítimo, forjado pelos resultados artificiosos das urnas, ou ao predomínio do genuíno governo de base nacional, condição *sine qua non* para se retomar a ordem civil, o crescimento econômico e o progresso geral do país. O indiscutível acerto quanto à promulgação do regime estado-novista é decisivamente enfatizado pelo orador na seguinte passagem:

circunstâncias de diversa natureza apressaram o desfecho deste movimento, que constitui manifestação de vitalidade das energias nacionais extra-partidárias. O povo o estimulou e acolheu com inequívocas demonstrações de regozijo, impaciente e saturado pelos lances entristecedores da política profissional; o Exército e a Marinha o reclamaram como imperativo da ordem e da segurança nacional. (Vargas, 1938a, p. 28-29).

Note-se o formidável domínio estilístico impresso pelo orador a essa passagem ao impor um encadeamento rítmico à sua fala por intermédio da elaboração de uma grade semântica que posiciona o substantivo *movimento* (de implantação do regime estado-novista) em seu núcleo: o *movimento* teve o seu desfecho apressado por circunstâncias de diversa natureza; o *movimento* constitui manifestação de vitalidade das energias nacionais extra-partidárias; o *movimento* foi estimulado e acolhido pelo povo com inequívocas demonstrações de regozijo; o *movimento* foi reclamado pelo Exército e pela Marinha como imperativo da ordem e da segurança nacional. Pode-se notar, desse modo, que diversas contingências de índole heterogênea precipitaram o epílogo do movimento que culminou na instauração do Estado Novo, o qual, longe de configurar um ato isolado ou arbitrário, apresentou-se enquanto resposta inexorável às pressões históricas que exigiam, com imperiosa celeridade, uma resolução definitiva. Vargas delineia tal movimento como uma notável manifestação da *vitalidade das energias nacionais*, enfatizando o seu caráter eminentemente extrapartidário, qualidade essa que lhe confere legitimidade ímpar ao erigi-lo como expressão genuína do vigor social, insuscetível às degenerações típicas das esferas partidárias. Tal representação é ratificada pela adesão inequívoca da população brasileira, a qual, exaurida pelos reveses da política profissional, acolheu o movimento com demonstrações inequívocas de regozijo, refletindo um anseio coletivo por mudanças que, mesmo sob a égide de um regime autoritário – ou como nos afirma Vargas, um regime *forte* –, resguardam uma faceta democrática ao se alinharem, alegadamente, à vontade geral. Ademais, Vargas integra ao discurso o aval das Forças Armadas, representadas pelo Exército e pela Marinha, enquanto instâncias paralelas de legitimação, que não apenas endossaram, porém, mesmo, reclamaram o movimento como um imperativo categórico destinado a assegurar a ordem e a segurança da Nação, vinculando-o diretamente à salvaguarda da integridade territorial e da soberania pátria. O ritmo ternário subjacente à exposição – que alterna entre as *circunstâncias históricas*, o *apoio popular* e a *exigência militar* – constrói um encadeamento lógico e inexorável que conduz a audiência à conclusão de que o movimento se revestiu de necessidade imperiosa e que foi amplamente respaldado por forças heterogêneas e representativas do país. Tal disposição discursiva estabelece uma nítida cisão, por um lado, entre as energias nacionais, encarnadas pelo povo e pelas Forças Armadas, e, por outro, o esgotamento moral dos partidos, legitimando, dessa forma, a intervenção do executivo federal enquanto medida corretiva das falências do sistema democrático-partidário, consubstanciando, em última instância, um compromisso inelutável com a ordem e o progresso do Brasil.

Conforme faz notar David Beetham (1991, p. 4), existem três fundamentos a partir dos quais se concebe o princípio político da *legitimidade*. O primeiro desses alicerçar-se-ia no conjunto de normas e de leis que regulam a vida numa determinada comunidade política: “o poder é legítimo

quando sua aquisição e exercício estão em conformidade com a lei estabelecida (...). Legitimidade equivale a validade jurídica.” (Beetham, 1991, p. 4). O segundo sustentáculo se posiciona num nível para além do plano meramente legal: engloba os valores e a moralidade de uma comunidade política, fundamentando-se no “projeto de elucidação dos princípios mais gerais – de justiça, de direito, de utilidade social – necessários à justificação das relações de poder.” (Beetham, 1991, p. 5). Por último, temos o consentimento voluntário embasado numa convicção coletiva dos agentes sociais relevantes dessa comunidade política: em outros termos, trata-se de até que ponto um regime político “satisfaz as expectativas normativas que eles [os agentes] têm dela.” (Beetham, 1991, p. 11). Em suma: “há a validade jurídica da aquisição e exercício do poder; há a justificação das regras que regem uma relação de poder em função das crenças e valores vigentes na sociedade em questão; há a evidência de consentimento derivado de ações que o expressem.” (Beetham, 1991, p. 12-13). Nos termos de Bruce Gilley (2009), teríamos esses três parâmetros, terminologicamente sintetizados como *legalidade* (legality), *justificação* (justification) e *consentimento* (consent).

Ora, vê-se que, na argumentação de Getúlio Vargas, expressamente, o fundamento da legalidade perdera o seu sentido e procedência perante o contexto histórico de então. A comparação, ao nível discursivo, entre os parâmetros de legitimidade do regime político anterior à Revolução de 1930 – ao qual se deve acrescentar o caráter do Estado oriundo da constituição de 1934 – e aqueles do regime discricionário varguista torna óbvio que aquele dependia da *legalidade*, ao passo que esse último se assentaria no *consentimento*. As regras constitucionais – coletivamente discutidas e institucionalmente ratificadas pelas suas respectivas assembleias constituintes (quer nos referamos à carta de 1891, quer à de 1934) – que fundamentavam a vida política nacional são desconsideradas como ilegítimas, uma vez que se baseiam em critérios tornados obsoletos ante as modificações estruturais associadas à crise econômica mundial. De tal obsolescência deriva a ilegitimidade crônica do regime representativo. Todavia, não apenas. A ausência de legitimidade política é mal duradouro a afetar a própria gênese do regime liberal, em tempos em que a crise econômica ainda não se avizinhava: ao refletir-se acerca da trajetória republicana brasileira “chega-se a uma conclusão iniludível, a respeito da gênese política das nossas instituições: elas não corresponderam, desde 1889, aos fins para que se destinavam.” (Vargas, 1938a, p. 30). O orador apela, portanto, em seus esforços por justificar a decomposição das instituições democráticas, para esse aval impalpável de genuinidade do seu gesto político, manifesto por intermédio dos “legítimos reclamos da consciência brasileira” (Vargas, 1938a, p. 29), afinal, o governo proveniente do movimento de 1930 se mantém no poder, única e exclusivamente, “pelo poder constituinte da Nação.” (Vargas, 1938a, p. 19). O completo subjetivismo de tais considerações faz com que se ausentem da fala do presidente quaisquer referências a demonstrações objetivas ou evidências diretas que pudessem

atestar como esse apoio tão devotado, incondicional e decisivo por parte da Nação se manifestaria na realidade política da época.

A seguinte citação aprofunda um aspecto da perspectiva acima abordada:

hoje (...), quando a influência e o controle do Estado sobre a economia tendem a crescer, a competição política tem por objetivo o domínio das forças econômicas, e a perspectiva da luta civil, que espia, a todo momento, os regimes dependentes das flutuações partidárias, é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes. (Vargas, 1938a, p. 22).

A utilização da locução adverbial temporal *a todo momento*, na função de conectivo acessório no período, enfatiza a séria ameaça da irrupção de luta civil, enquanto condição manifesta e inerente de funcionamento do próprio regime democrático em si mesmo e de suas intrínsecas *flutuações partidárias*. Veladamente, o orador sugere a virtude característica de um regime de caráter totalitário sobre as democracias, na medida em que um líder, dotado de poderes concentrados em suas mãos, teria a capacidade de mando necessária – bem como a autonomia suficiente – para barrar tal ameaça iminente.

Em um nível ainda mais profundo, pode-se identificar a presença de um princípio político desenvolvido nos tempos modernos e que adquiriu expressiva relevância teórica sobre a denominação de *razão de Estado*. De acordo com Thomas Poole (2015, p. 3-4),

a razão de Estado pressupõe uma situação em que a ação estatal passa de um registro baseado na lei e no direito, para outro, baseado no interesse e no poder. A condição para tal mudança é normalmente a afirmação de que os interesses vitais do Estado estão em jogo. No curso de agir em seu próprio interesse, o Estado pode se deparar com a perspectiva de violar normas morais e legais na proteção dos seus interesses maiores ou de sua segurança.

Segundo Gianfranco Poggi (1990, p. 84), a expressão *razão de Estado*

sugere que a atividade política entre Estados soberanos, sendo única na sua periculosidade e na gravidade dos interesses para os quais se orienta, liberta o ator – o próprio Estado – das restrições que normalmente se aplicam aos agentes morais. A segurança do Estado é um requisito de tal importância que, ao tentar garanti-la, os governantes podem (ser obrigados a) violar normas morais e jurídicas, não cumprir os seus próprios acordos com outros Estados e, por vezes, ignorar considerações de vantagem econômica.

O princípio político da razão de Estado alude, diretamente, a uma especificidade no âmbito da jurisprudência a partir da qual se recorre a expedientes excepcionais em termos de intervenção da esfera estatal na realidade social com vistas a mais satisfatoriamente administrar situações alegadamente de crise ou de emergência. Todavia, essa perspectiva tende a assumir ou legitimar uma separação – potencialmente temerária – entre, de um lado, princípios como o da moralidade e da legalidade e, de outro, a governança em si mesma. Ademais, muitas vezes, inclusive no contexto histórico abordado neste estudo, apelar-se, ainda que sub-repticiamente, às razões de Estado enquanto um princípio soberano, garantidor da ordem interna e da segurança de um país, frequentemente obscurece políticas públicas de repressão interna que viabilizam a imposição ou a manutenção de interesses do grupo detentor do poder.

Conforme observa Carl Schmitt (1985 [1922], p. 7), abordando a real natureza da soberania, compete ao líder as decisões extremas sobre a ação do Estado:

ele decide se existe uma emergência extrema e também o que deve ser feito para eliminá-la. Embora esteja fora do sistema jurídico normalmente válido, ele pertence, no entanto, a tal sistema, pois é ele quem deve decidir se a constituição deve ser suspensa na sua totalidade.

No caso específico do Brasil da Era Vargas, o princípio da razão de Estado adquire uma relevância ainda mais significativa, uma vez que o universo de ameaças a afetar o equilíbrio interno e o funcionamento costumeiro das instituições envolve tanto riscos de caráter interno quanto externo. A argumentação desenvolvida por Vargas no sentido de apresentar-se, discursivamente, enquanto um agente garantidor da segurança nacional – papel do qual desfrutaria por mais oito anos à frente da presidência do país –, revelou-se, justamente, assim tão convincente, em virtude de apelar, com veemência, como será discutido mais à frente, para a imperiosa necessidade de assegurar a sobrevivência da Nação nos termos legais que preveem a sua existência. No contexto histórico mundial daqueles tempos, no qual as convulsões políticas e sociais – revoluções, golpes, rebeliões, subversões – eram, antes, a regra que a exceção, tal linha argumentativa se revela intensamente apelativa. A esse propósito, na fala com que encerrava o ano inaugural do Estado Novo – fala cuja insigne relevância já foi anteriormente indicada neste estudo –, Vargas (1938b, p. 121) fez a questão de enfatizar “as responsabilidades decorrentes do regime recém-instituído, em que o patriotismo se mede pelos sacrifícios e os direitos dos indivíduos têm de subordinar-se aos deveres para com a Nação.”

A vastidão de competências e a amplitude de poderes atribuídos pelo governo a si próprio, em tais circunstâncias, acarreta a ingerência da esfera estatal em direitos individuais e liberdades civis fundamentais, possibilitando a regulação governamental de, virtualmente, todos os aspectos da existência humana, o que torna muito factível a incorrência em severos abusos. Ademais, a hipertrofia do executivo, ocorrida, explicitamente, em detrimento dos outros poderes do Estado, constitui-se no ápice de um processo de inequívoca centralização, processo iniciado com o golpe de Estado desferido contra o governo de Washington Luís, em 1930, e que assinalou o fim das intensas tendências localistas no metabolismo político brasileiro.

A concepção de *razão de Estado* é indissociável do surgimento das teorizações modernas sobre política. Inclusive, tal concepção se fundamenta numa perspectiva acerca desse universo, denominada de *realismo político*, intrínseca ao contexto legal e institucional inaugurado pela modernidade. Tal concepção se mostra diretamente derivada das perspectivas assumidas por Thomas Hobbes e o ponto de partida de sua filosofia política (incorporado na concepção de *estado natural*), cujas raízes, por seu turno, se acham no pensamento de Tucídides (Monoson e Loriaux, 1998). Segundo Robert Nandor Berki (1981, p. 29), num sentido estrito, o realismo político assume

uma perspectiva “que conscientemente se relaciona com a totalidade da realidade política, uma que é baseada em conhecimento confiável, na aceitação da necessidade e em um senso de possibilidades práticas.” O conceito técnico de *realismo político* de Berki enfatiza, pois, a nítida necessidade de uma abordagem abrangente e consciente da totalidade da realidade política, fundamentada em um conhecimento empiricamente confiável e em uma aceitação das limitações impostas pelas circunstâncias objetivas. Essa perspectiva rejeita idealizações e utopismos, focando na compreensão das estruturas de poder e nas condições práticas que moldam a ação política. Berki propõe, assim, uma postura pragmática que reconhece a necessidade de circunscrever a intervenção estatal dentro dos limites do possível, priorizando o que é realizável em detrimento de desejos megalômanos ou abstratos e reafirmando a centralidade do empirismo e da análise racional para a tomada de decisões políticas eficazes. Ademais, numa perspectiva mais pragmática, o realismo assume que compete ao Estado maximizar as suas estratégias de autopreservação, supondo uma quase onipresente ameaça de anarquia, em nível interno e externo, cuja possibilidade mais real é sempre o conflito armado (Jasinski, 2008, p. 16-27).

Inclusive, no cerne de ambas as formulações – tanto da razão de Estado quanto do realismo político – está a prioridade absoluta da segurança e da sobrevivência do Estado. Tais conceitos compartilham a perspectiva de que a função primordial de qualquer Estado é assegurar a sua continuidade institucional frente a quaisquer ameaças internas ou externas. A razão de Estado permite aos governantes ultrapassar limites morais e legais em prol da segurança da entidade estatal. Esse princípio surge da premissa de que o interesse do Estado é superior aos valores morais ou aos direitos individuais em circunstâncias críticas. O realismo político, por seu turno, advoga que as relações internacionais e a própria política interna são intrinsecamente competitivas e que os Estados agem com base em considerações de poder e interesse nacional, e não em princípios morais ou ideológicos abstratos. A razão de Estado pode ser interpretada como uma expressão prática dos princípios subjacentes ao realismo político, uma vez que ambos os conceitos fornecem justificativas para ações que ultrapassam os meros limites normativos do direito e da moralidade, quando o objetivo é a preservação da segurança e da integridade do Estado. No cerne dessas duas abordagens está a primazia do pragmatismo e da eficácia política como critérios fundamentais para a tomada de decisões em contextos críticos. Tanto na razão de Estado quanto no realismo político, a soberania se manifesta sobretudo na capacidade do governante de suspender a ordem jurídica, em circunstâncias excepcionais, a fim de assegurar a continuidade do poder estatal. Dessa forma, a soberania, em sua expressão máxima, reside não na mera observância das leis, mas na autonomia de decidir pela exceção, garantindo a sobrevivência do Estado em situações emergenciais. Desse modo, identificamos, na atitude política de Getúlio Vargas, a convergência de ambos os princípios, aqui

então sucintamente e simplistamente apresentados. A imposição do Estado Novo por Vargas exemplifica, nitidamente, pois, a convergência entre os conceitos de razão de Estado e de realismo político. Por intermédio da justificativa de uma iminente anomia social, o líder gaúcho suspendeu a ordem constitucional vigente, o equilíbrio institucional estabelecido e centralizou intensamente o poder, estabelecendo um regime vivamente autoritário. Tal atitude reflete a razão de Estado, ao transcender as normas jurídicas e morais em nome da segurança e estabilidade nacional e, simultaneamente, demonstra o realismo político ao priorizar a manutenção do poder e da soberania do Estado em um contexto de crise, no qual o pragmatismo e a eficácia política deviam se sobrepor aos princípios democráticos e legais ordinários.

A esse propósito, notemos as palavras finais do pronunciamento, as quais significam o fechamento geral da mensagem à Nação e, portanto, carregam um peso peculiar:

restauremos a Nação na sua autoridade e liberdade de ação: – na sua autoridade, dando-lhe os instrumentos de poder real e efetivo com que possa sobrepor-se às influências desagregadoras, internas ou externas; na sua liberdade, abrindo o plenário do julgamento nacional sobre os meios e os fins do Governo e deixando-a construir livremente a sua história e o seu destino. (Vargas, 1938a, p. 32).

A passagem em questão apresenta, pois, uma estratégia retórica altamente sofisticada. Inicialmente, note-se a composição discursiva a partir do par de opostos *autoridade e liberdade*. Ambos os elementos se antagonizam de forma exata e direta, particularmente quando posicionados no âmbito político regimental. Em paralelo, dá-se a repetição de ambos os substantivos, no decorrer do mesmo período, enfatizando esse antagonismo. A reiterada utilização dos substantivos *autoridade e liberdade* desempenha, pois, uma função argumentativa de suma relevância, configurando-se enquanto dispositivo persuasivo essencial ao consolidar os fundamentos sobre os quais deve ser edificada a restauração da Nação, segundo os preceitos enunciados pelo orador. Tais termos, reiterados de forma estratégica, estabelecem, portanto, uma dicotomia claramente complementar, a qual sublinha a inelutável necessidade de um equilíbrio entre o poder estatal e a autonomia individual para a garantia da perenidade e prosperidade do corpo político. Ao enfatizar as expressões *na sua autoridade e na sua liberdade*, Vargas opera uma justaposição desses princípios, os quais, embora conceptualmente antitéticos, revelam-se interdependentes na construção de um Estado eficaz, no qual a autoridade, entendida enquanto a capacidade concreta do Estado de exercer a sua ação coercitiva de maneira dirigida e funcional, deve coabitar com a liberdade de autodeterminação do povo. Desse modo, tal recurso retórico enuncia a tese de que a robustez da Nação demanda, simultaneamente, por um lado, a ordem imposta pela autoridade e, por outro, a autonomia que permite ao corpo social desenvolver-se em conformidade com os seus próprios desígnios. A repetição de *autoridade*, ademais, destaca a premência de restituir ao Estado os instrumentos de poder efetivo, sem os quais a Nação se torna suscetível às influências

desagregadoras, internas ou externas, estabelecendo, pois, uma conexão direta com os princípios de segurança e soberania nacionais, bem como persuadindo o auditório de que a reabilitação de tal autoridade é imprescindível para a defesa da integridade nacional contra as forças centrífugas que poderiam conduzi-la à dissolução. Paralelamente, a insistência no termo *liberdade* associa tal conceito à capacidade da Nação de deliberar, com a devida autonomia, acerca dos seus próprios destinos, invocando um apelo à autodeterminação e à dignidade soberana – o que sugere que a liberdade, longe de ser uma abstração teórica, deve manifestar-se enquanto prática concreta e, simultaneamente, contar com vigorosa defesa. Note-se, contudo, que tal noção de liberdade não possui caráter individualista: essa virtude é apanágio próprio da Nação, jamais, isoladamente, dos indivíduos que a constituem, o que seria, precisamente, o traço constituinte fundamental da democracia liberalista. A repetição discursivamente estruturada das concepções de *autoridade* e *liberdade*, na medida em que essas operam dentro de um paralelismo sintático, cria uma cadência retórica que reforça a coesão argumentativa, fixando na consciência do público a indispensabilidade desses ambos pilares fundamentais para o futuro do país de modo a amplificar tanto o apelo emocional (patêmico) quanto o impacto intelectual (lógico) da mensagem. Ao reiterar tais termos, Vargas também legitima o regime recém-instaurado, sugerindo que a nova ordem política será regida por um equilíbrio intrínseco entre *autoridade* e *liberdade*, encontrando-se apta a garantir o poder necessário à manutenção da ordem social, sem colocar em questão a capacidade inerente ao povo de, coletivamente, delinear seu próprio futuro. Esse compromisso de simetria e sincronia entre *autoridade* e *liberdade* visa a persuadir o público de que o novo regime não será caracterizado por despotismo nem pelo caos, porém constituirá, muito antes, uma resposta serena, perspicaz e eficiente às disfunções políticas e sociais do momento. Desse modo, a repetição dos termos *autoridade* e *liberdade* não apenas reitera a centralidade de tais conceitos no processo de reconstrução da Nação, porém, igualmente, formula um argumento persuasivo que equilibra a força estatal e a autonomia popular, legitimando a proposta de reorganização nacional tal como apresentada por Vargas.

7.5 OS DESTINATÁRIOS

O estabelecimento da tese fundamental defendida por Getúlio Vargas em seu contexto discursivo permite posicioná-la enquanto marco divisor que situa, indiscutivelmente, os partidários do presidente (pró-destinatários) e seus antagonistas (contradestinatários) em campos opostos. Os prosélitos endossam, evidentemente, a tese varguista, conforme essa foi apresentada no tópico anterior. Para esses, o fluxo do tempo transcorreu de tal forma que tornou o regime liberal

anacrônico e deletério, reclamando – com vistas à superação dos desafios administrativos impostos por aquela conjuntura histórica ao Brasil – a implantação obstinada de um regime forte e centralizador, sendo Getúlio Vargas, de modo incontestado, o homem certo para tanto. No âmbito dos adversários dessa tese, deve-se apontar todos aqueles que se opunham à implantação de tal governo centralizador e nacionalista. Note-se, ainda, que se poderia conceber a existência de elementos antagônicos que, muito embora compartilhassem da expectativa de implantação de um regime centralizador e autoritário, não admitiriam que tal regime estivesse sob o controle do político gaúcho e de seus asseclas. Pode-se afirmar que os paradesinatários correspondem àqueles indivíduos que não alimentavam qualquer opinião estabelecida acerca dos embates e dos processos políticos que então se verificavam, existindo, meramente, no contexto institucional de um Estado democrático de direito.

Especificamente na fala tomada para análise, pode-se perceber que o paradesinatário (auditório) possui uma natureza nitidamente homogênea, sendo, já desde o princípio, interpelado pela expressão direcional *À NAÇÃO*, conforme abordaremos mais à frente. Dada a gigantesca importância política do pronunciamento – desferindo um golpe de Estado⁹⁹ em seu próprio governo constitucional e implantando uma ditadura que fechou o Congresso Nacional e impôs, arbitrariamente, uma nova constituição, de natureza autoritária, ao país –, o orador claramente se dirige a uma totalidade constituída abstrata, efetivamente composta por amplos e indistintos setores da Nação, o que o faz evitar delimitar e caracterizar seu auditório, assim agindo de modo a se fazer presente junto à população como um todo, sem que parem quaisquer distinções. Tal alcance, deliberadamente impessoal e inclusivo, é assinalado pela ausência total de denominações implícitas, conforme faremos notar mais adiante.

A ambiguidade intrínseca à expressão *À Nação*, no âmbito do pronunciamento em análise, transcende, em muito, a mera escolha estilística de direcionamento retórico, erigindo-se enquanto um dispositivo central de manipulação discursiva, cuja função primordial é obliterar as fronteiras distintivas entre os múltiplos estratos sociais. Ao invocar a *Nação*, o orador engendra uma abstração coletiva, a qual evita, deliberadamente, a precisão ou especificidade na caracterização de seu destinatário, permitindo-lhe, assim, interpelar, indistintamente, uma massa amorfa e oníabrangente.

⁹⁹É interessante fazer notar que corria, nas anotações de um membro fundamental do Conselho de Segurança Nacional, – vigente entre 1937 e 1988 e antecedido pelo Conselho de Defesa Nacional (1927-1934) e o Conselho Superior de Segurança Nacional (1934-1937) – em termos explícitos, a referência ao movimento que resultaria no Estado Novo como um *golpe de Estado*. Isso nos revela o próprio diário de Eurico Gaspar Dutra, escolhido por Vargas como seu Ministro da Guerra, em 5 de dezembro de 1936. Num registro datado de 24 de outubro de 1937, pode-se ler: “procurei, pela manhã, o Dr. Francisco de Campos, com quem palestrei sobre os acontecimentos em curso. Mais tarde, fui ao Palácio Guanabara, a chamado do presidente. Da nossa conversa, ficou assentado: que numa data próxima se reunirá o Conselho de Segurança Nacional, ao qual será apresentada a nova Constituição; aceita que seja, o presidente fará um manifesto à nação e dará o golpe de Estado.” (Dutra, 2002 [1937], p. 243). Inclusive, note-se a sincronização feita por Dutra entre o movimento golpista que inicia o Estado Novo e o pronunciamento analisado neste estudo.

Tal imprecisão discursiva se mostra essencial em um contexto político de tamanha gravidade como aquele de um golpe de Estado, uma vez que possibilita ao orador ocultar as profundas dissensões e tensões latentes na sociedade, ao mesmo tempo em que arroga para si a prerrogativa de agir em nome de uma totalidade forjada, sem, contudo, confrontar, diretamente, a heterogeneidade de interesses e perspectivas que constituem a verdadeira tessitura da identidade nacional. A ambiguidade, aqui, opera em dois níveis distintos: primeiramente, enquanto uma artimanha para se esquivar da responsabilidade de definir e delimitar o auditório de forma precisa; e, em segundo lugar, enquanto uma estratégia persuasiva destinada a inculcar um senso de universalidade e homogeneidade à sua fala, senso esse que, na realidade, obviamente, inexiste. Ao abster-se de nomear explicitamente grupos, classes ou segmentos sociais, o orador oculta o fato de que a *Nação*, em sua materialidade concreta, é composta por clivagens sociais, políticas e econômicas dotadas de interesses comumente antagônicos. Tal indeterminação discursiva possibilita que a mensagem se adapte a diversas leituras, sendo acolhida por diferentes grupos de formas distintas, sem, contudo, comprometer-se com qualquer causa ou perspectiva particular. Essa ausência de precisão semântica, portanto, cumpre um papel fundamental na legitimação de um poder autocrático, o qual se posiciona como o suposto representante de uma totalidade quimérica, enquanto, na realidade, emaranha e subjuga os interesses específicos sob o pretexto de uma unidade nacional evidentemente falaciosa.

A essa natureza ambígua quanto à utilização do termo *Nação*, corresponde, de fato, uma nítida variação polissêmica do conceito. Em diversas passagens do pronunciamento, o termo *Nação* assume significados distintos, adequando-se às nuances contextuais que atravessam a fala. Em sua primeira acepção, *Nação* é utilizada para designar o conjunto de indivíduos que compõem o corpo social, a coletividade, que, no desenrolar de crises políticas e econômicas, encontra-se sob o risco iminente de fragmentação. Tal emprego do vocábulo sublinha a vulnerabilidade do tecido social, evocando a possibilidade de um colapso interno que fende a unidade entre os cidadãos, ameaçando a tessitura essencial que preserva o país enquanto entidade coesa. Em tal dimensão, a *Nação* aparece não como uma abstração institucional, porém, antes, como o conjunto concreto de sujeitos que compartilham uma história e identidade comuns, unidos sincronicamente por intermédio de uma pluralidade de relações e vínculos civis, e cujas rupturas internas poderiam levar à desintegração social. Por outro lado, em momentos distintos, o termo *Nação* alude ao Brasil enquanto Estado soberano, uma entidade jurídico-política dotada de poder constituinte, responsável por exercer a autoridade governamental e assegurar a ordem institucional. Aqui, a *Nação* é identificada com o aparato estatal, cujo papel transcende a administração cotidiana para englobar a liderança necessária à restauração da economia e à contenção de forças desagregadoras, internas ou

externas. Sob essa perspectiva, a *Nação* é uma figura jurídica que, pela força de suas instituições, encarna a soberania do país no plano internacional e doméstico, devendo, dessa forma, guiar o Brasil no processo de recuperação e estabilidade, especialmente em tempos de crise. Por fim, o pronunciamento explora uma terceira acepção, na qual *Nação* é invocada como um princípio maior, amalgamando tanto o povo quanto o Estado, representando um ideal de unidade e soberania que deve ser restaurado. Esse conceito de *Nação* transcende as categorias individuais de povo ou de Estado, englobando ambas a fim de enfatizar a necessidade premente de assegurar a integridade do país em sua totalidade. Não se trata, meramente, de assegurar a manutenção da estrutura institucional ou de apaziguar as forças sociais, porém, igualmente, de restaurar um equilíbrio maior, no qual a soberania e a unidade nacionais se ergam como os pilares de um país soberano e uno. A integridade da *Nação*, portanto, emerge enquanto princípio absoluto, o qual exige a superação das fissuras políticas e sociais, reafirmando o papel do Estado como guardião da coesão nacional e, simultaneamente, preservando o sentido de coletividade que une os brasileiros em torno de um projeto comum de existência e desenvolvimento. Nesse sentido, a *Nação* torna-se um ideal que se sobrepõe a interesses particulares, partidos e divisões regionais, assumindo o papel de eixo fundamental para a perpetuação da soberania e do bem-estar nacional.

Além disso, a referência ao auditório, nesse contexto discursivo, também, sob a denominação de *concidadãos*, instaura uma caracterização unificadora em torno de uma condição sociopolítica que envolve uma muito ampla totalidade, na qual o próprio orador – enquanto pessoa do discurso – também se inclui. Fora de tal caracterização se posicionam, apenas, aqueles que se acham à margem das leis uma vez que o termo *cidadão* abarca o sentido de *todo e qualquer indivíduo que esteja no usufruto dos direitos civis e políticos de um Estado, bem como na observância dos deveres legais que lhe competem*. Na acepção jurídica que funda o significado do termo, acha-se o sentido de correção para todo aquele que está em sintonia com as legislações impostas pelas instituições do Estado aos habitantes de um país. Para aqueles em contradição com tais legislações, resta a condição de elemento transgressor, posto na categoria de delinquente (contradestinatório). É importante perceber essa circunstância porque é justamente a negação de tal condição jurídica da cidadania que criará o espaço simbólico para a caracterização do paradesinatário do discurso – o elemento contra o qual o orador, seus partidários (pró-destinatários) e o auditório homogêneo (paradesinatário) uma vez persuadido, em uníssono, devem se distinguir. Igualmente consolidando esse sentido de abrangência e absolutização do auditório homogeneizado, temos os adjetivos – ou locução adjetiva – apontados previamente e que indiciam *totalidade*, a exemplo de *nacional, coletivo, popular, da comunidade*, assim como os substantivos que apontam

para o mesmo sentido: *povo*, *consciência (brasileira)*, *país*, igualmente portadores desse significado de amplitude e englobamento.

Dada a inexistência de referências ao auditório na segunda pessoa, o uso frequente da primeira pessoa no plural, tanto sob a forma dos pronomes pessoais como dos possessivos, assume grande importância. Assim, é a essa entidade discursiva – à comunidade dos envolvidos, direta ou indiretamente, nos processos políticos que decidem os destinos do país – que Vargas se refere: àqueles que chegaram à situação política em que se dá “a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo.” (Vargas, 1938a, p. 19); àqueles que atravessam esse *período de crise* da política nacional (Vargas, 1938a, p. 21); que se aproximam *dessa situação perigosa* em que “a capacidade de resistência do regime desaparece e a disputa pacífica das urnas é transportada para o campo da turbulência agressiva e dos choques armados” (Vargas, 1938a, p. 22). Não é à toa que se pode constatar que, diante de uma tal situação, “pelo seu silêncio, a sua indiferença, o seu desinteresse, a Nação pronunciou julgamento irrecorrível sobre os artifícios e as manobras a que se habituou a assistir periodicamente, sem qualquer modificação no quadro governamental” (Vargas, 1938a, p. 31). Cria-se, a partir dessa sequência de imagens sombrias, um senso de imperiosa necessidade na adoção de medidas condizentes com tal gravidade, bem como a ausência de autenticidade no processo de escolha do sucessor à Presidência da República – então previsto para o início do ano seguinte.

O auditório é posicionado pelo orador no exato ponto em que constata os graves problemas políticos que enfermam a economia do país e ameaçam a própria unidade e segurança nacionais. É, precisamente, o fato da população atravessar tão nefasta condição política – vítima da ação dos caudilhos provinciais, dos ideólogos extremistas, dos políticos de profissão, das legislações ultrapassadas e das instituições inoperantes – que permite ao orador fazer uso desse mesmo contexto, assim tão hostil, como artifício de unificação do auditório representado e de simultânea demarcação do lugar do paradesinatário em sua fala: “colocada entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas, a Nação (...) não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais” (Vargas, 1938a, p. 23). Com efeito, esse auditório homogeneizado pela fala do presidente assim o é, tão-somente, na exata medida em que se lhe atribui o desprezo, sem hesitação e dubiedade, pelos conchavos partidários baseados em interesses particulares e na cobiça pelo poder de grupos provincianos, tanto quanto pela ação política ameaçadora dos seguidores das *novas formações partidárias surgidas em todo o mundo*. Tais ameaças apenas se antagonizam à *Nação* devido à incapacidade das instituições de Estado e da constituição de 1934 em moldar uma situação política que atendessem aos interesses nacionais

maiores de preservação da *democracia*, da ordem social e do progresso econômico. Em suma, os caudilhos regionais, os políticos interesseiros e os extremistas seguidores de doutrinas estrangeiras ameaçam a Nação e as leis, na exata medida em que as instituições republicanas, que deveriam protegê-las, não conseguem cumprir a sua função.

Claramente, ao se percorrer o pronunciamento em sua totalidade, nota-se que o orador transita entre o uso dos pronomes de primeira pessoa, vinculados tanto à estratégia de persuasão, fundamentada na elaboração de uma imagem unificada, de conjunto, constituída por si mesmo e pelo auditório, quanto, também, apenas, a si próprio e àqueles diretamente ligados ao seu governo (pró-destinatário). Esse último emprego da terceira pessoa pronominal será analisado no ponto dedicado à construção da imagem do orador no discurso enquanto estratégia persuasiva.

Como se pôde perceber na análise feita até aqui, a adequada caracterização do paradesinatário, conforme o entende Eliseo Verón, cumpre um papel fundamental no processo de homogeneização do auditório e de composição do dispositivo de enunciação. Em paralelo à construção desse auditório homogêneo em torno da ideia de *Nação*, a formulação de um elemento opositor no discurso possibilita ao orador um efeito de sentido dicotômico que divide os indivíduos a partir da sintonia ou da contrariedade em relação aos objetivos e valores delineados. Assim, de um lado, temos *nós* “a Nação” – constituída, efetivamente, por todo aquele que atende ao princípio de apresentar-se *útil à coletividade*: os homens que vivem pelo seu trabalho e que constituem as *forças vivas da Nação* (as *classes trabalhadoras*, enfim), bem como o governo revolucionário de 1930 que, em sua legitimidade, é “mantido pelo poder constituinte da Nação” (Vargas, 1938a, p. 19). De outro lado, estão *eles*, divididos, nitidamente, em duas facções. A primeira, formada pelos caudilhos regionais e pelos políticos interesseiros de profissão, completamente atrelados a interesses privados e “adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral” (Vargas, 1938a, p. 20). Particularmente, no momento da eleição presidencial que então se avizinhava, nota-se que tais

chefes de governos locais, capitaneando desassossegos e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, à revelia da vontade popular, em centros de decisão política, cada qual decretando uma candidatura, como se a vida do país, na sua significação coletiva, fosse simples convencionalismo, destinado a legitimar as ambições do caudilhismo provinciano. (Vargas, 1938a, p. 20).

Inclusive, ao invés da preponderância, junto ao Estado, da *economia nacional organizada*, são esses interesses particulares que representam “as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade.” (Vargas, 1938a, p. 21-22).

A segunda facção, conforme antevisto acima, é composta pelas “novas formações partidárias surgidas em todo o mundo, por sua própria natureza refratárias aos processos democráticos” (Vargas, 1938a, p. 22-23). Tais *novas formações partidárias* correspondem,

exatamente, às organizações políticas vinculadas às doutrinas totalitárias europeias do nazifascismo e do comunismo, conforme fizemos observar na contextualização histórica do pronunciamento em análise. Assim, encontra-se a Nação “colocada entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas” (Vargas, 1938a, p. 23). Ambos os grupos, pois, devem sofrer combate sem trégua, uma vez que um tal inimigo bifronte “subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação” (Vargas, 1938a, p. 21). São eles que se encontram reunidos sob as legendas partidárias então existentes e que vivem alheios à “verdadeira função dos partidos políticos, que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião” (Vargas, 1938a, p. 20). Inclusive, o orador faz uso do termo *já* com vistas a atrelar as formações partidárias ao contexto há pouco vivido da Intentona Comunista:

por outro lado, as novas formações partidárias surgidas em todo o mundo, por sua própria natureza refratárias aos processos democráticos, oferecem perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o reforço do poder central. Isto mesmo *já* se evidenciou por ocasião do golpe extremista de 1935, quando o Poder Legislativo foi compelido a emendar a Constituição e a instituir o estado de guerra. (grifo nosso) (Vargas, 1938a, p. 22-23).

A utilização do advérbio *já*, funcionando enquanto dêitico temporal e diretamente atrelado ao verbo reflexivo *evidenciar-se*, estabelece, pois, o sentido de que o movimento de 1935 é uma comprovação, previamente consolidada, das influências deletérias das *novas formações partidárias* dentro da realidade política brasileira. Com efeito, trata-se de influência tão grave e nefasta que a Carta Magna de 1934, conforme abordado previamente, teve que ser emendada com vistas a converter-se em instrumento jurídico adequado, capaz de conter tão hedionda ameaça. Além disso, o dêitico discursivo *por outro lado* introduz, nesse trecho do pronunciamento, a duplicidade – conforme já anteriormente observado – junto à categoria de opositoristas. Temos, em verdade, uma bipartição essencial dentro da mesma dimensão que unifica os adversários – bipartição essa que o dêitico em questão revela de modo eloquente.

Além disso, tais organismos partidários são delineados, de modo categórico, sob a forma estereotípica de entidades essencialmente antidemocráticas e potencialmente ameaçadoras à estabilidade institucional, o que constitui uma simplificação excessiva e uma visão reducionista do fenômeno. Tal assertiva desconsidera, indiscriminadamente, a complexidade intrínseca e as divergências estruturais que podem existir entre os diferentes agrupamentos políticos emergentes. Essa abordagem ignora as possíveis variações ideológicas e estratégicas que podem caracterizar cada uma dessas formações, reduzindo-as a um monólito uniforme e destituído de nuances. Dessa maneira, evita, deliberadamente, oferecer uma análise mais criteriosa e diferenciada das dinâmicas

internas e das motivações que poderiam, em tese, proporcionar perspectivas políticas diversas, enriquecendo o debate democrático, ao invés de simplesmente desestabilizá-lo.

Acerca desse aspecto, note-se a utilização da expressão *surto comunista* na seguinte passagem, na qual o orador se refere à necessidade de “instituir o estado de guerra, que, depois de vigorar mais de um ano, teve de ser restabelecido por solicitação das forças armadas, em virtude do recrudescimento do surto comunista, favorecido pelo ambiente turvo dos comícios e da caça ao eleitorado.” (Vargas, 1938a, p. 23). A utilização da expressão *surto comunista* reflete um expediente discursivo que colabora, sobremaneira, para a construção de uma visão estigmatizada e reducionista do comunismo, configurando-o como uma força irracional e imprevisível, dotada de conotações patológicas. No âmbito da Epidemiologia e da Saúde Pública, o termo *surto* designa um incremento abrupto e localizado na incidência de uma doença dentro de uma população específica, ultrapassando os níveis endêmicos previamente estabelecidos para aquele contexto. A caracterização de um surto baseia-se na comparação estatística entre a incidência observada e os valores historicamente esperados, podendo estar associada a fatores como sazonalidade, mutações patogênicas, alterações ambientais ou falhas nos mecanismos de prevenção e controle. (Bouter, Zeegers e Li, 2023 [2017], p. 134-136; Ahrens e Pigeot, 2005, p. 1346-1354). Já na esfera da Psicologia e da Psiquiatria, o termo *surto* designa uma manifestação abrupta e transitória de disfunção psíquica, caracterizada por uma desorganização significativa dos processos cognitivos, emocionais e comportamentais do indivíduo. Um tal episódio pode se apresentar por meio de uma ampla gama de sintomas, incluindo delírios (crenças infundadas e irrefutáveis desconectadas da realidade), alucinações (percepções sensoriais sem correspondente estímulo externo), alteração do juízo crítico, comportamento desinibido ou agressivo, além de estados de severa confusão intelectual. Comumente, o surto está correlacionado a transtornos psiquiátricos estruturais, notadamente a esquizofrenia e o transtorno bipolar, nos quais pode representar um período de exacerbação sintomática. (American Psychiatric Association, 2014, p. 94-97). Ao estabelecer uma analogia subliminar entre o comunismo e um fenômeno social de natureza morbígena – tal como uma enfermidade contagiosa – ou psiquiátrica, o orador associa tal corrente ideológica a elementos de desordem e caos coletivo e psíquico, evocando uma sensação aguda de ameaça latente. Essa escolha lexical não apenas amplifica o elemento patêmico de um temor coletivo, bem como, identicamente, atua no sentido de reforçar preconceitos preexistentes, sedimentando uma percepção negativa e alarmista acerca da doutrina comunista, como se a sua existência representasse, necessariamente, um perigo endêmico à estabilidade social e política. Em suma, tal estratagema retórico se alinha ao artifício discursivo de demonização, convertendo uma ideologia política complexa em um inimigo volátil, disperso e ameaçador.

Retomando o ponto, na caracterização desse auditório homogêneo a partir da construção discursiva do contradestinatório, tem-se o *nós* como formado por todos aqueles que correspondem, verdadeiramente, à ideia de *Nação* e que contribuem, dedicadamente, para a sua unidade, integridade e desenvolvimento a partir do princípio soberano do interesse coletivo, e o *eles* composto pelos indivíduos que se entregam, tão-somente, ao ganho de vantagens particulares e localistas ou à disseminação de doutrinas *refratárias aos processos democráticos*, mostrando-se totalmente desprovidos de qualquer senso grupal de bem comum e de proveito público.

Como veremos logo mais, no que concerne à função persuasiva desse processo de construção do auditório, nota-se a intenção do orador – discursivamente formulada – de vincular a audiência a uma imagem de si mesma ordeira, trabalhadora, aversa aos interesses políticos meramente partidários e regionalistas, órfã das instituições e códigos jurídicos liberais, refratária aos políticos profissionais e dependente da ação protetora e lúcida do governo forte e centralizado de Getúlio Vargas. Dado o contexto de subversão da ordem liberal – cujos fundamentos remontam aos tempos da monarquia –, de supressão de direitos civis, de encerramento das instituições legislativas republicanas e de destruição da carta magna de 1934, o sentido persuasivo do discurso é, a partir de um viés populista, declaradamente moldar a aceitação nacional a tais medidas cerceadoras das liberdades coletivas e asfíxiar a muito provável impopularidade que um tal gesto deveria, forçosamente, acarretar.

Devido a uma visão extremada das circunstâncias, o orador cuida de incutir no auditório o necessário senso de urgência das medidas autoritárias implantadas em conjunto com o golpe de Estado desferido contra o seu próprio governo. A forma como fica construída a gravidade dos terríveis problemas políticos enfrentados pela conjuntura nacional de então – acossada que era por grupos belicosos que só alimentavam concupiscência pelo poder e por benesses pessoais – posiciona a audiência não só em função de endossar a medida política como, outrossim, de irmanar-se ao presidente na luta contra as tendências desagregadoras que ameaçavam convulsionar a hierarquia do controle governamental, dissolver a unidade da Nação e, mesmo, pôr em cheque a sua existência enquanto entidade de direito natural e histórico.

7.6 O AUDITÓRIO INSCRITO NO DISCURSO E AS MARCAS DE ALOCUÇÃO

7.6.1 Designações nominais explícitas referenciadas ao auditório

No caso do pronunciamento em análise, temos uma ausência absoluta de denominações explícitas remetidas à audiência. A única referência feita diretamente ao auditório ocorre antes

mesmo do início da fala, quando, destacada em letras maiúsculas, temos a expressão que assinala a destinação – “À NAÇÃO”. Dada a extraordinária importância desse discurso – o qual comunica, formalmente, a toda população brasileira, o término de quase quatro anos de regime constitucional e impõe uma longa fase discricionária da gestão de Getúlio Vargas –, pode-se asseverar que o orador assume, ao mesmo tempo, um tom formal e impessoal à sua fala. Ao privar-se de indicar e interpelar, diretamente, ao longo do discurso, o seu auditório, Vargas evita excluir qualquer dimensão social possível que viesse a fazer parte de tal audiência, ao mesmo tempo em que conota uma desconexão dessa, posicionando-se numa instância protocolar, na qual impera, ao mesmo tempo, neutralidade e cerimonialidade. Inclusive, o fato de ter sido veiculado por meio da radiodifusão, conforme observado anteriormente, aponta para a possibilidade de uma audiência imensamente ampla e generalizada – não necessariamente presente, de modo físico, junto ao orador, nem, tampouco, dependente da aquisição prévia da linguagem escrita.

7.6.2 Descrições do auditório

Em função dessa estratégia discursiva – determinada por uma interpelação velada ao auditório e constituída desde o binômio *generalidade* e *vaguidão* –, a partir da qual se delineiam contornos, em grande medida, etéreos, indistintamente apreensíveis, inexistem, no discurso em análise, quaisquer descrições, promovidas pelo orador acerca da sua audiência, desenvolvidas desde as designações nominais ou vocativos a ela referenciadas.

7.6.3 Pronomes pessoais referenciados ao auditório

Dado o tom generalista e distanciado da enunciação desse pronunciamento – características já anteriormente apontadas –, nenhuma referência acusa, diretamente, por meio do uso da segunda pessoa ou de pronomes de tratamento correlatos, o auditório em sua economia interna. Porém, encontramos, na fala de Vargas, o emprego recorrente de pronomes pessoais referenciados a uma entidade discursiva composta pelo conjunto formado pelo orador e seu auditório e designado pela primeira pessoa do plural, os quais se prestam à criação de um efeito de sentido de unidade essencial, em que as fronteiras entre aquele que discursa e os seus ouvintes se dissipa ao nível das significações. Assim, existe a exclusividade de interpelar esse auditório por meio da primeira pessoa do plural não nomeada, nas flexões dos seguintes verbos: presente do indicativo – *chegar, atravessar, ir, poder, lançar, precisar, querer*; imperativo – *fazer, restaurar*; pretérito imperfeito – *encontrar*; pretérito perfeito – *ter*. Igualmente, temos a presença do pronome oblíquo átono *nos*

associado, como objeto direto, ao verbo *aproximar*, no gerúndio, ao verbo *conduzir*, no infinitivo, e ao verbo *encontrar*, no pretérito imperfeito; e, como objeto indireto, ao verbo *sobrar*, em sua forma infinitiva.

Para além das flexões verbais e de seus pronomes pessoais e oblíquos correlatos, encontramos os pronomes possessivos que, outrossim, assinalam a presença do auditório. Nessa categoria, temos o pronome possessivo masculino de primeira pessoa no plural, nas expressões *nossos agrupamentos partidários tradicionais*; *nossos compromissos externos*; e no singular em *nosso plano de comunicações*. Também ocorre o pronome possessivo feminino de primeira pessoa no plural, nas expressões: *nossas responsabilidades*; *nossas disponibilidades no estrangeiro*; *nossas indústrias de base*; e no singular, nas expressões *nossa existência política* e *nossa economia*.

7.6.4 Evidências compartilhadas acerca do auditório

7.6.4.1 Evidências explícitas

Conforme bem faz notar Ruth Amossy (2020 [2000], p. 62), “mesmo que não seja objeto de designação explícita, o auditório é designado silenciosamente pelas crenças, opiniões, valores que o discurso lhe atribui explícita ou implicitamente.” Sendo mesmo esse o caso no que concerne ao pronunciamento em análise, resta-nos concentrar esforços no mapeamento, categorização e problematização das evidências mútuas compartilhadas, discursivamente, entre orador e audiência com vistas a promover a evidenciação do funcionamento do dispositivo de enunciação.

Uma vez que o orador se dirige – logo a princípio e de forma direta – a um auditório apenas referenciado e sumarizado pelo substantivo com função destinatária *A NAÇÃO*, temos, aqui, a demarcação fundamental, a pedra angular no processo de construção do auditório que Vargas interpela. Retomando a ideia já teoricamente abordada, por *Nação* – para além dos sentidos essencialmente políticos e territorialistas do termo, conforme discutido anteriormente – deve-se entender uma comunidade humana caracterizada por vínculos compartilhados de diferentes naturezas e que se identifica coletivamente como um povo com um destino comum. A ausência de qualquer qualificativo associado a esse substantivo, sugere a intenção de ampliar, ao máximo, o seu alcance de sentido, evitando setorializá-lo de alguma forma. Tal substantivo aparece – sempre grafado com a sua letra inicial em maiúsculo – em várias outras passagens do texto. Todavia, deve-se destacar o sentido fortemente subjetivado do termo nesta passagem: “pelo seu silêncio, a sua indiferença, o seu desinteresse, a Nação pronunciou julgamento irreversível sobre os artifícios e as manobras a que se habituou a assistir periodicamente, sem qualquer modificação no quadro

governamental que se seguia às contendas eleitorais.” (Vargas, 1938a, p. 31). Aqui, destacamos dois elementos que voltarão a aparecer em outras referências a esse auditório estrategicamente moldado e que serão aprofundadas mais adiante: a sua unidade fundamental e a sua subjetivação por intermédio de contornos humanizados e voluntaristas. Acerca desse aspecto, nota-se, a bem da verdade, uma ambiguidade no emprego que Getúlio Vargas faz dessa palavra. Se, claramente, como nessa citação, ocorre uma subjetivação explícita do termo, em outras passagens, encontramos um seu uso mais objetivo, como ao dirigir-se ao auditório no seguinte trecho: “restauremos a Nação na sua autoridade e liberdade de ação.” (Vargas, 1938a, p. 32). Aqui, a *Nação* é o objeto que deve sofrer, passivamente, a ação de ser restaurada por esse sujeito desinencial, referenciado no plural, aparecendo, assim, o termo totalmente destituído de qualquer sentido subjetivado. Além disso, a subjetivação construída em torno da ideia de Nação também se associa ao próprio orador na projeção do seu ethos discursivo como força retórica – conforme será discutido mais adiante, no tópico específico em que serão analisadas as imagens que esse elabora acerca de si mesmo. É mais uma inequívoca materialização da ambiguidade na dinâmica discursiva desenvolvida por Vargas.

Seguindo a linha de ambiguidade deliberada, presente já no instante da interpelação inicial da fala, nota-se a presença da expressão *julgamento irrecorrível* na citação anteriormente apontada, operando enquanto um elemento discursivo de indefinição propositada, cuja função principal reside em velar a natureza precisa do veredito atribuído à Nação. Ao lançar mão desse termo, o orador repele uma compreensão inequívoca acerca da natureza e do teor do referido julgamento, deixando em suspenso a sua exata conotação. A expressão, em sua nebulosidade, pode tanto sugerir uma aprovação tácita quanto insinuar uma crítica velada, ou, ainda, comportar uma outra modalidade de avaliação que não é prontamente delineada. A falta de clareza quanto à natureza desse julgamento final – se positivo, negativo ou meramente factual – abre espaço para uma multiplicidade de interpretações, permitindo que o interlocutor projete as suas próprias expectativas ou predisposições sobre o sentido da sentença. Tal indeterminação retórica se reveste de grande importância no contexto do discurso político na medida em que confere ao orador a capacidade de evitar uma responsabilização direta, ao passo que sugere uma decisão absoluta e inquestionável, sem, todavia, especificar seu conteúdo intrínseco. Particularmente, esse efeito de sentido se agrava na medida em que tal *julgamento irrecorrível* se acha manifesto – conforme apontado mais acima – sob a forma dos elementos subjetivados *silêncio*, *indiferença* e *desinteresse*. Uma vez que tais atos correspondem a posturas essencialmente passivas deste ente que é a Nação – absolutamente estranhas a quaisquer gestos combativos, efetivamente assumidos em prol de um ideal político de qualquer caráter –, podem ocultar, por princípio, tanto uma reprovação velada ao cenário da campanha presidencial quanto uma aceitação tácita dos rumos tomados pelo processo eleitoral. A

construção discursiva de uma Nação homogênea e subjetivamente passiva, sustentada pela indeterminação do julgamento proferido, converte-se em um instrumento retórico essencial para a imposição de um regime autocrático. A ambiguidade, dessa forma, não é meramente um recurso estilístico, porém, antes, corresponde a um pilar central de um processo de legitimação política que se alimenta da indefinição e da ausência de contestação explícita, criando um espaço discursivo no qual o poder é afirmado de modo irrefutável, conquanto escorregadio e evasivo em seus alicerces.

No que concerne às evidências explícitas, pode-se notar, na passagem: “oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação, o Governo continuou, no período legal, a tarefa encetada de restauração econômica e financeira.” (Vargas, 1938a, p. 19-20), que é atribuído à Nação um *poder constituinte*, ou seja, a capacidade de formar, compor, estabelecer ou dar origem a algo, seja no sentido de criar uma entidade, de organizar um conjunto ou de conferir existência formal a uma estrutura, quer estejamos a nos referir a contextos físicos, químicos, sociais, ou jurídicos. O adjetivo *constituente*, por seu turno, é derivado do verbo *constituir*, cujo sentido é aquele de um fenômeno ou processo criativo que envolve organização e propósito definidos. Refere-se o trecho, conseqüentemente, à capacidade da entidade nacional de assegurar uma efetiva configuração política específica. Claramente, pressupõe-se, aqui, a concepção de Nação e de seu sentido, intrínseco à modernidade, de *soberania*, entendida como a suprema autoridade e a origem de todo e qualquer princípio de legitimidade na esfera política. O emprego desse adjetivo, nesse momento específico da fala, remete, diretamente, à própria ruptura da ordem política e constitucional da Primeira República, ruptura essa operada, então, pela Revolução de 1930. A ambiguidade instaurada pelo emprego do adjetivo em questão para se referir ao *movimento revolucionário* – cuja liderança efetiva fora assumida pelo próprio político gaúcho – induz a audiência a interpretar tal movimento enquanto legítimo, uma vez que, não obstante o fato de calcar a seus pés a Carta Magna do país à época, achava-se estribado no próprio *poder constituinte da Nação*. Eis, portanto, tal *poder constituinte* da Nação, soberano em si mesmo, a subverter a *carta constituinte* então em vigor e conferindo legitimidade ao ato insurgente responsável por tal subversão. Trata-se, portanto, de mais um elemento que indicia a relevância política concebida no que concerne à imagem desse auditório a quem Getúlio Vargas interpela de modo assim veemente. Faz-se relevante notar que o fato de Vargas se apresentar enquanto ator institucional à frente da Presidência da República, continuamente, então, já há cerca de sete anos e cuja inserção nas altas esferas do poder se deu, pois, por intermédio de um *movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação* é um fator fundamental em seu esforço de convencimento. Esse respaldo atrelado à sua imagem e que lhe é proporcionado por achar-se, desde há muito, devidamente inserido no âmago da fisiologia política

brasileira, mostra-se condição *sine qua non* para que seu esforço persuasivo possa ser bem sucedido.

Também no trecho já observado, em que o presidente afirma: “aí está o problema da sucessão presidencial, transformado em irrisória competição de grupos, obrigados a operar pelo suborno e pelas promessas demagógicas, diante do completo desinteresse e total indiferença das forças vivas da Nação.” (Vargas, 1938a, p. 21), temos uma observação importante sobre a Nação: desinteresse e indiferença – termos agravados pelos adjetivos *completo* e *total* – acerca da natureza assumida pelo processo eleitoral de sucessão presidencial. Aqui, o orador atribui às *forças vivas da Nação* absoluta insensibilidade quanto à maneira como a disputa pelo cargo máximo do executivo nacional estava a ocorrer, uma vez que assumiu essa, então, o caráter de mera concorrência eleitoreira – promovida a partir dos interesses de certos agrupamentos partidários localistas – e estando, de todo, desligada das reais *aspirações e necessidades coletivas*. Nota-se, por parte do orador, a manipulação das forças subjetivas da Nação em torno do mesmo eixo voluntarista que comporta, num único quadro político, aquilo que é o desejo ou vontade coletiva e aquilo a que a Nação se apresenta indiferente.

Uma observação relevante nesse momento da análise respeita à estratégia de ambiguidade por intermédio da qual Vargas constrói duas imagens do auditório – a Nação – que, à primeira vista, parecem antagônicas, porém que, em verdade, muito antes, complementam-se dentro de sua lógica discursiva específica. O povo é apresentado como desiludido e apático em relação à política partidária; todavia, simultaneamente, é representado como a única e verdadeira fonte do poder político. Tal poder, não obstante, estaria obscurecido pela corrupção e degeneração dos partidos, podendo ser restaurado, tão-somente, mediante uma liderança forte e centralizada que, segundo Vargas, representaria os verdadeiros interesses dessa mesma Nação. Note-se que, ao assim agir, o presidente não nega a importância do povo, apresentando-o, antes, como necessitado de uma intervenção firme e decisiva, que resgate a sua influência e soberania em seu genuíno esplendor. Note-se que ao caracterizar o povo como *apático e desiludido*, o orador não anula a premissa de que a Nação permanece como a verdadeira fonte do poder político. Sua crítica se dirige, primordialmente, aos efeitos nefastos do sistema político em vigor, apontando que o distanciamento do povo da vida pública resulta, primariamente, da corrupção e da ineficiência dos partidos, fatores que contribuíram, de modo decisivo, para o desencanto popular. Todavia, essa desilusão não implica, seguramente, a extinção do poder intrínseco da população, tampouco a sua efetiva exclusão do processo político. Ao contrário, Vargas sugere que o regime autoritário então proposto constitui, em essência, um mecanismo de resgate do poder autêntico da Nação, ao eliminar os partidos políticos enquanto intermediários desnecessários e eivados de corrupção. Dessa forma, a fala

subentende que, graças à centralização do poder, a vontade popular seria mais fielmente representada e eficientemente executada. Vargas, ademais, afirma que a sua legitimidade advém da confiança depositada tanto pela população quanto pelas Forças Armadas, indicando que a sua continuidade no poder é uma resposta aos apelos nacionais e não uma mera imposição pessoal. Isso reforça a noção de que o povo – não obstante o cenário de desavenças intestinas e de degeneração partidária – continua sendo a origem veraz e última do poder, requerendo, contudo, uma liderança forte e centralizadora que represente os seus legítimos interesses e que conduza a Nação no caminho da ordem e do progresso. Em suma, a contradição revelada não é de natureza substancial, mas, apenas, aparente, uma vez que Vargas maneja ambas as representações acerca do povo de modo estratégico e deliberado, enfatizando, dessa forma, a imprescindibilidade de uma liderança enérgica e centralizadora como instrumento capaz de direcionar e catalisar o poder genuíno e latente da Nação.

O próximo trecho se mostra diretamente correlacionado a essa problemática: “alarmados pela atoarda dos agitadores profissionais e diante da complexidade da luta política, os homens que não vivem dela mas do seu trabalho deixam os partidos entregues aos que vivem deles, abstendo-se de participar da vida pública” (Vargas, 1938a, p. 21). Os *homens que vivem do seu trabalho* correspondem às tais *forças vivas da Nação* – ambas as expressões modelam o mesmo sujeito de todo indiferente aos rumos da política partidária ao longo da disputa presidencial, dados os desmandos, descasos, obscuridades e conflitos experimentados ao longo desse processo. Pressupõe-se, pois, que, se a política então praticada possuísse outra dinâmica – fundamentada naquelas *aspirações coletivas* –, tais setores produtivos da sociedade por ela se interessariam e nela tomariam parte, o que a tornaria fecunda, salutar e justa. Note-se, nessa passagem, todavia, a forma como Vargas constrói uma representação estereotipada da classe trabalhadora, concebendo-a como um corpo social destituído de autonomia decisória, reduzido à condição de objeto passivo nas mãos de atores políticos mal-intencionados, a quem se atribui a alcunha de *agitadores profissionais*. Tal caracterização implica que o proletariado, desprovido de capacidade crítica ou de ação política consciente, não é sujeito histórico ativo, porém, antes, ente manipulado e instrumentalizado por elites que se aproveitam de sua condição para fins particulares. Essa formulação retórica de Vargas desconsidera a possibilidade de protagonismo político por parte dos trabalhadores, relegando-os a um estado de alienação frente aos processos decisórios e de mobilização social, sempre sob a direção de terceiros que, em última instância, manipulam os seus interesses e orientam as suas ações. Ao afirmar, categoricamente, que o abandono da arena política, por parte dos trabalhadores, ocorre *diante da complexidade da luta política*, Vargas reforça a narrativa de que esse segmento da população carece da faculdade cognitiva capaz do correto entendimento das dinâmicas políticas em

jogo, apresentando-se muito aquém do desafio de discernir seus próprios interesses ou de se organizar autonomamente para defendê-los. Essa visão subestima o potencial intelectual crítico e de mobilização do proletariado, ao sugerir que a sua exclusão da vida pública resulta de uma suposta falta de aptidão para a política, ao invés de reconhecer os obstáculos estruturais impostos pela elite dirigente com vistas a restringir a participação efetiva das classes populares. Tal discurso se alinha a um paternalismo implícito, no qual a classe trabalhadora é relegada a uma posição subalterna e dependente, necessitando de uma liderança esclarecida – presumidamente representada pelo próprio Vargas e seu governo – que a guie rumo ao desenvolvimento social e econômico. Em última instância, tal construção narrativa consolida a centralização do poder em torno do Estado, reforçando a imagem de que tão-somente uma autoridade forte e capacitada pode enfrentar os desafios com que a Nação se defronta e conduzi-la ao progresso, enquanto as massas populares permanecem marginais, inteiramente sujeitas à tutela política das elites governantes.

Eis outra passagem em que a mesma ideia é afirmada, referindo-se aos pleitos quadrienais para a Presidência da República: “pelo seu silêncio, a sua indiferença, o seu desinteresse, a Nação pronunciou julgamento irrecorável sobre os artifícios e as manobras a que se habituou a assistir periodicamente, sem qualquer modificação no quadro governamental que se seguia às contendas eleitorais.” (Vargas, 1938a, p. 31). Novamente, registram-se os artificialismos políticos que maculam os genuínos e proveitosos processos eleitorais que deveriam nortear, de modo lídimo, a escolha do chefe do executivo do país.

Na seguinte passagem, encontramos a referência às condições em que a existência da Nação se mostra ameaçada pelo regime democrático liberal e pelo pluralismo partidário, uma vez que tais elementos políticos comprometem a hierarquia de poderes e de controle e põem sob risco a própria unicidade e a individualidade pátrias:

nos períodos de crise, como o que atravessamos, a democracia de partidos, em lugar de oferecer segura oportunidade de crescimento e de progresso, dentro das garantias essenciais à vida e à condição humana, subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação (Vargas, 1938a, p. 21).

Nota-se, portanto, que, de acordo com a fala do orador, a Nação requer, como condição *sine qua non* para a sua existência preservada, a conservação de uma ordenação de mando e domínio, bem como o asseguramento da sua unidade e integridade territorial e política – em suma, o *espaço* e o *poder* são os agentes que definem a existência nacional e lhe conformam a compleição e a índole. Inclusive, é justamente com essa ameaça que acena o fenômeno político que Getúlio Vargas identifica como *caudilhismo regional*: “o caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária, armava-se para impor à Nação as suas decisões, constituindo-se, assim, em ameaça ostensiva à unidade nacional.” (Vargas, 1938a, p. 22). Reafirma-se, pois, aqui, o parecer de

que a *Nação* tanto se mostra vulnerável aos ataques das forças políticas dispersoras e conflituosas – motivadas, meramente, por interesses pessoais e sectaristas – que corroem os processos políticos salutareos e benfazejos, assim como tais forças se constituem em franca ameaça à sua manutenção e integridade.

Além disso, deve-se observar que Vargas emprega o clichê *caudilhismo* de forma estratégica, com o intuito de caracterizar os líderes regionais como autocratas terratenentes movidos por interesses oportunistas e mesquinhos, reiterando, desse modo, uma narrativa historicamente consagrada no imaginário latino-americano, segundo a qual tais figuras políticas se configuram como despóticas e dominadoras. Essa estereotipia alimenta a construção de uma percepção depreciativa, na qual tais líderes regionais são vistos como atores que, ao concentrarem poder de forma arbitrária e personalista, põem em risco a coesão institucional do Estado e a integridade da ordem nacional. A terminologia *caudilhismo* não apenas evoca uma crítica contundente ao excesso de poder local, porém, igualmente, reitera um estereótipo amplamente difundido, o qual associa o poder regional a práticas de autoritarismo exacerbado e à constante ameaça de completa fragmentação do Estado centralizado.

Ainda na busca do léxico que configura evidências diretas da presença do auditório assinalado no discurso, procuraremos pelos qualificativos correlatos a esse sentido pátrio e generalizado e que, por seu turno, apontam categorias que acusam alguma modalidade de interlocução entre o orador e o seu auditório. Ao longo de sua fala, Vargas menciona alguns substantivos e expressões que indiciam, claramente, a presença desse auditório tão vagamente demarcado.

Logo no primeiro parágrafo, assim como no quarto parágrafo da página de número vinte e nove, há o emprego do termo, já anteriormente apontado, *concidadãos*:

o homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, de amplas repercussões e profundos efeitos na vida do país, acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional. (Vargas, 1938a, p. 19).

Nota-se que, nessa passagem, o auditório é vinculado ao orador por intermédio de um sentido pátrio, afinal, no começo desse mesmo primeiro parágrafo, Getúlio Vargas se mostra em sua fala, referenciando-se, impessoalmente, sob a expressão *o homem de Estado*. Inclusive, tal caracterização do termo em questão é feita, tão-somente, em função de outrem. Assim, conota-se a posição dependente figurada pela audiência no discurso, uma vez que ela aparece como tendo a sua natureza pátria – bem como a atribuída e condizente identidade discursiva – posta em perspectiva a partir da relação que mantém com o orador, com quem compartilha a mesma condição cidadã. Tal substantivo, pois, sugere tanto uma certa subalternidade por parte da audiência, quanto necessários

vínculos institucionais entre essa e o orador, vínculos esses sedimentados a partir do estatuto *cidadão* da audiência – moldado desde o substrato legislativo do Estado que impõe aos indivíduos direitos e deveres civis – e da condição *estatal* do orador. Ademais, note-se o dêitico social presente no sintagma nominal *consciência dos seus concidadãos* – no qual o elemento central é o substantivo *consciência*, vinculado ao seu complemento nominal *dos seus concidadãos*. A expressão utilizada como referência ao auditório sugere uma dimensão *cognitiva* intrinsecamente atrelada a uma dimensão *moral* – circunstância reiterada por duas outras passagens nas quais o orador usa o substantivo *julgamento* a respeito do parecer da Nação.

Ao final desse mesmo primeiro parágrafo, encontra-se a expressão *confiança nacional*. Temos, assim, a presença de um elemento subjetivado no discurso por intermédio de uma virtude – virtude essa correlacionada ao adjetivo *nacional*, o que vem a indicar que tal qualidade íntima personalizada se encontra atrelada a todo o *conjunto dos habitantes de um território*. O significado do termo *confiança* pode ser proposto a partir da ideia de segurança ou de credibilidade que se deposita em alguém ou algo, baseada, sempre, na expectativa de um comportamento íntegro, previsível e benevolente. Assim, o orador delineia a imagem de que a sua assunção ao poder se deu por autoria de um movimento virtuoso personificado – com caráter moral e íntimo – da totalidade de membros da Nação brasileira, circunstância moral essa que se torna ainda mais evidenciada ao notar-se que o objeto que corresponde ao verbo *delegar* é a expressão *alta função*, à qual pertencem, intrinsecamente, *as responsabilidades* a que se refere o presidente.

No segundo parágrafo, encontramos outra expressão que, claramente, pode ser referida ao auditório: *interesse coletivo*: “as exigências do momento histórico e as solicitações do interesse coletivo reclamam, por vezes, imperiosamente, a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime.” (Vargas, 1938a, p. 19). Repete-se, aqui, a mesma estratégia discursiva apontada no parágrafo anterior: um elemento subjetivo, uma ocorrência íntima é personificada sob a forma do princípio autoral responsável pela ação intencionalizada da coletividade nacional. Ocorrendo em paralelo, na mesma frase, a um sujeito abstrato, referenciado, de forma intangível, como *o momento histórico*, o substantivo *interesse* se refere à inclinação ou disposição de um indivíduo em relação a algo que desperta a sua atenção, engaja a sua curiosidade ou satisfaz as suas necessidades e desejos. Constitui-se, pois, no movimento anímico por meio do qual se busca vantagens pessoais e oportunidades de ganho. Consiste, ademais, em manifestação autêntica da subjetividade coletiva, a partir daquilo que essa almeja obter e realizar.

Diretamente correlacionada a essa expressão, temos também *aspirações e necessidades coletivas*:

a verdadeira função dos partidos políticos, que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião, essa, de há muito, não a exercem os nossos agrupamentos partidários tradicionais” (Vargas, 1938a, p. 20).

Modulam-se os fenômenos anímicos que demarcam a experiência de voluntariedade coletiva: *interesse*, *aspiração*, *necessidade*. Do ponto de vista subjetivo, há uma confluência e uma gradação em termos de intensidade das manifestações íntimas voluntaristas, a par das quais esses três níveis correlatos à esfera da vontade circunscrevem a experiência humana coletiva subjetivada e sintetizada no organismo social. Aqui, entendemos que *aspiração* significa o ato ou desejo intenso de alcançar algo, seja um objetivo, ideal ou estado, frequentemente associado a esforços contínuos e motivação, bem como *necessidade* pode corresponder a uma condição inerente e inevitável que impõe a satisfação de uma carência essencial, obrigando ou constringendo ações ou decisões.

No primeiro parágrafo da página vinte e um, encontramos a expressão já mencionada *forças vivas da Nação*:

para comprovar a pobreza e desorganização da nossa vida política, nos moldes em que se vem processando, aí está o problema da sucessão presidencial, transformado em irrisória competição de grupos, obrigados a operar pelo suborno e pelas promessas demagógicas, diante do completo desinteresse e total indiferença das forças vivas da Nação. (Vargas, 1938a, p. 21).

Essa expressão aponta para o auditório qualificado como um princípio que incorpora as potências criadoras da nacionalidade e que ativa o próprio processo de desenvolvimento do povo brasileiro em unicidade e consonância. Tais *forças* – substantivo abstrato e impessoal – adquirem foros de pessoalidade ao se tornarem capazes de *vivenciar* estados de espírito como *desinteresse* e *indiferença*. Entendido sempre a partir do fator coletivista nacional, refere-se o orador àqueles agentes em orgânica unidade com o conjunto de indivíduos que, de fato, constituiriam a nacionalidade brasileira e que perfazem a homogeneidade fundamental do auditório, bem como, identicamente, prefiguram o ponto de tensão com o outro do discurso.

No mesmo parágrafo, dá-se a expressão *vontade popular*: “chefes de governos locais, capitaneando desassossegos e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, à revelia da vontade popular, em centros de decisão política (...)” (Vargas, 1938a, p. 21). Por *vontade popular* se deve entender, subjetivada, a manifestação volitiva da coletividade, estando essa desconectada – observa Getúlio Vargas – das circunstâncias que então dominavam a fisiologia política da época. A escolha do substantivo *vontade* possibilita ao orador ressaltar a discrepância entre a orientação das expectativas populares de um lado e, de outro, a própria razão de ser das políticas partidárias em vigor.

Ainda nesse mesmo parágrafo, pode-se observar a clara presença da estereotipia, uma vez que, conforme anteriormente afirmado, se evidencia uma redução analítica da dinâmica política

regional, em que os dirigentes locais são retratados de maneira simplista e pejorativa, simploriamente caracterizados como agentes essencialmente oportunistas, cujas motivações se restringem a interesses pessoais mesquinhos e à constante inquietação. Tal representação se mostra reducionista na medida em que desconsidera a complexidade e a pluralidade dos contextos regionais, imputando aos líderes locais um comportamento padronizado e unidimensional, pautado, exclusivamente, por ambições egocêntricas, sem que se atente para as nuances ideológicas ou políticas que poderiam estar subjacentes às suas ações.

No terceiro parágrafo da página vinte e um, nota-se, ainda, referindo-se à política, a expressão *os homens que não vivem dela mas do seu trabalho*. Eis o parágrafo:

acresce, ainda, notar que, alarmados pela atoarda dos agitadores profissionais e diante da complexidade da luta política, os homens que não vivem dela mas do seu trabalho deixam os partidos entregues aos que vivem deles, abstendo-se de participar da vida pública, que só poderia beneficiar-se com a intervenção dos elementos de ordem e de ação construtora. (Vargas, 1938a, p. 21).

Aqui, pelo jogo de antagonismos, faz destacar o orador a caracterização produtiva socioeconômica para referir-se ao seu auditório, pondo-o em franco antagonismo com os políticos de profissão que viviam, parasitariamente, do erário da Nação. Tal antagonismo se avoluma, na exata medida em que põe em lados opostos aqueles que extraem seu sustento por intermédio das atividades economicamente produtivas e aqueles outros que apenas sugam a sua manutenção, sem que contribuam, de algum modo, para o crescimento da Nação. O sentido moralizante da fala se conecta às outras expressões anteriormente apontadas, inclusive esclarecendo, com alguma nitidez, o sentido das *fôrças vivas* supramencionadas: tais *forças vivas* assim o são, de fato, na exata medida em que assumem um caráter econômico, estando intimamente conectadas com a noção de progresso nacional, o qual se mostra totalmente dependente da evolução das capacidades produtivas do país.

No primeiro parágrafo da página de número vinte e dois, localiza-se a expressão *interesses da comunidade*, igualmente denotando esse último substantivo a percepção de conjunto integrado de indivíduos, ou seja, de um grupo de pessoas que compartilham características, interesses, valores, objetivos ou localizações geográficas comuns, interagindo entre si de forma interdependente e estabelecendo laços sociais que promovem identidade e pertencimento. Eis a passagem: “resulta daí não ser a economia nacional organizada que influe ou prepondera nas decisões governamentais, mas as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade.” (Vargas, 1938a, p. 21-22). Conforme observamos na análise da expressão correlata *interesse coletivo*, aqui, também, o substantivo no plural *interesses* provoca um efeito de sentido de personificação e subjetivação do conjunto de indivíduos referido enquanto *comunidade*. Mais uma vez, temos a menção a um substantivo que denota desejo e vontade, assim como na expressão análoga *vontade popular*,

analisada anteriormente. Pode-se inferir que a intenção aqui é produzir o sentido de uma unidade popular que se constitui no fundamento da própria ideia de Nação e que manifesta um desejo igualmente unificado e absoluto.

À mesma categoria pertence a expressão *interesses nacionais*, presente no parágrafo primeiro da página de número vinte e cinco: “não deixaram, entretanto, de ter andamento e aprovação as medidas destinadas a favorecer interesses particulares, algumas, evidentemente, contrárias aos interesses nacionais” (Vargas, 1938a, p. 25). Aqui, o orador se refere ao funcionamento das instituições do legislativo federal. Mais uma vez, o efeito de sentido é o mesmo já observado anteriormente: personificar, voluntarizar¹⁰⁰ e absolutizar o auditório. Destaque-se, ainda, nessa passagem, a repetição do substantivo plural *interesses*, promovendo, num nível mais elementar, a antagonização entre a esfera subjetiva pessoal (particular) e a esfera subjetiva coletiva (geral). Todavia, ao assim operar discursivamente, o orador, num nível mais profundo, sintoniza ambas as dimensões, tornando possível equivaler, subjetivamente, a realidade individual e a realidade nacional, em seu caráter íntimo e volitivo. Defende-se, portanto, mediante o nivelamento tão naturalmente estipulado nessa afirmação, que essa pressuposta dimensão subjetiva grupal possui a exata e mesma natureza que a dimensão subjetiva individual. A recorrência do substantivo *interesses* na passagem em questão desempenha uma função persuasiva de importância capital, edificando um efeito retórico peculiar, o qual, como já evidenciado anteriormente, se manifesta na personificação, subjetivação e voluntarização do conceito de Nação. Vargas se utiliza de tal termo com vistas a promover a noção de que o conjunto de indivíduos a que se refere – a Nação – não pode ser compreendido como uma entidade abstrata e inerte; ao contrário, trata-se de ente dotado de vontade e de desejo coletivos inalienáveis. Ao invocar os *interesses nacionais*, o orador confere à Nação capacidade realista de agência, figurando-a enquanto unidade orgânica e integrada, possuidora de expectativas concretas e de anseios por tomar um curso determinado de ação, características que devem ser resguardadas e respeitadas acima de tudo. Nesse sentido, a repetição do substantivo *interesses*, muito antes de figurar enquanto mero recurso estilístico, cumpre a função persuasiva de consolidar a perspectiva de uma coletividade homogênea, dotada de uma volição própria. A construção dessa imagem de unidade coletiva pressupõe, pois, que os desejos e as

¹⁰⁰Tomamos, por empréstimo, o neologismo *voluntarizar*, querendo significar, com esse termo, o ato de atribuir a propriedade ou característica da vontade a um ente ou elemento qualquer, uma vez que *voluntariar* tem por sentido, apenas, oferecer-se como voluntário a uma tarefa qualquer. A inspiração para esse termo provém da linha filosófica germânica moderna que discute o primado da vontade por sobre outras faculdades psíquicas ou metafísicas humanas, dentro da doutrina conhecida como *voluntarismo*, cujas raízes são oriundas do pensamento de Arthur Schopenhauer. (Mora, [1964]). A exata mesma observação vale para o substantivo derivado *voluntarização*, ocorrente logo mais adiante.

aspirações dessa comunidade homogênea, representada pela Nação, são imperativos que devem ser atendidos para assegurar a legitimidade do governo e a manutenção da harmonia social.

Indo mais além, temos o substantivo *povo*, presente na seguinte consideração: “o povo o estimulou e acolheu com inequívocas demonstrações de regozijo, impacientado e saturado pelos lances entristecedores da política profissional.” (Vargas, 1938a, p. 29). Refere-se o orador, nesse trecho, ao golpe político recém-desferido do Estado Novo. O significado desse substantivo coincide, intimamente, com aquele anteriormente apontado para o substantivo *Nação*, referindo-se a um grupo de indivíduos unidos por características comuns, como cultura, língua, história, tradições ou identidade, que compartilham um senso coletivo de pertencimento e, comumente, ocupam um território específico. No contexto em foco, reforça o efeito de sentido, já apontado anteriormente, de unicidade e de subjetivação voluntarista do auditório. Embora os termos *povo* e *comunidade* possam ocasionalmente convergir em seus significados, uma vez que se leve em conta determinados contextos discursivos, não se configuram ambos enquanto sinônimos absolutos, de fato, distinguindo-se, fundamentalmente, pela amplitude semântica e pela natureza dos vínculos que os constituem. O conceito de *povo* denota uma coletividade abrangente, caracterizada por uma identidade sociocultural mais ampla, frequentemente vinculada a elementos como nacionalidade, etnia ou tradições culturais, além de se associar, costumeiramente, a aspectos territoriais, soberania estatal e direitos políticos. Por outro lado, *comunidade* refere-se a um agrupamento de caráter mais restrito e específico, consolidado por laços de proximidade social, interesses partilhados ou convivência em um espaço comum, seja ele físico ou virtual, podendo manifestar-se em níveis locais (como uma aldeia), temáticos (a exemplo da comunidade acadêmica) ou mesmo digitais (como as comunidades on-line). Dessa forma, pode-se inferir que a noção de *comunidade* apresenta maior delimitação e especificidade, enquanto o conceito de *povo* abarca uma abrangência mais ampla, frequentemente imbuída de significados políticos e históricos. Deslocando-se ambos os termos para o contexto histórico de sua utilização, podemos sugerir que, no início do século XX, o termo *povo* tendia a apresentar uma conotação marcadamente política e sociológica, herdeira das influências iluministas e do fervor nacionalista do século XIX, ambos os quais moldavam, firmemente, o pensamento da época. Era, então, utilizado, predominantemente, para designar a totalidade dos indivíduos de uma Nação, enfatizando o seu papel enquanto sujeito coletivo da soberania estatal e núcleo central da identidade nacional. Essa concepção encontrava eco nos movimentos de independência, nas lutas por autodeterminação e nos ideais republicanos, nos quais o *povo* simbolizava a massa de cidadãos detentores do poder soberano. Ademais, o termo carregava, amiúde, uma dimensão *populista*, sendo instrumentalizado por regimes que buscavam legitimar-se por intermédio da evocação do *povo* como fundamento de seu poder político. Em contraposição, a

ideia de *comunidade*, menos difundida e de aplicação mais restrita, encontrava-se circunscrita a contextos locais ou grupais, profundamente influenciada pelo arcabouço teórico desenvolvido por Ferdinand Tönnies em sua obra *Gemeinschaft and Gesellschaft* (*Comunidade e Sociedade*), de 1887. Em tal modelo, a *comunidade* se achava contraposta à *sociedade*, representando agrupamentos baseados em laços interpessoais próximos, frequentemente caracterizados por relações familiares ou tradicionais e fundados em um senso de pertencimento emocional e cultural. Para Tönnies (2001 [1887], p. 22),

a teoria de *Gemeinschaft* (*comunidade*) se baseia na ideia de que, no estado original ou natural, existe uma completa unidade das vontades humanas. Esse senso de unidade é mantido mesmo quando as pessoas se encontram separadas. Ele assume várias formas, dependendo do grau em que a relação entre indivíduos *situados diferentemente* é pré-determinada e “dada”. A raiz comum dessas relações é o caráter abrangente da vida subconsciente e “vegetativa” que emana do nascimento: as vontades humanas, cada uma habitando um corpo físico, estão relacionadas umas às outras por meio de *descendência* e parentesco; elas permanecem unidas, ou tornam-se assim por necessidade. (grifos no original).

Por outro lado,

a teoria da *Gesellschaft* (*sociedade*) parte do princípio de um grupo de pessoas que, assim como em *Gemeinschaft*, convivem pacificamente umas com as outras, mas, nesse caso, sem estarem essencialmente unidas – pelo contrário, estão essencialmente separadas. Em *Gemeinschaft*, as pessoas permanecem juntas apesar de tudo o que as separa; em *Gesellschaft*, permanecem separadas apesar de tudo o que as une. Consequentemente, não há atividades que surjam de uma unidade *a priori* e predefinida, e que, portanto, expressem a vontade e o espírito dessa unidade por meio de qualquer indivíduo que as realize. Nada acontece em *Gesellschaft* que seja mais importante para o grupo coletivo do que para o próprio indivíduo. Pelo contrário, cada um vive exclusivamente para si, em um estado de tensão em relação a todos os outros. As diversas esferas de poder e atividade são nitidamente demarcadas, de modo que cada um resiste ao contato com os demais e os exclui de suas próprias esferas, percebendo qualquer aproximação como uma ameaça hostil. Essa atitude negativa é a forma normal e fundamental de relação entre essas pessoas conscientes de seu poder, sendo característica de *Gesellschaft* em qualquer momento do tempo. Ninguém quer fazer nada por outra pessoa, ninguém quer ceder ou oferecer algo sem receber algo em troca que considere, no mínimo, um benefício de igual valor. (Tönnies (2001 [1887], p. 52).

Desse modo, sob o influxo desse ideário, o conceito de *comunidade* evocava, forçosamente, nas primeiras décadas do século XX, uma coesão social enraizada na proximidade e identidade comuns, contrastando com a percepção de fragmentação e anonimato inerente à sociedade moderna e industrializada.

Há que se destacar, ainda, a expressão *consciência brasileira*, na seguinte passagem: “discernindo, com admirável clareza, de que lado estavam, no momento, os legítimos reclamos da consciência brasileira.” (Vargas, 1938a, p. 29). Trata-se, o sujeito dessa frase, no contexto do discurso, das forças militares do país. Por *consciência*, deve-se entender a capacidade de um ser perceber, interpretar e refletir sobre si mesmo e o mundo ao seu redor, integrando experiências sensoriais, cognitivas e subjetivas em uma vivência unificada de existência. O termo, conforme

surge no contexto em análise, aponta, de imediato, para o processo de absolutização do auditório, ressaltando o aspecto de autenticidade e de sinceridade da atitude coletiva (os *reclamos*), aspecto esse ainda mais intensificado graças ao emprego do adjetivo no plural *legítimos*. Em paralelo, ao personificar o seu auditório a partir de tal viés psíquico de cunho declaradamente moralizante, o orador alude, mais uma vez, ao sentido de legitimidade conferido, ainda, pela ideia de *Nação* conforme construída ao longo de toda a fala. A consciência pátria se configura como o agente ímpar, a origem verdadeira e sentido único da existência do Estado e cujas exigências e interesses correspondem àquilo que, de fato, precisa ser cuidadosamente observado e seguido na esfera política.

Por fim, temos, na seguinte passagem, o substantivo *país*: “a tanto havia chegado o país. A complicada máquina de que dispunha para governar-se não funcionava. Não existiam órgãos apropriados através dos quais pudesse exprimir os pronunciamentos da sua inteligência e os decretos da sua vontade.” (Vargas, 1938a, p. 32). Avulta-se, *prima facie*, a bipartição subjetiva experimentada pelo ente *país*: ei-lo capaz de *exprimir pronunciamentos* por intermédio de *sua inteligência* e, *pari passu*, *decretos* mediante a sua *vontade*. Aqui, a entidade nacional não se revela enquanto mera instância puramente volitiva; a sua configuração subjetiva, ao lado de simples *vontade*, é capaz de manifestar, igualmente, *inteligência*. Esse conceito de *inteligência*, ao ser imputado à Nação, opera enquanto recurso retórico personalista que lhe atribui uma capacidade cognitiva coletiva, sugerindo a existência de um raciocínio integrado e deliberativo, voltado para a articulação de ideias coerentes e eficazes. Nesse escopo discursivo, *inteligência* é erigida como símbolo da racionalidade administrativa e da competência governamental na formulação de diretrizes estratégicas orientadas pelo bem público. Ao enfatizar que a Nação carecia de mecanismos adequados para a expressão de sua inteligência, o enunciado sublinha uma crítica às incorreções estruturais do aparato político, denunciando a sua completa inaptidão para traduzir as demandas e aspirações coletivas em proposições concretas e articuladas, e imputando tal deficiência à disfunção das instituições que deveriam desempenhar tal papel. A *vontade*, por seu turno, conforme já reiterado, projeta a Nação enquanto entidade dotada de autodeterminação e intencionalidade soberana, evocando a dimensão subjetiva já apontada, cuja exteriorização transcende a mera racionalidade, configurando-se enquanto força motriz basilar para a ação política e social. Essa construção discursiva sugere um propósito coletivo impregnado de latente potência transformadora, dirigido à concretização de decisões soberanas. Ao apontar a inexistência de instrumentos capazes de expressar os *decretos da sua vontade*, o discurso ressalta a paralisação institucional que obstaculizava a realização efetiva das escolhas fundamentais da coletividade, apresentando a Nação como incapaz de materializar seu destino político devido à inoperância das

estruturas estatais. Dessa forma, ao passo que a *inteligência* enfatiza a dimensão cognitiva e estratégica da Nação – a aptidão para planejar, analisar e formular proposições no âmbito da razão e do pensamento –, a *vontade* acentua a sua capacidade volitiva e prática, ou seja, o poder de executar e implementar decisões soberanas no plano da ação política. A interação entre essas noções articula uma metáfora poderosa de um corpo político cujas capacidades intelectuais e operacionais estão comprometidas em função de um colapso institucional. Muito provavelmente, encontramos-nos diante da passagem do pronunciamento que mais acentuadamente caracteriza a natureza personalista do ente coletivo moldado discursivamente: essa construção retórica une ambas as instâncias antitéticas mais recorrentemente atribuídas ao psiquismo humano: inteligência e vontade; razão e desejo; lógica e emoção; análise e paixão; reflexão e impulso; cognição e instinto... Tal construção retórica sustenta a tese central de que a crise enfrentada pela Nação não se limitava ao âmbito funcional, porém, outrossim, envolvia dimensões simbólicas muito mais profundas. Ao personificar o país enquanto entidade dotada de racionalidade e propósito, silenciada pela ineficiência de suas próprias estruturas políticas e administrativas, o enunciado legitima, afinal, a adoção de medidas centralizadoras e autoritárias. A retórica empregada apela, portanto, à restauração desses atributos essenciais como prerrogativas de um governo forte e eficaz, sugerindo que tal intervenção era indispensável para reconstituir a integridade intelectual e volitiva do Estado-Nação, garantindo a sua capacidade de atender às demandas coletivas e de exercer plenamente a sua soberania.

Por outro lado, *país* tem o sentido de uma unidade geográfica e política delimitada por fronteiras, caracterizada por um território habitado por uma população e organizada sob um governo soberano ou subordinado a outra autoridade, com identidade própria em termos culturais, históricos ou econômicos. No início do século XX, o conceito de *país* se apresentava enquanto uma entidade geopolítica comumente subordinada a impérios coloniais e estruturas multinacionais, cenário no qual muitos territórios, conquanto referidos como países, careciam de soberania plena, funcionando, antes, como colônias, províncias ou regiões administrativas sob controle europeu, especialmente na África e na Ásia. Distinto do conceito de *Nação*, o país era entendido enquanto unidade territorial e administrativa que podia abarcar múltiplas etnias e identidades culturais, como exemplificado pelos impérios Austro-Húngaro e Otomano, contexto que fomentava debates sobre a autodeterminação, particularmente após a Primeira Guerra Mundial, quando movimentos nacionalistas passaram a exigir a redefinição de fronteiras com vistas a alinhá-las às identidades nacionais. Tal conceito foi, portanto, influenciado, firmemente, pela geopolítica colonialista, estabelecida, decisivamente, desde os anos de 1870 e alcançando o seu ápice representativo graças à Conferência de Berlim, realizada entre 15 de novembro de 1884 e 26 de fevereiro de 1885, sob a tutela do chanceler do Império

Alemão, o *Reichskanzler* Otto von Bismarck, evento no qual se deu a famosa partilha do continente africano entre as potências europeias da época. Nesse período, a concepção de *país* era, com frequência, deveras artificial, ocorrendo fronteiras impostas sem respeito às realidades culturais ou históricas locais, gerando, desse modo, recorrentes tensões e conflitos. Os impactos em nível geopolítico da ideia de Estado-Nação passou a redefinir o país enquanto um território vinculado a uma identidade nacional coesa, embora tal concepção permanecesse em vivo tensionamento com a natureza multinacional de grandes impérios e com a existência de protetorados e territórios sem autonomia plena – a exemplo do Egito, sob a tutela britânica –, os quais desfrutavam de uma soberania restrita e eram tratados de maneira desigual no cenário internacional. Nesse contexto, uma obra determinante para a evolução do conceito de *país* foi o tratado de Friedrich Ratzel, *Politische Geographie*. Destaque-se, a esse propósito, a utilização do conceito de *Ländergestalt* (interação entre o espaço físico e a organização política), no tópico 173, intitulado *Ländergestalt und politische Räume*:

o tamanho dos espaços políticos em cada região da Terra depende da forma de seus contornos, da configuração do solo e da rede de irrigação condicionada por ambos. Segue-se a regra de que o crescimento espacial dos Estados é favorecido por todas as circunstâncias que aceleram o movimento histórico. (Ratzel, 1923 [1897]), p. 258).

Assim, para Ratzel, a noção de *Ländergestalt* corresponde à morfologia geográfica dos territórios nacionais, considerando as suas características físicas, dimensões, contornos e posição geográfica enquanto elementos fundamentais para a compreensão da dinâmica política e das potencialidades de desenvolvimento de um Estado. Portanto, a *Ländergestalt*, concebida não como mera descrição estática da geografia, porém, antes, enquanto elemento dinâmico e estruturante, constitui-se em fator determinante que condiciona as possibilidades estratégicas de atuação estatal, configura as bases para o desenvolvimento econômico e político, delimita as potencialidades de expansão territorial e modula as capacidades de defesa e integração nacional. Enquanto expressão morfológica da relação entre território e poder, pois, a *Ländergestalt* sintetiza os determinantes espaciais que permeiam e informam as projeções políticas e econômicas de um Estado, vinculando a configuração física às dinâmicas históricas e sociais de formação e consolidação da soberania.

Levando-se em consideração o contexto histórico, na década de 1930, o conceito de *país* tendia a sofrer alguma reconfiguração, alinhando-se, então, mais intimamente, ao de Estado-Nação, concebido como uma unidade geopolítica soberana e frequentemente associada a uma identidade nacional singular, impulsionado pelo nacionalismo exacerbado em regimes autoritários, como o nazismo e o fascismo, os quais enfatizavam, decisivamente, a coesão cultural e a supremacia territorial. A desintegração de impérios multinacionais como o Austro-Húngaro e o Otomano converteu territórios outrora subordinados em países independentes, reforçando a soberania como

elemento central, ainda que acompanhada de tensões fronteiriças. Todavia, o colonialismo persistia de forma atroz tanto na Ásia quanto na África, continentes nos quais países eram tratados como colônias ou protetorados, ao passo que ideais anticoloniais e discursos de autodeterminação começavam a emergir. *Pari passu*, regimes autoritários centralizaram a noção de *país* – assim como a de *Nação* – em projetos totalitários, subordinando todas as dimensões políticas, culturais e econômicas à autoridade estatal, muitas vezes de forma expansionista e excludente. Ademais, a Grande Depressão, fenômeno socioeconômico que perdurou até fins da década de 1930, viria a exacerbar, vivamente, a interdependência econômica, impulsionando a ideia de que o país deveria não apenas assegurar a sua soberania política, porém, identicamente, a estabilidade e autossuficiência econômica com vistas a proteger os seus habitantes num contexto global de tamanha incerteza. Nota-se, aqui, a maneira pela qual um substantivo de cunho geográfico se acha empregado de modo diretamente relacionado à problemática de subjetivação anteriormente mapeada: *vontade*; e eis reafirmada a díade constituinte desse ente discursivo: unificação e personalização voluntarizada.

7.6.4.2 Evidências implícitas

Nesse âmbito, encontramos a seguinte passagem: “a consciência das nossas responsabilidades indicava, imperativamente, o dever de restaurar a autoridade nacional, pondo termo a essa condição anômala da nossa existência política.” (Vargas, 1938a, p. 23). Para além do uso dos pronomes possessivos *nossa/s* – cuja ambiguidade constituinte faz o orador deslocar o seu emprego tanto em referência, apenas, a si mesmo, quanto, também, à junção de si próprio e do auditório –, pode-se perceber, de forma subjacente, a pressuposição acerca da existência de parâmetros objetivos a identificarem uma condição regular e ordenada da vida política da Nação, assim como, por meio de sua ausência, uma outra irregular ou anômala. Aqui, Vargas faz alusão, mormente, à tentativa do golpe de Estado comunista, desferido em 1935, arquitetado sob a tutela do Komintern e já mencionado anteriormente neste trabalho. Muito embora se refira ao estado de guerra que previamente descrevemos – bem como à suspensão das garantias constitucionais imediatas dele decorrentes –, o orador toma como critério de normalidade uma tal situação na qual a gestão pública se faz a partir de diretrizes constitucionais, atribuindo ao auditório o compartilhamento dessa mesma referência em comum.¹⁰¹ A vigência de práticas políticas de cunho

¹⁰¹Recordemo-nos de que, *pari passu* ao estabelecimento do Estado Novo, Getúlio Vargas promulgou uma nova constituição, autoritária, em verdade, mas, ainda assim, uma Carta Magna que garantiria – ainda que, meramente, em princípio e *pró-forma* – a condição de alguma normalidade política à vida civil brasileira posterior à implantação do governo discricionário de 1937.

repressor, em conjunto com a correspondente supressão dos direitos civis dos cidadãos, é concebida, pelo orador, como uma condição política irregular, contrária aos princípios fundamentais que deveriam normatizar a vida dos indivíduos. Eis o Estado de direito tornado norma e o Estado autocrático implicitamente considerado como anomalia. Não obstante, aqui cabe, com pertinência, a observação, já mencionada, feita por Helio Maurício Pirajá Cannone e Matheus Cavalcanti Pestana (2020, p. 16) quanto à natureza dessa concepção peculiar de democracia: “a democracia verdadeira não se faria pelos critérios até então adotados de eleição e representação, mas em um sentido holístico no qual o interesse do povo e da nação se confundiriam com as políticas de Estado.” Vargas assim complementa o seu ponto de vista: “a Nação (...) não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais, vendo-se obrigada a lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa.” (Vargas, 1938a, p. 23) A associação feita pelo orador entre o princípio de garantias civis constitucionais e a noção de normalidade sociopolítica se baseia numa concepção comum que possibilita a comunicação entre o orador e o seu auditório a partir de uma doxa compartilhada.

Outra evidência implícita estabelecida diz respeito aos ciclos históricos que conformam a progressão das sociedades ao longo do tempo. Com efeito, Vargas afirma referindo-se à constituição de 1934 e à crise do capitalismo iniciada em 1929:

a Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público. (Vargas, 1938a, p. 23-24).

Baseia-se, o orador, numa concepção de que os sistemas jurídicos e os regimes políticos correspondem a circunstâncias sociais historicamente determinadas, supondo a existência de uma linearidade unidirecional e progressiva (não necessariamente evolutiva, pautada num parâmetro de aperfeiçoamento) das formas civis. A leitura feita acerca do descompasso entre a aplicabilidade da Carta Magna, em sua ineficácia, e as condições históricas posteriores à crise do capitalismo, acusa a relevância socioeconômica sobre as estruturas de poder, denunciando uma cosmovisão fundamental compartilhada de cunho historicista, materialista e sociológico – assemelhando-se à conhecida tese do materialismo histórico que assevera a determinação da infraestrutura socioeconômica por sobre a superestrutura institucional, legal e simbólica de uma sociedade. Ainda acerca dessa passagem, note-se o impacto do uso do conectivo *evidentemente* como recurso argumentativo, termo que persuade o auditório pondo fora de quaisquer dúvidas que o raciocínio defendido pelo orador é, tão-somente, a constatação de uma nítida obviedade. Graças à mudança do *espírito do tempo*, os parâmetros políticos que regem a vida social devem, conseqüentemente, alterarem-se e assumirem

as feições condizentes com as novas diretrizes então em vigor. Tal ideia é – faz-nos crer o orador – algo *evidente* a todos. Determina-se, pois, um parâmetro cognitivo associado à normatividade da *evidência* como diretriz epistemológica da audiência, capaz de experimentar natural consonância intelectual com as premissas sustentadas pelo orador acerca da condição histórica em questão.

Ainda acerca dessa passagem, destaque-se a estereotipia presente na utilização de um clichê comum em discursos autoritários, quando o orador afirma que as instituições democráticas liberais estão ultrapassadas e inadequadas para a realidade moderna, justificando, desse modo, a necessidade de regimes enérgicos e centralizados. Assim, Vargas recorre a uma retórica emblemática das narrativas autoritárias, empregando uma crítica estruturada às instituições democráticas liberais, as quais são caracterizadas, firmemente, enquanto obsoletas e, portanto, incapazes de responder às complexas exigências sociopolíticas e econômicas da contemporaneidade. Ao inscrever tais instituições no passado, sugere a falência dos princípios representativos e da dinâmica liberal frente à realidade então presente, marcada por crises multifacetadas. A seguinte passagem reforça essa ideia: “as decepções que o regime derogado trouxe ao país não se limitaram ao campo moral e político. A economia nacional, que pretendia participar das responsabilidades do Governo, foi também frustrada nas suas justas aspirações.” (Vargas, 1938a, p. 29). Vargas adota, nesse trecho de sua fala, uma postura reducionista e simplificadora ao abordar o período político que o precedeu, delineando-o sob o signo de um colapso absoluto e irreparável. O líder gaúcho desconsidera, de forma obviamente intencional e estratégica, qualquer nuance ou mérito que pudesse complexificar essa narrativa de decadência generalizada. Nos planos fundamentais da vida coletiva – moral, político e econômico –, o regime precedente é descrito enquanto absolutamente inapto para produzir quaisquer progressos significativos, sendo relegado à condição de um fracasso monolítico e incontestável. Esse tipo de discurso é, portanto, típico das retóricas autoritárias, nas quais a nova ordem, pondo-se em contraposição explícita perante o regime anterior, apropria-se de um maniqueísmo combativo ao nível discursivo com vistas a justificar a sua ascensão. Ao suprimir as possíveis contribuições positivas e as ambiguidades do passado, o novo regime constrói uma imagem de si mesmo como o único agente capaz de restaurar a integridade e a ordem, erigindo-se sobre a completa negação do que o antecedeu. Trata-se, com efeito, de uma estratégia discursiva comum em processos de transição autoritária, nos quais uma espécie de revisionismo histórico é utilizado como ferramenta de legitimação e de construção de uma ruptura radical com o passado, apresentando-o sob a ótica de um período de ineficácia total, sem espaço para reconhecimentos das complexidades históricas inerentes.

Dessa forma, o discurso promove a legitimação de uma nova ordem política, que se pretende dotada de maior centralidade decisória e eficiência operativa, cuja estrutura autoritária seria não apenas desejável, mas, em verdade, imprescindível para a preservação da unidade nacional e para o enfrentamento eficaz das turbulências sociais. A então presente orfandade regimental que assim caracteriza a Nação e a condena à desventura da ausência de meios para se autogovernar, somente encontraria termo por intermédio de uma essencial reinvenção de mecanismos e estratégias governativas, então calcadas em novos meios e absolutamente sintonizadas com as exigências imperativas dos novos tempos. Trata-se, portanto e afinal, de uma formulação discursiva que desqualifica o pluralismo democrático e reivindica a necessidade de um Estado forte, capaz de sobrepor-se às vicissitudes do regime liberal, visto como disfuncional e anacrônico.

Nas seguintes passagens, pode-se observar a presença de outra evidência implícita, diretamente relacionada à utilização do conceito de *interesse*:

resulta daí não ser a economia nacional organizada que influe ou prepondera nas decisões governamentais, mas as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos *legítimos interesses da comunidade*. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 21-22).

o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo, e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis, continuamente expostos à influência dos *interesses personalistas* e das composições políticas eventuais. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 24).

Não deixaram, entretanto, de ter andamento e aprovação as medidas destinadas a favorecer *interesses particulares*, algumas, evidentemente, contrárias aos *interesses nacionais* e que, por isso mesmo, receberam veto do Poder Executivo. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 23-24).

Todos os esforços realizados pelo Governo no sentido de estabelecer o equilíbrio orçamentário se tornavam inúteis, desde que os representantes da Nação agravavam sempre o montante das despesas, muitas vezes, em benefício de iniciativas ou de *interesses que nada tinham a ver com o interesse público*. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 25).

Outros, por certo, prefeririam transferir aos ombros do Legislativo os ônus e dificuldades que o Executivo terá de enfrentar para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem *poderosos interesses organizados, interna e externamente*. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 25-26).

Todos sentem, de maneira profunda, que o problema de organização do Governo deve processar-se em plano diferente e que a sua solução transcende os mesquinhos quadros partidários, improvisados nas vésperas dos pleitos, com o único fim de servir de bandeira a *interesses transitoriamente agrupados para a conquista do poder*. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 31).

Ao instaurar a dicotomia já mencionada entre o plano do *interesse público* (coletivo), concebido como princípio ordenador do bem-estar coletivo e da soberania nacional, e aquele dos *interesses personalistas* (privados), associados a práticas de corrupção, clientelismo e instrumentalização do poder com vistas a finalidades particulares predatórias da coisa pública. Vargas subentende, diante da conjuntura representada, que a audiência compartilha dessa preocupação e está insatisfeita com a afirmada corrupção generalizada e a completa ineficácia do

sistema político vigente. O antagonismo existente entre ambas essas esferas se enraíza no próprio desenvolvimento do Estado-Nação, conforme apontado precedentemente. Como bem observa Vittorio Cotesta, (2012, p. 81-82),

no cerne da estrutura da esfera pública, está em jogo uma tensão essencial entre as razões e os interesses individuais enquanto tais e as razões e os interesses dos indivíduos como membros de sua comunidade. (...) Detentores de direitos são todos aqueles que pertencem à “Nação” ou à “Nação-Estado”. (...) O Estado-Nação é a forma histórica e concreta na qual, em um dado momento, os direitos são concedidos.

O discurso de Vargas parte do pressuposto implícito de que a audiência à qual se dirige comunga de uma percepção compartilhada que biparte o universo da problemática política no entorno das esferas pública e privada. Supõe o orador a existência de uma percepção compartilhada de antagonismo estrutural entre a *esfera pública*, idealizada como o locus da racionalidade coletiva e da soberania nacional, orientada para a promoção do bem comum, e a *esfera privada*, frequentemente associada à exploração patrimonialista e egoística dos recursos públicos e à corrupção endêmica que compromete as estruturas do Estado. Ao conceber tal antagonismo enquanto evidência compartilhada implícita, o orador articula uma dinâmica retórica que não apenas reconhece tal dicotomia, porém, outrossim, a utiliza como instrumento de legitimação para a necessidade de reformas regimentais viscerais e para a consolidação de sua posição como figura centralizadora e reformadora do aparato estatal. Nesse sentido, a esfera pública é apresentada enquanto espaço estritamente reservado à deliberação em prol dos interesses coletivos, mas que, em sua configuração vigente, encontra-se gravemente comprometida pela infiltração de interesses personalistas que minam a sua legítima funcionalidade. Em contraposição, a esfera privada é descrita como um locus predatório, onde forças econômicas e políticas organizadas instrumentalizam o poder público em detrimento da coletividade, corroendo a eficiência administrativa e inviabilizando a realização de políticas orientadas ao bem público. Essa construção retórica não apenas reforça a percepção de crise institucional, porém, identicamente, atribui ao Executivo um papel redentor, capaz de superar o partidatismo estéril e as *composições políticas eventuais* que servem a interesses efêmeros e fragmentados. Ao posicionar a dicotomia público-privado – a visão coletiva do *nós versus* a perspectiva individual do *eu* – como elemento central da narrativa elucidativa da crise política e administrativa, Vargas mobiliza um argumento que visa a galvanizar o apoio popular em torno de um projeto de reorganização estatal baseado na centralização do poder, apresentada como condição indispensável para a preservação da soberania e para a proteção dos interesses genuinamente coletivos. Essa tensão, descrita por Vittorio Cotesta como intrínseca à evolução histórica do Estado-Nação, é habilmente explorada por Vargas para projetar a sua liderança como resposta inevitável e necessária ao dilema fundacional entre os

direitos e responsabilidades do indivíduo enquanto membro de uma comunidade política e os interesses individuais isolados que desestruturam o pacto social.

Por fim, temos a noção de *crises quadrienais* (Vargas, 1938a, p. 31), fenômeno político apontado por Vargas como estando associado à trajetória da sociedade brasileira por conta das lacunas que as constituições anteriores – 1891 e 1934 – haviam deixado na fisiologia legal e no arcabouço funcional das instituições políticas do país:

a fase culminante do processo político sempre foi a da escolha de candidato à Presidência da República. Não existia mecanismo constitucional prescrito a esse processo. (...) Daí, as crises periódicas do regime, pondo, quadrienalmente, em perigo a segurança das instituições. (Vargas, 1938a, p. 31).

O implícito compartilhado, aqui, é de que o processo eleitoral para a escolha do novo presidente da República ocorria de modo problemático e conflituoso, pressupondo-se a existência de uma ordem eleitoral regular e correta que deveria caracterizar a própria seleção dos candidatos ao cargo máximo da Nação. A ideia compartilhada, então, é a de que esse processo requer o direcionamento de uma autoridade legalmente constituída ao invés de se conceber que o mesmo possa ocorrer a partir de um movimento natural e espontâneo, específico da própria dinâmica política, adquirindo características naturalmente desenvolvidas por essa mesma. Tal situação é vista como consequência perniciosa de uma política interesseira e restrita, meramente, à esfera partidária, não se vinculando e nem representando aquilo que é classificado como os *reais interesse da Nação*.

7.7 O ETHOS DO ORADOR E AS MARCAS DE ALOCUÇÃO

7.7.1 Designações nominais explícitas referenciadas ao orador

Logo na primeira linha do pronunciamento, percebe-se o uso do dêitico social referenciado ao próprio orador, *o homem de Estado*. Trata-se, aqui, das designações que Ruth Amossy (2020 [2000], p. 60) identifica como correspondentes a *uma imagem orientada*. Ao reportar-se a si mesmo na terceira pessoa e de modo protocolar – a partir da função política por ele então desempenhada –, Getúlio Vargas reforça a impersonalidade geral atribuída à sua fala, conformando, também, o caráter do orador à natureza ao mesmo tempo imprecisa e extensiva do auditório. Ao assumir-se enquanto uma personificação do Estado¹⁰² – a voz por intermédio da qual o agente coercitivo

¹⁰²Acompanhamos a caracterização de Estado proposta por Max Weber: “formally characteristic of the modern state is an administrative and a legal order subject to change by statute, to which the organised activity of the administrative staff, likewise governed by statute, is oriented. This order lays claims to validity not only for its members – citizens, the majority of whom have acquired membership by birth – but also to a great extent over all action taking place under its jurisdiction.” (Weber, 2019 [1922], p.137). Interessa-nos, pois, aqui, focar sobre o aspecto fundamental da natureza do Estado que Weber denominou de *Herrschaft* e que pode ser traduzido para o português como *autoridade* ou *dominação* – o aparato jurídico e institucional, em sua natureza essencialmente coercitiva, que opera por meio de uma peculiar fisiologia política condizente com cada contexto. Tal concepção – à qual subjaz a notória concepção de *monopólio da*

referencia o seu paciente –, o orador se posiciona numa instância em que duas categorias políticas mais fundamentais entram em situação de comunicação unidirecional: o *Estado* (origem da regra de autoridade) interpela a *Nação* (então, alvo e objeto – sem direito a expressão e a voz próprias – do exercício dos mecanismos institucionais de dominação).

Da mesma forma, temos, também, a referência a si próprio, por parte do orador, na expressão *ação governamental*: “a contingência de tal ordem chegámos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental, que não os provocou nem dispunha de meios adequados para evitá-los.” (Vargas, 1938a, p. 19). Ainda nos achamos, aqui, no mesmo espaço em que prevalece a despersonalização completa do orador já apontada anteriormente. Não obstante o caráter dinâmico dessa expressão – *ação* –, o contexto discursivo em que ela é empregada conota, contraditoriamente, a inércia total da atividade política do presidente, a qual, ao mesmo tempo, não foi a origem dos *acontecimentos* que ora exigem a tomada da *decisão excepcional*, assim como, tampouco, nada pôde fazer para impedi-los. Ademais, o emprego do conectivo *que*, funcionando enquanto pronome relativo, introduz uma oração subordinada adjetiva explicativa. Nesse caso, o pronome relativo se refere ao antecedente *ação governamental* e restringe o significado desse termo, especificando que a ação governamental mencionada é aquela que *não provocou nem dispunha de meios adequados para evitá-los*. Ou seja, o orador limita a referência a um subconjunto específico de *ações governamentais*, restringindo o sentido ao tipo exclusivo de ação governamental que não foi responsável pelos eventos mencionados. Note-se, ainda nesse trecho, a maestria retórica exibida pelo orador, na medida em que se vale, num parágrafo assim tão breve, de um ritmo discursivo muito concentrado em torno do substantivo plural *acontecimentos*. De fato, são cinco proposições, todas gravitando em torno do mesmo e único termo: *os acontecimentos* eram conhecidos; *os acontecimentos* eram estranhos à ação governamental; a ação governamental não provocou *os acontecimentos*; a ação governamental não dispunha de meios adequados para evitar *os acontecimentos*; a ação governamental não dispunha de meios adequados para remover as funestas consequências *dos acontecimentos*. Tal estratégia tem por objetivo retórico desresponsabilizar o governo pela crise então vivida pelo país. O termo é suficientemente vago para englobar uma série de eventos, conquanto não aponte, diretamente, para um responsável específico, transferindo a causação para uma algo vaga inevitabilidade histórica. O ritmo discursivo, firmemente alicerçado em torno desse substantivo, projeta uma imagem do governo como reles reagente aos fatos, e não como agente ativo na criação da crise e, desse modo, por ela responsável.

violência – é melhor aclarada nesta passagem: “an institutionally organised political enterprise (*Anstaltsbetrieb*) will be called a state if, and to the extent that, its administrative staff can lay claim to a monopoly of legitimate physical force in the execution of its orders. Social action is ‘politically oriented’ especially also organisational action, when it is directed to influence over the leadership of a political organisation, in particular, the appropriation, expropriation, redistribution, or allocation of powers of government.” (Weber, 2019 [1922], p. 135-136).

Visivelmente, a imagem que fica do orador, nessa passagem em particular, é a de alguém absolutamente alheio quanto aos fatores que geraram a conjuntura política problemática atravessada então pelo país, bem como, identicamente, de todo incapaz de tolhê-los. Evidentemente, a intenção é tanto moldar uma imagem, não de indolência, ineficácia, passividade ou incompetência, mas de inocência, pureza e distanciamento perante as circunstâncias nefastas que ameaçam o equilíbrio nacional. A elaboração discursiva de tal inocência e isenção mostra-se deveras relevante, uma vez que, sendo o orador o ocupante do cargo máximo da Nação, teria ele a responsabilidade, por princípio, de evitar uma situação assim tão grave ao país. É óbvio que tal incapacidade de impedir os fatos iníquos apenas se verifica em se tratando o governo, naquela ocasião, de um agente circunscrito à ordem constitucional então vigente. Tal fato, pois, será utilizado para justificar o procedimento de supressão dessa mesma ordem constitucional, uma vez que o regime democrático representativo não dispusera, ao líder máximo do país, os recursos adequados para evitar aqueles males civis.

Ainda no final da mesma página primeira do discurso, temos o uso do substantivo *Governo* referenciado ao orador:

oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação, o Governo continuou, no período legal, a tarefa encetada de restauração econômica e financeira e, fiel às convenções do regime, procurou criar, pelo alheamento às competições partidárias, uma atmosfera de serenidade e confiança, propícia ao desenvolvimento das instituições democráticas. Enquanto assim procedia, na esfera estritamente política, aperfeiçoava a obra de justiça social a que se votara desde o seu advento, pondo em prática um programa isento de perturbações e capaz de atender às justas reivindicações das classes trabalhadoras. (Vargas, 1938a, p. 19-20).

Note-se a estratégia rítmica mobilizada pelo orador e que posiciona o agente *governo* como núcleo de uma constelação semântica desenvolvida a partir de uma sequência frasal habilmente condensada nesse breve período: o *Governo* é oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional; o *Governo* é mantido pelo poder constituinte da Nação; o *Governo* continuou a tarefa encetada de restauração econômica e financeira; o *Governo* é fiel às convenções do regime; o *Governo* procurou criar uma atmosfera de serenidade e confiança; o *Governo* primou pelo alheamento às competições partidárias; o *Governo* aperfeiçoava a obra de justiça social a que se votara desde o seu advento; o *Governo* pôs em prática um programa isento de perturbações e capaz de atender às justas reivindicações das classes trabalhadoras. As ações governamentais são apresentadas de maneira articulada, de modo a delinear a imagem de um governo que se caracteriza não apenas por sua ativa intervenção, porém, igualmente, pela meticulosidade e pelo direcionamento claro ao bem comum, posicionando-se acima das querelas partidárias e das disputas facciosas. O ritmo discursivo, ao acumular e organizar essas ações, constrói uma narrativa que enfatiza o Governo como o único elemento capaz de conduzir a Nação em momentos de crise,

sendo um agente de estabilidade e racionalidade num contexto marcado, sumamente, pela volatilidade política e econômica. O uso de expressões como *oriundo de um movimento revolucionário* e *mantido pelo poder constituinte da Nação* insere o Governo em um *continuum* histórico que conecta o passado revolucionário à continuidade legal do presente, proporcionando licitude à transição política e evitando a percepção de uma imagem governamental arbitrária ou ilegítima. Ao fundir a narrativa do passado revolucionário com a legalidade vigente, Vargas fundamenta um argumento de continuidade, sugerindo que o governo atual não representa uma ruptura, porém, antes, a consequência natural e lúdica de um processo de transformação histórica indispensável. Por outro lado, a descrição do Governo como *fiel às convenções do regime* e *alheio às competições partidárias* reforça a sua imagem de neutralidade e imparcialidade, situando-o acima de interesses particularistas e destacando o seu compromisso exclusivo com o interesse nacional. Por fim, os atributos governamentais de natureza essencialmente sociais, por intermédio dos quais *aperfeiçoava a obra de justiça social* e *punha em prática um programa capaz de atender às justas reivindicações das classes trabalhadoras*, torna-o conectado, intimamente, às demandas e reivindicações do povo brasileiro.

Muito embora não seja este o momento do trabalho em que nos dedicamos a analisar a imagem desse Outro opositor ao qual o orador se remete ao longo de sua fala, devemos fazer notar por um imperativo de propriedade analítica que, logo a seguir a essa caracterização do orador, avançando no desenvolvimento da fala, Vargas se utiliza da mesma estratégia rítmica com vistas a implementar um contraste entre a sua própria imagem e aquela atribuída por ele aos partidos políticos da época. Dessa forma, temos a seguinte passagem:

tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob novos rótulos, nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas, a serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objetivos subalternos. A verdadeira função dos partidos políticos, que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião, essa, de há muito, não a exercem os nossos agrupamentos partidários tradicionais. (Vargas, 1938a, p. 20).

Dispostas num arranjo rítmico eficazmente orquestrado, eis as proposições que gravitam em torno do elemento central *velhos e novos partidos* funcionando esse núcleo semântico enquanto agente aglutinante: *os velhos e os novos partidos* nada exprimiam ideologicamente; *os velhos e os novos partidos* se mantinham à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas; *os velhos e os novos partidos* se mantinham a serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas; *os velhos e os novos partidos*, de há muito, não exercem a verdadeira função dos partidos políticos. Essa construção retórica de Vargas se fundamenta na dissolução da dualidade aparente entre *os velhos partidos* e *os novos em que os velhos se*

transformaram sob novos rótulos, estabelecendo uma crítica contundente que deslegitima, integralmente, o sistema partidário brasileiro, uma vez que a aparente renovação se converte, meramente, em fenômeno superficial, não alterando a continuidade sistêmica das práticas corruptas e localistas. Ao denunciar essa transformação puramente cosmética, o orador expõe a manutenção de um aparato político de todo destituído de positivo conteúdo ideológico, desprovido de compromisso com as verdadeiras demandas sociais e políticas do país. Afirmando que os partidos operam *à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas*, o orador caracteriza-os enquanto instrumentos de elites regionais, voltados, desse modo, à simples obtenção de poder e ao favorecimento de interesses subalternos, desprezando a função que deveriam exercer na orientação das correntes de opinião pública e na conversão das aspirações coletivas em princípios de governo. Note-se, aqui, o impacto da metáfora da *partilha dos despojos* a reforçar a imagem de que o sistema partidário é, simplesmente, um espaço ordinário para disputas por benesses pessoais, abandonando o bem comum e o dever de organização social em torno de um projeto nacional coeso. Ao destacar que os partidos não mais exercem a sua verdadeira função – que seria a de estruturar programas de governo coerentes com as necessidades da população –, Vargas justifica a superação do modelo partidário tradicional e posiciona o seu governo como a única força capaz de restabelecer a representação política legítima e voltada ao interesse nacional. Nesse sentido, a narrativa sugere que, diante da disseminada corrupção e generalizada ineficácia dos partidos, seu governo surge enquanto imperativo histórico absoluto, preenchendo o vazio de poder deixado pelas instituições falhas e conduzindo o Brasil rumo a uma ação política que atenda, substancialmente, às aspirações da coletividade. Desse modo, a caracterização feita por Vargas, ao deslegitimar tanto os velhos quanto os novos partidos, opera enquanto mecanismo retórico estratégico de demolição completa do sistema partidário, evidenciando a sua incapacidade de representar os interesses coletivos e o seu desvio funcional em prol de ambições privadas. Ao associar os partidos a práticas corruptas, localistas e oportunistas, Vargas invalida a legitimidade política do modelo tradicional e constrói, simultaneamente, um argumento que justifica a emergência de uma nova ordem política. Tal caracterização fundamenta a imperiosa necessidade de centralização do poder nas mãos de um governo que, uma vez liberto dos interesses subalternos que permeiam o sistema partidário, posiciona-se sob a forma do único elemento político capaz de responder, terminantemente, com real eficácia, às demandas sociais, bem como restituir o foco no interesse nacional de modo a implementar uma governabilidade verdadeiramente eficaz. Desse modo, Vargas consolida a percepção acerca de seu governo enquanto consequência inevitável do esgotamento das instituições políticas vigentes, legitimando a sua liderança como uma resposta histórica inelutável.

O paralelo produzido pelo orador entre, por um lado, o seu próprio *governo* e, por outro, os *velhos e novos partidos* se constitui num poderoso artifício retórico que evidencia as contradições flagrantes e abissais entre duas abordagens do processo político nacional. Enquanto o governo se atribui absoluta substancialidade quanto à sua própria origem e preservação à frente do poder, afirma, categoricamente, a sua isenção quanto aos interesses partidários e, sobretudo, o seu compromisso moral com o bem coletivo e com as diretrizes fundamentais do regime democrático. Em simultâneo, afirma o vazio ideológico e o compromisso irrestrito com anseios individualistas e localistas das entidades partidárias, bem como a total incapacidade em cumprirem a sua verdadeira função política. Tal paralelo imagético, ao contrastar a neutralidade, eficiência e compromisso social de seu governo com a degeneração ideológica e moral dos partidos, reforça a legitimidade de sua administração como uma resposta superior e imperativa à crise partidária. Vargas posiciona o seu governo, pois, como uma entidade apartada, por completo, dos vícios do sistema político tradicional, legitimando, em absoluto, a sua liderança e as medidas que toma para restaurar a ordem e atender às necessidades da população. Assim, o contraste retórico serve para justificar a exclusão dos partidos do processo político e para fortalecer a autoridade de Vargas como o único ator político capaz de governar de modo eficiente e legítimo, propiciando, dessa forma, um contraste imagético intensamente persuasivo.

O mesmo recurso rítmico discursivo é empregado pelo orador na seguinte passagem:

nos períodos de crise, como o que atravessamos, a democracia de partidos, em lugar de oferecer segura oportunidade de crescimento e de progresso, dentro das garantias essenciais à vida e à condição humana, subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil. (Vargas, 1938a, p. 21).

Aqui, Vargas desloca o seu alvo para o sistema democrático partidário em si mesmo. Eis o complexo semântico gravitando em torno da locução nominal *democracia de partidos*, condicionada pelo adjunto adverbial de tempo *nos períodos de crise*, na seguinte sequência frasal: na conjuntura crítica então vivida, a *democracia de partidos* não oferece segura oportunidade de crescimento e de progresso; a *democracia de partidos* subverte a hierarquia; a *democracia de partidos* ameaça a unidade pátria; a *democracia de partidos* põe em perigo a existência da Nação; a *democracia de partidos* extrema as competições; a *democracia de partidos* acende o facho da discórdia civil. Nessa passagem, o ataque desferido pelo orador se destina não mais às entidades partidárias de forma isolada, porém, antes, ao próprio sistema político que lhes possibilita a existência, a democracia representativa. Esse sistema não apenas se mostra incapaz de proporcionar *segura oportunidade de crescimento e de progresso*, todavia, devido à natureza da sua própria fisiologia política, igualmente destrói a dinâmica de distribuição e de nivelamento de poder, ao passo que exacerba as disputas e desavenças intestinas, bem como, ao final, exerce a sua ação

deletéria diretamente por sobre a unidade nacional, colocando sob risco imediato a própria sobrevivência da Nação. Da ação individualizada dos partidos, o ataque contumaz do orador se volta para toda a estrutura política que a viabiliza, enfatizando a necessidade premente de que tal estrutura seja integralmente substituída com urgência.

O contraste deliberado, por um lado, entre o Governo, configurado enquanto potência soberana dotada de eficiência gestora, de estabilidade e de imparcialidade inabaláveis, e as agremiações partidárias – assinaladas como focos de perturbação e desagregação – e o próprio sistema democrático liberal – figurando como verdadeira causa dissolutiva – por outro, intensifica a dicotomia fundamental entre a ordem instituída pelo aparato estatal e o caos endêmico ao universo das querelas partidárias. A dimensão argumentativa da utilização reiterada do substantivo *Governo* se assenta, pois, por sobre quatro fundamentos primordiais: a sua legitimidade histórica e constitucional, na medida em que é articulado enquanto lúdima materialização de um processo revolucionário de amplitude nacional e sancionado pela autoridade constituinte; a sua invariável estabilidade e imparcialidade, destacadas pela centralização de suas ações, de todo desvinculadas de interesses partidários, e orientadas, exclusivamente, pelo princípio do bem comum; o seu protagonismo incontestável, uma vez que a repetição das ações governamentais ao longo do discurso fomenta a construção de uma imagem inequívoca de que o Governo se posiciona como a única entidade capacitada a dirimir a crise vigente e restabelecer a ordem e o progresso no âmbito da coletividade nacional; e, por fim, a sua função de agente promotor da justiça social, cujas ações, delineadas no compromisso com as reivindicações das classes trabalhadoras, conferem-lhe a legítima responsabilidade de garantir a estabilidade socioeconômica, proporcionando um ambiente de serenidade e confiança indispensável ao desenvolvimento das instituições democráticas.

Por fim, ao apresentar-se enquanto promotor e artífice de uma justiça social orientada às classes trabalhadoras, revela uma profunda sensibilidade às reivindicações populares e uma nítida intenção de consolidar um pacto social estável. O aperfeiçoamento da justiça social, promovido sob os auspícios de uma administração estatal enérgica e alheia a perturbações conjunturais, configura-se enquanto esforço deliberado de articulação entre a defesa dos direitos fundamentais das massas trabalhadoras e a garantia de estabilidade econômico-social, pilares sobre os quais repousam as aspirações do regime. Ao criar, simultaneamente, uma *atmosfera de serenidade e confiança*, o Governo se encarrega de propiciar um ambiente institucional favorável ao amadurecimento e à evolução das instituições democráticas, de tal forma que as conquistas econômicas e sociais se cristalizam em um contexto de ordem e previsibilidade política. A apresentação de um *programa isento de perturbações* não apenas reforça a imagem de um Estado comprometido com a equidade social, porém, sobretudo, enfatiza que tal compromisso se realiza sem a interferência de forças

partidárias ou interesses fragmentários, sendo o Estado o agente único e legítimo da transformação social. Em última análise, o argumento subjacente à formulação varguista reside na tese de que apenas um Governo forte, centralizado e imune às pressões menores do jogo político-partidário revela-se capaz, em verdade, de implementar reformas substanciais e promover o progresso socioeconômico de forma contínua e estável, reafirmando que a justiça social e o equilíbrio econômico são inextricavelmente vinculados à ação coordenada e firme de um poder centralizado.

Ademais, chama a atenção, ainda, o fato do uso da letra inicial da palavra *governo* em maiúscula no meio de uma frase. Temos, portanto, tão-somente, os substantivos *Nação* e *Governo* (bem como o seu correlato, *Estado*), grafados com as iniciais maiúsculas, o que sugere uma entonação de importância, grandeza e, em especial, de personificação, individualidade e particularismo do substantivo.¹⁰³ Funcionam esses, ao nível discursivo, portanto, como polos fundamentais de poder na dinâmica política mais ampla delineada na fala de Getúlio Vargas. A *Nação* é o real centro de legitimidade política, ao passo que o *Governo* é a sua autoconsciência manifesta e capacidade única e indiscutível de gestão, exercida pela própria *Nação* sobre si mesma. A seguinte passagem ilustra esse processo:

a Nação, embora tenha por si o patriotismo da maioria absoluta dos brasileiros e o amparo decisivo e vigilante das Forças Armadas, não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais, vendo-se obrigada a lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa. (Vargas, 1938a, p. 23).

Aqui, dissolvem-se, de todo, as fronteiras que distinguem o *Governo* da *Nação*, uma vez que é ela própria que assume a atitude de *lançar mão das medidas excepcionais*. É esse o ponto em que o orador se personifica – assegurando, obviamente, a declarada ambiguidade na utilização desse termo – como a própria *Nação*, solidificando a indissociação entre orador e audiência e promovendo o efeito de sentido de que o golpe recém-desferido contra as instituições democráticas fora fruto de uma iniciativa deliberada da própria audiência, entendida enquanto agente político coletivo. Legitima-se a agressão ao regime constitucional preconizado pelo texto de 1934, fazendo com que tal agressão tenha vindo da *Nação* personificada, num gesto espontâneo e lícito de autodefesa e autopreservação.

Ainda sobre o reforço dessa personificação ambígua, percebe-se de que se trata, de certo modo, de um movimento em sentido contrário àquele que vimos, até agora, ser desenvolvido pelo orador. Todavia, pode-se compreendê-lo com certa facilidade. Ao subjetivar e representar auditório e orador através desses vocábulos generalizantes e institucionalizados, Vargas o faz com vistas, tão-

¹⁰³Diferentemente da língua alemã, que identifica com iniciais maiúsculas todos os seus substantivos – simples ou próprios – na maior parte dos idiomas que se utilizam do alfabeto latino, a letra inicial maiúscula é utilizada para identificar palavras que nomeiam seres individuais e específicos, particularizando-os dentro da sua espécie e os distinguindo dos demais.

somente, a unificar os sujeitos efetivos que gravitam no espaço da comunicação política, sem que precise chegar a isolá-los e personificá-los em indivíduos particulares.

Avançando um pouco mais no texto, deparamo-nos com a seguinte passagem, a qual se refere, especificamente, ao trabalho dos deputados da União, que passaram a integrar a Câmara Federal, desde que essa ressurgira, em 21 de julho de 1934, nascida desde os quadros da Assembleia Nacional Constituinte:¹⁰⁴ “não deixaram, entretanto, de ter andamento e aprovação as medidas destinadas a favorecer interesses particulares, algumas, evidentemente, contrárias aos interesses nacionais e que, por isso mesmo, receberam veto do Poder Executivo.” (Vargas, 1938a, p. 24-25). Aqui, o orador faz referência direta a uma situação por ele descrita um pouco antes, nesse mesmo pronunciamento, nos seguintes termos:

transformada a Assembléia Nacional Constituinte em Câmara de Deputados, para elaborar, nos precisos termos do dispositivo constitucional, as leis complementares constantes da Mensagem do Chefe do Governo Provisório, de 10 de abril de 1934, não se conseguira, até agora, que qualquer delas fosse ultimada, mau grado o funcionamento quási ininterrupto das respectivas sessões. (Vargas, 1938a, p. 24).

Nota-se, conseqüentemente, no trecho anterior de sua fala, pois, que, ali, Getúlio Vargas se identifica como representante e núcleo de ação política do Executivo Federal brasileiro. Como observa Jean Blondel (2011, p. 863),

o executivo nacional – mais habitualmente referido como “governo” (...) – é a única instituição política que existe em todos os países. Não pode haver um Estado sem um executivo nacional, enquanto órgãos como legislaturas, partidos ou grupos de interesse só existem onde o sistema político é, pelo menos relativamente falando, liberal-democrático.

Dessa forma, a referência ao Executivo na fala do presidente faz, inquestionavelmente, remissão a essa condição fundamental e predominante do Poder Executivo – igualável, recordemo-nos, ao próprio princípio de governo em si mesmo. Com efeito, é a diretriz capital de gestão da coisa pública o indiscutível apanágio das instituições executivas, nos sistemas políticos de natureza democrática. Ao fazer referência direta ao exercício do seu poder de veto – posicionado acima das decisões da Câmara Federal, instância máxima do Legislativo nacional –, o orador, para além do já apontado processo de despersonalização de sua figura política, assume uma posição análoga às incumbências características de outra esfera do poder estatal, a judiciária. Sobre o conceito político/jurídico de *veto presidencial*, Mariana Barbosa Cirne e Victor Hugo Passos Ferreira (2013,

¹⁰⁴Como observa Thiago Cavaliere Mourelle (2014, p. 33), “‘a Assembleia Nacional Constituinte se transformará em Câmara dos Deputados e exercerá acumulativamente as funções do Senado Federal até que ambos se organizem’ – era o que dizia o artigo 2º das Disposições Transitórias do texto constitucional. Ou seja, os deputados constituintes exerceriam o papel de deputados federais até maio de 1935, quando uma nova legislatura, eleita pelo voto popular, tomaria posse.” Por sua vez, o Artigo 3º das Disposições Transitórias assevera: “noventa dias depois de promulgada esta Constituição, realizar-se-ão as eleições dos membros da Câmara dos Deputados e das Assembléas Constituintes dos Estados. Uma vez inauguradas, estas últimas passarão a eleger os Governadores e os representantes dos Estados no Senado Federal, a empossar aqueles e a elaborar, no prazo máximo de quatro meses, as respectivas Constituições, transformando-se, a seguir, em Assembléas ordinárias, providenciando, desde logo, para que seja atendida a representação das profissões.” (Brasil, [1934]).

p. 207) apontam que, em última instância, “trata-se da discordância – seja política ou/e jurídica – do Presidente da República (Poder Executivo) com um projeto de lei que foi aprovado pelo Congresso Nacional (Poder Legislativo).” Na constituição de 1934, no artigo de número 45, na Seção III (Das Leis e Resoluções), lê-se o seguinte:

quando o Presidente da Republica julgar um projecto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário aos interesses nacionaes, o vetará, total ou parcialmente, dentro de dez dias uteis, a contar daquelle em que o receber, devolvendo nesse prazo, e com os motivos do veto, o projecto, ou a parte vetada, á Camara dos Deputados. (Brasil, [1934]).

Todavia, não se deve imaginar que tal poder proporciona ao presidente da República – e mesmo no contexto da constituição de 1934 – a faculdade determinante de impor a sua vontade por sobre as decisões formuladas pelo Congresso Nacional, dissolvendo a autonomia constitucional dessa instituição legislativa. No mesmo artigo de número 45, em seu parágrafo segundo, é possível ler-se:

§ 2.º Devolvido o projecto á Camara dos Deputados, será submetido, dentro de trinta dias do seu recebimento, ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem elle, a discussão unica, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos seus membros. Neste caso, o projecto será remetido ao Senado Federal, se este houver nelle colaborado, e, sendo aprovado pelos mesmos tramites e por igual maioria, será enviado como lei, ao Presidente da Republica, para a formalidade da promulgação. (Brasil, [1934]).

Porém, Vargas, em sua fala, apresenta o princípio constitucional do veto presidencial enquanto correspondente a uma faculdade do Executivo de obstar, de modo terminante, as decisões tomadas pela Câmara. Em verdade, sugere a passagem em análise até mais do que meramente isso. Claramente, o orador assume a sua capacidade de exercer o veto a partir de uma prerrogativa *moral* inerente ao cargo, indicando que a iniciativa do veto se torna justificada como uma forma de obrigar a instituição legislativa federal ao cumprimento rigoroso de suas obrigações constitucionais quanto ao zelo pelo bem maior da sociedade. Vetar projetos que promovam interesses personalistas alude à dimensão jurídica da função presidencial, levando o Executivo à fiscalização das medidas adotadas pelo Legislativo. Todavia – como a última citação o revela –, o poder do veto presidencial não é soberano: o próprio Congresso Nacional pode eliminá-lo, levando à promulgação final das decisões anteriormente formuladas.

7.7.2 Descrições do orador

Devido à ênfase na opacidade de um sentido pessoal na imagem do orador – fato que, em paralelo, enfatiza a natureza institucional da sua posição –, inexistem descrições feitas pelo orador acerca de si próprio no pronunciamento em análise.

7.7.3 Pronomes pessoais referenciados pelo orador a si mesmo

É nitidamente mapeável, ao longo da fala em estudo, uma transição nos recursos linguísticos e nas estratégias retóricas operados pelo orador, ao desvelar-se em sua própria fala. Getúlio Vargas se refere a si próprio, ao longo de todo o pronunciamento, a partir de três construções ou formulações discursivas específicas: por meio de um sujeito impessoal institucionalizado, sempre referido por intermédio das inflexões verbais na terceira pessoa do singular, conforme já apontado e discutido num tópico anterior deste estudo; através do pronome de primeira pessoa do plural do caso reto, nunca manifesto, mas sempre assinalado pelas flexões verbais correspondentes, pelo pronome pessoal do caso oblíquo átono correspondente *nos* e pelos pronomes possessivos de primeira pessoa do plural, tanto no singular quanto no plural; por fim, por intermédio do pronome do caso reto, de primeira pessoa do singular – que não é nomeado, mas apontado através de algumas inflexões verbais na pessoa condizente –, e pelo pronome pessoal do caso oblíquo átono *me*. Toda essa gama de dêiticos pessoais, organizando a tessitura discursiva da fala em estudo, não somente demarca e presentifica a imagem retórica do orador como, igualmente, impulsiona a própria economia discursiva na direção dos seus objetivos persuasivos.

Como observamos alhures, o uso do pronome pessoal de primeira pessoa do plural – bem como de suas marcas semânticas correlatas, a exemplo das flexões verbais pertinentes, dos pronomes possessivos e dos pronomes oblíquos átonos de terceira pessoa – apresenta uma perceptível ambiguidade ao longo de toda a fala de Vargas. Numa primeira caracterização, nota-se que essa flexão verbal ou pronominal indicativa de primeira pessoa do plural, refere-se, inequivocamente, ao dispositivo de enunciação. Aqui, o orador assume o seu papel absoluto de ente discursivo inserido na – e organicamente pertencente à – *Nação*, conforme já apontamos anteriormente. Um trecho já previamente mencionado do pronunciamento acusa tal interligação orgânica entre orador e auditório por intermédio da flexão verbal de primeira pessoa no plural: “a contingência de tal ordem chegámos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental.” (Vargas, 1938a, p. 19). Aqui, tanto orador quanto auditório – englobados, sinteticamente, pelo verbo flexionado – se vêem conduzidos à *contingência de tal ordem*, experimentando a condição flagelante comum de abalo do regime constitucional e do arcabouço institucional que o manifesta. O governo é referido pelo orador como uma entidade impessoal, reduzida, meramente, à condição de uma ação gestora.

Todavia, é notadamente perceptível que existe um outro emprego semântico para esse aparato linguístico, indicativo de primeira pessoa no plural. Referimo-nos ao sentido empregado pelo orador de se referir, tão-somente, a si próprio – e, por extensão, aos seus pares no âmbito

estrito da ação política e das relações institucionais ao nível do governo e dos seus auxiliares diretos nos ministérios e nos demais órgãos constituintes do Estado. A seguinte passagem apresenta, num único parágrafo, ambos os sentidos aqui delimitados:

a consciência das nossas responsabilidades indicava, imperativamente, o dever de restaurar a autoridade nacional, pondo termo a essa condição anômala da nossa existência política, que poderá conduzir-nos à desintegração, como resultado final dos choques de tendências inconciliáveis e do predomínio dos particularismos de ordem local. (Vargas, 1938a, p. 23).

No primeiro aparecimento do pronome possessivo, associado ao substantivo *responsabilidades*, percebe-se, indiscutivelmente, que o referencial aqui apontado é o governo, cuja esfera pública de gestão se confunde com a imagem pessoal do próprio orador, ocupante do cargo máximo do Executivo nacional. Uma vez que apenas a esse compete a condição de possuir responsabilidades de natureza administrativa para com a ordem civil, vê-se que essa primeira utilização do pronome possessivo feminino da primeira pessoa do plural, respeita, tão-somente, ao elemento gestor do Estado. No segundo momento em que o termo é empregado no mesmo parágrafo – no singular, referindo-se, dessa vez, à expressão *existência política* –, nota-se que aponta, explicitamente, para a entidade coletiva formada por todos os indivíduos que vivem integrados sob a denominação de Nação brasileira. Aqui, o indicativo pronominal se refere, mais uma vez, à recorrência no esforço por parte do orador em atrelar a sua imagem, enquanto gestor, aos valores éticos da responsabilidade administrativa e do cuidado com os encargos acarretados pelo fato de ocupar o cargo máximo em poder de mando na política brasileira.

Outrossim, percebe-se, novamente, a presença desse mesmo pronome de primeira pessoa do plural, diretamente referido ao orador, na seguinte passagem: “procurando neutralizar a situação calamitosa encontrada em 1930, iniciámos uma política de descongestionamento, salvando da ruína a lavoura cafeeira e encaminhando os negócios de modo que fosse possível restituir, sem abalos, o mercado do café às suas condições normais.” (Vargas, 1938a, p. 26). Aqui, o presidente, por intermédio da flexão do verbo *iniciar*, na primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do modo indicativo, denota o uso do pronome pessoal do caso reto não nomeado *nós* para se referir à atitude de seu governo em *descongestionar* a política econômica adotada pelo Estado brasileiro em relação ao setor cafeeiro, liberando-o do que, mais acima, no mesmo parágrafo, ele chama de *vinte anos de artificialismo econômico*. Não obstante o fato de criticar, explicitamente, o liberalismo em sua fala, Getúlio Vargas acusa os governantes da segunda metade da Primeira República de praticarem uma política econômica no mercado internacional para esse produto de interferência imprudente e de controle artificial com vistas a aumentar o valor da *commodity*, reduzindo a sua oferta. Aqui, então, em contraposição a uma tal atitude, o presidente surge como o gestor sensato e consciente, atento às leis econômicas que regulam o mercado internacional do principal produto da economia brasileira e

que devem contar com a devida liberdade e autonomia a fim de possibilitarem o seu correto funcionamento. Nota-se que, ao discutir questões tão técnicas correlatas à problemática da economia política contemporânea do país – num pronunciamento, lembremo-nos, dirigido a uma audiência assim tão ampla –, Getúlio Vargas forja uma imagem de gestor consciente, lúcido, bem informado, atualizado e capaz de dar os passos necessários para resolver os problemas que afetam a economia interna do país.

Por fim, passemos à caracterização do uso da primeira pessoa do singular como traço linguístico indicativo da construção da imagem do orador. Identifica-se a marca da primeira pessoa do singular na seguinte passagem, quando o orador se refere a “problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem poderosos interesses organizados, interna e externamente. Compreende-se, desde logo, que me refiro, entre outros, aos da produção cafeeira e regularização da nossa dívida externa.” (Vargas, 1938a, p. 26). O pronome pessoal átono do caso oblíquo demarca, de modo incisivo e individualizado, a pessoa do orador no momento em que esse aborda, de maneira concludente, a justificativa para o encerramento anormal das atividades das instituições legislativas federais. Ao fazer uso da primeira pessoa do singular nessa passagem, Getúlio Vargas conota uma associação direta entre a sua própria pessoa e a missão de resolver dois dos mais graves problemas que flagelavam, então, a economia do país. É, portanto, a sua pessoa que identifica tão momentosas adversidades ao nível das finanças nacionais e, por extensão, devido ao ato mesmo de nomeá-las, pressupõe a coragem de assumi-las enquanto desafios administrativos a serem superados por seu governo. Além disso, conota, igualmente, ao assumir a existência e a inadiabilidade de tais sérios problemas, a pressuposta capacidade de resolvê-los, em prol de cujo objetivo passará a discutir longamente, no prosseguimento da sua fala, indicando-lhes as soluções mais desejáveis e adequadas.

O pronome de primeira pessoa do singular volta a aparecer – dessa vez, de modo recorrente, incisivo e destacado – nos parágrafos terceiro e quarto da página vinte e nove. Primeiramente, logo no início do período, de maneira não nomeada, através da flexão do verbo *ter* na primeira pessoa do singular do presente do modo indicativo. A seguir, na mesma frase ainda, a primeira pessoa do singular volta a aparecer por intermédio do pronome oblíquo átono *me*, empregado como o objeto direto do verbo *deixar* no modo infinitivo: “tenho suficiente experiência das asperezas do poder para deixar-me seduzir pelas suas exterioridades e satisfações de caráter pessoal.” (Vargas, 1938a, p. 29). Ainda nesse terceiro parágrafo, o orador faz uso do pronome da primeira pessoa do singular, também de forma não nomeada, com o verbo *concordar*, no tempo futuro do pretérito do modo indicativo; dos verbos *permanecer* e *poder*, no modo infinitivo; e, também, do pretérito imperfeito do subjuntivo do verbo *ter*: “jamais concordaria, por isso, em permanecer à frente dos negócios

públicos se tivesse de ceder quotidianamente às mesquinhas injunções da acomodação política, sem a certeza de poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da coletividade.” (Vargas, 1938a, p. 29).

O verbo *ter*, flexionado na primeira pessoa do singular e posicionado, organicamente, na elaboração da tessitura interna do discurso, aponta para a necessidade do orador de se posicionar, em sua própria fala, de modo iniludível e direto. Tal dêitico de pessoa enfatiza o fato de que é a pessoa do orador que possui a experiência suficiente – fazendo referência inequívoca à sua longa trajetória como agente político, desde os tempos da Assembleia dos Representantes do Rio Grande do Sul. Ao apresentar-se como possuidor dessa ampla experiência política, Getúlio Vargas se posiciona como um político capaz de, a partir dela, bem conhecer as contrariedades, amarguras e dissabores que os cargos públicos acarretam – caracterizadas essas, por ele, metaforicamente, como as *asperezas do poder*. Essa afirmação é utilizada para lhe elaborar a imagem de alguém que, uma vez cômico de tais vicissitudes, necessariamente se posiciona acima das *satisfações de caráter pessoal*, advindas das benesses derivadas do poder. A essas, o presidente associa as *exterioridades*, certamente referindo-se ao fausto e às glórias que lhe circundam e que são decorrentes da relevância imanente ao próprio cargo por ele ocupado.

Temos, aqui, um entimema retórico a partir do qual o orador justifica a sua condição inabalável de político probo e isento de ambições pessoais que pudessem vir a macular a sua pureza de intenções ao desferir o *movimento* de suspensão das condições normais de funcionamento do regime. Falta a esse entimema a proposição que se consubstancia num princípio generalizante e axiomático e que deve lhe servir de premissa maior: “todo o indivíduo que possui a suficiente experiência das asperezas do poder não se deixará seduzir pelas suas exterioridades e satisfações de caráter pessoal.” Tal raciocínio de natureza dedutiva é essencial na caracterização da imagem do orador enquanto indivíduo superior a tais circunstâncias, completamente indiferente aos atrativos acarretados pelo poder e de todo desinteressado pela possibilidade de extrair vantagens pessoais da drástica atitude política então tomada. A sua grandeza como homem e como chefe de Estado se avoluma, ainda mais, quando se nota que há um certo sacrifício de sua parte em permanecer no cargo governamental, uma vez que terá que continuar convivendo com as tais *asperezas* intrínsecas à sua condição de gestor público. Ademais, o presidente tenta convencer a sua audiência de que a experiência com as dificuldades oriundas da condição de chefe de Estado é razão suficiente para justificar a sua indiferença perante o poder de sedução dos benefícios pessoais advindos do cargo. Da mesma maneira, também permite perceber que é apenas esse o seu argumento único com o qual tenta persuadir o auditório de que não está a tomar tal atitude motivado por meros desejos íntimos. Note-se que ele não aponta alguma suposta virtude inerente ao seu caráter como homem público

para sustentar essa ausência de motivações pessoais na atitude tomada, mas apenas afirma que esses aborrecimentos e frustrações imanentes ao posto assumido são condição necessária e suficiente para garantir que ele não possui quaisquer interesses pessoais associados ao gesto político radical. Destaque-se, nessa passagem, a metáfora presente no substantivo plural *asperezas*. Tal metáfora desempenha, portanto, uma função argumentativa de crucial importância, ao reforçar a concepção do poder como uma experiência intrinsecamente árdua e desafiadora, distanciada de qualquer forma de desfrute pessoal. Ao empregar o termo *asperezas* para descrever os obstáculos inerentes à prática do poder, Vargas constrói para si a imagem de um líder profundamente familiarizado com as dificuldades e embates que a função pública se lhe impõe, ressaltando, dessa forma, a sua notável experiência e viva resiliência perante as adversidades que acompanham, inevitavelmente, tal posição. A referida metáfora adquire um papel persuasivo relevante ao reafirmar a ideia de que Vargas não ocupa o poder por razões egoístas ou pela busca de deleites de ordem privativa, como as *exterioridades e satisfações de caráter pessoal* que ele tão prontamente rechaça; pelo contrário, o discurso molda a sua figura como a de alguém plenamente consciente das *asperezas* – representadas pelas severas responsabilidades, pelas graves decisões e pelos desafios ininterruptos – e que, longe de se deixar deslumbrar pelas superficialidades do poder, exerce-o com rigor, seriedade e um firme compromisso assumido com o bem coletivo. Tal imagem, por seu turno, serve enquanto contraponto direto ao comportamento de outros líderes que, segundo a sua visão, sucumbem às *mesquinhas injunções da acomodação política*, enfatizando, dessa forma, a sua própria distinção ética. A metáfora das *asperezas* cumpre, pois, um papel essencial ao persuadir o público de que Vargas se coloca acima das tentações triviais associadas ao exercício do poder, legitimando-o enquanto um líder movido, unicamente, pela busca do *maior bem da coletividade* e consolidando a construção de sua imagem como um dirigente íntegro e altruísta, o que reforça a sua autoridade moral e a sua imagem etóica perante o seu auditório.

A sua atitude de *permanecer à frente dos negócios públicos* – ou seja, de dissolver o processo eleitoral que deveria lhe indicar o substituto para o cargo de presidente da República no início do ano seguinte –, indica, explicitamente, que o golpe de Estado fora desferido com vistas a evitar ter que *ceder quotidianamente às mesquinhas injunções da acomodação política*, uma vez que, na manutenção de tais injunções, tomaria o orador a atitude de afastar-se da esfera governamental, pois ele não teria *a certeza de poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da coletividade*. Tal conclusão é subsidiada pelo emprego do conectivo *por isso*, funcionando como conjunção coordenativa conclusiva e viabilizando a leitura de que a *suficiente experiência das asperezas do poder* é motivo bastante para que o orador se negue a permanecer à frente do governo se não contasse com *a certeza de poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da*

coletividade. Em verdade, ao orador não caberia mais do que uma entre, tão-somente, duas escolhas: ou se evade do cenário político, e vai desfrutar do *justo repouso a que tinha direito*, ou, então, toma as necessárias e graves medidas a fim de permanecer no seu cargo e poder cumprir com as suas obrigações. De fato, nesse período é possível de se observar a formulação de um ritmo discursivo que agrupa um conjunto de proposições em torno do eixo semântico elaborado a partir da figura do próprio orador. Vejamos o período completo:

tenho suficiente experiência das asperezas do poder para deixar-me seduzir pelas suas exterioridades e satisfações de caráter pessoal. Jamais concordaria, por isso, em permanecer à frente dos negócios públicos se tivesse de ceder quotidianamente às mesquinhas injunções da acomodação política, sem a certeza de poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da coletividade. Prestigiado pela confiança das forças armadas e correspondendo aos generalizados apelos dos meus concidadãos, só acedi em sacrificar o justo repouso a que tinha direito, ocupando a posição em que me encontro, com o firme propósito de continuar servindo à Nação. (Vargas, 1938a, p. 29).

Desse modo, temos um arranjo rítmico encadeado pelas seguintes proposições: *eu* tenho suficiente experiência das asperezas do poder para deixar-me seduzir pelas suas exterioridades e satisfações de caráter pessoal; *eu* jamais concordaria em permanecer à frente dos negócios públicos se tivesse de ceder às mesquinhas injunções da acomodação política; *eu* tenho a certeza de poder trabalhar pelo maior bem da coletividade; *eu* sou prestigiado pela confiança das forças armadas; *eu* correspondo aos generalizados apelos dos meus concidadãos; *eu* só acedi em sacrificar o justo repouso a que tinha direito com o firme propósito de continuar servindo à Nação; *eu* ocupo a posição em que ora me encontro. O orador, ao evocar a sua *suficiente experiência das asperezas do poder*, instaura uma aura de incontestável legitimidade e sólida autoridade moral, apresentando-se enquanto um estadista cujas decisões se alicerçam em um profundo conhecimento das engrenagens do poder, bem como numa íntima familiaridade com os desafios inerentes à governança. Tal asseveração funciona enquanto um bastião argumentativo impenetrável, o qual o protege de eventuais censuras e o posiciona como uma figura inabalável frente às seduções e tentações do mando, demonstrando a sua imune resistência às frivolidades que, ordinariamente, corrompem os políticos vulgares. Ao repudiar, categoricamente, as *mesquinhas injunções da acomodação política*, Vargas se recusa a sucumbir às exigências cotidianas da transigência mesquinha, forjando para si a imagem de um governante íntegro, cuja moralidade superior o distancia das figuras menores que habitam a política ordinária. Adicionalmente, o orador imprime à sua atuação pública o selo do sacrifício pessoal, ao declarar que concordou *em sacrificar o justo repouso a que tinha direito*, o que instaura um agudo contraste entre o seu direito ao repouso e a voluntária renúncia a tal privilégio em nome de um imperativo patriótico inescapável. Esse recurso discursivo projeta a imagem de um líder magnânimo, capaz de subordinar os seus interesses individuais ao bem maior da Nação, reafirmando a inevitabilidade de sua presença à frente dos destinos do país. Tal renúncia

é ulteriormente justificada pelo irrestrito respaldo das Forças Armadas e pelos veementes apelos populares, o que confere à sua figura a legitimidade indiscutível de ser o intérprete supremo da vontade nacional e o guardião da coesão institucional. Assim, a progressão retórica de Vargas é magistralmente orquestrada, articulando a reafirmação da sua autoridade, o distanciamento das práticas políticas menos dignas e a consagração do sacrifício pessoal, culminando na sua elevação à condição de líder virtuoso e indispensável, cujo propósito transcendente é o serviço incondicional à pátria. O ritmo discursivo, centrado no *Eu* velado do orador, segue uma progressão argumentativa lógica, a qual se inicia com a afirmação de sua *autoridade*, passa pela *justificação moral* de sua permanência no poder e culmina no *sacrifício pessoal* e na *confiança popular* que o sustentam.

Desse modo, nota-se, que o objetivo precípuo do orador, conforme elaborado no discurso, é, justamente, realizar esse trabalho em prol da sociedade brasileira. Temos, novamente, um raciocínio entimemático do qual se encontra ausente a conclusão e que funciona por meio de uma construção condicional negativa: se tivesse o orador de ceder às injunções e não ter a certeza de poder trabalhar pelo bem da coletividade, ele teria se afastado do seu cargo; como ele se decidiu por nele permanecer, deduz-se, como conclusão necessária, conquanto não apontada explicitamente no discurso, que ele não precisa ceder às tais injunções e tem, agora, a certeza de realizar o seu trabalho sem maiores empecilhos. Ambas as consequência positivas sobrevêm em decorrência direta do golpe de Estado. Altruísmo, abnegação, honestidade, magnanimidade e, acima de tudo e sempre, responsabilidade moral para com a Nação, são as virtudes que abrilhantam a pessoa do orador ao descortinar as suas motivações para uma atitude política tão radical como fora aquela então tomada.

Ademais, os recursos rítmicos de aliteração e assonância desempenham um papel relevante na intensificação do tom persuasivo da fala, na medida em que não apenas contribuem para a sua harmonia estrutural, porém, identicamente, reforçam, de maneira inequívoca, a firmeza ética e a convicção moral do orador. A aliteração, ao reiterar o som sibilante do fonema /s/ em termos como *suficiente*, *asperezas*, *seduzir*, *satisfações* e *ceder*, sugere remissão, simbolicamente, à resistência do orador às seduções e vicissitudes inerentes ao poder, aludindo a um contraste claro entre a superficialidade das *exterioridades* do poder e a integridade interior que o autor reivindica. O fonema /s/, enquanto elemento sibilante, insinua uma expressividade multifacetada que transcende o mero nível sonoro, integrando dimensões psicológicas, culturais e acústicas na construção do discurso retórico. A sua natureza contínua e prolongada evoca, psicologicamente, resiliência e persistência, criando uma constância sonora que inspira firmeza e determinação. Em certas circunstâncias culturais, o /s/ pode ser associado a noções de *sigilo*, *resistência*, *superação* e *sapiência*, características exemplificadas em palavras como *sussurrar* e *silenciar*, as quais remetem

à paciência e à ponderação frente a desafios. Na retórica, essa qualidade se reflete em termos como *suficiente*, *segurança* e *sutileza*, que, ao reiterarem a aliteração do /s/, reforçam simbolicamente o autocontrole e a contenção moral diante das tentações e vicissitudes do poder. No âmbito acústico, o /s/, como som fricativo, exige precisão na emissão de ar, traduzindo-se em uma metáfora sonora de disciplina e estabilidade, contrastando com a explosividade de fonemas como /p/ ou /t/, que sugerem ruptura ou agressividade. Assim, ao operar como uma *corrente de firmeza* em discursos, o /s/ transcende sua função fonética para consolidar uma ressonância simbólica e ética, ancorando-se como ferramenta sofisticada de resistência moral e coerência retórica.

Em paralelo, a assonância do *e*, distribuída em termos-chave como *experiência*, *exterioridades* e *certeza*, promove uma continuidade sonora que se alinha com a coerência do raciocínio manifesto, ao passo que tal ritmo harmônico evoca o compromisso do orador com o bem coletivo e a renúncia consciente das satisfações de ordem pessoal. Assim, tais recursos fonéticos transcendem o mero adorno estilístico, configurando-se enquanto uma utensilagem retórica sofisticada, a qual consolida a imagem de retidão e integridade do orador que permeia todo o discurso, ancorando a sua eficácia argumentativa em uma estrutura sonora firmemente definida e harmônica, bem como semanticamente coerente. O fonema /e/, estrategicamente reiterado ao longo da fala, transcende a sua mera dimensão sonora para instaurar um simbolismo profundamente enraizado em conceitos de equilíbrio, clareza e compromisso ético, consolidando a eficácia persuasiva do orador. Foneticamente, como vogal média e aberta, o /e/ ocupa um ponto de equilíbrio no espectro vocal, distante dos extremos do /i/ e do /a/, sugerindo ponderação e estabilidade. Psicologicamente, esse som é associado à acessibilidade e à harmonia, atributos que tornam a fala não apenas mais envolvente, porém, outrossim, intelectualmente coerente. Sua abertura moderada evoca receptividade e diálogo, refletindo um ethos fundamentado em transparência e coletividade. Essa interpretação é corroborada pela recorrência do /e/ em termos-chave como *experiência*, *exterioridades* e *certeza*, ampliada por palavras adicionais como *esclarecimento*, que remete à clareza intelectual e moral; *equidade*, que simboliza justiça e equilíbrio; e *entendimento*, que reforça a coerência lógica e ética. Tal escolha não é um recurso estilístico fortuito, porém, antes, uma estratégia deliberada que harmoniza forma e conteúdo, criando um ritmo sonoro contínuo que fortalece a percepção de linearidade e consistência argumentativa. A ressonância harmônica do /e/ opera enquanto recurso sonoro sugestivo de ponderação e firmeza, um eco simbólico das virtudes que o orador busca projetar: a integridade de seu raciocínio e o compromisso inequívoco com os valores coletivos.

No parágrafo seguinte, temos – referindo-se, ainda, à primeira pessoa do singular –, logo em seu início, o verbo *prestigiar*, em sua forma de particípio passado e, logo a seguir, o verbo

corresponder, no gerúndio. No próximo trecho, acha-se o verbo *aceder*, no pretérito perfeito do modo indicativo, seguido pelo verbo *sacrificar*, no modo infinitivo, e pelo verbo *ter*, no pretérito imperfeito do modo indicativo. No trecho final do parágrafo, encontramos o verbo *ocupar*, no gerúndio, seguido pelo verbo *encontrar*, no tempo presente do modo indicativo – acompanhado do pronome oblíquo átono *me* –, e pelo verbo *continuar*, no modo infinitivo: “prestigiado pela confiança das Forças Armadas e correspondendo aos generalizados apelos dos meus concidadãos, só acedi em sacrificar o justo repouso a que tinha direito, ocupando a posição em que me encontro, com o firme propósito de continuar servindo à Nação.” (Vargas, 1938a, p. 29).

O parágrafo quarto, da página de número vinte e nove, inicia-se com o orador acusando o fato de ser alvo do prestígio oriundo das Forças Armadas do Brasil. O significado do substantivo *prestígio*, no contexto em foco, se refere ao reconhecimento e respeito atribuídos com base em qualidades percebidas como admiráveis, como competência, autoridade, influência ou relevância social, envolvendo uma combinação de validação social, estatuto simbólico e reputação positiva. Nas primeiras décadas do século XX, o conceito de *prestígio* consolidar-se-ia enquanto confluência simbólica de autoridade e poder, derivada de atributos reconhecidos pela sociedade, como estatuto social, linhagem, realizações profissionais ou intelectuais, sendo empregado, simultaneamente, como instrumento de legitimação e influência sobre as massas. Essa noção era profundamente imbricada na preservação das hierarquias elitistas, funcionando enquanto marcador de distinção social e pertencimento às camadas superiores. No plano intelectual, estudiosos como Gustave Le Bon caracterizavam o prestígio como um fenômeno psicossocial, dotado de uma qualidade quase mística capaz de sugerir e persuadir coletivamente. Assim se expressa o autor a respeito do conceito, vinculando-o, intrinsecamente, ao fenômeno da persuasão:

os elementos essenciais do mecanismo de persuasão não devem ser procurados no valor de uma demonstração. As ideias podem ser impostas tanto pelo prestígio do promulgador quanto pelo apelo às paixões, mas nenhum efeito é alcançado por meio de um apelo exclusivo à razão. As massas nunca se deixam persuadir por demonstrações, mas apenas por afirmações, e a autoridade dessas afirmações depende unicamente do prestígio exercido pela pessoa que as enuncia. (Le Bon, 1898 [1895], p. 173).

Já em termos institucionais, o prestígio servia à legitimação do poder de entidades como o Estado, a Igreja e as academias, especialmente em meio às transformações sociais advindas da modernidade. Por outro lado, no âmbito da cultura emergente de consumo e publicidade, o prestígio passou a se associar, progressivamente, à construção de padrões emblemáticos e estilos de vida, transformando-se em um valor simbólico vinculado ao ideal de modernidade e à exibição de distinções materiais. No período específico aqui focado – a década de 1930 –, o conceito de *prestígio*, fortemente impregnado de conotações sociopolíticas e culturais, consolidou-se enquanto atributo vinculado, intrinsecamente, à capacidade de autoridade e influência, especialmente

personificada por líderes políticos, intelectuais e figuras públicas que, em sintonia com o modelo leboniano, manipulavam as massas por intermédio de um poder simbólico de natureza quase mística. Paralelamente, o termo permanecia associado ao estatuto social, agora com ênfase na emergência das classes médias urbanas e na valorização das profissões liberais enquanto vetores de modernidade e mobilidade social. Em regimes autoritários ascendentes, como o Estado Novo, o prestígio foi instrumentalizado como mecanismo de legitimação política, fundamentado no apelo emocional e simbólico em detrimento de justificativas racionais. Simultaneamente, a modernização e a industrialização redimensionaram o prestígio como emblema de progresso, tangibilizado pelo acesso a bens culturais, educacionais e de consumo sofisticado, enquanto a ascensão da cultura de massas, propulsãoada pelo rádio – tão eficazmente utilizado por Vargas – e pelo cinema, reconfigurou o prestígio como capital simbólico de celebridades e ícones culturais, cujas influências emanavam de seu carisma e capacidade de ressonância emocional junto ao público.

Desse modo, Vargas se apresenta como alvo de importante distinção social, uma vez que conta com a *confiança das Forças Armadas*, e, simultaneamente, atuando como o destino dos *generalizados apelos dos seus concidadãos*. Desse modo, o orador se estabelece numa posição extremamente privilegiada, na medida em que conta com a credibilidade de um dos pilares fundamentais de sustentação do regime político de qualquer Estado – as suas Forças Armadas –, bem como, da mesma forma, é a ele que se dirigem os apelos da Nação, em prol da permanência dos seus préstimos enquanto gestor da coisa pública.

O elemento sacrificial – conforme já observado anteriormente – presente em sua opção por permanecer à frente do cargo presidencial, agora fica de todo evidente em sua fala, afinal o orador está a abrir mão do *justo repouso a que tinha direito* para permanecer sob o jugo das agruras da condição de governante maior do país, exclusivamente pelo *firme propósito de continuar servindo à Nação*. Ressalte-se, nessa passagem, que a posição do presidente se reveste de um caráter quase hierático, uma vez que a escolha de permanecer no seu posto lhe exige um sacrifício e se trata de uma atitude que não lhe proporcionará – alega ele, conforme vimos alhures – quaisquer vantagens pessoais evidentes, senão, primariamente, dissabores e estorvos. Getúlio Vargas assume, pois, a tarefa de permanecer em seu posto – mesmo tendo a opção de não o fazer – somente motivado, inequivocamente, pela possibilidade do benefício coletivo.

Por fim, mais uma vez, o orador lança mão da primeira pessoa do singular no parágrafo terceiro da página de número trinta e um: “a gravidade da situação que acabo de escrever em rápidos traços está na consciência de todos os brasileiros.” (Vargas, 1938a, p. 31). Ei-la assinalada, como de hábito nesse pronunciamento, de forma não nomeada, pela inflexão do verbo *acabar*, na primeira pessoa do singular do tempo presente do modo indicativo. O efeito de sentido, aqui, está

na circunscrição categórica do autor específico do discurso e na tensão retórica entre o orador e a *Nação*. O cenário político e econômico gravemente problemático que o presidente acaba de delinear – ainda que o tenha feito *em rápidos traços* – não é algo de fato inédito e possuidor de efetiva originalidade: cada brasileiro já o conhece perfeitamente. A sua intenção explícita é a de tornar todo o quadro então descrito num dado evidente à percepção do auditório, um juízo situado numa esfera isenta de contestações, afinal já suficientemente assimilada e, em verdade, muito bem presente no entendimento de cada cidadão.

Percebe-se, ao longo das análises dos pronomes pessoais utilizados pelo orador em referência a si mesmo, que existem efeitos de sentido óbvios no uso das primeiras pessoas do singular e do plural, bem como da terceira pessoa indicativa de neutralidade. As expressões que sugerem o âmbito institucional de onde o orador se pronuncia são largamente utilizadas desde o início de sua fala e prosseguem conotando inequívoca impessoalidade. Um objetivo óbvio dessa atitude é correlacionar o grave ato de transgressão do regime constitucional a uma instância institucional e protocolar, esvaziando-o de qualquer motivação pessoal que poderia estar associada a vantagens oriundas da preservação, em poder do orador, do cargo de presidente.

Após as prolongadas críticas e acusações proferidas às lideranças políticas provincianas (consubstanciadas sob o dístico fortemente imagético do caudilhismo interiorano na América Latina), às instituições que incorporavam o poder legislativo à época e, por fim, à irrupção de práticas políticas calcadas nas doutrinas totalitárias europeias – circunstâncias essas, ao longo das quais, o orador se referencia a si próprio, predominantemente, a partir dos epítetos despersonalizados supramencionados, o que ocorre desde o terceiro parágrafo da página vinte e se estende até o último parágrafo da página vinte e cinco –, Vargas inicia uma nova etapa do pronunciamento, abordando os desafios administrativos envolvidos na resolução do problema da dívida externa e da exportação cafeeira. A partir desse momento, o orador passa a abrir mão das fórmulas impessoais e começa a fazer uso da flexão de verbos em primeira pessoa do plural para se desvelar em sua própria elocução. Aqui, media-se, na fala do presidente, a tentativa, um tanto ambígua, de se apresentar como responsável pelos alegados acertos administrativos com relação a ambos os muito graves problemas gestionários de política econômica quanto, outrossim, não sugerir imodéstia ou jactância no que concerne à sua capacidade de, acertadamente, assumir as medidas a serem tomadas para lhes buscar a justa solvência, efeito que, certamente, sobreviria ao fazer uso da primeira pessoa do singular.

Após abordar a consecução e as finalidades das obras de infraestrutura econômica e de modernização militar – ambas devendo, necessariamente, fazerem-se presentes como parte do planejamento para a solução dos dois delicados reveses econômicos externos –, o orador volta a

fazer alusão aos motivos para ter desferido o golpe de Estado já no parágrafo quarto, da página de número vinte e oito. Simultaneamente, interrompe-se o uso da primeira pessoa do plural e se retorna ao emprego das fórmulas neutras: na passagem específica em questão, por intermédio do recurso à voz passiva: “para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país e garantir as medidas apontadas, não se oferecia outra alternativa além da que foi tomada, instaurando-se um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho.” (Vargas, 1938a, p. 28). Aqui, existe a presença tanto da voz passiva analítica, com o verbo *tomar*, quanto do emprego do *se* como partícula apassivadora, acompanhando a forma nominal do gerúndio do verbo *instaurar*. A alternativa *foi tomada, sendo instaurado* o novo regime: a ideia é expressa de forma absolutamente impessoal, fazendo-se toda a questão de se manter no anonimato da forma frasal o autor de tais ações.

Por fim, o orador passa a fazer uso da primeira pessoa do singular, nos parágrafos terceiro e quarto da página vinte e nove, conforme já discutido alhures. Nota-se que o sentido dessa mudança, nesse exato momento da evolução da fala, encontra-se na necessidade de Vargas circunscrever as fronteiras de sua identidade enquanto sujeito do pronunciamento e autor, de fato, do movimento político de subversão da ordem constitucional. Tal necessidade se faz presente nesse momento, uma vez que é, então, essencial persuadir a audiência de que inexistem quaisquer interesses outros, de natureza pessoal, que pudessem se constituir em motivação para a atitude adotada naquele momento. Assim, importa muito convencer acerca do que efetivamente acontece com esse *eu* do orador – sem tergiversações ou meias palavras. Dessa forma, não poderia o orador, aqui, fazer uso das fórmulas impessoais ou dos pronomes no plural: é necessário afirmar, nitidamente, quem é o sujeito individual dessa fala e que motivações particulares ele sustenta para ter tomado a atitude que tomou. É esse sujeito do discurso que se designa como possuidor de caráter firme, liberto de interesses que gravitariam em torno de vantagens pessoais e que age, inquestionavelmente, apenas motivado por fazer o bem à coletividade.

Encaminhando-se para os momentos finais do discurso, o orador torna a assumir o tom impessoal em sua fala, quando volta à carga com críticas, incriminações e denúncias relativas ao regime e às instituições de Estado da primeira fase do período republicano e à própria constituição de 1891. Apenas a necessidade de apontar o próprio discurso – instalando-se num espaço que lhe permite se referir a tudo que proferira até então e operando uma manobra que o delimita, inquestionavelmente, ao mesmo tempo, como autor do discurso e porta-voz de um conhecimento que já é de pleno domínio do auditório – faz com que Vargas volte a se manifestar a partir da primeira pessoa do singular.

7.7.4 Evidências compartilhadas acerca do orador

7.7.4.1 Evidências explícitas

Na seguinte passagem, já previamente citada em outro contexto, observamos uma importante característica, explicitamente compartilhada por Getúlio Vargas acerca de si próprio:

o homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, (...) acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao *dever* de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, *as responsabilidades inerentes à alta função* que lhe foi delegada pela confiança nacional. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 19).

Uma tal breve consideração apresenta o sujeito do discurso como constrangido, forçado pelo princípio do dever, oriundo da posição política por ele ocupada. A essa ação negativa, caracterizada pelo impedimento à opção de escapar-se às pressões exercidas pelo cargo, corresponde uma equivalente positiva, que consiste em assumir *as responsabilidades inerentes à alta função* por ele ocupada. Ainda aqui, a imagem do princípio moral obrigante – o qual dimana da consciência normativa do próprio orador, assim como do juízo deontológico de seus concidadãos – é o elemento que se constitui em móvel e força propulsora para a tomada da *decisão excepcional*. Ao ser impedido de evadir-se a essa decisão, o orador se apresenta como alguém que acabara de desferir um golpe contra as instituições democráticas, compelido que fora por uma obrigação moral superior, oriunda de seu senso pessoal – assim como do de seus pares – de retidão de caráter e de fidelidade aos compromissos assumidos para com a coletividade nacional. É o exato começo da construção da imagem do orador como autor moral e sujeito responsável por um movimento político cujos objetivos nada têm a ver com interesses pessoais e ambições desmedidas pelo poder, não obstante tal movimento apresentar-se como nitidamente supressor de direitos civis primordiais. O orador é, portanto, aquele que assume as venerandas responsabilidades impostas pela sua função governamental e que age, tão-somente, em sintonia com a relevância do seu papel e os encargos políticos dele derivados. Essa mesma noção de *responsabilidade* se apresenta em algumas outras significativas passagens do pronunciamento, além da mencionada logo acima, como, por exemplo:

a *consciência das nossas responsabilidades* indicava, imperativamente, o *dever* de restaurar a autoridade nacional, pondo termo a essa condição anômala da nossa existência política, (Vargas, 1938a, p. 23) (grifos nossos).

(Referindo-se ao aparelho de Estado democrático liberal) “conservá-lo seria, evidentemente, obra de espírito acomodaticio e displicente, mais interessado pelas acomodações da clientela política do que pelo *sentimento das responsabilidades assumidas*.” (Vargas, 1938a, p. 25) (grifos nossos).

Inclusive, como faz notar Johannes Schwartländer (1974, p. 1577-1578),

já faz parte da consciência geral de nossa época que o ethos tradicional, com suas determinações morais fundamentais, está se dissolvendo cada vez mais. Por isso, coloca-se insistentemente a questão de se um novo ethos não estaria surgindo e se anunciando por

meio de novas palavras fundamentais – palavras, portanto, nas quais se expressa uma experiência autêntica de mundo e de vida, que entram na linguagem cotidiana como palavras elementares e se articulam em conceitos fundamentais na reflexão filosófica. (...) A palavra “responsabilidade” (Verantwortung) parece adquirir tal importância. Ela ganhou, especialmente desde a Primeira Guerra Mundial, um peso e uma profundidade tão grandes que podemos, com razão, falar dela como uma nova palavra fundamental de nossa língua, ainda que estejamos hoje longe de poder formular adequadamente a responsabilidade como um conceito filosófico fundamental. É evidente que a responsabilidade assume no senso moral geral o lugar que anteriormente era ocupado pelo dever (Pflicht), e talvez a mudança do ethos histórico se expresse de forma mais clara em nenhuma outra parte do que na crescente restrição, ou até mesmo depreciação, do conceito de dever e na simultânea ênfase e aprofundamento do conceito de responsabilidade.

A propósito dessas observações, deve-se notar que o substantivo *responsabilidade* aparece, ao todo, em sete passagens do pronunciamento, e seu antônimo, *irresponsabilidade*, em uma única ocasião. Já o substantivo *dever* se verifica em apenas dois momentos, coincidentemente, em íntima articulação com o uso do termo *responsabilidade*, conforme indicado nas citações acima.

Para Robert Bernasconi (2008, p. 132)

o termo responsabilidade (responsibility) foi introduzido numa tentativa de tornar mais precisa uma rede de relações jurídicas que surgiu no Ocidente no contexto do advento da democracia representativa, moldada como foi pela ascensão do capitalismo. O individualismo radical criado por essa nova forma de sociedade destruiu os laços existentes na sociedade e destacou de forma unilateral a independência de cada um dos outros. Tornou-se necessário formular uma responsabilidade (answerability) perante os outros que muitas outras formas de sociedade tendem a considerar garantida.

As diferentes equivalências em língua anglo-saxônica para o conceito de *responsabilidade* reclamam um breve esclarecimento. O termo *answerability* se refere à exigência de prestar contas ou de haver responsabilização por certas ações adotadas ou por decisões assumidas. Possui mais estrita relação com a necessidade de justificar e explicar certos comportamentos, usualmente em um contexto institucional ou público. O indivíduo dotado de *answerability* deve, necessariamente, conceder explicações pelas escolhas efetuadas. Já a noção de *responsibility* se associa à necessidade de cuidar de algo ou garantir que determinada tarefa seja realizada corretamente. Esse termo abrange um imperativo mais rigoroso de dever numa esfera moral, legal ou social. Ademais, sugere, identicamente, a obrigação de agir com a necessária correção e retidão ou de garantir que algo seja feito da forma almejada. Note-se, portanto, aqui, precisamente, o entrelaçamento entre ambos os sentidos apontados no termo comum da língua portuguesa utilizado pelo orador. Ocorre, pois, a explícita conformidade na utilização da palavra *responsabilidade* com a ideia alimentada por Vargas, uma vez que o orador almeja constituir, discursivamente, vínculos sólidos de sustentação, na ordem política, então convulsa, com o povo ao qual se dirige. É-lhe necessário, pois, superar o aparente egocentrismo unilateral de uma decisão assim tão drástica, solidificando vínculos com a coletividade. É o momento, pois, do presidente proporcionar à Nação a necessária e indispensável

resposta diante dos graves acontecimentos por ele protagonizados, assegurando-lhe que tudo fora feito, unicamente, em prol de um bem mais elevado.

Max Weber é, mais uma vez, a grande referência a ser mencionada no que concerne, também, a uma reflexão referente a uma *ética da responsabilidade* (*Verantwortungsethik*). Com efeito, o estudioso alemão, em seu ensaio *Politik als Beruf*, já anteriormente citado neste trabalho, propõe a existência de duas concepções possíveis nesse contexto:

devemos deixar claro para nós mesmos que toda ação orientada eticamente pode basear-se em duas máximas fundamentalmente diferentes e irreconciliavelmente opostas: pode ser orientada para uma “ética de convicção” ou para uma “ética de responsabilidade”. (Weber, 1926 [1921], p. 57).

Conforme Wolfgang Mommsen (1989, p. 19), dentro dos parâmetros aqui discutidos, pode-se distinguir entre ambas as possibilidades éticas apontadas pela reflexão weberiana da seguinte forma:

a ética baseada na convicção torna a busca de certos valores ou ideais um dever imperativo para um indivíduo, independentemente de quais sejam as chances de concretização desses ideais na situação social atual e de quais formas, diretas ou indiretas, intencionais ou não intencionais, possam ser adotadas pela ação política comprometida com esses valores supremos. Em última análise, para o ator trata-se principalmente de confirmar a validade ou de “preservar” os valores que ele ou ela considera absolutos; o ator sente-se no dever de cumpri-los mesmo nas circunstâncias mais adversas e mesmo, se necessário, sacrificando a sua própria vida, como no caso do sindicalista ou do anarquista. A ética derivada de um senso de responsabilidade, por outro lado, exige a constante avaliação das possíveis consequências das próprias ações, com o objetivo de realizar da melhor forma possível os valores ideais que se tem e, se necessário, empregando o conhecimento racional disponível ao ator sobre as possíveis consequências de seus efeitos colaterais não intencionais.

O contexto discursivo estabelecido por Vargas entra em sintonia, nitidamente, com a perspectiva apontada pela ética da responsabilidade weberiana, sobretudo a partir de um conjunto de elementos específicos. Inicialmente, tal se dá, por parte do orador, sob a forma de uma coerente análise pragmática das repercussões acerca de sua tão momentosa atitude política. A partir dessa perspectiva, o líder avalia, sempre de maneira evidentemente pragmática – ou seja, realista e prática – as consequências de suas decisões no contexto social, político e econômico vigente. Enquanto presidente, Vargas não pode se limitar a agir, meramente, conforme ideais abstratos, mas precisa considerar os efeitos concretos de suas ações. Isso inclui tanto as consequências imediatas quanto os impactos a longo prazo, bem como os efeitos diretos e os indiretos dessa atitude. Assim, em uma tal situação de seríssima crise política, Vargas se mostra explicitamente coagido a adotar medidas, à primeira vista, impopulares ou, mesmo, moralmente ambíguas, com vistas a evitar o colapso completo do país. A responsabilidade do líder gaúcho, nesse caso, é, portanto, garantir que as suas ações sejam as melhores possíveis dentro daquelas circunstâncias, mesmo que elas contradigam certos princípios pessoais ou, ainda, possam gerar severo desconforto público temporário.

Outro aspecto dessa perspectiva ética se refere à assunção da plena responsabilidade pelos efeitos de seus gestos políticos. A ética da responsabilidade exige que o líder reconheça e assuma a sua responsabilidade não apenas pelos sucessos, porém, igualmente, pelos possíveis fracassos e pelas consequências negativas de suas decisões. Isso significa que, ao contrário de um agente que se pauta tão-somente pela ética da convicção, o líder comprometido com a ética da responsabilidade deve aceitar o ônus de suas ações, incluindo efeitos colaterais indesejados ou, mesmo, perturbadores. O conceito de responsabilidade, nesse caso, implica uma postura ativa sugestiva de prestação de contas. Vargas se apresenta como responsável não apenas por suas intenções diretas, porém, igualmente, pelos resultados concretos de suas escolhas, sejam esses benfazejos ou, mesmo, nem tanto assim. Tal atitude diferencia, por completo, a ética da responsabilidade de uma abordagem puramente idealista, em que o foco se encontra, meramente, na pureza das intenções e não nos desfechos reais. Em passagens como “a contingência de tal ordem chegámos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental.” (Vargas, 1938a, p. 19), o orador indica, inequivocamente, que a comoção provocada por sua atitude é algo a se lamentar, conforme será discutido mais à frente. Tal consideração evidencia o seu olhar atento aos aspectos inconvenientes ou negativos do movimento político por ele assumido. Ademais, Vargas sugere que os eventos que conduziram à crise são amplamente reconhecidos, muito embora ele não os especifique diretamente aqui, o que, então, cria um efeito de familiaridade e inevitabilidade.

Também se deve mencionar a presença de dilemas éticos e a clara antevisão dos sacrifícios pessoais a serem cumpridos. Frequentemente, o exercício da liderança envolve dilemas éticos complexos. Tais dilemas se manifestam quando o líder se depara com escolhas difíceis, onde nenhuma das opções disponíveis parece moralmente perfeita ou adequada. Por essa perspectiva ética, o líder deve tomar decisões que levem ao maior volume possível de benefícios para o bem comum, não obstante o fato de que isso signifique sacrificar certos valores ou, mesmo, determinadas convicções pessoais. Numa situação de incontornável anormalidade, um líder pode se ver coagido a assumir decisões que envolvam, diretamente, sacrifícios para a coletividade – a exemplo da limitação temporária de direitos ou da adoção de medidas que, embora problemáticas do ponto de vista ético, são necessárias para evitar um mal maior.¹⁰⁵ Desse modo, a ética da

¹⁰⁵Tal juízo, em verdade, nada de novo apresenta em si mesmo, uma vez que Niccolò Machiavelli já o indicara: “un príncipe no ha de tener necessariamente todas las cualidades citadas, pero es muy necesario que parezca que las tiene. Es más, me atrevería a decir eso: que son perjudiciales si las posees y practicas siempre, y son útiles si tan sólo haces ver que las posees: como parecer compasivo, fiel, humano, íntegro, religioso, y serio; pero estar con el ánimo dispuesto de tal manera que si es necesario no serlo puedas y sepas cambiar a todo lo contrario. Y hay que tener bien en cuenta que el príncipe, y máxime uno nuevo, no puede observar todo lo que hace que los hombres sean tenidos por buenos, ya que a menudo se ve forzado para conservar el estado a obrar contra la fe, contra la caridad, contra la humanidad, contra la religión. Por eso tiene que contar con un ánimo dispuesto a moverse según los vientos de la fortuna y la variación de las circunstancias se lo exijan, y como ya dije antes, no alejarse del bien, si es posible, pero sabiendo entrar en el mal si es necesario.” (Maquiavelo, 1993 [1513], p. 72).

responsabilidade preconiza a opção por escolhas fundamentalmente racionais que minimizem os infortúnios e maximizem os ganhos para a sociedade como um todo, mesmo que isso exija um custo pessoal ou, até, uma aparente infração moral (“era necessário e urgente optar pela continuação desse estado de coisas ou pela continuação do Brasil.” (Vargas, 1938a, p. 31)). Como ocorre na fala em estudo, tais sacrifícios podem ser de natureza pessoal. Um líder ético responsável, de acordo com essa perspectiva, deve estar disposto a posicionar o bem-estar coletivo muito além de seus acreditados interesses individuais, o que pode envolver a renúncia a privilégios pessoais, a aceitação de críticas e, em alguns casos, até mesmo, o risco de perder popularidade ou poder.

Outro ponto essencial da ética da responsabilidade é o uso da racionalidade na tomada de decisões. Weber destaca que o líder deve se basear em dados concretos e conhecimentos racionais ao analisar as possíveis repercussões de suas ações. Isso significa que o chefe político deve buscar antever, de forma objetiva, com a devida nitidez, os contextos e as variáveis envolvidas nas situações que enfrenta, empregando, para tanto, as mais precisas e coerentes informações e análises disponíveis. Tal indício de racionalidade se acha firmemente presente, em particular, nas longas considerações feitas por Vargas acerca da problemática econômica envolvendo os interesses do país. Ao propor toda uma perspectiva de reorganização pragmática da política econômica brasileira – particularmente envolvendo a *commodity* agrícola do café, a problemática da dívida externa e a gestão da siderurgia nacional –, o orador impõe o devido tratamento racional e objetivo diante do quadro abordado. Ademais, no plano especificamente político, a racionalidade, em tal contexto, é instrumental indispensável com vistas a garantir que o líder escolha a opção que maximize os benefícios para a coletividade. Ao assumir uma postura racional e positiva, o líder pode antecipar e mitigar eventuais impactos negativos, o que reforça o seu compromisso com o bem-estar público.

Por fim, a ética da responsabilidade produz implicações significativas tanto no plano político quanto no moral. Politicamente, ela estabelece que o líder correto é aquele que é capaz de tomar decisões difíceis em prol do bem coletivo, mesmo que isso implique em desagradar certos grupos ou, quiçá, em comprometer princípios pessoais. O líder, portanto, deve equilibrar seus ideais pessoais com a realidade prática, o que requer flexibilidade e capacidade de adaptação. Moralmente, a ética da responsabilidade desafia a ideia de que pretensas intenções puras são suficientes para justificar uma atitude. Ao contrário, tal abordagem, como vimos, postula que as boas intenções devem ser, forçosamente, acompanhadas de ações que gerem resultados efetivamente concretos e positivos para a sociedade. O líder responsável é aquele que, mesmo enfrentando dilemas éticos, faz o que é necessário, terminantemente, para minimizar os danos e maximizar os benefícios para a coletividade.

Conjuntamente com esse aspecto, deve-se fazer notar o emprego, já nos momentos finais da sua fala, das metáforas *mecanismo* e *instrumento* na seguinte passagem: “não existia mecanismo constitucional prescrito a esse processo. Como a função de escolher pertencia aos partidos e como estes se achavam reduzidos a uma expressão puramente nominal, encontravamo-nos em face de uma solução impossível, por falta de instrumento adequado.” (Vargas, 1938a, p. 31). Aqui, os substantivos *mecanismo* e *instrumento* funcionam enquanto metáforas que desempenham um papel deveras relevante, ate mesmo central na construção argumentativa e persuasiva do pronunciamento de Vargas, uma vez que, por meio dessas figuras de linguagem, o orador busca transmitir a concepção de que o processo político, bem como as suas respectivas instituições, deveriam funcionar à semelhança de uma engrenagem perfeitamente ajustada, constituída de componentes interdependentes e funcionalmente coordenados. Quando Vargas emprega o termo *mecanismo constitucional*, ele sugere que o sistema político deveria possuir uma estrutura concreta e organizada, análoga a um conjunto de engrenagens harmoniosamente sincronizadas, capazes de assegurar o adequado andamento do processo de escolha presidencial. Não obstante, ao declarar que tal *mecanismo* não existia, o orador induz a percepção de que o sistema em vigor carecia de uma estruturação eficiente, falhando, de modo categórico, em sua função precípua de regular os procedimentos democráticos de modo previsível e claro. O uso do substantivo *instrumento* reforça, simultaneamente, de modo igualmente metafórico, o argumento de que o processo de escolha presidencial requeria uma ferramenta precisa e apropriada para que pudesse operar com eficácia. A *falta de instrumento adequado* denota que as instituições e os partidos políticos estavam desprovidos de qualquer capacidade concreta para conduzir o processo de sucessão, criando, dessa forma, um vazio funcional que resultava em paralisia institucional. Ao descrever os partidos como *reduzidos a uma expressão puramente nominal*, Vargas argumenta que, deixando de corresponder à função de um tal *instrumento*, os partidos se converteram em simples formalidades, destituídos de qualquer substância e absolutamente incapazes de desempenhar seu papel essencial de mediação da vontade popular e de garantidores da transição ordenada do poder. Tais metáforas exercem, portanto, uma função persuasiva crucial ao sugerir que o sistema político deveria operar de maneira técnica, previsível e controlada, achando-se, contudo, na realidade, muito antes, desmantelado e desprovido das ferramentas necessárias para o cumprimento de suas funções basilares. A imagem de um *mecanismo* inexistente e de um *instrumento* ausente acentua a disfuncionalidade do regime político, reforçando, no público, a percepção da urgência de reformar ou substituir as estruturas vigentes. Em última instância, essas metáforas evidenciam que o fracasso das instituições e dos partidos não é uma mera incorreção ou vício pontual, porém, antes, um colapso estrutural que demanda uma ação imediata e decisiva para a correção do curso político em que se encontra o país.

Ao empregar metáforas que remetem ao funcionamento técnico de maquinário, Vargas implicitamente se posiciona enquanto um *engenheiro*¹⁰⁶ político, um indivíduo que, além de diagnosticar com precisão a falência do *mecanismo constitucional* e a ausência de *instrumentos* adequados ao processo de governança, revela-se plenamente capacitado para propor e, sobremaneira, para executar as reformas e ajustes imprescindíveis ao restabelecimento da ordem e da eficácia das instituições. Tal representação consolida a sua imagem de liderança tecnocrática, imbuída que está de uma compreensão superior das estruturas políticas e dotada da maestria necessária para operar as transformações requeridas com rigor e competência técnica. Esse aspecto desempenha um papel crucial na construção de Vargas como um líder providencial, quase *tecnicamente predestinado*, que não apenas demonstra um entendimento profundo das complexidades inerentes ao sistema em colapso, porém, do mesmo modo, que se projeta como o único agente capaz de reorganizá-lo de modo funcional e eficaz. Dessa forma, a sua engenhosidade retórica vai além da crítica óbvia à inércia e à degenerescência do sistema partidário e institucional vigentes, oferecendo, sub-repticiamente, a si próprio como a solução viável para reorganizar o correto funcionamento da maquinaria estatal, ou seja, como alguém dotado da capacidade de substituir os mecanismos falhos e de calibrar e manipular os instrumentos adequados na missão de conduzir o país rumo ao progresso e à estabilidade. Essa imagem, meticulosamente construída, reforça a sua autoridade política e apela diretamente à audiência, apresentando-o enquanto dirigente de liderança resoluta, pragmática e dotada do conhecimento técnico necessário para superar a crise. Portanto, trata-se de um elemento essencial de sua estratégia retórica, a qual visa, simultaneamente, à desqualificação do regime vigente e à elevação de sua própria estatura política enquanto líder visionário e habilitado, tecnicamente, a conduzir o destino da Nação.

Retomemos o trabalho analítico da seguinte citação:

o homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, (...) acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional. (Vargas, 1938a, p. 19).

O emprego do conectivo *quando* desempenha uma função argumentativa deveras relevante. Seu sentido insere na consideração promovida pelo orador – de modo claramente intencional – a condição de excepcionalidade atrelada ao gesto político que, logo mais à frente na fala, será pormenorizadamente caracterizado e justificado. Desse modo, nessa perspectiva, existiriam momentos específicos que tornariam a atitude política em questão, então assumida, necessariamente justificada. É tão-somente em tais momentos que a medida adotada deixa de ser alvo de possíveis

¹⁰⁶Entendendo-se por *engenharia* a aplicação de princípios científicos na concepção, desenvolvimento e implementação de estruturas, máquinas, materiais, dispositivos, sistemas e processos, de modo a tornar a existência humana mais eficiente, segura e sustentável.

críticas e acusações e se converte, de fato, em decisão acertada, condizente com as exigências daquela conjuntura histórica peculiar. Adicionalmente, esse conectivo indicia a visão lúcida e nítida do orador, que se revela capaz de identificar os pressupostos políticos ativos naquele instante da vida nacional, distinguindo-o de outros tantos que não requereriam tão drástico gesto. Inclusive, aqui se nota o pressuposto de que Vargas se coloca como alguém que está acima das *deliberações ordinárias*, sugerindo que ele é capaz de enxergar além da política cotidiana e, dessa forma, com efeito, tomar decisões com base em um senso mais elevado de dever e responsabilidade. As suas capacidades não se limitam, pois, à mera esfera gestora, alcançando, igualmente, tanto a faculdade cognitiva de, correta e lucidamente, interpretar os elementos dispostos no cenário, quanto aquela de visualizar as medidas necessárias a serem então adequadamente adotadas. Ademais a expressão *homem de Estado* não é utilizada de forma casual. O orador a utiliza para, nitidamente, diferenciar-se dos políticos comuns, que ele descreve ao longo do discurso como corruptos, ineficazes e egoístas. A referência ao *homem de Estado* implica, de modo inerente, um líder que está em um nível completamente diferente, muito superior, tanto em termos de compreensão política (esfera cognitiva), de compromisso com o bem-estar da Nação (esfera moral), de firmeza e determinação no exercício da liderança (esfera volitiva) quanto de gerenciamento da coisa pública (esfera *competencial*). Adicionalmente, complementando a qualificação explícita do orador, nota-se o emprego do adjetivo *excepcional* a impor uma contradição inequívoca com o adjetivo *ordinárias* – *decisão excepcional versus deliberações ordinárias* – sugerindo que o orador é, ele próprio, naquela conjuntura, o agente capaz de tomar tal decisão com todo o peso e responsabilidade que a circunstância lhe exige. Esse trecho implica, portanto, que decisões ordinárias não são suficientes em tempos de crise e que um líder como Vargas revela-se inequivocamente necessário com vistas a transcender a governança comum. O mesmo adjetivo aparece no seguinte trecho, já anteriormente mencionado:

colocada entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas, a Nação, embora tenha por si o patriotismo da maioria absoluta dos brasileiros e o amparo decisivo e vigilante das forças armadas, não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais, vendo-se obrigada a lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa. Essa é a verdade, que precisa ser proclamada, acima de temores e subterfúgios. (Vargas, 1938a, p. 23).

Note-se o ritmo discursivo centrado em torno do substantivo *Nação* e imposto pelo orador a esse período a partir de um conjunto integrado de proposições: a *Nação* foi colocada entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas; a *Nação* tem por si o patriotismo da maioria absoluta dos brasileiros; a *Nação* tem por si o amparo decisivo e vigilante das Forças Armadas; a *Nação* não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros

legais; a *Nação* se vê obrigada a lançar mão das medidas excepcionais. Tal ritmo discursivo adotado por Vargas se articula em torno de uma sofisticada dinâmica de tensão e resolução, meticulosamente estruturada para intensificar o efeito persuasivo da fala. Inicialmente, o orador expõe a Nação em um cenário de crise profunda, posicionando-a *entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas*. Tal estratégia retórica provoca a construção de uma imagem de tensão iminente, na qual a Nação é retratada como sendo sitiada por forças antagônicas e desestabilizadoras, tanto no plano interno quanto no externo. Nesse ponto de ruptura, o discurso oferece, habilmente, uma resolução aparente, invocando a resiliência nacional, amparada *pelo patriotismo da maioria absoluta dos brasileiros e pela vigilância decisiva das forças armadas*. Embora essas forças confirmem à Nação uma certa capacidade de resistência, Vargas enfatiza a insuficiência dos *quadros legais* vigentes para lidar com tão letais ameaças. É, precisamente, nesse momento de clímax argumentativo que emerge a justificativa para a adoção de medidas excepcionais: a mensagem sustenta que, diante da gravidade do contexto, a Nação se vê compelida a recorrer a ações extraordinárias, as quais, paradoxalmente, devem ser executadas num quadro de *normalidade*. Com essa última afirmação, o orador, nitidamente, tenta posicionar as medidas extraordinárias que implantavam o Estado Novo dentro de um quadro de convencionalidade política, uma vez que a sobrevivência última da Nação deve ser recurso extremo previsto nos próprios fundamentos operacionais e, mesmo, existenciais do próprio Estado. A dialética entre ameaça e resposta, tensão e resolução, é então utilizada de forma a magnificar o impacto dessas considerações, conduzindo o auditório à percepção das soluções propostas enquanto não somente legítimas, porém, em verdade, enquanto inevitáveis e inadiáveis, diante da suposta urgência e aguda excepcionalidade do quadro delineado.

Destaque-se, aqui, ademais, o emprego da oração declarativa *essa é a verdade*, funcionando como dêitico discursivo. Tal expressão desempenha, inequivocamente, uma função referencial, remetendo, prontamente, ao conjunto de ideias previamente expostas no parágrafo, reiterando e condensando o conteúdo abordado. Em termos de organização discursiva, a frase exerce o papel de conclusão ou síntese das informações apresentadas, marcando uma transição significativa na estrutura do discurso. No que tange ao apontamento textual, o demonstrativo *essa* estabelece uma referência endofórica de natureza anafórica, direcionada exclusivamente ao que fora dito, previamente, no próprio texto, sem se reportar a elementos alheios ao contexto comunicativo imediato. Além disso, a oração atua como um mecanismo de coesão textual, reforçando a continuidade e a interligação entre as ideias precedentes, promovendo a unidade argumentativa e a clareza do discurso, além de provocar o efeito de sentido de corresponder a uma *verdade* que reclama imprescindível enunciação.

Assim, o emprego de uma terminologia que alude, estritamente, à ideia de *normalidade* e *regularidade* – ou seja, de *ordinariedade* – acontece, pois, em referência ao estado de grave anormalidade que acomete o país, vindo a sugerir que o orador – quer seja em sua personalidade individualizada de *homem de Estado*, quer seja em sua imagem generalista de *Nação* – mobiliza a potência do princípio de *excepcionalidade* com vistas a caracterizar tanto a *decisão* quanto as *medidas*, o que, naturalmente, vem a comunicar ao sujeito de ambas as ações algo do mesmo sentido próprio dessa *exceção*. Tão-somente um indivíduo excepcional poderia ser capaz de tomar uma *decisão excepcional* que o levaria, forçosamente, a assumir *medidas excepcionais*. Associam-se, de forma espontânea, homem e atitude, aproximando o ethos do orador da antiga ideia aristotélica, apontada na *Política*, da sabedoria prática (φρόνησις), já mencionada, anteriormente, neste trabalho. Com efeito, no livro III do seu tratado sobre os sistemas de governo, o estagirita afirma:

a sabedoria prática é a virtude própria apenas do governante. Pois parece necessário que as outras virtudes sejam comuns tanto aos governados quanto aos governantes; mas para o governado, a virtude não é sabedoria prática, mas opinião verdadeira. Pois o governado é como o fabricante de flautas, enquanto o governante é o flautista, o usuário. (Aristotle. 1959 [ca. 330 a.C.], 1277b25-29, p. 194).

Sir David Ross (1995, p. 260), faz uso da expressão *sabedoria diretiva* (directive wisdom) referindo-se ao tipo de sabedoria prática que é orientada para a liderança e tomada de decisões em contextos de governança ou autoridade. Desse modo, tal *político de exceção* possui essa forma de sabedoria, bem como uma compreensão superior dos princípios da justiça e do bem comum, atributos que o colocam em uma posição única para governar. Justamente pelo fato mesmo de sua excepcionalidade, a sua posição o torna capaz, de modo *excepcional*, a realizar obra tão monumental, alterando, em seus fundamentos institucionais, o funcionamento do Estado brasileiro e afetando, por extensão, a sociedade como um todo. Nota-se, conseqüentemente, que a imagem de um tal político contempla, forçosamente, uma dupla natureza, envolvendo um aspecto *cognitivo* (saber agir) e um aspecto *capacitativo* (poder agir). Acerca desse último, nota-se que envolveria tanto a faculdade de justa e potente intervenção em condições externas quanto, outrossim, a maestria de valências internas, o que permitiria ao indivíduo exercer a sua liderança de maneira absolutamente eficaz. Internamente, isso se referiria às virtudes morais e à força de caráter necessárias para implementar as decisões corretas. Externamente, envolveria a manipulação precisa do contexto político e social, o que conferiria ao governante a autoridade e os meios necessários para agir de acordo com os conhecimentos oriundos de sua visão lúcida e arguta dos aspectos estratégicos, táticos e logísticos em jogo. O aspecto capacitativo, portanto, se traduz sob a forma de habilidades práticas, como a capacidade de fazer valer a sua vontade, de determinar, liderar e mobilizar recursos disponíveis e superar obstáculos. Desse modo, ao exceler por intermédio de sua

virtude política, o orador se afigura enquanto alguém dotado de atributos e discernimento excepcionais, capaz de transcender as limitações das leis e dos procedimentos institucionais democráticos corriqueiros quando necessário.

Nesse ponto, faz-se relevante apontar a proeminência do conceito aristotélico de *equidade* (ἐπιείκεια). Tal virtude envolve reconhecer onde a ordinária justiça legal precisa de ser modificada para se adequar a um caso em particular. Em níveis mais aprofundados, trata-se, obviamente, de uma questão complexa que envolve parâmetros específicos da jurisprudência, os quais não nos interessam diretamente neste estudo. Em grego ático, a palavra possui o sentido de *razoabilidade* (reasonableness) e de *equidade* (equity); muito embora, igualmente, de *bondade* (goodness) e de *virtuosidade* (virtuousness) (Liddell e Scott, 1996 [1843], p. 632). Não obstante o fato de também abordar a equidade numa passagem da *Retórica* (1374a23-1374b2) – quando a designa como “o equitativo é o que é justo para além da lei escrita”¹⁰⁷ – é na *Ética a Nicômaco* que o Estagirita define de modo mais satisfatório o significado desse termo:

o equitativo é justo, mas não o justo legal, e sim uma correção da justiça legal. A razão para isso é que toda lei é universal, mas sobre certas coisas não é possível fazer uma declaração universal que seja correta. Nos casos em que é necessário falar universalmente, mas não é possível fazê-lo corretamente, a lei leva em consideração o caso usual, embora não ignore a possibilidade de erro. E isso não a torna menos correta; pois o erro não está na lei nem no legislador, mas na natureza da coisa, uma vez que a matéria dos assuntos práticos é assim desde o princípio. Quando a lei fala universalmente, e surge um caso que não é coberto pela declaração universal, então é correto, onde o legislador nos falta e errou por excesso de simplicidade, corrigir a omissão – dizer o que o próprio legislador teria dito se estivesse presente, e teria colocado em sua lei se soubesse. Portanto, o equitativo é justo e é melhor do que um tipo de justiça – não melhor do que a justiça absoluta, mas melhor do que o erro que surge da absolutidade da declaração. E essa é a natureza do equitativo, uma correção da lei onde ela é defeituosa devido à sua universalidade. De fato, essa é a razão pela qual nem tudo é determinado pela lei, ou seja, que sobre certas coisas é impossível estabelecer uma lei, de modo que um decreto é necessário. (Aristotle, 2009 [ca. 335 BCE.], 1137b8-30, p. 98-99).

Pode-se, por conseguinte, perceber, com plena nitidez, que o exercício da equidade no plano da política é prerrogativa do homem de exceção, uma vez que apenas um homem superior teria a capacidade de elevar-se acima dos limites impostos pela lei fria e simples, enxergando o que há para além dela, em sua dimensão efetivamente prática e social de exercício. Desse modo, o homem de exceção teria a capacidade de corrigir os erros ou omissões da lei escrita, uma vez que ele pode julgar para além da letra dessa mesma lei, compreendendo e incorporando o próprio *espírito de justiça* que a lei pretendia, originalmente, alcançar. Ao diagnosticar as limitações e incompletudes das leis estabelecidas, tal indivíduo, unindo as suas valências morais, cognitivas e capacitativas, é o único apto a impor correção aos limites dessa legislação, atendendo, assim, às reais necessidades da sociedade. Assim se expressa o Filósofo a respeito de tal indivíduo:

¹⁰⁷ No original: “ἔστιν δὲ ἐπιεικὲς τὸ παρὰ τὸν γεγραμμένον νόμον δίκαιον.” (1374a27-28).

de fato, não é apropriado exilar ou ostracizar tal homem, nem exigir que ele seja governado como apenas uma parte [da cidade]: pois é da natureza da parte não exceder o todo, mas aquele que possui tal superioridade em grau sobre os outros é como o todo. Portanto, resta apenas obedecer a esse tipo de homem e torná-lo soberano, não apenas em parte, mas de maneira absoluta. (Aristotle, 1959 [ca. 330 a.C.], 1288a25-29, p. 272).

Note-se, ademais, que no caso de Getúlio Vargas, existe um acréscimo a esse respeito: não se trata, meramente, de se ir além do que designa a esfera legislativa, mas daquilo que é assentado por todo um sistema político. Em sua fala, Vargas não critica a democracia liberal constitucionalista como intrinsecamente errônea; ele apenas a toma enquanto *antedatada*, ou seja, não mais condizente com as exigências históricas de então. Inclusive, o grande ideólogo do novo regime, Francisco Campos (2001 [1940], p. 198) defende o exato mesmo ponto de vista, ou seja, que

o Dez de Novembro não foi um ato de violência. O antigo regime era, evidentemente, um regime demissionário e caduco. Os seus braços senis não podiam mais abarcar o tronco do poder, cujo vulto havia crescido na proporção do crescimento do País. Cada vez mais divorciada do regime, a Nação havia crescido fora dos quadros desse regime e adquirira a consciência de que os instrumentos de governo não estavam condicionados às exigências, às dificuldades e às imposições da vida em nosso tempo. Os verdadeiros interesses nacionais não encontravam ressonâncias nas salas deliberativas, umas, calculadas para os segredos e as combinações, e outras, para a frase espetacular em que a substância do governo se dissolvia em fatuidades discursivas.

Assim, valendo-se do princípio da equidade, Vargas altera não somente os pressupostos legais do regime, porém, identicamente, os institucionais. Na equidade aristotélica, deduz-se que o monarca virtuoso não subverte, de forma alguma, a legislação, mas apenas adapta os seus pressupostos e supre as suas lacunas – lacunas essas surgidas, justamente, diante das exigências práticas e peculiares de uma certa circunstância concreta. De modo análogo, assim faz Vargas que, em sua própria perspectiva, não subverte a “democracia” mas, elevando-se, em sua grandeza e virtude pessoais, acima do próprio regime ora instituído, reafirma-a em novos termos, já então completamente concordantes com o novo momento histórico vivido mesmo pelo Ocidente.

Carl Schmitt, em sua obra *Teologia Política*, afirma que o soberano é quem decide sobre o estado de exceção (Schmitt, 1985 [1922], p. 5). Isso significa que a soberania não se expressa apenas na criação ou aplicação de leis, todavia, principalmente, na capacidade de suspender a legalidade quando necessário para garantir a ordem política. O soberano, ao decidir sobre o estado de exceção, atua fora da ordem jurídica normal, legitimando ações que normalmente seriam consideradas ilegais. Nesse sentido, a soberania propriamente dita não se restringe ao cumprimento da lei, mas envolve a capacidade de decidir quando, como e se a lei será aplicada ou não.

Destaca-se, igualmente, a autoqualificação do orador como aquele *investido na suprema direção dos negócios públicos*, referindo-se à condição, por ele apropriada, de presidente da República:

a investidura na suprema direção dos negócios públicos não envolve, apenas, a obrigação de cuidar e prover as necessidades imediatas e comuns da administração. As exigências do

momento histórico e as solicitações do interesse coletivo reclamam, por vezes, imperiosamente, a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo. (Vargas, 1938a, p. 19).

Também, aqui, pode-se notar a continuação da mesma linha argumentativa: a adoção *imperiosa* de medidas anômalas – medidas que poderiam ameaçar a imagem sustentada pelo orador de um político que age com toda a correção que o cargo lhe exige – é plenamente justificada pelas *exigências do momento histórico* e pelas *solicitações do interesse coletivo*. As exigências conjunturais da política nacional e as necessidades imperiosas do interesse coletivo se constituem no fator de origem das *responsabilidades inerentes à alta função*. A imagem da figura pessoal do orador, em seus desejos, temores, ambições e expectativas como sujeito, não aparece na tessitura do discurso: tudo que se revela é alguém que pensa, sente e age a partir, unicamente, da função política que desempenha. O ethos do orador é delineado, tão-somente, a partir de um papel exclusivamente institucional, aquele da Presidência da República. O espaço de escolhas, de atitudes e de tomadas de decisões do orador é inabalavelmente firmado e circunscrito mediante as exigências e obrigações atreladas à sua função pública. Note-se, igualmente, a função persuasiva poderosa exercida pela elaboração rítmica da fala nessa passagem. Ao utilizar-se do recurso estilístico de paralelismo sintático – ou seja, da recorrência de construções gramaticais isomórficas, constituindo-se em fenômeno que imprime ênfase e destaque na tessitura discursiva –, o orador reitera sequências estruturais equivalentes, fazendo-as funcionar enquanto mecanismo de intensificação do efeito retórico. Observe-se, nesse caso, o emprego dessa construção: *as exigências do momento histórico e as solicitações do interesse coletivo*. Esse paralelismo possibilitado pela estrutura duplicadora do sujeito frasal não apenas cria um ritmo firme e impositivo, como, outrossim, fortalece a coerência interna da argumentação, tornando as ideias mais claras e convincentes para a audiência. Ao utilizar o paralelismo, Vargas constrói uma ênfase deveras impositiva recorrendo ao efeito de sentido proporcionado pelos substantivos plurais *exigências* e *solicitações*, a qual torna o princípio de necessidade e de inevitabilidade agregado ao período algo que simplesmente não pode ser ignorado ou desprezado, fazendo com que as demandas pareçam naturais e inquestionáveis. A duplicidade das proposições constituintes do sujeito frasal faz com que cada uma delas pareça reforçar a outra, criando um efeito cumulativo que sustenta a indispensabilidade das ações governamentais apontadas. As medidas propostas não se afiguram, portanto, tão-somente desejáveis, porém, antes, indispensáveis e imediatas. Essa ampliação da potência semântica subjacente, aplicada, logo, no segundo parágrafo do pronunciamento, intensifica a natureza providencial do orador, conforme será discutido mais adiante. Esse tipo de arranjo linguístico promove a instauração de um ritmo discursivo sólido e enfático, o qual, ao organizar as proposições de modo simétrico, imprime à

enunciação um caráter de inexorabilidade. Consequentemente, o paralelismo funciona como um dispositivo estratégico que acentua a premência das resoluções e dos atos enunciados, conferindo-lhes uma acentuada sensação de emergência e de imprescindibilidade. Inclusive, o período citado, em sua integralidade, é uma obra-prima em termos de ritmo discursivo, ritmo esse articulado, já ao nível das camadas superficiais da fala, pelos conectivos implícitos *não somente, mas também*: “não somente” *a obrigação de cuidar e prover as necessidades imediatas e comuns da administração*, “mas também” *a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo*. Tal natureza rítmica binária possibilita a formulação de um contraste estratégico entre duas esferas distintas de atuação governamental: por um lado, a esfera daquilo que é momentâneo e iminente e, por outro, daquilo que é substancial e alicerçante. O primeiro componente dessa sequência, representado pela expressão *cuidar e prover as necessidades imediatas e comuns da administração*, alude às demandas de curto prazo, inerentes à administração cotidiana, as quais o governo deve prover de modo contínuo e eficaz. Já o segundo termo, *adotar medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime*, desloca o foco para um patamar muito mais essencial de ação, concernente às mudanças sistêmicas e estruturais de longo alcance. Ao posicionar essas duas dimensões em sucessão, Vargas sustenta que o verdadeiro estadista não pode limitar-se à mera gestão dos assuntos corriqueiros, porém, antes, deve, mormente, atentar-se às exigências que transcendam o presente, promovendo reformas basilares de ordem política, social e institucional. Essa dualidade confere ao líder, simultaneamente, a imagem de guardião da estabilidade e de agente de transformação, articulando, eficazmente, a dicotomia entre continuidade e inovação. Ademais, esse binarismo proporciona à fala uma justificativa moral e uma fundamentação lógica para as medidas mais ousadas ou disruptivas que Vargas propõe, reforçando, desse modo, a ideia de um governo que se equilibra, habilmente, entre a manutenção e a transformação, legitimando a necessidade de se estabelecer mudanças assumidas como respostas às exigências do tempo.

Releve-se, igualmente, ainda nessa mesma passagem, a função do conectivo *apenas*. Seu emprego aponta, claramente, para o universo de deveres e obrigações do líder máximo da Nação, fazendo claro, ao auditório, uma dimensão própria e específica à função política que não deve ser confundida com os deveres convencionais que o cargo impõe a quem lho ocupa – deveres esses obvia e explicitamente demarcados junto ao âmbito administrativo ou propriamente gestor da coisa pública. Tal dimensão menos evidente, acusada pelo emprego desse conectivo, torna a atitude de Vargas uma prática naturalizada dentro do próprio caráter institucional do seu cargo e, portanto, indiscutivelmente aceitável como parte integrante da *praxis* política que aquela conjuntura singular lhe determina. Dessa forma, seu uso contribui, para muito além de quaisquer dúvidas, no intuito de

descaracterizar a atitude do político gaúcho como se tratando de um gesto intrinsecamente estranho à própria fisiologia política convencional do Estado contemporâneo. Ao agregar uma certa normalidade a algo que, à primeira vista, parece ferir e subverter a própria ordem constitucional do país, o orador persuade a sua assistência no sentido de fazê-la aceitar a medida recém-tomada como parte integrante das obrigações iminentes ao cargo por ele ocupado.

Além disso, note-se, ainda nesse mesmo período, a utilização criteriosa e deliberada de pausas como recurso retórico, o que se mostra um estratagema de inegável eficácia persuasiva no discurso de Vargas. O orador, nessa passagem, interrompe intencionalmente o fluxo contínuo da exposição, instaurando uma ruptura temporal que força o auditório a suspender, momentaneamente, o processo de escuta e reflexão. Tal artifício, longe de ser uma casual interrupção, reveste-se de significativa importância ao atuar enquanto um mecanismo de intensificação rítmica, cuja função primordial é ressaltar a gravidade do momento e sublinhar a urgência das medidas evocadas. Em particular, quando Vargas emprega o advérbio *imperiosamente*, logo após o emprego da locução adverbial de tempo *por vezes*, ocorrem duas pausas pouco perceptíveis, contudo estrategicamente calculadas, as quais sustentam, momentaneamente, a continuidade do discurso. Essa suspensão fugaz do fluxo verbal instaura uma sensação de suspense latente, ampliando as expectativas da audiência e, *pari passu*, realçando a importância crítica do enunciado subsequente. Trata-se, pois, de um recurso que transcende a simples modulação do ritmo, ao engendrar uma tensão discursiva que reforça a iminência das ações propostas. Ademais, essa pausa não se limita a uma função estética; ela exerce um papel fundamental no processo de persuasão, ao proporcionar ao auditório uma diminuta lacuna cognitiva necessária para que esse absorva, plenamente, a densidade e a seriedade da mensagem veiculada. O intervalo discursivo serve, por conseguinte, enquanto espaço de ressonância reflexiva no qual o conteúdo previamente exposto adquire maior profundidade e a audiência é compelida a ponderar sobre a urgência e a inevitabilidade das decisões. Assim, a pausa não é meramente um respiro rítmico, mas um dispositivo estratégico que sublima o discurso e intensifica a sua força retórica.

Já no parágrafo imediatamente a seguir, observa-se a presença de outro conectivo, diretamente interligado ao sentido que acabamos de discutir, e que pode ser observado na seguinte citação: “por certo, essa situação especialíssima só se caracteriza sob aspectos graves e decisivos nos períodos de profunda perturbação política, econômica e social.” (Vargas, 1938a, p. 19). A utilização do marcador modal epistêmico sob a forma da locução adverbial afirmativa *por certo*, funcionando como conectivo entre o sentido do parágrafo anterior e esse que acabamos de apresentar, reforça, mais uma vez, a imagem de Vargas como político consciente e lúcido, uma vez que é capaz de distinguir, claramente, que tais instrumentos políticos – muito embora próprios e

inerentes à função por ele ocupada – somente têm o seu emprego justificado em circunstâncias muitíssimo específicas. Mais uma vez, o seu gesto, conquanto radical em sua natureza, encontra-se em perfeita sintonia com os ditames daquela realidade presente. Ainda no trecho inicial do parágrafo em análise, observa-se a presença do dêitico discursivo *essa situação*, o qual interliga as *medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo*, à contingência de assunção dos *aspectos graves e decisivos nos períodos de profunda perturbação política, econômica e social*, construindo uma conexão de sentido que sintoniza, intimamente, a gravidade das medidas adotadas à seriedade da condição social então vivida pelo Brasil. Um certo sentido sub-reptício de concordância, por parte do orador, perante todos aqueles que identificam o caráter peculiar e singularíssimo da medida adotada, que subjaz à locução, sintoniza a sua fala com certas considerações de estranheza que poderiam pairar no espírito daqueles que lhe ouviam, então, descrever todo o quadro – bem como buscar justificá-lo – no qual o gesto fora tomado.

Num esforço para aprofundar essa reflexão, devemos retomar o conceito de *legitimidade* já discutido neste estudo, enriquecendo-o com algumas observações oriundas do pensamento de Max Weber. Para além da abordagem teórica de David Beetham, que posiciona a problemática no âmbito da *legalidade, justificação e consentimento* – conforme discutido na subseção intitulada *Tese e núcleo argumentativo do pronunciamento* –, retomamos a teoria weberiana acerca da temática da legitimidade de governo:

Há três tipos puros de dominação legítima. A validade de sua legitimidade pode ser garantida, primordialmente:

- 1 De forma racional: uma crença na legalidade das ordens legais e no direito daqueles designados para exercer o poder de emitir direções (dominação legal); ou
- 2 De forma tradicional: uma crença cotidiana na santidade de tradições estabelecidas há muito tempo e na legitimidade daqueles cuja autoridade deriva dessas tradições (dominação tradicional); ou, finalmente,
- 3 De forma carismática: a santidade excepcional ou as qualidades heroicas ou o caráter exemplar de uma pessoa, e das ordens que essa pessoa proclama ou cria (dominação carismática).

Quando a dominação é legal, a ordem impessoal substantiva formulada legalmente, bem como as pessoas designadas para exercer a autoridade por meio dessa ordem, são obedecidas em virtude da legalidade formal de seus decretos e do domínio sobre o qual têm vigência. No caso da dominação tradicional, a obediência é devida em virtude da piedade e familiaridade com a pessoa do governante designado pela tradição (e vinculado a ela). No caso da dominação carismática, o líder carismático adquire esse papel em virtude da confiança pessoal na revelação, heroísmo ou qualidades exemplares dentro do domínio onde prevalece a crença nesse carisma. (Weber, 2019 [1921], p. 341-342).

Dessa tripla *tipologia ideal*, interessa-nos o último fundamento, o *carisma*. Segundo o sociólogo germânico, por *carisma* se pode entender

a qualidade pessoal que faz com que um indivíduo pareça extraordinário, uma qualidade pela qual se atribuem ao indivíduo poderes ou propriedades sobrenaturais, sobre-humanas, ou ao menos excepcionais: poderes ou propriedades que não são encontradas em qualquer

pessoa e que são consideradas como um dom de Deus ou como exemplares, tornando esse indivíduo um “líder” (*Führer*). Essa propriedade extraordinária foi originalmente aplicada a profetas, a indivíduos considerados dotados de poderes terapêuticos especiais ou sabedoria legal, àqueles que lideravam grupos de caçadores, ou a heróis militares. Como tal, poderes mágicos eram atribuídos a esses indivíduos. Como essa qualidade relevante seria “objetivamente” e devidamente avaliada em termos de algum tipo de critério ético, estético ou outro é, conceitualmente, uma questão indiferente. O que importa é como essa qualidade é efetivamente julgada por aqueles que são governados carismaticamente: como os “seguidores” enxergam as coisas. (Weber, 2019 [1921], p. 374).

A partir dessa perspectiva legitimadora, que atribui ao líder o carisma perante a sociedade, apontamos à figura discursiva autoelaborada por Vargas um sentido de *providencialidade* no contexto político estudado. Tal conceito de *providencialidade* remete à ideia de uma intervenção ou condução transcendental e necessária em momentos de crise ou desordem, amiúde vista como predestinada ou inevitável no que concerne ao restabelecimento da ordem civil, da justiça ou da harmonia social. O substantivo em português se origina do equivalente latino *providentia, ae*, o qual, por seu turno, provem do verbo *providere*, cujos significados são: “ver com antecedência, prever”; “perceber antes do evento, prever, esperar”; “tomar medidas antecipadamente para lidar com algo, cuidar de”; “exercitar a premeditação, tomar precauções, cuidar”; “disponibilizar antecipadamente, providenciar, fornecer.” (Glare, 2012, p. 1657). Nitidamente, pode-se notar dois aspectos fundamentais subjacentes ao conceito. O primeiro é aquele de *percepção prévia* ou *antevisão*; o segundo, o de *dotar* ou *prover*. Do ponto de vista propriamente teológico, a concepção de providência¹⁰⁸ sugere o sentido de que a vontade divina age, ou interfere, no âmbito da natureza e da história no intuito da promoção e consecução do projeto divino e da consequente superação do mal. Como afirma David A. S. Fergusson, (2011, p. 417),

embora o conceito não seja explicitamente desenvolvido nas Escrituras, a providência surgiria mais tarde como um tema unificador que integrava as convicções cristãs sobre criação, redenção e escatologia. Em um eixo vertical, é necessário para conectar a criação, como o ato de fazer o mundo, com sua redenção em Cristo e sua consumação final. Em um eixo horizontal, seu escopo inclui não apenas Israel e a Igreja, mas se estende para fora a fim de abranger a cultura, a história, o mundo natural e os vastos reinos do cosmos.

Num texto posterior, o mesmo autor complementa:

o termo “providência” se refere literalmente à previsão e provisão divina, mas seus significados históricos são mais amplos – abrangem propósito, direção, governo e vocação. Dentro da teologia cristã, a providência é a sequência da criação. Após criar o mundo, Deus o preserva e o direciona para cumprir os propósitos divinos. Isso foi interpretado de forma máxima, particularmente no ocidente latino. Tudo o que acontece é desejado por Deus e serve a algum fim – nada está fora do alcance da vontade e intencionalidade divina. (Fergusson, 2018, p. 1).

Para Thomas P. Flint (2009, p. 18-19)

há, pelo menos, três componentes no conceito robusto de providência tradicionalmente defendido pelos cristãos. Primeiro, como a etimologia do termo sugere, a providência

¹⁰⁸Devido ao escopo deste trabalho, não adentraremos, aqui, nas origens filosóficas da concepção de *providência*, as quais se encontram, propriamente, no platonismo e no estoicismo, compartilhando, ambas essas correntes, de um certo viés teleológico em suas perspectivas sobre o assunto.

envolve presciência. Um Deus providente não cresce em conhecimento à medida que o tempo passa; tudo o que ocorre foi sempre previsto – e previsto com certeza – por Ele. Nada surpreende, ou pode surpreender, um Deus providente. No entanto, a presciência por si só dificilmente qualifica alguém como providente, pois tal conhecimento poderia, teoricamente, ser possuído por uma divindade completamente impotente ou indiferente. Portanto, para a providência, são necessários mais dois elementos. Um Deus providente é aquele que não apenas sabe o que acontecerá, mas, de certa forma, controla ativamente o que acontecerá (...). Chamar Deus de providente, mas negar-lhe tal controle, seria, da perspectiva ortodoxa, uma contradição. Por fim, a providência pressupõe que Deus emprega sua soberania de maneira sábia e moral. Ou seja, isso requer que Deus exerça seu controle com algum propósito em mente, um bom propósito alcançado de maneira moralmente exemplar. Em resumo, Deus tem um plano para a criação, e a execução desse plano dá evidência de sua incomparável benevolência.

No campo político, a *providencialidade* de um líder figura como a noção de que esse indivíduo encarna uma espécie de predestinação histórica, afigurando-se como a solução única e indispensável frente a um contexto severamente crítico, no qual as instituições e os sistemas convencionais de poder colapsam ou se mostram inoperantes. O líder providencial, então, assume o papel de salvador, detentor de uma sabedoria ou habilidade superior que justifica a sua posição e as suas ações, frequentemente legitimadas por uma narrativa de inevitabilidade ou de missão. As seguintes palavras atribuídas por Emílio Gentile (1996, p. 150) à pessoa de Benito Mussolini, fazem eco a atributos discursivos de Getúlio Vargas:

para resumir os elementos constitutivos do mito de Mussolini entre o povo comum, pode-se descrever um grande estadista meditando sobre o futuro do mundo e encarregado do destino da Itália; um homem que, enquanto buscava grandeza e poder, também era como um pai amoroso para todos os seus filhos; um “homem da providência” que era um canal da graça divina, uma promessa e garantia de paz para seu povo; um homem com poderes extraordinários, mágicos e benéficos, que estava fisicamente próximo das massas e em constante contato com elas; um homem próximo delas em espírito e capaz de interpretar suas aspirações.

Paladino incansável, defronta-se o orador com adversários sórdidos, tanto na esfera doméstica de seu governo quanto em nível internacional. Sua função excelsa é sintetizada por pensadores como Georg Wilhelm Friedrich Hegel (2001 [1822/1828/1830], p. 46) nesta longa passagem:

podem ser chamados de Heróis, na medida em que derivam seus propósitos e sua vocação, não do curso calmo e regular das coisas, sancionado pela ordem existente, mas de uma fonte oculta – uma que ainda não alcançou existência fenomênica, presente – daquele Espírito interior, ainda oculto sob a superfície, que, ao colidir com o mundo externo como uma concha, a estilhaça em pedaços, porque é um outro núcleo, distinto daquele que pertencia à concha em questão. São homens, portanto, que parecem extrair o impulso de sua vida de si mesmos; e cujas ações produziram uma condição de coisas e um complexo de relações históricas que parecem ser apenas seu interesse e sua obra. Esses indivíduos não tinham consciência da Ideia geral que estavam desdobrando enquanto perseguiam seus próprios objetivos; ao contrário, eram homens práticos, políticos. Mas, ao mesmo tempo, eram homens pensantes, que tinham uma visão das exigências do tempo – do que estava maduro para o desenvolvimento. Essa era a Verdade de sua época, de seu mundo; a espécie seguinte na ordem, por assim dizer, e que já estava formada no útero do tempo. Era sua missão conhecer esse princípio nascente; o passo necessário e diretamente consequente no progresso, que seu mundo deveria dar; fazer desse princípio seu objetivo, e gastar sua energia promovendo-o. Homens de importância mundial – os Heróis de uma época –

devem, portanto, ser reconhecidos como os mais clarividentes dessa época; seus feitos, suas palavras são o melhor daquele tempo. Grandes homens formaram propósitos para satisfazer a si mesmos, não aos outros. Quaisquer que fossem os conselhos prudentes e projetos que pudessem ter aprendido de outros, seriam os aspectos mais limitados e inconsistentes de sua carreira; pois eram eles que melhor entendiam os assuntos; de quem os outros aprenderam, aprovaram, ou pelo menos concordaram – com sua política. Pois aquele Espírito que deu esse novo passo na história é a alma mais íntima de todos os indivíduos; mas em um estado de inconsciência que os grandes homens em questão despertaram. Seus contemporâneos, portanto, seguem esses líderes da alma; pois sentem o poder irresistível de seu próprio Espírito interior assim corporificado. Se prosseguirmos para olhar o destino dessas pessoas de importância mundial, cuja vocação era serem os agentes do Espírito do Mundo – veremos que não foi um destino feliz. Eles não alcançaram um gozo calmo; toda a sua vida foi trabalho e dificuldade; toda a sua natureza foi nada além de sua paixão dominante. Quando seu objetivo é alcançado, eles caem como cascas vazias do núcleo. Eles morrem cedo, como Alexandre; são assassinados, como César; exilados para Santa Helena, como Napoleão.

Também Thomas Carlyle (1966 [1841], p. 196) defende uma perspectiva similar:

o Comandante sobre os Homens; aquele à cuja vontade as nossas devem ser subordinadas e que devem se render lealmente, encontrando seu bem-estar ao fazê-lo, pode ser considerado o mais importante dos Grandes Homens. Ele é, para nós, praticamente o resumo de *todas* as várias figuras do Heroísmo; Sacerdote, Mestre, qualquer dignidade terrena ou espiritual que possamos imaginar residir em um homem se personifica aqui, para nos *comandar*, para nos fornecer constante ensinamento prático, para nos dizer, no dia e na hora, o que devemos fazer. Ele é chamado de *Rex*, *Regulator*, *Roi*: o nosso próprio nome é ainda melhor; *Rei*, *Könning*, que significa *Can-ning*, Homem-Capaz. (grifos no original).

O célebre ensaísta escocês alerta ainda:

encontre em qualquer país o Homem Mais Capaz que exista ali; eleve-o ao lugar supremo e reverencie-o lealmente: você terá um governo perfeito para aquele país; nenhuma urna, eloquência parlamentar, votação, construção de constituições ou qualquer outra maquinaria poderá melhorá-lo em nada. Ele está no estado perfeito; um país ideal. O Homem Mais Capaz; ele significa também o de coração mais verdadeiro, o mais justo, o Homem Mais Nobre: o que ele *nos diz para fazer* deve ser precisamente o mais sábio, o mais adequado, que poderíamos aprender em qualquer lugar ou de qualquer maneira; – a coisa que, de todas as formas, nos convém fazer com leal gratidão e sem dúvida alguma! Nossas *ações* e vida seriam, então, na medida em que o governo pudesse regulá-las, bem reguladas; esse seria o ideal das constituições. (grifos no original) (Carlyle, 1966 [1841], p. 197) .

De fato, subsiste uma íntima associação entre o líder então heroicizado e o destino histórico de uma coletividade. Com efeito,

O fato básico que fornece o material para o interesse em heróis é a indispensabilidade da liderança em toda a vida social e em todas as principais formas de organização social. Os controles sobre a liderança, sejam abertos ou ocultos, variam de sociedade para sociedade, mas os líderes estão sempre presentes – não apenas como símbolos conspícuos do Estado, mas como centros de responsabilidade, decisão e ação. (Hook, 1943, p. 3-4).

Além disso, note-se que “o herói na história é o indivíduo a quem podemos justificadamente atribuir uma influência preponderante na determinação de um acontecimento ou evento cujas consequências teriam sido profundamente diferentes se ele não tivesse agido da maneira como agiu.” (Hook, 1943, p. 153). Ademais, deve-se perceber também que

quem quer que nos salve é um herói; e nas exigências da ação política, os homens estão sempre à procura de alguém para salvá-los. Uma crise aguda nos assuntos sociais e políticos – quando algo deve ser feito e feito rapidamente – naturalmente intensifica o interesse no herói. Não importa a orientação política de alguém, a esperança de resolução

de uma crise está sempre ligada à esperança de que surja uma liderança forte ou inteligente para lidar com as dificuldades e perigos. Quanto mais urgente a crise, mais intenso é o anseio, seja uma oração silenciosa ou uma exortação pública, para que o homem adequado a domine. (Hook, 1943, p. 12).

É Sidney Hook (1943, p. 154) que apresenta a diferença constante no binômio *homem eventivo* (eventful man) e *homem evental* (event-making man).¹⁰⁹ Segundo o filósofo pragmatista norte-americano,

o homem *eventivo* na história é qualquer indivíduo cujas ações influenciaram desenvolvimentos subsequentes em um curso bastante diferente do que teria sido seguido se essas ações não tivessem ocorrido. O homem *evental* é um homem eventivo cujas ações são consequência de capacidades notáveis de inteligência, vontade e caráter, em vez de acidentes de posição. Essa distinção busca fazer justiça à crença geral de que um herói é grande não apenas em virtude do que faz, mas em virtude do que ele é.

Além dessa definição basilar, Hook (1943, p. 156-157) acrescenta que:

tanto o homem eventivo quanto o homem evental aparecem nos pontos de bifurcação da história. A possibilidade de sua ação já foi preparada pela direção dos acontecimentos anteriores. A diferença é a seguinte: no caso do homem eventivo, a preparação está em um estágio muito avançado. Requer um ato relativamente simples – um decreto, uma ordem, uma decisão de senso comum – para fazer a escolha decisiva. Ele pode “errar” seu papel ou deixar que alguém o roube dele. Mas, mesmo que ele não erre, isso não prova que seja uma criatura excepcional. Sua virtude ou vício é inferido da consequência feliz ou infeliz do que fez, não das qualidades que exibiu ao fazê-lo. O homem evental, por outro lado, encontra uma bifurcação no caminho histórico, mas ele também ajuda, por assim dizer, a criá-la. Ele aumenta as chances de sucesso para a alternativa que escolhe em virtude das qualidades extraordinárias que aplica para realizá-la. No mínimo, como César, Cromwell e Napoleão, ele deve liberar o caminho que escolheu da oposição e, ao fazê-lo, exibir qualidades excepcionais de liderança. É o herói como o homem evental quem deixa a marca positiva de sua personalidade na história – uma marca que ainda é observável depois que ele desapareceu da cena. O homem meramente eventivo, cujo dedo tapa um dique ou que dispara o tiro que inicia uma guerra, raramente está ciente da natureza da alternativa que enfrenta e da sequência de eventos que seu ato desencadeia.

Numa reflexão efetuada a partir das categorias propostas por Hook, pode-se estabelecer que Getúlio Vargas, preliminarmente, tenha ascendido ao poder num contexto de crise política e econômica, correspondendo – numa análise superficial e não ponderada – ao conceito de homem eventivo, cujas ações foram viabilizadas por circunstâncias conjunturais específicas, a exemplo do processo político envolvendo a Aliança Liberal, da Revolução de 1930, e do próprio colapso do sistema oligárquico subjacente ao primeiro período republicano da história brasileira. Não obstante, a sua subsequente atuação como líder, particularmente durante o Estado Novo, revela-o de forma mais precisa como um homem evental, na exata medida em que se apresenta dotado de uma excepcional capacidade de leitura das necessidades históricas do Brasil. Nesse contexto, o líder

¹⁰⁹Utiliza-se, aqui, o termo *eventivo*, em um sentido original mais amplo e neutro, referindo-se a eventos de forma genérica, sem a conotação de uma causalidade intencional drástica, podendo, portanto, inclusive, abranger uma variedade de eventos, sejam eles fortuitos ou momentosos. *Evental* é mais específico e usado numa perspectiva mais filosófica, no intuito de descrever *rupturas intencionais transformativas* ou acontecimentos de grande relevância individual, que alteram o curso de uma realidade ou de um sistema como parte de uma iniciativa deliberadamente forjada. Nessa caracterização terminológica, evitamos propor um estatuto especificamente filosófico para tais palavras – a exemplo do que propora Alain Badiou em seu *L'Être et l'Événement* –, optando por uma proposição eminentemente de ordem linguística.

gaúcho não somente se posiciona enquanto agente casual, moldando, antes, de modo inequívoco, o desenvolvimento econômico, social e político do país, implementando reformas estruturais e criando um arcabouço institucional que reorganizou a Nação segundo a sua própria visão de modernização e centralização autoritária. Seu domínio, aparentemente absoluto, sobre as forças econômicas, a organização do Estado e a manipulação das relações de poder intestinas fazem de Vargas não somente um mero produto das circunstâncias, mas um verdadeiro artífice do destino histórico do Brasil, em perfeita consonância com o perfil do homem eventual. Note-se, pois, conforme já apontado anteriormente, que, quer seja enquanto figura heroicizada ou homem de exceção ou, ainda, homem providencial ou homem eventual, Vargas consubstancia ambas as valências, o *saber* – a cognoscência, a visão para além do alcance imediato das coisas – e o *poder* – a potência, a capacidade de operar, realizar, fazer tomar forma e substância.

Voltando à concepção particular de *providencialidade* no discurso de Vargas, nota-se a sua materialização, de maneira particularmente evidente, em determinadas expressões. O presidente se configura como o *homem de Estado* que, diante de um cenário de instabilidade e caos político, surge como o único capaz de tomar as rédeas da Nação. A crise, sendo multifacetada – econômica, social, institucional –, transcende as capacidades das instituições tradicionais, demandando, assim, uma liderança excepcional, com características que superam, em muito, as normas estabelecidas. Vargas, ao posicionar-se como essa figura providencial, lança mão de uma estratégia discursiva que apela, subrepticamente, à *inevitabilidade* de sua liderança, fundamentada no argumento de que, naquela conjuntura, somente ele, com a sua capacidade singular de compreensão e comando, poderia conduzir o Brasil de volta à estabilidade e ao crescimento.

Essa *providencialidade* ou *eventalidade* se desdobra em vários elementos discursivos. Primeiramente, Vargas adota uma linguagem que transmite o peso da responsabilidade inevitável, apresentando-se como o escolhido para um papel quase divino de restauração. O uso de expressões como *não pode fugir ao dever de tomá-la*, referindo-se à *decisão excepcional*, bem como o seu desdobramento “assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional” (Vargas, 1938a, p. 19), denota a natureza imperativa de suas ações, como se a própria história, o curso dos acontecimentos que então assolavam o país e uma espécie de *consciência coletiva nacional* demandassem a sua intervenção. A repetição do substantivo *consciência* estabelece uma sintonia, em plano estritamente moral, na medida em que a ressonância do termo provoca um efeito de sentido que sugere essa continuidade essencial entre o orador e o seu auditório. É, exatamente, diante desse contínuo entre ambos, instância unificada perante quem o próprio orador *assume as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional*. Dessa

forma, a duplicação do substantivo *consciência* não se limita, pois, a um mero artifício estilístico, operando, antes, enquanto conexão intrínseca entre orador e auditório. Tal repetição estabelece uma convergência em um plano moral elevado, no qual o ressoar contínuo do termo *consciência* implica uma relação indissociável entre ambos, como se o orador estivesse, ele próprio, em íntima sintonia com o espírito coletivo que se manifesta por intermédio da sua audiência. Essa sintonia moral, tecida na intersecção entre a consciência individual e a consciência coletiva, confere ao discurso uma dimensão de inevitabilidade e de justificação moral, na qual o orador assume, perante essa instância unificada, as responsabilidades que lhe foram outorgadas pela *confiança nacional*. Diante desse elo inquebrantável entre líder e povo, a repetição e o ritmo retórico reforçam a narrativa de que não há alternativa outra exceto a aceitação do destino que lhe foi imposto pelo momento histórico e pela credibilidade depositada em sua figura.

Aqui, o pressuposto é que Vargas não age por ambição pessoal, porém, antes, por uma obrigação imposta, verdadeiramente, pelos próprios desígnios da história. O discurso sugere que o estadista foi, em certo sentido, *convocado* pelo destino da Nação a assumir as responsabilidades inerentes à liderança em tempos excepcionais, o que lhe confere total legitimidade perante o povo brasileiro. Com efeito, é sugestivo o fato de que, justamente, a palavra *destino* é a última a aparecer no pronunciamento, encerrando a sua voz. Além disso, há a implicação de que a crise em questão exige uma liderança que transcenda o ordinário. O subentendido do discurso de Vargas é que, em circunstâncias de normalidade, um líder comum seria suficiente; no entanto, a complexidade e gravidade dos desafios que o país enfrenta demandam uma figura que encarne não apenas autoridade política, porém, igualmente, uma forma de poder quase *sagrada* e, em função disso mesmo, inquestionável. O orador insinua que a sua capacidade de agir em momentos de caos vai além daquela dos outros atores políticos convencionais, sugerindo que o governo constitucional e os partidos falharam, precisamente, por não possuírem a mesma providencialidade perante a História que o próprio Vargas.

Essa construção da imagem providencial ou eventual também pode ser lida como um meio de justificar a centralização do poder. A providência, nesse caso, é associada à necessidade de intervenção de um poder central soberano, capaz de cortar os laços com os sistemas anteriores que, conforme o discurso sugere, estariam debilitados e incapazes de responder à crise então vivenciada pela Nação com a necessária eficácia. Ao apresentar-se como líder providencial, Vargas se posiciona como o único capaz de implementar a solução necessária, o que pressupõe que qualquer tentativa de retorno às formas tradicionais de governança liberal seria, em última instância, fútil e temerária para a coesão e a segurança da Nação.

Por fim, a providencialidade de Vargas se entrelaça com a sua relação com as Forças Armadas. O orador faz uso da confiabilidade por elas esboçada enquanto parte de sua legitimidade providencial, o que implica que a sua liderança não é meramente uma resposta à vontade popular, porém, identicamente, uma necessidade prática no sentido de assegurar a unidade e a integridade da Nação frente a ameaças internas e externas. Ao vincular a sua autoridade à lealdade das Forças Armadas, o orador se apresenta não apenas enquanto o salvador político, porém, igualmente, enquanto o defensor militar e protetor da soberania nacional, reforçando a sua imagem como o agente imperioso e inevitável de um destino maior para o Brasil.

Assim, a providencialidade de Getúlio Vargas, em sua *Proclamação*, emerge sob a forma de uma construção cuidadosamente elaborada, destinada a legitimar a sua posição de mando enquanto única alternativa viável em tempos assim tão críticos e periclitantes. Ao evocar essa figura, Vargas manipula um repertório discursivo marcado pelas ideias de *inevitabilidade* e de *missão*, no qual a sua figura aparece enquanto o salvador necessário para uma Nação prestes a colapsar. A crise, longe de ser uma simples oportunidade para consolidar o poder, é apresentada como a justificativa suprema para que o líder providencial exerça seu papel indispensável, garantindo a continuidade e a sobrevivência da Nação.

Sintetizemos e comparemos as duas diretrizes assumidas acerca do líder político por excelência, o personagem que paira acima dos comuns mortais. O conceito de *homem de exceção* no pensamento aristotélico se caracteriza pela transcendência da mediania moral vulgar, evidenciando-se enquanto indivíduo dotado de uma virtude (ἀρετή) singular e superior, cuja excelência o eleva para além das disposições convencionais da comunidade de cidadãos em uma cidade-Estado (πολιτεία). Tal indivíduo incorpora uma virtude que não se limita, meramente, à adesão simplista a regras jurídicas ou políticas da comunidade, manifestando-se, antes, por intermédio de sua superioridade intrínseca e, em função disso mesmo, sendo legitimado, reiteradamente, por intermédio do exercício de uma liderança fundamentada mais em sua excepcionalidade pessoal e na sua sabedoria prática (φρόνησις) do que em princípios externos a si e universais. A excelência do *homem de exceção* reside, dessa forma, na sua capacidade lúcida de discernimento ético e de potência manifesta na ação justa e eficaz, revelando-se, desse modo, enquanto agente que molda a vida política mediante a força de seu caráter e virtude, desdobrando a sua autoridade não como imposição coercitiva, mas como expressão natural de sua superioridade moral evidente. Passemos à outra concepção.

Aquilo que aqui é referido enquanto *homem providencial*, conforme articulado nas tradições filosóficas pregressamente mencionadas – notadamente naquela oriunda do sistema hegeliano –, inscreve-se numa perspectiva teleológica e histórica que transcende a contingência individual e

política, operando sob a forma de um instrumento de realização do *Zeitgeist*¹¹⁰ ou *Espírito do tempo*. As ações de tal sujeito histórico não somente espelham a sua excepcionalidade como indivíduo, porém, antes, revelam-se como manifestações de uma racionalidade superior que subjaz ao próprio movimento da história, configurando intervenções políticas e sociais enquanto materialização de uma ordem metafísica superior, cujo sentido teleológico é a própria consumação do progresso do Espírito no mundo. O *homem providencial* não age, meramente, com base na virtude prática, mas é movido por uma necessidade histórica que escapa à vontade individual, sendo, por esse exato motivo, erguido ao estatuto de agente de uma racionalidade objetiva que dirige os destinos humanos para além de sua própria consciência subjetiva.

A convergência entre essas duas figuras se verifica, estritamente, no âmbito político, onde ambas se corporificam na imagética do governante ou estadista extraordinário, cuja intervenção se faz necessária não somente por sua capacidade individual, porém, igualmente, pela sua função teleológica em ordenar e estruturar a sociedade, conforme princípios superiores e transcendentais. O *homem de exceção*, ancorado em uma ação ética contingente, comporta-se, precipuamente, desde um discernimento moral refinado e em sua excelência virtuosa, ao passo que o *homem providencial* opera dentro de uma esfera de inevitabilidade histórica, na qual a ação política se justifica, intrinsecamente, pela necessidade de realização de um desígnio supra-humano. Enquanto o primeiro se legitima pelo exercício de uma virtude eminentemente ética, o segundo encontra a sua legitimidade na função histórica que desempenha perante um arranjo mais amplo das próprias circunstâncias universais, tornando-se, tal indivíduo, conseqüentemente, o veículo por intermédio do qual o sentido objetivo da história se manifesta no mundo sensível.

¹¹⁰O conceito de *Espírito do tempo* (*Zeitgeist*), oriundo do vocabulário filosófico germânico, remonta ao pensamento iluminista e ao idealismo alemão, sendo primeiramente articulado por pensadores como Johann Gottfried Herder e, posteriormente, consolidado por Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Segundo Nathan Rotenstreich (1973, p. 535), “philosophically, the concept is based on the presupposition that the time has a material meaning and is imbued with content. It is in this sense that the Latin *tempus* appears in such phrases as *tempora mutantur*. The expression the ‘it is in the air’ is latently related to the idea of *Zeitgeist*.” O termo se refere, portanto, conforme observado anteriormente, à configuração predominante das ideias, valores, crenças e sensibilidades que caracterizam uma determinada época histórica, representando uma força cultural coletiva que molda a mentalidade e as ações humanas em um dado período. Herder, em sua concepção de *Volksgeist* (espírito do povo), já antevia a ideia de que cada Nação possuía uma *alma* ou um *caráter* próprios, o qual evoluía em consonância com as condições históricas e geográficas. Hegel, por seu turno, conferiu ao conceito uma dimensão dialética mais robusta, argumentando que o *Zeitgeist* é a manifestação do progresso intelectual da *Vernunft* (razão) ao longo da História. Para Hegel, o espírito do tempo não é meramente a agregação de forças culturais, porém, antes, a expressão da realização do Espírito Absoluto, em sua jornada para o autoconhecimento e a liberdade. No desenvolvimento do conceito, o *Zeitgeist* passou a ser visto enquanto um vetor explicativo para as transformações sociais, políticas e intelectuais, servindo enquanto chave hermenêutica na missão de se conceber uma interpretação possível da historicidade das ações humanas e dos eventos. Ele representa, dessa forma, a sedimentação de um conjunto de valores e ideias que configuram os limites do que é mentalmente concebível e praticável dentro de um certo período. Pensadores como Karl Marx e Max Weber também exploraram a noção de *Zeitgeist* em seus trabalhos, relacionando-a com as estruturas econômicas e o com o processo de racionalização nas sociedades modernas. Desse modo, o *Zeitgeist* se constitui como uma noção fundamental para a compreensão dos processos históricos, operando como uma espécie de atmosfera intelectual e moral que condiciona as formas de pensamento e ação, refletindo a interseção entre as forças materiais, culturais e ideológicas de um período.

Getúlio Vargas, sob múltiplos aspectos, pode ser compreendido como um *homem providencial* no sentido aqui discutido. Sua ascensão ao poder – bem como a própria consolidação do Estado Novo, em 1937 – representa mais do que um mero exercício de virtude pessoal ou sabedoria política prática; Vargas materializa uma entidade discursiva cuja imagem, moldada na enunciação da *Proclamação*, achava-se destinada a conduzir o Brasil por um momento de seríssimas transformações e gravíssimas ameaças. Nessa perspectiva, as suas ações são vistas como a realização de um desígnio histórico, no qual o político gaúcho se posiciona enquanto condutor do país rumo a uma nova ordem social, econômica e política, ordem essa orientada, precipuamente, pela necessidade urgente de modernização e de resgate de sua própria identidade coletiva. Ainda sob tal perspectiva, o Estado Novo não é, meramente, uma resposta contingente às crises políticas e sociais do período; porém, antes, afigura-se enquanto manifestação de uma ordem superior de natureza quase metafísica; ordem essa na qual Vargas, agindo como *homem providencial*, aparece sob a imagem de agente inevitável, imbuído do ideal de materializar, na história – enquanto incorporante – o espírito maior da Nação brasileira.

Note-se algumas passagens nas quais o orador materializa tal perspectiva. No trecho “circunstâncias de diversa natureza apressaram o desfecho deste movimento, que constitui manifestação de vitalidade das energias nacionais extra-partidárias” (Vargas, 1938a, p. 28-29), Vargas é apresentado como o catalisador de um movimento histórico inevitável, que transcende a política tradicional. A sua liderança é, aqui, pois, devidamente ancorada à *vitalidade das energias nacionais*, sugerindo que a sua pessoa é o veículo de uma força histórica superior, orientado pelo *Espírito do tempo* e pela necessidade de preservação e regeneração do Estado. Já na passagem “a Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao *espírito do tempo*. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir” (grifo nosso) (Vargas, 1938a, p. 23), para além da explícita expressão hegeliana presente, tem-se o reforço da visão de Vargas sob a forma de um agente da história, corrigindo as falhas de uma ordem constitucional que já não correspondia, verdadeiramente, às necessidades do momento. O líder age em conformidade com uma nova realidade, ajustando a política às exigências contemporâneas, o que alude, diretamente, ao papel de um *homem providencial* que molda o futuro – por intermédio de sua ação e vontade – ao reconhecer a obsolescência do passado. Por fim, na frase “era necessário e urgente optar pela continuação desse estado de coisas ou pela continuação do Brasil” (Vargas, 1938a, p. 31), ao enquadrar o orador a sua ação como uma escolha entre o caos e a continuidade da Nação, Vargas se apresenta como o salvador do Brasil, destacando-se como aquele capaz de discernir e agir em prol do destino nacional, justificando, desse modo, o seu insigne papel enquanto um líder providencial, guiado por uma missão histórica. Ademais, a repetição do substantivo *continuação* exerce uma

função argumentativa e persuasiva de notável relevância, na medida em que dramatiza e intensifica o dilema central que o orador estabelece perante a sua audiência: a opção inadiável entre a continuidade do regime constitucional vigente ou a própria sobrevivência da Nação brasileira. A construção argumentativa se assenta em uma dicotomia explícita na qual se contrapõem *a continuação desse estado de coisas* – uma alusão direta à manutenção da realidade política criada pela Constituição de 1934 – e *a continuação do Brasil*, sugerindo que a permanência do sistema constitucional em vigor implicaria, forçosamente, numa ameaça direta à integridade nacional. A repetição do substantivo em foco opera enquanto um recurso retórico de extrema eficácia, ao reforçar a gravidade da escolha que se impôs e ao sugerir, enfaticamente, a inevitabilidade de uma transformação estrutural profunda. O orador posiciona a *continuação do Brasil* em oposição à preservação do regime constitucional, conduzindo o auditório ao entendimento de um verdadeiro dilema existencial: ou se reforma o sistema, superando a Constituição de 1934, ou o país será arrastado ao caos e à desordem absoluta. A urgência de tal escolha é apresentada sob a forma de um imperativo histórico, e a repetição do termo *continuação* não apenas sublinha a incompatibilidade de sua manutenção com a sobrevivência da Nação, como, outrossim, reforça um duplo apelo discursivo: tanto à racionalidade – ao sugerir a necessidade de uma alternativa lógica, excludente, de mudança com vistas a evitar o colapso – quanto ao emocional, ao construir um cenário dramático no qual o futuro do Brasil depende da superação de um regime que, segundo o orador, já se encontra em estado de colapso.

Voltando à perspectiva do *homem de exceção*, a liderança de Vargas é caracterizada por uma capacidade singular de compreender e manipular as forças políticas, sociais e econômicas da época, exercendo um governo não apenas fundado em leis e instituições formais, todavia, acima de tudo, em seu próprio carisma, em sua habilidade política única e em sua notável capacidade gestora. Vargas se posiciona como uma figura cuja autoridade transcende os parâmetros democráticos convencionais, atuando, precipuamente durante o Estado Novo, por intermédio de uma centralização autoritária que visaria, alegadamente, ao bem comum, ainda que implementada mediante um controle direto e comumente pessoal sobre o Estado. A sua legitimidade derivaria, consequentemente, de sua excelência mesma no gerenciamento da coisa pública e na implementação de políticas modernizadoras, as quais transformariam a estrutura econômica e social do Brasil, posicionando-o para muito além das limitações institucionais e regimentais costumeiras.

Observemos, agora, algumas passagens da fala que desenvolvem essa perspectiva acerca da imagem do orador. Primeiramente, no trecho “prestigiado pela confiança das forças armadas e correspondendo aos generalizados apelos dos meus concidadãos, só acedi em sacrificar o justo repouso a que tinha direito, ocupando a posição em que me encontro, com o firme propósito de

continuar servindo à Nação” (Vargas, 1938a, p. 29), Vargas exhibe a sua absoluta excepcionalidade pessoal ao se apresentar enquanto um líder que, impulsionado pelo dever súpero e pelo sacrifício abnegado, coloca o bem nacional acima de seus interesses próprios. Ao fazê-lo, o orador destaca a sua capacidade única de responder às demandas momentâneas, assumindo a responsabilidade numa posição que outros não poderiam ocupar jamais. A seguir, pode-se mencionar uma passagem supracitada que defende: “o homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional” (Vargas, 1938a, p. 19). Aqui, a imagem do *homem de Estado* evoca a noção de Vargas enquanto uma figura de virtude e sabedoria prática, que reconhece a gravidade do momento e, conseqüentemente, adota medidas excepcionais. Sua autoridade, portanto, decorre tanto de sua excelência moral quanto da confiança nele depositada pela Nação. Por fim, em “para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país e garantir as medidas apontadas, não se oferecia outra alternativa além da que foi tomada, instaurando-se um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho” (Vargas, 1938a, p. 28), o orador justifica a imperiosa necessidade de um regime autoritário não apenas em função de fatores contingentes, porém, idênticamente, pela sua capacidade de implementar uma nova ordem política para o país. A sua liderança é disposta, portanto, como a única alternativa concebível para superar-se as limitações institucionais e garantir o progresso da Nação, reafirmando a sua absoluta excepcionalidade como um líder que transcende os métodos e estratégias convencionais de governo.

Em suma, é na concatenação de ambos esses modelos que Vargas se destaca como uma figura histórica singular. Como *homem providencial*, a sua liderança se inscreve na narrativa histórica de um Brasil que precisava superar o subdesenvolvimento, a fragmentação e as ameaças internas e externas, e como *homem de exceção*, ele age com uma racionalidade prática que lhe possibilitaria consolidar poder, reorganizar a estrutura política e econômica do país e implementar uma agenda modernizadora que refletiria a sua visão peculiar do destino nacional. O Estado Novo, por essa ótica, afinal, afigura-se tanto como a expressão de uma necessidade histórica maior quanto como a criação de um líder único que, pela sua própria excepcionalidade, moldou as instituições e os rumos da Nação, revelando-se como o ponto de interseção entre a virtude individual num sentido aristotélico e a teleologia histórica de caráter hegeliano.

Inclusive, a seguinte passagem, pertencente ao parágrafo final do pronunciamento, ilustra essa problemática: “restauremos a Nação na sua autoridade e liberdade de ação: – na sua autoridade, dando-lhe os instrumentos de poder real e efetivo com que possa sobrepor-se às influências desagregadoras, internas ou externas (...)” (Vargas, 1938a, p. 32). O emprego do verbo na primeira

pessoa do plural – congregando, no dispositivo de enunciação subjacente, o Eu e o Vós – do modo imperativo, materializa, por intermédio dessa convocação iniludível da parte do orador, as capacidades políticas únicas de intervenção, transformação e regeneração da vida nacional mobilizadas pelo presidente. Com efeito, no âmbito denotativo, o termo *restauração* alude ao ato de reparação ou reconstrução de algo que, tendo sofrido danos ou uma degradação, acha-se reintegrado ao seu estado original ou funcional, implicando, no caso de regimes autoritários, na literal recomposição de uma estrutura de poder ou ordem social presumivelmente corrompida ou enfraquecida. Reporta-se, portanto, à reinstalação de um sistema anterior que, à luz dessa narrativa, é apresentado enquanto modelo ideal de organização social ou política. Não obstante, sob o prisma conotativo, o termo *restauração* adquire uma carga simbólica e ideológica mais profunda, dotada de significações políticas, evocando a noção de reconquista ou reposição de poder por parte de um regime de natureza autocrática, o qual, em resposta a um suposto período de caos ou desordem atribuídos ao funcionamento democrático ou à ação de opositores, legitima-se enquanto indispensável. Em tal contexto, a restauração não se limita, meramente, à recuperação de uma ordem preexistente, mas é promovida enquanto retorno a uma ordem natural, amiúde vinculada, de maneira íntima, a ideais de estabilidade, hierarquia e controle centralizado, o que, por sua vez, implica na supressão de pluralidades políticas e ideológicas que ameacem essa visão unificada de governança. Dessa forma, enquanto o significado denotativo restringe-se à reparação ou reconstrução objetiva, o conotativo incorpora uma dimensão de justificação moral e política, na qual a restauração é concebida como a redenção de uma Nação que teria sido alegadamente degradada pela instabilidade e fragmentação inerentes ao regime democrático pluralista.

A noção de *restauração nacional*, recorrente em regimes de índole autoritária, configura-se, afinal, enquanto expediente retórico de alto teor simbólico, pelo qual a recomposição da unidade e da coesão social é articulada em torno de um poder centralizado e autocrático excepcional. Tal processo de alegada restauração transcende o mero ajuste institucional, projetando-se enquanto correção necessária de um estado de anomia ou fraqueza imputado, contextualmente, ao funcionamento de sistemas democráticos liberais ou à ação corrosiva de opositores internos e externos. Em verdade, conforme já observado, esse é um clichê clássico de regimes autoritários, nos quais a *restauração* da Nação é apresentada como um retorno a uma autoridade centralizada, ato que, forçosamente, suprime qualquer oposição. Em tal contexto discursivo, a ideia de *restaurar* o corpo político pressupõe, invariavelmente, uma narrativa de declínio precedente, no qual a fragmentação decorrente da pluralidade democrática é apontada como a principal causadora de perda da potência e da eficácia governativa. A centralização do poder, portanto, emerge como o remédio incontornável para sanar as fraturas sociais e reinstaurar a ordem, o progresso e a

integridade da Nação, ao mesmo tempo em que a eliminação ou supressão de quaisquer dissidências políticas é justificada enquanto imperativo para a estabilidade e a preservação do bem comum. Em suma, o conceito de *restauração*, tal como invocado por regimes autoritários, serve não apenas para legitimar a concentração de poder nas mãos de um único governante ou grupo, porém, igualmente, como instrumento para desqualificar a democracia e as formas de contestação, tratando-as como forças inerentemente desestabilizadoras que necessitam ser erradicadas em nome de uma visão monolítica e inquestionável de unidade nacional.

Prosseguindo na análise, encontramos este trecho: “a contingência de tal ordem chegámos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental, que não os provocou nem dispunha de meios adequados para evitá-los ou remover-lhes as funestas conseqüências.” (Vargas, 1938a, p. 19). O advérbio *infelizmente* funciona, nesse trecho, como um conector acessório, adicionado entre os dois períodos. A sua função não é indispensável para a correta inteligência do significado da passagem em análise; contudo, a sua presença possui grande relevância simbólica no sentido de que descortina um aspecto da subjetividade representada do orador em sua fala. Como afirmamos anteriormente, não obstante o fato do ato político, então implementado por Vargas, condizer com certos imperativos inerentes ao cargo por ele ocupado, o próprio presidente reconhece que se trata de medida pela qual se deva lamentar. Parece-nos óbvio que o orador deseja, num movimento obviamente retórico, externar o seu descontentamento perante o ato por ele mesmo tomado – o desgosto diante daquele medicamento amargo que deve ser administrado à Nação, haja vista a tamanha degeneração à qual, então, chegou a política brasileira. Seu lamento perante a supressão da ordem constitucional se apresenta como outro elemento a forjar a imagem do orador enquanto agente governamental desinteressado de benesses pessoais, achando-se absolutamente disposto a levar a termo a missão que a conjuntura política da época lhe atribuiu.

Ademais, note-se a presença relevante de um processo aliterativo que transcende o mero ornamento estilístico, assumindo um papel retórico que reforça o teor argumentativo da narrativa. A repetição dos fonemas oclusivos /k/ e /g/ intensifica a gravidade do momento descrito, emprestando um ritmo cadenciado e austero ao pronunciamento, o que sublinha a inevitabilidade das circunstâncias apontadas. Ambos os fonemas pertencem à classe das consoantes oclusivas velares, sendo a principal diferença entre os dois a presença ou ausência de sonoridade. Ao passo que /k/ é uma consoante oclusiva velar surda, ou seja, é produzida sem vibração das cordas vocais, /g/ é uma consoante oclusiva velar sonora, o que significa que, ao ser articulada, as cordas vocais produzem vibração. Essa relação entre os dois fonemas os classifica como pares mínimos, diferenciando-se, tão-somente, pela característica de sonoridade (surdo/sonoro), mas mantendo o mesmo ponto e modo de articulação. O som oclusivo velar surdo /k/, reiterado nos termos da sequência

contingência, como, conhecidos, provocou, e consequências, gera um fluxo fonético coeso que conecta, semanticamente, os elementos centrais do caos administrativo, evocando uma sensação de interrupção e resistência, espelhando a percepção de obstáculos intransponíveis enfrentados pelo governo. Em paralelo, o fonema oclusivo velar sonoro /g/, repetido em *chegámos* e *governamental*, reverbera com peso, na medida em que reflete a dificuldade do Estado em se defrontar com circunstâncias alheias à sua ação direta, acentuando, desse modo, a impotência crônica que acomete a máquina governamental. A interação de ambos os fonemas constrói uma musicalidade potencialmente solene, a qual, ao adentrar subconscientemente o receptor, sugere a inevitabilidade das *funestas consequências*, enquanto legítima, de modo velado, a adoção de providências excepcionais, na medida em que enfatiza a inércia das forças externas e a incapacidade circunstancial do governo de contê-las com o aparelhamento ordinário então à disposição.

Encontramos, no excerto a seguir, uma estratégia peculiar de elaboração da imagem do orador, fabricando, por uso de uma caracterização negativa (daquilo que ele não é), a partir da atitude que efetivamente foi adotada. Vargas toma por referência o quadro geral de problemas que afeta as instituições do legislativo nacional,

a manutenção desse aparelho inadequado e dispendioso era de todo desaconselhável. Conservá-lo seria, evidentemente, obra de espírito acomodaticio e displicente, mais interessado pelas acomodações da clientela política do que pelo sentimento das responsabilidades assumidas. (Vargas, 1938a, p. 25).

A preservação do aparelho institucional do poder legislativo, o qual então operava nos termos anteriormente apontados, constituir-se-ia em ato de um *espírito acomodaticio e displicente*, já que tal governante, ao assim conduzir-se, privilegiaria os conluíus políticos destinados à extração de vantagens pessoais e não as *responsabilidades assumidas*. Note-se, inclusive, a ênfase na repetição do termo *acomodaticio/acomodações*, estratégia retórica que desempenha uma função discursivo-argumentativa estratégica, configurando-se enquanto mecanismo de ênfase retórica e de reforço ideológico. A repetição lexical intensifica, primeiramente, a crítica ao comportamento político inerte e ao clientelismo, evidenciando que a perpetuação de um tal aparato administrativo ineficaz não se dá por mera inépcia, porém, antes, como um reflexo nítido de uma mentalidade que privilegia interesses particularistas em detrimento da responsabilidade estatal. Ademais, essa estrutura reiterativa estabelece um contraste implícito entre dois paradigmas gestionários: de um lado, a postura passiva e conivente daqueles que se acomodam à lógica patrimonialista; de outro, a ética da responsabilidade pública já mencionada neste estudo, a qual exige pronta ruptura com práticas arraigadas de favorecimento político. Por meio dessa estratégia discursiva, Vargas não apenas denuncia o problema, porém, identicamente, busca persuadir o leitor quanto à necessidade de uma reforma enérgica e moralizante da administração pública, consolidando um discurso de

autoridade e legitimidade reformista. Ora, visto que a atitude do orador, configurada ao longo de todo o pronunciamento, foi a exata oposta dessa assim tão leniente e permissiva – ou seja, assumiu, célere, a iniciativa de suprimir, inteiramente, esse aparato institucional responsável pela discussão, votação e promulgação coletivas das leis do país –, infere-se que a ele deva ser creditada a imagem exatamente adversa. A partir do que designa o raciocínio do terceiro excluído,¹¹¹ incondicionalmente, temos, tão-somente, duas possibilidades: ou o governante possui um espírito *acomodatício e displicente* ou, em oposição, o seu contrário único, um espírito insurgente (indômito) e aplicado. Eis, então, mais uma faceta desse orador que brota das considerações de sua fala.

Ademais, Vargas assume, ainda, duas possibilidades ao nível dos seus interesses no que concerne a esse tópico apontado – interesses que decorreriam, diretamente, do caráter desse mesmo orador, então em processo de construção discursiva: ou busca satisfazer seus sequazes a partir da manutenção dos arranjos políticos que asseguram a distribuição e relocação de favores, vantagens e regalias ou, ao contrário, almeja fazer-se fiel aos seus afetos pessoais acerca das *responsabilidades assumidas*. Ao assim dicotomizar as expectativas políticas possíveis de serem alimentadas pelo governante nessa conjuntura, o orador descortina uma outra faceta de seu ethos, aquela de gestor humano e afetivo, passível de experimentar sentimentos de ordem moral perante a grandeza dos compromissos e incumbências assumidos para com a *Nação*.

No trecho que se segue ao último discutido, encontramos um nova dimensão desse processo de elaboração da imagem do orador como dirigente íntegro, zeloso e responsável:

outros, por certo, prefeririam transferir aos ombros do Legislativo os ônus e dificuldades que o Executivo terá de enfrentar para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem poderosos interesses organizados, interna e externamente. Compreende-se, desde logo, que me refiro, entre outros, aos da produção cafeeira e regularização da nossa dívida externa. (Vargas, 1938a, p. 25-26).

A atitude autoritária – desrespeitosa até – ao impor a supressão das instituições democráticas e da constituição federal, é apresentada como um gesto que, na verdade, traduz, tão-somente, o seu exato contrário: diligência e compromisso esmerado para com as expectativas do povo brasileiro. Fosse o governo menos cômico de suas responsabilidades, indica o orador, ei-lo a atribuir ao Legislativo a incumbência de decidir acerca da atitude oportuna do gerenciamento público perante a problemática da exportação do café e da administração da dívida externa. Os *diversos problemas de*

¹¹¹Originalmente conhecido como *principium tertium non datur*, o princípio do terceiro excluído, na lógica clássica de tradição aristotélica e medieval, constitui-se no que é chamado de segunda das leis do pensamento, sendo, a primeira, o princípio da identidade e, a segunda, o princípio da não-contradição. Como afirma John Corcoran, tratam-se de “laws by which or in accordance with which valid thought proceeds, or that justify valid inference, or to which all valid deduction is reducible.” (Corcoran, 1999, p. 489). Esse princípio assevera que algo é, e somente pode ser, X ou não-X, sendo absolutamente impossível uma terceira possibilidade. As leis do pensamento eram vistas, por Aristóteles e seus seguidores, como princípios metafísicos, uma vez que correspondiam à natureza efetiva do real em sua essência.

grande relevância e de graves repercussões, conforme indicados por Vargas – acarretados e avolumados pelos *poderosos interesses organizados*, internos e externos, diretamente vinculados a questões econômicas assim tão relevantes –, realçam a grandeza e a coragem do governo em assumir, plenamente, a responsabilidade em solvê-los, ao invés de delegá-la, simplesmente, ao Legislativo. Assim, além de responsável e completamente extremoso – do ponto de vista moral – para com as suas incumbências e obrigações, o orador é, também, vivamente afeito ao trabalho aplicado, por mais extenuante que esse se apresente. Assim como observado a respeito das imagens de *homem de exceção* e *homem providencial*, diante do quadro político estabelecido pelo político gaúcho nesse trecho, exige-se, do agente estatal, tanto a *cognoscência* necessária para solucionar as demandas apontadas, quanto a *potência* em medida suficiente para se defrontar com as forças que atuam em sentido contrário e superá-las no intuito de promover a consecução das metas então indispensáveis. Ao invés de optar, pois, por transmitir a outrem *os ônus e dificuldades* decorrentes de tão custosa tarefa que o seu cargo lhe impõe, o orador assume a missão de levar a efeito as ações necessárias *para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões*. O emprego do conectivo *visto*, funcionando como conjunção subordinativa causal, explicita a relação de causalidade subjacente ao raciocínio formulado, apontando como a causa das *graves repercussões* decorrentes, as reações oriundas de sua atitude intemorata de enfrentamento direto dos *poderosos interesses organizados*.

Remontemos a um excerto já citado anteriormente:

oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação, o Governo continuou, no período legal, a tarefa encetada de restauração econômica e financeira e, fiel às convenções do regime, procurou criar, pelo alheamento às competições partidárias, uma atmosfera de serenidade e confiança, propícia ao desenvolvimento das instituições democráticas. (Vargas, 1938a, p. 19-20).

Nota-se, nessa passagem, um cuidado do orador em demarcar a origem e a sustentação desse governo a partir do qual Getúlio Vargas enuncia o seu discurso: a nova ordem política fora instituída por um *movimento revolucionário de amplitude nacional*, assim como extrai a sua sustentação do *poder constituinte da Nação*. Note-se, mais uma vez, a referência à *Nação* através do adjetivo *nacional* na expressão *amplitude nacional*, acusando que a iniciativa em prol da revolução teve um caráter *geral*, fazendo-se perceber que não se tratou de um projeto de um pequeno grupo mas da própria *Nação*, como um todo, motivada a implantar o novo regime de governo perante a si mesma. Em suma, a Nação implantou o novo regime e passou a sustentá-lo desde então. Dessa forma, a legitimidade da fala do orador se assenta, mais uma vez, por sobre os seus vínculos orgânicos e indissolúveis com o caráter da nacionalidade. Ainda nesse mesmo trecho, o orador faz referência direta à ordem constitucional que vigorara desde a promulgação da carta magna de 1934 até aquele dia em que era implantado o Estado Novo. Essa natureza constitucional propelia a

fisiologia política da gestão de Vargas em dois sentidos fundamentais: a obra *de restauração econômica e financeira* e a *criação de uma atmosfera propícia ao desenvolvimento das instituições democráticas*. Inclusive, o cerne da frase, sem os seus adendos, seria: *o Governo continuou a tarefa encetada de restauração econômica e financeira e procurou criar uma atmosfera de serenidade e confiança, propícia ao desenvolvimento das instituições democráticas*. Note-se, portanto, a função predominante do conectivo *e* funcionando enquanto conjunção coordenativa aditiva, unindo duas orações coordenadas assindéticas de natureza distinta, apresentando proposições diferentes, mas relacionadas de forma aditiva.

Ainda nesse mesmo excerto, cumpre destacar a expressão *pelo alheamento às competições partidárias*, referindo-se ao posicionamento político do governo de Vargas. O verbo *alhear* possui sentido relacionado ao afastamento, alienação ou desvinculação de algo ou de si mesmo, apontando, intimamente, para a ideia de separação, seja no sentido afetivo/cognitivo (tornar estranho ou distante; causar distração ou afastamento) ou jurídico (transferir ou ceder um direito ou propriedade). A sua utilização visa a promover uma firme e inequívoca demarcação entre as zonas de atuação política do próprio orador e aquela de seus adversários. Às infecundas e deletérias contendidas por espaços de influência e de poder junto ao aparelhamento estatal, posiciona-se o orador desde absoluta alteridade: o seu espaço único e inconfundível é aquele da gestão institucional efetiva da coisa pública em benefício direto das massas trabalhadoras.

É ainda referente a essa temática que observamos a seguinte passagem:

chefes de governos locais, capitaneando desassossegos e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, à revelia da vontade popular, em centros de decisão política, cada qual decretando uma candidatura, como se a vida do país, na sua significação coletiva, fosse simples convencionalismo, destinado a legitimar as ambições do caudilhismo provinciano. (Vargas, 1938a, p. 21).

Temos, nesse trecho, o emprego da locução adverbial temporal *de um dia para outro*, funcionando como conector, no sentido de qualificar o processo de conversão, experimentado pelos chefes políticos regionais, de legítimos representantes administrativos locais do poder público, em agentes aglutinadores de poder político em torno de si próprios e de seus ambiciosos projetos pessoais. Ao sugerir que tal conversão se deu de modo subitâneo e inesperado, o orador agrega, à passagem, a significação de *imprevisibilidade*, o que eximiria o governo federal de alguma responsabilidade possível no sentido de que pudesse vir a coibir tão morbígeno processo. Inocentando-se, prévia e subrepticamente, de uma possível acusação de negligência e desgoverno que viesse a pairar sobre si – bem como o fizera, identicamente, em relação às populações locais, à revelia de cuja vontade esse fenômeno se verificou –, Vargas desenvolve uma faceta absolutamente preponderante do processo de elaboração de sua imagem pessoal. Em verdade, tal faceta se mostra de enorme relevância na composição geral do quadro etóico desenvolvido pelo orador. Uma vez

que era ele, até então, o chefe máximo da Nação, facilmente poderia vir a ser responsabilizado por essa situação grandemente caótica, à qual havia chegado o funcionamento da política interna brasileira. Não obstante o fato de tal isenção de responsabilidade se achar atrelada à própria fisiologia legal e institucional da época, dominada que era pelos parâmetros julgados anacrônicos do liberalismo, o presidente não perde a oportunidade de agregar elementos que reforcem essa sua inculpabilidade política – nesse caso específico, realçando a celeridade com que a alteração desvirtuada no papel das lideranças regionais se dera.

Ademais, note-se a estratégia correlacionada de deslegitimação dos *chefes de governos locais*. O emprego dos dois adjuntos adverbiais enfoca elementos constituintes da condição desse elemento opositor. Primeiramente, graças ao adjunto adverbial de modo ou circunstância *à revelia da vontade popular*, tais chefes são apresentados como desprovidos do necessário reconhecimento e apoio por parte da população de modo a pleitearem a sua ambição de atuarem enquanto *centros de decisão política*; imediatamente a seguir, por meio do adjunto adverbial de tempo *de um dia para outro*, os mesmos chefes se mostram privados da necessária fundamentação histórica, de uma tradição política ou institucional que pudesse subsidiar tais pretensões ao poder.

Contudo, não apenas isso:

enquanto assim procedia, na esfera estritamente política, aperfeiçoava a obra de justiça social a que se votara desde o seu advento, pondo em prática um programa isento de perturbações e capaz de atender às justas reivindicações das classes trabalhadoras, de preferência as concernentes às garantias elementares de estabilidade e segurança econômica, sem as quais não pode o indivíduo tornar-se útil à coletividade e compartilhar dos benefícios da civilização. (Vargas, 1938a, p. 20).

Sintomaticamente, o verbo escolhido pelo orador, *votar*, para se referir ao seu compromisso com a problemática social então vivida pelas classes trabalhadoras conota tanto a seriedade de um compromisso sacralizado quanto a intensidade de um desejo pessoal. Note-se que tal opção lexical, selecionada pelo orador com vistas a descrever a sua dedicação à resolução da complexa problemática social enfrentada pelas classes trabalhadoras, transcende a simples expressão de um propósito governamental. Em verdade, a passagem opera enquanto uma potente metáfora que alude, inequivocamente, a um dever sublime e reverencioso, investido de uma solenidade quase ritualística, evocando a noção de uma oferta consciente e deliberada ao bem comum. Nesse contexto, o termo adquire uma dimensão simbólica que incorpora não apenas a formalidade de uma decisão irrevogável, porém, outrossim, a profundidade subjetiva de uma entrega íntima, a qual se manifesta sob a forma de um desejo ardente de transformação estrutural. Essa expressão, portanto, posiciona o compromisso do orador enquanto algo que transcende, de forma tocante, os limites da mera racionalidade burocrática ou da pura obrigação estatal, mergulhando na esfera da devoção política. Ao descrever a implementação de um programa que atenda, então, às reivindicações

trabalhistas, *votar* subentende uma aliança ontológica entre o líder e o povo, marcada tanto pela gravidade da responsabilidade assumida quanto pela intensidade subjetiva de sua realização, compondo uma narrativa que eleva a ação governamental a um patamar de missão divinizada, deveras impregnada de um grave sentido histórico e moral. Dessa forma, ao eleger tal verbo, o orador não apenas articula uma decisão política, porém, igualmente, inscreve-a em um horizonte de transcendência, conferindo-lhe um ethos de sacrifício pessoal e uma estética retórica que legitima a sua posição como agente de justiça social perante as classes marginalizadas da época. Tal construção verbal opera, pois, sob a forma de um dispositivo retórico que amalgama a exteriorização de uma convicção pessoal, fortemente subjetivada, em associação com a legitimação de uma ação política orientada à satisfação das reivindicações populares, configurando, desse modo, um ethos discursivo fundamentado no ideal de justiça social. Ao associar-se a uma narrativa de estabilidade e segurança econômica como preceitos essenciais para a dignidade do indivíduo e a sua funcionalidade no seio da coletividade, a expressão escolhida converge para a síntese de um projeto civilizatório no qual a realização do bem-estar comum transcende as contingências imediatas e se projeta como imperativo ético e político.

Muito embora seja consideravelmente vaga a expressão *justiça social*, pode-se subentender-se que o orador faz referência às severas e opressivas circunstâncias vividas pelos trabalhadores no Brasil, entregues à dinâmica de grave exploração às mãos dos grandes latifundiários e da nascente burguesia industrial. Inclusive, note-se no âmbito jurídico de então – à exceção de alguns decretos do período posterior à Primeira Grande Guerra –, a ausência indiscutível de uma legislação coerente que dê conta dos aspectos sociais atrelados ao universo do trabalho.¹¹² É somente no período posterior à Revolução que trouxe Getúlio Vargas ao poder, que haverá a promulgação de decretos e leis que visavam a regular as relações sociais nos espaços do trabalho. Assim, é sempre a imagem impessoal de um político estritamente afeito às obrigações e diretivas impostas pela natureza mesma da fisiologia governamental – indissoluvelmente atrelada aos interesses coletivos da Nação e na qual inexistem espaços para quaisquer inclinações ou desejos individuais –, que o discurso molda e desenvolve. Como afirma o orador, ainda uma vez, as diretrizes do seu governo são “inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais.” (Vargas, 1938a, p. 20). A expressão *justiça social* é invocada como eixo central de uma narrativa estatal que conjuga

¹¹²O ano de 1891 assinalou, no âmbito internacional, a assunção da problemática trabalhista como temática de primeiro plano nas esferas jurídica e política. Nesse ano, mais precisamente no dia 15 de maio, foi publicada a encíclica papal *Rerum novarum*, documento oficial da Santa Sé, assinado por Leão XIII, contendo o parecer oficial do Vaticano acerca da condução das relações de trabalho e as suas implicações, junto à sociedade capitalista. (Papa Leão XIII, 1891). No Brasil, a Constituição desse mesmo ano trazia tão-somente em seu artigo 72, parágrafo 24, pela primeira vez, a concepção do trabalho como uma prática livre: “é garantido o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial.” (Brasil, [1891], n.p.). Porém, é apenas com a promulgação da constituição de 1934, em seu artigo 121, que os trabalhadores brasileiros passariam a contar com direitos trabalhistas definidos e salvaguardados.

legitimidade política com reestruturação institucional em um contexto de crise. Tal conceito é construído, nitidamente, sob uma perspectiva funcionalista e utilitária, calcada na promoção de estabilidade econômica e segurança laboral enquanto pré-requisitos capitais com vistas à inserção produtiva do indivíduo na coletividade e à fruição dos benefícios civilizatórios. A justiça social, diretamente produzida a partir da tutela governamental, nesse escopo, é instrumentalizada enquanto contraponto ao fracasso das práticas partidárias tradicionais, descritas como desagregadoras e pautadas por interesses localistas e pessoais, sendo apresentada sob a forma de antídoto à fragmentação política e à eclosão de conflitos classistas. Vinculada a um ideário de progresso e unidade nacional, tal justiça se subordina, firmemente, à centralização do poder, operando como fundamento retórico para justificar reformas autoritárias que, muito embora revestidas de linguagem inclusiva e emancipatória, circunscrevem-se a uma dimensão economicista e estatal, alheia à real ampliação dos direitos políticos e à efetiva autonomia social. Trata-se, conseqüentemente, de uma construção semântica que evoca, simultaneamente, ideais de coesão social, subordinando-os ao fortalecimento de um regime centralizador e à manutenção da ordem sob os auspícios de um Estado paternalista e interventor.

Diretamente associada a essa problemática, temos o emprego da expressão *justas reivindicações*. Nota-se que, com tal expressão, o orador, sub-repticiamente, almeja apoderar-se da imagem de árbitro investido da condição de estabelecer a precisa justeza acerca das reivindicações da classe trabalhadora brasileira. Ou seja, esse segmento da sociedade possuiria um conjunto de demandas ou exigências e Vargas atendeu a essas, excluindo todas aquelas que não atendessem à possibilidade de inserção sob o qualificativo de *justas*. Assim, solidifica-se a imagem de árbitro dotado, por um lado, das virtudes cognitivas de sapiência e perspicácia e, por outro, dos méritos morais de probidade e correção, de modo a definir quais são as *justas reivindicações das classes trabalhadoras*. Esse uso semântico sutil e calculado se articula, assim, sob a forma de uma ferramenta de legitimação, edificando uma narrativa em que o Estado, personificado pelo líder, detém não apenas o poder, porém, igualmente, a prerrogativa de discernir entre o que é justo e o que é injusto dentro do universo reivindicatório alimentado pela audiência. A qualificação das reivindicações como *justas* implica a existência de um critério superior, monopolizado pelo Estado, para validar ou rejeitar demandas sociais. Nesse contexto, as classes trabalhadoras, embora reconhecidas como protagonistas de direitos legítimos, têm a sua agência minimizada, uma vez que as suas exigências somente alcançam relevância política quando atravessam o filtro da *justeza* estatal. Ademais, o emprego dessa expressão projeta o orador enquanto figura imparcial e benevolente, consolidando a sua posição como mediador confiável entre o trabalho e o capital. A sua decisão de atender, tão-somente, às demandas qualificadas como *justas* sugere não apenas

sabedoria e sensatez, porém, identicamente, incorruptibilidade, reforçando uma imagem pública de líder comprometido com o bem comum. Por outro lado, a construção retórica oculta uma dinâmica de exclusão na medida em que todas as reivindicações não incorporadas ao âmbito das *justas* são silenciadas ou descartadas, tornando invisíveis as demandas que poderiam conflitar com os objetivos econômicos e políticos do regime. Tal inequívoca seletividade reforça a subordinação das demandas populares aos interesses do Estado centralizador. A expressão também se presta à construção de um consenso artificial em torno das ações do governo. Ao limitar as demandas reconhecidas às *justas*, o discurso exclui o conflito e apresenta as reformas sociais não como resultado de pressão ou negociação política, porém, antes, enquanto concessão magnânima do regime, esvaziando, desse modo, a força reivindicativa autônoma das classes trabalhadoras.

Em paralelo, note-se a repetição do fonema *s*, evidenciada em toda a longa sequência dos termos: *procedia, restauração, esfera, estritamente, aperfeiçoava, justiça, social, desde, seu, perturbações, capaz, às, justas, reivindicações, das, classes, trabalhadoras, preferência, as, concernentes, às, garantias, elementares, estabilidade, segurança, sem, as, quais, tornar-se, dos, benefícios e civilização*. Essa sequência materializa uma aliteração que, em virtude de sua suavidade e prolongamento, favorece, vivamente, a transição fluida entre as palavras, imprimindo à fala uma notável leveza rítmica. Esse recurso, ao ser implementado de forma quase imperceptível, engendra uma sensação de continuidade harmoniosa, estabelecendo um padrão sonoro que facilita a retenção das ideias, uma vez que o cérebro humano tende, seguramente, a identificar e recordar mais facilmente sequências dotadas de elementos repetitivos. No discurso enfaticamente persuasivo, tal repetição é de especial eficácia, uma vez que permite que a audiência internalize, celeremente, os seus pontos principais. Nesse processo de constituição de imagens do orador, a aliteração sublinha, ao nível dos conceitos mobilizados, toda essa terminologia empregada, tornando-a muito mais proeminente à audição do auditório. Em paralelo, verifica-se, igualmente, uma recorrência vocálica, envolvendo o fonema *e* – tanto em seu caráter aberto /ê/, quanto fechado /è/ – e observada na sequência: *procedia, esfera, estritamente, aperfeiçoava, desde, seu, atender, reivindicações, classes, de, preferência, concernentes, elementares, estabilidade, segurança, econômica, coletividade e benefícios*.¹¹³ Tal sequência realça a cadência natural da fala, favorecendo a memorização, sobretudo de conceitos centrais. Os elementos sonoros, ao participarem da dimensão patêmica do discurso, atuam como potentes catalisadores de serenidade e continuidade, suavizando o tom e tornando-o mais envolvente e, simultaneamente, persuasivo. A assonância confere uma

¹¹³ Para buscar averiguar, com uma maior acuidade, as manifestações fonéticas nessa passagem, recorreremos ao áudio do pronunciamento, na melhor versão sonora que pudemos localizar, disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Discurso_do_presidente_da_Rep%C3%BAblica_Get%C3%BAlcio_Vargas_na_instala%C3%A7%C3%A3o_do_Estado_Novo_no_Pal%C3%A1cio_Guanabara..wav

melodia latente que cria uma espécie de cadência íntima e natural. Muito embora o auditório não se aperceba, de modo claramente consciente, da aliteração e da assonância, seus efeitos subliminares produzem uma melodia sutil que agrada a audição sem chegar a desviá-la, mantendo a atenção e tornando a fala menos árida. Assim, a repetição de sons consonantais e vocálicos no discurso de Vargas cumpre múltiplas funções: estabelece uma musicalidade discreta que facilita tanto a compreensão quanto a retenção das ideias, fomenta a persuasão emocional ao conferir naturalidade e fluidez à linguagem, e, agindo de maneira pouco perceptível, torna o discurso mais envolvente e harmonioso, contribuindo, desse modo, decisivamente, para o seu poder retórico.

Um pouco mais à frente do pronunciamento, Vargas (1938a, p. 23) faz a seguinte observação: “contrastando com as diretrizes governamentais, inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais, os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral.” Reafirmam-se, nesse trecho, as virtudes governamentais já anteriormente apontadas, ou seja, os cuidados e compromissos do presidente da República para com o estímulo enérgico e genuíno das atividades econômicas que devem resultar no efetivo desenvolvimento geral da sociedade brasileira. Isso é feito com vistas a intensificar a dicotomia perante a postura política do governante e a dos seus opositores – aqueles dos quais ele deseja se distanciar, ao lhes atribuir uma atitude política diametralmente oposta à sua própria.

Voltando-se, ainda, para a problemática econômica um pouco mais adiante no pronunciamento, e se referindo à procrastinação perpetrada pelo legislativo federal, o orador observa que, uma vez assumida como

função elementar e, ao mesmo tempo, fundamental, a própria elaboração orçamentária nunca se ultimou nos prazos regimentais, com o cuidado que era de exigir. Todos os esforços realizados pelo Governo no sentido de estabelecer o equilíbrio orçamentário se tornavam inúteis, desde que os representantes da Nação agravavam sempre o montante das despesas, muitas vezes, em benefício de iniciativas ou de interesses que nada tinham a ver com o interesse público.” (Vargas, 1938a, p. 25).

Realça Vargas, nesse trecho, a relevância precípua da adequada gestão das contas públicas para o bom funcionamento da administração do país. A dicotomia de atitudes perante a datação orçamentária da União é explicitada de modo indiscutível: ao passo que o Executivo, cômico das necessidades imperativas da coletividade, *esforça-se* por manter a salubridade das finanças governamentais, o Legislativo delonga, irresponsavelmente, a sua incumbência de votar o orçamento federal, priorizando – acusa-lhe o orador, mais uma vez, – interesses particulares em detrimento das necessidades e demandas do conjunto da sociedade brasileira. Assim, mais uma peça vai sendo colocada na montagem da imagem do orador: Getúlio Vargas é o dirigente nacional consciente da necessidade imprescindível da manutenção do equilíbrio das contas governistas e age – de forma providente, honesta e diligente – com o intuito de bem gerenciar a coisa pública.

Note-se a ênfase imposta pela recorrência do adjetivo *orçamentário* na construção discursiva da passagem em análise desempenha uma função argumentativa de fundamental importância para a coesão e a estruturação lógica do texto. Tal repetição não se limita a um mero expediente estilístico, porém, antes estabelece um encadeamento semântico entre a *elaboração orçamentária* e o *equilíbrio orçamentário*, de modo a evidenciar a interdependência entre a formulação e a execução das políticas fiscais, ao mesmo tempo em que robustece a bipartição moral entre o orador e o seu Outro. Nitidamente, os políticos profissionais eleitos – agentes opositores integrantes da instituição legislativa – mostram-se negligentes, omissos e improvidentes ao não consolidarem o orçamento do Estado em tempo hábil, de acordo com as determinações do regimento específico. A insistência no qualificativo induz à construção de uma relação de causalidade implícita: a inadequação na elaboração do orçamento conduz, inexoravelmente, ao comprometimento do equilíbrio financeiro, o que implica numa crítica inequívoca à ineficácia administrativa dos agentes responsáveis. Já o presidente prima pela sensatez, responsabilidade, previdência e comprometimento com a coisa pública na medida em que sempre prioriza o equilíbrio do cômputo financeiro, não obstante o fato da ausência cabal da imprescindível dotação orçamentária. Ao enfatizar o termo, o orador assevera, numa perspectiva claramente dicotômica, a centralidade do tema, garantindo a sua ressonância na subjetividade do auditório e conferindo sólida unidade à fala. Essa repetição, portanto, exerce um efeito retórico persuasivo, pois não apenas orienta a interpretação do leitor, porém, outrossim, confere maior contundência ao argumento ao evidenciar a reincidência do problema e a sua relevância no debate político-econômico. Assim, o recurso linguístico empregado se revela instrumental na tessitura de uma crítica implícita ao descontrole fiscal e à gestão deficitária dos recursos públicos, reiterando, por meio da ênfase lexical, a necessidade de rigor e disciplina na administração orçamentária.

A ênfase na manipulação retórica persiste ainda nesse mesmo período graças à utilização de dois dêiticos temporais antagônicos: *nunca* e *sempre*. Ambos desempenham um papel fundamental na consolidação da crítica à gestão orçamentária, operando como mecanismos argumentativos que conferem ao texto um tom categórico e enfático. Se, por um lado, a *elaboração orçamentária nunca se ultimou nos prazos regimentais*, por outro, os *representantes da Nação agravavam sempre o montante das despesas*. O advérbio *nunca*, ao denotar a absoluta inexistência do cumprimento dos prazos regimentais, introduz a ideia de uma falha estrutural e crônica do sistema, afastando qualquer possibilidade de eventualidade ou exceção e, dessa forma, enfatizando a recorrência inamovível da inadequação administrativa. Tal escolha lexical reforça a percepção de uma desorganização institucionalizada, conferindo ao argumento uma dimensão de permanência histórica. *Pari passu*, o advérbio *sempre*, ao qualificar o agravamento sistemático das despesas promovido pelos

representantes da Nação, instaura uma noção de previsibilidade e inevitabilidade, sugerindo que o descontrole fiscal não é um evento circunstancial, porém, antes, uma prática reiterada e intrínseca à própria dinâmica política dos órgãos responsáveis pelo erário federal. Desse modo, a dotação orçamentária *nunca* é ultimada, ao passo que esses mesmos indivíduos sempre avolumam as despesas da União em relação a custos oriundos *de iniciativas ou de interesses que nada tinham a ver com o interesse público*. Ou seja, os recursos indispensáveis para atender às demandas do interesse coletivo nunca são disponibilizados de forma organizada e cuidadosa, ao passo que as despesas a serem aplicadas em iniciativas de cunho particularista eram sempre avolumadas mais e mais. O encadeamento de tais itens linguísticos temporais constrói, conseqüentemente, um quadro discursivo no qual a perpetuação da ineficiência legislativa se configura enquanto traço constitutivo do próprio processo de dotação orçamentária, consolidando uma potente crítica à condução das finanças públicas e à leviandade dos agentes políticos do Legislativo no que tange ao equilíbrio fiscal. É, portanto, mais um traço relevante a configurar a imagem do Outro do orador representado pelo Legislativo Federal, contra o qual a imagem de Vargas é forçosamente moldada e sedimentada, conforme logo mais será tratado.

O governo varguista se apresenta, pois, como uma gestão atenta a um tríptico programa: o econômico/financeiro, o político/institucional e o social. Como observamos durante a análise do auditório, Vargas associa o seu conceito de *Nação* às classes produtivas, ou seja, aos setores sociais economicamente ativos. Note-se a escolha peculiar dos verbos que relacionam a ação do governo aos três aspectos supramencionados: *encetar* a recuperação econômica; *procurar* favorecer o crescimento das instituições democráticas e *votar-se* à obra de justiça social. *Encetar* significa, basicamente, o ato de inaugurar ou empreender uma atividade ou processo específico. *Procurar* se refere ao ato intencional de buscar, com esforço deliberado ou inquisitivo, algo específico que se encontra ausente, desconhecido ou não imediatamente acessível. E *votar* consiste em um ato de atribuir ou consagrar, com intencionalidade e solenidade, um afeto, bem ou esforço a alguém ou algo, conferindo-lhe valor especial por meio de entrega devotada ou sacrifício, marcado por uma implicação simbólica de compromisso e reverência. Há, pois, sugestivamente, uma quase hierarquia entre as três atitudes tomadas pelo governo em relação a cada uma dessas três esferas. A mais amena delas, respeita ao funcionamento das instituições políticas, às quais Getúlio Vargas apenas buscara, de modo indireto, obsequiar-lhes o devido crescimento. Acerca da economia, o orador afirma ter-lhe, efetivamente, iniciado a obra de reconstituição. Já no que respeita à justiça social, o presidente a ela se votara, desde o começo da sua gestão, sendo-lhe necessário, então, no momento da sua fala, tratar, meramente, de aperfeiçoá-la. Tal gradação semântica revela uma estrutura discursiva que posiciona a economia como a base material e indispensável do Estado; a política

como o seu mediador funcional, dependente de esforços contínuos; e o social como a sua finalidade ética e redentora. A narrativa implícita sugere que o Estado varguista não apenas governa, porém, outrossim, encarna um projeto civilizatório guiado por uma visão teleológica na qual a autoridade se legitima pela capacidade de realizar um programa histórico de reconstrução nacional. A hierarquização, portanto, reflete uma compreensão do Estado como força ordenadora absoluta, responsável por instaurar justiça social através do poder político e da intervenção econômica planejada.

Mais além em sua fala, Vargas aborda a sua perspectiva quanto à problemática econômica vivida pelo Brasil, em meio, por um lado, às dificuldades enfrentadas pela produção cafeeira e pela gerência da dívida externa do país e, por outro, à crise contemporânea do capitalismo internacional. A visão do orador se desenvolve na direção explícita da industrialização nacional e do investimento, por parte do Estado, nas atividades econômicas industriais de base. Trata-se, pois, de privilegiar

a grande siderurgia, aproveitando a abundância de minério, num vasto plano de colaboração do Governo com os capitais estrangeiros que pretendam emprego remunerativo, e fundando, de maneira definitiva, as nossas indústrias de base, em cuja dependência se acha o magno problema da defesa nacional. (Vargas, 1938a, p. 28).

Ao focar as suas expectativas de desenvolvimento econômico nacional na siderurgia,¹¹⁴ o orador molda a imagem de um líder político progressista, deveras lúcido e exímio planejador, atento às exigências contemporâneas da economia industrial e da boa gestão moderna da coisa pública. Em verdade, a preocupação do gestor público está em fundar “de maneira definitiva, as nossas indústrias de base.” (Vargas, 1938a, p. 28). A partir do desenvolvimento de um dos setores mais fundamentais de uma economia em processo de industrialização, seriam investidos os recursos orçamentários, em um segundo momento, nas tarefas de “equipar as vias férreas do país, de modo a oferecerem transporte econômico aos produtos das diversas regiões, bem como construir novos traçados e abrir rodovias” e, também, de “dotar as Forças Armadas de aparelhamento eficiente, que as habilite a assegurar a integridade e a independência do país” (Vargas, 1938a, p. 28). Note-se o desenvolvimento de um ritmo discursivo ternário funcionando enquanto recurso organizacional que articula três vetores primordiais, considerados por Vargas como pilares fundamentais de sua política econômica e estratégica: a infraestrutura de transporte (vias férreas e rodovias), a indústria de base (siderurgia) e o aparelhamento das Forças Armadas. O valor argumentativo dessa estrutura ternária

¹¹⁴Como observa Edicleide Zequini, não obstante o fato das primeiras experiências com o trabalho direto de forja de minério de ferro datarem, acredita-se, ainda de meados do século XVI (Zequini, 2006, p. 94), é apenas após a chegada da família real ao Brasil, em 22 de janeiro de 1808, que começam os investimentos concretos no desenvolvimento de uma primeira experiência siderúrgica efetiva em terras brasileiras. Nesse processo, a criação da Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema, ou, simplesmente, Fundação Ipanema (1810), desempenhou um papel importantíssimo. Inclusive, foi nessa fábrica que se produziu, pela primeira vez, a liga de ferro resultante da redução do minério de ferro, em um alto-forno, e que é conhecida como ferro gusa. (Zequini, 2006, p. 106). O ferro gusa, que contém, ainda, pequenas quantidades de carbono, mostra-se essencial na fabricação do aço, pois esse último é o ferro com uma porcentagem de carbono menor que 1,67 %.

reside na capacidade de dispor, de forma sequencial e logicamente interligada, áreas de atuação que demandam atenção prioritária, bem como investimentos coordenados, de modo a alicerçar o desenvolvimento do país. O primeiro elemento aborda a necessidade imperativa de se aprimorar a infraestrutura de transporte, com ênfase nas ferrovias e rodovias, consideradas essenciais para a logística eficiente, garantindo a circulação de produtos entre as diversas regiões e conectando os centros de consumo interno aos polos de exportação, o que visa a otimizar o fluxo econômico e a ampliar o alcance dos mercados regionais de modo eficaz. O segundo componente enfoca a criação da siderurgia enquanto alicerce da industrialização, sustentada pelo aproveitamento do abundante minério nacional e incentivando a colaboração com capitais estrangeiros com vistas a consolidar a indústria de base brasileira. Note-se, nesse trecho, a presença do dêitico pessoal *nossas*, o qual desempenha uma função estratégica na construção argumentativa do discurso, configurando-se enquanto mecanismo de inclusão do interlocutor e de reforço identitário coletivo. Tal recurso linguístico promove a assimilação da política governamental pelo público-alvo, ao sugerir que as *indústrias de base* pertencem não apenas ao Estado, porém, antes, à totalidade da Nação, legitimando, portanto, as intervenções econômicas propostas. Adicionalmente, o uso do pronome possessivo contribui para o apagamento da distinção entre agentes específicos (governantes, elites políticas) e o corpo social, esmaecendo possíveis tensões subjacentes e consolidando a imagem de um interesse nacional homogêneo. Dessa maneira, o dêitico não apenas fortalece a adesão ao projeto econômico delineado, porém, outrossim, opera enquanto utensílio discursivo de persuasão ideológica, naturalizando a intervenção estatal e os investimentos estrangeiros como estratégias necessárias ao desenvolvimento do país. A importância desse ponto transcende, pois, o aspecto econômico simplesmente, assumindo um caráter estratégico, uma vez que o fortalecimento da indústria siderúrgica está intrinsecamente ligado à autonomia e à segurança nacionais. O terceiro elemento, por seu turno, trata da modernização e do aparelhamento eficiente das Forças Armadas, condição *sine qua non* para assegurar a integridade e a independência efetiva do Brasil, além de capacitá-lo a atuar como consorciado relevante no cenário internacional. O uso do ritmo ternário confere, pois, uma lógica progressiva à argumentação, ao estabelecer uma cadeia hierárquica que vai do plano econômico ao estratégico, demonstrando a interdependência dos três elementos, na qual o êxito de um pressupõe o desenvolvimento dos demais. A estrutura ternária também confere um sentido de completude ao discurso, na medida em que delineia, de forma abrangente, as áreas críticas para o progresso nacional, assim como reforça a ideia de que a política governamental é corretamente equilibrada, abrangendo desde a logística e a industrialização até a defesa. Ademais, o ritmo persuasivo característico dessa tríade facilita a retenção e a compreensão das ideias pela audiência, transmitindo a imagem de um governo organizado e com prioridades claras. Finalmente,

a interdependência estratégica entre os três pilares cria um sentido de inevitabilidade argumentativa, em que cada etapa fortalece a seguinte, consolidando um plano coeso de desenvolvimento e proteção necessária da soberania nacional.

Dessas considerações então delineadas, emerge a figura de Vargas enquanto estadista de altíssima envergadura, cuja liderança visionária se evidencia na conjugação de pragmatismo político e planejamento estratégico de longo prazo, articulados em um discurso profundamente técnico e persuasivo. A sua escolha em priorizar a siderurgia enquanto alicerce do desenvolvimento nacional transcende o mero aspecto econômico, assumindo caráter estratégico, ao consolidar o Brasil enquanto potência industrial autônoma, capaz de sustentar a sua soberania e projetar a sua relevância no cenário internacional. Tal visão integrada manifesta-se, conforme visto, no uso magistral de uma estrutura discursiva ternária, na qual se delineiam três pilares interdependentes – infraestrutura de transporte, siderurgia e modernização das Forças Armadas –, articulados em uma sequência lógica que reflete uma abordagem holística e sistemática das prioridades nacionais. A ênfase na infraestrutura de transporte, fundamental para a conectividade logística e o dinamismo econômico entre regiões e mercados internos e externos, alia-se, intimamente, à consolidação da indústria siderúrgica como vetor estratégico de independência econômica, o que, por seu turno, sustenta a modernização militar, imprescindível para garantir a integridade territorial e a defesa soberana. Um tal programa discursivo não apenas denota uma compreensão lúcida das interdependências entre os setores econômico, logístico e estratégico, porém, identicamente, transmite uma imagem de governo cuja solidez e equilíbrio retórico reforçam a confiança na administração pública por intermédio da projeção de uma imagem cognitiva de inteligência, lucidez e perspicácia. Ao organizar o seu discurso em um ritmo ternário que combina clareza, harmonia e progressão lógica, Vargas projeta-se como um líder técnico, didático e profundamente comprometido com o progresso nacional, articulando, de forma magistral, um programa coeso de desenvolvimento que alicerça o Brasil na modernidade industrial e assegura a sua posição enquanto protagonista estratégico no cenário global.

Ainda nessa mesma passagem, deve-se destacar a ideia da ação conjunta entre o governo federal e o capital internacional, com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Tal parceria, indicia – não obstante o firme nacionalismo subjacente à fala do orador – a nítida percepção de Vargas de que o processo de desenvolvimento dos setores econômicos correlatos à indústria de base, necessariamente se mostra dependente da atuação conjunta entre a gestão estatal e a coparticipação de investimentos e de tecnologia oriundos de empresas estrangeiras. Trata-se, pois, de mais uma autocaracterização que corrobora a imagem de gestor lúcido e realista, frente tanto aos potenciais inerentes, quanto aos empecilhos ao crescimento econômico do país.

Destaque-se, também, na última linha do excerto, a expressão *magno problema da defesa nacional*. Nesse ponto, o orador enfatiza a problemática da soberania da Nação brasileira por sobre seu próprio território – fato intrinsecamente associado às efetivas capacidades das forças militares do país. Trata-se, conseqüentemente, de mais um aspecto enfatizado, no que concerne à imagem do orador, que o apresenta sensatamente perceptível à íntima correlação entre o desenvolvimento das capacidades industriais brasileiras e a necessária competência do país em testificar a sua própria segurança diante dos riscos de ameaças bélicas atuantes no cenário internacional. Providência intemorata e cuidado esmeroso abrilhantam tão sensato agente público que – se, em muito, cuida do fomento dos potenciais econômicos da Nação – não subestima o risco de sérias ameaças estrangeiras, afinal, conforme já mencionamos, “é necessidade inadiável, também, dotar as forças armadas de aparelhamento eficiente, que as habilite a assegurar a integridade e a independência do país.” (Vargas, 1938a, p. 28).

7.7.4.2 Evidências implícitas

O trecho a seguir apresenta uma implicação significativa acerca das evidências compartilhadas que apontam para a elaboração da imagem do orador em sua própria fala. Referindo-se Vargas ao estado de corrupção a que chegaram os procedimentos eleitorais no Brasil, afirma: “resulta daí não ser a economia nacional organizada que influe ou prepondera nas decisões governamentais, mas as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade.” (Vargas, 1938a, p. 21-22). A imagem etóica que se projeta de um tal contexto discursivo sugere a pressão avassaladora que se projeta do fato de que são *as forças econômicas de caráter privado* aquilo que *influe ou prepondera nas decisões governamentais* e não *a economia nacional organizada*. Tal condição se mostra indissociável, note-se, da realidade política liberal. Desse modo, o orador, ao mesmo tempo em que se exime das suas responsabilidades perante os problemas econômicos e as suas conseqüências sociais – atestando, por isso mesmo, a sua inocência e pureza de intenções –, igualmente projeta a imagem de egoísmo, vilania e torpeza vinculada às forças econômicas privadas. Ademais, note-se as conseqüências descorrentes dessa dicotomia: por contradição lógica, se *as forças econômicas de caráter privado* agem *em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade*, então, a economia nacional organizada agiria em benefício de tais legítimos interesses coletivos, os quais apenas não são implementados por conta do regime liberal que agrilhoa o governo e permite que as forças privadas se insinuem no poder. Retirado o obstáculo representado pelo regime em voga e afastados os interesses privados, deduz-se que a íntima, salutar e autêntica relação entre governo (gestão) e

sociedade (produção) resultaria em crescimento econômico efetivo para a Nação em sua inteireza. Subjaz, a essa fala, pois, o princípio defendido de gestão planificada da economia, correspondente à completa ingerência estatal na dinâmica de produção e consumo de bens e serviços (*economia nacional organizada*), ao invés da influência e da participação ativa e direta dos setores privados junto à tomada de decisões do governo. Em outros termos, trata-se da bipartição clássica, no universo da política, entre a dimensão pública e a privada da existência coletiva, determinando os rumos da dinâmica econômica nacional. Nessa perspectiva, a *economia nacional organizada* corresponderia à condição de *planificação econômica*. Para David William Pearce (1983, p. 120), a planificação econômica corresponde à

coordenação institucional das atividades econômicas. No âmbito da planificação, diferentemente do liberalismo econômico, o Estado ou outras instituições procuram determinar o volume e a natureza da produção final, determinando a alocação dos fatores de produção entre possibilidades alternativas.

Percebe-se, de modo nítido, o projeto do governo varguista no intuito de vincular, diretamente, a gestão planificada da economia à ação direta das forças produtivas, representadas pelos segmentos sociais diretamente atrelados ao processo de geração de bens em si mesmo. Às elites dominantes competiria função adjacente à ação do próprio Estado – entidade suprema a proporcionar forma e direcionamento às forças efetivamente produtivas da sociedade brasileira. Tal mensagem se direciona, particularmente, às tradicionais oligarquias agrárias ainda afeitas às benesses da ingerência direta junto à máquina pública com vistas a fazer acatar as suas sempre urgentes e inamovíveis demandas e cada vez mais anacrônicas prerrogativas. O conceito de *economia nacional organizada*, portanto, delineia-se como um modelo de governança econômica centralizadora, fundamentado na intervenção direta do Estado como regulador supremo das dinâmicas produtivas e mediador absoluto das relações entre o capital e o trabalho, promovendo um equilíbrio estratégico em prol do desenvolvimento nacional. Essa concepção implica, pois, a adoção de um planejamento econômico centralizado, capaz de submeter os interesses privados às exigências do bem comum por meio da definição estatal das diretrizes produtivas e do controle direto sobre setores estratégicos, como infraestrutura, energia e recursos naturais. A economia nacional organizada se opõe, frontalmente, às premissas do liberalismo econômico, postulando que a autonomia irrestrita do mercado conduz à predação econômica e à desarticulação da justiça social. Nesse arranjo, a intervenção estatal assume caráter protecionista e desenvolvimentista, visando à substituição de importações e à promoção da industrialização autóctone. Ademais, tal ordenação econômica se organiza sob a égide do corporativismo institucional anteriormente apontado neste estudo, vinculando sindicatos e entidades empresariais à administração pública e consolidando uma hierarquia funcional na qual o Estado detém a autoridade última nas negociações sociais e

econômicas. Em última análise, o conceito transcende a mera gestão técnica, inscrevendo-se, conforme visto, na lógica ideológica do nacional-desenvolvimentismo, legitimando a figura de Vargas como arquiteto de um Estado forte e promotor de uma ordem econômica orgânica, protetora dos interesses nacionais e antagônica às forças econômicas privadas, consideradas predatórias e dissociadas do ideal de progresso coletivo.

Em outra passagem, Vargas (1938a, p. 28-29) – referindo-se ao golpe de Estado que aplicou sobre seu próprio mandato constitucional – afirma:

circunstâncias de diversa natureza apressaram o desfecho deste movimento, que constitui manifestação de vitalidade das energias nacionais extra-partidárias. O povo o estimulou e acolheu com inequívocas demonstrações de regozijo, impacientado e saturado pelos lances entristecedores da política profissional; o Exército e a Marinha o reclamaram como imperativo da ordem e da segurança nacional.

Destaque-se, aqui, o estabelecimento dos juízes aos quais o orador busca escutar, de modo a lhes sondar o parecer ante ao movimento político recém-acontecido – o povo e as Forças Armadas; os fundamentos mesmo do Estado-Nação. Nessa passagem, Vargas recorre a uma narrativa paradigmática que configura as Forças Armadas como os baluartes da ordem e da segurança do Estado-Nação, alçando-as à posição de mantenedoras intransigentes dos valores fundamentais da pátria. Tal elaboração discursiva sugere, de forma tácita, que tais instituições militares se alinham com os princípios supremos da verdade e da justiça, outorgando legitimidade ao regime autoritário ao qual conferem seu apoio. Ao evocar esse imaginário, o pronunciamento reforça o estereótipo amplamente difundido de que o militarismo – entendido aqui como a prevalência das Forças Armadas sobre as instituições civis – revela-se o único arcabouço efetivo capaz de sustentar a estabilidade política e social do Estado. Tal visão simplificadora obscurece a complexidade do espectro político ao apresentar as forças militares como os únicos atores dotados da capacidade moral e estratégica para salvaguardar a integridade nacional frente às ameaças internas e externas. Isso posto, ao assim apresentar-se enquanto desígnio direto das demandas dos setores militares, Vargas se posiciona numa condição de mando e decisão superior àquela ocupada pelas próprias Forças Armadas, as quais a ele encaminham os seus reclamos, ao invés de agirem por conta própria e tomarem as rédeas da política nacional em suas mãos. Dessa forma, ao constituir-se numa unanimidade entre os setores que fundamentam o país, o orador se afigura como um vetor maior da unidade social absoluta, um legítimo bastião dos anseios nacionais e a mais elevada instância de decisão e ação vigente no país.

7.7.3 O contradestinatório ou a problemática do *Outro* do orador

Uma vez analisados os processos de formulação das imagens do auditório e do orador – binômio retórico-discursivo que constitui o *dispositivo de enunciação* –, passemos a considerar os mecanismos discursivos de composição da imagem do *Outro* a partir da qual o orador assume a sua compleição retórica peculiar. Não obstante o fato de já termos tratado, em detalhes, do *Outro* opositor à entidade discursiva formada pelo orador e seu auditório homogêneo, faz-se necessário situar uma outra tensão retórica largamente presente no pronunciamento do presidente. Tal tensão se fundamenta, primeiramente, no antagonismo entre o programa e as diretrizes de governo, conforme assumidos e alimentados por Getúlio Vargas, e as imposições do regime democrático e constitucional calcado, por seu turno, na doutrina do liberalismo. A seguir, também alimenta esse estado de coisas um dilema irremediável, ao nível institucional, entre os poderes executivo e legislativo da União. Por fim, há que se tratar daquilo que foi por Vargas denominado de *forças econômicas de caráter privado*. Passemos a discutir tais elementos.

O orador, logo na página de número vinte e um, passa a apontar os malefícios decorrentes do regime até então em vigor:

nos períodos de crise, como o que atravessamos, a democracia de partidos, em lugar de oferecer segura oportunidade de crescimento e de progresso, dentro das garantias essenciais à vida e à condição humana, subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil. (Vargas, 1938a, p. 21).

Essa passagem induz à compreensão, de acordo com a perspectiva do orador, de como o regime democrático, em circunstâncias de crise social e moral, origina – em função de suas limitações próprias, intrínsecas à sua fisiologia enquanto regime político – males diversos, um dos quais sumamente pernicioso pois implica, mesmo, no risco de destruição da unidade pátria, ameaçando-lhe, assim, a própria existência. A seguinte passagem alude aos perigos proporcionados pela liberalização da conduta parlamentar nos órgãos do legislativo: “ainda ontem, culminando nos propósitos demagógicos, um dos candidatos presidenciais mandava ler da tribuna da Câmara dos Deputados documento francamente sedicioso e o fazia distribuir nos quartéis das corporações militares.” (Vargas, 1938a, p. 29).

Além disso, a expressão *acendendo o facho da discórdia civil* emprega um artifício retórico de considerável profundidade, configurando-se enquanto uma metáfora na qual o termo *facho* – tocha ardente – evoca, de maneira subliminar, a intensificação dos antagonismos e do dissenso no tecido social e político. Em sentido literal, um facho é uma haste ou um cabo com uma extremidade que contém material inflamável, como madeira ou tecido embebido em óleo, que é aceso para produzir luz. Era utilizado, comumente, em tempos antigos com vistas a iluminar caminhos, sinalizar mensagens ou em cerimônias. Nessa construção metafórica, a tocha, simbólica e tradicionalmente associada à iluminação e ao conhecimento, assume conotação diametralmente

oposta, passando a representar a difusão de desordem e cisão no corpo político. Uma tal metáfora, portanto, transcende a literalidade da expressão e adquire um sentido figurado de peso, sugerindo que o ambiente político encontra-se permeado por uma *luminescência malévola*, uma claridade que, ao invés de iluminar o progresso e a coesão, evidencia e exacerba a fragmentação e os conflitos latentes. A imagem do facho emana a ideia de uma força incendiária que alude à escalada inevitável dos confrontos internos, lançando o país em um espectro de polarização e de desintegração. Trata-se de um poderoso e intensamente persuasivo recurso retórico, o qual visa a alertar para os perigos de uma divisão cada vez mais profunda e beligerante no seio da sociedade, ameaçando a sua unidade e estabilidade.

O orador, a partir da caracterização e da justificação da democracia como um regime nefasto em situações de crise política, está, obviamente, a louvar os valores que consubstanciam a sua visão de mundo; particularmente, cumpre aqui destacar, o princípio da *hierarquia* de mando na sociedade, fator entendido enquanto condição *sine qua non* para a existência da Nação. Subjaz a essa afirmação a ideia de que, apenas a partir da imposição de uma hierarquia política que pressione pelo controle efetivo sobre a sociedade civil, a Nação poderá ter assegurada a continuidade de sua existência. Em um tal contexto, “o sufrágio universal passa, assim, a ser instrumento dos mais audazes e máscara que mal dissimula o conluio dos apetites pessoais e de corrilhos.” (Vargas, 1938a, p. 21). Note-se, aqui, a pressuposição acerca da existência de um período histórico no qual o sufrágio não se encontrava submetido aos níveis de manipulação e distorção que o transformariam em um instrumento a serviço de interesses audaciosos e privativos, nem, tampouco, seria utilizado como uma mera fachada para dissimular os anseios egoístas de grupos restritos e facções políticas, os chamados *corrilhos*. O enunciado pressupõe que, em um tempo passado, o sistema eleitoral não estava contaminado por tais práticas, logrando, à época, cumprir com a sua *verdadeira função de dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas*. O que Vargas sugere, portanto, é uma degeneração progressiva desse mecanismo democrático, sem chegar a afirmar, explícita e peremptoriamente, que o sufrágio tenha, de fato, em algum momento, atingido seu ápice ideal de representação fiel da vontade popular. Embora, em verdade, tal ideia esteja presente, a crítica do orador se volta, em menor medida, diretamente, para a perfeição hipotética de um passado idealizado e, mais nitidamente, para a ausência das deformações sistêmicas e das práticas corruptas que caracterizam o seu presente. A pressuposição aqui subjacente, portanto, é a de que o exercício pleno e ideal dessa função, outrora desempenhada pelos partidos, está sendo, em sua época, negligenciado, ou distorcido, pelos *agrupamentos partidários tradicionais*. Ao destacar essa falha, Vargas sugere a existência de um modelo normativo ou paradigmático de atuação partidária, cuja essência estaria sendo traída ou corrompida pelos partidos políticos vigentes.

Pressupõe-se, portanto, que esse ideal normativo não apenas existiu, bem como era esperado e necessário para o bom funcionamento da democracia representativa. Ademais, tal formulação discursiva reforça a percepção de um descompasso entre a prática política contemporânea e um passado glorioso ou, ao menos, funcional dos partidos. Essa estruturação crítica não só denuncia a incapacidade das instituições partidárias de exercerem o seu papel histórico e institucional, porém, do mesmo modo, subentende uma nostalgia em relação a uma idealizada ordem política anterior, na qual tais agrupamentos cumpririam a sua missão de forma coerente com o bem público e os valores democráticos. Desse modo, o pronunciamento deixa implícita a necessidade lógica de se resgatar ou reinventar tal ordem partidária ideal – de maneira a restaurar a salubridade e a legitimidade da sua prática política – ou, uma vez de todo inexequível tal possibilidade, suprimi-la completamente para evitar que infecte toda sociedade e a conspurque com seus males.

Em paralelo, o mesmo trecho evidencia marcas estereotípicas que apontam para a concepção de que o sufrágio universal se configura, meramente, enquanto *máscara* que dissimula interesses pessoais e facciosos, reforçando uma perspectiva reducionista acerca da própria essência do funcionamento do regime democrático naquela conjuntura. Tal visão insinua que o processo democrático, então manobrando sob os rigores de uma nova etapa histórica, em sua funcionalidade operante, está intrinsecamente corrompido, vigorando não como um mecanismo legítimo de expressão da vontade popular, porém, antes, enquanto artifício que favorece a manipulação e a perpetuação de apetites privados. Essa formulação coloca em cheque os princípios basilares da democracia liberal representativa, promovendo a ideia de que o aparato eleitoral não possui validade em si mesmo, dependendo, conseqüentemente, do contexto social para funcionar adequadamente. Afinal, o mecanismo do pleito eleitoral se converte, meramente, num instrumento eficaz nas mãos dos grupos que manipulam o poder, os quais, sob o pretexto da defesa da soberania popular, conduzem o Estado de acordo com as suas próprias conveniências e interesses escusos.

A acometida varguista ao pleito presidencial continua, igualmente, na seguinte passagem: “a campanha presidencial, de que tivemos, apenas, um tímido ensaio, não podia, assim, encontrar, como efetivamente não encontrou, repercussão no país.” (Vargas, 1938a, p. 31). Destaque-se, nesse momento da fala, a repetição do verbo *encontrar*, o qual é empregado, pelo orador, com vistas a ressaltar a completa ausência de retorno, por parte do eleitorado brasileiro, de quaisquer investimentos e expectativas possíveis em relação ao processo de escolha do novo presidente do país. Essa repetição enfática do verbo *encontrar*, portanto, reforça a ideia de que o processo eleitoral não gerou o engajamento esperado e, ainda mais, evidencia o distanciamento entre a população e as disputas políticas em curso. O uso reiterado do verbo, pois, não apenas intensifica a crítica ao esvaziamento do pleito, porém, igualmente, sublinha a ineficácia das campanhas em

mobilizar o eleitorado, como se esse estivesse alheio ou indiferente às manobras políticas, o que contribui para construir o argumento de que o regime democrático estava desgastado e precisava ser reformado. Ao reiterar, pois, o verbo *encontrar*, Vargas enfatiza a ausência de participação efetiva do corpo eleitoral nas eleições, insinuando que o pleito careceu da devida ressonância junto à sociedade. Tal repetição engendra, desse modo, um efeito retórico que consolida a percepção de um sistema inoperante, cuja importância foi gradativamente desvirtuada. Essa estrutura argumentativa é crucial para convencer o público de que o sistema eleitoral vigente já não exercia a função para a qual fora originalmente concebido, pavimentando o caminho para a justificação de reformas drásticas. Na medida em que realça a apatia do eleitorado, Vargas busca evidenciar que o processo sufragista deixou de espelhar a genuína vontade da população. Essa construção se revela persuasiva, uma vez que instaura a impressão de que o regime democrático, tal como então se apresentava, perdera, de todo, a sua legitimidade. Em outros termos, se as eleições não mais mobilizam ou representam o povo, elas se despojam de seu valor e eficácia intrínsecos. Tal raciocínio conduz o interlocutor a acolher, prontamente, a necessidade de uma alteração primordial no regime como não apenas imprescindível, porém, igualmente, desejável.

Além disso, observa-se a caracterização dos partidos políticos enquanto vetores de dissensão e desordem, imputando-lhes o papel de agentes de fragmentação social e institucional. Tal construção discursiva perpetua uma visão estereotipada segundo a qual as competições partidárias, ao contrário de promoverem o fortalecimento da fisiologia democrática e a consolidação de um projeto nacional coeso, operam como catalisadores de conflitos e de instabilidade. Vargas, ao reforçar tal narrativa, propaga o lugar-comum que insinua que os embates políticos, longe de serem instrumentos de progresso e de participação cívica, conduzem à desagregação do corpo social e à erosão da unidade nacional. Dessa forma, os partidos são descritos enquanto entidades dominadas pelo egocentrismo patológico de seus partícipes, cujas ações não somente falham em atender às necessidades coletivas, porém, igualmente, exacerbam a crise política e, em última instância, ameaçam a própria soberania estatal.

O seguinte trecho retoma e sintetiza as críticas a ambos os elementos, ou seja, os partidos políticos e o próprio regime que os viabiliza e coordena:

um regime que, dentro dos ciclos prefixados de quatro anos, quando se apresentava o problema sucessório presidencial, sofria tremendos abalos, verdadeiros traumatismos mortais, dada a inexistência de partidos nacionais e de princípios doutrinários que exprimissem as aspirações coletivas, certamente não valia o que representava e operava, apenas, em sentido negativo. (Vargas, 1938a, p. 30).

Note-se, nessa passagem, a aliteração do fonema *t*, a qual se apresenta numa sequência semântica específica: *dentro, quatro, tremendos, traumatismos, mortais, inexistência, partidos, doutrinários, coletivas, certamente, representava, sentido e negativo*. A função persuasiva dessa

estratégia se mostra fundamental no fortalecimento da cadência argumentativa, operando enquanto recurso estilístico de modo a intensificar a crítica ao regime descrito. A recorrência desse fonema não apenas promove uma fluidez rítmica assinalada pelo dinamismo e pela coesão interna do período, porém, identicamente, amplifica o tom de instabilidade e caos que permeia a análise do sistema político feita pelo orador. Tal escolha fonética imprime à frase uma sonoridade incisiva e categórica, que reverbera a gravidade dos *traumatismos mortais* causados pela ausência de partidos e princípios doutrinários sólidos. A função argumentativa dessa aliteração transcende o mero efeito estético, na medida em que sublinha, de modo enfático, o efeito de sentido de desordem e declínio, construindo uma percepção de disfuncionalidade sistêmica. Em última instância, o ritmo acelerado e repetitivo do *t* intensifica a imagem de um regime em colapso, operando, exclusivamente, *em sentido negativo*, e naturaliza a conclusão de que tal estrutura não poderia subsistir sem provocar efeitos deletérios gravíssimos sobre a sociedade como um todo. Em paralelo, o orador reitera a dicotomia substancial, já tantas vezes apontada, entre a Nação e o regime democrático liberal, uma vez que a *causa mater*, identificada em seu raciocínio, para tão grave circunstância é a imanente separação entre, de um lado, as *aspirações coletivas* e, de outro, os partidos políticos então existentes, cronicamente incapazes de, verdadeiramente, abarcar e representar, de modo genuíno, a Nação.

Dois elementos que nos permitem entrever mais aspectos expressivos do orador emergem da seguinte passagem: “a inércia do quadro político tradicional e a degenerescência dos partidos em clans facciosos são fatores que levam, necessariamente, a armar o problema político, não em termos democráticos, mas em termos de violência e de guerra social.” (Vargas, 1938a, p. 22). Primeiramente, destaca-se a acusação de *inércia* feita ao *quadro político tradicional*, característica à qual o orador, com frequência, se opõe, ao afirmar as realizações avultadas de seu governo e a sua firme intenção, já anteriormente discutida, de continuar a *poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da coletividade*. O segundo elemento é a problemática dos partidos que se convertem em *clãs facciosos*. Tais agremiações carregam a marca indelével de sempre colocarem em primeiro plano os interesses particulares de seus integrantes e nunca os da Nação. Ao lhes denunciar o assédio ao regime democrático liberal, o orador, indiscutivelmente, faz abrilhantar a sua virtude política, conforme já discutida alhures, de sempre privilegiar o interesse da coletividade, pairando, muito acima das ambições pessoais e dos desejos por vantagens políticas. Trata-se, pois, de uma estratégia de reforço de características que o orador atribui a si mesmo, observando como os seus adversários políticos – apontados de forma recorrente em sua fala – apresentam-se enquanto o seu exato oposto, no que concerne às suas práticas políticas.

Ademais, a utilização da expressão *os partidos foram transformados em clans facciosos* conota, por meio de uma construção metafórica, uma crítica incisiva à degeneração dos agrupamentos políticos em entidades fechadas e autárquicas, similares a estruturas tribais ou familiares. Nesse contexto, o termo *clans* evoca uma organização social primitiva, setorializada e endogâmica, a qual privilegia a lealdade interna dos seus membros e o favorecimento mútuo em detrimento do bem de toda a coletividade. Assim, o termo *facciosos* agrega uma conotação de parcialidade e sectarismo, indicando que tais grupos se afastaram de quaisquer pretensões de universalidade ou de representação legítima do interesse coletivo. A metáfora, ao comparar partidos políticos a clãs, implica a noção de que tais entidades – outrora comprometidas com a mediação de interesses nacionais amplos – sucumbiram a uma lógica interna de disputas pessoais e localistas, abandonando o seu papel essencial na articulação de um projeto nacional unificado. Dessa forma, o uso de tal figura de linguagem acentua o diagnóstico de que tais partidos não mais desempenham a sua função original de canalizar as aspirações populares, operando, antes, enquanto veículos de interesses restritos, voltados para a manutenção de privilégios circunscritos a pequenos grupos gravitando no entorno do poder. Por conseguinte, o vocábulo *faccioso* intensifica o caráter de dissensão e de rivalidade intrínseca a tais agrupamentos, configurando-os sob a forma de forças desagregadoras, de todo desprovidas de qualquer compromisso com o interesse público. A metáfora, portanto, não apenas critica a estrutura dos partidos, porém, igualmente, denuncia a erosão das bases republicanas e democráticas que deveriam sustentar o sistema político.

Destaque-se, identicamente, ainda, a presença de um conectivo expressivo no que concerne à argumentação do orador: ao utilizar-se do advérbio *necessariamente*, o orador enfatiza que o funcionamento do *quadro político tradicional* e dos *partidos* que o implementam subtrai as tensões e disputas políticas da arena inequivocamente democrática, transplantando-as rumo à dimensão das atrocidades sociais. A presença desse conector exclui, para o auditório, a existência de possibilidades outras que não esse movimento descrito no discurso, tornando ainda mais enfática a necessidade de operar profundas e significativas alterações na situação política brasileira de então, independentemente do preço que tais alterações viessem a cobrar em sacrifícios e sofrimentos.

Ademais, essa passagem citada acima, bem como a anteriormente analisada, apontam para outro elemento de grande importância: o fato de que tais antagonismos – ao nível da imagem do orador e limitados, tão-somente, ao plano essencialmente político – apenas se fazem presentes em função do estado anômalo produzido pelos embates no âmbito da própria Nação: as graves ameaças dos agentes caudilhescos e dos partidários extremistas das doutrinas estrangeiras. Desse modo, pelo que se pode deduzir, em circunstâncias nas quais o Brasil não estivesse acossado por tais forças – forças que, como notado alhures, lhe ameaçam a própria conservação enquanto entidade nacional –,

nem o regime democrático constitucional, nem as instituições legislativas que lhe dão forma e substância, apareceriam, necessariamente, como antagonistas ao orador. Todavia, a seguinte passagem parece contradizer tal conclusão:

constitui ato de estrita justiça consignar que em ambas as casas do Poder Legislativo existiam homens cultos, devotados e patriotas, capazes de prestar esclarecido concurso às mais delicadas funções públicas, tendo, entretanto, os seus esforços invalidados pelos próprios defeitos de estrutura do órgão a que não conseguiam emprestar as suas altas qualidades pessoais. (Vargas, 1938a, p. 25).

A aporia, aqui, reside no emprego da expressão *defeitos de estrutura*. O orador indica, por intermédio do complemento nominal *de estrutura*, o sentido do substantivo *defeitos*, ou seja, a existência de falhas intrínsecas ao funcionamento do Poder Legislativo. Tratam-se, conseqüentemente, de incorreções que não são atribuíveis aos indivíduos que compõem o órgão (senadores e deputados), mas à natureza das entidades institucionais – e, em última instância, ao caráter do próprio sistema regimental – no qual tais indivíduos se acham inseridos. Aqui, muito antes de voltar as suas críticas, propriamente, às pessoas dos legisladores, Vargas acusa o modelo institucional e os mecanismos que regulavam a atuação do Legislativo.¹¹⁵ Muito provavelmente, o

¹¹⁵Com efeito, Vargas possui antecedentes específicos em relação a essa atitude. Após a ascensão ao poder em 31 de outubro de 1922, Benito Mussolini empreendeu um sistemático processo de consolidação de sua autoridade, recorrendo tanto a dispositivos legais quanto a ações violentas com vistas a suprimir a oposição política. Nos primeiros anos de seu governo, ele conseguiu a promulgação de diversas leis que ampliaram, sobremaneira, seus poderes, com destaque para as chamadas *Leis Fascistíssimas*, introduzidas entre 24 de dezembro de 1925 e 31 de outubro de 1926, formalmente denominadas *Leis para a Defesa do Estado*. Tais legislações representaram o marco decisivo na transição para o autoritarismo, abolindo a liberdade de imprensa, dissolvendo os partidos políticos oposicionistas e instituindo tribunais especiais para julgar crimes de caráter político, o que, efetivamente, esvaziou o Parlamento de qualquer poder relevante. A partir desse momento, a Itália se tornou, na prática, um Estado de partido único, onde toda oposição organizada foi eliminada através de prisões, exílios e assassinatos de líderes socialistas e comunistas, extinguindo quaisquer resistências organizadas. Simultaneamente, os sindicatos independentes foram suprimidos e substituídos por sindicatos corporativistas subordinados ao controle do partido fascista, ao passo que a justiça tornou-se igualmente uma extensão do regime. Ainda que o Parlamento permanecesse formalmente existente, suas funções legislativas e deliberativas foram drasticamente limitadas; em 18 de setembro de 1928, o sistema eleitoral foi modificado de forma que o eleitorado pudesse votar apenas em uma lista de candidatos previamente escolhidos pelo Partido Fascista, transformando o Parlamento em um órgão servil, desprovido de qualquer poder efetivo, com todas as capacidades de mando concentradas no *Duce* que logrou consolidar, formalmente, um governo centralizado e autoritário. Em 19 de março de 1939, com o fascismo plenamente consolidado, o Parlamento italiano foi oficialmente extinto e substituído pela *Câmara dos Fascios e das Corporações*, um órgão meramente simbólico, que pretendia representar o modelo corporativista defendido pelo fascismo, com a representação de diversas classes e profissões sob a supervisão estatal. Contudo, na realidade, essa Câmara não possuía qualquer autonomia ou poder decisório efetivo, sendo um mero reflexo da vontade do Partido Fascista e, de maneira ainda mais direta, do próprio Mussolini. Esse novo órgão, composto por representantes das corporações profissionais e econômicas, buscava implementar a ideologia fascista de substituição da luta de classes por uma colaboração entre patrões e empregados mediada pelo Estado. Contudo, muito antes de ser uma câmara de representação genuína, tratava-se de uma instituição decorativa que selava, definitivamente, o fim do parlamentarismo e consolidava o caráter totalitário do regime fascista. Em paralelo, na Alemanha nazista, o golpe decisivo contra as instituições do legislativo se deu por intermédio da aprovação da Lei de Plenos Poderes (*Ermächtigungsgesetz*), ocorrida em 23 de março de 1933, fato que representou um divisor de águas no processo de centralização absoluta do poder nas mãos de Adolf Hitler e na destruição das estruturas democráticas da República de Weimar. Formalmente denominada *Gesetz zur Behebung der Not von Volk und Reich* (*Lei para a Superação da Necessidade do Povo e do Reich*), esta legislação conferia ao governo nazista a prerrogativa de legislar por decreto, sem a necessidade de submissão ou aprovação das medidas pelo parlamento alemão (*Reichstag*), tampouco demandando a concordância do presidente do Reich, Paul von Hindenburg. A partir de sua promulgação, Hitler e o Partido Nazista adquiriram o poder de implementar leis de maneira direta, incluindo aquelas que infringiam a própria Constituição de Weimar, o que praticamente anulou o princípio da legalidade constitucional e da separação de poderes. O Reichstag,

orador alude à tal falha estrutural levando em consideração, forçosamente, o contexto histórico em questão e não entendendo essa falha enquanto característica necessariamente intrínseca à natureza do próprio órgão legislativo. Se assim o fosse, a argumentação tecida se revelaria contraditória em vários pontos anteriormente levantados. Dessa forma, a *falha estrutural* – ou constituinte – diz respeito, tão-somente, à aplicabilidade do sistema legislativo no contexto da crise experimentada pela ordem capitalista global. Ademais, o conectivo *entretanto*, funcionando enquanto conjunção coordenativa adversativa, cria o efeito de sentido de isentar a imagem dos *homens cultos, devotados e patriotas, capazes de prestar esclarecido concurso às mais delicadas funções públicas*, tornando-os eximidos de culpa perante os rumos nefastos tomados pelo Brasil. Afinal de contas, tudo não passa de uma *inadequação estrutural do sistema legislativo*, inadequação essa, a respeito da qual, as excelsas virtudes de tais homens nada poderiam fazer. Assim, ao mencionar os *defeitos de estrutura*, Vargas está, de maneira indireta, apontando para a falta de produtividade, para o impasse constante e, por fim, para uma verdadeira paralisia institucional que caracterizava o funcionamento do Legislativo. Mesmo quando havia homens qualificados, o processo legislativo se arrastava devido a essas ineficiências estruturais. Isso resultava em atrasos na aprovação de leis fundamentais e, em alguns casos, na adoção de medidas que favoreciam, meramente, interesses particulares, como o orador menciona em outro trecho do pronunciamento. Ao final, como já observado previamente, o legislativo servia como espaço privilegiado para o cortejo de interesses privativos e para negociações e conluíus de toda espécie. Daí não se estranhar a consequência de todo esse quadro: ineficiência legislativa crônica e, ao final, a patológica fragmentação do poder estatal.

Certamente, o golpe definitivo que determinou a completa insustentabilidade dessa situação crítica entre poderes foi a divulgação do manifesto intitulado *Aos chefes militares do Brasil*, produzido por Armando de Salles Oliveira em 8 de novembro de 1937 e lido na Câmara dos Deputados, por João Carlos Machado, representante na casa do Rio Grande do Sul, e, em simultâneo, no Senado Federal, por Paulo Morais de Barros, representante de São Paulo, nas sessões do dia 9 de novembro. Na própria *Proclamação*, Vargas (1938a, p. 29) menciona essa situação:

órgão legislativo até então central para a deliberação das leis da República, foi reduzido a um instrumento meramente simbólico e decorativo, sem qualquer função real de controle ou fiscalização. Essa manobra conferiu a Hitler a capacidade de consolidar seu poder governando por meio de decretos, eliminando, assim, qualquer resistência parlamentar. No período subsequente, entre 1933 e 1934, o regime nazista deu rápida sequência ao processo de eliminação dos partidos políticos de oposição, fato que culminou com a promulgação da Lei Contra a Formação de Novos Partidos, em 14 de julho de 1933, decisão que decretou o Partido Nazista como o único partido político permitido no *Reich*. Todos os demais partidos foram formalmente dissolvidos e qualquer tentativa de reorganização partidária fora do espectro nazista foi tipificada como ato ilegal. Com essa medida, a Alemanha tornou-se oficialmente um Estado de partido único, caracterizado pela total supressão do pluralismo político e pela unificação de todo o aparato estatal sob o controle exclusivo do *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* (NSDAP), selando, desse modo, a transformação definitiva do Estado alemão em uma ditadura totalitária. Como se pode bem notar, portanto, a atitude política de Vargas possuía detestáveis precedentes.

ainda ontem, culminando nos propósitos demagógicos, um dos candidatos presidenciais mandava ler da tribuna da Câmara dos Deputados documento francamente sedicioso e o fazia distribuir nos quartéis das corporações militares, que, num movimento de saudável reação às incursões facciosas, souberam repelir tão aleivosa exploração, discernindo, com admirável clareza, de que lado estavam, no momento, os legítimos reclamos da consciência brasileira.

Também em seu *Diário*, numa anotação referente aos dias 9 e 10 de novembro de 1937, o presidente tece considerações a respeito da leitura do fatídico manifesto e de suas consequências quanto à antecipação do golpe premeditado:

já à noite, tive conhecimento de que a carta do candidato Armando Sales, lida na Câmara pelo Deputado João Carlos Machado, fora profusamente espalhada entre os militares. Pedi ao Macedo¹¹⁶ que fosse ao ministro da Guerra, e este a palácio, para confirmar-me não só que a data do movimento marcado para quinta-feira, 11, já estava conhecida, como se estava fazendo um trabalho de intriga e divisão dos militares. Em vista disso, era preciso precipitar o movimento, aproveitando a surpresa. E assim se fez. Mandeí chamar em seguida o chefe de Polícia e o ministro da Justiça. Com este e o ministro da Guerra combinamos todas as medidas. No dia seguinte, 11¹¹⁷, as duas casas do congresso amanheceram guardadas pela polícia. Às 10:00 da manhã, reuniu-se no Guanabara o Ministério, e assinamos a Constituição. Só não compareceu o ministro da Agricultura, que pediu demissão. À tarde, compareci ao Catete, despachando com os ministros da Fazenda e Trabalho, recebi várias outras pessoas e regressei ao Guanabara, trabalhando até às 8 horas da noite, quando pronunciei pelo rádio o *Manifesto à Nação*. (Vargas, 1995, p. 82-83).

Em verdade, o texto concebido por Salles Oliveira é, explicitamente, um documento em defesa do asseguramento da disputa eleitoral e da manutenção dos quadros institucionais democráticos no país e, em simultâneo, de ataque aos projetos governamentais que conspiravam em sentido contrário. Com efeito, o autor assim o afirma diretamente: “pela primeira vez, em nosso país, um partido de oposição, confiante na opinião popular, suplica que se cumpra a lei eleitoral, ao passo que, nos domínios governamentais, se trama contra ela.” (Oliveira, 2002 [1937], p. 246). Mais adiante, nesse mesmo documento, a denúncia é plenamente apregoada:

generaliza-se a convicção de que não haverá eleições a 3 de janeiro. Multiplicam-se, com engenho fértil, os pretextos de não cumprir a obrigação constitucional. Na sombra em que os comunistas urdem os seus planos de conquista, agem igualmente outros homens que, decretando por conta própria a falência da democracia brasileira, nas vésperas do dia em que ela ia oferecer a prova insuspeita de sua vitalidade, procuram converter os meios de extermínio, usados contra o bolchevismo, em armas de destruição do regime. Só não vê claro quem não quer. Está em marcha a execução de um plano longamente preparado, que um pequeno grupo de homens, tão pequeno que se pode contar nos dedos de uma só mão,

¹¹⁶O já anteriormente mencionado José Carlos de Macedo Soares se destacou como uma personalidade de grande relevância no seio do governo de Getúlio Vargas. Em 1933, foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte. Em julho de 1934, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores no governo constitucional, deixando a pasta em 2 de janeiro de 1937. Em julho do mesmo ano foi nomeado Ministro da Justiça, ocupando o cargo até 9 de novembro e sendo substituído por Francisco Campos. Sua trajetória política se notabilizou pela habilidade diplomática e pela capacidade de articulação nos complexos bastidores do poder. Conforme mencionado anteriormente neste estudo, durante o delicado período que antecedeu o golpe de 1937, Macedo Soares figurou como um dos principais arquitetos políticos do regime autoritário que se consolidava. A sua atuação foi decisiva, tanto no aconselhamento estratégico de Vargas, quanto na condução das negociações políticas de bastidores que visavam a garantir a adesão de setores influentes da sociedade ao novo regime. Desempenhou um papel de conselheiro de confiança do Presidente, sendo protagonista de decisões cruciais que facilitaram, em grande medida, a transição do governo constitucional para o Estado Novo. (Cardoso, 2005).

¹¹⁷Vargas se equivoca quanto à data. O dia seguinte a que se refere é dez de novembro, uma quarta-feira, e não onze.

idealizou para escravizar o Brasil. Não são homens que aparecem na crista das vagas populares e que por estas são levados ao poder, com um ímpeto irresistível, para que construam uma nova ordem política. Em lugar de ir de baixo para cima, como o mundo de nossos dias oferece tantos exemplos, a subversão das instituições brasileiras está sendo realizada no alto, com todas as armas de que dispõe o poder. (Oliveira, 2002 [1937], p. 247).

E, por fim, temos a seguinte passagem:

receosos de que a democracia, defendida por duas poderosas correntes, se tornasse vitoriosa, fazendo ruir os projetos de domínio a que aludi, os seus autores lançaram mão de recursos extremos. Envolvendo a boa-fé do Exército e da Marinha nas malhas da conspiração, aproveitaram o estado de guerra para destruir as forças políticas e abafar a consciência da nação. (Oliveira, 2002 [1937], p. 249).

O golpe de 1937 se consumou, portanto, numa quietude peculiar, mesmo diante dos copiosos indícios que prenunciavam a sua eclosão. As manifestações tanto da imprensa quanto das forças opositoras se reduziram a um mero sussurro de condescendência. Apenas Armando de Salles Oliveira, contudo, atreveu-se a fazer enunciar esse texto, o que se consubstanciou, pois, numa ação que, ao contrário de dissuadir, acelerou o desenrolar do golpe. A mídia prontamente se adaptou às novas diretrizes impostas, enquanto os defensores da ordem liberal trilharam, com maior ou menor medida de relutância, o caminho do exílio forçado. Assim, pode-se notar que a trajetória política de Salles Oliveira se confunde com os rumos da própria política nacional; em verdade, já desde a consecução da Revolução de 1930. Como observa Carolina Soares Sousa (2016, p. 11),

os itinerários políticos de Armando de Salles Oliveira e de seu grupo político, derrotados com o golpe de novembro de 1937, foram marcados fundamentalmente por quatro momentos do jogo político nacional. Os três primeiros momentos são: de apoio a Getúlio Vargas, durante a Revolução de 1930; de oposição a Getúlio Vargas, entre 1930 e 1932 – com a Revolução Constitucionalista; e, novamente, apoio ao governo Vargas com a ascensão de Armando de Salles Oliveira à interventoria de São Paulo, de 1933-1936. Entretanto, o quarto momento da relação entre as elites políticas paulistas e Getúlio Vargas será marcado por novo distanciamento, traduzido na declarada oposição a Vargas, com a candidatura de Armando de Salles Oliveira à presidência da República.

De retorno ao excerto da *Proclamação*, nota-se, pois, que a locução adverbial *ainda ontem* exerce a função de intensificação temporal, enfatizando a proximidade entre o evento narrado e o presente discursivo, ao mesmo tempo em que insere uma dimensão de urgência ou imediaticidade. O advérbio *ainda* atua como reforço do valor temporal em conjugação com *ontem*, conferindo à expressão uma qualidade que sugere a quase simultaneidade do fato enunciado com o agora do enunciador, produzindo um efeito de sentido como se o evento passado estivesse a ponto de se confundir com o momento corrente. Assim, *ainda ontem* desempenha, em sua totalidade, o papel de dêitico temporal, uma vez que se refere diretamente ao momento de enunciação e estabelece um vínculo explícito entre o tempo do discurso e o tempo do evento descrito. Tal expressão funciona como adjunto adverbial responsável por situar o acontecimento anterior de forma enfática, ressaltando a sua pertinência e impacto no contexto presente da fala.

Assim, a partir dessa conjuntura anômala em relação ao contexto histórico que vinha sendo vivido até a crise do capitalismo recém-iniciada e, então, ainda espalhando seus efeitos deletérios, aquele arranjo político que bem poderia funcionar anteriormente, converte-se, nessa ocasião, em elemento claramente ameaçador. Note-se esta passagem:

a organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, evidenciara falhas lamentáveis, sob esse e outros aspectos. A Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público. (Vargas, 1938a, p. 23-24).

O recurso rítmico impresso à fala molda uma estrutura discursiva formulada, por seu turno, em torno do elemento central *Constituição* (de 1934). Assim, essa *Constituição* era vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo; essa *Constituição* evidenciara falhas lamentáveis; essa *Constituição* estava antedatada em relação ao espírito do tempo; essa *Constituição* se destinava a uma realidade que deixara de existir; essa *Constituição* era conformada em princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial; essa *Constituição* expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos; essa *Constituição* enfraquece e anemiza o poder público. Desenvolve-se, aqui, uma crítica organizada de modo escalonado e progressivo, iniciando-se com a constatação de falhas gerais e estruturais, descritas como *lamentáveis*, e avançando para uma avaliação mais incisiva, na qual se afirma que a Constituição estava *antedatada em relação ao espírito do tempo*, sintonizando a sua completa desconexão com as demandas políticas e sociais contemporâneas, tanto em nível interno ao país quanto em escala global. A crítica atinge seu ápice ao defender que a Constituição se destinava *a uma realidade que deixara de existir*, enfatizando a sua completa obsolescência e inadequação perante as transformações impostas pela crise mundial então contemporaneamente vivenciada. Ao longo dessa progressão, Vargas isola, num crescendo, a Constituição de 1934 do presente, sublinhando que os princípios nela contidos já não oferecem quaisquer possibilidades de resistência às constrictões exercidas num novo panorama mundial, e que, afinal, ao combalir o poder público, a Constituição expôs as instituições nacionais à franca investida de seus contendores. O ritmo ascendente do discurso conduz a uma conclusão inexorável: a Constituição não apenas fracassou em sua função inerente, porém, antes, culminou por converter-se num fator de vulnerabilidade e, mesmo, de séria ameaça à efetiva integridade das instituições e à própria soberania estatal. Dessa forma, ao articular tal crítica em uma sequência lógica e crescente, Vargas elabora uma justificativa implícita para a necessidade de reforma radical ou, em última instância, de substituição do próprio regime constitucional, apresentando um novo modelo de gestão pública como resposta inelutável e

enormemente mais bem adequada às demandas do mundo contemporâneo e aos desafios de uma realidade brasileira em vertiginosa transformação.

Assim se dera com a *organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, (...) com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público*. O presidente, cargo público supremo do país, antagoniza-se com a natureza da constituição de 1934, fazendo notar como esse documento lhe privou a posição da necessária capacidade de operação e gerenciamento da coisa pública: “o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo, e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis.” (Vargas, 1938a, p. 24). Assim, o orador nos delineia a sua imagem enquanto vítima do arranjo político constitucional prévio, o qual, além de expor as vulnerabilidades da Nação, cerceava a necessária capacidade de mando e de atuação política daquele.

Ressalte-se, pois, que a Carta Magna de 1934, inequivocamente, “expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público.” (Vargas, 1938a, p. 24). Note-se, inclusive, aqui, a pertinência do substantivo *investida*. Essa expressão, ao ser utilizada, metaforicamente, no contexto do pronunciamento, traduz uma analogia incisiva entre as ameaças enfrentadas pelo sistema constitucional e um ataque militar, evocando, desse modo, a imagem de um conflito bélico de natureza violenta e implacável, conforme a sua origem etimológica, proveniente do verbo latino *inuestire*, que significa *vestir; cobrir; adornar, enfeitar; ornamentar, decorar*. (Glare, 2012, p. 1054). Por conta da associação entre a ideia de *cobertura* ou *proteção* e certos contextos militares, o termo passou a se vincular à ideia de *cerco* ou de *sítio*. Aqui, a palavra passa a se referir da ideia de um cerco de *defesa* e *proteção* para a ideia de um cerco com vistas, justamente, a enfraquecer um espaço protegido, o que se entende pelo sentido do verbo *sitiar*. Por intermédio de uma inversão semântica facilmente perceptível, da esfera específica da defesa, o termo migrou de sentido, já no português, para o seu exato oposto: as práticas militares de ataque. Nas circunstâncias aqui abordadas, tal figura de linguagem estabelece um paralelo entre as agressões dirigidas às instituições políticas e as manobras táticas de um exército em batalha, quando o objetivo crucial é romper as linhas de defesa e subverter a integridade do oponente. Nessa construção retórica, as instituições republicanas assumem o papel de uma fortificação sitiada, cujas defesas se mostram frágeis e permeáveis diante da ofensiva de forças adversas, que, nesse caso, são os inimigos ideológicos ou faccionários que procuram minar a ordem democrática. Ao tratar o sistema constitucional como um bastião vulnerável, suscetível à *investida* de seus opositores, o discurso sugere que as fundações do Estado liberal estão sob constante assédio, incapazes, afinal, de resistir às investidas de elementos desagregadores, os quais, devido a sua virulência e persistência, ameaçam corromper a estabilidade

do regime. Desse modo, a metáfora, ao evocar um horizonte combativo, não apenas dramatiza a situação política, porém, igualmente, imprime uma sensação de urgência e gravidade, como se a ordem legal estivesse sob o risco iminente de colapsar. Assim, o uso do termo *investida* confere um tom militarista à análise política, insinuando que o embate entre as forças do Estado e seus antagonistas transcende o mero debate institucional, atingindo as proporções de um embate pela sobrevivência do próprio mecanismo estatal. Obviamente, em se tratando do contexto aqui abordado, tal *investida* é fruto, afinal e em nada mais, da própria inadequação intrínseca do documento – recordemo-nos, *vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo* – às exigências de um novo tempo, cujos fundamentos correspondem a parâmetros interpretativos completamente outros. Tal vulnerabilidade se constitui em problema insolúvel, pois, na exata medida em que se dá uma incompatibilidade constitutiva, inerente, entre os princípios legislativos do documento maior da Nação e as determinações daquele novo momento histórico.

Contudo, malgrado toda a inadequação e impropriedade da orquestração política constitucional de 1934 ao nível das instituições, avulta-se o Poder Legislativo como o grande estorvo a limitar a devida atuação do presidente, o qual *mostrou-se, irremediavelmente, inoperante*:¹¹⁸ com efeito, afirma o presidente: “alluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes, de tal sorte que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo, e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis.” (Vargas, 1938a, p. 24). Apresenta-se o orador – enunciando a sua fala desde o cargo institucional ocupado –, portanto, enquanto instância integrante do arranjo

¹¹⁸Getúlio Vargas parece tencionar subverter a natureza típica do sistema de divisão de poderes do Estado, conforme preconizara o barão de Montesquieu, em sua clássica análise acerca da carta constitucional britânica. Com efeito, o insigne pensador francês, no livro XI do seu clássico *De l'esprit des lois*, intitulado *Des lois qui forment la liberté politique dans son rapport avec la constitution*, em seu capítulo VI, intitulado *De la constitution d'Angleterre*, afirma que se: “dans la même personne ou dans la même corps de magistrature, la puissance législative est réunie à la puissance exécutrice, il n'y a point de liberté, parce qu'on peut craindre que le même monarque ou le même sénat ne fasse des lois tyranniques pour les exécuter tyranniquement. Il n'y a point encore de liberté si la puissance de juger n'est pas séparée de la puissance législative et de l'exécutrice. Si elle étoit jointe à la puissance législative, le pouvoir sur la vie et la liberté des citoyens seroit arbitraire; car le juge seroit législateur. Si elle étoit jointe à la puissance exécutrice, le juge pourroit avoir la force d'un oppresseur. Tout seroit perdu si le même homme, ou le même corps des principaux, ou des nobles, ou du peuple, exerçoit ces trois pouvoirs; celui de faire des lois, celui d'exécuter les résolutions publiques, et celui de juger les crimes ou les différends des particuliers (sic passim).” (Montesquieu, 1834 [1748], p. 264-265). Em verdade, trata-se, a partir dessa concepção, de assegurar a supremacia – muito embora relativa – dos princípios legais por sobre as instituições que incorporam as diferentes facetas da ação política. De fato, é uma questão de se encontrar um equilíbrio entre os níveis e as formas de atuação das várias instituições do Estado, uma vez que “if there is no separation of powers, one branch of government might acquire too much influence and threaten other branches and the people. With too much separation, government does not function properly, creating conditions that invite a dictator to appear in order to restore order and efficiency.” (Fisher, 2011, p. 2403). Como observa Mary Liston, não obstante o fato de que “it is impossible to isolate law from politics completely, a complex institutional structure helps guarantee impartiality and fairness in legal processes.” (Liston, 2011, p. 1494). Deve-se observar que a doutrina de separação de poderes implica em que: “(1) Executive, legislative and judicial powers are conferred by the constitution on different persons and bodies. (2) The branches of government are regarded as co-ordinate and autonomous, none of them being subordinate or accountable to any of the others. (...) (3) No branch of government can in principle exercise the powers allocated by the constitution to the other branches. (...) (4) The judicial branch acts independently of political influence and enjoys security of tenure. It may have the power to declare legislation constitutionally invalid.” (Miller, 1991, p. 618).

político brasileiro, muito embora desprovida dos devidos e necessários poderes, em quantidade e qualidade acertadas, a fim de assegurar o cumprimento de seus deveres para com a sociedade. Ademais – ainda se referindo aos membros do legislativo –, acusa-lhes o orador, outrossim, de deixarem de lado a missão urgente de votar os vários códigos legais de que a Nação necessita, para se decidirem pela aprovação formal, tão-somente, de “medidas destinadas a favorecer interesses particulares, algumas, evidentemente, contrárias aos interesses nacionais e que, por isso mesmo, receberam veto do Poder Executivo.” (Vargas, 1938a, p. 23-24). O presidente da República se configura, pois, como aquele agente capaz de identificar, enunciar e salvaguardar tal vontade coletiva, denunciando quaisquer interesses outros que a ela possam se opor. A presença do conectivo *por isso*, atuando como conjunção coordenativa conclusiva, estabelece a relação causal entre o veto presidencial e os projetos que pleiteavam interesses localistas e particulares, o que suscita a ideia de que o orador tão-somente admite iniciativas vinculadas a genuínos interesses coletivos e, jamais, a proveitos privativos. A imagem forjada aqui é a mesma já desenvolvida previamente: Getúlio Vargas, representante do Poder Executivo, é um político inconcusso e absolutamente comprometido, de forma unilateral e exclusiva, com os interesses da coletividade – o exato oposto dos membros do Congresso Nacional, os quais negligenciam as necessidades da Nação e se ocupam, meramente, daquilo que se lhes pode ser de valia particular:

todos os esforços realizados pelo Governo no sentido de estabelecer o equilíbrio orçamentário se tornavam inúteis, desde que os representantes da Nação agravavam sempre o montante das despesas, muitas vezes, em benefício de iniciativas ou de interesses que nada tinham a ver com o interesse público. (Vargas, 1938a, p. 25).

Notabiliza-se, o político gaúcho, pela luta sem tréguas contra os representantes do legislativo, enfatizando o seu próprio caráter ordeiro, providente e parcimonioso, ao mesmo tempo em que acusa os parlamentares de, egoisticamente, legislar em causa própria e de deixarem os reais interesse da Nação postergados. Negligência e egoísmo, pois, contrastam com a imagem austera, abnegada, honesta e confiável projetada pelo orador. Observe-se, na passagem em foco, a repetição do substantivo *interesse*. Inicialmente, o substantivo aparece no número singular, sendo qualificado por uma expressão negativa: *que nada tinham a ver com o interesse público*. A segunda utilização do substantivo se dá nesse mesmo período qualificativo, sendo adjetivado pelo termo *público*. Em função de uma elementar inferência motivada por simples contradição lógica, sabemos que os primeiros interesses, em benefício dos quais o montante de despesas sobre o erário da União se agravava, eram de ordem particular. Essa duplicação lexical, operando na mesma frase, não apenas antagoniza a diferença entre as duas categorias de *interesses*, assim como, igualmente, constrói uma narrativa moral e política na qual o comportamento dos representantes da Nação é criticado por priorizar interesses privados, apresentados como egoístas e oportunistas, em

detrimento do bem coletivo, conforme já foi longamente observado alhures. Ademais, tal repetição, assim estrategicamente tecida, cumpre a função de intensificar, com grande eficácia, o contraste entre o que deveria ser o objetivo central da gestão estatal – a promoção do interesse público – e a realidade constatada no discurso, na qual prevalece a precípua satisfação de interesses privados. Esse contraste, habilmente dramatizado pela duplicação léxica observada, contribui para a construção de uma narrativa que revela uma falha moral e administrativa gravíssima, sublinhando a inversão de prioridades que compromete a atuação política. A duplicidade do substantivo *interesse/s* atua, desse modo, enquanto uma estratégia retórica cuidadosamente calculada, cuja finalidade é enfatizar a crítica ao comportamento político do Legislativo Federal, evidenciando tanto a corrupção quanto a ineficácia das iniciativas governamentais, as quais se revelam impulsionadas por motivações subalternas e alheias ao compromisso genuíno para com o bem comum. Ao assim reiterar o substantivo, o orador desvia o foco para o desalinhamento dos objetivos governamentais, apontando para a pérfida traição das expectativas populares. A menção final ao *interesse público*, contraposto àquilo que se pode referenciar como *interesses privados* de elites ou grupos específicos, confere à crítica um caráter de legitimidade, uma vez que posiciona o orador enquanto defensor autêntico do bem coletivo, persuadindo o público a reconhecer a ilegitimidade dos interesses particulares – considerados nocivos e prejudiciais – ao passo que o *interesse público* emerge enquanto princípio nobre e inquestionável que deveria, ininterruptamente, nortear a atuação política.

Inclusive, na passagem já anteriormente citada, “contrastando com as diretrizes governamentais, inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais, os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral” (Vargas, 1938a, p. 20), faz uso do conectivo *contrastando*, forma gerundial do verbo *contrastar*, que estabelece uma relação de oposição inequívoca entre as *diretrizes governamentais* e o comportamento dos *quadros políticos*. *Contrastando com as diretrizes governamentais* funciona, portanto, enquanto uma *oração reduzida de gerúndio*, apresentando a ideia intrínseca de *contraposição* e está relacionada à oração principal, que é *os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral*. Note-se, igualmente, a ambiguidade subjacente ao emprego do substantivo *aliciamento*. Com efeito, a locução nominal de natureza descritiva *simples processos de aliciamento eleitoral* revela uma polissemia inerente ao termo *aliciamento*, cuja significância semântica comporta tanto interpretações pejorativas quanto neutras. Na acepção de sentido desfavorável, *aliciamento* insinua práticas escusas, potencialmente ilegais ou imorais, destinadas à coação ou à manipulação dos eleitores para fins espúrios. Todavia, o vocábulo também pode denotar, de maneira mais anódina, a atividade de convencimento legítimo e

persuasão, sem que necessariamente se infira qualquer infração ética ou subversão dos princípios democráticos. A ausência de uma qualificação explícita acerca da moralidade ou legalidade dos métodos empregados agrava a ambiguidade interpretativa, deixando em aberto a verdadeira natureza do processo eleitoral referido. A dissecação linguística da ambiguidade presente na locução *simples processos de aliciamento eleitoral* evidencia um ponto nevralgico da retórica varguista no cenário político daquele período: a utilização propositada da plasticidade semântica enquanto artifício discursivo com vistas a resguardar uma amplitude interpretativa que favorecesse a perpetuação do discurso estatal. Mediante o emprego de vocábulos de semântica polissêmica, o enunciador habilmente se esquivava de uma vinculação explícita com um juízo moral ou ético rigoroso a respeito do processo eleitoral, permitindo, dessa forma, tanto uma crítica velada quanto uma defesa implícita da manutenção da ordem vigente. Tal expediente ambíguo proporciona ao discurso político uma maleabilidade estratégica, cujo intento reside, certamente, na mobilização de múltiplos estratos sociais, ao passo que confere ao governo uma blindagem retórica contra censuras diretas, ajustando-se, com destreza, às contingências e expectativas imbricadas no processo de transição política.

Em outro trecho, um evento concreto é apontado com vistas a ilustrar a obstacularização exercida pelo legislativo sobre os esforços do presidente:

transformada a Assembléia Nacional Constituinte em Câmara de Deputados, para elaborar, nos precisos termos do dispositivo constitucional, as leis complementares constantes da Mensagem do Chefe do Governo Provisório, de 10 de abril de 1934, não se conseguira, até agora, que qualquer delas fosse ultimada, mau grado o funcionamento quase ininterrupto das respectivas sessões. Nas suas pastas e comissões se encontram, aguardando deliberação, numerosas iniciativas de inadiável necessidade nacional. (Vargas, 1938a, p. 24).

O emprego do dêitico de tempo na locução adverbial *até agora* assinala o ponto de vista de inutilidade e apatia entendidas como características inerentes ao Legislativo Federal, uma vez que tal poder não conseguira, num prazo superior a três anos, concluir o processo de estabelecimento das leis complementares enviadas por Vargas. Tal fato se agrava na medida em que se leve em conta o fato do funcionamento *quase ininterrupto* das sessões da Câmara dos Deputados. O argumento, aqui, vai no sentido de inércia e inoperância, colocando em cheque a existência de um órgão assim tão sem serventia. Desse modo, justamente por apresentar tais virtudes, o presidente não se subtrai à necessidade de alterar esse estado de coisas: um aparelho gestor que assim funciona, reclama dissolução, pois “conservá-lo seria, evidentemente, obra de espírito acomodaticio e displicente, mais interessado pelas acomodações da clientela política do que pelo sentimento das responsabilidades assumidas.” (Vargas, 1938a, p. 25). Ademais, o dêitico social *Chefe do Governo Provisório*, posiciona, discursivamente, o orador à frente do regime discricionário então ainda vigente. Inclusive, é o único momento do texto em que Vargas refere a si mesmo como *Chefe do*

Governo, o que ressalta, ainda mais vivamente, a divergência entre o *modus operandi* do Executivo e aquele apresentado pelo parlamento federal, enfatizando a distinção entre as virtudes daquele, em termos de diligência e compromisso para com o bem público, e os vícios dos que compõem essa casa legiferante, os quais, em verdade, chafurdam, letargicamente, na desídia e na omissão.

É necessário, ainda, aqui salientar, uma vez mais, que as severas críticas do orador, nesse contexto, também se voltam, com acrimônia, contra os partidos políticos da época, “tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob novos rótulos” (Vargas, 1938a, p. 20), cujas legendas agrupavam os representantes populares do poder legislativo, achando-se tais organizações partidárias, pois, em estrita e orgânica conexão com esse último. Os partidos, o orador os acusa de que “nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas” (Vargas, 1938a, p. 20). Nessa passagem, já anteriormente mencionada, os partidos políticos são retratados enquanto estruturas desprovidas de qualquer substância ideológica, reduzidos a instrumentos mobilizados em prol da mera satisfação de interesses pessoais e localistas. Tal caracterização generalizante evidencia a perpetuação de uma visão estereotipada, a qual, de forma reducionista e parcial, associa as agremiações partidárias a um *modus operandi* então intrinsecamente definido pela ineficácia administrativa e pela corrupção sistêmica. Esses agrupamentos, longe de cumprirem a sua função primordial de expressão e articulação das demandas coletivas, são concebidos, simplisticamente, sob a forma de veículos para a manutenção de projetos de poder individualizados, distantes de quaisquer compromissos com princípios doutrinários coerentes ou com o bem coletivo. A repetição dos adjetivos antagônicos plurais *novos* e *velhos*, cuja antonímia funciona, retoricamente, afinal, enquanto estratégia de homogeneização das entidades partidárias em torno de uma única e mesma imagem, a de *nulidade ideológica*, de se manterem à *sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas*, e a *serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objetivos subalternos*. A antonímia, pois, acha-se esvaziada de seu significado temporal e transformada, simplesmente, em um artifício retórico que revela a profunda continuidade entre as práticas passadas e presentes. Ao defender que os *novos* partidos são, tão-somente, os mesmos *velhos* de outrora, meramente travestidos sob *novos rótulos*, é uma forma de subsumir quaisquer diferenças que poderiam estar associadas ao fato do surgimento de novas legendas. Uma vez que a possibilidade de alguma inovação se acha, de todo, banida do cenário político brasileiro, a conclusão irremediável é que, realmente, todo o sistema reclama, urgentemente, substituição. Ao sugerir que os partidos, independentemente de sua origem ou metamorfose nominal, são, igualmente, corrompidos por interesses mesquinhos e se acham, em absoluto, dissociados das aspirações coletivas, Vargas constrói uma narrativa na qual o sistema político brasileiro se encontra

refém de um ciclo vicioso de estagnação ideológica e oportunismo político. Sob essa ótica, a política partidária, em sua essência, não é capaz de oferecer alternativas autênticas ou rupturas significativas com o passado; ao contrário, perpetua a ineficácia e o personalismo. Em última instância, a conclusão implícita na fala é que, diante de tal panorama, qualquer tentativa de reforma política que não abarque uma transformação estrutural profunda será, inevitavelmente, inócua. A restauração do Brasil, conforme delineada por Vargas, demanda, desse modo, não apenas a mudança de figuras ou siglas, porém, igualmente, a substituição integral do sistema, cuja ruína se revela irremediável frente à incapacidade de seus atores de transcendê-lo ou, mesmo, renová-lo dentro dos quadros legais.

Ademais, note-se a utilização da metáfora *à sombra*, a qual apresenta, em seu emprego, considerável grau de ambiguidade, sendo passível de interpretações variadas conforme o contexto em que se insere, podendo denotar tanto uma condição de *proteção* (positivo), ou de *ocultação* (neutro) quanto de *corrupção* (negativo). No âmbito do pronunciamento de Vargas, tal ambiguidade enriquece a crítica dirigida aos partidos políticos, permitindo uma leitura tripla: por um lado, *à sombra* pode aludir à proteção que essas agremiações recebem de estruturas de poder ou de interesses particulares, os quais lhes garantem segurança e influência para operar – ainda que as suas motivações sejam de natureza meramente pessoal e localista –, preservando-as, desse modo, do escrutínio público. Sob tal ótica, os partidos se encontram resguardados por forças que lhes permitem prosperar sem a devida exposição. Por outro lado, *à sombra* invoca, igualmente, a ideia de algo furtivo e dissimulado, sugerindo que as ações dessas entidades políticas se desenvolvem à margem da transparência, ocultando as suas verdadeiras intenções e operando nos bastidores, afastados do olhar vigilante da Nação. Nessa perspectiva, a ação dos elementos *sombrios* não é, intencionalmente, positiva ou negativa, ou seja, não protege e nem corrompe os partidos, localizando-se, naquele quadrante da realidade, por simples causalidade e não obedecendo a alguma diretriz prévia. Por fim, *à sombra* alude, igualmente, à subordinação a forças ou influências malévolas, que conduzem os partidos a agir de maneira corrompida e contrária aos interesses coletivos. Essa leitura implica que os partidos não operam de forma autônoma, porém, antes, à mercê de interesses umbrosos, interesses esses que conduzem as agremiações partidárias a perseguir objetivos egoístas, íferos e nefastos ao bem comum. Dessa forma, essa expressão ambígua aprofunda a crítica de Vargas ao caracterizar os partidos como entidades que, sob a proteção ou influência direta de interesses obscuros, manipulam a cena política de forma velada e ilegítima, distantes da clareza e da responsabilidade que deveriam nortear a vida pública.

Tal abordagem, ao assim restringir as complexas dinâmicas políticas, reforça uma concepção depreciativa e generalista da política partidária, consolidando a percepção de sua

falência institucional e moral. Essa situação termina por se agravar uma vez que se tenha em mente que

a verdadeira função dos partidos políticos, que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião, essa, de há muito, não a exercem os nossos agrupamentos partidários tradicionais. O fato é sobremodo sintomático se lembrarmos que da sua atividade depende o bom funcionamento de todo sistema baseado na livre concorrência de opiniões e interesses. (Vargas, 1938a, p. 20).

A mesma ideia é reafirmada no prólogo da Constituição de 1937 (Brasil, [1937], n.p.), quando Vargas alude, diretamente, à

agravação dos dissídios partidários, que uma notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, a resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil.

Além disso, a passagem *nada exprimiam ideologicamente* sugere uma deficiência na capacidade dos partidos políticos de articulação ideológica, muito embora careça de especificidade quanto à natureza exata dessa insuficiência discursiva. A formulação ambígua da crítica tecida pelo orador não delimita se a carência reside na ausência total de substrato ideológico, ou se, antes, a ineficácia quanto à expressão ideológica dos agrupamentos políticos repousa, por um lado, na incongruência interna entre os princípios enunciados – que podem, afinal, apresentar contradição entre si mesmos – ou, por outro, entre tais princípios e as ações efetivas dessas entidades. Assim, a crítica pode estar voltada tanto para uma nulidade ideológica, ou seja, para um desprovento completo de conteúdo programático coerente, quanto, outrossim, para a dissonância entre os discursos oficiais e as práticas políticas adotadas, implicando numa fragilidade sistêmica da estrutura discursiva desses partidos, os quais, em última instância, falham em cumprir a sua função primordial de representar, de forma ordenada e consequente, os anseios e as necessidades coletivas. Tal ambiguidade possibilita a imputação por parte do orador de uma falha fundamental e abrangente aos partidos políticos, o que logra facilitar a aceitação generalizada da crítica feita sem que se revele necessária a entrada em detalhes específicos que poderiam vir a ser contestados. Ao não precisar qual seria, efetivamente, tal lacuna ideológica – se uma ausência completa de ideias, se uma incoerência no plano das próprias ideias ou se uma contradição entre essas e as práticas adotadas pelos partidos –, Vargas permite que o público projete as suas próprias frustrações nas entidades partidárias, ampliando a possibilidade do alcance de sua crítica. A ambiguidade inerente à expressão *os partidos nada exprimiam ideologicamente* permite que essa crítica de Vargas ressoe de maneira ampla e eficaz, acomodando múltiplas interpretações que reforçam a sua função persuasiva ao abarcar diferentes formas de insatisfação popular. De um lado, os opositores ao sistema partidário podem entender a frase como uma condenação à carência de diretrizes claras e

coesas por parte dos partidos, sugerindo que tais agrupamentos políticos padecem de uma ausência estrutural de substância ideológica capaz de orientar as suas ações de maneira consistente e eficaz. Tal percepção contribui para a construção de uma imagem de desorientação política, na qual os partidos – irresolutos e oportunistas – carecem de uma base ideológica sólida que lhes possibilite exercer o seu devido papel no fortalecimento das instituições democráticas. Por outro lado, a mesma expressão pode ser lida como uma acusação velada à hipocrisia política, ao insinuar que, mesmo quando os partidos declaram possuir uma ideologia, essa permanece ausente de suas ações efetivas, revelando uma discrepância profunda entre o discurso proferido e as práticas adotadas. Nesse sentido, a crítica desvela um cenário em que os partidos se utilizam da ideologia como mera fachada retórica, sem o compromisso de implementá-la na realidade política. Essa ambiguidade deliberada, ao evitar delimitações que pudessem suscitar contestação, possibilita a projeção de frustrações variadas sobre o alvo crítico, capturando tanto aqueles que veem nos partidos uma falta de substância programática quanto os que neles percebem uma incoerência moral profunda entre discurso e prática. Assim, Vargas amplia o alcance de sua crítica, construindo um ataque abrangente e flexível que deslegitima as estruturas partidárias ao mesmo tempo em que corrobora a necessidade de uma intervenção reformista, por ele encabeçada, com vistas a corrigir as falhas sistêmicas imputadas aos partidos.

É desse modo – *dando expressão e reduzindo a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas* –, conclui o orador, que deveriam funcionar, corretamente, as organizações partidárias e, ao assim agirem, esse *Outro* antagonista ao orador deixaria, necessariamente, de sê-lo. Com efeito, a pressuposição aqui presente de que haveria uma *verdadeira função dos partidos políticos* (*dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas*) antagoniza a sua condição contemporânea com aquela de um tempo há muito desaparecido, pondo-a em perspectiva, portanto, perante uma admitida época em que tais entidades desempenhavam, verdadeiramente, tal função. A afirmação pressupõe, por conseguinte, que, em tempos pretéritos, as agremiações partidárias convencionais teriam desempenhado suas atribuições de maneira conforme aos parâmetros normativos esperados pela ordem democrática. Além disso, sugere-se a existência de um arcabouço idealizado de funções institucionais que, no momento presente, encontra-se em estado de abandono ou de transgressão, configurando, desse modo, uma desconformidade com o modelo prescrito de operacionalização política e representativa. Ademais, note-se que a expressão *aspirações e necessidades coletivas* denota uma indeterminação semântica e conceptual, caracterizada por uma polissemia inerente, a qual abrange um vasto espectro de reivindicações de caráter social, político e econômico. Tal formulação carece, certamente, de precisão terminológica, uma vez que não discrimina, de modo taxativo, quais são as aspirações prevalentes e, tampouco,

quais demandas coletivas merecem hierarquização ou reconhecimento formal no escopo das políticas públicas. A referida ambiguidade resulta na ausência de critérios objetivos que permitam delimitar as aspirações legítimas, promovendo, desse modo, uma indistinta sobreposição de interesses concorrentes. Ademais, o emprego do adjetivo *coletivos* promove uma homogeneização no que concerne aos múltiplos perfis sociais da população brasileira, subsumindo, num todo vago, absolutamente impreciso, as contradições, divergências e conflitos entre os vários segmentos que compõem, efetivamente, a coletividade brasileira. Nesse contexto, circunscrever tais *aspirações e necessidades* a operarem, tão-somente, num quadro legal e institucional determinado – aquele do sistema partidário – coíbe e submete aspirações outras que almejassem operacionalizar uma possível participação política em termos que não aqueles da representação feita por intermédio de partidos.

Por outro lado, atente-se para a função persuasiva da ocorrência do fenômeno linguístico da repetição, nesse mesmo parágrafo, do substantivo *opinião*, o qual, inicialmente, aparece em sua forma original, no singular, e, logo a seguir, em sua flexão plural *opiniões*. Ao articular a noção de *opinião* com o *bom funcionamento de todo sistema baseado na livre concorrência de opiniões e interesses*, Vargas habilmente evoca o cerne do sistema democrático, o qual se funda, essencialmente, na manifestação plural e organizada das diversas correntes de pensamento que circulam no seio da coletividade. A repetição estratégica do substantivo *opinião* não constitui mero recurso estilístico, todavia opera, antes, enquanto uma ferramenta argumentativa fundamental, através da qual o orador acentua a centralidade desse conceito para o equilíbrio e a eficácia da governança democrática. Vargas insinua, desse modo, que a verdadeira essência de um regime democrático reside na livre circulação e competição de opiniões, cujo embate, em última instância, de natureza dialética, proporciona, não apenas a expressão das aspirações individuais e coletivas, porém, igualmente, a formulação de princípios de governo que refletem as necessidades factuais da sociedade. Ao reiterar o termo *opinião*, o orador sublinha a importância inalienável de garantir que as opiniões sejam organizadas, disciplinadas e canalizadas de modo adequado, a fim de que possam, verdadeiramente, influir nas decisões políticas e, afinal, no destino da própria Nação. Inclusive, tal afirmação revela que Vargas não pretendia, com efeito, destruir a livre manifestação das opiniões, porém, antes, canalizar essa manifestação por intermédio de estratégias alegadamente mais eficazes e satisfatórias. Assim, substituir-se-ia a *democracia liberal representativa* por uma espécie de *democracia corporativa*, nos moldes anteriormente apontados.

Essa repetição retórica desempenha, ainda, uma função persuasiva de especial relevância: ao destacar o papel crucial que a *opinião* desempenha no funcionamento do sistema democrático, Vargas sugere que a falência dos partidos políticos transcende a mera ineficácia administrativa.

Trata-se, na verdade, de uma crise de legitimidade mais profunda, visto que a incapacidade dos partidos de organizar e disciplinar as correntes de opinião resulta, inevitavelmente, no comprometimento estrutural do próprio regime democrático. Desse modo, o público é conduzido a reconhecer que a disfunção partidária atinge o âmago do sistema, afetando não apenas a sua aparência formal, porém, identicamente, a sua operação substancial. Por conseguinte, a falência das agremiações partidárias não pode ser subestimada, uma vez que ameaça, diretamente, o princípio da livre concorrência de opiniões, pilar sobre o qual repousa a própria sobrevivência da democracia.

Destaquemos, igualmente, ainda a propósito dessa passagem do pronunciamento, o emprego de dois conectores que evidenciam e enfatizam a argumentação desenvolvida pelo orador. O primeiro deles é o conector dêitico que corresponde à locução adverbial temporal *de há muito*.¹¹⁹ Seu significado, no contexto em análise, refere-se à função específica de representação, de coordenação e de direcionamento dos anseios coletivos – atribuição então prevista para os partidos políticos junto ao regime republicano –, a qual não deixou de ser cumprida tão-somente naquela conjuntura exclusiva: trata-se, com efeito, de enfermidade já crônica na história política brasileira, remontando a uma temporalidade incerta, quiçá incomensurável. Sendo mal recente, a fala sugere a possibilidade implícita de alguma mudança possível; todavia, tendo atrás de si história assim tão longa, a esperança de que venha a se alterar tal estado de coisas, por meios meramente naturais, apequena-se e se empalidece. O segundo conector corresponde ao advérbio *sobremodo*: o seu emprego – conotando, obviamente, intensidade – indica a magnitude capital no que concerne à incompetência e à negligência demonstradas pelas entidades partidárias no Brasil quanto à sua função primordial na manutenção da ordem política democrática. A função discursiva desse termo corresponde ao assinalamento e destaque da condição crítica estabelecida por intermédio do descumprimento absoluto do papel social, institucional e regimental dos partidos, tornando urgente e incontornável a necessidade basilar de se alterar tal circunstância. Ambos os elementos conectivos adverbiais, portanto, ressaltam, cada um a seu modo, a gravidade da situação descrita pelo orador e a imprescindível necessidade de se adotar medidas que revertissem, celeremente, uma situação assim tão perniciosa.

Ao posicionar a tensão do *Eu* discursivo perante o *Outro* opositor – atrelando a polarização de posturas e atitudes numa esfera estritamente política –, Vargas delimita o espaço do ideal e do correto quanto ao funcionamento da fisiologia das instituições de Estado e, ao assim fazê-lo, associa-a ao princípio do bem comum, ou interesse coletivo, personificado em sua própria imagem

¹¹⁹Assim como agira Inna Komkova (2014, p. 58), em relação ao caso dos seus esforços em prol da classificação da função enunciativa da partícula *desde*, entendemos, igualmente, que a expressão *de há muito* se enquadra, por analogia, na exata mesma condição: “*desde* pertence aos conectores dêiticos, introduzindo um intervalo fechado onde a fronteira inicial é marcada por um complemento e a fronteira final coincide com o momento de fala. *Desde* descreve situações primariamente no passado e presente.”

como agente governamental. Os membros do Legislativo e os partidos políticos por eles integrados – aos quais, decididamente, o orador se opõe – representam tudo aquilo que impede a correta atuação do seu governo. Ademais, a circunstância política vigente no momento da enunciação do pronunciamento representa um agravamento do problema em sua dimensão econômica:

quando os partidos tinham objetivos de caráter meramente político, com a extensão de franquias constitucionais e reivindicações semelhantes, as suas agitações ainda podiam processar-se à superfície da vida social, sem perturbar as atividades do trabalho e da produção. *Hoje*, porém, quando a influência e o controle do Estado sobre a economia tendem a crescer, a competição política tem por objetivo o domínio das forças econômicas, e a perspectiva da luta civil, que espia, a todo momento, os regimes dependentes das flutuações partidárias, é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes. (grifo nosso) (Vargas, 1938a, p. 22).

O dêitico temporal representado pelo advérbio *hoje* possibilita um contraste efetivo entre as circunstâncias passadas e as presentes: se, outrora, a turbulência gerada pela conturbação quanto ao desempenho das entidades partidárias eram algo irrelevante, uma vez que o orador aponta a desconexão efetiva entre a função partidária e a vida socioeconômica da Nação, no momento da enunciação, graças à tendência de crescimento da *influência e o controle do Estado sobre a economia*, tal estado de coisas se revela deveras preocupante. Assim, o termo *hoje* funciona como ponto de contraste entre duas temporalidades divergentes, ressaltando as ameaças que a contemporânea situação da esfera partidária acarreta para o país, quando posta em comparação com a realidade anteriormente vivida por esse.

Ao passo que os elementos opositores da Nação atendem tanto pelo rótulo do caudilhismo provincial e seus representantes quanto pelo das agremiações ideológicas partidárias de origem estrangeira – promovendo, contra toda a coletividade, uma ação deliberada e intrínseca, sumamente nefasta em seus efeitos sobre a saúde e a integridade do país –, os elementos opositores do orador, atuando ao nível institucional e jurídico, conforme previsto pela própria constituição federal vigente à época, apenas travam o correto funcionamento do Estado em sua função de princípio gestor da sociedade. A sua atuação política, caracterizada pelo egocentrismo e pela proporcional e expressiva indiferença aos valores públicos, tão-somente obstruem as ações administrativas pertinentes do Executivo Federal – sem chegarem a se converter, de fato, num elemento pernicioso em si próprio. É a conjuntura conturbada – em que se divisam os sombrios efeitos da crise econômica mundial – que desvirtua a real atuação democrática do poder legislativo e o torna um obstáculo ao trabalho do líder do executivo.

Ainda no âmbito dos opositores internos e externos, uma outra dimensão que cumpre ressaltar abarca a problemática contextual dos interesses econômicos. Numa passagem já anteriormente apontada algumas vezes, o orador se refere a “forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade.”

(Vargas 1938a, p. 21-22). Note-se o funcionamento da metáfora *insinuadas* termo que, nesse contexto, caracteriza a atuação das forças econômicas privadas enquanto uma inserção furtiva e calculada nos corredores do poder político. O verbo *insinuar* carrega, em si, a conotação de uma inserção velada, uma ação que ocorre nas sombras, sem que seja pronta e eficazmente detectada pelos mecanismos estatais de controle. Dessa forma, o termo evoca uma imagem de entidades econômicas que, longe de uma participação transparente e legítima, adentram as esferas de decisão governamental de forma oblíqua e insidiosa, buscando, por intermédio de subterfúgios e de manobras veladas, moldar o aparato estatal segundo os seus interesses particulares. Essa construção metafórica sugere, pois, uma ação sub-reptícia, na qual tais forças se imiscuem nos processos de governo não para contribuir para o bem coletivo, porém, antes, de modo a manipular o aparato institucional governamental em proveito próprio. A metáfora, desse modo, confere um tom de clandestinidade e manipulação a esse movimento das forças econômicas, sugestionando que o poder político é subvertido, exatamente, por aqueles que deveriam estar situados para muito além de sua capacidade de influência direta, transformando-o em instrumento moldável às mãos de interesses privativos. Esse *insinuar-se* sugere, portanto, uma desvirtuação sutil, possivelmente indetectável – uma infiltração silenciosa que mina os princípios da governança democrática ao apropriar-se dos meios estatais para fins egoístas e antagônicos aos legítimos anseios da coletividade. Por outro lado, ao empregá-la, o orador denuncia a perversão das funções governamentais, que, ao invés de protegerem os direitos e interesses do corpo social, tornam-se veículos de manutenção e ampliação de privilégios exclusivistas, concedendo poder desproporcional a atores econômicos que operam, não à luz da justiça e do bem comum, porém, antes, nas sombras de conveniências particulares. Assim, o verbo *insinuar* se revela como de uma precisão cirúrgica a fim de descrever tão intrincada e dissimulada tomada do poder político pelas elites econômicas, que se apropriam, sorrateiramente, da máquina pública de modo a assegurar a continuidade de seus privilégios.

Com efeito, Vargas, ao longo de seu governo, enfrentou pressões diversas que emanavam de setores ligados tanto à economia interna quanto ao comércio internacional. Esses interesses, frequentemente organizados e fortemente influentes, buscavam manter as suas vantagens em um cenário que estava em rápida transformação política e econômica. Vargas os nomeia, explicitamente, na seguinte passagem:

outros, por certo, prefeririam transferir aos ombros do Legislativo os ônus e dificuldades que o Executivo terá de enfrentar para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem poderosos interesses organizados, interna e externamente. Compreende-se, desde logo, que me refiro, entre outros, aos da *produção cafeeira* e regularização da nossa *dívida externa*. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 25-26).

Nesse trecho, o orador posiciona dois opositores discursivos num nível até então inusitado em seu pronunciamento: aquele correspondente à esfera da economia. Aqui, Vargas não apenas

identifica os atores principais que se opõem às reformas, porém, identicamente, descreve as razões subjacentes para essa oposição. Ao introduzir o setor cafeeiro e a questão da dívida externa, o orador amplia o leque de adversários, mostrando que as suas políticas impactam áreas chave da economia nacional e internacional.

O primeiro desses opositores é composto pelos indivíduos envolvidos, diretamente, no processo de produção cafeeira. O Brasil, como um dos maiores exportadores mundiais de café no início do século XX, via nessa *commodity* um alicerce crucial para a sua economia. Segundo Francisco Vidal Luna e Herbert S. Klein (2016, p. 9), “no primeiro período da expansão do café, o Vale do Paraíba era o maior produtor isolado do mundo. Em 1850, o Brasil era responsável por metade da produção mundial, e o café, por sua vez, correspondia à metade do valor das exportações nacionais.” Ainda segundo os mesmos autores,

entre 1852 e 1900, o consumo mundial de café crescia à taxa de 2,5% ao ano. Nesse período, o consumo mundial passou de 4,6 milhões a 18,1 milhões de sacas de café; destas, 73% eram produzidas no Brasil. Houve também importantes mudanças na base regional da produção de café nesse período, com o estado de São Paulo tornando-se o maior produtor de café do país e do mundo, ultrapassando o Rio de Janeiro na década de 1890. Esse crescimento se manteve no século seguinte, e, na década de 1910, São Paulo respondia por 70% da produção total do Brasil. (Luna e Klein, 2016, p. 16).

Como apontam Maurício Font e Elba Barzelatto (2010 [1998], p. 1), a indústria cafeeira experimentou um crescimento significativo nas últimas décadas do século XIX, consolidando-se, ainda mais firmemente, nas primeiras décadas do século XX:

depois de uma fase de grande crescimento nos anos 1880-90, melhores condições no mercado internacional do café tornaram possível mais uma expansão desta economia entre 1910 e 1914 e novamente entre 1920 e a crise de 1929. O café era sem dúvida o maior captador de moeda forte e a base do surgimento do capitalismo brasileiro moderno.

Com isso, o café não apenas se configurava como o principal produto de exportação brasileiro, porém, igualmente, como um dos mais importantes elementos impulsionadores do capitalismo emergente no Brasil. Essa posição de destaque criava uma classe de produtores influentes, cujos interesses se entrelaçavam com a dinâmica mais ampla do poder político e econômico do país. Particularmente, nesse último decênio – etapa final da Primeira República –, a indústria cafeeira se viu transformada pela entrada de novos tipos de atores nesse mercado, conforme enfatizam Font e Barzelatto (2010 [1998], p. 2):

novos tipos de produtores, intermediários e financiadores, em contraste e até antagônicos ao sistema vigente caracterizado pela antiga aliança plantador-comissário,¹²⁰ lutavam pela

¹²⁰Conforme escreve Afonso d'Escagnolle Taunay (2013 [1939], p. 178), “eram os comissários os banqueiros dos lavradores. Concentravam, em seus armazéns, as colheitas que as tropas faziam descer do planalto ao litoral. (...) Os bancos emprestavam sob o crédito do comissário, de sua firma ou pessoal, sob letras endossadas por outros comerciantes, pois recusavam-se, sistematicamente, a aceitar endossos de lavradores.” Segundo Roberto Perosa (1980, p. 65), “a função de intermediário financeiro, exercida pelo comissário, equivalia a um tipo de especialização do sistema bancário, já que este último, nas condições vigentes na época, não possuía vínculo financeiro com a produção de café.” O advento da Era Vargas também interferirá, decisivamente, nessa função: “os comissários de café, ligados à história deste produto no Brasil, desde os seus primórdios, financiando a produção, comprando e armazenando ou, ainda,

posse de maiores fatias do mercado. Em consequência, formaram-se duas novas associações de plantadores por volta de 1920 – a Sociedade Rural Brasileira e a Liga Agrícola Brasileira. Juntamente com a Sociedade Brasileira de Agricultura, mais antiga e ligada ao governo, estas associações tornaram-se grandes contendoras políticas, exigindo dos governos estadual e federal proteção, tratamento preferencial e outras vantagens. A Associação Comercial de Santos, representando variados interesses comerciais ligados ao café, teve uma participação marcante neste quadro de mudanças.

Tal cenário se associa, marcadamente, a um movimento de incremento da atividade cafeeira que, todavia, não contava com a devida solidez em seus fundamentos estritamente econômicos, carecendo de uma estruturação financeira robusta e de um planejamento a longo prazo. A expansão vigorosa, impulsionada pela alta liquidez e pelo valor de mercado internacional da *commodity*, negligenciava o imperativo de um controle sustentado sobre o cultivo e a comercialização. Assim, sem mecanismos eficazes de gerenciamento e se mantendo à mercê das flutuações de um mercado global volátil, o setor cafeeiro se via permeado por práticas especulativas que alimentavam um ciclo de superprodução, agravando as vulnerabilidades econômicas internas e comprometendo a estabilidade financeira do sistema como um todo:

em fins da década de 1920, as autoridades encarregadas da política cafeeira, além de incapazes de controlar efetivamente a expansão do número de cafeeiros, adotaram métodos de financiamento da produção baseados no valor comercial do café – e não nos requisitos financeiros necessários às despesas de manutenção –, o que implicou incentivo adicional à expansão do plantio, bem como um boom especulativo associado ao aumento de liquidez do sistema. O impacto integral desta política só se fez sentir a partir de 1932, resultando em considerável agravamento, em condições adversas de mercado, dos problemas de colocação do excedente produzido. (Fausto, 2007b [1996], p. 23).

Essas condições adversas podem ser assim sumarizadas:

a safra de 1929-30 constituiu novo recorde de produção de café. O Instituto do Café de São Paulo foi incapaz de levantar os recursos necessários ao controle da oferta, seja no mercado internacional, em vista da falta de receptividade no mercado financeiro londrino, seja no mercado interno, em vista da oposição de Washington Luiz ao comprometimento de recursos federais, num evidente erro de avaliação quanto à seriedade da crise. Na manhã de 11 de outubro de 1929, o comprador oficial do Instituto sentou-se quietamente em seu lugar sem fazer qualquer lance. Os preços do café caíram rapidamente: no final do ano estavam abaixo de 7 pence a libra-peso comparados a 11 pence antes do princípio da crise; em 1930 e 1931, continuaram a cair até alcançar 4 pence por libra-peso. (Fausto, 2007b [1996], p. 23-24).

Nessa conjuntura, as disputas por maior influência entre os diferentes grupos do setor cafeeiro se intensificaram. As novas associações de plantadores e comerciantes se constituíram em forças digladiantes, capazes de moldar as políticas públicas em favor de seus próprios interesses. Esse ambiente de pressão, conforme observado, não tardaria a entrar em choque com as tentativas de reforma e centralização propostas pelo governo Vargas. Certamente, em virtude dos acordos firmados entre o Executivo Federal e tais representantes do setor produtivo cafeeiro, pode-se notar

transportando o café até os centros exportadores, vão sendo progressivamente deslocados de suas funções, desaparecendo ou transformando-se em exportadores. A ação do Governo pela compra e retenção de estoques, pela dinamização da política creditícia, sobretudo depois da criação, no Banco do Brasil, da CREA (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial), seria um dos principais fatores desse processo de esvaziamento do papel dos comissários, desalojando-os das posições anteriormente ocupadas.” (Fausto, 2007a [1996], p. 126).

que a política econômica da época favorecia, firmemente, a manutenção de preços elevados e estáveis para o café, como bem explica Fausto (2007b [1996], p. 20):

a política econômica seguida na segunda metade da década dos anos 20 permaneceu praticamente inalterada em relação àquela adotada no período anterior à Primeira Guerra Mundial. Como consequência direta da posição política extremamente poderosa da oligarquia cafeeira, o principal objetivo era o de assegurar a manutenção dos preços do café em mil-réis, em um nível elevado e estável. A operação conjunta das políticas de valorização do café e de estabilização do mil-réis assegurava a obtenção desses resultados.

Esse cenário de estabilidade, no entanto, começou a se desintegrar com a crise de 1929 e, posteriormente, com a ascensão de Vargas ao poder, em 1930. A Revolução ocorrida nesse ano trouxe uma nova dinâmica à política cafeeira e, com ela, profundas transformações que impactaram, diretamente, os interesses dos cafeicultores. O próprio Vargas descreve o cenário problemático que, então, afetava as políticas públicas voltadas, direta ou indiretamente, para a produção cafeeira:

o Governo atual herdou os erros acumulados em cerca de vinte anos de artificialismo econômico, que produziram o efeito catastrófico de reter stocks e valorizar o café, dando em resultado o surto da produção noutros países, apesar dos esforços empreendidos para equilibrar, por meio de quotas, a produção e o consumo mundial da nossa mercadoria básica.¹²¹ (Vargas, 1938a, p. 26).

Certamente, o orador faz referência à política governamental atrelada à criação do Instituto de Defesa Permanente do Café, em 11 de novembro de 1924, com sede no Rio de Janeiro. Tal entidade fazia parte de um conjunto de políticas públicas, conhecido como *política de valorização do café*, que visava a sustentar os preços do produto no mercado internacional. Com vistas a isso, o Instituto regulava, cuidadosamente, as circunstâncias de produção, estocando o excesso de café, destruindo parte dele em algumas ocasiões e controlando as exportações, para evitar que o mercado sofresse uma inundação do produto e os preços viessem a desmoronar. Ademais, essa entidade concedia subsídios aos produtores e garantias quanto aos preços mínimos, assegurando que o setor cafeeiro mantivesse a sua lucratividade mesmo em tempos de crise. Em 1 de dezembro de 1924 foi criado o há pouco mencionado Instituto do Café do Estado de São Paulo (ICESP),¹²² o qual atuou

¹²¹Não obstante o que se pode depreender desse trecho e daquele apresentado logo a seguir, Vargas não implementou, de fato, uma inflexão liberalizante significativa no tocante ao setor cafeeiro. Inicialmente, manteve e, em certos aspectos, aprofundou a intervenção estatal, continuando a exercer um controle rigoroso sobre os processos de produção e comercialização do café. Com vistas a estabilizar os preços e mitigar os efeitos nefastos das crises de superprodução e da contração da demanda internacional, o governo varguista manteve um arsenal de políticas regulatórias, dentre as quais se destacavam a destruição de excedentes e a estocagem compulsória, bem como estratégias destinadas à valorização da *commodity* no mercado global. Tais medidas eram conduzidas sob o amparo de órgãos estatais especializados, como o Departamento Nacional do Café (DNC), entidade criada pelo decreto nº 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, e incumbida de centralizar e executar as diretrizes da política cafeeira em alinhamento direto com o governo federal. A postura intervencionista adotada refletia, de maneira paradigmática, a filosofia econômica vigente no Estado Novo, pautada pela centralização e pela rigidez regulatória, reafirmando a função preponderante do Estado como ente regulador dos mercados estratégicos.

¹²²A criação quase simultânea de ambas essas entidades se deveu à gravidade da crise de superprodução de café que afetava o Brasil e à necessidade urgente de regulação tanto em nível nacional quanto regional. O Instituto de Defesa Permanente do Café, em âmbito federal, foi criado para regular a produção e comercialização em todo o país. Paralelamente, o Instituto do Café do Estado de São Paulo focava nas demandas regionais, uma vez que São Paulo representava a maior parte da produção nacional.

paralelamente ao Instituto de Defesa Permanente do Café, focando as suas ações no controle da produção e comercialização no estado de São Paulo. O ICESP tinha como objetivo centralizar as decisões sobre a produção, comercialização e exportação de café, garantindo maior controle e regulação desse setor tão vital para a economia paulista. A criação do ICESP consolidou a intervenção do Estado no mercado de café, refletindo a necessidade de controle e regulação, já anterior ao governo Vargas, o qual, por seu turno, intensificaria tal processo após a crise de 1929. Esse instituto desempenhou um papel crucial durante a fase de recuperação do mercado de café após a Grande Depressão, ajudando a estabilizar o setor. Segundo o político gaúcho, a missão seria reconduzir

o mercado do café às suas condições normais. Para atingir esse objetivo, cumpria aliviar a mercadoria dos pesados ônus que a encareciam, o que será feito sem perda de tempo, resolvendo-se o problema da concorrência no mercado mundial e marchando decisivamente para a liberdade de comércio do produto. (Vargas, 1938a, p. 26).

Em verdade, logo após a Revolução de 1930, os esforços das associações ligadas aos cafeicultores começaram a se chocar com as novas diretrizes impostas pelo governo Vargas, como é ressaltado no texto logo abaixo:

após 1930, o Estado conduziria a política cafeeira com um grau significativo de autonomia em relação aos grupos diretamente interessados. Embora a defesa da economia cafeeira tenha persistido como aspecto prioritário da política governamental, houve mudanças importantes em relação ao período anterior a 1930. (Fausto, 2007a [1996], p. 124-125).

Essas mudanças trouxeram um novo equilíbrio de poder, centralizando as decisões no âmbito federal e, simultaneamente, reduzindo a influência direta dos produtores sobre as políticas que, anteriormente, atendiam diretamente a seus interesses. Obviamente, esse novo quadro de centralização e intervenção estatal não foi bem aceito pelos grupos que, precedentemente, dominavam a política cafeeira. Conforme observado por Fausto, tais setores passaram a ver a administração Vargas com crescente hostilidade, o que contribuiu para a formação de uma coligação de oposição ao governo, especialmente em São Paulo, onde os interesses cafeeiros eram mais fortes. Assim, sendo, a insatisfação entre os cafeicultores e outros grupos ligados à produção e comercialização do café se afigurava palpável. Críticos dessas políticas exigiam do governo um tratamento mais favorável aos seus interesses, protestando contra a centralização das decisões e a socialização dos custos da valorização do café. Como resultado, setores como o grande comércio – constituído por grandes empresas e organizações comerciais que operam em larga escala, geralmente engajadas em atividades de importação, exportação, distribuição e venda de mercadorias em grandes volumes – também se posicionaram contra as políticas intervencionistas de Vargas, defendendo a volta efetiva do livre mercado como a solução para a crise cafeeira:

o grande comércio seria permanentemente contrário ao intervencionismo estatal na produção e comercialização do café. Na Associação Comercial, no Centro do Comércio do Café do Rio de Janeiro, em conferências e encontros das classes produtoras, preconizavam

o restabelecimento do livre jogo das forças do mercado como forma de enfrentar e solucionar a crise cafeeira. (Fausto, 2007a [1996], p. 125)."

O segundo desses opositores engloba os credores da dívida externa brasileira. Segundo Marcelo de Paiva Abreu (2002, p. 516),

a história da dívida externa brasileira caracteriza-se pela ocorrência de dois longos ciclos de endividamento, seguidos, nos dois casos, de moratórias, renegociações temporárias e acordos permanentes. O primeiro ciclo de endividamento externo começou com os empréstimos que se seguiram à independência e à indenização portuguesa, a partir de 1824, e culminou com a moratória, seguida do terceiro *funding loan*,¹²³ em 1931. O Brasil, após variados regimes transitórios e suspensão temporária de pagamentos do serviço da dívida pública externa, nas décadas de 1930 e 1940, negociou um acordo permanente com os seus credores em 1943.

Desconsiderando-se as circunstâncias relacionadas ao período colonial da história do país, a gênese da dívida externa do Brasil remonta, portanto, já aos primórdios de sua independência política, quando o Império, então recém-emancipado do jugo colonial português, viu-se compelido a contrair vultosos empréstimos internacionais com vistas a suprir despesas decorrentes do rompimento formal com Portugal, o que incluía o pagamento da indenização exigida pela antiga metrópole como condição para o reconhecimento da autonomia política do Brasil no cenário internacional. Essa indenização – estipulada em dois milhões de libras esterlinas (algo em torno de 1,3 bilhão de reais num cálculo aproximado em valores atuais) – foi financiada por bancos britânicos, marcando o início da relação de dependência econômica entre o Brasil e as potências econômicas europeias, especialmente o Reino Unido, que então detinha o controle sobre o sistema financeiro mundial.

Esse ciclo inicial de endividamento se expandiu ao longo do século XIX, na medida em que o Estado brasileiro, imbuído de uma visão modernizadora e desenvolvimentista, buscava recursos externos para financiar projetos de infraestrutura de amplo escopo. Dentre tais projetos, destaca-se o ambicioso plano de construção das estradas de ferro, que visava à integração das diversas regiões do território nacional, facilitando o escoamento das exportações agrícolas, em especial do café. O

¹²³Os *Funding Loans*, instrumentos financeiros contratados pelo Brasil nos albores do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, configuraram-se enquanto operações de refinanciamento e de reorganização da dívida externa, estruturadas a partir de complexas negociações com credores internacionais, notadamente britânicos, visando a proporcionar termos mais favoráveis para o pagamento de obrigações que haviam se avolumado em razão de sucessivas crises econômicas e da premente necessidade de custear projetos de infraestrutura e modernização. Tais operações tinham como caráter a consolidação da dívida nacional, ou seja, a unificação de múltiplos empréstimos preexistentes em um único contrato, estipulando novos prazos e taxas de juros, de modo a descomprimir as finanças públicas e proporcionar um alívio fiscal ao governo brasileiro, que, à época, enfrentava sérias dificuldades para honrar seus compromissos externos. Além disso, esses contratos previam o alongamento dos prazos de pagamento, o que diluía o montante das parcelas anuais e ampliava o horizonte temporal para quitação, conferindo maior fôlego às contas públicas. Em diversas circunstâncias, tais empréstimos incluíam um período de carência ou juros substancialmente reduzidos nos primeiros anos, permitindo que o Brasil reorganizasse as suas finanças internas e restabelecesse a capacidade de cumprimento de suas obrigações sem incorrer em novos calotes, proporcionando, assim, um respiro financeiro em momentos de aguda crise fiscal. Em verdade, “esses sucessivos empréstimos de consolidação, em 1898, 1914 e 1931, permitiram o alívio imediato do serviço da dívida externa, a solução de crises de liquidez e a retomada do endividamento externo no médio prazo nos dois primeiros episódios.” (Abreu, 2002, p. 517).

desenvolvimento ferroviário exigia, contudo, o emprego de capitais em nível substancial, os quais eram captados, precipuamente, por intermédio de empréstimos externos, os quais vinham acompanhados de pesados encargos financeiros e longos prazos de amortização. Concomitantemente, a modernização econômica implicava na adoção de novas tecnologias, no aperfeiçoamento dos sistemas de comunicação e na urbanização das principais cidades do país – todos objetivos que dependiam da contínua obtenção de crédito internacional. Durante esse período, o Brasil recorreu, reiteradamente, ao mercado de capitais de Londres, à época o maior centro financeiro do mundo, onde eram gerados títulos de dívida soberana – obrigações de pagamento emitidas pelo governo brasileiro – com vistas a atrair investimentos. Com efeito,

até 1900, praticamente todos os empréstimos brasileiros foram lançados em Londres. Em 1914, os empréstimos em libras esterlinas ainda representavam cerca de 85% do total, com o resíduo correspondendo a empréstimos franceses. Wall Street tornou-se, nos anos 1920, o mercado financeiro mais importante para o Brasil e, no fim da década, os empréstimos em dólares representavam cerca de 30% do estoque da dívida. (Abreu, 2002, p. 516).

Não obstante os benefícios de curto prazo proporcionados por tais financiamentos, o acúmulo de dívidas passou a onerar crescentemente o erário, impondo ao governo brasileiro a necessidade de negociar sucessivas reestruturações e prorrogações de prazos, processo que ilustra a dependência estrutural do país em relação ao capital estrangeiro. Certamente, o ciclo tríplice de *funding loans*, iniciado em 1898, foi um momento capital desse processo. Particularmente, “o *funding loan* de 1931 foi (...) o primeiro passo de uma longa seqüência de negociações que culminaram no acordo permanente da dívida externa de 1943. Depois de 1931, os mercados financeiros internacionais privados permaneceriam fechados para o Brasil por 35 anos.” (Abreu, 2002, p. 517).

Winston Fritsch (2014, p. 45-46), aludindo ao desaparecimento do sistema político que estruturou a Primeira República, faz notar que

com ele, termina também o modo caracteristicamente liberal de gestão dos fluxos comerciais e financeiros entre a economia brasileira e a economia mundial, mantido desde a era imperial. O gigantesco desequilíbrio externo que se prolonga pelo início dos anos 1930 força a imposição de restrições cambiais e controles de importação mais ou menos permanentes, acabando por causar profunda e duradoura ruptura da forma tradicional de inserção do Brasil na economia mundial. (...) O fim da Primeira República marca, portanto, o início de uma dupla transição. Por um lado, a de uma economia primário-exportadora baseada no café, com um regime cambial e comercial relativamente livre, para uma economia voltada “para dentro” com severos controles sobre as transações externas. Por outro lado, a transição de um sistema político onde a plutocracia paulista tinha papel hegemônico, para algo mais difuso em termos de distribuição regional e social da apropriação corporativa dos favores do Estado, ampliados em decorrência do fim do *laissez-faire* nas transações com o resto do mundo.

Com efeito, temos o seguinte contexto geral no que concerne, estritamente, às relações econômicas internacionais de concessão de recursos nesse período:

a partir de 1925, com a recuperação da economia e o novo boom no mercado internacional de capitais houve, novamente, um rápido aumento do endividamento externo público brasileiro, embora menos significativo do que o ocorrido no início do século, antes de 1913. (...) A peculiaridade da nova onda de endividamento foi a participação dos empréstimos em dólares, que corresponderam, na década, a 75% das entradas de recursos externos relativos a empréstimos no Brasil (...). A partir de meados de 1928, as entradas de capital que haviam sido muito substanciais desde 1925, reduziram-se significativamente, dando início a uma violenta crise de balanço de pagamentos, depois agravada pela queda dos preços de café, em virtude do colapso do esquema de valorização, que dependia de financiamento externo (...) e da queda da demanda mundial. (Abreu, 2002, p. 528).

Antes de avançarmos, façamos breve consideração acerca do fenômeno da quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 29 de outubro de 1929. Esse evento marcou o falência dos mercados financeiros e o início da Grande Depressão, desencadeando um colapso sem precedentes na economia mundial, cujas repercussões reverberaram por, praticamente, todas as economias capitalistas. Tal colapso dos mercados financeiros e a súbita contração do crédito internacional comprometeram, severamente, a liquidez global, resultando em uma drástica redução dos fluxos comerciais e de investimento. Países altamente dependentes de exportações, especialmente de matérias-primas, como o Brasil e outros da América Latina, sofreram, vivamente, com a queda brutal dos preços das *commodities*, o que desestabilizou as suas balanças de pagamento e gerou crises fiscais profundas. Como observa Marcelo de Paiva Abreu (2014, p. 80),

o choque externo sobre a economia brasileira afetou o balanço de pagamentos principalmente através de brutal queda dos preços de exportação, não compensada por aumento do quantum exportado, e da interrupção do influxo de capitais estrangeiros. As reservas, que somavam £31 milhões em setembro de 1929, caíram para £14 milhões em agosto de 1930 e haviam praticamente desaparecido em 1931. Em 1932 as importações haviam caído a um quarto do seu valor em 1928, enquanto as exportações caíram a quase um terço. Em volume, as importações decresceram cerca de 60% entre 1928 e 1932, enquanto as exportações declinaram 16%. Os preços de importação em dólares caíram 40%, enquanto os preços de exportação caíram quase 55%. Assim, os termos de intercâmbio sofreram uma deterioração de cerca de 26% e a capacidade de importar de quase 40%.

Acerca do período que nos interessa mais diretamente, o mesmo autor nos informa de que,

na década de 1930, o serviço da dívida externa foi retomado em 1934, através do chamado esquema Aranha, com vigência prevista para quatro anos. Antes que se completasse esse prazo, o golpe de 1937 serviu de pretexto para o único episódio de default completo por parte do governo central brasileiro antes de 1987. Novo acordo temporário passou a vigorar em 1940, batizado de esquema Souza Costa, e, finalmente, em 1943, um acordo permanente equacionou o pagamento do serviço da dívida externa contraída até 1931. (Abreu, 2002, p. 518).

O Esquema Aranha, concebido em 1934, sob a égide de Oswaldo Aranha, então Ministro das Relações Exteriores, configurou-se enquanto uma engenhosa manobra diplomática e financeira, cujo escopo primário consistia na reestruturação dos compromissos externos brasileiros, gravemente afetados pelas consequências nefastas da Grande Depressão de 1929. À época, o Brasil enfrentava uma profunda crise de liquidez, exacerbada pela drástica desvalorização do café, o qual, funcionando enquanto principal item de exportação, conforme visto, teve seus preços despencando

vertiginosamente junto ao mercado internacional, dilapidando as receitas públicas e corroendo a balança comercial. Em tal cenário adverso, o governo brasileiro, premido pela incapacidade de honrar seus compromissos, viu-se compelido a renegociar os termos da dívida externa com seus principais credores, predominantemente britânicos e norte-americanos, com os quais o país mantinha vultosos contratos financeiros. Eis uma síntese do que previa esse esquema:

o acordo incluía todos os empréstimos brasileiros, e não apenas os federais, e seus termos tinham como base o reconhecimento de que a “capacidade de pagamento” do Brasil era incompatível com o pagamento integral do serviço e de que as reduções de juros e amortizações deveriam refletir as diferenças entre garantias associadas a cada empréstimo. Quanto melhor a garantia original de cada empréstimo, maior a proporção dos juros e amortizações contratuais a serem efetivamente pagos. Foram definidas oito categorias de empréstimos: os *funding loans* na categoria 1, em um extremo, os empréstimos municipais e estaduais em *default* na categoria 8. Os empréstimos da categoria 1 receberiam 100% da amortização, os da categoria 2, 50%, e os demais, 0%. Os pagamentos de juros seriam integrais para as duas primeiras categorias, declinando gradualmente até zero para a categoria 8. Os juros contratualmente devidos seriam quitados pelos pagamentos parciais previstos no esquema. (Abreu, 2002, p. 531).

O referido esquema estipulava, pois, um prazo de quatro anos para a retomada escalonada dos pagamentos, concedendo ao Brasil um período de fôlego necessário à reorganização de suas finanças internas, sem, todavia, comprometer as necessidades fiscais imediatas. Através desse acordo, Aranha logrou garantir uma flexibilização das exigências impostas pelos credores, permitindo, portanto, que parte significativa dos juros e das amortizações fosse postergada, o que evitou a declaração formal de moratória, mantendo o país em condições de retomar a sua credibilidade junto ao mercado internacional. Muito embora tenha representado um alívio momentâneo – e, em certa medida, tenha sido, meramente, uma solução pragmática –, o Esquema Aranha não foi, de fato, capaz de estabilizar por completo as finanças externas brasileiras, uma vez que o Brasil permaneceu vivamente suscetível às flutuações dos preços das *commodities* e à fragilidade estrutural de sua economia dependente de exportações. Tal acordo, não obstante o fato de ter sido um marco no gerenciamento da problemática da dívida externa, revelou-se uma estratégia paliativa, muito embora crucial, que possibilitou ao país adiar a crise definitiva até que novas negociações viessem a ser estabelecidas nos anos subsequentes.

Quanto ao episódio de *default* mencionado no trecho acima, refere-se ele à suspensão total dos pagamentos da dívida externa brasileira, declarado em 20 de dezembro de 1937. O golpe de 10 de novembro de 1937 serviu como pretexto para a suspensão dos pagamentos da dívida externa brasileira, instaurando uma moratória completa. Com efeito, Abreu (2002, p. 531-532) assim apresenta a argumentação do governo à época:

o governo brasileiro anunciou a suspensão do serviço de todos os empréstimos externos por três anos. Vargas argumentou que o Brasil havia sido forçado a suspender pagamentos por ser impossível, ao mesmo tempo, pagar o serviço e as importações essenciais ao reequipamento do sistema ferroviário e das forças armadas.

Vargas justificou tal medida, portanto, como sendo indispensável frente às transformações políticas internas e à grave crise econômica que assolava o país, alegando que os recursos financeiros deveriam ser prioritariamente direcionados à reorganização do Estado e à promoção de políticas de industrialização e controle estatal sobre setores estratégicos, ao invés de serem empregados no cumprimento das obrigações financeiras contraídas junto aos credores internacionais.

O próprio Vargas, em sua *Proclamação*, observa essa necessidade:

no concernente à dívida externa, o serviço de amortização e juros constitui questão vital para a nossa economia. Enquanto foi possível o sacrifício da exportação de ouro, afim de satisfazer as prestações estabelecidas, o Brasil não se recusou a fazê-lo. É claro, porém, que os pagamentos, no exterior, só podem ser realizados com o saldo da balança comercial. Sob a aparência de moeda, que vela e disfarça a natureza do fenômeno de base nas relações econômicas, o que existe, em última análise, é a permuta de produtos. A transferência de valores destinados a atender a esses compromissos pressupõe, naturalmente, um movimento de mercadorias do país devedor para os seus clientes no exterior, em volume suficiente para cobrir as responsabilidades contraídas. Nas circunstâncias atuais, dados os fatores que tendem a criar restrições à livre circulação das riquezas no mercado mundial, a aplicação de recursos em condições de compensar a diferença entre as nossas disponibilidades e as nossas obrigações só pode ser feita mediante o endividamento crescente do país e a debilitação da sua economia interna. (Vargas, 1938a, p. 26-27).

O orador continua:

não é demais repetir que os sistemas de quotas, contingentamentos e compensações, limitando, dia a dia, o movimento e volume das trocas internacionais, têm exigido, mesmo nos países de maior rendimento agrícola e industrial, a revisão das obrigações externas. A situação impõe, no momento, a suspensão do pagamento de juros e amortizações, até que seja possível reajustar os compromissos sem dessangrar e empobrecer o nosso organismo econômico. Não podemos por mais tempo continuar a solver dívidas antigas pelo processo ruinoso de contrair outras mais vultosas, o que nos levaria, dentro de pouco, à dura contingência de adotar solução mais radical. Para fazer face às responsabilidades decorrentes dos nossos compromissos externos, lançamos sobre a produção nacional o pesado tributo que consiste no confisco cambial, expresso na cobrança de uma taxa oficial de 35 %, redundando, em última análise, em reduzir de igual percentagem os preços, já tão aviltados, das mercadorias de exportação. É imperioso pôr um termo a esse confisco, restituindo o comércio de câmbio às suas condições normais. As nossas disponibilidades no estrangeiro, absorvidas, na sua totalidade, pelo serviço da dívida e não bastando, ainda assim, às suas exigências, dão em resultado nada nos sobrar para a renovação do aparelhamento econômico, do qual depende todo o progresso nacional. (Vargas, 1938a, p. 27).

De fato,

somente em setembro de 1939 foram iniciadas negociações para retomar o pagamento do serviço da dívida, em seguida a compromisso assumido por Aranha, em visita aos Estados Unidos, no início do ano. Ficou, entretanto, claro que o governo brasileiro teria de esperar para ver qual seria o impacto da guerra sobre as exportações antes de assumir qualquer compromisso com pagamentos da dívida. (Abreu, 2002, p. 532).

Este *default* se constituiu em um marco indelével na história financeira do Brasil, uma vez que evidenciou as sérias dificuldades enfrentadas pelo país para equilibrar as suas responsabilidades externas em tempos de severa adversidade econômica e temerosa instabilidade política. Ademais, esse evento reforçou a natureza centralizadora e intervencionista do Estado Novo, na medida em

que o governo varguista optou por preservar a segurança econômica doméstica e promover o desenvolvimento interno em detrimento do serviço imediato da dívida externa, consolidando, dessa forma, uma política de autonomia financeira que priorizava a industrialização nacional e a estabilidade interna.

O primeiro grande acordo celebrado, já no contexto de promulgação do Estado Novo, foi o chamado *Esquema Souza Costa*. Em 1940, o governo Vargas se viu sob a contingência de renegociar a sua dívida externa, dessa feita sob a condução do então Ministro da Fazenda Arthur de Souza Costa, um dos principais artífices das finanças do regime varguista. O Esquema Souza Costa substituiu o precedente Esquema Aranha e se configurou enquanto solução temporária e paliativa para os compromissos financeiros internacionais do país à época. Esse novo acordo foi celebrado em meio ao tumultuoso cenário da Segunda Guerra Mundial, cujas repercussões devastadoras afetavam, de maneira contundente, o comércio e as finanças globais. O Brasil – da mesma forma, então, como inúmeras outras nações – enfrentava os desafios impostos pela abrupta contração do comércio exterior e, simultaneamente, pela necessidade urgente de financiar o seu próprio processo interno de industrialização, alavancado por uma política de substituição de importações que visava a reduzir a dependência para com o mercado externo. O Esquema Souza Costa, uma vez implementado, concedeu ao governo brasileiro maior flexibilidade fiscal, permitindo-lhe priorizar investimentos estratégicos no desenvolvimento industrial e em infraestrutura, sem incorrer num risco imediato de ruptura das relações creditícias com os agentes financeiros internacionais. Tal flexibilidade advinha de condições mais favoráveis, que incluíam a prorrogação de prazos de pagamento e a reestruturação das taxas de juros, o que possibilitava o adiamento de parcelas, fornecendo à administração pública maior margem de manobra para equilibrar as finanças nacionais em uma circunstância de momentosa crise econômica global. Desse modo, o Esquema Souza Costa não apenas evitou a moratória completa, porém, outrossim, garantiu que o Brasil preservasse a sua credibilidade financeira internacional, ao passo que enfrentava os obstáculos domésticos impostos pelas críticas conjunturas interna e externa.

Por fim, o *Acordo Permanente de 1943* constituiu o ápice de um processo de prolongadas negociações que visavam a reorganizar e equacionar, definitivamente, o pagamento da dívida externa brasileira acumulada até 1931, culminando na efetiva reestruturação dos compromissos financeiros do país. Segundo Abreu (2002, p. 533),

Sousa Costa percebeu, no início de 1943, que, depois da guerra, as exportações brasileiras teriam problemas para se ajustar à competição em um mercado mundial normalizado, e que haveria pressões intensas sobre as reservas cambiais existentes para a importação de bens de capital essenciais, pelos quais havia uma forte demanda reprimida. Resolveu antecipar as negociações relativas à dívida externa, previstas para 1944.

Eis os elementos fundamentais desse pacto, conforme sintetizados por Abreu (2002, p. 533):

após longas negociações, chegou-se a um acordo permanente, que oferecia aos detentores de títulos duas opções. Deixava de haver classificação de empréstimos por categorias, o que era uma forma de disfarçar o dano causado aos empréstimos em libras. A opção A envolveria pagamentos anuais de £ 7,7 milhões (dos quais £ 5,2 milhões de juros) se todos os detentores de títulos a escolhessem. A opção B, também se escolhida por todos, envolveria pagamentos anuais de £ 8,4 milhões (dos quais £ 4,9 milhões de juros) sobre os novos títulos federais de 3,75%, bem como pagamentos imediatos de £ 22,9 milhões pelo resgate de títulos com valor de face¹²⁴ de £ 79 milhões ao preço médio de 29%. Os antigos empréstimos da categoria seriam resgatados a 12% do valor do principal em circulação, e o grosso dos atrasados de juros – os da moratória de 1937-1940 – seria liquidado a 25% das taxas do acordo de 1940 (ou seja, no máximo a 12,5% da taxa de juros contratual). As condições do acordo implicaram redução da ordem de 50% do valor da dívida nominal em circulação, da ordem de £ 220 milhões.

Após um período de considerável instabilidade, o Acordo Permanente de 1943 representou uma resposta mais robusta e estruturada às exigências dos credores internacionais, num contexto global profundamente conturbado pela Segunda Guerra Mundial. Tal tratado consolidou os termos de pagamento da dívida preexistente, com a emissão de novos títulos a juros reduzidos e prazos de vencimento mais dilatados, permitindo que o Brasil efetuasse os pagamentos de forma escalonada e previsível. Ademais, o acordo estabeleceu garantias importantes, a exemplo da prioridade no pagamento da dívida sobre outras obrigações e do uso das receitas de exportação, notadamente do café, como lastro para os compromissos assumidos. Sob o comando, ainda, de Arthur de Souza Costa, que permanecia à frente do Ministério da Fazenda, o governo estado-novista negociou, estrategicamente, os termos do acordo, assegurando que as condições permitissem o financiamento do desenvolvimento interno, ao passo que evitava qualquer risco de moratória iminente. Assim, o Acordo Permanente de 1943 não apenas encerrou uma década de incertezas financeiras, porém, outrossim, restaurou a confiança do país no mercado internacional, estabelecendo bases mais estáveis para a economia e para o crescimento futuro.

7.8 SOBRE O DISPOSITIVO DE ENUNCIÇÃO

Há, agora, que se retomar e desenvolver alguns aspectos do processo de acoplamento entre as imagens predominantes e expressivas do orador e do auditório, conformando o dispositivo de enunciação. Optamos por representar essa dinâmica através de um quadro imagético subjetivista: ao auditório cabe uma compleição fortemente voluntarista, no qual predominam as forças fundamentais da existência, e que a tradição filosófica ocidental¹²⁵ tende a antagonizar com a

¹²⁴O valor de face (ou valor nominal) refere-se ao valor original de um título ou obrigação, ou seja, corresponde ao montante especificado no título que o emissor se compromete a pagar ao detentor, no vencimento, sem considerar os juros. No trecho mencionado, o “valor de face de £ 79 milhões” se refere ao montante total dos títulos que estavam sendo resgatados. Esses títulos, embora tivessem um valor nominal de £ 79 milhões, estavam sendo resgatados a um preço médio de 29% do valor de face, ou seja, os credores receberiam apenas uma fração desse valor (cerca de £ 22,9 milhões) no resgate, refletindo a desvalorização dos títulos no mercado ou os termos de renegociação da dívida.

¹²⁵Seguimos John Locke em sua caracterização acerca da *vontade*: “volition or willing is an act of the mind directing its thought to the production of any action, and thereby exerting its power to produce it. (...) Volition is nothing but that

faculdade maior da razão – aspectos binários, discursivamente constituintes dessa entidade mais ampla que é a *Nação*. À qualidade racional, notamos que corresponde a atuação do orador, capaz de manifestar, por seu intermédio, os mais elevados valores morais.

Os legítimos anseios e necessidades coletivos – comumente atribuídos pelo orador ao auditório enquanto valores organicamente integrados, autênticos e fundamentais da existência política do país – aparecem como os critérios primordiais da verdade e do bem. A sua função no desenvolvimento do organismo social que é a *Nação* – desenvolvimento esse fundamentado na dimensão econômica de sua natureza –, mostra-se análoga à função ocupada pelos imperativos biológicos no progresso dos organismos: são, mesmo, essenciais à perpetuação e ao aperfeiçoamento da vida. Contudo, deixados à própria sorte, hão de correr riscos e, talvez, virem a perecer. Associam-se, nitidamente, ao que o orador refere como sendo *as forças vivas da Nação*, então sob ataque em duas frentes – interna e externamente.

Nesse exato ponto é que a imagem do orador se estabelece de forma complementar a essa condição. Se a coletividade ambiciona o desenvolvimento de seus potenciais e espera por realizações e progressos – mas não sabe, minimamente, como conduzir-se rumo a tal fim –, o presidente da República aparece como o princípio que norteará tal busca, livrando o corpo social dos perigos que lhe ameaçam a sobrevivência e a evolução. Em tempos de riscos para a pátria, o livre exercício institucional da democracia acarreta graves ameaças, levando o princípio diretor, na figura do presidente, a fazer prevalecer *um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho*, em detrimento das liberdades individuais. Ei-lo assumindo o papel do espírito diretor, da razão prática¹²⁶ que concebe os fatores em jogo numa determinada circunstância e os manobra a favor dos seus objetivos ou necessidades. Para tanto, os vínculos entre razão prática (orador) e vontade (auditório) devem ser indissolúveis, organicamente estabelecidos e majoritariamente funcionais, de modo que se projete a noção de que as decisões do primeiro são tomadas, genuinamente, em acatamento aos imperativos desse último. Para tanto, há o orador que persuadir a audiência de sua

particular determination of the mind, whereby, barely by a thought the mind endeavours to give rise, continuation, or stop, to any action which it takes to be in its power.”(Locke, 1999 [1690], p. 233-234). Em suma, a vontade é o princípio ou a faculdade que conduz à ação e é nessa última que se pode identificar as manifestações efetivas daquela, entendida enquanto fenômeno subjetivo. Nesse sentido lockeano, a vontade pode ou não corresponder àquilo que os gregos denominavam de *ἐπιθυμία* (apetite), estando mais próxima da concepção aristotélica de *θυμός*. Como observa Douglas Cairns (2019, n. p.), “there is a suspicion that *thymos* implies something more dispositional than occurrent anger, and on occasion it can emerge as more like a trait of character.”.

¹²⁶A imagem projetada pelo orador é bem próxima daquele princípio kantiano da razão prática em relação com a vontade. Com efeito, para Kant, a razão assume o seu caráter prático quando “is concerned with the determining grounds of the will, which is a faculty either of producing objects corresponding to representations or of determining itself to effect such objects (whether the physical power is sufficient or not), that is, of determining its causality. For, in that, reason can at least suffice to determine the will and always has objective reality insofar as volition alone is at issue.” (Kant, 2015 [1788], p. 12). Assim, a razão torna-se prática na exata medida em que opera como “the capacity for argument or demonstrative inference, considered in its application to the task of prescribing or selecting behavior.” (Audi, 1999, p. 728).

absoluta pureza de intenções, honestidade pessoal e sintonia completa com os anseios da coletividade. Se a Nação almeja realizações em sua função de princípio volitivo originário, ao orador compete identificar – consciente e discursivamente – a sua verdadeira natureza, bem como quais os caminhos e medidas a serem adotados para transformá-las em realidade tangível. Daí a importância capital dos dois valores morais mais largamente apregoados pelo orador a si mesmo, de modo retórico, ao longo de toda a fala: honestidade e pureza de propósitos, de um lado; diligência incansável, mobilizada em prol do povo, de outro. Somente assim, poderá a Nação aceitar o amargo fármaco que o orador lhe impõe, de ter as suas instituições fundamentais e a própria Constituição federal apagadas, assim num átimo, do cenário político de então. Mesmo porque, deve-se ressaltar, segundo Vargas, que “sob as instituições anteriores, não dispunha o Estado de meios normais de preservação e de defesa da paz, da segurança e do bem-estar do povo.” (Brasil, [1937], n.p.). No mesmo período do prólogo da Constituição Federal de 1937, de onde retiramos essa última citação, o presidente faz notar, à época, a “rapidez com que se vem processando a decomposição das nossas instituições civis e políticas.” (Brasil, [1937], n.p.).

Assim como se pode divisar a interdependência fundamental subjacente ao dispositivo de enunciação, conformando a entidade sociopolítica constituída pela *Nação* e o seu *Governo* – o Estado-Nação –, pode-se, outrossim, notar a complementaridade do *Outro* discursivo: a figura do *eles* que permite realçar as fronteiras retóricas do *nós*. Como observamos, há um plano de ameaça direta à sobrevivência da *Nação*, no qual se localizam os fatores endógenos (as facções caudilhistas regionais e seus representantes, os políticos profissionais) e os exógenos (os partidários das doutrinas totalitárias). Tais elementos morbígenos – intrinsecamente destrutivos e malignos em suas próprias naturezas – se imiscuem nas instituições legislativas federais e nas entidades partidárias, aproveitando-se das oportunidades deixadas pelo regime democrático representativo, então sob a tutela da doutrina liberal. Note-se que os opositores da Nação correspondem, de fato, a elementos humanos, muito embora imbuídos de valores terrivelmente deletérios e egocêntricos, ao passo que o Outro do orador é composto por entidades institucionais que obstruem a indispensável e justa ação política do presidente. O orador pontua ao longo de toda a sua fala – e nós já o apontamos, suficientemente, nas análises precedentes –, que, naquela conjuntura histórica, a apatia das instituições legislativas abre espaços para que as organizações partidárias deixem de funcionar como os justos porta-vozes do povo e se convertam em instrumentos dos agentes deletérios internos e externos ao regime. Assim, o inimigo não é, propriamente, o Legislativo e os partidos políticos a ele acoplados ou, mesmo, o Grande Capital e as suas demandas – esses assim acabam funcionando, apenas, porque entravam a ação do Executivo, o qual, em função da morosidade e descuido daqueles para com as necessidades coletivas, não permite que o *Governo* proteja e tutele a *Nação*. A

necessidade de livrar o Estado dos partidos políticos e dos órgãos do Legislativo se faz presente, tão-somente, em função do papel obstrutor que os mesmos desempenham em relação à missão que compete ao Executivo cumprir. Ambos aqueles são meros empecilhos circunstanciais, esquecidos que se encontram das suas reais atribuições e responsabilidades institucionais para com o país, terminando por atuarem como veículos contaminados pelos princípios e pelos valores nefastos à sociedade brasileira.

A relação entre o orador e o auditório se configura enquanto simbiose discursiva de natureza estruturalmente inevitável, na qual ambos os polos participam de uma dinâmica de legitimidade mutuamente constituída. O orador fundamenta a sua posição de autoridade na adesão simbólica e na expectativa projetada pelo auditório, cuja condição é representada como desprovida, intrinsecamente, de autonomia operacional e, portanto, dependente da ação diretiva daquele que detém a prerrogativa do discurso. Tal interdependência retórica sustenta a centralização do poder, apresentando o orador como, simultaneamente, servidor dos anseios coletivos e salvador providencial em face das ameaças existenciais que se projetam por sobre a entidade nacional. Não se trata, todavia, de mera representação passiva: o orador exerce a prerrogativa de moldar, reinterpretar e reconfigurar a vontade coletiva, posicionando-se enquanto intérprete autorizado e mediador exclusivo entre o desejo latente da Nação e a sua materialização prática. Nesse processo, verifica-se, pois, uma transferência inerente e simbólica de vontade, pela qual as decisões enunciadas são apresentadas como expressão autêntica dos interesses nacionais, ainda que sejam concebidas, unicamente, sob o prisma da razão prática encarnada na figura do líder. Assumindo uma postura explicitamente paternalista, o orador constrói uma imagem tutelar, em que se manifesta como guardião e protetor de um auditório retratado como vulnerável, indefeso e incapaz de assegurar a sua própria sobrevivência político-social. Essa metáfora da tutela, no contexto da relação entre o orador e o auditório, emerge enquanto constructo retórico central, estruturado pela suposição de uma disparidade essencial entre a capacidade diretiva do primeiro e a passividade inerente ao segundo. O orador assume a condição de um guardião providencial, cuja autoridade não é meramente outorgada, porém, antes, impõe-se enquanto imperativo histórico, ditado pela alegada incapacidade do auditório de gerir os seus próprios destinos de forma lúcida e efetivamente autônoma. Tal configuração simbólica remete ao paradigma paternalista clássico, no qual a autoridade política se legitima pela alegação de uma superioridade cognitiva e moral, convertendo o líder em um intérprete infalível das aspirações coletivas. Essa construção discursiva subverte, assim, a lógica clássica do contrato social, não mais assentando o poder numa delegação consciente e voluntária da soberania popular, porém, antes, na emergência de uma necessidade histórica inexorável, vinculada à própria preservação existencial do organismo nacional. O auditório é,

portanto, compelido a aceitar a centralidade diretiva do orador como um imperativo funcional e inevitável, cuja justificação transcende os marcos convencionais da representação democrática para inscrever-se no domínio do destino nacional e da sua insigne missão histórica.

7.9 ELEMENTOS PATÊMICOS SUBJACENTES À CONSTRUÇÃO DO DISPOSITIVO DE ENUNCIAÇÃO

Consoante à temática geral do pronunciamento em análise, os elementos patêmicos presentes em sua formulação acompanham, intrinsecamente, os objetivos retóricos de legitimação do movimento de instauração do regime autoritário do Estado Novo. Assim, os três primeiros parágrafos são, explicitamente, destinados a favorecer uma atmosfera de angústia, vasca e desassossego, demarcando a apropriada ambiência emocional – densa e inquietante – com vistas a refrear, logo desde o princípio da fala, possíveis sentimentos de desacordo, revolta, indignação e cólera perante a supressão das liberdades constitucionais. A assídua presença de adjetivos, intensificando as significações de substantivos já fortemente atrelados ao contexto político de incerteza, avulta o severo impacto inicial no auditório pretendido pelo discurso: a decisão, então, a ser tomada pelo homem de Estado é *excepcional*; as repercussões dessa são *amplas* e seus efeitos *profundos*. A situação é tão grave que esse homem de Estado – perante a sua própria consciência e a de seus concidadãos – não pode *fugir ao dever* de tomar tal decisão e, ao fazê-lo, assume as responsabilidades *inerentes à alta função* por ele ocupada: a *suprema direção dos negócios públicos*. Tal decisão, ademais, acata os próprios ditames daquela temporalidade então vivida (as *exigências do momento histórico*), bem como as imposições instituídas pela sociedade (as *solicitações do interesse coletivo*). Ambas as categorias – tempo e coletividade – afiguram-se como as instâncias máximas que impõem ao homem de Estado a necessária tomada de tão grave decisão. Ao figurarem enquanto as verdadeiras origens da alegada resolução impreterível que compete ao governante assumir naquele instante, acarretam um efeito de sentido que tende a suscitar estados de espírito imprecisos de, ao mesmo tempo, atenção, respeito, reverência e cuidado, bem como, outrossim, de intensa apreensão, inquietude e ansiedade por conta de seu caráter praticamente inevitável – tamanha é a magnitude das forças que determinam a medida a ser adotada de forma *imperiosa* e do preço que, muito provavelmente, custará a todos em dores e sacrifícios. Com efeito, é tamanha a seriedade dessa medida e tão extensas são as suas consequências, que haverá de afetar “os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo.” (Vargas, 1938a, p. 19). Essa condição verdadeiramente urgente e ímpar – sentido agravado pelo emprego do adjetivo superlativo no feminino singular (*especialíssima*) –,

somente se apresenta em circunstâncias cuja relevância e enormidade (*aspectos graves e decisivos*) ameaçam combalir as estruturas mais intestinas que dão sustentação à tessitura social (*períodos de profunda perturbação política, econômica e social*). Assim, há muito o que se temer e deveras com o que se preocupar, tanto em função dos seríssimos problemas que afetam a Nação, quanto pelo indispensável e possivelmente oneroso fármaco que se fará mister administrar, ao custo, muito provavelmente, de afanosos sacrifícios coletivos por parte da população. A descrição da situação é calamitosa, uma vez que o estado de coisas a que se chegou acena para a inteira anomia, o mais tenebroso caos institucional e um enfrentamento intestino generalizado (*subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil; turbulência agressiva e choques armados; situação perigosa que nos vamos aproximando; em termos de violência e de guerra social*). Observemos novamente, a respeito, agora, desse aspecto em particular, o seguinte parágrafo. já outrora analisado:

quando a influência e o controle do Estado sobre a economia tendem a crescer, a competição política tem por objetivo o domínio das forças econômicas, e a perspectiva da luta civil, que espia, a todo momento, os regimes dependentes das flutuações partidárias, é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes. (Vargas, 1938a, p. 22).

Suscita o autor, nitidamente, o sentimento de temor – então diretamente extraído da ameaça explícita de anomia social – por intermédio do emprego da repetição, de modo articulado, do substantivo abstrato *perspectiva*. Primeiramente, o termo acena com a possibilidade da *luta civil*; logo a seguir, o que paira no horizonte é o risco ainda mais intenso e ameaçador da *luta de classes*. A repetição, da mesma forma, do substantivo comum feminino *luta* possibilita a transição natural entre a expressão formada com o adjetivo *civil* e aquela outra constituída a partir do emprego da locução adjetiva *de classes*. Vargas utiliza a expressão *luta civil* para se referir a um conflito político que, não obstante a sua possível gravidade, ainda se verifica no âmbito de certas margens institucionais. Todavia, a escalada patêmica, ao nível da intensificação do amedrontamento, sugere que o tom com que o orador se refere a essa *luta* conota uma preocupação subjacente com a capacidade desestabilizadora e violenta que ela, potencialmente, viria a assumir. A escolha de palavras e o contexto indicam que, embora tal competição política se desenrolasse, até então, sem maiores disrupturas sociais, apresentavam-se sinais de que o embate político poderia, facilmente, transcender os limites convencionais e vir a se tornar uma fonte de perigo iminente para a coesão social e a ordem pública, carregando, em si mesma, o germe de uma crise mais profunda. Ao transitar, categoricamente, da perspectiva de *luta civil* para a de *luta de classes*, o orador transita de uma situação conjuntural e localizada para uma dimensão estrutural e generalizante, fato que transcenderia as dinâmicas políticas convencionais e atingiria o cerne mesmo das relações econômicas e sociais que sustentam a ordem estabelecida. Tratar-se-ia, então, de uma confrontação

aberta e, por sua própria natureza, disruptiva, afetando distintos grupos econômicos e sociais cujos interesses são intrinsecamente antagônicos. Esse embate emerge não mais das disputas entre facções políticas, mas da tensão irreconciliável entre classes sociais cujos objetivos se encontram em polos opostos, especialmente no que concerne à distribuição de poder, recursos e privilégios. A confrontação se desenrola, portanto, num campo onde a legalidade e as convenções institucionais são progressivamente enfraquecidas e, afinal, substituídas por uma dinâmica de antagonismo radical, caracterizada pela desintegração do pacto social e pela emergência de uma violência potencialmente devastadora. Dessa forma, a fala de Vargas se reveste de um tom claramente premonitório e, em grande medida, temível. Suas palavras apontam para o fato de que, se as disputas políticas não fossem adequadamente contidas e disciplinadas, o país poderia passar de uma fase de *luta civil* controlada para um colapso total da ordem institucional e, conseqüentemente, para o que ele chama de *luta de classes*,¹²⁷ com conseqüências profundamente alarmantes.

Circunstância similar temos logo mais adiante, no desenvolvimento da fala, quando o orador se vale da estratégia retórica de repetição do substantivo *termos*: “a inércia do quadro político

¹²⁷A expressão *luta de classes*, oriunda das formulações teóricas do materialismo histórico, emerge, no contexto do Brasil da década de 1930, enquanto constructo teórico e prático que reflete os conflitos estruturais entre grupos sociais num período de transição econômica, política e cultural. A intensificação da industrialização, precipitada pela crise do café e pelo declínio da hegemonia das elites agrárias, impulsionou a formação de um proletariado urbano composto por trabalhadores industriais e migrantes, cujas demandas por melhores condições laborais e direitos sociais culminaram na organização sindical e em movimentos grevistas que desafiavam diretamente as elites industriais. Paralelamente, conforme visto alhures, a esfera política era palco de disputas entre as oligarquias agrárias, enraizadas na economia exportadora, e as elites industriais emergentes, que buscavam reconfigurar o Estado para atender às novas dinâmicas econômicas. Nesse ambiente, a ascensão das novas ideologias globais como comunismo, anarquismo e fascismo moldou profundamente o imaginário político, influenciando movimentos como o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a Aliança Nacional Libertadora (ANL). No campo, a luta de classes manifestava-se nas condições extremas de exploração enfrentadas pelos trabalhadores rurais, submetidos à dominação das oligarquias agrárias e fragmentados pela ausência de organização coesa, devido à repressão estatal. Em resposta a essas tensões, Getúlio Vargas apropriou-se da narrativa da luta de classes, despolitizando-a e reinterpretando-a sob a égide do corporativismo estatal, inspirado no modelo fascista de Mussolini. Por intermédio de atitudes políticas como a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, de 1 de maio de 1943, Vargas promoveu uma retórica de integração nacional que subordinava as demandas de classe à mediação autoritária do Estado, centralizando sindicatos e estruturando um discurso que priorizava a unidade nacional sobre antagonismos sociais. Ao posicionar-se como *pai dos pobres* e, *pari passu*, protetor dos interesses do capital, Vargas canalizou os conflitos de classe para sustentar um projeto político centralizador, autoritário e corporativista, no qual o Estado se tornava o árbitro supremo das relações sociais, minimizando os riscos de radicalizações revolucionárias e reforçando a sua hegemonia política e econômica. Ademais, note-se que a concepção varguista de luta de classes diverge, substancialmente, da perspectiva marxista em sua abordagem ontológica e teleológica do conflito entre as classes sociais. Enquanto o marxismo identifica a luta de classes como o motor histórico das transformações sociais, caracterizando-a enquanto antagonismo irreconciliável entre a burguesia e o proletariado, que culminaria na superação do capitalismo e na instauração de uma sociedade sem classes, o projeto varguista busca despolitizar e neutralizar tais conflitos, reinterpretando-os sob a forma de tensões administráveis no interior de uma estrutura corporativista regulada pelo Estado. Sob a égide de Vargas, a luta de classes é instrumentalizada como uma força a ser mediada, não eliminada, com vistas à construção de uma unidade nacional que transcenda divisões de classe, sendo o Estado elevado à condição de árbitro supremo. Por meio da institucionalização de políticas trabalhistas, como a já mencionada Consolidação das Leis do Trabalho, e do controle estatal sobre sindicatos, Vargas promoveu uma integração funcional das classes no interior de um pacto social hierárquico e autoritário, no qual, ao menos em tese, a harmonia e o progresso coletivo substituem o confronto revolucionário. Tal abordagem nitidamente pragmática e centralizadora não buscava, obviamente, a emancipação do proletariado ou a transformação estrutural da sociedade, porém, antes, a consolidação de um modelo de desenvolvimento industrial e nacionalista, minimizando as possíveis rupturas enquanto preservava a ordem social e política.

tradicional e a degenerescência dos partidos em clans facciosos são fatores que levam, necessariamente, a armar o problema político, não em termos democráticos, mas em termos de violência e de guerra social.” (Vargas, 1938a, p. 22). Aqui, a relação é de antonímia, relação essa manifesta pela polarização explícita entre o adjetivo *democráticos* e as locuções adjetivas *de violência* e *de guerra social*, ambas essas últimas funcionando conjuntamente e provocando o efeito de sentido de intensificação radical da situação conflituosa. A causa de tão extremada modificação dos *termos* se encontra, em sua dimensão *passiva*, precisamente, na *inércia do quadro político tradicional*, ou seja, na incapacidade crônica do regime liberal-representativo em assegurar a ordem social em tempos críticos. Já em sua dimensão *ativa*, deve-se apontar a *degenerescência dos partidos em clans facciosos*. O que poderia ser visto como uma circunstância natural – inerente à democracia parlamentar de partidos enquanto espaço público para dissensões e litígios – é descrito por Vargas como tendo alcançado a condição concreta de enfrentamento belicoso de consequências profundamente perniciosas para a ordem social vigente. Frente a um assim tão aterrador prognóstico, suscita o orador, em seu auditório, efeitos patêmicos de apreensão e desassossego, possivelmente evoluindo para aflição e temor exacerbado.

No que concerne, ainda, a essa temática, note-se a ambiguidade presente no verbo *armar*, utilizado, de modo tríplice, na seguinte passagem do pronunciamento:

a capacidade de resistência do regime desaparece e a disputa pacífica das urnas é transportada para o campo da turbulência agressiva e dos choques *armados*. É dessa situação perigosa que nos vamos aproximando. A inércia do quadro político tradicional e a degenerescência dos partidos em clans facciosos são fatores que levam, necessariamente, a *armar* o problema político, não em termos democráticos, mas em termos de violência e de guerra social. Os preparativos eleitorais foram substituídos, em alguns Estados, pelos preparativos militares, agravando os prejuízos que já vinha sofrendo a Nação, em consequência da incerteza e instabilidade creadas pela agitação facciosa. O caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária, *armava-se* para impor à Nação as suas decisões, constituindo-se, assim, em ameaça ostensiva à unidade nacional. (grifos nossos) (Vargas, 1938a, p. 22).

O verbo *armar*, empregado por Vargas, possui uma dupla conotação, oscilando entre um sentido literal e outro figurado. Na acepção literal, o termo remete à preparação de natureza militar ou bélica, sugerindo que o caudilhismo regional estaria mobilizando contingentes armados, acumulando arsenal e preparando-se para confrontos diretos, seja entre facções rivais, seja contra o aparato estatal. Essa interpretação reforça a ideia de que tais agrupamentos constituem uma ameaça tangível à integridade física e à soberania da Nação, posicionando-os como forças insurrecionais prestes a desencadear uma rebelião armada. A formulação discursiva eleva, assim, o tom de alerta, intensificando a percepção de um perigo iminente e urgente. Contudo, o verbo também pode ser compreendido em um sentido figurado, referindo-se a uma preparação estratégica de natureza política. Nessa perspectiva, o caudilhismo regional não estaria necessariamente engajado em um

preparo bélico, mas sim articulando alianças, construindo estratégias políticas e adotando manobras oportunistas para impor suas determinações sobre a Nação. A expressão, nesse contexto, assume uma conotação que remete à consolidação de arranjos partidários ou faccionais, fortalecidos para assumir o poder de forma subversiva, sem recorrer a meios militares. A ameaça à unidade nacional, portanto, se revela de natureza política, configurando o caudilhismo enquanto movimento que explora brechas institucionais e manipula o cenário político para impor a sua agenda particular. Ao flexibilizar a interpretação de *armar*, Vargas edifica uma representação de perigo que congrega, simultaneamente, dimensões militares e políticas. Tal construção discursiva amplifica a gravidade da situação na medida em que insinua que o caudilhismo se configura enquanto ameaça multifacetada, manifestando-se tanto pela força coercitiva das armas quanto pela astúcia tática das manobras políticas. Dessa forma, o auditório é induzido a conceber o perigo enquanto força que transcende a mera violência física, estendendo-se para múltiplas esferas de ação. Tal representação acentua a urgência de uma intervenção decisiva, legitimando a adoção de medidas mais rigorosas e, possivelmente, autoritárias.

No primeiro emprego do verbo, na expressão *choques armados*, a forma adjetival, derivada do particípio passado, sugere uma conotação literal associada a confrontos militares ou conflitos físicos violentos. A escolha do termo *choques* evoca uma ideia de colisão ou confronto direto, enquanto *armados* implica o uso de armas, reforçando a imagem de um cenário belicoso iminente. Essa utilização intensifica o sentido de urgência e de ameaça, criando a imagem de uma sociedade à beira do colapso, na qual as desavenças políticas deixaram de ser simbólicas ou discursivas e se converteram em embates físicos. A evocação de conflitos armados sugere uma ruptura brutal, justificando a necessidade de ações emergenciais por parte do governo. Por outro lado, o verbo *armar* também pode assumir um significado abstrato, associado à ideia de preparar ou organizar algo cuidadosamente, sem envolver, necessariamente, o uso de armamento material. Nessa acepção figurada, o termo sugere a criação ou configuração de situações planejadas, envolvendo intencionalidade e estratégia. Em contextos políticos, *armar* tende a sugerir a formulação de alianças, a preparação de campanhas eleitorais, a articulação de discursos ou a criação de esquemas de poder. Um político que *arma uma estratégia* está planejando, cuidadosamente, uma série de atitudes para alcançar ou assegurar o poder, explorando múltiplos cenários e antecipando reações adversas. Tal ambiguidade permite que o termo adquira usos tanto em contextos negativos (como conjurações e engodos) quanto em contextos neutros ou positivos (como planejamentos logísticos). No segundo emprego do verbo, na expressão *armar o problema político*, o orador poderia estar sugerindo uma preparação efetiva para o uso de armas em resposta a uma crise governamental. A presença do adjunto adverbial de modo *em termos de violência e de*

guerra social intensifica o sentido belicoso da expressão. Contudo, o andamento da frase sugere que o termo não alude, diretamente, a uma convocatória militar, mas sim a uma grave advertência de que a crise política está assumindo uma configuração perigosa, próxima à mobilização bélica. Figurativamente, *armar o problema político* indica a criação ou intensificação de um cenário de conflitos graves, alimentado por disputas internas e estratégias hostis de poder. Nesse contexto, a crise política deixa de ser resolvida por mecanismos institucionais e se transforma em uma guerra social marcada pela violência tanto simbólica quanto concreta. A ambiguidade do verbo *armar* permite a Vargas construir uma narrativa que justifica a necessidade de medidas excepcionais, ao mesmo tempo em que isenta o orador da obrigação de apresentar evidências concretas da existência de ameaças belicosas. Ao delinear o caudilhismo regional enquanto dupla ameaça – militar e política –, Vargas suscita temores e desassossegos na audiência, ao passo que fundamenta, persuasivamente, a concentração de poderes extraordinários no governo central, sob o pretexto de preservar a unidade nacional. Tal estratégia retórica robustece o argumento de que o governo necessita de prerrogativas ampliadas para neutralizar uma ameaça que se manifesta em múltiplas dimensões, legitimando a suspensão transitória das práticas democráticas liberais.

As formulações discursivas empregadas no trecho analisado operam uma construção semântica de elevado impacto emocional, configurando todo um quadro imaginativo no qual se delineia a iminência de um colapso sistêmico e a perspectiva alarmante de uma guerra civil em estado latente. A evocação dos *choques armados* projeta imagens impregnadas de violência desmedida e de uma desordem social absolutamente irrefreável, suscitando uma condição de inquietude exacerbada. A inserção lexical do verbo *aproximando*, empregado no presente contínuo, intensifica a percepção de um perigo inevitável e em avanço progressivo, consolidando a sensação de uma crise insuperável que se impõe, com força inexorável, por sobre o horizonte sociopolítico de então. Ademais, a metáfora institucional implicada na substituição dos processos democráticos normativos por preparativos de caráter militar imprime ao discurso uma simbologia de ruptura fatídica, indicativa de uma transição violenta a envolver os próprios fundamentos da sociedade brasileira. A expressão *ameaça ostensiva* cumpre a função retórica de amplificar a tensão emocional ao consolidar uma atmosfera de urgência e desespero iminente, levando a audiência a conceber a situação descrita enquanto prelúdio a um colapso nacional irreversível. Nesse cenário discursivo, a audiência é conduzida, portanto, de forma calculada, a experimentar uma sensação coletiva de vulnerabilidade existencial e desamparo político, internalizando a necessidade de uma resposta imediata e contundente como imperativo inescapável para a preservação da ordem e da unidade nacional.

Corey Robin (2004, p. 2) assim define esse sentimento de temor associado intrinsecamente à esfera política:

por medo político, quero dizer a apreensão sentida por um povo de algum dano ao seu bem-estar coletivo – o medo do terrorismo, o pânico em relação ao crime, a ansiedade em relação à decadência moral – ou a intimidação exercida sobre homens e mulheres por governos ou grupos. O que torna ambos os tipos de medos políticos e não pessoais é que eles emanam da sociedade ou têm consequências para a sociedade. Medos particulares, como o meu medo de voar ou o seu medo de aranhas, são artefatos de nossas próprias psicologias e experiências e têm pouco impacto além de nós mesmos. O medo político, pelo contrário, surge de conflitos dentro e entre sociedades. (...) O medo político também pode ter repercussões generalizadas. Pode ditar políticas públicas, levar novos grupos ao poder e manter outros fora, criar leis e derrubá-las.

Tal sentimento, pois, funciona enquanto

uma ferramenta política, um instrumento de governo da elite ou de avanço insurgente, criado e sustentado por líderes políticos ou ativistas que têm a ganhar algo com isso, seja porque o medo os ajuda a perseguir um objetivo político específico, ou porque reflete ou dá apoio à sua moral e crenças políticas – ou ambos. (Robin, 2004, p. 16).

Tradicionalmente, a dinâmica do medo político funciona do seguinte modo:

líderes ou militantes podem definir o que é ou deveria ser o principal objeto de medo do público. O medo político desse tipo quase sempre se alimenta de alguma ameaça real – raramente, ou nunca, é criado do nada – mas como os malefícios da vida são tão variados quanto as suas benesses, os políticos e outros líderes têm muita margem de manobra para decidir quais ameaças são dignas de atenção política e quais não o são. São eles que identificam uma ameaça ao bem-estar da população, que interpretam a natureza e as origens dessa ameaça e que propõem um método para enfrentar tal ameaça. São eles que fazem dos receios particulares itens de discussão cívica e mobilização coletiva. Isso não significa que cada membro do público realmente tema o objeto escolhido (...). Significa apenas que o objeto domina a agenda política, expulsando outros possíveis objetos de medo e preocupação. Ao escolher, interpretar e responder a esses objetos de medo, os líderes são influenciados pelos seus pressupostos ideológicos e objetivos estratégicos. Eles veem o perigo através de um prisma de ideias, que determina se veem um perigo específico como ameaçador ou não, e uma lente de oportunidade política, que determina se veem esse perigo como útil ou não. (Robin, 2004, p. 16).

Ademais,

esse modo geralmente pressupõe que os líderes e as pessoas a quem apelam partilham uma identidade comum e que ambos os grupos estão igualmente ameaçados em virtude dessa identidade. Não é por acaso que esse modo de medo é mais comum durante tempos de guerra, pois o seu principal constituinte é a nação ou alguma outra comunidade presumivelmente coesa, e o seu objetivo principal é um inimigo estrangeiro ou alguma outra aproximação do estrangeiro, como drogas, criminosos, ou imigrantes. (Robin, 2004, p. 18).

É, justamente, com gravíssimas perturbações intestinas que Vargas atemoriza a coletividade brasileira, explicitamente se referindo, como visto, a riscos que ameaçam diretamente a própria sobrevivência da Nação – ameaças aqui classificadas como pertencentes a duas categorias: as internas e as externas. Apenas fomentando a adequada dose de medo e apreensão, o presidente poderia forçar a população a aceitar as graves mudanças então impostas, condicionando o seu acatamento à devida suscitação da dose necessária de temor, inquietude e ansiedade quanto ao futuro. Como bem observa Murray Edelman (2001, p. 7):

um dos termos mais frequentes e evocativos na discussão política é “segurança nacional”, um símbolo que gera medo nos inimigos do Estado. A divisão dos povos do mundo em nacionalidades díspares cria inevitavelmente receios de que outras nações possam agir de forma hostil; portanto, há sempre um público pronto para preocupações sobre a “segurança nacional”. Dado que tais ansiedades são facilmente despertadas e podem facilmente ser dirigidas contra qualquer grupo nacional ou estrangeiro que seja rotulado como uma ameaça, as preocupações com a segurança nacional são constantemente evocadas. Continua a ser uma questão pública primordial, independentemente de as condições realmente apoiarem ou justificarem qualquer motivo de preocupação.

A fala de Vargas se insere, pois, na categoria de um *discurso de medo*, dentro daquilo que David L. Altheide (2002, p. 41) assim define a expressão: “a comunicação generalizada, a consciência simbólica e a expectativa de que o perigo e o risco são uma característica central do ambiente efetivo.” Ademais,

a prevalência do medo no discurso público pode contribuir para posturas e políticas sociais reativas que promovam o controle e a vigilância do Estado. (...) O medo é um elemento-chave da criação da “sociedade de risco”, organizada em torno da comunicação orientada para o policiamento, o controle e a prevenção de riscos. (Altheide, 2002, p. 60).

Necessariamente, a proliferação de um discurso de medo subentende que a audiência, em alguma medida, assumirá a condição de provável vítima das ameaças explícitas ou subjacentes constantes na fala em questão. Como observa Robert Elias (1986, p. 231), “as vítimas podem funcionar para reforçar a legitimidade do Estado, ganhar vantagem política e reforçar o controle social.” Tal dinâmica de vitimização do auditório se revela enquanto a contraparte indispensável da enunciação do discurso de medo, uma vez que as ameaças devem suscitar a imprescindível carga patêmica com vistas a exercer devida persuasão. Está-se, aqui, a fazer referência indireta ao conceito de *sociedade de risco*, conforme desenvolvido por Ulrich Beck, num trabalho de 1986, e discutido por Richard Ericson e Kevin Haggerty (1997). Não que o Brasil dos anos de 1930 corresponda, obviamente, às especificidades inerentes ao conceito formulado pelo sociólogo alemão e discutido pelos autores canadenses – conceito cujas sutilezas concernem, intrinsecamente, às peculiaridades das sociedades contemporâneas e aos dilemas derivados do seu aparato tecnológico constitutivo (ou seja, colapso ambiental disseminado, hecatombe nuclear etc.). Conforme Beck (1992 [1986], p. 21),

o conceito de risco está diretamente ligado ao conceito de modernização reflexiva. *Risco* pode ser definido como uma *forma sistemática de lidar com perigos e inseguranças induzidos e introduzidos pela própria modernização*. Os riscos, por oposição aos perigos mais antigos, são consequências que se relacionam com a força ameaçadora da modernização e com a sua globalização da dúvida. Eles são politicamente reflexivos. (grifos no original).

O mesmo autor complementa essa observação: numa sociedade de risco, o sistema de valores que adquire proeminência é de caráter essencialmente negativo

seu contraprojeto normativo, que é sua base e força motriz, é a segurança. (...) A utopia da sociedade de risco permanece peculiarmente negativa e defensiva. Basicamente, não se está

mais preocupado em conseguir algo “bom”, mas sim em prevenir o pior; a autolimitação é o objetivo que emerge. (Beck, (1992 [1986], p. 49).

Todavia, a construção discursiva de uma ameaça generalizada aos fundamentos da ordem social e à própria sobrevivência coletiva dissemina o estado de espírito grupal de grave insegurança, à época tão útil aos propósitos políticos de Getúlio Vargas. Com efeito,

na sociedade de risco, a governança é voltada para a provisão de segurança (...) As instituições que oferecem segurança fornecem confiança e risco aceitável na forma de garantias (compromissos e garantias para eliminar parte do risco), assegurações (de rotina, certeza, confiança e estabilidade) e previsibilidade (rotinização que permite proceder de forma confiável e assumida como certa). (Ericson e Haggerty, 1997, p. 85).

Dessa forma, intrinsecamente associada a esse estado de coisas, desenvolve-se uma mentalidade característica, direcionada para as dimensões mais sombrias da existência gregária e operante desde um procedimento lógico próprio:

o foco no perigo e a dúvida interminável de que o perigo esteja sendo neutralizado significa que a sociedade de risco é caracterizada por uma lógica negativa. (...) Como lógica negativa sobre os perigos, o discurso do risco produz uma reflexividade implacável em relação às irregularidades, ao lado negro da vida, ao incognoscível e ao caos. (...) O discurso do risco cultiva inseguranças, concentra-as em bodes expiatórios e força as pessoas a aceitarem o conhecimento especializado do risco – um conhecimento que cria novas inseguranças – como a única solução viável. (...) Essas considerações apontam para outra característica da lógica do risco, o controle do irracional por meios racionais. O medo é a base da ação racional. (Ericson e Haggerty, 1997, p. 86).

Assim, parece evidente que os temores que

permeiam a consciência pública dizem algo sobre uma situação socio-histórica particular. Por meio dos conceitos de medo, os membros de uma sociedade chegam a um entendimento sobre as condições de sua convivência: quem avança e quem é deixado para trás; onde as coisas se rompem e onde abismos se abrem; o que é inevitavelmente perdido e o que ainda pode sobreviver. É através dos conceitos de medo que a sociedade toma o seu próprio pulso. (Bude, 2018 [2014], p. 2).

O segundo procedimento patêmico inequívoco no discurso em análise já começa a ser mobilizado a partir do parágrafo quarto da primeira página da fala de Getúlio Vargas. Desde esse momento, como observado alhures, o orador mobiliza estratégias discursivas de construção da sua imagem de inculpabilidade e de insuficiência de meios de ação perante as graves circunstâncias a que o Brasil chegou. Fiel às suas *origens revolucionárias*, aos vínculos com o *poder constituinte da nação* e às *convenções do regime*, o governo se dedica, tão-somente, à *tarefa de restauração econômica e financeira* da Nação e de aperfeiçoamento da justiça social. (Vargas, 1938a, p. 19-20). Tão zelosa responsabilidade administrativa e tão incontestável correção moral e política suscitam a empatia promovida com o auditório ao demarcar a absoluta inocência do orador. Em especial, tal inocência se ressalta e abrilhanta diante da conduta reprovável dos elementos políticos coetâneos, conforme já precedentemente analisada. Desse modo, o auditório é conduzido a sentimentos de comiseração, enternecimento e benevolência para com o orador e, em simultâneo, de antipatia, rancor e animosidade para com as nefastas forças partícipes da fisiologia política nacional à época.

Dado o contexto, ambos os sentimentos, conquanto antagônicos, tornam-se absolutamente indissociáveis, diretamente dependentes e intrinsecamente complementares enquanto elementos retóricos a sedimentarem – ao nível da subjetividade do auditório – as pessoas do orador e do seu Outro nesse momento da tessitura do discurso. Com vistas a intensificar tal sentimento de hostilidade para com esse Outro do orador, Vargas (1938a, p. 20-21) lembra à população de que “a verdadeira função dos partidos políticos (...) de há muito, não a exercem os nossos agrupamentos partidários tradicionais” envolvidos que estão, meramente, “em irrisória competição de grupos (...) capitaneando desassossegos e oportunismos (...) à revelia da vontade popular”. À vista disso, mais do que mera inaptidão ou elementar incúria perante as suas incumbências no que concerne aos trâmites administrativos em várias instâncias do aparelho estatal, o *Outro* discursivo fica associado a flagrante felonía política para com o povo a quem deveria representar e defender. Há que, pois, odiar-se tamanha perversidade.

Ante composição, assim, tão funesta em ameaças e perigos iminentes, o homem de Estado se vê diante da obrigação de assumir postura ativa e de adotar atitude intrépida e briosa, não obstante forçosa, pautada pelo “dever de restaurar a autoridade nacional”. A tal resolução, esse homem de Estado se devota, compelido que é, sempre, por sua consciência – resolução cujo exercício é referido por advérbios de alto impacto simbólico, como *imperiosamente* (p. 19) e *imperativamente* (p. 23). Assim, pode-se perceber que, aqui, intrinsecamente atrelada à imagem etóica projetada no discurso de coragem, firmeza e dignidade associada à pessoa do orador, ajunta-se, identicamente, a projeção, no auditório, das emoções de admiração, respeito e honradez em relação à conduta política do presidente. Percebe-se, nesse jogo antitético de sentimentos completamente opostos entre si, que à admiração projetada no que concerne à imagem do orador, sobressai-se uma intensificação da emoção mobilizada perante a imagem do Outro que, ante a acusação de que – naquilo que se relaciona à esfera política/institucional – “não se colocara, como se devera fazer, em primeiro plano, o interesse geral; alluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes” sendo, tal situação, ocasionada devido “à influência dos interesses personalistas” (Vargas, 1938a, p. 24). Assim sendo, pode-se fazer referência, agora, não mais, tão-somente, a uma elementar animosidade, porém, antes, a um possível sentimento de revolta perante o explícito atraíçoamento cometido pelos legítimos representantes dos anseios e necessidades da população. Os elementos do poder legislativo federal, diretamente regulados em seu universo de atuação e manipulação política pelos ditames do Código Eleitoral de 1932, deveriam, mais do que nunca, espelhar os legítimos anseios daqueles que os elegeram e não, simplesmente, *legislarem em causa própria* – esquecidos de que ocupavam seus cargos em função, sobretudo, de uma exigência democrática. É como se o líder máximo da Nação, em conjunto com essa própria, fossem

atraiçoados por aqueles que tinham por obrigação a eles se irmanarem – perfazendo, então, uma perfeita unidade – na construção do progresso do país e da harmonia social, ora tão fortemente necessários. A negligência, a iniquidade e a perfídia daqueles que deveriam atender às mais urgentes demandas da população alcança o seu ápice quando se percebe que, “nas suas pastas e comissões se encontram, aguardando deliberação, numerosas iniciativas de inadiável necessidade nacional” – muito embora esteja claro que esses mesmos representantes “não deixaram, entretanto, de ter andamento e aprovação as medidas destinadas a favorecer interesses particulares, algumas, evidentemente, contrárias aos interesses nacionais.” (Vargas, 1938a, p. 24-25). Não há outro sentimento, perante tais circunstâncias construídas discursivamente, senão os de revolta, indignação e desprezo – mesmo lembrando o orador de que, tanto ao nível da Câmara de Deputados quanto do Senado, “existiam homens cultos, devotados e patriotas, capazes de prestar esclarecido concurso às mais delicadas funções públicas.” (Vargas, 1938a, p. 24-25).

Desse modo, quando Vargas (1938a, p. 25), logo a seguir a tais considerações, anuncia em sua fala que, perante tal quadro, inexistia outra alternativa, senão a de supressão de ambas as instituições do legislativo federal, o sentimento suscitado no auditório é o de regozijo, deleite e contentamento. *Pari passu*, mais uma vez voltando a posicionar-se no centro da cena enunciativa, Vargas, ao anunciar o seu gesto de encerramento das atividades de ambas as instituições, intensifica os sentimentos de apreço, estima e veneração no auditório em relação a sua imagem, uma vez que, sob tais circunstâncias, a preservação do aparelho legislativo federal

seria, evidentemente, obra de espírito acomodaticio e displicente, mais interessado pelas acomodações da clientela política do que pelo sentimento das responsabilidades assumidas. Outros, por certo, prefeririam transferir aos ombros do Legislativo os ônus e dificuldades que o Executivo terá de enfrentar para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem poderosos interesses organizados, interna e externamente. (Vargas, 1938a, p. 25-26).

É, pois, ato de grande coragem e abnegação – conforme já o ilustramos alhures –, insurgir-se contra o estado de coisas em que se encontra o legislativo e tomar para si a total responsabilidade pela gestão da coisa pública. O *Outro* odiável – personificação ideada do conjunto de todos os maus políticos e seus asseclas – apenas ressalta o *Eu* admirável do orador, suscitando sentimentos fortemente antagônicos entre esses e, de modo decidido e convicto, sancionando, positivamente, o derrocamento das instituições legislatórias da União. Contudo, a instilação da malquerença não se circunscreve, tão-somente, aos políticos coetâneos àquela situação: também os ocupantes do Executivo federal que antecederam a Revolução de 1930 convertem-se em alvos de culpabilização, afinal “o Governo atual herdou os erros acumulados em cerca de vinte anos de artificialismo econômico”, o que acarretou, para Getúlio Vargas e seus associados no novo governo, “a situação calamitosa encontrada em 1930.” (Vargas, 1938a, p. 26). Assim, enquanto os políticos

contemporâneos a Vargas são responsabilizados pelo cataclismo institucional e regimental que se instaurou no país, os líderes anteriores da Nação são retratados como os grandes artífices do estado de coisas a que se chegou ao nível estrutural das circunstâncias econômicas. Todos, enfim, odiosos em sua incompetência crônica, em seu descaso absoluto e egoísmo contumaz perante a augusta missão transmitida pelo voto popular.

A toda a longa apreciação acerca das causas do quadro mais amplo de problemas em que a sociedade brasileira mergulhou, segue, na fala do presidente, uma ainda mais longa consideração sobre as soluções administrativas que urgiria adotar-se – como já observamos no tópico dedicado à formulação da imagem do orador. Tal atitude discursiva molda um efeito de sentido que promove, na audiência, os estados de espírito de esperança, amparo e confiança nos méritos pessoais e políticos, assim como nas capacidades governamentais de Vargas em resolver todos os problemas enumerados e em superar os mais graves reveses. Essa estratégia, ao pormenorizar as soluções propostas, reforça, vivamente, a ideia de que o governo acha-se capacitado de modo a enfrentar, habilmente, as crises e que Vargas é o líder capaz de conduzir o país a um futuro mais estável e próspero. Ao apresentar um plano aparentemente claro e factível, o discurso suscita segurança e controle, acalmando as incertezas da audiência. Ademais, ao vincular as soluções possíveis aos seus próprios méritos e capacidades, Vargas fortalece a sua imagem enquanto líder protetor e visionário, um gestor da coisa pública que não apenas identifica os problemas, porém, outrossim, que possui os instrumentos e a determinação para resolvê-los. Tal dualidade entre diagnóstico e solução produz um efeito patêmico de credibilidade e segurança, elemento fulcral no intuito de assegurar o apoio popular e fortalecer a sua liderança em um contexto de severos desafios sociais e políticos.

No parágrafo segundo da página de número trinta e um, o orador se utiliza do artifício de, explicitamente, afirmar, em sua fala, estados de espírito na audiência. Dirigindo-se à própria Nação, o orador afirma que “pelo seu silêncio, a sua indiferença, o seu desinteresse, a Nação pronunciou julgamento irrecorrível sobre os artifícios e as manobras a que se habituou a assistir.” (Vargas, 1938a, p. 31). Nessa situação, ao fazer alusão às práticas políticas inconcessas e aos estratagemas de toda sorte que obscurecem o real sentido constitucional da disputa pelo cargo da presidência, o orador atribui, literalmente, uma condição emocional – ou, antes, a completa ausência dessa – como elemento discursivo compositor do auditório. Note-se que, nessa passagem, não há a intenção momentânea, por parte do orador, de induzir esse estado de espírito de indiferença e desinteresse. Tal é demarcado como substrato emocional pregresso e contextual – sincrônico aos tempos da campanha presidencial –, porém que assinala o fato de que, apenas agora, convocada pelo seu líder máximo, a Nação se envolve com o fato que desfecha, de modo inusitado, os vários meses de campanha eleitoral. A ausência prévia de inclinação emocional com referência ao pleito eleitoral

para presidente da República até então em vigor – desinteresse que é fruto, obviamente, da insatisfação para com as práticas políticas eleitoreiras e tendenciosas reinantes –, é condição *sine qua non* para intensificar o quanto, então, a Nação poderia voltar-se, novamente, para a política, alimentando confiança, convicção e otimismo, bem como a expectativa de ver os graves problemas nacionais solucionados.

Vê-se, nitidamente, o quanto a mobilização patêmica empregada nessa fala depende de uma abordagem dicotomizada consideravelmente simples: em sintonia com a própria natureza do discurso político, o orador demarca dois polos fundamentais entre os quais fluem as emoções induzidas na audiência – por um lado, a insatisfação e revolta para com as formações políticas até então vigentes (quer sob a forma do Legislativo Federal coevo, quer sob o rótulo dos Executivos anteriores à Revolução de 1930) e, por outro, a confiança e admiração votadas ao orador. Tal sentimento de indignação, todavia, é construído discursivamente a partir da insuflação de medo e preocupação pelo grave cenário da realidade brasileira. É como se o orador pretendesse tornar suficientemente explícita a dimensão e a gravidade do problema e, logo a seguir, tratasse de buscar os responsáveis por tão extremo estado de coisas a que o país havia chegado. Se predominam apreensão e revolta fomentadas no auditório em relação ao Outro do discurso, em relação ao orador são promovidas confiança e admiração. O *temor* torna urgente a necessidade de que uma atitude deveras grave tenha que ser tomada a fim de corrigir os terríveis erros cometidos que resultaram em perigoso desconcerto civil; a *indignação* faz com que se avalie enquanto moralmente correta a eliminação dos agentes responsáveis por tais erros; a *veneração* faz com que se atribua ao orador a *confiança* devida tanto para eliminar os fatores causais quanto para corrigir as nefastas consequências políticas e sociais, independentemente do custo que tal correção acarretará. Eis, portanto, pavimentado, ao nível patêmico, o percurso para tornar aceitável o golpe de Estado desferido por Vargas contra seu próprio governo. Pode-se, conseqüentemente, na *Proclamação ao povo brasileiro*, fazer referência inequívoca a uma dinâmica emocional maniqueísta emergindo enquanto recurso retórico central e estruturando a narrativa em torno de uma dicotomia absoluta entre, de um lado, *ordem e progresso*, incondicionalmente associados à gestão capitaneada por Vargas, e, de outro, *caos e desprovemento*, atribuídas ao modelo político vigente e aos elementos opositores do orador. Tal quadro dicotômico opera, pois, por intermédio de uma primacial polarização patêmica, a qual explora sentimentos de medo e indignação, por um lado, e de esperança e confiança, por outro, com vistas a consolidar a adesão incondicional do auditório ao projeto político varguista.

7.10 O CLIMA DE OPINIÃO TOTALITÁRIO

O pronunciamento em análise de Getúlio Vargas se posiciona num contexto histórico claramente demarcado pelas experiências gravíssimas da Primeira e da Segunda Guerra Mundiais. Concomitantemente ao armistício assinado em 11 de novembro de 1918 e o processo de tomada de consciência coletiva acerca da maior hecatombe da história humana até então e das gigantescas devastação, instabilidade e desilusão que se seguiram, bem como de seus profundíssimos impactos políticos, econômicos e sociais, verificava-se uma mudança de parâmetros de compreensão que demarcou, no mundo ocidental, um novo *clima de opinião*. A emergência do clima de opinião totalitário, conforme materializado nas matrizes ideológicas do comunismo, do fascismo e de seus múltiplos desdobramentos, constitui um fenômeno profundamente interligado à reconfiguração do cenário político, econômico e cultural subsequente ao término da Primeira Guerra Mundial. A conflagração global iniciada em 28 de julho de 1914, destruiu o equilíbrio de poder europeu, desmantelou impérios seculares e precipitou crises que deslegitimaram estruturas de governança liberais, gerando um vácuo de autoridade grandemente propício ao florescimento de projetos totalizantes. No epicentro de tal desenvolvimento, destacam-se dois aspectos inter-relacionados. Primeiramente, a guerra revelou o potencial de mobilização política e social em escala industrial, configurando uma nova realidade em que a manipulação da propaganda de massa, o controle ideológico e o uso da violência sistemática emergiram como instrumentos legítimos no processo de consolidação do poder. As ideologias totalitárias, nesse contexto, não apenas captaram o descontentamento popular, porém, igualmente, canalizaram-no em narrativas teleológicas que prometiam a regeneração nacional ou a emancipação das massas proletárias. A eficácia de tais visões foi amplificada pela profunda precarização econômica do pós-guerra, exemplificada pela hiperinflação alemã e pela devastação material nas economias europeias. O segundo aspecto respeita à desestruturação das ordens políticas e econômicas tradicionais, fenômeno que acelerou, vivamente, a busca por soluções radicais e perspectivas unificadoras e salvacionistas para o futuro da sociedade. A Primeira Guerra Mundial precipitou uma desestruturação sistêmica das ordens políticas, econômicas e sociais da Europa, desintegrando impérios multinacionais seculares – como os impérios Austro-Húngaro, Russo, Alemão e Otomano – e deixando vastas populações desprovidas de identidade política ou pertencimento nacional, contexto que fomentou o surgimento de ideologias totalizantes capazes de oferecer narrativas abrangentes para a reconstrução da ordem social. Essa convulsão estrutural foi agravada por crises econômicas profundas, exemplificadas pela hiperinflação na República de Weimar e pela desindustrialização em regiões devastadas, ao passo que as democracias liberais, incapazes de remediar tais calamidades e desacreditadas por sua

suposta convivência com o capitalismo predatório e o imperialismo, viram-se deslegitimadas perante um ressentimento generalizado. Tal ambiente de caos e desesperança veio a tornar-se terreno fértil para que lideranças carismáticas e ideologias totalitárias – comunistas e fascistas – instrumentalizassem o descontentamento coletivo, prometendo a superação das velhas elites e seus supostos fracassos, bem como o advento de sociedades alegadamente regeneradas, seja pela emancipação proletária universalista dos comunismos, seja pela glorificação nacional dos fascismos, configurando assim uma ruptura definitiva com os paradigmas liberais do século XIX.

Por outro lado, imediatamente após o término da Segunda Grande Guerra, ocorrido em 2 de setembro de 1945, demarcou-se o início do declínio da visão-de-mundo totalitária, evidenciado tanto pela derrota militar de regimes fascistas como pela lenta, embora contínua subsequente erosão da hegemonia do comunismo em âmbito global. A capitulação inicialmente da Itália e, posteriormente, da Alemanha, em 8 de maio de 1945, não apenas selaram o colapso das expressões mais características do fascismo, como, outrossim, expuseram as falácias de suas pretensões universalistas e de sua capacidade de instituir uma ordem sociopolítica verdadeiramente duradoura. Tais regimes, não obstante o fato de terem alcançado o apogeu através de um controle absoluto das sociedades e da mobilização de narrativas messiânicas, sucumbiram em grande parte devido à incapacidade intrínseca de sustentar sistemas políticos e econômicos baseados numa brutal repressão, no expansionismo militar e na exclusão sistemática de grandes segmentos populacionais.

Pari passu, a ascensão bipolar da Guerra Fria reposicionou o comunismo no tabuleiro político global, desencadeando processos que corroeriam, paulatinamente, a visão totalitária leninista/stalinista. A vitória soviética sobre a Alemanha nazista consolidou a União Soviética enquanto superpotência e propagou regimes comunistas pela Europa Oriental, pela Ásia e por outros continentes. Contudo, a excessiva centralização política, combinada com a opressão cultural e os fracassos econômicos decorrentes da planificação autoritária, deu origem a tensões internas que começaram a manifestar-se já nas décadas de 1950 e 1960. A Revolta Húngara de 23 de outubro de 1956,¹²⁸ a Primavera de Praga em 5 de janeiro de 1968¹²⁹ e o movimento Solidariedade polonês,

¹²⁸O dia 23 de outubro de 1956 inscreve-se, com letras indeléveis, no grande livro das insurreições do século XX. Nessa data inaugural, a juventude húngara, galvanizada por um anseio profundo de emancipação nacional e liberdade política, rompeu os grilhões da opressão soviética, insuflando uma centelha de rebeldia que se alastrou por todo o país. A efemeridade da Revolução – tragicamente esmagada pelas forças do Pacto de Varsóvia em novembro subsequente – não obscurece a sua ressonância simbólica: este levantamento antecipou as futuras fraturas no monólito do bloco oriental, expondo as fragilidades do controle imperial soviético sobre as nações satélites da Europa Central.

¹²⁹A data de 5 de janeiro de 1968 assinala, com particular eloquência, o limiar da efêmera experiência reformista conhecida como Primavera de Praga. Nesse dia, a ascensão de Alexander Dubček à Secretaria-Geral do Partido Comunista da Tchecoslováquia não apenas reconfigurou os desígnios do poder local, mas também reacendeu as esperanças de uma síntese possível entre socialismo e liberdade. Sob o lema de um “socialismo de rosto humano”, Dubček propôs uma audaciosa remodelação do edifício estatal, almejando conjugar a justiça social com as prerrogativas da liberdade individual. Todavia, o severo desfecho militar, imposto pelas baionetas soviéticas em agosto de 1968, converteu a data inicial desta tentativa em símbolo perene da tensão entre reforma interna e tutela imperial no contexto da Guerra Fria.

surgido formalmente em 31 de agosto de 1980,¹³⁰ ilustrariam a resistência crescente às imposições de uma ideologia que, ao negar liberdades individuais essenciais, condenava à alienação amplos setores da sociedade. No plano internacional, os horrores revelados pelo Holocausto, pelos expurgos stalinistas e pelos regimes satélites – a exemplo, entre vários outros, da Romênia, da Albânia e da Coreia do Norte – contribuíram para a deslegitimação moral dos totalitarismos, sobretudo aos olhos de uma nova ordem internacional que emergia em torno dos ideais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 10 de dezembro de 1948. A expansão da democracia liberal e do capitalismo nas décadas seguintes representou uma contranarrativa vigorosa, promovendo modelos de governança que se apresentavam como alternativas mais eficazes e éticas às promessas fracassadas dos regimes totalitários. O fascismo, particularmente, tornou-se um anátema ideológico irreversível, enquanto o comunismo começou a fragmentar-se em interpretações divergentes, com exemplos como a cisão sino-soviética e as reformas gradativas em países como a China e a Iugoslávia.

Desse modo, a desintegração gradativa das matrizes ideológicas totalitárias no período subsequente ao término da Segunda Guerra Mundial evidenciou a insustentabilidade estrutural de sistemas fundamentados na repressão sistemática, no expansionismo militarista e na exclusão sociopolítica institucionalizada. Enquanto o fascismo foi irrevogavelmente relegado ao ostracismo enquanto constructo ideológico inaceitável no imaginário político pós-1945, o comunismo, apesar de uma inicial consolidação estratégica no contexto bipolar da Guerra Fria, demonstrou-se estruturalmente vulnerável às contradições inerentes à sua lógica centralizadora e às pressões adaptativas impostas por um sistema internacional em transição para maior complexidade e interdependência. A ascensão de uma ordem normativa internacional, alicerçada nos princípios proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, aliada à consolidação do modelo democrático-liberal como paradigma político predominante, desvelou as evidentes limitações teleológicas das pretensões universalistas totalitárias, cujas promessas de estabilidade e renovação social foram progressivamente desacreditadas pela rigidez sistêmica e pela incapacidade de acomodação diante da pluralidade identitária e das aspirações por liberdade individual.

¹³⁰O memorável 31 de agosto de 1980, data da assinatura dos Acordos de Gdansk, consagrou, juridicamente, a emergência do Solidariedade (*Solidarność*), verdadeiro arquétipo de resistência sindical e nacional no cerne do sistema soviético. Fruto das notáveis greves deflagradas no Estaleiro Lenin de Gdansk e conduzido pela liderança carismática de Lech Wałęsa, o movimento irrompeu não apenas como expressão das reivindicações laborais, porém, antes, como clamor existencial de um povo ansioso por autodeterminação. Tal marco temporal assume, pois, relevância histórica superlativa, porquanto inaugurou uma sequência de eventos que, a despeito da repressão subsequente, contribuiria decisivamente para o desmoronamento da hegemonia soviética sobre a Europa Oriental na década seguinte.

7.10.1 Totalitarismo e estado de exceção

Grosso modo, *regimes totalitários* podem ser definidos como

regimes modernos antiliberais e antidemocráticos baseados na monopolização do poder por um partido único revolucionário liderado por um líder carismático e dominando o Estado e a sociedade por meio do terror e da propaganda. Regimes totalitários realizam suas políticas usando uma variedade de instituições controladas pelo partido único: uma burocracia altamente centralizada, uma polícia oficial e secreta, uma milícia do partido, a manipulação da cultura e da opinião pública através do monopólio dos meios de comunicação de massa, e uma rede de organizações estabelecidas em todo o país sob o controle do partido único, cujas tarefas são regimentar, doutrinar e mobilizar permanentemente o indivíduo e as massas. (Gentile, 2011, p. 2627).

Para Bruce F Pauley (2015 [1997], p. 1), a expressão é comumente definida a partir das seguintes características:

(1) os poderes extraordinários do líder; (2) a importância de uma ideologia exclusivista; (3) a existência de um único partido de massa; (4) uma polícia secreta preparada para usar o terror para erradicar toda oposição doméstica; (5) um monopólio dos meios de comunicação, bem como sobre os sistemas educacionais; (6) uma determinação de mudar valores sociais, artísticos e literários básicos; e (7) uma insistência de que o bem-estar do Estado seja colocado acima do bem-estar de seus cidadãos.

Já para Andrew J. Nathan (1992, p. 237), pode-se definir

sistemas totalitários por seis características: uma ideologia totalista, um partido único no poder liderado por um ditador, uma polícia secreta que realiza terror político, um monopólio das comunicações de massa, um monopólio das organizações políticas, e o controle monopolista do Estado sobre a economia. Os sistemas totalitários clássicos são geralmente considerados a Alemanha de Hitler, a União Soviética de Stalin e a China de Mao.

A proliferação gradual de tais regimes, desde os anos finais da Primeira Guerra Mundial – tanto possuidores de uma orientação de extrema direita, quanto de extrema esquerda¹³¹, ditos, na atualidade, respectivamente, *totalitarismo não-igualitário* e *totalitarismo igualitarista* (Fausto, 2008, p. 145) –, aponta para a existência de uma admissibilidade de ordem intelectual que justificava o fenômeno essencial de concentração de poderes nas mãos de um líder e de um partido

¹³¹Assumimos, aqui, em linhas gerais, o mesmo ponto de vista de Jacob Leib Talmon (1985 [1952], p. 7-8), quando aponta a seguinte situação: “while the starting point of totalitarianism of the Left has been and ultimately still is man, his reason and salvation, that of the Right totalitarian schools has been the collective entity, the State, the nation, or the race. The former trend remains essentially individualist, atomistic and rationalist even when it raises the class or party to the level of absolute ends. These are, after all, only mechanically formed groups. Totalitarians of the Right operate solely with historic, racial and organic entities, concepts altogether alien to individualism and rationalism. That is why totalitarian ideologies of the Left are always inclined to assume the character of a universal creed, a tendency which totalitarianism of the Right altogether lacks. For reason is a unifying force, presupposing mankind to be the sum total of individual reasoning beings. Totalitarianism of the Right implies the negation of such a unity as well as a denial of the universality of human values. It represents a special form of pragmatism. (...) The second vital difference between the two types of totalitarianism is to be found in their divergent conceptions of human nature. The Left proclaims the essential goodness and perfectibility of human nature. The Right declares man to be weak and corrupt. Both may preach the necessity of coercion. The Right teaches the necessity of force as a permanent way of maintaining order among poor and unruly creatures, and training them to act in a manner alien to their mediocre nature. Totalitarianism of the Left, when resorting to force, does so in the conviction that force is used only in order to quicken the pace of man's progress to perfection and social harmony. (...) It may be said that these are distinctions that make little difference, especially where results are concerned. It may further be maintained that whatever their original premises were, totalitarian parties and regimes of the Left have invariably tended to degenerate into soulless power machines, whose lip service to the original tenets is mere hypocrisy.”

político único, assim como a correlata e inevitável supressão de liberdades civis e de direitos individuais em nome da realização de acreditados benefícios sociais, políticos e econômicos para a coletividade. Deve-se observar que não há o intuito, neste trabalho, de se oferecer uma teorização sólida acerca do fenômeno político do totalitarismo. Não é uma preocupação abordar, diretamente, o totalitarismo¹³² enquanto regime característico de governo, definindo-o desde os elementos propostos por autores como Hanna Arendt. Porém, almejamos, apenas, ressaltar algumas das características relevantes de tal modelo político, tomadas enquanto referência na formulação desse conceito. Temos, pois, uma gradação de sistemas políticos tributários das atitudes regimentais típicas do totalitarismo, indo dos sistemas paradigmáticos, como são os casos da Alemanha nazista, da Itália fascista, da União Soviética stalinista e da China maoísta, até casos que apenas compartilhavam características menos explícitas, como a Espanha de Franco, Portugal de Salazar, o Japão imperial e o Brasil do Estado Novo – todos regimes autoritários por excelência. Tal gradação se pode justificar, obviamente, devido às peculiaridades históricas de cada sociedade, bem como aos horizontes institucionais e hermenêuticos a partir dos quais essas mesmas sociedades reagiam perante tais peculiaridades. Há que se mencionar ainda, acerca desse assunto, as palavras de Giorgio

¹³²Existem duas grandes categorias nas quais as críticas e controvérsias dirigidas ao conceito de *totalitarismo* por parte de alguns estudiosos podem ser agrupadas. A primeira é que se trata de “un concept politiquement ‘chargé’ au regard de ses instrumentalisation passées” (Bruneteau, 2014 [1999], p. 5), na medida em que assumiu diferentes vieses contextuais, que vão desde a militância antifascista dos anos 1930, até o cenário posterior ao 11 de setembro de 2001, quando alude aos regimes teocráticos muçulmanos, passando pelo contexto da Guerra Fria e as críticas ao modelo comunista promovidas a partir do sistema constitucional-liberal do Ocidente. Além disso, “le concept serait considéré comme trop élastique, incapable de rendre compte de toutes les nuances du réel.” (Bruneteau, 2014 [1999], p. 5). Tal consideração conduziria ao risco de, “discréditer le concept au nom des ‘faits’ qui infirment ou relativisent les critères du modèle classique (parti monolithique, toute-puissance de l’idéologie, terreur descendante, soumission absolue...).” (Bruneteau, 2014 [1999], p. 6). Tais críticas podem ser rebatidas com considerável facilidade. A respeito da primeira, descartamos todas as aplicações fora do eixo fascista/nazista/comunista, focando o conceito na conjuntura histórica específica atrelada à Segunda Grande Guerra, extraíndo, tão-somente, as nuances de sentido específicas e necessárias para a consolidação do seu uso adequado dentro da modalidade aqui desenvolvida de *clima de opinião*. Quanto à segunda crítica, conforme já o sugerimos alhures, fazemos uso da noção de *totalitarismo* enquanto um tipo ideal no sentido weberiano da expressão. Encontramo-nos muito distanciados de qualquer ambição quanto a tornar o conceito um calabouço fortificado no qual a matéria histórica – em toda a sua fluência caleidoscópica e polimorfismo – fosse constrangida e aprisionada. Muito pelo contrário, o conceito de *totalitarismo* é aqui utilizado enquanto uma ferramenta heurística, ou seja, um ponto fundamental de referência analítica e sistematização teórica e não um espelho translúcido no qual as distintas realidades nacionais pudessem se refletir, absolutamente, à imagem e perfeição. Entendido enquanto construto teórico, sabemos que existirão realidades históricas que se adequarão num grau crescente de perfectibilidade, com exemplos mais ou menos dotados da capacidade de apresentar exatidão. De qualquer modo, endossamos as palavras de Enzo Traverso (2002, p. 186-187): “l’idea di totalitarismo è stata troppo spesso strumentalizzata, ma rimane indispensabile per mantenere aperto, nel secolo che nasce, un orizzonte di libertà. Certo occorre evitare di trasformarla in uno schermo che potrebbe nascondere le altre minacce di quest’epoca ‘globalitaria’, in cui l’omologazione dei comportamenti e del pensiero non è imposta con la forza ma indotta dalla reificazione mercantile dei rapporti sociali, in cui l’autorità assoluta non è più un Big Brother ma l’economia con le sue leggi ‘incoercibili’, in cui non è più la conquista di territori ma quella dei mercati a suscitare l’appetito dei potenti. Riprendere il filo di una critica del totalitarismo significa coltivare la memoria di un secolo che ha conosciuto il naufragio del politico; significa conservare una difesa dello spirito, come una barriera di fronte al baratro, come la ringhiera di una finestra aperta su un paesaggio devastato. Pensiamo lo come la visione tenebrosa che appare nella celebre nona tesi di Benjamin: come una montagna di rovine che si innalza incessantemente verso il cielo, da vanti allo sguardo affranto dell’Angelo spinto dalla tempesta, le ali spiegate, lontano dal paradiso, il totalitarismo ci obbliga a ripensare la storia e la politica.”

Agamben (p. 13), para quem o regime totalitário corresponde ao já referido *estado de exceção*,¹³³ ou seja, uma

resposta imediata do poder estatal aos conflitos internos mais extremos. (...) O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político.

John Ferejohn e Pasquale Pasquino (2004, p. 211-212) afirmam que

os poderes de emergência modernos são, em maior ou menor medida, modelados a partir do antigo modelo da ditadura romana. (...) O ditador era autorizado a suspender direitos e processos legais e a mobilizar forças militares e outros recursos para lidar com a ameaça de invasão ou insurreição, com o objetivo de resolver a ameaça à república. Quando ele terminava essa tarefa, esperava-se que renunciasse, suas ordens eram revogadas e seus efeitos legais cessavam, e o status quo anterior deveria ser restaurado. Nesse sentido, o propósito do ditador era fundamentalmente conservativo.

Já Antonio Gasparetto Junior (2021, p. 13) faz notar que foi apenas no contexto da França revolucionária que se passou do estado de sítio essencialmente militar ao estado de sítio propriamente político: “se o estado de sítio era uma consequência forçada do estado de guerra na lei de 1791, isso deixaria de prevalecer em 1811, dando ao Chefe de Estado o poder de declarar uma localidade em estado de sítio sem guerra ou ameaça estrangeira e sem sítio.”¹³⁴

Passemos à dimensão conceitual propriamente dita da expressão em análise. De acordo com Gian Giacomo Fusco (2021, p. 17),

o estado de exceção consiste em uma suspensão temporária, parcial ou completa, de uma ordem normativa para salvaguardar sua sobrevivência em uma situação crítica, o que geralmente implica na restrição de certos direitos e garantias constitucionais e em uma violação variável do princípio da separação de poderes, por meio da delegação de poderes especiais ao executivo. Como tal, o estado de exceção encontra seu pressuposto (onto)lógico, e sua única *raison d'être*, na presença de fatos excepcionais determinados que constituam uma ameaça para o Estado.

E aqui, pouco importa saber se tal *situação crítica* se assenta em fundamentos reais ou apenas fictícios ou imaginários: a ordem regular será suspensa de qualquer forma e, em paralelo, uma situação excepcional será declarada, ocasionando um estado de tensão generalizada, concomitantemente a todas as consequências então concebíveis. Gian Giacomo Fusco (2021, p. 23)

¹³³Cícero, em suas *Philippicae* (1957 [44-43 BC], I3, p. 366), identifica a condição originária do estado de exceção à circunstância social de *tumultus*, termo que, em português, pode ser traduzido como *agitação*, correspondendo, numa leitura mais ampla do vocábulo, ao substantivo contemporâneo *emergência*: “quid est enim aliud tumultus nisi perturbatio tanta, ut maior timor oriatur?” (O que é, afinal, um tumulto, senão uma perturbação tão grande que um medo maior surge dela?).

¹³⁴O autor se refere, respectivamente, ao decreto da Assembleia Nacional Constituinte, votado no dia 8 de julho de 1791 e sancionado pelo rei Luís XVI no dia 10 de julho e que foi intitulada de *Loi du 10 juillet 1791 concernant la conservation et le classement des places de guerre et postes militaires, la police des fortifications et autres objets y relatifs*. Já o documento de 1811, intitulado de *Décret du 24 décembre 1811 relatif à l'organisation et au service des états-majors des places*, foi um ato legislativo promulgado durante o Império Napoleônico, e tinha o intuito de regular a organização e o funcionamento dos estados-maiores das fortalezas militares da França. Tal decreto estabeleceu as diretrizes para a estrutura hierárquica, as funções administrativas e operacionais dos oficiais responsáveis pela defesa e manutenção das praças fortes, reforçando o controle militar do imperador sobre esses postos estratégicos.

observa, a esse respeito, que “dada sua dependência da decisão de uma autoridade soberana, o estado de exceção se torna um instrumento eficaz que pode ser ativado ou desativado à vontade, mesmo quando uma ameaça ainda não se materializou ou o fato de ser uma ameaça não é explicitamente evidente.” Alexander Hamilton (2009 [1787-1788], p. 115) também aborda essa mesma concepção em seu artigo *The necessity of a government as energetic as the one proposed to the preservation of the union*, de 18 de dezembro de 1787. Nesse trabalho, o autor se refere, justamente, à capacidade geral de ação do Estado em circunstâncias nas quais

esses poderes devem existir sem limitações, pois é impossível prever ou definir a extensão e a variedade das exigências nacionais, ou a correspondente extensão e variedade dos meios que podem ser necessários para satisfazê-las. As circunstâncias que colocam em perigo a segurança das nações são infinitas e, por essa razão, não se pode impor sabiamente restrições constitucionais ao poder a quem foi confiada a responsabilidade por essa segurança.

Para Ana Carolina Huguenin Pereira (2020, p. 501), “na contramão do Estado de direito, o estado de exceção não se vincula ao direito carcerário enquanto um ramo específico do direito penal, integrante do ordenamento normal – daí a emergência de espaços de reclusão específicos, orientados pela lei marcial ou pelo estado de sítio.” Contudo, ainda acerca desses dois últimos, pairam diferenças expressivas:

o estado de sítio era entendido como uma medida excepcional e extrema de defesa das instituições e da coletividade, em relação aos seus interesses de sobrevivência, ordem, segurança e integridade, nos períodos críticos de agressão interna ou externa. Não se confundiria, no entanto, com a lei marcial, isto é, o sistema de leis que teria efeito quando uma unidade militar tomasse o controle da administração ordinária da justiça, no momento em que fosse impossível a atuação dos tribunais ou a execução de suas sentenças pelo Executivo. (...) Na lei marcial os juízes determinariam, como árbitros, se seriam ou não necessárias as medidas adotadas pelos órgãos executivos. O estado de sítio seria bastante diferente: a lei, ou mesmo a Constituição, exigiria uma declaração por parte do Legislativo e do Chefe de Estado. E, o mais importante, o estado de sítio seria definido com a suspensão de certos direitos individuais precisamente numerados, dentre os quais, de modo especial, se encontrariam o direito de ser julgado perante um tribunal ordinário, o de liberdade de palavra e o de liberdade de reunião. Alguns dos argumentos favoráveis a essa medida seriam que o Estado democrático constitucional, com seu complexo sistema de governo, teria sido essencialmente idealizado para um funcionamento em condições pacíficas e normais, mas que se revelaria inadequado em face das contingências anormais das grandes crises. Por isso, quando estas ocorressem, tornar-se-ia necessário modificar temporariamente o governo para reprimir o perigo e reaver suas condições normais. Essa “modificação temporária” acarretaria inevitavelmente um governo de caráter forte, aparelhado com maior poder, que pressuporia uma restrição dos direitos dos habitantes. (Balz, 2009, p. 77-78).

Note-se que não existe, aqui, qualquer intenção de se adentrar aos meandros da discussão técnica sobre esse assunto, observando, conforme postulara Marie Goupy (2016, n. p.) que pairam questões sumamente complexas que ainda aguardam por clara definição, a exemplo de se saber se o estado de exceção

trata-se de uma situação enquadrada por leis chamadas de exceção ou de uma situação de tal gravidade que exigiu a suspensão do direito? Nesse último caso, essa suspensão é juridicamente qualificada, ou trata-se apenas de uma violação do direito politicamente

legítima? Mas, então, a noção de estado de exceção é jurídica ou estritamente política, ou até mesmo puramente instrumental?

Almeja-se aqui, tão-somente, pois, apontar a existência específica de tal fenômeno político/jurídico e, num segundo momento, correlacioná-lo, em linhas gerais, com o contexto histórico do Estado Novo, entendido enquanto expressão de um poder discricionário supostamente assentado numa legitimidade política que, na prática, fundamentava-se numa forjada vontade nacional. Esse tensionamento entre a reelaboração da legalidade e a exceção como sublevação contra o regime instituído é central para a análise histórica e jurídica desse período, demonstrando que o estado de exceção, longe de ser uma mera entidade teórica, adquire contornos concretos na prática política. Esse processo de constante justificação da exceção, travestida de defesa dos interesses da Nação, demonstrava a fragilidade das garantias constitucionais e a crescente centralização do poder nas mãos do Executivo. O estado de exceção, como prática então institucionalizada, não apenas subvertia o ordenamento jurídico preexistente, porém, igualmente, ressignificava o conceito de *soberania*, deslocando-o para o campo da ação política arbitrária, o que comprometeu a positiva integridade do direito como mecanismo de controle do poder. Desse modo, ao se analisar o Estado Novo sob a ótica do estado de exceção, fica evidente que a exceção não era um recurso temporário ou emergencial, todavia, muito antes, um método estrutural de governo, cuja permanência se tornou absolutamente indispensável à manutenção de um regime autoritário. Longe de ser um conceito abstrato ou meramente teórico, o estado de exceção adquiriu dimensões concretas e operacionais na prática política brasileira da primeira metade do século XX, constituindo-se em um dos principais alicerces da consolidação do poder ditatorial de Vargas, ao mesmo tempo em que revelava as ambiguidades e contradições do discurso de legitimação desse mesmo poder.

7.10.2 Elementos de um totalitarismo à brasileira

Avultam-se trabalhos mais recentes que buscam, nas palavras de Fabio Gentile (2017, p. 98-99),

convidar a repensar a peculiar apropriação do fascismo europeu na América Latina para destacar a criação de um modelo de Estado Novo capaz de mobilizar as massas através um aparato simbólico-litúrgico elaborado com base nas mais modernas técnicas de propaganda, perante a decadência do velho liberalismo do século XIX.

Trata-se de buscar averiguar, pois, a

forma como os Países Latino-americanos adaptaram para a própria realidade o fascismo pensado como um “nacionalismo social” enquadrado dentro de um moderno e complexo modelo multidimensional (jurídico, econômico, político e social) corporativista de organização do conflito capital-trabalho, produzido para uma sociedade industrial avançada. (Gentile, 2017, p. 99).

Segundo esse mesmo autor, o passado nacional, preponderantemente centrado na realidade familiar ruralista e patriarcal, tem levado, de forma geral, os estudos sociopolíticos brasileiros a uma

tendência a interpretar o regime varguista com as categorias mais tradicionais de autoritarismo ou de populismo, limitando a comparação com o totalitarismo nazifascista – pensado como um produto específico da modernidade europeia dificilmente compatível com o patriarcalismo e o patrimonialismo brasileiro – apenas ao movimento integralista, considerado o verdadeiro fascismo brasileiro. (Gentile, 2017, p. 100).

Para além de aspectos outros – talvez um tanto mais abstratos ou difusos por essencialmente legais e institucionais –, alguns números revelam como elementos oriundos da prática política totalitária se manifestaram, à época, no Brasil. Dentre esses, destaca-se o número de prisioneiros amontados nas instituições penitenciárias da época, fruto da perseguição sistemática e obsessiva realizada contra indivíduos direta ou indiretamente associados à esquerda. Robert Levine (1970, p. 130) aponta que

o número total de pessoas presas durante o período de repressão pós-1935 não foi estabelecido com precisão. A imprensa comunista doméstica afirmou que 20.000 brasileiros haviam sido presos; o jornal comunista francês, *L'Humanité*, ofereceu a cifra de 17.000. Em outubro de 1937, o *New York Times* afirmou que Filinto Müller¹³⁵ havia reconhecido 7.000 prisões pelas autoridades federais, sem contar aquelas realizadas nos níveis estadual e local. O número exato de todas as prisões pode ter totalizado entre cinco e quinze mil pessoas. Após meados de 1937, cerca de cem prisões mensais ainda estavam sendo realizadas em torno do Rio de Janeiro de pessoas acusadas de envolvimento em atividades radicais proibidas dois anos antes. A contínua campanha antiesquerdista também incluiu deportações em massa de supostos agitadores, a maioria dos quais tinha nomes de origem centro ou leste-europeia.

¹³⁵Filinto Müller (1900-1973), chefe da polícia política durante o Governo Vargas, destacou-se enquanto figura proeminente no aparato repressivo do Estado Novo. Nomeado chefe da Polícia do Distrito Federal em 1933, função que exerceu até 1942, Müller se consolidou como o principal executor das políticas autoritárias de Vargas, desempenhando um papel crucial na perseguição, prisão e tortura de opositores políticos, notadamente comunistas, sindicalistas e intelectuais dissidentes. Sob a sua liderança, a polícia política expandiu o seu alcance e eficácia, empregando métodos de espionagem, infiltração e repressão violenta para desarticular movimentos então considerados subversivos. Müller se tornou o símbolo do uso sistemático da violência estatal como instrumento de controle social, instaurando um clima de medo e censura que visava à perpetuação do projeto autoritário do Estado Novo, conforme analisado neste trabalho. A sua atuação foi caracterizada pela completa ausência de limites legais e pela aplicação frequente e sistemática de práticas de tortura e encarceramento em locais como a Ilha Grande, onde as garantias dos direitos civis foram cabalmente suprimidas em nome da segurança nacional. Dessa forma, Filinto Müller personificou a faceta mais severa da repressão política varguista, deixando um legado profundamente controverso na história política brasileira. Além disso, em um gesto emblemático de aproximação e de reconhecimento, Heinrich Himmler, Reichsführer-SS e comandante das forças de segurança nacional-socialistas, dirigiu-se a Müller, por meio de uma carta que visava a estreitar laços institucionais entre os órgãos repressivos de ambos os regimes, assunto que será abordado mais à frente neste trabalho. Müller representava, para Himmler, um interlocutor privilegiado na América Latina, em cujas mãos o Brasil estruturava, conforme discutido, uma política de vigilância interna alinhada, em certa medida, aos mesmos métodos de controle social adotados pela Alemanha Nazista. Tal correspondência, além de selar uma deferência pessoal, revelava o intento alemão de fomentar cooperação técnica e ideológica, vislumbrando um alinhamento das práticas de segurança que, muito embora informal, tinha o intuito de moldar o aparato policial brasileiro em estreita consonância com os princípios autoritários e anticomunistas que norteavam o Terceiro Reich.

Herondino Pereira Pinto¹³⁶ (1950, p. 62) observa sobre os “companheiros que ficaram na casa de detenção; na Ilha dos Porcos, em São Paulo; em Recife, enfim, em todos os quadrantes do país, pois mais de 35 mil indivíduos foram detidos submetidos a torturas medievais, a misérias indescritíveis.” É bem como afirma Elizabeth Cancelli (1994, p. 180): “o sistema penitenciário assumia gradualmente, depois de 1930, seu papel radicalizador: colocar sob a exclusão do mundo dos vivos certas categorias da população.” A mesma autora complementa:

o número excessivo de pessoas encarceradas dava margem à polícia de operar com duas perspectivas diferentes. A primeira delas, a mais visível e a mais direta, era a repressão de tudo e de todos que se opusessem ou houvessem se transformado em inimigos potenciais ou objetivos do regime e de seu líder, Getúlio Vargas. A segunda perspectiva fazia parte de uma ação pretensamente secreta, mas que levava todos na sociedade a conhecer ou imaginar os perigos e a violência a que poderiam ser expostos através da exclusão impetrada pela polícia aos considerados inoportunos pelo Estado. (Cancelli, 1994, p. 192).

Uma tal situação revela que “a superlotação das prisões e as péssimas condições de habitabilidade eram uma amostra da onipotência e onipresença do Estado e de seu principal agente e sustentáculo: a polícia.” (Cancelli, 1994, p. 192). Diretamente atrelada ao sistema prisional, estava a prática sistemática da tortura como recurso de extração de confissões, humilhação e submissão ao Governo então onipotente:

além da censura, da vigilância, do terror e das ameaças, a polícia introduziu novas técnicas de tortura nas prisões. Sua utilização não visava obter qualquer informação. (...) Esta brutalidade pretendia, sob todas as formas, provar que existia uma maneira de penetrar no interior da mente através da dor. (Cancelli, 1994, p. 193).

Além do aspecto estatístico referente às prisões, também se notam depoimentos da época que aludem a elementos característicos dos regimes totalitários. Entre tais, destaquem-se os seguintes. Como observa Renato de Alencar (1950, p. 2), em direta alusão ao regime varguista,

muita gente duvida de que, entre o governo ditatorial e a Alemanha de Hitler, houvesse convênio secreto de caráter estritamente policial. (...) O governo Vargas mantinha acordo com a Gestapo (Geheime Staats Polizei), ou seja, a Polícia Secreta do Estado, para fins de defesa recíproca entre os dois totalitarismos, em seus processos de martírio e alianças nazi-fascistas. Na Ilha Grande,¹³⁷ por exemplo, a polícia filinteana era uma cópia servil da

¹³⁶Herondino (Heron) Pereira Pinto foi um jornalista e militante político brasileiro notório por sua veemente oposição ao regime autoritário de Getúlio Vargas, sobretudo durante o Estado Novo. Atuando em periódicos de orientação socialista, Herondino empregou o jornalismo como instrumento de crítica incisiva ao governo e de difusão de ideais revolucionários em um contexto no qual a liberdade de expressão era implacavelmente cerceada. A sua detenção, ocorrida no contexto das perseguições subsequentes à Intentona Comunista de 1935 e ao recrudescimento repressivo estado-novista, transformou-o em um símbolo da resistência contra a opressão política. Relatando ter sido submetido à tortura nas prisões do regime, Herondino encarnou a luta pelos direitos civis e pelas liberdades fundamentais em um período marcado pela censura draconiana e pela perseguição sistemática a dissidentes. A sua trajetória reveste-se de significativa importância na história da imprensa e dos movimentos políticos no Brasil, exemplificando os desafios enfrentados pelos que se insurgiram contra o autoritarismo. Um parágrafo nas páginas finais do seu *Nos subterrâneos do Estado Novo*, assim o apresenta: “velho militante da imprensa carioca e uma das vítimas da polícia-política do Estado Novo, tendo permanecido preso três longos anos na Ilha Grande, depois de peregrinar pelos miseráveis cárceres da ditadura. O autor de ‘Nos subterrâneos do Estado Novo’, livro que encerra a história do fascismo no Brasil, no decorrer das lutas proletárias sofreu injustiças por parte dos seus próprios companheiros de presídio sem, entretanto, enrolar a bandeira que desfraldou em prol do sindicalismo.” (Pinto, 1950, p. 104).

¹³⁷A prisão da Ilha Grande, localizada no estado do Rio de Janeiro e fundada em 1903 como colônia penal, desempenhou um papel crucial no aparato repressivo do Estado durante o período varguista, especialmente no contexto

Gestapo. Chegaram os presos políticos a comer cascas de banana em troca de cigarros! A fome lavrou da maneira mais terrível, tudo feito à moda nazista.

Muito possivelmente, em seu artigo, Alencar remonta à matéria publicada no jornal carioca *Diário de Notícias*, na data de 11 de Setembro de 1945, e que se constituía na tradução de um original de autoria de Daniel de Luce e publicado pela *Associated Press* nesse mesmo ano. Segundo a matéria,

um relatório descoberto há pouco entre os arquivos da Gestapo veio revelar a existência – antes da guerra – de um acordo secreto entre a Geheime Staats Polizei (Gestapo) de Himmler e a polícia-política de vários países com o fim de “combater o comunismo” e outros movimentos “perigosos à segurança do Estado”. Tal relatório cita nominalmente 13 países como signatários desse acordo secreto: Brasil. Polônia. Yugo-Slavia, Bélgica, Holanda, Grécia, Itália, Japão, Bulgária, Finlândia, Hungria, Portugal e Espanha. O documento trás a assinatura de Richard Heydrich,¹³⁸ “o enforcador”, e esta dirigido ao marechal Goering na sua qualidade de “premier” da Prússia. (...) Heydrich escrevia a Goering afirmando ter conseguido “um notável sucesso” nas suas demarches junto aos anti-comunistas amigos do Reich... (Luce, 1945, p. 1-2).¹³⁹

Ainda segundo a mesma matéria,

de acordo com os termos desse tratado as policias signatarias concordavam na troca de informações “sobre comunistas, anarquistas e outros movimentos perigosos à segurança do Estado, bem como sobre outros indivíduos e organizações cujos movimentos, vigilância e dissolução parecessem reciprocamente desejáveis”. Além disso, as signatárias concordavam também em se oferecer mutuamente “todas as sugestões necessárias à execução das medidas executivas policiais” contra os chamados elementos perigosos existentes dentro dos respectivos países, observando tais sugestões na medida do possível “de acordo com as suas próprias leis e de forma não contraria aos respectivos interesses nacionais”. Ademais,

do Estado Novo. Originalmente concebida para abrigar presos comuns, a Ilha Grande transformou-se em um dos principais destinos para a detenção de opositores políticos, comunistas, sindicalistas e outros elementos considerados subversivos pelo regime de Getúlio Vargas. Durante o Estado Novo, a instituição recrudescceu a violência estatal, intensificando práticas de tortura, isolamento e tratamento desumano, visando à neutralização e à intimidação dos dissidentes. A penitenciária tornou-se notória pelas severas condições insalubres e pelo absoluto rigor do controle disciplinar, refletindo a política de repressão e gestão social do governo. A Ilha Grande, nesse contexto, funcionou não apenas como um local de encarceramento, porém, identicamente, enquanto símbolo da violência estatal exacerbada, servindo como ferramenta de dissuasão e perpetuação do projeto autoritário varguista. A prisão permaneceu em funcionamento por várias décadas, sendo finalmente desativada em 1994.

¹³⁸Reinhard Tristan Eugen Heydrich (1904-1942), artífice do terror nazista e um dos mais proeminentes oficiais da *Schutzstaffel* (SS), encarnou, com precisão, a impassibilidade e a eficiência burocrática que caracterizavam o regime hitleriano. Filho de um renomado compositor, Heydrich, inicialmente direcionado para uma promissora carreira na Marinha, enveredou pelos sombrios corredores da polícia política do Reich, no qual ascendeu, com fulgor, à chefia do temido *Reichssicherheitshauptamt* (RSHA), órgão nevrálgico que unificava os serviços de segurança e de inteligência nazistas. Sob o comando de Heydrich, a RSHA foi estruturada em sete departamentos, ou *Amts*, dos quais o Amt IV era a divisão diretamente responsável pela Gestapo. Assim, a Gestapo, embora uma entidade previamente existente e com evidente autonomia, foi, então, incorporada à RSHA e passou a operar sob a sua direção. A relação entre as duas entidades era funcionalmente simbiótica: enquanto a RSHA centralizava a supervisão de todas as atividades repressivas e de inteligência do Reich, a Gestapo desempenhava um papel crucial ao reprimir dissidentes internos, investigar atividades subversivas e controlar qualquer resistência ao regime. A carreira de Heydrich atingiu o auge com a presidência da Conferência de Wannsee, em janeiro de 1942, evento no qual delineou, com minuciosa precisão, os alicerces operacionais da Solução Final. A maestria com que Heydrich manipulava os intricados mecanismos de repressão e extermínio o tornou uma figura central na perpetração do Holocausto, elevando-o ao patamar de um dos maiores artífices da brutalidade estatal na história moderna. Sua morte, em decorrência de um atentado conduzido por membros da resistência tcheca em Praga, cimentou a sua imagem enquanto mártir do Terceiro Reich, muito embora o seu legado tenha perdurado como um símbolo da desumanização e do metódico processo de aniquilação em massa perpetrado pelo aparato estatal nazista.

¹³⁹A reportagem ainda acrescenta o fato de que “o relatório em apreço, [fora] apreendido entre a parte dos arquivos que a Gestapo não conseguiu queimar durante as últimas horas do cerco de Berlim.”

as policias signatarias concordaram ainda em prestar auxilio mutuo nas informações sobre as pessoas residentes fora do seu território. (Luce, 1945, p. 2).

Essa sequência de acordos de cooperação entre as agências policiais somente pode ser entendida dentro do contexto do chamado *Pacto Anti-Komintern*, firmado, inicialmente, entre a Alemanha Nazista e o Império Japonês, em 25 de novembro de 1936, tendo representado uma aliança estratégica de contenção contra a disseminação do comunismo internacional, liderado pela Internacional Comunista, sob a égide da União Soviética. Tal acordo, de caráter ostensivamente anticomunista, englobava compromissos de cooperação mútua entre os signatários para neutralizar influências subversivas atribuídas ao movimento comunista, especialmente aquelas que ameaçavam a ordem política e social das nações signatárias. Em seu cerne, o pacto transcendeu uma mera declaração de intenções ideológicas, uma vez que consolidou os fundamentos para uma coligação geopolítica que, nos anos subsequentes, abarcaria outras nações do Eixo, como Itália e Hungria, em uma frente única comum. Ademais, como observa Norman Reddy (1989, p. 88-89), o Pacto Anti-Komintern continha, em seu escopo, um protocolo secreto, cuja inclusão elevava o caráter ostensivo do acordo para um patamar próximo a uma aliança militar implícita. Tal dispositivo velado prescrevia que, no eventual cenário de uma agressão perpetrada pela União Soviética contra qualquer uma das potências signatárias – a Alemanha ou o Japão –, ambas se comprometeriam a se consultarem mutuamente quanto às medidas de defesa possíveis a serem então adotadas. Muito embora essa cláusula não configurasse uma aliança militar em sentido estrito, tal disposição para consultas e coordenação em caso de conflito com o aparato soviético estabelecia uma base estratégica de confluência bélica entre os subscritores. Dessa forma, a presença desse protocolo ampliava, significativamente, a natureza do Anti-Komintern, transmutando-o em um compromisso de solidariedade anticomunista de amplitude mais concreta, cujas implicações esboçavam já uma ação conjunta efetiva. Tal arquitetura secreta preparava, portanto, o terreno para uma colaboração militar mais explícita entre a Alemanha, o Japão e a Itália, a qual viria a se consolidar, efetivamente, com o advento do Pacto Tripartite, assinado em 27 de setembro de 1940, o qual formalizava a aliança conhecida como o *Eixo*. Não obstante o fato de ter sido formalmente convidado a integrar esse acordo em 1937, o Brasil se absteve de fazê-lo em virtude de uma política externa deveras cautelosa, fundamentada em preservar relações comerciais e diplomáticas com as potências ocidentais, particularmente com os Estados Unidos. A adesão explícita a um acordo ostensivamente anticomunista e alinhado ao expansionismo germânico comprometeria a neutralidade que o governo Vargas buscava manter, num momento em que as tensões internacionais exigiam uma postura de sóbrio equilíbrio e de cuidadosa visão estratégica. Ademais, deve-se observar que a dependência brasileira do mercado norte-americano e os interesses geopolíticos emergentes no Atlântico Sul

impeliam o Brasil a evitar alianças que pudessem deteriorar a sua posição junto às democracias liberais ocidentais, cuja influência política e econômica se tornava cada vez mais preponderante na região.

Outro autor de grande relevância na mesma conjuntura foi Graciliano Ramos (1983 [1946?], p. 43), o qual, aludindo à Constituição de 1937, afirma a existência de expressivo paralelo entre os regimes brasileiro e alemão:

descontenta-nos a ideia de, encobertos nos remendos da carta mais fascista ainda existente, remendos cada vez mais encolhidos e esgarçados, eleger um ditador (...). O nosso pequenino fascismo tupinambá encheu os cárceres e o campo de concentração da Ilha Grande, meteu neles sujeitos inofensivos.

Também o já há pouco mencionado Herondino Pinto – recordemo-nos, testemunha direta dos horrores do regime varguista – faz uso, em várias passagens do seu trabalho, do quadro de referências políticas autocráticas ítalo-germânico com vistas a dar sentido à experiência vivida na Ilha Grande:

só mesmo nos campos de concentração da Alemanha, ou da Itália, países líderes do fascismo, cujo lema é oprimir espiritual, moral e materialmente os povos, se reproduzem os dramas de escravismo, em pleno século XX, desenrolados ali, assistidos e vividos por milhares de cidadãos cativos, de cabeças raspadas, braços cruzados e atirados em celas frias que, em poucos dias, inutiliza o homem mais robusto. Escortados por um grupo da Força Militar em turmas de trinta homens, eram entregues ao famoso verdugo Aguiar. À esquerda de um barracão, cujo piso era de areia molhada, coberta de maltratadas folhas de zinco, um quadrado de arame farpado dava o aspecto nítido e aterrador de um campo de concentração. (Pinto, 1950, p. 39).

Uma ilha que fica no continente cercada de vegetação espessa, circundada de grandes cachoeiras recebendo todo o vento do nordeste; um telhado de zinco chorando gotas enervantes de chuva; a areia fria, a fome, a opressão, as paredes do presídio esburacadas deixando passar livremente as rajadas violentas de friagem, os terríveis parasitos; homens semi-nus e molhados; ameaças, cacê e bofetões. Eis a fotografia de um campo de concentração nazi-fascista sustentado por Getúlio Vargas. (Pinto, 1950, p. 53).

Em meio de toda aquela miséria, com todo o seu apavorante cortejo de sofrimentos, o preso político ainda sentia mui raramente um grande contentamento quando recebia ordem de sair do barracão infecto, de braços cruzados, cabeça raspada, faces macilentas, trôpego, para o quadrado de arame farpado, que dava o aspecto de concentração nazista ou italiana. (Pinto, 1950, p. 67).

O vento trouxera até o quadrado de arame farpado, cópia fiel dos campos de concentração de Dachau e Buchenwald, duas páginas intactas de um diário. (Pinto, 1950, p. 71).

(...) da visão tétrica dos campos de concentração de Hitler. No campo de concentração de Getúlio Vargas o método era o mesmo. Centenas de brasileiros foram enterrados como indigentes e sem identificação. (Pinto, 1950, p. 73).

Um outro seu contemporâneo, o jornalista baiano Edmundo Moniz (1950, p. 9), observa os paralelos existentes entre os regimes germânico e aquele que vicejava, então, em terras brasileiras:

Getúlio Vargas, acreditando na vitória universal do fascismo, preparou-se para desempenhar, entre nós, o papel de Hitler e Mussolini. Julgou, então, necessário organizar uma gestapo brasileira, utilizando-se, para a realização de seus objetivos, de toda a técnica moderna de martírios físicos e morais. (...) O Brasil foi o único país da América que teve um Hitler, respectivamente acompanhado de Goebbels e de Himmler.

São, ainda, Bernardo Kucinski e Ítalo Tronca (2013, p. 30) que observam o fato de que: “no Brasil, o terror policial, a repressão violenta e, finalmente, as deportações, eliminavam qualquer tentativa de reação. Desse modo, o Estado Novo, essencialmente fascista, se sentia seguro. O nazifascismo era o futuro do mundo.”

Para Edmar Monteiro Filho (2018, p. 32-33),

semelhante a experiências como o salazarismo, o franquismo e o fascismo, o Estado Novo inspirou-se mais especificamente em regimes autoritários do leste europeu. Na prática, intervencionismo do Estado na economia, repressão e controle foram as palavras de ordem que intermediaram a relação entre governo e sociedade, enquanto, através de um forte investimento em propaganda, o regime buscava fortalecer o sentimento de patriotismo.

Por fim, ficam as observações de R. S. Rose (2001, p. 95):

a Geheime Staatspolizei tinha um acordo verbal secreto com a polícia política brasileira, que se efetivou depois de novembro de 1935, para combater o bolchevismo e outros dogmas considerados perigosos para ambos os regimes. Essa colaboração foi depois confirmada numa comunicação confidencial de Richard Heydrich para Herman Göring, datada de 22 de agosto de 1938. Os brasileiros também receberam informações sobre suspeitos de comunismo, assim como publicações da extrema-direita, do Bureau Anti-Comintern de Berlim. O embaixador do Brasil na Alemanha, Muniz de Aragão, utilizou-se tanto do Bureau que tentou conseguir permissão do Rio de Janeiro para uma contribuição brasileira anual de 150 libras. A sugestão que Müller deu de que a Gestapo enviasse formalmente especialistas ao Brasil também foi rejeitada pelo Catete. Em vez disso, o chefe do DESPs,¹⁴⁰ Affonso Henrique de Miranda Corrêa, foi à Alemanha em março de 1937 para estudar em primeira mão os esforços que o Reich fazia para lidar com o comunismo e eliminá-lo. Esteve lá por cerca de doze meses e se reuniu pessoalmente com Heinrich Himmler. Quando o chefe do DESPs voltou, suas malas estavam cheias de fotografias e pastas com informações sobre judeus e agentes do Comintern.

Elizabeth Cancelli (1994, p. 90) fornece detalhes do acordo firmado, no âmbito do policiamento estatal, entre o Rio de Janeiro e Berlim:

o pacto com a Alemanha era relativamente simples, mas bastante objetivo e violento. Dele constavam: 1) a troca, entre as polícias alemã e brasileira, de conhecimentos em geral contra o comunismo, anarquismo e outras ideologias contrárias ao Estado; 2) o intercâmbio de material, informações e provas sobre comunismo, anarquismo e outras ideologias contrárias ao Estado. Vigilância mútua para esclarecimento de ações de comunistas, anarquistas etc.; 3) trabalho mútuo fora do Brasil e da Alemanha; 4) encaminhamento de idéias sobre a ação dos policiais para combate e possível execução de comunistas, anarquistas etc.

Durante o suplício do casal Arthur Ernest Ewert e Elise Saborovsky Ewert, ocorrido no quartel-general da Polícia Especial, no morro de Santo Antônio, no Rio de Janeiro, iniciado em fins de dezembro de 1935, no contexto imediatamente posterior à revolta comunista ocorrida algumas

¹⁴⁰A Delegacia Especial de Segurança Política e Social, instituída pelo Decreto n.º 22.332, de 10 de janeiro de 1933, emergiu como parte do aparato estatal, de natureza ostensivamente coercitiva, no contexto do governo provisório de Vargas. Tal órgão, imbuído de prerrogativas excepcionais, tinha como escopo precípua a manutenção da ordem pública e a salvaguarda das instituições políticas vigentes, mediante a vigilância, investigação e repressão de atividades consideradas subversivas ou atentatórias ao *status quo*. A sua criação refletia a tendência centralizadora e autoritária do período, constituindo-se em um instrumento de controle social e político que visava a neutralizar dissensos ideológicos e movimentos contestatórios, fossem eles de matriz comunista, integralista ou liberal-democrática. A Delegacia operava sob uma lógica de completa excepcionalidade jurídica, frequentemente transgredindo garantias constitucionais em nome da segurança nacional, prefigurando, desse modo, os contornos do aparato repressivo que se consolidaria durante o Estado Novo.

semanas antes, encontrava-se presente um agente da própria Gestapo, o qual se dedicava a aplicar açoites brutais e contínuos em Elise (Rose, 2001, p. 98). Segundo afirma S. R. Rose (2001, p. 119-120), essa presença de membros da burocracia repressiva enviados pelo *Reich* não era algo incomum: “os próprios alemães, ajudando os guardiões da lei brasileiros, participaram regularmente por algum tempo de um interrogatório atrás do outro.” Também Robert M. Levine (1970, p. 121) observa a atuação de “Paul Gruber, um ex-membro do Partido Comunista Alemão que, em 1935, foi enviado ao Brasil pela Gestapo, com o pleno conhecimento do Itamarati.”

Enfim, como faz notar Elizabeth Cancelli (1994, p. 4), trata-se, indiscutivelmente, de “um Estado que se auto-impõe a tarefa de promover a inovação moral e política de toda a sociedade sob os contornos ideológicos totalitários.” A mesma autora observa, ainda, pois, que “existia um conjunto de ideias muito bem articulado e que tinha matrizes comum: a resposta, através de um projeto político totalitário, a uma sociedade de massas e ao homem fragmentado.” (Cancelli, 1994, p. 5). Conforme discutido anteriormente, na subseção *Breve histórico das condições legais, institucionais e ideológicas de desenvolvimento do projeto de Estado-Nação no Brasil*, na qual são abordados os esforços em prol da elaboração de uma identidade nacional, pode-se ter a mais distinta certeza de que o

projeto político que se torna hegemônico e popularmente aceito pós-30 funda-se na busca de uma identidade nacional que impressione o homem de seu tempo, conformado como espectador; na manipulação dos sentimentos, das paixões; e na aposta da brutalidade do totalitarismo como forma de impulsão das massas e da manutenção de poder. (Cancelli, 1994, p. 5).

Mais adiante em sua obra, Cancelli (1994, p. 19) observa que

com o golpe de 1930, sequer houve um partido para a arregimentação das massas que, não só começaram a identificar-se prontamente com a proposta de um estado totalitário, como demonstravam cada vez mais seu clamor por Getúlio Vargas. A fascistização do Estado, neste contexto, não foi realizada através de um partido, mas tratou-se de iniciativa direta do governo, que impunha seu regime sem intermediação e dispensando qualquer fase de fusão entre partido e Estado.

Eliana Regina de Freitas Dutra (2012 [1997], p. 35, nota 2) também alude ao mesmo fenômeno:

a presença de elementos da ideologia fascista no discurso, na prática política efetiva e no dia a dia de diferentes agentes sociais é significativa nestes anos e não se restringe aos integralistas (...). Assim como o stalinismo e o nazismo, entendemos que o fascismo não só é informado ideologicamente por uma perspectiva totalitária (o que já justificaria a nossa referência à sua presença, tendo em vista o nosso marco de análise), como se constitui enquanto um “maquinismo totalitário”.¹⁴¹

¹⁴¹A expressão é de Félix Guattari, presente no texto *Micropolítica do fascismo*, constante na obra *Revolução Molecular*. O conceito de *maquinismo totalitário* corresponde à forma como sistemas de poder se estruturam e operam de maneira onipresente e difusa, transcendendo as esferas macro e microssociais. Esse maquinismo não se restringe a instituições políticas ou estruturas estatais, mas se infiltra nas relações cotidianas, nas práticas familiares, educacionais, e até mesmo nas subjetividades individuais. Guattari identifica em tal maquinismo uma capacidade de capturar e codificar desejos, estabelecendo mecanismos de controle que são adaptativos e moldáveis, agindo em nível molecular para impor normas e padrões de comportamento. Assim, *maquinismo totalitário* é a expressão de uma lógica de poder

Como visto anteriormente, assim como seus equivalentes na Alemanha (Gestapo) e na União Soviética (Cheka/NKVD/KGB),¹⁴² a polícia política do governo varguista desempenhou um papel essencial no que concerne ao aparelhamento estatal em moldes totalitários:

a ligação da polícia com Vargas foi crucial para um estado delineado com as características dos 15 anos de governo Vargas. E as relações do ditador com o poder policial eram complexas. Na realidade, as insinuações de que Vargas controlava a polícia de uma forma autônoma e paralela à lei eram completamente dispensáveis, porque não passavam da mais pura realidade. Como braço executivo do regime, a polícia aparece claramente em toda a estratégia de ação e de domínio. Assim, o tom de denúncia em que se baseavam sugestões de que o chefe de polícia teria um poder exagerado era muito mais o testemunho de perplexidade com que segmentos da população viam a ação da polícia e do Estado: centralizadores nos atos e totalitários na ideologia. (Cancelli, 1994, p. 47).

Desde novembro de 1935, graças à fracassada rebelião comunista, os instrumentos de exceção então desenvolvidos se somaram às estratégias de manutenção do poder mobilizadas por Vargas. No universo dos meios de comunicação, a censura, célere, fez-se sentir pesadamente:

a Chefia de Polícia do Rio de Janeiro iniciou o trabalho sistemático de censura dos jornais do país, que se consolidaria após 1937 numa atuação conjunta com o Departamento Nacional de Propaganda e com o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), seu sucessor. (...) Da mesma forma, usando o perigo comunista, o sistema de radiodifusão também foi atingido pela polícia, numa antecipação ao que seria feito depois sistematicamente. (Cancelli, 1994, p. 116-117).

que se totaliza ao permear todos os aspectos da vida social, instaurando um campo de força no qual a repressão e a produção de subjetividade se entrelaçam, revelando a complexidade dos processos de dominação e a necessidade de uma micropolítica do desejo como forma de resistência. Com efeito, assim afirma Guattari (1985 [1977] p. 180-181): “diferentes ‘fórmulas’ de captura do desejo das massas foram assim produzidas pelos diferentes sistemas totalitários, em função da transformação das forças produtivas e das relações de produção. Devia-se fazer um esforço para extrair sua composição maquínica – um pouco como uma espécie de composição química, mas de uma química social do desejo que atravessa, não apenas a História, mas também o conjunto do espaço social.”

¹⁴²Muito embora tenham existido outros organismos análogos na história soviética, centraremos nesses três órgãos por motivos de relevância contextual. A Cheka – *Comissão Extraordinária Pan-Russa de Combate à Contrarrevolução e Sabotagem* (1917-1922) – foi criada em dezembro de 1917 por decreto de Vladimir Lenin, logo após a Revolução de Outubro, com o objetivo principal de consolidar o poder bolchevique e reprimir atividades contrarrevolucionárias e sabotagem. Essa instituição foi a primeira polícia secreta do regime bolchevique e desempenhou um papel crucial durante a Guerra Civil Russa (1918-1921). As suas funções incluíam a supressão de oposição política, espionagem, repressão de revoltas e execuções sumárias de inimigos do regime. A Cheka era conhecida por seu uso brutal da força, incluindo execuções em massa, prisões arbitrárias e tortura. Ela agia com poderes quase ilimitados e seus métodos criaram um clima de terror que ajudou os bolcheviques a consolidarem o seu controle sobre a Rússia. O NKVD – *Comissariado do Povo para Assuntos Internos* (1934-1946) – foi uma organização de segurança interna que sucedeu vários órgãos de segurança anteriores, incluindo a Cheka. Ele era responsável pela aplicação da lei, segurança interna, inteligência, contraespionagem, operações policiais e a administração do sistema Gulag. Durante o governo de Josef Stalin, o NKVD desempenhou um papel central no *Grande Expurgo* (1936-1938), executando operações de repressão em massa, incluindo prisões, torturas, execuções e deportações de milhões de pessoas para os Gulags. O NKVD também esteve envolvido em atividades de espionagem e contraespionagem internacional. O KGB – *Comitê de Segurança do Estado* (1954-1991) – era conhecido por suas operações de inteligência em escala global, envolvendo espionagem contra países ocidentais durante a Guerra Fria, monitoramento e repressão da dissidência internas, incluindo a supressão de movimentos dissidentes, intelectuais e atividades religiosas. Tratava-se de um órgão mais sofisticado e institucionalizado, atuando durante a Guerra Fria com foco em operações de inteligência e segurança interna. Embora ainda fosse uma entidade repressora, seus métodos eram geralmente mais sistemáticos e centrados na manutenção do controle político e na execução de operações de espionagem internacionais. Em suma, a Cheka estabeleceu as bases da repressão soviética, o NKVD levou essa repressão ao seu ápice, durante o regime stalinista, e o KGB a adaptou para o cenário da Guerra Fria, com uma abordagem mais sistemática e voltada tanto para a repressão interna quanto para a espionagem internacional.

Note-se, em verdade, que “a censura quase contínua da imprensa, depois de 1930, era o testemunho do Estado totalitário em não permitir qualquer manifestação de crítica ou discórdia.” (Cancelli, 1994, p. 119). Tal nível de controle e censura afetava até as correspondências movimentadas pelos Correios, agência essa que se encontrava sob vigilância desde a Revolução de 1930. Herondino Pereira Pinto (1950, p. 77) – referindo-se à realidade da já mencionada instituição penitenciária para onde eram deportados os presos políticos do regime varguista – afirma que, ao receberem os reclusos autorização para escreverem a seus familiares e amigos, “saem as primeiras cartas para serem censuradas na secretaria da Colônia, e sofrer ainda a censura da polícia-política na rua da Relação. Muitas ficaram por lá. Outras menos violentas foram entregues dois ou mais meses depois.”

Em paralelo, o avultado número de denúncias, delações e incriminações revelava a penetração social dos artifícios totalitários:

sob uma estratégia de poder embasada no pressuposto de que formas discordantes de pensamento ou ação queriam dizer sentimentos antipatrióticos e indignos, e que o terror e medo eram indispensáveis para manter a salvo os lares e as famílias, a população agia mais uma vez como delatora. (Cancelli, 1994, p. 140).

Desde, pois, a deflagração da Intentona Comunista, ainda em novembro de 1935, exacerbaram-se os esforços no sentido de suprimir as liberdades individuais e disseminar os instrumentos e recursos de fiscalização e controle:

ajudada pelo Estado de Sítio que o Congresso autorizou Vargas a decretar, imediatamente após a tentativa de golpe, a polícia agiu no sentido de incorporar às suas tarefas o banimento; detenção sem licença judicial; censura de correspondência e de publicações em geral; suspensão da liberdade de assembleia e pronunciamentos públicos; busca e prisão em domicílios; suspensão da liberdade de locomoção. (Cancelli, 1994, p. 117-118).

7.10.3 A unidade totalitária

Por fim, faz-se necessário estabelecer, de um modo suficientemente claro, embora conciso, a consonância regimental totalitária substancial e geral entre os regimes ditos comunistas, ou de extrema-esquerda, e os fascistas, ou de extrema-direita. Tal missão objetiva demonstrar, cabalmente, a efetiva unidade geral dos pressupostos regimentais totalitários, os quais, para além das camadas ideológicas mais exteriores, compartilham múltiplos e essenciais elementos comuns que lhes conferem uma identidade e natureza própria. Não obstante os seus antagonismos superficiais e narrativas mutuamente excludentes, esses regimes convergem, intimamente, em aspectos substanciais de suas estruturas de poder e de seus mecanismos e estratégias de funcionamento. Lembramos de que propor paralelos e simetrias não significa, absolutamente, igualar, de todo, tais regimes. Cada um possui suas peculiaridades históricas, enraizadas nas

características específicas de cada sociedade. Todavia, visamos a realçar, muito antes, as similitudes que as diferenças, uma vez que alimentamos a intenção de demonstrar a existência do clima de opinião totalitário comum – subjacente à época histórica aqui tratada, independentemente da configuração regimental peculiar assumida pelos sistemas políticos que o materializavam ao nível institucional e legal – e que articula, com significado e coerência, a natureza dos regimes apontados, particularmente em confrontação imprescindível com os elementos constituintes das democracias liberais, fundamentadas no princípio político do Estado de direito.

Apenas a título de ilustração, fazemos notar o quanto de presságio já havia nos temores de Pierre-Joseph Proudhon acerca dos riscos oriundos de uma perspectiva mais dogmática do socialismo. O filósofo de Besançon, em suas observações profundamente críticas tanto à denominada *École du Luxembourg*,¹⁴³ quanto, mesmo, ao pensamento do próprio Karl Marx, manifestava uma oposição verdadeiramente vigorosa às doutrinas socialistas cujas formulações ideológicas possuíam um caráter autoritário e centralizador. Em sua perspectiva, tais concepções promoviam uma forma dissimulada de servidão coletiva, mascarada sob o pretexto de uma suposta ditadura das massas, cujo propósito declarado de emancipação popular acabava por se traduzir, na realidade prática, em verdade, em uma estrutura hegemônica e despótica. Proudhon denunciava, assim, a concentração absoluta de poder nas mãos de um aparato estatal controlador e paternalista, cuja função ostensiva no sentido de garantir a justiça social se revelava, ao final, simplesmente, um expediente para a supressão das liberdades individuais e para a anulação das iniciativas comunitárias e regionais. Tais perspectivas, de fato, culminavam na visão de

¹⁴³A *École du Luxembourg*, emergente no século XIX, no contexto francês, constituiu-se enquanto núcleo de pensamento político e econômico profundamente vinculado ao chamado *socialismo utópico*, notadamente às proposições de Charles Fourier, cujas teorias pré-marxistas preconizavam a criação de *falanstérios*, ou seja, comunidades autossustentáveis fundadas na cooperação e harmonia social, visando a superar a exploração inerente ao capitalismo industrial. Denominada em referência ao Palais du Luxembourg, em Paris, local de reuniões e debates entre intelectuais, ativistas e operários durante a década de 1840, especialmente no âmbito da Revolução de 1848, essa escola também absorveu as ideias de Louis Blanc, defensor da intervenção estatal para assegurar o direito ao trabalho e a organização de cooperativas operárias, cujas propostas, como as oficinas nacionais, foram parcialmente implementadas durante seu breve período no governo provisório da Segunda República Francesa. Embora a *École du Luxembourg* não tenha logrado transformações políticas duradouras, ela representou um marco na evolução do pensamento socialista, servindo de ponte entre o socialismo utópico e o socialismo científico, posteriormente desenvolvido por Karl Marx e Friedrich Engels, ao mesmo tempo em que refletia as aspirações de uma classe trabalhadora emergente em busca de alternativas ao capitalismo industrial e às desigualdades do século XIX. Contudo, figuras como Pierre-Joseph Proudhon, teórico seminal do anarquismo, criticavam veementemente a *École du Luxembourg*, argumentando que as suas propostas – tanto os falanstérios de Fourier quanto o estatismo de Blanc – perpetuavam estruturas de autoridade e centralização, contrariando a sua visão de uma sociedade fundada no mutualismo e na autogestão descentralizada. Proudhon, cuja máxima *A propriedade é um roubo* sintetiza a sua crítica ao capitalismo e ao estatismo, via nas ideias da *École* uma tendência à artificialidade e ao planejamento excessivo, os quais limitariam a liberdade individual e reproduziriam hierarquias opressivas, defendendo, em contrapartida, uma organização social baseada na reciprocidade e na cooperação voluntária, sem a necessidade de um aparato estatal coercitivo. Assim, a *École du Luxembourg*, embora seminal na história do pensamento socialista, foi alvo de contundentes críticas por parte de teóricos que buscavam uma emancipação mais radical e descentralizada.

uma democracia compacta, fundada em aparência na ditadura das massas, mas na qual as massas têm apenas o poder necessário para assegurar a servidão universal, de acordo com as fórmulas e máximas seguintes, emprestadas do antigo absolutismo:

- Indivisibilidade do poder;
- Centralização absorvente;
- Destruição sistemática de todo pensamento individual, corporativo e local, considerado dissidente;
- Polícia inquisitorial;
- Abolição, ou pelo menos restrição, da família e, com mais razão, da hereditariedade. (Proudhon, 1977 [1865], p. 76-77).

Eis a crítica que Proudhon (1948 [1846], p. 96-97) dirigiu, por epístola, ao próprio Marx:

acredito que é meu dever, e o dever de todo socialista, manter por algum tempo ainda uma postura antiga ou duvidosa; em outras palavras, faço profissão pública de um antidogmatismo econômico quase absoluto. Procuremos juntos, se desejar, as leis da sociedade, o modo como essas leis se realizam, o progresso pelo qual chegamos a descobri-las; mas, por Deus, depois de termos demolido todos os dogmatismos a priori, não pensemos, por nossa vez, em doutrinar o povo; não caiamos na contradição de seu compatriota Lutero, que, depois de derrubar a teologia católica, logo se pôs, com grandes reforços de excomunhões e anátemas, a fundar uma teologia protestante. (...) Aplaudo de todo o coração sua ideia de um dia reunir todas as opiniões; façamos uma boa e leal polêmica; demos ao mundo o exemplo de uma tolerância sábia e previdente, mas, porque estamos à frente do movimento, não nos tornemos líderes de uma nova intolerância, nem nos coloquemos como apóstolos de uma nova religião, ainda que essa religião seja a religião da lógica, a religião da razão. Acolhamos e encorajemos todos os protestos; repudiemos todas as exclusões e todos os misticismos; nunca consideremos uma questão como encerrada e, quando tivermos esgotado até nosso último argumento, recomeçemos, se necessário, com eloquência e ironia.

Aquele que talvez seja um dos primeiros grandes entendimentos realmente lúcidos acerca das similaridades entre os regimes totalitários de meados do século XX provém da obra do anarquista alemão Rudolf Rocker (1998 [1937], p. 533). Afirma o autor que

sob a ditadura de Stalin, a Rússia se desenvolveu em maior medida em um estado totalitário do que a Alemanha ou a Itália. A supressão arbitrária e brutal de todas as outras facções e de toda liberdade de opinião, a redução de todas as esferas da vida pública ao controle férreo do Estado, a onipotência de um sistema policial desenfreado e inescrupuloso que interfere nos assuntos mais íntimos dos seres humanos e supervisiona cada movimento do indivíduo, o desrespeito sem precedentes pela vida humana, que não hesita em usar quaisquer meios para eliminar elementos indesejáveis – isso e muito mais assumiram na Rússia bolchevique a mesma extensão que nos países de Hitler e Mussolini. Mesmo a tendência internacional original do movimento bolchevique, que poderia ter sido considerada a marca distintiva essencial entre o comunismo estatal russo e os objetivos extremamente nacionalistas do fascismo, desapareceu completamente sob o regime de Stalin, dando lugar a uma educação estritamente nacionalista da juventude russa. Esta juventude, é verdade, ainda canta a “Internationale” em ocasiões cerimoniais, mas está não menos firmemente presa com correntes de ferro aos interesses do estado nacional do que a juventude fascista da Alemanha e da Itália.

Num texto mais recente, Stuart Finkel (2003, p. 591) endossa as observações de Rocker acerca dessa caça às bruxas aos indivíduos que divergiam das ideias do partido: “o consenso esmagador dentro da liderança bolchevique, apesar das diferenças importantes sobre a melhor

forma de proceder, era que a esfera pública numa sociedade socialista deveria ser limpa de quaisquer diferenças de opinião.” Daí a fúria do Partido Comunista da União Soviética (bolchevique) contra os intelectuais que não endossavam a ideologia pregada.¹⁴⁴ Esse mesmo paralelo fora observado por Félix Guattari (1985 [1977] p. 180), num trabalho de meados dos anos setenta:

o stalinismo e o fascismo foram, por muito tempo, considerados como sendo de ordens de definição radicalmente diferentes, ao passo que se classificava as diferentes formas de fascismos numa mesma rubrica. No entanto, as diferenças são, talvez, muito maiores entre os próprios fascistas do que entre certos aspectos do stalinismo e certos aspectos do nazismo.

Concentrando-nos, doravante, nas obras mais atuais, mencionemos um trabalho coletivo dedicado, especificamente, às possibilidades e limites dos paralelos possíveis entre os regimes totalitários, os estudiosos Yoram Gorlizki e Hans Mommsen (2009, p. 46) defendem que

os regimes nazi e bolchevique partilhavam muitas características em comum. Ambos eram Estados policiais autocráticos que, poucos meses depois de chegarem ao poder, reprimiram grupos de oposição e impuseram severas restrições às liberdades civis. Em ambos os casos, o Estado fez exigências de longo alcance aos seus cidadãos e impôs limites severos à esfera privada. Além disso, os dois Estados eram ambos “regimes de movimento” marcados por uma tensão contínua entre uma posição de construção de autoridade, destinada a fortalecer a economia e a consolidar o Estado, e um elemento mobilizador dinâmico destinado a transformar atitudes e prevenir a estagnação.

De mesmo ponto de vista é o estudioso Tzvetan Todorov que, em sua obra *Mémoire du mal, tentation du bien* (2000, p. 93-94), promove uma análise profunda e reflexiva sobre os horrores e ensinamentos do século XX. Na parte primeira dessa obra, dedicada a examinar como o nazismo e o comunismo stalinista prometeram um futuro utópico, resultando, ao contrário, em catástrofes humanitárias de proporções inconcebíveis, o autor afirma que

as relações entre o nazismo e o comunismo são incontestáveis e justificam não só a comparação entre os dois – o que, em todo o caso, tem a legitimidade de uma ferramenta de conhecimento – mas também a sua inclusão como espécies dentro de um gênero comum, o totalitarismo. (...) Na realidade, a política soviética, tal como a dos nazistas, tem como objetivo a expansão imperialista.

¹⁴⁴Incontáveis intelectuais no contexto do regime soviético – particularmente no período pós-Revolução Russa de 1917 e nas décadas subsequentes – divergiam da ideologia oficial do Partido Comunista da União Soviética (bolchevique), sendo percebidos como uma ameaça à unidade ideológica e ao controle hegemônico que o Partido almejava impor sobre a sociedade. Com efeito, a repressão aos intelectuais foi uma política sistemática do regime soviético, atingindo um número significativo e diversificado de indivíduos ao longo de décadas. Entre esses intelectuais, destacam-se artistas e escritores que, ao rejeitarem o *realismo socialista* – estilo artístico oficialmente sancionado pelo regime –, enfrentaram perseguição, censura ou prisão, a exemplo do poeta Osip Mandelstam, preso por criticar Stalin, e o escritor Boris Pasternak, autor de *Doutor Jivago*, cuja obra foi alvo de repressão por sua dissonância em relação aos ideais soviéticos. No campo da filosofia e teoria política, figuras como Nikolai Bukharin, outrora líder bolchevique, foram perseguidas e executadas durante os expurgos stalinistas por divergirem das políticas ortodoxas do partido. Na esfera científica e acadêmica, profissionais como o geneticista Nikolai Vavilov foram marginalizados e, em alguns casos, eliminados, em favor de teorias pseudocientíficas promovidas por figuras como Trofim Lysenko, cujas ideias foram impostas como dogma pelo regime. Além disso, anarquistas e socialistas dissidentes, como Emma Goldman e Alexander Berkman, que inicialmente apoiaram a Revolução Russa mas posteriormente criticaram a centralização do poder e a repressão bolchevique, foram expulsos ou silenciados. Esses intelectuais, ao contestarem a narrativa oficial ou proporem visões alternativas, foram sistematicamente perseguidos, exilados ou eliminados, num esforço do regime soviético para erradicar qualquer forma de dissidência e consolidar um monopólio ideológico absoluto sobre a esfera pública.

Para o historiador inglês Richard Overy (2005, p. xxxiv) – ao referir-se aos paralelos existentes entre ambos os ditadores –, os regimes organizados em torno de Hitler e de Stalin “apresentavam semelhanças operacionais óbvias, na natureza do aparelho de segurança do Estado, na exploração do campo em larga escala, no controle total da produção cultural ou na construção de uma utopia social sobre uma montanha de cadáveres.”

De mesmo entendimento é Phillipe Braud (2016 [1994], n.p.) quando, explicitamente, faz notar que

a dinâmica totalitária é facilmente identificável na Alemanha de Hitler, na URSS de Stalin, na China de Mao (...). É construída em torno de quatro elementos. 1 - O culto paroxístico do líder. Muito mais do que um ditador, investido de um poder absoluto que na realidade não possui plenamente, o Líder é o chefe do movimento que deve remodelar toda a sociedade; supõe-se que expresse e torne explícitas as aspirações inconscientes das massas por um ideal coletivo mais elevado. (...) 2 - O monopólio ideológico. Em todos os sistemas totalitários triunfa uma concepção rigorosa da Verdade que não tolera dúvidas nem discussões e que, *a fortiori*, rejeita o apego às trevas exteriores da conspiração em prol de doutrinas “errôneas”. (...) 3 - Controle de todos os meios de poder e de persuasão. A instauração do totalitarismo pressupõe, evidentemente, a eliminação de todas as instituições susceptíveis de dificultar a sua dinâmica interna de controle sobre a sociedade.¹⁴⁵ (...) 4 - O sistema policial e dos campos de concentração. A imprecisão das incriminações judiciais, a intimidação e o terror permanente são as principais alavancas de controle das mentes, e não apenas dos adversários reais ou virtuais.

Igualmente, assim se expressa Ruth Ben-Ghiat (p. 138) “marchas da morte, transferências massivas de população, genocídio e campos de concentração com trabalho forçado e rações de fome não caracterizaram apenas a Alemanha Nazista ou a Rússia Stalinista, mas também o Fascismo Italiano.”

Martin Malia (2017, p. 218), por seu turno, afirma-nos que

a semelhança básica é que ambos os movimentos, independentemente do que afirmavam ser, tinham o mesmo inimigo: a democracia liberal. Ambos emergiram na esteira da Primeira Guerra Mundial como negações explícitas do movimento de longo prazo da Europa em direção a um governo constitucional fundado no sufrágio universal; e assim ambos substituíram o parlamentarismo baseado no Estado de direito por um regime de partido único sob um líder supremo, exercendo poder ditatorial e empregando terror policial. Além disso, ambos os regimes instituíram economias de comando, seja através da nacionalização total, como na Rússia, ou por pressão administrativa, como na Alemanha. Finalmente, ambos foram movidos por ideologias milenaristas: no caso dos nazistas, a busca pela hegemonia mundial de sua *Volksgemeinschaft* (comunidade do povo) ariana, e no caso dos comunistas, o triunfo da revolução socialista mundial.

Emile Gentile (2005, p. 30), baseando a sua análise de ambos os regimes a partir da concepção de *religiões políticas*, observa que o fenômeno político totalitário

rejeita a coexistência com outras ideologias e movimentos políticos, nega a autonomia do indivíduo em relação ao coletivo, prescreve a observância obrigatória dos seus

¹⁴⁵Braud (2016 [1994], n. p.) complementa esse aspecto enfocando, dentre outros, alguns elementos que estiveram presentes, *mutatis mutandis*, no Estado Novo varguista: “abolition du pluralisme politique et destruction physique de l'opposition, légale ou clandestine; mise en tutelle absolue des syndicats, des Églises et de toutes les formes d'institutions sociales; création de structures d'embrigadement de la jeunesse; surveillance particulièrement étroite de l'armée, doublée par des milices (SA puis SS en Allemagne, milices ouvrières en URSS (...), etc.); enfin, constitution d'une formidable machine de propagande à usage intérieur et extérieur.”

mandamentos e a participação no seu culto político, e santifica a violência como braço legítimo da luta contra os inimigos e como instrumento de regeneração. Adota uma atitude hostil para com as religiões tradicionais institucionalizadas, procurando eliminá-las, ou procurando estabelecer com elas uma relação de coexistência simbiótica, no sentido em que a religião política procura incorporar a religião tradicional no seu próprio sistema de crenças e mitos, atribuindo-lhe um papel subordinado e auxiliar.

Com efeito, assim se refere a essa circunstância Erich Fromm em passagens de seu estudo sobre a relação entre homem e Estado: “Fascismo, Nazismo e Stalinismo são as manifestações mais drásticas dessa combinação de adoração ao Estado e ao clã, ambos os princípios incorporados na figura de um ‘Führer’.” (Fromm, 2002 [1955], p. 56). E, ainda, em: “no Fascismo e no Stalinismo, o indivíduo absolutamente alienado adora no altar de um ídolo, e pouco importa quais nomes esse ídolo recebe: estado, classe, coletividade ou qualquer outro.” (Fromm, 2002 [1955], p. 120). Com efeito,

o fascismo, o nazismo e o stalinismo têm em comum o fato de oferecerem ao indivíduo atomizado um novo refúgio e segurança. Esses sistemas representam o ápice da alienação. O indivíduo é levado a sentir-se impotente e insignificante, mas é ensinado a projetar todos os seus poderes humanos na figura do líder, no Estado, na “pátria”, a quem deve submeter-se e venerar. Ele foge da liberdade para uma nova idolatria. (Fromm, 2002 [1955], p. 230).

Acerca da problemática da violência institucionalizada, perpetrada por ambos os regimes, e que é, sem quaisquer dúvidas, o mais repulsivo fator a lhes irmanar politicamente, Christian Gerlach e Nicolas Werth (1998, p. 175-176) observam que

no uso estratégico das formas mais intensas de perseguição e violência, os dois regimes diferiram muito. Na Alemanha nazista, por exemplo, os “associados” foram fortemente perseguidos internamente, mas o número de detenções em campos e de mortes relacionadas nunca se aproximou da magnitude alcançada na União Soviética. O mesmo se aplica aos adversários políticos do regime. Apesar da disciplina brutal e da violência muito real infligida pelo regime nazista, a sua abordagem interna foi menos conflituosa e mais integradora do que a soviética. Se incluirmos os “associados”, criminosos, oponentes políticos, judeus, ciganos, os “doentes terminais” e, no final da guerra, desertores, então o regime nazi matou cerca de 500.000 a 600.000 dos seus próprios cidadãos (0,6 a 0,8 por cento da população total). (...) 96 por cento de todas as vítimas da violência nazista eram não-alemães. (...) Em contraste, a violência em massa soviética foi dirigida mais internamente do que externamente. Em parte, pode-se argumentar que a violência soviética era “desenvolvimentista”¹⁴⁶ (...), na URSS tinha a ver com a coletivização e a industrialização. Certamente, houve deportações massivas de territórios anexados pela União Soviética – primeiro das elites (1939-41) e mais tarde de centenas de milhares de trabalhadores compulsórios (no final da Segunda Guerra Mundial). Muitos dos deportados morreram ou foram executados, especialmente durante a primeira onda de deportações. No entanto, a violência reservada aos “não-soviéticos” não foi mais dura do que aquela reservada aos cidadãos soviéticos. E isso ocorreu em uma escala muito menor. Entre o início da década de 1930 e 1953, estima-se que 1,0 a 1,2 milhões de cidadãos soviéticos foram executados, a maioria deles com base em sentenças extrajudiciais (75 por cento destas execuções foram realizadas nos dezoito meses entre julho de 1937 e o final de 1938). Dos mais de 6 milhões de cidadãos soviéticos deportados, aproximadamente 1,5 milhões sofreram uma morte prematura. Entre 16 e 17 milhões de cidadãos soviéticos foram sujeitos a prisão ou trabalho forçado; 10 por cento deles morreram nos campos. Apenas uma minoria deles, cerca de 3 milhões no total, foi alguma vez condenada por alegadas

¹⁴⁶A expressão é de Mark Levene (1998, p. 407) e se refere à iniciativa estatal de “remove a communal group perceived to represent a domestic obstacle in the (...) race for modernisation.” De fato, “modern genocide, in conclusion, is developmental.” (Levene, 1998, p. 419).

atividades “contra-revolucionárias”. A grande maioria dos que foram enviados para os campos – quase 80 por cento – foram produtos da criminalização geral de pequenos delitos e da insubordinação social que resultou das tentativas do regime de “restaurar a ordem” numa “sociedade de areia movediça” (“quicksand society”) instável, indisciplinada e desordenada.

James Ryan (2012, p. 2) faz notar que essa dinâmica de violência como parte da fisiologia estatal totalitária não é um fenômeno peculiar apenas ao período stalinista propriamente dito, mas remonta aos anos em que Lenin esteve à frente do governo bolchevique, atuando como *Presidente do Conselho de Comissários do Povo* (Sovet Narodnykh Komissarov (Совет народных комиссаров)), que era, efetivamente, a principal posição de liderança do governo soviético. Nesse papel, ele exerceu o poder executivo e liderou a formulação e implementação das políticas governamentais.

O regime soviético provou ser uma das experiências mais repressivas e violentas da história em engenharia social. Durante quase toda a sua existência, o Estado soviético governou o seu povo com mão de ferro, mas a violência e o terror generalizados do Estado não foram de forma alguma características endêmicas do sistema. Após a morte de Iosif Stalin, em 1953, o terror no sentido de violência física generalizada deixou de caracterizar a mecânica do poder soviético. A maior parte da violência estatal soviética foi cometida durante os 25 anos de governo de Stalin, mas entre Dezembro de 1917 e Fevereiro de 1922 – durante o governo do seu antecessor, Lênin – houve, nas estimativas mais baixas, 28.000 execuções (excluindo mortes em campos de batalha) em média por ano diretamente atribuível ao Estado soviético, um nítido contraste com o número total aproximado de 14.000 executados pelo regime czarista russo entre 1866 e 1917. Este número aproxima-se daquele dos anos de “deskulakização”¹⁴⁷ no início da década de 1930, embora seja consideravelmente abaixo da média dos anos mais sangrentos do stalinismo.

Enfatizando essa continuidade de meios e de natureza entre os regimes leninista e stalinista – conformando a natureza totalitária de ambos –, Donald Raleigh (2006, p. 142) observa que a

abertura dos arquivos permitiu aos historiadores revisitar velhas questões e também conceptualizar a guerra civil de novas formas. Lenin tornou-se objeto desta primeira trajetória. Sublinhando o seu desrespeito pela vida humana, novos escritos sobre o fundador do Estado soviético baseiam-se em documentos há muito selados para confirmar a sua vontade de recorrer ao terror e à repressão. Tal literatura deu nova vida ao argumento de longa data de que o stalinismo representava a consequência inevitável do leninismo.

De mesmo ponto de vista é o trabalho *The Russian Revolution*, de Sheila Fitzpatrick (1994, p. 3), no qual a autora estabelece uma explícita e estrutural continuidade entre o regime leninista e aquele implantado por Stalin:

alguns historiadores rejeitam a ideia de que houve qualquer continuidade real entre a revolução de Stalin e a de Lenin. Outros acham que a “revolução” de Stalin não merece esse nome, uma vez que acreditam que não foi uma revolta popular, mas algo mais como um ataque à sociedade por um partido no poder que visa uma transformação radical. Neste livro, traço linhas de continuidade entre a revolução de Lenin e a de Stalin. Quanto à inclusão da “revolução de cima para baixo” de Stalin na Revolução Russa, esta é uma questão sobre a qual os historiadores podem legitimamente divergir. Mas a questão aqui não é se 1917 e 1929 eram a mesma, mas se fizeram parte do mesmo processo.

¹⁴⁷*Deskulakização* se refere a uma campanha política e social lançada pelo governo soviético sob Josef Stalin no final dos anos 1920 e início dos anos 1930, com o objetivo de eliminar os *kulaks*, um termo utilizado para designar os camponeses mais ricos ou proprietários de terras na Rússia soviética.

Igualmente, para James Ryan (2012, p. 85-86)

a retórica de Lenin também exibiu uma postura de confronto mais dramática, ampliando claramente a categoria de “inimigos do povo” para incluir não apenas os “ricos”, mas também os “ociosos”, ou seja, aqueles trabalhadores sobre os quais ele escreveu em *Estado e Revolução* como sendo “completamente corrompidos” pelo capitalismo.¹⁴⁸ (...) Os “ociosos” eram os “milhares” de trabalhadores inevitavelmente gerados pela pobreza, que cuidavam apenas de si próprios e procuravam escapar das obrigações sociais, do “trabalho repugnante”. De fato, Lenin estava encorajando os próprios trabalhadores a efetivamente implementarem a lei do linchamento, a serem criativos na elaboração de formas de “exterminar e tornar inofensivos” estes “parasitas”, embora elementos “corrigíveis” destes vários grupos possam ter a oportunidade de se “reformarem rapidamente”. A Rússia precisava ser limpa de “todos os vermes, de todas as pulgas”: “Num lugar, meia dúzia de ricos, uma dúzia de bandidos, meia dúzia de trabalhadores que se esquivam ao seu trabalho [...] serão colocados na prisão. Em outro local serão colocados para limpar latrinas. Em terceiro lugar, serão-lhes fornecidos ‘bilhetes amarelos’ depois de terem cumprido a pena, para que todos fiquem de olho neles, como pessoas prejudiciais, até que se recuperem.”¹⁴⁹ *Houve aqui um precedente claro para a prática posterior na Alemanha nazista de forçar os judeus a usarem a Estrela de David.* A forma seguinte de punição proposta foi o primeiro apelo explícito de Lenin às execuções, à justiça sumária: “um em cada dez ociosos será fuzilado no local”. (grifos nossos).

É ainda o mesmo James Ryan (2012, p. 20) que faz notar que:

o Grande Terror de 1937-8 não foi nem o culminar de uma inexorável lógica stalinista, muito menos leninista, nem o resultado de uma ruptura fundamental com o passado. Certamente a alegação de que Lenin foi “cúmplice” naquilo que tornou o estalinismo possível parece judiciosa. Não só os principais instrumentos e formas de terror de Estado apareceram durante o mandato de Lênin, mas apesar dos seus esforços para assegurar um maior controle sobre os líderes do partido no final. Ao longo da sua vida, garantiu que haveria pouco ou nenhum controle significativo sobre o poder absoluto do próprio partido. Stalin, como secretário-geral do Partido, foi capaz de dominar a política estatal assim que conseguiu dominar o Partido. (...) Tanto o regime leninista como o estalinista recorreram à violência e ao terror em massa contra setores generalizados das suas sociedades, incluindo os seus círculos eleitorais fundamentais – operários e camponeses “trabalhadores” (“toiling” peasants) – e não simplesmente para reprimir inimigos reais ou supostos, mas para arquitetar uma nova sociedade.

Por fim, o mesmo autor estabelece que

a violência stalinista exibiu um nível maior de extermínio e terror sistemático e planejado do que a violência leninista. Isso foi muitas vezes dirigido contra etnias inteiras ou seções das mesmas devido às ameaças à segurança que representavam, incluindo deportações forçadas imediatamente antes, durante e depois da Segunda Guerra Mundial. Os anos de Lenin também testemunharam casos de violência sistemática contra grupos populacionais suspeitos como um todo, principalmente cossacos em 1919–20. (...) Lenin e os seus colegas consagraram o terror e a ditadura do Partido no sistema soviético, acompanhados por uma clara falta de escrúpulos relativamente à violação dos direitos humanos elementares. As políticas repressivas stalinistas foram particularmente possíveis, embora de forma alguma necessariamente assim, sob a crise econômica do final da década de 1920 e a deterioração do clima internacional na década de 1930. A linguagem é um fator importante que liga a violência dos regimes leninista e stalinista, da mesma forma que, por exemplo, o nazismo e o regime comunista na China. (Ryan, 2012, p. 21).

¹⁴⁸Acerca desse ponto, é importante mencionar a lúcida observação de Erich Fromm (2002 [1955], p. 233): “in many respects the Stalinist system shows similarities with the earlier phase of European Capitalism, characterized by a quick accumulation of capital and by a ruthless exploitation of the workers, with the difference, however, that political terror is used in place of the economic laws which forced the nineteenth-century worker to accept the economic conditions to which he was exposed.”

¹⁴⁹Excerto retirado do panfleto *How to Organise Competition?*, de autoria do próprio Lenin, publicado em janeiro de 1929.

Assim, pode-se observar, conforme faz notar A. James Gregor (2009, p. 270), que

o Estado leninista era um Estado que impunha a conformidade ideológica e exigia obediência universal – ao mesmo tempo em que prometia pouco mais do que trabalho árduo e sacrifício sistemático a uma população camponesa primitiva. (...) Coube a Lenin conceber como obrigação “marxista” montar um Estado que mobilizasse as massas em torno de um único partido político, um partido inspirado por uma crença infalível, defendido pela vigilância policial e pela ameaça do terror. Coube a Lenin conceber um Estado em que um único partido político se imaginasse licenciado para afirmar: “Nós somos o Estado”.¹⁵⁰ Coube a Lenin reunir, pela primeira vez no século XX, os contornos provisórios do Estado totalitário.

Richard Pipes (1990, p. 790), em suas considerações sobre esse assunto, acresce uma observação importantíssima:

embora com o fim da Guerra Civil¹⁵¹ se pôs fim aos massacres indiscriminados de 1918-19, fez-se questão de deixar intactas as leis e instituições que os tornaram possíveis. Quando Stalin se tornou senhor indiscutível da Rússia Soviética, todos os instrumentos de que necessitava para retomar o terror numa escala incomparavelmente mais vasta estavam à mão. Esse fato por si só demonstra que para os bolcheviques o terror não era uma arma defensiva, mas um instrumento de governação. Essa interpretação é confirmada pelo fato da principal instituição do terror bolchevique, a Cheka, ter sido fundada no início de Dezembro de 1917, antes de qualquer oposição organizada aos bolcheviques ter tido a oportunidade de emergir.

As polícias secretas – destaque-se, aqui, além da Cheka (NKVD/KGB) russa, a Gestapo nazista (1933), a OVRA fascista (1927) e o MPS chinês (1949) – bem como a sua integração orgânica à fisiologia do regime são uma marca deveras característica dos sistemas totalitários. A Cheka, entre os seus elementos mais distintivos, apresenta as seguintes funções intrínsecas aos regimes totalitários: a) Controle Político e Repressão: todas essas organizações tinham o objetivo de manter o controle político, reprimir a dissidência e eliminar quaisquer ameaças percebidas ao regime. Elas utilizavam métodos de vigilância, infiltração, prisões arbitrárias, tortura e, em muitos casos, execuções; b) Vigilância em Massa: a Cheka – da mesma forma que a Gestapo, a OVRA e o MPS – utilizava extensas redes de informantes e agentes para monitorar a população. O controle era geralmente exercido através do medo e da intimidação, fomentando um ambiente onde a denúncia mútua era fortemente incentivada; c) Papel na Eliminação de Oposição: assim como a Gestapo, a OVRA e o MPS eliminavam a oposição política ao nazismo, ao fascismo e ao maoísmo, respectivamente, os órgãos de segurança da Rússia comunista eliminavam sumariamente o que consideravam elementos contrarrevolucionários e inimigos do socialismo. Todas elas operavam com amplos poderes para deter, investigar e punir sem a necessidade de um processo judicial formal. Tais organizações funcionavam fora dos limites das leis convencionais, com autoridade quase ilimitada para agir contra qualquer indivíduo ou grupo considerado uma ameaça, sendo

¹⁵⁰Extraído da fala de Lenin no *Décimo-primeiro congresso do Partido Comunista Russo (Bolchevique)*, ocorrido entre 27 de março e 5 de abril de 1922, em Moscou.

¹⁵¹Ocorrido, formalmente, em 16 de junho de 1923, muito embora um dos marcos finais – ou seja, o fim da intervenção estrangeira e da resistência significativa do Exército Branco no Extremo Oriente russo – tenha sido a conquista de Vladivostok pelo Exército Vermelho, verificada em 25 de outubro de 1922.

conhecidas por sua brutalidade e pela absoluta falta de transparência em suas operações. Tortura e execuções sumárias eram, pois, práticas corriqueiras, utilizadas com vistas a instilar e disseminar o medo e eliminar rapidamente a oposição.

Desse modo, citando novamente Richard Pipes (1990, p. 792),

é absurdo falar do Terror Vermelho como uma política “infeliz”, “imposta” aos bolcheviques por opositores estrangeiros e nacionais. Tal como aconteceu com os jacobinos, o terror serviu aos bolcheviques não como uma arma de último recurso, mas como um substituto do apoio popular que lhes escapava. Quanto mais a sua popularidade diminuía, mais recorriam ao terror, até que no Outono e Inverno de 1918-19 o elevaram a um nível de matança indiscriminada nunca antes visto.

Voltando aos paralelos fundamentais entre os sistemas nazista e stalinista e também promovendo a sua análise a partir da noção de *religiões políticas*, Vladimir Tismaneanu (2012, p. 3) faz notar que

ambos os movimentos pretendiam purificar a humanidade dos agentes da corrupção, da decadência e da dissolução e restaurar uma unidade presumivelmente perdida da humanidade (excluindo, claro, aqueles considerados inimigos subumanos, sociais e raciais). (...) Ambos os movimentos partidários revolucionários execraram e denunciaram o liberalismo, a democracia e o parlamentarismo como degradações da verdadeira política, que transcenderia todas as divisões através do estabelecimento de comunidades perfeitas (definidas como sem classes ou racialmente unificadas). Fundamentalmente ateus, tanto o comunismo como o fascismo organizaram os seus objetivos políticos em discursos de alegada emancipação, funcionando como religiões políticas destinadas a libertar o indivíduo das imposições da moralidade e da legalidade tradicionais.

Aprofundando um pouco mais essas considerações acerca do regime implantado na China por Mao Zedong, reproduzimos as palavras de Andrew J. Nathan (1992, p. 237-239):

se houve algum regime na história mundial que chegou perto do totalitarismo foi a China de Mao. O conceito destaca bem vários aspectos do regime de Mao: a ampla extensão do controle político do regime, a repressão de toda a sociedade civil e de quase toda a autonomia individual: o sistema de mecanismos de controle (unidades, rótulos de classe, campanhas políticas, a rede do partido) resultou em uma realização única na tecnologia social de controle. Embora nenhum sistema de controle seja absolutamente perfeito, as pesquisas revelaram muito pouco em termos de lacunas no sistema maoísta até seus últimos anos, quando começou a perder eficácia. A natureza monolítica do sistema político: a autoridade política era altamente centralizada nas mãos de um pequeno número de pessoas. Nenhum sistema político é totalmente centralizado, e na China de Mao também as autoridades centrais tiveram que lutar continuamente contra os obstáculos burocráticos aos seus programas, apresentados pelas necessidades e procedimentos de várias hierarquias burocráticas e unidades políticas locais. Mas o centro tinha poder suficiente para sobrepor-se às prioridades burocráticas locais quando queria. A centralidade dentro desse sistema de controle tanto da crença ideológica quanto do terror, operando em uma espécie de simbiose: a aspiração de refazer totalmente não apenas a sociedade, mas também a natureza e a natureza humana. O objetivo não era apenas controlar, mas mobilizar as pessoas. Entre os sistemas totalitários, o maoísmo mais se assemelhava ao stalinismo, o que não é surpreendente considerando as origens do maoísmo. Os pontos comuns entre os dois regimes incluíam explorar o campo para industrializar e criar uma acentuada divisão urbano-rural; estabelecer uma economia de comando com enormes e ineficientes empresas industriais; impor uma ortodoxia ideológica rígida; e criar um culto de personalidade. (...) Após a morte de Mao, escritores chineses frequentemente se referiam ao maoísmo como uma forma de fascismo. Na medida em que isso envolve a ideia de que o maoísmo era um sistema totalitário que era opressivo e injusto, isso é de veras verdadeiro.

Citemos, ainda, a dissertação de mestrado de Huaizhi Yang (2017, p. 3-5), o qual, fundamentando-se na concepção acerca de totalitarismo proposta Hannah Arendt, defende que

um estado totalitário possui as seguintes características: 1. O poder do Estado é centralizado nas mãos de um líder nacional, com um culto à personalidade. 2. O Estado é governado pelo terror e dissidentes políticos são amplamente perseguidos. 3. O Estado depende da mobilização popular via ideologia. 4. O Estado exerce um controle poderoso sobre o pensamento de seu povo e a fronteira entre as esferas pública e privada é obscura. (...) De 1957 a 1976, a política chinesa sob Mao transformou-se em um totalitarismo. Mao era um líder carismático e absoluto. “Vida Longa ao Presidente Mao” era um slogan político para expressar a reverência do povo chinês por ele. De fato, o vocabulário “vida longa” era frequentemente usado pelos súditos na China dinástica para adorar o imperador. Isso está de acordo com a primeira característica arendtiana do totalitarismo. (...) No período maoísta, ninguém ousava questionar as palavras de Mao porque ele usava o terror como meio de punir e isolar dissidentes tanto dentro quanto fora do Partido. Sinceramente ou não, oficiais do Partido Comunista Chinês, intelectuais, trabalhadores e camponeses competiam para demonstrar sua lealdade ao Presidente Mao. Isso corresponde à segunda característica arendtiana do totalitarismo. (...) Mao lançou dois movimentos de massa em todo o país via ideologia. O primeiro movimento foi o Grande Salto Adiante (1958-1960), visando construir o comunismo na China rapidamente. (...) O segundo movimento foi a Revolução Cultural, convocando o povo chinês a exterminar o capitalismo e o feudalismo. Qualquer um rotulado como capitalista ou feudalista poderia ser humilhado, espancado ou assassinado por Guardas Vermelhos fanáticos – os jovens crentes do maoísmo. Isso corresponde à terceira característica arendtiana do totalitarismo. (...) Um filho ou filha poderia delatar seus pais por não respeitarem Mao ou a doutrina do Partido Comunista Chinês (...). Em tal estado orwelliano, a privacidade não podia ser preservada; a relação de um indivíduo com o Partido era mais importante do que sua relação com a família. Isso é consistente com a quarta característica arendtiana do totalitarismo.

Voltando à discussão sobre as características gerais do totalitarismo, devemos mencionar, concisamente, a sua diferença perante o autoritarismo político, entendido de forma genérica. Para Huaizhi Yang (2017, p. 5),

em comparação com o totalitarismo, o autoritarismo é uma forma branda de ditadura. Em um estado autoritário, o sistema político ainda é monopolizado por um único partido governante, mas o partido não depende mais da ideologia, do culto à personalidade, da polícia secreta e dos movimentos de massa como os principais meios de governo, apesar de ainda serem indispensáveis. Em vez disso, um regime autoritário tende a adotar técnicas pragmáticas para se legitimar, incluindo, mas não se limitando a, cooptação, para absorver pessoas de diferentes origens no partido governante, e partilha de benefícios, para melhorar o padrão de vida do povo (...). Na maior parte, o povo de um estado autoritário tem um espaço maior para a vida privada.

Assim, como bem faz notar Mattias Desmet (2022, n.p.),

embora as ditaduras se baseiem essencialmente em incutir o medo da agressão física – a população é atingida por um tal grau de medo que o ditador (ou o regime ditatorial) é capaz de impor unilateralmente um contrato social – o estado totalitário baseia-se no processo sociopsicológico de formação de massa.

Do ponto de vista estritamente psicológico, tal processo de “formação de massa é em grande parte o resultado dos indivíduos serem dominados por uma narrativa comum que os une numa batalha heroica contra um objeto de ansiedade.”¹⁵² (Desmet, 2022, n.p.).

¹⁵²O mesmo autor atribui essa condição à “the widespread presence of free-floating anxiety and psychological unease within a population. Free-floating anxiety is a form of anxiety that is not image-bound, in contrast to anxiety that is image-bound (for example, fear of thunder, snakes, war). Such anxiety is mentally difficult to manage and presents the constant risk of turning into panic, which is perhaps the most aversive psychological state for human beings. For that

Julgamos que as coisas se passam bem de acordo com as considerações de Hannah Arendt (1989 [1949], p. 360), referindo-se, diretamente, à realidade de nações europeias como Espanha, Portugal, Romênia e Polônia entre outras:

em todos esses países menores da Europa, movimentos totalitários precederam ditaduras não-totalitárias, como se o totalitarismo fosse um objetivo demasiadamente ambicioso, e como se o tamanho do país forçasse os candidatos a governantes totalitários a enveredar pelo caminho mais familiar da ditadura de classe ou de partido.

Como quer que seja, pode-se identificar um horizonte comum, uma espécie de referencial subjacente padrão que torna inteligível a amplas parcelas daquelas populações o estabelecimento de um sistema político autoritário fundamentado – em maior ou menor medida – no apelo para a mobilização das massas e não simplesmente de uma classe específica ou entidade partidária. Daí, no caso particular da fala de Vargas, o apelo fundamental à *Nação*. O somatório das evidências compartilhadas identificadas ao longo dessa fala remete, enquanto tendência predominante, a esse clima de opinião estabelecido sob a forma de uma orientação política explicitamente totalitária. Fazia sentido, portanto, nessa atmosfera mental, que os indivíduos se tornassem convencidos de que a destruição de direitos civis particulares, bem como a incursão autoritária de elementos estatais na vida privada do cidadão se tornasse admissível e justificada. É, com efeito, desde esse ponto de vista que todos os raciocínios efetuados pelo orador no intuito de sustentar a sua tese fundamental adquirem sentido e coerência. As diretrizes estabelecidas pelo senso geral, imbuído de uma doutrina suficientemente intensa e arraigada, gera uma espécie de hipnose coletiva que induz à aceitação de certas práticas grupais dentro de uma perspectiva de normalidade, as quais, em outras circunstâncias sociais, seriam julgadas como inadmissíveis. Mattias Desmet (2022, n. p.) assim define as

características psicológicas de uma população totalitária: a disposição dos indivíduos para sacrificar cegamente os seus interesses pessoais em favor do coletivo, a intolerância radical das vozes dissidentes, uma mentalidade de informante paranoica que permite ao governo penetrar no coração da vida privada, a curiosa susceptibilidade à absurda doutrinação e propaganda pseudocientífica, o seguimento cego de uma lógica estreita que transcende todas as fronteiras éticas (tornando o totalitarismo incompatível com a religião), a perda de toda diversidade e criatividade (tornando o totalitarismo o inimigo da arte e da cultura) e intrínseca autodestrutividade (que garante que os sistemas totalitários invariavelmente se aniquilem no final).¹⁵³

reason, a person in that state seeks to link their anxiety to an object.” (Desmet, 2022, n.p.). O conceito psiquiátrico de *ansiedade flutuante livre*, comumente referenciado como *Transtorno de Ansiedade Generalizada* (TAG), foi originalmente proposto por Sigmund Freud, num texto de 1894, *The justification for detaching from neurasthenia a particular syndrome the anxiety-neurosis*, e é assim expresso pelo psiquiatra vienense: “the tendency to pangs of conscience, scrupulousness and pedantry may be a further expression of anxious expectation, a tendency which is especially frequent among morally sensitive people and likewise ranges from the normal to an exaggeration known as folie du doute. Anxious expectation is the nuclear symptom of this neurosis; it clearly reveals, too, something of the theory of it. We may perhaps say that there is here a quantum of anxiety in a free-floating condition, which in any state of expectation controls the selection of ideas, and is ever ready to attach itself to any suitable ideational content.” (Freud, 1954 [1894], p. 79-80).

¹⁵³Remetendo a uma noção já mencionada anteriormente, encontramos-nos, aqui, no âmbito do que Eric Voegelin (1999 [1938a]) teorizou como *religiões políticas*. A noção de uma religião política ou civil já se achava presente na Antiguidade clássica. Com efeito, no mundo helênico a religião mantinha uma relação indissociável com o Estado, uma vez que os deuses olímpicos eram reverenciados por intermédio de cultos públicos, e a piedade religiosa se constituía

Assim como fizera Hanna Arendt (1989 [1949]) em sua obra paradigmática sobre o assunto, tais fenômenos são observados pelo estudioso belga tanto na Alemanha nazista quanto na União Soviética stalinista.¹⁵⁴

Não obstante o largo uso do conceito de *totalitarismo* nas nuances aqui apontadas, neste estudo fazemos uma referência relevante à primeira utilização do adjetivo *totalitário*, registrada no artigo *Maggioranza e minoranza*, de autoria do político, professor e jornalista italiano Giovanni

num elemento central da própria noção de cidadania. Não se tratava, pois, de uma esfera privada, porém, antes, de um dever público coletivo, na exata medida em que a participação em festivais e rituais se revelava indispensável para a consolidação da identidade cívica e da adequada coesão do tecido social. Similarmente, em Roma, a religião cívica ocupava uma posição de destaque no cerne da vida política e estatal, figurando o culto aos deuses enquanto uma prática fundamental, tanto no âmbito público quanto nas questões de governança. Sob o Império Romano, a figura do imperador foi progressivamente sacralizada, culminando na criação do *culto imperial*, que conferia ao soberano um estatuto semidivino, vinculado, diretamente, à proteção e prosperidade do império. A veneração do imperador, portanto, tornava-se um ato de fidelidade ao Estado, simbolizando a lealdade dos súditos à autoridade central e à unidade política do Império. Todavia, a aparição em nível propriamente teórico desse termo pode ser remetida, somente, ao período imediatamente anterior à Revolução Francesa. Com efeito, pode-se identificar a expressão no livro quarto do *Du Contract social* de Jean-Jacques Rousseau, quando o autor genebrino afirma que “il importe bien à l'État que chaque citoyen ait une religion qui lui fasse aimer ses devoirs (...) Il y a donc une profession de foi purement civile dont il appartient au souverain de fixer les articles, non pas précisément comme dogmes de religion, mais comme sentiments de sociabilité, sans lesquels il est impossible d'être bon citoyen ni sujet fidèle.” (Rousseau, 1964 [1762], p. 468). A expressão *religião política*, contudo, está presente, propriamente, em Abraham Lincoln, quando, em 1838, afirmou: “let every American, every lover of liberty, every well-wisher to his posterity swear by the blood of the Revolution never to violate in the least particular the laws of the country, and never to tolerate their violation by others. As the patriots of seventy-six did to the support of the Declaration of Independence, so to the support of the Constitution and laws let every American pledge his life, his property, and his sacred honor. Let every man remember that to violate the law is to trample on the blood of his father, and to tear the charter of his own and his children's liberty. Let reverence for the laws be breathed by every American mother to the lisping babe that prattles on her lap; let it be taught in schools, in seminaries, and in colleges; let it be written in primers, spelling books, and in almanacs; let it be preached from the pulpit, proclaimed in legislative halls, and enforced in courts of justice. And, in short, let it become the political religion of the nation; and let the old and the young, the rich and the poor, the grave and the gay of all sexes and tongues and colors and conditions, sacrifice unceasingly upon its altars.” (Lincoln, 2019 [1837], n.p.). Ou seja, a expressão se refere a ideologias ou sistemas políticos que pretendem fornecer um sentido absoluto de propósito, identidade e significado à existência humana, substituindo ou complementando as religiões tradicionais. Tais ideologias transformam crenças políticas em dogmas sagrados e os líderes políticos em figuras messiânicas ou divinizadas. Comumente, pode-se observar as seguintes características predominantes em tais fenômenos culturais: a) uma ideologia de natureza absoluta: as religiões políticas promovem uma ideologia que busca explicar todos os aspectos da existência humana e promete a materialização de uma visão utópica do futuro. Essas ideologias são apresentadas como verdades absolutas, não estando sujeitas a quaisquer questionamentos; b) sacralização da política: a política e os líderes políticos são sacralizados. Líderes como Adolf Hitler, Josef Stalin e Mao Zedong são venerados como figuras divinizadas, e suas palavras e ações são vistas como infalíveis; c) escatologia: as religiões políticas possuem uma narrativa escatológica, prometendo uma transformação radical e uma era de salvação ou perfeição. O nazismo, por exemplo, prometia um *Reich* milenar, enquanto o comunismo vislumbrava uma sociedade sem classes e privilégios; d) rituais e símbolos: tal como nas religiões tradicionais, as religiões políticas utilizam rituais, cerimônias e símbolos para promover a coesão social e a adesão à ideologia. Paradas, comícios, desfiles e hinos são muito frequentes; e) demonização do inimigo: essas ideologias frequentemente criam um *inimigo* que deve ser eliminado para que a utopia possa ser alcançada. No nazismo, os judeus e outras minorias eram os inimigos; no comunismo, eram os capitalistas e os *inimigos do povo*. f) missão redentora: as religiões políticas se veem como possuidoras de uma missão de regeneração espiritual coletiva, tanto para a sua própria sociedade quanto para o mundo como um todo. Elas buscam impor a sua agenda de transformação e purificação através de revoluções, guerras e outros meios. Para Bruce F Pauley (2015 [1997], p. 2-3), “in many ways, totalitarianism was a secularized religion complete with charismatic leaders, sacred books (with old and new testaments), prophets, martyrs, saints, disciples, heretics, hymns, ceremonies, processions, and concepts of heaven and hell. True believers claimed to be in possession of the one revealed truth that could not be disputed on the basis of rational arguments. There were chosen people who belonged to the ‘right’ class or race and nonbelievers and

Amendola, publicado no jornal *Il Mondo*, em 12 de maio de 1923. Como observa Bruno Bongiovanni (2005, p. 5),

o artigo comentava as eleições falsas realizadas na cidade de Sanza, nas colinas de Cilento, no sul de Itália, onde os fascistas apresentaram duas listas de candidatos quase idênticas e bloquearam à força a apresentação de outras listas. Amendola cunhou o adjetivo ‘totalitário’ para descrever a verdadeira natureza do sistema eleitoral do tipo ‘o vencedor leva tudo’, que naquela época estava a ser debatido na câmara baixa do parlamento italiano.

Alguns meses depois, o mesmo Giovanni Amendola, em outro artigo, publicado em dois de novembro de 1923, utiliza a expressão *spirito totalitario*, denunciando a grave ameaça representada

nonfavored groups who had to be eradicated from the righteous community by instruments of inquisition. The young were to be thoroughly indoctrinated in the new ‘religion’ so that it would be perpetuated indefinitely. It is no wonder, therefore, that many traditional religious leaders soon realized that they were competing with the totalitarian leaders and parties for the very soul of the people.” Emilio Gentile (2000, p. 18) fala de *sacralisation of politics*: “this process takes place when, more or less elaborately and dogmatically, a political movement confers a sacred status on an earthly entity (the nation, the country, the state, humanity, society, race, proletariat, history, liberty, or revolution) and renders it an absolute principle of collective existence, considers it the main source of values for individual and mass behaviour, and exalts it as the supreme ethical precept of public life. It thus becomes an object for veneration and dedication, even to the point of self-sacrifice.”

¹⁵⁴De retorno à questão já mencionada dos registros documentais russos, deve-se notar que as rígidas restrições vigentes anteriormente à dissolução da URSS quanto ao acesso aos arquivos estatais ocasionaram que o *corpus* documental para investigações acadêmicas credíveis sobre o estalinismo ficou muito aquém em relação àquele disponível aos estudos equivalentes sobre o regime nazista alemão. Para Vladimir N. Brovkin (1997, p. 1-2) “with the exception of the research done in the 1920s, most pre-1990 Soviet research on the Russian Revolution is worthless. Those books are illustrations of the party line and have little to do with history. They contain a requisite number of quotations from Lenin and the general secretary of the Communist Party of the Soviet Union and a few footnotes citing archives inaccessible to Western historians. The history profession in the Soviet Union responded slowly to the age of ‘glasnost’. Only after the fall of Communism did the first truly innovative histories begin to appear. Today historians are examining formerly taboo topics: the Red Terror, the personality of Lenin, the plight of Russian peasants under the Communist dictatorship, anti-Bolshevik political parties, Mensheviks, SRs [Socialistas Revolucionários (*Sotsialisty-Revolutsionery*)], and even the Whites. An interest in everything un-Soviet and anti-Communist is sweeping the Russian intelligentsia and is reflected in new research on the Russian Revolution. And Russian historians are now beginning to use previously inaccessible archives, although these scholars sometimes are hampered by their ideological constraints and will unconsciously apply crude Marxist class analysis. The best studies on the Russian Revolution until now have been written in the West.” Em verdade, hoje sabemos que inúmeros dados estatísticos sobre a realidade interna da sociedade e da economia soviéticas foram deliberadamente distorcidos para atender aos interesses da cúpula do regime. Como afirmam S. G. Wheatcroft e R. W. Davies (1994, p. 30), “the authorities also used their statistics to publicise the achievements of the Soviet system to the world. Published statistics therefore suffered a further distortion as compared with internal statistics for official use: Soviet success were exaggerated, and failures minimised or simply omitted from the published record. (...) At worst, Soviet published statistics were deliberately falsified.”. Além disso, por mais estranho que possa parecer, “in recent years, a fresh debate has broken out. Russian economists, critical of their past, have launched a series of attacks not only Soviet official statistics, but also on Western estimates. They claim that Western economists, including the CIA, have given far too much credence to Soviet published statistics. The main thrust of their criticisms has been directed at Western estimates for the 1970s and 1980s. But the statistics of the 1930s and 1940s have also been re-examined.” (Wheatcroft e Davies, 1994, p. 36). Portanto, a abertura dos arquivos e o surgimento de uma investigação metódica e imparcial no universo dos estudos históricos posteriores à era soviética, contribuíram enormemente para corrigir esse desequilíbrio em termos de dados confiáveis e precisos. Inclusive, isso nos levou, neste estudo, (e salvo os trabalhos de Rudolf Rocker, Pierre-Joseph Proudhon – utilizados por um motivo essencialmente circunstancial, ou seja, por estar o primeiro diretamente vinculado ao contexto dos acontecimentos tratados ou por ter o segundo antevisto tal contexto – e de Félix Guattari, dada a sua envergadura analítica e crítica) a buscar referências bibliográficas limitadas aos anos de 1990 em diante, evitando, assim, obras anteriores ao período dessa abertura arquivística. As informações que têm emergido dessas novas investigações trouxeram à tona um cenário político dantesco: “entre as revelações mais marcantes dos últimos quinze anos está a descoberta de um grande conjunto de provas que incriminam a liderança stalinista em sucessivas ondas de violência contra a sua própria população. Revelações detalhadas sobre a ‘limpeza étnica’ stalinista, sobre a elaborada rede de campos de trabalho escravo em todo o país e sobre o envolvimento sangrento de Stalin na gestão de um Estado ferozmente coercivo tenderam a acentuar as fortes semelhanças familiares que ligavam os dois sistemas e diferenciá-los das outras ditaduras pessoais da Europa

pela ascensão do fascismo na Itália, a qual, para ele, significava: “uma ameaça à civilização liberal (...), e por enquanto limitada à Itália, uma passagem para outra era, ou mesmo o advento de um novo paradigma, uma reviravolta histórica, que era, aqui e ali, tão completamente regressiva em termos de formas políticas e de convivência civil.” (Bongiovanni, 2005, p. 6). Finalmente, em dois de janeiro de 1925, Lelio Basso, num artigo publicado em *La Rivoluzione Liberale*, cunhou o termo *totalitarismo*, cujo sentido era “sinônimo da maneira ditatorial de quem, uma vez monopolizado o poder militar, arrebatava todo o poder remanescente para transformá-lo em um instrumento a ser utilizado por um partido único que se autoproclamou intérprete da vontade unânime.” (Bongiovanni, 2005, p. 6). Antes de seu assassinio, Giovanni Amendola fez uso do adjetivo *totalitário* numa comparação entre os regimes fascista e bolchevique, confeccionando os liames fundamentais que, mais tarde, seriam desenvolvidos, entre outros, por Hanna Arendt. Com vistas a garantir a coerência da aceção aqui proposta, entendemos, pois, o conceito de *totalitarismo* enquanto clima de opinião de uma época a partir desse sentido mais amplo que o termo possuía durante o estágio inicial de seu desenvolvimento.

Com o passar do tempo, como faz notar Richard Overy (2005, p. xxxii), “o próprio termo passou a ser considerado uma descrição do aparato de poder e repressão, ignorando as ambições sociais, culturais e morais mais amplas do regime, que era o que o termo originalmente abrangia quando foi cunhado pela primeira vez na década de 1920 na Itália de Mussolini.” O mesmo autor observa, um pouco mais adiante, nessa mesma obra, que tanto o nazismo quanto o stalinismo “eram o produto de forças políticas, culturais e intelectuais que constituíam a base comum da Europa do início do século XX.”¹⁵⁵ (Overy, 2005, p. xxxvi). Tais forças, com efeito, podem ser assim sumarizadas:

entre guerras.” (Gorlizki e Mommsen, 2009, p. 41-42). Os mesmo autores complementam: “inclusive, essa nova documentação tem contribuído para esclarecer a origem de certos fatos, a exemplo do Massacre de Katyn (Urban, 2020), por muito tempo atribuído à SS e, na verdade, perpetrado pelo NKVD.”

¹⁵⁵ Acerca desse ponto, tão ilustrativo na configuração do totalitarismo enquanto clima de opinião, o autor observa ainda que “in terms of political culture the gap was also less wide than might at first appear. Both were federal systems with a good deal of decentralized administration; neither was a full parliamentary state, though the Tsar enjoyed wider powers than the Kaiser; more important, in neither system did modern political parties enjoy the kind of political responsibility in government that prepared them adequately for what happened after the war. In each state there also existed a sharp polarization in politics, and a language of political exclusion against the radical enemies of the empire; each state, dominated by conservative elites, had political police forces, and each regarded radical nationalism and Marxism as forces to be contained and combated. Though political liberalism of a more western kind existed in Russia and Germany before 1914, it was a powerful force in neither, and was soon swept aside in the 1920s.” (Overy, 2005, p. xxxvii).

a ciência¹⁵⁶ deu-lhes uma legitimidade racional, em consonância com as reivindicações fundamentais da comunidade científica sobre as possibilidades para o futuro da sociedade moderna. A história demonstrou a necessidade de uma transformação revolucionária das condições de existência face a uma modernidade capitalista prejudicial e reforçou a legitimidade derivada da ciência. A revolta antiliberal e anti-humanista libertou as ditaduras dos escrúpulos morais convencionais e endossou a sua perspectiva moral anti-individualista distinta. Os sistemas resultantes eram exclusivos, abrangentes e moralmente absolutos. Eram comunidades consideradas sacrossantas pelos partidos que as construíram, o que explica por que eram tão obsessivos com qualquer violação, por mais trivial ou benigna que fosse, no organismo unitário. (Overy, 2005, p. 640).

Ademais,

a descrição convencional de ambos os sistemas centrou-se no caráter rigoroso da repressão estatal como prova do seu poder irrestrito. Na realidade, foi uma expressão de fraqueza. Ambas as ditaduras estavam impregnadas de medos e incertezas profundos. O “inimigo” em cada um delas foi apresentado como se desfrutasse de poderes extraordinários que eram secretos, subversivos e socialmente corrosivos. (...) O medo do inimigo oculto ajuda a explicar uma das características centrais das duas ditaduras. Ambas eram animadas por ódios e ressentimentos profundos. Os dois ditadores abriram o caminho ao expressarem as suas políticas em termos que não deixassem dúvidas na mente do público de que os inimigos do regime eram inquestionavelmente odiosos. (Overy, 2005, p. 641-642).

E ainda:

o poderoso apelo dos dois sistemas dependia da medida em que as populações conseguiam identificar-se com a mensagem central. Em cada caso houve circunstâncias históricas importantes que facilitaram a disposição para aceitar versões distorcidas da verdade. As promessas feitas pelas ditaduras eram sedutoramente atraentes porque refletiam aspirações já partilhadas por uma fração importante da população e facilmente comunicadas ao restante. (Overy, 2005, p. 648).

Um outro texto que fornece elementos muito relevantes para a reflexão ora desenvolvida é o já citado *The Psychology of Totalitarianism*, de Mattias Desmet. Segundo esse estudioso belga, a essência que diferencia os regimes totalitários de outras formas de ditaduras ao longo da história humana se encontra na esfera psicológica:

as ditaduras se assentam num mecanismo psicológico primitivo, nomeadamente na criação de um clima de medo entre a população, baseado no potencial brutal do regime ditatorial. O totalitarismo, por outro lado, tem as suas raízes no insidioso processo psicológico de formação de massa. Só uma análise aprofundada deste processo nos permite compreender os comportamentos chocantes de uma população “totalitarizada”, incluindo uma disposição exagerada dos indivíduos para sacrificar os seus próprios interesses pessoais por solidariedade com o coletivo (isto é, as massas), uma profunda intolerância a vozes dissidentes e pronunciada suscetibilidade à doutrinação e propaganda pseudocientífica. A formação em massa é, em essência, uma espécie de hipnose de grupo que destrói a autoconsciência ética dos indivíduos e rouba-lhes a capacidade de pensar criticamente. (Desmet, 2022, n. p.).

¹⁵⁶Overy (2005, p. 637-638) faz notar que “a confident belief in the power of science to understand and then transform the human condition was widespread from the middle of the nineteenth century onwards. The claims of ‘scientism’ (though not science as such) could be distilled down to a belief that society should be organized around objective scientific principles, and that those principles were exclusive and monistic. Individuals mattered little, but the social organism mattered a great deal. Popular scientific discourse had strongly utopian overtones. Science was expected to solve the problems of the real world through planning, medical reform, eugenics, social engineering and technical innovation. (...) The scientific roots of the German dictatorship could be found in the biological sciences. The development of a popular social biology in the late nineteenth century, associated with the work of Ernst Haeckel and his many disciples, constructed a view of the world based on preserving the race or nation as a pure and exclusive ‘species’, and the application of strict rules to govern its long-term health and strength.”

Não obstante as significativas diferenças existentes entre os regimes totalitários europeus e o modelo governamental assumido por Getúlio Vargas ao longo da ditadura do Estado Novo, pode-se notar elementos afins que nos permitem identificar a existência de uma matriz funcional e hermenêutica comum a ambos os contextos políticos. Referimo-nos à concentração integral e irrestrita de poderes estatais nas mãos de um líder intensamente carismático, graças, particularmente, à supressão do Legislativo Federal; aos sólidos vínculos políticos tecidos entre esse líder e a população como um todo, tornando essa entidade coletiva e amorfa – que incorporava e representava os fundamentos da Nação – seu esteio essencial de sustentação à frente do governo; o muito intenso uso de instrumentos e de estratégias de propaganda e divulgação da imagem do próprio líder e de seus feitos à frente da gestão pública, bem como das virtudes pátrias, incorporadas no caráter da própria nacionalidade, através dos meios de comunicação de massa; e, por fim, de uma concepção laudatória e enfática em torno da dimensão vigilante, sustentadora da integridade da Nação, exercida pelas Forças Armadas coadjuvadas pelo aparato policial repressor. Note-se, aqui, a existência de uma correlação direta entre a expectativa de unidade nacionalista e a atmosfera totalitária do período:

o totalitarismo dá o acabamento perfeito a esse ocultamento dos sinais da divisão social, e do seu temor, criando a ilusão do uno (...). A tentativa de construção de uma ordem totalitária nos anos de 1930 no Brasil, ao remeter ao desejo de identidade, se metamorfoseia, portanto, na formação de polaridades temáticas. Essas polaridades alicerçam também a constituição do imaginário anticomunista e do imaginário da revolução e, ao mesmo tempo, alicerçam o embate entre ambos e os seus respectivos projetos de construção de uma identidade para a nação. (Dutra, 2012 [1997], p. 33).

A mesma autora observa ainda que “é aqui que entra em cena o ideal da pátria/una que, se, por um lado, expressa o temor da divisão, por outro, acalma os sujeitos sociais do seu receio do despedaçamento, com o aceno da proteção – integridade da pátria –, enquanto amplia o cerco totalitário.” (Dutra, 2012 [1997], p. 159). A expectativa de unidade nacionalista, no contexto do Estado Novo, revelou-se um dispositivo político instrumentalizado de modo a assegurar a legitimação de um regime autoritário, cujos fundamentos repousavam, pois, na centralização irrestrita do poder estatal. A Nação, uma vez apresentada enquanto entidade una e homogênea, tinha a sua integridade completamente dependente da severa repressão às divisões internas e da neutralização de antagonismos ideológicos – particularmente o comunismo. Tal construção discursiva, amplificada pela propaganda massiva e pela exaltação das virtudes pátrias, converteu o líder carismático no símbolo máximo do projeto nacional. Paralelamente, a concepção das Forças Armadas como guardiãs da soberania e da ordem reforçou a correlação entre nacionalismo e autoritarismo, resultando em uma atmosfera totalitária que ocultava fissuras sociais enquanto consolidava o Estado como único agente capaz de garantir a coesão nacional.

A chegada ao conhecimento geral, no Ocidente, dos horrores perpetrados pelas políticas hitlerista, stalinista e maoísta, culminaram por tornar repulsivas tais orientações políticas que viabilizavam a concentração absoluta dos poderes estatais e a supressão da própria fisiologia democrática da Nação – ao menos entre os países europeus. A situação nos países ibéricos e latino-americanos, contudo, como bem o sabemos, foi deveras diferente, uma vez que, no contexto da Guerra Fria, as instituições democráticas e os direitos civis permaneciam, ainda, extensivamente suprimidos ou ameaçados de sê-lo. Tais circunstâncias, vemo-las enquanto ecos do clima de opinião da época correlata à Segunda Grande Guerra, o qual, inclusive, em certa medida, é reconhecido pelo próprio Vargas, quando afirma que “a organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, (...) estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir.” (Vargas, 1938a, p. 23). Em outra fala, já anteriormente citada, Vargas enfatiza a mesma ideia (1938d, p. 187):

o reforço de autoridade do Chefe da Nação é tendência normal das organizações políticas modernas. Essa forma de concentração do poder corresponde a imperativos de ordem prática, tanto social como econômica. E, note-se, mesmo os países de regime parlamentar recorrem, frequentemente, a essas medidas sempre que têm de fazer face a situações excepcionais ou de crise e desequilíbrio das forças internas.

No que concerne à perspectiva aqui sustentada acerca do clima de opinião, importa-nos, fundamentalmente, sugerir que tal lógica coletiva totalitária se baseia, essencialmente, na admissibilidade de que a função do Estado e das instituições que o incorporam adquire uma absoluta preponderância junto à fisiologia política, em detrimento dos direitos e prerrogativas de cada indivíduo, isoladamente posicionado. Tal princípio foi explicitamente ilustrado pela máxima proferida por Benito Mussolini, quando do discurso proferido na Câmara dos Deputados, em 26 de Maio de 1927: *tutto nello Stato, niente al di fuori dello Stato, nulla contro lo Stato*. Independentemente das possíveis adaptações doutrinárias, institucionais e jurídicas que as diretrizes desse clima de opinião pudessem experimentar junto aos regimes políticos de extrema direita ou de esquerda, tal premissa permanecia válida, coerente e perfeitamente justificável. Levado a um nível mais extremo de dilatação, poder-se-ia sugerir a validade desse mesmo princípio aplicado a outros contextos históricos, a exemplo dos regimes absolutistas europeus e dos regimes teocráticos meso-orientais. Contudo, cada clima de opinião se revela indissociável das teorizações doutrinárias que o incorporam e viabilizam socialmente. Desse modo, assim como não há maneira de se separar os regimes absolutistas e a sua concepção da teoria do direito divino dos reis das obras de Jean Bodin, Jacques-Bénigne Bossuet e Cardin Le Bret, do mesmo modo, não há como se separar os regimes totalitários dos seus ideólogos fundamentais, Alfred Rosenberg, Giovanni Gentile, Vladimir Lenin e Mao Zedong. As peculiaridades inerentes a cada contexto histórico culminam por determinar o

clima de opinião específico de cada local e período, vindo esse a lume por intermédio das manifestações discursivas diluídas ao longo dos vários setores sociais.

Ainda um último adendo necessário acerca das formulações teóricas que subjazem ao presente estudo. Não obstante o fato de seguirmos por caminhos independentes, muito embora – em alguma medida – paralelos, este trabalho, de certa maneira, chegou a um destino análogo ao estudo realizado por Eliana Regina de Freitas Dutra. Segundo essa autora, pode-se falar numa *disposição totalitária* envolvendo as circunstâncias históricas desse período:

em torno de dispositivos, estratégias e conteúdos reveladores de uma disposição totalitária presente na sociedade brasileira de então. (...) Ela se deixa entrever enquanto referida, fundamentalmente, não a um regime, e sim a uma ideologia que sustenta a imagem de uma sociedade una, indivisa e homogênea; advoga um controle social que normalize, uniformize e totalize o conjunto da vida social em nome de um valor dominante que pressupõe a identificação entre o público e o privado, o Estado e a sociedade civil; que representa a sociedade enquanto uma organização prenhe de racionalidade; que não prescinde do fantasma do inimigo para manter coeso o corpo social e também não prescinde do recurso à ficção, à mentira e à violência na representação e no controle de um real. E é essa mesma disposição que nos põe diante da dimensão imaginária da vida política.” (2012 [1997], p. 23-24).

Todavia, o estatuto teórico do conceito de *disposição totalitária* é apontado pela autora sob a categoria específica de ideologia. Por esse motivo, optamos por fazer referência a um *substrato totalitário* operante ao nível do clima de opinião. Ao passo que a sua disposição totalitária funciona, como ela própria afirma, no âmbito de *dispositivos, estratégias e conteúdos*, nosso substrato totalitário – implementado pelo conjunto das camadas dóxicas em vigor no contexto histórico aqui abordado – funciona num nível aquém de tais elementos, numa dimensão subterrânea na qual se enraízam esses mesmos elementos em busca do sentido necessário para a sua operacionalização efetiva junto ao psiquismo coletivo em vigor. A acepção lexical de *substrato* origina-se do latim *substratum*, significando *algo colocado por baixo* ou *fundamento* (Glare, 2012, p. 2041), etimologicamente derivando de *sub* (abaixo) e *sterno, ere* (estender no chão (ou outra superfície), espalhar (especialmente cobertores, etc., para deitar)) (Glare, 2012, p. 2005), denotando, desde a sua raiz semântica, uma base sustentadora ou suporte essencial a um constructo sobrejacente. No domínio da filosofia e das teorias sociais, tal conceito foi apropriado para designar uma camada ontológica ou epistemológica subjacente, constituída por fenômenos, categorias ou estruturas que condicionariam e modulariam as manifestações mais externas e perceptíveis. No âmbito técnico, a noção de *substrato* remete a uma instância basal, seja ela de natureza material, como em contextos químicos e biológicos (substrato molecular ou celular), seja de caráter simbólico ou ideológico nas ciências humanas e sociais, nas quais se torna, simultaneamente, tanto condição prévia quanto matriz formadora, muito embora, comumente, encoberta pela transparência de sua própria operacionalidade tácita. Neste estudo, o *substrato totalitário* é conceptualizado enquanto instância

infraestrutural hermenêutica e ideológica que, sub-repticiamente, alicerça práticas e juízos coletivos em determinados contextos históricos, configurando-se não enquanto doutrina explicitamente articulada, porém, antes, enquanto um arcabouço de pressupostos subconscientes, profundamente incrustados na tessitura sociopolítica da época. Tal substrato se manifesta, pois, numa dimensão subterrânea, posicionando-se aquém das instituições formais e das práticas normativas, moldando, tacitamente, comportamentos, decisões políticas e dinâmicas sociais.

Conforme visto anteriormente, o clima de opinião de uma época se configura a partir do somatório das camadas dóxicas vigentes, entendidas enquanto níveis de crenças tácitas assimiladas como autoevidentes e muito raramente submetidas a escrutínio crítico e organizadas em estratos graduais de inteligibilidade. O substrato corresponderia às camadas essenciais dessa gradação temática, àqueles níveis limítrofes e mais íntimos nos quais as categorias do clima de opinião conformam os fundamentos mais elementares da disposição cognitiva social então reinante. Como ponto de partida de cada clima de opinião – constituindo seu substrato fundamental num gradiente de profundidade cognitiva –, encontram-se as camadas que conformam as categorias mais gerais e abstratas de existência, tempo e espaço¹⁵⁷ vigorantes em cada sociedade. Daí, nivelam-se, hierarquicamente, as camadas que conformam, cada vez com maior especificidade temática, os referenciais lá reinantes, até que se alcance os níveis dóxicos finais, já propriamente culturais/ideológicos e manifestamente discursivos. Quando se afiguram os primeiros níveis dóxicos temáticos estritamente pertinentes, os quais contemplam as matrizes sociológicas, políticas e culturais peculiares daquele clima de opinião específico, aí se pode encontrar a presença do substrato aqui em análise. Assim, meramente saber se a concepção de tempo reinante numa dada sociedade é linear, sincrônico, cíclico, espiralado, eterno, plural, episódico, rítmico ou fragmentado¹⁵⁸ não fornece o substrato de um clima de opinião. Tão-somente ao tocar-se as

¹⁵⁷A derivação kantiana dessa perspectiva é, aqui, mais do que evidente.

¹⁵⁸Apenas a título de exemplo, a concepção do tempo varia, amplamente, entre culturas, tradições e paradigmas filosóficos, estruturando-se em diferentes epistemologias que delineiam a apreensão e a organização do real. O *tempo linear*, predominante na modernidade ocidental e nas tradições monoteístas, estrutura-se em uma progressão contínua do passado ao futuro, fundamentando as noções de causalidade histórica e de progresso acumulativo. O *tempo sincrônico*, por outro lado, enfatiza a coexistência de eventos em um mesmo plano temporal, privilegiando a interconectividade dos fenômenos em detrimento da sua sucessão cronológica, sendo relevante em abordagens sistêmicas e estruturais da realidade. O *tempo cíclico*, característico de tradições orientais e mesoamericanas, pressupõe uma reiteração de eventos históricos e naturais, onde cada fenômeno se insere em um ininterrupto e eterno retorno. O *tempo espiralado*, por seu turno, sintetiza a circularidade e a progressividade, permitindo uma noção de avanço dentro de recorrências estruturais, como observado na dialética hegeliana. O *tempo atemporal ou eterno*, presente no neoplatonismo e em concepções místicas orientais, postula a dissolução do próprio fluir da temporalidade, conferindo primazia a uma realidade supratemporal que transcende a historicidade fenomênica. A *multitemporalidade* enfatiza a coexistência de múltiplos ritmos temporais dentro de uma mesma sociedade ou estrutura cognitiva, como evidenciado nas culturas indígenas e nos estudos antropológicos da temporalidade social. Já o *tempo episódico ou pontual*, comum em sociedades orais, configura-se como uma segmentação não contínua, vinculada a eventos referenciais e não a uma sucessão homogênea. O *tempo rítmico* emerge como um constructo orgânico e biológico, integrando-se aos ciclos naturais e fisiológicos, enquanto o tempo ancestral ou mítico ressignifica o passado enquanto instância eternamente presente, na qual a memória coletiva se manifesta como vetor estruturante da realidade. No contexto contemporâneo, o

concepções dóxicas que subsidiam, enquanto estratos de inteligibilidade, a organização das relações sociais e o seu complexo aparato correspondente é que se apresentam, com efeito, os elementos que matizam aquele clima de opinião de modo enfático. Dessa forma, o substrato mantém-se relativamente inerte e resiliente, operando enquanto uma gramática subjacente que orienta e estrutura os modos sociais de pensamento e ação. Tal distinção permite compreender por quais motivos – mesmo após a queda de regimes totalitários formais – as suas estruturas cognitivas e padrões de percepção do mundo podem persistir e influenciar novas configurações políticas, ainda que sob novas roupagens ideológicas. A operacionalização psíquica desse substrato totalitário ocorre no plano do inconsciente coletivo,¹⁵⁹ onde, no âmbito totalitário, se sedimentam elementos de uma cosmovisão centrada na sacralização da ordem e da autoridade, na legitimação de hierarquias sociais incontestáveis e na perpetuação do temor ao *Outro*. Diferentemente de uma ideologia explícita, suscetível à crítica e à contestação racional, o substrato atua por meio de uma lógica imersa na normalização do senso comum, escapando, portanto, a uma desconstrução direta simplista e reforçando-se mediante a sua aparente naturalidade.

Aproximamo-nos, aqui, do que apontara Félix Guattari (1985 [1977] p. 181), quando defende a existência de: “toda uma química totalitária [que] trabalha as estruturas do Estado, as estruturas políticas e sindicais, as estruturas institucionais e familiares e até as estruturas individuais.” O substrato totalitário, operando no nível dóxico da sociedade brasileira do período, manifestava-se através de um conjunto de crenças e pressupostos de caráter geral. Essa teia de convicções implícitas incluía a valorização irrefletida da ordem e da estabilidade em detrimento de mudanças repentinas, mesmo à custa da supressão de liberdades individuais; a noção de uma identidade nacional *autêntica* a ser preservada a todo custo; e a aceitação tácita de uma hierarquia de vozes sociais consideradas *legítimas* em desfavor de outras tantas. Somava-se a isso a presunção

tempo digital ou fragmentado reflete a hiperaceleração informacional e a descontinuidade perceptiva, promovendo uma ruptura nos paradigmas clássicos de historicidade e continuidade narrativa. Essas variações evidenciam a plasticidade da construção do tempo, ressaltando sua função tanto ontológica quanto sociocultural na organização das relações humanas.

¹⁵⁹A concepção teórica do *inconsciente coletivo*, formulada pelo psicólogo suíço Carl Gustav Jung, emerge como um constructo fundamental no arcabouço epistemológico da psicologia analítica, delineando um domínio psíquico transcendente ao indivíduo. Tal conceito postula a existência de uma camada profunda da psique que transcende a experiência subjetiva e particular, sendo constituída por conteúdos e predisposições arquetípicas herdadas filogeneticamente, as quais estruturam a experiência humana de modo universal. Diferentemente do inconsciente pessoal, que se forma a partir das vivências individuais e onde se alojam memórias reprimidas e experiências idiossincráticas, o inconsciente coletivo é inerente à espécie, sendo uma herança psíquica transmitida através das gerações e representando um depósito atemporal de símbolos, mitos e padrões primordiais de comportamento que permeiam todas as culturas e épocas, o que evidencia a existência de uma psique objetiva que conecta todos os seres humanos em um plano metaindividual. Tal dimensão psíquica se estrutura a partir dos chamados arquétipos, formas simbólicas que, embora inarticuladas em sua essência, encontram expressão em narrativas, mitologias e práticas culturais, configurando uma matriz universal que subjaz à diversidade da experiência humana e atua como substrato comum e primordial da consciência coletiva. Essa teoria, portanto, não apenas amplia o entendimento da psique humana, porém, igualmente, estabelece uma conexão entre a psicologia e as outras ciências humanas, sugerindo que a cultura é uma expressão simbólica de uma realidade psíquica compartilhada.

inquestionável da infalibilidade das autoridades, desencorajando o pensamento crítico, bem como uma tendência subliminar de suspeitar do diferente ou do *estrangeiro*, privilegiando uma rigorosa uniformidade social. Esse conjunto de crenças dóxicas formava um terreno fértil para a aceitação subliminar de práticas totalitárias, sem que isso fosse percebido, conscientemente, pela maioria da população.

8 CONCLUSÃO

A análise retórica do discurso *Proclamação ao povo brasileiro* possibilitou identificar alguns elementos fundamentais no processo de construção do dispositivo de enunciação, utilizado por Getúlio Vargas como estratégia discursiva. A partir da identificação de um clima de opinião fundamentado em referenciais políticos totalitários, pôde-se notar a formulação de uma estratégia argumentativa que parte do princípio da defesa inexorável de um programa governamental autoritário, centrado na pessoa do próprio Vargas. A imagem moldada pelo orador acerca de si próprio apresenta-o enquanto líder abnegado e intrépido, imbuído, unicamente, do ideal de promoção do bem comum – ainda que às possíveis custas dos seus interesses pessoais. Configurando-se enquanto a própria personificação da razão prática, o orador se desvela como o princípio diretor e regulador indispensável a ser requerido pelo auditório, ao passo que esse vem a corresponder, em sua unidade fundamental enquanto Nação, à potência criadora e mantenedora da própria realidade social brasileira.

Este estudo sobre o pronunciamento de instauração do Estado Novo, conforme visto, procura contribuir para três campos acadêmicos interligados: a Retórica Clássica, a Análise do Discurso e a História Política. Na perspectiva retórica, a pesquisa tenta ampliar a compreensão dos modos pelos quais o discurso político mobiliza estratégias clássicas – ethos, pathos e logos – em conjunção com aparelhos de enunciação que transcendam as limitações temporais e culturais, demonstrando a duradoura relevância de ferramentas e estratégias persuasivas. No campo da Análise do Discurso, a tese procura articular teorias contemporâneas, como a concepção semiótica de Eliseo Verón e a perspectiva argumentativa de Ruth Amossy, no intuito de decifrar como as imagens discursivamente construídas de um líder político podem consolidar efeitos de sentido de legitimação, explorando a materialidade linguística do pronunciamento mobilizada como elemento estruturante da argumentação autoritária. Já na História Política, a pesquisa almeja ocupar uma lacuna crítica ao evidenciar o papel central do discurso varguista na formação do Estado Novo, ao tecer uma ligação entre a retórica de Vargas e o processo histórico de centralização do poder, reposicionando a sua proclamação enquanto pedra angular na dinâmica entre narrativa política e ação governamental. Ademais, a classificação do pronunciamento como pertencente à relevante cena genérica de uma *proclamação*, situa-o numa expressiva tradição que a remete a momentos capitais da história política brasileira, posterior à independência de Portugal, ampliando-lhe, obviamente, a legitimidade e relevância e lhe definindo uma cenografia específica e deveras marcante. Essa abordagem interdisciplinar não só amplia as fronteiras metodológicas e teóricas, porém, identicamente, reforça a relevância do discurso como ferramenta de construção e

manutenção de projetos autoritários em contextos de crise, além de possibilitar uma viva ampliação das estratégias de tratamento analítico, discussão e classificação do artefato discursivo. Conquanto a manipulação de instrumentais teóricos variados tenha intensificado a necessidade de um acoplamento metódico e criterioso de conceitos, tal variedade possibilita enriquecer todo o estudo, descortinando dimensões do objeto discursivo que, de outro modo, permaneceriam veladas.

Em essência, o objetivo persuasivo sustentado pelo orador gravita em torno da necessidade de justificação para o ato transgressor contra o regime, a constituição e as instituições democráticas. Desse modo, Getúlio Vargas objetiva fazer valer uma argumentação que atribui a esse regime recém suprimido uma condição anacrônica, desconectada das novas configurações históricas que passaram a reger as nações, posteriormente às convulsões econômicas associadas à crise do capitalismo vinda à tona em fins da década anterior. Dada essa nova conjuntura social, faz-se necessária – Vargas busca, vigorosamente, demonstrá-la – a instauração de um regime forte e pacificador, que venha a promover o impostergável crescimento econômico, a imprescindível justiça social, a urgente profilaxia política e o inadiável saneamento moral do país. Esse quadro se consubstancia na divisa missionária proferida pelo próprio orador: trata-se de *restaurar a autoridade nacional*.

No processo de delimitação dos destinatários do discurso em análise, nota-se a aplicação do esquema tripartite extraído da teoria discursiva de Eliseo Verón: aos contradestinatários, correspondem os caudilhos regionais, os políticos profissionais e os partidários de movimentos extremistas; aos prodestinatários, correspondem os indivíduos que, aliados ao presidente, já têm por legítima – e isso mesmo advogam – a implantação do novo regime. Já os paradestinatários englobam todos aqueles que, sem assumirem qualquer posição política distintiva, convivem sob a atmosfera de normalidade republicana, propiciada pela manutenção do regime político anterior, baseado nas liberdades civis e nas instituições democráticas republicanas. Esses últimos é que precisam ser persuadidos da verdade, despertados do senso de normalidade acarretado pelas quatro décadas de regime republicano liberal, e levados a perceber as reais condições daquele momento histórico. A bipartição radical e antagonizante repousa, por um lado, entre todos aqueles que se irmanam no entorno do ideal da Nação, contribuindo positiva e decisivamente para o seu engrandecimento e bem-estar geral e, de outro, os opositores que almejam benefícios meramente pessoais e se revelam incapazes de operarem a partir da máxima maior do bem comum. Os paradestinatários são interpelados, intencionalmente, de forma ampla e vaga, uma vez que interessa ao orador dirigir-se, por intermédio dos recursos midiáticos da época, a um número o mais amplo possível de enunciatários. Daí a utilização frequente de termos destinatários como *Nação* e *povo*, muito embora dotados de contornos personalistas. Preponderantemente, a imagem da audiência é

tecida em torno de alguns princípios fundamentais. Ao mesmo tempo em que o orador busca se dirigir a uma coletividade difusa e inespecífica – a *Nação* –, à qual faltam, pois, contornos definidos, a sua estratégia persuasiva incute, nessa mesma imagem, elementos subjetivantes e personalistas, os quais patenteiam a repulsa aos valores associados aos opositores do orador e o endosso ao quanto defende Getúlio Vargas.

No que concerne a sua própria imagem, o orador oscila entre duas perspectivas discursivas. A primeira, claramente impersonalista, apresenta-se quando o orador busca ocultar-se, enquanto indivíduo, e promover, *pari passu*, o necessário destaque, tão-somente, de sua função governamental à frente do Estado. A segunda, explicitamente personalista, naqueles momentos em que o enunciador busca ressaltar o seu desinteresse e a sua abnegação perante as possibilidades de auferir benesses pessoais advindas do seu cargo, assim como enfatizar a confiança de que é alvo por parte das Forças Armadas e os apelos por mudança que recebe em nome da população. O pronunciamento em análise opera pela semantização do *destino nacional* como constructo simbólico persuasivo, promovendo uma imagem do líder enquanto eixo providencial da história política. A configuração simbólica do Estado como extensão da pessoa do governante constitui uma estratégia argumentativa de personalização do poder, na qual a figura do líder encarna o espírito nacional e o imperativo de regeneração social. A narrativa discursiva propõe uma leitura providencialista e redentora, legitimando a concentração de poder pela evocação de uma missão histórica em favor da coletividade. Tal construção simbólica se articula por intermédio de uma retórica de sacralização da autoridade política, na qual o governante se apresenta enquanto mediador entre a Nação e o seu *destino histórico*. A mitificação do líder é sustentada por uma estrutura narrativa que recorre a elementos de sentido profundamente arraigados na cultura política nacional, a exemplo do patriotismo, do sacrifício pessoal e da abnegação pelo bem comum. A imagem do Estado enquanto instituição paternalista e protetora é reforçada, decisivamente, pela associação íntima e substancial entre o governante e os valores essenciais da sociedade. A identidade nacional é reconfigurada em torno de uma missão redentora, na qual o progresso e a modernização são apresentados como desígnios históricos inescapáveis, cuja concretização depende, exclusivamente, da figura centralizadora do chefe de Estado. Esse processo simboliza a integração entre poder político e destino histórico, perpetuando uma lógica de governança autoritária, disfarçada sob uma retórica de mobilização nacional.

Tal ênfase no princípio da nacionalidade remete, diretamente, ao estabelecimento, na contemporaneidade, da entidade política referida como *Estado-Nação*, ao mesmo tempo em que aglutina os seus três pilares: a Nação em si mesma, constituída pela sua população organicamente e produtivamente interligada; o Estado, órgão gestor à frente do qual Vargas se encontrava; e as

Forças Armadas, sustentáculo maior da firmeza e da integridade do país. É digno de nota que as fronteiras que circunscrevem cada uma dessas entidades discursivas se revelam deveras tênues e imprecisas: com frequência, o orador faz uso de recursos enunciativos que acusam uma óbvia transferência de funções e procedimentos, a exemplo de quando a capacidade gestora, apanágio do Estado, é atribuída à Nação, ou quando as Forças Armadas são tratadas como elementos autônomos em relação ao Estado, do qual deveriam, necessariamente, ser parte integrante e essencial.

Por outro lado, conceber o *Estado nacional* enquanto fase preliminar e imatura do desenvolvimento do *Estado-Nação* no Brasil permite identificar as limitações históricas do período imperial e da Primeira República, caracterizados por uma baixa capacidade de integração nacional e uma legitimação restrita às elites, incapaz de abarcar amplamente a população num sentimento comum de pertencimento identitário. Essa conceituação destaca a deficiência do nacionalismo elitista da época, que, dissociado da participação popular, dificultava a consolidação de uma identidade nacional robusta, algo que somente começou a ser alcançado, de modo positivo, com Vargas. Sob a sua liderança, o Estado brasileiro foi reformulado para exercer um papel integrador e centralizador, consolidando o nacionalismo como força de massa, implementando políticas econômicas e culturais que fortaleceram o sentimento de *brasilidade* e projetaram uma ideia unificadora da Nação. Essa perspectiva interpretativa permite, identicamente, a compreensão das contradições históricas de um processo de formação nacional incompleto até então, caracterizado por desafios persistentes de integração territorial e social, e fornece uma base analítica para investigações futuras, possibilitando novas leituras das dinâmicas nacionais contemporâneas e dos entraves à continuidade desse projeto de Estado-Nação iniciado no governo Vargas.

Conforme enfatizado, o pronunciamento de Getúlio Vargas assume uma relevância histórica ímpar como marco fundador do regime autoritário do Estado Novo, articulando uma narrativa profundamente enraizada nas dinâmicas sociais e políticas de sua época. Tal fala não apenas reflete as tensões de um Brasil em busca de estabilidade diante das convulsões econômicas e sociais dos anos 1930, porém, outrossim, evidencia um modelo discursivo de governança que redefiniu a relação entre Estado e sociedade. Ao justificar a concentração de poder sob o pretexto de restaurar a ordem e a unidade nacional, Vargas constrói um ethos político que combina interesse imperioso e plena competência, promovendo a imagem de um líder providencial que, então liberto das amarras que lhe tolhiam os movimentos políticos e administrativos, agora se apresenta como sendo perfeitamente capaz de guiar a Nação em direção ao progresso econômico, à modernização e à higidez social. Tal estrutura retórica não apenas legitimou a ruptura com o regime democrático da Constituição de 1934, porém, igualmente, instaurou uma forma de governança que subsumiu o livre pluralismo político de ideias e opiniões em nome de uma pretensa eficiência governamental e de um

apregoado bem coletivo. As reverberações dessa fala ecoam na política brasileira contemporânea, onde elementos retóricos como o apelo à autoridade, o antagonismo entre *nós* e *eles* e a personificação de projetos políticos permanecem mecanismos recorrentes na legitimação de estratégias mais ou menos centralizadas de poder. Dessa forma, o pronunciamento transcende o momento histórico de sua emissão, tornando-se um referencial *sui generis* para a análise das relações entre retórica política e práticas autoritárias no Brasil.

Ademais, a presente investigação, muito embora fundamentada nas vertentes teórico-metodológicas acima apontadas, não está isenta de limitações inerentes à sua delimitação analítica. A centralidade conferida ao pronunciamento *Proclamação ao Povo Brasileiro* como corpus singular de análise, ainda que plenamente justificada pela sua relevância histórica e pelo impacto discursivo na instauração do Estado Novo, restringe a possibilidade de generalizações mais amplas acerca das estratégias retóricas do varguismo enquanto fenômeno discursivo-político mais abrangente. Adicionalmente, as escolhas metodológicas – ancoradas, predominantemente, nas teorias de Eliseo Verón e Ruth Amossy – podem não captar, plenamente, certas nuances interpretativas ou aspectos formais que outros modelos analíticos e aparatos teóricos diversificados poderiam apreender. Assim, espera-se que futuras pesquisas ampliem o escopo empírico, incluindo outros pronunciamentos de Getúlio Vargas, bem como materiais correlatos, além de incorporarem metodologias complementares – como análises comparativas de discursos autoritários em contextos históricos diversos –, com o objetivo de aprofundar e complexificar a compreensão do papel da retórica na legitimação de regimes políticos de natureza autocrática. Desse modo, com vistas à expansão do campo investigativo, sugere-se que futuros estudos analisem o discurso varguista em sua completude cronológica, incluindo pronunciamentos subsequentes ou correlatos que evidenciem consolidações ou alterações acerca da narrativa política instaurada no período do Estado Novo. Adicionalmente, a comparação metódica entre as estratégias retóricas empregadas por Vargas e aquelas mobilizadas por outros líderes autoritários – tanto em contextos nacionais, como a ditadura militar brasileira, imposta em 1 de abril de 1964, quanto em regimes internacionais contemporâneos ou precedentes, como os de Francisco Franco e António de Oliveira Salazar – revela-se um caminho promissor para avaliar convergências e idiossincrasias discursivas. Tal abordagem comparativa permitiria identificar padrões transnacionais na manipulação do ethos e no apelo à coletividade como mecanismos de legitimação autoritária, ao mesmo tempo em que iluminaria a singularidade cultural e histórica das estratégias persuasivas adaptadas a diferentes contextos sociopolíticos e culturais.

Igualmente, a partir da análise aqui empreendida, revela-se como perspectiva fecunda para investigações futuras o exame das ressonâncias entre a retórica de Getúlio Vargas e os fenômenos

políticos contemporâneos, notadamente no tocante à ascensão de novos populismos e à instrumentalização de mídias modernas como dispositivos de consolidação de lideranças autoritárias. O pronunciamento de 1937 configura-se, pois, como matriz discursiva paradigmática, cuja eficácia retórica pode ser contrastada com estratégias contemporâneas de personificação do poder e de polarização política, assinaladas pelo apelo emocional, pela tensão narrativa e pela construção de um ethos paternalista e redentor. Assim, estudos comparativos poderiam explorar como os avanços tecnológicos e a onipresença das plataformas digitais transmutaram o alcance, a velocidade e a complexidade da interatividade entre líderes e massas – oradores e seus auditórios –, ao mesmo tempo em que mantiveram intactos os fundamentos retóricos de legitimação autoritária, visíveis na narrativa da unidade nacional e na oposição entre salvadores e inimigos da pátria. Tal abordagem contribuiria para iluminar as continuidades e rupturas nas práticas discursivas de centralização de poder, fornecendo uma lente crítica para compreender as dinâmicas de governança em contextos democráticos e autoritários no século XXI.

Ao concluir esta investigação, emerge como essencial uma síntese reflexiva que transcenda a análise técnica e se dirija à relevância perene do discurso político como fenômeno estrutural em contextos de crise. O pronunciamento de Getúlio Vargas, longe de se limitar a uma proclamação de ruptura institucional, revela-se um sofisticado laboratório de estratégias retóricas autoritárias, nas quais a justificação do poder concentrado se amalgama à evocação de ideais redentores e apelos à unidade nacional. Ao explorar os mecanismos pelos quais o discurso varguista mobiliza ethos, pathos, logos e a própria imagem do auditório com vistas a sustentar a centralização do poder sob a égide de um líder providencial, este estudo convida a uma reflexão crítica mais ampla: o fascínio exercido por tais narrativas em momentos de instabilidade econômica e social não apenas expõe as vulnerabilidades das instituições democráticas, porém, outrossim, ilumina as dinâmicas simbólicas que perpetuam lógicas autoritárias ao longo da história recente. Desse modo, o exame do texto de 1937 não apenas contribui para a historiografia do Estado Novo, porém, da mesma forma, instaura um horizonte interpretativo que problematiza as seduições discursivas do poder em suas manifestações contemporâneas, alertando para os perigos inerentes à retórica que, sob a promessa de ordem e progresso, sacrifica a pluralidade e os valores humanos fundamentais da democracia.

CORPUS

VARGAS, Getúlio. Proclamação ao povo brasileiro. *In*: VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**: O Estado Novo – 10 de novembro de 1937 a 25 de julho de 1938. Vol. V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938a. Pp. 15-32.

VARGAS, Getúlio. **Proclamação ao povo brasileiro** [Gravação sonora]. Rio de Janeiro: Palácio Guanabara, 10 de novembro de 1937. Disponível em:
https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Discurso_do_presidente_da_Rep%C3%ABlica_Get%C3%BAlio_Vargas_na_instala%C3%A7%C3%A3o_do_Estado_Novo_no_Pal%C3%A1cio_Guanabara..wav. Acesso em: 28 out. 2024.

REFERÊNCIAS

- A FICÇÃO da soberania popular. **Careta**, Rio de Janeiro, a. VIII, n. 356, p. 1, 17 de abril de 1915. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=083712&pagfis=13727>. Acesso em: 1 jul. 2024.
- ABBAGNANO, Nicolas. **Dicionário de filosofia**. Tradução coordenada e revista por Alfredo Bosi. São Paulo: Martins Fontes, 2007 [1971].
- ABREU E LIMA, José Inácio de. **Bosquejo Histórico Político e Literário do Império do Brasil** ou análise crítica do projeto do dr. A. F. França. Niterói: Tipografia Niterói de Rego e Comp., 1835.
- ABREU, Marcelo de Paiva. Brasil, 1824-1957: bom ou mau pagador? **Pesquisa e planejamento econômico**, v.32, n.3, p. 515-540, dez., 2002.
- ABREU, Marcelo de Paiva. Crise, crescimento e modernização autoritária, 1930-1945. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Pp.: 79-104.
- ABREU, Luciano Aronne de, ROSENFELD, Luis. Conservadorismo, autoritarismo e legitimação política do Estado Novo: notas sobre os “Comentários à constituição de 1937” de Pontes de Miranda. In: **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 24, n. 3, p. 736-756, setembro-dezembro, 2019.
- ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os barões da federação**: o poder dos governadores no Brasil pós-autoritário. Dissertação – Mestrado em Ciência Política. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1994.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGGIO, Juliana. Os usos da metáfora em Aristóteles. In: **Prometeus**, Ano 14, n. 40, setembro/dezembro, p. 45-56, 2022.
- AGUILAR, Maria A. **Emotional Contagion or Emotional Convergence? An Analysis of Two Explanations for Emotional Assimilation in Groups**. Dissertação – Master of Arts in Psychology. San Marcos: California State University, 2013.
- AHRENS, Wolfgang, PIGEOT, Iris (eds.). **Handbook of Epidemiology**. 2ª ed. Berlin: Springer, 2005.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do nordeste e outras artes**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2011 [1999].
- ALENCAR, Renato. Ainda o xisto de Tremembé – Dois livros – Civilização em S. Paulo – Coisas que dão raiva. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, ano XXI, n. 8597, s. 3, p. 2, 29 out. 1950. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/pdf/093718/per093718_1950_08597.pdf. Acesso em: 14 set. 2024.
- ALEXANDER, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. Tradução por Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy Editora, 2001.
- ALMEIDA, Adilson José de. **Modos de atuação armada do Exército Brasileiro no Império: 1842-1870**. Tese – Doutorado em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

ALMOND, Gabriel, POWELL, Bingham. **Comparative Politics**: a developmental approach. Boston: Little, Brown and Company, 1966.

ALTHEIDE David L. **Creating fear**: news and the construction of crisis. New York: Walter de Gruyter, Inc., 2002.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento *et alii*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **APA – Dictionary of Psychology**. 2nd edition. Washington: American Psychological Association, 2015.

AMOSSY, Ruth. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recorte disciplinares. Tradução por Eduardo Lopes Pires e Moisés Olímpio Ferreira. **EID&A** - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n. 1, p. 129-144, novembro, 2011a.

AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. Coordenação da tradução Eduardo Lopes Pires e Moisés Olímpio-Ferreira. São Paulo: Contexto, 2020 [2000].

AMOSSY, Ruth. **Apologia da polêmica**. Coordenação da tradução Mônica Magalhães Cavalcante. São Paulo: Contexto, 2017 [2014].

AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. Tradução por: Dilson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu e Sírío Possenti. São Paulo: Contexto, 2016.

AMOSSY, Ruth. Introduction to the Study of Doxa. In: **Poetics Today**, v. 23, n. 3, p. 369-394, 2002a.

AMOSSY, Ruth. **L'argumentation dans le discours**. Paris: Armand Colin, 2012 [2000].

AMOSSY, Ruth. O Lugar da Argumentação na Análise do Discurso: abordagens e desafios contemporâneos. Tradução por Adriana Zavaglia. In: **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, n. 9, p. 121-146, 2007.

AMOSSY, Ruth. Stéréotype. In: CHARAUDEAU, Patrick, MAINGUENEAU, Dominique. **Dictionnaire d'analyse du discours**. Paris: Éditions du Seuil, 2002b. p. 544-548.

AMOSSY, Ruth, PIERROT, Anne Herschberg. **Estereótipos y clichés**. Traducción por Lelia Gándara. Buenos Aires: Eudeba, 2010 [1997].

AMOSSY, Ruth. La coexistence dans le dissensus. In: **Semen**, n. 31, p. 25-42, abril, 2011b.

ANDER-EGG, Ezequiel. **Introducción a las técnicas de investigación social**: para trabajadores sociales. Buenos Aires: Humanitas, [ca. 1972].

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 [1983].

ANDERSON JUNIOR, Roger Dean. **Glossary of Greek Rhetorical Terms** (connected to Methods of Argumentation, Figures and Tropes from Anaximenes to Quintilian). Leuven: Uitgeverij Peeters, 2000.

ANDRADE MORAIS, Margareth. **Referenciação em campo**: a construção de sentidos na notícia esportiva. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas) –Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

- ANFARA JUNIOR, Vincent A., MERTZ, Norma T. Introduction. *In*: ANFARA JUNIOR, Vincent, MERTZ, Norma T. **Theoretical frameworks in qualitative research**. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc., 2006. Pp.: xiii – xxxii.
- ANGENOT, Marc. **Dialogues de Sourds**: Doxa, Idéologies, Coupures Argumentatives – Traité de Rhétorique Antilogique. Vol. I. Montreal: Université McGill, 2006.
- ANGENOT, Marc. La Notion d’arsenal Argumentatif – L’inventivité Rhétorique dans L’histoire. **Rétor**, vol. 2, n. 1, p. 1-36, 2012.
- ANONYMOUS SEGUERIANUS. Art of political Speech. *In*: DILTS, Mervin R., KENNEDY, George A. (eds.). **Two Greek rhetorical treatises from the Roman Empire**. Leiden; New York; Koln: Brill, 1997 [200-250? CE].
- AQUINO, Zilda Gaspar Oliveira de, PALUMBO, Renata. A construção de identidade e a busca de legitimidade no discurso político presidencial. **Conexão Letras**, Volume 11, nº 15, p. 75-88, 2016.
- ARAÚJO, Maria Celina Soares D’. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras. 1989 [1949].
- ARENDT, Hannah. **The human condition**. 2^a ed. Chicago: University of Chicago Press, 1998 [1958].
- ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução por Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. Lisboa: Imprensa Nacional-Casada Moeda, 2005 [c. IV BCE].
- ARISTOTELES. **Retorica**. Tradução por Antonio Tovar. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1971 [c. IV BCE].
- ARISTOTLE. **On Rhetoric**: a theory of civic discourse. Translated and commented by George Alexander Kennedy. Oxford: Oxford University Press, 2007 [c. IV BCE].
- ARISTOTLE. **Poetics**. Translated by Jon Sachs. Newburyport: Focus Publishing, 2006 [c. 335 a.C.].
- ARISTOTLE. **Politics**. Translated by H. Rackham. London: William Heinemann Ltd., 1959 [ca. 330 a.C.].
- ARISTOTLE. **Prior and Posterior Analytics**. Translated by William David Ross. Oxford: Oxford University Press, 1949 [ca. 350 BCE.].
- ARISTOTLE. **The Nicomachean Ethics**. Translated by William David Ross. Oxford: Oxford University Press, 2009 [ca. 335 BCE.].
- ARISTOTLE. **The Rhetoric of Aristotle**. Vol. 1. Commentary by Edward Meredith Cope. Cambridge: Cambridge University Press, 2009 [1877] [c. IV BCE].
- ARISTOTLE. **Topics**: Books I and VIII, with excerpts from related texts. Translated by Robin Smith. Oxford: Oxford University Press, 1997 [ca. 350 BCE].
- ARISTOTLE. Topica. *In*: ARISTOTLE. **Posterior analytics and Topica**. Translated by S. Forster. London: William Heinemann Ltd.; Cambridge: Harvard University Press, 1960 [ca. 350 BCE]. Pp.: 272-739.

ARISTOTLE. Topics. *In*: ARISTOTLE. **Aristotle's Dialectic**: Topics, Sophistical Refutations, and Related Texts. Translated by C. D. C. Reeve. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 2024 [ca. 350 BCE]. Pp.: 1-145.

ASSEMBLÉE NATIONALE. **Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen**, 1789. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/contenu/menu/droit-national-en-vigueur/constitution/declaration-des-droits-de-l-homme-et-du-citoyen-de-1789>. Acesso em: 04 set. 2023.

ASSIS, Carlos Alberto. **Coesão e proporções nos Improvisos para piano de Camargo Guarnieri**. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

ATIENZA, Manuel. **Las razones del derecho**: Teorías de la argumentación jurídica. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

ATKINSON, William Walker. **Suggestion and Auto-Suggestion**. Hollister: YOGeBooks, 2013 [1909].

AUDI, Robert (General Editor). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours. *In*: **Documentation et recherche en linguistique allemande contemporain**, Vincennes, n. 26, p. 91-151, 1982.

AYTON, Andrew, PRICE, J. L. Introduction: The Military Revolution from a Medieval Perspective. *In*: AYTON, Andrew, PRICE, J. L. (eds.). **The medieval military revolution**: state, society, and military change in medieval and early modern europe. London: Tauris Publishers, 1998. Pp.: 1-22.

BALOT, Ryan K. Democracy and Political Philosophy: Influences, Tensions, Rapprochement. *In*: ARNASON, Johann P., RAAFLAUB, Kurt A., WAGNER, Peter. **The Greek Polis and the Invention of Democracy**: A Politico-cultural Transformation and Its Interpretations. West Sussex: John Wiley & Sons, Inc., 2013. Pp.: 181-204.

BALTATESCU, Sergiu. Climate of Opinion. *In*: **ENCYCLOPEDIA of Quality of Life and Well-Being Research**. Berlin: Springer, 2014. Pp.: 953-956.

BALZ, Christiano Celmer. **O Tribunal de Segurança Nacional**: aspectos legais e doutrinários de um tribunal da Era Vargas (1936-1945). Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

BANDURA, Albert. **Date Social learning theory**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall Incorporation, 1977.

BARBER, Malcolm. **The Cathars**: Dualist Heretics in Languedoc in the High Middle Ages. London: Routledge, 2014 [2000].

BARBONI JÚNIOR, Antônio Cecílio. **Intelectuais, regionalismo e cultura popular**: as referências regionalistas de Gilberto Freyre. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

BARBOSA, David Sampaio. Padroado português: privilégio ou serviço (séc. XIX)? **Didaskalia**. Lisboa, v. 25, n. 1-2, p. 365-390, 1995.

- BARBOSA, Rui. A Constituição de 1891. *In*: BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa**. Volume XVII. Tomo I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1946 [1890].
- BARBOSA, Rui. Réplica. *In*: BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa**. Volume XXIX. Tomos II e III. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1953 [1902].
- BARRETO, Lima. **Os bruzundangas**. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1922.
- BASTOS, Élide R. Brasil: um outro Ocidente? Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira. **Ciência & Trópico**, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 33-59, jan-jun, 2011. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/750>. Acesso em: 15 jun. 2024.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A Construção do Nacional-Desenvolvimentismo de Getúlio Vargas e a Dinâmica de Interação entre Estado e Mercado nos Setores de Base. **Economia, Selecta**, Brasília, v.7, n.4, p. 239-275, dezembro, 2006.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Qual era o Projeto Econômico Varguista? *In*: **Estudos econômicos**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 345-382, abril-junho, 2011.
- BAUDOUIN, Charles. **Suggestion and Autosuggestion**: a psychological and pedagogical study based upon the investigations made by the New Nancy School. Translated from the French by Eden and Cedar Paul. New York: Dodd, Mead and Company, 1921.
- BAYTER, Henry Hernández. **Du lexique à la phraséologie**: analyse des discours d'Álvaro Uribe Vélez lors des Conseils Communaux (2002-2010). Thèse (Doctorat en Textes et Cultures) – Arra: Université d'Artois, 2014.
- BECIU, Camelia. **Politica discursivă**. Practici politice într-o campanie electorală. Iași: Polirom, 2000.
- BECK, Ulrich. **Risk Society**: towards a new modernity. Translated by Mark Ritter. London: Sage Publications, 1992 [1986].
- BECKER, Carl Lotus. **The heavenly city of the eighteenth-century philosophers**. New Haven: Yale University Press, 1991 [1932].
- BEETHAM, David. **The Legitimation of Power**. Basingstoke: Macmillan Education Ltd., 1991.
- BEN-GHIAT, Ruth. A Lesser Evil? Italian Fascism in/and the Totalitarian Equation. *In*: DUBIEL, Helmut, MOTZKIN, Gabriel (eds.). **The Lesser Evil**: Moral Approaches to Genocide Practices. London: Routledge, 2004. Pp.: 137-153.
- BENVENISTE, Émile. De la subjectivité dans le langage. *In*: BENVENISTE, Émile. **Problèmes de linguistique générale I**. Paris, Gallimard, 1966. Pp.: 258-266.
- BENVENISTE, Émile. L'appareil formel de l'énonciation. *In*: BENVENISTE, Émile. **Problèmes de linguistique générale II**. Paris, Gallimard, 1974. Pp.: 79-88.
- BERNASCONI, Robert. Before Whom and for What? Accountability and the Invention of Ministerial, Hyperbolic, and Infinite Responsibility. *In*: SULLIVAN, Shannon, SCHMIDT, Dennis J. (eds.). **Difficulties of ethical life**. New York: Fordham University Press, 2008. Pp.: 131-146.
- BERG, Bruce Lawrence. **Qualitative research methods for the social sciences**. 4ª ed. Boston: Allyn & Bacon, 2001.

- BERKI, Robert Nandor. **On political realism**. London: J. M. Dent & Sons Ltd., 1981.
- BERTONHA, João Fábio. **O Integralismo e sua história**: memória, fontes, historiografia. Salvador: Editora Pontocom, 2016.
- BETHELL, Leslie. Politics in Brazil under Vargas, 1930–1945. *In*: BETHELL, Leslie (edit.) **The Cambridge History of Latin America**. Vol. IX, Brazil since 1930. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- BEW, John. **Realpolitik**: a history. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, v. 18, n. 36, p. 251-580, 1998.
- BINET, Alfred. **La Suggestibilité**. Paris: Schleicher Frères Éditeurs, 1900.
- BLACK, Jeremy. A Military Revolution? A 1660-1792 perspective. *In*: ROGERS, Clifford J. (ed.). **The military revolution debate**: Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe. New York: Routledge, 2018 [1991]. Pp.: 95-114.
- BLAIR, J. Anthony. Relationships among logic, dialectic and rhetoric. *In*: EEMEREN, Frans H. van, BLAIR, J. Anthony, WILLARD, Charles A., HENKEMANS, A. Francisca Snoeck (eds.). **Anyone who has a view**: theoretical contributions to the study of argumentation. Dordrecht: Springer Science+Business Media, 2003. Pp.: 91-107.
- BLAIR, J. Anthony. Rhetoric, dialectic, and logic as related to argument. *In*: **Philosophy and Rhetoric**, v. 45, n. 2, p. 148-164, 2012.
- BLOCH, Marc. **Les rois thaumaturges**: étude sur le caractère surnaturel attribué à la puissance royale particulièrement en France et en Angleterre. 2^a ed. Paris: Armand Colin, 1961 [1924].
- BLONDEL, Jean. Executive. *In*: INTERNATIONAL encyclopedia of political science. Vol. 3. California: Sage Publications, 2011. Pp.: 863-868.
- BOHMAN, James. **Public Deliberation**: Pluralism, Complexity, and Democracy. Col.: Studies in contemporary German social thought. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology Press, 1996.
- BONGIOVANNI, Bruno. Totalitarianism: the Word and the Thing. *In*: **Journal of Modern European History**, v. 3, n. 1, Censorship in Early Modern Europe, pp. 5-17, 2005.
- BORDERÍA, Salvador Pons. Connectives/discourse markers: an overview. **Quaderns de filologia**. Estudis literaris, v. 6, p. 219-246, 2001.
- BOURBON, Pedro de Alcântara de Bragança e. **Carta e documentos relativos ao príncipe real**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1823. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7282>. Acesso em: 17 abr. 2022.
- BOUTER, Lex, ZEEGERS, Maurice, LI, Tianjing. **Textbook of Epidemiology**. 2^a ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2023 [2017].
- BRAGA, Alencar Santana. O Poder Político do Município no Brasil Colônia. *In*: **RBDC – Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 12, jul./dez. 2008, p. 169-232.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. A agenda dos estudos sobre partidos políticos e sistemas partidários no Brasil. **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**, v. 1, n. 1, p.1-25, 2013.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. *In*: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, p. 231-269.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil de 1824 (de 25 de março de 1824)**. Rio de Janeiro, Secretaria de Estado dos Negócios do Império do Brasil. (Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 01 jun. 2024)

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, Diário Oficial da União [1891]. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 28 mar. 2022.)

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, Diário Oficial da União [1934]. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 05 mar. 2022.)

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)**. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, Diário Oficial da União [1937]. (Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 13 maio 2024.)

BRASIL. Decreto legislativo nº 6, de 18 de dezembro de 1935. Emenda à Constituição Federal. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Parágrafo terceiro, artigo 178, de 18 de dezembro de 1935a. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-6-1935.htm. Acesso em: 05 mar. 2022.)

BRASIL. Decreto nº 58-A, de 14 de Dezembro de 1889. Providencia sobre a naturalização dos estrangeiros residentes na Republica. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1889**, v. 1, 14 de dezembro de 1889, página 251. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-200-a-8-fevereiro-1890-516313-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Promulga%20o%20regulamento%20eleitoral>. Acesso: 29 jun. 2024.)

BRASIL. Decreto nº 200-A, de 8 de Fevereiro de 1890. Promulga o regulamento eleitoral. **Coleção de Leis do Brasil - 1890**, v. 1, f. 1º, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1890, página 255. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-200-a-8-fevereiro-1890-516313-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Promulga%20o%20regulamento%20eleitoral>. Acesso: 29 jun. 2024.)

BRASIL. Decreto nº 457, de 26 de Novembro de 1935. Declara em estado de sítio todo o território brasileiro, por trinta dias. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 26 de novembro de 1935b, página 25779. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-457-26-novembro-1935-516652-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 07 mar. 2022.)

BRASIL. Decreto nº 511, de 23 de Junho de 1890. Manda observar o regulamento para a eleição do primeiro Congresso Nacional. **Coleção de Leis do Brasil - 1890**: v. 1, f. VI, Rio de Janeiro, 23 de

junho de 1890, página 1387. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Manda%20observar%20o%20regulamento%20para%20a%20elei%C3%A7%C3%A3o%20do%20primeiro%20Congresso%20Nacional>. Acesso: 29 jun. 2024.)

BRASIL. Decreto nº 532, de 24 de Dezembro de 1935. Prorroga o estado de sitio em todo o territorio nacional pelo prazo de noventa dias, e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 24 de dezembro de 1935c, página 25779. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-532-24-dezembro-1935-50261-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 07 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 702, de 21 de Março de 1936. Declara pelo prazo de noventa dias, equiparada ao estado de guerra, a comoção intestina grave, em todo o território nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 21 de Março de 1936, página 6103. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-702-21-marco-1936-472177-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: 07 mar. 2022.)

BRASIL. Decreto nº 802, de 4 de Outubro de 1890. Providencia sobre a convocação das Assembléas Legislativas dos Estados e estabelece o processo para a respectiva eleição. **Coleção de Leis do Brasil** – 1890, página 2488, v. Fasc.X. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-802-4-outubro-1890-517470-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jun. 2024).

BRASIL. Decreto nº 3.029, de 9 de Janeiro de 1881. Reforma a legislação eleitoral. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1881, página 1, v. 1, pt. 1, 10 de Janeiro de 1881. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-publicacaooriginal-59786-pl.html>. Acesso em: 29 jun. 2024).

BRASIL. Decreto nº 5.884, de 8 de março de 1875. Approva o Regulamento Disciplinar para o Exercito em tempo de paz. **Coleção de Leis do Império do Brasil** – 1875, página 194, v. 1, pt II. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5884-8-marco-1875-549868-publicacaooriginal-65402-pe.html>. Acesso em: 17 nov. 2024.)

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, DF, 26 de fevereiro de 1932, página 338. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06 ago. 2022.)

BRASIL. Decreto-Lei nº 37, de 2 de Dezembro de 1937b. Dispõe sobre partidos políticos. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, DF, 4 de Dezembro de 1937, página 23961. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 maio 2024.)

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939. Dispõe sobre a administração dos Estados e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, DF, 10 de Abril de 1939, página 8113. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1202-8-abril-1939-349366-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 maio 2024.)

BRASIL. Lei nº 35, de 26 de Janeiro de 1892. Estabelece o processo para as eleições federais. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1892, página 385. (Disponível

em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-35-26-janeiro-1892-541218-publicacaooriginal-44167-pl.html>. Acesso em: 29 jun. 2024.)

BRASIL. Lei de 18 de Agosto de 1831. Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipais e ordenanças. **Coleção de Leis do Império do Brasil – 1831**, página 49, Vol. 1, pt I. (Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 12 set. 2023.)

BRASIL. Lei nº 38, de 4 de abril de 1935. Define crimes contra a ordem política e social. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 06 de abril de 1935d, página 6857. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 05 mar. 2022.)

BRASIL. Lei nº 1.269, de 15 de Novembro de 1904. Reforma a legislação eleitoral, e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1904, página 5446. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1269-15-novembro-1904-584304-publicacaooriginal-107057-pl.html>. Acesso em: 29 jun 2024.)

BRASIL. Lei nº 3.208, de 27 de Dezembro de 1916. Regula o processo eleitoral e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1917, página 1763. (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3208-27-dezembro-1916-572611-republicacao-95843-pl.html>. Acesso em: 29 jun 2024.)

BRASIL. **Projeto da Constituição para o Império do Brasil (de 1 de Setembro de 1823)**. Rio de Janeiro. [manuscrito]. 1823. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstreams/54835190-687b-4b01-8313-eb6f9b6fc21e/download>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BRAUD, Phillipe. **Sociologie politique**. 12ª ed. Paris, LGDJ, 2016 [1994].

BRAUDEL, Fernand. Histoire et sciences sociales: la longue durée. **Annales. Économies, Sociétés, Civilisations**, v. 13, n. 4, p. 725-753, 1958.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2003 [1968].

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do Antigo ao Novo Desenvolvimentismo na América Latina. *In: Textos para Discussão da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas*, São Paulo, n. 274, p. 1-38, novembro, 2010. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/e550aa63-1392-4484-85f2-f9e99768a3c7/content>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-Nação e formas de intermediação política. *In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. CEDEC. São Paulo, n. 100, p. 155-185, 2017. Disponível em: <http://www.cedec.org.br/edicao-100>. Acesso em: 16 mar. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Getúlio Vargas: o estadista, a nação e a democracia. *In: Textos para Discussão da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas*, São Paulo, n. 191, p. 1-26, junho, 2009. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/5d6194a7-4940-4de3-a7b6-8e6cd9e4e871/content>. Acesso em: 02 jul. 2024.

BREUILLY, John. **Nationalism and the state**. Chicago: The University of Chicago Press, 1985 [1982].

BRIDAROLLI, Ivana Andrea. Laberintos entre laclausianos y veronianos, en clave de lectura retrospectiva metodológica. *In*: V ENCUENTRO LATINOAMERICANO DE METODOLOGÍA DE LAS CIENCIAS SOCIALES (ELMECS), 16 al 18 de noviembre de 2016, Mendoza: UNLP, 2016.

BRITO, Silvia Helena Andrade de. A educação no projeto nacionalista do primeiro governo Vargas (1930-1945). 2006. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Silvia_H_A_de_Brito_artigo.pdf. Acesso em: 27 dez. 2024.

BROVKIN, Vladimir N. Introduction: New Tasks in the Study of the Russian Revolution and the Civil War. *In*: BROVKIN, Vladimir N. (ed.). **The Bolsheviks in Russian society: the revolution and the civil wars**. New Haven: Yale University Press, 1997. Pp.: 1-21.

BROWSE, Sam. **Cognitive Rhetoric: the cognitive poetics of political discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2018.

BRUNETEAU, Bernard. **Les totalitarismes**. 2ª ed. Paris: Armand Collin, 2014 [1999].

BUDE, Heinz. **Society of Fear**. Translated by Jessica Spengler. Cambridge: Polity Press, 2018 [2014].

BUONICORE, Augusto César. **Estado Novo: repressão e resistência comunista**. Disponível em: http://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/2014_Estado-Novo_Repressao-e-a-resistencia-comunista.pdf. Acesso em: 07 mar. 2022.

BURITY, Luiz Mário Dantas. Uma dança sobre o abismo: as estratégias da candidatura de José Américo de Almeida na campanha presidencial de 1937. **Estudos Históricos Rio de Janeiro**, vol 35, nº 75, pp. 115-138, Janeiro-Abril de 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2178-149420220107>. Acesso em: 07 mar. 2022.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco, CONCEIÇÃO, Antonio Marcos. Estereótipos e subjetividade na argumentação em sentenças judiciais. **Revista Moara**, edição 47, p. 255-271, jan - jun 2017.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco, SANTOS, Leonor Werneck dos. Dêixis pessoal e verbos na construção de um objeto de discurso argumentativamente orientado. **Revista Conexão Letras**, v. 11, n. 15, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/conexaoletras/article/view/65800>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CAIRNS, Douglas. Thymos. *In*: OXFORD Research Encyclopedias. Disponível em: <https://oxfordre.com/search?q=Thymos&searchBtn=Search&isQuickSearch=true>. Publicado em: 26 de março de 2019. Acesso em: 15 abr 2022.

CALMON, Pedro. **Historia do Brasil**. V. V– A República. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

CALMON, Pedro. Prefácio. *In*: BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa**. Volume XVII. Tomo I. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1946 [1945]. Pp.: x-xxiv.

CAMBRIDGE UNIVERSITY. **The Cambridge Dictionary of Psychology**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

CAMPBELL, George. **The Philosophy of Rhetoric**. Edited with a new introduction by Lloyd F. Bitzer. Carbondale: Southern Illinois University Press, 2008 [1776].

CAMPOS, Filipe Queiroz de. O conceito de patrimônio nos discursos de Getúlio Vargas: uma estratégia ambivalente. **Faces de Clio**, v. 7, n. 14, jul./dez. 2021. ISSN 2359-4489. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/34531>. Acesso em: 30 jan. 2023.

CAMPOS, Francisco. A Constituição de 1937 e sua vigência. [Entrevista concedida a] O Correio da Manhã do Rio de Janeiro (03 de março de 1945). **1937**. Coleção Constituições Brasileiras – v. 4. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012 [1945].

CAMPOS, Francisco. **O Estado nacional**: sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Brasília: Senado Federal, 2001 [1940].

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**: a polícia da Era Vargas. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994..

CANDIDO DE FIGUEIREDO, António Pereira. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 2ª ed. Lisboa: Bertrand, 1913 [1899].

CANNONE, Helio Maurício Pirajá, PESTANA, Matheus Cavalcanti. O nacionalismo brasileiro em Getúlio Vargas: análise de discursos a partir de técnicas de textmining. In: ENCONTRO DA ABCP: Democracia & Desenvolvimento, 12., 2020, João Pessoa. **Anais eletrônicos**. São Paulo: Síntese Eventos, 2020. Disponível em: <https://www.abcp2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYTToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjQ6IjUwMzIiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiOTU0OTU0ZDU2YjgwYzFkNmExYTY5NTZlMWUzM2YzZjEiO30%3D>. Acesso em: 5 jan. 2023.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de A. Neves. (org.). **O Brasil Republicano**. Vol. 2 – O tempo do nacional-estatismo. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Pp.: 107-143.

CARDOSO, Luciene P. Carris. José Carlos de Macedo Soares e as instituições da Era Vargas: os casos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005, Londrina. **Anais**. Londrina: ANPUH, 2005. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206369_62101b2a00350f0bfd987987c1707fbb.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

CARLYLE, Thomas. **On Heroes, Hero-Worship and the Heroic in History**. Lincoln: University of Nebraska Press, 1966 [1841].

CARNEIRO, Paulina de Lira. Argumentação e Discurso Político: o papel estratégico da pressuposição como introdutora de informação partilhada. **Leia Escola**, Campina Grande, vol. 7, nº 1, p. 95-105, 2007.

CARONE, Edgard. **O Estado Novo**: 1937-1945. Rio de Janeiro e São Paulo: Difel, 1976.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 [2001].

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 3ª ed. São Paulo: Cia. das Letras.

- CARVALHO, José Murilo de. Political Elites and State Building: The Case of Nineteenth-Century Brazil. *In: Comparative Studies in Society and History*, v. 24, n. 3, p. 378-399, jul., 1982.
- CARVALHO, José Murilo de. Vargas e os militares. *In: PANDOLFI, Dulce (org.). Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999a. Pp.: 341-345.
- CARVALHO, José Murilo de. Vargas e os militares: aprendiz de feiticeiro *In: D'ARAUJO, Maria Celina (org.). As instituições brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: EdUERJ : Ed. FGV. 1999b. Pp.: 55-81.
- CASTRO, Jeanne Berrance de. **A Milícia Cidadã: a Guarda Nacional de 1831 A 1850**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- CATELÃO, Evandro de Melo. Revelando Motivos: análise retórica da Carta Testamento de Getúlio Vargas. **Revista Letras**. Curitiba, v.16, n. 19, jul./dez. 2014. ISSN 2179-5282. Disponível em: <https://periodicos.utfrpr.edu.br/rl/article/view/2715>. Acesso em: 25 jan. 2023.
- CATELÃO, Evandro de Melo. **Revelando Motivos: a argumentação de suicidas sob as perspectivas textual/discursiva e retórica**. Tese (Doutorado em Letras) – Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2013.
- CAUQUELIN, Anne. **L'art du Lieu Commun: du bon usage de la doxa**. Paris: Éditions Du Seuil, 1999.
- CAVALCANTE, Monica Magalhaes. **Expressões Indiciais em Contextos de Uso: por uma caracterização dos dêiticos discursivos**. Tese (Doutorado em Linguística) – Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2000.
- CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CHALLENGER, Richard D. **The French Theory of the Nation in Arms 1866-1939**. New York: Columbia University Press, 1955.
- CHARAUDEAU, Patrick. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. *In: MENDES, Emília, MACHADO Ida Lúcia (orgs.). As emoções no discurso*. Tradução de Renato de Mello. Campinas: Mercado Letras, 2007 [1997]. Acesso em: 12 out. 2023. Disponível em: <http://www.patrick-charauveau.com/A-patemizacao-na-televisao-como.html>
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução de Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2ª edição São Paulo: Contexto, 2011.
- CHARTERIS-BLACK, Jonathan. **Politicians and Rhetoric: the persuasive power of metaphor**. 2nd edition. London: Palgrave Macmillan, 2011.
- CHARTRAND, Tanya L., BAAREN, Rick van. Human Mimicry. *In: ZANNA, Marc P. (ed.) Advances in Experiment and Social Psychology*. Volume 41. Amsterdam: Academic Press, 2009. Pp.: 219-274.
- CHILTON, Paul. **Analysing Political Discourse: theory and practice**. New York: Routledge, 2004.
- CICERO. The eighth Philippic of M. Tullius Cicero against M. Antonius. *In: CICERO, Philipps*. Cambridge: Harvard University Press; London: William Heinemann Ltd., 1957 [44-43 BC]. Pp.: 361-395.

CIRNE, Mariana Barbosa, FERREIRA, Victor Hugo Passos. Desvendando alguns sentidos sobre o veto presidencial. *In: A&C – R. de Dir. Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 13, n. 51, p. 205-232, jan./mar., 2013.

CLAUSEWITZ, Carl von. **On war**. Edited and translated by Michael Howard and Peter Paret. Princeton: Princeton University Press, 1976 [1832].

CLORE, Gerald L., GASPER, Karen. Feeling is believing: some affective influences on belief. *In: FRIJDA, Nico, MANSTEAD, Antony S. R., BEM, Sacha. (eds.). Emotions and beliefs: how feelings influence thoughts*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. Pp.: 10-44.

COBBAN, Alfred. The Nation State. *In: History, New Series*, vol. 29, n. 109, pp. 44-57, March, 1944.

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade**: o exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

COLMAN, Andrew M. **Oxford Dictionary of Psychology**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

CONNELL, Louise, KEANE, Mark T. A Model of Plausibility. *In: Cognitive Science*, vol. 30, p. 95–120, 2006.

CORCORAN, John. Laws of thought. *In: The Cambridge dictionary of philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. P. 489.

COSTA, Adelaide Millán da. As Cortes Medievais Portuguesas como lugar de discurso: a longevidade de uma interpretação historiográfica. *In: ESPINACH, Germán Navarro, MORTE, Concepción Villanueva Morte (Coords.). Cortes y Parlamentos en la Edad Media peninsular*. Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales, 12. Murcia: Ediciones de la Universidad de Murcia, 2020. Pp: 265-290.

COSTA, Homero de Oliveira. **A insurreição comunista de 1935**. Natal: EDUFERN, 2015. (Disponível para download em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/19524>. Acesso em: 01 mar. 2022).

COSTA, Maria Helenice Araújo. O Fenômeno Dêitico e seu Alcance na Interpretação do Discurso. *In: COSTA, Maria Helenice Araújo, QUEIROZ, Andrezza Alves; ALVES, Luiz Eleildo Pereira (orgs.). Texto e Metatexto: aprendendo a viver (n)a complexidade dos eventos textuais*. Campinas: Pontes Editores, 2020. Pp: 71-80.

COTESTA, Vittorio. **Global Society and Human Rights**. International Comparative Social Studies, v. 28. Translated by Matthew D'Auria. Leiden: Brill, 2012.

CREMONA, Moneta de. **Adversus catharos et valdenses**. Roma: Éd. Th.-A. Ricchini, 1743 [1241-1244].

CRESCENTINO, Diego. Del nacional al social desarrollismo: un recorrido histórico desde los años treinta hasta el gobierno de Dilma Rousseff. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 27, n. 2, 2021.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. Tradução de Sandra Mallmann da Rosa. 3ª ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CROOK, John Anthony. **Legal advocacy in the Roman world**. Ithaca: Cornell University Press, 1995.

CUENCA, Maria Josep. Mecanismos lingüísticos y discursivos de la argumentación. *In: Comunicación, Lenguaje y Educación*, n. 25, p. 23-40, 1995.

CUMPRI, Marcos Luiz. **Contribuições ao estudo da ambiguidade da linguagem**: uma proposta linguístico-educacional. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Araraquara: Universidade Estadual Paulista, 2012.

CURRIE, Bruno. **Pindar and the Cult of Heroes**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

DAMASCENO-MORAIS, Rubens. Quem é esse tal de terceiro, afinal? *In: Revista de Letras*, Fortaleza, v. 1, n. 41, p. 8-25, jan./jun., 2022.

D'ANDREA, Moema Selma. **A tradição re(des)coberta**: o pensamento de Gilberto Freyre e a literatura regionalista. Dissertação (Mestrado em Teoria Literária) – Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1987.

DE HERESI Catharorum in Lombardia. *In: DONDAINE, Antoine (ed.). Les hérésies et l'Inquisition XII-XIII siècles*. Norfolk, 1990 [ca. 1200-1215 CE]. Pp.: 306-312.

DEMIER, Felipe Abranches. Populismo e historiografia na atualidade: lutas operárias, cidadania e nostalgia do varguismo. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 4, n. 8, p. 204–229, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2012v4n8p204>. Acesso em: 25 dez. 2022.

DERANI, Cristiane. Brasil - Estado e Nação. *In: Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, v. 97, p. 85-103, 2002. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67535>. Acesso em: 31 mai. 2024.

DE RHETORICA ad Alexandrum. Translated by Edward Seymour Foster. *In: The Works of Aristotle*. Oxford: Oxford University Press, 1946 [ca. 340-338 BC].

DESCARTES, René. Rules for the Direction of the Mind. *In: DESCARTES, René. The Philosophical Writings of Descartes*. Volume I. Translated by John Cottingham, Robert Stoothoff and Dugald Murdoch. Cambridge: Cambridge University Press, 1985 [1701].

DESMET, Mattias. **The Psychology of Totalitarianism**. Translated by Els Vanbrabant. Chelsea: Chelsea Green Publishing, 2022.

DGE – DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos, [1874?].

DIJK, Teun Adrianus van. What is Political Discourse Analysis? *In: Belgian Journal of Linguistics*, Volume 11, Issue 1, Jan. 1997, p. 11-52. Disponível em: https://e-l.unifi.it/pluginfile.php/909651/mod_resource/content/1/Van%20Dijk%20Waht%20is%20political%20discourse%20analysis.pdf. Acesso em: 03 jun. 2023.

DINIZ, Eli. Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais. *In: PANDOLFI, Dulce (org.). Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. Pp.: 21-38.

DOBKE, Pablo Rodrigues. **Caudilhismo, território e relações sociais de poder**: o caso de Aparício Saraiva na região fronteira entre Brasil e Uruguai (1896-1904). Dissertação (Mestrado em História) – Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

DOMINGUES, Beatriz Helena. Caudilhismo na América Latina: entre a teoria política e a literatura. In: **Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC**. Vitória, 2008. Disponível em: http://antigo.anphlac.org/sites/default/files/beatriz_domingues.pdf. Acesso em: 09 abr. 2022.

DUARTE, António Paulo. A Visão da “Guerra Total” no Pensamento Militar. In: **Nação e Defesa**, n. 112, p. 33-50, Outono-Inverno, 2005.

DUBOIS, Jean *et alii*. **Dicionário de linguística**. 8ª ed. São Paulo: Cultrix, 2001 [1973].

DUBY, George. **The three orders**: feudal society imagined. Translated by Arthur Goldhammer. Chicago: The University of Chicago Press, 1980 [1978].

DUCROT, Oswald. **El decir y lo dicho**. Traducción castellana: Sara Vassallo. Buenos Aires: Librería Hachette S.A., 1984 [1980].

DUCROT, Oswald. Présupposés et sous-entendus. In: **Langue française**, n. 4, p. 30-43, 1969. Disponível em: www.persee.fr/doc/lfr_0023-8368_1969_num_4_1_5456. Acesso em: 28 jun. 2023.

DUCROT, Oswald. **Princípios de Semântica Linguística**: dizer e não-dizer. Tradução por Carlos Vogt, Rodolfo Ilari e Rosa Attié Figueira. São Paulo: Cultrix, 1977 [1972].

DUFAYS, Jean-Louis. Received Ideas and Literary Reception: The Functions of Doxa in the Understanding and Evaluation of Texts. In: **Poetics Today**, vol. 23, n. 3, p. 443-464, 2002.

DUTRA, Eliana Regina de Freitas. **O ardil totalitário**: imaginário político no Brasil dos anos de 1930. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012 [1997].

DUTRA, Eurico Gaspar. Getúlio Vargas e Eurico Dutra acertam o golpe de Estado – Diário do Ministro da Guerra (20 de outubro de 1937). In: BONAVIDES, Paulo, AMARAL, Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002 [1937]. Pp.: 243-244.

EDELMAN, Murray. **The Politics of Misinformation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

ELIAS, Robert. **The politics of victimization**. Oxford: Oxford University Press, 1986.

ERICSON, Richard V., HAGGERTY, Kevin D. **Policing the Risk Society**. Toronto: University of Toronto Press, 1997.

ESTADOS UNIDOS. Secretário de defesa (2015 – 2017: Ashton Baldwin Carter). **Remarks to the 101st Airborne Division on the Counter-ISIL Campaign Plan**. Fort Campbell: 13 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.defense.gov/News/Speeches/Speech/Article/642995/remarks-to-the-101st-airborne-division-on-the-counter-isil-campaign-plan/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO. Parecer. In: O Correio da Manhã do Rio de Janeiro (03 de março de 1945). **1937**. Coleção Constituições Brasileiras – v. 4. 3ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

FAIRCLOUGH, Norman, FAIRCLOUGH, Isabela. **Political discourse analysis: a method for advanced students**. New York: Routledge, 2012.

FAUSTO, Boris (dir.). **História geral da civilização brasileira**. Tomo III - O Brasil republicano. Volume 8 (Estrutura de Poder e Economia – 1889-1930). 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006a [1997].

FAUSTO, Boris (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo III - O Brasil republicano. Volume 9 (Sociedade e Instituições – 1889-1930). 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006b [1997].

FAUSTO, Boris (dir.). **História geral da civilização brasileira**. Tomo III - O Brasil republicano. Volume 10 (Sociedade e política – 1930-1964)). 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a [1996].

FAUSTO, Boris (dir.). **História geral da civilização brasileira**. Tomo III - O Brasil republicano. Volume 11 (Economia e cultura – 1930-1964)). 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b [1996].

FAUSTO, Ruy. Em torno da Pré-História Intelectual do Totalitarismo Igualitarista. *In: Lua Nova*, São Paulo, n. 75, p. 143-198, 2008.

FELMAN, Shoshana. Le discours polémique. **Cahiers de l'Association internationale des études françaises**, n. 31, p. 179-192, 1979.

FEREJOHN, John, PASQUINO, Pasquale. The law of the exception: A typology of emergency powers. **International Journal of Constitutional Law**, v. 2, n. 2, p. 210–239, 2004.

FERGUSON, David A. S. Providence. *In: MCFARLAND, Ian A. et alii* (ed.). **The cambridge dictionary of Christian Theology**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Pp.: 416-419.

FERGUSON, David. **The Providence of God: a Polyphonic Approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 62, p. 63-91, jun., 2017.

FERREIRA, Jorge. Mortes no mar, dor na terra. Brasileiros atingidos pelo ataque do submarino alemão U-507 (agosto de 1942). **Estudos Ibero-Americanos**, [S. l.], v. 43, n. 2, p. 275–288, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana/article/view/24833>. Acesso em: 2 nov. 2024.

FIGUEIREDO, Paulo. O Estado brasileiro e o sentido do nacionalismo. *In: FIGUEIREDO, Paulo*. **Aspectos ideológicos do Estado Novo**. Brasília: Senado Federal, 1983 [1942]a. Pp.: 71-86.

FIGUEIREDO, Paulo. O Estado nacional. *In: FIGUEIREDO, Paulo*. **Aspectos ideológicos do Estado Novo**. Brasília: Senado Federal, 1983 [1942b]. Pp.: 109-125.

FILLMORE, Charles J. **Lectures on deixis**. Stanford: CSLI – Center for the Study of Language and Information Publications, 1997.

FINKEL, Stuart. Purging the Public Intellectual: The 1922 Expulsions from Soviet Russia. **Russian Review**, v. 62, n. 4, p. 589-613, 2003.

FIORDO, Richard. Richard's non-aristorelian "new" rhetoric: grounds for a microscopic rhetoric and a macroscopic hermeneutics. *In*: GUTENBERG, Norbert, FIORDO, Richard (eds.). **Rhetoric in Europe: philosophical issues**. Berlin: Frank & Timme GmbH, 2017. Pp.: 89-105.

FIRESTONE, William A. Meaning in method: the rhetoric of quantitative and qualitative research. **Educational Researcher**, v. 16, n. 7, p. 16-21, 1987.

FISHER, Louis. Separation of Powers. *In*: INTERNATIONAL encyclopedia of political science. Vol. 8. California: Sage Publications, 2011. Pp. 2402-2407.

FISHER, Sophie, VERÓN, Eliseo. Théorie de l'énonciation et discours sociaux. *In*: **Etudes de lettres**, Université de Lausanne, p.71-92, 1986.

FITZPATRICK, Sheila. **The Russian Revolution**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1994.

FLINT, Thomas P. Two Accounts of Providence. *In*: REA, Michael. (ed.). **Oxford Readings in Philosophical Theology – Volume 2: Providence, Scripture, and Resurrection**. Oxford: Oxford University Press, 2009. Pp.: 17-44.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Gênese e Precusores do Desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v.15, n. 2, p. 225-256, 2004.

FONT, Maurício, BARZELATTO, Elba. **Café e política: ação da elite cafeeira na política paulista (1920-1930)**. New York: Bildner Center for Western Hemisphere Studies, 2010 [1998].

FORJAZ, Maria Cecília Spina. **Tenentismo e Forças Armadas na Revolução de 30**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

FOSS, Sonja K., FOSS, Karen A., TRAPP, Robert. **Contemporary perspectives on Rhetoric**. Prospect Heights: Waveland Press, 2002.

FRAGA, André Barbosa. **Os Heróis da pátria: política cultural e história do Brasil no governo Vargas**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Os Partidos Políticos Brasileiros. **Revista de Ciência Política**, volume 25, número 2, Rio de Janeiro, p. 7-13, maio/agosto, 1982.

FREIRE, Miguel. Um Olhar Actual sobre a "Transformação" do Conde de Lippe. *In*: **Nação e Defesa**, n. 112, p. 137-166, Outono-Inverno, 2005.

FREUD, Sigmund. Psycho-analytic Notes on an Autobiographical Account of a Case of Paranoia (dementia paranoides). *In*: FREUD, Sigmund. **The Standard Edition of the Complete Psychological Works of Sigmund Freud**. Volume XII (1911-1913): The Case of Schreber Papers on Technique and Other Works. Translated from the German under the General Editorship of James Strachey. London: The Hogarth Press and The Institute of Psycho-Analysis, 1958 [1911]. Pp.: 2-82.

FREUD, Sigmund. The Dynamics of Transference. *In*: FREUD, Sigmund. **The Standard Edition of the Complete Psychological Works of Sigmund Freud**. Volume XII (1911-1913): The Case of Schreber Papers on Technique and Other Works. Translated from the German under the General Editorship of James Strachey. London: The Hogarth Press and The Institute of Psycho-Analysis, 1958 [1912]. Pp.: 97-108.

- FREUD, Sigmund. The justification for detaching from neurasthenia a particular syndrome the anxiety-neurosis. *In*: FREUD, Sigmund. **Collected Papers** – Vol. I – Early Papers. New York: The International Psycho-Analytical Press, 1954 [1894]. Pp. 76-106.
- FREIRE, Felisberto. **Historia constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brasil**. V. 2. Rio de Janeiro: Typographia Moreira Maximino, Chagas & C., 1894.
- FREYRE, Fernando de Mello. O Movimento Regionalista e tradicionalista e, a seu modo, também modernista: algumas considerações. *In*: **Ciência & Trópico**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/184>. Acesso em: 15 jun. 2024.
- FREYRE, Gilberto. Condição de Provinciano no Brasil. *In*: **Cultura política**: revista mensal de estudos brasileiros, Rio de Janeiro, a. II, n. 15, p. 13-15, mai., 1942.
- FREYRE, Gilberto. Do bom e do mau regionalismo. *In*: **Revista do Norte**, Recife, n. 5, páginas 3-4, out., 1924.
- FREYRE, Gilberto. **Manifesto regionalista de 1926**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1955 [1926].
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14ª ed. São Paulo: Global, 2004 [1936].
- FRIJDA, Nico H., MESQUITA, Batja. Beliefs through emotions. *In*: FRIJDA, Nico, MANSTEAD, Antony S. R., BEM, Sacha. (eds.). **Emotions and beliefs**: how feelings influence thoughts. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. Pp.: 45-77.
- FRITSCH, Winston. Apogeu e crise na primeira república, 1900-1930. *In*: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Pp.: 45-77.
- FROMM, Erich. **The Sane Society**. London: Routledge Classics 2002 [1955].
- FUSCO, Gian Giacomo. Exception, fiction, performativity. *In*: CERCEL, Cosmin, FUSCO, Gian Giacomo, LAVIS, Simon (eds.). **States of Exception**: Law, History, Theory. Oxon: Routledge, 2021. Pp.: 15-33.
- GARCÍA, Noemí Domínguez; DIAS, Massilia Maria Lira. A teoria da argumentação na análise dos conectores discursivos. **ReVEL**, edição especial, vol. 14, n. 12, p. 78-105, 2016.
- GARCÍA NEGRONI, Maria Marta, FONTANA, Mónica Graciela Zoppi. **Análisis lingüístico y discurso político**: el poder de enunciar. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1992.
- GARCÍA NEGRONI, Maria Marta. Discurso político, contradestinação indirecta y puntos de vista evidenciales: la multidestinação en el discurso político revisitada. **Revista Latinoamericana de Estudios del Discurso**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 37-59, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/raled/article/view/33251>. Acesso em: 30 dez. 2022.
- GARCÍA NEGRONI, Maria Marta. La Destinación en el Discurso Político: una categoría múltiple. **Lenguaje en Contexto**, Buenos Aires, I, 1/2, p. 85-111, 1998. Disponível em: https://semantizar.hypotheses.org/files/2019/01/La_destinacion_en_el_discurso_politico_u.pdf. Acesso em: 11 jun. 2023.

GASPARETTO JUNIOR, Antonio. “Si la France le savait...”: a utilização do estado de sítio na França (1791-1918). **História Unisinos**, v. 25, n. 1, p. 8-22, Janeiro/Abril, 2021.

GAUTHIER, Benoît (dir.). **Recherche sociale**: de la problématique à la collecte des données. 5e édition. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2009.

GELLNER, Ernest. **Nations and nationalism**. Oxford: Blackwell Publishers, 1983.

GENTILE, Emile. Political religion: a concept and its critics – a critical survey. **Totalitarian Movements and Political Religions**, v. 6, n. 1, p. 19-32, 2005.

GENTILE, Emile. The Sacralisation of politics: Definitions, interpretations and reflections on the question of secular religion and totalitarianism. Translated by Robert Mallett. **Totalitarian Movements and Political Religions**, v. 1, n. 1, p. 18-55, 2000.

GENTILE, Emile. **The sacralization of politics in fascist Italy**. Translated by Keith Botsford. Cambridge: Harvard University Press, 1996.

GENTILE, Emile. Totalitarian regimes. *In*: INTERNATIONAL encyclopedia of political science. Vol. 8. California: Sage Publications, 2011. Pp.: 2627-2633.

GENTILE, Fabio. A “Carta del lavoro” fascista: um modelo para o Brasil nacional-desenvolvimentista de Getúlio Vargas. **Revista Urutágua**, Universidade Estadual de Maringá, n. 36, junho-novembro, 2017.

GERLACH, Christian, WERTH, Nicolas. State Violence – Violent Societies. *In*: GEYER, Michael, FITZPATRICK, Sheila. **Beyond Totalitarianism**: Stalinism and Nazism Compared. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. Pp. 133-179.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILBERT, Paul. **Peoples, Cultures and Nations an Political Philosophy**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2000.

GILLEY, Bruce. **The Right to Rule**: How States Win and Lose Legitimacy. New York: Columbia University Press, 2009.

GIUCCI, Guillermo. Gilberto Freyre. Una biografía cultural. La formación de un intelectual brasileño (1900-1936). *In*: **Poligramas**, n. 27, p. 1-36, jun., 2007. Disponível em: <https://bibliotecadigital.univalle.edu.co/server/api/core/bitstreams/253411af-af20-4c47-b71b-1d8a263327ba/content>. Acesso em: 21 jun. 2024.

GLARE, P. G. W. (ed.). **Oxford Latin Dictionary**. 2nd. edition. Oxford: Oxford University Press, 2012.

GLANVILL, Joseph. **The Vanity of Dogmatizing**. New York: Columbia University Press, 1931 [1661].

GOMES, Ângela Maria de Castro. A construção do homem novo: o trabalhador brasileiro. *In*: OLIVEIRA, Lúcia Lippi, VELLOSO, Mônica Pimenta, GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo**: ideologia e poder. Rio Janeiro: Zahar Ed., 1982. Pp.: 151-166.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Jango e a República de 1945-64: da República Populista à Terceira República. In: SOIHET, Rachel *et alii* (orgs.). **Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Pp.: 35-49.

GOMES, Renato Pereira. Tradicional-regionalismo freyriano: a trajetória do intelectual do autor antes de “Casa Grande & Senzala” (1918-1926). **Revista de Teoria da História**, Goiânia, v. 10, n. 2, p. 73-93, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/28281>. Acesso em: 15 jun. 2024.

GOFFMAN, Erving. **The Presentation of Self in Everyday Life**. Edinburgh: University of Edinburgh Social Sciences Research Centre, 1956.

GONZÁLEZ SANZ, Marina. Usos y funciones de la repetición en el discurso parlamentario andaluz. In: **Oralia**, 16, p. 163-183, 2013.

GORLIZKI, Yoram, MOMMSEN, Hans. The Political (Dis)Orders of Stalinism and National Socialism. In: GEYER, Michael, FITZPATRICK, Sheila. **Beyond Totalitarianism: Stalinism and Nazism Compared**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. Pp. 41-86.

GOULART, Silvana. **Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

GOUPY, Marie. **L'état d'exception ou l'impuissance autoritaire de l'État à l'époque du libéralisme**. Paris: CNRS Éditions, 2016.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GREGOR, A. James. **Marxism, Fascism and Totalitarianism: chapters in the intellectual history of radicalism**. Stanford: Stanford University Press, 2009.

GREIVE, Artur. Comment fonctionne la polémique? In: ROELLENBLECK, Georg (ed.) **Le discours polémique**. Tübingen: Gunter Narr Verlag; Paris: Editions Jean-Michel Place, 1985. Pp.: 17-30.

GRIMALDI, William Anthony, S.J. **Aristotle, Rhetoric I: A Commentary**. New York: Fordham University Press, 1980.

GUATTARI, Félix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. Tradução de Suely Belinha Rolnik. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985 [1977].

GUTHRIE, W. K. C. **The sophists**. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

HAMILTON, Alexander, MADISON, James, JAY, John. **The Federalist Papers**. New Haven: Yale University Press, 2009 [1787-1788].

HAMILTON, Bernard. Cathar Links with the Balkans and Byzantium. In: SENNIS, Antonio (ed.). **Cathars in Question**. Suffolk: York Medieval Press, 2016. Pp. 131-150.

HARIMAN, Robert. Status, marginality, and rhetorical theory. **Quarterly Journal of Speech**, vol. 72, n. 1, p. 38-54, 1986.

HAROCHE, Claudine. **Fazer dizer, querer dizer**. Tradução por Eni Pulcinelli Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992 [1984].

HART, David L. The classical Jungian school. *In*: YOUNG-EISENDRAT, Polly, DAWSON, Terence (eds.). **The Cambridge companion to Jung**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Pp.: 95-106.

HATFIELD, Elaine, CACIOPPO, John Terrence, RAPSON, Richard. **Emotional contagion**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

HAVELOCK, Eric A. **Preface to Plato**. New York: The Universal Library Grosset & Dunlap, 1967.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **The Philosophy of History**. Translated by J. Sibree. Kitchener: Batoche Books, 2001 [1822/1828/1830].

HEIDEGGER, Martin. **Einführung in die Metaphysik**. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1935.

HERVA, Soma. The Genesis of Max Weber's *Verstehende Soziologie*. *In*: **Acta Sociologica**, vol. 31, no. 2, p. 143-56, 1988.

HILL, Forbes Iverson. Aristotle's Rhetorical Theory - with a Synopsis of Aristotle's Rhetoric. *In*: MURPHY, James Jerome and KATULA, Richard A. **A Synoptic History of Classical Rhetoric**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 2003. Pp.: 59-126.

HILLAR, Marian. **From logos to trinity: the evolution of religious beliefs from Pythagoras to Tertullian**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

HOBBS, Thomas. Leviathan or The Matter, Forme and Power of a Commonwealth Ecclesiastical and Civil. *In*: **The english works of Thomas Hobbes of Malmesbury**. Vol. III. London: John Bohn, 1839 [1651].

HOBBSBAWM, Eric J. **Nations and nationalism since 1780: programme, myth, reality**. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I: A época colonial. Volume 1: Do descobrimento à expansão territorial. 15ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I: A época colonial. Volume 2: Administração, economia, sociedade. 10ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II: O Brasil monárquico. Volume 7: Do Império à República. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HOLLOWAY, John. Global Capital and the National State. **Capital & Class**, v. 18, n. 1, p. 23-49, 1994.

HOOK, Sidney. **The Hero in History: a Study in Limitation and Possibility**. New York: Humanities Press, 1943.

HOOKER, Brad W. Justice. *In*: AUDI, Robert (general editor). **The Cambridge dictionary of philosophy**. Cambridge: Cambridge, 1999. Pp.: 456-457.

HORBACH, Carlos Bastide. O parlamentarismo no Império do Brasil (II): Representação e democracia. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 44, n. 174, abr./jun. 2007, p. 213-231.

HULL, Clark L. **Hypnosis and suggestibility**: an experimental approach. New York: D. Appleton-Century Company, Incorporated: 1933.

IVAN, Mirela Valerica. Implicite, Présupposé et Sous-Entendu. *In: Studii și cercetări filologice*, Pitești, n. 15, p. 32-37, 2016.

JAEGER, Werner. **Paideia**: The Ideals of Greek Culture. Volume I: Archaic Greece; The mind of Athens. Third edition. Oxford: Basil Blackwell, 1946 [1933].

JAMES, William. **The Principles of Psychology**. Volume 1. New York: Henry Holt and Company, 1927 [1890].

JANOSKI, Thomas. **Citizenship and civil society**: a framework of rights and obligations in liberal, traditional, and social democratic regimes. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

JASINSKI, James. **Sourcebook on Rhetoric**: Key Concepts in Contemporary Rhetorical Studies. Thousand Oaks: Sage Publications Incorporated, 2001.

JASINSKI, Michael. **Domestic Anarchy and Conflict**. Tese (Doutorado em Filosofia) – University of Georgia, Athens, 2008.

JESUS, Carlos Renato Rosário de. **Orator e a prosa rítmica**: introdução, tradução e notas. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008.

JOHNSON, Nan Edith. Ethos. *In: ENCYCLOPEDIA of rhetoric and composition*: communication from ancient times to the information age. New York: Routledge, 2011. Pp. 243-245.

JOHNSTONE, Barbara. **The linguistic individual**: self-expression in language and linguistics. Oxford: Oxford University Press, 1996.

JONES, Edward Ellsworth, PITTMAN, Thane S. Toward a general theory of strategic self-presentation. *In: SULLS, Jerry. Psychological perspectives on the self*. Volume 1. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 1982. Pp.:231-262.

JONES, Bill. Politics in perspective. *In: JONES, Bill, NORTON, Philip. Politics UK*. Seventh edition. Harlow: Pearson Education Limited, 2010.

JØRGENSEN, Charlotte. Retórica, Dialética e Lógica: a inútil busca por uma distinção essencial. *In: Revista EID&A: Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, v. 1, n. 21, p. 124-138, abril, 2021 [2014]. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/3014/2099>. Acesso em: 22 abr. 2024.

JURT, Joseph. O Brasil: um Estado-Nação a ser construído. O papel dos símbolos nacionais, do Império à República. Tradução de Roberta Ceva. *In: Mana*, v. 18, n. 3, p. 471-509, 2012.

KANT, Immanuel. **Critique of Practical Reason**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015 [1788].

KARLSSON, Klas-Göran, SCHOENHALS, Michael. **Crimes against humanity under communist regimes**. Stockholm: Forum for Living History, 2008.

KENNEDY, George Alexander. **A new history of classical rhetoric**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

- KENNEDY, George Alexander. **The art of persuasion in Greece**. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. Discours politique et manipulation: du bon usage des contenus implicites. *In*: KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine, MOUILLAUD, Maurice. **Le discours politique**. 2^a ed. Presses universitaires de Lyon, 1984. Pp.: 213-227.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. La polémique et ses définitions. *In*: GELAS, N., KERBRAT-ORECCHIONI, C. (eds.) **Le discours polémique**. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1980. Pp.: 3-40.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. **La enunciación**: de la subjetividad en el lenguaje. Tradução por Gladys Ánfora e Emma Gregores. Buenos Aires: Edicial, 1997 [1980].
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. **Le discourse en interaction**. Paris: Armand Colin, 2005.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. **L'enonciation**: de la subjectivité dans le langage. 4^a édition. Paris: Armand Colin, 2009 [1980].
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. **Les interactions verbales**. Tome 1. Paris: Armand Colin, 1990.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. **L'implicite**. 2^a ed. Paris: Armand Colin, 1998.
- KERLINGER, Fred N. **Foundations of behavioral research**. 3^a ed. New York: Harcourt, Brace Jovanovich College Publishers Inc., 1986.
- KLINNERT, Mary D. et alii. Emotions as Behavior Regulators: Social Referencing In Infancy. *In*: PLUTCHIK, Robert, KELLERMAN, Henry. **Emotion Theory, Research, and Experience**. Volume 2 - Emotions in Early Development. New York: Academic Press, 1983. Pp.: 57-86.
- KNOX, MacGregor, MURRAY, Williamson. Thinking about revolutions in warfare. *In*: KNOX, MacGregor, MURRAY, Williamson (eds.). **The dynamics of military revolution (1300-2050)**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- KOHN, Hans. **Nationalism**: its meaning and history. Malabar: Robert E. Krieger Publishing Company, Inc., 1982 [1965].
- KOMKOVA, Inna. **Localização temporal adjunta de natureza não oracional introduzida por conetores de tipo preposicional**: elementos para uma Gramática de PLE. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2014.
- KRABBE, Erik C. W.. Meeting in the House of Callias: Rhetoric and Dialectic. *In*: **Argumentation**, v. 14, n. 3, p. 205–217, 2000.
- KUCINSKI, Bernardo, TRONCA, Ítalo. **Pau de arara**: a violência militar no Brasil. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.
- KUNA, David P. The Concept of Suggestion in the Early History of Advertising Psychology. *In*: **Journal of the History of the Behavioral Sciences**, v. 12, n. 4, p. 347-353, outubro, 1976.
- KUYPERS, Jim A. Doxa and a critical rhetoric: Accounting for the rhetorical agent through prudence. **Communication Quarterly**, v. 44, n. 4, p. 452-462, 1996.

- KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship**: a liberal theory of minority rights. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- LACERDA, Bruno Amaro, GUEDES, Carlos Eduardo Paletta (orgs.) **Liberais e conservadores**: textos fundamentais. Porto Alegre: Editora Fi, 2022.
- LANSFORD, Tom. Nation-State. *In*: THE ENCYCLOPEDIA of political science. Washington: CQ Press, 2011. Pp: 1089-1090.
- LANSFORD, Tom. Sovereignty. *In*: THE ENCYCLOPEDIA of political science. Washington: CQ Press, 2011. Pp: 1580 – 1584.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997 [1948].
- LE BART, Christian. L'analyse du discours politique: de la théorie des champs à la sociologie de la grandeur. **Mots. Les langages du politique**, n. 72, p. 97-109, 2003. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mots/6323>. Acesso em: 08 jun. 2023.
- LE BON, Gustave. **The psychology of peoples**. New York: The Macmillan Co., 1898 [1895].
- LEBREL, Cristiane Dall Cortivo. Pressupostos e subentendidos segundo a Teoria da Argumentação na Língua. *In*: **Gragoatá**, Niterói, n. 40, p. 295-316, 2016.
- LE GOFFIC, Pierre. Ambiguïté et ambivalence en linguistique. *In*: **Documentation et recherche en linguistique allemande contemporain**. Vincennes, n. 27, p. 83-105, 1982.
- LENARDÃO, Elcio. Gênese do clientelismo na organização política brasileira. **Lutas Sociais**, [S. l.], n. 11/12, p. 109–122, 2004. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18704>. Acesso em: 11 nov. 2024.
- LEVENE, Mark. Creating a Modern “Zone of Genocide”: The Impact of Nation- and State-Formation on Eastern Anatolia, 1878-1923. **Holocaust and Genocide Studies**, v. 12, n. 3, p. 393-433, 1998.
- LEVINE, Robert M. **The Vargas regime**: the critical years – 1934-1938. New York: Columbia University Press, 1970.
- LIDDELL, Henry George, SCOTT, Robert. **A Greek-English Lexicon**. (New Supplement added). Oxford: Oxford University Press. 1996 [1843].
- LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História Territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4ª edição. São Paulo: Secretaria do Estado de Cultura. 1990 [1954].
- LIMONGI, Fernando. Eleições e Democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945. *In*: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 37-69, 2012.
- LINCOLN, Abraham. Opposition to Mob-Rule: address before the Young Men’s Lyceum of Springfield, Illinois (The Perpetuation of our Political Institutions). *In*: LINCOLN, Abraham., **Complete works of Abraham Lincoln**. East Sussex: Delphi Classics, 2019 [1837]. N.p.
- LIRA NETO, João. **Getúlio**: do Governo Provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LISTON, Mary. Rule of law. *In: THE ENCYCLOPEDIA of political science*. Washington: CQ Press, 2011. Pp: 1493 – 1496.

LOCKE, John. **An Essay Concerning Human Understanding**. State College: Pennsylvania State University, 1999 [1690].

LÓPEZ-ALVES, Fernando. Nation-states and national states: Latin America in comparative perspective. *In: HANAGAN, Michael, TILLY, Chris (ed.). Contention and Trust in Cities and States*. New York: Springer, 2011. (p. 113-128).

LOVE, Joseph L.. Political Participation in Brazil, 1881-1969. **Luso-Brazilian Review**, v. 7, n. 2, p. 3-24, dec., 1970.

LOWREY, Tina M., SHRUM, L. J. Phonetic Symbolism and Brand Name Preference. **Journal of Consumer Research**, v. 34, n. 3, p. 406-414, October, 2007.

LUCE, Daniel de. Participou o Brasil de um acordo secreto com a Gestapo. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, ano XVI, n. 7020, s. 1, p. 1-2, 11 set. 1945. Disponível em: https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/093718/per093718_1945_07020.pdf. Acesso em: 03 out. 2024.

LUNA, Francisco Vidal, KLEIN, Herbert. S. **História econômica e social do Brasil**. São Paulo: SaraivaUni, 2016.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. *In: Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº19, janeiro-abril de 2016, pp. 75-119.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O conceito de liberalismo no Brasil (1750-1850). **Araucaria**. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades, vol. 9, núm. 17, primer semestre, 2007, p. 212-234.

MAALEJ, Zouheir A. Manipulation of Person Deixis in Hosni Mubarak's Last Three Speeches: A Cognitive-pragmatic Approach. *In: Pragmatics*, vol. 23, n. 4. p. 633-659, 2013.

MACE, John H. Involuntary Memory: concept and theory. *In: MACE, John H. Involuntary Memory*. Malden: Blackwell Publishing Ltd., 2007. Pp.: 1-19.

MAIBOM, Heidi Lene. Affective empathy. *In: MAIBOM, Heidi Lene (ed.). The Routledge handbook of philosophy of empathy*. New York: Routledge, 2017. Pp.: 22-32.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. Tradução por Cecília P. de Sousa e Silva e Décio Rocha. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2004 [1998].

MAINGUENEAU, Dominique. **Analyser les textes de communication**. Paris: Armand Colin, 2016 [1998].

MAINGUENEAU, Dominique. Cenografia epistolar e debate público. *In: MAINGUENEAU, Dominique. Cenas da enunciação*. Tradução por Décio Rocha. São Paulo: Parábola Editorial, 2008 [1998].

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e Análise do Discurso**. Tradução por Sírío Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015 [2014].

MAINGUENEAU, Dominique. **Doze conceitos em Análise do Discurso**. Tradução por Adail Sobral *et alii*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010a.

MAINGUENEAU, Dominique. Champ discursif. *In*: CHARAUDEAU, Patrick, MAINGUENEAU, Dominique. **Dictionnaire d'analyse du discours**. Paris: Éditions du Seuil, 2002. p. 97.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Tradução por Sírío Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2008 [1995].

MAINGUENEAU, Dominique. Le discours politique et son “environnement”. **Mots. Les langages du politique**, n. 94, p. 85-90, 2010b. Disponível em: <https://journals.openedition.org/mots/19868>. Acesso em: 08 jun. 2023.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em Análise do Discurso**. 3ª edição. Tradução por Freda Indursky. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1997 [1987].

MAINGUENEAU, Dominique. **O contexto da obra literária**: enunciação, escritor, sociedade. Tradução por Marina Appenzeller. São Paulo: Martins Fontes, 2001 [1993].

MAINGUENEAU, Dominique. Polémique. *In*: CHARAUDEAU, Patrick, MAINGUENEAU, Dominique. **Dictionnaire d'analyse du discours**. Paris: Éditions du Seuil, 2002. p. 437-439.

MALIA, Martin. Judging Nazism and Communism. *In*: GVOSDEV, Nikolas K. (ed.). **The Strange Death of Soviet Communism: A Postscript**. Abingdon: Routledge, 2017. Pp.: 213-233.

MANOÏLESCO, Mihail. **O século do corporativismo**: doutrina do corporativismo integral e puro. Tradução de Azevedo Amaral. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938 [1934].

MANIN, Bernard. On Legitimacy and Political Deliberation. **Political Theory**, vol. 15, no. 3, 1987, pp. 338–68. Translated by Elly Stein and Jane Mansbridge.

MAQUIAVELO, Nicolás. **El Príncipe**. Traducción de Helena Puigdomenech. Barcelona: Ediciones Altaya, 1993 [1513].

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARROQUIM, Mário. Regionalismo. *In*: SANT'ANA, Moacir Medeiros de (sel.). **Documentário do Modernismo – Alagoas (1922/31)**. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 1978 [1924]. Pp. 14-16.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Citizen and social class. *In*: MARSHALL, Thomas Humphrey. **Class, citizen and social development**. Chicago: Chicago University Press, 1977. Pp. 71-134.

MARTIN, Richard Peter. **The Language of Heroes**: Speech and Performance in the Iliad. Ithaca: Cornell University Press, 1989.

MARTÍNEZ MIGUÉLEZ, Miguel. **Ciencia y arte en la metodología cualitativa**. México: Trillas, 2004.

MARUYAMA, Geoffrey, RYAN, Carey S. **Research Methods in Social Relations**. 8ª ed. Chichester: John Wiley & Sons, Ltd., 2014.

MASSONI, Maria Izabel de Oliveira. **A forma da persuasão**. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

- MASTRODI, Josué, AVELAR, Ana Emília Cunha. O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão. *In: Cadernos de Direito*, Piracicaba, v. 17, n. 33, p. 3-27, jul.-dez. 2017.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MAYNARD, Senko K. **Linguistic Emotivity**: centrality of place, the topic–comment dynamic and an ideology of pathos in japanese discourse. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2002.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil Colonial**: corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do Século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.
- MENANDER, Rhetor. **Menander Rhetor**: a commentary. Edited with translation and commentary by D. A. Russell and N. G. Wilson. Oxford: Clarendon Press, 1981 [ca. 290-310 AD].
- MESQUITA, Gustavo. Gilberto Freyre e o Estado Novo: a trajetória de uma relação ambígua. *In: Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 12, p. 207-229, jan-jun. 2013.
- MESQUITA, Gustavo. **O projeto regionalista de Gilberto Freyre e o Estado Novo**: da crise do pacto oligárquico à modernização contemporizadora das disparidades regionais do Brasil. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.
- MEUNIER, Jean-Pierre. Image, cognition, centration, décentration. *In: Cinémas – Revue d'études cinématographiques*, v. 4, n. 2, p. 27-47, 1994.
- MICHELI, Raphaël. Emotions as Objects of Argumentative Constructions. *In: Argumentation*, v. 24, n.1, p. 1-17, 2010.
- MILES, Matthew B., HUBERMAN, A. Michael. **Qualitative data analysis**: an expanded sourcebook. 2ª ed. Newbury Park: Sage Publications, 1994.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MONIZ, Edmundo. Prefácio. *In: PINTO, Herondino Pereira. Nos subterrâneos do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Germinal, 1950. Pp.: 9-10.
- MONTEIRO, Lilian Alfaia. A Ideologia da Modernização Burocrática e seu Papel na Implantação do Estado Nacional Desenvolvimentista Brasileiro. **Revista Capital Científico**, Guarapuava, v. 10, n. 1, p. 3-13, 2012.
- MONTEIRO FILHO, Edmar. **O cronista, o menino, o mentiroso e outros heróis**: Graciliano Ramos e o Estado Novo. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.
- MONTERO, Ana Soledad. Puesta en escena, destinación y contradestinación en el discurso kirchnerista (Argentina, 2003-2007). **Discurso & Sociedad**, v. 3, n. 2, p. 316-347, 2009.
- MONTESQUIEU. De l'esprit des lois. *In: MONTESQUIEU. Oeuvres complètes de Montesquieu*. Paris: L. de Bure Libraire, 1834 [1748]. Pp: 188 – 529.
- MOMMSEN, Wolfgang. **The Political and Social Theory of Max Weber**: Collected Essays. Chicago: The University of Chicago Press, 1989.

MOOS, Peter von. **Entre Histoire et Littérature**: Communication et Culture au Moyen Âge. Firenze: SISMEL – Edizioni del Galluzzo, 2005.

MONOSON, S. Sara, LORIAUX, Michael. The Illusion of Power and the Disruption of Moral Norms: Thucydides' Critique of Periclean Policy. **American Political Science Review**, v. 92, n. 2, p. 285–297, 1998.

MORA, José Ferrater. **Diccionario de Filosofía**. Buenos Aires: Sudameris, [1964].

MORROW, Terence Seery. Forensic genre. *In*: **ENCYCLOPEDIA of Rhetoric**. Oxford: Oxford University Press. 2006. Pp.: 330-336.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil**: a gestão do conflito 1795-1824. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2012.

MOTTA, Paulo Roberto. **Movimentos Partidários no Brasil**: a Estratégia da Elite e dos Militares. Cadernos de Administração Pública - 80. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

MOURÃO, Gerardo Mello. História dos Partidos Políticos no Brasil. **Estudos Eleitorais**, Brasília, Volume 3, número 1, jan./abr. 2008, p. 47-63.

MOURELLE, Thiago Cavaliere. **Guerra pelo poder**: a câmara dos deputados confronta Vargas (1934-1935). Tese (Doutorado em História) – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014.

MUSSOLINI, Benito. La dottrina del fascismo. *In*: MUSSOLINI, Benito, GENTILE, Giovanni. **La dottrina del fascismo e i documenti ufficiali dal 1919 al 1945**. Firenze: Passaggio al Bosco, 2019 [1932].

NAIRN, Tom. **The break-up of Britain**: Crisis and Neo-Nationalism. 2ª ed. London: NLB and Verso Editions, 1981 [1977].

NASCENTES, Antenor. Figueiredo, esse mal julgado. *In*: **Letras**, n. 4, 1955. Pp.: 144-148.

NASCIMENTO, Jarbas Vargas, CANO, Márcio Rogério de Oliveira. Cenas da enunciação em textos jornalísticos: o caso da “ditabranda” na Folha de S. Paulo. *In*: **Veredas on line**, Juiz de Fora, p. 398-411, 2011. Disponível em: http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2011/05/Artigo_Marcio_CanoREV.pdf. Acesso em: 13 jul. 2023.

NATHAN, Andrew J. Totalitarianism, Authoritarianism, Democracy: The Case of China. *In*: COHEN, Myron L. (ed.). **Asia**: Case Studies in the Social Sciences. New York: M. E. Sharpe, 1992. Pp.: 235-256.

NAVARI, Cornelia. The Origins of the Nation-State. *In*: TIVEY, Leonard (ed.). **The Nation-State**: the formation of modern politics. New York: St. Martin's, 1981. Pp.: 13-38.

NEUMANN, Roland, STRACK, Fritz. Mood Contagion: the automatic transfer of mood between persons. *In*: **Journal of Personality and Social Psychology**, Washington, v. 79, n. 2, p. 211-223, 2000.

NICOLA, Nilton Cesar. **Análise crítica da Carta Testamento de Getúlio Vargas**: uma abordagem inter/transdisciplinar. Tese (Doutorado em Letras) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil**: do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2012.

NICOLAU, Jairo. **História do Voto no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **On rhetoric and language**. Oxford: Oxford University Press, 1989 [1872-1875].

NOLASCO, Patricio. L'état de l'État-nation: une approche de la question brésilienne. *In*: **Lusotopie**, n. 4, pp. 107-123, 1997. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_1997_num_4_1_1086?q=Patr%C3%Adcio%20Nolasco. Acesso em: 01 jun. 2024.

O COMÍCIO de hontem no campo do América. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, a. 37, n. 13.093, p. 3, 17 de julho de 1937. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/089842/per089842_1937_13093.pdf. Acesso em: 08 mar. 2022.

O HOMEM de Areia – A vida de José Américo de Almeida. Direção de Vladimir Carvalho. Paraíba: Embrafilme, 1981. 1 vídeo (145 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TlPgb3VRAaw>. Acesso em: 10 mar. 2022.

OLIVEIRA, Armando de Sales. Aos chefes militares do Brasil. *In*: BONAVIDES, Paulo, AMARAL, Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002 [1937]. Pp.: 245-250.

OLMOS, Paula. Géneros discursivos. *In*: RENÓN, Luis Vega (ed.). **Compendio de lógica, argumentación y retórica**. Madrid: Editorial Trotta, 2011. Pp.: 267-270.

OMAN, Charles. **A history of the peninsular war**. Vol. II (Jan.-Sept. 1809 – from the Battle of Corunna to the end of the Talavera Campaign). Oxford: Clarendon Press, 1903.

ORTIZ BRANDÃO, Renata. **A construção dos 'sujeitos brasileiros' na enunciação de Getúlio Vargas**. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2017.

OSAKABE, Haquira. **Argumentação e discurso político**. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999 [1979].

OSAKABE, Haquira. **O componente subjetivo no discurso político**. Tese (Doutorado em Linguística) – Campinas: Universidade de Campinas, 1975.

OSWALD, Steve, RIHS, Alain. Metaphor as Argument: Rhetorical and Epistemic Advantages of Extended Metaphors. **Argumentation**, 28(2), p. 133–159, 2013.

OVERY, Richard. **The Dictators**: Hitler's Germany and Stalin's Russia. London: Penguin Books, 2005.

OVID. **Fasti**. Cambridge: Harvard University Press, 1989 [8 a.D.].

PALONEN, Kari. Politics. *In*: THE ENCYCLOPEDIA of political science. 5 vols. Washington: CQ Press, 2011. Pp.: 1299-1301.

PAPA LEÃO XIII. **Carta encíclica Rerum novarum** do Sumo Pontífice Papa Leão XIII a todos os nossos veneráveis irmãos, os patriarcas, primazes, arcebispos e bispos do orbe católico, em graça e comunhão com a sé apostólica sobre a condição dos operários. Vaticano: Libreria Editrice

Vaticana, 1891. Disponível em:

https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.pdf. Acesso em: 28 mar. 2022.

PARKER, Geoffrey. The 'Military Revolution—A Myth? *In*: ROGERS, Clifford J. (ed.). **The military revolution debate**: Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe. New York: Routledge, 2018 [1976]. Pp.: 37-54.

PARKER, Geoffrey. **The military revolution**: military innovation and the rise of the West (1500-1800). 2ª ed. Cambridge, Cambridge University Press, 1996 [1988].

PAULEY, Bruce F. **Hitler, Stalin, and Mussolini**: totalitarianism in the twentieth century. 4ª ed. Chichester: John Wiley & Sons, Inc., 2015 [1997].

PAVIS, Patrice. **Dictionary of the Theatre**: Terms, Concepts, and Analysis. Translated by Christine Shantz. Toronto: University of Toronto Press, 1998 [1996].

PEARCE, David William (ed.). **The MIT dictionary of modern economics**. Cambridge: MIT Press editions, 1983.

PEGG, Mark Gregory. **The corruption of angels**: the Great Inquisition of 1245-1246. Princeton: Princeton University Press, 2001.

PEREIRA, Ana Carolina Huguenin. “Onde o cidadão perdia o nome”: a Colônia Correcional de Dois Rios e o estado de exceção. **Passagens** – Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, v. 12, n. 3, pp.: 495-505, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337364486009>. Acesso em: 14 set. 2024.

PERELMAN, Chaïm. The rhetorical point of view in ethics: a program. **Communication**. Translated by D. Raymond Tourville. Vol. 6, pp. 315-320, 1981. 0305-1233/81/0602-0315\$06.50/0. Gordon and Breach, Science Publishers, Inc. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Rhetorical-Point-of-View-in-Ethics%3A-A-Program-Perelman/7ad6678cd5a40ef79885df0ed95fdd871bfc75a>. Acesso em: 05 fev. 2023.

PERELMAN, Chaïm, Olbrechts-Tyteca, Lucie. **Tratado da argumentação**: a Nova Retórica. 2ª ed. Tradução por Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].

PEROSA, Roberto. Comércio e financiamento na lavoura de café de São Paulo no início do século. *In*: **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 63-78, jan/mar, 1980.

PESSOA, Sarah Londe, SOUZA, Sauloéber Tarsio de, TAVARES, Naiana Rubia Rezende. Um breve estudo sobre as mudanças do Ensino Secundário no Brasil no período de 1930 a 1950. **Humanidades & Tecnologia (Finom)**, v. 51, out. /dez., 2024.

PINTO, Herondino Pereira. **Nos subterrâneos do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Germinál, 1950.

PINTO, Rosalice. Estereótipos, intertextualidade e argumentação em gêneros digitais: um contributo textual/ discursivo para o estudo das interações sociais. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 12, n. esp., e2418, p. 206-228, outubro/2022.

PIOVEZANI, Carlos; PIRIS, Eduardo Lopes. La construcción de la “verdad” y los enemigos de Brasil en los discursos de Bolsonaro en la AGNU. *In*: PIRIS, Eduardo Lopes, DAGATTI, Mariano, GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. **Sudamérica en su laberinto**: análisis del discurso

político sudamericano en la Asamblea General de las Naciones Unidas en 2019 y 2020. São Paulo: FFLCH/USP, 2022. p. 74-110.

PIOVEZANI, Carlos. **Verbo, Corpo e Voz**: reflexões sobre o discurso político brasileiro contemporâneo. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Araraquara: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2007.

PIPES, Richard. **The Russian Revolution**. New York: Random House, Inc., 1990.

PIRES, Andressa Andrade, LIMA, Sostenes Cezar de. A noção de “campo discursivo” nos estudos linguísticos: o exemplo da fanfiction. In: I SIELLI - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ENSINO DE LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE, 1, 2020, Cidade de Goiás, **Anais**. Cidade de Goiás: Universidade Estadual de Goiás, 2021. Disponível em: <https://anais.ueg.br/index.php/sielli/article/download/14245/11283/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

PIRIS, Eduardo Lopes. A dimensão subjetiva da argumentação e do discurso: focalizando as noções de ethos e de pathos. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 2, p. 52-62, mai, 2012.

PIRIS, Eduardo Lopes. Ruth Amossy e sua abordagem sociodiscursiva da argumentação. In: PIRIS, Eduardo Lopes, GRÁCIO, Rui Alexandre (orgs.). **Introdução às teorias da argumentação**. Campinas: Pontes Editores, 2023. Pp.: 325-353.

PISTORI, Maria Helena Cruz. **Persuasão e eficácia discursiva no direito**: modos de ser, modos de dizer. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade de São Paulo, 2008.

PLANTIN, Christian. Analogie et métaphore argumentatives. **A contrario**: Revue interdisciplinaire de sciences sociales, n. 16, p. 110-130, 2011.

PLANTIN, Christian. **Dictionnaire de l'argumentation**: une introduction aux études d'argumentation. 2 vols. Lyon: ENS Éditions, 2021.

PLANTIN, Christian. L'argument du paralogisme. **Hermès**, La Revue, n.15, p. 245-262, 1995.

PLANTIN, Christian. Des polémistes aux polémiqueurs. In: DECLERCQ, Gilles, MURAT, Michel & DANGEL, Jacqueline (eds.). **La parole polémique**. Paris: Champion, 2003. Pp.: 377-408.

PLATO. Meno. In: **Meno and Other Dialogues**: Charmides, Laches, Lysis, Meno. Translated by Robin Waterfield. Oxford University Press, 2005.

PLATO. **Republic**. Translated from the New Standard Greek Text by C. D. C. Reeve. Cambridge: Hackett Publishing Company, Inc., 2004.

PLATO. Theaetetus. In: PLATO. **Theaetetus, Sophist**. London: William Heinemann, 1921 [ca. 369 b.C.E.].

POCOCK, John Greville Agard. **Virtue, Commerce and History**: essays on Political Thought and History Chiefly in the Eighteenth Century. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

POEL, Marc van der. Menander Rhetor and the Paradoxical Encomium: Observations concerning a text-critical problem in Menander rhetor, 1.10.8, 346,8-191. **Revista Española de Retórica**, RE-Ret, 0, p. 99-108, 2022.

POGGI, Gianfranco. **The Development of the Modern State**: a sociological introduction. Stanford: Stanford University Press, 1978.

POGGI, Gianfranco. **The State**: its Nature, Development and Prospects. Cambridge: Polity Press, 1990.

PONT, Juarez Varallo. **Getúlio Vargas e a construção do Estado-Nação**: de aprendiz de caudilho a estadista. Curitiba: CRV, 2023.

POOLE, Thomas. **Reason of State**: Law, Prerogative and Empire. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

PORTER, James E. Audience. *In*: *ENCYCLOPEDIA of Rhetoric and Composition*. New York: Routledge, 1996. Pp.: 42-49.

PORTO, Walter Costa. **1937**. Coleção Constituições Brasileiras – v. 4. 3ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

PORTUGAL. Regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil, Almerim, 17 de dezembro de 1548. Lisboa, AHU, código 112, fls. 1-9. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7539868/mod_resource/content/1/2-%20Regimento%20que%20levou%20Tom%C3%A9%20de%20Souza%20governador%20do%20Brasil.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

POSO, Antonio Toledo. **A siderurgia brasileira e mundial**: o desenvolvimento desigual recente. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

PROCLAMAÇÃO. **Gazeta de notícias**. Rio de Janeiro, ano XV, número 320, 16 de novembro de 1889. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=103730_02&pagfis=16528. Acesso em: 17 abr. 2022.

PROUDHON, Pierre-Joseph. [Carta resposta a Marx]. Destinatário: Karl Marx. Besançon, 17 maio 1846. 1 carta. *In*: DOLLÉANS, Edouard. **Proudhon**. Paris: Gallimard. 1948 [1846]. Pp.: 96-99.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **De la Capacité politique des classes ouvrières**. Paris: Editions du Monde Libertaire, 1977 [1865].

PROUST, Marcel. **À la Recherche du Temps Perdu**. Vol: I – Du Côté de Chez Swan. Paris: Gallimard, 1919.

QUERENGÄSSER, Alexander. **Before the Military Revolution**: European Warfare and the Rise of the Early Modern State (1300–1490). Oxford: Oxbow Books, 2021.

QUINTILIANUS, Marcus Fabius. **Institutio oratoria**: Books I - III. Translated by: Henry E. Butler. Cambridge: Harvard University Press, 1920 [ca. 95 AD].

QUINTILIANUS, Marcus Fabius. **Institutio oratoria**: Books IV - VI. Translated by: Henry E. Butler. Cambridge: Harvard University Press, 1921 [ca. 95 AD].

QUINTON, Anthony. **The politics of imperfection**: the religious and secular traditions of conservative thought in England from Hooker to Oakeshott. London: Faber and Faber Limited, 1978.

RALEIGH, Donald. The Russian civil war, 1917-1922. *In*: SUNY, Ronald Grigory (ed.). **The Cambridge History Of Russia**. Vol. III – The Twentieth Century. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. Pp.: 140-167.

RAMOS, Graciliano. Graciliano Ramos e a Constituinte. **Princípios** – Revista teórica, política e de informação. São Paulo, n. 5, pp. 42-44, mar., 1983 [1946?]. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/revistas/principios/pdf/005.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

RATZEL, Friedrich. **Politische Geographie**. 3^a ed. München: Verlag von R. Oldenbourg, 1923 [1897].

READDY, Norman. The Anti-Comintern Pact. In: **Keiei Joho Kagaku Journal**, Tokyo, Tokyo University of International Studies, v. 2, n. 1, p. 87-98, 1989. Disponível em: <https://tuis.repo.nii.ac.jp/record/29/files/KJ00000564379.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

REINHARDT, Tobias. On “endoxa” in Aristotle's Topics. **Rheinisches Museum für Philologie**, Neue Folge, v. 158, n. 3/4, p. 225–246, 2015.

REIS, Daniel Aarão. **Luís Carlos Prestes**: Um revolucionário entre dois mundos. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

REJAI, Mostafa, ENLOE, Cynthia H. Nation-States and State-Nations. In: **International Studies Quarterly**, v. 13, n. 2, p. 140-158, jun., 1969.

RENNER, Catherine Hackett. Validity effect. In: POHL, Rüdiger F. (ed.) **Cognitive Illusions**: intriguing phenomena in thinking, judgment and memory. 2nd edition. Abingdon: Routledge, 2017. Pp.: 242-255.

RETAMOZO, Martín, FERNÁNDEZ, Mariano. Discurso político e identidades políticas: producción, articulación y recepción en las obras de Eliseo Verón y Ernesto Laclau. In: **Cuadernos de H ideas**. vol. 4, nº 4, 2010. Disponível em: <https://perio.unlp.edu.ar/ojs/index.php/cps/article/view/1407/1674>. Acesso em: 13 jun. 2023.

RICCI, Paolo, ZULINI, Jaqueline Porto. As eleições no Brasil republicano: para além do estereótipo da fraude eleitoral. In: **Histórica**, Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n. 63, a. 11, p. 48-58, março, 2015.

RICCI, Paolo, ZULINI, Jaqueline Porto. Partidos, Competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na primeira república. In: **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 443-479, 2014.

RICHARDS, I. A. **Interpretation in teaching**. London: Routledge & Kegan Paul Ltd., 1938.

RICHARDS, I. A. **Speculative instruments**. Chicago: The University of Chicago Press, 1955.

RICHARDS, I. A. **The philosophy of rhetoric**. Oxford: Oxford University Press, 1936.

RI JÚNIOR, Arno Dal. O conceito de segurança nacional na doutrina jurídica brasileira: usos e representações do Estado Novo à ditadura militar brasileira (1935-1985). In: **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 525-543, julho/dezembro de 2013.

ROBERTS, Michael. The Military Revolution, 1560-1660. In: ROGERS, Clifford J. (ed.). **The military revolution debate**: Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe. New York: Routledge, 2018 [1955]. Pp.: 13-35.

ROBIN, Corey. **Fear**: the History of a Political Idea. Oxford: Oxford University Press, 2004.

ROCHA, Décio. Cartografias em Análise do Discurso: rearticulando as noções de gênero e cenografia. *In: D.E.L.T.A.*, v. 29, n.1, p. 135-159, 2013.

ROCKER, Rudolf. **Nationalism and Culture**. Translated by Ray E. Chase. Montreal: Black Rose Books, 1998 [1937].

RODRIGUES, André Luiz de Jesus. **Palavra empenhada**: pensamento político nos sermões do Padre Antonio Vieira. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

RODRIGUES, Maria das Graças Soares *et alii*. A Carta Testamento de Getúlio Vargas (1882-1954): genericidade e organização textual no discurso político. **Filologia e linguística portuguesa.**, n. 14, n. 2, p. 285-307, 2012. **DOI**: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v14i2p285-307>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59915>. Acesso em: 24 jan. 2023.

ROGERS, Clifford J. Military Revolutions of the Hundred Years War. *In: ROGERS, Clifford J. (ed.). The military revolution debate: Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe*. New York: Routledge, 2018 [1993]. Pp.: 55-93.

ROLLAND, Romain. Au-dessus de la mêlée. *In: ROLLAND, Romain. Textes politiques, sociaux et philosophiques choisis*. Paris: Editions Sociales, 1970 [1914]. Pp.: 135-150.

ROSANVALLON, Pierre. **Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity**. Translate by Arthur Goldhammer. Princeton: Princeton University Press, 2017 [2008].

ROSANVALLON, Pierre. Pour une histoire conceptuelle du politique. **Revue de synthese**, v. 107, n. 1-2, p. 93-105, janvier-juin, 1986.

ROSCH, Eleanor. Principles of Categorisation. *In: ROSCH, Eleanor and LLOYD, Barbara B. (eds.). Cognition and Categorisation*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates, 1978. Pp: 27-48.

ROSE, R. S. **Uma das coisas esquecidas**: Getúlio Vargas e controle social no Brasil – 1930-1954. Tradução: Ana de Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ROSS, David. **Aristotle**. 6ª ed. London: Routledge, 1995.

ROTCHÉS, Dolors Font, SERENA, Francisco J. Cantero. La melodía del habla: acento, ritmo y entonación. **Eufonia**, n. 42, p. 19-39, 2008.

ROTENSTREICH, Nathan. Zeitgeist. *In: WIENER, Philip (ed.). The History of Ideas: studies of selected pivotal ideas*. Vol. IV. New York: Charles Scribner's Sons, 1973. Pp.: 535-537.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Du Contract Social Ou Essai Sur La Forme De La République. *In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Oeuvres Complètes de Jean-Jacques Rousseau – Tome III (Du Contrat Social, Écrits Politiques)*. Paris: Éditions Gallimard, 1964 [1762].

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Essai sur l'origine des langues**. *In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Oeuvres posthumes*. Geneve: [s.n.], 1781. Pp.: 211-325.

ROUX, Pascale. Lire le texte polémique: violence du discours et plaisir de la lecture. *In: Recherches & Travaux*, n. 8, p. 25-39, 2013.

ROVENȚA-FRUMUȘANI, Daniela. **Analiza discursului**: Ipoteze și ipostaze. Bucharest: Tritonic, 2004.

RUIZ, Graciela Fernández. La argumentación retórica en el campo del derecho. *In: A&C: Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, n. 11, p. 47-69, jan./mar., 2003.

RYAN, James. **Lenin's Terror**: The ideological origins of early Soviet state violence. Abingdon: Routledge, 2012.

RYSOVÁ, Magdaléna, RYSOVÁ, Kateřina. Primary and secondary discourse connectives: Constraints and preferences. *In: Journal of Pragmatics*, Volume 130, p. 16-32, June, 2018.

SALGADO, Plínio. **O integralismo na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Livraria Clássica Brasileira, [1953]. Disponível em: <https://archive.org/details/OIntegralismoNaVidaBrasileira>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai**: escravidão e cidadania na formação do exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SALOVEY, Peter, MAYER, John D. Emotional Intelligence. *In: Imagination, Cognition and Personality*. New York, Baywood Publishing Company Incorporation, vol. 9 (3), p. 185-211, 1990.

SANTA ROSA, Virgínio. **O sentido do tenentismo**. 3ª ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.

SANTO AGOSTINHO. **A doutrina cristã**: manual de exegese e formação cristã. São Paulo: Paulus. 2002 [397- 426 a.D.].

SANTOS, Éber José dos, MAGRI, Mariano, MATTOS, Tiago Ramos e. A oratória no Brasil do século XIX. *In: FERREIRA, Luiz Antonio (org.). Artimanhas do dizer*: retórica, oratória e eloquência. São Paulo: Blucher, 2017.

SANTOS, Hamilton Moraes Theodoro dos. **Anarquismo e formação do Partido Comunista do Brasil (PCB)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rizoma, 2017.

SANTOS, Moacir José dos. **Pátria e poder**: o exército e a construção da nação (1930-1937). Tese (Doutorado em História) – Assis: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2005.

SANTOS, Roberto Clemente dos. **A constituição do sentido nos discursos de Getúlio Vargas numa perspectiva retórica**. Tese (Doutorado em Letras) – São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2014.

SANTOS, Robson dos. Cultura e tradição em Gilberto Freyre: esboço de interpretação do Manifesto regionalista. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 399-408, jul./dez. 2011.

SAPIR, Edward. A study in phonetic symbolism. **Journal of Experimental Psychology**, v. 12, n. 3, p. 225-239, jun., 1929.

SARMENTO, Silvia Noronha. **A Raposa e a Águia**: J. J. Seabra e Rui Barbosa na Política Baiana da Primeira República. Dissertação (Mestrado em História) – Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009.

SCARANTINO, Andrea. Basic emotions, psychological construction, and the problem of variability. *In: RUSSELL, James A., BARRETT, Lisa Feldman (eds.). The psychological construction of emotion*. New York: The Guilford Press, 2015. Pp.: 334-376.

SCHLENKER, Barry R. Self-Presentation. In: LEARY, Mark R., TANGNEY, June Price (eds.). **Handbook of Self and Identity**. New York: The Guilford Press, 2012. Pp.: 542-570.

SCHMITT, Carl. **The concept of the political**. Expanded edition. Translation by George Schwab. Chicago: The University of Chicago Press, 2007 [1932].

SCHMITT, Carl. **Political Theology**: four chapters on the concept of sovereignty. Translated by George Schwab. Chicago: The University of Chicago Press, 1985 [1922].

SCHMITT, Rogério. **Partidos Políticos no Brasil (1945-2000)**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SCHMITTER, Philippe C. **Interest conflict and political change in Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 1971.

SCHMITTER, Philippe C. Still the Century of Corporatism? **The Review of Politics**, v. 36, n.1, p. 85-131, January, 1974.

SCHONAUGIENSIS, Eckbertus. Sermones contra catharos. In: MIGNE, Jacques-Paul (Ed.) **Patrologiae Cursus Completus**. Series Latina. [1844-1864]. Turnhout: Brepols, 1855 [1160-1165], v. 195, I, 5, col. 17d-18a; V, 6, col. 31a. Disponível em: <https://ia800908.us.archive.org/22/items/patrologiae curs68unkngoog/patrologiae curs68unkngoog.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

SCHWARTLÄNDER, Johannes. Verantwortung. In: KRINGS, Hermann, BAUMGARTNER, Hans Michael, WILD, Christoph. (eds.) **Handbuch philosophischer Grundbegriffe**. Band 6. München: Kösel-Verlag, 1974. Pp. 1577-1588.

SCOTT, Suzanne. Linguistic feature variation within disagreements: an empirical investigation. **An Interdisciplinary Journal for the Study of Discourse**, vol. 22, n. 2, p. 301-328, 2002.

SCOTT, Walter Dill. **The Theory of Advertising**: a simple exposition of the principles of psychology in their relation to successful advertising. Boston: Small, Maynard & Company, 1904.

SEIGNOUR, Amélie. Méthode d'analyse des discours: l'exemple de l'allocation d'un dirigeant d'entreprise publique. In: **Revue française de gestion**, n. 211, p. 29-45, 2011.

SERÁ proclamada hoje a candidatura Plínio Salgado. **A Gazeta**, Florianópolis, ano 3, número 809, página 1, 26 de junho de 1937. Disponível em: <http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/agazeta/1937/GAZ1937809.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.

SETON-WATSON, Hugh. **Nations and states**: an Enquiry into the Origins of Nations and the Politics of Nationalism. Boulder: Westview Press, Inc., 1977.

SEXTUS EMPIRICUS. **Against the Logicians**. Translated and edited by Richard Bett. Cambridge: Cambridge University Press, 2005 [ca. 200 a. D.].

SIDIS, Boris. **The psychology of suggestion**: a research into the subconscious nature of man and society. New York: D. Appleton and Company, 1899.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portuguesa**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1890 [1789].

SILVA, Alan Miranda. **Sentidos de 'povo' e 'massa(s)' nos discursos de posse de Getúlio Vargas**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Pouso Alegre: Universidade do Vale do Sapucaí, 2020.

- SILVA, Anderson Caputo. Origem e história da dívida pública no Brasil até 1963. In: SILVA, Anderson Caputo, CARVALHO, Lena Oliveira de, MEDEIROS, Otavio Ladeira de (orgs.). **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009.Pp.: 33-56.
- SILVA, Fernando Moreno da. A instância lingüística do leitor. **Estudos Semióticos**, n. 2, 2006.
- SILVA, Karla Maria da. O Papel das Câmaras Municipais no Brasil Colonial: novas possibilidades de análise. **XXV Simpósio Nacional de História**, ANPUH, Fortaleza, 2009.
- SILVA, Thiago, SILVA, Estevão. Eleições no Brasil antes da democracia: o Código Eleitoral de 1932 e os pleitos de 1933 e 1934. In: **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 23, n. 56, p. 75-106, dezembro de 2015.
- SILVA NETO, Julio Manoel da. Dêixis temporal e pessoal na construção da argumentatividade em artigos de opinião. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 9, n. 1, p. 270-286, jan-abr/2019.
- SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964**. Tradução coordenada por Ismênia Tunes Dantas. 7ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007[1982].
- SMITH, Charles P. Content analysis and narrative analysis. In: REIS, Harry T., JUDD, Charles M. (Eds.). **Handbook of research methods in social and personality psychology**. New York: Cambridge University Press, 2000. Pp.: 313–335.
- SMITH, Grant W. The political impact of name sounds. **Communication Monographs**, v. 65, n. 2, p. 154-172, 1998.
- SMITH, Karen E., WOODARD, Kristina, POLLAK, Seth D. Arousal may not be anything to get excited about. **Emotion Review**, v. 0, n. 0, nov. 2024. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/emr>. Acesso em: 25 dez. 2024.
- SMITH, Robin. Commentary. In: ARISTOTLE. **Topics: Books I and VIII**, with excerpts from related texts. Translated by Robin Smith. Oxford: Oxford University Press, 1997 [ca. 350 BCE]. Pp.: 41-164.
- SOLA, Lourdes. O golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988 [1968]. Pp.: 256-282.
- SOUSA, Américo de. **Persuasão**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2001.
- SOUSA, Carolina Soares. **“Para que o Brasil continue”**: memória e história de um grupo derrotado na política nacional (1933-1945). Tese (Doutorado em História) – Brasília: Universidade de Brasília, 2016.
- SOUSA, Washington Luis P. de. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da Primeira Sessão da Décima Terceira Legislatura**. Rio de Janeiro, 1927. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/washington-luis/discursos/1927/view>. Acesso em: 25 dez. 2024.
- SOUSA, Washington Luis P. de. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da Segunda Sessão da Décima Terceira Legislatura**. Rio de Janeiro, 1928. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/washington-luis/discursos/1928/view>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SOUSA, Washington Luis P. de. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da Terceira Sessão da Décima Terceira Legislatura**. Rio de Janeiro, 1929. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/washington-luis/discursos/1929.1/view>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SOUSA, Washington Luis P. de. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da Primeira Sessão da Décima Quarta Legislatura**. Rio de Janeiro, 1930. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/washington-luis/discursos/1930.1/view>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010 [1965].

SOUSA, Armindo de. O parlamento na Época de D. João II. In: CONGRESSO INTERNACIONAL BARTOLOMEU DIAS E A SUA ÉPOCA. 1, 1989, Porto. *Actas...* Volume I: D. João II e a Política Quatrocentista. Porto: Universidade do Porto; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989. Pp: 231-261.

SOUZA, Karlla Christine Araujo. **A Poesia de Repente Volta para Casa: Itapetim no Circuito de Congressos de Violeiros**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2006.

SOUZA, Ricardo Luiz de. Nacionalismo e autoritarismo em Alberto Torre. In: **Sociologias**, Porto Alegre, a. 7, n. 13, , p. 302-323, jan/jun, 2005.

SPINOZA, Benedictus de. Ethics. In: SPINOZA, Benedictus de. **Complete works**. Translated by Samuel Shirley. Indianapolis: Hackett Publishing Company Incorporated, 2002 [1677]. Pp.: 213-382.

STAHL, Dale J. **An Analysis of Ernest Gellner's Nations and Nationalism**. London: Macat International Ltd., 2017.

STOTLAND, Ezra. Exploratory Investigations of Empathy. In: BERKOWITZ, Leonard (ed.) **Advances in Experiment and Social Psychology**. Volume 4. New York: Academic Press Incorporated, 1969. Pp.: 271-314.

STOYANOV, Yuri. **The other God: dualist religions from antiquity to the cathar heresy**. New Haven: Yale University Press, 2000.

TADEI, Emanuel Mariano. A Mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 22, n. 4, p. 2-13, 2002.

TALMON, Jacob Leib. **The Origins of Totalitarian Democracy**. Boulder: Westview Press, 1985 [1952].

TAUNAY, Afonso d'Escragno. **Pequena história do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro; Brasília: Universidade de Brasília, 2013 [1939].

TAYLOR, Insup Kim. Phonetic Symbolism Re-examined. **Psychological Bulletin**, v. 60, n. 2, p. 200-209, 1963.

TAYLOR, Insup Kim, TAYLOR, Maurice M. Another Look at Phonetic Symbolism. **Psychological Bulletin**. v. 64, n. 6, p. 413-427, 1965.

TAYLOR, Insup Kim, TAYLOR, Maurice M. Phonetic symbolism in four unrelated languages. **Canadian Journal of Psychology/Revue Canadienne de Psychologie**, v. 16, n. 4, p. 344-356, 1962.

TAYLOR, S.J., BOGDAN, R. **Introducción a los métodos cualitativos de investigación**: la búsqueda de significados. Traducción de Jorge Piutigorsky. Barcelona: Paidós, 1987.

TEIXEIRA, Nuno Severiano . **The Portuguese at War**: from the Nineteenth Century to the Present Day. Brighton: Sussex Academic Press, 2019.

THE BLACKWELL encyclopaedia of political thought. Oxford: Blackwell, 1991.

THE NEW WEBSTER Encyclopedic Dictionary of The English Language. Chicago: Consolidated Book Publishers, 1980.

TILLY, Charles. **Coercion, capital, and European states, AD 990-1990**. Malden: Blackwell Publishing, 1992.

TIMMERMAN, David M. Epideictic Oratory. *In*: **ENCYCLOPEDIA of Rhetoric and Composition**: communication from ancient times to the information age. New York: Routledge, 2010. Pp: 228-231.

TISMANEANU, Vladimir. **The Devil in History**: Communism, Fascism, and Some Lessons of the Twentieth Century. Berkeley: University of California Press, 2012.

TIVEY, Leonard. Introduction. *In*: TIVEY, Leonard (ed.). **The Nation-State**: the formation of modern politics. New York: St. Martin's, 1981. Pp.: 1-12.

TODOROV, Tzvetan. **Mémoire du mal, tentation du bien**. Paris: Robert Laffont, 2000.

TÖNNIES, Ferdinand. **Community and Civil Society**. Translated by Jose Harris and Margaret Hollis. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 [1887].

TOO, Yun Lee. Epideictic genre. *In*: **ENCYCLOPEDIA of Rhetoric**. Oxford: Oxford University Press. 2006. Pp.: 265-271.

TORRES, Alberto. **A organização nacional**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938 [1914].

TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**: introdução a um programma de Organização Nacional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933 [1914].

TORRES, João Camilo de Oliveira. **Os construtores do Império**: ideais e lutas do Partido Conservador Brasileiro. Coleção João Camilo de Oliveira Torres, n. 3. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017 [1968].

TOURE, Ahmed Sekou. **La Recherche Scientifique**: textes choisis. Volume 181 de RDA [Révolution démocratique africaine]. Bureau de presse de la Présidence de la République populaire révolutionnaire de Guinée, 1982.

TRAVERSO, Enzo. **Il totalitarismo**: Storia di un dibattito. Torino: Paravia Bruno Mondadori Editori, 2002.

TRINDADE, Héglio. **Integralismo**: o fascismo brasileiro na década de 30. Rio de Janeiro: DIFEL, 1979.

TRINDADE, Rosinélia Rodrigues da. **Cenografias e *Ethos* construídos em memoriais autobiográficos de uma profissão docente**. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

TUCKER, William T. Max Weber's “Verstehen”. In: **The Sociological Quarterly**, v. 6, n. 2, pp. 157-165, 1965.

ULLMANN, Stephen. **Semántica**: introducción a la ciencia del significado. Traducción por: Juan Martín Ruiz-Werner. 2ª edición. Madrid: Aguilar, 1967.

URBAN, Thomas. **The Katyn massacre 1940**: history of a crime. Yorkshire: Pen & Sword Books Ltd., 2020.

URBINATI, Nadia. **Representative Democracy**: Principles and Genealogy. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna**: um estudo de história do direito brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VARGAS, Alzira. **Getúlio Vargas, meu pai**: memórias de Alzira Vargas do Amaral Peixoto. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017 [1960].

VARGAS, Emiliania. **Os discursos de Vargas e as políticas sociais no Brasil de 1930 a 1940**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

VARGAS, Getúlio. **Diário**: Volume II (1937-1942). São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.

VARGAS, Getúlio. **Getúlio Vargas** (Discursos). Organização: Maria Celina D’Araujo. Série Perfis Parlamentares, n. 62. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

VARGAS, Getúlio. No limiar do ano de 1938. In: VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**: O Estado Novo – 10 de novembro de 1937 a 25 de julho de 1938. Vol. V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938b. Pp. 117-128.

VARGAS, Getúlio. Palavras de afeto e reconhecimento. In: VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**: O Estado Novo – 10 de novembro de 1937 a 25 de julho de 1938. Vol. V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938c. Pp. 321-326.

VARGAS, Getúlio. Problemas e realizações do Estado Novo. In: VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**: O Estado Novo – 10 de novembro de 1937 a 25 de julho de 1938. Vol. V. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938d. Pp. 159-189.

VELASCO, Antonio Raul de. (2005) Rethinking Perelman's universal audience: political dimensions of a controversial concept. **Rhetoric Society Quarterly**, vol. 35, n. 2, pp. 47-64, 2005. DOI: 10.1080/02773940509391310

VELLOSO, Mônica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do nacional-estatismo**: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo: Segunda República (1930-1945). 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Pp.: 145-179.

VERGARA, Luiz. **Fui secretário de Getúlio Vargas**: memórias dos anos de 1926-1954. Rio de Janeiro: Globo, 1960.

- VERÓN, Eliseo. Quando ler é fazer: a enunciação no discurso da imprensa escrita. In: VERÓN, Eliseo. **Fragmentos de um tecido**. Tradução por Vanise Dresch. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004 [1984]. Pp.: 215-238.
- VERÓN, Eliseo. La palabra adversativa: observaciones sobre la enunciación política. In: VERÓN, Eliseo *et alii*. **El discurso político**: lenguajes y acontecimientos. Buenos Aires: Hachette, 1987.
- VERÓN, Eliseo. Matière linguistique et analyse de discours – Pièce à conviction. In: **Langage et société**, n. 28, f. 2, p. 91-109, 1984.
- VERÓN, Eliseo. Mediatización de la política: discursos en conflicto, cruces y distinciones. Entrevista concedida a Maria Elena Qués e Cecilia Sagol. **deSignis**, Barcelona, volume 2, p. 367-377, abril, 2002.
- VERÓN, Eliseo, SIGAL, Silvia. **Perón o muerte**: los fundamentos discursivos del fenómeno peronista. Buenos Aires: Legasa, 1986.
- VERSENYI, Laszlo. **Socratic Humanism**. New Haven: Yale University Press, 1963.
- VIANNA, Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938 [1923].
- VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005 [1920].
- VICTOR, Rogério Lustosa. **O Integralismo nas águas do Lete**: história, memória e esquecimento. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2004.
- VIEIRA, António Pe. **Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda**. Disponível em: <https://www.bocc.ubi.pt/pag/vieira-antonio-contras-armas-holanda.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.
- VIEIRA, Wilson. **A construção da nação no pensamento de Celso Furtado**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2010.
- VILLA, Marco Antonio. **A história das constituições brasileiras**: 200 anos de luta contra o arbítrio. São Paulo: Leya, 2011.
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro, FIGUEIREDO, Vítor Fonseca. Eleições na Primeira República: uma abordagem alternativa acerca da participação popular. In: **Locus – Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.12-36, 2019.
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias**: uma revisão da "política do café com leite". 2ª edição. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.
- VIVIANI, Fabrícia Carla. **Democracia, Estado e Indústria em A Nova Política do Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2013.
- VLAD, Daciana. La Polémique – Une Forme Particulière de Communication Conflictuelle. In: **Studia Universitatis Babeș-Bolyai - Philologia**, v. 55, p. 195-208, 2010b.
- VLAD, Daciana. Le texte polémique: confrontation dialogique de discours dans le monologal. In: COLLOQUE INTERNATIONAL DIRECTIONS ACTUELLES EN LINGUISTIQUE DU TEXTE. *Actes...* Le texte: modèles, méthodes, perspectives, vol. II. Cluj-Napoca: Casa Cărții de Știință, 2010a. Pp.: 223-234.

VOEGELIN, Eric. Liberalism and Its History. *In*: VOEGELIN, Eric. **The Collected Works of Eric Voegelin** – Published Essays 1953-1965. Volume 11. Columbia: University of Missouri Press, 2000. Pp.: 83-99.

VOEGELIN, Eric. The political religions. *In*: VOEGELIN, Eric. **Modernity without restraint: The political religions, The new science of politics, and Science, politics and gnosticism**. The collected works of Eric Voegelin – v. 5. Translated by Virginia Ann Schildhauer. Columbia: University of Missouri Press, 1999 [1938]. Pp. 19-73.

WALKER, Benjamin. **Gnosticism**: its history and influence. Wellingborough: The Aquarian Press, 1983.

WALKER, Katherine. Weber: Antipositivism & Verstehen. *In*: THE EDITORS OF SALEM PRESS. **Early Theorists & The Science Of Society**. Sociology Reference Guide. Hackensack: Salem Press, 2011. Pp.: 123-132.

WASOW, Thomas, PERFORNS, Amy, BEAVER, David. The Puzzle of Ambiguity. *In*: ORGUN, C. Orhan, SELLS, Peter (eds.). **Morphology and the Web of Grammar**: essays in memory of Steven G. Lapointe. Stanford: Stanford University. 2003. Pp: 265-282.

WEBER, Max. **Economy and society**. Traduzido por Keith Tribe. Cambridge: Harvard University Press, 2019 [1921].

WEBER, Max. **Politik als Beruf**. 2ª ed. München und Leipzig: Verlag von Duncker. & Humblot, 1926 [1921].

WEBER, Max. Politics as a vocation. *In*: WEBER, Max. **Max Weber's complete writings on academic and political vocations**. Traduzido por Gordon C. Wells. New York: Algora Publishing, 2008 [1919]. Pp.: 155-207.

WEBER, Max. **The Theory of Social and Economic Organization**. Translated by A. M. Henderson and Talcott Parsons. Glencoe: The Free Press, 1947.

WEFFORT, Francisco Corrêa. **O populismo na política brasileira**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003 [1978].

WENZEL, Joseph W.. Perspectives on Argument. *In*: BENOIT, William L., HAMPLE, Dale, BENOIT, Pamela J. (eds.). **Readings in Argumentation**. Berlin: Foris Publications, 1992. Pp.: 121-143.

WHEATCROFT, S. G., DAVIES, R. W. The crooked mirror of the Soviet economic statistics. *In*: DAVIES, R. W., HARRISON, Mark, WHEATCROFT, S. G. (eds.). **The economic transformation of The Soviet Union, 1913-1945**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

WHITEHEAD, Alfred North. **Science and the Modern World**. (Lowell Lectures). New York: Pelican Mentor Books Edition, 1948 [1925].

WILSON, Woodrow. **President Wilson's Message to Congress**, January 8, 1918. Records of the United States Senate. National Archives. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/president-woodrow-wilsons-14-points>. Acesso em: 10 set. 2023.

WOODROW, Wilson. The Fourteen Points. *In*: WOODROW, Wilson. **Essential writings and speeches of the scholar-president**. New York: New York University Press, 2006 [1918]. Pp.: 403-407.

WIMMER, Andreas, FEINSTEIN, Yuval. The Rise of the Nation-State across the World, 1816 to 2001. *In: American Sociological Review*. v. 75, n. 5, p. 764-790, 2010.

WISSE, Jakob. **Ethos and Pathos**: from Aristotle to Cicero. Amsterdam: Adolf M. Hakkert Publisher, 1989.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Philosophical Investigations**. Translated by G. E. M. Anscombe. Second edition. Oxford: Basil Blackwell Ltd., 1958.

YANG, Huaizhi. **WILL Maoist Totalitarianism Return to China?** Dissertação (Master of Arts Political Science) – Denver: University of Colorado, 2017.

ZARUR, George de Cerqueira Leite. O *ethos* da elite: ensaio sobre a unidade nacional brasileira. *In: ZARUR, George de Cerqueira Leite (org.). Região e nação na América Latina*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. Pp.: 45-64.

ZEQUINI, Anicleide. **Arqueologia de uma fábrica de ferro**: morro de Araçoiaba, séculos XVI-XVIII. Tese (Doutorado em Arqueologia) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

ANEXO – PRONUNCIAMENTO *PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO*



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

Proclamação ao povo brasileiro

(LIDA NO PALÁCIO GUANABARA E
IRRADIADA PARA TODO O PAÍS, NA
NOITE DE 10 DE NOVEMBRO DE 1937)

SUMÁRIO

A Nação — As exigências do momento histórico e as solicitações do interesse coletivo — O Governo e a restauração econômica e financeira — A obra da justiça social — Os velhos e novos partidos — Os nossos agrupamentos partidários tradicionais não exercem a verdadeira função dos partidos políticos — O sufrágio universal como instrumento dos mais audazes — As novas formações partidárias surgirão em todo o mundo refratárias aos processos democráticos — A organização constitucional de 1934 — A Câmara dos Deputados não conseguiu até agora ultimar as leis complementares constantes da Mensagem do Chefe do Governo Provisório, de 10 de abril de 1934 — O Senado permaneceu no período da definição de suas atribuições — Os defeitos de estrutura do próprio órgão legislativo — Desaconselhável a manutenção desse aparelho inadequado e dispendioso — Vinte anos de artificialismo econômico — O equipamento das vias férreas do país — As forças armadas precisam de aparelhamento eficiente — A nova Constituição — A lição dos acontecimentos — A campanha presidencial não encontrou repercussão no país — Necessário e urgente optar pela continuação do Brasil.

A NAÇÃO

O homem de Estado, quando as circunstâncias impõem uma decisão excepcional, de amplas repercussões e profundos efeitos na vida do país, acima das deliberações ordinárias da atividade governamental, não pode fugir ao dever de tomá-la, assumindo, perante a sua consciência e a consciência dos seus concidadãos, as responsabilidades inerentes à alta função que lhe foi delegada pela confiança nacional.

A investidura na suprema direção dos negócios públicos não envolve, apenas, a obrigação de cuidar e prover as necessidades imediatas e comuns da administração. As exigências do momento histórico e as solicitações do interesse coletivo reclamam, por vezes, imperiosamente, a adoção de medidas que afetam os pressupostos e convenções do regime, os próprios quadros institucionais, os processos e métodos de governo.

Por certo, essa situação especialíssima só se caracteriza sob aspectos graves e decisivos nos períodos de profunda perturbação política, econômica e social.

A contingência de tal ordem chegámos, infelizmente, como resultante de acontecimentos conhecidos, estranhos à ação governamental, que não os provocou nem dispunha de meios adequados para evitá-los ou remover-lhes as funestas consequências.

Oriundo de um movimento revolucionário de amplitude nacional e mantido pelo poder constituinte da Nação, o Governo continuou, no período legal, a tarefa encetada

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

de restauração econômica e financeira e, fiel às convenções do regime, procurou crear, pelo alheamento às competições partidárias, uma atmosfera de serenidade e confiança, propícia ao desenvolvimento das instituições democráticas.

Enquanto assim procedia, na esfera estritamente política, aperfeiçoava a obra de justiça social a que se votara desde o seu advento, pondo em prática um programa isento de perturbações e capaz de atender às justas reivindicações das classes trabalhadoras, de preferência as concernentes às garantias elementares de estabilidade e segurança econômica, sem as quais não pode o indivíduo tornar-se útil à coletividade e compartilhar dos benefícios da civilização.

Contrastando com as diretrizes governamentais, inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais, os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral.

Tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob novos rótulos, nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas, a serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objetivos subalternos.

A verdadeira função dos partidos políticos, que consiste em dar expressão e reduzir a princípios de governo as aspirações e necessidades coletivas, orientando e disciplinando as correntes de opinião, essa, de há muito, não a exercem os nossos agrupamentos partidários tradicionais. O fato é sobremodo sintomático se lembrarmos que da sua atividade depende o bom funcionamento de todo sistema baseado na livre concorrência de opiniões e interesses.

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

Para comprovar a pobreza e desorganização da nossa vida política, nos moldes em que se vem processando, aí está o problema da sucessão presidencial, transformado em irrisória competição de grupos, obrigados a operar pelo suborno e pelas promessas demagógicas, diante do completo desinteresse e total indiferença das forças vivas da Nação. Chefes de governos locais, capitaneando desassossegos e oportunismos, transformaram-se, de um dia para outro, à revelia da vontade popular, em centros de decisão política, cada qual decretando uma candidatura, como se a vida do país, na sua significação coletiva, fôsse simples convencionalismo, destinado a legitimar as ambições do caudilhismo provinciano.

Nos períodos de crise, como o que atravessamos, a democracia de partidos, em lugar de oferecer segura oportunidade de crescimento e de progresso, dentro das garantias essenciais à vida e à condição humana, subverte a hierarquia, ameaça a unidade pátria e põe em perigo a existência da Nação, extremando as competições e acendendo o facho da discórdia civil.

Acresce, ainda, notar que, alarmados pela atoarda dos agitadores profissionais e diante da complexidade da luta política, os homens que não vivem dela mas do seu trabalho deixam os partidos entregues aos que vivem deles, abstendo-se de participar da vida pública, que só poderia beneficiar-se com a intervenção dos elementos de ordem e de ação construtora.

O sufrágio universal passa, assim, a ser instrumento dos mais audazes e máscara que mal dissimula o conluio dos apetites pessoais e de corrilhos. Resulta daí não ser a economia nacional organizada que influe ou prepondera nas decisões governamentais, mas as forças econômicas de caráter privado, insinuadas no poder e dele se

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

servindo em prejuízo dos legítimos interesses da comunidade.

Quando os partidos tinham objetivos de caráter meramente político, com a extensão de franquias constitucionais e reivindicações semelhantes, as suas agitações ainda podiam processar-se à superfície da vida social, sem perturbar as atividades do trabalho e da produção. Hoje, porém, quando a influência e o controle do Estado sobre a economia tendem a crescer, a competição política tem por objetivo o domínio das forças econômicas, e a perspectiva da luta civil, que espia, a todo momento, os regimes dependentes das flutuações partidárias, é substituída pela perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes.

Em tais circunstâncias, a capacidade de resistência do regime desaparece e a disputa pacífica das urnas é transportada para o campo da turbulência agressiva e dos choques armados.

E' dessa situação perigosa que nos vamos aproximando. A inércia do quadro político tradicional e a degenerescência dos partidos em clans facciosos são fatores que levam, necessariamente, a armar o problema político, não em termos democráticos, mas em termos de violência e de guerra social.

Os preparativos eleitorais foram substituídos, em alguns Estados, pelos preparativos militares, agravando os prejuízos que já vinha sofrendo a Nação, em consequência da incerteza e instabilidade creadas pela agitação facciosa. O caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária, armava-se para impôr à Nação as suas decisões, constituindo-se, assim, em ameaça ostensiva à unidade nacional.

Por outro lado, as novas formações partidárias surgidas em todo o mundo, por sua própria natureza refra-

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

tárias aos processos democráticos, oferecem perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o reforço do poder central. Isto mesmo já se evidenciou por ocasião do golpe extremista de 1935, quando o Poder Legislativo foi compelido a emendar a Constituição e a instituir o estado de guerra, que, depois de vigorar mais de um ano, teve de ser restabelecido por solicitação das forças armadas, em virtude do recrudescimento do surto comunista, favorecido pelo ambiente turvo dos comícios e da caça ao eleitorado.

A consciência das nossas responsabilidades indicava, imperativamente, o dever de restaurar a autoridade nacional, pondo termo a essa condição anômala da nossa existência política, que poderá conduzir-nos à desintegração, como resultado final dos choques de tendências inconciliáveis e do predomínio dos particularismos de ordem local.

Colocada entre as ameaças caudilhescas e o perigo das formações partidárias sistematicamente agressivas, a Nação, embora tenha por si o patriotismo da maioria absoluta dos brasileiros e o amparo decisivo e vigilante das forças armadas, não dispõe de meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais, vendo-se obrigada a lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa. Essa é a verdade, que precisa ser proclamada, acima de temores e subterfúgios.

A organização constitucional de 1934, vazada nos moldes clássicos do liberalismo e do sistema representativo, evidenciara falhas lamentáveis, sob esse e outros aspectos. A Constituição estava, evidentemente, antedatada em relação ao espírito do tempo. Destinava-se a uma realidade que deixara de existir. Conformada em

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

princípios cuja validade não resistira ao abalo da crise mundial, expunha as instituições por ela mesma criadas à investida dos seus inimigos, com a agravante de enfraquecer e anemizar o poder público.

O aparelhamento governamental instituído não se ajustava às exigências da vida nacional; antes, dificultava-lhe a expansão e inibia-lhe os movimentos. Na distribuição das atribuições legais, não se colocara, como se devera fazer, em primeiro plano, o interesse geral; aluíram-se as responsabilidades entre os diversos poderes, de tal sorte que o rendimento do aparelho do Estado ficou reduzido ao mínimo e a sua eficiência sofreu danos irreparáveis, continuamente expostos à influência dos interesses personalistas e das composições políticas eventuais.

Não obstante o esforço feito para evitar os inconvenientes das assembléias exclusivamente políticas, o Poder Legislativo, no regime da Constituição de 1934, mostrou-se, irremediavelmente, inoperante.

Transformada a Assembléia Nacional Constituinte em Câmara de Deputados, para elaborar, nos precisos termos do dispositivo constitucional, as leis complementares constantes da Mensagem do Chefe do Governo Provisório, de 10 de abril de 1934, não se conseguira, até agora, que qualquer delas fosse ultimada, máu grado o funcionamento quási ininterrupto das respectivas sessões. Nas suas pastas e comissões se encontram, aguardando deliberação, numerosas iniciativas de inadiável necessidade nacional, como sejam: o Código do Ar, o Código das Águas, o Código de Minas, o Código Penal, o Código do Processo, os projectos da Justiça do Trabalho, da criação dos Institutos do Mate e do Trigo, etc. etc.. Não deixaram, entretanto, de ter andamento e aprovação as medidas destinadas a favorecer interesses parti-

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

culares, algumas, evidentemente, contrárias aos interesses nacionais e que, por isso mesmo, receberam veto do Poder Executivo.

Por seu turno, o Senado Federal permanecia no período de definição das suas atribuições, que constituíam motivo de controvérsia e de contestação entre as duas casas legislativas.

A fase parlamentar da obra governamental se processava, antes como um obstáculo do que como uma colaboração digna de ser conservada nos termos em que a estabelecera a Constituição de 1934.

Função elementar e, ao mesmo tempo, fundamental, a própria elaboração orçamentária nunca se ultimou nos prazos regimentais, com o cuidado que era de exigir. Todos os esforços realizados pelo Governo no sentido de estabelecer o equilíbrio orçamentário se tornavam inúteis, desde que os representantes da Nação agravavam sempre o montante das despesas, muitas vezes, em benefício de iniciativas ou de interesses que nada tinham a ver com o interesse público.

Constituí ato de estrita justiça consignar que em ambas as casas do Poder Legislativo existiam homens cultos, devotados e patriotas, capazes de prestar esclarecido concurso às mais delicadas funções públicas, tendo, entretanto, os seus esforços invalidados pelos próprios defeitos de estrutura do órgão a que não conseguiam emprestar as suas altas qualidades pessoais.

A manutenção desse aparelho inadequado e dispendioso era de todo desaconselhável. Conservá-lo seria, evidentemente, obra de espírito acomodaticio e displicente, mais interessado pelas acomodações da clientela política do que pelo sentimento das responsabilidades assumidas. Outros, por certo, prefeririam transferir aos ombros do Legislativo os onus e dificuldades que o

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

Executivo terá de enfrentar para resolver diversos problemas de grande relevância e de graves repercussões, visto afetarem poderosos interesses organizados, interna e externamente. Compreende-se, desde logo, que me refiro, entre outros, aos da produção cafeeira e regularização da nossa dívida externa.

O Governo atual herdou os erros acumulados em cerca de vinte anos de artificialismo econômico, que produziram o efeito catastrófico de reter *stocks* e valorizar o café, dando em resultado o surto da produção noutros países, apesar dos esforços empreendidos para equilibrar, por meio de quotas, a produção e o consumo mundial da nossa mercadoria básica. Procurando neutralizar a situação calamitosa encontrada em 1930, iniciámos uma política de descongestionamento, salvando da ruína a lavoura cafeeira e encaminhando os negócios de modo que fosse possível restituir, sem abalos, o mercado do café às suas condições normais. Para atingir êsse objetivo, cumpria aliviar a mercadoria dos pesados onus que a encareciam, o que será feito sem perda de tempo, resolvendo-se o problema da concorrência no mercado mundial e marchando decisivamente para a liberdade de comércio do produto.

No concernente à dívida externa, o serviço de amortização e juros constitui questão vital para a nossa economia. Enquanto foi possível o sacrifício da exportação de ouro, afim de satisfazer as prestações estabelecidas, o Brasil não se recusou a fazê-lo. É claro, porém, que os pagamentos, no exterior, só podem ser realizados com o saldo da balança comercial. Sob a aparência de moéda, que vela e disfarça a natureza do fenómeno de base nas relações econômicas, o que existe, em última análise, é a permuta de produtos. A transferência de valores destinados a atender a êsses compromissos pressupõe, natural-

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

mente, um movimento de mercadorias do país devedor para os seus clientes no exterior, em volume suficiente para cobrir as responsabilidades contraídas. Nas circunstâncias atuais, dados os fatores que tendem a crear restrições à livre circulação das riquezas no mercado mundial, a aplicação de recursos em condições de compensar a diferença entre as nossas disponibilidades e as nossas obrigações só pode ser feita mediante o endividamento crescente do país e a debilitação da sua economia interna.

Não é demais repetir que os sistemas de quotas, contingentamentos e compensações, limitando, dia a dia, o movimento e volume das trocas internacionais, têm exigido, mesmo nos países de maior rendimento agrícola e industrial, a revisão das obrigações externas. A situação impõe, no momento, a suspensão do pagamento de juros e amortizações, até que seja possível reajustar os compromissos sem dessangrar e empobrecer o nosso organismo econômico. Não podemos por mais tempo continuar a solver dívidas antigas pelo processo ruinoso de contrair outras mais vultosas, o que nos levaria, dentro de pouco, à dura contingência de adotar solução mais radical. Para fazer face às responsabilidades decorrentes dos nossos compromissos externos, lançámos sobre a produção nacional o pesado tributo que consiste no confisco cambial, expresso na cobrança de uma taxa oficial de 35 %, redundando, em última análise, em reduzir de igual percentagem os preços, já tão aviltados, das mercadorias de exportação. É imperioso pôr um termo a êsse confisco, restituindo o comércio de câmbio às suas condições normais. As nossas disponibilidades no estrangeiro, absorvidas, na sua totalidade, pelo serviço da dívida e não bastando, ainda assim, às suas exigências, dão em resultado nada nos sobrar para a renovação do aparelhamento econômico, do qual depende todo o progresso nacional.

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

Precisamos equipar as vias férreas do país, de modo a oferecerem transporte econômico aos produtos das diversas regiões, bem como construir novos traçados e abrir rodovias, prosseguindo na execução do nosso plano de comunicações, particularmente no que se refere à penetração do *hinterland* e articulação dos centros de consumo interno com os escoadouros de exportação.

Por outro lado, essas realizações exigem que se instale a grande siderurgia, aproveitando a abundância de minério, num vasto plano de colaboração do Governo com os capitais estrangeiros que pretendam emprêgo remunerativo, e fundando, de maneira definitiva, as nossas indústrias de base, em cuja dependência se acha o magno problema da defesa nacional.

É necessidade inadiável, também, dotar as forças armadas de aparelhamento eficiente, que as habilite a assegurar a integridade e a independência do país, permitindo-lhe cooperar com as demais nações do Continente na obra de preservação da paz.

Para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país e garantir as medidas apontadas, não se oferecia outra alternativa além da que foi tomada, instaurando-se um regime forte, de paz, de justiça e de trabalho. Quando os meios de governo não correspondem mais às condições de existência de um povo, não há outra solução senão mudá-los, estabelecendo outros moldes de ação.

A Constituição hoje promulgada criou uma nova estrutura legal, sem alterar o que se considera substancial nos sistemas de opinião: manteve a forma democrática, o processo representativo e a autonomia dos Estados, dentro das linhas tradicionais da federação orgânica.

Circunstâncias de diversa natureza apressaram o desfêcho dêste movimento, que constitúi manifestação de

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

vitalidade das energias nacionais extra-partidárias. O povo o estimulou e acolheu com inequívocas demonstrações de regozijo, impaciente e saturado pelos lances entristecedores da política profissional; o Exército e a Marinha o reclamaram como imperativo da ordem e da segurança nacional.

Ainda ontem, culminando nos propósitos demagógicos, um dos candidatos presidenciais mandava ler da tribuna da Câmara dos Deputados documento francamente sedicioso e o fazia distribuir nos quartéis das corporações militares, que, num movimento de saudável reação às incursões facciosas, souberam repelir tão aleivosa exploração, discernindo, com admirável clareza, de que lado estavam, no momento, os legítimos reclamos da consciência brasileira.

Tenho suficiente experiência das asperezas do poder para deixar-me seduzir pelas suas exterioridades e satisfações de caráter pessoal. Jamais concordaria, por isso, em permanecer à frente dos negócios públicos se tivesse de ceder quotidianamente às mesquinhas injunções da acomodação política, sem a certeza de poder trabalhar, com real proveito, pelo maior bem da coletividade.

Prestigiado pela confiança das forças armadas e correspondendo aos generalizados apelos dos meus concidadãos, só acedí em sacrificar o justo repouso a que tinha direito, ocupando a posição em que me encontro, com o firme propósito de continuar servindo à Nação.

As decepções que o regime derogado trouxe ao país não se limitaram ao campo moral e político.

A economia nacional, que pretendia participar das responsabilidades do Governo, foi também frustrada nas suas justas aspirações. Cumpre restabelecer, por meio adequado, a eficácia da sua intervenção e colaboração na vida do Estado. Ao envés de pertencer a uma assembléia

política, em que, é óbvio, não se encontram os elementos essenciais às suas atividades, a representação profissional deve constituir um órgão de cooperação na esfera do poder público, em condições de influir na propulsão das forças econômicas e de resolver o problema do equilíbrio entre o capital e o trabalho.

Considerando de frente e acima dos formalismos jurídicos a lição dos acontecimentos, chega-se a uma conclusão iniludível, a respeito da gênese política das nossas instituições: elas não corresponderam, desde 1889, aos fins para que se destinavam.

Um regime que, dentro dos ciclos prefixados de quatro anos, quando se apresentava o problema sucessório presidencial, sofria tremendos abalos, verdadeiros traumatismos mortais, dada a inexistência de partidos nacionais e de princípios doutrinários que exprimissem as aspirações coletivas, certamente não valia o que representava e operava, apenas, em sentido negativo.

Numa atmosfera privada de espírito público, como essa em que temos vivido, onde as instituições se reduzem às aparências e aos formalismos, não era possível realizar reformas radicais sem a preparação prévia dos diversos fatores da vida social.

Torna-se impossível estabelecer normas sérias e sistematização eficiente à educação, à defesa e aos próprios empreendimentos de ordem material, se o espírito que rege a política geral não estiver conformado em princípios que se ajustem às realidades nacionais.

Se queremos reformar, façamos, desde logo, a reforma política. Todas as outras serão conseqüências desta, e sem ela não passarão de inconsistentes documentos de teoria política.

Passando do Governo propriamente dito ao processo da sua constituição, verificava-se, ainda, que os meios não

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

correspondiam aos fins. A fase culminante do processo político sempre foi a da escolha de candidato à Presidência da República. Não existia mecanismo constitucional prescrito a êsse processo. Como a função de escolher pertencia aos partidos e como êstes se achavam reduzidos a uma expressão puramente nominal, encontravamo-nos em face de uma solução impossível, por falta de instrumento adequado. Daí, as crises periódicas do regime, pondo, quadrienalmente, em perigo a segurança das instituições. Era indispensável preencher a lacuna, incluindo na própria Constituição o processo de escolha dos candidatos à suprema investidura, de maneira a não se reproduzir o espetáculo de um corpo político desorganizado e perplexo, que não sabe, sequer, por onde começar o ato em virtude do qual se define e afirma o fato mesmo da sua existência.

A campanha presidencial, de que tivemos, apenas, um tímido ensaio, não podia, assim, encontrar, como efetivamente não encontrou, repercussão no país. Pelo seu silêncio, a sua indiferença, o seu desinteresse, a Nação pronunciou julgamento irrecorrível sôbre os artifícios e as manobras a que se habituou a assistir periódicamente, sem qualquer modificação no quadro governamental que se seguia às contendendas eleitorais. Todos sentem, de maneira profunda, que o problema de organização do Governo deve processar-se em plano diferente e que a sua solução transcende os mesquinhos quadros partidários, improvisados nas vésperas dos pleitos, com o único fim de servir de bandeira a interesses transitôriamente agrupados para a conquista do poder.

A gravidade da situação que acabo de escrever em rápidos traços está na consciência de todos os brasileiros. Era necessário e urgente optar pela continuação dêsse estado de coisas ou pela continuação do Brasil. Entre a existência nacional e a situação de caos, de irresponsa-

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

bilidade e desordem em que nos encontrávamos, não podia haver meio termo ou contemporização.

Quando as competições políticas ameaçam degenerar em guerra civil, é sinal de que o regime constitucional perdeu o seu valor prático, subsistindo, apenas, como abstração. A tanto havia chegado o país. A complicada máquina de que dispunha para governar-se não funcionava. Não existiam órgãos apropriados através dos quais pudesse exprimir os pronunciamentos da sua inteligência e os decretos da sua vontade.

Restauremos a Nação na sua autoridade e liberdade de ação: — na sua autoridade, dando-lhe os instrumentos de poder real e efetivo com que possa sobrepôr-se às influências desagregadoras, internas ou externas; na sua liberdade, abrindo o plenário do julgamento nacional sobre os meios e os fins do Governo e deixando-a construir livremente a sua história e o seu destino.